

MENSAGEM Nº 755

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 10 do Projeto de Lei nº 2, de 2026-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027, exclusivamente em meio eletrônico.

Brasília, 18 de setembro de 2026.



EXM nº 2055/2026

Brasília, 17 de setembro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 O art. 10 do Projeto de Lei nº 2/2026-CN, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 (PLDO-2027), dispõe que o Poder Executivo federal encaminhará ao Congresso Nacional no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2027, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, com as informações complementares relacionadas no Anexo II do citado PLDO

2 Nesse sentido, submeto à sua consideração os demonstrativos referentes às informações em comento, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, exclusivamente em meio eletrônico.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Moretti, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**, em 18/09/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 0X96D47E11C6014B11F9B540AF



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7874528** e o código CRC **9088088A** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.003893/2026-21

SEI nº 7866511



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 845/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 10 do Projeto de Lei nº 2, de 2026-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”, que encaminha as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027, exclusivamente em meio eletrônico.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 18/09/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7874665** e o código CRC **FDE04119** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.003940/2026-36

SEI nº 7874665

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121



República Federativa do Brasil

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027



República Federativa do Brasil

Sumário

Volume I - (do inciso I ao inciso V)

Volume II - (inciso VI)

Volume III - (do inciso VII ao inciso XVII - exceto incisos XI e XIII)

Volume IV - (incisos XI e XIII)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

VOLUME I

do inciso I ao inciso V

Brasília, DF
2026

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

I - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e órgão, inclusive como proporção da receita corrente líquida, executada nos exercícios de 2024 e 2025, projetada para 2026 e programada para 2027, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a demonstração da memória de cálculo;

I - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e órgão, inclusive como proporção da receita corrente líquida, executada nos exercícios de 2024 e 2025, projetada para 2026 e programada para 2027, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a demonstração da memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO (1)	% LRF	2024		2025		2026		2027	
		EXECUTADO	% RCL	EXECUTADO	% RCL	LOA	% RCL	PLOA	% RCL
LEGISLATIVO	2,50	12.133.322	0,85	13.095.821	0,86	14.964.540	0,91	15.786.061	0,85
Camara dos Deputados		5.488.294		5.814.782		7.094.834		7.516.773	
Senado Federal		4.484.118		4.882.376		5.288.667		5.560.995	
Tribunal de Contas da União		2.160.910		2.398.662		2.581.039		2.708.293	
JUDICIÁRIO	6,00	45.510.383	3,18	48.486.731	3,20	53.013.727	3,21	57.822.957	3,11
Conselho Nacional de Justiça		104.972		118.714		142.864		178.369	
Justiça do Trabalho		23.205.983		24.848.876		26.796.295		29.818.783	
Justiça Eleitoral		6.938.426		6.868.112		8.131.596		8.250.163	
Justiça Federal		12.699.527		13.840.526		14.877.419		16.207.669	
Justiça Militar da União		558.301		620.448		651.098		688.291	
Superior Tribunal de Justiça		1.438.970		1.584.902		1.736.167		1.880.361	
Supremo Tribunal Federal		564.203		605.153		678.289		799.320	
DPU	0,00	482.808	0,03	559.119	0,04	582.313	0,04	689.519	0,04
Defensoria Pública da União		482.808		559.119		582.313		689.519	
MPU e CNMP	0,60	6.627.816	0,46	7.038.269	0,46	7.502.530	0,45	8.168.752	0,44
Conselho Nacional do Ministério Público		65.604		72.645		74.899		81.192	
Ministério Público da União (exceto MPDFT)		6.562.211		6.965.624		7.427.630		8.087.560	
EXECUTIVO	37,90	300.278.299	21,00	333.923.672	22,01	381.937.354	23,13	394.234.637	21,20
Advocacia-Geral da União		3.900.667		4.356.915		4.427.924		4.915.944	
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico		119.909		151.594		166.683		183.386	
Agência Nacional de Aviação Civil		428.064		514.740		548.966		596.190	
Agência Nacional de Energia Elétrica		204.124		239.730		252.305		278.499	
Agência Nacional de Mineração		322.560		434.308		438.388		587.604	
Agência Nacional de Proteção de Dados		4.479		5.250		5.572		38.549	
Agência Nacional de Saúde Suplementar		205.919		246.341		259.151		293.143	
Agência Nacional de Telecomunicações		424.513		499.854		534.884		577.105	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		121.110		142.665		150.441		164.746	
Agência Nacional de Transportes Terrestres		277.465		327.346		348.109		377.699	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária		655.396		760.144		880.823		885.562	
Agência Nacional do Cinema		104.978		123.550		131.683		141.579	
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		284.774		326.447		353.349		372.534	
Banco Central do Brasil		3.514.664		3.858.126		4.163.868		4.390.927	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica		14.711		15.465		17.641		15.280	
Controladoria-Geral da União		1.219.106		1.353.137		1.468.073		1.545.660	
Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais		3.025.791		8.543.000		12.298.066		10.149.711	
Encargos Previdenciários da União		0		18.508.892		22.447.003		21.842.284	
Gabinete da Vice-Presidência da República		7.587		9.039		9.593		10.902	
Ministério da Agricultura e Pecuária		7.316.133		7.979.855		8.254.867		9.474.155	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		3.128.661		3.191.766		3.464.808		2.994.203	
Ministério da Cultura		587.807		656.244		704.713		906.579	
Ministério da Defesa		96.887.413		100.658.927		107.977.688		107.984.641	
Ministério da Educação		83.380.252		97.232.362		108.303.111		115.221.798	
Ministério da Fazenda		17.508.249		8.723.743		10.063.964		10.613.177	
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		4.855.023		2.518.823		2.391.767		4.034.983	
Ministério da Igualdade Racial		16.502		18.914		20.679		22.143	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		1.480.666		1.592.357		1.658.078		1.629.302	
Ministério da Justiça e Segurança Pública		13.453.805		14.090.721		17.444.416		16.788.053	
Ministério da Pesca e Aquicultura		24.956		59.406		43.469		78.310	
Ministério da Previdência Social		11.445.122		12.365.143		13.586.428		13.218.984	
Ministério da Saúde		18.935.993		21.017.184		23.108.418		22.869.908	
Ministério das Cidades		1.241.655		1.358.384		1.429.011		1.622.531	
Ministério das Comunicações		174.948		556.104		823.023		859.186	
Ministério das Mulheres		17.787		23.062		23.925		28.348	
Ministério das Relações Exteriores		2.091.443		2.037.148		2.342.831		2.151.221	
Ministério de Minas e Energia		1.056.492		1.195.646		1.481.143		1.543.828	
Ministério de Portos e Aeroportos		46.840		51.001		55.937		60.212	
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		2.312.219		2.594.952		2.679.714		2.531.145	
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		97.514		96.008		105.644		103.582	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		978.406		1.092.458		1.161.161		1.268.466	
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte		15.462		19.486		21.043		22.822	
Ministério do Esporte		33.179		41.073		45.101		44.176	
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		1.920.384		2.241.442		2.375.820		2.561.730	
Ministério do Planejamento e Orçamento		2.935.230		3.393.945		3.637.367		3.914.354	
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		35.150		36.614		39.039		44.022	
Ministério dos Povos Indígenas		484.979		546.937		621.697		758.753	
Ministério dos Transportes		3.707.523		1.229.274		1.381.916		1.349.710	
Ministério do Trabalho e Emprego		4.180.355		1.489.240		1.689.751		2.111.125	
Ministério do Turismo		60.904		66.162		73.561		64.859	
Presidência da República		1.609.167		1.592.203		1.887.553		2.015.985	
Recursos sob Supervisão do MGI (exceto Transferências aos ex-territórios RR e AP)		3.422.262		3.740.546		4.311.710		4.245.388	
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		0		0		9.825.480		13.729.652	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	3,00	26.084.367	1,82	28.547.866	1,88	31.545.094	1,91	32.751.162	1,76
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0,280	3.221.177	0,225	3.471.326	0,229	3.619.337	0,219	3.966.344	0,213
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	0,090	1.020.953	0,071	1.082.237	0,071	1.148.546	0,070	1.224.888	0,066
Transferências - Ex-Território de Roraima	0,160	1.200.041	0,084	1.353.679	0,089	1.348.382	0,082	1.557.930	0,084
Transferências - Ex-Território do Amapá	0,270	2.063.514	0,144	2.339.626	0,154	2.404.180	0,146	2.662.379	0,143
Transferências - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2,200	18.578.682	1,299	20.300.997	1,338	23.024.648	1,394	23.339.620	1,255
TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL DA UNIÃO	50,00	391.116.994	27,35	431.651.478	28,45	489.545.558	29,64	509.453.088	27,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (2)		1.430.035.654		1.517.313.075		1.651.367.466		1.859.923.057	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
(2) Valores de projeção constantes do demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente ao 1º quadrimestre de 2026.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. do Regime Geral de Previdência Social, com detalhamento dos benefícios urbanos, rurais e dos decorrentes de sentenças judiciais, da compensação financeira entre regimes previdenciários e do impacto de eventuais medidas administrativas;
2. da Lei Orgânica de Assistência Social;
3. da renda mensal vitalícia;
4. do seguro-desemprego; e
5. do abono salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, com detalhamento dos valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e às demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;

e) dos subsídios financeiros e creditícios, que não incluirá os regimes tributários diferenciados de que trata o art. 146, caput, inciso III, alínea “d”, da Constituição, relacionados por espécie de benefício, com identificação do órgão gestor, do banco operador, da legislação autorizativa e da região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerados:

1. a discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das ações orçamentárias e dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. a discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. os valores realizados em 2024 e 2025;
4. os valores estimados para 2026 e 2027; e

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

5. os efeitos, nas estimativas dos subsídios financeiros e creditícios concedidos, de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso X do Anexo I;

PLDO-2027, inciso II do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. do Regime Geral de Previdência Social, com detalhamento dos benefícios urbanos, rurais e dos decorrentes de sentenças judiciais, da compensação financeira entre regimes previdenciários e do impacto de eventuais medidas administrativas;

DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ milhões						
Mês	Benefícios Normais por Clientela (*)			Sentenças Judiciais	Comprev	Total
	Total	Urbana	Rural			
jan/27	84.580,6	66.452,1	18.128,6	1.692,9	395,9	86.669,5
fev/27	88.844,1	69.813,8	19.030,2	1.500,3	945,4	91.289,8
mar/27	88.801,0	69.544,1	19.256,9	2.338,9	750,0	91.890,0
abr/27	99.278,0	75.144,7	24.133,3	2.978,2	999,8	103.256,0
mai/27	130.743,0	102.534,6	28.208,4	1.117,8	768,0	132.628,7
jun/27	121.679,0	98.142,5	23.536,5	2.126,0	893,6	124.698,6
jul/27	90.120,5	70.885,8	19.234,7	24.474,0	1.017,4	115.611,9
ago/27	89.705,2	70.574,9	19.130,2	2.834,5	380,7	92.920,3
set/27	90.535,6	71.237,5	19.298,1	2.441,6	330,1	93.307,3
out/27	89.880,9	70.572,9	19.308,0	2.671,7	547,0	93.099,6
nov/27	90.580,7	71.205,6	19.375,1	2.760,6	586,3	93.927,6
dez/27	92.354,7	72.900,9	19.453,8	2.454,5	1.006,2	95.815,4
Total	1.157.103,4	909.009,5	248.093,9	49.391,0	8.620,3	1.215.114,7

(*) Elaboração: Secretaria de Regime Geral de Previdência social, Ministério da Previdência Social (SRGPS/MPS) para benefícios normais. Sentenças Judiciais - SOF. Comprev - INSS.

Descrição	PLOA 2027 - valores em R\$ milhões
Despesa Total de Benefícios	1.215.114,7
Benefícios normais	1.157.103,4
<i>Clientela urbana</i>	909.009,5
<i>Clientela rural</i>	248.093,9
Precatórios e sentenças ¹	49.391,0
Comprev ²	8.620,3
Hipóteses adotadas	
Reajuste do salário-mínimo (%)	7,40%
Valor do salário-mínimo (R\$)	1.741,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	5,30%
Percentual da despesa com benefícios de 1 salário-mínimo (%) ³	47,00%
Quantidade de benefícios do RGPS (dez/26) ⁴	36.091.940
Despesas decorrentes de mudança da legislação em 2027 - R\$ milhões ⁵	10.003,5
Economia esperada com revisão de benefícios em 2027 - R\$ milhões ⁶	-1.802,3
Crescimento vegetativo da despesa com benefícios normais (%) ⁷	2,12%

Observação: Valor financeiro da despesa.

1. Conforme informado pela Secretaria do Orçamento Federal no SIOF para o PLOA 2027.

2. Conforme Nota Técnica nº 06/2026/CGMAIND/DIRBEN-INSS, Processo nº 35014.012640/2026-35.

3. Conforme o quadro 17 publicado no Boletim Estatístico da Previdência Social de maio de 2026

4. Apresentada a quantidade de benefícios em substituição a de beneficiários por ser ela o fator determinante da despesa.

5. Conforme Nota Técnica SEI nº 958/2026/MPS, Processo SEI nº 10128.029532/2025-11.

6. Conforme Nota Técnica Conjunta nº 26712988/2026/CGMAIND/CGACB, Processo SEI nº 10128.015459/2026-72.

7. Sem COMPREV, sem sentenças judiciais e sem economias de medidas administrativas. Com base no realizado em 2022.

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. da Lei Orgânica de Assistência Social;

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

R\$ 1,00													
Mês	Beneficiários [A]		SM vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B + Juros, correções e retroativos administrativos e judiciais*				Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D	Qde Cessações		Qde Concessões	
	Idosos	PcD		Idosos	PcD	Juros, correções e retroativos administrativos e judiciais*	Total			Idosos	PcD	Idosos	PcD
jan/27	2.701.657	3.642.634	1.741	4.703.584.955	6.341.825.480	949.076.028	11.994.486.462	39.424.005	12.033.910.467	20.765	28.695	32.437	44.428
fev/27	2.711.861	3.656.773	1.741	4.721.350.343	6.366.442.650	942.682.484	12.030.475.477	375.288.492	12.405.763.969	22.248	30.309	32.452	44.449
mar/27	2.720.516	3.669.142	1.741	4.736.419.155	6.387.976.811	938.053.766	12.062.449.733	607.165.762	12.669.615.495	23.800	32.085	32.456	44.453
abr/27	2.727.578	3.679.628	1.741	4.748.713.238	6.406.231.677	792.792.678	11.947.737.593	797.020.803	12.744.758.396	25.279	33.810	32.340	44.295
mai/27	2.733.140	3.688.479	1.741	4.758.396.991	6.421.642.306	781.877.459	11.961.916.756	485.790.323	12.447.707.079	26.778	35.444	32.340	44.295
jun/27	2.736.994	3.695.844	1.741	4.765.106.727	6.434.464.586	847.218.792	12.046.790.105	1.156.948.083	13.203.738.188	28.359	36.756	32.213	44.121
jul/27	2.737.309	3.701.336	1.741	4.765.654.632	6.444.025.857	848.810.108	12.058.490.597	728.688.576	12.787.179.174	31.798	38.492	32.113	43.984
ago/27	2.736.282	3.704.918	1.741	4.763.866.852	6.450.261.776	929.323.739	12.143.452.367	821.722.518	12.965.174.885	33.140	40.402	32.113	43.984
set/27	2.732.842	3.706.470	1.741	4.757.877.929	6.452.964.445	893.638.694	12.104.481.068	883.814.232	12.988.295.300	35.219	41.974	31.779	43.526
out/27	2.726.180	3.705.845	1.741	4.746.279.026	6.451.875.492	823.628.853	12.021.783.370	833.075.219	12.854.858.590	38.441	44.152	31.779	43.526
nov/27	2.717.374	3.701.908	1.741	4.730.948.840	6.445.022.058	738.819.211	11.914.790.108	904.317.194	12.819.107.303	40.584	47.463	31.779	43.526
dez/27	2.731.257	3.717.619	1.741	4.755.119.061	6.472.375.022	702.903.733	11.930.397.816	1.480.874.535	13.411.272.351	17.896	27.815	31.779	43.526
SUBTOTAL				56.953.317.749	77.075.108.160	10.188.825.545	144.217.251.453	9.114.129.743	153.331.381.196	344.307	437.397	385.580	528.113

Fonte/Elaboração: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e SOF/MPO.

*Estimativa de despesas com retroativos, atualização monetária e juros decorrentes de concessões administrativas e judiciais devidas desde a Data de Entrada do Requerimento (DER). O cálculo dos retroativos fundamenta-se nas projeções do Tempo Médio de Concessão (TMC) para cada modalidade de ingresso, aplicando-se taxa média de 4,03% para fins de correção monetária e juros.

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. da renda mensal vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - RMV

Mês	Benefícios (metas físicas)			SM [d]	Benefícios (metas financeiras)		
	Idoso [a]	Invalidez [b]	Total [c] = a + b		Idoso [e] = a * d	Invalidez [f] = b * d	Total [g] = e + f
jan/27	1.750	41.561	43.311	1.741	3.046.750	72.357.168	75.403.918
fev/27	1.750	41.475	43.225	1.741	3.046.750	72.208.562	75.255.312
mar/27	1.750	41.390	43.140	1.741	3.046.750	72.060.542	75.107.292
abr/27	1.750	41.306	43.056	1.741	3.046.750	71.913.106	74.959.856
mai/27	1.750	41.221	42.971	1.741	3.046.750	71.766.249	74.812.999
jun/27	1.750	41.137	42.887	1.741	3.046.750	71.619.969	74.666.719
jul/27	1.750	41.056	42.806	1.741	3.046.750	71.477.668	74.524.418
ago/27	1.750	40.617	42.367	1.741	3.046.750	70.713.665	73.760.415
set/27	1.750	40.530	42.280	1.741	3.046.750	70.562.247	73.608.997
out/27	1.750	40.443	42.193	1.741	3.046.750	70.411.447	73.458.197
nov/27	1.750	40.357	42.107	1.741	3.046.750	70.261.260	73.308.010
dez/27	1.750	40.271	42.021	1.741	3.046.750	70.111.683	73.158.433
TOTAL DESPESA							892.024.566

Fonte/Elaboração: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(PLDO-2027, inciso II do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. do seguro-desemprego;

5. do abono salarial;

PREMISSAS METODOLÓGICAS – PLOA 2027

1. Base Normativa

As estimativas foram elaboradas com fundamento na:

- 1. Lei nº 7.998/1990;
- 2. Constituição Federal, art. 239;
- 3. Emenda Constitucional nº 135/2024;
- 4. Parâmetros macroeconômicos da SPE/MF de 06/07/2026.

2. Critério de Distribuição Mensal

Quantitativos
A distribuição mensal dos beneficiários foi realizada com base na participação percentual média observada entre 2023 e 2026 em cada modalidade do programa, utilizando os percentuais mensais do arquivo SD - Beneficiarios MENSAIS por modalidade - 2022 a 2026.

Financeiro
A distribuição mensal das despesas foi realizada com base na participação percentual média dos valores pagos entre 2023 e 2026 de cada modalidade do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, utilizando os percentuais mensais do arquivo SD - Beneficiarios MENSAIS por modalidade - 2022 a 2026.

3. Tratamento dos Arredondamentos

Diferenças residuais decorrentes da distribuição mensal dos quantitativos e valores foram apropriadas no mês de dezembro para assegurar compatibilidade entre os valores mensais e os totais anuais projetados.

Observação: As estimativas mensais foram distribuídas a partir da participação percentual média observada entre 2023 e 2026 para cada modalidade, preservando integralmente os quantitativos e valores anuais constantes da SEI_9309707_Nota_Tecnica_3799 (disponível no Processo SEI 10080.001117/2026-69 de acesso público). Diferenças residuais de arredondamento foram apropriadas no mês de dezembro para garantir o fechamento exato dos totais anuais projetados.

4. Premissas por Modalidade

Modalidade	Beneficiários	Despesa
Abono Salarial	25.072.291	R\$ 34.047.669.732
Seguro-Desemprego Formal	6.745.827	R\$ 61.602.171.256
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	1.230.405	R\$ 8.118.690.394
Bolsa de Qualificação Profissional	12.849	R\$ 108.188.386
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	160.070	R\$ 819.323.305
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	3.272	R\$ 32.469.650
Total do Programa do Seguro-Desemprego	8.152.423	70.680.842.991
TOTAL FAT (Abono Salarial + Programa do Seguro-Desemprego)	33.224.714	104.728.512.723

5. Sensibilidades

Benefício	+R\$ 1,00 no SM
Abono Salarial	R\$ 19.556.387

Benefício	+R\$ 1,00 no SM
Seguro-Desemprego Formal	R\$ 35.383.211
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	R\$ 4.663.234
Bolsa de Qualificação Profissional	R\$ 62.141
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	R\$ 470.605
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	R\$ 18.650
Programa do Seguro-Desemprego	R\$ 40.597.841
Aumento de R\$ 1,00 nas despesas do PSD + Abono Salarial	R\$ 60.154.228

(PLDO-2027, inciso II do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

5. do abono salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa			Proposta 2027		
Ministério do Trabalho e Emprego				0581.0001 Abono Salarial						339010			R\$ 34.047.669.732,18		
Quantitativos de beneficiários									Financeiro						
Mês	Normal (base RAIS)	Crescimento Vegetativo	%	Ajuste de elegibilidade EC135	% Ajuste de Elegibilidade	Total		Salário mínimo	Valor Médio do Abono em SM	Despesa Base Ajustada	Despesa Crescimento Vegetativo	%	Total		
						Beneficiários Projetados	Variação Líquida (%)						Despesa	Variação %	Aumento em consequência do reajuste do Salário Mínimo em R\$ 1,00
	A	B	C=B/A*100	D	E = D/A*100	(F=A+B-D)	G = =(F/A)-1	H	I	J = (A-D)*H*I	K = B*H*I	L=K/J*100	M=J+K	N=J/M*100	
Janeiro	13.313	325	2,44	813	6,11	12.825	-3,81	1.741,00	0,780	16.974.750	441.344	2,60	17.416.094	2,53	10.004
Fevereiro	1.968.180	48.092	2,44	120.185	6,11	1.896.087	-3,80	1.741,00	0,780	2.509.540.250	65.307.974	2,60	2.574.848.224	2,54	1.478.948
Março	1.923.916	47.011	2,44	117.482	6,11	1.853.445	-3,80	1.741,00	0,780	2.453.101.243	63.839.998	2,60	2.516.941.241	2,54	1.445.687
Abril	4.163.393	101.733	2,44	254.234	6,11	4.010.892	-3,80	1.741,00	0,780	5.308.559.739	138.151.379	2,60	5.446.711.118	2,54	3.128.496
Maiο	4.162.375	101.708	2,44	254.172	6,11	4.009.911	-3,80	1.741,00	0,780	5.307.261.510	138.117.430	2,60	5.445.378.940	2,54	3.127.731
Junho	4.119.630	100.664	2,44	251.562	6,11	3.968.732	-3,80	1.741,00	0,780	5.252.758.983	136.699.699	2,60	5.389.458.681	2,54	3.095.611
Julho	4.086.336	99.850	2,44	249.529	6,11	3.936.657	-3,80	1.741,00	0,780	5.210.307.170	135.594.303	2,60	5.345.901.473	2,54	3.070.592
Agosto	3.891.528	95.090	2,44	237.633	6,11	3.748.985	-3,80	1.741,00	0,780	4.961.916.332	129.130.318	2,60	5.091.046.650	2,54	2.924.208
Setembro	17.527	428	2,44	1.070	6,10	16.885	-3,80	1.741,00	0,780	22.348.277	581.215	2,60	22.929.492	2,53	13.170
Outubro	1.613.090	39.416	2,44	98.502	6,11	1.554.004	-3,80	1.741,00	0,780	2.056.780.212	53.526.140	2,60	2.110.306.352	2,54	1.212.123
Novembro	53.737	1.313	2,44	3.281	6,11	51.769	-3,80	1.741,00	0,780	68.518.239	1.783.028	2,60	70.301.267	2,54	40.380
Dezembro	12.559	312	2,48	772	6,15	12.099	-3,80	1.741,00	0,780	16.006.510	423.690	2,65	16.430.200	2,58	9.437
Totais	26.025.584	635.942	2,44	1.589.235	6,11	25.072.291	-3,80			33.184.073.215	863.596.517	2,60	34.047.669.732	2,54	19.556.387

(*) Diferenças residuais de arredondamento decorrentes da distribuição mensal dos quantitativos e valores foram apropriadas no mês de dezembro para assegurar a compatibilidade entre os valores mensais e os totais anuais projetados da respectiva modalidade.

(PLDO-2027, inciso II do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. do seguro-desemprego;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO FORMAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2027				
Ministério do Trabalho e Emprego				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego						339010				R\$ 61.602.171.256,00				
Quantitativos de Segurados						Financeiro												
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total				
				Segurados	Variação %		Quantidade e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	Quantidade e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	%	Quantidade e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Benefício	Variação %	Aumento em consequência do reajuste do Salário Mínimo em R\$ 1,00
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I -1*100	
Janeiro	510.798	10.466	2,05	521.264	2,05	1.741,00	4,23	1,24	4.664.552.783	4,23	1,24	95.574.394	2,05	4,23	1,24	4.760.127.177	2,05	2.734.134
Fevereiro	523.651	10.729	2,05	534.380	2,05	1.741,00	4,23	1,24	4.781.925.006	4,23	1,24	97.976.082	2,05	4,23	1,24	4.879.901.088	2,05	2.797.862
Março	578.139	11.846	2,05	589.985	2,05	1.741,00	4,23	1,24	5.279.503.603	4,23	1,24	108.176.407	2,05	4,23	1,24	5.387.680.010	2,05	3.158.432
Abril	609.197	12.483	2,05	621.680	2,05	1.741,00	4,23	1,24	5.563.121.942	4,23	1,24	113.993.423	2,05	4,23	1,24	5.677.115.365	2,05	3.343.449
Maiο	591.329	12.117	2,05	603.446	2,05	1.741,00	4,23	1,24	5.399.953.274	4,23	1,24	110.651.150	2,05	4,23	1,24	5.510.604.424	2,05	3.140.957
Junho	576.591	11.815	2,05	588.406	2,05	1.741,00	4,23	1,24	5.265.367.432	4,23	1,24	107.893.318	2,05	4,23	1,24	5.373.260.750	2,05	2.886.548
Julho	567.123	11.621	2,05	578.744	2,05	1.741,00	4,23	1,24	5.178.906.667	4,23	1,24	106.121.731	2,05	4,23	1,24	5.285.028.398	2,05	2.929.951
Agosto	530.779	10.876	2,05	541.655	2,05	1.741,00	4,23	1,24	4.847.017.141	4,23	1,24	99.318.470	2,05	4,23	1,24	4.946.335.611	2,05	2.848.283
Setembro	531.537	10.892	2,05	542.429	2,05	1.741,00	4,23	1,24	4.853.939.116	4,23	1,24	99.464.581	2,05	4,23	1,24	4.953.403.697	2,05	2.846.920
Outubro	548.253	11.238	2,05	559.491	2,05	1.741,00	4,23	1,24	5.006.587.843	4,23	1,24	102.624.216	2,05	4,23	1,24	5.109.212.058	2,05	2.977.811
Novembro	515.124	10.558	2,05	525.682	2,05	1.741,00	4,23	1,24	4.704.057.353	4,23	1,24	96.414.528	2,05	4,23	1,24	4.800.471.881	2,05	2.817.995
Dezembro (*)	527.559	11.106	2,11	538.665	2,11	1.741,00	4,23	1,24	4.817.612.445	4,23	1,24	101.418.806	2,11	4,23	1,24	4.919.030.797	2,11	2.900.869
Totais	6.610.080	135.747	2,05	6.745.827	2,05				60.362.544.603			1.239.627.106	2,05			61.602.171.256	2,05	35.383.211

(*) Diferenças residuais de arredondamento decorrentes da distribuição mensal dos quantitativos e valores foram apropriadas no mês de dezembro para assegurar a compatibilidade entre os valores mensais e os totais anuais projetados da respectiva modalidade.

(PLDO-2027, inciso II do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. do seguro-desemprego;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2027				
Ministério do Trabalho e Emprego				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego						339010				R\$ 8.118.690.394,00				
Quantitativos de Segurados				Total		Salário mínimo	Normal			Financeiro				Total				
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	Quantid e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	%	Quantid e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Benefício	Variação %	Aumento em consequência do reajuste do Salário Mínimo em R\$ 1,00
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100	
Janeiro	177.630	6.897	3,88	184.527	3,88	1.741,00	3,79	1,00	1.172.072.016	3,79	1,00	45.509.096	3,88	3,79	1,00	1.217.581.112	3,88	735.710
Fevereiro	179.546	6.971	3,88	186.517	3,88	1.741,00	3,79	1,00	1.184.714.531	3,79	1,00	45.997.377	3,88	3,79	1,00	1.230.711.908	3,88	760.916
Março	150.264	5.833	3,88	156.097	3,88	1.741,00	3,79	1,00	991.500.475	3,79	1,00	38.488.409	3,88	3,79	1,00	1.029.988.884	3,88	662.926
Abril	155.013	6.017	3,88	161.030	3,88	1.741,00	3,79	1,00	1.022.836.229	3,79	1,00	39.702.513	3,88	3,79	1,00	1.062.538.742	3,88	684.694
Mai	122.236	4.754	3,89	126.990	3,89	1.741,00	3,79	1,00	806.560.800	3,79	1,00	31.368.746	3,89	3,79	1,00	837.929.546	3,89	453.781
Junho	84.713	3.295	3,89	88.008	3,89	1.741,00	3,79	1,00	558.969.412	3,79	1,00	21.741.695	3,89	3,79	1,00	580.711.107	3,89	311.205
Julho	81.588	3.173	3,89	84.761	3,89	1.741,00	3,79	1,00	538.349.443	3,79	1,00	20.936.691	3,89	3,79	1,00	559.286.135	3,89	213.613
Agosto	44.584	1.734	3,89	46.318	3,89	1.741,00	3,79	1,00	294.182.620	3,79	1,00	11.441.608	3,89	3,79	1,00	305.624.228	3,89	188.736
Setembro	21.636	841	3,89	22.477	3,89	1.741,00	3,79	1,00	142.762.766	3,79	1,00	5.549.246	3,89	3,79	1,00	148.312.012	3,89	90.182
Outubro	35.744	1.390	3,89	37.134	3,89	1.741,00	3,79	1,00	235.852.852	3,79	1,00	9.171.762	3,89	3,79	1,00	245.024.614	3,89	105.478
Novembro	15.355	597	3,89	15.952	3,89	1.741,00	3,79	1,00	101.318.278	3,79	1,00	3.939.239	3,89	3,79	1,00	105.257.517	3,89	53.351
Dezembro	116.105	4.489	3,87	120.594	3,87	1.741,00	3,79	1,00	766.106.071	3,79	1,00	29.620.173	3,87	3,79	1,00	795.724.590	3,87	402.642
Totais	1.184.414	45.991	3,88	1.230.405					7.815.225.493			303.466.554				8.118.690.394		4.663.234

(*) Diferenças residuais de arredondamento decorrentes da distribuição mensal dos quantitativos e valores foram apropriadas no mês de dezembro para assegurar a compatibilidade entre os valores mensais e os totais anuais projetados da respectiva modalidade.

(PLDO-2027, inciso II do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. do seguro-desemprego;

DESPESAS COM A BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2027				
Ministério do Trabalho e Emprego				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego						339010				R\$ 108.188.386				
Quantitativos de Segurados						Financeiro												
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total				
				Segurados	Variação %		Quantid e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	Quantid e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	%	Quantid e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Benefício	Variação %	Aumento em consequência do reajuste do Salário Mínimo em R\$ 1,00
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100	
Janeiro	1.235	25	2,0	1.260	2,02	1741,00	3,43	1,41	10.398.698	3,43	1,41	210.500	2,02	3,43	1,41	10.609.198	2,0	6.094
Fevereiro	1.608	32	2,0	1.640	1,99	1741,00	3,43	1,41	13.539.357	3,43	1,41	269.440	1,99	3,43	1,41	13.808.797	2,0	7.932
Março	1.035	21	2,0	1.056	2,03	1741,00	3,43	1,41	8.714.698	3,43	1,41	176.820	2,03	3,43	1,41	8.891.518	2,0	5.107
Abril	796	16	2,0	812	2,01	1741,00	3,43	1,41	6.702.319	3,43	1,41	134.720	2,01	3,43	1,41	6.837.039	2,0	3.927
Maiο	1.133	23	2,0	1.156	2,03	1741,00	3,43	1,41	9.539.858	3,43	1,41	193.660	2,03	3,43	1,41	9.733.518	2,0	5.591
Junho	1.257	25	2,0	1.282	1,99	1741,00	3,43	1,41	10.583.938	3,43	1,41	210.500	1,99	3,43	1,41	10.794.438	2,0	6.200
Julho	1.696	34	2,0	1.730	2,00	1741,00	3,43	1,41	14.280.317	3,43	1,41	286.280	2,00	3,43	1,41	14.566.597	2,0	8.367
Agosto	775	16	2,0	791	2,06	1741,00	3,43	1,41	6.525.499	3,43	1,41	134.720	2,06	3,43	1,41	6.660.219	2,1	3.826
Setembro	348	7	2,0	355	2,01	1741,00	3,43	1,41	2.930.159	3,43	1,41	58.940	2,01	3,43	1,41	2.989.099	2,0	1.717
Outubro	352	7	2,0	359	1,99	1741,00	3,43	1,41	2.963.839	3,43	1,41	58.940	1,99	3,43	1,41	3.022.779	2,0	1.736
Novembro	1.081	22	2,0	1.103	2,04	1741,00	3,43	1,41	9.102.018	3,43	1,41	185.240	2,04	3,43	1,41	9.287.258	2,0	5.334
Dezembro	1.281	24	2,0	1.305	1,87	1741,00	3,43	1,41	10.786.018	3,43	1,41	202.080	1,87	3,43	1,41	10.987.926	1,9	6.311
Totais	12.597	252	2,0	12.849					106.066.719			2.121.840				108.188.386	2,0	62.141

(*) Diferenças residuais de arredondamento decorrentes da distribuição mensal dos quantitativos e valores foram apropriadas no mês de dezembro para assegurar a compatibilidade entre os valores mensais e os totais anuais projetados da respectiva modalidade.

(PLDO-2027, inciso II do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. do seguro-desemprego;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO DO EMPREGADO DOMÉSTICO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2027				
Ministério do Trabalho e Emprego				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego						339010				R\$ 819.323.305				
Quantitativos de Segurados						Financeiro												
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total				
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	Quantidad e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Benefício	Variação %	Aumento em consequência do reajuste do Salário Mínimo em R\$ 1,00
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100	
Janeiro	11.835	-329	-2,78	11.506	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	60.577.921	2,94	1,00	-1.684.000	-2,78	2,94	1,00	58.893.921	-2,78	33.828
Fevereiro	14.633	-407	-2,78	14.226	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	74.899.596	2,94	1,00	-2.083.246	-2,78	2,94	1,00	72.816.350	-2,78	41.824
Março	16.254	-452	-2,78	15.802	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	83.196.749	2,94	1,00	-2.313.580	-2,78	2,94	1,00	80.883.169	-2,78	46.458
Abril	16.441	-457	-2,78	15.984	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	84.153.916	2,94	1,00	-2.339.173	-2,78	2,94	1,00	81.814.743	-2,78	46.993
Maiο	14.459	-402	-2,78	14.057	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	74.008.970	2,94	1,00	-2.057.653	-2,78	2,94	1,00	71.951.317	-2,78	41.328
Junho	13.413	-373	-2,78	13.040	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	68.654.977	2,94	1,00	-1.909.215	-2,78	2,94	1,00	66.745.762	-2,78	38.338
Julho	12.738	-354	-2,78	12.384	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	65.199.963	2,94	1,00	-1.811.963	-2,78	2,94	1,00	63.387.999	-2,78	36.409
Agosto	12.778	-355	-2,78	12.423	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	65.404.704	2,94	1,00	-1.817.082	-2,78	2,94	1,00	63.587.622	-2,78	36.524
Setembro	13.708	-381	-2,78	13.327	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	70.164.946	2,94	1,00	-1.950.164	-2,78	2,94	1,00	68.214.783	-2,78	39.181
Outubro	14.066	-391	-2,78	13.675	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	71.997.384	2,94	1,00	-2.001.349	-2,78	2,94	1,00	69.996.035	-2,78	40.205
Novembro	12.336	-343	-2,78	11.993	-2,78	1.741,00	2,94	1,00	63.142.309	2,94	1,00	-1.755.659	-2,78	2,94	1,00	61.386.650	-2,78	35.259
Dezembro	11.990	-337	-2,81	11.653	-2,81	1.741,00	2,94	1,00	61.371.295	2,94	1,00	-1.724.948	-2,81	2,94	1,00	59.644.954	-2,81	34.259
Totais	164.651	-4.581	-2,78	160.070	-2,78				842.772.730	2,94		-23.448.032				819.323.305	-2,78	470.605

(*) Diferenças residuais de arredondamento decorrentes da distribuição mensal dos quantitativos e valores foram apropriadas no mês de dezembro para assegurar a compatibilidade entre os valores mensais e os totais anuais projetados da respectiva modalidade.

(PLDO-2027, inciso II do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

a) de cada despesa a seguir relacionada, apresentada mensalmente, de modo a explicitar separadamente as hipóteses e as justificativas quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluídos o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. do seguro-desemprego;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2027					
Ministério do Trabalho e Emprego				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego						339010				R\$ 32.469.650,00					
Quantitativos de Segurados						Financeiro													
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total					
				Segurados	Variação %		Quantidade e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	Quantidade e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Total	%	Quantidade e média de parcelas	Valor médio do benefício em salários mínimos	Benefício	Variação %	Aumento em consequência do reajuste do Salário Mínimo em R\$ 1,00	
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100		
Janeiro	55	2	3,64	57	3,64	1.741,00	5,70	1,00	545.804	5,70	1,00	19.847	3,64	5,70	1,00	565.651	-	325	
Fevereiro	122	5	4,10	127	4,10	1.741,00	5,70	1,00	1.210.691	5,70	1,00	49.619	4,10	5,70	1,00	1.260.310	4,10	724	
Março	288	13	4,51	301	4,51	1.741,00	5,70	1,00	2.858.026	5,70	1,00	129.008	4,51	5,70	1,00	2.987.034	4,51	1.716	
Abril	405	18	4,44	423	4,44	1.741,00	5,70	1,00	4.019.099	5,70	1,00	178.627	4,44	5,70	1,00	4.197.725	4,44	2.411	
Maiο	234	10	4,27	244	4,27	1.741,00	5,70	1,00	2.322.146	5,70	1,00	99.237	4,27	5,70	1,00	2.421.383	4,27	1.391	
Junho	240	11	4,58	251	4,58	1.741,00	5,70	1,00	2.381.688	5,70	1,00	109.161	4,58	5,70	1,00	2.490.849	4,58	1.431	
Julho	277	12	4,33	289	4,33	1.741,00	5,70	1,00	2.748.865	5,70	1,00	119.084	4,33	5,70	1,00	2.867.949	4,33	1.647	
Agosto	280	12	4,29	292	4,29	1.741,00	5,70	1,00	2.778.636	5,70	1,00	119.084	4,29	5,70	1,00	2.897.720	4,29	1.664	
Setembro	534	24	4,49	558	4,49	1.741,00	5,70	1,00	5.299.256	5,70	1,00	238.169	4,49	5,70	1,00	5.537.425	4,49	3.181	
Outubro	320	14	4,38	334	4,38	1.741,00	5,70	1,00	3.175.584	5,70	1,00	138.932	4,38	5,70	1,00	3.314.516	4,38	1.904	
Novembro	200	9	4,50	209	4,50	1.741,00	5,70	1,00	1.984.740	5,70	1,00	89.313	4,50	5,70	1,00	2.074.053	4,50	1.191	
Dezembro	178	9	5,06	187	5,06	1.741,00	5,70	1,00	1.766.419	5,70	1,00	89.313	5,06	5,70	1,00	1.855.036	5,06	1.066	
Totais	3.133	139	4,44	3.272	4,44	1.741,00	5,70		31.090.952			1.379.394	4,44			32.469.650	4,44	18.650	

(*) Diferenças residuais de arredondamento decorrentes da distribuição mensal dos quantitativos e valores foram apropriadas no mês de dezembro para assegurar a compatibilidade entre os valores mensais e os totais anuais projetados da respectiva modalidade.

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

- (...)
- b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, com detalhamento dos valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e às demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 1,00

Poder/Órgão	Folha Contratada Art. 108 - PLDO 2027	Precatórios e Sentenças Judiciais	2027					Total
			Proventos	Reajustes e Reestruturação de Carreiras	ACT, Ingressos e PDV de Estatais	Reintegração Servidores Ex-Territórios	Outras Despesas de Pessoal	
Legislativo	15.481.531.081	0	170.495.990	134.034.269	0	0	0	15.786.061.340
Camara dos Deputados	7.362.405.922	0	136.158.136	18.208.717	0	0	0	7.516.772.775
Senado Federal	5.535.697.174	0	25.297.963	0	0	0	0	5.560.995.137
Tribunal de Contas da União	2.583.427.985	0	9.039.891	115.825.552	0	0	0	2.708.293.428
Judiciário	59.147.724.995	0	353.829.296	2.287.746.394	0	0	0	61.789.300.685
Conselho Nacional de Justiça	160.188.656	0	9.453.344	8.727.153	0	0	0	178.369.153
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.822.827.609	0	12.319.744	131.196.486	0	0	0	3.966.343.839
Justiça do Trabalho	28.556.408.363	0	103.574.530	1.158.800.429	0	0	0	29.818.783.322
Justiça Eleitoral	7.822.092.996	0	119.767.814	308.302.405	0	0	0	8.250.163.215
Justiça Federal	15.554.802.640	0	84.664.612	568.201.987	0	0	0	16.207.669.239
Justiça Militar da União	661.206.344	0	8.314.982	18.769.590	0	0	0	688.290.916
Superior Tribunal de Justiça	1.805.189.849	0	14.044.353	61.126.733	0	0	0	1.880.360.935
Supremo Tribunal Federal	765.008.538	0	1.689.917	32.621.611	0	0	0	799.320.066
Ministério Público	9.075.107.236	0	67.109.831	251.423.011	0	0	0	9.393.640.078
Conselho Nacional do Ministério Público	77.022.840	0	1.117.629	3.051.079	0	0	0	81.191.548
Ministério Público da União	8.998.084.396	0	65.992.202	248.371.932	0	0	0	9.312.448.530
Defensoria Pública da União	570.359.816	0	6.372.229	112.787.405	0	0	0	689.519.450
Defensoria Pública da União	570.359.816	0	6.372.229	112.787.405	0	0	0	689.519.450
Executivo	389.830.749.840	12.004.655.438	3.819.779.431	11.184.183.041	1.906.331.125	286.639.454	2.762.228.544	421.794.566.873
Advocacia-Geral da União	4.915.944.165	0	0	0	0	0	0	4.915.944.165
Banco Central do Brasil	4.390.927.444	0	0	0	0	0	0	4.390.927.444
Controladoria-Geral da União	1.545.660.211	0	0	0	0	0	0	1.545.660.211
Encargos Financeiros da União	0	10.731.084.500	1.572.685.974	8.032.398.762	761.826.280	286.639.454	2.494.728.105	23.879.363.075
Encargos Previdenciários da União	21.842.284.091	0	0	0	0	0	0	21.842.284.091
Gabinete da Vice-Presidência da República	10.901.683	0	0	0	0	0	0	10.901.683
Ministério da Agricultura e Pecuária	9.451.710.703	22.444.485	0	0	0	0	0	9.474.155.188
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.984.839.774	9.362.784	0	0	0	0	0	2.994.202.558
Ministério da Cultura	1.048.157.882	0	0	0	0	0	0	1.048.157.882
Ministério da Defesa	107.433.389.776	32.840.232	518.411.240	0	0	0	0	107.984.641.248

Ministério da Educação	109.313.222.819	108.275.594	1.451.924.720	3.151.784.279	929.089.900	0	267.500.439	115.221.797.751
Ministério da Fazenda	10.613.177.479	0	0	0	0	0	0	10.613.177.479
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	4.024.983.186	10.000.000	0	0	0	0	0	4.034.983.186
Ministério da Igualdade Racial	22.142.559	0	0	0	0	0	0	22.142.559
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1.807.893.224	4.794.398	0	0	0	0	0	1.812.687.622
Ministério da Justiça e Segurança Pública	16.841.881.424	0	0	0	0	0	0	16.841.881.424
Ministério da Pesca e Aquicultura	78.310.304	0	0	0	0	0	0	78.310.304
Ministério da Previdência Social	13.218.983.862	0	0	0	0	0	0	13.218.983.862
Ministério da Saúde	23.624.591.544	208.606.949	0	0	215.414.945	0	0	24.048.613.438
Ministério das Cidades	995.223.323	627.308.077	0	0	0	0	0	1.622.531.400
Ministério das Comunicações	1.436.291.177	0	0	0	0	0	0	1.436.291.177
Ministério das Mulheres	28.347.948	0	0	0	0	0	0	28.347.948
Ministério das Relações Exteriores	2.151.220.764	0	0	0	0	0	0	2.151.220.764
Ministério de Minas e Energia	2.736.165.633	46.299.738	0	0	0	0	0	2.782.465.371
Ministério de Portos e Aeroportos	821.148.690	0	0	0	0	0	0	821.148.690
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.367.549.623	163.595.783	0	0	0	0	0	2.531.145.406
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	103.581.522	0	0	0	0	0	0	103.581.522
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.268.465.836	0	0	0	0	0	0	1.268.465.836
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	22.822.423	0	0	0	0	0	0	22.822.423
Ministério do Esporte	44.176.480	0	0	0	0	0	0	44.176.480
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.561.729.824	0	0	0	0	0	0	2.561.729.824
Ministério do Planejamento e Orçamento	3.914.353.778	0	0	0	0	0	0	3.914.353.778
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	44.021.610	0	0	0	0	0	0	44.021.610
Ministério dos Povos Indígenas	758.753.380	0	0	0	0	0	0	758.753.380
Ministério dos Transportes	1.718.967.694	8.441.497	0	0	0	0	0	1.727.409.191
Ministério do Trabalho e Emprego	2.111.125.263	0	0	0	0	0	0	2.111.125.263
Ministério do Turismo	64.859.242	0	0	0	0	0	0	64.859.242
Presidência da República	1.984.383.424	31.601.401	0	0	0	0	0	2.015.984.825
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	31.528.560.076	0	276.757.497	0	0	0	0	31.805.317.573
Total União	474.105.472.968	12.004.655.438	4.417.586.777	13.970.174.120	1.906.331.125	286.639.454	2.762.228.544	509.453.088.426

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

- (...)
- b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, com detalhamento dos valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e às demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R\$ 1,00

Poder/Órgão	Folha Contratada Art. 108 - PLDO 2027	Precatórios e Sentenças Judiciais	2027					Total
			Proventos	Reajustes e Reestruturação de Carreiras	ACT, Ingressos e PDV de Estatais	Reintegração Servidores Ex-Territórios	Outras Despesas de Pessoal	
Legislativo	14.878.146.649	0	161.106.999	121.472.277	0	0	0	15.160.725.925
Camara dos Deputados	7.080.517.611	0	128.846.447	18.208.717	0	0	0	7.227.572.775
Senado Federal	5.366.830.074	0	23.883.958	0	0	0	0	5.390.714.032
Tribunal de Contas da União	2.430.798.964	0	8.376.594	103.263.560	0	0	0	2.542.439.118
Judiciário	53.004.271.261	0	309.001.974	1.991.949.299	0	0	0	55.305.222.534
Conselho Nacional de Justiça	143.898.504	0	8.424.976	7.329.764	0	0	0	159.653.244
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.438.397.498	0	10.561.234	118.473.430	0	0	0	3.567.432.162
Justiça do Trabalho	25.747.922.155	0	94.288.371	993.965.904	0	0	0	26.836.176.430
Justiça Eleitoral	6.933.324.947	0	101.883.724	262.489.787	0	0	0	7.297.698.458
Justiça Federal	13.771.133.990	0	73.481.116	508.210.248	0	0	0	14.352.825.354
Justiça Militar da União	611.798.424	0	7.080.940	17.004.606	0	0	0	635.883.970
Superior Tribunal de Justiça	1.655.172.967	0	11.869.356	54.669.514	0	0	0	1.721.711.837
Supremo Tribunal Federal	702.622.776	0	1.412.257	29.806.046	0	0	0	733.841.079
Ministério Público	8.208.313.938	0	60.582.270	223.461.629	0	0	0	8.492.357.837
Conselho Nacional do Ministério Público	69.381.418	0	983.940	2.699.659	0	0	0	73.065.017
Ministério Público da União	8.138.932.520	0	59.598.330	220.761.970	0	0	0	8.419.292.820
Defensoria Pública da União	504.280.997	0	6.356.803	99.925.253	0	0	0	610.563.053
Defensoria Pública da União	504.280.997	0	6.356.803	99.925.253	0	0	0	610.563.053
Executivo	368.223.949.428	11.154.181.295	3.307.892.047	8.812.714.934	1.906.331.125	248.756.780	1.990.096.947	395.643.922.556
Advocacia-Geral da União	4.497.818.150	0	0	0	0	0	0	4.497.818.150
Banco Central do Brasil	4.195.545.626	0	0	0	0	0	0	4.195.545.626
Controladoria-Geral da União	1.394.328.812	0	0	0	0	0	0	1.394.328.812
Encargos Financeiros da União	0	9.880.610.357	1.355.182.339	6.585.803.217	761.826.280	248.756.780	1.781.112.229	20.613.291.202
Encargos Previdenciários da União	21.842.256.929	0	0	0	0	0	0	21.842.256.929
Gabinete da Vice-Presidência da República	10.888.102	0	0	0	0	0	0	10.888.102
Ministério da Agricultura e Pecuária	9.217.877.445	22.444.485	0	0	0	0	0	9.240.321.930
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.738.408.427	9.362.784	0	0	0	0	0	2.747.771.211
Ministério da Cultura	925.104.276	0	0	0	0	0	0	925.104.276
Ministério da Defesa	107.135.223.652	32.840.232	518.411.240	0	0	0	0	107.686.475.124

Ministério da Educação	97.508.967.372	108.275.594	1.163.865.431	2.226.911.717	929.089.900	0	208.984.718	102.146.094.732
Ministério da Fazenda	9.493.691.605	0	0	0	0	0	0	9.493.691.605
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3.567.876.329	10.000.000	0	0	0	0	0	3.577.876.329
Ministério da Igualdade Racial	22.128.978	0	0	0	0	0	0	22.128.978
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1.766.472.337	4.794.398	0	0	0	0	0	1.771.266.735
Ministério da Justiça e Segurança Pública	14.998.974.476	0	0	0	0	0	0	14.998.974.476
Ministério da Pesca e Aquicultura	76.570.774	0	0	0	0	0	0	76.570.774
Ministério da Previdência Social	12.225.402.923	0	0	0	0	0	0	12.225.402.923
Ministério da Saúde	22.448.803.202	208.606.949	0	0	215.414.945	0	0	22.872.825.096
Ministério das Cidades	991.842.143	627.308.077	0	0	0	0	0	1.619.150.220
Ministério das Comunicações	1.356.466.574	0	0	0	0	0	0	1.356.466.574
Ministério das Mulheres	28.337.843	0	0	0	0	0	0	28.337.843
Ministério das Relações Exteriores	1.949.667.920	0	0	0	0	0	0	1.949.667.920
Ministério de Minas e Energia	2.586.609.022	46.299.738	0	0	0	0	0	2.632.908.760
Ministério de Portos e Aeroportos	733.647.008	0	0	0	0	0	0	733.647.008
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.290.154.947	163.595.783	0	0	0	0	0	2.453.750.730
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	101.793.316	0	0	0	0	0	0	101.793.316
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.113.694.899	0	0	0	0	0	0	1.113.694.899
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	22.597.583	0	0	0	0	0	0	22.597.583
Ministério do Esporte	43.466.350	0	0	0	0	0	0	43.466.350
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.308.972.705	0	0	0	0	0	0	2.308.972.705
Ministério do Planejamento e Orçamento	3.661.328.291	0	0	0	0	0	0	3.661.328.291
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	44.012.103	0	0	0	0	0	0	44.012.103
Ministério dos Povos Indígenas	670.388.262	0	0	0	0	0	0	670.388.262
Ministério dos Transportes	1.555.356.119	8.441.497	0	0	0	0	0	1.563.797.616
Ministério do Trabalho e Emprego	1.889.780.762	0	0	0	0	0	0	1.889.780.762
Ministério do Turismo	61.499.372	0	0	0	0	0	0	61.499.372
Presidência da República	1.918.993.085	31.601.401	0	0	0	0	0	1.950.594.486
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	30.829.001.709	0	270.433.037	0	0	0	0	31.099.434.746
Total União	444.818.962.273	11.154.181.295	3.844.940.093	11.249.523.392	1.906.331.125	248.756.780	1.990.096.947	475.212.791.905

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

- (...)
- b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, com detalhamento dos valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e às demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R\$ 1,00

Poder/Órgão	Folha Contratada Art. 108 - PLDO 2027	Precatórios e Sentenças Judiciais	2027					Total
			Proventos	Reajustes e Reestruturação de Carreiras	ACT, Ingressos e PDV de Estatais	Reintegração Servidores Ex-Territórios	Outras Despesas de Pessoal	
Legislativo	603.384.432	0	9.388.991	12.561.992	0	0	0	625.335.415
Camara dos Deputados	281.888.311	0	7.311.689	0	0	0	0	289.200.000
Senado Federal	168.867.100	0	1.414.005	0	0	0	0	170.281.105
Tribunal de Contas da União	152.629.021	0	663.297	12.561.992	0	0	0	165.854.310
Judiciário	6.143.453.734	0	44.827.322	295.797.095	0	0	0	6.484.078.151
Conselho Nacional de Justiça	16.290.152	0	1.028.368	1.397.389	0	0	0	18.715.909
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	384.430.111	0	1.758.510	12.723.056	0	0	0	398.911.677
Justiça do Trabalho	2.808.486.208	0	9.286.159	164.834.525	0	0	0	2.982.606.892
Justiça Eleitoral	888.768.049	0	17.884.090	45.812.618	0	0	0	952.464.757
Justiça Federal	1.783.668.650	0	11.183.496	59.991.739	0	0	0	1.854.843.885
Justiça Militar da União	49.407.920	0	1.234.042	1.764.984	0	0	0	52.406.946
Superior Tribunal de Justiça	150.016.882	0	2.174.997	6.457.219	0	0	0	158.649.098
Supremo Tribunal Federal	62.385.762	0	277.660	2.815.565	0	0	0	65.478.987
Ministério Público	866.793.298	0	6.527.561	27.961.382	0	0	0	901.282.241
Conselho Nacional do Ministério Público	7.641.422	0	133.689	351.420	0	0	0	8.126.531
Ministério Público da União	859.151.876	0	6.393.872	27.609.962	0	0	0	893.155.710
Defensoria Pública da União	66.078.819	0	15.426	12.862.152	0	0	0	78.956.397
Defensoria Pública da União	66.078.819	0	15.426	12.862.152	0	0	0	78.956.397
Executivo	21.606.800.412	850.474.143	511.887.384	2.371.468.107	0	37.882.674	772.131.597	26.150.644.317
Advocacia-Geral da União	418.126.015	0	0	0	0	0	0	418.126.015
Banco Central do Brasil	195.381.818	0	0	0	0	0	0	195.381.818
Controladoria-Geral da União	151.331.399	0	0	0	0	0	0	151.331.399
Encargos Financeiros da União	0	850.474.143	217.503.635	1.446.595.545	0	37.882.674	713.615.876	3.266.071.873
Encargos Previdenciários da União	27.162	0	0	0	0	0	0	27.162
Gabinete da Vice-Presidência da República	13.581	0	0	0	0	0	0	13.581
Ministério da Agricultura e Pecuária	233.833.258	0	0	0	0	0	0	233.833.258
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	246.431.347	0	0	0	0	0	0	246.431.347
Ministério da Cultura	123.053.606	0	0	0	0	0	0	123.053.606

Ministério da Defesa	298.166.124	0	0	0	0	0	0	298.166.124
Ministério da Educação	11.804.255.447	0	288.059.289	924.872.562	0	0	58.515.721	13.075.703.019
Ministério da Fazenda	1.119.485.874	0	0	0	0	0	0	1.119.485.874
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	457.106.857	0	0	0	0	0	0	457.106.857
Ministério da Igualdade Racial	13.581	0	0	0	0	0	0	13.581
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	41.420.887	0	0	0	0	0	0	41.420.887
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.842.906.948	0	0	0	0	0	0	1.842.906.948
Ministério da Pesca e Aquicultura	1.739.530	0	0	0	0	0	0	1.739.530
Ministério da Previdência Social	993.580.939	0	0	0	0	0	0	993.580.939
Ministério da Saúde	1.175.788.342	0	0	0	0	0	0	1.175.788.342
Ministério das Cidades	3.381.180	0	0	0	0	0	0	3.381.180
Ministério das Comunicações	79.824.603	0	0	0	0	0	0	79.824.603
Ministério das Mulheres	10.105	0	0	0	0	0	0	10.105
Ministério das Relações Exteriores	201.552.844	0	0	0	0	0	0	201.552.844
Ministério de Minas e Energia	149.556.611	0	0	0	0	0	0	149.556.611
Ministério de Portos e Aeroportos	87.501.682	0	0	0	0	0	0	87.501.682
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	77.394.676	0	0	0	0	0	0	77.394.676
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.788.206	0	0	0	0	0	0	1.788.206
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	154.770.937	0	0	0	0	0	0	154.770.937
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	224.840	0	0	0	0	0	0	224.840
Ministério do Esporte	710.130	0	0	0	0	0	0	710.130
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	252.757.119	0	0	0	0	0	0	252.757.119
Ministério do Planejamento e Orçamento	253.025.487	0	0	0	0	0	0	253.025.487
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	9.507	0	0	0	0	0	0	9.507
Ministério dos Povos Indígenas	88.365.118	0	0	0	0	0	0	88.365.118
Ministério dos Transportes	163.611.575	0	0	0	0	0	0	163.611.575
Ministério do Trabalho e Emprego	221.344.501	0	0	0	0	0	0	221.344.501
Ministério do Turismo	3.359.870	0	0	0	0	0	0	3.359.870
Presidência da República	65.390.339	0	0	0	0	0	0	65.390.339
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	699.558.367	0	6.324.460	0	0	0	0	705.882.827
Total União	29.286.510.695	850.474.143	572.646.684	2.720.650.728	0	37.882.674	772.131.597	34.240.296.521

(PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DAS RESERVAS PARA EMENDAS

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO DE LEI 2027
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (CÁLCULO CONFORME <i>CAPUT</i> DO ART. 13 DO PLDO-2027)	
Receita Corrente Líquida PLOA 2027	1.859.923,1
MÍNIMO LEGAL (0,2% da RCL de 2027)	3.719,8
RESERVA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS (CÁLCULO CONFORME INCISO I, § 5º, <i>CAPUT</i> DO ART. 13 DO PLDO-2027)	
Critério de cálculo 1: CF, art. 166, <i>caput</i>, § 12 (2% da RCL de 2025)	30.354,7
Receita Corrente Líquida 2025	1.517.735,5
Critério de cálculo 2: LC 210/24, art. 11, <i>caput</i>, § 4º, inciso I (Valor das emendas individuais de 2026 atualizado pelo limite de despesas primária do art. 4º da LC 200/23)	28.488,2
Emendas individuais de 2025	26.560,9
Fator de correção: Variação IPCA $_{Jul\ t-2\ a\ Jun\ t-1}$ (4,64%) x Variação real da despesa (2,5%)	1,07
Critério de cálculo 3: LC 235/2026, art. 14, inciso II	29.914,0
Receita Corrente Líquida 2025 - Ajustada	1.495.700,4
Emendas individuais de execução obrigatória em 2026 (menor valor entre os critérios acima)	28.488,2
Aplicação em Saúde (IdUso 6)	14.244,1
Aplicação geral	14.244,1
SUBTOTAL (I)	28.488,2
RESERVA PARA EMENDAS DE BANCADA (CÁLCULO CONFORME § 12 DO <i>CAPUT</i> DO ART. 166 DA CF)	
Critério de cálculo 1: CF, art. 166, <i>caput</i>, § 12 (1% da RCL de 2026)	17.145,0
Receita Corrente Líquida 2026	1.714.496,1
Critério de cálculo 2: LC 210/24, art. 11, <i>caput</i>, § 4º, inciso I (Valor das emendas individuais de 2025 atualizado pelo limite de despesas primária do art. 4º da LC 200/23)	16.273,9
Emendas individuais de 2026	15.173,0
Fator de correção: Variação IPCA $_{Jul\ t-2\ a\ Jun\ t-1}$ (4,64%) x Variação real da despesa (2,5%)	1,07
Critério de cálculo 3: LC 235/2026, art. 14, inciso II	16.761,4
Receita Corrente Líquida 2026 - Ajustada	1.676.137,5
Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC (art. 16-C da Lei nº 9.504/1997)	-
Emendas de bancada de execução obrigatória em 2026 (menor valor entre os critérios acima)	16.273,9
Aplicação em Saúde (IdUso 6)	8.137,0
Aplicação geral	8.137,0
SUBTOTAL (II)	16.273,9
TOTAL RESERVAS PARA EMENDAS (I + II)	44.762,1

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

(PLDO-2027, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2027

Descrição	R\$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	982.012,5
<u>Transferência do IR</u>	<u>461.545,9</u>
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	168.906,1
I.b. FPM [(25,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	206.222,6
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	86.417,1
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.497,5
<u>Transferência do IPI</u>	<u>3.133,6</u>
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	945,6
II.b. FPM [(25,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	1.154,5
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	439,8
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	593,7
III. Imposto Seletivo	41.996,4
<u>Transferência do IS</u>	<u>23.937,9</u>
III.a. FPE [(21,5% * III) - (21,5% * 20% * III)]	7.223,4
III.b. FPM [(25,5% * III) - (22,5% * 20% * III)]	8.819,2
III.c. Estados Exportadores [(10% * III) - (10% * 20% * III)]	3.359,7
III.d. Fundeb [(54% * 20% * III)]	4.535,6
IV. IOF incidente sobre o Ouro	40,9
<u>Transferência do IOF-Ouro (100% * IV)</u>	<u>40,9</u>
V. Imposto Territorial Rural	4.261,0
V.1. Municípios Conveniados	3.719,4
V.2. Municípios Não Conveniados	541,5
<u>Transferência do ITR</u>	<u>3.990,2</u>
V.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * V.1) - (100% * 20% * V.1)]	2.975,5
V.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * V.2) - (50% * 20% * V.2)]	216,6
V.c. Fundeb [(20% * V.1) + (20% * 50% * V.2)]	798,0
VI. CIDE combustíveis	3.242,2
<u>Transferência da CIDE combustíveis (29% * VI)</u>	<u>940,2</u>
B. LEGAIS	
VII. Exploração de Recursos Naturais	176.306,3
VII.1. Royalties de Itaipu	1.494,6
VII.2. Recursos Hídricos	3.171,8
VII.3. Recursos Minerais	7.871,3
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	1.001,1
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	17.339,6
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	747,5
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	16.881,0
VII.8. Participação Especial	26.402,9
VII.9. Partilha de Produção	101.396,5
<u>Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras</u>	<u>72.559,9</u>
VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	1.345,2
VII.b. Recursos Hídricos [90% * (VII.2)/7*6,25]	2.550,5
VII. c. Recursos Minerais (90% * VII.3)	7.084,1
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (60% * VII.7) + (50% * VII.8) + (67% * VII.9)]	61.089,1
VII.e. Royalties Petróleo / Gás Natural [Correção Monetária]	490,9
VIII. Concurso de Prognóstico	15.194,8
<u>Estados</u>	<u>42,6</u>
Apostas de Quota Fixa	5.746,8
IX. Salário-Educação	43.305,6
<u>Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * IX)</u>	<u>25.983,4</u>
X. Concessões de Florestas Nacionais	55,8
<u>Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * X)</u>	<u>22,3</u>
XI. Foro e Laudêmio (Lei 13.240, de 30/12/15, Art. 27, Art. 6º-B)	1.025,6
<u>Transferência de Foro e Laudêmio</u>	<u>205,1</u>
XII. Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	2,9
<u>Transferência Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União</u>	<u>2,9</u>
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	592.404,7
XIII. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	30.885,2
<u>FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II) + (0,6% * III)]</u>	<u>6.177,0</u>
<u>FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II) + (0,6% * III)]</u>	<u>6.177,0</u>
<u>FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II) + (1,8% * III)]</u>	<u>18.531,1</u>

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;

Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2027 conforme art. 212-A da CF/88 e art. 60 do ADCT

R\$ milhões		
Descrição	Total da Receita (*) (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	492.132,6	98.426,5
FPM	231.640,4	46.328,1
FPE	221.345,3	44.269,1
IPI-Exp + IS-Exp (art. 159, II - CF)	4.749,4	949,9
ITR	3.990,2	798,0
LC 214/05 (art. 477) (**)	30.407,3	6.081,5
II - Receitas Estaduais	1.128.529,0	225.705,8
ICMS	1.000.342,6	200.068,5
IPVA	106.341,0	21.268,2
ITCD	20.557,1	4.111,4
IBS (estadual) (***)	1.288,3	257,7
III - TOTAL (I + II)		324.132,3
IV - Complementação Total da União, valor orçamentário (III * 23%)		74.550,4
V - Parcela de janeiro do Fundeb - ano anterior		10.493,1
VI - Ajuste anual do Fundeb - ano anterior		0,0
VII - Parcelas do Fundeb do ano em curso		63.367,9
VIII - TOTAL (CAIXA) NO ANO - V + VI + VII		73.861,0

Obs.: Receitas estaduais projetadas pela COINT/STN, segundo parâmetros de 06/07/2026. Receitas Federais projetadas pela SRF, segundo projeção recebida em 19/08/2026.

(*) As estimativas desta coluna consideram apenas a parcela da Receita que compõe a base de cálculo do Fundeb.

(**) Deduzidas as compensações referentes aos percentuais do FPM correspondentes às alíneas "d", "e" e "f" (art. 159, I da CF) e o percentual de 3% do Fundo Constitucional, correspondente à alínea "c" (art. 159, I da CF)

(***) Projeção de R\$ 5.153.080.134,00, divulgada pela Resolução CGIBS Nº 14, de 29 de julho de 2026. Foi deduzido 50% para financiamento do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços. Foi considerada a cota-parte estadual que corresponde a 50% do montante líquido.

Elaboração: STN

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

e) dos subsídios financeiros e creditícios, que não incluirá os regimes tributários diferenciados de que trata o art. 146, caput, inciso III, alínea “d”, da Constituição, relacionados por espécie de benefício, com identificação do órgão gestor, do banco operador, da legislação autorizativa e da região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerados:

1. a discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das ações orçamentárias e dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. a discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. os valores realizados em 2024 e 2025;
4. os valores estimados para 2026 e 2027; e
5. os efeitos, nas estimativas dos subsídios financeiros e creditícios concedidos, de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	TOTAL
f.financeiros	Benefícios Financeiros	3.818.567	12.677.578	6.231.044	27.653.096	14.661.871	65.042.156
f.agf	AGF e Estoques Estratégicos	2.506	43.129	2.052	3.260	3.230	54.177
f.agfaf	AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
f.alcool	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	0	0	0	0	0
f.cacau	Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	83.375	0	0	0	83.375
f.cerealistas	Subvenção econômica para empresas cerealistas	0	0	2.063	0	2.361	4.424
f.comercializacao	Empréstimos do Governo Federal - EGF	136	6	321	75	946	1.484
f.custeioagro	Custeio Agropecuário	34.186	21.195	98.202	123.439	312.543	589.565
f.funcafe	FUNCAFÉ (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.garantiaaf	Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	3.939	18.989	166	5.352	0	28.447
f.garantiaagro	Garantia e Sustentação de Preços	95	1.327	4.335	45.324	134.374	185.456
f.invagro	Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	126.828	174.011	564.891	650.154	1.234.850	2.750.736
f.pesa	Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	49	27.415	7.356	33.823	30.117	98.761
f.pronaf	PRONAF (Equalização)	505.969	281.211	330.044	1.019.147	2.909.751	5.046.123
f.psr	Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	14.522	24.279	142.546	157.206	394.117	732.670
f.securitizacaoagro	Securitização Agrícola	9.720	40.204	290.424	230.070	515.704	1.086.123
f.sudenesudam	Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	1	32	1	6	0	40
f.fda	FDA (Equalização)	0	0	1.048	0	0	1.048
f.fdco	FDCO (Equalização)	0	0	1.023	0	0	1.023
f.fdne	FDNE (Equalização)	0	15.965	0	0	0	15.965
f.oleorodov	Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0
f.proex	PROEX (Equalização)	0	44	0	328.933	255.273	584.249
f.psi	Programa de Sustentação do Investimento - PSI	141.310	3.661	10.577	37.205	35.158	227.910
f.revitaliza	Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	0	0	0	0	0
f.crescer	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
f.fcvs	Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	464.880	3.894.130	3.268.110	19.527.818	5.854.289	33.009.226
f.mcmv	Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.677.500	5.135.335	1.043.981	2.603.048	2.427.755	12.887.619
f.oleopesq	Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	87	0	0	0	87
f.pcd	Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	473	2.077	1.015	4.869	2.234	10.667
f.see	Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	797.385	2.793.875	410.586	2.008.055	395.238	6.405.139
f.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Equalização e Subvenção)	39.068	117.231	52.304	875.313	153.929	1.237.845
c.crediticios	Benefícios Creditícios	9.285.803	27.959.992	7.195.607	4.149.714	1.906.518	50.497.633

c.cacau	Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	14.462	0	0	0	14.462
c.funcafe	FUNCAFÉ (Financiamento)	-227	-4.148	-858	-302.885	-24.207	-332.325
c.pesa	PESA (Implícito)	0	0	0	0	0	0
c.pronaf	PRONAF (Financiamento)	14.569	8.098	9.504	29.347	83.787	145.304
c.recoop	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
c.securitizacaoagro	Securitização Agrícola (implícito)	0	0	0	0	0	0
c.bndes	Empréstimos da União ao BNDES	76.408	103.976	102.220	381.199	381.748	1.045.551
c.fcf	Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	4.733.546	14.200.637	4.733.546	0	0	23.667.729
c.fda	FDA (Financiamento)	1.678.605	0	0	0	0	1.678.605
c.fdco	FDCO (Financiamento)	0	0	563.032	0	0	563.032
c.fdne	FDNE (Financiamento)	0	1.817.869	0	6.920	0	1.824.788
c.fge	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	63.627	682	64.309
c.fgpc	Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-3.383	-11.652	-15.035
c.fmm	Fundo da Marinha Mercante - FMM	-238.802	-741.885	0	-6.304.711	-3.642.940	-10.928.337
c.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Financiamento)	85.070	255.268	113.891	1.905.975	335.177	2.695.382
c.fungetur	Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	22.326	40.182	5.348	21.654	72.760	162.270
c.peacmaq	Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhinhas	3.431	11.810	8.915	24.414	10.093	58.662
c.proer	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	0	0	0	-7.229	0	-7.229
c.proex	PROEX (Financiamento)	0	47	0	353.217	274.119	627.383
c.fat	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	599.899	866.974	653.583	2.987.768	2.588.493	7.696.717
c.fies	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	2.290.245	11.251.866	1.023.027	5.046.456	1.061.182	20.672.776
c.frd	Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-5.087	-12.602	-36	-14.529	0	-32.254
c.ftra	Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	33.544	160.110	14.680	56.893	39.049	304.276
c.pese	Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	-2.150	-7.314	-5.306	-40.812	-12.914	-68.495
c.fnmc	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC	-5.574	-5.357	-25.939	-54.208	-22.643	-113.721
c.auxrs	Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul	0	0	0	0	773.784	773.784
	TOTAL	13.104.370	40.637.570	13.426.651	31.802.810	16.568.389	115.539.789

Elaboração: SMA-MPO

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

e) dos subsídios financeiros e creditícios, que não incluirá os regimes tributários diferenciados de que trata o art. 146, caput, inciso III, alínea “d”, da Constituição, relacionados por espécie de benefício, com identificação do órgão gestor, do banco operador, da legislação autorizativa e da região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerados:

1. a discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das ações orçamentárias e dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. a discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. os valores realizados em 2024 e 2025;

4. os valores estimados para 2026 e 2027; e

5. os efeitos, nas estimativas dos subsídios financeiros e creditícios concedidos, de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	TOTAL
f.financeiros	Benefícios Financeiros	4.147.916	18.102.599	6.638.614	20.605.340	11.330.472	60.824.942
f.agf	AGF e Estoques Estratégicos	2.198	37.569	1.970	2.702	1.526	45.965
f.agfaf	AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
f.alcool	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	0	0	0	0	0
f.cacau	Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.cerealistas	Subvenção econômica para empresas cerealistas	0	0	2.006	2.298	0	4.303
f.comercializacao	Empréstimos do Governo Federal - EGF	2.813	430	5.650	12.472	3.698	25.064
f.custeioagro	Custeio Agropecuário	115.800	107.241	430.427	968.349	544.279	2.166.096
f.funcafe	FUNCAFÉ (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.garantiaaf	Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	2.752	21.384	50	1.872	0	26.058
f.garantiaagro	Garantia e Sustentação de Preços	12	0	3.655	5.706	62.646	72.020
f.invagro	Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	289.650	393.607	1.181.933	2.396.277	1.500.883	5.762.349
f.pesa	Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	0	18.092	0	0	0	18.092
f.pronaf	PRONAF (Equalização)	956.594	568.089	589.324	5.119.855	1.639.306	8.873.167
f.psr	Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	11.115	18.591	108.843	119.414	299.213	557.175
f.securitizacaoagro	Securitização Agrícola	3.074	12.361	77.927	158.263	68.670	320.296
f.sudenesudam	Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	0	0	0	0	0
f.fda	FDA (Equalização)	0	0	923	0	0	923
f.fdco	FDCO (Equalização)	0	0	551	0	0	551
f.fdne	FDNE (Equalização)	0	11.382	0	0	0	11.382
f.oleorodov	Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0
f.proex	PROEX (Equalização)	0	5.945	0	267.500	346.564	620.009
f.psi	Programa de Sustentação do Investimento - PSI	169.536	619	1.680	10.624	11.176	193.634
f.revitaliza	Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	0	0	0	0	0
f.crescer	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
f.fcvs	Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	466.373	9.184.700	3.112.328	5.520.338	5.510.820	23.794.559
f.mcmv	Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.044.107	3.846.894	539.324	2.612.358	555.666	8.598.349
f.oleopesq	Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	0	0	0	0	0
f.pcd	Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	416	2.212	992	2.255	4.939	10.814
f.tsee	Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	1.005.946	3.706.296	519.612	2.516.881	535.358	8.284.093

f.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Equalização e Subvenção)	77.528	167.189	61.419	888.177	245.729	1.440.043
c.crediticios	Benefícios Creditícios	8.931.429	24.821.258	10.250.885	23.924.508	11.719.600	79.647.680
c.cacau	Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
c.funcafe	FUNCAFÉ (Financiamento)	-1.182	-6.854	-2.632	-460.007	-14.886	-485.562
c.pesa	PESA (Implícito)	0	0	0	0	0	0
c.pronaf	PRONAF (Financiamento)	29.132	17.301	17.947	155.921	49.924	270.226
c.recoop	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
c.securitizacaoagro	Securitização Agrícola (implícito)	0	0	0	0	0	0
c.bnDES	Empréstimos da União ao BNDES	62.104	138.508	163.840	524.069	473.405	1.361.926
c.fcf	Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	6.411.725	19.235.176	6.411.725	0	0	32.058.626
c.fda	FDA (Financiamento)	410.266	0	0	0	0	410.266
c.fdco	FDCO (Financiamento)	0	0	213.459	0	0	213.459
c.fdne	FDNE (Financiamento)	0	115.723	0	0	0	115.723
c.fge	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	2.185.382	156.117	2.341.499
c.fgpc	Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-249	-859	-1.108
c.fmm	Fundo da Marinha Mercante - FMM	70.806	4.193	0	4.258.868	243.233	4.577.099
c.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Financiamento)	285.642	615.986	226.290	3.272.367	905.355	5.305.640
c.fungetur	Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	102.628	63.853	62.921	59.629	2.272	291.302
c.peacmaq	Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhas	24.788	85.333	64.417	176.398	72.923	423.859
c.proer	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	0	0	0	0	0	0
c.proex	PROEX (Financiamento)	0	2.195	0	98.757	127.946	228.898
c.fat	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.195.398	2.825.371	2.960.562	12.746.183	6.954.068	26.681.581
c.fies	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	272.612	1.445.476	128.443	699.173	147.237	2.692.941
c.frd	Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	5.292	13.110	37	15.115	0	33.555
c.ftra	Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	56.221	284.968	36.110	124.409	111.463	613.171
c.pese	Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	12.527	42.624	30.920	237.823	75.252	399.146
c.fnmc	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC	-6.529	-61.704	-63.154	-169.329	-48.550	-349.266
c.auxrs	Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul	0	0	0	0	2.464.699	2.464.699
	TOTAL	13.079.345	42.923.857	16.889.500	44.529.848	23.050.071	140.472.621

Elaboração: SMA-MPO

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

e) dos subsídios financeiros e creditícios, que não incluirá os regimes tributários diferenciados de que trata o art. 146, caput, inciso III, alínea “d”, da Constituição, relacionados por espécie de benefício, com identificação do órgão gestor, do banco operador, da legislação autorizativa e da região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerados:

1. a discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das ações orçamentárias e dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. a discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. os valores realizados em 2024 e 2025;

4. os valores estimados para 2026 e 2027; e

5. os efeitos, nas estimativas dos subsídios financeiros e creditícios concedidos, de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	TOTAL
f.financeiros	Benefícios Financeiros	5.217.201	24.181.053	9.656.326	27.804.663	17.325.582	84.184.825
f.agf	AGF e Estoques Estratégicos	6.525	111.509	5.846	8.021	4.528	136.429
f.agfaf	AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
f.alcool	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	0	0	0	0	0
f.cacau	Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.cerealistas	Subvenção econômica para empresas cerealistas	0	0	1.786	2.046	0	3.832
f.comercializacao	Empréstimos do Governo Federal - EGF	2.315	354	4.650	10.264	3.043	20.626
f.custeioagro	Custeio Agropecuário	117.728	109.026	437.591	984.465	553.338	2.202.147
f.funcafe	FUNCAFÉ (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.garantiaaf	Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	7.710	59.905	141	5.243	0	72.998
f.garantiaagro	Garantia e Sustentação de Preços	31	0	9.017	14.078	154.557	177.683
f.invagro	Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	355.969	483.728	1.452.552	2.944.935	1.844.529	7.081.713
f.pesa	Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	0	4.167	0	0	0	4.167
f.pronaf	PRONAF (Equalização)	1.013.329	601.782	624.277	5.423.514	1.736.534	9.399.436
f.psr	Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	26.844	44.898	262.866	288.394	722.623	1.345.624
f.securitizacaoagro	Securitização Agrícola	587	2.358	14.867	30.194	13.101	61.108
f.sudenesudam	Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	0	0	0	0	0
f.fda	FDA (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.fdco	FDCO (Equalização)	0	0	99	0	0	99
f.fdne	FDNE (Equalização)	0	10.711	0	0	0	10.711
f.oleorodov	Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	731.165	1.104.335	921.705	2.796.430	1.446.364	7.000.000
f.proex	PROEX (Equalização)	0	15.570	0	700.583	907.650	1.623.803
f.psi	Programa de Sustentação do Investimento - PSI	196.611	718	1.948	12.320	12.961	224.558
f.revitaliza	Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	0	0	0	0	0
f.crescer	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
f.fcvs	Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	725.200	14.282.000	4.839.600	8.584.000	8.569.200	37.000.000
f.mcmv	Minha Casa Minha Vida - MCMV	699.899	2.578.700	361.526	1.751.150	372.482	5.763.758
f.oleopesq	Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	13.500	0	0	0	13.500
f.pcd	Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	586	3.122	1.401	3.183	6.970	15.262
f.tsee	Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	1.230.915	4.535.167	635.818	3.079.753	655.084	10.136.736

f.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Equalização e Subvenção)	101.787	219.503	80.637	1.166.090	322.618	1.890.636
c.crediticios	Benefícios Creditícios	11.679.115	38.369.872	12.290.579	24.867.494	11.608.413	98.815.474
c.cacau	Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
c.funcafe	FUNCAFÉ (Financiamento)	-1.580	-9.158	-3.517	-614.680	-19.891	-648.827
c.pesa	PESA (Implícito)	0	0	0	0	0	0
c.pronaf	PRONAF (Financiamento)	26.860	15.951	16.548	143.760	46.030	249.148
c.recoop	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
c.securitizacaoagro	Securitização Agrícola (implícito)	0	0	0	0	0	0
c.bndes	Empréstimos da União ao BNDES	61.343	136.810	161.832	517.647	467.604	1.345.236
c.fcf	Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	7.859.837	23.579.510	7.859.837	0	0	39.299.183
c.fda	FDA (Financiamento)	574.768	0	0	0	0	574.768
c.fdco	FDCO (Financiamento)	0	0	343.549	0	0	343.549
c.fdne	FDNE (Financiamento)	0	2.815.965	0	0	0	2.815.965
c.fge	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	3.017.583	215.567	3.233.150
c.fgpc	Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-1.129	-3.888	-5.016
c.fmm	Fundo da Marinha Mercante - FMM	31.520	1.866	0	1.895.914	108.280	2.037.581
c.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Financiamento)	351.719	758.481	278.638	4.029.357	1.114.789	6.532.984
c.fungetur	Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	184.283	114.656	112.983	107.072	4.080	523.072
c.peacmaq	Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhas	104	357	269	737	305	1.772
c.proer	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	0	0	0	0	0	0
c.proex	PROEX (Financiamento)	0	7.845	0	352.997	457.329	818.171
c.fat	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	990.918	2.342.074	2.454.140	10.565.873	5.764.534	22.117.539
c.fies	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	1.500.301	7.955.077	706.878	3.847.852	810.310	14.820.417
c.frd	Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-3.702	-9.171	-26	-10.573	0	-23.471
c.ftra	Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	69.129	350.396	44.401	152.972	137.055	753.953
c.pese	Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	1.407	4.787	3.473	26.712	8.452	44.831
c.fnmc	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC	32.210	304.424	311.576	835.400	239.526	1.723.138
c.auxrs	Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul	0	0	0	0	2.258.332	2.258.332
	TOTAL	16.896.317	62.550.925	21.946.905	52.672.157	28.933.995	183.000.299

Elaboração: SMA-MPO

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

e) dos subsídios financeiros e creditícios, que não incluirá os regimes tributários diferenciados de que trata o art. 146, caput, inciso III, alínea “d”, da Constituição, relacionados por espécie de benefício, com identificação do órgão gestor, do banco operador, da legislação autorizativa e da região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerados:

1. a discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das ações orçamentárias e dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. a discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. os valores realizados em 2024 e 2025;

4. os valores estimados para 2026 e 2027; e

5. os efeitos, nas estimativas dos subsídios financeiros e creditícios concedidos, de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2027

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	TOTAL
f.financeiros	Benefícios Financeiros	4.383.176	10.073.710	4.557.371	19.486.264	8.227.896	46.728.418
f.agf	AGF e Estoques Estratégicos	5.261	89.907	4.713	6.467	3.651	110.000
f.agfaf	AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
f.alcool	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	0	0	0	0	0
f.cacau	Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.cerealistas	Subvenção econômica para empresas cerealistas	0	0	1.453	1.665	0	3.118
f.comercializacao	Empréstimos do Governo Federal - EGF	4.429	677	8.894	19.632	5.821	39.453
f.custeioagro	Custeio Agropecuário	187.509	173.649	696.965	1.567.990	881.319	3.507.431
f.funcafe	FUNCAFÉ (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.garantiaaf	Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	4.225	32.825	77	2.873	0	40.000
f.garantiaagro	Garantia e Sustentação de Preços	17	0	5.075	7.923	86.985	100.000
f.invagro	Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	385.164	523.401	1.571.682	3.186.462	1.995.807	7.662.515
f.pesa	Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	0	0	0	0	0	0
f.pronaf	PRONAF (Equalização)	1.262.830	749.952	777.986	6.758.885	2.164.101	11.713.755
f.psr	Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	23.939	40.039	234.418	257.184	644.420	1.200.000
f.securitizacaoagro	Securitização Agrícola	298	1.196	7.542	15.318	6.646	31.000
f.sudenesudam	Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	0	0	0	0	0
f.fda	FDA (Equalização)	0	0	883	0	0	883
f.fdco	FDCO (Equalização)	0	0	0	0	0	0
f.fdne	FDNE (Equalização)	0	8.058	0	0	0	8.058
f.oleorodov	Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0
f.proex	PROEX (Equalização)	0	14.374	0	646.763	837.923	1.499.061
f.psi	Programa de Sustentação do Investimento - PSI	167.673	612	1.661	10.507	11.054	191.506
f.revitaliza	Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	0	0	0	0	0
f.crescer	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
f.fcvs	Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	0	0	0	0	0	0
f.mcmv	Minha Casa Minha Vida - MCMV	912.500	3.362.003	471.343	2.283.078	485.626	7.514.550
f.oleopesq	Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	4.902	0	0	0	4.902
f.pcd	Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	622	3.309	1.484	3.373	7.387	16.176
f.tsee	Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	1.301.006	4.793.408	672.022	3.255.120	692.386	10.713.942

f.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Equalização e Subvenção)	127.706	275.398	101.171	1.463.024	404.770	2.372.069
c.crediticios	Benefícios Creditícios	10.639.778	34.852.496	10.555.044	19.188.008	8.039.022	83.274.349
c.cacau	Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
c.funcafe	FUNCAFÉ (Financiamento)	-908	-5.264	-2.022	-353.332	-11.434	-372.961
c.pesa	PESA (Implícito)	0	0	0	0	0	0
c.pronaf	PRONAF (Financiamento)	34.233	20.330	21.090	183.223	58.665	317.542
c.recoop	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
c.securitizacaoagro	Securitização Agrícola (implícito)	0	0	0	0	0	0
c.bndes	Empréstimos da União ao BNDES	52.505	117.099	138.516	443.066	400.234	1.151.420
c.fcf	Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	7.797.850	23.393.549	7.797.850	0	0	38.989.248
c.fda	FDA (Financiamento)	426.505	0	0	0	0	426.505
c.fdco	FDCO (Financiamento)	0	0	228.270	0	0	228.270
c.fdne	FDNE (Financiamento)	0	2.188.684	0	0	0	2.188.684
c.fge	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	1.450.841	103.644	1.554.484
c.fgpc	Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-1.587	-5.468	-7.055
c.fmm	Fundo da Marinha Mercante - FMM	73.326	4.342	0	4.410.468	251.891	4.740.027
c.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Financiamento)	249.112	537.210	197.351	2.853.877	789.573	4.627.123
c.fungetur	Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	71.545	44.514	43.864	41.569	1.584	203.076
c.peacmaq	Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhas	41	140	106	290	120	697
c.proer	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	0	0	0	0	0	0
c.proex	PROEX (Financiamento)	0	8.181	0	368.079	476.870	853.130
c.fat	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	587.418	1.388.385	1.454.818	6.263.465	3.417.224	13.111.310
c.fies	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	1.290.682	6.843.610	608.114	3.310.238	697.095	12.749.738
c.frd	Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-4.579	-11.342	-32	-13.077	0	-29.030
c.ftra	Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	57.567	291.790	36.975	127.387	114.132	627.850
c.pese	Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	1.834	6.239	4.526	34.812	11.015	58.425
c.fnmc	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC	2.648	25.031	25.619	68.690	19.695	141.684
c.auxrs	Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul	0	0	0	0	1.714.182	1.714.182
	TOTAL	15.022.955	44.926.207	15.112.415	38.674.272	16.266.919	130.002.768

Elaboração: SMA-MPO

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

e) dos subsídios financeiros e creditícios, que não incluirá os regimes tributários diferenciados de que trata o art. 146, caput, inciso III, alínea “d”, da Constituição, relacionados por espécie de benefício, com identificação do órgão gestor, do banco operador, da legislação autorizativa e da região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerados:

1. a discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das ações orçamentárias e dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. a discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. os valores realizados em 2024 e 2025;

4. os valores estimados para 2026 e 2027; e

5. os efeitos, nas estimativas dos subsídios financeiros e creditícios concedidos, de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

**Anexo 5 - Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2026 e 2027 (Estimativa),
dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional**

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	AÇÃO	2026	Variação absoluta (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2026	2027	Variação absoluta (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2027
c.pronaf	PRONAF (Financiamento)	F	O	0A81	249.148	17.653	317.542	25.411
c.funcafe	FUNCAFÊ (Financiamento)	F	O	0012	-648.827	70.091	-372.961	76.126
c.fcf	Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029/0030/0031/0534	39.299.183	3.137.204	38.989.248	3.502.164
c.fmm	Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	2.037.581	491.532	4.740.027	316.823
c.fgpc	Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	-5.016	243	-7.055	327
c.fge	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	F	O	0027	3.233.150	539.060	1.554.484	582.575
c.proex	PROEX (Financiamento)	F	O	0A84	818.171	58.155	853.130	68.222
c.fдне	FDNE (Financiamento)	F	O	0355	2.815.965	175.982	2.188.684	171.832
c.fda	FDA (Financiamento)	F	O	0353	574.768		426.505	100.847
c.fdco	FDCO (Financiamento)	F	O	0E83	343.549	30.892	228.270	31.182
c.fndct	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (Financiamento)	F	O	0A29	6.532.984	677.319	4.627.123	685.667
c.bn-des	Empréstimos da União ao BNDES		NO	NÃO SE APLICA	1.345.236	225.104	1.151.420	215.920
c.frd	Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	-23.471	3.842	-29.030	4.617
c.fat	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	22.117.539	5.843.834	13.111.310	6.206.778
c.ftra	Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	753.953	59.997	627.850	63.219
c.fies	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	14.820.417	666.814	12.749.738	711.588
c.pese	Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	F	O	00S5	44.831	4.486	58.425	4.669
c.fungetur	Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	F	O	0454	523.072	36.432	203.076	34.391
c.peacmaq	Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhinhas	F	O	00SG	1.772	24	697	10
c.fnmc	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC	F	O	00J4/20EX/00JY/ 00M4	1.723.138	238.563	141.684	260.898
c.auxrs	Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul	F	O	00WH	2.258.332	162.323	1.714.182	132.431
c.creditícios	TOTAL				98.815.474	12.537.141	83.274.349	13.195.696

Elaboração: SMA-MPO

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

e) dos subsídios financeiros e creditícios, que não incluirá os regimes tributários diferenciados de que trata o art. 146, caput, inciso III, alínea “d”, da Constituição, relacionados por espécie de benefício, com identificação do órgão gestor, do banco operador, da legislação autorizativa e da região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerados:

1. a discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das ações orçamentárias e dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. a discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. os valores realizados em 2024 e 2025;

4. os valores estimados para 2026 e 2027; e

5. os efeitos, nas estimativas dos subsídios financeiros e creditícios concedidos, de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 6 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013 e nº 13.340, de 28 de setembro de 2016
Subvenção econômica para empresas cerealistas	Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Lei 9.710, de 19 de novembro de 1998.
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007

Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	Lei nº 13.723, de 04 de outubro de 2018; Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 e Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011
Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008
Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhinhas	Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC	Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009
Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul	Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 14.981, de 20 de setembro de 2024

Elaboração: SMA-MPO

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

- II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:
- e) dos subsídios financeiros e creditícios, que não incluirá os regimes tributários diferenciados de que trata o art. 146, caput, inciso III, alínea “d”, da Constituição, relacionados por espécie de benefício, com identificação do órgão gestor, do banco operador, da legislação autorizativa e da região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerados:
1. a discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das ações orçamentárias e dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);
 2. a discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre o resultado primário (despesa primária ou financeira);
 3. os valores realizados em 2024 e 2025;
 4. os valores estimados para 2026 e 2027; e
 5. os efeitos, nas estimativas dos subsídios financeiros e creditícios concedidos, de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 7 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Natureza de Subsídio

DISCRIMINAÇÃO	ÓRGÃO - CÁLCULO DO SUBSÍDIO	P/F*	O/NO**	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA
AGF e Estoques Estratégicos	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	F	O	0299	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	F	O	0299	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	P	O	0300	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	P	O	00GW	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0294	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0301	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0298	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF					
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0281	Explícito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0A81	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0611	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP					
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN				Explícito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	NO	Não se aplica	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0611	Explícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	P	O	099F	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ					
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0A27	Explícito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0012	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana					
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0297	Explícito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	NO	Não se aplica	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00EI	Explícito
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00P4	Explícito
Subvenção econômica para empresas cerealistas	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00RW	Explícito
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0029, 0030, 0031, 0534	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN				Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0118, 0569, 09HX	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0343	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA		NO	Não se aplica	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	NO	0027	Implícito

Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	009J	Explicito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX					
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0267	Explicito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0A84	Implicito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE					
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explicito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0355	Implicito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA					
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explicito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0353	Implicito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO					
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explicito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0E83	Implicito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					Implicito
Equalização e Subvenção	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	P	O	0A29, 007Z, 0741, 21C0	Explicito
Financiamento	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0A37	Implicito
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN		NO	Não se aplica	Implicito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	000K	Explicito
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00QU	Explicito
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	00S5	Implicito
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA		NO	Não se aplica	Implicito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0158	Implicito
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	00Q3	Explicito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0061	Implicito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0579	Implicito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0378	Explicito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	P	O/NO***	00NY	Explicito
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	MAPA/Secretaria de Aquicultura e Pesca	P	O	0080	Explicito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0E85	Explicito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00JO	Explicito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00EF	Explicito
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	MIDR/Secretaria Nacional de Habitação	P	O	00AF, 00CX, 00CY, 00CW, 0E64	Explicito
Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	0454	Implicito
Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhinhas	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	00SG	Implicito
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	00J4, 20EX, 00JY, 00M4	Implicito
Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul	MPO/Sec. de Monitoramento e Avaliação de Pol. Púb. e Assuntos Ec. - SMA	F	O	00WH	Implicito

Elaboração: SMA-MPO

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

*** O valor da subvenção de energia elétrica à subclasse baixa renda depende do orçamento da CDE, que é impactado pelas Transferências da União à CDE por esta ação orçamentária.

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade tecnicamente responsável, conforme previsto em regulamento:

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso X do Anexo I;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, tem-se o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento, bem como das estimativas do resultado primário, da variação cambial, entre outros, do Governo Central:

Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central – DLGC

Tabela - Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central - DLGC

	2026		2027	
Fatores de variação da DLGC	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Juros Nominais	1.128.682	8,2	1.153.966	7,8
Resultado Primário	52.014	0,4	- 18.622	-0,1
Variação Cambial	82.013	0,6	- 17.956	-0,1
Outros*	40.125	0,3	-	0,0
Variação nominal da DLGC	1.302.833	9,5	1.117.388	7,6
Estoque da DLGC	8.497.670		9.615.058	
Efeito da variação do PIB		-4,0		-4,3

*Reconhecimento de dívidas e outros ajustes da dívida externa (inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da área externa).

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

II - memória de cálculo das estimativas para 2027, com indicação do respectivo órgão ou da respectiva entidade técnica

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso X do Anexo I;

Tabela - Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central - DLGC

	2026		2027	
Fatores de variação da DLGC	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Juros Nominais	1.128.682	8,2	1.153.966	7,8
Resultado Primário	52.014	0,4	- 18.622	-0,1
Variação Cambial	82.013	0,6	- 17.956	-0,1
Outros*	40.125	0,3	-	0,0
Variação nominal da DLGC	1.302.833	9,5	1.117.388	7,6
Estoque da DLGC	8.497.670		9.615.058	
Efeito da variação do PIB		-4,0		-4,3

*Reconhecimento de dívidas e outros ajustes da dívida externa (inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da área externa).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art.165, § 6º, da Constituição;

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0	0	0	0	0	0
Agricultura	2.992.495.659	5.386.379.096	3.194.096.184	12.494.906.505	5.258.164.942	29.326.042.386
Assistência Social	1.055.637.094	4.021.488.698	2.362.440.688	17.763.331.472	5.464.260.542	30.667.158.495
Ciência e Tecnologia	1.944.984.270	564.208.582	677.154.486	13.906.200.776	4.878.154.068	21.970.702.183
Comércio e Serviço	5.311.227.851	10.525.601.334	7.132.798.388	37.166.171.274	14.843.686.583	74.979.485.430
Comunicações	0	41.333	386.991	35.096.083	33.980	35.558.388
Cultura	99.209.449	165.190.368	166.033.626	3.164.208.099	449.509.423	4.044.150.964
Defesa Nacional	0	0	0	0	0	0
Desporto e Lazer	29.454.499	148.219.084	52.184.879	1.228.030.445	334.932.006	1.792.820.914
Direitos da Cidadania	47.305.227	117.403.961	135.522.745	1.302.603.790	347.586.495	1.950.422.219
Educação	965.844.498	2.684.733.668	1.441.354.385	12.658.491.811	3.817.530.760	21.567.955.122
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	0	744.955	6.974.776	689.350.781	612.431	697.682.943
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	4.573.955	19.639.258	14.247.144	110.128.980	56.310.980	204.900.317
Habitação	498.415.047	1.270.405.879	1.000.798.432	4.602.564.810	1.458.237.234	8.830.421.402
Indústria	44.938.562.307	18.108.464.469	3.390.382.833	3.749.470.089	1.694.617.767	71.881.497.466
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Não definida	1.425.398.391	3.337.307.771	2.081.633.614	6.482.987.407	868.460.223	14.195.787.406
Organização Agrária	747.524	1.224.598	264.431	1.920.243	4.943.664	9.100.460
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	167.855	1.571.571	142.750.730	137.994	144.628.150
Saúde	2.727.046.241	11.538.156.479	8.441.787.531	51.379.268.649	11.945.343.470	86.031.602.369
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	2.437.657.240	9.219.456.951	6.653.794.427	36.356.772.905	11.844.800.934	66.512.482.457
Transporte	81.630.284	625.296.061	103.228.232	3.911.728.221	484.663.687	5.206.546.485
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	64.560.189.536	67.734.130.401	36.856.655.364	207.145.983.068	63.751.987.185	440.048.945.554
ARRECADAÇÃO*	78.294.617.579	228.391.400.178	816.782.705.701	1.758.863.357.901	418.092.272.052	3.300.424.353.411

*Exceto CPSS

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	-	-	-	-	-	-
Agricultura	10,20	18,37	10,89	42,61	17,93	100,00
Assistência Social	3,44	13,11	7,70	57,92	17,82	100,00
Ciência e Tecnologia	8,85	2,57	3,08	63,29	22,20	100,00
Comércio e Serviço	7,08	14,04	9,51	49,57	19,80	100,00
Comunicações	0,00	0,12	1,09	98,70	0,10	100,00
Cultura	2,45	4,08	4,11	78,24	11,12	100,00
Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-
Desporto e Lazer	1,64	8,27	2,91	68,50	18,68	100,00
Direitos da Cidadania	2,43	6,02	6,95	66,79	17,82	100,00
Educação	4,48	12,45	6,68	58,69	17,70	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	0,00	0,11	1,00	98,81	0,09	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	2,23	9,58	6,95	53,75	27,48	100,00
Habitação	5,64	14,39	11,33	52,12	16,51	100,00
Indústria	62,52	25,19	4,72	5,22	2,36	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Não definida	10,04	23,51	14,66	45,67	6,12	100,00
Organização Agrária	8,21	13,46	2,91	21,10	54,32	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	0,00	0,12	1,09	98,70	0,10	100,00
Saúde	3,17	13,41	9,81	59,72	13,88	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	3,66	13,86	10,00	54,66	17,81	100,00
Transporte	1,57	12,01	1,98	75,13	9,31	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14,67	15,39	8,38	47,07	14,49	100,00
GASTOS / ARRECADAÇÃO*	82,46	29,66	4,51	11,78	15,25	13,33

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	%
Agricultura		29.326.042.386	6,66%
Amazônia Ocidental		33.391.318	0,01%
Exportação da Produção Rural		17.329.618.847	3,94%
Fundos Constitucionais		1.680.679.648	0,38%
Funrural		2.656.016.841	0,60%
Insumos Agropecuários		0	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura		0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste		64.057.643	0,01%
Produtos Agropecuários in natura		0	0,00%
Produtos Hortícolas, Frutas e Ovos		0	0,00%
Seguro Rural		874.969.181	0,20%
SUDAM		2.845.606.816	0,65%
SUDENE		3.841.702.093	0,87%
Zona Franca de Manaus		0	0,00%
Assistência Social		30.667.158.495	6,97%
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais		21.651.001.978	4,92%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência		296.810.201	0,07%
Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Alíquota Zero		0	0,00%
Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Redução de alíquota		0	0,00%
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos		449.401.104	0,10%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas		675.828	0,00%
Dona de Casa		519.321.967	0,12%
Empresas Imunes e Isentas		0	0,00%
Entidades Filantrópicas		3.386.534.369	0,77%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil		2.244.277.698	0,51%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica		2.119.135.349	0,48%
Veículos PCD - IS		0	0,00%
Ciência e Tecnologia		21.970.702.183	4,99%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica		144.121.371	0,03%
Evento Esportivo, Cultural e Científico		336.518	0,00%
Informática e Automação		7.707.349.373	1,75%
Inovação Tecnológica		13.846.357.975	3,15%
Intituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) sem Fins Lucrativos		0	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq		96.646.623	0,02%
PADIS		169.313.798	0,04%
Pesquisas Científicas		729.956	0,00%
SUDAM		0	0,00%
SUDENE		3.028.100	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação		2.818.469	0,00%
Comércio e Serviço		74.979.485.430	17,04%
Agências de Turismo		0	0,00%
Alimentação em Bares e Restaurantes		0	0,00%
Amazônia Ocidental		487.513.239	0,11%
Áreas de Livre Comércio		482.533.171	0,11%
Cooperativas		0	0,00%
Crédito Presumido ALC		0	0,00%

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Crédito Presumido CBS	0	0,00%
Crédito Presumido CBS - Setor Automotivo	0	0,00%
Crédito Presumido ZFM	0	0,00%
Fundos Constitucionais	461.920.669	0,10%
Hospedagem e Parques	0	0,00%
Importações ALC	0	0,00%
Importações ZFM	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	935.241.588	0,21%
Pessoas Físicas CBS	0	0,00%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	171.408.688	0,04%
Serviços de Profissionais Liberais Regulamentados	0	0,00%
Serviços Financeiros CBS	0	0,00%
Simples CBS	0	0,00%
Simples Nacional	72.093.836.928	16,38%
Tratores, Implementos Agrícolas e Caminhões de Carga para Autônomos	0	0,00%
Zona Franca de Manaus	347.031.147	0,08%
Comunicações	35.558.388	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	35.558.388	0,01%
Cultura	4.044.150.964	0,92%
Atividade Audiovisual	440.827.999	0,10%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	120.290.323	0,03%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	336.518	0,00%
Livros, Jornais e Periódicos	8.970.197	0,00%
Produções Artísticas e Culturais Nacionais	0	0,00%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	3.428.289.673	0,78%
Programação	44.927.055	0,01%
RECINE	509.199	0,00%
Defesa Nacional	0	0,00%
Segurança Nacional e Segurança da Informação	0	0,00%
Desporto e Lazer	1.792.820.914	0,41%
Atividades Desportivas	0	0,00%
Concursos de Prognósticos e Bets	0	0,00%
Copa do Mundo Feminina	39.820.000	0,01%
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	385.910.550	0,09%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	336.518	0,00%
Incentivo ao Desporto	1.192.542.030	0,27%
TEF - Tributação Específica do Futebol	174.211.815	0,04%
Tributação Específica do Futebol	0	0,00%
Direitos da Cidadania	1.950.422.219	0,44%
Alimentos da Cesta Básica	0	0,00%
Alimentos para Consumo Humano	0	0,00%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00%
Fundos da Criança e do Adolescente	1.031.133.682	0,23%
Fundos do Idoso	562.749.246	0,13%
Horário Eleitoral Gratuito	356.539.291	0,08%
Educação	21.567.955.122	4,90%
Despesas com Educação	6.189.383.208	1,41%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	80.968.541	0,02%
Entidades Filantrópicas	4.977.870.409	1,13%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	7.395.657.154	1,68%
PROUNI	2.924.075.810	0,66%

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	%
	Serviços de Educação	0	0,00%
Energia		697.682.943	0,16%
	Combustíveis	0	0,00%
	Gás Natural - IS	0	0,00%
	Investimentos em Infra-Estrutura	697.682.943	0,16%
	Rehidro	0	0,00%
	REIDI	0	0,00%
Gestão Ambiental		204.900.317	0,05%
	Reciclagem	204.900.317	0,05%
Habitação		8.830.421.402	2,01%
	Associações de Poupança e Empréstimo	64.778.292	0,01%
	Atividades Imobiliárias CBS	0	0,00%
	Financiamentos Habitacionais	8.396.724.929	1,91%
	Locação de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	0	0,00%
	Minha Casa, Minha Vida	355.812.997	0,08%
	Poupança	13.105.185	0,00%
	Restauração de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	0	0,00%
Indústria		71.881.497.466	16,33%
	Amazônia Ocidental	146.921.798	0,03%
	Fundos Constitucionais	376.792.212	0,09%
	Mercadorias Norte e Nordeste	281.853.629	0,06%
	PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química	3.000.000.000	0,68%
	Simples Nacional	7.149.099.587	1,62%
	SUDAM	10.462.059.119	2,38%
	SUDENE	14.124.268.391	3,21%
	Zona Franca de Manaus	36.340.502.729	8,26%
Não definida		14.195.787.406	3,23%
	Desoneração de Bens de capital	0	0,00%
	Fundo Social	328.568.069	0,07%
	Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	13.867.219.337	3,15%
Organização Agrária		9.100.460	0,00%
	ITR	9.100.460	0,00%
Saneamento		144.628.150	0,03%
	Investimentos em Infra-Estrutura	144.628.150	0,03%
Saúde		86.031.602.369	19,55%
	Alimentos para Pessoas com Erros Inatos do Metabolismo	0	0,00%
	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	19.189.863.131	4,36%
	Despesas Médicas	39.108.402.534	8,89%
	Dispositivos Médicos - Alíquota Zero	0	0,00%
	Dispositivos Médicos - Redução de alíquota	0	0,00%
	Entidades Filantrópicas	19.410.490.473	4,41%
	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	8.322.846.232	1,89%
	Medicamentos	0	0,00%
	Medicamentos Especiais	0	0,00%
	Planos de Saúde	0	0,00%
	Produtos de Higiene Pessoal	0	0,00%
	Saúde Menstrual	0	0,00%
	Serviços de Saúde	0	0,00%
Trabalho		66.512.482.457	15,11%
	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	32.906.816.633	7,48%
	Benefícios Previdenciários e FAPI	1.770.068.716	0,40%

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	%
Desoneração da Folha de Salários		325.032.437	0,07%
Empresa cidadã		537.842.309	0,12%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho		12.779.421.467	2,90%
MEI - Microempreendedor Individual		12.584.351.830	2,86%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento		5.616.042	0,00%
Previdência Privada Fechada		395.625.101	0,09%
Programa de Alimentação do Trabalhador		2.429.889.703	0,55%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez		2.777.818.221	0,63%
Transporte		5.206.546.485	1,18%
Automóveis PCD e Táxi		0	0,00%
Embarcações e Aeronaves		761.104.584	0,17%
Investimentos em Infra-Estrutura		229.400.380	0,05%
Motocicletas		549.017.037	0,12%
Programa MOVER		3.510.000.000	0,80%
Renaval		0	0,00%
REPORTO		75.148.341	0,02%
TAXI		81.876.143	0,02%
Táxi - IS		0	0,00%
Transporte aéreo coletivo regional		0	0,00%
Transporte Coletivo Intermunicipal e Interestadual		0	0,00%
Transporte Público Coletivo Ferroviário e Hidroviário Urbano		0	0,00%
Transporte Público Coletivo Rodoviário e Metroviário Urbano		0	0,00%
TOTAL		440.048.945.554	100%

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

							UNIDADE: R\$ 1.00
FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO		NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Agricultura		2.992.495.659	5.386.379.096	3.194.096.184	12.494.906.505	5.258.164.942	29.326.042.386
	Amazônia Ocidental	33.391.318	0	0	0	0	33.391.318
	Exportação da Produção Rural	217.572.325	505.346.429	1.520.213.228	10.861.633.532	4.224.853.334	17.329.618.847
	Fundos Constitucionais	454.813.709	762.625.076	372.205.787	91.035.076	0	1.680.679.648
	Funrural	83.345.818	217.069.741	327.844.044	1.342.488.958	685.268.281	2.656.016.841
	Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
	Mercadorias Norte e Nordeste	48.070.811	15.986.832	0	0	0	64.057.643
	Seguro Rural	35.803.090	43.648.926	247.724.897	199.748.940	348.043.328	874.969.181
	SUDAM	2.119.498.588	0	726.108.229	0	0	2.845.606.816
	SUDENE	0	3.841.702.093	0	0	0	3.841.702.093
	Zona Franca de Manaus	0	0	0	0	0	0
	Produtos Agropecuários in natura	0	0	0	0	0	0
	Insumos Agropecuários	0	0	0	0	0	0
	Produtos Hortícolas, Frutas e Ovos	0	0	0	0	0	0
		1.055.637.094	4.021.488.698	2.362.440.688	17.763.331.472	5.464.260.542	30.667.158.495
	Assistência Social						
Assistência Social	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	779.462.987	3.300.430.324	1.689.330.220	12.072.613.815	3.809.164.633	21.651.001.978
	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	3.912.805	48.629.324	22.206.494	182.792.045	39.269.533	296.810.201
	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	25.563.433	37.868.579	17.448.105	302.731.462	65.789.525	449.401.104
	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	1.398	213.626	0	110.166	350.638	675.828
	Dona de Casa	15.380.936	123.187.752	32.672.883	268.372.716	79.707.680	519.321.967
	Entidades Filantrópicas	69.520.391	185.939.788	238.034.993	2.225.710.045	667.329.151	3.386.534.369
	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	91.548.152	172.800.656	316.511.486	1.345.537.009	317.880.395	2.244.277.698
	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	70.246.993	152.418.649	46.236.506	1.365.464.213	484.768.988	2.119.135.349
	Empresas Imunes e Isentas	0	0	0	0	0	0
	Veículos PCD - IS	0	0	0	0	0	0
	Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Redução de alíquota	0	0	0	0	0	0
	Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Alíquota Zero	0	0	0	0	0	0
		1.944.984.270	564.208.582	677.154.486	13.906.200.776	4.878.154.068	21.970.702.183
	Ciência e Tecnologia						
	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	5.873.021	31.876.355	726.019	75.214.993	30.430.984	144.121.371
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.021	0	25.071	276.404	30.022	336.518
Ciência e Tecnologia	Informática e Automação	1.690.011.599	131.614.198	12.692.063	3.750.434.170	2.122.597.343	7.707.349.373
	Inovação Tecnológica	246.456.092	385.638.176	658.174.213	9.938.129.137	2.617.960.356	13.846.357.975
	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
	Máquinas e Equipamentos - CNPq	2.287.546	11.978.463	5.396.063	69.880.247	7.104.305	96.646.623
	PADIS	348.712	0	0	70.507.477	98.457.610	169.313.798
	Pesquisas Científicas	2.279	73.290	0	622.557	31.830	729.956
	SUDAM	0	0	0	0	0	0
	SUDENE	0	3.028.100	0	0	0	3.028.100
	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	0	141.059	1.135.791	1.541.619	2.818.469
	Intituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) sem Funs Lucrativos	0	0	0	0	0	0
		5.311.227.851	10.525.601.334	7.132.798.388	37.166.171.274	14.843.686.583	74.979.485.430
	Comércio e Serviço						
	Amazônia Ocidental	487.513.239	0	0	0	0	487.513.239
	Áreas de Livre Comércio	482.533.171	0	0	0	0	482.533.171
	Fundos Constitucionais	69.460.430	299.569.239	70.561.912	22.329.088	0	461.920.669
	Mercadorias Norte e Nordeste	701.833.835	233.407.753	0	0	0	935.241.588
Comércio e Serviço	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	20.596	276.258	15.436.715	151.805.907	3.869.212	171.408.688
	Simples Nacional	3.222.835.433	9.992.348.084	7.046.799.760	36.992.036.279	14.839.817.371	72.093.836.928
	Zona Franca de Manaus	347.031.147	0	0	0	0	347.031.147
	Serviços de Profissionais Liberais Regulamentados	0	0	0	0	0	0
	Alimentação em Bares e Restaurantes	0	0	0	0	0	0
	Hospedagem e Parques	0	0	0	0	0	0
	Agências de Turismo	0	0	0	0	0	0
	Simples CBS	0	0	0	0	0	0
	Serviços Financeiros CBS	0	0	0	0	0	0
	Pessoas Físicas CBS	0	0	0	0	0	0
	Crédito Presumido CBS	0	0	0	0	0	0
	Crédito Presumido CBS - Setor Automotivo	0	0	0	0	0	0
	Importações ZFM	0	0	0	0	0	0
	Importações ALC	0	0	0	0	0	0
	Crédito Presumido ZFM	0	0	0	0	0	0
	Crédito Presumido ALC	0	0	0	0	0	0
Comunicações	Cooperativas	0	0	0	0	0	0
	Tratores, Implementos Agrícolas e Caminhões de Carga para Autônomos	0	0	0	0	0	0
		0	41.333	386.991	35.096.083	33.980	35.558.388
	Comunicações						
	Investimentos em Infra-Estrutura	0	41.333	386.991	35.096.083	33.980	35.558.388
		99.209.449	165.190.368	166.033.626	3.164.208.099	449.509.423	4.044.150.964
	Cultura						
	Atividade Audiovisual	2.611.927	1.682.339	7.261.127	417.489.893	11.782.713	440.827.999
	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	8.937.068	3.931.079	11.095.051	79.042.419	17.284.707	120.290.323
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.021	0	25.071	276.404	30.022	336.518
	Livros, Jornais e Periódicos	16.494	438.226	0	6.875.439	1.640.037	8.970.197
	Programa Nacional de Apoio à Cultura	87.270.427	159.138.723	147.652.377	2.615.456.202	418.771.944	3.428.289.673
	Programação	368.512	0	0	44.558.543	0	44.927.055
	RECINE	0	0	0	509.199	0	509.199
	Produções Artísticas e Culturais Nacionais	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0
Defesa Nacional	Defesa Nacional						
	Segurança Nacional e Segurança da Informação	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0
	Desporto e Lazer						
	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	723.038	43.943.092	6.692.619	171.488.881	163.062.920	385.910.550
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.021	0	25.071	276.404	30.022	336.518
	Incentivo ao Desporto	28.605.093	49.843.485	38.686.989	920.485.125	154.921.338	1.192.542.030
	TEF - Tributação Específica do Futebol	121.347	48.712.507	5.610.201	106.370.035	13.397.725	174.211.815
	Atividades Desportivas	0	0	0	0	0	0
	Tributação Específica do Futebol	0	0	0	0	0	0
	Concursos de Prognósticos e Bets	0	0	0	0	0	0
	Copa do Mundo Feminina	0	5.720.000	1.170.000	29.410.000	3.520.000	39.820.000
		47.305.227	117.403.961	135.522.745	1.302.603.790	347.586.495	1.950.422.219
	Direitos da Cidadania						
	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
	Fundos da Criança e do Adolescente	25.560.873	63.628.351	80.655.919	651.207.128	210.081.411	1.031.133.682
	Fundos do Idoso	11.383.905	24.491.117	32.300.585	404.284.249	90.289.390	562.749.246
Direitos da Cidadania	Horário Eleitoral Gratuito	10.360.448	29.284.494	22.566.241	247.112.413	47.215.695	356.539.291
	Alimentos para Consumo Humano	0	0	0	0	0	0
	Alimentos da Cesta Básica	0	0	0	0	0	0

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

		UNIDADE: R\$ 1,00					
FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO		NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Educação		965.844.498	2.684.733.668	1.441.354.385	12.658.491.811	3.817.530.760	21.567.955.122
	Despesas com Educação	497.876.240	1.205.509.163	685.029.171	2.945.472.858	855.495.776	6.189.383.208
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	910.079	1.061.912	82.323	76.731.289	2.182.938	80.968.541
	Entidades Filantrópicas	58.450.376	373.989.005	322.637.694	2.955.082.044	1.267.711.290	4.977.870.409
	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	143.598.048	468.238.646	253.239.982	5.424.500.382	1.106.080.096	7.395.657.154
	PROUNI	265.009.756	635.934.942	180.365.215	1.256.705.238	586.060.660	2.924.075.810
	Serviços de Educação	0	0	0	0	0	0
	Energia	0	744.955	6.974.776	689.350.781	612.431	697.682.943
	Combustíveis	0	0	0	0	0	0
	Investimentos em Infra-Estrutura	0	744.955	6.974.776	689.350.781	612.431	697.682.943
	REIDI	0	0	0	0	0	0
	Rehidro	0	0	0	0	0	0
	Gás Natural - IS	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental		4.573.955	19.639.258	14.247.144	110.128.980	56.310.980	204.900.317
	Reciclagem	4.573.955	19.639.258	14.247.144	110.128.980	56.310.980	204.900.317
Habitação		498.415.047	1.270.405.879	1.000.798.432	4.602.564.810	1.458.237.234	8.830.421.402
	Associações de Poupança e Empréstimo	0	0	64.778.292	0	0	64.778.292
	Financiamentos Habitacionais	488.420.000	1.160.952.813	889.924.068	4.449.895.665	1.407.532.382	8.396.724.929
	Minha Casa, Minha Vida	8.663.790	106.382.139	44.164.006	146.668.469	49.934.593	355.812.997
	Poupança	1.331.257	3.070.926	1.932.066	6.000.677	770.260	13.105.185
	Restauração de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	0	0	0	0	0	0
	Locação de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	0	0	0	0	0	0
	Atividades Imobiliárias CBS	0	0	0	0	0	0
Indústria		44.938.562.307	18.108.464.469	3.390.382.833	3.749.470.089	1.694.617.767	71.881.497.466
	Amazônia Ocidental	146.921.798	0	0	0	0	146.921.798
	Fundos Constitucionais	61.864.339	252.720.495	22.011.040	40.196.338	0	376.792.212
	Mercadorias Norte e Nordeste	211.511.567	70.342.063	0	0	0	281.853.629
	Simples Nacional	319.588.642	990.879.312	698.787.516	3.668.271.277	1.471.572.838	7.149.099.587
	SUDAM	7.792.474.843	0	2.669.584.277	0	0	10.462.059.119
	SUDENE	0	14.124.268.391	0	0	0	14.124.268.391
	Zona Franca de Manaus	36.340.502.729	0	0	0	0	36.340.502.729
	PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química	65.698.390	2.670.254.208	0	41.002.474	223.044.929	3.000.000.000
Não definida		1.425.398.391	3.337.307.771	2.081.633.614	6.482.987.407	868.460.223	14.195.787.406
	Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	1.408.629.639	3.250.713.254	2.045.671.713	6.347.702.900	814.501.830	13.867.219.337
	Fundo Social	16.768.752	86.594.517	35.961.901	135.284.507	53.958.393	328.568.069
	Desoneração de Bens de capital	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária		747.524	1.224.598	264.431	1.920.243	4.943.664	9.100.460
	ITR	747.524	1.224.598	264.431	1.920.243	4.943.664	9.100.460
Saneamento		0	167.855	1.571.571	142.750.730	137.994	144.628.150
	Investimentos em Infra-Estrutura	0	167.855	1.571.571	142.750.730	137.994	144.628.150
Saúde		2.727.046.241	11.538.156.479	8.441.787.531	51.379.268.649	11.945.343.470	86.031.602.369
	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	315.538.769	1.320.207.015	1.308.704.637	14.274.061.327	1.971.351.383	19.189.863.131
	Despesas Médicas	1.992.796.713	6.723.276.073	4.646.879.443	19.834.332.677	5.911.117.627	39.108.402.534
	Entidades Filantrópicas	176.430.045	2.920.044.334	1.027.026.625	12.408.518.999	2.878.470.469	19.410.490.473
	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	242.280.714	574.629.057	1.459.176.825	4.862.355.645	1.184.403.990	8.322.846.232
	Medicamentos	0	0	0	0	0	0
	Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0
	Alimentos para Pessoas com Erros Inatos do Metabolismo	0	0	0	0	0	0
	Produtos de Higiene Pessoal	0	0	0	0	0	0
	Saúde Menstrual	0	0	0	0	0	0
	Planos de Saúde	0	0	0	0	0	0
	Medicamentos Especiais	0	0	0	0	0	0
	Dispositivos Médicos - Redução de alíquota	0	0	0	0	0	0
	Dispositivos Médicos - Alíquota Zero	0	0	0	0	0	0
Trabalho		2.437.657.240	9.219.456.951	6.653.794.427	36.356.772.905	11.844.800.934	66.512.482.457
	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	1.446.384.722	5.452.795.460	3.966.644.243	15.965.010.522	6.075.981.686	32.906.816.633
	Benefícios Previdenciários e FAPI	33.901.402	53.320.518	99.779.437	1.517.286.504	65.780.854	1.770.068.716
	Desoneração da Folha de Salários	5.174.894	27.131.489	22.271.161	207.532.207	62.922.686	325.032.437
	Empresa cidadã	5.040.593	14.851.827	71.258.232	379.707.862	66.983.795	537.842.309
	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	340.787.817	1.220.594.628	987.557.985	7.966.905.581	2.263.575.455	12.779.421.467
	MEI - Microempreendedor Individual	486.998.934	2.064.056.694	1.068.835.971	6.589.776.343	2.374.683.888	12.584.351.830
	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	0	145.624	191.112	2.171.218	3.108.089	5.616.042
	Previdência Privada Fechada	110.769	16.699.176	118.522.518	231.234.453	29.058.184	395.625.101
	Programa de Alimentação do Trabalhador	85.307.545	196.684.987	146.937.004	1.624.857.794	376.102.372	2.429.889.703
	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	33.950.565	173.176.548	171.796.762	1.872.290.420	526.603.926	2.777.818.221
Transporte		81.630.284	625.296.061	103.228.232	3.911.728.221	484.663.687	5.206.546.485
	Embarcações e Aeronaves	1.450.978	2.848.199	5.074.839	727.415.748	24.314.819	761.104.584
	Investimentos em Infra-Estrutura	0	262.543	2.458.109	226.463.889	215.838	229.400.380
	Motocicletas	66.533.422	152.496.873	53.755.505	212.288.139	63.943.097	549.017.037
	Programa MOVER	0	424.472.120	38.400.928	2.663.167.230	383.959.722	3.510.000.000
	REPORTO	10.614.154	14.662.773	0	44.910.670	4.960.744	75.148.341
	TAXI	3.031.729	30.553.553	3.538.850	37.482.545	7.269.467	81.876.143
	Transporte Coletivo Intermunicipal e Interestadual	0	0	0	0	0	0
	Transporte aéreo coletivo regional	0	0	0	0	0	0
	Transporte Público Coletivo Rodoviário e Metroviário Urbano	0	0	0	0	0	0
	Transporte Público Coletivo Ferroviário e Hidroviário Urbano	0	0	0	0	0	0
	Renaval	0	0	0	0	0	0
	Automóveis PCD e Táxi	0	0	0	0	0	0
	Táxi - IS	0	0	0	0	0	0
TOTAL		64.560.189.536	67.734.130.401	36.856.655.364	207.145.983.068	63.751.987.185	440.048.945.554

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Saúde	86.031.602.369	19,55%
Comércio e Serviço	74.979.485.430	17,04%
Indústria	71.881.497.466	16,33%
Trabalho	66.512.482.457	15,11%
Assistência Social	30.667.158.495	6,97%
Agricultura	29.326.042.386	6,66%
Ciência e Tecnologia	21.970.702.183	4,99%
Educação	21.567.955.122	4,90%
Não definida	14.195.787.406	3,23%
Habitação	8.830.421.402	2,01%
Transporte	5.206.546.485	1,18%
Cultura	4.044.150.964	0,92%
Direitos da Cidadania	1.950.422.219	0,44%
Desporto e Lazer	1.792.820.914	0,41%
Energia	697.682.943	0,16%
Gestão Ambiental	204.900.317	0,05%
Saneamento	144.628.150	0,03%
Comunicações	35.558.388	0,01%
Organização Agrária	9.100.460	0,00%
Defesa Nacional	0	0,00%
Administração	0	0,00%
TOTAL	440.048.945.554	100%

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	9.297.849.442	0,06	0,28	2,11
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	116.122.884.080	0,79	3,54	26,39
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	130.610.884.757	0,88	3,98	29,68
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	14.528.617.842	0,10	0,44	3,30
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	24.107.494.135	0,16	0,74	5,48
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.753.474.932	0,03	0,14	1,08
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	12.718.790.940	0,09	0,39	2,89
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	9.100.460	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	38.512.520.057	0,26	1,17	8,75
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.781.940	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.959.355.195	0,01	0,06	0,45
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	44.927.055	0,00	0,00	0,01
Contribuição para a Previdência Social	87.380.264.720	0,59	2,66	19,86
Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS**	-	-	-	-
Imposto Seletivo - IS**	-	-	-	-
TOTAL	440.048.945.554	2,98	13,42	100,00
ARRECADAÇÃO*	3.300.424.353.411	22,33	100,00	
PIB	14.782.901.093.830	100,00		

*Exceto CPSS

** A regulamentação do IS e as alíquotas de referência da CBS ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração deste Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT).

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO VII GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO				
UNIDADE: R\$ 1,00				
TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I. Imposto sobre Importação - II	9.297.849.442	0,06	0,28	2,11
1 Áreas de Livre Comércio	36.780.084	0,00	0,00	0,01
2 Copa do Mundo Feminina	39.820.000	0,00	0,00	0,01
3 Embarcações e Aeronaves	761.104.584	0,01	0,02	0,17
4 Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.009.554	0,00	0,00	0,00
5 Máquinas e Equipamentos - CNPq	96.646.623	0,00	0,00	0,02
6 PADIS	14.513.160	0,00	0,00	0,00
7 RECINE	509.199	0,00	0,00	0,00
8 REPORTO	75.148.341	0,00	0,00	0,02
9 Zona Franca de Manaus	8.272.317.897	0,06	0,25	1,88
II. Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	116.122.884.080	0,79	3,54	26,39
1 Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	21.651.001.978	0,15	0,66	4,92
2 Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	32.906.816.633	0,22	1,00	7,48
3 Atividade Audiovisual	1.181.228	0,00	0,00	0,00
4 Despesas com Educação	6.189.383.208	0,04	0,19	1,41
5 Despesas Médicas	39.108.402.534	0,26	1,19	8,89
6 Fundos da Criança e do Adolescente	409.981.748	0,00	0,01	0,09
7 Fundos do Idoso	16.011.383	0,00	0,00	0,00
8 Incentivo ao Desporto	31.261.896	0,00	0,00	0,01
9 Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	12.779.421.467	0,09	0,39	2,90
10 Programa Nacional de Apoio à Cultura	93.258.314	0,00	0,00	0,02
11 Reciclagem	158.345.470	0,00	0,00	0,04
12 Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	2.777.818.221	0,02	0,08	0,63
III. Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	130.610.884.757	0,88	3,98	29,68
1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	14.110.193.479	0,10	0,43	3,21
2 Associações de Poupança e Empréstimo	36.371.593	0,00	0,00	0,01
3 Atividade Audiovisual	85.779.760	0,00	0,00	0,02
4 Benefícios Previdenciários e FAPI	1.327.355.134	0,01	0,04	0,30
5 Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	330.441.988	0,00	0,01	0,08
6 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	59.535.692	0,00	0,00	0,01
7 Empresa cidadã	537.842.309	0,00	0,02	0,12
8 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	6.119.739.876	0,04	0,19	1,39
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.650.204.190	0,01	0,05	0,38
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	105.971.597	0,00	0,00	0,02
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	88.327.707	0,00	0,00	0,02
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	5.437.983.202	0,04	0,17	1,24
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.558.187.757	0,01	0,05	0,35
14 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	283.757.758	0,00	0,01	0,06
15 Fundo Social	182.525.858	0,00	0,01	0,04
16 Fundos da Criança e do Adolescente	621.151.933	0,00	0,02	0,14
17 Fundos do Idoso	546.737.863	0,00	0,02	0,12
18 Horário Eleitoral Gratuito	356.539.291	0,00	0,01	0,08
19 Incentivo ao Desporto	1.161.280.134	0,01	0,04	0,26
20 Informática e Automação	6.165.879.498	0,04	0,19	1,40
21 Inovação Tecnológica	10.382.717.776	0,07	0,32	2,36
22 Investimentos em Infra-Estrutura	1.013.508.551	0,01	0,03	0,23
23 Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
24 Minha Casa, Minha Vida	234.685.168	0,00	0,01	0,05
25 PADIS	128.863.981	0,00	0,00	0,03
26 PAIT - Planos de Poupança e Investimento	5.616.042	0,00	0,00	0,00
27 PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química	2.205.882.353	0,01	0,07	0,50
28 Previdência Privada Fechada	247.265.688	0,00	0,01	0,06
29 Programa de Alimentação do Trabalhador	2.429.889.703	0,02	0,07	0,55
30 Programa Nacional de Apoio à Cultura	3.335.031.360	0,02	0,10	0,76
31 PROUNI	2.168.161.688	0,01	0,07	0,49
32 Reciclagem	46.554.847	0,00	0,00	0,01
33 Simples Nacional	36.356.052.606	0,25	1,11	8,26
34 SUDAM	13.307.665.936	0,09	0,41	3,02
35 SUDENE	17.968.998.583	0,12	0,55	4,08
36 TEF - Tributação Específica do Futebol	11.365.390	0,00	0,00	0,00
37 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	2.818.469	0,00	0,00	0,00
IV. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	14.528.617.842	0,10	0,44	3,30
2 Associações de Poupança e Empréstimo	28.406.699	0,00	0,00	0,01
3 Atividade Audiovisual	353.867.011	0,00	0,01	0,08
4 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
5 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	163.721	0,00	0,00	0,00
6 Inovação Tecnológica	685.892	0,00	0,00	0,00
7 Investimentos em Infra-Estrutura	93.761.309	0,00	0,00	0,02
8 Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
9 Poupança	13.105.185	0,00	0,00	0,00
10 Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	171.408.688	0,00	0,01	0,04
11 Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	13.867.219.337	0,09	0,42	3,15
V. Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	24.107.494.135	0,16	0,74	5,48
1 Áreas de Livre Comércio	421.979.321	0,00	0,01	0,10
2 Zona Franca de Manaus	23.685.514.813	0,16	0,72	5,38
VI. Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.753.474.932	0,03	0,14	1,08
1 Áreas de Livre Comércio	23.773.766	0,00	0,00	0,01
2 Zona Franca de Manaus	4.729.701.166	0,03	0,14	1,07
VII. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	12.718.790.940	0,09	0,39	2,89
1 Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	296.810.201	0,00	0,01	0,07
2 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
3 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	921	0,00	0,00	0,00
4 Financiamentos Habitacionais	8.396.724.929	0,06	0,26	1,91
5 Fundos Constitucionais	2.519.392.529	0,02	0,08	0,57
6 Motocicletas	549.017.037	0,00	0,02	0,12
7 Seguro Rural	874.969.181	0,01	0,03	0,20

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
8 TAXI	81.876.143	0,00	0,00	0,02
VIII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	38.512.520.057	0,26	1,17	8,75
1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.079.669.652	0,03	0,15	1,15
2 Benefícios Previdenciários e FAPI	442.713.582	0,00	0,01	0,10
3 Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	118.959.116	0,00	0,00	0,03
4 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	21.432.849	0,00	0,00	0,00
5 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	2.203.106.355	0,01	0,07	0,50
6 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	594.073.508	0,00	0,02	0,14
7 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	38.149.775	0,00	0,00	0,01
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	31.797.974	0,00	0,00	0,01
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.957.673.953	0,01	0,06	0,44
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	560.947.592	0,00	0,02	0,13
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	102.152.793	0,00	0,00	0,02
14 Fundo Social	146.042.211	0,00	0,00	0,03
15 Informática e Automação	1.541.469.875	0,01	0,05	0,35
16 Inovação Tecnológica	3.462.954.307	0,02	0,11	0,79
17 Minha Casa, Minha Vida	121.127.829	0,00	0,00	0,03
18 PADIS	23.154.717	0,00	0,00	0,01
19 PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química	794.117.647	0,01	0,02	0,18
20 Previdência Privada Fechada	148.359.413	0,00	0,00	0,03
21 Programa MOVER	3.510.000.000	0,02	0,11	0,80
22 PROUNI	755.914.122	0,01	0,02	0,17
23 Simples Nacional	16.844.015.206	0,11	0,51	3,83
24 TEF - Tributação Específica do Futebol	14.687.581	0,00	0,00	0,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.781.940	0,00	0,00	0,00
1 Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2 PADIS	2.781.940	0,00	0,00	0,00
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.959.355.195	0,01	0,06	0,45
1 Amazônia Ocidental	667.826.354	0,00	0,02	0,15
2 Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	675.828	0,00	0,00	0,00
3 Livros, Jornais e Periódicos	8.970.197	0,00	0,00	0,00
4 Mercadorias Norte e Nordeste	1.281.152.860	0,01	0,04	0,29
5 Pesquisas Científicas	729.956	0,00	0,00	0,00
XI. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	44.927.055	0,00	0,00	0,01
1 Programação	44.927.055	0,00	0,00	0,01
XII. Contribuição para a Previdência Social	87.380.264.720	0,59	2,66	19,86
1 Desoneração da Folha de Salários	325.032.437	0,00	0,01	0,07
2 Dona de Casa	519.321.967	0,00	0,02	0,12
3 Entidades Filantrópicas	27.774.895.251	0,19	0,85	6,31
4 Exportação da Produção Rural	17.329.618.847	0,12	0,53	3,94
5 Funrural	2.656.016.841	0,02	0,08	0,60
6 MEI - Microempreendedor Individual	12.584.351.830	0,09	0,38	2,86
7 Simples Nacional	26.042.868.702	0,18	0,79	5,92
8 TEF - Tributação Específica do Futebol	148.158.844	0,00	0,00	0,03
XIII. Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	9.100.460	0,00	0,00	0,00
1 ITR	9.100.460	0,00	0,00	0,00
XIV. Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS**	-	-	-	-
1 Agências de Turismo	-	-	-	-
2 Alimentação em Bares e Restaurantes	-	-	-	-
3 Alimentos da Cesta Básica	-	-	-	-
4 Alimentos para Consumo Humano	-	-	-	-
5 Alimentos para Pessoas com Erros Inatos do Metabolismo	-	-	-	-
6 Atividades Desportivas	-	-	-	-
7 Atividades Imobiliárias CBS	-	-	-	-
8 Automóveis PCD e Táxi	-	-	-	-
9 Combustíveis	-	-	-	-
10 Concursos de Prognósticos e Bets	-	-	-	-
11 Cooperativas	-	-	-	-
12 Crédito Presumido ALC	-	-	-	-
13 Crédito Presumido CBS	-	-	-	-
14 Crédito Presumido CBS - Setor Automotivo	-	-	-	-
15 Crédito Presumido ZFM	-	-	-	-
16 Desoneração de Bens de capital	-	-	-	-
17 Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Alíquota Zero	-	-	-	-
18 Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Redução de alíquota	-	-	-	-
19 Dispositivos Médicos - Alíquota Zero	-	-	-	-
20 Dispositivos Médicos - Redução de alíquota	-	-	-	-
21 Empresas Imunes e Isentas	-	-	-	-
22 Hospedagem e Parques	-	-	-	-
23 Importações ALC	-	-	-	-
24 Importações ZFM	-	-	-	-
25 Insumos Agropecuários	-	-	-	-
26 Intituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) sem Funs Lucrativos	-	-	-	-
27 Locação de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	-	-	-	-
28 Medicamentos	-	-	-	-
29 Medicamentos Especiais	-	-	-	-
30 Pessoas Físicas CBS	-	-	-	-
31 Planos de Saúde	-	-	-	-
32 Produções Artísticas e Culturais Nacionais	-	-	-	-
33 Produtos Agropecuários in natura	-	-	-	-
34 Produtos de Higiene Pessoal	-	-	-	-
35 Produtos Hortícolas, Frutas e Ovos	-	-	-	-
36 PROUNI	-	-	-	-
37 Rehidro	-	-	-	-
38 REIDI	-	-	-	-
39 Renaval	-	-	-	-
40 REPORTE	-	-	-	-
41 Restauração de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	-	-	-	-
42 Saúde Menstrual	-	-	-	-

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
43 Segurança Nacional e Segurança da Informação	-	-	-	-
44 Serviços de Educação	-	-	-	-
45 Serviços de Profissionais Liberais Regulamentados	-	-	-	-
46 Serviços de Saúde	-	-	-	-
47 Serviços Financeiros CBS	-	-	-	-
48 Simples CBS	-	-	-	-
49 Transporte aéreo coletivo regional	-	-	-	-
50 Transporte Coletivo Intermunicipal e Interestadual	-	-	-	-
51 Transporte Público Coletivo Ferroviário e Hidroviário Urbano	-	-	-	-
52 Transporte Público Coletivo Rodoviário e Metroviário Urbano	-	-	-	-
53 Tratores, Implementos Agrícolas e Caminhões de Carga para Autônomos	-	-	-	-
54 Tributação Específica do Futebol	-	-	-	-
XV. Imposto Seletivo - IS**	-	-	-	-
1 Gás Natural - IS	-	-	-	-
2 Táxi - IS	-	-	-	-
3 Veículos PCD - IS	-	-	-	-
TOTAL	440.048.945.554	2,98	13,42	100,00
ARRECAÇÃO*	3.300.424.353.411	22,33	100,00	
PIB	14.782.901.093.830	100,00		

*Exceto CPSS

** A regulamentação do IS e as alíquotas de referência da CBS ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração deste Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT).

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO VII-REGIONAL						
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027						
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO						
UNIDADE: R\$ 1,00						
TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	8.323.814.436	35.209.435	11.716.114	887.119.524	39.989.933	9.297.849.442
Áreas de Livre Comércio	36.780.084	0	0	0	0	36.780.084
Copa do Mundo Feminina	0	5.720.000	1.170.000	29.410.000	3.520.000	39.820.000
Embarcações e Aeronaves	1.450.978	2.848.199	5.074.839	727.415.748	24.314.819	761.104.584
Evento Esportivo, Cultural e Científico	15.064	0	75.213	829.212	90.066	1.009.554
Máquinas e Equipamentos - CNPq	2.287.546	11.978.463	5.396.063	69.880.247	7.104.305	96.646.623
PADIS	348.712	0	0	14.164.448	0	14.513.160
RECINE	0	0	0	509.199	0	509.199
REPORTO	10.614.154	14.662.773	0	44.910.670	4.960.744	75.148.341
Zona Franca de Manaus	8.272.317.897	0	0	0	0	8.272.317.897
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	5.103.624.639	18.127.985.258	12.210.933.842	61.049.303.441	19.631.036.900	116.122.884.080
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	779.462.987	3.300.430.324	1.689.330.220	12.072.613.815	3.809.164.633	21.651.001.978
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	1.446.384.722	5.452.795.460	3.966.644.243	15.965.010.522	6.075.981.686	32.906.816.633
Atividade Audiovisual	484	177.185	88.674	888.383	26.501	1.181.228
Despesas com Educação	497.876.240	1.205.509.163	685.029.171	2.945.472.858	855.495.776	6.189.383.208
Despesas Médicas	1.992.796.713	6.723.276.073	4.646.879.443	19.834.332.677	5.911.117.627	39.108.402.534
Fundos da Criança e do Adolescente	8.455.000	36.004.355	44.933.326	203.241.620	117.347.448	409.981.748
Fundos do Idoso	905.418	839.928	823.153	8.435.837	5.007.048	16.011.383
Incentivo ao Desporto	291.675	612.194	1.676.556	22.296.198	6.385.273	31.261.896
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	340.787.817	1.220.594.628	987.557.985	7.966.905.581	2.263.575.455	12.779.421.467
Programa Nacional de Apoio à Cultura	238.289	1.217.883	2.508.615	80.122.162	9.171.365	93.258.314
Reciclagem	2.474.728	13.351.517	13.665.693	77.693.368	51.160.163	158.345.470
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	33.950.565	173.176.548	171.796.762	1.872.290.420	526.603.926	2.777.818.221
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	14.061.493.580	28.511.354.933	10.338.543.903	59.844.571.723	17.854.920.618	130.610.884.757
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	232.013.801	970.740.452	962.282.822	10.495.633.329	1.449.523.076	14.110.193.479
Associações de Poupança e Empréstimo	0	0	36.371.593	0	0	36.371.593
Atividade Audiovisual	1.037.957	1.321.052	4.964.582	69.344.418	9.111.751	85.779.760
Benefícios Previdenciários e FAPI	25.422.290	39.984.472	74.823.507	1.137.796.523	49.328.342	1.327.355.134
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	18.796.642	27.844.543	12.829.489	222.596.663	48.374.651	330.441.988
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	669.176	780.818	60.532	56.420.065	1.605.101	59.535.692
Empresa cidadã	5.040.593	14.851.827	71.258.232	379.707.862	66.983.795	537.842.309
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	178.147.584	422.521.366	1.072.924.136	3.575.261.504	870.885.287	6.119.739.876
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	67.314.818	127.059.306	232.729.034	989.365.448	233.735.584	1.650.204.190
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	4.318.398	23.438.496	533.837	55.305.142	22.375.723	105.971.597
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	6.571.373	2.890.500	8.158.125	57.998.365	12.709.343	88.327.707
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	105.586.800	344.293.122	186.205.869	3.988.603.222	813.294.189	5.437.983.202
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	51.652.201	112.072.536	33.997.431	1.004.017.804	356.447.785	1.558.187.757
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	531.646	32.311.097	4.921.043	126.094.766	119.899.206	283.757.758
Fundo Social	9.315.363	48.104.914	19.977.525	75.153.136	29.974.921	182.525.858
Fundos da Criança e do Adolescente	17.105.873	27.623.996	35.722.593	447.965.509	92.733.963	621.151.933
Fundos do Idoso	10.478.487	23.651.189	31.477.433	395.848.412	85.282.342	546.737.863
Horário Eleitoral Gratuito	10.360.448	29.284.494	22.566.241	247.112.413	47.215.695	356.539.291
Incentivo ao Desporto	28.313.417	49.231.291	37.010.433	898.188.927	148.536.066	1.161.280.134
Informática e Automação	1.352.009.279	105.291.359	10.153.650	3.000.347.336	1.698.077.875	6.165.879.498
Inovação Tecnológica	184.814.723	288.931.526	493.557.630	7.452.234.113	1.963.179.784	10.382.717.776
Investimentos em Infra-Estrutura	0	1.178.112	11.030.284	1.000.331.623	968.531	1.013.508.551
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	5.714.415	70.166.943	29.129.451	96.738.777	32.935.582	234.685.168
PADIS	0	0	0	51.526.039	77.337.941	128.863.981
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	0	145.624	191.112	2.171.218	3.108.089	5.616.042
PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química	48.307.639	1.963.422.212	0	30.148.878	164.003.624	2.205.882.353
Previdência Privada Fechada	69.231	10.436.985	74.076.574	144.521.533	18.161.365	247.265.688
Programa de Alimentação do Trabalhador	85.307.545	196.684.987	146.937.004	1.624.857.794	376.102.372	2.429.889.703
Programa Nacional de Apoio à Cultura	87.032.137	157.920.840	145.143.762	2.535.334.040	409.600.580	3.335.031.360
PROUNI	194.927.544	471.521.110	132.477.221	931.446.019	437.789.794	2.168.161.688
Reciclagem	2.099.226	6.287.741	581.451	32.435.612	5.150.817	46.554.847
Simples Nacional	1.416.561.191	4.971.061.026	3.050.552.648	18.709.360.640	8.208.517.102	36.356.052.606
SUDAM	9.911.973.430	0	3.395.692.505	0	0	13.307.665.936
SUDENE	0	17.968.998.583	0	0	0	17.968.998.583
TEF - Tributação Específica do Futebol	353	1.302.415	65.096	9.568.803	428.723	11.365.390
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	0	141.059	1.135.791	1.541.619	2.818.469
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.411.554.978	3.254.622.253	2.094.016.227	6.946.606.908	821.817.475	14.528.617.842
Associações de Poupança e Empréstimo	0	0	28.406.699	0	0	28.406.699
Atividade Audiovisual	1.573.486	184.101	2.207.871	347.257.092	2.644.461	353.867.011
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	163.721	0	163.721
Inovação Tecnológica	0	339.139	0	346.753	0	685.892
Investimentos em Infra-Estrutura	0	38.575	361.163	93.329.859	31.713	93.761.309
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Poupança	1.331.257	3.070.926	1.932.066	6.000.677	770.260	13.105.185
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	20.596	276.258	15.436.715	151.805.907	3.869.212	171.408.688
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	1.408.629.639	3.250.713.254	2.045.671.713	6.347.702.900	814.501.830	13.867.219.337
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	24.107.494.135	0	0	0	0	24.107.494.135
Áreas de Livre Comércio	421.979.321	0	0	0	0	421.979.321
Zona Franca de Manaus	23.685.514.813	0	0	0	0	23.685.514.813
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.753.474.932	0	0	0	0	4.753.474.932
Áreas de Livre Comércio	23.773.766	0	0	0	0	23.773.766

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Zona Franca de Manaus	4.729.701.166	0	0	0	0	4.729.701.166
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	1.183.839.525	2.751.196.299	1.681.928.554	5.235.768.757	1.866.057.806	12.718.790.940
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	3.912.805	48.629.324	22.206.494	182.792.045	39.269.533	296.810.201
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	921	0	921
Financiamentos Habitacionais	488.420.000	1.160.952.813	889.924.068	4.449.895.665	1.407.532.382	8.396.724.929
Fundos Constitucionais	586.138.478	1.314.914.810	464.778.740	153.560.501	0	2.519.392.529
Motocicletas	66.533.422	152.496.873	53.755.505	212.288.139	63.943.097	549.017.037
Seguro Rural	35.803.090	43.648.926	247.724.897	199.748.940	348.043.328	874.969.181
TAXI	3.031.729	30.553.553	3.538.850	37.482.545	7.269.467	81.876.143
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	1.401.960.175	4.560.544.842	2.672.562.607	22.901.210.397	6.976.242.036	38.512.520.057
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	83.524.968	349.466.563	346.421.816	3.778.427.998	521.828.307	5.079.669.652
Benefícios Previdenciários e FAPI	8.479.112	13.336.046	24.955.931	379.489.981	16.452.512	442.713.582
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	6.766.791	10.024.036	4.618.616	80.134.799	17.414.874	118.959.116
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	240.903	281.094	21.791	20.311.223	577.837	21.432.849
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	64.133.130	152.107.692	386.252.689	1.287.094.141	313.518.703	2.203.106.355
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	24.233.334	45.741.350	83.782.452	356.171.561	84.144.810	594.073.508
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.554.623	8.437.859	192.181	19.909.851	8.055.260	38.149.775
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.365.694	1.040.580	2.936.925	20.879.412	4.575.364	31.797.974
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	38.011.248	123.945.524	67.034.113	1.435.897.160	292.785.908	1.957.673.953
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	18.594.792	40.346.113	12.239.075	361.446.409	128.321.203	560.947.592
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	191.392	11.631.995	1.771.575	45.394.116	43.163.714	102.152.793
Fundo Social	7.453.389	38.489.604	15.984.376	60.131.371	23.983.472	146.042.211
Informática e Automação	338.002.320	26.322.840	2.538.413	750.086.834	424.519.469	1.541.469.875
Inovação Tecnológica	61.641.369	96.367.511	164.616.583	2.485.548.272	654.780.572	3.462.954.307
Minha Casa, Minha Vida	2.949.375	36.215.196	15.034.555	49.929.692	16.999.010	121.127.829
PADIS	0	0	0	3.820.232	19.334.485	23.154.717
PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química	17.390.750	706.831.996	0	10.853.596	59.041.305	794.117.647
Previdência Privada Fechada	41.538	6.262.191	44.445.944	86.712.920	10.896.819	148.359.413
Programa MOVER	0	424.472.120	38.400.928	2.663.167.230	383.959.722	3.510.000.000
PROUNI	70.082.212	164.413.831	47.887.993	325.259.219	148.270.866	755.914.122
Simples Nacional	656.302.776	2.303.127.581	1.413.342.525	8.668.178.543	3.803.063.781	16.844.015.206
TEF - Tributação Específica do Futebol	456	1.683.120	84.124	12.365.838	554.042	14.687.581
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0	0	996.757	1.785.183	2.781.940
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	996.757	1.785.183	2.781.940
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.629.262.736	320.461.792	0	7.608.163	2.022.504	1.959.355.195
Amazônia Ocidental	667.826.354	0	0	0	0	667.826.354
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	1.398	213.626	0	110.166	350.638	675.828
Livros, Jornais e Periódicos	16.494	438.226	0	6.875.439	1.640.037	8.970.197
Mercadorias Norte e Nordeste	961.416.212	319.736.648	0	0	0	1.281.152.860
Pesquisas Científicas	2.279	73.290	0	622.557	31.830	729.956
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	368.512	0	0	44.558.543	0	44.927.055
Programação	368.512	0	0	44.558.543	0	44.927.055
Contribuição para a Previdência Social	2.582.554.365	10.171.530.993	7.846.689.684	50.226.318.612	16.553.171.065	87.380.264.720
Desoneração da Folha de Salários	5.174.894	27.131.489	22.271.161	207.532.207	62.922.686	325.032.437
Dona de Casa	15.380.936	123.187.752	32.672.883	268.372.716	79.707.680	519.321.967
Entidades Filantrópicas	304.400.812	3.479.973.127	1.587.699.313	17.589.311.088	4.813.510.910	27.774.895.251
Exportação da Produção Rural	217.572.325	505.346.429	1.520.213.228	10.861.633.532	4.224.853.334	17.329.618.847
Funrural	83.345.818	217.069.741	327.844.044	1.342.488.958	685.268.281	2.656.016.841
MEI - Microempreendedor Individual	486.998.934	2.064.056.694	1.068.835.971	6.589.776.343	2.374.683.888	12.584.351.830
Simples Nacional	1.469.560.109	3.709.038.789	3.281.692.104	13.282.768.374	4.299.809.327	26.042.868.702
TEF - Tributação Específica do Futebol	120.537	45.726.972	5.460.981	84.435.394	12.414.960	148.158.844
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	747.524	1.224.598	264.431	1.920.243	4.943.664	9.100.460
ITR	747.524	1.224.598	264.431	1.920.243	4.943.664	9.100.460
Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS	-	-	-	-	-	-
Agências de Turismo	-	-	-	-	-	-
Alimentação em Bares e Restaurantes	-	-	-	-	-	-
Alimentos da Cesta Básica	-	-	-	-	-	-
Alimentos para Consumo Humano	-	-	-	-	-	-
Alimentos para Pessoas com Erros Inatos do Metabolismo	-	-	-	-	-	-
Atividades Desportivas	-	-	-	-	-	-
Atividades Imobiliárias CBS	-	-	-	-	-	-
Automóveis PCD e Táxi	-	-	-	-	-	-
Combustíveis	-	-	-	-	-	-
Concursos de Prognósticos e Bets	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-
Crédito Presumido ALC	-	-	-	-	-	-
Crédito Presumido CBS	-	-	-	-	-	-
Crédito Presumido CBS - Setor Automotivo	-	-	-	-	-	-
Crédito Presumido ZFM	-	-	-	-	-	-
Desoneração de Bens de capital	-	-	-	-	-	-
Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Alíquota Zero	-	-	-	-	-	-
Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Redução de alíquota	-	-	-	-	-	-
Dispositivos Médicos - Alíquota Zero	-	-	-	-	-	-
Dispositivos Médicos - Redução de alíquota	-	-	-	-	-	-
Empresas Imunes e Isentas	-	-	-	-	-	-
Hospedagem e Parques	-	-	-	-	-	-
Importações ALC	-	-	-	-	-	-
Importações ZFM	-	-	-	-	-	-
Insumos Agropecuários	-	-	-	-	-	-

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Intuições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) sem Funs Lucrativos	-	-	-	-	-	-
Locação de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	-	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-	-
Medicamentos Especiais	-	-	-	-	-	-
Pessoas Físicas CBS	-	-	-	-	-	-
Planos de Saúde	-	-	-	-	-	-
Produções Artísticas e Culturais Nacionais	-	-	-	-	-	-
Produtos Agropecuários in natura	-	-	-	-	-	-
Produtos de Higiene Pessoal	-	-	-	-	-	-
Produtos Hortícolas, Frutas e Ovos	-	-	-	-	-	-
PROUNI	-	-	-	-	-	-
Rehidro	-	-	-	-	-	-
REIDI	-	-	-	-	-	-
Renaval	-	-	-	-	-	-
REPORTO	-	-	-	-	-	-
Restauração de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	-	-	-	-	-	-
Saúde Menstrual	-	-	-	-	-	-
Segurança Nacional e Segurança da Informação	-	-	-	-	-	-
Serviços de Educação	-	-	-	-	-	-
Serviços de Profissionais Liberais Regulamentados	-	-	-	-	-	-
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros CBS	-	-	-	-	-	-
Simplex CBS	-	-	-	-	-	-
Transporte aéreo coletivo regional	-	-	-	-	-	-
Transporte Coletivo Intermunicipal e Interestadual	-	-	-	-	-	-
Transporte Público Coletivo Ferroviário e Hidroviário Urbano	-	-	-	-	-	-
Transporte Público Coletivo Rodoviário e Metroviário Urbano	-	-	-	-	-	-
Tratores, Implementos Agrícolas e Caminhões de Carga para Autônomos	-	-	-	-	-	-
Tributação Específica do Futebol	-	-	-	-	-	-
Imposto Seletivo - IS	-	-	-	-	-	-
Gás Natural - IS	-	-	-	-	-	-
Táxi - IS	-	-	-	-	-	-
Veículos PCD - IS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	64.560.189.536	67.734.130.401	36.856.655.364	207.145.983.068	63.751.987.185	440.048.945.554

** A regulamentação do IS e as alíquotas de referência da CBS ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração deste Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT).

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO VIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	9.297.849.442	8.323.814.436	35.209.435	11.716.114	887.119.524	39.989.933
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	116.122.884.080	5.103.624.639	18.127.985.258	12.210.933.842	61.049.303.441	19.631.036.900
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	130.610.884.757	14.061.493.580	28.511.354.933	10.338.543.903	59.844.571.723	17.854.920.618
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	14.528.617.842	1.411.554.978	3.254.622.253	2.094.016.227	6.946.606.908	821.817.475
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	24.107.494.135	24.107.494.135	0	0	0	0
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.753.474.932	4.753.474.932	0	0	0	0
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	12.718.790.940	1.183.839.525	2.751.196.299	1.681.928.554	5.235.768.757	1.866.057.806
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	9.100.460	747.524	1.224.598	264.431	1.920.243	4.943.664
Contribuição Social para o PIS-PASEP	0	0	0	0	0	0
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	38.512.520.057	1.401.960.175	4.560.544.842	2.672.562.607	22.901.210.397	6.976.242.036
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0	0	0	0	0
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.781.940	0	0	0	996.757	1.785.183
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.959.355.195	1.629.262.736	320.461.792	0	7.608.163	2.022.504
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	44.927.055	368.512	0	0	44.558.543	0
Contribuição para a Previdência Social	87.380.264.720	2.582.554.365	10.171.530.993	7.846.689.684	50.226.318.612	16.553.171.065
Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS**	-	-	-	-	-	-
Imposto Seletivo - IS**	-	-	-	-	-	-
TOTAL	440.048.945.554	64.560.189.536	67.734.130.401	36.856.655.364	207.145.983.068	63.751.987.185

** A regulamentação do IS e as alíquotas de referência da CBS ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração deste Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT).

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO IX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

TRIBUTOS						UNIDADE: %
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	89,52	0,38	0,13	9,54	0,43	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	4,40	15,61	10,52	52,57	16,91	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	10,77	21,83	7,92	45,82	13,67	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9,72	22,40	14,41	47,81	5,66	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	9,31	21,63	13,22	41,17	14,67	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	8,21	13,46	2,91	21,10	54,32	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	3,64	11,84	6,94	59,46	18,11	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	35,83	64,17	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	83,15	16,36	0,00	0,39	0,10	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,82	0,00	0,00	99,18	0,00	100,00
Contribuição para a Previdência Social	2,96	11,64	8,98	57,48	18,94	100,00
Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS**	-	-	-	-	-	-
Imposto Seletivo - IS**	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14,67	15,39	8,38	47,07	14,49	100,00

** A regulamentação do IS e as alíquotas de referência da CBS ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração deste Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT).

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	79.242.936.514	18,01%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	70.115.058.298	15,93%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	48.571.912.221	11,04%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	45.297.785.742	10,29%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	37.837.893.402	8,60%
Desenvolvimento Regional	32.557.817.379	7,40%
Benefícios do Trabalhador	24.328.905.001	5,53%
Agricultura e Agroindústria	19.985.635.688	4,54%
Poupança e Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	13.880.324.522	3,15%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	13.847.087.931	3,15%
MEI - Microempreendedor Individual	12.584.351.830	2,86%
Financiamentos Habitacionais	8.396.724.929	1,91%
Informática e Automação	7.707.349.373	1,75%
Cultura e Audiovisual	3.869.117.673	0,88%
Programa MOVER	3.510.000.000	0,80%
PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química	3.000.000.000	0,68%
PROUNI	2.924.075.810	0,66%
Fundos Constitucionais	2.519.392.529	0,57%
Incentivo ao Desporto	1.192.542.030	0,27%
Investimentos em Infra-Estrutura	1.107.269.860	0,25%
Fundos da Criança e do Adolescente	1.031.133.682	0,23%
Seguro Rural	874.969.181	0,20%
Embarcações e Aeronaves	761.104.584	0,17%
Fundos do Idoso	562.749.246	0,13%
Motocicletas	549.017.037	0,12%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	531.045.473	0,12%
Dona de Casa	519.321.967	0,12%
Horário Eleitoral Gratuito	356.539.291	0,08%
Minha Casa, Minha Vida	355.812.997	0,08%
Fundo Social	328.568.069	0,07%
Desoneração da Folha de Salários	325.032.437	0,07%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	296.810.201	0,07%
Reciclagem	204.900.317	0,05%
TEF - Tributação Específica do Futebol	174.211.815	0,04%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	171.408.688	0,04%
PADIS	169.313.798	0,04%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	96.646.623	0,02%
TAXI	81.876.143	0,02%
REPORTO	75.148.341	0,02%
Programação	44.927.055	0,01%

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Copa do Mundo Feminina	39.820.000	0,01%
ITR	9.100.460	0,00%
Livros	8.970.197	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	2.818.469	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.009.554	0,00%
RECINE	509.199	0,00%
Crédito Presumido CBS	-	-
Gás Natural - IS	-	-
Tributação Específica do Futebol	-	-
Serviços de Profissionais Liberais Regulamentados	-	-
Desoneração de Bens de capital	-	-
Alimentação em Bares e Restaurantes	-	-
Crédito Presumido ZFM	-	-
Hospedagem e Parques	-	-
Automóveis PCD e Táxi	-	-
REIDI	-	-
Rehidro	-	-
Transporte aéreo coletivo regional	-	-
Serviços Financeiros CBS	-	-
Agências de Turismo	-	-
Importações ZFM	-	-
Serviços de Educação	-	-
Atividades Imobiliárias CBS	-	-
Serviços de Saúde	-	-
Cooperativas	-	-
Medicamentos	-	-
Veículos PCD - IS	-	-
Alimentos para Pessoas com Erros Inatos do Metabolismo	-	-
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	-	-
Dispositivos Médicos - Redução de alíquota	-	-
Alimentos para Consumo Humano	-	-
Renaval	-	-
Produtos de Higiene Pessoal	-	-
Simplex CBS	-	-
Produtos Agropecuários in natura	-	-
Pessoas Físicas CBS	-	-
Insumos Agropecuários	-	-
Crédito Presumido CBS - Setor Automotivo	-	-
Produções Artísticas e Culturais Nacionais	-	-
Importações ALC	-	-
Atividades Desportivas	-	-
Crédito Presumido ALC	-	-
Segurança Nacional e Segurança da Informação	-	-
Planos de Saúde	-	-

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Restauração de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	-	-
Concursos de Prognósticos e Bets	-	-
Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Alíquota Zero	-	-
Tratores, Implementos Agrícolas e Caminhões de Carga para Autônomos	-	-
Combustíveis	-	-
Empresas Imunes e Isentas	-	-
Saúde Menstrual	-	-
Táxi - IS	-	-
Produtos Hortícolas, Frutas e Ovos	-	-
Medicamentos Especiais	-	-
Dispositivos Médicos - Alíquota Zero	-	-
Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Redução de alíquota	-	-
Transporte Público Coletivo Rodoviário e Metroviário Urbano	-	-
Transporte Público Coletivo Ferroviário e Hidroviário Urbano	-	-
Intuições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) sem Funs Lucrativos	-	-
Locação de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	-	-
Alimentos da Cesta Básica	-	-
Transporte Coletivo Intermunicipal e Interestadual	-	-
TOTAL	440.048.945.554	100%

(-) A regulamentação do IS e as alíquotas de referência da CBS ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração deste Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT).

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XI GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II					
UNIDADE: R\$ 1,00					
GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	II
1 Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei nº 7.965/89, art. 3º; Lei nº 8.210/91, art. 4º; Lei nº 8.256/91, arts. 4º e 14; Lei nº 8.387/91, art.11, § 2º; Lei nº 8.857/94, Lei nº 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	36.780.084	0,00	0,00	0,03
2 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16, em específico: art. 3º,§1º,II.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
3 Copa do Mundo Feminina - FIFA 2027 Concessão de isenção para a operações de importação de bens destinados aos eventos relacionados à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2027. Lei nº 11.488/2007, art. 38; IN RFB nº 2.323/2026	indeterminado	39.820.000	0,00	0,00	0,03
4 Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, j; Lei nº 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	761.104.584	0,01	0,02	0,59
5 Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13, em específico:art. 8º; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
6 Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. art. 38 da Lei nº 11.488/07.	indeterminado	1.009.554	0,00	0,00	0,00
7 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Art. 1º, da Lei nº 8.010/90; art. 2º, I, e, f, g, da Lei nº 8.032/90; art. 136, e, § 1º do Decreto nº 6.759/09.	indeterminado	96.646.623	0,00	0,00	0,08
8 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, II; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, II.	31/12/2017	não vigente	...	...	...

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
9	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, ferramentas computacionais (software) para incorporação no ativo imobilizado. e matéria-prima e insumos importados. Lei 11.484/07, arts. 1º a 11, em específico: art. 3º, § 5º; Lei nº 13.159 e Decreto 10.615/21 e e Lei nº 14.968/24	31/12/2029	14.513.160	0,00	0,00	0,01
10	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66, em específico art. 14, § 5º.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
11	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
12	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Art. 14, V, da Lei nº 12.599/12; art. 9º, do Decreto nº 7.729/12; Lei 13.594, art. 1º.	31/12/2029	509.199	0,00	0,00	0,00
13	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21, em específico: art. 19, V.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
14	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17, em específico: art. 16, III.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
15	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º, em específico: art. 3º, V.	30/06/2016	não vigente	...	...	...
16	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária	31/12/2028	75.148.341	0,00	0,00	0,06

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	II
Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; Lei nº 11.033/04, arts. 13 ao 16; Decreto nº 6.582/08.					
17 Rota 2030	31/12/2023	não vigente	...	...	...
Importação de partes, peças, componentes, conjuntos, subconjuntos, acabados e semiacabados, e pneumáticos, todos novos e sem capacidade de produção nacional equivalente, destinados à industrialização de produtos automotivos. art. 21 da Lei nº 13.755/18; art.34 do Decreto nº 9.557/18					
18 Setor Automotivo	30/04/2011	não vigente	...	...	...
Redução do imposto incidente na importação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei nº 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei nº 12.350/10, art. 42º.					
19 Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	05/10/2073	8.272.317.897	0,06	0,25	6,46
Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. Decreto-Lei nº 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto-Lei nº 2.434/88, art. 1º, II, c; Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, d, art. 4º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial MIR/MCT/CICT/MC nº 272/93, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 309/15, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 50/18, art. 1º.					
TOTAL		9.297.849.442	0,06	0,28	7,26

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
1 Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Art. 6º, XV, h, da Lei nº 7.713/88; art. 35, II, a, 6, do Decreto nº 9.580/18.	indeterminado	21.651.001.978	0,15	0,66	6,36
2 Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88; art. 35, II, b, do Decreto nº 9.580/18.	indeterminado	32.906.816.633	0,22	1,00	9,67
3 Atividade Audiovisual Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Arts. 1º e 1º-A, da Lei nº 8.685/93; art. 85, do Decreto nº 9.580/18.	31/12/2029	1.181.228	0,00	0,00	0,00
4 Despesas com Educação Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Art. 8º, II, b, da Lei nº 9.250/95; art. 74, do Decreto nº 9.580/18.	indeterminado	6.189.383.208	0,04	0,19	1,82
5 Despesas Médicas Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Art. 8º, II, a, da Lei nº 9.250/95; art. 73, do Decreto nº 9.580/18.	indeterminado	39.108.402.534	0,26	1,19	11,49
6 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Art. 260, II, da Lei nº 8.069/90; art. 12, I, da Lei nº 9.250/95; arts 98 e 99 do Decreto nº 9.580/18.	indeterminado	409.981.748	0,00	0,01	0,12
7 Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97.	indeterminado	16.011.383	0,00	0,00	0,00

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
Art. 12, I, da Lei nº 9.250/95; art. 102 do Decreto nº 9.580/18.					
8 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Art. 12, VII, da Lei nº 9.250/95; arts 111 e 112, do Decreto nº 9.580/18.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
9 Incentivo à Reciclagem Dedução de 1% do Imposto Devido relativo à quantia efetivamente despendida no apoio direto aos projetos de que trata o caput do art. 3º da referida Lei, limitado a 6% (seis por cento) do imposto de renda devido apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, em conjunto com as deduções de que tratam o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Arts 3º e 4º, I, da Lei nº 14.260/21.	indeterminado	158.345.470	0,00	0,00	0,05
10 Incentivo ao Desporto Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Art. 1º, da Lei nº 11.438/06; art. 104, do Decreto nº 9.580/18.	31/12/2027	31.261.896	0,00	0,00	0,01
11 Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Art. 6º, V, da Lei nº 7.713/88; art. 28, da Lei nº 8.036/90; art. 35, III, c, do Decreto 9.580/18.	indeterminado	12.779.421.467	0,09	0,39	3,76
12 Programa Nacional de Apoio à Cultura Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Arts. 18 e 26, I, da Lei nº 8.313/91; art. 12, II, da Lei nº 9.250/95; art. 39, X e § 6º, da MP nº 2.228/01; art. 84, do Decreto nº 9.580/18.	indeterminado	93.258.314	0,00	0,00	0,03
13 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Art. 12, VIII Lei nº 9250/95; art. 4º, da Lei nº 12.715/12; art. 114, do Decreto nº 9.580/18.	31/12/2025	não vigente	...	...	...

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
14 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Art. 12, VIII, da Lei nº 9.250/95; art. 4º, da Lei nº 12.715/12; art. 114, do Decreto nº 9.580/18.	31/12/2025	não vigente	...	...	...
15 Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Art. 6º, VII e XIII, da Lei nº 7.713/88; art. 35, II, I e VII, d, do Decreto nº 9.580/18.	indeterminado	2.777.818.221	0,02	0,08	0,82
TOTAL		116.122.884.080	0,79	3,54	34,13

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. art. 13, V da Lei nº 9.249/1995; Art. 372, §1º do Decreto nº 9.580/2018	indeterminado	14.110.193.479	0,10	0,43	3,68
2 Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. art 7º do Decreto-Lei nº 70/66	indeterminado	36.371.593	0,00	0,00	0,01
3 Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. art. 1º, § 4º da Lei nº 8.685/93	31/12/2029	458.939	0,00	0,00	0,00
4 Atividade Audiovisual - Dedução IR As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. arts. 1º, 1º-A e 3º-A da Lei 8.685/93; art. 1º da Lei 9.323/96; arts. 5º e 6º da Lei 9.532/97; art. 39, § 6º e arts. 44 e 45 da MP 2.228/01	31/12/2029	85.320.822	0,00	0,00	0,02
5 Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual Benefícios Previdenciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. art. 13, V da Lei nº 9.249/95; art. 7º da Lei nº 9.477/97; art. 11 da Lei nº 9.532/97	indeterminado	1.327.355.134	0,01	0,04	0,35
6 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
7 Creches e Pré-Escolas	31/12/2018	não vigente	...	...	...

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. arts. 24 a 27 da Lei nº 12.715/12					
8	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. arts. 2º e 3º da Lei nº 12.431/11	indeterminado	1.013.508.551	0,01	0,03	0,26
9	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. arts. 2º e 3º da Lei nº 12.431/11	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. art. 13, §2º, III da Lei nº 9.249/95; art. 59 da MP nº 2.158-35/01	indeterminado	330.441.988	0,00	0,01	0,09
11	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. art. 13, §2º, II da Lei nº 9.249/95	indeterminado	59.535.692	0,00	0,00	0,02
12	Empresa cidadã Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregados, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade ou 15 dias de prorrogação da licença paternidade. art. 5º da Lei nº 11.770/08	indeterminado	537.842.309	0,00	0,02	0,14
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 150, VI, c da CF; art. 12 da Lei nº 9.532/97	indeterminado	6.119.739.876	0,04	0,19	1,60
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	1.650.204.190	0,01	0,05	0,43
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	105.971.597	0,00	0,00	0,03

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
16 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	88.327.707	0,00	0,00	0,02
17 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 150, VI, c da CF; art. 12 da Lei nº 9.532/97	indeterminado	5.437.983.202	0,04	0,17	1,42
18 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	1.558.187.757	0,01	0,05	0,41
19 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	283.757.758	0,00	0,01	0,07
20 FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4º, § 1º; Lei nº 12.995/14, arts. 1º e 2º.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
21 FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4º, § 1º; Lei nº 12.995/14, arts. 1º e 2º.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
22 FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º, § 1º, I; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
23 FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 11.478/07, art. 2º, § 1º, I; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
24 Fundo Social	31/12/2030	182.525.858	0,00	0,01	0,05

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
Isenta do IRPJ e CSLL os atos e as operações decorrentes das transferências de recursos do Fundo Social para operações reembolsáveis, inclusive no que se refere aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos auferidos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável com recursos do Fundo na aplicação desses recursos, bem como reduz a 0 (zero) as alíquotas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas e os ganhos decorrentes das referidas operações. Lei nº 15.164/25					
25 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. art. 260 da Lei nº 8.069/90	indeterminado	621.151.933	0,00	0,02	0,16
26 Fundos do Idoso Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. art. 3º Lei nº 12.213/10	indeterminado	546.737.863	0,00	0,02	0,14
27 FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4º, § 1º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
28 Horário Eleitoral Gratuito As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluído do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. art. 50-E da Lei nº 9.096/95; art. 99 da Lei nº 9.504/97; Decreto nº 7.791/2012	indeterminado	356.539.291	0,00	0,01	0,09
29 Incentivo à Reciclagem Dedução no valor de 1% (um por cento) do imposto devido em cada período de apuração trimestral ou anual, em conjunto com as deduções de que trata o inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. Arts 3º e 4º, II, da Lei nº 14.260/21.	indeterminado	46.554.847	0,00	0,00	0,01
30 Incentivo ao Desporto Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. art. 1º da Lei nº 11.438/06	31/12/2027	1.161.280.134	0,01	0,04	0,30
31 Informática e Automação Crédito financeiro a título de IRPJ concedido para as pessoas jurídicas habilitadas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O valor do crédito financeiro é calculado com base no dispêndio em P&D e no faturamento no mercado interno. art. 4º da Lei nº 8.248/91; Lei nº 13.969/19; Decreto nº 5.906/06; Decreto nº 10.356/20	31/12/2029	6.165.879.498	0,04	0,19	1,61

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
32 Inovação Tecnológica A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). arts. 19, 19-A, 26 da Lei nº 11.196/05	indeterminado	10.382.717.776	0,07	0,32	2,71
33 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%. art. 4º, § 6º da Lei nº 10.931/04; art. 2º da Lei nº 12.024/09	indeterminado	234.685.168	0,00	0,01	0,06
34 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
35 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Crédito financeiro a título de IRPJ concedido para empresas habilitadas no PADIS. O valor do crédito financeiro é calculado com base no investimento em pesquisa e desenvolvimento e no faturamento no mercado interno. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11 e Decreto 10.615/21	indeterminado	128.863.981	0,00	0,00	0,03
36 PAIT - Planos de Poupança e Investimento Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. art. 5º, § 2º do Decreto-Lei nº 2.292/86	indeterminado	5.616.042	0,00	0,00	0,00
37 PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. art. 1º da Lei nº 6.321/76; arts. 5º e 6º, I da Lei nº 9.532/97	indeterminado	2.429.889.703	0,02	0,07	0,63
38 PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos Reduz para 0% (zero por cento), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas das contribuições PIS, COFINS e CSLL e do IRPJ incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos. Art. 4º da Lei nº 14.148/21; MP nº 1202/2023. ADE RFB 2/2025	31/03/2025	não vigente	...	...	...
39 PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química	31/12/2031	2.205.882.353	0,01	0,07	0,58

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
Créditos financeiros destinados à indústria química, concedidos nas modalidades industrial e investimento, utilizáveis para compensação de tributos federais ou ressarcimento em dinheiro. Lei nº 15.294/2025					
40 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. art. 6º do Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 17 da IN SRF 588/05.	indeterminado	247.265.688	0,00	0,01	0,06
41 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. art. 26 da Lei nº 8.313/91; art.13, § 2º, I da Lei nº 9.249/95 ; Decreto Nº 11.453/2023	indeterminado	347.116.833	0,00	0,01	0,09
42 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. art. 18, caput e §§ 1º e 3º da Lei nº 8.313/91; art. 39, § 6º da MP nº 2.228/01 ; Decreto Nº 11.453/2023	indeterminado	2.987.914.526	0,02	0,09	0,78
43 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. art. 4º da Lei nº 12.715/12	31/12/2026	não vigente	...	...	...
44 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. art. 4º da Lei nº 12.715/12	31/12/2026	não vigente	...	...	...
45 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas art. 8º da Lei nº 11.096/05	indeterminado	2.168.161.688	0,01	0,07	0,57
46 Rota 2030	31/07/2023	não vigente	...	...	...

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	IRPJ
	Dedução do IRPJ devido, o valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento. art. 11 da Lei nº 13755/18; art. 19 do Decreto nº 9.557/18					
47	Simplex Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simplex Nacional. Artigo 146, inciso III, alínea d, da Constituição Federal; e Lei Complementar nº 123/06.	indeterminado	36.356.052.606	0,25	1,11	9,48
48	SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. art. 3º da Lei nº 9.532/97; art. 13 da Lei nº 9.808/99	indeterminado	514.900	0,00	0,00	0,00
49	SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. art. 1º, § 1-A da MP nº 2.199-14/01	31/12/2033	0	0,00	0,00	0,00
50	SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. art. 1º da MP nº 2.199-14/01; Decreto nº 9.682/19	31/12/2033	13.012.885.600	0,09	0,40	3,39
51	SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
52	SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, § 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 2º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
53	SUDAM - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. art. 19 da Lei nº 8.167/91; art. 4º da Lei nº 8.191/91; art. 2º da Lei nº 9.532/97; art. 3º da MP nº 2.199-14/01; Decreto nº 9.682/19	31/12/2028	294.265.436	0,00	0,01	0,08
54	SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. art. 3º da Lei nº 9.532/97; art. 13 da Lei nº 9.808/99	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
55	SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital	31/12/2033	3.028.100	0,00	0,00	0,00

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. art. 1º, § 1-A da MP nº 2.199-14/01					
56 SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. art. 1º da MP nº 2.199-14/01; Decreto nº 9.682/19	31/12/2033	17.498.274.581	0,12	0,53	4,56
57 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
58 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, § 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 2º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
59 SUDENE - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. art. 19 da Lei nº 8.167/91; art. 4º da Lei nº 8.191/91; art. 2º da Lei nº 9.532/97; art. 3º da MP nº 2.199-14/01; Decreto nº 9.682/19	31/12/2028	467.695.902	0,00	0,01	0,12
60 TEF - Tributação Específica do Futebol Regime de tributação específico para as Sociedades Anônimas do Futebol que unifica o recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e Contribuição Previdenciária (artigos I, II e III do caput e no §6º do art. 22 da Lei nº 8.212/91). O regime consiste na tributação das receitas mensais com a aplicação de uma alíquota de 5%, nos 5 primeiros anos-calendário da constituição da sociedade, e de 4%, a partir do 6º ano calendário. Lei nº 14.193/2021, arts. 31 e 32. LC nº 214/2025 (arts. 292 a 301)	indeterminado	11.365.390	0,00	0,00	0,00
61 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação - TIC, sem prejuízo da dedução normal. art. 13-A da Lei nº 11.774/08	indeterminado	2.818.469	0,00	0,00	0,00
62 Vale-Cultura Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de apuração do imposto sobre a renda. Lei nº 12.761/12, art. 10.	31/12/2016	não vigente	...	...	...
TOTAL		130.610.884.757	0,88	3,98	34,07

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/97, art. 15.	indeterminado	152.191	0,00	0,00	0,00
2	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/97, art. 15.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei nº 9.430/96, art. 57.	indeterminado	28.406.699	0,00	0,00	0,01
4	Atividade Audiovisual Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei nº 8.685/93, arts. 3º e 3º-A; Decreto-Lei nº 1.089/70; Lei nº 9.430/96, art. 72.	indeterminado	353.867.011	0,00	0,01	0,11
5	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, art. 7º, I, a; art. 8º, I, b.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
6	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º	indeterminado	33.185.186	0,00	0,00	0,01
7	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
8	FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	indeterminado	60.576.124	0,00	0,00	0,02

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
	Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei nº 12.431/11, art. 4º.					
9	FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei nº 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	Inovação Tecnológica Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei nº 11.196/05, art. 17, inciso VI. Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei nº 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	indeterminado	685.892	0,00	0,00	0,00
11	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/1997, art. 15.	indeterminado	11.530	0,00	0,00	0,00
12	Leasing de Aeronaves Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2023. Redução para 1% em 2024, 2% em 2025 e 3% em 2026. A MPV 1094 que dispõe sobre redução de alíquotas de 01/01/22 a 31/12/24 foi convertida na Lei nº 14.355/22, mantendo-se o mesmo regramento. Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 9.481/97, art. 1º, V;	31/12/2026	não vigente	...	...	...
13	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
14	Poupança Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança Lei nº 8.981/95, art. 68, III.	indeterminado	13.105.185	0,00	0,00	0,00
15	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei nº 9.481/97, art. 1º, III; Decreto nº 6.761/09; MP nº 2.159/01, art. 9º.	indeterminado	171.408.688	0,00	0,01	0,05
16	Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	indeterminado	13.867.219.337	0,09	0,42	4,19

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
Isenção de IRPF sobre rendimentos de letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e					
imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI).					
Lei nº 13.097/15, art. 90, I; Lei nº 11.033/2004, art. 3º, II a V.					
TOTAL		14.528.617.842	0,10	0,44	4,39

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Isenção do imposto incidente sobre os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional, desde que os produtos tenham em sua composição final preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento. Lei nº 7.965/89, arts. 4º, 6º e 13; Lei nº 8.210/91, arts. 6º e 13; Lei nº 8.256/91, arts. 7º e 14; Lei nº 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei nº 8.857/94, art. 7º; Lei nº 13.023/14, art. 3º; Lei nº 11.898/09; Decreto nº 8.597/15.	31/12/2050	421.979.321	0,00	0,01	7,48
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei nº 8.989/95; Lei nº 13.146/2015, art. 126	31/12/2026	não vigente	...	...	...
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
4	Embarcações Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei nº 9.493/97, art. 10; Decreto nº 6.704/08.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
5	Equipamentos Desportivos Isenção do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
6	Informática e Automação As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei nº 8.248/91, art. 4º; Decreto nº 5.906/06.	31/03/2020	não vigente	...	...	...
7	Inovação Tecnológica Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei nº 11.196/05, art. 17; Decreto nº 5.798/06.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
8	Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores	31/12/2017	não vigente	...	...	...

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
	Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e serviços. Lei nº 12.715/12, arts. 40 a 44; Decreto nº 7.819/12.					
9	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
10	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; e Decreto 10.615/21	31/12/2026	não vigente	...	...	...
11	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, art. 12 ao 22 e 66.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
12	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei nº 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
13	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Art. 14, III, da Lei nº 12.599/12; art. 9º, do Decreto nº 7.729/12; Lei 13.594, art. 1º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
14	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
15	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	20/09/2017	não vigente	...	...	...
16	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	31/12/2020	não vigente	...	...	...

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
17	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	30/06/2016	não vigente	...	...	...
18	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	31/12/2016	não vigente	...	...	...
19	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 ao 16; Decreto nº 6.582/08.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
20	Resíduos Sólidos Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei nº 12.375/10, art. 5º; Lei nº 13.097/15, art. 7º; Decreto nº 7.619/2011.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
21	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 ao 33; Decreto nº 7.451/11, art. 2º, II.	11/06/2020	não vigente	...	...	...
22	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/2013.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
23	Rota 2030	01/04/2024	não vigente	...	...	...

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	IPI
	Redução das alíquotas do IPI para veículos novos produzidos no País e para a importação de veículos novos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tabela TIPI em: I - até 2% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de eficiência energética; e II - até 1% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção. O somatório das reduções fica limitado art. 2 da Lei nº 13.755/18; art.42 do Decreto nº 9.557/18					
24	Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei nº 9.440/97, art. 11-A; Lei nº 12.218/10; Decreto nº 7.422/10.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
25	Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei nº 9.826/99; Decreto nº 7.422/10.	31/12/2025	não vigente	...	...	...
26	Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 30 de junho de 2020. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 1,25 até 0 12º mês; 1,0 do 13º ao 48º mês e 0,75 do 49º ao 60º mês. Lei nº 9.440/9 e Decreto nº 10.457/2020.	31/12/2025	não vigente	...	...	...
27	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Artigo 146, inciso III, alínea d, da Constituição Federal; e Lei Complementar nº 123/06. Artigo 146, inciso III, alínea d, da Constituição Federal; e Lei Complementar nº 123/06. Art. 126 do ADCT, III, alínea a.	31/12/2026 NÃO	não vigente 0	... 0,00	... 0,00	... 0,00
28	TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989/95	31/12/2026	não vigente	...	...	...
29	Veículos Eletrotrificados Crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), previsto no art. 11-C da Lei nº 9.440/1997. Decreto nº 12.799/25	31/12/2026	não vigente	...	...	...
30	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. Decreto-Lei nº 288/67, arts. 4º, 9º, § 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto nº 1.435/75, art. 6º.	05/10/2073	23.685.514.813	0,16	0,72	419,83

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTOS
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	IPI
TOTAL		24.107.494.135	0,16	0,74	427,31

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XVI					
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO					
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO					
UNIDADE: R\$ 1,00					
GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
1 Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei nº 7.965/89, art. 3º; Lei nº 8.210/91, art. 4º; Lei nº 8.256/91, arts. 4º e 14; Lei nº 8.387/91, art.11, § 2º; Lei nº 8.857/94, Lei nº 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	23.773.766	0,00	0,00	...
2 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16, em específico art 3º, §1º, I.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
3 Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, j e art. 3º, I; Lei nº 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
4 Equipamentos Desportivos Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13, em específico: art. 8º; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
5 Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. art. 38 da Lei nº 11.488/07.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
6 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Art. 1º, Lei nº 8.010/90; art. 3º, I , da Lei nº 8.032/90; art. 245, I, do Decreto nº 6.759/09.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
7 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IPI-Vinculadoao incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, I; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, I.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
8 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11, 64 e 65, em específico: art. 3º, III, art. 4º, II, art. 5º; Lei nº 13.159/15 e Decreto 10.615/21 e Lei nº 14.968/24					
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66, em específico: art. 14, III, art. 15, II.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Art. 14, IV, da Lei nº 12.599/12; art. 9º, do Decreto nº 7.729/12, Lei 13.594, art. 1º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21, em específico: art. 19, IV.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
13	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11, em específico: art. 8º, IV.	20/09/2017	não vigente	...	...	...
14	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17, em específico: art. 16, II; Lei nº 13.043/14, art. 86.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
15	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º, em específico: art. 3º, IV.	30/06/2016	não vigente	...	...	...
16	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %			
			PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V	
Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 ao 16; Decreto nº 6.582/08.						
17	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira	11/06/2020	não vigente	...	...	...
Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 ao 33; Decreto nº 7.451/11, art. 2º, IV.						
18	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa	31/12/2026	não vigente	...	...	...
Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11, em específico: art. 9º, IV; Decreto nº 8.122/2013.						
19	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	05/10/2073	4.729.701.166	0,03	0,14	...
Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Decreto-Lei nº 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto-Lei nº 2.434/88, art. 1º, II, c; Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, d, art. 4º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial MIR/MCT/CICT/MC nº 272/93, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 309/15, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 50/18, art. 1º.						
TOTAL		4.753.474.932	0,03	0,14	-	

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/94, art. 6-A.	indeterminado	408	0,00	0,00	0,00
2	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/94, art. 6-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei nº 8.383/91, art. 72, IV; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	296.810.201	0,00	0,01	0,29
4	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei nº 12.350/10, art. 7º, I, b, art. 8º, I, c, art. 9º, I, b, e art. 12.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
5	Desenvolvimento Regional Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei nº 9.808/99, art. 4º, II; MP nº 517/10; Lei nº 12.431/2011, art. 22.	31/12/2010	não vigente	...	...	...
6	Financiamentos Habitacionais Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, I.	indeterminado	8.396.724.929	0,06	0,26	8,29
7	Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei nº 7.827/89, art. 8º; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, III.	indeterminado	2.519.392.529	0,02	0,08	2,49
8	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/1994, art. 6-A.	indeterminado	513	0,00	0,00	0,00
9	Motocicletas	indeterminado	549.017.037	0,00	0,02	0,54

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	IOF
Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto nº 6.306/07, art. 8, XXVI; Decreto nº 9.017/17.					
10 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016	31/12/2017	não vigente	...	...	...
Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13, art. 8º, I, b, § 1º, art. 9º, I, c, § 1º e art. 10, I, c, § 1º; Decreto nº 8.463/15, art. 11, b, § 1º, art. 12, I, c, § 1º, art. 13, I, c, § 1º.					
11 Seguro Rural	indeterminado	874.969.181	0,01	0,03	0,86
Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto nº 6.306/07, art. 23, III; Lei Complementar nº 137/10, art. 22, III.					
12 TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros	indeterminado	81.876.143	0,00	0,00	0,08
Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional, com até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas profissionais ou cooperativas de trabalho que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (taxi). Lei nº 8.383/91, art. 72; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, VI.					
TOTAL		12.718.790.940	0,09	0,39	12,55

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	ITR
1 ITR	indeterminado	9.100.460	0,00	0,00	0,22
Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades.					
Lei nº 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.					
TOTAL		9.100.460	0,00	0,00	0,22

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
1 Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/2001, art. 13-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
2 Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XL e art. 28, XXXVII.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
3 Agricultura e Agroindústria - crédito presumido Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/04, art. 8º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
4 Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei nº 10.925/04, art. 1º, II.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
5 Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei nº 10.925/04, arts. 1º, 8º e 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei nº 10.865/04, art. 28 e art. 8º, § 12; Lei nº 11.727/08, art. 25; Lei nº 12.839/13.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
6 Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da TIPI. Lei nº 12.715/12, art. 76.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
7 Alcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei nº 12.859/13, arts. 1º a 4º, Decreto nº 7.997/13.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
8 Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/01, art. 13-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
9 Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei nº 11.116/05, arts. 3º ao 8º; Lei nº 12.546/11, art. 47-A; Medida Provisória nº 1.157/23, art. 1º; Decreto nº 10.527/2020, arts. 5º e 6º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
10 Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei nº 10.865/04, arts. 8º, § 12, XVIII ao XXI e XXIV ao XXXVIII e art. 28, XIV ao XVIII e XXII ao XXXV.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
11 Combustíveis Redução das alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre operações realizadas com óleo diesel, biodiesel, gás liquefeito de petróleo, álcool, querosene de aviação, gás natural veicular e gasolina. Decreto nº 10.638/2021; Lei Complementar nº 194/22; Medida Provisória nº 1.157/2023 e Medida Provisória nº 1.163/2023.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
12 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
13 Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
14 Embarcações e Aeronaves Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Medida Provisória nº 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII e art. 28, IV e X; Decreto nº 5.171/04, art. 4º, I, VI e VII e arts. 6º e 6º-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
15 Entidades Filantrópicas Isenção da Contribuição Social para o PIS-PASEP para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 195, § 7º; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14. EC 132/2023, art. 195, V.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
16 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei nº 13.043/14, art. 70.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
17 Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
18 Fundo Social Isenta do IRPJ e CSLL os atos e as operações decorrentes das transferências de recursos do Fundo Social para operações reembolsáveis, inclusive no que se refere aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos auferidos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável com recursos do Fundo na aplicação desses recursos, bem como reduz a 0 (zero) as alíquotas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas e os ganhos decorrentes das referidas operações. Lei nº 15.164/25	31/12/2026	não vigente	...	...	...
19 Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
20 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, V e XXIII e art. 28, XXI.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
21 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/01, art. 13-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
22 Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XII e art. 28, VI.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
23 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei nº 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, h.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
24 Medicamentos	Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei nº 10.147/00, arts. 2º e 3º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
25 Minha Casa, Minha Vida	Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º e 2º-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
26 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016	Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
27 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11 e Decreto 10.615/21 e Lei nº 14.968/24	31/12/2026	não vigente	...	...	...
28 Papel - Jornais e Periódicos	Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18; Lei nº 12.649/12, art. 3º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
29 PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
30 PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	Reduz para 0% (zero por cento), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas das contribuições PIS, COFINS e CSLL e do IRPJ incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos. Art. 4º da Lei nº 14.148/21; MP nº 1202/2023. ADE RFB 2/2025	31/03/2025	não vigente	...	...	...
31 Petroquímica	Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei nº 11.196/05, arts. 56, 57 e 57-A; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 15.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
32 Produtos Químicos e Farmacêuticos		31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.					
33	Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei nº 11.196/05, arts. 28 a 30; Decreto nº 5.602/05, Lei nº 13.097/15, art. 5º, MP nº 690/15, art. 9º; Lei nº 13.241/15, art. 9º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
34	Programa Mais Leite Saudável Dispõe sobre o crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins relativo à aquisição de leite in natura , e institui o Programa Mais Leite Saudável. Decreto nº 12.809/25	31/12/2026	não vigente	...	...	...
35	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
36	PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas art. 8º da Lei nº 11.096/05	31/12/2026	não vigente	...	...	...
37	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Art. 14, I, II, da Lei nº 12.599/12; art. 9º, do Decreto nº 7.729/12; Lei 13.594, art. 1º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
38	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
39	REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Lei nº 11.488/07, arts. 1º a 5º.					
40	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
41	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
42	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
43	REPBNL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
44	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 ao 16; Decreto nº 6.582/08.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
45	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 ao 33; Decreto nº 7.451/11, art. 2º, I e III.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	PIS/PASEP
46 RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/2013.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
47 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Artigo 146, inciso III, alínea d, da Constituição Federal; e Lei Complementar nº 123/06. EC 132/2023, art.195, V.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
48 TEF - Tributação Específica do Futebol Regime de tributação específico para as Sociedades Anônimas do Futebol que unifica o recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e Contribuição Previdenciária (artigos I, II e III do caput e no §6º do art. 22 da Lei nº 8.212/91). O regime consiste na tributação das receitas mensais com a aplicação de uma alíquota de 5%, nos 5 primeiros anos-calendário da constituição da sociedade, e de 4%, a partir do 6º ano calendário. Lei nº 14.193/2021, arts. 31 e LC nº 214/2025 (arts. 292 a 301).	31/12/2026	não vigente	...	...	...
49 Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei nº 12.715/12, arts. 35 e 37.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
50 Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei nº 10.312/01, arts. 1º e 2º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
51 Transporte Aéreo de Passageiros Alíquota zero da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros. Lei nº 14.592/23, artigo 2º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
52 Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei nº 12.860/13.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
53 Transporte Escolar	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	PIS/PASEP
Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX.					
54 Transporte Rodoviário de Passageiros Concessão à pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros intermunicipal, exceto metropolitano, e de transporte rodoviário regular de passageiros interestadual, crédito presumido a ser descontado da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidas em cada período, calculado sobre a receita decorrente das referidas prestações. Lei nº 14.789/2023	31/12/2026	não vigente	...	...	...
54 Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei nº 10.865/04, art. 28, XX.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
55 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/04, art. 14-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
56 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196/05, art. 50; Lei nº 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691/06.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
57 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/02, art. 5º-A; Decreto nº 5.310/04.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
58 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e câmaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 13.097/15, art. 147.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
TOTAL		0	0,00	0,00	0,00

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. art. 13, V da Lei nº 9.249/1995; Art. 372, §1º do Decreto nº 9.580/2018	indeterminado	5.079.669.652	0,03	0,15	2,39
2 Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual Benefícios Previdenciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. art. 13, V da Lei nº 9.249/95; art. 7º da Lei nº 9.477/97; art. 11 da Lei nº 9.532/97	indeterminado	442.713.582	0,00	0,01	0,21
3 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
4 Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. arts. 24 a 27 da Lei nº 12.715/12	31/12/2018	não vigente	...	...	...
5 Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades cíveis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. art. 13, §2º, III da Lei nº 9.249/95; art. 59 da MP nº 2.158-35/01	indeterminado	118.959.116	0,00	0,00	0,06
6 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. art. 13, §2º, II da Lei nº 9.249/95	indeterminado	21.432.849	0,00	0,00	0,01
7 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 195, § 7º da CF/1988; LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021	indeterminado	2.203.106.355	0,01	0,07	1,04
8 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	indeterminado	594.073.508	0,00	0,02	0,28

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97					
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	38.149.775	0,00	0,00	0,02
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	31.797.974	0,00	0,00	0,01
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 195, § 7º da CF/1988; LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021	indeterminado	1.957.673.953	0,01	0,06	0,92
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	560.947.592	0,00	0,02	0,26
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 15 da Lei 9.532/97	indeterminado	102.152.793	0,00	0,00	0,05
14 Fundo Social Isenta do IRPJ e CSLL os atos e as operações decorrentes das transferências de recursos do Fundo Social para operações reembolsáveis, inclusive no que se refere aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos auferidos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável com recursos do Fundo na aplicação desses recursos, bem como reduz a 0 (zero) as alíquotas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas e os ganhos decorrentes das referidas operações. Lei nº 15.164/25	31/12/2030	146.042.211	0,00	0,00	0,07
15 Informática e Automação Crédito financeiro a título de CSLL concedido para as pessoas jurídicas habilitadas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O valor do crédito financeiro é calculado com base no dispêndio em P&D e no faturamento no mercado interno. art. 4º da Lei nº 8.248/91; Lei nº 13.969/19; Decreto nº 5.906/06; Decreto nº 10.356/20	31/12/2029	1.541.469.875	0,01	0,05	0,72
16 Inovação Tecnológica	indeterminado	3.462.954.307	0,02	0,11	1,63

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	CSLL
A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). arts. 19, 19-A, 26 da Lei nº 11.196/05					
17 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0,16%. art. 4º, § 6º da Lei nº 10.931/04; art. 2º da Lei nº 12.024/09	indeterminado	121.127.829	0,00	0,00	0,06
18 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
19 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Crédito financeiro a título de CSLL concedido para empresas habilitadas no PADIS. O valor do crédito financeiro é calculado com base no investimento em pesquisa e desenvolvimento e no faturamento no mercado interno. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11 e Decreto 10.615/21	indeterminado	23.154.717	0,00	0,00	0,01
20 PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos Reduz para 0% (zero por cento), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas das contribuições PIS, COFINS e CSLL e do IRPJ incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos. Art. 4º da Lei nº 14.148/21; MP nº 1202/2023. ADE RFB 2/2025	31/03/2025	não vigente	...	...	...
21 PRESIQ - Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química Créditos financeiros destinados à indústria química, concedidos nas modalidades industrial e investimento, utilizáveis para compensação de tributos federais ou ressarcimento em dinheiro. Lei nº 15.294/2025	31/12/2031	794.117.647	0,01	0,02	0,37
22 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. art. 6º do Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 17 da IN SRF 588/05.	indeterminado	148.359.413	0,00	0,00	0,07
23 Programa MOVER Concessão de créditos financeiros, correspondentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, relativos a dispêndios em pesquisa e desenvolvimento e investimentos em produção tecnológica, ambos realizados no País, efetuados por pessoa jurídica habilitada no regime de que trata o art. 12 da Lei nº 14.902/24 (Regime de Incentivos à Realização de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento e de Produção Tecnológica). Lei nº 14.902/24	27/06/2029	3.510.000.000	0,02	0,11	1,65

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
24 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas art. 8º da Lei nº 11.096/05	indeterminado	755.914.122	0,01	0,02	0,36
25 Rota 2030 Dedução da CSLL devida, o valor correspondente à aplicação da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento. art. 11 da Lei nº 13755/18; art. 19 do Decreto nº 9.557/18	31/07/2023	não vigente	...	...	...
26 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Artigo 146, inciso III, alínea d, da Constituição Federal; e Lei Complementar nº 123/06.	indeterminado	16.844.015.206	0,11	0,51	7,92
27 TEF - Tributação Específica do Futebol Regime de tributação específico para as Sociedades Anônimas do Futebol que unifica o recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e Contribuição Previdenciária (artigos I, II e III do caput e no §6º do art. 22 da Lei nº 8.212/91). O regime consiste na tributação das receitas mensais com a aplicação de uma alíquota de 5%, nos 5 primeiros anos-calendário da constituição da sociedade, e de 4%, a partir do 6º ano calendário. Lei nº 14.193/2021 , atrs. 31 e 32. LC nº 214/2025 (arts. 292 a 301)	indeterminado	14.687.581	0,00	0,00	0,01
TOTAL		38.512.520.057	0,26	1,17	18,10

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
1 Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei Complementar nº 70/91, art 6º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
2 Aeroeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aeroeradores (NCM 8503.00.90 EX01, exceto pás eólicas). Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XL e art. 28, XXXVII.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
3 Agricultura e Agroindústria - crédito presumido Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/2004, art. 8º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
4 Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei nº 10.925/04, art. 1º, II.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
5 Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei nº 10.925/04, arts. 1º, 8º e 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei nº 10.865/04, art. 28 e art. 8º, § 12; Lei nº 11.727/08, art. 25; Lei nº 12.839/13.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
6 Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificados no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei nº 12.715/12, art. 76.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
7 Alcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei nº 12.859/13, arts. 1º a 4º; Lei nº 12.995/14, art. 6º; Decreto nº 7.997/13.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
8 Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei Complementar nº 70/91, art 6º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
9 Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	COFINS
Lei nº 11.116/05, arts. 3º ao 8º; Lei nº 12.546/11, art. 47-A; Medida Provisória nº 1.157/23, art. 1º; Decreto nº 10.527/2020, arts. 5º e 6º.					
10 Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei nº 10.865/04, arts. 8º, § 12, XVIII ao XXI e XXIV ao XXXVIII e art. 28, XIV ao XVIII e XXII ao XXXV.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
11 Combustíveis Redução das alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre operações realizadas com óleo diesel, biodiesel, gás liquefeito de petróleo, álcool, querosene de aviação, gás natural veicular e gasolina. Decreto nº 10.638/2021; Lei Complementar nº 194/22; Medida Provisória nº 1.157/2023 e Medida Provisória nº 1.163/2023.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
12 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
13 Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 ao 27.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
14 Embarcações e Aeronaves Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Medida Provisória nº 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII e art. 28, IV e X; Decreto nº 5.171/04, art. 4º, I, VI e VII e arts. 6º e 6º-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
15 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 14, X da MP nº 2.158-35/01	31/12/2026	não vigente	...	...	...
16 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 14, X da MP nº 2.158-35/01	31/12/2026	não vigente	...	...	...
17 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 14, X da MP nº 2.158-35/01	31/12/2026	não vigente	...	...	...
18 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 14, X da MP nº 2.158-35/01	31/12/2026	não vigente	...	...	...
19 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 14, X da MP nº 2.158-35/01	31/12/2026	não vigente	...	...	...
20 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 14, X da MP nº 2.158-35/01	31/12/2026	não vigente	...	...	...
21 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. art. 14, X da MP nº 2.158-35/01	31/12/2026	não vigente	...	...	...
22 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei nº 13.043/14, art. 70.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
23 Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
24 Fundo Social Isenta do IRPJ e CSLL os atos e as operações decorrentes das transferências de recursos do Fundo Social para operações reembolsáveis, inclusive no que se refere aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos auferidos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável com recursos do Fundo na aplicação desses recursos, bem como reduz a 0 (zero) as alíquotas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas e os ganhos decorrentes das referidas operações. Lei nº 15.164/25	31/12/2026	não vigente	...	...	...
25 Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
26 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, V e XXIII e art. 28, XXI.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
27 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei Complementar nº 70/91, art. 6º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
28 Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XII e art. 28, VI.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
29 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei nº 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, h.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
30 Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei nº 10.147/00, arts. 2º e 3º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
31 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º e 2º-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
32 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.					
33	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11 e Decreto 10.615/21 e Lei nº 14.968/24	31/12/2026	não vigente	...	...	...
34	Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18; Lei nº 12.649/12, art. 3º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
35	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
36	PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos Reduz para 0% (zero por cento), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas das contribuições PIS, COFINS e CSLL e do IRPJ incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos. Art. 4º da Lei nº 14.148/21; MP nº 1202/2023. ADE RFB 2/2025	31/03/2025	não vigente	...	...	...
37	Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei nº 11.196/05, arts. 56, 57 e 57-A; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 15.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
38	Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
39	Programa de Inclusão Digital	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei nº 11.196/05, arts. 28 a 30; Decreto nº 5.602/05, Lei nº 13.097/15, art. 5º, MP nº 690, art. 9º.					
40	Programa Mais Leite Saudável Dispõe sobre o crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins relativo à aquisição de leite in natura , e institui o Programa Mais Leite Saudável. Decreto nº 12.809/25	31/12/2026	não vigente	...	...	...
41	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
42	PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas art. 8º da Lei nº 11.096/05	31/12/2026	não vigente	...	...	...
43	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Art. 14, I, II, da Lei nº 12.599/12; art. 9º, do Decreto nº 7.729/12; Lei 13.594, art. 1º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
44	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
45	Rede Arrecadadora Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei nº 9.718/98 , art. 3º, §§ 10 ao 12.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
46	REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/07, arts. 1º a 5º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
47	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.					
48	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
49	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
50	REPBNL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
51	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 ao 16; Decreto nº 6.582/08.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
52	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 ao 33; Decreto nº 7.451/11, art. 2º, I e III.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
53	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/13.					
54	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Artigo 146, inciso III, alínea d, da Constituição Federal; e Lei Complementar nº 123/06. EC 132/2023, art.195, V.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
55	TEF - Tributação Específica do Futebol Regime de tributação específico para as Sociedades Anônimas do Futebol que unifica o recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e Contribuição Previdenciária (artigos I, II e III do caput e no §6º do art. 22 da Lei nº 8.212/91). O regime consiste na tributação das receitas mensais com a aplicação de uma alíquota de 5%, nos 5 primeiros anos-calendário da constituição da sociedade, e de 4%, a partir do 6º ano calendário. Lei nº 14.193/2021 , atrs. 31 e 32. LC nº 214/2025 (arts. 292 a 301)	31/12/2026	não vigente	...	...	...
56	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei nº 12.715/12, arts. 35 e 37.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
57	Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei nº 10.312/01, arts. 1º e 2º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
58	Transporte Aéreo de Passageiros Alíquota zero da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros. Lei nº 14.592/23, artigo 2º.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
59	Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei nº 12.860/13.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
60	Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal.	31/12/2026	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX.					
61 Transporte Rodoviário de Passageiros Concessão à pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros intermunicipal, exceto metropolitano, e de transporte rodoviário regular de passageiros interestadual, crédito presumido a ser descontado da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidas em cada período, calculado sobre a receita decorrente das referidas prestações. Lei nº 14.789/2023	31/12/2026	não vigente	...	...	...
62 Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei nº 10.865/04, art. 28, XX.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
63 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/04, art. 14-A.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
64 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196/05, art. 50; Lei nº 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691/06.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
65 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/02, art. 5º-A; Decreto nº 5.310/04.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
66 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e câmaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 13.097/15, art. 147.	31/12/2026	não vigente	...	...	...
TOTAL		0	0,00	0,00	0,00

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	CIDE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei nº 12.350/10, art. 3º, §1º, VIII e art. 7º, III, a.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, VIII e IX; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, VIII e IX.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
4	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, art. 3º, § 3º, arts. 5º e 65	indeterminado	2.781.940	0,00	0,00	0,09
5	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, art. 14, § 3º e art. 66.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
6	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, art. 9º,III e art. 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico art. 18.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
TOTAL			2.781.940	0,00	0,00	0,09

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XXIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	AFRMM
1 Amazônia Ocidental Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e graneis líquidos. Art. 14, V, g, da Lei nº 10.893/04.	indeterminado	667.826.354	0,00	0,02	14,06
2 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, art. 3º, § 1º, VII.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
3 Doações de Bens para Entidades Filantrópicas Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Art. 14, IV, a, da Lei nº 10.893/04.	indeterminado	675.828	0,00	0,00	0,01
4 Livros, Jornais e Periódicos Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Art. 14, II, da Lei nº 10.893/04.	indeterminado	8.970.197	0,00	0,00	0,19
5 Mercadorias Norte e Nordeste Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias transportadas por meio fluvial e lacustre, exceto graneis líquidos, transportados no âmbito das Regiões Norte e Nordeste. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país, nas navegações realizadas em casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Art. 17, da Lei nº 9.432/97; Lei nº 10.893/04, art. 4º, Parágrafo único, inciso I; art. 18, Lei nº 11.033/04; art. 4º, II, III, IV, Parágrafo único, do Decreto nº 8.257/14, .	indeterminado	1.281.152.860	0,01	0,04	26,97
6 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, § 1º, VII; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, VII.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
7 Pesquisas Científicas Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Art. 14, IV, e, da Lei nº 10.893/04.	indeterminado	729.956	0,00	0,00	0,02
8 SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei nº 9.808/99, art. 4º; Lei nº 12.431/11, art. 22.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
TOTAL		1.959.355.195	0,01	0,06	41,24

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XXIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CONDECINE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
3	Programação Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP nº 2.228-1/01, art. 39, VII, X	indeterminado	44.927.055	0,00	0,00	0,42
TOTAL			44.927.055	0,00	0,00	0,42

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XXV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	Desoneração da Folha de Salários Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,0%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei nº 12.546/11, arts. 7º a 11. Lei nº 14.973/2024, art 1º	31/12/2027	325.032.437	0,00	0,01	0,04
3	Desoneração da Folha dos Municípios Redução da alíquota da Contribuição Patronal para os Municípios enquadrados nos coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) da tabela de faixas de habitantes do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Lei nº 8.212/91, art. 22, III, § 17. Lei nº 14.973/2024, art. 40	31/12/2026	não vigente	...	...	...
4	Dona de Casa Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei nº 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	indeterminado	519.321.967	0,00	0,02	0,06
5	Entidades Filantrópicas Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 195, § 7º; Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 11791/2023.	indeterminado	27.774.895.251	0,19	0,84	3,10
6	Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal do Brasil 1988, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	indeterminado	17.329.618.847	0,12	0,53	1,93
7	Funrural Redução para 1,2% da Contribuição destinada à Seguridade Social Rural de que trata o artigo 25 da Lei nº 8.212/1991. Lei nº 8.870/94, art. 25; Lei 13.606/2018.	indeterminado	2.656.016.841	0,02	0,08	0,30
8	MEI - Microempreendedor Individual Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar nº 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a.	indeterminado	12.584.351.830	0,09	0,38	1,40
9	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
10	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Artigo 146, inciso III, alínea d, da Constituição Federal; e Lei Complementar nº 123/06.	indeterminado	26.042.868.702	0,18	0,79	2,91
11	TEF - Tributação Específica do Futebol Regime de tributação específico para as Sociedades Anônimas do Futebol que unifica o recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e Contribuição Previdenciária (artigos I, II e III do caput e no §6º do art. 22 da Lei nº 8.212/91). O regime consiste na tributação das receitas mensais com a aplicação de uma alíquota de 5%, nos 5 primeiros anos-calendário da constituição da sociedade, e de 4%, a partir do 6º ano calendário.	indeterminado	148.158.844	0,00	0,00	0,02

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	C. PREVI
Lei nº 14.193/2021 , atrs. 31 e 32. LC nº 214/2025 (arts. 292 a 301)					
12 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	31/12/2013	não vigente	...	...	...
Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC.					
Lei nº 11.774/08, art. 14.					
TOTAL		87.380.264.720	0,59	2,65	9,75

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XXVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1 Agências de Turismo Regime específico para os serviços de agências de turismo, com redução em 40% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 288.	indeterminado	-	-	-	-
2 Alimentação em Bares e Restaurantes Redução em 40% das alíquotas da CBS sobre o fornecimento de alimentação por bares, restaures e lanchonetes, desde que os alimentos sejam preparados no estabelecimento, inclusive as bebidas não alcoólicas. Lei Complementar nº 214/25, art. 273	indeterminado	-	-	-	-
3 Alimentos da Cesta Básica Redução a zero da alíquota da CBS sobre as vendas de produtos destinados à alimentação humana relacionados no Anexo I da LC 214/25, com a especificação das respectivas classificações da NCM/SH, que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos, criada nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Lei Complementar nº 214/25, artigo 125.	indeterminado	-	-	-	-
4 Alimentos para Consumo Humano Regime específico para o fornecimento dos alimentos destinados ao consumo humano relacionados no Anexo VII da LC nº 214/25. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 135.	indeterminado	-	-	-	-
5 Alimentos para Pessoas com Erros Inatos do Metabolismo Regime específico para o fornecimento das composições para nutrição enteral e parenteral, composições especiais e fórmulas nutricionais destinadas às pessoas com erros inatos do metabolismo relacionadas no Anexo VI da LC nº 214/25. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 133, parágrafo 1º.	indeterminado	-	-	-	-
6 Atividades Desportivas Regime específico para o fornecimento de serviços de educação desportiva, classificados no código 1.2205.12.00 da NBS; e para operações relacionadas a atividades desportivas de gestão e exploração do desporto por associações e clubes esportivos filiados ao órgão estadual ou federal responsável pela coordenação dos desportos, inclusive por meio de venda de ingressos para eventos desportivos, fornecimento oneroso ou não de bens e serviços, inclusive ingressos, por meio de programas de sócio-torcedor, cessão dos direitos desportivos dos atletas e transferência de atletas para outra entidade desportiva ou seu retorno à atividade em outra entidade desportiva. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 141.	indeterminado	-	-	-	-
7 Atividades Imobiliárias CBS Regime específico para operações com bens imóveis no casos de: (i) locação, cessão onerosa e arrendamento de bem imóvel, desde que, no ano-calendário anterior, a receita total com essas operações exceda R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e tenham por objeto mais de 3 (três) bens imóveis distintos; (ii) alienação ou cessão de direitos de bem imóvel, desde que tenham por objeto mais de 3 (três) imóveis distintos no ano-calendário anterior; (iii) alienação ou cessão de direitos, no ano-calendário anterior, de mais de 1 (um) bem imóvel construído pelo próprio alienante nos 5 (cinco) anos anteriores à data da alienação. Redução de alíquota da CBS em 50% referente às operações de que tratam o Capítulo V da LC 214/25, exceto as operações de locação, cessão onerosa e arrendamento de bens imóveis. Sobre estas últimas operações citadas, incide redução de alíquota da CBS em 70%. Redução da base de cálculo por meio do Redutor Social previsto no artigo 259 da LC 214/2025, em que poderá ser deduzido da base de cálculo da CBS redutor social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por bem imóvel residencial novo e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por lote residencial, até o limite do valor da base de cálculo, após a dedução do redutor de ajuste. Na operação de locação, cessão onerosa ou arrendamento de bem imóvel para uso residencial realizada por contribuinte sujeito ao regime regular da CBS, poderá ser deduzido da base de cálculo da CBS redutor social no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por mês, por bem imóvel, até o limite do valor da base de cálculo. Lei Complementar nº 214/25, artigos 251 ao 270.	indeterminado	-	-	-	-
8 Automóveis PCD e Táxi	indeterminado	-	-	-	-

QUADRO XXVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
Redução a zero da alíquota da CBS sobre a venda de automóveis de passageiros de fabricação nacional de, no mínimo, 4 (quatro) portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, quando adquiridos por: (i) motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em automóvel de sua propriedade, atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder público, e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi); (ii) pessoas com deficiência física, visual ou auditiva; pessoas com deficiência mental severa ou profunda; ou pessoas com transtorno do espectro autista, com prejuízos na comunicação social e em padrões restritos ou repetitivos de comportamento de nível moderado ou grave, nos termos da legislação relativa à matéria. Lei Complementar nº 214/25, artigos 149 ao 155.					
9 Combustíveis Fica assegurada aos biocombustíveis e ao hidrogênio de baixa emissão de carbono tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, de forma a garantir o diferencial competitivo estabelecido no inciso VIII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal. As alíquotas da CBS relativas aos biocombustíveis e ao hidrogênio de baixa emissão de carbono não poderão ser inferiores a 40% (quarenta por cento) e não poderão exceder a 90% (noventa por cento) das alíquotas incidentes sobre os respectivos combustíveis fósseis comparados. Lei Complementar nº 214/25, artigo 175.	indeterminado	-	-	-	-
10 Concursos de Prognósticos e Bets Regime específico de incidência da CSB sobre os concursos de prognósticos, em meio físico ou virtual, compreendidas todas as modalidades lotéricas, incluídos as apostas de quota fixa e os sweepstakes, as apostas de turfe e as demais apostas, inclusive os fantasy games. Ficam deduzidas da base de cálculo da CBS sobre concursos de prognósticos as premiações pagas e as destinações obrigatórias por lei a órgão ou fundo público e aos demais beneficiários. As premiações pagas, por sua vez, não ficam sujeitas à incidência da CBS. Ademais, aplica-se um fator de redução sobre a base de cálculo nos casos de importação de serviços de concursos de prognósticos. Lei Complementar nº 214/25, artigos 244 ao 250.	indeterminado	-	-	-	-
11 Cooperativas Regime específico de incidência da CBS para sociedades cooperativas nas operações em que: (i) o associado fornece bem ou serviço à cooperativa de que participa; (ii) a cooperativa fornece bem ou serviço a associado sujeito ao regime regular do IBS e da CBS; (iii) operações realizadas entre cooperativas singulares, centrais, federações, confederações e às originárias dos seus respectivos bancos cooperativos de que as cooperativas participam; (iv) operação de fornecimento de bem material pela cooperativa de produção agropecuária a associado não sujeito ao regime regular do IBS e da CBS, desde que anulados os créditos por ela apropriados referentes ao bem fornecido; (v) fornecimento, pelas cooperativas, de serviços financeiros a seus associados, inclusive cobrados mediante tarifas e comissões. Redução a zero da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigos 271 e 272.	indeterminado	-	-	-	-
12 Crédito Presumido ALC Conforme artigo 467 da LC 214/25, fica concedido à indústria sujeita ao regime regular de CBS e habilitada na forma do inciso II do caput do art. 460 da LC 214/25 créditos presumidos de CBS relativo à operação que destine ao território nacional bem material produzido pela própria indústria na referida área nos termos do projeto econômico aprovado. O parágrafo 1º da LC 214/25 define que o crédito presumido de que trata o caput será calculado mediante aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre o valor da operação registrado em documento fiscal idôneo. Lei Complementar nº 214/25, artigo 467.	05/10/2073	-	-	-	-
13 Crédito Presumido CBS Concessão de crédito presumido em diferentes ocasiões. O artigo 168 da LC 214/25 concede o direito a crédito presumido da CBS nas aquisições de bens e serviços de produtor rural ou de produtor rural integrado, não contribuintes, de que trata o art. 164 da LC 214/25. O artigo 169 concede direito a crédito presumido da CBS aquisições de serviço de transporte de carga de transportador autônomo pessoa física que não seja contribuinte dos referidos tributos ou que seja inscrito como MEI. O artigo 170 prevê o direito de apropriar créditos presumidos dos referidos tributos relativos às aquisições de resíduos sólidos de coletores incentivados para utilização em processo de destinação final ambientalmente adequada. O artigo 171 prevê o direito de apropriar créditos presumidos dos referidos tributos relativos às aquisições, para revenda, de bem móvel usado de pessoa física que não seja contribuinte dos referidos tributos ou que seja inscrita como MEI. Os artigos 311 e 312 permitem a apropriação de crédito presumido relacionados ao Regime Automotivo previstos nas leis nº 9.440/1997 e 9.826/1999.	indeterminado	-	-	-	-

QUADRO XXVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
Lei Complementar nº 214/25, artigos 168, 169, 170, 171, 311 e 312.					
14 Crédito Presumido CBS - Setor Automotivo	31/12/2032	-	-	-	-
Concessão de crédito presumido em diferentes ocasiões. O artigo 168 da LC 214/25 concede o direito a crédito presumido da CBS nas aquisições de bens e serviços de produtor rural ou de produtor rural integrado, não contribuintes, de que trata o art. 164 da LC 214/25. O artigo 169 concede direito a crédito presumido da CBS aquisições de serviço de transporte de carga de transportador autônomo pessoa física que não seja contribuinte dos referidos tributos ou que seja inscrito como MEI. O artigo 170 prevê o direito de apropriar créditos presumidos dos referidos tributos relativos às aquisições de resíduos sólidos de coletores incentivados para utilização em processo de destinação final ambientalmente adequada. O artigo 171 prevê o direito de apropriar créditos presumidos dos referidos tributos relativos às aquisições, para revenda, de bem móvel usado de pessoa física que não seja contribuinte dos referidos tributos ou que seja inscrita como MEI. Os artigos 311 e 312 permitem a apropriação de crédito presumido relacionados ao Regime Automotivo previstos nas leis nº 9.440/1997 e 9.826/1999. Lei Complementar nº 214/25, artigos 168, 169, 170, 171, 311 e 312.					
15 Crédito Presumido ZFM	05/10/2073	-	-	-	-
Conforme artigo 450 da LC 214/25, são concedidos à indústria incentivada na Zona Franca de Manaus créditos presumidos de CBS relativos à operação que destine ao território nacional, inclusive para a própria Zona Franca de Manaus, bem material produzido pela própria indústria incentivada na referida área nos termos do projeto econômico aprovado, exceto em relação às operações previstas no art. 448 da LC 214/25. O parágrafo 2º do artigo 450 define que o crédito presumido de CBS de que trata o caput será calculado mediante aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da operação registrado em documento fiscal idôneo: (i) 6% (seis por cento) na venda de produtos, nos termos do art. 454 da LC 214/25; ou (ii) 2% (dois por cento) nos demais casos. Lei Complementar nº 214/25, artigo 450 caput, parágrafo 2º, incisos I e II.					
16 Desoneração de Bens de capital	indeterminado	-	-	-	-
Fica assegurado o crédito integral e imediato da CBS, na aquisição de bens de capital, nos termos do regramento da não cumulatividade previstos nos artigos 47 a 56 da LC 214/25. Lei Complementar nº 214/25, artigos 108, 109 e 111.					
17 Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Alíquota Zero	indeterminado	-	-	-	-
Redução a zero da alíquota da CBS sobre o fornecimento dos dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência relacionados no Anexo XIII da LC 214/25; e sobre o fornecimento dos dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência relacionados no Anexo V da LC 214/25, quando forem adquiridos por a) órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações públicas; e b) as entidades de saúde imunes ao IBS e à CBS que possuam CEBAS por comprovarem a prestação de serviços ao SUS, nos termos dos arts. 9º a 11 da Lei Complementar nº 187, de 2021 Lei Complementar nº 214/25, artigo 145.					
18 Dispositivos de Acessibilidade para PCD - Redução de alíquota	indeterminado	-	-	-	-
Regime específico para fornecimento de dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência relacionados no Anexo V da LC nº 214/25. A redução da alíquota da CBS em 60% será aplicada somente aos dispositivos previsto no referido anexo e que atendam aos requisitos do órgão público competente. Lei Complementar nº 214/25, artigo 132.					
19 Dispositivos Médicos - Alíquota Zero	indeterminado	-	-	-	-
Redução a zero da alíquota da CBS sobre o fornecimento dos dispositivos médicos relacionados no Anexo XII da LC 214/25; sobre o fornecimento de dispositivos médicos relacionados no Anexo IV, no casos em que forem adquiridos por a) órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações públicas; b) as entidades de saúde imunes ao IBS e à CBS que possuam Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) por comprovarem a prestação de serviços ao SUS, nos termos dos arts. 9º a 11 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. Lei Complementar nº 214/25, artigo 144.					
20 Dispositivos Médicos - Redução de alíquota	indeterminado	-	-	-	-

QUADRO XXVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
Regime específico para fornecimento de dispositivos médicos relacionados no Anexo IV da LC nº 214/25. A redução da alíquota da CBS em 60% será aplicada somente aos dispositivos previsto no referido anexo e que estejam regularizados perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Lei Complementar nº 214/25, artigo 131.					
21 Empresas Imunes e Isentas Imunidade quanto à CBS sobre as exportações de bens e serviços, sobre os fornecimentos: (i) realizados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; (ii) realizados por entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes; (iii) realizados por partidos políticos, inclusive seus institutos e fundações, entidades sindicais dos trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos; (iv) de livros, jornais, periódicos e do papel destinado a sua impressão; (v) de fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser; (vi) de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; e (vii) de ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial. Lei Complementar nº 214/25, artigo 9º.	indeterminado	-	-	-	-
22 Hospedagem e Parques Regime específico para os setores de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, com redução em 40% das alíquotas da CBS. Além disso, fica autorizada a apropriação e utilização dos crédito de CBS nas aquisições de bens e serviços pelos fornecedores de serviços e hotelaria, parques de diversão e parques temáticos. Lei Complementar nº 214/25, artigos 277 ao 283.	indeterminado	-	-	-	-
23 Importações ALC Conforme artigo 461 da LC 214/25, fica suspensa a incidência da CBS na importação de bem material realizada por indústria habilitada na forma do inciso II do caput do art. 460 da LC 214/25 e sujeita ao regime regular da CBS para incorporação em seu processo produtivo. A referida suspensão converte-se em isenção: (i) quando os bens importados forem consumidos ou incorporados em processo produtivo do importador na respectiva Área de Livre Comércio; (ii) após a depreciação integral do bem ou a permanência por 48 (quarenta e oito) meses no ativo imobilizado do estabelecimento adquirente, o que ocorrer primeiro. Lei Complementar nº 214/25, artigo 461.	05/10/2073	-	-	-	-
24 Importações ZFM Conforme artigo 443 da LC 214/25, fica suspensa a incidência da CBS na importação de bem material realizada por indústria incentivada para utilização na Zona Franca de Manaus. A referida suspensão converte-se em isenção: (i) quando os bens importados forem consumidos ou incorporados em processo produtivo do importador na Zona Franca de Manaus; (ii) após a depreciação integral do bem ou a permanência por 48 (quarenta e oito) meses no ativo imobilizado do estabelecimento adquirente, o que ocorrer primeiro. Lei Complementar nº 214/25, artigo 443.	05/10/2073	-	-	-	-
25 Insumos Agropecuários Regime específico para o fornecimento dos insumos agropecuários e aquícolas relacionados no Anexo IX da LC nº 214/25. Os referidos insumos, quando exigido, devem estar devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura e Pecuária. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 138.	indeterminado	-	-	-	-
26 Intituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) sem Funs Lucrativos Redução a zero da alíquota da CBS sobre a prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem fins lucrativos, bem como por fundações de apoio credenciadas na forma da lei, para: a) a administração pública direta, autarquias e fundações públicas; ou b) contribuinte sujeito ao regime regular do IBS e da CBS. Ademais, as ICT sem fins lucrativos devem, ainda, cumprir as condições para gozo da imunidade prevista no inciso III do caput do art. 9º da LC 214/25 e também incluir em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico; ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos. Lei Complementar nº 214/25, artigo 156.	indeterminado	-	-	-	-
27 Locação de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	indeterminado	-	-	-	-

QUADRO XXVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
Regime específico parapara operações relacionadas a projetos de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística dos Municípios ou do Distrito Federal, a serem delimitadas por lei municipal ou distrital. Nesse caso, benefício de redução em 80% da alíquota da CBS para os casos de locação dos imóveis localizados nas zonas reabilitadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de expedição do habite-se. Lei Complementar nº 214/25, artigo 158, parágrafo único; artigo 162, inciso VI.					
28 Medicamentos Regime específico para o fornecimento dos medicamentos registrados na Anvisa ou produzidos por farmácias de manipulação, ressalvados os medicamentos sujeitos à alíquota zero de que trata o art. 146 da LC nº 214/25. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 133 caput.	indeterminado	-	-	-	-
29 Medicamentos Especiais Redução a zero da alíquota da CBS sobre o fornecimento dos medicamentos registrados na Anvisa, desde que destinados, de acordo com o registro sanitário, a: I - doenças raras; II - doenças negligenciadas; III - oncologia; IV - diabetes; V - HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST); VI - doenças cardiovasculares; e VII - Programa Farmácia Popular do Brasil ou equivalente. Também há redução a zero da alíquota da CBS sobre o fornecimento de medicamentos registrados na Anvisa quando: a) adquiridos por órgãos da administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas; b) adquiridos por entidades de saúde imunes ao IBS e à CBS que possuam Cebas por comprovarem a prestação de serviços ao SUS, nos termos dos arts. 9º a 11 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; ou c) classificados como soros ou vacinas, conforme regulamentação sanitária específica. A redução a zero abrange também fornecimento de composições para nutrição enteral e parenteral, composições especiais e fórmulas nutricionais destinadas às pessoas com erros inatos do metabolismo relacionadas no Anexo VI da LC 214/25, quando adquiridas por órgãos e entidades mencionados nos itens a) e b) supracitados. Lei Complementar nº 214/25, artigo 146.	indeterminado	-	-	-	-
30 Pessoas Físicas CBS Regime específico aplicado a diferentes categorias de pessoas físicas. O artigo 127 da LC 214/25 prevê a redução em 30% da alíquota da CBS sobre os serviços prestados por um rol de profissionais liberais com registro nos respectivos conselhos profissionais. O artigo 130 da mesma lei estabelece redução em 60% sobre serviços de saúde;. O artigo 164 estabelece que o produtor rural cujo faturamento no ano-calendário for inferior a R\$ 3,6 milhões será considerado não contribuinte da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigos 127, 130 e 164.	indeterminado	-	-	-	-
31 Planos de Saúde Regime específico para os planos de assistência à saúde prestados por seguradoras de saúde, administradoras de benefícios, cooperativas operadoras de planos de saúde, cooperativas de seguro saúde e demais operadoras de planos de assistência à saúde. Benefícios de redução da base cálculo e redução de alíquota da CBS em 60%. Lei Complementar nº 214/25	indeterminado	-	-	-	-
32 Produções Artísticas e Culturais Nacionais Regime específico para o fornecimento dos bens e serviços especificados no Anexo X da LC nº 214/25 e que estejam relacionados com determinadas produções nacionais artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais, tais como espetáculos teatrais, shows musicais, desfiles de carnaval, eventos acadêmicos e científicos, feiras de negócios, exposições, mostras culturais, programas de auditório, filmes, documentários, obras de arte, dentre outros especificados nos incisos do artigo 139. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 139.	indeterminado	-	-	-	-
33 Produtos Agropecuários in natura Regime específico para o fornecimento de produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura. Considera-se in natura o produto tal como se encontra na natureza, que não tenha sido submetido a nenhum processo de industrialização nem seja acondicionado em embalagem de apresentação Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 137.	indeterminado	-	-	-	-
34 Produtos de Higiene Pessoal	indeterminado	-	-	-	-

QUADRO XXVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
Regime específico para o fornecimento dos produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumido por famílias de baixa renda relacionados no Anexo VIII da LC nº 214/25. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 136.					
35 Produtos Hortícolas, Frutas e Ovos Redução a zero da alíquota da CBS sobre o fornecimento dos produtos hortícolas, frutas e ovos relacionados no Anexo XV da LC 214/25. Os produtos mencionados podem apresentar-se inteiros, cortados em fatias ou em pedaços, ralados, torneados, descascados, desfolhados, lavados, higienizados, embalados, frescos, resfriados ou congelados, mesmo que misturados. Lei Complementar nº 214/25, artigo 148.	indeterminado	-	-	-	-
36 Prouni Redução a zero da alíquota da CBS sobre o fornecimento de serviços de educação de ensino superior por instituição privada de ensino, com ou sem fins lucrativos, durante o período de adesão e vinculação ao Programa Universidade para Todos - Prouni, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Lei Complementar nº 214/25, artigo 308.	indeterminado	-	-	-	-
37 Rehidro Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono com suspensão do pagamento da CBS as importações e as aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, realizadas diretamente pelos beneficiários do regime para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado. A suspensão também se aplica a: (i) importação de serviços destinados a obras de infraestrutura para incorporação ao ativo imobilizado; (ii) à aquisição no mercado interno de serviços destinados a obras de infraestrutura para incorporação ao ativo imobilizado; e (iii) à locação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinados a obras de infraestrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem, material de construção ou serviço na obra de infraestrutura. Lei Complementar nº 214/25, artigo 106, parágrafo 7º.	31/12/2030	-	-	-	-
38 Reidi Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, com suspensão do pagamento da CBS as importações e as aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, realizadas diretamente pelos beneficiários do Reidi para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado. A suspensão também se aplica a: (i) importação de serviços destinados a obras de infraestrutura para incorporação ao ativo imobilizado; (ii) à aquisição no mercado interno de serviços destinados a obras de infraestrutura para incorporação ao ativo imobilizado; e (iii) à locação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinados a obras de infraestrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem, material de construção ou serviço na obra de infraestrutura. Lei Complementar nº 214/25, artigo 106.	indeterminado	-	-	-	-
39 Renaval Regime Tributário para Incentivo à Atividade Naval com suspensão do pagamento da CBS nos casos de: (i) fornecimentos de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro - REB instituído pelo art. 11 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para incorporação ao ativo imobilizado de adquirente sujeito ao regime regular do IBS e da CBS; (ii) nas importações e nas aquisições no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários, partes, peças e componentes para utilização na construção, conservação, modernização e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB; (iii) nas importações e nas aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos e veículos destinados a utilização nas atividades de que trata o item (ii) efetuadas para incorporação a seu ativo imobilizado. Lei Complementar nº 214/25, artigo 107.	indeterminado	-	-	-	-
40 Reporto	31/12/2028	-	-	-	-

QUADRO XXVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
Regime de Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária, com suspensão do pagamento da CBS sobre as importações e as aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens realizadas diretamente pelos beneficiários do Reporto e destinadas ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos, inclusive quando realizadas em recinto alfandegado de zona secundária; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em alíquota zero após decorridos 5 (cinco) anos contados da data de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Lei Complementar nº 214/25, artigo 105.					
41 Restauração de Imóveis em Zonas Históricas Reabilitadas	indeterminado	-	-	-	-
Regime específico para operações relacionadas a projetos de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística dos Municípios ou do Distrito Federal, a serem delimitadas por lei municipal ou distrital. Redução em 60% da alíquota da CBS, exceto para os casos de locação de imóveis previsto no inciso VI do caput do art. 162 da LC 214/25. Benefício restrito a projetos aprovados de acordo com critérios a serem estabelecidos em lei ordinária federal, conforme artigo 163 da LC 214/25. Benefício abrange apenas as operações especificados no artigo 162 da LC 214/25. Lei Complementar nº 214/25, artigo 158.					
42 Saúde Menstrual	indeterminado	-	-	-	-
Redução a zero da alíquota da CBS sobre o fornecimento dos seguintes produtos de cuidados básicos à saúde menstrual: tampões higiênicos classificados no código 9619.00.00 da NCM/SH; absorventes higiênicos internos ou externos, descartáveis ou reutilizáveis, e calcinhas absorventes classificados no código 9619.00.00 da NCM/SH; coletores menstruais classificados no código 9619.00.00 da NCM/SH. Os produtos em questão devem atender aos requisitos da Anvisa. Lei Complementar nº 214/25, artigo 147.					
43 Segurança Nacional e Segurança da Informação	indeterminado	-	-	-	-
Regime específico para o fornecimento à administração pública direta, autarquias e fundações públicas dos serviços e dos bens relativos à soberania e à segurança nacional, à segurança da informação e à segurança cibernética relacionados no Anexo XI da LC 214/25; para o fornecimento de serviços de segurança da informação e segurança cibernética desenvolvidos por sociedade que tenha sócio brasileiro com o mínimo de 20% (vinte por cento) do seu capital social, relacionados no Anexo XI LC 214/25. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 142.					
44 Serviços de Educação	indeterminado	-	-	-	-
Regime específico para serviços de educação relacionados no Anexo II da LC nº 214/25. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 129.					
45 Serviços de Profissionais Liberais Regulamentados	indeterminado	-	-	-	-
Ficam reduzidas em 30% (trinta por cento) as alíquotas do IBS e da CBS incidentes sobre a prestação de serviços por determinados profissionais liberais, que exercerem atividades intelectuais de natureza científica, literária ou artística, submetidas à fiscalização por conselho profissional. Lei Complementar nº 214/25, art. 127					
46 Serviços de Saúde	indeterminado	-	-	-	-
Regime específico para serviços de saúde relacionados no Anexo III da LC nº 214/25. Redução em 60% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 130.					
47 Serviços Financeiros CBS	indeterminado	-	-	-	-

QUADRO XXVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
Regime específico para os seguintes serviços financeiros definidos no artigo 182 da LC 214/25: (i) operações de crédito, incluídas as operações de captação e repasse, adiantamento, empréstimo, financiamento, desconto de títulos, recuperação de créditos e prestação de garantias, com exceção da securitização, faturização e liquidação antecipada de recebíveis de arranjos de pagamento, de que tratam, respectivamente, os itens (iv), (v) e (ix) citados a seguir; (ii) operações de câmbio; (iii) operações com títulos e valores mobiliários, incluídas a aquisição, negociação, liquidação, custódia, corretagem, distribuição e outras formas de intermediação, bem como a atividade de assessor de investimento e de consultor de valores mobiliários; (iv) operações de securitização; (v) operações de faturização (factoring); (vi) arrendamento mercantil (leasing), operacional ou financeiro, de quaisquer bens, incluídos a cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil; (vii) administração de consórcio; (viii) gestão e administração de recursos, inclusive de fundos de investimento; (ix) arranjos de pagamento, incluídas as operações dos instituidores e das instituições de pagamentos, a liquidação antecipada de recebíveis desses arranjos e a administração de programas de fidelização; (x) atividades de entidades administradoras de mercados organizados, infraestruturas de mercado e depositárias centrais; (xi) operações de seguros, com exceção dos seguros de saúde; (xii) operações de resseguros; (xiii) previdência privada, composta de operações de administração e gestão da previdência complementar aberta e fechada; (xiv) operações de capitalização; (xv) intermediação de consórcios, seguros, resseguros, previdência complementar e capitalização; (xvi) serviços de ativos virtuais; (xvii) operações de proteção patrimonial mutualista. Não se enquadram no regime específico os serviços descritos no artigo 184 da LC 214/25. Lei Complementar nº 214/25, artigos 181 ao 233.					
48 Simples CBS Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/25	indeterminado	-	-	-	-
49 Transporte aéreo coletivo regional Regime específico para o serviço de transporte aéreo regional coletivo de passageiros ou de carga, com redução em 40% da alíquota da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 287.	indeterminado	-	-	-	-
50 Transporte Coletivo Intermunicipal e Interestadual Regime específico para os serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário, ferroviário e hidroviário intermunicipais e interestaduais, com redução em 40% das alíquotas da CBS. Lei Complementar nº 214/25, artigo 286.	indeterminado	-	-	-	-
51 Transporte Público Coletivo Ferroviário e Hidroviário Urbano Regime específico de redução em 100% da alíquota da CBS sobre os serviços de transporte público coletivo de passageiros ferroviário e hidroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano. Lei Complementar nº 214/25, artigo 285.	indeterminado	-	-	-	-
52 Transporte Público Coletivo Rodoviário e Metroviário Urbano Isenção da CBS sobre o fornecimento de serviços de transporte público coletivo de passageiros rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano, sob regime de autorização, permissão ou concessão pública. Lei Complementar nº 214/25, artigo 157.	indeterminado	-	-	-	-
53 Tratores, Implementos Agrícolas e Caminhões de Carga para Autônomos Redução a zero da alíquota da CBS sobre o fornecimento e importação de: (i) tratores, máquinas e implementos agrícolas, destinados a produtor rural não contribuinte de que trata o art. 164 da LC 214/25; (ii) veículos de transporte de carga destinados a transportador autônomo de carga pessoa física não contribuinte de que trata o art. 169 da LC 214/25. Lei Complementar nº 214/25, artigo 110.	indeterminado	-	-	-	-
54 Tributação Específica do Futebol Regime de tributação específico para as Sociedades Anônimas do Futebol (SAF) que unifica o recolhimento do IRPJ, CSLL, IBS, CBS e Contribuição Previdenciária (artigos I, II e III do caput e no §6º do art. 22 da Lei nº 8.212/91). O regime consiste na tributação das receitas mensais com a aplicação de uma alíquota de 1% de CBS, 1% para o IBS e 4% para IRPJ, CSLL e Contribuição Previdenciária. Nos anos de 2027 e 2028, a alíquota da CBS será reduzida em 0.1%.	indeterminado	-	-	-	-

QUADRO XXVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTOS
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CBS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
Lei Complementar nº 214/25, artigos 292 ao 296.					
TOTAL		-	-	-	-

** A regulamentação do IS e as alíquotas de referência da CBS ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração deste Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT).

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XXVII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2027 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SELETIVO - IS*

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1 Gás Natural - IS Redução a zero da alíquota da CBS caso o gás natural seja destinado à utilização como insumo em processo industrial e como combustível para fins de transporte. Nesse caso, o adquirente ou o importador deverá, na forma do regulamento, declarar que o gás natural será destinado à utilização como insumo em processo industrial. Lei Complementar nº 214/25, artigo 423.	indeterminado	-	-	-	-
2 Táxi - IS Redução a zero do Imposto Seletivo sobre a a venda de automóveis de passageiros de fabricação nacional de, no mínimo, 4 (quatro) portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, quando adquiridos por motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em automóvel de sua propriedade, atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder público, e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi). Lei Complementar nº 214/25, artigo 149, inciso II, alíneas a), b) e c).	indeterminado	-	-	-	-
3 Veículos PCD - IS Redução a zero do Imposto Seletivo sobre a a venda de automóveis de passageiros de fabricação nacional de, no mínimo, 4 (quatro) portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, quando adquiridos por: pessoas com deficiência física, visual ou auditiva; pessoas com deficiência mental severa ou profunda; ou pessoas com transtorno do espectro autista, com prejuízos na comunicação social e em padrões restritos ou repetitivos de comportamento de nível moderado ou grave, nos termos da legislação relativa à matéria. Lei Complementar nº 214/25, artigo 149, inciso I.	indeterminado	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-

* A regulamentação do IS e as alíquotas de referência da CBS ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração deste Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT).

PLDO-2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2027.

III - demonstrativo dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de arrecadação, da legislação autorizativa e do prazo de validade, discriminando-se os valores por região e função, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Nota Explicativa – Redução do valor global projetado para o DGT de 2027

Em relação à redução expressiva do valor global projetado no Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT) para 2027, cabe informar que isso decorreu, em grande medida, do processo de transição para o novo modelo de tributação sobre o consumo.

A partir de 2027, está prevista a extinção das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS, bem como a redução a zero das alíquotas do IPI para a quase totalidade dos produtos, com exceção daqueles sujeitos ao tratamento diferenciado relacionado à Zona Franca de Manaus. Paralelamente, em âmbito federal, terá início a cobrança da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS).

Nesse contexto, parte relevante dos gastos tributários atualmente associados ao PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI não pode ser simplesmente transposta para os novos tributos. A mensuração dos gastos tributários relacionados à CBS depende da definição de sua alíquota de referência e das demais regras que disciplinarão sua incidência, enquanto a estimativa dos gastos tributários relativos ao Imposto Seletivo requer a definição de suas respectivas hipóteses de incidência, bem como de suas alíquotas.

Com efeito, a redução observada no valor global do DGT PLOA 2027 não deve ser interpretada, necessariamente, como uma redução dos benefícios tributários concedidos ou como uma diminuição equivalente das políticas públicas suportadas por essas desonerações. Em parte, ela reflete a impossibilidade de mensurar, no momento de elaboração do Demonstrativo, os efeitos fiscais dos benefícios que passarão a estar vinculados à CBS e ao IS, diante da ausência das informações necessárias para sua adequada quantificação.

Por fim, a comparação direta entre o valor global dos gastos tributários projetados para 2027 e aqueles estimados para exercícios anteriores deve ser realizada com cautela. A redução nominal registrada no DGT decorre não apenas de alterações efetivas na legislação ou na vigência dos benefícios, mas também da própria transição entre os sistemas tributários e da impossibilidade metodológica de incorporar, de forma consistente, os gastos tributários associados à CBS e ao IS enquanto não estiverem disponíveis os parâmetros necessários à sua mensuração.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

IV - demonstrativo da receita corrente líquida prevista no Projeto da Lei Orçamentária de 2027, com a metodologia utilizada na elaboração;

(PLDO-2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2027, inciso IV)

IV - demonstrativo da receita corrente líquida prevista no Projeto da Lei Orçamentária de 2027, com a metodologia utilizada na elaboração;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Cálculo

R\$ milhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2027
I. RECEITA CORRENTE	3.509.858,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.274.205,6
Contribuições	1.905.233,7
Receita Patrimonial	207.603,6
Receita Agropecuária	24,7
Receita Industrial	45.970,1
Receita de Serviços	47.201,5
Transferências Correntes	549,8
Outras Receitas Correntes	29.069,2
II. DEDUÇÕES	1.649.935,0
II.1. Despesas	704.238,0
Transferências da Cide Combustíveis	940,2
Transferências de Compensações Financeiras - Tratado de Itaipu	1.345,2
Transferências de Compensações Financeiras - Recursos Hídricos	2.550,5
Transferências de Compensações Financeiras - Recursos Minerais	7.084,1
Transferências de Compensações Financeiras - Petróleo / Gás Natural	61.089,1
Transferências da Contribuição do Salário Educação	25.983,4
Transferências para FPE/FPM/IPI-EE	488.616,4
Transferências do IOF Ouro	40,9
Transferências do ITR	3.990,2
Transferências de Concursos de Prognóstico	42,6
Transferência de Concessão de Florestas Nacionais	22,3
Transferências de Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	205,1
Complementação ao Fundeb	74.550,4
Transf. Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da LC nº 176/2020	4.000,0
Fundo de Compensação aos estados pela eventual perda de receitas decorrente da substituição do IPI pelo Imposto Seletivo	33.777,6
II.2. Receitas	945.697,0
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	874.427,2
CPSS	25.842,3
Compensação Financeira RGPS/RPPS	185,2
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	10.885,9
Contribuição p/ o PIS/PASEP	34.356,4
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.859.923,1
IV. Receitas de Comercialização do Óleo (art. 46 da Lei nº 12.351/2010)	45.497,0
V. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2026, ART 14, II (III - IV)	1.814.426,0

(PLDO-2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2027, inciso IV)

IV - demonstrativo da receita corrente líquida prevista no Projeto da Lei Orçamentária de 2027, com a metodologia utilizada na elaboração;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Metodologia

DESCRIÇÃO	FILTRO
I. RECEITA CORRENTE	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Naturezas de Receita iniciadas com "1.1"
Contribuições	Naturezas de Receita iniciadas com "1.2"
Receita Patrimonial	Naturezas de Receita iniciadas com "1.3"
Receita Agropecuária	Naturezas de Receita iniciadas com "1.4"
Receita Industrial	Naturezas de Receita iniciadas com "1.5"
Receita de Serviços	Naturezas de Receita iniciadas com "1.6"
Transferências Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "1.7"
Outras Receitas Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "1.9"
II. DEDUÇÕES	II.1 + II.2
II.1. Despesas	
Transferências da Cide Combustíveis	UO = 73108 e Natureza de Receita iniciada com "1.2.2.1.08"
Transferências de Compensações Financeiras - Tratado de Itaipu	UO = 73118 e Natureza de Receita iniciada com "1.3.4.5.03.1"
Transferências de Compensações Financeiras - Recursos Hídricos	UO = 73118 e Naturezas de Receita iniciadas com "1.3.4.5.03.2", "1.3.4.5.03.3" e "1.3.4.5.03.4"
Transferências de Compensações Financeiras - Recursos Minerais	UO = 73119, Fonte/Destino 241 e Natureza de Receita iniciada com "1"
Transferências de Compensações Financeiras - Petróleo / Gás Natural	UO = 73116, Fonte/Destino 242 e Natureza de Receita iniciada com "1"
Transferências da Contribuição do Salário Educação	UO = 73107, Fonte/Destino 213 e Natureza de Receita iniciada com "1"
Transferências para FPE/FPM/IPI-EE	Fontes/Destinos 201, 202 e 203; e Natureza de Receita iniciada com "1"
Transferências do IOF Ouro	Fonte/Destino 219 e Natureza de Receita iniciada com "1"
Transferências do ITR	Fonte/Destino 206 e Natureza de Receita iniciada com "1"
Transferências de Concursos de Prognóstico	Ação 0169
Transferência de Concessão de Florestas Nacionais	Fonte/Destino 229 e Natureza de Receita iniciada com "1"
Transferências de Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Fonte/Destino 286 e Natureza de Receita iniciada com "1"
Complementação ao Fundeb	Ação 00SB
Transf. Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da LC nº 176/2020	Ação 00SE
Fundo de Compensação aos estados pela eventual perda de receitas decorrente da substituição do IPI pelo Imposto Seletivo	Ação 00YB
II.2. Receitas	
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	Fonte/Destino 054 e Naturezas de Receita iniciadas com "1.2"
CPSS	Naturezas de Receita iniciadas com "1.2.1.5.01"
Compensação Financeira RGPS/RPPS	Naturezas de Receita iniciadas com "1.9.9.9.03"
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	Natureza de Receita iniciadas com "1.2.1.5.04"
Contribuição p/ o PIS/PASEP	Naturezas de Receita iniciadas com "1.2.1.2"
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	I - II
IV. Receitas de Comercialização do Óleo (art. 46 da Lei nº 12.351/2010)	Natureza de Receita iniciadas com "1.5.1.1.02"
V. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2026, ART 14, II (III - IV)	III - IV

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

V - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita;

(PLDO-2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2027, inciso V)
V - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2027

R\$1,00

Receitas sobre as quais incide DRU ⁽¹⁾		Notas	Total ⁽²⁾ (A)	DRU ⁽³⁾ (B = A*30%)
Contribuições Sociais			724.416.203	217.324.861
12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	5	427.033	128.110
12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal		61.758.000	18.527.400
12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal		342.040.429	102.612.129
12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa		5.916.103	1.774.831
12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal		309.937.764	92.981.329
12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa		4.325.678	1.297.703
12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal		11.196	3.359
Taxas			10.449.551.338	3.134.865.403
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		7.073.151.890	2.121.945.569
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		67.150.505	20.145.152
11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		158.103.580	47.431.074
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa		96.843	29.053
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		26.956.297	8.086.889
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa		2.859.511	857.853
11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		15.526.768	4.658.030
11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		9.577.901	2.873.370
11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal		42.134.972	12.640.492
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		614.972.906	184.491.872
11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal		25.429.167	7.628.750
11210601	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal		758.203.588	227.461.076
11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal		28.386.007	8.515.802
11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal		121.964.580	36.589.374
11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal		66.632.209	19.989.663
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9	12.804.426	3.841.328
11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		1.420.834.686	426.250.406
11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa		3.040.359	912.108
71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias		270.498	81.149
71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias		638.097	191.429
71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias		770.788	231.236
71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias		45.760	13.728
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			35.576.931.569	10.673.079.469
12210201	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal		336.505.885	100.951.765
12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal		408.816	122.645
12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa		1.365	409

Receitas sobre as quais incide DRU ⁽¹⁾		Notas	Total ⁽²⁾ (A)	DRU ⁽³⁾ (B = A*30%)
12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal		1.208.343.483	362.503.045
12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa		1.714.977	514.493
12210501	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal		4.353.705.238	1.306.111.571
12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal		2.622.692.198	786.807.659
12210701	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal		19.744.181.966	5.923.254.589
12210703	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa		30.725.676	9.217.704
12210811	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	6	319.430.688	95.829.206
12210821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	6	1.980.514.230	594.154.269
12210823	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	6	1.480.444	444.133
12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal		801.631.829	240.489.549
12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa		1.924.296	577.289
12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal		502.852.128	150.855.638
12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa		8.145.022	2.443.507
12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal		334.218.609	100.265.583
12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa		1.167.796	350.339
12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal		15.585.947	4.675.784
12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal		39.087.324	11.726.197
12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal		3.186.381.857	955.914.557
12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa		70.024.631	21.007.389
12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal		13.611.899	4.083.570
72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias		2.428.428	728.528
72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias		166.837	50.051
Patrimoniais			96.387.860.365	28.916.358.116
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8	465.812.111	139.743.635
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8	358.767	107.631
13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	6	717.146.914	215.144.074
13110122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros		35.775.439	10.732.632
13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	6	103.296.866	30.989.060
13110131	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal		8.425.241	2.527.572
13110141	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal		19.523.328	5.856.998

Receitas sobre as quais incide DRU ⁽¹⁾		Notas	Total ⁽²⁾ (A)	DRU ⁽³⁾ (B = A*30%)
13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros		141.368	42.410
13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal		203.086.697	60.926.009
13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	8	53.302.319	15.990.695
13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Multas e Juros		37.140	11.142
13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal		29.236.450	8.770.935
13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros		124.500	37.350
13110231	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal		650.313.483	195.094.045
13110232	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros		470	141
13110241	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal		4.407	1.322
13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		59.235	17.771
13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7 e 8	29.516.719.247	8.855.015.775
13210121	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal		124.707.811	37.412.343
13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		230.832.580	69.249.774
13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal		362.622.838	108.786.851
13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal		11.557.925	3.467.377
13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal		21.943.321.677	6.582.996.503
13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros		39.025.861	11.707.758
13220111	Dividendos - União - Principal		8.960.930.037	2.688.279.011
13220121	Dividendos - FRGPS - Principal		104.699.340	31.409.802
13220122	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros		6.520.668	1.956.200
13220191	Dividendos - Demais - Principal	8	10.328.511	3.098.554
13310201	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal		575.557.794	172.667.338
13320301	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal		33.780.000	10.134.000
13320401	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal		3.622.047.333	1.086.614.200
13330111	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		308.812.692	92.643.808
13330113	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa		61.983	18.595
13330311	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		2.688.679	806.604
13330411	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		339.693	101.908
13330413	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa		2.316.827	695.048
13330501	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal		1.288.672	386.602
13330611	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		176	53
13339911	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		140.081	42.024
13339921	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal		59.695	17.909
13410121	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal		503.831.121	151.149.336

Receitas sobre as quais incide DRU ⁽¹⁾		Notas	Total ⁽²⁾ (A)	DRU ⁽³⁾ (B = A*30%)
13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	6	1.110.507.312	333.152.194
13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	6	2.046.395.230	613.918.569
13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	6 e 8	28.469.994	8.540.998
13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	6 e 8	926.953.078	278.085.923
13410501	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal		15.953	4.786
13440101	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal		98.577.037	29.573.111
13440103	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa		4.990.102	1.497.031
13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6	784.465.077	235.339.523
13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	6	2.661.265	798.379
13450101	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal		218.451.200	65.535.360
13450103	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa		553.392	166.018
13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	6	149.464.596	44.839.379
13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	6	582.394.175	174.718.253
13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	6	21.213.042	6.363.913
13460111	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal		38.283.671	11.485.101
13460112	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros		694.958	208.487
13460121	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	6	32.964.517	9.889.355
13460122	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	6	503.728	151.118
13460301	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal		10.963	3.289
13510401	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal		26.688	8.006
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal		78.802.250	23.640.675
13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal		2.162.006.703	648.602.014
13610131	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal		1.459.255.088	437.776.526
13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	8	8.865.679.106	2.659.703.733
13910111	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	6	6.363.417	1.909.025
13910121	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	6	7.241.169	2.172.351
13910141	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	6	3.802.527.191	1.140.758.156
13910151	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	6	20.305.523	6.091.657
13910161	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	6	10.700.338	3.210.101
13910171	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	6	5.259.573.869	1.577.872.161
13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		7.228.849	2.168.655
73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias		7.258.447	2.177.535
13110132	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Multas e Juros		5.052	1.516

Receitas sobre as quais incide DRU ⁽¹⁾		Notas	Total ⁽²⁾ (A)	DRU ⁽³⁾ (B = A*30%)
13310111	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Contratos Geridos pela ANTT - Principal		3.005.882	901.765
13110152	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros		39.104	11.731
13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros		1.436.423	430.927
TOTAL			143.138.759.475	42.941.627.849

¹ Receitas sob as quais incide DRU, conforme art. 76 do ADCT.

² Total Previsto das receitas para 2027, antes da incidência da DRU. Para fins de apuração da DRU, o valor indicado na coluna (A) corresponde apenas à parcela efetivamente sujeita à desvinculação, já deduzidas as receitas excepcionadas pela Legislação ou por entendimentos consolidados em pareceres jurídicos. Assim, em alguns casos, os valores apresentados podem ser inferiores à previsão original constante do PLOA.

³ A alíquota de DRU prevista pela EC nº 135/2024 é de 30%.

⁴ O valor considerado como **base de cálculo da DRU** já está líquido das receitas excepcionadas pelo §2º do art. 76 do ADCT "Excetua-se da desvinculação de que trata o caput a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal ."

⁵ O valor considerado como **base de cálculo da DRU** já está líquido das receitas excepcionadas pelo §4º do art. 76 do ADCT "A desvinculação de que trata o caput não se aplica às receitas das contribuições sociais destinadas ao custeio da seguridade social."

⁶ O valor considerado como **base de cálculo da DRU** já está líquido das receitas excepcionadas pelo §5º do art. 76 do ADCT "A desvinculação de que trata o caput deste artigo não opera efeitos sobre recursos que, por expressa disposição em norma constitucional ou legal, devam ser transferidos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios."

⁷ O valor considerado como **base de cálculo da DRU** já está líquido das receitas excepcionadas pelo §6º do art. 76 do ADCT. "A desvinculação de que trata o caput deste artigo não se aplica às receitas destinadas ao fundo criado pelo art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e aos recursos a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013."

⁸ O valor considerado como **base de cálculo da DRU** já está líquido das receitas excepcionadas pelo Parecer PGFN nº 1563/2025/MF.

⁹ O valor considerado como **base de cálculo da DRU** já está líquido das receitas excepcionadas pelo Parecer de Força Executória nº 00014/2023/CORESPNS/PRU2R/PGU/AGU.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta Fiscal e Financeira
Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
Coordenação de Assuntos Financeiros

PARECER SEI Nº 1563/2025/MF

Documento preparatório. Fundamento no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Restrição de acesso até a tomada de decisão por parte do Órgão consulente.

Consulta STN a respeito de haver ou não incidência da DRU, nos termos do art. 76 do ADCT, sobre receitas patrimoniais auferidas pelas empresas públicas dependentes, desde a a reforma promovida pela EC nº 135/2024.

Processo SEI nº 14021.018414/2025-18

I

1. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Nota Técnica SEI nº 28/2025/MF (49647594), encaminha consulta a esta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sobre "se de fato há incidência da DRU, nos termos do art. 76 do ADCT, sobre as receitas patrimoniais auferidas pelas empresas públicas dependentes". Ao final, apresenta os seguintes questionamentos:

Em vista do exposto, acerca do entendimento da Procuradoria-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), apresentado por meio do PARECER SEI PROGE/GEFIR N.º 013/2025 (SEI 49255163), esta CGTES/SUAFI/STN se manifesta de forma contrária ao disposto no citado Parecer, dentro de sua competência de análise quanto aos aspectos orçamentário-financeiros, entendendo que a DRU de que trata o art. 76 do ADCT incide sobre as receitas patrimoniais das empresas públicas dependentes, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na medida em que se enquadram como órgãos sujeitos à DRU nos termos Constitucionais. Não obstante, sugere-se o encaminhamento da presente consulta à PGFN a fim de que haja manifestação e esclarecimento se de fato há incidência da DRU, nos termos do art. 76 do ADCT, sobre as receitas patrimoniais auferidas pelas empresas públicas dependentes.

2. A consulta narra que, por meio do Ofício - MDA Nº 173/2025/SPOA-MDA/MDA (SEI 49255156), de 14 de março de 2025, sob o fundamento do constante no Parecer SEI PROGE/GEFIR nº 013/2025 (SEI 49255163), a Procuradoria-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) respondeu à consulta daquela Companhia quanto à aplicabilidade de Desvinculação de Receitas da União (DRU), prevista na Constituição Federal, em seu art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), às receitas patrimoniais arrecadadas pela Conab. Pelas razões apontadas no citado Parecer, é

solicitada a avaliação por parte da Subsecretaria de Administração Financeira Federal (SUAFI) sobre o tema, ao passo em que se solicita não promover a desvinculação de 30% das receitas patrimoniais arrecadadas pela Conab. Por sua vez, a Coordenação-Geral de Tesouraria - CGTES/SUAFI/STN firmou entendimento diverso ao apresentado pela Conab e encaminhou consulta a esta Consultoria Jurídica.

3. O citado Parecer SEI PROGE/GEFIR nº 013/2025 defende que enquanto não houver disposição normativa expressa (primária ou regulamentar) que estenda o regime da DRU sobre receitas patrimoniais (art. 76 do ADCT) às empresas estatais dependentes da União, não se pode inferir que a reforma promovida pela EC nº 135/2024 se aplica à Conab.

"(...) 2.4. A atividade financeira do Estado se divide em quatro grandes fenômenos: (i) orçamento; (ii) receita pública; (iii) despesa pública; e (iv) crédito público. A DRU, por óbvio, se junte ao fenômeno da receita pública, que se revela na arrecadação de recursos financeiros aos cofres públicos para atendimento das demandas da sociedade, conforme art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e art. 35, inciso I, da Lei nº 4.320/1964.

2.5. O art. 11 da Lei nº 4.320/1964 classifica receita pública como correntes e de capital. Por sua vez, as receitas patrimoniais - aquelas resultante da exploração do patrimônio do Estado - são classificadas como receitas correntes (art. 11, §1º, da Lei nº 4.320/1964 e art. 2º, IV, da LRF) e a Conab, empresa estatal dependente (art. 2º, III, da LRF) se vincula às regras contábeis de seu patrimônio, de acordo com os arts. 89 e 97 da Lei nº 4.320/1964 c/c art. 8º, §2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

2.6. Não obstante sua vinculação ao regime contábil de receita pública, a Conab goza de plena autonomia administrativa, orçamentária e financeira por desígnio constitucional - art. 173, §1º, da Constituição Federal. Por esta razão que, conforme destacou o Despacho SEI nº 40750217, o "patrimônio da Conab é administrado pela própria Companhia e não pela Secretaria de Patrimônios da União (SPU), além de não usufruir da imunidade tributária do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)".

2.7. A Conab não usufrui da imunidade tributária porque o art. 173, §2º, da Constituição Federal, expressamente proíbe que empresas públicas gozem de quaisquer privilégios fiscais não extensivos às do setor privado. Na esteira do art. 98 do Código Civil e do art. 3º, da Lei nº 13.303/2016, empresa pública "é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio", ou seja, dotada com autonomia patrimonial.

2.8. A autonomia administrativa, orçamentária e financeira da Conab impõe-lhe o dever de economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, sob o ponto de vista contábil, financeiro, operacional e patrimonial (art. 85, da Lei nº 13.303/2016). Mas vale o alerta exposto no art. 89, da Lei nº 13.303/2016, no sentido de que o exercício da supervisão por vinculação da empresa pública, pelo órgão a que se vincula, "não pode ensejar a redução ou a supressão da autonomia conferida pela lei específica que autorizou a criação da entidade supervisionada ou da autonomia inerente a sua natureza, nem autoriza a ingerência do supervisor em sua administração e funcionamento, devendo a supervisão ser exercida nos limites da legislação aplicável".

2.9. Dessume-se, por conseguinte, que o art. 76 do ADCT é inequívoco quando estabelece a DRU ao sistema de arrecadação da União relativa às suas receitas patrimoniais, ente político nacional autônomo e de direito público. Não se pode inferir, de pronto, que as receitas patrimoniais das empresas públicas, pessoas jurídicas de direito privado dotadas de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, estariam ali incluídas se o texto normativo não as expressamente incluiu.

(...) 2.11. Não disse o constituinte reformador "União e suas entidades indiretas" ou "suas estatais", mas somente União. O silêncio aqui é eloquente, a nosso sentir. Pensar o contrário feriria a unicidade, completude e coerência do ordenamento jurídico pátrio que foi incisivo ao impedir interpretações elásticas que reduzam ou suprimam a autonomia conferida pela Constituição Federal (Art. 173, §§1º e 2º) e legislação específica (arts. 3º, 85 e 89, da Lei nº 13.303/2016). Não por menos que o §6º, do art. 48, da LRF, vacina que empresas estatais dependentes da União "devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mandos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia".
(...)

CONCLUSÃO

(...) 3.2. Enquanto não houver disposição normativa expressa (primária ou regulamentar) que

estenda o regime da DRU sobre receitas patrimoniais (art. 76 do ADCT) às empresas estatais dependentes da União, não se pode inferir que a reforma promovida pela EC nº 135/2024 se aplica à Conab. Isto porque o sistema legal brasileiro impede interpretações elásticas que reduzam ou suprimam a autonomia conferida pela Constituição Federal (Art. 173, §§1º e 2º) e legislação específica (arts. 3º, 85 e 89, da Lei nº 13.303/2016 e art. 48, §6º, da LRF) às empresas públicas federais.

4. Contextualizando a consulta em tela, a proposta de PEC que resultou na alteração acima foi analisada por esta Coordenação Jurídica por meio do Parecer SEI n. 4326/2024/MF (46766503), que descreveu as medidas do modo seguinte, no excerto que importa a este processo:

(...)

8. Já quanto às alterações no ADCT, temos três medidas. Primeira, a prorrogação da desvinculação das receitas da União (DRU) até 31 de dezembro de 2032, reduzindo, assim a rigidez do orçamento. Tal "DRU" consiste em 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral de Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico, às taxas e às receitas patrimoniais, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data. Adicionalmente, a DRU não se aplica às receitas destinadas ao fundo criado pelo art. 47 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010 ("Fundo Social"), e aos recursos a que se refere o art. 2º da Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

(...)

Segunda, a regra de limitação, até 2032, de criação, alteração ou prorrogação de vinculação legal ou constitucional de receitas a despesas que resulte em crescimento anual da respectiva despesa primária superior à variação do limite de despesas primárias, na forma da lei complementar de que trata o art. 6º da Emenda Constitucional no 126, de 21 de dezembro de 2022 -- isto é, a atual Lei Complementar no 200, de 2023. Essa regra importa em norma de eficácia imediata a qualquer vinculação legal ou constitucional de receita ao gênero "despesa" que esteja sendo criada, alterada ou prorrogada a partir da entrada em vigor do dispositivo, que operará efeito jurídico imediato à nova regra, limitando, assim como faz a DRU, o potencial de crescimento da vinculação e gerando todos as consequências jurídicas daí decorrentes.

5. É o relatório. Passa-se à análise.

II

6. Preliminarmente, cumpre registrar que a presente manifestação restringe-se às questões estritamente jurídicas, nos termos do art. 11, incisos V e VI, alínea "a", cominado com art. 13 da Lei Complementar nº 73, de 1993 - Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e do Enunciado de Boa Prática Consultiva CGU/AGU nº 07, de modo que não alcança aspectos de natureza técnica e os ligados à conveniência e oportunidade dos gestores. Nos termos do art. 24 do Decreto-lei nº 147/1967, cabe à consultoria jurídica análise somente "sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica jurídica", e, no caso desta Coordenação-Geral, atinente ao direito financeiro e econômico - balizas de suas atribuições (art. 14, RIPGFN).

7. **Pois bem. O questionamento cinge-se a saber se deve haver incidência da DRU, nos termos do art. 76 do ADCT, sobre receitas patrimoniais auferidas pelas empresas públicas dependentes.**

8. De início, transcreve-se o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 135, de 2024, *in verbis*:

Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral de Previdência Social, às contribuições de

intervenção no domínio econômico, às taxas e às receitas patrimoniais, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 135, de 2024)

§ 1º (Revogado). *(Redação dada pela Emenda constitucional nº 93, de 2016)*

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o caput a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 2011).*

§ 3º (Revogado). *(Redação dada pela Emenda constitucional nº 93, de 2016)*

§ 4º A desvinculação de que trata o caput não se aplica às receitas das contribuições sociais destinadas ao custeio da seguridade social. *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

§ 5º A desvinculação de que trata o caput deste artigo não opera efeitos sobre recursos que, por expressa disposição em norma constitucional ou legal, devam ser transferidos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios. *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 135, de 2024)*

§ 6º A desvinculação de que trata o caput deste artigo não se aplica às receitas destinadas ao fundo criado pelo art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e aos recursos a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013. *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 135, de 2024)*

9. Essas alterações foram resultado da EM nº 00146/2024 MF, de 02/12/2024, que culminaram na edição da Emenda Constitucional. Dizia a Exposição de Motivos:

O Regime Fiscal Sustentável, aprovado pelo Congresso Nacional em 2023, garantiu o espaço fiscal necessário para viabilizar a retomada e a expansão de políticas sociais e do investimento público, ao mesmo tempo em que ancorou expectativas ao definir regra de limite gasto para a União equivalente a 70% da variação da receita, sempre no intervalo de crescimento real entre 0,6% e 2,5%.

2. O arcabouço fiscal garante que nos momentos de crescimento econômico a despesa não crescerá excessivamente e que nos momentos de desaceleração da atividade econômica o gasto público não sofra retração real, funcionando como estabilizador automático da economia.

3. Deste modo, o arcabouço recuperou a credibilidade e proporcionou previsibilidade aos agentes econômicos. Combinado com as medidas de recuperação da receita, a regra de gasto foi determinante para a melhora do resultado primário entre 2023 e 2024, colocando o Brasil no rumo da consolidação fiscal.

4. A conjugação da responsabilidade social e fiscal viabilizou um crescimento consistente da nossa economia, com forte crescimento do PIB em 2023 e 2024, ao redor de 3% ao ano.

5. Entretanto, frente a um quadro externo desafiador, o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias tem agregado incertezas ao cenário econômico nacional, tendo em vista a necessidade de ajustar tais despesas ao disposto no arcabouço fiscal.

6. Além dos efeitos macroeconômicos indesejáveis, o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias afeta os gastos discricionários do governo central, especialmente os investimentos, que têm fortes efeitos multiplicadores sobre o emprego e a renda, consistindo, portanto, de instrumento necessário à preservação do crescimento econômico.

7. É nesse contexto que estamos submetendo a presente Proposta de Emenda Constitucional para alinhar o crescimento das despesas obrigatórias aos limites da nova regra fiscal, estabelecer instrumentos de racionalização da despesa pública e eliminar distorções no orçamento.

8. Em especial, vale destacar as seguintes medidas: i) previsão de lei complementar para regulamentar exceções ao teto de remuneração no serviço público; ii) aprimoramento das regras do Abono Salarial; iii) aprimoramento do funcionamento do benefício de prestação continuada - BPC, garantindo que chegue a quem realmente precise; iv) disciplinamento da limitação da concessão, ampliação ou prorrogação de benefícios tributários; v) garantia de que até 20% dos recursos do FUNDEB financiem a manutenção e abertura de novas vagas nas escolas de tempo integral; vi) autorização do ajuste das despesas com subsídios, subvenções e benefícios financeiros ao limite de gasto; vii) prorrogação da desvinculação de receitas da União, reduzindo a rigidez do orçamento; e viii) vedação de criação de despesa resultante de vinculação com crescimento anualizado superior ao do arcabouço fiscal.

9. Em face do exposto, as medidas são fundamentais para garantir resiliência à regra fiscal, contribuindo para a continuidade do crescimento da economia, do aumento da renda e da redução das desigualdades, com estabilidade de preços.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que motivam a propositura da presente Proposta de Emenda Constitucional.

10. Primeiro, relembre-se que a interpretação dos artigos constitucionais deve partir da Constituição e da hermenêutica constitucional, e não da interpretação das leis infraconstitucionais. Partindo dessa premissa, de que se deve interpretar as leis tendo como norte a CF, ao invés do contrário, tem-se que o art. 76 ADCT sempre foi destinado e restrito ao ente com personalidade jurídica de direito público. Assim é que, muito embora o conceito articulado pela LRF de ente federativo seja bastante alargado, incluindo administração direta e indireta de regime público e privado (neste último limitado a estatais dependentes) conforme firmado, dentre outros, no Parecer PGFN/CAF n. 314/2011, tal conceito se extrai do comando legal da LRF para os fins da própria lei. Quer dizer, não se depreende necessariamente de outros dispositivos constitucionais com objeto e alcance próprios.

11. Observe-se que o texto do art. 76 sempre abrangeu categorias somente criadas pela União por meio de seu poder de tributar, isto é, nos seus termos, "30% (trinta por cento) da arrecadação da União" relativa às contribuições sociais, às contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDES), às taxas. Nesse diapasão, a reforma da Emenda Constitucional nº 135, de 2024 acrescentou as receitas patrimoniais a esse rol de categorias inicialmente somente tributárias, a fim de serem também objeto da desvinculação. Por esse caminho, chega-se a uma interpretação declarativa quanto à sua extensão e resultado, em vez de extensiva.

12. Segundo, adotando-se uma interpretação gramatical-literal, tem-se que a literalidade da norma constitucional tratou da "União", quando poderia ter incluído empresas públicas dependentes. Trata-se aqui de silêncio eloquente, o que é corroborado pelos demais argumentos ora elencados.

13. Faz-se uma digressão para apresentar o conceito amplo de ente federativo articulado pela LRF, consoante registra o Parecer PGFN/CAF n. 314/2011:

12. Nos termos do que estabelece o art. 2º, I, c/c o art. 1º, § 3º, ambos da LRF, a expressão "ente da federação", abrange a União, cada Estado, o Distrito Federal, e cada Município. Em cada um desses compreendidos: o Poder Executivo, o Poder Legislativo (nesse abrangido o Tribunal de Contas), o Poder Judiciário e o Ministério Público, incluídos, em cada caso, as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

13. Portanto, em regra, a referência em comando normativo da LRF a ente da federação não abarca apenas toda a Administração direta, mas também parte da indireta, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mistas não dependentes.

14. A LRF busca, assim, a responsabilidade na gestão fiscal da Administração de modo global, reconhecendo a relação da gerência de cada um dos integrantes desta com o equilíbrio das contas públicas do todo, tratando, pois, suas condutas como se de apenas uma pessoa fossem, do ente da federação.

15. Nestes termos, quando a LRF proíbe determinada conduta aos entes da federação, todos

seus integrantes deverão de sua prática se abster, sob pena da sanção pertinente incidir sobre o ente como um todo - ainda que a conduta venha ser praticada por apenas um de seus Poderes. (grifo nosso).

14. Nessa linha, o Parecer SEI n. 9695/2020/ME explicou que "a LRF estabeleceu uma definição de *ente* que perpassa (ou ultrapassa - diria) o sentido tradicional administrativista de *descentralização*, ou até a visão ordinária de *personalidade jurídica* do direito civil. Ente federativo, dessarte, para fins da LRF, não configura apenas o conjunto de órgãos da Administração Direta. Como dito outrora naquele parecer, as condutas dos órgãos e entidades (excluídos empresas estatais não dependentes) seriam 'como se de apenas uma pessoa fossem, do ente da federação'. Quando há referência ao ente federativo Distrito Federal, por exemplo, 'estão compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, nestes abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público; as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes', cf. literalidade do art. 1º, §3º, I c/c art. 2º, I, todos da LRF^[1]. O Parecer SEI n. 9695/2020/ME continua:

17. Em suma, havendo menção a ente na LRF, só não está abarcada a empresa estatal *não dependente*, isto é, aquela que não "receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária" (art. 2º, I, LRF).

18. **Afinal, o que se pretendeu, com a LRF, foi um tratamento único a todos os órgãos e entidades que fazem parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Como cediço, os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta autárquicas e fundacionais fazem parte de um orçamento único (orçamento fiscal e da seguridade social). Por sua vez, o projeto de lei complementar que engendrou a LRF era claro em acentuar que a empresa estatal dependente seria também incluída nesta parte orçamentária, preceito este que acabou não sendo aprovado, mas, mesmo sem essa previsão, a praxe foi a da sua inclusão, mediante interpretação do art. 165, §5º, I, CF.**

15. Assim é que leis que ostentem um *liame normativo* com a LRF, na expressão do Parecer SEI n. 11399/2020/ME, são afetadas por esta. Assim é que se concluiu neste último que, a título de exemplo, para que se determine o alcance do art. 8º da Lei Complementar n. 173, de 2020, deve-se partir do conceito de ente da Federação delineado no art. 1º, §3º, I c/c art. 2º, I, da LRF. Bem assim algumas outras normas de sustentabilidade e equilíbrio fiscal, tal qual o teto remuneratório (STF ADI 3396; Tribunal Pleno; Relator(a): Min. Nunes Marques; 23/06/2022).

16. Com efeito, a interpretação da legislação infraconstitucional, mormente da LRF, está condizente com o entendimento consolidado ao longo dos anos pelos juristas com vistas àquela lei, e ali faz sentido pela redação dos dispositivos (o art. 2º, I, c/c o art. 1º, § 3º, da LRF), mas não se estende automaticamente para a análise de dispositivos constitucionais. Ao contrário, é a Constituição que deve informar a interpretação do ordenamento jurídico, repise-se. E a premissa, lembre-se, é a de que se trata de pessoas jurídicas diversas da União, ainda que as empresas dependentes sejam tratadas como vinculadas ao regime contábil de receita pública. O cotejo entre ambos os dispositivos deixa claro a diferença de alcance do termo "União" em cada uma, tendo em vista que os parágrafos do *caput* do art 1º da LRF detalham como o termo "União" deve ser interpretado para os fins daquela lei (e para as que são afetadas por ela). E esse detalhamento esclarecedor e taxativo se dá justamente para evitar que se ali constasse apenas "União" poderia não se presumir a compreensão, além da administração direta, dos demais destinatários, inclusive empresas estatais dependentes.

CF

Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) **da arrecadação da União** relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral de Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico, às taxas e às receitas patrimoniais, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 135, de 2024)

LRF

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no [Capítulo II do Título VI da Constituição](#) .

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à **União**, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, **estão compreendidos:**

- a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações **e empresas estatais dependentes**;

(...)

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

17. Terceiro, adotando-se desta feita uma interpretação histórica, a EM não citou as empresas estatais dependentes dentre os seus motivos para a alteração na Carta. Igualmente, no processo legislativo também não se localiza que tenha sido debatida essa inclusão. Portanto, a interpretação da *mens legis* não contempla que o intuito do legislador reformador neste momento tenha sido o de incluir as receitas patrimoniais de tais empresas na DRU. Uma inclusão açodada das empresas dependentes poderia vir a configurar, caso ocorresse, em um efeito reflexo e indesejado da edição da norma dirigida a outros fins.

18. Esse raciocínio não afasta o entendimento segundo o qual "as estatais dependentes do Orçamento Geral da União (OGU) são, naturalmente, atraídas para um formato de regime mais próximo do direito público fato que permite abordar o conceito de serviço público de forma dinâmica para, assim, retratar as mudanças adaptativas dos seus elementos constitutivos em meio às tendências da sociedade. Assim, esse conceito vem evoluído do 'critério formal' restrito ao regime jurídico de direito público para amplamente incluir o privado das estatais com vistas ao Erário. Daí a multiplicidade de atividades do Estado, ou delegadas aos particulares"^[2]. É tão-somente reconhecer que nessa reforma tal inclusão não foi objeto do constituinte.

19. Para fins de hermenêutica jurídica, o apreço excessivo à vontade histórica do legislador, por evidente, não é recomendável. Mas, em se tratando de reformas constitucionais ainda recentes, os trechos dos materiais legislativos transcritos ganham relevância para a compreensão das circunstâncias e dos substratos de valores que motivaram a edição das normas inscritas. Luís Roberto Barroso, em sede doutrinária, destaca que “o elemento histórico desempenha na interpretação constitucional um papel mais destacado do que na interpretação das leis”, especialmente quando a norma constitucional é recente, pois “fórmulas e institutos aparentemente incompreensíveis encontram explicitação na identificação de sua causa história”^[3] (Parecer SEI n. 1977/2020/ME).

20. Quarto, a interpretação sistemática mostra que em outras partes da Carta Magna o constituinte foi expresso em detalhar e incluir empresas estatais dependentes quando assim o desejou. Por todos, o exemplo seguinte, *in verbis*:

Art. 167-A (...)

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida

contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

21. Sobre a interpretação sistemática, portanto, colacionam-se os ensinamentos clássicos de Maria Helena Diniz^[4]:

O sistema jurídico não se compõe de um único sistema normativo, mas de vários, que constituem um conjunto harmônico e interdependente, embora cada qual esteja fixado em seu lugar próprio. Poder-se-á até dizer que se trata de uma técnica de apresentação de atos normativos, em que o hermeneuta relaciona umas normas a outras até vislumbrar-lhes o sentido e o alcance. É preciso lembrar que uma das principais tarefas da ciência jurídica consiste exatamente em estabelecer as conexões sistemáticas existentes entre as normas. Horst Bartholomeyczik aconselha: na leitura da norma, nunca se deve ler o segundo parágrafo sem antes ter lido o primeiro, nem deixar de ler o segundo depois de ter lido o primeiro; nunca se deve ler um só artigo, leia-se também o artigo vizinho.

22. Quinto, cogita-se, em sede de interpretação teleológica, de buscar um sentido para a norma e, acaso se adotasse a interpretação que inclui as empresas estatais dependentes no alcance do art. 76 ADCT, vislumbra-se o argumento de que a aplicação da norma aprofundaria a dependência da empresa estatal em relação à União, na contramão do que se esperar de uma transição futura para uma menor ajuda financeira da União por meio de dotação no orçamento fiscal e da seguridade social ou, quiçá, de uma transição para a categoria de empresa independente.

23. A Primeira Turma do STF, em 28/10/2016, pela Relatoria do Min. Luiz Fux firmou que "o artigo 2º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal classifica como *empresa estatal dependente* aquela que recebe "do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral". A LC 101, no entanto, estende o conceito às empresas que recebam recursos para pagamento despesas de capital, exceto quando "provenientes de aumento de participação acionária", sendo ainda mais restritiva. Na ocasião, o relator ressaltou que a aplicação dos critérios constitucionais e legais não resulta em uma classificação estática. "Há casos de empresas estatais que se tornaram dependentes em determinado período (como IMBEL, EBC e EPE, conforme Acórdão TC 016.336/2010-0) e outras que readquiriram sua autonomia financeira posteriormente (como a CEDAE, conforme Lei estadual 7.034/2016 – LDO)." (ARE 647427 AgR-ED-ED RJ). Ao final, nesse julgado em comento, concluiu que a verificação da autonomia financeira da empresa demandaria, no caso concreto, a análise do conjunto fático-probatório, que não se revela cognoscível em sede de recurso extraordinário. Todavia, para o questionamento que se põe, aproveita-se do julgado o uso do conceito de "empresa estatal dependente" para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal (Parecer SEI nº 2394/2024/MF). O que não se extrai dele é que esse conceito estaria abarcado pelo termo "União" do art. 76 da ADCT, sob pena de tratá-las como autarquias. Em que pese sua dependência financeira, o direito administrativo as diferencia de autarquias e da administração direta.

24. Sexto, adotando-se uma interpretação conforme a Constituição que ora se propõe preserva a autonomia administrativa das empresas públicas, norma de mesmo *status* constitucional. Essa também é uma interpretação sistemática, combinando-se o art. 76 ADCT com o art. 173, §§1º e 2º da CF/88. Com efeito, e em obiter dictum para os fins deste parecer, *i.e.*, sem constituir razão de decidir neste opinativo, e sendo aplicável apenas a este caso concreto, expõe-se que "o constituinte foi expresso ao sujeitá-las (as empresas estatais) integralmente 'ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários' (art. 173, § 1º, II), salvo os casos expressamente previsto na própria Constituição. Esta escolha política se estendeu ao campo das finanças públicas", sem diferenciar, neste ponto, dependentes de independentes^[5]. Ressalte-se que a fundamentação deste parecer consiste em interpretação constitucional para os lindes da consulta, e recomenda-se cautela para não aplicá-la além do seu dispositivo, que é o que responde diretamente ao questionamento apresentado.

25. Em face de todo o exposto, conclui-se que o regime de Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre receitas patrimoniais (art. 76 do ADCT) não deve ser aplicado às empresas estatais dependentes da União, mesmo após a reforma promovida pela EC nº 135/2024.

III

26. Diante do exposto, sob o aspecto estritamente jurídico-financeiro, entende-se que **não deve haver incidência da DRU, nos termos do art. 76 do ADCT, com a redação dada pela EC nº 135/2024, sobre receitas patrimoniais auferidas pelas empresas públicas dependentes.**

À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS FINANCEIROS.

Documento assinado eletronicamente

CLARA M. A. MENESES

Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS FINANCEIROS.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO ZORTEA MARQUES

Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria do Tesouro Nacional.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

Documento assinado eletronicamente

LUIZ HENRIQUE ALCOFORADO

Procurador-Geral Adjunto Fiscal, Financeiro e Societário

[1] Sobre conceito de empresa estatal dependente vide também a Resolução nº 43, de 9 de abril de 2002, do Senado Federal, cujo debate escapa a este parecer

[2] Di Pietro, 2015, p. 141

[3] Barroso, Interpretação e aplicação da Constituição. 6a ed. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 135

[4] Diniz, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. São Paulo: Saraiva, 1994, p. 390

[5] Ferreira, J.; 2024; disponível em <https://jurandiferreiraneto.blogspot.com/2024/11/a-inconstitucionalidade-das-estatais-no.html>



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vasconcelos Alcoforado**, **Procurador(a)-Geral Adjunto(a)**, em 16/06/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Zortea Marques**, **Coordenador(a)-Geral**, em 17/06/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Marcelle Alves Meneses**, **Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 18/06/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50539742** e o código CRC **8A8D3EB4**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

VOLUME II

inciso VI

Brasília, DF
2026

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. referentes a concessões e permissões, por serviços outorgados, apresentadas mensalmente;
3. referentes a compensações financeiras;
4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e
5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e

b) receitas financeiras:

1. referentes a operações de crédito;
2. próprias, apresentadas por órgão; e
3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2025

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.725	7.139	6.921	7.295	7.371	8.111	7.531	6.843	7.744	7.993	7.474	7.666	90.814
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.519	6.450	6.811	7.076	6.800	7.706	7.090	6.579	7.308	7.433	8.020	7.896	86.688
I.P.I. - FUMO	956	940	967	1.148	738	1.014	954	845	912	925	982	809	11.191
I.P.I. - BEBIDAS	317	247	278	272	240	253	235	218	229	327	279	314	3.208
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	567	287	350	400	406	392	423	288	312	265	420	427	4.538
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.904	2.495	2.401	2.547	2.736	2.960	2.661	2.401	2.775	2.899	2.902	2.872	32.553
I.P.I. - OUTROS	2.776	2.481	2.815	2.709	2.680	3.086	2.816	2.827	3.081	3.017	3.437	3.473	35.198
IMPOSTO SOBRE A RENDA	113.728	58.909	64.354	79.420	82.446	77.111	82.000	58.250	61.037	85.558	62.418	90.338	915.567
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.701	2.512	2.521	3.403	25.512	7.444	6.188	5.532	5.835	5.269	5.361	4.970	77.247
I.R. - PESSOA JURÍDICA	62.945	23.058	23.122	38.059	16.935	16.695	38.990	18.554	18.275	41.511	20.590	18.455	337.188
I.R. - RETIDO NA FONTE	48.082	33.338	38.712	37.958	40.000	52.972	36.822	34.164	36.928	38.779	36.467	66.912	501.132
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	26.735	16.737	21.414	20.156	19.272	18.186	18.066	17.318	17.450	18.406	17.947	20.204	231.891
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	10.606	9.354	9.440	10.127	10.567	25.044	9.946	9.903	10.515	11.574	10.913	32.701	160.692
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.545	5.598	6.188	6.072	7.522	7.826	6.902	5.173	7.013	6.613	5.673	11.906	85.032
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.196	1.649	1.670	1.602	2.638	1.916	1.909	1.769	1.949	2.185	1.934	2.101	23.517
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.145	6.171	5.341	5.917	5.941	8.020	6.554	8.449	8.455	8.138	8.614	8.669	85.413
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	288	49	65	61	62	52	53	96	2.563	356	257	246	4.149
I.T.R. - CONVENIADO	259	44	59	55	55	47	48	86	2.307	321	231	221	3.734
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	29	5	7	6	6	5	5	10	256	36	26	25	415
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	40.390	33.009	34.568	36.765	37.042	38.378	38.669	36.319	37.656	39.067	39.262	40.625	451.749
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.000	9.337	9.726	10.024	9.910	10.306	10.333	9.923	10.172	10.309	10.404	10.724	122.169
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.841	12.054	12.462	19.651	9.440	9.673	20.482	10.379	9.942	21.850	11.407	12.483	184.663
CIDE - COMBUSTÍVEIS	259	350	216	223	263	261	262	262	258	268	297	313	3.232
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	14	16	41	59	47	36	35	48	49	50	34	64	493
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.874	2.940	2.874	3.211	2.946	4.218	3.844	2.913	3.415	3.646	3.349	5.894	43.124
RECEITAS DE LOTERIAS	1.397	891	842	1.081	1.004	999	1.279	1.079	1.163	1.099	898	1.009	12.740
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.540	1.420	1.137	1.246	1.126	1.209	1.303	1.218	1.205	1.628	1.282	1.478	15.791
DEMAIS	938	629	895	884	816	2.011	1.262	616	1.047	919	1.169	3.407	14.593
SUBTOTAL [A]	225.784	136.424	143.380	169.702	162.267	163.873	176.853	140.060	148.601	184.666	151.536	184.918	1.988.064
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	57.602	55.173	56.581	57.347	57.610	58.865	58.278	57.982	58.164	58.385	58.358	93.501	727.846
AFRMM [C]	472	369	343	357	334	301	329	358	390	373	298	345	4.268
TOTAL [D]=[A]+[B]+[C]	283.858	191.966	200.304	227.406	220.211	223.039	235.459	198.400	207.155	243.425	210.192	278.763	2.720.179

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2025

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.693	7.120	6.893	7.272	7.348	8.086	7.507	6.801	7.689	7.938	7.421	7.629	90.395
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	(5)	0	2	1	3	(2)	0	0	0	0	(1)	(1)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.552	7.201	7.412	6.943	6.999	7.432	7.050	7.540	7.872	7.169	7.969	8.225	88.364
I.P.I. - FUMO	959	940	968	1.152	738	1.015	959	845	910	936	999	815	11.235
I.P.I. - BEBIDAS	352	285	341	302	241	327	303	298	281	417	326	389	3.863
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	631	453	734	985	423	494	576	467	402	311	477	606	6.560
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.908	2.498	2.399	2.556	2.735	2.964	2.661	2.397	2.771	2.895	2.879	2.871	32.532
I.P.I. - OUTROS	1.701	3.025	2.970	1.947	2.862	2.632	2.552	3.533	3.508	2.610	3.289	3.543	34.173
IMPOSTO SOBRE A RENDA	113.820	57.630	62.506	80.909	73.452	65.696	73.254	53.125	53.336	82.184	62.721	88.679	867.312
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.695	2.527	2.516	3.446	25.547	7.550	6.305	6.109	5.671	5.299	5.331	5.086	78.082
I.R. - PESSOA JURÍDICA	60.651	19.159	18.617	37.584	16.264	13.687	38.645	12.159	9.342	36.214	18.902	12.978	294.203
I.R. - RETIDO NA FONTE	50.474	35.944	41.374	39.878	31.642	44.459	28.303	34.857	38.323	40.671	38.487	70.615	495.027
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	27.664	18.410	23.167	21.586	10.249	9.069	8.819	16.362	18.146	19.379	19.264	21.072	213.189
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	11.049	9.897	9.622	10.332	10.664	24.962	10.227	10.222	10.620	11.914	11.070	33.568	164.147
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.425	5.775	6.665	6.211	7.912	8.297	7.126	6.238	7.484	7.053	6.111	13.651	91.948
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.337	1.862	1.919	1.748	2.817	2.130	2.131	2.035	2.073	2.325	2.042	2.324	25.743
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.178	6.213	5.380	5.990	5.964	8.113	6.503	8.586	8.634	8.253	8.763	8.805	86.380
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	294	58	73	62	75	52	55	107	2.573	365	263	251	4.228
I.T.R. - CONVENIADO	264	52	66	55	68	47	50	97	2.315	328	237	226	3.805
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	29	6	7	6	8	5	6	11	257	36	26	25	423
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	35.382	27.301	30.342	30.228	27.961	30.753	31.963	34.004	35.248	36.015	35.924	36.410	391.531
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.818	7.964	8.584	8.740	8.075	8.567	9.021	9.275	9.423	9.992	7.226	9.197	105.882
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	35.129	10.622	11.097	20.506	9.899	8.896	21.349	8.699	8.118	21.640	11.014	10.831	177.799
CIDE - COMBUSTÍVEIS	125	410	195	232	302	270	259	345	244	294	310	325	3.312
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	142	231	158	189	180	175	166	172	184	176	161	289	2.224
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.717	3.170	2.875	2.677	2.513	3.887	3.416	2.885	3.667	2.982	3.463	3.830	39.083
RECEITAS DE LOTERIAS	1.397	891	842	1.081	1.004	999	1.279	1.079	1.163	1.100	898	1.009	12.741
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.736	1.626	1.311	1.449	1.282	1.466	1.425	1.328	1.351	1.816	1.569	1.920	18.279
DEMAIS	585	653	723	147	227	1.422	713	478	1.152	66	996	901	8.063
SUBTOTAL [A]	218.849	127.916	135.517	163.748	142.771	141.928	160.538	131.539	136.988	177.007	145.235	174.471	1.856.509
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	53.604	54.137	54.673	54.570	55.888	55.976	55.193	59.504	57.943	57.943	58.070	92.029	709.530
AFRMM [C]	448	314	299	289	264	256	269	292	310	300	52	243	3.335
TOTAL [D]=[A]+[B]+[C]	272.901	182.368	190.490	218.606	198.923	198.159	216.000	191.335	195.240	235.250	203.357	266.743	2.569.374

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027
VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:
1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2026
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						PREVISTA (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 06-JUL-2026)						REALIZAD	PREVISTA JUL-DEZ	TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A JAN-JUN		
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.729	7.176	9.558	8.677	9.130	10.550	10.926	10.109	11.915	10.640	9.501	8.981	52.819	62.072	114.891
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	9	11	1.048	3.773	3.900	3.900	0	0	0	0	4.841	7.801	12.642
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.527	6.838	7.464	7.725	8.013	8.776	8.495	7.877	8.887	9.000	9.233	8.308	46.344	51.800	98.144
I.P.I. - FUMO	1.022	1.130	867	992	1.014	950	954	845	912	1.320	1.377	1.204	5.974	6.613	12.587
I.P.I. - BEBIDAS	358	339	321	280	236	278	256	237	245	347	304	336	1.811	1.725	3.536
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	412	231	297	459	524	561	519	321	354	310	480	490	2.483	2.473	4.956
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.626	2.323	3.128	2.753	3.098	3.684	3.512	3.245	3.824	3.438	3.077	2.918	17.612	20.014	37.626
I.P.I. - OUTROS	3.110	2.815	2.851	3.243	3.142	3.303	3.255	3.229	3.551	3.585	3.996	3.359	18.463	20.975	39.438
IMPOSTO SOBRE A RENDA	123.764	61.105	67.504	90.031	94.558	86.251	91.697	63.618	67.286	94.674	69.147	99.854	523.213	486.275	1.009.489
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.193	2.689	2.769	3.630	31.162	7.884	6.766	6.037	6.353	5.742	5.839	5.424	51.326	36.161	87.487
I.R. - PESSOA JURÍDICA	64.890	22.271	24.484	42.824	23.156	21.367	44.745	20.880	20.588	46.441	23.249	20.980	198.993	176.882	375.875
I.R. - RETIDO NA FONTE	55.681	36.145	40.251	43.577	40.240	57.000	40.187	36.700	40.345	42.491	40.059	73.450	272.894	273.232	546.126
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	29.107	17.022	21.051	20.492	20.073	17.487	17.489	15.860	16.666	17.956	17.316	20.453	125.233	105.741	230.973
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	14.683	11.598	10.563	13.262	11.675	29.463	13.197	13.182	13.846	14.911	14.256	38.286	91.244	107.678	198.922
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.182	5.769	6.356	7.866	6.387	8.022	7.431	5.734	7.715	7.246	6.372	12.413	43.582	46.912	90.494
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.709	1.755	2.281	1.958	2.105	2.028	2.069	1.924	2.118	2.378	2.116	2.297	12.835	12.902	25.737
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.009	8.696	8.347	8.046	8.157	8.415	8.963	9.324	9.328	9.015	9.539	9.623	49.671	55.792	105.463
IT.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	66	50	57	46	57	56	56	100	2.681	373	269	257	333	3.736	4.069
CONVENIADO	51	39	44	36	44	43	43	77	2.376	333	240	230	256	3.299	3.555
NÃO CONVENIADO	15	12	13	11	13	13	13	23	306	40	29	27	77	437	515
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	44.088	37.493	37.900	40.711	39.397	41.479	41.369	38.939	40.364	41.775	42.434	43.955	241.068	248.836	489.904
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.917	10.183	10.237	10.729	10.469	11.087	11.058	10.642	10.911	11.037	11.238	11.597	64.623	66.483	131.106
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.381	12.177	13.003	22.068	13.610	11.853	23.451	11.735	11.269	24.486	12.931	14.105	109.092	97.977	207.069
CIDE - COMBUSTÍVEIS	281	247	232	291	254	244	322	323	320	339	370	386	1.550	2.060	3.610
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	28	71	45	48	54	38	51	53	54	37	69	262	301	563
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.195	7.034	3.485	3.796	4.271	4.088	3.742	3.467	3.563	3.941	3.407	3.695	28.869	21.815	50.685
RECEITAS DE LOTERIAS	2.069	1.086	1.010	1.102	1.127	1.015	1.369	1.160	1.249	1.185	976	1.095	7.409	7.034	14.443
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.838	1.295	1.452	1.548	1.650	1.549	1.309	1.243	1.250	1.678	1.352	1.518	9.331	8.350	17.681
DEMAIS	2.289	4.653	1.023	1.146	1.494	1.525	1.064	1.064	1.064	1.078	1.079	1.082	12.129	6.431	18.560
SUBTOTAL [A]	245.973	151.027	157.869	192.179	189.014	186.626	204.017	160.085	166.577	205.333	168.106	200.830	1.122.688	1.104.947	2.227.635
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	63.459	60.528	61.840	62.747	63.275	64.485	64.677	64.218	64.505	65.232	64.953	104.322	376.334	427.908	804.242
AFRMM [C]	291	251	314	311	369	386	364	396	445	418	333	374	1.922	2.331	4.253
TOTAL [D]=[A]+[B]+[C]	309.723	211.806	220.022	255.237	252.659	251.498	269.058	224.699	231.527	270.983	233.393	305.526	1.500.944	1.535.186	3.036.130

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027
VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:
1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2026
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITAS	REALIZADA						PREVISTA (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 06-JUL-2026)						REALIZAD	PREVISTA JUL-DEZ	TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A JAN-JUN		
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.710	7.139	9.525	8.653	9.028	10.510	10.874	10.066	11.861	10.563	9.464	8.942	52.565	61.769	114.334
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	13	11	1.049	3.775	3.900	3.900	0	0	0	0	4.848	7.801	12.648
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.393	6.636	7.385	7.097	8.087	11.465	8.562	7.926	8.960	9.046	9.229	8.203	48.063	51.926	99.988
I.P.I. - FUMO	1.030	1.137	875	1.000	1.022	957	959	849	917	1.325	1.382	1.209	6.020	6.640	12.661
I.P.I. - BEBIDAS	330	374	3	337	287	727	304	285	294	395	352	385	2.059	2.015	4.074
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	875	351	456	596	653	1.939	713	515	548	504	674	684	4.870	3.637	8.507
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.626	2.321	3.130	2.752	3.096	3.682	3.508	3.238	3.819	3.425	3.072	2.913	17.608	19.976	37.584
I.P.I. - OUTROS	2.531	2.453	2.920	2.411	3.028	4.160	3.079	3.038	3.383	3.397	3.749	3.012	17.505	19.657	37.162
IMPOSTO SOBRE A RENDA	122.806	59.126	67.422	89.286	79.470	69.403	81.223	61.824	65.336	92.911	66.866	97.837	487.514	465.997	953.511
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.201	2.590	2.626	3.703	31.204	7.972	6.783	6.062	6.342	5.726	5.845	5.435	51.296	36.193	87.489
I.R. - PESSOA JURÍDICA	60.368	19.452	22.284	39.582	21.540	18.148	40.572	16.786	16.273	42.305	18.575	16.661	181.374	151.172	332.545
I.R. - RETIDO NA FONTE	59.238	37.084	42.512	46.001	26.726	43.284	33.868	38.976	42.721	44.880	42.446	75.741	254.845	278.632	533.477
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.432	17.707	22.996	21.894	5.942	2.724	10.200	17.171	18.077	19.367	18.726	21.764	102.696	105.303	207.999
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	14.839	11.638	10.591	13.097	11.772	29.559	13.418	13.404	14.066	15.133	14.476	38.508	91.496	109.005	200.501
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.989	5.892	6.624	9.009	6.656	8.800	8.005	6.303	8.289	7.828	6.954	12.997	46.970	50.376	97.346
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.977	1.848	2.301	2.001	2.356	2.201	2.245	2.097	2.289	2.552	2.291	2.473	13.684	13.947	27.631
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.072	8.743	8.389	8.097	8.148	8.452	8.956	9.408	9.411	9.100	9.624	9.696	49.902	56.195	106.097
IT.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	66	49	56	47	60	55	60	104	2.685	376	273	261	333	3.759	4.092
CONVENIADO	51	38	43	36	46	43	46	80	2.379	336	244	233	256	3.318	3.574
NÃO CONVENIADO	15	11	13	11	14	13	14	24	306	40	29	28	77	441	518
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	37.012	30.642	33.115	36.091	31.975	36.264	35.651	33.210	34.058	36.516	36.601	38.606	205.098	214.642	419.740
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.838	8.490	7.558	9.694	8.779	8.477	9.687	9.205	9.373	9.709	9.404	10.249	52.835	57.627	110.462
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	37.379	10.355	12.982	21.774	14.167	10.863	22.687	11.088	10.545	23.806	12.149	13.427	107.520	93.703	201.223
CIDE - COMBUSTÍVEIS	292	234	213	298	244	277	328	329	326	345	376	393	1.558	2.097	3.655
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	156	170	208	193	193	209	38	51	53	54	37	69	1.128	301	1.429
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.470	6.796	3.047	3.442	3.880	3.808	3.653	3.475	3.570	3.909	3.284	3.649	27.443	21.539	48.982
RECEITAS DE LOTERIAS	2.069	1.086	1.010	1.102	1.127	1.015	1.369	1.160	1.249	1.185	976	1.095	7.409	7.034	14.443
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.047	1.453	1.626	1.662	1.816	1.755	1.481	1.414	1.422	1.850	1.524	1.690	10.359	9.381	19.741
DEMAIS	2.353	4.257	411	679	936	1.038	803	900	899	874	784	864	9.675	5.124	14.799
SUBTOTAL [A]	237.193	138.380	149.913	184.684	165.078	163.560	185.619	150.586	156.178	196.334	157.307	191.331	1.038.807	1.037.355	2.076.162
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	59.867	59.318	60.282	61.076	61.601	61.840	62.608	63.044	63.356	64.810	64.217	101.834	363.985	419.869	783.854
AFRMM [C]	213	196	276	1	310	330	364	396	445	418	333	374	1.325	2.331	3.656
TOTAL [D]=[A]+[B]+[C]	297.273	197.894	210.472	245.761	226.988	225.730	248.592	214.026	219.979	261.562	221.857	293.539	1.404.117	1.459.555	2.863.672

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027
VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:
1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2027
PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 06-JUL-2026
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO	RECEITAS EXTRAORDINÁRI AS	TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	RECEITAS CONDICIONADAS	TOTAL
				PREÇO	QUANT.	LEGISL.					
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	114.891	-	114.891	1,0115	1,1229	0,9820	128.141	-	-	-	128.141
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12.642	(12.639)	3	1,0182	1,0246	1,0000	3	-	-	-	3
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	98.144	(680)	97.464	1,0236	1,0670	0,0530	5.642	-	-	-	5.642
L.P.I. - FUMO	12.587	-	12.587	1,0000	1,0000	0,1126	1.417	-	-	-	1.417
L.P.I. - BEBIDAS	3.536	-	3.536	1,0000	1,0356	0,1027	376	-	-	-	376
L.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.956	-	4.956	1,0247	1,1201	0,0819	466	-	-	-	466
L.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	37.626	-	37.626	1,0115	1,1232	-	-	-	-	-	-
L.P.I. - OUTROS	39.438	(680)	38.758	1,0451	1,0312	0,0810	3.382	-	-	-	3.382
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.009.489	(19.586)	989.902	-	-	-	1.054.882	-	-	-	1.054.882
L.R. - PESSOA FÍSICA	87.487	(3.500)	83.987	1,0587	1,0155	0,9947	89.821	-	-	-	89.821
L.R. - PESSOA JURÍDICA	375.875	(15.504)	360.371	1,0445	1,0245	0,9941	383.338	-	-	-	383.338
L.R. - RETIDO NA FONTE	546.126	(582)	545.544	-	-	-	581.723	-	-	-	581.723
L.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	230.973	-	230.973	1,0841	1,0000	1,0000	250.403	-	-	-	250.403
L.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	198.922	-	198.922	0,9646	1,0994	1,0007	211.082	-	-	-	211.082
L.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	90.494	-	90.494	1,0020	1,0278	1,0014	93.324	-	-	-	93.324
L.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	25.737	(582)	25.155	1,0443	1,0246	1,0000	26.914	-	-	-	26.914
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	105.463	-	105.463	1,0427	1,0246	0,8994	101.339	-	-	-	101.339
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.069	-	4.069	1,0378	1,0000	1,0000	4.223	-	-	-	4.223
CONVENIADO	3.662	-	3.662	1,0378	1,0000	1,0000	3.801	-	-	-	3.801
NÃO CONVENIADO	407	-	407	1,0378	1,0000	1,0000	422	-	-	-	422
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	489.904	(3.122)	486.782	1,0440	1,0246	0,0730	38.003	-	-	-	38.003
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	131.106	(640)	130.466	1,0440	1,0246	0,2600	36.279	-	-	-	36.279
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	207.069	(8.615)	198.454	1,0445	1,0245	1,0018	212.725	-	-	-	212.725
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.610	(556)	3.054	1,0000	1,0395	1,0000	3.175	-	-	-	3.175
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	563	-	563	1,0418	1,0246	1,0000	601	-	-	-	601
REFORMA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	771.297	-	-	-	771.297
IMPOSTO SELETIVO	-	-	-	-	-	-	42.202	-	-	-	42.202
IPI RESIDUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CBS	-	-	-	-	-	-	729.095	-	-	-	729.095
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	50.685	(8.355)	42.330	-	-	-	43.393	-	-	-	43.393
RECEITAS DE LOTERIAS	14.443	-	14.443	1,0434	1,0000	1,0083	15.195	-	-	-	15.195
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	17.681	(668)	17.013	1,0105	1,0246	1,0000	17.616	-	-	-	17.616
DEMAIS	18.560	(7.687)	10.873	1,0400	1,0242	0,9136	10.582	-	-	-	10.582
SUBTOTAL [A]	2.227.635	(54.193)	2.173.442	-	-	-	2.399.703	-	-	-	2.399.703
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	804.242	(418)	803.824	1,0972	1,0034	1,0124	895.971	-	-	-	895.971
AFRMM [C]	4.253	-	4.253	1,0119	1,1512	0,9589	4.751	-	-	-	4.751
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	3.036.130	(54.611)	2.981.519	-	-	-	3.300.425	-	-	-	3.300.425

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2027

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 06-JUL-2026)												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.567	9.101	10.380	9.741	9.938	12.000	11.940	11.100	13.137	11.706	10.541	9.992	128.141
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.642	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.642
I.P.I. - FUMO	1.417	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.417
I.P.I. - BEBIDAS	376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	376
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	466	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	466
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	3.382	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.382
IMPOSTO SOBRE A RENDA	134.123	65.219	71.936	94.355	91.784	89.774	94.833	66.556	70.359	99.228	72.186	104.527	1.054.882
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.446	2.849	2.948	3.874	29.807	8.405	7.201	6.435	6.760	6.113	6.217	5.765	89.821
I.R. - PESSOA JURÍDICA	70.315	23.504	25.905	45.086	18.689	20.322	45.134	21.035	20.735	48.147	23.432	21.033	383.338
I.R. - RETIDO NA FONTE	60.362	38.865	43.084	45.394	43.289	61.047	42.499	39.086	42.864	44.968	42.537	77.728	581.723
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	32.650	18.663	22.904	21.119	21.884	19.158	18.808	17.166	18.029	19.316	18.656	22.050	250.403
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	15.533	12.423	11.271	13.909	12.403	31.476	13.895	14.036	14.645	15.703	15.140	40.648	211.082
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.284	5.910	6.459	8.309	6.810	8.313	7.654	5.896	7.996	7.485	6.557	12.651	93.324
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.896	1.870	2.449	2.058	2.191	2.101	2.142	1.988	2.195	2.464	2.183	2.378	26.914
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.653	8.389	7.987	7.594	7.629	7.968	8.606	8.857	8.887	8.549	9.100	9.119	101.339
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	70	53	60	48	59	58	58	104	2.780	386	279	267	4.223
CONVENIADO	54	41	46	37	46	45	45	80	2.463	345	249	238	3.689
NÃO CONVENIADO	16	12	14	11	14	13	13	24	317	41	30	28	534
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	38.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.003
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.836	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.836
PASEP	-	2.396	2.384	2.216	2.222	2.327	2.382	2.357	2.306	2.274	2.261	2.319	25.444
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	39.488	13.057	13.958	23.850	10.400	11.599	23.854	11.959	11.469	25.486	13.172	14.433	212.725
CIDE - COMBUSTÍVEIS	268	233	217	254	216	205	278	279	276	288	321	338	3.175
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	16	31	77	48	51	58	40	55	56	57	39	73	601
REFORMA TRIBUTÁRIA	-	68.071	65.971	68.307	69.074	71.252	72.705	70.660	71.981	70.529	71.855	70.890	771.297
IMPOSTO SELETIVO	-	3.880	3.784	3.708	3.755	3.905	3.948	3.814	3.787	3.795	3.859	3.966	42.202
IPI RESIDUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CBS	-	64.191	62.187	64.599	65.319	67.347	68.758	66.846	68.194	66.734	67.996	66.924	729.095
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.700	3.333	3.196	3.497	3.727	3.640	3.668	3.389	3.488	3.855	3.300	3.599	43.393
RECEITAS DE LOTERIAS	2.213	1.182	1.094	1.177	1.168	1.054	1.422	1.206	1.298	1.231	1.014	1.136	15.195
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.806	1.298	1.450	1.580	1.704	1.552	1.288	1.224	1.231	1.662	1.322	1.498	17.616
DEMAIS	680	853	652	740	855	1.035	958	959	959	962	964	965	10.582
SUBTOTAL [A]	250.365	169.883	176.168	209.911	195.102	198.882	218.364	175.317	184.740	222.359	183.055	215.556	2.399.703
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	71.199	66.973	68.880	69.854	70.593	71.989	71.701	71.716	71.995	72.322	72.140	116.610	895.971
AFRMM [C]	324	267	336	392	487	441	386	425	480	449	358	406	4.751
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	321.888	237.123	245.384	280.157	266.181	271.312	290.451	247.458	257.215	295.131	255.553	332.572	3.300.425

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027
VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:
1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2027
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 06-JUL-2026)												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.534	9.044	10.340	9.687	9.902	11.960	11.850	11.052	13.079	11.630	10.501	9.949	127.529
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	4
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.497	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.497
I.P.I. - FUMO	1.424	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.424
I.P.I. - BEBIDAS	401	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	401
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	628	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	628
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	3.044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.044
IMPOSTO SOBRE A RENDA	131.681	60.603	69.627	92.001	72.365	70.653	86.755	63.813	67.340	96.501	68.988	101.692	982.019
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.406	2.855	2.966	3.901	29.807	8.442	7.189	6.465	6.749	6.107	6.228	5.780	89.896
I.R. - PESSOA JURÍDICA	65.401	16.586	20.975	40.401	13.923	15.821	39.725	16.426	15.888	43.574	18.263	16.218	323.200
I.R. - RETIDO NA FONTE	62.874	41.162	45.686	47.699	28.634	46.390	39.841	40.923	44.702	46.820	44.497	79.693	568.923
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	34.112	19.932	24.480	22.374	6.186	3.460	15.133	17.972	18.835	20.122	19.572	22.967	225.145
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	15.739	12.627	11.468	14.115	12.607	31.680	14.098	14.241	14.848	15.909	15.344	40.854	213.531
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.947	6.558	7.111	8.972	7.469	8.970	8.290	6.543	8.648	8.146	7.218	13.314	101.186
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3.076	2.044	2.627	2.238	2.372	2.280	2.321	2.166	2.371	2.643	2.363	2.559	29.061
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.745	8.478	8.078	7.683	7.711	8.059	8.476	8.948	8.976	8.640	9.192	9.199	102.185
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	73	56	63	51	63	61	61	107	2.783	389	282	270	4.261
CONVENIADO	56	43	49	39	48	47	47	82	2.466	348	252	241	3.719
NÃO CONVENIADO	17	13	15	12	14	14	14	25	317	41	30	29	542
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	31.752	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.752
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.913	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.913
PASEP	-	2.396	2.384	2.216	2.222	2.327	2.382	2.357	2.306	2.274	2.261	2.319	25.444
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.822	12.036	13.162	23.226	9.748	10.976	22.716	11.305	10.731	24.826	12.391	13.755	203.695
CIDE - COMBUSTÍVEIS	274	237	223	260	222	211	284	285	282	294	326	343	3.242
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	16	31	77	48	51	58	40	55	56	57	39	73	601
REFORMA TRIBUTÁRIA	-	58.448	58.708	60.673	61.615	62.647	61.461	62.467	63.093	63.278	63.275	63.171	678.838
IMPOSTO SELETIVO	-	3.818	3.818	3.818	3.818	3.818	3.818	3.818	3.818	3.818	3.818	3.818	41.996
IPI RESIDUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CBS	-	54.630	54.891	56.856	57.797	58.830	57.643	58.649	59.275	59.460	59.458	59.353	636.841
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.732	3.365	3.229	3.529	3.759	3.673	3.700	3.422	3.521	3.887	3.333	3.631	43.781
RECEITAS DE LOTERIAS	2.213	1.182	1.094	1.177	1.168	1.054	1.422	1.206	1.298	1.231	1.014	1.136	15.195
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.988	1.480	1.631	1.762	1.885	1.733	1.469	1.406	1.412	1.843	1.504	1.679	19.793
DEMAIS	531	704	503	591	706	886	809	810	810	813	815	816	8.794
SUBTOTAL [A]	239.040	154.694	165.892	199.376	167.658	170.626	197.725	163.812	172.167	211.778	170.589	204.404	2.217.762
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	68.373	65.901	66.670	67.910	68.513	69.964	69.421	70.411	70.718	71.857	71.326	113.858	874.922
AFRMM [C]	324	267	336	392	487	441	386	425	480	449	358	406	4.751
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	307.737	220.863	232.898	267.678	236.658	241.031	267.532	234.647	243.365	284.085	242.273	318.668	3.097.435

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2027
(Exceto AFRMM, CPSS e Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 06/08/26**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2027, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2026 e as estimativas de arrecadação para o período de julho a dezembro de 2026, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 06/07/26 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 06/07/26 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2027 em relação a 2026, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,93%
PIB:	2,46%
Taxa Média de Câmbio:.....	-0,01%
Taxa de Juros (Over):	-10,07%
Massa Salarial:	10,14%

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2027, está estruturado na tabela abaixo.

**PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
(EXCETO PREVIDENCIÁRIA)
PERÍODO: 2027**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	2.399.703
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	2.399.703
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	-
1.3) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	-
1.4) MEDIDAS DE ARRECADAÇÃO	-
2) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(181.941)
3) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (1 - 2))	2.217.762

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

A) CORREÇÃO DE BASE:

Para fins de projeção foi efetuada correção de base, retirando os acréscimos a título de receitas extraordinárias observadas em 2026. A seguir são apresentados os ajustes efetuados na base da arrecadação para fins de projeção.

- 1) **I. Exportação: (-R\$ 12.639 milhões)**
 - Efeito na arrecadação de 2026 decorrente da instituição temporária de imposto de exportação sobre o óleo bruto, em conformidade com a MP 1.340/26.
- 2) **IPI-Outros: (-R\$ 680 milhões)**
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;
- 3) **IRPF: (-R\$ 3.500 milhões)**
 - Arrecadação atípica no ajuste recolhido no mês de maio de 2026;
- 4) **IRPJ: (-R\$ 15.504 milhões)**
 - Arrecadações atípicas no IRPJ;
 - Expectativa de arrecadação extraordinária, em 2026, por conta da alta do preço do petróleo no mercado internacional;
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;
- 5) **IRRF-Outros Rendimentos: (-R\$ 582 milhões)**
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;
- 6) **COFINS: (-R\$ 3.122 milhões)**
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;
- 7) **PIS/PASEP: (-R\$ 640 milhões)**
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;
- 8) **CSLL: (-R\$ 8.615 milhões)**
 - Arrecadações atípicas na CSLL;
 - Expectativa de arrecadação extraordinária, em 2026, por conta da alta do preço do petróleo no mercado internacional;
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;
- 9) **CIDE-Combustíveis: (-R\$ 556 milhões)**
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;
- 10) **CIDE-Remessas ao Exterior: (-R\$ 668 milhões)**
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;
- 11) **Outras Receitas Administradas-Demais: (-R\$ 7.687 milhões)**
 - Receitas extraordinárias decorrentes de depósitos judiciais e transações no âmbito da RFB;
 - Estimativa de arrecadação com o PTI, em 2026;

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0115; Imposto de Exportação: 1,0182; IPI-Vinculado à Importação: 1,0115; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0105

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0247

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0451

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0587

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2026. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2027.

6) IRPJ: 1,0445 e CSLL: 1,0445

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2026;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2027.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0841

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9646

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0020

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

- 10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0443; IOF: 1,0427; ITR: 1,0378; COFINS: 1,0440; PIS/PASEP: 1,0440; FUNDAF: 1,0418; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0434 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0400**

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) **I. Importação: 1,1229 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1232**

- Variação, em dólar, das importações.

- 2) **IPI-Fumo: 1,0000**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

- 3) **IPI-Bebidas: 1,0356**

- Produção física de bebidas.

- 4) **IPI-Automóveis: 1,1201**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

- 5) **IPI-Outros: 1,0312**

- Produção física da indústria de transformação.

- 6) **IRPF: 1,0155**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2026 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2027.

- 7) **IRPJ: 1,0245 e CSLL: 1,0245**

- Declaração de ajuste: PIB de 2026;
- Demais: PIB de 2027.

- 8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

- 9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0994**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

- 10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0278**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

- 11) **CIDE-Combustíveis: 1,0395**

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel. O efeito dessa variação é ponderado pela alíquota ad-rem em vigor. A alíquota aplicável ao Diesel foi reduzida para zero, com efeitos a partir do mês de julho de 2018 (Decreto nº 9.391/18);
- 12) **I. Exportação: 1,0246; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0246; IOF: 1,0246; COFINS: 1,0246; PIS/PASEP: 1,0246; FUNDAF: 1,0246; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0246 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0242**
- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9820

- Variação de alíquotas médias. As alíquotas médias podem variar mesmo que não haja alteração das alíquotas da tabela do imposto constantes da TEC;
- Decreto nº 12.953/26 que promulgou o Acordo Provisório de Comércio entre a União Europeia e o Mercosul;
- Decreto nº 13.081/26 que promulgou o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a República de Singapura;
- Instrução Normativa RFB 2.323/26 que concedeu isenção nas operações de importação de bens destinados à realização da Copa do Mundo Feminina em 2027;
- Medida em estudo – Ampliação da cota de importação do CNPq;

2) IPI-Vinculado à Importação: 0,0

- Reforma tributária substitui o tributo por um IPI residual - Lei Complementar 214/25; os fatos geradores do IPI-Vinculado são diários. Espera-se, portanto, uma arrecadação bastante residual no mês de janeiro de 2027.

3) IPI-Fumo: 0,1126

- Decreto 12.922/26 – Altera os preços de referência e as alíquotas aplicáveis a produtos do Fumo;
- Reforma tributária substitui o tributo por um IPI residual - Lei Complementar 214/25;

4) IPI-Bebidas: 0,1027

- Reforma tributária substitui o tributo por um IPI residual - Lei Complementar 214/25;

5) IPI-Automóveis: 0,0819

- Reforma tributária substitui o tributo por um IPI residual - Lei Complementar 214/25;

6) IPI-Outros: 0,0810

- Reforma tributária substitui o tributo por um IPI residual - Lei Complementar 214/25;

7) IRPF: 0,9947

- Medida em estudo – PLP que amplia os limites do MEI;
- Medida em estudo – prorrogação do Pronon/Pronas;

8) IRPJ: 0,9941

- Lei Complementar 224/25 – Redução de benefícios tributários;

- Lei 15.294/25 – Institui, a partir de 2027, o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química – PRESIQ;
- Leis 15.075/24 e 15.348/26 que dispõem sobre a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada;
- Decreto 13.065/26 que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
- LCP nº 235/2026 – desonerações tributárias para a realização da Copa do Mundo Feminina em 2027 - (por ocasião do envio dos cálculos das estimativas do PLOA 2027, a medida estava em estudo);
- Medida em estudo – PLP que amplia os limites do MEI;
- Medida em estudo – prorrogação do Pronon/Pronas;

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0007

- Lei Complementar 224/25 que altera a alíquota referente aos Juros Remuneratórios sobre Capital Próprio;

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0014

- Lei Complementar 224/25 que altera a alíquota referente aos Juros Remuneratórios sobre Capital Próprio;

11) IOF: 0,8994

- Reforma tributária em que o IOF incidente sobre operações de seguro é extinto - Lei Complementar 214/25;

12) COFINS: 0,0730

- Decreto 12.922/26 – Altera os preços de referência e alíquotas aplicáveis a produtos do Fumo;
- Lei nº 15.394/26 – Estabelece mecanismos para créditos relativos na aquisição de resíduos, desperdícios e aparas dos produtos que especifica;
- Lei Complementar nº 228/26 – Reduz alíquotas do PIS e da Cofins da indústria química e petroquímica;
- LCP nº 235/2026 – desonerações tributárias para a realização da Copa do Mundo Feminina em 2027 - (por ocasião do envio dos cálculos das estimativas do PLOA 2027, a medida estava em estudo);
- Lei Complementar nº 214/25 – Reforma Tributária sobre o Consumo que extingue a Cofins;

13) PIS/PASEP: 0,2600

- Decreto 12.922/26 – Altera os preços de referência e alíquotas aplicáveis a produtos do Fumo;
- Lei nº 15.394/26 – Estabelece mecanismos para créditos relativos na aquisição de resíduos, desperdícios e aparas dos produtos que especifica;
- Lei Complementar nº 228/26 – Reduz alíquotas do PIS e da Cofins da indústria química e petroquímica;
- Lei Complementar nº 214/25 – Reforma Tributária sobre o Consumo que extingue o PIS;

- LCP nº 235/2026 – desonerações tributárias para a realização da Copa do Mundo Feminina em 2027 - (por ocasião do envio dos cálculos das estimativas do PLOA 2027, a medida estava em estudo);

14) CSLL: 1,0018

- Lei Complementar 224/25 – Redução de benefícios tributários;
- Lei Complementar 224/25 – alteração da alíquota da CSLL referente às instituições financeiras.
- Lei 15.294/25 – Institui, a partir de 2027, o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química – PRESIQ;
- Leis 15.075/24 e 15.348/26 que dispõem sobre a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada;
- Decreto 13.065/26 que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS;
- LCP nº 235/2026 – desonerações tributárias para a realização da Copa do Mundo Feminina em 2027 - (por ocasião do envio dos cálculos das estimativas do PLOA 2027, a medida estava em estudo);
- Medida em estudo – PLP que amplia os limites do MEI;

15) Outras Receitas Administradas-Loterias: 1,0083

- Lei Complementar 224/25 – Alteração da alíquota de destinação relativas às apostas de quota fixa.

16) Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9136

- LCP nº 235/2026 – desonerações tributárias para a realização da Copa do Mundo Feminina em 2027 - (por ocasião do envio dos cálculos das estimativas do PLOA 2027, a medida estava em estudo);
- LCP nº 235/2026 – excepcionaliza benefícios tributários destinados ao Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert) - (por ocasião do envio dos cálculos das estimativas do PLOA 2027, a medida estava em estudo).

E) AFRMM

A projeção da arrecadação do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante foi efetuada com base na arrecadação esperada com o tributo em 2026, aplicando-se, mês a mês, o crescimento do PIB real e a taxa de câmbio média mensal esperados. Em relação a legislação tributária, a previsão foi ajustada com base na redução esperada na arrecadação decorrente da LCP nº 235/2026 (PLP 114/2026) que, por ocasião do envio das estimativas do PLOA 2027, ainda se encontrava em estudo.

F) MEDIDAS TRIBUTÁRIAS QUE NÃO SE ENCONTRAVAM VIGENTES QUANDO DA PRODUÇÃO DAS ESTIMATIVAS, MAS QUE FORAM CONSIDERADAS NO PLOA 2027.

Por solicitação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, as seguintes medidas tributárias foram consideradas nas estimativas de arrecadação mesmo não estando plenamente vigentes quando da produção das previsões de arrecadação.

Unidade: R\$ milhões

MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR 2027
Portaria CNPq	Definição da Cota de Importação do CNPq para 2027	488
Copa Fifa Feminina 2027	Medidas Tributárias e Aduaneiras referentes à realização da Copa do Mundo Feminina de 2027	263
Pronon/Pronas	Projeto de Lei que prorroga a vigência do Pronon/Pronas	704
Limite do MEI	Projeto de Lei Complementar que amplia os limites do MEI	1.567
PLP 114/2026	Dispõe sobre regras para renúncias de receita com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pelo choque no mercado internacional de energia decorrente do conflito no Oriente Médio e excepcionaliza os benefícios tributários destinados à Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, ao Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes e à realização da Copa do Mundo Feminina, e dá outras providências.	Artigo 7º: 1.000 Artigo 10º: 200
TOTAL		4.222

II. REFORMA TRIBUTÁRIA – IMPOSTO SELETIVO (IS), IPI RESIDUAL E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS).

Introdução.

A Reforma Tributária do Consumo, inaugurada pela Emenda Constitucional nº 132, de 30 de dezembro de 2023, e atualmente em processo de implementação no Brasil, representa uma transformação profunda no sistema de tributos indiretos, com foco na simplificação, na neutralidade, na transparência e na segurança jurídica.

Por meio de um modelo de IVA (Imposto sobre Valor Agregado), objetiva-se alinhar esse segmento da tributação às melhores práticas internacionais, recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e por outros organismos internacionais.

Os principais elementos estruturais da Reforma Tributária do Consumo são:

- Base ampla;
- Não-cumulatividade ampla;
- Princípio do destino da operação, ou seja, a tributação ocorre no local do consumo;
- Unificação de diversos tributos (PIS, Cofins, IPI, IOF Seguros, ICMS e ISS) em dois grandes impostos: IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) — de competência compartilhada entre estados e municípios e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) — de competência federal;
- Criação do Imposto Seletivo, para desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente;

- Manutenção parcial do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados Residual), para preservar a competitividade da Zona Franca de Manaus;
- Desoneração de exportações.

Além da EC nº 132/2023, são marcos regulatórios da Reforma Tributária do Consumo:

- Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 - Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.
- Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026 - Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS); dispõe sobre o processo administrativo tributário do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e dá outras providências.
- Decreto nº 12.955, de 29 de abril de 2026 - Regulamenta a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e dá outras providências.

A transição entre o regime atual e o novo desenvolve-se de forma progressiva, com efeitos para os contribuintes desde 2026 e com implementação total em 2033. Especificamente, para o ano de 2027, estão previstos:

- Cobrança de CBS;
- Extinção do PIS e da COFINS;
- Redução a zero das alíquotas do IPI sobre todos os produtos, exceto aqueles que também sejam industrializados na Zona Franca de Manaus (ZFM);
- Instituição do Imposto Seletivo (IS).

Premissas adotadas nas estimativas para o PLOA 2027.

Os marcos temporais estabelecidos na Lei Complementar 214/2025 que estabeleceu as principais regras para a Reforma Tributária sobre o Consumo ficaram descasados dos marcos temporais estabelecidos para as projeções de receita para fins de Projeto de Lei do Orçamento Anual.

Uma vez que variáveis importantes sobre os novos tributos advindos da reforma tributária não foram formalmente estabelecidas, algumas premissas para fins de previsão de receitas foram adotadas:

- 1) As estimativas foram calculadas, originalmente, de forma agregada, com base nos ditames da Lei Complementar 214/25, em conformidade com os artigos 349 a 359;
- 2) Em que pese o fato de que oportunamente será editada regulamentação para o IPI residual, a não conclusão da definição da lista de produtos inclusos impossibilitou a realização das estimativas correspondentes e, portanto, assumiu-se uma previsão igual a zero;
- 3) Para o Imposto Seletivo foram utilizados estudos, ainda preliminares, que estão sendo discutidos no âmbito do Ministério da Fazenda.
- 4) Considerou-se que existe forte aderência da arrecadação dos tributos sobre o consumo ao comportamento do PIB.

Estimativa da arrecadação agregadas dos tributos sobre o consumo – regra de equivalência.

A Nota metodológica da CBS produzida pela RFB, Nota Cetad/Coest 147/25, apresentou a modelagem matemática para fins do cálculo da alíquota. Reproduz-se, abaixo, trecho da nota que apresenta a chamada regra de equivalência, a qual define o patamar da arrecadação da CBS como sendo a média dos tributos substituídos ao longo de dez anos pretéritos.

“A regra de equivalência decorre da determinação legal contida no parágrafo primeiro do art. 353, da Lei Complementar nº 214, de 16/01/2025, cuja redação abaixo se transcreve.

Art. 353. A alíquota de referência da CBS para 2027 será fixada com base na estimativa, para cada um dos anos-base de 2024 e 2025:

I - da receita da CBS no ano-base, calculada nos termos do inciso II do caput do art. 352 desta Lei Complementar com base na alíquota de referência, nas alíquotas dos regimes específicos e na legislação da CBS de 2027;

II - da receita do Imposto Seletivo no ano-base, calculada nos termos do inciso III do caput do art. 352 desta Lei Complementar com base nas alíquotas de 2027; e

III - da receita do IPI no ano-base, calculada nos termos do inciso III do caput do art. 352 desta Lei Complementar com base nas alíquotas de 2027.

§ 1º A alíquota de referência da CBS para 2027 será fixada de forma a que haja equivalência entre:

I - a média da razão entre a soma dos valores de que tratam os incisos do caput (CBS + IE + IPI) e o Produto Interno Bruto (PIB) nos anos-base referidos no caput (2024 e 2025); e

II - a média da razão entre a receita de referência da União e o PIB nos anos de 2012 a 2021.

Denominando de MÉDIA I, a média estabelecida no inciso I e de MÉDIA II, a média estabelecida no inciso II, a determinação legal de equivalência entre essas médias (regra de equivalência) pode ser representada graficamente da seguinte forma”:

Figura 01. Fórmula simplificada reproduzindo a equivalência prevista para o cálculo da alíquota de referência na Lei Complementar nº 214/2025.

MÉDIA I	=	MÉDIA II
Média estimada, para os anos de 2024 e 2025, da arrecadação como proporção do PIB da CBS, do IS e do IPI*.		Média observada, para os anos de 2012 a 2021, da arrecadação como proporção do PIB da Cofins, do PIS, do IPI e do IOF Seguros.

Projeção dos Tributos – Visão Agregada (Média II).

Com base na regra de equivalência e na premissa de que a arrecadação dos novos tributos é aderente ao comportamento do PIB da economia, é possível, aplicando-se o mesmo percentual obtido para a Média II sobre o PIB, estimar-se a arrecadação futura com os novos tributos.

Do ponto de vista matemático, o percentual para a Média II é obtido da seguinte relação:

$$a_R^X = \frac{A_{COF}^X + A_{PIS}^X + A_{IOFS}^X + A_{IPI}^X}{PIB^X}$$

- a_R^X = arrecadação observada da Cofins, do PIS, do IOF-Seguros e do IPI para o ano X.
- A_{COF}^X = arrecadação nominal observada da Cofins para o ano X;
- A_{PIS}^X = arrecadação nominal observada do PIS para o ano X;
- A_{IOFS}^X = arrecadação nominal observada do IOF Seguros para o ano X
- A_{IPI}^X = arrecadação nominal observada do IPI para o ano X;

Uma vez obtida a arrecadação como proporção do PIB para os anos de 2012 a 2021, a Média II será obtida pela média aritmética, conforme fórmula a seguir:

$$\bar{a}_R = \sum_{X=2012}^{2021} \frac{A_{COF}^X + A_{PIS}^X + A_{IOFS}^X + A_{IPI}^X}{PIB^X} / 10$$

- $\bar{a}_R$ = arrecadação média observada dos novos tributos, como proporção do PIB, para os anos de 2012 e 2021 (Média II).

Da fórmula acima, com base em dados divulgados pela STN sobre o Resultado do Tesouro Nacional e em informações internas sobre a arrecadação do IOF seguros, chegou-se a um percentual $\bar{a}_R = 4,99\%$.

Projeção da arrecadação de 2027 dos tributos substitutos.

Com base no PIB mensal estimado pela SPE para 2027, aplicou-se o percentual $\bar{a}_R$ aos meses de fevereiro a dezembro de 2027, obtendo-se na primeira iteração uma arrecadação líquida, para os novos tributos, de R\$ 679,5 bilhões.

Imposto Seletivo

Não obstante a incidência do novo tributo recair sobre diversos itens, considerados seus efeitos à saúde e ao meio ambiente, as estimativas para o Imposto Seletivo foram apropriadas de forma agregada nas previsões do PLOA 2027. A base considerada foram as simulações preliminares feitas no âmbito do Ministério da Fazenda, com o objetivo de subsidiar a elaboração dos atos legislativos a serem encaminhados ao Congresso. Após a aprovação pelo Congresso, estarão fixados os parâmetros definitivos, os quais possibilitarão a revisão oportuna das projeções ora encaminhadas pelo projeto.

Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS)

A previsão de arrecadação da CBS em sua primeira iteração foi calculada como sendo a diferença entre os valores estimados para o Imposto Seletivo e o montante total dos tributos objeto da reforma tributária, levando-se em consideração uma estimativa inicial de arrecadação para o IPI residual de zero.

Na segunda iteração foram subtraídas da arrecadação da CBS os montantes estimados decorrentes dos efeitos na arrecadação da CBS das medidas de tramitação apresentadas na seção I item “E”.

Formação da arrecadação bruta dos tributos substituídos

Todas as estimativas de arrecadação para fins de PLOA 2027, relacionados com os novos tributos criados a partir da reforma tributária, foram efetuados na visão líquida da arrecadação.

A arrecadação bruta da CBS foi construída a partir da incorporação das estimativas de restituição, ressarcimento e compensação, do IPI, do PIS e da COFINS, num cenário sem reforma tributária, aos montantes líquidos estimados conforme detalhado anteriormente.

No entanto, é de se apontar, que esse cenário é hipotético, uma vez que em 2027 ainda haverá arrecadações dos tributos substituídos.

Considerações adicionais sobre as projeções de IPI, PIS/Pasep, Cofins e IOF Seguros.

A partir de 2027, o PIS e a Cofins serão extintos enquanto o IPI será substituído por um IPI residual para preservar a competitividade da Zona Franca de Manaus. Além disso, o IOF não incidirá mais sobre as operações de seguro.

As projeções de arrecadação do IPI, PIS e Cofins, de 2027, consideraram que os montantes arrecadados naquele ano a título da tributação sobre a importação de bens e serviços seria igual a zero.

As arrecadações residuais desses tributos seriam referentes aos fatos geradores ocorridos principalmente no mês de dezembro do ano anterior cujos recolhimentos se dariam no mês de janeiro de 2027.

O Pasep não teve sua estrutura de recolhimentos alterada pela reforma. Foi feita projeção, para 2027, com base nas estimativas de arrecadação desse tributo no ano de 2026.

Por outro lado, projetou-se, para 2027, uma arrecadação do IOF incidente sobre as operações de seguros e subtraiu-se da projeção do IOF total para se chegar à projeção do IOF constante da proposta de Lei Orçamentária.

Considerações Finais

As projeções de arrecadação dos tributos criados pela Reforma Tributária sobre o Consumo foram elaboradas com base, principalmente, nos dispositivos existentes na Lei Complementar 214/25. No entanto, as definições sobre a alíquota de referência da CBS e as regras aplicáveis ao Imposto Seletivo e ao IPI residual ainda não foram editadas.

É, portanto, de se esperar que sejam necessários ajustes nos montantes estimados para cada um dos tributos criados a partir de 2027. Ajustes importantes precisarão ser feitos com base nas regras que ainda serão criadas e, especialmente, após a operacionalização da arrecadação e cobrança dos tributos objeto da reforma tributária.

PLDO 2027, inciso VI, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

1. administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive as contribuições dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com valores brutos e líquidos de restituições, mensais e anuais, para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, destacando-se, para o último exercício, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive as de iniciativa do Poder Executivo federal cujas proposições se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2027
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 24/08/2026**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2027, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2026 e a prevista para o período de julho a dezembro de 2026, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 06/07/2026 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 06/07/2026 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2027 em relação a 2026, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 5,93%

PIB: 2,46%

Massa Salarial:10,14%

Salário-Mínimo:7,40%

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário-mínimo e do teto previdenciário.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para o ano de 2027, está estruturado na tabela abaixo.

**PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
(PREVIDENCIÁRIA)
PERÍODO: 2027**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	895.971
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	895.971
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	-
1.3) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	-
1.4) MEDIDAS DE ARRECADAÇÃO	-
2) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(21.049)
3) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (1 - 2))	874.922

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2027.

A) CORREÇÃO DE BASE: -R\$ 418 milhões

- Transações tributárias.

B) EFEITO PREÇO: 1,0972 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 1,0034 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0124 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário-mínimo e do teto previdenciário, reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, isenção relacionada à Copa FIFA Feminina de 2027 (LCP nº 235/2026 – medida em estudo) e impacto do aumento do limite anual do MEI (PLP em estudo).

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

2. referentes a concessões e permissões, por serviços outorgados, apresentadas mensalmente;

Concessões e Permissões

PLOA-2027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal
Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais
Núcleo de Projeção e Análise de Receitas Setoriais

DESPACHO

À SOF/COFIS

Refiro-me ao Ofício Circular SEI nº 217/2026/MPO (SEI 62714825), de 14 de julho de 2026, encaminhado pela Secretaria de Orçamento Federal, que solicita estimativa de receitas de concessões e permissões para compor o **Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA-2027)**.

Em resposta à referida solicitação, encaminha-se a Nota Técnica SEI nº 5579/2026/MF (SEI nº 63168483), bem como planilha anexa com estimativas atualizada de receitas de concessões e permissões (SEI nº 63168498), contendo a abas “2026 detalhado”, “2026 resumido”, “2027 detalhado”, “2027 resumido”, “2028 detalhado”, “2028 resumido”, “2029 detalhado”, “2029 resumido”, “2030 detalhado”, “2030 resumido” “Anual 2023-2030 – detalhado” e “Anual 2023-2030 – resumido”.

Anexos:

I - Nota Técnica SEI nº 5579/2026/MF (SEI nº 63168483);

II - Planilha Anexa da Nota Técnica SEI nº 5579/2026/MF (SEI nº 63168498).

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES

Coordenadora-Geral da COPEF



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 27/07/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63168506** e o código CRC **5EA59025**.



Nota Técnica SEI nº 5579/2026/MF

Assunto: Projeções de Receitas de Concessões e Permissões para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA 2027).

Acesso: Restrito até a publicação do PLOA 2027

1. A presente Nota Técnica apresenta a evolução das receitas de concessões e permissões dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, bem como a projeção dessas receitas para 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030, para fins de subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA 2027).
2. As receitas de concessões e permissões foram de R\$ 8,88 bilhões em 2023, R\$ 16,44 bilhões em 2024 e R\$ 7,19 bilhões em 2025.
3. As receitas de concessões e permissões do exercício de 2026 são estimadas em R\$ 5,79 bilhões. A **variação negativa de R\$ 703 milhões** em relação à projeção de receitas de concessões e permissões constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – RARDP do 3º Bimestre de 2026 (Nota Técnica nº 5074/2026/MF, SEI nº 62764392, constante do processo 10080.001008/2026-41) deve-se à atualização das estimativas fornecidas pela ANEEL, conforme Ofício nº 160/2026-GDG/ANEEL, de 27/07/2026.
4. Para os exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, as projeções consideram apenas as receitas de concessões e permissões de contratos vigentes, e estão estimadas em R\$ 6,12 bilhões em 2027, R\$ 6,58 bilhões em 2028, R\$ 6,84 bilhões em 2029 e R\$ 7,19 bilhões em 2030, como detalhado na Tabela 1.

Tabela 1: Receitas de Concessões e Permissões de 2026 a 2030

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2026	2027	2028	2029	2030
Descrição da Receita	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Retenção de Área para Exploração ou Produção	430	504	521	540	559
Novas Concessões	104	-	-	-	-
Total Petróleo	534	504	521	540	559
Outorga 5G 2021	171	184	196	209	222
Leilão Sobras - 2015	4	4	4	2	2
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	144	121	157	138	149
Contribuição bienal STFC	0	0	0	0	0
Direito de Exploração Satélite Brasileiro	2	1	1	1	1
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	29	6	15	14	29
Total Telecomunicações	350	316	374	365	404
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	215	219	230	239	249
Total Hídrico	215	219	230	239	249
Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário	3	3	3	4	4
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	566	576	598	616	638
Total Transportes Terrestres	569	579	602	620	642
Contribuição Fixa	1.972	2.805	3.034	3.126	3.219
Contribuição Variável	468	817	855	944	1.037
Contribuição mensal	0	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	2.440	3.622	3.889	4.070	4.257
Concessão Porto de Vitória e Barra do Riacho	44	34	59	59	59
Outorga de Arrendamentos Portuários	78	-	-	-	-
Total Portos	122	34	59	59	59
Outorga de Área para Expl. e Pesquisa Mineral	116	104	104	104	104
Total Produção Mineral	116	104	104	104	104
Uso de bens públicos	1.335	650	677	701	723
Total Energia Elétrica	1.335	650	677	701	723
Concessão de Florestas Nacionais	54	95	122	143	199
Total Concessão de Florestas Nacionais	54	95	122	143	199
Novas Concessões	60	-	-	-	-
Total Modalidade Lotérica	60	-	-	-	-
Total Receita de Concessões	5.795	6.122	6.577	6.839	7.194

Fonte: Elaboração própria. COPEF/STN.

5. É importante destacar que as estimativas ora apresentadas têm como principal fonte de informação os dados disponibilizados pelos ministérios setoriais e agências reguladoras em resposta aos ofícios enviados por esta Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em junho de 2026, para fins de subsidiar a elaboração do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2026 e do PLOA 2027, conforme Quadro 1 abaixo.

Quadro 1: Fonte de Informações Setoriais em resposta aos ofícios para fins de subsidiar o PLOA 2027

Setor	Fonte de informação
Petróleo	Ofício nº 467/2026/DG/ANP-RJ-e, de 30/06/2026, Ofício nº 571/2026/SPG/ANP-RJ-e, de 26/06/2026, Ofício nº 274/2026/SPL/ANP-RJ-e, de 29/06/2026, e anexos.
Telecomunicações	Ofício nº 478/2026/AFFO5/AFFO/SAF-ANATEL, de 07/07/2026, e anexos.
Recursos Hídricos	Ofício DP nº 415/2026/DP-ANA-SEI, de 30/06/2026, e anexos.
Transportes Terrestres	Ofício SEI nº 7447/2026/SUDEG/DIR-ANTT, de 05/05/2026, Ofício nº 503/2026/SE/MT, de 07/07/2026, Ofício nº 659/2026/SNTF, de 03/07/2026, e anexos.
Transportes Aquaviários	Ofício nº 32/2026/SAF/ANTAQ, de 02/07/2026, e anexos.
Aeroportuárias	Ofício nº 114/2026/SRA-ANAC, de 03/07/2026, e anexo.
Energia Elétrica	Ofício nº 179/2026/SE-MME, de 03/07/2026, Ofício nº 152/2026-GDG/ANEEL de 02/07/2026, Ofício nº 160/2026/GDG/ANEEL, de 27/07/2026, e anexos.
Mineração	Ofício nº 33643/2026/GAB-DG/ANM, de 30/06/2026, Despacho nº 104226/SAR-ANM/ANM/2026, de 26/06/2026, Despacho nº 101986/GEDIS/ANM/2026, de 23/06/2026, e anexo.
Florestas nacionais	Ofício nº 1816/2026/SFB, de 02/07/2026, e anexo
Modalidades lotéricas	Despacho SPA SEI nº 62590736, de 03/07/2026, e anexo.

Fonte: Elaboração própria COPEF/STN.

6. Os Ofícios listados no Quadro 1 acima, que embasaram a elaboração desta Nota Técnica, seguem em anexo (SEI nº 62692091 e 63166013).

7. Cabe, ainda, mencionar que a presente Nota Técnica utiliza a metodologia de projeção das receitas de concessões e permissões descrita na Nota Técnica SEI nº 13/2018/GEASF/CPLAN/SUGEF/STN-MF (SEI nº 15708712).

I – RECEITAS DE CONCESSÕES VIGENTES

8. As receitas de concessões vigentes são referentes a licitações ou prorrogações de contratos já realizados e, portanto, normalmente possuem menor risco de não realização. Seus valores foram estimados com base em informações recebidas dos órgãos setoriais responsáveis por sua arrecadação, bem como nas regras estabelecidas no edital ou nos contratos de concessão já assinados.

9. A estimativa atual para 2026, considerando somente as concessões vigentes, é de R\$ 5,63 bilhões. A **variação negativa de R\$ 703 milhões** em relação à projeção de receitas de concessões e permissões constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – RARDP do 3º Bimestre de 2026 (Nota Técnica nº 5074/2026/MF, SEI nº 62764392, constante do processo 10080.001008/2026-41) deve-se à atualização das estimativas fornecidas pela ANEEL, conforme Ofício nº 160/2026-GDG/ANEEL, de 27/07/2026.

10. Cabe ressaltar que as receitas estimadas para o período de 2027 a 2030 consideram apenas as receitas de concessões vigentes e somam, respectivamente, R\$ 6,12 bilhões em 2027, R\$ 6,58 bilhões em 2028, R\$ 6,84 bilhões em 2029 e R\$ 7,19 bilhões em 2030. As variações negativas em relação à projeção de receitas de concessões e permissões constantes do cenário preliminar do PLOA-2027 (Nota Técnica SEI nº 4090/2026/MF – SEI nº 61817153, constante do processo 10080.000671/2026-29) devem-se à atualização das estimativas fornecidas pelos setoriais, especialmente pela ANEEL. No setor de energia elétrica, a revisão dos valores projetados de Uso de Bem Público (UBP) refletiu os impactos da Lei nº 15.235, de 2025, que possibilitou a sua repactuação nos termos do art. 4º da referida lei, reduzindo as receitas previstas da União.

11. O referido dispositivo legal permite a repactuação das parcelas vincendas de UBP pelos concessionários mediante formalização de termo aditivo com o poder concedente e prevê que a obrigação anterior de pagamento pelo UBP será considerada quitada, desde que seja substituída pela obrigação de pagamento de encargo setorial diretamente à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em valor equivalente ao saldo devedor repactuado para cada usina elegível. As estimativas apresentadas permanecem sujeitas a revisões futuras, à medida que sejam confirmadas pela ANEEL novas adesões ao mecanismo previsto na Lei nº 15.235, de 2025.

II– RECEITAS DE NOVAS CONCESSÕES

12. As receitas de novas concessões consideram somente receitas referentes a novos contratos de concessões celebrados ou previstos para ocorrer em 2026. Conforme detalhado na Nota Técnica nº 5074/2026/MF, SEI nº 62764392, encaminhada para subsidiar a elaboração do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do 3º bimestre de 2026, estima-se que essas receitas totalizem R\$ 164 milhões no presente exercício, provenientes principalmente das receitas referentes: i) ao bônus de assinatura do Leilão 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP), no montante de R\$ 104 milhões, arrecadada no mês de março de 2026, cuja sessão pública ocorreu em 22 de outubro de 2025; e ii) às outorgas das autorizações aos operadores da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, previstas em R\$ 60 milhões para o ano de 2026.

13. As variações negativas observadas no cenário atual para 2026, em comparação com as estimativas preliminares do PLOA 2027 (Nota Técnica SEI nº 4090/2026/MF – SEI nº 61817153), decorrem da atualização das projeções encaminhadas pelos órgãos setoriais, com destaque para o setor de modalidade lotérica de apostas de quota fixa.

14. Conforme mencionado, a projeção de receitas de concessões e permissões estimadas para o período de 2027 a 2030 não incluem receitas de novos leilões.

15. Cabe alertar que a possibilidade de quitação de outorgas mediante utilização de créditos de precatórios, introduzida pela Emenda Constitucional nº 113/2021, que alterou o § 11 do art. 100 da Constituição Federal, pode impactar as receitas primárias estimadas nas concessões, ao potencialmente ocasionar frustração de receitas. Aguarda-se nova disciplina normativa sobre a matéria, uma vez que a

Portaria Normativa nº 73, de 12 de dezembro de 2022, da Advocacia-Geral da União (AGU), foi revogada pela Portaria Normativa nº 87, de 14 de março de 2023, sem que tenha sido editado, até o momento, novo ato normativo substituto. Ressalta-se, contudo, que, no julgamento das ADIs nº 7047 e 7064, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a possibilidade de o ente federal definir os termos para o encontro de contas entre pagamentos de outorgas e créditos de precatórios, ao afastar a autoaplicabilidade do dispositivo constitucional para a União^[1].

III – CONCLUSÃO

16. Diante do exposto nesta nota técnica, a estimativa de receitas de concessões e permissões é de R\$ 5,79 bilhões em 2026, R\$ 6,12 bilhões em 2027, R\$ 6,58 bilhões em 2028, R\$ 6,84 bilhões em 2029 e R\$ 7,19 bilhões em 2030.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

NATÁLIA AYRES LOPES

Chefe de Projeto I da COPEF

Documento assinado eletronicamente

PEDRO PADILHA PONTES

Gerente da COPEF

De acordo. Encaminhe-se ao Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal.

Documento assinado eletronicamente

THAIS RIETHER VIZIOLI

Coordenadora da COPEF

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES

Coordenadora-Geral da COPEF

De acordo. Encaminhe- à Secretaria de Orçamento Federal.

Documento assinado eletronicamente

PEDRO IVO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal, Substituto

^[1] Decisão disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6330822>



Documento assinado eletronicamente por **Thais Riether Vizioli**, **Coordenador(a)**, em 27/07/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Ayres Lopes, Chefe(a) de Projeto**, em 27/07/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Padilha Pontes, Gerente**, em 27/07/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 27/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 27/07/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63166125** e o código CRC **301A58D3**.

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2026												
	Realizado						Previsto						TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Retenção de Área para Exploração ou Produção	427	0	0	0	2	0	-	-	-	-	-	-	430
Oferta Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104
Total Petróleo	427	0	104	0	2	0	-	-	-	-	-	-	534
Outorga 3G - 2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 4G - 450 MHz e 2,5 GHz - 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 4G - 700Mhz - 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 5G - 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171	171
Leilão Sobras - 2015	0	-	-	0	0	0	2	-	0	-	2	-	4
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	-	-	-	144	-	-	-	-	-	-	-	-	144
Contribuição bial STFC	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	0
Direito de Exploração Satélite Brasileiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Outras	5	4	3	4	6	5	1	1	1	1	1	0	29
Total Telecomunicações	5	4	3	147	6	5	3	1	1	1	3	171	350
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	0	1	1	36	15	37	25	25	25	25	25	-	215
Total Hídrico	0	1	1	36	15	37	25	25	25	25	25	-	215
Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário (total)	91	34	18	90	34	19	86	36	19	86	36	18	566
Ferrovia Norte-Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovia - renovação antecipada/ajuste Malha Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prorrogação MRS	-	28	-	-	28	-	-	29	-	-	29	-	115
Renovação antecipada EFVM	83	-	-	83	-	-	81	-	-	81	-	-	329
Renovação antecipada EFC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais ferrovias	8	6	18	7	6	19	5	6	19	5	6	18	122
Outorga de Transporte Rodoviário por outros Entes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Transportes Terrestres	91	35	18	91	34	19	86	36	19	86	36	19	569
Contribuição Fixa	-	-	-	-	173	-	-	-	-	-	-	1.799	1.972
Contribuição Variável	-	-	-	-	468	-	-	-	-	-	-	-	468
Contribuição Mensal (reeq. Ataero)	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	0
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	0	0	0	0	641	-	-	-	-	-	-	1.799	2.440
Outorga de Arrendamentos Portuários	-	-	50	0	-	-	-	-	27	-	-	-	78
Concessão Porto de Vitória e Barra do Riacho	0	0	0	0	32	9	0	0	0	0	0	0	44
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	0	0	51	1	32	9	0	0	27	0	0	0	122
Outorga de Área para Expl. e Pesquisa Mineral	44	16	2	2	2	(2)	43	2	2	2	2	2	116
Total Produção Mineral	44	16	2	2	2	(2)	43	2	2	2	2	2	116
Uso de bens públicos	172	172	172	172	172	161	52	52	52	52	53	53	1.335
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Energia Elétrica	172	172	172	172	172	161	52	52	52	52	53	53	1.335
Concessão de Florestas Nacionais	4	2	1	10	5	3	5	1	12	9	1	1	54
Total Concessão de Florestas Nacionais	4	2	1	10	5	3	5	1	12	9	1	1	54
Outorga das autorizações aos operadores quota fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	30	-	90	-	-	(30)	(30)	-	-	-	-	-	60
Outorga das autorizações aos operadores quota fixa	30	-	90	-	-	(30)	(30)	-	-	-	-	-	60
Total Modalidade Lotérica	30	-	90	-	-	(30)	(30)	-	-	-	-	-	60
Total Receita de Concessões	774	230	442	458	910	202	184	117	138	175	119	2.046	5.795

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2026												
Descrição da Receita	Realizado						Previsto						TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Vigentes Petróleo	427	0	0	0	2	0	-	-	-	-	-	-	430
Novas Concessões Petróleo	-	-	104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104
Petróleo	427	0	104	0	2	0	-	-	-	-	-	-	534
Vigentes Telecom	5	4	3	147	6	5	3	1	1	1	3	171	350
Telecomunicações	5	4	3	147	6	5	3	1	1	1	3	171	350
Vigentes Recursos Hídricos	0	1	1	36	15	37	25	25	25	25	25	-	215
Recursos Hídricos	0	1	1	36	15	37	25	25	25	25	25	-	215
Vigentes Transporte Terrestre	91	35	18	91	34	19	86	36	19	86	36	19	569
Novas Concessões Transporte Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Terrestres	91	35	18	91	34	19	86	36	19	86	36	19	569
Vigentes Aeroportuárias	0	0	0	0	641	-	-	-	-	-	-	1.799	2.440
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportuárias	0	0	0	0	641	-	-	-	-	-	-	1.799	2.440
Vigentes Portos	0	0	51	1	32	9	0	0	27	0	0	0	122
Novas concessões portos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos	0	0	51	1	32	9	0	0	27	0	0	0	122
Vigentes Produção Mineral	44	16	2	2	2	- 2	43	2	2	2	2	2	116
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Mineral	44	16	2	2	2	- 2	43	2	2	2	2	2	116
Vigentes Enegia Elétrica	172	172	172	172	172	161	52	52	52	52	53	53	1.335
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	172	172	172	172	172	161	52	52	52	52	53	53	1.335
Vigentes Florestas Nacionais	4	2	1	10	5	3	5	1	12	9	1	1	54
Florestas Nacionais	4	2	1	10	5	3	5	1	12	9	1	1	54
Novas concessões loterias	30	-	90	-	-	30	- 30	-	-	-	-	-	60
Loterias	30	-	90	-	-	- 30	- 30	-	-	-	-	-	60
Outras - Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Receita de Concessões	774	230	442	458	910	202	184	117	138	175	119	2.046	5.795

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2027												
Descrição da Receita	Previsto												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Retenção de Área para Exploração ou Produção	493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	504
Oferta Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Petróleo	493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	504
Outorga 3G - 2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 4G - 450 MHz e 2,5 GHz - 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 4G - 700Mhz - 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 5G - 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184	184
Leilão Sobras - 2015	-	-	-	0	0	0	2	-	0	-	2	-	4
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	-	-	-	121	-	-	-	-	-	-	-	-	121
Contribuição bienal STFC	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	0
Direito de Exploração Satélite Brasileiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outras	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6
Total Telecomunicações	1	1	1	122	1	1	2	1	1	1	2	184	316
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	-	-	-	27	27	27	27	27	27	27	27	-	219
Total Hídrico	-	-	-	27	27	27	27	27	27	27	27	-	219
Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário (total)	88	36	19	88	36	19	88	38	19	88	38	19	576
Ferrovia Norte-Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovia - renovação antecipada/ajuste Malha Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prorrogação MRS	-	27	-	-	27	-	-	28	-	-	28	-	109
Renovação antecipada EFVM	84	-	-	84	-	-	84	-	-	84	-	-	337
Renovação antecipada EFC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais ferrovias	4	9	19	4	9	19	4	10	19	4	10	19	129
Outorga de Transporte Rodoviário por outros Entes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Transportes Terrestres	88	36	19	88	36	20	88	38	20	88	38	20	579
Contribuição Fixa	-	-	-	-	177	-	-	-	-	-	-	2.628	2.805
Contribuição Variável	-	-	-	-	817	-	-	-	-	-	-	-	817
Contribuição Mensal (reeq. Ataero)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	-	-	-	-	994	-	-	-	-	-	-	2.628	3.622
Outorga de Arrendamentos Portuários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão Porto de Vitória e Barra do Riacho	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	34
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	34
Outorga de Área para Expl. e Pesquisa Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Total Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Uso de bens públicos	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	650
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Energia Elétrica	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	650
Concessão de Florestas Nacionais	30	2	2	14	2	2	14	2	2	24	2	2	95
Total Concessão de Florestas Nacionais	30	2	2	14	2	2	14	2	2	24	2	2	95
Total Receita de Concessões	708	95	77	306	1.147	106	229	124	106	196	126	2.902	6.122

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2027												
Descrição da Receita	Previsto												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Vigentes Petróleo	493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	504
Novas Concessões Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	504
Vigentes Telecom	1	1	1	122	1	1	2	1	1	1	2	184	316
Telecomunicações	1	1	1	122	1	1	2	1	1	1	2	184	316
Vigentes Recursos Hídricos	-	-	-	27	27	27	27	27	27	27	27	-	219
Recursos Hídricos	-	-	-	27	27	27	27	27	27	27	27	-	219
Vigentes Transporte Terrestre	88	36	19	88	36	20	88	38	20	88	38	20	579
Novas Concessões Transporte Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Terrestres	88	36	19	88	36	20	88	38	20	88	38	20	579
Vigentes Aeroportuárias	-	-	-	-	994	-	-	-	-	-	-	2.628	3.622
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportuárias	-	-	-	-	994	-	-	-	-	-	-	2.628	3.622
Vigentes Portos	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	34
Novas concessões portos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	34
Vigentes Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Vigentes Enegia Elétrica	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	650
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	650
Vigentes Florestas Nacionais	30	2	2	14	2	2	14	2	2	24	2	2	95
Florestas Nacionais	30	2	2	14	2	2	14	2	2	24	2	2	95
Novas concessões loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras - Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Receita de Concessões	708	95	77	306	1.147	106	229	124	106	196	126	2.902	

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2028												
Descrição da Receita	Previsto												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Retenção de Área para Exploração ou Produção	510	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	521
Oferta Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Petróleo	510	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	521
Outorga 4G - 450 MHz e 2,5 GHz - 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 4G - 700Mhz - 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 5G - 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	196	196
Leilão Sobras - 2015	-	-	-	0	0	0	2	-	0	-	2	-	4
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	-	-	-	157	-	-	-	-	-	-	-	-	157
Contribuição bienal STFC	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	0
Direito de Exploração Satélite Brasileiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outras	0	0	0	0	6	5	0	0	0	0	0	0	15
Total Telecomunicações	1	1	1	157	7	5	2	1	1	1	2	197	374
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	-	-	-	29	29	29	29	29	29	29	29	-	230
Total Hídrico	-	-	-	29	29	29	29	29	29	29	29	-	230
Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário (total)	92	38	19	92	38	20	92	39	20	92	39	19	598
Ferrovia Norte-Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovia - renovação antecipada Malha Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prorrogação MRS	-	28	-	-	28	-	-	29	-	-	29	-	114
Renovação antecipada EFVM	87	-	-	87	-	-	87	-	-	87	-	-	350
Renovação antecipada EFC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais ferrovias	4	10	19	4	10	20	4	10	20	4	10	19	135
Outorga de Transporte Rodoviário por outros Entes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Transportes Terrestres	92	38	20	92	38	20	92	39	20	92	39	19	602
Contribuição Fixa	-	-	-	-	183	-	2.851	-	-	-	-	-	3.034
Contribuição Variável	-	-	-	-	855	-	-	-	-	-	-	-	855
Contribuição Mensal (reeq. Ataero)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	-	-	-	-	1.039	-	2.851	-	-	-	-	-	3.889
Outorga de Arrendamentos Portuários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão Porto de Vitória e Barra do Riacho	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Outorga de Área para Expl. e Pesquisa Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Total Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Uso de bens públicos	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	677
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Energia Elétrica	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	677
Concessão de Florestas Nacionais	39	2	2	17	2	2	17	2	2	30	2	2	122
Total Concessão de Florestas Nacionais	39	2	2	17	2	2	17	2	2	30	2	2	122
Total Receita de Concessões	764	99	81	353	1.202	115	3.091	130	111	210	131	290	6.577

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2028												
Descrição da Receita	Previsto												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Vigentes Petróleo	510	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	521
Novas Concessões Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	510	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	521
Vigentes Telecom	1	1	1	157	7	5	2	1	1	1	2	197	374
Telecomunicações	1	1	1	157	7	5	2	1	1	1	2	197	374
Vigentes Recursos Hídricos	-	-	-	29	29	29	29	29	29	29	29	-	230
Recursos Hídricos	-	-	-	29	29	29	29	29	29	29	29	-	230
Vigentes Transporte Terrestre	92	38	20	92	38	20	92	39	20	92	39	19	602
Novas Concessões Transporte Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Terrestres	92	38	20	92	38	20	92	39	20	92	39	19	602
Vigentes Aeroportuárias	-	-	-	-	1.039	-	2.851	-	-	-	-	-	3.889
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportuárias	-	-	-	-	1.039	-	2.851	-	-	-	-	-	3.889
Vigentes Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Novas concessões portos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Vigentes Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Vigentes Energia Elétrica	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	677
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	677
Vigentes Florestas Nacionais	39	2	2	17	2	2	17	2	2	30	2	2	122
Florestas Nacionais	39	2	2	17	2	2	17	2	2	30	2	2	122
Total Receita de Concessões	764	99	81	353	1.202	115	3.091	130	111	210	131	290	6.577

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2029												
Descrição da Receita	Previsto												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Retenção de Área para Exploração ou Produção	528	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	540
Oferta Permanente													-
Outras													-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Petróleo	528	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	540
Outorga 4G - 450 MHz e 2,5 GHz - 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 4G - 700Mhz - 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 5G - 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	209	209
Leilão Sobras - 2015	-	-	-	0	0	0	-	-	0	-	2	-	2
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	-	-	-	138	-	-	-	-	-	-	-	-	138
Contribuição bienal STFC	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	0
Direito de Exploração Satélite Brasileiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outras	0	0	0	0	6	5	0	0	0	0	0	0	14
Total Telecomunicações	0	0	0	138	7	5	0	0	1	0	2	210	365,01
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	-	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	-	239
Total Hídrico	-	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	-	239
Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário (total)	95	39	19	95	39	20	95	40	20	95	40	20	616
Ferrovia Norte-Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovia - renovação antecipada Malha Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prorrogação MRS	-	29	-	-	29	-	-	30	-	-	30	-	118
Renovação antecipada EFVM	91	-	-	91	-	-	91	-	-	91	-	-	362
Renovação antecipada EFC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais ferrovias	4	10	19	4	10	20	4	10	20	4	10	20	137
Outorga de Transporte Rodoviário por outros Entes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões													-
Total Transportes Terrestres	95	39	19	95	39	20	95	41	20	95	41	20	619,96
Contribuição Fixa	-	-	-	-	189	-	2.937	-	-	-	-	-	3.126
Contribuição Variável	-	-	-	-	944	-	-	-	-	-	-	-	944
Contribuição Mensal (reeq. Ataque)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	-	-	-	-	1.133	-	2.937	-	-	-	-	-	4.069,67
Outorga de Arrendamentos Portuários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão Porto de Vitória e Barra do Riacho	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	58,53
Outorga de Área para Expl. e Pesquisa Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Total Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	103,57
Uso de bens públicos	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	701
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Energia Elétrica	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	700,56
Concessão de Florestas Nacionais	44	3	3	19	3	3	19	3	3	34	3	3	143
Total Concessão de Florestas Nacionais	44	3	3	19	3	3	19	3	3	34	3	3	143
Total Receita de Concessões	792	103	84	343	1.302	119	3.184	135	114	220	136	306	6.839

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2029												
Descrição da Receita	Previsto												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Vigentes Petróleo	528	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	540
Novas Concessões Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	528	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	540
Vigentes Telecom	0	0	0	138	7	5	0	0	1	0	2	210	365
Telecomunicações	0	0	0	138	7	5	0	0	1	0	2	210	365
Vigentes Recursos Hídricos	-	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	-	239
Recursos Hídricos	-	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	-	239
Vigentes Transporte Terrestre	95	39	19	95	39	20	95	41	20	95	41	20	620
Novas Concessões Transporte Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Terrestres	95	39	19	95	39	20	95	41	20	95	41	20	620
Vigentes Aeroportuárias	-	-	-	-	1.133	-	2.937	-	-	-	-	-	4.070
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportuárias	-	-	-	-	1.133	-	2.937	-	-	-	-	-	4.070
Vigentes Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Novas concessões portos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Vigentes Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Vigentes Energia Elétrica	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	701
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	701
Vigentes Florestas Nacionais	44	3	3	19	3	3	19	3	3	34	3	3	143
Florestas Nacionais	44	3	3	19	3	3	19	3	3	34	3	3	143
Total Receita de Concessões	792	103	84	343	1.302	119	3.184	135	114	220	136	306	6.839

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2030												
Descrição da Receita	Previsto												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Retenção de Área para Exploração ou Produção	546	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	559
Oferta Permanente													-
Outras													-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Petróleo	546	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	559
Outorga 4G - 450 MHz e 2,5 GHz - 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 4G - 700Mhz - 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga 5G - 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	222	222
Leilão Sobras - 2015	-	-	-	0	0	0	-	-	0	-	2	-	2
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	-	-	-	149	-	-	-	-	-	-	-	-	149
Contribuição bial STFC	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	0
Direito de Exploração Satélite Brasileiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outras	2	9	2	1	6	5	1	1	1	1	1	0	29
Total Telecomunicações	2	9	3	150	7	5	1	1	1	1	3	223	403,81
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	-	-	-	31	31	31	31	31	31	31	31	-	249
Total Hídrico	-	-	-	31	31	31	31	31	31	31	31	-	249
Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário (total)	98	40	20	98	40	20	98	42	20	98	42	20	638
Ferrovia Norte-Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovia - renovação antecipada Malha Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prorrogação MRS	-	30	-	-	30	-	-	31	-	-	31	-	122
Renovação antecipada EFVM	94	-	-	94	-	-	94	-	-	94	-	-	375
Renovação antecipada EFC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais ferrovias	5	10	20	5	10	20	5	11	20	5	11	20	141
Outorga de Transporte Rodoviário por outros Entes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões													-
Total Transportes Terrestres	99	40	20	99	40	21	99	42	21	99	42	21	641,92
Contribuição Fixa	-	-	-	-	194	-	3.025	-	-	-	-	-	3.219
Contribuição Variável	-	-	-	-	1.037	-	-	-	-	-	-	-	1.037
Contribuição Mensal (reeq. Ataero)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	-	-	-	-	1.232	-	3.025	-	-	-	-	-	4.256,60
Outorga de Arrendamentos Portuários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão Porto de Vitória e Barra do Riacho	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	58,53
Outorga de Área para Expl. e Pesquisa Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Total Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	103,57
Uso de bens públicos	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	723
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Energia Elétrica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	723,46
Concessão de Florestas Nacionais	53	7	7	25	7	7	25	7	7	42	7	7	199
Total Concessão de Florestas Nacionais	53	7	7	25	7	7	25	7	7	42	7	7	199
Total Receita de Concessões	827	119	92	367	1.408	126	3.284	143	122	235	145	326	7.194

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2030												
Descrição da Receita	Previsto												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Vigentes Petróleo	546	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	559
Novas Concessões Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	546	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	559
Vigentes Telecom	2	9	3	150	7	5	1	1	1	1	3	223	404
Telecomunicações	2	9	3	150	7	5	1	1	1	1	3	223	404
Vigentes Recursos Hídricos	-	-	-	31	31	31	31	31	31	31	31	-	249
Recursos Hídricos	-	-	-	31	31	31	31	31	31	31	31	-	249
Vigentes Transporte Terrestre	99	40	20	99	40	21	99	42	21	99	42	21	642
Novas Concessões Transporte Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Terrestres	99	40	20	99	40	21	99	42	21	99	42	21	642
Vigentes Aeroportuárias	-	-	-	-	1.232	-	3.025	-	-	-	-	-	4.257
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportuárias	-	-	-	-	1.232	-	3.025	-	-	-	-	-	4.257
Vigentes Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Novas concessões portos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos	25	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	59
Vigentes Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Mineral	42	2	2	2	2	2	43	2	2	2	2	2	104
Vigentes Energia Elétrica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	723
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	723
Vigentes Florestas Nacionais	53	7	7	25	7	7	25	7	7	42	7	7	199
Florestas Nacionais	53	7	7	25	7	7	25	7	7	42	7	7	199
Novas concessões loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras - Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Receita de Concessões	827	119	92	367	1.408	126	3.284	143	122	235	145	326	7.194

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2026	2027	2028	2029	2030
Descrição da Receita	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Retenção de Área para Exploração ou Produção	430	504	521	540	559
Novas Concessões	104	-	-	-	-
Total Petróleo	534	504	521	540	559
Outorga 5G 2021	171	184	196	209	222
Leilão Sobras - 2015	4	4	4	2	2
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	144	121	157	138	149
Contribuição bienal STFC	0	0	0	0	0
Direito de Exploração Satélite Brasileiro	2	1	1	1	1
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	29	6	15	14	29
Total Telecomunicações	350	316	374	365	404
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	215	219	230	239	249
Total Hídrico	215	219	230	239	249
Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário	3	3	3	4	4
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	566	576	598	616	638
Total Transportes Terrestres	569	579	602	620	642
Contribuição Fixa	1.972	2.805	3.034	3.126	3.219
Contribuição Variável	468	817	855	944	1.037
Contribuição mensal	0	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	##### ###	##### ###	##### ###	##### ###	##### ###
Concessão Porto de Vitória e Barra do Riacho	44	34	59	59	59
Outorga de Arrendamentos Portuários	78	-	-	-	-
Total Portos	122	34	59	59	59
Outorga de Área para Expl. e Pesquisa Mineral	116	104	104	104	104
Total Produção Mineral	116	104	104	104	104
Uso de bens públicos	1.335	650	677	701	723
Total Energia Elétrica	##### ###	650	677	701	723
Concessão de Florestas Nacionais	54	95	122	143	199
Total Concessão de Florestas Nacionais	54	95	122	143	199
Novas Concessões	60	-	-		
Total Modalidade Lotérica	60	-	-	-	-
Total Receita de Concessões	5.795	6.122	6.577	6.839	7.194

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2026	2027	2028	2029	2030
Descrição da Receita	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
Vigentes Petróleo	430	504	521	540	559
Novas Concessões Petróleo	104	-	-	-	-
Petróleo	534	504	521	540	559
Vigentes Telecom	350	316	374	365	404
Novas Concessões Telecom					
Telecomunicações	350	316	374	365	404
Vigentes Recursos Hídricos	215	219	230	239	249
Recursos Hídricos	215	219	230	239	249
Vigentes Transporte Terrestre	569	579	602	620	642
Novas Concessões Transporte Terrestre	-	-	-	-	-
Transportes Terrestres	569	579	602	620	642
Vigentes Aeroportuárias	2.440	3.622	3.889	4.070	4.257
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-
Aeroportuárias	2.440	3.622	3.889	4.070	4.257
Vigentes Portos	122	34	59	59	59
Novas concessões portos	-	-	-	-	-
Portos	122	34	59	59	59
Vigentes Produção Mineral	116	104	104	104	104
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-
Produção Mineral	116	104	104	104	104
Vigentes Energia Elétrica	1.335	650	677	701	723
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	1.335	650	677	701	723
Vigentes Florestas Nacionais	54	95	122	143	199
Florestas Nacionais	54	95	122	143	199
Vigentes modalidade lotérica	-	-	-		
Novas Modalidade Lotérica	60	-	-	-	-
Total Modalidades Lotéricas	60	-	-	-	-
Total Receita de Concessões	5.795	6.122	6.577	6.839	7.194

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

3. referentes a compensações financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

					R\$ 1,00
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1000	Recursos Livres da União	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	141.875.072
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1000	Recursos Livres da União	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	60.486
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1000	Recursos Livres da União	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	1.760
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1000	Recursos Livres da União	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	6.363.913
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	45.142.068
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	19.246
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	560
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	45.142.068
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	19.246
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	560

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	180.568.274
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	76.982
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	2.241
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	14.849.129
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	12.037.885
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	5.132
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	149
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	48.151.540
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	20.529
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	597
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	17.677.535

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.934.660.078
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	824.808
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	24.007
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450331	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	6.706.885
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450332	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Multas e Juros	11.869
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	159.097.812
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total					2.613.340.431
I.4.5.2. Recursos Minerais	1000	Recursos Livres da União	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	234.538.640
I.4.5.2. Recursos Minerais	1000	Recursos Livres da União	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	744.100
I.4.5.2. Recursos Minerais	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	383.079.779
I.4.5.2. Recursos Minerais	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.215.363
I.4.5.2. Recursos Minerais	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.945.137
I.4.5.2. Recursos Minerais	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	34.725
I.4.5.2. Recursos Minerais	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.945.137

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.2. Recursos Minerais	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	34.725
I.4.5.2. Recursos Minerais	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	43.780.546
I.4.5.2. Recursos Minerais	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	138.899
I.4.5.2. Recursos Minerais	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	98.506.229
I.4.5.2. Recursos Minerais	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	312.522
I.4.5.2. Recursos Minerais	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	7.036.159.205
I.4.5.2. Recursos Minerais	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	22.322.990
I.4.5.2. Recursos Minerais Total					7.842.757.997
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1000	Recursos Livres da União	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	39.984.422
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	27.989.096
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	27.989.096
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	7.463.759

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	29.855.035
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.199.532.673
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total					1.332.814.081
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.249.488.797
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total					1.249.488.797
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	1000	Recursos Livres da União	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	384.921.855
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	898.150.996
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	92.441.516
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	831.973.640
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	924.415.155
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.395.321.243

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	5.132.291.406
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total					15.659.515.811
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	330.015.033
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	990.045.099
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	5.280.240.525
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total					6.600.300.657
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	11.662.208
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	104.959.869
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	116.622.076
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	699.732.456
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total					932.976.609

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1000	Recursos Livres da União	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	709.317.480
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	620.652.795
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	206.884.265
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	827.537.060
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	184.237.703
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.658.139.329
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.842.377.032
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.527.131.098
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.546.587.403

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					15.122.864.165
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	660.047.005
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.980.141.016
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.960.282.031
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					6.600.470.052
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1000	Recursos Livres da União	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	15.199.818
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	22.569.427
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	6.909.008
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.836.306
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.836.306

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.224.204
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	57.575.067
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra Total					115.150.136
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1000	Recursos Livres da União	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	258.562.374
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	383.925.949
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	117.528.352
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	82.269.846
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	82.269.846
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	54.846.564
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	804.812.487

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.243.312.386
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	8.048.124.874
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	16.096.249.747
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	979.402.930
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					34.151.305.355
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	203.458.049
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	610.374.147
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	813.832.195
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					1.627.664.391
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	13.309.371.888

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	26.618.743.777
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012					39.928.115.665
Total					
Total Geral					133.776.764.147

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

3. compensações financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

								R\$ 1,00
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1000	Recursos Livres da União	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	174.718.253	181.961.556	188.690.612	195.337.515
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1000	Recursos Livres da União	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	6.363.913	6.363.913	6.363.913	6.363.913
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	55.592.171	57.896.859	60.037.922	62.152.846
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	55.592.171	57.896.859	60.037.922	62.152.846
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	222.368.685	231.587.435	240.151.688	248.611.382
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	14.849.129	14.849.129	14.849.129	14.849.129
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	14.824.579	15.439.162	16.010.113	16.574.092
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	59.298.316	61.756.649	64.040.450	66.296.369
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	17.677.535	17.677.535	17.677.535	17.677.535
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	2.382.521.631	2.481.293.946	2.573.053.796	2.663.693.383
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450331	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	8.894.747	9.263.497	9.606.068	9.944.455

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.1. Recursos Hídricos	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	159.097.812	159.097.812	159.097.812	159.097.812
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total					3.171.798.942	3.295.084.352	3.409.616.960	3.522.751.277
I.4.5.2. Recursos Minerais	1000	Recursos Livres da União	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	235.339.523	235.825.638	235.887.448	235.888.883
I.4.5.2. Recursos Minerais	1000	Recursos Livres da União	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	798.379	810.402	811.918	811.975
I.4.5.2. Recursos Minerais	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	384.387.888	385.181.875	385.282.832	385.285.176
I.4.5.2. Recursos Minerais	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.304.020	1.323.656	1.326.132	1.326.225
I.4.5.2. Recursos Minerais	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.982.511	11.005.196	11.008.081	11.008.148
I.4.5.2. Recursos Minerais	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	37.258	37.819	37.889	37.892
I.4.5.2. Recursos Minerais	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.982.511	11.005.196	11.008.081	11.008.148
I.4.5.2. Recursos Minerais	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	37.258	37.819	37.889	37.892
I.4.5.2. Recursos Minerais	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	43.930.044	44.020.786	44.032.324	44.032.592
I.4.5.2. Recursos Minerais	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	149.031	151.275	151.558	151.569
I.4.5.2. Recursos Minerais	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	98.842.600	99.046.768	99.072.728	99.073.331
I.4.5.2. Recursos Minerais	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	335.319	340.369	341.005	341.029
I.4.5.2. Recursos Minerais	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	7.060.185.698	7.074.769.140	7.076.623.446	7.076.666.496

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.2. Recursos Minerais	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	23.951.380	24.312.052	24.357.536	24.359.240
I.4.5.2. Recursos Minerais Total					7.871.263.420	7.887.867.991	7.889.978.867	7.890.028.596
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1000	Recursos Livres da União	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	44.839.379	46.568.940	47.015.462	47.221.304
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	31.387.565	32.598.258	32.910.823	33.054.913
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	31.387.565	32.598.258	32.910.823	33.054.913
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	8.370.017	8.692.869	8.776.220	8.814.643
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	33.480.070	34.771.475	35.104.878	35.258.574
I.4.5.3. Royalties Itaipu	1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.345.181.365	1.397.068.207	1.410.463.860	1.416.639.119
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total					1.494.645.961	1.552.298.007	1.567.182.066	1.574.043.466
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.001.093.254	992.572.425	984.218.923	939.652.645
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total					1.001.093.254	992.572.425	984.218.923	939.652.645
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1000	Recursos Livres da União	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	333.152.194	344.882.759	318.913.221	280.057.824
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	777.355.118	804.726.437	744.130.849	653.468.256
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	10.608.981	62.892.719	58.318.872	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	623.347.856	566.034.469	524.869.847	515.818.135

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	633.956.837	628.927.188	583.188.719	515.818.135
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.071.654.694	5.031.417.502	4.665.509.753	4.126.545.084
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	4.442.029.248	4.598.436.782	4.252.176.282	3.734.104.318
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total					11.892.104.928	12.037.317.856	11.147.107.543	9.825.811.752
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	272.372.993	306.172.682	325.842.387	342.316.353
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	817.118.980	918.518.045	977.527.162	1.026.949.058
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	4.357.967.892	4.898.762.909	5.213.478.195	5.477.061.645
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total					5.447.459.865	6.123.453.636	6.516.847.744	6.846.327.056
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.563.641	9.264.257	9.186.289	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	91.874.230	83.378.315	82.676.602	87.703.261
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	93.437.871	92.642.573	91.862.892	87.703.261
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	560.627.229	555.855.437	551.177.350	526.219.566

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLQA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total					747.502.971	741.140.582	734.903.133	701.626.088
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1000	Recursos Livres da União	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	613.918.569	635.535.151	587.679.601	516.078.542
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	537.178.748	556.093.257	514.219.651	451.568.724
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	179.059.583	185.364.419	171.406.550	150.522.908
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	716.238.330	741.457.676	685.626.201	602.091.632
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	21.143.902	125.346.388	116.230.624	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.242.344.162	1.128.117.491	1.046.075.614	1.028.035.380
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.263.488.065	1.253.463.878	1.162.306.238	1.028.035.380
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.790.464.194	3.760.391.635	3.486.918.714	3.084.106.140
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.069.592.842	3.177.675.752	2.938.398.005	2.580.392.711
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					11.433.428.395	11.563.445.647	10.708.861.198	9.440.831.417
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	544.759.967	612.361.079	651.701.500	684.650.277

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.634.279.902	1.837.083.238	1.955.104.499	2.053.950.829
I.4.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.268.559.804	3.674.166.476	3.910.208.998	4.107.901.659
I.4.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					5.447.599.673	6.123.610.793	6.517.014.997	6.846.502.765
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1000	Recursos Livres da União	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.540.998	8.520.051	8.027.749	6.902.351
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	12.682.089	12.650.985	11.919.992	10.248.946
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.882.272	3.872.751	3.648.977	3.137.432
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	2.717.590	2.710.925	2.554.284	2.196.203
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	2.717.590	2.710.925	2.554.284	2.196.203
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.811.727	1.807.284	1.702.856	1.464.135
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	32.352.268	32.272.922	30.408.142	26.145.270
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra Total					64.704.534	64.545.843	60.816.284	52.290.540
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1000	Recursos Livres da União	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	278.085.923	281.933.848	243.111.203	180.995.720

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLQA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	412.915.462	418.629.047	360.983.302	268.751.221
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	126.402.692	128.151.749	110.505.092	82.270.782
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	88.481.885	89.706.224	77.353.565	57.589.547
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	88.481.885	89.706.224	77.353.565	57.589.547
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	58.987.923	59.804.150	51.569.043	38.393.032
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	94.034.165	552.987.063	495.602.049	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.525.129.544	4.976.883.566	4.460.418.444	4.219.351.459
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.619.163.709	5.529.870.629	4.956.020.494	4.219.351.459
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	11.238.327.417	11.059.741.258	9.912.040.987	8.438.702.917
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.053.355.771	1.067.931.241	920.875.770	685.589.851
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					24.583.366.376	24.255.344.999	21.665.833.514	18.248.585.535

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	219.352.393	226.794.426	232.316.875	207.538.173
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	658.057.179	680.383.277	696.950.626	622.614.518
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	877.409.572	907.177.703	929.267.502	830.152.689
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					1.754.819.144	1.814.355.406	1.858.535.003	1.660.305.380
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	11.162.824.269	12.932.702.162	13.203.722.298	13.249.727.099
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	22.325.648.538	25.865.404.323	26.407.444.595	26.499.454.199
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					33.488.472.807	38.798.106.485	39.611.166.893	39.749.181.298
Total Geral					108.398.260.270	115.249.144.022	112.672.083.125	107.297.937.815

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

3. referentes a compensações financeiras;

Petróleo - Royalties e Participação Especial

PLOA-2027



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO Nº 769/2026/SPG/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores

Clayton Luiz Montes

Secretário de Orçamento Federal

Andre Santiago Henriques

Coordenador de Avaliação das Receitas de Arrecadação Descentralizada

Secretaria de Orçamento Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento

cofis-sof@planejamento.gov.brcgmec-sof@planejamento.gov.brreceitas-sof@planejamento.gov.brclayton.montes@planejamento.gov.brugo.curado@planejamento.gov.brandre.henriques@planejamento.gov.br

C/c:

C/c Sr. **Alexandre Furtado de Azevedo**

Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária (SFO)

Superintendente

Ministério de Minas e Energia - MME

depg@mme.gov.brsnpgb@mme.gov.br

Assunto: Atualização das projeções de arrecadação de *royalties* e participação especial para os anos de 2027 a 2030, a fim de subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA 2027).

Referências: Processo Administrativo ANP nº 48610.201438/2026-07; Portaria SOF/MPO nº 6, de 14/01/2026 (SEI nº 5656759); OFÍCIO SEI nº 4507/2026/MPO (SEI nº 6255120).

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao OFÍCIO SEI nº 4507/2026/MPO, de 19/08/2026 (SEI nº 6255120), encaminho a Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ (SEI ANP nº 6255058), contendo a atualização das projeções de arrecadação de royalties e participação especial, para os anos de 2027 a 2030, a fim de subsidiar a elaboração do PLOA 2027.
2. Ademais, consigno que os registros no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP foram devidamente realizados na presente data.
3. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CONDE CASELLI, Superintendente de Participações Governamentais**, em 20/08/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6255238** e o código CRC **841081EE**.

Anexo: Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ (SEI ANP nº 6255058).

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 - www.gov.br/anp

NOTA TÉCNICA Nº 44/2026/SPG/ANP-RJ

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: Atualização das projeções de arrecadação de *royalties* e participação especial para os anos de 2027 a 2030, a fim de subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA 2027).

Referências: Processo Administrativo ANP nº 48610.201438/2026-07;

Portaria SOF/MPO nº 6, de 14/01/2026 (SEI nº 5656759); e

OFÍCIO SEI Nº 4507/2026/MPO (SEI nº 6255120).

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Nota Técnica visa atualizar as estimativas de arrecadação de *royalties* e participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural para os anos de 2027 a 2030, a fim de subsidiar a elaboração do PLOA 2027, conforme solicitado no OFÍCIO SEI Nº 4507/2026/MPO, de 19/08/2026 (SEI nº 6255120).

2. ESTIMATIVAS

2.1. Foram utilizados como parâmetros para a elaboração das projeções de *royalties* e participação especial as informações sobre:

- a) as estimativas de taxas de câmbio do Banco Central do Brasil;
- b) as expectativas para o Petróleo *Brent* fornecidas pela *U.S. Energy Information Administration* – EIA; e
- c) as projeções de produção de petróleo e gás natural fornecidas pelas concessionárias, através do Programa Anual de Produção - PAP, em cumprimento ao disposto na Portaria ANP nº 100/2000.

2.2. As estimativas detalhadas de receitas de *royalties* e participação especial para os exercícios de 2027 a 2030 estão expostas a seguir.

Grade de Parâmetros para as Estimativas de *Royalties* e PE - 2027 a 2030

Parâmetros	2027	2028	2029	2030
Brent (US\$)	69,50	69,50	69,50	69,50
Cambio (R\$/US\$)	5,26	5,28	5,34	5,38

Fontes: <https://www.eia.gov/outlooks/steo> e <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, acessados em 20/08/2026.

a) *Royalties* Mínimos (até 5%) - *Royalties* sob o Regime de Concessão

Lavra	Enquadramento	-	2027	2028	2029	2030
Terra	Qualquer Situação	-	1.001.093.254,23	992.572.425,43	984.218.923,28	939.652.645,12
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	6.339.568.368,12	6.289.271.878,60	5.831.887.191,30	5.158.181.354,45
		Demais Situações	5.552.536.560,91	5.748.045.978,60	5.315.220.352,35	4.667.630.398,54
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	5.447.459.865,62	6.123.453.636,35	6.516.847.744,69	6.846.327.056,12

b) *Royalties* Excedentes (> 5%) - *Royalties* sob o Regime de Concessão

Lavra	Enquadramento	-	2027	2028	2029	2030
Terra	Qualquer Situação	-	747.502.971,50	741.140.582,36	734.903.133,80	701.626.088,72
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	6.317.440.323,77	6.267.319.392,41	5.811.531.190,57	5.140.176.900,66
		Demais Situações	5.115.988.072,57	5.296.126.255,90	4.897.330.008,98	4.300.654.517,83
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	5.447.599.673,12	6.123.610.793,03	6.517.014.997,72	6.846.502.765,14

c) *Royalties* sob o Regime de Cessão Onerosa

2.3. Os *royalties* sob o regime de cessão onerosa foram projetados juntamente com os *royalties* sob o regime de concessão (com declaração de comercialidade após 03/12/2012), em virtude dos critérios de distribuição destes recursos serem exatamente os mesmos, conforme legislação em vigor.

d) *Royalties* sob o Regime de Partilha

Royalties	2027	2028	2029	2030
Partilha	33.488.472.807,51	38.798.106.485,19	39.611.166.893,66	39.749.181.298,90

e) Participação Especial sob o Regime de Concessão

Lavra	Enquadramento	-	2027	2028	2029	2030
Terra	Qualquer Situação		64.704.534,62	64.545.843,96	60.816.284,06	52.290.540,70
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	22.476.654.835,22	22.119.482.516,78	19.824.081.974,75	16.877.405.835,23
		Demais Situações	2.106.711.541,18	2.135.862.483,16	1.841.751.540,51	1.371.179.700,49
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	1.754.819.144,25	1.814.355.406,71	1.858.535.003,80	1.660.305.380,46

f) Total – Royalties e Participação Especial – 2027 a 2030

Participação Governamental	2027	2028	2029	2030
Royalties	69.457.661.897,34	76.379.647.427,87	76.220.120.436,34	74.349.933.025,48
Participação Especial	26.402.890.055,27	26.134.246.250,60	23.585.184.803,11	19.961.181.456,87
Total	95.860.551.952,62	102.513.893.678,47	99.805.305.239,46	94.311.114.482,35

3. RESULTADO

3.1. As estimativas de arrecadação de *royalties* e de participação especial apresentaram acréscimo em relação às expectativas anteriores, reportadas na Nota Técnica nº 36/2026/SPG/ANP-RJ (SEI ANP nº 6143974). Essa elevação decorre, sobretudo, da alta esperada para o preço do Brent, conforme detalhado no item 2.2.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE ARAUJO ALVES DIAS, Chefe da Divisão de Gestão de Informações e Processos de Royalties**, em 20/08/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONEY AFONSO POYARES, Superintendente Adjunto de Participações Governamentais**, em 20/08/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CONDE CASELLI, Superintendente de Participações Governamentais**, em 20/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6255058** e o código CRC **E8529A1D**.

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027, inciso VI)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

							R\$ 1,00
Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026	
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1.713.658
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		1.389
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal		25.418.057
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal		476.190
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		12.326.840
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		945.677
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros		11.924
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal		15.175
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal		9.651.284
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros		30.990
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		769.128
01000	Camara dos Deputados	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		142.535
Camara dos Deputados Total							51.502.847
02000	Senado Federal	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal		4.969.543
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		29.277
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal		1.311.008
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal		22.238.898
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal		2.173.811
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal		327.036
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		434.545
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		1.231

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	704.708
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	108.676
Senado Federal Total						32.298.733
03000	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	8.226.433
03000	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	22.763.301
03000	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.376.791
Tribunal de Contas da União Total						42.366.525
10000	Supremo Tribunal Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	356.360
10000	Supremo Tribunal Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.093.392
Supremo Tribunal Federal Total						7.449.752
11000	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	427.893
11000	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	77.619
11000	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.221.520
11000	Superior Tribunal de Justiça	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.096.825
Superior Tribunal de Justiça Total						4.823.857
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	7.037.297
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.166
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.945.000
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0
12000	Justiça Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	210.000.000
Justiça Federal Total						219.988.463
13000	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.133
13000	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	187.346
Justiça Militar da União Total						200.479
15000	Justiça do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.471.921
15000	Justiça do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	781.710
15000	Justiça do Trabalho	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.249.208.983
Justiça do Trabalho Total						1.257.462.614
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	311.132
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	321.210
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.100.000
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	585.664

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.220
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	251.301
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	157.525.696
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						162.122.223
17000	Conselho Nacional de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.300.000
17000	Conselho Nacional de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	308.938
Conselho Nacional de Justiça Total						3.608.938
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	104.179.155
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	32.368.342
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.635.068
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.508
Presidência da República Total						139.193.073
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.249.300
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.286
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	14110101	Receita Agropecuária - Principal	9.393.592
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	10.383
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	390.914
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.613.852
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110302	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	318.781
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	66.798
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.853
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	160.280
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	497.505
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.727.594
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	59.313
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.754.642
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.132
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.463.153
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.672.686
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1081	Convênios	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	860.345

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1081	Convênios	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	300.000
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.956.948
Ministério da Agricultura e Pecuária Total						64.619.357
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.824
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	164.455.251
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110102	Receita Industrial - Multas e Juros	262.832
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	449.321
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	245.318
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.681.989
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110402	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	3.435
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.504
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	254.131
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	19.740
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.854.961
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	37.695
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	2.221.559
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.725
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	936.611
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.802.631
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.424
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1081	Convênios	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.781.397
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	293

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.172
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						194.159.813
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	20.221
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	654.727
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	721.824
Ministério da Fazenda Total						1.396.772
26000	Ministério da Educação	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	41.872.915
26000	Ministério da Educação	1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.150
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.097.221
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	992.089
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	6.256.319
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.775.216
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.255.256
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	328.022.429
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16310102	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	3.830
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16999901	Outros Serviços - Principal	273.030
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.090.233
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	5.116.959
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19229901	Outras Restituições - Principal	1.217
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.270.538
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	35.865
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.703

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	76310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	84.894
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.289.970
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	116.771
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.348
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	3.746.338
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.558
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	378.717
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13510401	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	8.005
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.889.772
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	14110101	Receita Agropecuária - Principal	12.804.670
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	3.738.316
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	727.489.794
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	62.181
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	277.426.274
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	97.832
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.403.260
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16999901	Outros Serviços - Principal	4.490.244
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	75.000
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.577.837
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	138.951
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	435.856
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	578.845
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.872.397
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.347.277
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	5.023.473
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	2.992.986
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	31.264
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	153.432
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	83.508
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.866.168
26000	Ministério da Educação	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.505.825

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
26000	Ministério da Educação	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	718.125
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	41.459.768
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.893.406
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	112.031
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.447.157
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.553.390
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.243.215
Ministério da Educação Total						1.755.236.825
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	298.653
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.434.824
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	739.099.870
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	245.510
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.142.690
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.589.574
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	348.257
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.165
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.252.146
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.250.525
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.155.279
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Total						764.818.493
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.332
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.253.341
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	468.802

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	83.642
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	37.759
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	13.341.737
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	118.402
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	36.522.592
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	43.415
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.775.944
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	936.752
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.485.979
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1081	Convênios	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.708.344
Ministério da Justiça e Segurança Pública Total						75.856.041
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	75.650.000
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	233.317
Conselho Administrativo de Defesa Econômica Total						75.883.317
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	25.330.498
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.723.949
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	891.365
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.011.150
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	3.728.381
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.233.023
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.611.727
32000	Ministério de Minas e Energia	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	440.678
32000	Ministério de Minas e Energia	1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	19991001	Reserva Global de Reversão - Principal	16.412.822
Ministério de Minas e Energia Total						58.383.593

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.498
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.575.338
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.054
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Total						5.621.890
32396	Agência Nacional de Mineração	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	98.593
32396	Agência Nacional de Mineração	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.599.457
Agência Nacional de Mineração Total						7.698.050
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.439.294
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	5.910.788.484
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	98.110.077
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.572.400
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	940.899
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19219901	Outras Indenizações - Principal	4.317.522
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19229901	Outras Restituições - Principal	177.022
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19230301	Reversão de Garantias - Principal	543.934
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	6.407.643
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	2.244.617
Ministério da Previdência Social Total						6.027.541.892
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.528
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	12.548.838
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	104.531
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	145.345
Ministério Público da União Total						12.884.242
35000	Ministério das Relações Exteriores	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.633
35000	Ministério das Relações Exteriores	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.099.352
35000	Ministério das Relações Exteriores	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.906.425

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
Ministério das Relações Exteriores Total						6.178.410
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.479.445
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	25.036.789
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	15110101	Receita Industrial - Principal	1.348.051
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	551.803
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	89.557
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	166.683
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.852.873
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19219901	Outras Indenizações - Principal	4.940
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.972.982
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19229901	Outras Restituições - Principal	254.878.067
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	519.863
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	19.259
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	34.084.252
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	506.585
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	4.514.225
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.976.420
Ministério da Saúde Total						340.001.794
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	32.108
Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total						32.108
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.566
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	312.020

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
Agência Nacional de Saúde Suplementar						369.586
Total						
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.514.948
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.595.381
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	154.822.540
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	522.600
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.334.500
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.837.774
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	577.747
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.108.997
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	437.455
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	0
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	312.727
39000	Ministério dos Transportes	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	553.472
39000	Ministério dos Transportes	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22310101	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	32.809.119
Ministério dos Transportes Total						214.427.260
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.819.365
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	422.820.634
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.858.273
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	59.867.890
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	1.068
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	37.181
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	24.511
Agência Nacional de Transportes Terrestres Total						503.428.922
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	29.461
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	247.071.085
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	0
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	36.319

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	59.634
Ministério do Trabalho e Emprego Total						247.196.499
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	35.243
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	145.408
Agência Nacional de Telecomunicações Total						180.651
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.875
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	5.986
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.631.503
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16999901	Outros Serviços - Principal	3.085.973
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.357
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	106.717
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	26.140.605
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	17.970
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	150.303
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	21.192.194
Ministério da Cultura Total						53.457.483
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.305.333
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	15.668.441
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	2.462
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	83.030.570
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	566.933
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	19229901	Outras Restituições - Principal	9.841
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	130.303

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.430.615
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	9.383.463
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	1.326
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	269.060.929
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	189.030
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	305.272
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	15.722
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	204.006
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	968.623
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	113.837
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	1.203.069
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.163
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	13.988
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.032.529
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.280.345
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Total						392.986.800
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.451
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	167.972
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	974.984
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Total						1.156.407
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	175.017
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	201.555

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.802.615
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.124
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	1.740.392
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	49.959
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	651.696
	Ministério do Planejamento e Orçamento Total					13.626.358
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.234.665
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28.206
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	24.705
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.692.647
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	39.996
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.237.018
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	93.142
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.656.333
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	105.070
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	1.666.418
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	62.842
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.130.325
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	54.981
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1.424.871
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	841.830
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	104.091.467
	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Total					151.384.516

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	626.331
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	47.566
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	525.621
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	11.007.052
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16999901	Outros Serviços - Principal	125.251
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	4.160.434
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	7.718
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.898.916
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	111.527
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	174.647
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	1.078
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	345.048.514
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.620
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	66.003.298
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	143.846.459
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.872
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	37.205.730
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.351.019
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.837.983
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	531.329
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16210301	Serviços Portuários - Principal	313.476
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16999901	Outros Serviços - Principal	18.921.351
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	535.507
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.291.213
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210102	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	0
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	624.222
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	20.544.738
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219902	Outras Indenizações - Multas e Juros	3.931
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	319.996
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	693.401
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	26.593.292

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	1.167
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1.960.705
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.406.394
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	20.703
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.009.110
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.934
52000	Ministério da Defesa	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.820.497
52000	Ministério da Defesa	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
52000	Ministério da Defesa	1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	16210121	Serviços de Navegação Naval - Principal	261.699.740
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.000.000
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.000.000
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.546.382
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	92.000.000
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.389.176
Ministério da Defesa Total						1.272.270.900
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.121.036
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.296
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	9.528.519
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	4.130
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	14110101	Receita Agropecuária - Principal	6.558
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	27.286.270
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.016
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.522.192
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	331.322

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	22.105
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	451.228
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	24.456
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	30.400
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.144.648
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	12.818.539
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Total						58.296.715
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.262.986
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	71.422
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	175.890.885
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.676
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.612.309
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.979.102
56000	Ministério das Cidades	1081	Convênios	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	78.011
Ministério das Cidades Total						200.897.391
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.479
Ministério da Pesca e Aquicultura Total						110.479
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.765
Conselho Nacional do Ministério Público Total						3.765
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	63.714
Ministério de Portos e Aeroportos Total						63.714
68213	Agência Nacional de Aviação Civil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	514.830
Agência Nacional de Aviação Civil Total						514.830
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220801	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	88.925.028
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						88.925.028

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	124.991
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	644.491
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	0
Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total						769.482
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	171.218
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	580.565
Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total						751.783
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	3.358.225
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.002.334
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR Total						4.360.559
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.690
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	6.413.755
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.650.052
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	595.516.515
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16999901	Outros Serviços - Principal	1.530.687
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	509.571
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	7.328.117
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	58.391.291
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	17.190.235
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.974.102
Banco Central do Brasil Total						734.552.015
84000	Ministério dos Povos Indígenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	33.088

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
84000	Ministério dos Povos Indígenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	44.595
Ministério dos Povos Indígenas Total						77.683
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.976.470
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	99.850
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.730
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	16.017.748
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	27.892
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13220191	Dividendos - Demais - Principal	4.352.531
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13510401	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	3.431
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	23.950.023
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	696.396.388
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos –	2.688.648.679
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	820.976
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	19310221	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1.578.553
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.135.710
Receita do Tesouro da União Total						3.569.017.981
Total Geral						18.820.156.900

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027, inciso VI)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

									R\$ 1,00
Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.655.779	1.717.043	1.777.140	1.839.340
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.481	1.564	1.653	1.748
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	24.618.772	25.529.666	26.423.204	27.348.016
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	508.011	536.887	567.156	599.542
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.009.671	1.067.782	1.127.903	1.192.226
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	14.844	15.432	14.064	14.772
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	16.131	17.025	17.986	19.018
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	5.337.098	5.248.697	5.258.676	5.261.265
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	820.344	867.166	916.013	968.281
01000	Camara dos Deputados	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	146.033	149.711	153.585	157.668
Camara dos Deputados Total						34.128.164	35.150.973	36.257.380	37.401.876
02000	Senado Federal	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	4.956.776	5.190.736	5.435.738	5.692.305
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.459	31.438	32.381	33.352
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1.315.699	1.316.365	1.316.481	1.316.485
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	22.200.236	22.200.236	22.200.236	22.200.236
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	2.314.944	2.443.444	2.581.339	2.728.901
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	348.808	368.811	389.573	411.788
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	462.903	488.455	516.031	545.539
02000	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	752.113	794.659	839.443	887.362
02000	Senado Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	340.979	357.073	373.926	391.576
Senado Federal Total						32.722.917	33.191.217	33.685.148	34.207.544

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
03000	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	8.342.567	8.342.567	8.342.567	8.342.567
03000	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.400.000	0	0	0
03000	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	23.319.796	23.319.796	23.319.796	11.659.898
Tribunal de Contas da União Total						35.062.363	31.662.363	31.662.363	20.002.465
10000	Supremo Tribunal Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	379.845	401.118	423.738	447.944
10000	Supremo Tribunal Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.336.932	8.070.416	8.877.688	9.765.456
Supremo Tribunal Federal Total						7.716.777	8.471.534	9.301.426	10.213.400
11000	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	531.443	550.044	569.296	589.221
11000	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	74.869	74.869	74.869	74.869
11000	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.340.000	11.907.000	17.002.800	13.128.300
11000	Superior Tribunal de Justiça	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.516.585	1.516.585	1.516.585	1.516.585
Superior Tribunal de Justiça Total						13.462.897	14.048.498	19.163.550	15.308.975
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	7.178.685	7.331.649	7.432.008	7.582.406
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	192.109	192.109	192.109	192.109
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.312.330	24.206.280	15.659.056	12.439.102
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	790.000	790.000	790.000	790.000
12000	Justiça Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.855.000	4.855.000	4.855.000	4.855.000
12000	Justiça Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	283.566.839	283.566.839	283.566.839	178.566.840
Justiça Federal Total						305.894.963	320.941.877	312.495.012	204.425.457
13000	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.694	14.118	14.541	14.979
13000	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	199.916	211.279	223.182	235.923
Justiça Militar da União Total						213.610	225.397	237.723	250.902
15000	Justiça do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.399.921	6.598.966	6.758.817	6.927.687
15000	Justiça do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.000.000	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	154.574	161.870	169.510	177.511
15000	Justiça do Trabalho	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.064.012.064	1.114.233.435	1.166.825.253	1.221.899.404
Justiça do Trabalho Total						1.084.566.559	1.120.994.271	1.173.753.580	1.229.004.602
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	323.947	333.937	343.955	354.274

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	199.392	252.372	257.664	236.472
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.798.350	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	622.946	657.698	694.923	734.765
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	29.029	30.654	32.384	34.233
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.176.273	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	156.972.269	156.970.159	156.970.162	156.970.162
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						176.122.206	158.244.820	158.299.088	158.329.906
17000	Conselho Nacional de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000
17000	Conselho Nacional de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.073.410	1.073.410	1.073.410	1.073.410
Conselho Nacional de Justiça Total						4.373.410	4.373.410	4.373.410	4.373.410
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	111.098.840	117.383.562	123.998.499	131.076.520
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	59.495.616	53.917.320	56.706.468	55.311.888
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	36.830	38.896	41.089	43.438
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.299	11.974	12.645	13.363
Presidência da República Total						170.642.585	171.351.752	180.758.701	186.445.209
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.353.048	2.444.836	2.537.768	2.634.214
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.514	3.717	3.926	4.150
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	14110101	Receita Agropecuária - Principal	9.996.413	10.551.835	11.148.022	11.786.039
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	11.065	11.665	12.322	13.027
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	415.837	438.842	463.652	490.200
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	30.970.106	32.701.130	34.547.226	36.522.767
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110302	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	481.692	487.056	429.180	465.972
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	71.307	75.401	79.645	84.191
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	425.820	500.000	454.199	0
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	93.405	98.626	104.202	110.171
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.320.656	6.766.812	7.271.688	7.453.056
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	63.228	66.842	70.614	74.652
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.870.176	1.975.002	2.086.394	2.205.587

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.268	36.194	38.236	40.415
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.463.153	5.463.153	5.463.153	5.463.153
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.926.257	4.153.353	4.387.007	4.636.995
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1081	Convênios	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	517.069	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1081	Convênios	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	574.180	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	26.139.756	25.498.728	23.865.144	25.167.876
Ministério da Agricultura e Pecuária Total						91.730.950	91.273.192	92.962.378	97.152.465
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	143.076	146.558	149.897	153.348
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	162.365.768	177.689.478	186.612.604	195.537.732
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	484.167	487.022	495.237	517.833
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	261.386	276.057	291.639	308.309
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.762.484	4.988.091	5.238.198	5.459.279
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110402	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	3.528	3.648	3.540	3.564
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.599	1.689	1.784	1.885
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	40.184	42.491	44.887	47.449
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	916.848	964.140	939.204	940.068
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.127.740	7.077.313	7.261.323	7.450.118
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.359	16.205	17.120	18.100
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	279	267	281	276

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.115	1.069	1.122	1.102
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						175.123.533	191.694.028	201.056.836	210.439.063
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	19.295	19.295	19.295	19.295
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	654.727	654.727	654.727	654.727
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	768.869	812.823	858.574	907.524
Ministério da Fazenda Total						1.442.891	1.486.845	1.532.596	1.581.546
26000	Ministério da Educação	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	46.320.000	0	0	0
26000	Ministério da Educação	1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	314.661	324.101	333.824	343.839
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.600.650	13.007.797	13.419.593	13.844.998
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	992.089	992.089	992.089	992.089
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	39.395.540	39.386.434	39.384.669	39.384.507
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.764.660	20.165.350	21.169.976	22.376.988
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	93.568.855	52.678.725	103.011.275	63.068.400
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	319.075.087	321.831.843	324.671.302	327.595.945
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16310102	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	3.132	3.792	3.588	3.504
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16999901	Outros Serviços - Principal	209.520	279.348	253.968	247.608
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.460.264	5.683.173	6.016.577	6.347.849
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	38.382	39.533	40.719	41.941
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19229901	Outras Restituições - Principal	1.217	1.217	1.217	1.217
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	4.699.611	4.840.599	4.985.817	5.135.391
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.012	5.291	5.589	5.909
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	76310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	90.552	95.680	101.070	106.836
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	144.549.268	147.826.453	153.247.258	158.073.374

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	124.427	131.494	138.547	146.302
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.866.482	4.064.845	4.284.894	4.520.105
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13119901	Dividendos - Demais - Principal	3.830	3.150	3.175	3.385
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	394.401	409.172	423.917	439.216
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13510401	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	18.682	24.906	17.195	20.261
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13999901	Receita Agropecuária - Principal	5.040.899	5.242.573	5.426.005	5.615.905
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	14110101	Receita Industrial - Principal	14.658.826	14.766.399	15.551.325	16.352.852
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.061.811	4.281.507	4.511.064	4.756.545
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	748.090.395	731.803.805	761.237.464	784.100.790
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110102	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.551	2.551	2.551	2.551
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	430.667.562	384.530.917	386.598.236	387.706.030
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	144.104	149.060	156.222	164.288
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Outros Serviços - Principal	15.495.317	16.212.092	17.011.346	17.999.690
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16999901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.772.341	5.082.176	5.409.614	5.762.295
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Indenização por Sinistro - Principal	5.486.442	5.797.657	6.137.262	6.385.572
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210301	Outras Indenizações - Principal	69.927	74.046	78.196	82.635
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Restituições - Principal	273.779	324.823	398.398	338.518
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.517.173	3.699.680	3.890.744	4.095.059
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	39.037	45.515	40.258	44.025
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	154.030	163.849	174.682	182.460
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	73110111	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	89.120	94.208	99.511	105.187
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.371.723	10.876.354	11.278.642	11.709.135
26000	Ministério da Educação	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.254.286	4.767.758	4.953.848	5.247.961
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	17240101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.324.327	14.540.350	14.093.185	14.511.579
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	17320101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.909.111	3.800.000	3.800.000	3.800.000
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	17410101		51.292	1.273	1.272	1.272

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.638.451	5.756.841	5.964.093	6.178.797
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	450.000	450.000	450.000	450.000
26000	Ministério da Educação	1081	Convênios	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	740.957	342.053	336.111	517.397
Ministério da Educação Total						1.985.799.783	1.824.600.479	1.920.106.288	1.918.810.207
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	310.724	320.335	329.944	339.842
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.609.528	7.980.032	8.377.293	8.800.776
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	788.301.988	832.934.027	879.846.551	930.058.879
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	261.630	275.593	291.164	307.827
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.597.292	8.589.539	8.587.132	8.586.675
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.064	1.040	1.042	1.044
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.534.697	4.791.694	5.061.728	5.350.663
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.025.555	2.295.594	2.545.532	2.545.532
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Total						813.642.478	857.187.854	905.040.386	955.991.238
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.561	85.098	87.650	90.280
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.253.341	9.253.341	9.253.341	9.253.341
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	383.887	382.762	383.386	383.482
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	40.221	42.417	44.806	47.363
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.379.154	10.886.925	12.469.750	10.985.218
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	76.955	76.543	76.338	76.314
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.335.251	1.321.779	1.320.082	1.319.580
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	912.531	909.849	910.304	910.958

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					21.463.901	22.958.714	24.545.657	23.066.536
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	77.010.000	78.455.000	79.985.000	81.600.000
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica Total					77.010.000	78.455.000	79.985.000	81.600.000
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	35.771.377	39.348.515	43.283.366	47.611.703
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.310.000	2.425.500	2.546.775	2.674.113
32000	Ministério de Minas e Energia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	1.046.179	1.109.292	1.171.476	1.237.993
			Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos						
32000	Ministério de Minas e Energia	1080	Potenciais Hidroelétricos	19991001	Reserva Global de Reversão - Principal	16.389.413	15.569.943	14.791.446	14.051.873
	Ministério de Minas e Energia Total					55.516.969	58.453.250	61.793.063	65.575.682
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.159	10.727	11.331	11.977
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.031.069	3.604.853	3.778.724	3.735.569
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.486	41.673	44.020	46.531
	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Total					4.080.714	3.657.253	3.834.075	3.794.077
32396	Agência Nacional de Mineração	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	102.094	106.892	112.010	117.506
	Agência Nacional de Mineração Total					102.094	106.892	112.010	117.506
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.539.723	2.618.608	2.697.167	2.778.081
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	5.910.863.808	5.907.937.239	5.907.477.836	5.907.462.463
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	98.110.080	98.110.080	98.110.080	98.110.080
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	693.516	688.525	688.254	688.072
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	940.899	940.899	940.899	940.899
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19219901	Outras Indenizações - Principal	4.317.522	4.317.522	4.317.522	4.317.522
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19230301	Reversão de Garantias - Principal	580.419	613.380	647.958	684.956
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	26.907	28.397	29.999	31.716
	Ministério da Previdência Social Total					6.018.072.874	6.015.254.650	6.014.909.715	6.015.013.789

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	101.477	104.546	107.683	110.915
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	31.436.985	32.694.465	33.884.543	35.070.501
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.100.000	2.450.000	26.450.000	2.450.000
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	111.172	117.293	123.929	131.028
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	152.480	158.580	164.352	170.104
34000	Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.981	8.422	8.898	9.409
Ministério Público da União Total						33.910.095	35.533.306	60.739.405	37.941.957
35000	Ministério das Relações Exteriores	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.633	172.633	172.633	172.633
35000	Ministério das Relações Exteriores	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.098.979	4.099.123	4.099.143	4.099.146
Ministério das Relações Exteriores Total						4.271.612	4.271.756	4.271.776	4.271.779
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.606.230	1.654.617	1.704.259	1.755.385
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	25.836.763	25.928.222	25.932.263	25.931.375
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	15110101	Receita Industrial - Principal	1.528.580	1.605.009	1.685.260	1.769.523
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	638.431	692.929	703.739	738.303
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	61.740	64.827	68.068	71.472
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	181.692	190.777	200.315	210.331
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.040.568	8.538.744	9.809.184	9.462.828
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19229901	Outras Restituições - Principal	165.695.930	165.695.931	165.695.931	165.695.931
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	33.868.243	33.869.541	33.847.014	33.843.647
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	506.585	506.585	506.585	506.585
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	4.196.813	4.183.158	4.178.777	4.178.116
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.171.022	3.350.571	3.539.317	3.741.274
Ministério da Saúde Total						247.332.597	246.280.911	247.870.712	247.904.770
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	32.108	32.108	32.108	32.108
Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total						32.108	32.108	32.108	32.108

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.586.359	13.756.524	13.926.710	14.102.002
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.595.381	1.595.381	1.595.381	1.595.381
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	171.543.595	176.002.719	184.740.056	190.020.531
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.556.509	3.758.052	3.969.767	4.196.303
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.198.417	8.655.264	9.143.040	9.664.968
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	653.208	720.756	649.848	674.604
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	466.639	493.058	520.839	550.568
39000	Ministério dos Transportes	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	590.244	624.879	659.993	697.561
Ministério dos Transportes Total						200.190.352	205.606.633	215.205.634	221.501.918
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	42.736	42.736	42.736	42.736
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	440.669.965	442.612.481	444.407.929	446.169.167
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.306.080	18.299.304	19.362.048	19.989.144
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	15.870.482	15.870.482	15.870.482	15.870.482
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	26.357	27.929	29.495	31.171
Agência Nacional de Transportes Terrestres Total						478.915.620	476.852.932	479.712.690	482.102.700
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.488	3.383	3.159	2.922
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	295.570.236	236.004.564	259.548.624	263.707.812
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	26.952	25.884	29.724	27.516
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	92.412	71.244	74.424	79.368
Ministério do Trabalho e Emprego Total						295.693.088	236.105.075	259.655.931	263.817.618
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	37.634	39.773	42.011	44.408
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	154.901	163.645	172.880	182.762
Agência Nacional de Telecomunicações Total						192.535	203.418	214.891	227.170
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	101.891	104.980	108.130	111.376
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	6.379	6.733	7.112	7.517

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.807.976	2.966.860	3.134.032	3.312.911
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16999901	Outros Serviços - Principal	3.214.305	3.314.711	3.414.153	3.516.577
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.100	31.784	33.586	35.514
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	27.906.807	29.507.970	31.169.089	32.946.380
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	16.512	14.424	16.308	15.744
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	160.067	168.677	178.186	188.359
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	46.348.446	50.600.000	60.720.000	72.864.000
Ministério da Cultura Total						80.592.483	86.716.139	98.780.596	112.998.378
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.121.272	6.772.918	6.976.093	7.065.169
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	15.402.474	18.736.399	19.795.808	20.925.934
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	2.462	2.462	2.462	2.462
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.988.446	62.030.027	62.011.058	62.004.135
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	604.092	637.990	673.972	712.473
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	130.303	130.303	130.303	130.303
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.332.447	3.684.060	3.794.192	3.842.907
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	9.305.185	11.158.716	11.789.399	12.462.369
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	1.326	1.326	1.326	1.326
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	259.808.435	261.708.301	263.663.216	265.762.129
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	325.280	343.533	362.908	383.640
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	37.970	7.560	7.596	7.572
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	319.745	337.999	357.041	377.416
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	1.283.130	1.356.207	1.432.577	1.514.288

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	71.227	71.289	71.353	71.420
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	14.329	14.685	15.061	15.455
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.099.618	1.161.208	1.226.674	1.296.731
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Total						359.847.741	368.154.983	372.311.039	376.575.729
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.324	13.325	13.329	13.331
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	164.033	163.692	163.712	163.718
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	0	1.040.000	2.080.000
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Total						177.357	177.017	1.217.041	2.257.049
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.257	187.897	193.533	199.339
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	215.135	227.509	240.315	254.017
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	1.731	1.831	1.934	2.043
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	695.036	735.961	777.313	821.552
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1081	Convênios	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	17.186.634	11.884.240	11.884.240	11.884.240
Ministério do Planejamento e Orçamento Total						18.280.793	13.037.438	13.097.335	13.161.191
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.781.862	14.209.219	14.635.393	15.074.352
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	30.131	31.870	33.662	35.582
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	26.276	27.734	29.302	30.981
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.202.299	8.662.729	9.151.118	9.673.708
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	39.996	39.996	39.996	39.996
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.386.685	2.520.249	2.662.298	2.814.294
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	194.580	190.176	159.300	181.356
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	13.011.408	12.492.252	12.720.000	12.741.216

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	1.720.390	1.726.303	1.726.328	1.726.232
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.591.858	8.019.622	8.471.861	8.955.782
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	58.610	61.878	65.372	69.107
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1.424.871	1.424.871	1.424.871	1.424.871
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	841.830	841.830	841.830	841.830
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	58.858.460	65.764.115	65.460.154	59.411.280
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Total						108.169.256	116.012.844	117.421.485	113.020.587
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	662.736	700.638	740.709	783.070
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	50.415	51.950	53.532	55.164
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	516.957	516.957	516.957	516.957
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	12.359.636	13.166.387	14.018.784	14.934.065
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	4.056.272	4.056.272	4.056.272	4.056.272
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	2.500	2.000	1.500	1.500
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.157.153	157.850.013	162.593.835	167.484.231
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	121.712	128.605	135.850	143.607
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	186.305	196.920	208.012	219.883
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	1.152	1.219	1.287	1.361
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	258.059.534	261.835.277	265.861.234	270.097.767
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	15110101	Receita Industrial - Principal	155.900.000	163.695.000	171.879.750	180.473.738
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	141.665.911	145.173.081	153.088.077	161.500.068
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.872	2.872	2.872	2.872
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.792.676	32.373.648	33.587.049	33.590.401
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.839.855	8.283.011	8.749.794	9.249.260
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	9.426.853	9.960.183	10.521.472	11.122.051

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	566.372	598.294	632.020	668.105
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16210301	Serviços Portuários - Principal	337.811	359.738	382.936	407.912
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16999901	Outros Serviços - Principal	20.218.340	21.539.578	22.910.063	24.405.098
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	571.326	603.240	637.248	673.637
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.684.821	1.684.821	1.684.821	1.684.821
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	624.222	624.222	624.222	624.222
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	21.909.919	23.140.167	24.443.763	25.838.600
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	9.236.500	3.345.104	3.451.531	3.567.882
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.580.110	8.407.213	8.695.422	8.621.712
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	21.211	21.744	22.307	22.899
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	50.000	50.000	50.000	50.000
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.461	7.919	8.362	8.837
52000	Ministério da Defesa	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	24.129.161	24.364.191	24.792.321	25.951.338
52000	Ministério da Defesa	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000	50.000	50.000	50.000
52000	Ministério da Defesa	1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	16210121	Serviços de Navegação Naval - Principal	289.406.007	289.406.007	289.406.007	289.406.007
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.678.600	4.678.600	4.678.600	4.678.600
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	500.000	500.000	500.000	500.000
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	88.321.400	88.321.400	88.321.400	88.321.400
52000	Ministério da Defesa	1081	Convênios	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	9.500.000	9.500.000	9.500.000	9.500.000
Ministério da Defesa Total						1.259.195.800	1.278.196.271	1.309.808.009	1.341.213.337
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.167.535	1.203.719	1.239.832	1.277.026
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.516	3.718	3.928	4.152

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	7.650.251	1.750.000	12.690.514	13.717.204
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	4.403	4.644	4.906	5.187
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	14110101	Receita Agropecuária - Principal	7.090	7.026	7.004	7.004
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.362.049	30.015.873	23.901.538	24.524.722
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.016	2.016	2.016	2.016
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.522.192	5.522.192	5.522.192	5.522.192
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	451.304	451.374	451.444	451.519
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.216.142	1.283.653	1.356.331	1.434.120
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	14.443.775	14.610.893	13.461.066	13.412.121
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Total						58.830.273	54.855.108	58.640.771	60.357.263
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.573.321	8.794.308	9.044.414	9.276.704
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	64.409	68.758	74.107	75.211
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	182.401.721	185.082.842	189.105.128	194.867.927
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.380.251	3.652.429	3.694.384	3.943.224
Ministério das Cidades Total						194.419.702	197.598.337	201.918.033	208.163.066
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	113.054	113.072	113.007	112.995
Ministério da Pesca e Aquicultura Total						113.054	113.072	113.007	112.995
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.328	25.328	25.328	25.328
Conselho Nacional do Ministério Público Total						25.328	25.328	25.328	25.328
68213	Agência Nacional de Aviação Civil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	552.737	585.398	618.252	653.400
Agência Nacional de Aviação Civil Total						552.737	585.398	618.252	653.400
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220801	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	184.354.044	188.055.720	153.778.272	175.396.008
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						184.354.044	188.055.720	153.778.272	175.396.008
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	133.290	140.865	148.806	157.303

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	644.491	644.491	644.491	644.491
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	44.187.309	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					44.965.090	785.356	793.297	801.794
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	246.519	258.845	271.787	285.376
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					246.519	258.845	271.787	285.376
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.076.556	1.140.702	1.204.702	1.273.163
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR Total					1.076.556	1.140.702	1.204.702	1.273.163
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.363	47.307	47.305	47.305
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13220191	Dividendos - Demais - Principal	6.830.001	7.196.727	7.602.442	8.036.567
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.852.728	19.881.416	19.881.387	19.881.372
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	664.156.432	663.874.922	663.883.479	663.893.165
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16999901	Outros Serviços - Principal	1.404.542	1.401.989	1.401.994	1.401.996
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19219901	Outras Indenizações - Principal	539.385	539.235	539.222	539.220
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	3.587.826	3.578.569	3.579.554	3.579.861
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.399.095	9.980.615	9.985.618	9.991.553
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	15.382.042	15.316.259	15.288.531	15.284.782
83000	Banco Central do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.655.049	29.737.129	29.738.005	29.736.856
	Banco Central do Brasil Total					751.854.463	751.554.168	751.947.537	752.392.677
84000	Ministério dos Povos Indígenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19229901	Outras Restituições - Principal	3.838	4.056	4.285	4.445
84000	Ministério dos Povos Indígenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	47.477	50.094	52.929	55.963
	Ministério dos Povos Indígenas Total					51.315	54.150	57.214	60.408
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.743.635	143.878.281	148.642.062	153.149.211
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	107.631	113.735	119.990	126.773
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	15.990.695	18.370.105	19.237.393	20.181.368
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	33.352	20.956	27.400	27.232

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13220191	Dividendos - Demais - Principal	3.098.554	3.262.184	3.442.522	3.635.284
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13510401	Royalties pela Comercialização de Produtos	8.006	10.674	7.369	8.683
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13610111	Resultantes de Criação Protegida - Principal	23.640.675	24.031.059	24.414.004	24.810.352
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de	648.602.014	670.438.902	693.324.226	672.307.908
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13610141	Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	2.659.703.733	2.660.620.451	2.662.658.739	2.664.975.847
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13999901	Cessão do Direito de Operacionalização de	2.168.655	2.255.086	2.333.700	2.415.086
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	19310221	Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.680.887	1.774.902	1.875.090	1.982.302
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	73110111	Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	7.140.298	7.141.424	7.144.222	7.147.451
					Outras Receitas Patrimoniais - Principal				
					Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à				
					Legislação Aduaneira - Principal				
					Aluguéis e Arrendamentos - Principal -				
					Operações Intraorçamentárias				
Receita do Tesouro da União Total						3.501.918.135	3.531.917.759	3.563.226.717	3.550.767.497
Total Geral						18.934.101.291	18.837.909.043	19.178.798.954	19.240.421.121

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027, inciso VI)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e

Demais Receitas Primárias

					R\$ 1,00
Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.2. Complemento do FGTS	1000	Recursos Livres da União	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	422.771
I.4.2. Complemento do FGTS	1000	Recursos Livres da União	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	21.329.329
I.4.2. Complemento do FGTS	1084	FGTS	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	986.467
I.4.2. Complemento do FGTS	1084	FGTS	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	49.768.433
I.4.2. Complemento do FGTS Total					72.507.000
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1032	FUNDAF - RFB	12150116	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	2.192.439
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	183.275.474
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.642.209.542
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150115	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	6.157.772
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150141	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	179.762.297
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					13.013.597.524
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	175.669.580

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.509.451.695
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.281.172.158
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150151	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	137.686.875
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150161	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	33.398.491
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					7.137.378.799
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	15.188.533.731
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	190.916.712
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	276.944.101
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	76.682.329
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	903.648
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	1.680.971
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	22.782.800.596
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	286.375.069
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	415.416.152
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.023.493
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	1.355.472
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	2.521.456
I.4.4. Contribuição do Salário Educação Total					39.339.153.730
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1000	Recursos Livres da União	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	10.873.690.073
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1000	Recursos Livres da União	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	29.593.576
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1000	Recursos Livres da União	13220111	Dividendos - União - Principal	5.736.531.039
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1000	Recursos Livres da União	13220112	Dividendos - União - Multas e Juros	2.593.300

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1000	Recursos Livres da União	73220111	Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.886.988
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	25.371.943.503
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	69.051.678
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	13220111	Dividendos - União - Principal	13.385.239.090
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	13220112	Dividendos - União - Multas e Juros	6.051.034
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	73220111	Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.069.639
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO Total					55.487.649.920
I.4.9.1. Doações	1095	Doações Estrangeiras	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.679.324
I.4.9.1. Doações	1095	Doações Estrangeiras	24610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.461.306
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	57.863.520
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	411.979.777
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.668.348
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	116.329.684
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	24910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.314.097
I.4.9.1. Doações Total					610.296.056
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	114.944
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	383
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	362.503.045
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	482.777
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	531.006.686

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	238.731.541
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	553.986
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	149.244.011
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	2.443.507
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.265.583
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	350.339
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	12.650.259
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	10.970.773
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	955.914.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	19.695.377
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	4.029.245
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	444.683
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	46.783
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	334.570.095

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	6.911.921
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	6.893.382
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.387.695
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1.410.236
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	845.840.438
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	12210402	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	136.320
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.126.479
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	233.953.026
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	817.457
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	109.162
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	557.040.264

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.292.633
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	278.588.822
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.653.376
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.561.212
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1.895.897.205
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	39.167.550
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	39.062.498
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.530.274
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	7.991.336
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.037.593
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	268.202
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	12210302	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.880
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	893
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	413.005.200

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	165.202.080
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	5.903.454
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	5.240
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	5.119.694
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	660.808.321
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	20.478.778
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	23.613.816
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	20.958

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	69.647.205
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	413.344
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.140.303
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas Total					8.029.056.821
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.094.362.597
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.169.055
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	47.002.713
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	27.263
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	7.568.135
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	804.510
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.547.489
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.805.255
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.615.451
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	172.886.092

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.970.982
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	7.321.434
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	8.417.927
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	34.303.823
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	18.747.410
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	87.102
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	195.646
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	216.131
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	734.374.869
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.467.075
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.060.300
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	570.176.265
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	744.157
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	191.592.957
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19110301	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	91.717.892
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.260.453
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.622

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	80.042.252
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	43.743.958
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	11210902	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas e Juros	2.670
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1019	FUNAPOL	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	691.686.662
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1019	FUNAPOL	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.860.473
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1019	FUNAPOL	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	541.535
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	57.497.167
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.228.239
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	74.194
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	23.548.842
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	1.458.750
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1032	FUNDAF - RFB	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	19.641.830
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	19111003	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	2.354.001

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	41.523.315
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	18.170.992
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.360.745.041
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	244.152
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	46.000.833
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.502
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.887.211
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	17.083.345
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.050.347.186
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.701.571
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	995.812.690
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.403.968
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	107.806.583
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	13.002.226
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110802	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	12.375
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	364.688
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	129.044
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.557.418

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	16.064.443
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	107.806.583
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	403.400.881
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.932.290
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19110401	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	299.943.634
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19110402	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	8.606.719
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19110403	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	330.225.250
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19110404	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	1.368.634
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.162.666
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	19110501	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	174.076.885
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	19110502	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	8.919.661
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	19110503	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	401.019
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.314.538
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.642.255
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.857

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.652.702
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.636.399
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	109.672.997
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	63.613
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.906
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	17.658.981
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.877.189
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	7.958.107
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.909.197
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	37.370.983
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	16.353.892

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	456.507
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	504.306
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.984.901
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.596.755
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.152.332
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.817.099
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1137	CONCEA - Promoção e Incentivo da Utilização Ética de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa Científica	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.000
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	3.153.493.269
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	33.596.045
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	19111501	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	18.625.919
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	19111502	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas e Juros	715.650
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia Total					15.636.964.382

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	1000	Recursos Livres da União	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.244.844
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	1015	Casa da Moeda	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	265.854.256
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	1052	Recursos Livres da UO	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.571.302
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	1052	Recursos Livres da UO	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	222.907
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos Total					276.893.309
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	120.166
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	101.830.701
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.774.831
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	87.195.661
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.297.703
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	3.161
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	400.554
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	2.252.009.475
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	12160512	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros	4.673
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	26.251.138
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1022	Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	14.265.499
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	203.456.543
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	2.438.697
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	3.027.975

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.708.075
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	7.377
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	280.388
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	237.604.968
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	772.837
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	4.141.272
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.676.710
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	24.282.212
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais Total					2.965.550.616
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1000	Recursos Livres da União	11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	398.284.343
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1000	Recursos Livres da União	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	890.460
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1000	Recursos Livres da União	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.402
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	929.330.134
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11220202	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	146.489
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.077.741
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11220204	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.002.255
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	31.272
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais Total					1.331.776.096

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.722.370.626
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	12150421	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	565.361.995
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	12150431	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	259.077.072
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					10.546.809.693
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	674.980.535
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	32.965.610
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	102.004.940
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110141	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	8.220.713
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	130.212
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	26.931.130
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	114.691
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	16.200
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	56.737
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	28.274.729
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	15.095.411
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	587.174

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.281.261
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110141	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	146.425
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	2.319
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	479.689
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	2.043
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	64.042.273
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.071.553
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.866.333
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	1.455
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.066.324
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	13110121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	172.518.987
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	13110123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	26.071.550

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	1.768.327
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					1.181.696.621
I.4.9.3.2. DPVAT	1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	5.827
I.4.9.3.2. DPVAT	1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	52.439
I.4.9.3.2. DPVAT Total					58.266
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	541.985
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					541.985
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	1000	Recursos Livres da União	19221201	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	2.249.363
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total					2.249.363
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.206.318.925
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	1.545.789
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.409.742.255
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	41.153.149
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	1.151.642
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19221101	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	22.747.476
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19221102	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros	1.116.049
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19221301	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.759.131
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19229901	Outras Restituições - Principal	79.444.659

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	79220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.332.073
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	26.971.647
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	53.260
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	134.967
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.080.864
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	19220113	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa	299.436
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	62.581
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	19220401	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	783.309
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	61.823
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.117.658
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	383.423.706
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	2.722.690
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.349.559
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19229901	Outras Restituições - Principal	68.568
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	10.792.115
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	19220902	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Multas e Juros	6.282
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	133.414.358
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	19220701	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	16.345.277
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1052	Recursos Livres da UO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	130.439
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1052	Recursos Livres da UO	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.051.794

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	64.509
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	45.762
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	213.533
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.001.560
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	72.744
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	88.883
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	12.439.594
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.390.121
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.119.592

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.432.167
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	63.265
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.191.233
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	499.648
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	34.133.071
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	19229901	Outras Restituições - Principal	32.816.234
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total					6.484.753.397
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres	1000	Recursos Livres da União	13610131	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal	1.459.255.088
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres Total					1.459.255.088
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	140.154.842
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	13110152	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros	11.295
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	13410501	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	15.954
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	914.570

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	126.629.371
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.212.033
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	17.141.402
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.231.461
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.057.374
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19110701	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	19.394.205
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.576.908
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	3.869.718
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19111311	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	4.635.103
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19111321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	52.609.606
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.157.413
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19210201	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	28.311.095
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	497.054
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19219901	Outras Indenizações - Principal	309.425.412
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19219902	Outras Indenizações - Multas e Juros	980.743
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19219903	Outras Indenizações - Dívida Ativa	548.875
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	126.660.866
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19230301	Reversão de Garantias - Principal	99.987
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	163.919.156
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	6.546
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19239903	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	9.437.615
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19990901	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	6.024.167
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19990902	Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros	256.438
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	3.081.388
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19991501	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	949.383.995

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19992101	Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal	32.989.498
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	380.474.895
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	6.705.898
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	168.200.185
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	79999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	101.167
I.4.9.3.9. Demais	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19230101	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1.095.942.637
I.4.9.3.9. Demais	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	92.173.764
I.4.9.3.9. Demais	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	219.999
I.4.9.3.9. Demais	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	222.788.479
I.4.9.3.9. Demais	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	107.314.818
I.4.9.3.9. Demais	1017	Montepio Civil	19990401	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	45.693
I.4.9.3.9. Demais	1019	FUNAPOL	19310701	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal	13.914.953
I.4.9.3.9. Demais	1031	FUNDAF - PGFN	19991211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.629.697.207
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	16110601	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal	1.246.158
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	16210111	Serviços de Navegação Aérea - Principal	4.558.811.465
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	16410201	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	377.061.215
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	16410202	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	16.672.678

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	17299901	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal	273.812.187
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19230501	Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal	7.262.875
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	50.359.478
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310102	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Multas e Juros	49.328
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	56.661
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310701	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal	1.546.106
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	92.173.764
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	219.999
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19319901	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	69.420
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	22120403	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	91.295
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	77299901	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.604.147
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	52.038.421
I.4.9.3.9. Demais	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	19991701	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	200.930.362
I.4.9.3.9. Demais	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	19991702	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas e Juros	399.095
I.4.9.3.9. Demais	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.716
I.4.9.3.9. Demais	1062	Cobertura de Déicits nas Operações da PGPM	79991901	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	45.336.300

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.9.3.9. Demais	1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	327.027.966
I.4.9.3.9. Demais	1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	13110152	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros	26.355
I.4.9.3.9. Demais	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19219901	Outras Indenizações - Principal	113.621
I.4.9.3.9. Demais	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19219903	Outras Indenizações - Dívida Ativa	3.318.064
I.4.9.3.9. Demais	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	167.072
I.4.9.3.9. Demais	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19991611	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	970.788
I.4.9.3.9. Demais	1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	19310402	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e Juros	34.300
I.4.9.3.9. Demais	1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	19311001	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	28.062.427
I.4.9.3.9. Demais	1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	368.448.541
I.4.9.3.9. Demais	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	19992311	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal	146.503.430
I.4.9.3.9. Demais	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	19992391	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal	349.039
I.4.9.3.9. Demais	1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	19311001	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	28.062.427
I.4.9.3.9. Demais Total					12.374.644.485
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	1.688.697.895
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	1147	Destinações do Fundo Social – FS	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	15.198.281.055

Descrição do NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2026
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	16.886.978.950
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	1152	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	15110221	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	4.584.667.105
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total					38.358.625.005
Total Geral					214.309.458.156

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027, inciso VI)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e

Demais Receitas Primárias

								RS 1,00
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.2. Complemento do FGTS	1000	Recursos Livres da União	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	18.527.400	18.082.200	17.674.800	17.674.800
I.4.2. Complemento do FGTS	1084	FGTS	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	43.230.600	42.191.800	41.241.200	41.241.200
I.4.2. Complemento do FGTS Total					61.758.000	60.274.000	58.916.000	58.916.000
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1032	FUNDAF - RFB	12150116	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	2.919.243	3.320.489	3.451.180	3.572.076
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	198.966.570	223.216.647	231.658.955	240.003.432
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	16.356.746.611	18.234.345.741	18.910.825.055	19.600.818.967
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150115	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	6.923.654	7.963.270	8.286.945	8.570.374
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150141	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	151.079.804	150.182.937	149.849.650	149.811.126
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					16.716.635.882	18.619.029.084	19.304.071.785	20.002.775.975
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	187.393.031	210.460.002	218.445.835	226.296.956
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	7.138.709.537	7.950.527.248	8.244.599.416	8.546.011.763
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.662.902.292	1.850.636.633	1.918.928.683	1.989.188.846
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150151	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	107.714.640	106.645.967	106.363.694	106.336.801
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12150161	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	28.919.826	28.801.423	28.742.452	28.734.675
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					9.125.639.326	10.147.071.273	10.517.080.080	10.896.569.041
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	16.772.600.858	18.486.578.519	20.351.052.930	22.391.095.203

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	190.916.712	190.916.712	190.916.712	190.916.712
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	276.944.101	276.944.101	276.944.101	276.944.101
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	81.786.742	86.396.429	91.265.346	96.475.125
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	25.158.901.286	27.729.867.779	30.526.579.396	33.586.642.805
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	286.375.069	286.375.069	286.375.069	286.375.069
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	415.416.152	415.416.152	415.416.152	415.416.152
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	122.680.114	129.594.643	136.898.020	144.712.688
I.4.4. Contribuição do Salário Educação Total					43.305.621.034	47.602.089.404	52.275.447.726	57.388.577.855
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	339.314.594	2.383.069.752	2.350.588.089	0
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	1147	Destinações do Fundo Social – FS	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	22.311.310.513	21.447.627.768	21.155.292.801	22.768.672.082
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	22.650.625.106	23.830.697.519	23.505.880.890	22.768.672.081
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	1152	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	15110221	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	195.787.436	682.790.737	743.226.200	178.157.425
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total					45.497.037.649	48.344.185.776	47.754.987.980	45.715.501.588
I.4.5.9.4. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Alienação de Direitos (CPP)	1145	Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	22310211	Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal	22.411.000.000	0	0	0

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.5.9.4. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Alienação de Direitos (CPP) Total					22.411.000.000	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1000	Recursos Livres da União	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.582.996.503	7.707.444.164	8.911.907.708	8.873.356.468
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1000	Recursos Livres da União	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	11.707.758	18.570.963	32.154.887	33.135.586
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1000	Recursos Livres da União	13220111	Dividendos - União - Principal	2.688.279.011	4.387.610.418	4.444.391.457	4.354.608.439
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	15.360.325.174	17.984.036.383	20.794.451.320	20.704.498.425
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	27.318.103	43.332.248	75.028.070	77.316.368
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	13220111	Dividendos - União - Principal	6.272.651.026	10.237.757.641	10.370.246.734	10.160.753.025
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO Total					30.943.277.575	40.378.751.817	44.628.180.176	44.203.668.311
I.4.9.1. Doações	1095	Doações Estrangeiras	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	23.468.961	0	0	0
I.4.9.1. Doações	1095	Doações Estrangeiras	24610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.439.094	13.720.000	14.320.521	0
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	37.800.000	0	0	0
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	104.738.568	114.959.467	68.197.456	49.332.992
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.655.243	10.651.243	10.649.243	10.649.243
I.4.9.1. Doações	1096	Doações Nacionais	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	62.256.779	51.588.600	447.601.577	65.360.305
I.4.9.1. Doações Total					246.358.645	190.919.310	540.768.797	125.342.540
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	122.645	129.596	136.898	144.711
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	409	433	458	483
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	362.503.045	362.503.045	362.503.045	362.503.045
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	514.493	543.574	574.209	606.990
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	786.807.659	810.411.889	834.724.246	859.765.973
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	240.489.549	240.514.873	240.514.692	240.514.681
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	577.289	595.504	613.370	631.770
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	150.855.638	154.023.607	157.258.103	160.560.523
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	2.443.507	2.443.507	2.443.507	2.443.507

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.265.583	100.265.583	100.265.583	100.265.583
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	350.339	350.339	350.339	350.339
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.675.784	4.537.167	4.542.356	4.544.485
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	11.726.197	12.404.336	13.101.954	13.848.320
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	955.914.557	955.914.557	955.914.557	955.914.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	21.007.389	22.194.267	23.444.929	24.783.140
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	4.083.570	4.102.565	4.104.421	4.104.355
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	728.528	668.261	613.825	670.205
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1000	Recursos Livres da União	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	50.051	52.998	55.973	59.156
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	334.570.095	334.570.095	334.570.095	334.570.095
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	6.911.921	6.911.921	6.911.921	6.911.921
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	7.352.586	7.767.993	8.205.725	8.674.099
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.628.401	2.861.041	2.625.712	2.705.053
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1.429.249	1.435.898	1.436.548	1.436.524

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLoa 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	845.840.438	845.840.438	845.840.438	845.840.438
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	12210402	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	139.643	143.114	146.763	150.610
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.200.484	1.268.338	1.339.822	1.416.310
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	233.953.026	233.953.026	233.953.026	233.953.026
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	817.457	817.457	817.457	817.457
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	116.786	123.662	130.604	138.030
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	561.142.280	561.201.370	561.200.948	561.200.922
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.347.007	1.389.508	1.431.195	1.474.130
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	281.597.192	287.510.733	293.548.458	299.712.975
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.653.376	1.653.376	1.653.376	1.653.376
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.561.212	4.561.212	4.561.212	4.561.212
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1.895.897.205	1.895.897.205	1.895.897.205	1.895.897.205
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	39.167.550	39.167.550	39.167.550	39.167.550
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	41.664.656	44.018.630	46.499.108	49.153.229
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.894.275	16.212.563	14.879.036	15.328.631
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	8.099.080	8.136.753	8.140.436	8.140.305
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1052	Recursos Livres da UO	72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.699.900	1.559.275	1.432.259	1.563.811
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	286.171	302.391	319.430	337.660
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	12210302	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	2.013	2.130	2.250	2.379

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	956	1.010	1.068	1.128
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	611.961.513	630.320.358	649.229.969	668.706.868
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	244.784.605	252.128.143	259.691.988	267.482.747
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	2.182.033	2.117.344	2.119.766	2.120.760
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	5.240	5.240	5.240	5.240
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	5.472.225	5.788.690	6.114.245	6.462.549
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	979.138.421	1.008.512.574	1.038.767.950	1.069.930.990
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	21.888.902	23.154.762	24.456.980	25.850.196
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	8.728.130	8.469.378	8.479.065	8.483.038
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	20.958	20.958	20.958	20.958

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	70.399.298	71.877.683	73.387.114	74.928.244
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	413.344	413.344	413.344	413.344
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.140.303	1.140.303	1.140.303	1.140.303
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas Total					8.876.224.163	8.972.911.567	9.069.701.029	9.172.065.136
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.121.945.569	2.176.599.389	2.233.702.663	2.285.053.721
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.145.152	20.326.973	20.538.839	20.777.933
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	47.431.074	46.957.662	46.883.036	46.880.465
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	29.053	30.696	32.427	34.278
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.086.889	8.557.733	9.038.579	9.552.999
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	857.853	906.180	957.270	1.011.938
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.658.030	4.774.266	4.896.553	5.025.437
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.873.370	2.944.515	3.019.270	3.098.048
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.640.492	12.649.543	12.649.380	12.649.094
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	184.491.872	194.986.667	205.967.995	217.717.648
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	7.628.750	7.867.667	8.103.697	8.346.807
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	8.515.802	8.513.900	8.511.410	8.511.037
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	36.589.374	38.659.080	40.837.598	43.168.619
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	19.989.663	21.116.393	22.306.747	23.580.456
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	81.149	82.174	82.967	83.789

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	191.429	188.909	188.550	188.539
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	Recursos Livres da União	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	231.236	244.858	258.604	273.309
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	656.910.127	658.916.802	660.810.451	662.811.716
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.561.334	1.644.389	1.736.263	1.834.571
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.265	2.565	2.409	2.249
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	269.281.453	269.588.314	269.892.166	270.177.940
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	188.099.505	188.649.288	188.644.920	188.633.065
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19110301	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	97.091.880	95.814.588	94.874.784	95.927.088
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.352.108	10.297.402	10.297.762	10.297.790
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.732	1.830	1.933	2.044
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	85.375.206	90.204.521	95.287.728	100.726.779
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	46.642.546	49.271.584	52.049.077	55.021.063
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	11210902	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas e Juros	2.871	3.045	3.217	3.399
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1019	FUNAPOL	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	681.653.617	680.909.589	680.900.483	680.908.834
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1019	FUNAPOL	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.711.585	36.765.302	36.777.311	36.778.194
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	57.490.260	57.336.630	57.313.182	57.312.284
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.309.700	1.383.219	1.461.223	1.544.690
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	76.001	77.899	79.895	82.001
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	23.595.584	23.612.482	23.612.176	23.611.642

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	1.556.824	1.645.391	1.738.167	1.837.442
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1032	FUNDAF - RFB	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	19.870.205	19.865.765	19.859.958	19.859.085
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	19111003	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	2.507.013	2.648.461	2.797.765	2.957.522
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	21.067.236	24.258.750	28.949.766	24.758.580
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.980.250	2.962.783	2.963.302	2.963.481
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.508.868.357	3.635.764.436	3.768.071.855	3.885.104.080
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	190.108	216.266	232.318	232.973
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	47.002.088	47.427.042	47.921.549	48.479.596
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	43.106	43.199	42.948	42.702
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.898.896	5.903.120	5.903.044	5.902.911
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	17.800.417	18.357.890	18.908.627	19.475.882
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.090.161.261	1.078.135.835	1.087.417.250	1.097.063.334
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.159.256	8.603.695	9.060.084	9.547.359
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	956.942.535	960.014.679	960.683.705	964.305.966
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	102.717.594	104.186.972	106.072.892	108.004.266
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	96.952.609	85.874.208	95.061.465	95.932.723
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	65.010.611	68.638.058	72.520.125	76.674.843
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19110802	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	15.981	15.801	15.554	15.313
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	389.206	411.348	434.542	459.360
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1052	Recursos Livres da UO	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	113.348	113.841	113.693	113.509
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.557.418	21.557.418	21.557.418	21.557.418

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	17.149.998	18.130.160	19.150.991	20.243.229
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	121.190.761	107.342.760	118.826.832	119.915.904
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	430.481.034	454.968.889	480.591.987	508.007.844
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19110401	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	290.853.072	318.857.328	303.218.016	304.309.476
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19110402	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	8.606.719	8.606.719	8.606.719	8.606.719
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19110403	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	2.857.710	3.333.961	2.852.379	3.025.344
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19110404	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	834.384	1.088.736	1.097.256	1.006.788
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.239.789	1.309.966	1.383.780	1.462.761
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	19110501	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	256.538.934	266.800.491	276.512.029	286.189.950
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	19110502	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	27.754.192	28.864.359	29.915.022	30.962.048
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	19110503	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	5.396.094	5.611.938	5.816.212	6.019.779
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.491.932	7.678.620	7.874.982	8.081.934
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.642.255	10.642.255	10.642.255	10.642.255
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.257	6.612	6.984	7.382
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.717.184	2.784.989	2.856.323	2.931.505
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.676.133	1.717.634	1.761.241	1.807.194

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	110.672.506	109.567.878	109.393.751	109.387.752
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	67.790	71.625	75.662	79.983
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.031	2.146	2.265	2.393
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	18.869.408	19.968.043	21.090.018	22.290.331
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.001.658	2.114.419	2.233.629	2.361.188
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.151.554	8.354.966	8.568.968	8.794.514
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	5.028.398	5.152.900	5.283.722	5.421.583
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	18.960.512	21.832.875	26.054.789	22.282.722
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.682.225	2.666.505	2.666.971	2.667.133
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	446.668	440.788	439.951	439.924
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	539.552	571.337	603.410	637.721
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.726.542	24.247.028	23.319.492	24.097.685
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.972.000	36.018.624	37.195.788	35.728.800
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.106.724	2.425.875	2.894.977	2.475.858
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	298.025	296.278	296.330	296.348
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	2.974.338.796	3.018.779.684	3.018.841.160	3.018.766.274

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	1.956	1.740	1.512	1.728
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	33.721.479	33.596.529	33.578.292	33.577.839
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1158	Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	24.238.152	21.468.552	23.765.367	23.983.181
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	19111501	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	32.143.336	32.143.336	32.143.336	32.143.336
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia Total					15.080.755.610	15.373.997.557	15.661.608.990	15.915.574.216
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	1000	Recursos Livres da União	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.841.328	4.068.041	4.301.354	4.542.385
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	1015	Casa da Moeda	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	270.279.746	270.209.400	270.132.741	270.122.589
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	1052	Recursos Livres da UO	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	8.963.098	9.492.097	10.036.490	10.598.900
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	1052	Recursos Livres da UO	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	196.307	180.326	171.618	168.180
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos Total					283.280.479	283.949.864	284.642.203	285.432.054
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	128.110	135.429	143.071	151.249
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	102.612.129	102.726.896	102.747.208	102.750.147
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.774.831	1.774.831	1.774.831	1.774.831
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	92.981.329	98.245.076	103.782.345	109.707.305
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.297.703	1.297.703	1.297.703	1.297.703
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1000	Recursos Livres da União	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	3.359	3.548	3.748	3.962
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	427.032	451.428	476.903	504.163
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	2.417.860.335	2.475.527.391	2.535.051.865	2.596.500.530
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	12160512	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros	2.556	2.784	3.336	2.892

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	24.875.056	24.805.356	24.798.469	24.798.592
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	216.956.435	229.238.512	242.158.805	255.983.710
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	2.438.697	2.438.697	2.438.697	2.438.697
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	3.027.975	3.027.975	3.027.975	3.027.975
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.708.075	1.708.075	1.708.075	1.708.075
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1052	Recursos Livres da UO	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	7.837	8.277	8.745	9.246
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	298.923	316.000	333.832	352.914
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	239.428.300	239.696.091	239.743.486	239.750.343
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	772.837	772.837	772.837	772.837
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	4.141.272	4.141.272	4.141.272	4.141.272
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.676.710	2.676.710	2.676.710	2.676.710
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	27.127.405	27.127.405	27.127.405	27.127.405
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais Total					3.140.546.906	3.216.122.293	3.294.217.318	3.375.480.558
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1000	Recursos Livres da União	11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	426.250.406	447.562.926	469.941.072	493.438.126
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1000	Recursos Livres da União	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	912.108	934.842	958.756	983.959
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1000	Recursos Livres da União	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.728	14.070	14.430	14.809
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	994.584.280	1.044.313.494	1.096.529.169	1.151.355.627
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11220202	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	150.043	153.762	157.673	161.794
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.128.251	2.181.298	2.237.097	2.295.905
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11220204	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.026.722	1.052.353	1.079.322	1.107.745
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	32.032	32.830	33.670	34.554
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais Total					1.425.097.570	1.496.245.575	1.570.951.189	1.649.392.519
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	10.151.858.645	10.151.858.645	10.151.858.645	10.151.858.645

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	12150421	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	497.776.622	496.517.887	496.390.715	496.392.628
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	12150431	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	236.307.035	236.627.288	236.582.951	236.577.464
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					10.885.942.302	10.885.003.820	10.884.832.311	10.884.828.737
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	701.459.325	722.730.927	744.412.797	766.745.122
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	35.149.369	37.121.952	39.214.659	41.453.913
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	101.037.247	100.977.871	100.986.373	100.988.736
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110141	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	19.181.670	9.134.126	12.178.834	13.498.206
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	138.894	146.769	155.036	163.882
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	28.724.812	30.341.429	32.050.926	33.880.080
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	122.321	129.273	136.556	144.345
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	17.771	18.395	19.366	20.483
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1000	Recursos Livres da União	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	60.566	63.980	67.581	71.435
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	28.274.729	28.274.729	28.274.729	28.274.729
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	15.687.589	16.163.311	16.648.209	17.147.654
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	626.070	661.205	698.480	738.365
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.259.619	2.258.291	2.258.481	2.258.534
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110141	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	341.658	162.694	216.926	240.426
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	2.474	2.614	2.761	2.919
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	511.638	540.433	570.882	603.462
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	2.179	2.303	2.432	2.571

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	68.275.417	72.112.250	76.177.440	80.527.301
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.145.266	1.211.413	1.279.549	1.352.450
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.008.596	10.835.124	10.903.356	10.915.692
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	1.553	1.641	1.733	1.832
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.937.753	14.726.712	15.556.564	16.444.506
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	13110121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	179.286.728	184.723.559	190.265.251	195.973.194
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	13110123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	25.824.217	25.809.041	25.811.214	25.811.818
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	2.857.824	1.932.240	2.186.124	2.325.396
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					1.235.935.285	1.260.082.282	1.300.076.259	1.339.587.051
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	534.110	537.783	538.057	537.812
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					534.110	537.783	538.057	537.812
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.182.087.376	1.181.055.529	1.181.232.551	1.181.293.405
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.004.157.631	3.973.752.046	3.973.076.008	3.973.568.750
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	1.226.050	1.295.119	1.368.119	1.446.229
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19221301	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.759.131	2.759.131	2.759.131	2.759.131
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1000	Recursos Livres da União	19229901	Outras Restituições - Principal	72.915.931	72.794.157	72.829.379	72.835.537
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	64.977	67.000	69.011	71.081
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	19220401	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	834.984	881.347	931.072	984.278
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	405.288.204	393.888.540	394.200.156	397.792.296
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.301.164	2.281.374	2.283.231	2.283.574
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	79.119.300	85.348.380	99.294.012	87.920.568

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLoa 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	19220701	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	17.432.824	18.418.016	19.455.910	20.566.462
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total					5.768.187.572	5.732.540.639	5.747.498.580	5.741.521.311
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres	1000	Recursos Livres da União	13610131	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal	1.459.255.088	1.459.255.088	1.459.255.088	1.459.255.088
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres Total					1.459.255.088	1.459.255.088	1.459.255.088	1.459.255.088
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	60.926.009	45.694.507	0	0
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	13110152	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros	11.731	12.104	12.467	12.841
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	13410501	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	15.953	15.969	15.964	15.960
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	976.092	1.028.495	1.086.123	1.147.763
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.555.779	5.869.117	6.200.074	6.554.217
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.912.397	21.984.089	21.999.899	22.001.401
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19110701	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	20.670.864	21.834.019	23.064.947	24.382.077
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.802.515	25.746.829	25.744.766	25.744.765
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19111311	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	5.121.787	5.633.966	6.183.277	6.786.147
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19111321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	55.622.716	158.958.650	159.029.558	159.171.374
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19210201	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	30.111.465	31.778.842	33.577.233	35.501.996
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19219901	Outras Indenizações - Principal	226.040.208	232.767.396	256.077.672	238.295.088
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	131.958.300	131.942.947	131.804.361	131.781.369
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	151.169.628	130.274.400	148.454.388	143.299.476
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19239903	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	10.059.991	10.627.954	11.227.074	11.868.151
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.324.085	1.239.694	1.233.514	1.233.450
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19991501	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	1.205.832.849	1.024.552.161	833.410.863	873.475.099
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	6.705.898	6.705.898	6.705.898	6.705.898
I.4.9.3.9. Demais	1000	Recursos Livres da União	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	167.526.866	167.219.725	167.185.811	167.186.265
I.4.9.3.9. Demais	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19230101	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1.110.462.610	1.112.392.383	1.112.881.299	1.112.929.670
I.4.9.3.9. Demais	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	100.050.192	102.416.484	98.213.478	100.226.718

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.3.9. Demais	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	233.190	216.018	223.068	224.094
I.4.9.3.9. Demais	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	207.149.026	210.238.195	213.481.822	216.887.630
I.4.9.3.9. Demais	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	114.465.263	120.947.749	127.762.956	135.055.227
I.4.9.3.9. Demais	1017	Montepio Civil	19990401	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	45.972	45.980	45.977	45.973
I.4.9.3.9. Demais	1031	FUNDAF - PGFN	19991211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.664.555.940	1.680.313.525	1.682.533.061	1.682.651.764
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	16110601	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal	856.032	1.141.380	1.081.188	1.026.204
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	16210111	Serviços de Navegação Aérea - Principal	4.686.706.003	4.921.041.303	5.167.093.368	5.425.448.037
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	16410201	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	401.481.638	423.876.118	447.803.589	473.408.655
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	16410202	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	17.565.204	17.286.252	17.174.712	17.342.052
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	17299901	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal	314.511.647	342.259.542	371.315.279	402.407.450
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	8.130.415	7.166.680	7.099.065	7.099.702
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	100.050.192	102.416.484	98.213.478	100.226.718
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	233.190	216.018	223.068	224.094
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	22120403	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	91.295	91.295	91.295	91.295
I.4.9.3.9. Demais	1052	Recursos Livres da UO	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	47.380.116	38.828.052	31.961.196	35.309.784
I.4.9.3.9. Demais	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	19991701	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	205.031.439	206.375.821	206.508.611	206.507.177
I.4.9.3.9. Demais	1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	79991901	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	45.336.300	45.336.300	45.336.300	45.336.300
I.4.9.3.9. Demais	1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	142.160.688	106.620.516	0	0
I.4.9.3.9. Demais	1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	13110152	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros	27.373	28.244	29.090	29.963
I.4.9.3.9. Demais	1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	19311001	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	29.890.371	31.503.992	33.280.461	35.181.361

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
I.4.9.3.9. Demais	1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	255.484.950	112.687.350	62.280.000	28.800.000
I.4.9.3.9. Demais	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	19991611	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	178.053	183.393	188.896	194.556
I.4.9.3.9. Demais	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	19992311	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal	134.350.057	134.597.666	134.745.808	134.764.083
I.4.9.3.9. Demais	1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	19311001	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	29.890.372	31.503.992	33.280.461	35.181.362
I.4.9.3.9. Demais Total					11.743.662.661	11.773.617.494	11.725.861.415	12.051.763.206
Total Geral					228.206.749.857	225.796.584.626	236.078.634.983	240.266.788.998

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4;

Comercialização do Excedente em Óleo

e

Alienação de Direitos e Obrigações - CPP

PLOA-2027



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB

PROCESSO Nº 48380.000139/2025-19**INTERESSADO:** MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - MPO, SPOA**1. ASSUNTO**

1.1. PLOA 2027 - Necessidade de Alienação do Óleo da União do Campo de Atapu

2. REFERÊNCIAS2.1. Nota Informativa nº 26/2026/DEPG/SNPGB (SEI nº [1277651](#))2.2. Nota Técnica PPSA DAFC 036-2026_PLOA2027-2030 (SEI nº [1277623](#))2.3. Planilha Estimativa receitas PLOA 2027-2030 (SEI nº [1277621](#))2.4. Planilha Receitas da Comercialização_PLOA 2027-2030 (SEI nº [1277622](#))**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**3.1. O E-mail (Externo) SPOA PLOA 2027 (SEI nº [1277625](#)) apresenta a seguinte solicitação:

Destaco, abaixo, os prazos de julho de 2026, que demandam atenção imediata das áreas técnicas para o cumprimento tempestivo das entregas:

1. RECEITAS (MME / ANP / PPSA / SNPGB)

Foco: Royalties, Participação Especial, Comercialização do Excedente e Alienação de Direitos.

- Até 24/07/2026: envio da estimativa para a Avaliação do 3º Bimestre de 2026.

- Até 29/07/2026: envio da 2ª Estimativa para o PLOA 2027.

Forma de envio: inclusão da documentação no respectivo Processo SEI, contendo planilha eletrônica em base mensal, memória de cálculo e Nota Técnica, com envio de cópia para os endereços eletrônicos cgmec-sof@planejamento.gov.br e receitas.sof@planejamento.gov.br.

Atenção: para essas receitas, não deverá ser utilizado o módulo de despesas do SIOP. Premissas: utilização obrigatória dos parâmetros macroeconômicos da SPE/MF, divulgados em 06/07/2026.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Todas as projeções de receitas deverão conter:

1. Memória de cálculo detalhada e reproduzível, com todas as casas decimais utilizadas;
2. Síntese da metodologia adotada e das premissas consideradas;
3. Justificativa clara e objetiva para as variações observadas em relação à estimativa anterior ou à legislação vigente;
4. Indicação de eventuais medidas futuras ou propostas de alteração legislativa que impactem as projeções.

3.2. Em reunião realizada no MPO, foi solicitada avaliação da viabilidade econômica de se proceder à alienação do direito à apropriação do excedente em óleo da União em 2027 em aderência ao estabelecido no art. 46-D da Lei nº 12.351/2010.

3.3. Cumpre destacar que, em 2025, foi realizada a alienação dos direitos e obrigações dos acordos de individualização da produção dos Campos de Mero e Atapu. Nessa oportunidade, o Tribunal de Contas da União emitiu o ACÓRDÃO nº 2874/2025 – TCU – Plenário, referente ao Processo nº TC 017.349/2025-7.

3.4. Dessa forma, a presente Nota Técnica visa apresentar os subsídios solicitados para elaboração da 2ª Estimativa da PLOA 2027, com as ressalvas apresentadas pelo ACÓRDÃO nº 2874/2025 – TCU – Plenário.

4. ANÁLISE**Receitas da Venda do Óleo da União (PPSA/MME)**4.1. O E-mail (Externo) PPSA revisão da 2ª Estimativa PLOA 2027 (SEI nº [1294570](#)) apresenta a Nota Técnica PPSA DAFC 032-2026_PLOA2027-2030 (SEI nº [1294576](#)) e as Planilhas Estimativas receitas PLOA 2027 Brent 69 (SEI nº [1294584](#)) e Receitas da Comercialização_PLOA 2027 (SEI nº [1294587](#)), que tem como objetivo apresentar os parâmetros utilizados para as atualizações das receitas oriundas da comercialização de óleo e gás natural, bem como das projeções das estimativas para os anos de 2027 a 2030, elaboradas pela Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA, para compor a PLOA 2027.4.2. Essa 2ª estimativa da PLOA 2027 apresentou valores maiores de comercialização do óleo da União para 2027 em função do aumento da produção da União decorrente da elevação dos valores do Brent, antecipação do reconhecimento dos custos referentes ao CPP de Búzios e, consequentemente, do número de cargas previstas para comercialização e do estabelecimento do *downpayment* do óleo da União a partir do leilão das cargas de 2028.4.3. Dessa forma, a presente projeção aponta para uma tendência de crescimento da receita líquida oriunda da comercialização de petróleo e gás natural da União em 2027 em relação a Nota Técnica PPSA DAFC 026-2026_PLOA2027-2030 (SEI nº [1248740](#)).

- 1ª Estimativa PLOA 2027:

Receitas de Comercialização de Petróleo e Gás Natural (R\$)					
Estimativas 2027 a 2030					
Produto	Campo	2027	2028	2029	2030
Comercialização petróleo	BÚZIOS	9.750.715.297,43	22.712.857.861,95	27.312.631.278,24	26.288.407.605,31
	SAPINHOÁ	220.776.055,79	165.652.890,15	165.652.890,15	165.652.890,15
	TUPI	325.005.539,23	165.652.890,15	662.611.560,60	165.652.890,15
	MERO	18.917.611.822,71	19.919.993.583,96	16.852.384.482,98	18.554.698.757,07
	SÉPIA	672.924.379,71	1.483.014.288,12	338.420.707,71	1.692.103.538,57
	BACALHAU	2.374.581.793,50	3.211.156.834,97	3.279.384.100,74	2.951.445.690,67
	JUBARTE	162.502.769,62	247.889.336,26	164.213.610,94	0,00
	ATAPU	605.342.961,79	167.065.013,15	0,00	2.338.910.184,07
	ITAPU	1.548.488.440,82	1.685.939.078,55	1.032.207.599,12	1.376.276.798,82
	TOTAL CPP	34.090.440.751,74	49.345.679.550,84	49.144.894.669,88	53.367.495.464,65
Comercialização gás	TOTAL AIP	487.508.308,85	413.542.226,41	662.611.560,60	165.652.890,15
	TOTAL ÓLEO	34.577.949.060,59	49.759.221.777,25	49.807.506.230,48	53.533.148.354,80
	BÚZIOS	91.747.315,95	241.133.442,93	302.420.055,00	313.595.132,14
	SAPINHOÁ	2.028.309,03	2.411.327,19	2.250.518,69	1.891.320,93
	TUPI	9.152.213,18	10.643.701,86	10.057.461,14	9.515.436,49
	TARTARUGA	0,00	0,00	0,00	0,00
	SÉPIA	14.808.354,63	28.352.434,01	10.703.861,61	43.364.968,93
	ATAPU	10.037.765,12	9.139.613,83	3.541.924,46	30.612.810,14
	ESPADIM	15.726,01	2.373,22	0,00	0,00
	JUBARTE	8.392.812,42	7.431.161,79	7.178.509,05	8.192.129,12
Comercialização gás	MANJUBA	20.383,75	3.180,50	0,00	0,00
	TOTAL CPP	118.657.854,48	281.042.371,69	318.916.359,76	389.464.232,14
	TOTAL AIP	17.545.025,61	18.074.863,65	17.235.970,19	17.707.565,61
	TOTAL GÁS	136.202.880,09	299.117.235,34	336.152.329,95	407.171.797,75
	TOTAL RECEITA PREVISTA POR ANO (R\$)	34.714.151.940,68	50.058.339.012,60	50.143.658.560,42	53.940.320.152,54

- 2ª Estimativa PLOA 2027:

Receitas de Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União (R\$)					
Estimativas 2027 - 2030					
Produto/ Tipo contrato		2027	2028	2029	2030
Petróleo	Total comercializado CPP	38.557.092.703,68	42.531.595.813,14	41.420.558.027,66	44.764.488.804,21
	Receita complementar (Downpayment de 10% sobre os contratos do ano seguinte)	4.016.190.376,21	4.602.284.225,30	4.973.832.089,36	-
	Total comercializado AIP	310.771.536,91	648.986.305,66	709.870.725,47	143.037.621,84
	TOTAL ÓLEO	42.884.054.616,80	47.782.866.344,10	47.104.260.842,49	44.907.526.426,04
Gás	Total comercializado CPP	210.575.196,03	527.515.001,01	617.371.663,94	772.855.359,42
	Total comercializado AIP	30.969.051,76	33.804.432,18	33.355.474,69	35.119.803,21
	TOTAL GÁS	241.544.247,79	561.319.433,19	650.727.138,63	807.975.162,63
RECEITA PREVISTA POR ANO (R\$)		43.125.598.864,59	48.344.185.777,29	47.754.987.981,13	45.715.501.588,67

- Revisão da 2ª Estimativa PLOA 2027:

Receitas de Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União (R\$)					
Estimativas 2027 - 2030					
Produto/ Tipo contrato		2027	2028	2029	2030
Petróleo	Total comercializado CPP	41.082.873.709,42	42.531.595.813,14	41.420.558.027,66	44.764.488.804,21
	Receita complementar (Downpayment de 10% sobre os contratos do ano seguinte)	4.016.190.376,21	4.602.284.225,30	4.973.832.089,36	-
	Total comercializado AIP	165.956.940,97	648.986.305,66	709.870.725,47	143.037.621,84
	TOTAL ÓLEO	45.265.021.026,60	47.782.866.344,10	47.104.260.842,49	44.907.526.426,04
Gás	Total comercializado CPP	202.186.127,70	527.515.001,01	617.371.663,94	772.855.359,42
	Total comercializado AIP	29.830.495,04	33.804.432,18	33.355.474,69	35.119.803,21
	TOTAL GÁS	232.016.622,74	561.319.433,19	650.727.138,63	807.975.162,63
RECEITA PREVISTA POR ANO (R\$)		45.497.037.649,35	48.344.185.777,29	47.754.987.981,13	45.715.501.588,67

Receitas da Alienação do Óleo da União (MME)

4.4. A Nota Técnica PPSA DAFC 032-2026_PLOA2027-2030 (SEI nº [1294576](#)) apresentou os parâmetros utilizados para a atualização das projeções das estimativas de receitas oriundas da comercialização de óleo e gás natural, elaboradas pela Pré-Sal Petróleo S.A. PPSA, para a 2ª estimativa da PLOA 2027 e para os anos de 2027 a 2030.

4.5. Embora na Nota Informativa 26 PLOA 2027 2a estimativa (SEI nº [1277651](#)) havia a informação de não haver previsão de qualquer alienação de AIP ou do óleo da União, foi solicitado a esse Ministério em reunião a reavaliação da viabilidade técnica de se proceder à alienação do direito à apropriação do excedente em óleo da União para inclusão de um acordo de individualização da produção ou do óleo de um Contrato de Partilha de Produção na PLOA/2027, em aderência ao estabelecido no art. 46-A a 46-D da Lei nº 12.351/2010, destacado abaixo:

DA ALIENAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ACORDOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO EM ÁREAS NÃO CONCEDIDAS OU NÃO PARTILHADAS NA ÁREA DO PRÉ-SAL E EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

Art. 46-A. Fica a União autorizada a alienar seus direitos e obrigações decorrentes da celebração de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas, de que trata o art. 36 desta Lei, mediante licitação na modalidade leilão. [\(Incluído pela Lei nº 15.164, de 2025\).](#)

§ 1º O edital da licitação definirá, entre outras regras, o valor mínimo a ser pago à União pela alienação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Caberá à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) elaborar o edital da licitação e realizar o leilão de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º O vencedor da licitação de que trata o *caput* deste artigo sub-rogar-se-á nos direitos e obrigações assumidos pela União nos acordos de individualização de produção a ele transferidos e nos contratos complementares aos acordos de individualização da produção, nos termos definidos pelo edital da licitação.

§ 4º Realizada a transferência de direitos e obrigações, a União não poderá conceder ou contratar a exploração e a produção da sua parcela de participação na jazida compartilhada durante a vigência dos acordos de individualização da produção.

§ 5º As prerrogativas exclusivas da PPSA, decorrentes de sua condição de representante da União nos acordos de individualização da produção, não serão transferidas aos vencedores da licitação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 6º Os vencedores da licitação de que trata o *caput* deste artigo assumirão direitos e obrigações equivalentes aos dos demais não operadores das áreas concedidas ou partilhadas adjacentes, respeitadas as participações definidas nos respectivos acordos de individualização da produção.

Art. 46-B. Compete ao Ministério de Minas e Energia, com apoio da PPSA, propor ao CNPE o valor mínimo de que trata o § 1º do art. 46-A desta Lei para cada acordo de individualização da produção. [\(Incluído pela Lei nº 15.164, de 2025\)](#)

Parágrafo único. O CNPE aprovará o valor mínimo de que trata o *caput* deste artigo e os parâmetros técnicos e econômicos da licitação.

Art. 46-C. O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa segundo o critério do maior lance ofertado, cujo valor deverá ser pago em parcela única no ato da celebração do contrato de alienação ou, nos termos do edital de licitação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da celebração do contrato de alienação. [\(Incluído pela Lei nº 15.164, de 2025\)](#)

§ 1º O contrato referido no *caput* deste artigo não preverá, em qualquer hipótese, cláusula de garantia ou assunção de risco pela União.

§ 2º A PPSA poderá fornecer aos licitantes os dados de que dispõe relativos a cada área não contratada para que os licitantes estimem a produção que cabe à União nessas áreas, mediante prévia celebração de acordo de confidencialidade.

§ 3º As partes originais dos acordos de individualização da produção deverão fornecer informações e autorizações necessárias para que a PPSA, seus representantes e contratados possam acessar os dados necessários à elaboração de estimativas de produção e custos.

§ 4º O edital de que trata o § 1º do art. 46-A desta Lei e o contrato de alienação a ser firmado terão previsão expressa de que não haverá garantia, ressarcimento ou assunção de risco pela União em caso de produção realizada em volumes menores que o estimado.

Art. 46-D. Excepcionalmente, o CNPE poderá prever a aplicação do disposto neste Capítulo a determinados contratos de partilha de produção, com vistas à alienação do direito à apropriação do excedente em óleo da União, mediante licitação na modalidade leilão. [\(Incluído pela Lei nº 15.164, de 2025\)](#)

Parágrafo único. As prerrogativas exclusivas da PPSA, decorrentes de sua condição de representante da União, não serão transferidas aos vencedores da licitação de que trata o *caput* deste artigo. (Grifo nosso)

4.6. Cumpre destacar que, em 2025, foi realizada a alienação dos direitos e obrigações dos acordos de individualização da produção dos Campos de Mero e Atapú. Nessa oportunidade, o Tribunal de Contas da União emitiu o ACÓRDÃO nº 2874/2025 – TCU – Plenário, referente ao Processo nº TC 017.349/2025-7, onde destacamos:

ACÓRDÃO Nº 2874/2025 – TCU – Plenário

9.3. dar ciência ao Ministério de Minas e Energia (MME), com fundamento no art. 9º, I, da Resolução-TCU 315/2020, que no caso dos leilões de que tratam os artigos 46-A e 46-D da Lei 12.351/2010, **a ausência de estudos comparativos entre as diversas alternativas de financiamento da União que justifiquem de forma clara a proposta mais vantajosa (ou menos onerosa) para o Estado desrespeita o princípio da eficiência na Administração Pública, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 2º c/c art. 50 da Lei 9.784/1999.**

(...)

9.5. dar ciência ao Ministério da Fazenda, nos termos do art. 9º da Resolução-TCU 315/2020, de que a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, **de estimativas de receitas que não estejam embasadas em parâmetros técnicos sólidos e que envolvam elevado grau de incerteza**, tais como constatado na estimativa de receita de R\$ 14,78 bilhões para o leilão conduzido pela PPSA, bem como na diferença entre tal estimativa e o valor mínimo fixado pelo CNPE de R\$10,2 bilhões para o mesmo evento, **caracteriza inobservância aos princípios da prudência e da responsabilidade na gestão fiscal, nos termos dos arts. 1º, § 1º, e 12 da Lei Complementar 101/2000.**

9.6. determinar ao Ministério de Minas e Energia (MME), com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução-TCU 315/2020, que, nos futuros leilões, de que tratam os artigos 46-A e 46-D da Lei 12.351/2010, inclusive eventual postergação ou republicação do edital em estudo, considerando a similitude com os processos de desestatização e em atendimento aos critérios de risco, materialidade e relevância das referidas alienações, **encaminhe a respectiva documentação nos prazos e termos definidos pela IN-TCU 81/2018, incluindo estudos comparativos entre as diversas alternativas de financiamento da União que deem clareza acerca da proposta mais vantajosa (ou menos onerosa) para o Estado, em atendimento ao princípio da eficiência insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;**

9.7. determinar à AudFiscal que avalie as questões trazidas ao debate nestes autos no âmbito dos trabalhos que subsidiarão a manifestação da unidade em relação à conformidade da gestão orçamentária e financeira no âmbito do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República do exercício de 2025;

4.7. Dessa forma, com base nesse Acórdão, solicitamos à PPSA os subsídios técnicos para a monetização dos contratos de partilha de produção e AIPs, utilizando como referência as mesmas premissas do Leilão do AIP da União, onde recomendamos a utilização do Brent de US\$ 55,00, com cláusulas de "earn-out".

4.8. O preço de óleo e taxa de câmbio utilizados para apurar a quantidade de óleo da União estão descritos abaixo:

Ano	Óleo (USD/bbl)	Câmbio (BRL/USD)
2028	64,50	5,22
2029	64,50	5,22
2030	64,50	5,22
2031	65,20	5,22
2032	66,90	5,22
2033	68,60	5,22
2034	70,30	5,22
2035	72,00	5,22
2036	73,26	5,22
2037	72,81	5,22
2038	72,36	5,22
2039	71,91	5,22
2040	71,47	5,22
2041	71,02	5,22
2042	70,57	5,22
2043	70,12	5,22
2044	69,67	5,22
2045	69,23	5,22
2046	68,78	5,22
2047	68,33	5,22
2048	67,88	5,22
2049	67,44	5,22
2050	66,99	5,22
2051	66,99	5,22
2052	66,99	5,22
2053	66,99	5,22
2054	66,99	5,22
2055	66,99	5,22
2056	66,99	5,22
2057	66,99	5,22
2058	66,99	5,22

Tabela 1: preços de óleo e taxa de câmbio

4.9. Importante observar que a curva de preços acima foi usada apenas para estimar o volume de óleo da União. Sobre este volume estimado, **foi aplicado o preço flat de USD 55/bbl para a estimativa do valor de venda das participações, com a inclusão de cláusulas de earn-out, em aderência a alienação dos AIPs realizados em 2025** (<https://www.presalpetroleo.gov.br/leilao-de-areas-nao-contratadas/>).

4.10. Outra premissa importante da valoração com o objetivo de alienar é descontar os tributos sobre o lucro que serão pagos pelo comprador. Considerando as possibilidades de amortizar o próprio valor da compra e os earn outs futuros, estima-se que o custo tributário final gire em torno de 20% da receita calculada com a curva de preços da tabela 2. Estes 20% foram descontados da estimativa final de valoração.

4.11. Importante destacar que os detalhes da avaliação, registrados em Nota da PPSA, são de acesso restrito, pois, conforme hipóteses dos incisos IV e VI art. 23 da Lei nº 12527 (Lei de Acesso à Informação), oferecem elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do país e podem prejudicar ou causar risco a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional.

4.12. Dessa forma, com as premissas utilizadas e tendo em vista a solicitação de reavaliação da viabilidade de se proceder à alienação do direito à apropriação do excedente em óleo da União em 2027, **recomendamos a alienação do óleo do Campo de Sépia**, que tem uma previsão de arrecadação de R\$ 22,411 bilhões no ano de 2027.

4.13. Por fim, tendo em vista a previsão das receitas de comercialização do óleo da União e da alienação do óleo da União, temos o seguinte cenário a apresentar para a PLOA 2027:

2027: Dated Brent=69,39 / TC=5,22		*Valores em R\$ 1,00			
RECEITAS DE PETRÓLEO		2027	2028	2029	2030
COMERCIALIZAÇÃO de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - CPP	45.301.250.213,34	47.661.395.039,45	47.011.761.780,96	45.537.344.
	ACORDOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO - AIP	195.787.436,01	682.790.737,84	743.226.200,16	178.157.4
ALIENAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES (Lei 12.351/2010, arts. 46-A a 46-D)	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - CPP	22.411.000.000,00	-	-	-
	ACORDOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO - AIP	-	-	-	-

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Anexo I - Estimativas_receitas_PLOA_2027_2030_Rev MME (SEI nº [1294885](#))
- 5.2. Anexo II - Consolidacao_estimativas_2027 2030 DEPG (SEI nº [1294886](#))

6. CONCLUSÃO

- 6.1. Cumpre ressaltar que as premissas apresentadas para a alienação do óleo da União da Tabela 1 serão detalhadas a partir de 2027, sendo certo que a utilização do valor de Brent a US\$ 55,00/bbl e dos mecanismos de earn-out reduzirão as incertezas das estimativas realizadas e uma maior atratividade ao leilão.
- 6.2. A indicação da Alienação do Óleo da União do campo de Sépia e os parâmetros técnicos e econômicos do leilão, incluindo o preço mínimo, devem ser submetidos posteriormente ao CNPE.

6.3. Todas as observações do ACÓRDÃO nº 2874/2025 – TCU – Plenário devem ser atendidas.

À consideração superior



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Agenor Onofre Cabral, Diretor(a) do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**, em 24/08/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295561** e o código CRC **7BD511A0**.

Referência: Processo nº 48380.000139/2025-19

SEI nº 1295561

Criado por [carlos.cabral](#), versão 3 por [carlos.cabral](#) em 24/08/2026 15:30:32.

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4;

Complemento para o FGTS

PLOA-2027



Gerência Nacional Empregador FGTS
SAUS Quadra 3, Bloco E
Ed. Matriz II – 11º. Andar
70070-030 – Brasília – DF

OF GEEMP 0012/2026

Brasília, 3 de julho de 2026

Ao Senhor
Douglas Macedo Peres
Coordenador-Geral
Departamento de Gestão de Fundos
Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios, Bloco F
CEP 70056-900 – Brasília – DF

Assunto: Valores executados e estimativa das Contribuições Sociais Instituídas pela LC nº 110/2001

Senhor Coordenador,

1. Conforme ID016, que embasou a publicação da RCCFGTS 1.152/2026, os valores executados para a contribuição social de que trata a LC 110/2001 são:

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	TOTAL
Arrecadação Contribuição Social – LC 110	2.902,11	6.815,88	15.051,75	5.143,35	5.869,63	35.782,72

R\$ mil

2. Segue abaixo, os valores estimados para a contribuição social de que trata a LC 110/2001:

	2026	2027	2028	2029
Arrecadação Contribuição Social – LC 110	36.725*	61.758	60.274	58.916

R\$ mil

*junho a dezembro/2026

Atenciosamente

JULIANO MOREIRA
SANTIAGO:03205514661

JULIANO MOREIRA SANTIAGO
Gerente Executivo
Gerência Nacional Empregador FGTS

Assinado de forma digital por JULIANO MOREIRA
SANTIAGO:03205514661
Dados: 2026.07.03 15:11:41 -03'00'

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4;

COMPREV

PLOA-2027



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

NOTA TÉCNICA Nº 06/2026/CGMAIND/DIRBEN-INSS

PROCESSO Nº 35014.012640/2026-35

INTERESSADO: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresenta revisão da projeção previdenciária do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dos exercícios de 2027 - 2030, com a finalidade de constituir estimativas das despesas obrigatórias para subsidiar os trabalhos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2027 - 2030.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da revisão da projeção das despesas normais do RGPS para o período de 2027 a 2030, decorrente da reestimativa da despesa de encerramento do exercício de 2026, que constitui a base de partida de toda a série. A revisão observa os procedimentos estabelecidos na Portaria SOF/MPO nº 6, de 14 de janeiro de 2026 (23920741), e no Ofício-Circular SEI nº 133/2026/MPO (25470663), que disciplinam a inserção de estimativas e reestimativas das despesas obrigatórias da União com vistas à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 (PLDO 2027) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA 2027), contribuindo para o aprimoramento do processo de elaboração das Necessidades de Financiamento do Governo Central (NFGC).
2. Os autos foram encaminhados a esta Diretoria por meio do Despacho SEI nº 26330195.
3. Os parâmetros aqui adotados decorrem da Nota Técnica SEI nº 958/2026/MPS (63108090), da Coordenação-Geral de Estatísticas e Estudos Previdenciários - CGMAIND/DRGPS/SRGPS-MPS, constante do Processo SEI nº 10128.029532/2025-11, que revisou a estimativa da despesa com benefícios do RGPS pela ótica financeira para subsidiar o PLOA 2027, em substituição aos parâmetros anteriormente utilizados na Nota Técnica nº 03 (Despacho SEI nº 25941176).
4. Adicionalmente, e em atenção ao confronto entre as estimativas produzidas por este Instituto e as apresentadas pelo Ministério da Previdência Social, esta Nota Técnica consigna, em seção própria, a fundamentação técnica da diferença estrutural entre a apuração pela ótica orçamentária e a apuração pela ótica financeira, usualmente designada floating.

DA REVISÃO DA BASE DE 2026

5. As estimativas de despesa com o pagamento normal dos benefícios do RGPS para o período de 2027 a 2030 partem, necessariamente, da estimativa mais recente dessa despesa prevista para o exercício de 2026. A estimativa vigente até então havia sido elaborada para subsidiar o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - RARDP do 3º bimestre de 2026, conforme Nota Técnica SEI nº 880/2026/MPS, que apresentou o valor de R\$ 1.069.636.212.508,01, já descontado o valor dos benefícios devolvidos.
6. Em razão do elevado peso da despesa do RGPS no conjunto das despesas primárias da União, da dinâmica observada no tratamento dos requerimentos em análise e nas revisões de benefícios por incapacidade, e da busca de maior aderência da projeção anual aos valores efetivamente realizados, restou acordada, em decisão conjunta com a Secretaria do Orçamento Federal/MPO, a elaboração de nova estimativa da despesa de 2026 considerando os resultados realizados na competência de julho de 2026. Para tanto, foi considerado o Fluxo de Caixa do FRGPS em sua versão preliminar - já com as rubricas de despesa consolidadas -, compartilhado por este Instituto em 3 de agosto de 2026.
7. A escolha da competência de julho de 2026 como referência decorre de três características que a tornam especialmente adequada a uma estimativa mais precisa:
 - 7.1. é o primeiro mês cujo resultado financeiro não carrega as parcelas concentradas de antecipação do abono anual, o que torna seu valor diretamente comparável ao de março de 2026, mês anterior ao início do impacto dessas parcelas;

- 7.2. é a competência em que o tratamento do excedente de estoque de requerimentos iniciais de benefícios praticamente se normalizou, esperando-se, a partir dela, efeitos de pequena monta decorrentes das ações do Programa de Gerenciamento de Benefícios - PGB;
- 7.3. restam apenas cinco folhas de pagamento a serem realizadas até o encerramento do exercício, sendo a de dezembro agregada do pagamento de abono residual, referente aos benefícios concedidos a partir de junho de 2026 que se mantiveram ativos.
8. Da análise do Fluxo de Caixa do FRGPS, verificou-se que a rubrica 3.2.1, referente à despesa bruta com os benefícios do RGPS, registrou em julho de 2026 o valor de R\$ 82.481,3 milhões, patamar sensivelmente abaixo das expectativas anteriormente geradas. Em março de 2026, quatro meses antes, essa mesma despesa alcançou R\$ 82.262,7 milhões, de modo que o crescimento nominal do período foi de R\$ 218,6 milhões, ou 0,27% em termos relativos - taxa de crescimento mensal equivalente de apenas 0,07%, que, acumulada, representaria crescimento anual da ordem de 0,84%.
9. Esse desempenho, associado à redução da taxa de crescimento nominal já observada no mês anterior, frustrou a taxa de crescimento vegetativo aguardada para o encerramento do exercício, fixada em 3,7% por ocasião do RARDP do 3º bimestre. A constatação materializa preocupação já registrada no parágrafo 10 da Nota Técnica nº 880/2026/MPS, que apontava a possibilidade de novas reduções dessa estimativa em função da queda da taxa de crescimento das concessões, da redução do estoque de requerimentos em análise e da evolução da despesa registrada no fluxo de caixa do FRGPS.
10. Diante desse quadro, e adotando-se postura conservadora, a despesa projetada para 2026 foi revista com base em taxa de crescimento vegetativo de 3,20%, meio ponto percentual inferior à anteriormente utilizada.
11. Foi igualmente revisto o valor estimado dos benefícios devolvidos em 2026. A metodologia usualmente adotada preserva, para o ano t, a mesma proporção entre despesa bruta com benefícios e benefícios devolvidos observada em t-1. Contudo, o valor acumulado de devolvidos entre janeiro e julho de 2026 (R\$ 2.307,5 milhões) situou-se, em termos nominais, abaixo do observado no mesmo período de 2025 (R\$ 2.424,8 milhões). Mantido esse ritmo, o valor de devolvidos em 2026 foi revisto para R\$ 6.143,9 milhões, redução de R\$ 917,1 milhões em termos absolutos.
12. Pela revisão apresentada, a despesa de 2026 foi estimada em R\$ 1.065.374.657.692,35, representando redução de R\$ 4.261.554.815,66 em relação ao valor apresentado para o RARDP do 3º bimestre de 2026.
13. Cumpre destacar que os valores realizados na rubrica 3.2.1 do Fluxo de Caixa do FRGPS vêm apresentando comportamento abaixo do esperado, de forma acentuada em fevereiro e novamente em julho de 2026. A situação requer atenção nos próximos meses, com possibilidade de novas revisões para baixo do valor da despesa, a depender do comportamento dessa rubrica.

PROJEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FRGPS - PLDO 2027 - 2030

14. Para o cálculo da projeção previdenciária do FRGPS relativa aos exercícios de 2027 a 2030, foram utilizados os dados constantes do Quadro 1 - Estimativa de despesa com benefícios normais do RGPS, fornecidos pelo MPS:

Quadro 1 - Estimativa de despesa com benefícios normais do RGPS				
Parâmetros	2027	2028	2029	2030
Despesa com benefícios pagos no ano anterior	1.068.881,29	1.160.187,71	1.245.434,57	1.326.102,67
Taxa de reajuste do Salário Mínimo no ano	7,40%	6,49%	5,50%	5,62%
INPC acumulado do ano anterior	5,30%	3,69%	3,00%	3,00%
Reajuste Médio dos benefícios	6,29%	5,01%	4,18%	4,23%
Taxa de crescimento vegetativo	2,120%	2,228%	2,209%	2,209%

Elaboração: CGMAIND/DRGPS/SRGPS-MPS. Reajustes do salário mínimo e INPC acumulado obtidos da Grade de Parâmetros Macroeconômicos de 6 de julho de 2026. Reajuste médio calculado pela média ponderada entre salário mínimo (47,0%) e INPC acumulado (53,0%), conforme observado em junho de 2026. Taxas de crescimento vegetativo ajustadas pelos resultados do PGB até 2027 e estimadas pelo modelo de projeção de longo prazo para 2028 a 2030.

15. A projeção considera ainda os seguintes elementos, tratados como exógenos ao modelo e adicionados posteriormente ao resultado: (i) o impacto da despesa com salário-maternidade decorrente da declaração, pelo Supremo Tribunal Federal, da inconstitucionalidade da exigência de carência para trabalhadoras não empregadas; (ii) o impacto da despesa com Salário-Paternidade, instituído pela Lei nº 15.371, de 31 de março de 2026, com início em 2027; e (iii) a estimativa do valor anual de benefícios devolvidos.

Estimativas de despesas primárias benefícios previdenciários do FRGPS 2027-2030

16. Os índices constantes do Quadro 1 foram aplicados às despesas primárias com benefícios previdenciários do FRGPS para os exercícios de 2027 a 2030, resultando nas estimativas a seguir:

Tabela 1 - Estimativa de Despesas Primárias com Benefícios Previdenciários do FRGPS - 2027 a 2030

2027		
Projetado - 2026 (Valor líquido)	R\$	1.071.451.460.377,90
(a) 2,12% - Crescimento Vegetativo	R\$	1.094.166.231.337,91
(b) 7,4% - Aumento Salário Mínimo (47% dos Segurados)	R\$	38.055.101.525,93
(c) 5,3% - INPC (53% dos Segurados)	R\$	30.735.129.438,28
(d) Aumento de despesas de concessão com SalMat + SalPat	R\$	10.003.540.000,00
(e) Devoluções de Benefícios	R\$	6.709.720.000,00
Total Projetado 2027 (a + b + c + d - e)	R\$	1.166.250.282.302,13
2028		
Projetado - 2027	R\$	1.162.956.462.302,13
(a) 2,228% - Crescimento Vegetativo	R\$	1.188.867.132.282,22
(b) 6,49% - Aumento Salário Mínimo (47 dos Segurados)	R\$	36.264.014.136,00
(c) 3,69% - INPC (53 dos Segurados)	R\$	23.250.674.506,04
(d) Aumento de despesas de concessão com SalMat + SalPat	R\$	11.404.170.000,00
(e) Devoluções de Benefícios	R\$	7.206.540.000,00
Total Projetado 2028 (a + b + c + d - e)	R\$	1.252.579.450.924,27
2029		
Projetado - 2028	R\$	1.248.381.820.924,27
(a) 2,209% - Crescimento Vegetativo	R\$	1.275.958.575.348,48
(b) 5,5% - Aumento Salário Mínimo (47% dos Segurados)	R\$	32.983.529.172,76
(c) 3% - INPC (53% dos Segurados)	R\$	20.287.741.348,04
(d) Aumento de despesas de concessão com SalMat + SalPat	R\$	12.899.810.000,00
(e) Devoluções de Benefícios	R\$	7.677.660.000,00
Total Projetado 2029 (a + b + c + d - e)	R\$	1.334.451.995.869,28
2030		
Projetado - 2029	R\$	1.329.229.845.869,28
(a) 2,209% - Crescimento Vegetativo	R\$	1.358.592.533.164,53
(b) 5,62% - Aumento Salário Mínimo (47% dos Segurados)	R\$	35.885.863.171,01
(c) 3% - INPC (53% dos Segurados)	R\$	21.601.621.277,32
(d) Aumento de despesas de concessão com SalMat + SalPat	R\$	12.241.340.000,00
(e) Devoluções de Benefícios	R\$	8.170.840.000,00
Total Projetado 2029 (a + b + c + d - e)	R\$	1.420.150.517.612,86

17. Considerando a execução observada no exercício de 2026, verificou-se que o crescimento das despesas com benefícios previdenciários ocorreu em ritmo inferior ao inicialmente estimado. Em razão disso, foi revista a projeção de encerramento de 2026, que constitui a base de partida para a estimativa de 2027. Como as projeções para 2028, 2029 e 2030 são calculadas sucessivamente a partir do valor projetado para o exercício anterior, a atualização da base de 2026 repercutiu em toda a série de estimativas da PLDO 2027-2030, resultando na revisão dos valores apresentados.

18. O Quadro 2 detalha a linha "d" da Tabela 1 para os anos de 2027 a 2030 respectivamente, referentes ao acréscimo das despesas decorrentes da concessão de Salário-Maternidade e de Salário-Paternidade:

Quadro 2 - Estimativa de despesa com benefícios normais do RGPS				
Parâmetros	2027	2028	2029	2030
Aumento da despesa pela concessão de SalMat	7.948,98	8.298,17	8.577,42	7.798,20
Aumento da despesa pela concessão de SalPat	2.054,57	3.106,00	4.322,39	4.443,14
Aumento da despesa de concessão de SalMat+SalPat	10.003,55	11.404,17	12.899,81	12.241,34

FONTE: Estimativas realizadas pela CGEEP/DRGPS/SRGPS-MPS.

19. Com base nos levantamentos da área técnica, segue a estimativa para o pagamento das despesas do COMPREV sob a ótica orçamentária e financeira:

Tabela 2 - Estimativa de Despesas Orçamentária e Financeira COMPREV - 2027 a 2030

2027					
2026	% Crescimento Vegetativo	INPC	Orçamentário 2027	Mensal	Financeiro 2027
7.880.450.962	0,00%	5,3	8.298.114.863	638.316.528	8.620.288.960
	7.880.450.962	417.663.901			
2028					
2027	% Crescimento Vegetativo	INPC	Orçamentário 2028	Mensal	Financeiro 2028
8.298.114.863	0,00%	3,69	8.604.315.301	661.870.408	8.557.207.542
	8.298.114.863	306.200.438			
2029					
2028	% Crescimento Vegetativo	INPC	Orçamentário 2029	Mensal	Financeiro 2029
8.604.315.301	0,00%	3,00	8.862.444.760	681.726.520	8.822.732.536
	8.604.315.301	258.129.459			
2030					
2029	% Crescimento Vegetativo	INPC	Orçamentário 2029	Mensal	Financeiro 2030
8.862.444.760	0,00%	3,00	9.128.318.103	702.178.316	9.087.414.512
	8.862.444.760	265.873.343			

Estimativas das Receitas COMPREV - 2027-2029

20. Considerando as mudanças introduzidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) no que se refere ao modelo de contabilização, sob a ótica orçamentária, das transações relacionadas à Compensação Previdenciária (COMPREV), conforme transcrição abaixo:

“Com os registros no COMPREV, é possível que ocorram situações em que dois regimes de previdência necessitem compensar as despesas um do outro. Nessa situação, o sistema fará o cruzamento entre os valores a pagar e a receber entre os regimes, e o desembolso financeiro será feito pelo valor da diferença entre o valor a pagar e o valor a receber.

Os registros orçamentários referentes a essa transação deverão corresponder aos valores do fluxo financeiro, que será pago por um dos regimes e será recebido pelo outro regime. (MCASP pág. 443, parágrafos 9 e 10)”.

20.1. A seguir, apresentamos a projeção da receita de compensação previdenciária para os exercícios de 2027 a 2030:

Tabela 3 - Estimativa de Projeção da Receitas COMPREV - 2027 a 2030

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2027	2028	2029	2030
COMPREV	185.204.025,89	190.760.146,67	196.482.951,07	202.377.439,60

CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, conclui-se que a projeção orçamentária para o período de 2027 a 2030, referente às estimativas de despesas obrigatórias com Benefícios Previdenciários do FRGPS e com o COMPREV, corresponde aos valores a seguir apresentados:

Tabela 4 -Estimativa de Despesas com Benefícios Previdenciários FGRPS e COMPREV - 2027 a 2030

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2027	2028	2029	2030
Benefícios Previdenciários	1.166.250.282.302	1.252.579.450.924	1.334.451.995.869	1.420.150.517.613
COMPREV	8.298.114.863	8.604.315.301	8.862.444.760	9.128.318.103
TOTAL	1.174.548.397.165	1.261.183.766.226	1.343.314.440.630	1.429.278.835.716

22. Reitere-se que os valores acima estão expressos sob a ótica orçamentária e, portanto, são estruturalmente superiores às estimativas apuradas sob a ótica financeira.
23. É fundamental destacar a natureza dinâmica das estimativas e o impacto que eventuais mudanças de cenário podem ter sobre elas. As previsões baseiam-se nas informações disponíveis no momento de sua elaboração e, sobrevivendo alteração nas circunstâncias, poderá ser necessária revisão e reestimativa dos números. Com a execução financeira a se realizar no processo mensal de emissão de benefícios previdenciários ao longo dos próximos meses, esperam-se revisões da estimativa da despesa de 2026, assim como alterações nas estimativas de variação do INPC para o exercício corrente, o que trará impactos sobre a despesa estimada para o período de 2027 a 2030.
24. Registre-se, ainda, a relevância da manutenção do Programa de Gerenciamento de Benefícios - PGB no exercício de 2027. A utilização do Programa para a realização de ações de revisão de benefícios por incapacidade temporária de longa duração, bem como da revisão de benefícios de incapacidade permanente previstos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, poderá contribuir de forma efetiva tanto para o aprimoramento da gestão dos benefícios previdenciários quanto para a manutenção das despesas do RGPS dentro dos valores estimados.
25. Diante dessas considerações, restitua-se à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026.

ICARO SOUZA SILVA DA GAMA
Coordenador-Geral de Monitoramento, Análise, e Inteligência de Dados

LEONARDO SILVA BITTENCOURT
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social / DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 - Bloco O - Asa Sul - Brasília / DF - 70070.946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ICARO SOUZA SILVA DA GAMA, Coordenador(a)-Geral de Monitoramento, Análise e Inteligência de Dados, em 04/08/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA BITTENCOURT, Diretor(a)**, em 04/08/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26384782** e o código CRC **DCE4A808**.

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4;

Dividendos

PLOA-2027



DESPACHO

À SOF/Coordenação-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários

Fazemos referência ao OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 217/2026/MPO (62714825), de 14/07/2026, que informa que o Processo nº 10080.001117/2026-69 deve ser utilizado para envio das estimativas de receitas e despesas primárias para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 – PLOA 2027, de acordo com o cronograma constante da Matriz de Responsabilidades da Resolução nº 13 (62714970), de 04 de dezembro de 2025.

Apresentamos, a seguir, as estimativas de Receita de Dividendos das Participações Societárias da União, em R\$, para o período de 2027 a 2030:

ESTIMATIVAS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE DIVIDENDOS/JCP PELA UNIÃO (EM R\$)

Ano	2027	2028	2029	2030
Total Dividendos/JCP da União	30.943.277.575,94	40.378.751.817,23	44.628.180.175,70	44.203.668.312,47

Encaminhamos tais estimativas, com abertura mensal, na forma do documento anexo.

I. Planilha: Dividendos PLOA 2027. Ato Reservado nos termos do § 2º do artigo 5º do Decreto nº 7.724/2012 que regulamenta a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 [63481879].

Ademais, apresentamos, a seguir, a tabela com as variações totais anuais, em R\$, entre o cenário atual do PLOA 2027 em relação ao cenário preliminar do PLOA 2027, além do parágrafo com a explicação da variação da projeção atualizada de 2027 em relação ao cenário preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual e uma síntese da metodologia e premissas utilizadas nas projeções:

Ano	PLOA 2027 x PLOA 2027 (Preliminar)			
	2027	2028	2029	2030
Diferença	-1.536.527.445,25	-743.849.775,52	17.067.974,17	141.894.899,26

A metodologia utilizada nas estimativas prevê a análise, de forma individualizada e detalhada, das empresas que representam grande parcela da receita de dividendos e JCP. Na análise individualizada, são abordados aspectos específicos de cada empresa: a política de dividendos; a expectativa do resultado econômico; a base de cálculo dos dividendos obrigatórios; a situação financeira; a necessidade de capital regulatório, entre outros parâmetros. As fontes de informação para as previsões de lucro são: a) as próprias empresas, no caso das empresas públicas de capital fechado, e b) as estimativas de consenso de mercado, para as sociedades de economia mista listadas em bolsa de valores (obtidas em terminal da agência Bloomberg). Se as referidas previsões de resultado não estiverem disponíveis no momento da elaboração das estimativas, utiliza-se o resultado do ano anterior atualizado pelo IPCA (Índice de Preços para o Consumidor Amplo). Para as demais empresas estatais federais com menor participação na receita total, bem como para as participações minoritárias da União, a previsão dos dividendos baseia-se no último dado observado atualizado pelo IPCA, sujeita a revisões específicas em decorrência da observação de modificações consideráveis no comportamento do lucro, percentual de distribuição dos proventos e outras informações públicas. Em relação à variação da projeção atualizada para o PLOA 2027 e o cenário preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual, observa-se a redução dos valores esperados para a receita de dividendos nos anos de 2027 e 2028 e aumento nos anos de 2029 e 2030, consequência de variações nas projeções de lucros de empresas com maior participação nos pagamentos, bem como ajustes no percentual de distribuição de proventos e cronograma de pagamentos.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cirilo Mendonca de Campos, Coordenador(a)-Geral**, em 07/08/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63481739** e o código CRC **FB17C91E**.

Referência: Processo nº 10080.001117/2026-69.

SEI nº 63481739

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2027	-	1.822.067.968,51	2.597.601.954,50	-	2.740.933.948,48	4.920.920.845,16	-	1.500.866.854,42	2.471.770.001,11	-	1.500.866.854,42	13.388.349.149,33	30.943.277.575,94
2028	-	1.597.541.192,51	2.638.564.022,80	-	3.101.531.847,18	14.197.581.873,04	-	1.622.134.428,37	2.779.656.329,22	-	1.622.134.428,37	12.819.607.695,73	40.378.751.817,23
2029	-	1.726.619.894,01	2.938.129.111,68	-	5.840.145.369,52	15.462.891.273,26	-	1.566.314.650,73	2.852.874.054,46	-	1.566.314.650,73	12.674.891.171,31	44.628.180.175,70
2030	-	1.667.204.634,17	2.999.733.185,05	-	6.282.223.292,40	13.896.660.698,46	-	1.573.328.654,20	2.963.950.560,26	-	1.573.328.654,20	13.247.238.633,75	44.203.668.312,47

R\$				
Ano	2027	2028	2029	2030
Total Dividendos/JCP da União	30.943.277.575,94	40.378.751.817,23	44.628.180.175,70	44.203.668.312,47

R\$				
Ano	PLOA 2027 (Preliminar) x PLDO 2027			
	2027	2028	2029	2030
Diferença	-1.536.527.445,25	-743.849.775,52	17.067.974,17	141.894.899,26

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4;

Fundo Rio Doce

PLOA-2027



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Orçamento

OFÍCIO Nº 1/2026/CGOR/SPO/SE/MS

Brasília, 28 de julho de 2026.

Ao Senhor

Clayton Luiz Montes

Secretário de Orçamento Federal

SEPN 516 - Bloco D - Lote 8 - Asa Norte

CEP: 70.770-524 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de ajuste da estimativa de receita do Acordo Rio Doce na PLOA 2027.

Senhor Secretário,

1. Trata-se de solicitação de lançamento da estimativa de receita referente ao Acordo Rio Doce, a ser incorporada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA 2027).
2. Conforme informado por meio de e-mail encaminhado pela Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (0057022746), o montante destinado ao Ministério da Saúde corresponde a **R\$ 163.428.340,00** (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais).
3. Entretanto, considerando que o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), no momento, não permite a abertura da janela do módulo de receitas para que os órgãos realizem o lançamento das receitas vinculadas à fonte do Fundo Rio Doce, solicitamos a realização do ajuste correspondente à estimativa de receita do Ministério da Saúde.
4. Para tanto, encaminhamos as informações necessárias para o referido lançamento:
 - **Unidade Orçamentária (UO):** 36901 – Fundo Nacional de Saúde;
 - **Natureza da Receita:** 19210501;
 - **Fonte:** 1132;
 - **Valor:** R\$ 163.428.340,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais).
5. Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis para o registro da estimativa de receita no âmbito da PLOA 2027.

Atenciosamente,

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO



Documento assinado eletronicamente por **Arionaldo Bomfim Rosendo, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 28/07/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057022175** e o código CRC **2877ED2C**.

Referência: Processo nº 25000.114009/2026-75

SEI nº 0057022175

Coordenação-Geral de Orçamento - CGOR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 2191/2026/MDS/SE/CGAA

Ao Senhor

CLAYTON LUIZ MONTES

Secretário de Orçamento Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento

Assunto: PLOA 2027 – Fundo Rio Doce – Ajustes fonte 1132.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.059233/2026-12.

Senhor Secretário,

1. Em conformidade com as orientações do corpo técnico dessa Secretaria, solicito os ajustes abaixo, tanto no detalhamento da despesa quanto na previsão da receita, na proposta orçamentária enviada por esta Pasta, referentes às programações para as quais serão destinados recursos do Fundo Rio Doce, e em observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025.

a) Unidade Orçamentária: 55101 – MDS - Adm. Direta

PT: 08.245.5131.21H0.0001

Natureza: 33.90.39.00

Fonte: 1132

Valor: R\$ 1.920.000,00

b) Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/MDS

PT: 08.245.5131.21H0.0001

Natureza: 33.90.39.00

Fonte: 1132

Valor: R\$ 15.360.000,00,00

2. Trata-se exclusivamente de adequação da distribuição dos recursos entre as unidades orçamentárias, sem qualquer alteração do montante global destinado ao MDS, finalidade, meta física ou das ações previstas, de modo a adequar o planejamento da intervenção governamental aos recursos disponibilizados para o exercício de 2027.

3. Na certeza da sua costumeira colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 28/07/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19071469** e o código CRC **040C0348**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70050-902 71000.059233/2026-12 -
(61) 2030-1519/1596/1651 - www.mds.gov.br SEI nº 19071469



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO - MDA Nº 798/2026/SPOA-MDA/MDA

Brasília, 17 de julho de 2026

À Senhora

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Subsecretária de Orçamento e Administração

Ministério da Fazenda

Esplanada dos Ministérios - Bloco P

70048900 - Brasília/DF

Tel.:+55(61) 3412-2424

E-mail: juliana.falcão@fazenda.gov.br

Assunto: Reajuste contrato com instituição financeira Caixa Econômica

Para a resposta, favor citar o processo 55000.016083/2025-15

Prezada Subsecretária,

1. Faço referência ao Contrato nº 05/2025 para atendimento do Programa PTR Rural com a Caixa Econômica para atendimento de medidas reparatórias coletivas de natureza socioeconômica e socioambiental relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão, homologado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Petição nº 13.157/DF.
2. Nesse contexto, a Instituição Financeira pelo Ofício nº 0060/2026/GEFET#PÚBLICO (SEI nº 54324467) solicita providências necessárias à realização do reajuste de tarifas, conforme regramento contratual.
3. Assim, no que se especifica a parte necessária de cumprimento por este Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, estimamos a necessidade do montante de R\$ 1,6 milhão na manutenção do contrato com a CEF, em pagamento de tarifas reajustado de R\$2,25 reais para R\$2,35 reais, por indivíduo, por mês, conforme memória de cálculo abaixo:

Valor Ano	Valor Beneficiários	CEF
2026	R\$ 466.848.000	451.200,00
2027	R\$ 494.496.000	451.200,00
2028	R\$ 434.880.000	451.200,00
2029	R\$ 183.648.000	225.600,00

4. Assim, neste momento de inclusão de proposta orçamentária para o PLOA 2027 solicito inclusão para esta finalidade na Ação "00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros", Plano Orçamentário "000S - Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo Rio Doce às vítimas pelo Rompimento da Barragem Fundão Mariana - MG - Agricultores" os valores conforme tabela acima, bem como seja considerada nas propostas de lei dos orçamentos dos anos seguintes e vigente.

Atenciosamente,

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Anexo:

Ofício nº 0060/2026/GEFET#PÚBLICO (SEI nº 54324467)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizetti Gonçalves Machado, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 17/07/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **54525847** e o código CRC **DF5D794D**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO - MPA Nº 444/2026/SGA-MPA/MPA

Brasília, na data da assinatura digital.

A Senhora,
Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão
Subsecretária de Orçamento e Administração
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios - Bloco
70048-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3412-2424
E-mail: juliana.falcao@fazenda.gov.br

Assunto: Solicitação de inclusão de recursos no PLOA 2027 - PTR PESCA.

Senhora Subsecretária,

1. Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar a inclusão do montante de R\$ 655.610,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais) na Proposta Orçamentária Anual – PLOA 2027, no âmbito da Ação Orçamentária 00M4 – Remuneração de Agentes Financeiros, Plano Orçamentário 000R – Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo Rio Doce às vítimas do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana/MG – Pescadores.
2. A presente solicitação tem por finalidade assegurar a adequada previsão orçamentária para o atendimento das despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 01/2025, celebrado com a Caixa Econômica Federal – CEF, referente à prestação dos serviços de operacionalização do pagamento do Programa de Transferência de Renda aos Pescadores(as) Artesanais Profissionais – PTR-PESCA, durante o exercício de 2027.
3. Ressalta-se que, no montante de R\$ 655.610,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais), encontra-se contemplada a previsão orçamentária necessária para eventual ajuste do valor contratual no exercício de 2027, de forma a assegurar cobertura suficiente para o cumprimento integral das obrigações decorrentes do referido instrumento, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.
4. Nesse sentido, a inclusão do referido montante na PLOA 2027 mostra-se necessária para garantir a continuidade da execução contratual e a regularidade dos serviços de operacionalização dos pagamentos vinculados ao PTR-PESCA, mitigando riscos de insuficiência orçamentária que possam comprometer o cumprimento das obrigações assumidas pela Administração.
5. Diante do exposto, solicitamos a inclusão do valor de R\$ 655.610,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais), na Proposta Orçamentária Anual – PLOA 2027, na programação orçamentária acima especificada, de modo a assegurar a disponibilidade de recursos necessários ao atendimento das obrigações contratuais relacionadas ao PTR-PESCA, inclusive quanto à previsão destinada ao ajuste do contrato.

6. Agradecemos, desde já, a atenção e o apoio de Vossa Senhoria e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCELA ASFORA LIRA
Subsecretária de Gestão e Administração
Ordenadora de Despesas
SGA/SE/MPA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ASFORA LIRA, Ordenador de Despesas**, em 24/07/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54719072** e o código CRC **38FE676D**.

Edifício Sohest- Quadra 02, Lotes 530 a 560 SIG
CEP 70.610-420 Brasília- DF

Referência: Processo nº 00350.009967/2026-24

SEI nº 54719072



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento

OFÍCIO SEI Nº 40164/2026/MF

Ao Senhor Secretário de Orçamento Federal
Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º andar - Asa Norte
CEP 70.770-540 - Brasília - DF

Assunto: PLOA 2027 – Fundo Rio Doce – Consolidação dos valores informados pelos órgãos responsáveis.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19995.011974/2026-39.

Senhor Secretário,

1. Considerando os Ofícios enviados pelo MDA Nº 798/2026/SPOA-MDA/MDA (63202488) e pelo MPA Nº 444/2026/SGA/-MPA/MPA (63202486), órgãos que participaram de reunião na Casa Civil para definição dos repasses referentes ao Acordo Judicial Rio Doce para o EFU Bancário, e que somente foi dado conhecimento a esta Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento (SGTO/SE/MF) em 27/07/2026, por meio de e-mail dessa SOF, ocasião em que se iniciaram as tratativas.
2. Considerando a necessidade de ajuste no sistema de receita do PLOA 2027, disponibilizado no SIOP, para o equilíbrio entre receita e despesa.
3. Considerando que o sistema de receita para o PLOA 2027 não vai poder ser aberto para inclusão de base externa no momento.
4. Considerando que os lançamentos da receita serão realizados no sistema pela SEAFI/SOF.
5. Informo o seguinte:
 - UO 71.104 – Remuneração de Agentes Financeiros
 - Natureza de receita: 19210501 Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais – Principal (informado pela SOF)
 - Fonte: 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre (informado pela SOF)
 - Valor (em R\$ 1) - conforme a planilha abaixo extraída dos referidos Ofícios enviados pelo MPA e pelo MDA:

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	Remuneração da Caixa Econômica Federal para operacionalização do PTR Rural (Anexo 4)	451.200,00	Valor solicitado pelo MDA ao Ministério da Fazenda para inclusão na ação 00M4.
Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Remuneração da Caixa Econômica Federal para operacionalização do PTR-Pesca (Anexo 4)	655.610,00	Valor solicitado pelo MPA ao Ministério da Fazenda para inclusão na ação 00M4.

6. Com relação à despesa que deverá ser alocada no PLOA 2027, informo que já existem os seguintes POs, abertos na ação 00M4/UO 71104, relacionados ao assunto:

000R	Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo Rio Doce às vítimas pelo Rompimento da Barragem Fundão Mariana-MG - PESCADORES
000S	Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo Rio Doce às vítimas pelo Rompimento da Barragem Fundão Mariana-MG - AGRICULTORES

7. Deste modo, esta SGTO/SE/MF solicita que essa SOF aloque as respectivas despesas decorrentes da inclusão destas receitas nos POs 000R e 000S conforme discriminado nos Ofícios do MDA e do MPA, tendo em vista que o sistema de detalhamento no SIOP para o PLOA 2027 para esse tipo de despesa se encontra indisponível no momento.

Anexos:

I - Ofício MPA Nº 444/2026/SGA/-MPA/MPA (63202486); e

II - Ofício MDA Nº 798/2026/SPOA-MDA/MDA (63202488).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Subsecretária de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão**, Subsecretário(a), em 28/07/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63202171** e o código CRC **24F270A6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativo

CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-2410 - e-mail: secretariaexecutiva@fazenda.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.011974/2026-39.

SEI nº 63202171

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4;

Transações Tributárias

PLOA-2027



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União e do FGTS

Coordenação de Acompanhamento e Controle Gerencial da Dívida Ativa da União e do FGTS

Nota SEI nº 40/2026/COAGED/CDA/PGDAU/PGFN-MF

Ato preparatório. Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011. Art. 20, do Decreto nº 7.724/2012. Acesso restrito até a publicação do ato de que trata a presente manifestação.

Secretaria de Orçamento Federal. SOF. Lei Orçamentária Anual. LOA. Exercício financeiro de 2026. Estimativas preliminares de receitas e despesas para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (PLOA-2027). Projeções atualizadas. Estimativa de recuperação para os exercícios de 2026 a 2030. Receitas oriundas das transações às quais se refere a Lei nº 13.988/2020. Recuperação total. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. PGFN.

Processo SEI nº 10080.001117/2026-69

I - Relatório

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), por meio do Ofício Circular 217 (62714825), de encaminhamento das estimativas preliminares de receitas e despesas para o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao exercício financeiro de 2027.

2. Relativamente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Coordenação-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários da SOF pretende obter estimativas das receitas oriundas das transações resolutivas de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública às quais se refere a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

3. Conforme Ofício Circular 217 (62714825), foram especificadas e solicitadas as seguintes informações:

a) Os órgãos e entidades explicitamente citados na Matriz de Responsabilidades da Resolução JEO nº 13/2025 deverão inserir, no presente Processo SEI e nos prazos prescritos pela citada Matriz, as estimativas de receitas situadas sob sua responsabilidade e, adicionalmente, enviá-las para os endereços eletrônicos cgmac-sof@planejamento.gov.br e receitas.sof@planejamento.gov.br;

b) As estimativas devem estar expressas em bases mensais, em planilha Excel, com todas as casas decimais, para facilitar o registro no controle das Necessidades de Financiamento do Governo Central (NFGC), acompanhados de

metodologia e memória de cálculo;

c) as Unidades Orçamentárias que possuam o perfil de Unidades Recolhedoras de Receita (UR) e que não estejam citadas expressamente na Resolução JEO nº 13/2025 deverão seguir os prazos e procedimentos prescritos pela Portaria SOF/MPO nº 494, de 10 de dezembro de 2025;

d) No caso das **estimativas de receita que considerem efeitos de medidas futuras e/ou de propostas de alteração na legislação**, será necessário especificar essas medidas e as propostas correspondentes, com a respectiva memória de cálculo, cabendo destacar que tais medidas deverão ser editadas ou encaminhadas para apreciação do Congresso Nacional até o prazo de envio do PLOA, ou seja, não precisam estar instruídas no momento de envio da estimativa associada, podendo ser detalhadas e instruídas até o envio do PLOA; e

e) receitas que decorram dos **programas especiais de recuperação fiscal** aos quais se refere o inciso V do §2º do art. 5º da Lei Complementar nº 200/2023 devem ser informadas em campo específico, líquidas de transferências legais e constitucionais por repartição de receita.

4. Igualmente, detaca-se que, nos termos do art. 3º, § 1º, da Resolução JEO nº 12, de 28 de janeiro de 2025, os órgãos deverão encaminhar "documento com esclarecimentos sobre a metodologia e hipóteses adotadas, cuja conclusão deverá explicitar a projeção com todas as casas decimais e, em se tratando do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, deverão ainda incluir justificativa breve, clara e objetiva, a ser incluída no texto no Relatório, quanto à variação da projeção atualizada em relação ao Relatório imediatamente anterior ou com Lei Orçamentária Anual, no caso elaboração do Relatório do 1º bimestre".

5. É o relatório.

II - Estimativas de recuperação por Transação.

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2027.

6. Inicialmente, em relação às estimativas de recuperação por transação, cumpre esclarecer que o método usado para o cálculo dos valores foi o de projeção das parcelas de cada acordo pelo período total a pagar até dezembro de 2030.

7. As premissas do trabalho foram:

- Foram considerados os acordos de transação na situação "ativos" no mês de abril de 2026;
- O valor da arrecadação mensal foi calculado a partir do saldo do parcelamento dividido pela quantidade de parcelas não pagas somadas as parcelas em atraso;
- As modalidades com recolhimento semestral foram alocadas nos meses de janeiro e julho de cada ano do período a ser estimado;
- Como na modalidade de parcelas escalonadas da transação individual (art. 4º, incisos II e II da Portaria PGFN nº 6.757/2022) é impossível o ajuste mês a mês, dada a particularidade de que cada acordo terá um escalonamento diferente de suas parcelas, tomamos como sendo parcelas uniformes; e
- Foram incluídas as projeções de novas adesões e também a exclusão dos valores projetados levando em consideração uma taxa de rescisão de 10% a.m.

8. Recentemente, foi emitida a Nota SEI nº 24/2026/COAGED/CDA/PGDAU/PGFN-MF (61077948) para fornecer os subsídios da PGFN para a elaboração do Relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do segundo bimestre de 2026. Do mesmo modo, foi apresentada a Nota SEI nº 20/2026/COAGED/CDA/PGDAU/PGFN-MF (59663858), voltada à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício financeiro de 2027 e os seguintes.

Em todos os estudos, utilizou-se as mesmas premissas colocadas acima.

9. Cumpre salientar que os dados de Julho/2026 ainda não estão disponíveis, de forma que esta nota foi elaborada com os dados limitados a Junho/2026.
10. Por coerência e como não houve alteração significativa do cenário e das estimativas apresentadas para o PLDO 2027, os valores indicados na Nota SEI nº 28/2026/COAGED/CDA/PGDAU/PGFN-MF ([61684476](#)), para o PLDO 2027, são, por ora, mantidos.
11. Sendo assim, para o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao exercício financeiro de 2027, as estimativas preliminares das receitas oriundas das transações às quais se refere a Lei nº 13.988, de 2020, sob responsabilidade da PGFN, são apresentadas conforme a tabela abaixo:

ESTIMATIVA RECUPERAÇÃO ACORDO DE TRANSAÇÃO

		VALOR PROJETADO ATUAL 23/07/2026
JULHO A DEZEMBRO	2026	20.766.885.622,89
JANEIRO A DEZEMBRO	2027	26.376.464.107,01
JANEIRO A DEZEMBRO	2028	22.411.118.855,01
JANEIRO A DEZEMBRO	2029	18.230.081.997,64
JANEIRO A DEZEMBRO	2030	19.106.449.623,71

12. Para a recuperação total, considerando a recuperação oriunda das transações às quais se refere a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, somada a todas as demais formas/ferramentas de recuperação dos créditos da União, as estimativas são as contidas na tabela abaixo:

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO GERAL DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Em 23/07/2026

Ano da Arrecadação	TOTAL ESTIMADO POR ANO
2026 (Julho até Dezembro)	34.724.790.841,88
2027 (Janeiro até Dezembro)	54.703.397.854,13
2028 (Janeiro até Dezembro)	45.320.479.834,30
2029 (Janeiro até Dezembro)	40.039.090.624,57
2030 (Janeiro até Dezembro)	41.593.500.699,99

13. Digno de nota que as estimativas de recuperação com acordo de transação acima utilizaram a metodologia de suavização exponencial, tomando por base série histórica iniciada em 2020. Anote-se ainda que as estimativas de recuperação geral utilizaram a metodologia de suavização exponencial, técnica estatística de previsão que busca apresentar uma série temporal priorizando os dados mais recentes. No caso, tomou-se por base série histórica iniciada em 2020.
14. É a nota.

III - Conclusão

15. Desta forma, encaminho a presente nota em resposta ao Ofício Circular 217

(62714825), contendo as estimativas de recuperação da PGFN, no tocante às receitas oriundas das transações às quais se refere a Lei nº 13.988, de 2020, bem como as estimativas de recuperação total.

16. Sendo estas as considerações, submeto à aprovação superior.

Brasília, 23 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Paulo Rochelle Andrade Moita

Procurador da Fazenda Nacional

17. Aprovo a nota.

18. Encaminhe-se para a Coordenação-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Brasília, 23 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

LUÍSA DAMIÃO BRUM JOHN

Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União e do FGTS Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rochelle Andrade Moita, Procurador(a)**, em 24/07/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Damião Brum John, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 24/07/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63096787** e o código CRC **49483F13**.

Processo nº 10080.001117/2026-69.

SEI nº 63096787

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	06/2026			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	53.320,33	7.814,70	26.574,36	87.709,39
SOF	AFRMM	26.199,99	1.934,65	15.588,58	43.723,22
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	420,53	57,25	171,69	649,46
SOF	SPU	2.877.045,59	527.505,25	949.580,82	4.354.131,65
SOF	Multa CLT	13.500.219,94	1.596.887,11	3.788.295,47	18.885.402,53
SOF	PROEX	190,44	25,23	251,32	466,99
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	1.117.547,81	635,31	1.266.665,27	2.384.848,39
SOF	Créditos contratuais União	60.637,14	422,41	28.022,26	89.081,80
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	6,79	0,18	1,85	8,83
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	5.201,10	993,21	4.771,14	10.965,44
SOF	Parcelamento de arrematação	261.435,20	69.156,14	74.918,89	405.510,23
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.697.150,00	279.928,31	366.644,98	2.343.723,29
SOF	Multa criminal Justiça Federal	78.698,58	22.712,90	47.234,10	148.645,58
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	11.426,20	1.263,46	1.443,10	14.132,77
SOF	Crédito Rural	25.026.015,35	50.726,27	16.415.947,05	41.492.688,67
SOF	FUNCAFE	662.595,26	1.555,32	186.581,67	850.732,25
SOF	FINAM/FINOR	228.753,42	28.778,04	120.521,67	378.053,13
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	4.073.311,25	790,90	531.041,96	4.605.144,10
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	91.473,38	5.727,20	12.603,96	109.804,54
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	11.975,25	2.089,04	1.692,27	15.756,56
SOF	Contribuição para o Funttel	174.987,10	19.953,05	50.993,91	245.934,07
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	15.342.226,54	1.701.677,56	1.428.287,02	18.472.191,11
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	1.491.627,29	140.213,66	124.551,38	1.756.392,34
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	911.211.605,18	83.781.243,09	163.291.959,40	1.158.284.807,67
RFB	Outras receitas	45.806.328,63	2.321.644,25	11.588.881,47	59.716.854,34
RFB	Contribuição açúcar e álcool	817,18	60,02	3.516,58	4.393,79
RFB	PIS	69.500.936,52	7.308.379,75	19.516.209,68	96.325.525,96
RFB	PASEP	4.094.110,29	1.293.040,84	2.518.647,91	7.905.799,05
RFB	COFINS	335.450.599,97	35.545.331,99	87.687.141,60	458.683.073,55
RFB	IOF	6.410.828,36	593.144,64	919.278,15	7.923.251,15
RFB	CSLL	132.199.968,92	18.396.508,09	32.985.942,76	183.582.419,78
RFB	ITR	8.484.484,55	1.998.317,49	5.144.058,67	15.626.860,71
RFB	Imposto de Importação	3.652.736,29	245.978,57	856.617,13	4.755.331,99
RFB	IRPF	83.348.032,75	24.718.520,37	43.784.845,92	151.851.399,05
RFB	IRPJ	269.034.181,34	39.093.288,18	72.199.992,61	380.327.462,13
RFB	IRRF	77.844.518,86	10.023.407,17	19.692.246,47	107.560.172,50
RFB	IPI	117.148.614,81	10.175.902,12	25.380.678,20	152.705.195,12
RFB	OUTROS IMPOSTOS	197.282,66	93.871,91	988.920,60	1.280.075,17
RFB	Imposto de Exportação	102.652,87	17.413,09	177.532,91	297.598,87
RFB	CPMF	118.490,84	12.924,19	66.881,96	198.296,99
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	190.484,15	8.517,86	47.149,89	246.151,90
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.840.324,50	86.476,01	764.975,48	2.691.775,98
RFB	SIMPLES	10.943.248,73	933.030,74	7.689.650,47	19.565.929,94
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	10.085,85	701,94	2.271,45	13.059,25
RFB	Produtos - Retido por órgão público	107,42	21,47	106,77	235,65
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	1.224,04	123,59	272,54	1.620,17
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	93.396,73	16.137,97	14.333,49	123.868,19
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	8.258.704,16	704.950,34	1.118.859,97	10.082.514,47
RFB	SIMPLES NACIONAL	344.239.820,86	46.265.293,45	47.479.542,20	437.984.656,51
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	12,95	4,23	10,31	27,50
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.729,99	564,45	1.438,71	3.733,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	41.638,91	1.532,12	10.286,34	53.457,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.728.545,18	232.481,17	233.564,78	2.194.591,14
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	12.254,78	1.686,47	1.845,63	15.786,88
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	42.729,35	3.790,70	2.429,53	48.949,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	921.771,50	87.169,72	76.846,55	1.085.787,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	1.382.305,06	130.399,41	115.090,32	1.627.794,79
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.945.972,32	205.790,95	177.531,42	2.329.294,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	2.812.655,73	304.508,64	268.266,38	3.385.430,75
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.641.561,73	244.830,41	190.634,80	2.077.026,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	3.385.541,55	454.773,87	342.993,96	4.183.309,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	3.170.281,89	373.321,89	315.283,46	3.858.887,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	58.306,66	5.705,93	2.450,18	66.462,77
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	70.506.451,65	-	-	70.506.451,65
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	211.519.354,95	-	-	211.519.354,95
		2.796.147.165,13	290.141.636,22	571.101.571,36	3.657.390.372,71

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	07/2026			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	51.339,30	7.524,35	25.587,04	84.450,70
SOF	AFRMM	25.226,58	1.862,77	15.009,41	42.098,76
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	404,90	55,12	165,31	625,33
SOF	SPU	2.770.154,14	507.906,74	914.300,85	4.192.361,74
SOF	Multa CLT	12.998.643,60	1.537.557,65	3.647.548,18	18.183.749,43
SOF	PROEX	183,36	24,29	241,98	449,64
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	1.076.027,34	611,71	1.219.604,60	2.296.243,65
SOF	Créditos contratuais União	58.384,27	406,72	26.981,14	85.772,13
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	6,54	0,18	1,78	8,50
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	5.007,86	956,30	4.593,88	10.558,04
SOF	Parcelamento de arrematação	251.722,05	66.586,76	72.135,41	390.444,22
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.634.095,45	269.528,08	353.022,95	2.256.646,48
SOF	Multa criminal Justiça Federal	75.774,68	21.869,04	45.479,20	143.122,92
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	11.001,68	1.216,52	1.389,49	13.607,69
SOF	Crédito Rural	24.096.218,85	48.841,62	15.806.042,12	39.951.102,59
SOF	FUNCAFE	637.977,73	1.497,53	179.649,57	819.124,83
SOF	FINAM/FINOR	220.254,50	27.708,85	116.043,90	364.007,24
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	3.921.974,71	761,51	511.312,05	4.434.048,27
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	88.074,85	5.514,42	12.135,68	105.724,95
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	11.530,33	2.011,43	1.629,40	15.171,15
SOF	Contribuição para o Funttel	168.485,77	19.211,73	49.099,33	236.796,83
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	14.772.213,76	1.638.454,79	1.375.221,59	17.785.890,14
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	1.436.208,57	135.004,28	119.923,90	1.691.136,74
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	877.357.180,00	80.668.501,98	157.225.140,90	1.115.250.822,88
RFB	Outras receitas	44.104.477,03	2.235.387,74	11.158.317,46	57.498.182,23
RFB	Contribuição açúcar e álcool	786,82	57,79	3.385,93	4.230,55
RFB	PIS	66.918.754,47	7.036.850,07	18.791.120,08	92.746.724,62
RFB	PASEP	3.942.001,00	1.245.000,24	2.425.072,09	7.612.073,33
RFB	COFINS	322.987.537,41	34.224.709,24	84.429.283,86	441.641.530,51
RFB	IOF	6.172.645,59	571.107,42	885.124,03	7.628.877,03
RFB	CSLL	127.288.317,30	17.713.018,98	31.760.409,50	176.761.745,79
RFB	ITR	8.169.258,81	1.924.073,61	4.952.940,44	15.046.272,86
RFB	Imposto de Importação	3.517.025,46	236.839,68	824.791,06	4.578.656,20
RFB	IRPF	80.251.386,79	23.800.148,29	42.158.098,87	146.209.633,95
RFB	IRPJ	259.038.701,13	37.640.847,50	69.517.531,99	366.197.080,63
RFB	IRRF	74.952.346,04	9.651.005,54	18.960.616,54	103.563.968,11
RFB	IMI	112.796.169,13	9.797.834,81	24.437.704,84	147.031.708,77
RFB	OUTROS IMPOSTOS	189.952,98	90.384,27	952.179,03	1.232.516,28
RFB	Imposto de Exportação	98.838,99	16.766,14	170.936,99	286.542,12
RFB	CPMF	114.088,53	12.444,02	64.397,08	190.929,62
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	183.407,05	8.201,40	45.398,12	237.006,57
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.771.950,56	83.263,15	736.554,19	2.591.767,90
RFB	SIMPLES	10.536.672,04	898.365,66	7.403.955,36	18.838.993,07
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	9.711,13	675,86	2.187,06	12.574,05
RFB	Produtos - Retido por órgão público	103,42	20,68	102,80	226,90
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	1.178,57	119,00	262,41	1.559,98
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	89.926,74	15.538,39	13.800,96	119.266,09
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	7.951.866,89	678.759,18	1.077.290,74	9.707.916,81
RFB	SIMPLES NACIONAL	331.450.210,64	44.546.389,84	45.715.525,37	421.712.125,85
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	12,47	4,08	9,93	26,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.665,71	543,48	1.385,26	3.594,45
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	40.091,89	1.475,20	9.904,17	51.471,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.664.324,20	223.843,75	224.887,10	2.113.055,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	11.799,47	1.623,81	1.777,06	15.200,34
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	41.141,82	3.649,86	2.339,27	47.130,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	887.524,74	83.931,08	73.991,46	1.045.447,28
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	1.330.948,01	125.554,66	110.814,34	1.567.317,01
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.873.673,22	198.145,16	170.935,56	2.242.753,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	2.708.156,57	293.195,17	258.299,43	3.259.651,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.580.572,46	235.734,18	183.552,11	1.999.858,75
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	3.259.757,85	437.877,56	330.250,64	4.027.886,05
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	3.052.495,78	359.451,79	303.569,67	3.715.517,23
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	56.140,38	5.493,94	2.359,15	63.993,46
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	67.886.911,49	-	-	67.886.911,49
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	203.660.734,47	-	-	203.660.734,47
		2.692.261.355,89	279.361.946,56	549.883.321,61	3.521.506.624,06

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	08/2026			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	50.814,32	7.447,41	25.325,39	83.587,12
SOF	AFRMM	24.968,62	1.843,72	14.855,93	41.668,27
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	400,76	54,56	163,62	618,93
SOF	SPU	2.741.827,06	502.712,98	904.951,38	4.149.491,42
SOF	Multa CLT	12.865.721,86	1.521.834,87	3.610.249,02	17.997.805,75
SOF	PROEX	181,49	24,04	239,51	445,04
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	1.065.024,08	605,46	1.207.133,15	2.272.762,68
SOF	Créditos contratuais União	57.787,25	402,56	26.705,24	84.895,04
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	6,47	0,17	1,76	8,41
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	4.956,65	946,53	4.546,90	10.450,08
SOF	Parcelamento de arrematação	249.147,98	65.905,86	71.397,77	386.451,61
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.617.385,49	266.771,93	349.413,00	2.233.570,42
SOF	Multa criminal Justiça Federal	74.999,82	21.645,42	45.014,14	141.659,37
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	10.889,18	1.204,08	1.375,28	13.468,54
SOF	Crédito Rural	23.849.815,35	48.342,18	15.644.412,44	39.542.569,97
SOF	FUNCAFE	631.453,89	1.482,22	177.812,50	810.748,61
SOF	FINAM/FINOR	218.002,21	27.425,50	114.857,26	360.284,97
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	3.881.869,32	753,73	506.083,47	4.388.706,51
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	87.174,22	5.458,03	12.011,58	104.643,82
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	11.412,42	1.990,86	1.612,74	15.016,01
SOF	Contribuição para o Funttel	166.762,87	19.015,28	48.597,25	234.375,39
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	14.621.155,81	1.621.700,26	1.361.158,83	17.604.014,90
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	1.421.522,16	133.623,75	118.697,58	1.673.843,49
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	868.385.486,86	79.843.600,72	155.617.385,53	1.103.846.473,11
RFB	Outras receitas	43.653.472,76	2.212.529,07	11.044.214,56	56.910.216,40
RFB	Contribuição açúcar e álcool	778,77	57,20	3.351,31	4.187,29
RFB	PIS	66.234.455,59	6.964.892,54	18.598.965,54	91.798.313,67
RFB	PASEP	3.901.690,83	1.232.269,09	2.400.273,75	7.534.233,67
RFB	COFINS	319.684.726,26	33.874.733,65	83.565.925,54	437.125.385,45
RFB	IOF	6.109.525,25	565.267,38	876.072,91	7.550.865,54
RFB	CSLL	125.986.690,38	17.531.888,91	31.435.633,40	174.954.212,69
RFB	ITR	8.085.721,48	1.904.398,38	4.902.292,58	14.892.412,44
RFB	Imposto de Importação	3.481.061,00	234.417,80	816.356,90	4.531.835,70
RFB	IRPF	79.430.750,87	23.556.772,35	41.726.997,91	144.714.521,13
RFB	IRPJ	256.389.819,02	37.255.939,12	68.806.658,50	362.452.416,64
RFB	IRRF	74.185.897,14	9.552.316,13	18.766.728,76	102.504.942,02
RFB	IPI	111.642.736,25	9.697.643,95	24.187.809,36	145.528.189,57
RFB	OUTROS IMPOSTOS	188.010,55	89.460,02	942.442,23	1.219.912,80
RFB	Imposto de Exportação	97.828,28	16.594,69	169.189,02	283.611,99
RFB	CPMF	112.921,88	12.316,77	63.738,57	188.977,21
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	181.531,56	8.117,53	44.933,89	234.582,98
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.753.830,92	82.411,71	729.022,32	2.565.264,95
RFB	SIMPLES	10.428.925,97	889.179,14	7.328.243,87	18.646.348,99
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	9.611,82	668,95	2.164,70	12.445,47
RFB	Produtos - Retido por órgão público	102,37	20,46	101,75	224,58
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	1.166,51	117,78	259,73	1.544,03
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	89.007,17	15.379,50	13.659,83	118.046,50
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	7.870.552,57	671.818,31	1.066.274,56	9.608.645,44
RFB	SIMPLES NACIONAL	328.060.861,75	44.090.866,65	45.248.046,82	417.399.775,22
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	12,34	4,03	9,82	26,20
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.648,68	537,92	1.371,09	3.557,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	39.681,92	1.460,11	9.802,89	50.944,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.647.305,13	221.554,77	222.587,45	2.091.447,35
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	11.678,81	1.607,21	1.758,88	15.044,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	40.721,11	3.612,54	2.315,35	46.649,00
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	878.449,08	83.072,82	73.234,83	1.034.756,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	1.317.337,98	124.270,76	109.681,18	1.551.289,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.854.513,38	196.118,96	169.187,61	2.219.819,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	2.680.463,46	290.197,01	255.658,10	3.226.318,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.564.409,82	233.323,61	181.675,14	1.979.408,56
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	3.226.424,17	433.399,91	326.873,55	3.986.697,63
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	3.021.281,52	355.776,10	300.465,42	3.677.523,04
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	55.566,30	5.437,76	2.335,02	63.339,08
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	67.192.712,42	-	-	67.192.712,42
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	201.578.137,27	-	-	201.578.137,27
		2.664.730.786,49	276.505.242,68	544.260.315,91	3.485.496.345,08

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	09/2026			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	50.184,54	7.355,11	25.011,52	82.551,16
SOF	AFRMM	24.659,16	1.820,87	14.671,81	41.151,84
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	395,79	53,88	161,59	611,26
SOF	SPU	2.707.845,37	496.482,45	893.735,59	4.098.063,40
SOF	Multa CLT	12.706.266,54	1.502.973,53	3.565.504,28	17.774.744,35
SOF	PROEX	179,24	23,74	236,54	439,52
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	1.051.824,37	597,95	1.192.172,17	2.244.594,49
SOF	Créditos contratuais União	57.071,04	397,57	26.374,26	83.842,87
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	6,39	0,17	1,74	8,31
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	4.895,22	934,79	4.490,55	10.320,56
SOF	Parcelamento de arrematação	246.060,09	65.089,04	70.512,88	381.662,01
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.597.339,92	263.465,61	345.082,44	2.205.887,98
SOF	Multa criminal Justiça Federal	74.070,28	21.377,15	44.456,24	139.903,67
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	10.754,22	1.189,16	1.358,23	13.301,61
SOF	Crédito Rural	23.554.225,25	47.743,03	15.450.518,56	39.052.486,84
SOF	FUNCAFE	623.627,77	1.463,85	175.608,73	800.700,34
SOF	FINAM/FINOR	215.300,34	27.085,59	113.433,74	355.819,67
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	3.833.758,16	744,38	499.811,16	4.334.313,71
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	86.093,80	5.390,38	11.862,71	103.346,89
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	11.270,98	1.966,18	1.592,75	14.829,91
SOF	Contribuição para o Funttel	164.696,04	18.779,61	47.994,94	231.470,58
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	14.439.943,98	1.601.601,21	1.344.288,88	17.385.834,07
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	1.403.904,09	131.967,64	117.226,46	1.653.098,19
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	857.622.881,44	78.854.034,24	153.688.693,10	1.090.165.608,77
RFB	Outras receitas	43.112.439,88	2.185.107,41	10.907.334,66	56.204.881,94
RFB	Contribuição açúcar e álcool	769,12	56,49	3.309,77	4.135,39
RFB	PIS	65.413.558,28	6.878.570,98	18.368.453,48	90.660.582,74
RFB	PASEP	3.853.334,01	1.216.996,58	2.370.525,21	7.440.855,80
RFB	COFINS	315.722.614,25	33.454.896,61	82.530.225,27	431.707.736,13
RFB	IOF	6.033.804,95	558.261,56	865.215,03	7.457.281,54
RFB	CSLL	124.425.235,18	17.314.602,00	31.046.026,10	172.785.863,28
RFB	ITR	7.985.508,57	1.880.795,63	4.841.534,50	14.707.838,70
RFB	Imposto de Importação	3.437.917,39	231.512,47	806.239,13	4.475.668,99
RFB	IRPF	78.446.301,17	23.264.814,17	41.209.841,39	142.920.956,74
RFB	IRPJ	253.212.172,12	36.794.196,06	67.953.881,79	357.960.249,97
RFB	IRRF	73.266.451,16	9.433.926,53	18.534.137,47	101.234.515,17
RFB	IPI	110.259.057,30	9.577.453,19	23.888.030,23	143.724.540,72
RFB	OUTROS IMPOSTOS	185.680,38	88.351,27	930.761,78	1.204.793,43
RFB	Imposto de Exportação	96.615,81	16.389,02	167.092,12	280.096,96
RFB	CPMF	111.522,35	12.164,11	62.948,60	186.635,06
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	179.281,70	8.016,92	44.376,98	231.675,61
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.732.094,27	81.390,32	719.986,96	2.533.471,55
RFB	SIMPLES	10.299.671,84	878.158,82	7.237.419,01	18.415.249,67
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	9.492,70	660,66	2.137,87	12.291,23
RFB	Produtos - Retido por órgão público	101,10	20,21	100,49	221,79
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	1.152,06	116,32	256,51	1.524,89
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	87.904,03	15.188,89	13.490,53	116.583,45
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	7.773.006,43	663.491,92	1.053.059,36	9.489.557,71
RFB	SIMPLES NACIONAL	323.994.937,50	43.544.412,79	44.687.251,09	412.226.601,38
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	12,19	3,98	9,70	25,88
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.628,25	531,25	1.354,10	3.513,60
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	39.190,11	1.442,02	9.681,40	50.313,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.626.888,74	218.808,86	219.828,74	2.065.526,35
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	11.534,07	1.587,29	1.737,09	14.858,44
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	40.216,42	3.567,77	2.286,65	46.070,84
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	867.561,75	82.043,23	72.327,17	1.021.932,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	1.301.011,14	122.730,57	108.321,81	1.532.063,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.831.528,90	193.688,30	167.090,73	2.192.307,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	2.647.242,31	286.600,36	252.489,52	3.186.332,20
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.545.020,82	230.431,84	179.423,49	1.954.876,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	3.186.436,48	428.028,43	322.822,34	3.937.287,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	2.983.836,32	351.366,68	296.741,51	3.631.944,51
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	54.877,62	5.370,36	2.306,08	62.554,07
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	66.359.938,66	-	-	66.359.938,66
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	199.079.815,97	-	-	199.079.815,97
		2.631.704.617,29	273.078.289,02	537.514.856,52	3.442.297.762,84

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	10/2026			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	50.685,14	7.428,48	25.261,01	83.374,64
SOF	AFRMM	24.905,14	1.839,03	14.818,16	41.562,34
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	399,74	54,42	163,20	617,36
SOF	SPU	2.734.857,01	501.435,02	902.650,89	4.138.942,92
SOF	Multa CLT	12.833.015,68	1.517.966,18	3.601.071,34	17.952.053,21
SOF	PROEX	181,03	23,98	238,90	443,91
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	1.062.316,66	603,92	1.204.064,48	2.266.985,05
SOF	Créditos contratuais União	57.640,34	401,54	26.637,35	84.679,23
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	6,46	0,17	1,76	8,39
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	4.944,05	944,12	4.535,34	10.423,51
SOF	Parcelamento de arrematação	248.514,62	65.738,32	71.216,27	385.469,21
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.613.273,91	266.093,77	348.524,75	2.227.892,42
SOF	Multa criminal Justiça Federal	74.809,16	21.590,39	44.899,71	141.299,26
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	10.861,50	1.201,02	1.371,78	13.434,30
SOF	Crédito Rural	23.789.186,30	48.219,29	15.604.642,50	39.442.048,09
SOF	FUNCAFE	629.848,66	1.478,45	177.360,48	808.687,59
SOF	FINAM/FINOR	217.448,03	27.355,78	114.565,28	359.369,09
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	3.872.001,15	751,81	504.796,94	4.377.549,90
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	86.952,61	5.444,15	11.981,05	104.377,81
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	11.383,41	1.985,80	1.608,64	14.977,84
SOF	Contribuição para o Funttel	166.338,93	18.966,94	48.473,71	233.779,58
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	14.583.987,11	1.617.577,70	1.357.698,60	17.559.263,41
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	1.417.908,49	133.284,06	118.395,83	1.669.588,38
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	866.177.948,46	79.640.628,86	155.221.787,77	1.101.040.365,08
RFB	Outras receitas	43.542.500,48	2.206.904,56	11.016.138,86	56.765.543,91
RFB	Contribuição açúcar e álcool	776,80	57,06	3.342,79	4.176,64
RFB	PIS	66.066.079,79	6.947.186,96	18.551.684,78	91.564.951,53
RFB	PASEP	3.891.772,27	1.229.136,52	2.394.171,97	7.515.080,76
RFB	COFINS	318.872.049,96	33.788.620,08	83.353.491,09	436.014.161,13
RFB	IOF	6.093.994,11	563.830,40	873.845,83	7.531.670,34
RFB	CSLL	125.666.417,35	17.487.320,78	31.355.720,31	174.509.458,43
RFB	ITR	8.065.166,62	1.899.557,18	4.889.830,38	14.854.554,17
RFB	Imposto de Importação	3.472.211,73	233.821,88	814.281,62	4.520.312,24
RFB	IRPF	79.228.828,53	23.496.888,25	41.620.922,96	144.346.639,74
RFB	IRPJ	255.738.045,84	37.161.230,12	68.631.743,85	361.531.019,82
RFB	IRRF	73.997.307,83	9.528.033,01	18.719.021,52	102.244.362,36
RFB	IPI	111.358.927,24	9.672.991,40	24.126.321,10	145.158.239,73
RFB	OUTROS IMPOSTOS	187.532,61	89.232,60	940.046,43	1.216.811,63
RFB	Imposto de Exportação	97.579,59	16.552,50	168.758,92	282.891,01
RFB	CPMF	112.634,82	12.285,45	63.576,53	188.496,81
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	181.070,09	8.096,90	44.819,66	233.986,64
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.749.372,47	82.202,21	727.169,06	2.558.743,75
RFB	SIMPLES	10.402.414,41	886.918,74	7.309.614,61	18.598.947,77
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	9.587,39	667,25	2.159,20	12.413,83
RFB	Produtos - Retido por órgão público	102,11	20,41	101,49	224,01
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	1.163,55	117,48	259,07	1.540,10
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	88.780,90	15.340,40	13.625,11	117.746,41
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	7.850.544,69	670.110,47	1.063.563,97	9.584.219,13
RFB	SIMPLES NACIONAL	327.226.892,32	43.978.782,46	45.133.020,94	416.338.695,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	12,31	4,02	9,80	26,14
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.644,49	536,55	1.367,61	3.548,65
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	39.581,04	1.456,40	9.777,97	50.815,42
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.643.117,48	220.991,55	222.021,61	2.086.130,64
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	11.649,12	1.603,12	1.754,41	15.006,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	40.617,59	3.603,36	2.309,46	46.530,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	876.215,96	82.861,64	73.048,66	1.032.126,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	1.313.989,15	123.954,85	109.402,35	1.547.346,35
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.849.798,99	195.620,40	168.757,51	2.214.176,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	2.673.649,41	289.459,30	255.008,19	3.218.116,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.560.432,91	232.730,47	181.213,30	1.974.376,67
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	3.218.222,22	432.298,16	326.042,60	3.976.562,98
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	3.013.601,06	354.871,68	299.701,60	3.668.174,34
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	55.425,04	5.423,93	2.329,09	63.178,06
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	67.021.900,62	-	-	67.021.900,62
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	201.065.701,85	-	-	201.065.701,85
		2.657.956.726,31	275.802.333,72	542.876.741,94	3.476.635.801,97

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	11/2026			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	50.197,61	7.357,03	25.018,03	82.572,66
SOF	AFRMM	24.665,58	1.821,34	14.675,63	41.162,56
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	395,90	53,89	161,63	611,42
SOF	SPU	2.708.550,69	496.611,77	893.968,38	4.099.130,84
SOF	Multa CLT	12.709.576,17	1.503.365,02	3.566.433,00	17.779.374,19
SOF	PROEX	179,28	23,75	236,60	439,64
SOF	Avales / Fiança / Ass. cred.	1.052.098,34	598,11	1.192.482,70	2.245.179,15
SOF	Créditos contratuais União	57.085,91	397,67	26.381,13	83.864,71
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	6,40	0,17	1,74	8,31
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	4.896,49	935,04	4.491,72	10.323,25
SOF	Parcelamento de arrematação	246.124,18	65.105,99	70.531,25	381.761,42
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.597.755,98	263.534,24	345.172,33	2.206.462,55
SOF	Multa criminal Justiça Federal	74.089,58	21.382,71	44.467,82	139.940,11
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	10.757,02	1.189,47	1.358,59	13.305,08
SOF	Crédito Rural	23.560.360,48	47.755,47	15.454.542,99	39.062.658,94
SOF	FUNCAFE	623.790,20	1.464,23	175.654,47	800.908,90
SOF	FINAM/FINOR	215.356,42	27.092,65	113.463,29	355.912,35
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	3.834.756,75	744,58	499.941,35	4.335.442,68
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	86.116,22	5.391,79	11.865,80	103.373,81
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	11.273,91	1.966,70	1.593,16	14.833,77
SOF	Contribuição para o Funttel	164.738,94	18.784,50	48.007,44	231.530,88
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	14.443.705,19	1.602.018,38	1.344.639,03	17.390.362,60
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	1.404.269,77	132.002,01	117.257,00	1.653.528,78
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	857.846.268,73	78.874.573,55	153.728.724,79	1.090.449.567,08
RFB	Outras receitas	43.123.669,49	2.185.676,57	10.910.175,72	56.219.521,77
RFB	Contribuição açúcar e álcool	769,32	56,51	3.310,63	4.136,47
RFB	PIS	65.430.596,72	6.880.362,66	18.373.237,96	90.684.197,34
RFB	PASEP	3.854.337,70	1.217.313,58	2.371.142,67	7.442.793,94
RFB	COFINS	315.804.851,35	33.463.610,70	82.551.722,13	431.820.184,18
RFB	IOF	6.035.376,59	558.406,97	865.440,39	7.459.223,95
RFB	CSLL	124.457.644,55	17.319.111,98	31.054.112,74	172.830.869,27
RFB	ITR	7.987.588,58	1.881.285,53	4.842.795,58	14.711.669,69
RFB	Imposto de Importação	3.438.812,87	231.572,77	806.449,13	4.476.834,77
RFB	IRPF	78.466.734,29	23.270.874,02	41.220.575,43	142.958.183,73
RFB	IRPJ	253.278.126,96	36.803.779,94	67.971.581,92	358.053.488,81
RFB	IRRF	73.285.535,07	9.436.383,81	18.538.965,11	101.260.883,99
RFB	IPI	110.287.776,77	9.579.947,85	23.894.252,41	143.761.977,03
RFB	OUTROS IMPOSTOS	185.728,75	88.374,28	931.004,21	1.205.107,24
RFB	Imposto de Exportação	96.640,98	16.393,29	167.135,65	280.169,91
RFB	CPMF	111.551,39	12.167,28	62.965,00	186.683,67
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	179.328,39	8.019,01	44.388,54	231.735,95
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.732.545,43	81.411,52	720.174,50	2.534.131,45
RFB	SIMPLES	10.302.354,62	878.387,56	7.239.304,16	18.420.046,34
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	9.495,17	660,83	2.138,43	12.294,43
RFB	Produtos - Retido por órgão público	101,12	20,22	100,51	221,85
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	1.152,36	116,35	256,58	1.525,29
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	87.926,92	15.192,85	13.494,05	116.613,82
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	7.775.031,08	663.664,74	1.053.333,65	9.492.029,48
RFB	SIMPLES NACIONAL	324.079.329,32	43.555.754,92	44.698.890,89	412.333.975,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	12,19	3,99	9,71	25,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.628,67	531,39	1.354,45	3.514,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	39.200,32	1.442,39	9.683,92	50.326,63
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.627.312,50	218.865,86	219.886,00	2.066.064,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	11.537,07	1.587,70	1.737,54	14.862,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	40.226,90	3.568,70	2.287,25	46.082,84
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	867.787,72	82.064,60	72.346,01	1.022.198,33
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	1.301.350,02	122.762,54	108.350,02	1.532.462,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.832.005,96	193.738,75	167.134,25	2.192.878,96
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	2.647.931,84	286.675,02	252.555,29	3.187.162,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.545.423,26	230.491,86	179.470,22	1.955.385,34
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	3.187.266,46	428.139,92	322.906,43	3.938.312,81
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	2.984.613,53	351.458,20	296.818,80	3.632.890,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	54.891,91	5.371,76	2.306,68	62.570,36
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	66.377.223,61	-	-	66.377.223,61
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	199.131.670,82	-	-	199.131.670,82
		2.632.390.104,32	273.149.418,44	537.654.864,43	3.443.194.387,20

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	12/2026			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	49.535,15	7.259,94	24.687,87	81.482,96
SOF	AFRMM	24.340,07	1.797,31	14.481,96	40.619,34
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	390,67	53,18	159,50	603,35
SOF	SPU	2.672.806,06	490.058,00	882.170,72	4.045.034,79
SOF	Multa CLT	12.541.848,45	1.483.525,18	3.519.366,94	17.544.740,56
SOF	PROEX	176,92	23,44	233,48	433,84
SOF	Avales / Fiança / Ass. cred.	1.038.213,85	590,21	1.176.745,56	2.215.549,62
SOF	Créditos contratuais União	56.332,55	392,42	26.032,98	82.757,95
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	6,31	0,17	1,72	8,20
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	4.831,88	922,70	4.432,44	10.187,01
SOF	Parcelamento de arrematação	242.876,09	64.246,79	69.600,45	376.723,33
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.576.670,47	260.056,39	340.617,10	2.177.343,96
SOF	Multa criminal Justiça Federal	73.111,82	21.100,53	43.880,98	138.093,33
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	10.615,06	1.173,77	1.340,66	13.129,49
SOF	Crédito Rural	23.249.435,43	47.125,24	15.250.590,07	38.547.150,74
SOF	FUNCAFE	615.558,07	1.444,91	173.336,36	790.339,34
SOF	FINAM/FINOR	212.514,37	26.735,11	111.965,92	351.215,39
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	3.784.149,64	734,75	493.343,65	4.278.228,04
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	84.979,75	5.320,63	11.709,21	102.009,59
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	11.125,13	1.940,74	1.572,14	14.638,01
SOF	Contribuição para o Funttel	162.564,88	18.536,60	47.373,89	228.475,37
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	14.253.092,24	1.580.876,62	1.326.893,89	17.160.862,75
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	1.385.737,68	130.259,99	115.709,56	1.631.707,23
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	846.525.309,11	77.833.669,26	151.699.973,55	1.076.058.951,92
RFB	Outras receitas	42.554.568,31	2.156.832,29	10.766.194,61	55.477.595,21
RFB	Contribuição açúcar e álcool	759,17	55,76	3.266,94	4.081,88
RFB	PIS	64.567.112,01	6.789.562,81	18.130.767,15	89.487.441,96
RFB	PASEP	3.803.472,17	1.201.248,74	2.339.850,80	7.344.571,71
RFB	COFINS	311.637.188,57	33.021.992,90	81.462.290,67	426.121.472,13
RFB	IOF	5.955.727,99	551.037,70	854.019,21	7.360.784,90
RFB	CSLL	122.815.182,47	17.090.552,41	30.644.292,98	170.550.027,86
RFB	ITR	7.882.176,72	1.856.458,28	4.778.885,42	14.517.520,43
RFB	Imposto de Importação	3.393.431,01	228.516,72	795.806,45	4.417.754,18
RFB	IRPF	77.431.212,23	22.963.769,31	40.676.589,30	141.071.570,85
RFB	IRPJ	249.935.626,61	36.318.082,07	67.074.563,93	353.328.272,61
RFB	IRRF	72.318.389,07	9.311.852,27	18.294.307,20	99.924.548,54
RFB	IPI	108.832.313,81	9.453.521,70	23.578.921,01	141.864.756,52
RFB	OUTROS IMPOSTOS	183.277,70	87.208,01	918.717,79	1.189.203,50
RFB	Imposto de Exportação	95.365,61	16.176,94	164.929,97	276.472,52
RFB	CPMF	110.079,25	12.006,71	62.134,05	184.220,02
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	176.961,80	7.913,19	43.802,75	228.677,74
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.709.681,11	80.337,13	710.670,38	2.500.688,62
RFB	SIMPLES	10.166.394,90	866.795,52	7.143.767,38	18.176.957,79
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	9.369,86	652,11	2.110,21	12.132,18
RFB	Produtos - Retido por órgão público	99,79	19,95	99,19	218,92
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	1.137,15	114,82	253,19	1.505,16
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	86.766,56	14.992,35	13.315,97	115.074,87
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	7.672.424,34	654.906,39	1.039.432,85	9.366.763,58
RFB	SIMPLES NACIONAL	319.802.468,61	42.980.951,53	44.109.001,59	406.892.421,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	12,03	3,93	9,58	25,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.607,18	524,38	1.336,58	3.468,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	38.682,99	1.423,36	9.556,12	49.662,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.605.836,93	215.977,49	216.984,18	2.038.798,60
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	11.384,82	1.566,75	1.714,61	14.666,18
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	39.696,02	3.521,60	2.257,06	45.474,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	856.335,56	80.981,60	71.391,27	1.008.708,43
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	1.284.176,16	121.142,45	106.920,13	1.512.238,74
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.807.829,06	191.181,99	164.928,59	2.163.939,63
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	2.612.987,20	282.891,78	249.222,33	3.145.101,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.525.028,37	227.450,07	177.101,76	1.929.580,21
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	3.145.204,24	422.489,78	318.645,05	3.886.339,07
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	2.945.225,72	346.820,02	292.901,70	3.584.947,44
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	54.167,51	5.300,87	2.276,24	61.744,62
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	65.501.246,29	-	-	65.501.246,29
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	196.503.738,88	-	-	196.503.738,88
		2.597.650.567,46	269.544.677,54	530.559.456,75	3.397.754.701,74

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	01/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	33.870,61	4.964,12	16.880,80	55.715,53
SOF	AFRMM	16.642,99	1.228,94	9.902,31	27.774,25
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	267,13	36,36	109,06	412,55
SOF	SPU	1.827.582,33	335.086,55	603.201,12	2.765.870,00
SOF	Multa CLT	8.575.729,05	1.014.388,75	2.406.434,54	11.996.552,34
SOF	PROEX	120,97	16,02	159,65	296,64
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	709.898,60	403,57	804.622,31	1.514.924,48
SOF	Créditos contratuais União	38.518,46	268,33	17.800,55	56.587,33
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,32	0,12	1,17	5,61
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.303,89	630,91	3.030,77	6.965,57
SOF	Parcelamento de arrematação	166.071,18	43.929,97	47.590,64	257.591,79
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.078.078,63	177.818,53	232.903,47	1.488.800,63
SOF	Multa criminal Justiça Federal	49.991,61	14.427,89	30.004,46	94.423,96
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	7.258,25	802,59	916,70	8.977,54
SOF	Crédito Rural	15.897.246,70	32.222,79	10.427.883,00	26.357.352,49
SOF	FUNCAFE	420.899,62	987,98	118.522,06	540.409,66
SOF	FINAM/FINOR	145.310,77	18.280,64	76.558,84	240.150,25
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.587.484,78	502,40	337.333,17	2.925.320,35
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	58.106,53	3.638,08	8.006,40	69.751,01
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.607,02	1.327,02	1.074,98	10.009,02
SOF	Contribuição para o Funttel	111.156,85	12.674,75	32.392,80	156.224,41
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.745.824,76	1.080.954,66	907.289,11	11.734.068,53
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	947.524,68	89.067,76	79.118,63	1.115.711,07
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	578.827.890,86	53.220.261,85	103.727.761,93	735.775.914,64
RFB	Outras receitas	29.097.500,99	1.474.775,38	7.361.591,73	37.933.868,11
RFB	Contribuição açúcar e álcool	519,10	38,13	2.233,83	2.791,06
RFB	PIS	44.148.999,28	4.642.493,59	12.397.259,24	61.188.752,11
RFB	PASEP	2.600.696,93	821.376,83	1.599.917,79	5.021.991,56
RFB	COFINS	213.087.895,46	22.579.420,01	55.701.401,23	291.368.716,69
RFB	IOF	4.072.343,06	376.782,58	583.951,99	5.033.077,63
RFB	CSLL	83.977.232,89	11.685.992,49	20.953.622,15	116.616.847,54
RFB	ITR	5.389.589,28	1.269.388,90	3.267.654,42	9.926.632,60
RFB	Imposto de Importação	2.320.323,44	156.252,68	544.147,90	3.020.724,02
RFB	IRPF	52.945.074,15	15.701.917,02	27.813.396,88	96.460.388,05
RFB	IRPJ	170.898.270,90	24.833.184,10	45.863.517,55	241.594.972,55
RFB	IRRF	49.449.083,41	6.367.157,31	12.509.082,88	68.325.323,59
RFB	IRPI	74.416.178,68	6.464.026,50	16.122.538,77	97.002.743,94
RFB	OUTROS IMPOSTOS	125.319,63	59.630,15	628.190,88	813.140,66
RFB	Imposto de Exportação	65.208,06	11.061,30	112.774,02	189.043,38
RFB	CPMF	75.268,80	8.209,82	42.485,35	125.963,96
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	121.001,02	5.410,79	29.950,97	156.362,78
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.169.027,20	54.932,05	485.934,48	1.709.893,73
RFB	SIMPLES	6.951.467,20	592.688,03	4.884.687,74	12.428.842,97
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.406,82	445,89	1.442,89	8.295,61
RFB	Produtos - Retido por órgão público	68,23	13,64	67,82	149,69
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	777,55	78,51	173,12	1.029,18
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	59.328,29	10.251,30	9.105,05	78.684,65
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.246.167,07	447.804,78	710.732,12	6.404.703,97
RFB	SIMPLES NACIONAL	218.671.062,05	29.389.048,68	30.160.374,51	278.220.485,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	8,23	2,69	6,55	17,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.098,94	358,55	913,91	2.371,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	26.450,24	973,25	6.534,18	33.957,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.098.021,75	147.678,75	148.367,09	1.394.067,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.784,59	1.071,30	1.172,40	10.028,28
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	27.142,92	2.407,96	1.543,31	31.094,19
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	585.535,84	55.372,72	48.815,15	689.723,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	878.080,04	82.833,47	73.108,69	1.034.022,20
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.236.137,74	130.724,34	112.773,08	1.479.635,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.786.680,04	193.432,67	170.410,54	2.150.523,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.042.767,36	155.523,34	121.096,72	1.319.387,42
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.150.593,63	288.885,48	217.879,65	2.657.358,76
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	2.013.854,49	237.144,83	200.277,14	2.451.276,46
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	37.038,07	3.624,57	1.556,42	42.219,07
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	44.787.731,49	-	-	44.787.731,49
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	134.363.194,46	-	-	134.363.194,46
		1.776.193.319,88	184.306.334,98	362.780.188,64	2.323.279.843,50

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	02/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	34.084,17	4.995,42	16.987,24	56.066,83
SOF	AFRMM	16.747,93	1.236,69	9.964,75	27.949,37
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	268,81	36,59	109,75	415,16
SOF	SPU	1.839.105,75	337.199,36	607.004,47	2.783.309,58
SOF	Multa CLT	8.629.801,43	1.020.784,75	2.421.607,78	12.072.193,96
SOF	PROEX	121,73	16,13	160,65	298,51
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	714.374,71	406,11	809.695,68	1.524.476,50
SOF	Créditos contratuais União	38.761,33	270,02	17.912,78	56.944,13
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,34	0,12	1,18	5,64
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.324,72	634,89	3.049,88	7.009,49
SOF	Parcelamento de arrematação	167.118,31	44.206,96	47.890,71	259.215,98
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.084.876,21	178.939,73	234.371,99	1.498.187,93
SOF	Multa criminal Justiça Federal	50.306,82	14.518,86	30.193,65	95.019,33
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	7.304,02	807,65	922,48	9.034,15
SOF	Crédito Rural	15.997.483,29	32.425,96	10.493.633,73	26.523.542,98
SOF	FUNCAFE	423.553,51	994,21	119.269,37	543.817,10
SOF	FINAM/FINOR	146.226,99	18.395,91	77.041,56	241.664,46
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.603.799,60	505,57	339.460,15	2.943.765,31
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	58.472,91	3.661,02	8.056,88	70.190,81
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.654,99	1.335,39	1.081,76	10.072,13
SOF	Contribuição para o Funttel	111.857,73	12.754,67	32.597,05	157.209,45
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.807.274,92	1.087.770,38	913.009,82	11.808.055,12
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	953.499,08	89.629,36	79.617,49	1.122.745,94
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	582.477.562,97	53.555.830,52	104.381.794,55	740.415.188,04
RFB	Outras receitas	29.280.968,89	1.484.074,25	7.408.008,63	38.173.051,78
RFB	Contribuição açúcar e álcool	522,37	38,37	2.247,92	2.808,66
RFB	PIS	44.427.371,10	4.671.765,81	12.475.427,43	61.574.564,34
RFB	PASEP	2.617.095,06	826.555,84	1.610.005,72	5.053.656,62
RFB	COFINS	214.431.474,37	22.721.789,58	56.052.614,18	293.205.878,13
RFB	IOF	4.098.020,33	379.158,30	587.633,97	5.064.812,60
RFB	CSLL	84.506.732,89	11.759.675,95	21.085.740,62	117.352.149,45
RFB	ITR	5.423.572,15	1.277.392,75	3.288.257,90	9.989.222,80
RFB	Imposto de Importação	2.334.953,73	157.237,90	547.578,91	3.039.770,53
RFB	IRPF	53.278.907,69	15.800.922,01	27.988.768,15	97.068.597,84
RFB	IRPJ	171.975.832,41	24.989.764,28	46.152.699,88	243.118.296,58
RFB	IRRF	49.760.873,74	6.407.304,02	12.587.956,15	68.756.133,91
RFB	IPI	74.885.393,55	6.504.784,00	16.224.195,89	97.614.373,44
RFB	OUTROS IMPOSTOS	126.109,81	60.006,13	632.151,80	818.267,74
RFB	Imposto de Exportação	65.619,22	11.131,04	113.485,09	190.235,35
RFB	CPMF	75.743,39	8.261,58	42.753,23	126.758,20
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	121.763,97	5.444,91	30.139,82	157.348,70
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.176.398,24	55.278,41	488.998,44	1.720.675,09
RFB	SIMPLES	6.995.298,15	596.425,10	4.915.487,07	12.507.210,31
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.447,22	448,70	1.451,99	8.347,92
RFB	Produtos - Retido por órgão público	68,66	13,73	68,25	150,64
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	782,45	79,00	174,21	1.035,67
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	59.702,38	10.315,94	9.162,46	79.180,78
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.279.245,62	450.628,32	715.213,48	6.445.087,42
RFB	SIMPLES NACIONAL	220.049.844,40	29.574.354,87	30.350.544,13	279.974.743,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	8,28	2,71	6,59	17,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.105,87	360,81	919,67	2.386,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	26.617,01	979,38	6.575,38	34.171,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.104.945,09	148.609,90	149.302,58	1.402.857,57
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.833,67	1.078,05	1.179,79	10.091,51
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	27.314,06	2.423,14	1.553,04	31.290,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	589.227,81	55.721,86	49.122,94	694.072,60
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	883.616,58	83.355,76	73.569,66	1.040.542,00
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.243.931,93	131.548,60	113.484,14	1.488.964,68
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.797.945,55	194.652,32	171.485,03	2.164.082,90
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.049.342,30	156.503,96	121.860,27	1.327.706,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.164.153,73	290.706,98	219.253,45	2.674.114,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	2.026.552,40	238.640,10	201.539,95	2.466.732,45
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	37.271,61	3.647,43	1.566,24	42.485,27
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	45.070.130,69	-	-	45.070.130,69
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	135.210.392,07	-	-	135.210.392,07
		1.787.392.716,68	185.468.438,09	365.067.619,42	2.337.928.774,19

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	03/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	32.780,49	4.804,35	16.337,50	53.922,34
SOF	AFRMM	16.107,34	1.189,39	9.583,61	26.880,34
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	258,53	35,19	105,55	399,28
SOF	SPU	1.768.762,15	324.301,89	583.787,28	2.676.851,31
SOF	Multa CLT	8.299.721,81	981.740,95	2.328.984,17	11.610.446,93
SOF	PROEX	117,08	15,51	154,51	287,10
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	687.050,73	390,58	778.725,78	1.466.167,09
SOF	Créditos contratuais União	37.278,75	259,69	17.227,64	54.766,09
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,18	0,11	1,14	5,43
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.197,55	610,61	2.933,22	6.741,38
SOF	Parcelamento de arrematação	160.726,23	42.516,10	46.058,95	249.301,28
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.043.380,99	172.095,50	225.407,54	1.440.884,03
SOF	Multa criminal Justiça Federal	48.382,64	13.963,53	29.038,78	91.384,95
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	7.024,65	776,76	887,20	8.688,60
SOF	Crédito Rural	15.385.598,63	31.185,71	10.092.264,74	25.509.049,08
SOF	FUNCAFE	407.353,09	956,18	114.707,46	523.016,74
SOF	FINAM/FINOR	140.633,98	17.692,29	74.094,82	232.421,09
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.504.207,36	486,23	326.476,20	2.831.169,80
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	56.236,39	3.520,99	7.748,71	67.506,09
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.362,19	1.284,31	1.040,38	9.686,88
SOF	Contribuição para o Funttel	107.579,30	12.266,82	31.350,25	151.196,38
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.432.158,34	1.046.164,46	878.088,28	11.356.411,09
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	917.028,88	86.201,14	76.572,22	1.079.802,24
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	560.198.490,40	51.507.383,84	100.389.315,31	712.095.189,55
RFB	Outras receitas	28.161.006,73	1.427.310,18	7.124.661,13	36.712.978,04
RFB	Contribuição açúcar e álcool	502,39	36,90	2.161,94	2.701,23
RFB	PIS	42.728.077,10	4.493.076,34	11.998.257,20	59.219.410,64
RFB	PASEP	2.516.994,29	794.941,07	1.548.424,92	4.860.360,28
RFB	COFINS	206.229.726,04	21.852.708,21	53.908.668,49	281.991.102,74
RFB	IOF	3.941.275,93	364.655,95	565.157,67	4.871.089,55
RFB	CSLL	81.274.451,07	11.309.882,36	20.279.236,17	112.863.569,60
RFB	ITR	5.216.126,98	1.228.534,00	3.162.485,95	9.607.146,93
RFB	Imposto de Importação	2.245.644,53	151.223,74	526.634,67	2.923.502,93
RFB	IRPF	51.241.052,97	15.196.555,57	26.918.231,12	93.355.839,66
RFB	IRPJ	165.397.961,78	24.033.935,58	44.387.414,12	233.819.311,49
RFB	IRRF	47.857.579,63	6.162.232,28	12.106.481,83	66.126.293,74
RFB	IPÍ	72.021.116,49	6.255.983,76	15.603.639,74	93.880.739,99
RFB	OUTROS IMPOSTOS	121.286,26	57.710,97	607.972,75	786.969,98
RFB	Imposto de Exportação	63.109,36	10.705,29	109.144,42	182.959,08
RFB	CPMF	72.846,29	7.945,59	41.117,97	121.909,85
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	117.106,64	5.236,65	28.987,01	151.330,30
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.131.402,41	53.164,08	470.294,83	1.654.861,32
RFB	SIMPLES	6.727.736,33	573.612,55	4.727.475,55	12.028.824,43
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.200,62	431,54	1.396,45	8.028,62
RFB	Produtos - Retido por órgão público	66,04	13,20	65,64	144,88
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	752,52	75,98	167,55	996,06
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	57.418,83	9.921,37	8.812,01	76.152,21
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.077.320,77	433.392,32	687.857,42	6.198.570,51
RFB	SIMPLES NACIONAL	211.633.200,11	28.443.171,05	29.189.671,99	269.266.043,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,96	2,60	6,34	16,90
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.063,57	347,01	884,50	2.295,08
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	25.598,94	941,92	6.323,88	32.864,75
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.062.682,25	142.925,75	143.591,94	1.349.199,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.534,04	1.036,82	1.134,66	9.705,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	26.269,33	2.330,46	1.493,64	30.093,43
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	566.690,55	53.590,56	47.244,04	667.525,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	849.819,30	80.167,50	70.755,71	1.000.742,51
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.196.353,02	126.517,02	109.143,51	1.432.013,55
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.729.176,28	187.207,10	164.925,93	2.081.309,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.009.206,20	150.517,87	117.199,26	1.276.923,33
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.081.377,42	279.587,79	210.867,26	2.571.832,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.949.039,19	229.512,40	193.831,28	2.372.382,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	35.846,01	3.507,92	1.506,33	40.860,26
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	43.346.251,91	-	-	43.346.251,91
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	130.038.755,72	-	-	130.038.755,72
		1.719.027.075,53	178.374.491,38	351.104.218,08	2.248.505.784,98

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	04/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	32.485,55	4.761,12	16.190,50	53.437,17
SOF	AFRMM	15.962,41	1.178,69	9.497,38	26.638,48
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	256,21	34,88	104,60	395,68
SOF	SPU	1.752.847,53	321.383,95	578.534,59	2.652.766,06
SOF	Multa CLT	8.225.044,20	972.907,64	2.308.028,89	11.505.980,73
SOF	PROEX	116,02	15,37	153,12	284,51
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	680.868,92	387,07	771.719,12	1.452.975,10
SOF	Créditos contratuais União	36.943,33	257,36	17.072,63	54.273,32
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,14	0,11	1,13	5,38
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.168,78	605,11	2.906,83	6.680,73
SOF	Parcelamento de arrematação	159.280,08	42.133,56	45.644,53	247.058,16
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.033.993,06	170.547,05	223.379,41	1.427.919,53
SOF	Multa criminal Justiça Federal	47.947,31	13.837,89	28.777,50	90.562,71
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.961,44	769,77	879,21	8.610,43
SOF	Crédito Rural	15.247.165,11	30.905,11	10.001.458,55	25.279.528,76
SOF	FUNCAFE	403.687,89	947,58	113.675,37	518.310,84
SOF	FINAM/FINOR	139.368,62	17.533,10	73.428,14	230.329,85
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.481.675,50	481,86	323.538,70	2.805.696,05
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	55.730,40	3.489,31	7.678,99	66.898,70
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.295,95	1.272,75	1.031,02	9.599,72
SOF	Contribuição para o Funttel	106.611,35	12.156,45	31.068,17	149.835,97
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.347.291,52	1.036.751,49	870.187,59	11.254.230,60
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	908.777,82	85.425,54	75.883,25	1.070.086,61
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	555.158.046,40	51.043.940,81	99.486.052,04	705.688.039,25
RFB	Outras receitas	27.907.625,15	1.414.467,81	7.060.556,25	36.382.649,22
RFB	Contribuição açúcar e álcool	497,87	36,57	2.142,49	2.676,93
RFB	PIS	42.343.626,80	4.452.649,42	11.890.301,64	58.686.577,85
RFB	PASEP	2.494.347,37	787.788,50	1.534.492,81	4.816.628,68
RFB	COFINS	204.374.152,70	21.656.086,20	53.423.619,66	279.453.858,56
RFB	IOF	3.905.813,90	361.374,92	560.072,61	4.827.261,42
RFB	CSLL	80.543.175,77	11.208.120,52	20.096.771,64	111.848.067,93
RFB	ITR	5.169.194,33	1.217.480,14	3.134.031,16	9.520.705,63
RFB	Imposto de Importação	2.225.439,11	149.863,08	521.896,22	2.897.198,41
RFB	IRPF	50.780.006,28	15.059.822,99	26.676.031,55	92.515.860,82
RFB	IRPJ	163.909.776,48	23.817.687,76	43.988.033,76	231.715.497,99
RFB	IRRF	47.426.976,09	6.106.786,95	11.997.552,51	65.531.315,55
RFB	IPI	71.373.099,03	6.199.694,90	15.463.244,37	93.036.038,30
RFB	OUTROS IMPOSTOS	120.194,97	57.191,71	602.502,45	779.889,13
RFB	Imposto de Exportação	62.541,53	10.608,97	108.162,39	181.312,88
RFB	CPMF	72.190,85	7.874,10	40.748,01	120.812,96
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	116.052,96	5.189,53	28.726,19	149.968,69
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.121.222,50	52.685,73	466.063,30	1.639.971,54
RFB	SIMPLES	6.667.202,82	568.451,41	4.684.939,60	11.920.593,83
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.144,83	427,66	1.383,89	7.956,38
RFB	Produtos - Retido por órgão público	65,44	13,08	65,05	143,57
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	745,75	75,30	166,04	987,09
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	56.902,20	9.832,10	8.732,72	75.467,02
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.031.637,05	429.492,83	681.668,35	6.142.798,23
RFB	SIMPLES NACIONAL	209.729.008,45	28.187.250,67	28.927.034,89	266.843.294,01
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,89	2,58	6,28	16,75
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.054,00	343,89	876,54	2.274,43
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	25.368,61	933,45	6.266,98	32.569,04
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.053.120,66	141.639,76	142.299,95	1.337.060,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.466,25	1.027,49	1.124,45	9.618,20
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	26.032,97	2.309,49	1.480,20	29.822,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	561.591,69	53.108,38	46.818,96	661.519,03
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	842.172,96	79.446,18	70.119,08	991.738,22
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.185.588,71	125.378,67	108.161,48	1.419.128,86
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.713.617,84	185.522,68	163.441,99	2.062.582,51
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.000.125,77	149.163,57	116.144,75	1.265.434,08
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.062.650,02	277.072,17	208.969,96	2.548.692,14
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.931.502,51	227.447,34	192.087,27	2.351.037,11
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	35.523,48	3.476,35	1.492,78	40.492,62
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	42.956.239,51	-	-	42.956.239,51
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	128.868.718,53	-	-	128.868.718,53
		1.703.559.951,19	176.769.548,40	347.945.121,47	2.228.274.621,07

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	05/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	32.261,77	4.728,33	16.078,97	53.069,06
SOF	AFRMM	15.852,46	1.170,57	9.431,96	26.454,98
SOF	Taxa de fiscalização telecommun.	254,44	34,64	103,88	392,96
SOF	SPU	1.740.772,79	319.170,05	574.549,27	2.634.492,11
SOF	Multa CLT	8.168.384,83	966.205,63	2.292.129,71	11.426.720,17
SOF	PROEX	115,23	15,26	152,06	282,55
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	676.178,66	384,40	766.403,02	1.442.966,08
SOF	Créditos contratuais União	36.688,84	255,58	16.955,03	53.899,45
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,11	0,11	1,12	5,34
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.146,95	600,94	2.886,81	6.634,70
SOF	Parcelamento de arrematação	158.182,86	41.843,31	45.330,10	245.356,27
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.026.870,26	169.372,21	221.840,63	1.418.083,10
SOF	Multa criminal Justiça Federal	47.617,02	13.742,57	28.579,26	89.938,85
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.913,49	764,47	873,16	8.551,11
SOF	Crédito Rural	15.142.132,87	30.692,22	9.932.562,10	25.105.387,18
SOF	FUNCAFE	400.907,03	941,05	112.892,30	514.740,39
SOF	FINAM/FINOR	138.408,56	17.412,32	72.922,32	228.743,19
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.464.580,13	478,54	321.309,96	2.786.368,62
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	55.346,49	3.465,27	7.626,10	66.437,86
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.245,69	1.263,99	1.023,92	9.533,60
SOF	Contribuição para o Funttel	105.876,94	12.072,71	30.854,16	148.803,81
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.282.901,39	1.029.609,68	864.193,18	11.176.704,25
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	902.517,57	84.837,07	75.360,52	1.062.715,17
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	551.333.762,27	50.692.317,46	98.800.728,40	700.826.808,13
RFB	Outras receitas	27.715.379,56	1.404.724,05	7.011.918,62	36.132.022,23
RFB	Contribuição açúcar e álcool	494,44	36,32	2.127,73	2.658,49
RFB	PIS	42.051.936,78	4.421.976,72	11.808.393,63	58.282.307,12
RFB	PASEP	2.477.164,71	782.361,71	1.523.922,24	4.783.448,66
RFB	COFINS	202.966.292,66	21.506.905,21	53.055.603,55	277.528.801,43
RFB	IOF	3.878.908,15	358.885,53	556.214,47	4.794.008,15
RFB	CSLL	79.988.342,80	11.130.911,81	19.958.332,21	111.077.586,82
RFB	ITR	5.133.585,61	1.209.093,36	3.112.441,94	9.455.120,92
RFB	Imposto de Importação	2.210.108,86	148.830,73	518.301,06	2.877.240,65
RFB	IRPF	50.430.201,08	14.956.081,28	26.492.269,96	91.878.552,32
RFB	IRPJ	162.780.660,97	23.653.616,27	43.685.016,01	230.119.293,25
RFB	IRRF	47.100.268,71	6.064.719,49	11.914.905,68	65.079.893,89
RFB	IPI	70.881.435,42	6.156.987,43	15.356.723,64	92.395.146,49
RFB	OUTROS IMPOSTOS	119.366,99	56.797,73	598.352,03	774.516,76
RFB	Imposto de Exportação	62.110,70	10.535,89	107.417,29	180.063,89
RFB	CPMF	71.693,56	7.819,86	40.467,31	119.980,72
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	115.253,52	5.153,78	28.528,31	148.935,61
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.113.498,80	52.322,80	462.852,76	1.628.674,36
RFB	SIMPLES	6.621.274,86	564.535,55	4.652.666,73	11.838.477,15
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.102,50	424,71	1.374,36	7.901,57
RFB	Produtos - Retido por órgão público	64,99	12,99	64,60	142,58
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	740,61	74,78	164,90	980,29
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	56.510,22	9.764,37	8.672,56	74.947,15
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.996.975,91	426.534,21	676.972,58	6.100.482,70
RFB	SIMPLES NACIONAL	208.284.260,73	27.993.078,83	28.727.766,95	265.005.106,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,84	2,56	6,24	16,64
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.046,74	341,52	870,50	2.258,76
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	25.193,86	927,02	6.223,81	32.344,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.045.866,09	140.664,06	141.319,70	1.327.849,85
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.414,82	1.020,41	1.116,71	9.551,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	25.853,64	2.293,58	1.470,00	29.617,22
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	557.723,09	52.742,53	46.496,44	656.962,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	836.371,54	78.898,91	69.636,05	984.906,49
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.177.421,61	124.514,98	107.416,40	1.409.352,99
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.701.813,34	184.244,68	162.316,10	2.048.374,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	993.236,26	148.136,03	115.344,67	1.256.716,96
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.048.441,16	275.163,51	207.530,44	2.531.135,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.918.197,08	225.880,53	190.764,05	2.334.841,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	35.278,78	3.452,41	1.482,49	40.213,68
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	42.660.329,42	-	-	42.660.329,42
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	127.980.988,27	-	-	127.980.988,27
		1.691.824.739,33	175.551.846,55	345.548.252,66	2.212.924.838,54

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	06/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	32.631,27	4.782,48	16.263,13	53.676,87
SOF	AFRMM	16.034,02	1.183,97	9.539,98	26.757,98
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	257,36	35,03	105,07	397,46
SOF	SPU	1.760.710,26	322.825,58	581.129,72	2.664.665,56
SOF	Multa CLT	8.261.939,23	977.271,80	2.318.382,00	11.557.593,03
SOF	PROEX	116,55	15,44	153,81	285,79
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	683.923,09	388,80	775.180,81	1.459.492,70
SOF	Créditos contratuais União	37.109,05	258,51	17.149,22	54.516,78
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,16	0,11	1,13	5,40
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.183,00	607,83	2.919,87	6.710,69
SOF	Parcelamento de arrematação	159.994,56	42.322,55	45.849,28	248.166,39
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.038.631,24	171.312,07	224.381,42	1.434.324,74
SOF	Multa criminal Justiça Federal	48.162,39	13.899,97	28.906,58	90.968,94
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.992,67	773,22	883,16	8.649,05
SOF	Crédito Rural	15.315.559,21	31.043,74	10.046.322,02	25.392.924,98
SOF	FUNCAFE	405.498,71	951,83	114.185,28	520.635,83
SOF	FINAM/FINOR	139.993,78	17.611,75	73.757,52	231.363,04
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.492.807,53	484,02	324.989,99	2.818.281,54
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	55.980,39	3.504,96	7.713,44	67.198,79
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.328,68	1.278,46	1.035,65	9.642,79
SOF	Contribuição para o Funttel	107.089,57	12.210,98	31.207,54	150.508,09
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.389.220,60	1.041.402,04	874.090,99	11.304.713,63
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	912.854,32	85.808,73	76.223,64	1.074.886,69
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	557.648.315,19	51.272.908,28	99.932.315,97	708.853.539,44
RFB	Outras receitas	28.032.810,20	1.420.812,68	7.092.227,74	36.545.850,63
RFB	Contribuição açúcar e álcool	500,10	36,73	2.152,10	2.688,94
RFB	PIS	42.533.567,33	4.472.622,64	11.943.637,89	58.949.827,85
RFB	PASEP	2.505.536,25	791.322,28	1.541.376,07	4.838.234,60
RFB	COFINS	205.290.912,49	21.753.228,76	53.663.261,64	280.707.402,89
RFB	IOF	3.923.334,18	362.995,93	562.584,92	4.848.915,04
RFB	CSLL	80.904.467,76	11.258.396,72	20.186.919,59	112.349.784,07
RFB	ITR	5.192.381,75	1.222.941,38	3.148.089,46	9.563.412,60
RFB	Imposto de Importação	2.235.421,75	150.535,32	524.237,28	2.910.194,36
RFB	IRPF	51.007.789,82	15.127.376,74	26.795.692,05	92.930.858,60
RFB	IRPJ	164.645.025,48	23.924.526,60	44.185.350,59	232.754.902,67
RFB	IRRF	47.639.718,97	6.134.180,13	12.051.369,85	65.825.268,94
RFB	IPÍ	71.693.256,87	6.227.504,83	15.532.607,75	93.453.369,44
RFB	OUTROS IMPOSTOS	120.734,13	57.448,25	605.205,09	783.387,48
RFB	Imposto de Exportação	62.822,07	10.656,56	108.647,57	182.126,20
RFB	CPMF	72.514,68	7.909,42	40.930,79	121.354,89
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	116.573,54	5.212,81	28.855,05	150.641,40
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.126.251,96	52.922,06	468.153,92	1.647.327,95
RFB	SIMPLES	6.697.109,85	571.001,31	4.705.954,80	11.974.065,96
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.172,39	429,58	1.390,10	7.992,07
RFB	Produtos - Retido por órgão público	65,74	13,14	65,34	144,22
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	749,10	75,64	166,79	991,52
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	57.157,45	9.876,20	8.771,89	75.805,54
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.054.207,43	431.419,40	684.726,11	6.170.352,94
RFB	SIMPLES NACIONAL	210.669.788,48	28.313.690,03	29.056.792,70	268.040.271,21
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,93	2,59	6,31	16,83
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.058,73	345,43	880,47	2.284,63
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	25.482,41	937,64	6.295,09	32.715,14
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.057.844,64	142.275,11	142.938,27	1.343.058,02
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.499,75	1.032,10	1.129,50	9.661,34
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	26.149,75	2.319,85	1.486,84	29.956,44
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	564.110,82	53.346,60	47.028,98	664.486,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	845.950,69	79.802,55	70.433,61	996.186,86
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.190.906,90	125.941,08	108.646,66	1.425.494,64
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.721.304,60	186.354,88	164.175,14	2.071.834,62
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.004.612,02	149.832,67	116.665,74	1.271.110,43
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.071.902,43	278.315,03	209.907,34	2.560.124,80
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.940.166,63	228.467,60	192.948,91	2.361.583,14
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	35.682,83	3.491,95	1.499,47	40.674,25
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	43.148.928,03	-	-	43.148.928,03
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	129.446.784,09	-	-	129.446.784,09
		1.711.201.598,84	177.562.482,40	349.505.896,61	2.238.269.977,85

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	07/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	32.754,72	4.800,57	16.324,66	53.879,95
SOF	AFRMM	16.094,68	1.188,45	9.576,08	26.859,21
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	258,33	35,17	105,47	398,96
SOF	SPU	1.767.371,61	324.046,93	583.328,32	2.674.746,86
SOF	Multa CLT	8.293.196,87	980.969,14	2.327.153,21	11.601.319,22
SOF	PROEX	116,99	15,50	154,39	286,87
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	686.510,59	390,27	778.113,58	1.465.014,45
SOF	Créditos contratuais União	37.249,45	259,49	17.214,10	54.723,03
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,17	0,11	1,14	5,42
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.195,04	610,13	2.930,92	6.736,08
SOF	Parcelamento de arrematação	160.599,87	42.482,67	46.022,74	249.105,29
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.042.560,72	171.960,20	225.230,33	1.439.751,26
SOF	Multa criminal Justiça Federal	48.344,61	13.952,55	29.015,95	91.313,11
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	7.019,13	776,15	886,50	8.681,77
SOF	Crédito Rural	15.373.503,02	31.161,19	10.084.330,57	25.488.994,78
SOF	FUNCAFE	407.032,85	955,43	114.617,28	522.605,56
SOF	FINAM/FINOR	140.523,42	17.678,38	74.036,57	232.238,37
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.502.238,65	485,85	326.219,54	2.828.944,03
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	56.192,18	3.518,22	7.742,62	67.453,02
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.356,40	1.283,30	1.039,56	9.679,27
SOF	Contribuição para o Funttel	107.494,73	12.257,18	31.325,61	151.077,51
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.424.743,12	1.045.342,01	877.397,96	11.347.483,09
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	916.307,95	86.133,38	76.512,02	1.078.953,34
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	559.758.082,50	51.466.890,58	100.310.392,84	711.535.365,93
RFB	Outras receitas	28.138.867,56	1.426.188,08	7.119.059,98	36.684.115,62
RFB	Contribuição açúcar e álcool	502,00	36,87	2.160,24	2.699,11
RFB	PIS	42.694.485,82	4.489.544,04	11.988.824,60	59.172.854,47
RFB	PASEP	2.515.015,52	794.316,11	1.547.207,61	4.856.539,24
RFB	COFINS	206.067.595,65	21.835.528,39	53.866.287,44	281.769.411,48
RFB	IOF	3.938.177,45	364.369,27	564.713,37	4.867.260,08
RFB	CSLL	81.210.556,02	11.300.990,94	20.263.293,36	112.774.840,32
RFB	ITR	5.212.026,25	1.227.568,17	3.159.999,72	9.599.594,14
RFB	Imposto de Importação	2.243.879,08	151.104,85	526.220,65	2.921.204,58
RFB	IRPF	51.200.769,10	15.184.608,59	26.897.068,98	93.282.446,66
RFB	IRPJ	165.267.931,86	24.015.040,97	44.352.518,33	233.635.491,16
RFB	IRRF	47.819.955,72	6.157.387,75	12.096.964,15	66.074.307,62
RFB	IPI	71.964.496,08	6.251.065,53	15.591.372,72	93.806.934,33
RFB	OUTROS IMPOSTOS	121.190,91	57.665,60	607.494,78	786.351,29
RFB	Imposto de Exportação	63.059,75	10.696,88	109.058,62	182.815,24
RFB	CPMF	72.789,03	7.939,34	41.085,64	121.814,01
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	117.014,58	5.232,53	28.964,22	151.211,33
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.130.512,94	53.122,29	469.925,10	1.653.560,33
RFB	SIMPLES	6.722.447,22	573.161,59	4.723.758,98	12.019.367,80
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.195,75	431,20	1.395,36	8.022,31
RFB	Produtos - Retido por órgão público	65,99	13,19	65,59	144,76
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	751,93	75,92	167,42	995,27
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	57.373,69	9.913,57	8.805,08	76.092,34
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.073.329,16	433.051,61	687.316,65	6.193.697,42
RFB	SIMPLES NACIONAL	211.466.821,70	28.420.810,05	29.166.724,12	269.054.355,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,96	2,60	6,33	16,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.062,73	346,74	883,80	2.293,28
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	25.578,82	941,18	6.318,91	32.838,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.061.846,81	142.813,39	143.479,05	1.348.139,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.528,12	1.036,00	1.133,77	9.697,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	26.248,68	2.328,63	1.492,46	30.069,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	566.245,04	53.548,43	47.206,90	667.000,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	849.151,20	80.104,47	70.700,08	999.955,76
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.195.412,49	126.417,56	109.057,71	1.430.887,75
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.727.816,86	187.059,92	164.796,27	2.079.673,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.008.412,80	150.399,54	117.107,12	1.275.919,46
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.079.741,12	279.367,98	210.701,49	2.569.810,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.947.506,92	229.331,96	193.678,90	2.370.517,79
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	35.817,83	3.505,16	1.505,15	40.828,14
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	43.312.174,64	-	-	43.312.174,64
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	129.936.523,93	-	-	129.936.523,93
		1.717.675.638,30	178.234.259,77	350.828.192,57	2.246.738.090,64

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	08/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	32.362,27	4.743,06	16.129,06	53.234,39
SOF	AFRMM	15.901,84	1.174,21	9.461,34	26.537,40
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	255,23	34,75	104,20	394,18
SOF	SPU	1.746.196,02	320.164,39	576.339,23	2.642.699,65
SOF	Multa CLT	8.193.832,74	969.215,76	2.299.270,65	11.462.319,15
SOF	PROEX	115,58	15,31	152,54	283,43
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	678.285,23	385,60	768.790,69	1.447.461,52
SOF	Créditos contratuais União	36.803,15	256,38	17.007,85	54.067,37
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,12	0,11	1,12	5,36
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.156,76	602,82	2.895,80	6.655,37
SOF	Parcelamento de arrematação	158.675,66	41.973,67	45.471,32	246.120,65
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.030.069,38	169.899,88	222.531,76	1.422.501,02
SOF	Multa criminal Justiça Federal	47.765,37	13.785,38	28.668,30	90.219,05
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.935,03	766,85	875,88	8.577,75
SOF	Crédito Rural	15.189.306,90	30.787,83	9.963.506,15	25.183.600,89
SOF	FUNCAFE	402.156,02	943,99	113.244,01	516.344,02
SOF	FINAM/FINOR	138.839,76	17.466,56	73.149,50	229.455,82
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.472.258,32	480,03	322.310,97	2.795.049,32
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	55.518,92	3.476,07	7.649,85	66.644,84
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.268,26	1.267,92	1.027,11	9.563,30
SOF	Contribuição para o Funttel	106.206,79	12.110,32	30.950,28	149.267,39
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.311.821,48	1.032.817,34	866.885,50	11.211.524,33
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	905.329,29	85.101,38	75.595,30	1.066.025,97
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	553.051.395,85	50.850.245,07	99.108.533,70	703.010.174,62
RFB	Outras receitas	27.801.724,47	1.409.100,35	7.033.763,66	36.244.588,48
RFB	Contribuição açúcar e álcool	495,98	36,43	2.134,36	2.666,77
RFB	PIS	42.182.946,02	4.435.753,01	11.845.181,67	58.463.880,71
RFB	PASEP	2.484.882,11	784.799,09	1.528.669,89	4.798.351,09
RFB	COFINS	203.598.616,94	21.573.908,15	53.220.893,79	278.393.418,87
RFB	IOF	3.890.992,56	360.003,61	557.947,31	4.808.943,48
RFB	CSLL	80.237.539,70	11.165.589,22	20.020.510,70	111.423.639,62
RFB	ITR	5.149.578,86	1.212.860,19	3.122.138,49	9.484.577,54
RFB	Imposto de Importação	2.216.994,27	149.294,40	519.915,79	2.886.204,45
RFB	IRPF	50.587.312,09	15.002.675,69	26.574.804,38	92.164.792,16
RFB	IRPJ	163.287.790,32	23.727.307,11	43.821.112,98	230.836.210,40
RFB	IRRF	47.247.005,60	6.083.613,61	11.952.025,56	65.282.644,78
RFB	IPI	71.102.260,52	6.176.169,00	15.404.566,21	92.682.995,73
RFB	OUTROS IMPOSTOS	119.738,87	56.974,68	600.216,14	776.929,70
RFB	Imposto de Exportação	62.304,20	10.568,71	107.751,94	180.624,86
RFB	CPMF	71.916,91	7.844,22	40.593,38	120.354,51
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	115.612,58	5.169,84	28.617,19	149.399,60
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.116.967,81	52.485,81	464.294,74	1.633.748,36
RFB	SIMPLES	6.641.902,88	566.294,32	4.667.161,72	11.875.358,92
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.121,51	426,04	1.378,64	7.926,19
RFB	Produtos - Retido por órgão público	65,19	13,03	64,80	143,03
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	742,92	75,01	165,41	983,35
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	56.686,27	9.794,79	8.699,58	75.180,65
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.012.543,56	427.863,04	679.081,63	6.119.488,24
RFB	SIMPLES NACIONAL	208.933.152,69	28.080.288,90	28.817.265,87	265.830.707,45
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,86	2,57	6,26	16,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.050,00	342,59	873,21	2.265,80
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	25.272,35	929,91	6.243,20	32.445,45
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.049.124,40	141.102,28	141.759,97	1.331.986,65
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.437,92	1.023,59	1.120,19	9.581,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	25.934,18	2.300,73	1.474,58	29.709,49
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	559.460,63	52.906,85	46.641,30	659.008,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	838.977,18	79.144,71	69.853,00	987.974,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.181.089,77	124.902,90	107.751,04	1.413.743,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.707.115,20	184.818,68	162.821,78	2.054.755,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	996.330,60	148.597,54	115.704,02	1.260.632,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.054.822,91	276.020,76	208.176,99	2.539.020,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.924.173,06	226.584,24	191.358,36	2.342.115,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	35.388,68	3.463,16	1.487,11	40.338,96
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	42.793.234,06	-	-	42.793.234,06
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	128.379.702,19	-	-	128.379.702,19
		1.697.095.475,84	176.098.763,44	346.624.778,94	2.219.819.018,22

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	09/2027			
		Valor Principal da Inscrição	SIDA - Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	30.326,14	4.444,64	15.114,27	49.885,04
SOF	AFRMM	14.901,35	1.100,34	8.866,06	24.867,75
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	239,18	32,56	97,65	369,38
SOF	SPU	1.636.330,57	300.020,61	540.077,69	2.476.428,86
SOF	Multa CLT	7.678.301,21	908.235,59	2.154.607,39	10.741.144,20
SOF	PROEX	108,31	14,35	142,94	265,60
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	635.609,55	361,34	720.420,67	1.356.391,55
SOF	Créditos contratuais União	34.487,60	240,25	15.937,76	50.665,61
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,86	0,10	1,05	5,02
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.958,14	564,89	2.713,60	6.236,64
SOF	Parcelamento de arrematação	148.692,26	39.332,81	42.610,40	230.635,48
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	965.260,49	159.210,28	208.530,72	1.333.001,50
SOF	Multa criminal Justiça Federal	44.760,11	12.918,05	26.864,57	84.542,74
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.498,70	718,60	820,77	8.038,06
SOF	Crédito Rural	14.233.640,99	28.850,76	9.336.632,04	23.599.123,79
SOF	FUNCAFE	376.853,56	884,59	106.119,03	483.857,19
SOF	FINAM/FINOR	130.104,37	16.367,62	68.547,16	215.019,15
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.316.711,20	449,83	302.032,12	2.619.193,15
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	52.025,83	3.257,37	7.168,55	62.451,75
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.810,97	1.188,15	962,49	8.961,60
SOF	Contribuição para o Funttel	99.524,58	11.348,37	29.002,98	139.875,93
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.725.949,43	967.835,55	812.343,65	10.506.128,64
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	848.368,67	79.747,05	70.839,07	998.954,79
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	518.255.050,67	47.650.899,24	92.872.920,20	658.778.870,11
RFB	Outras receitas	26.052.522,85	1.320.443,96	6.591.220,22	33.964.187,02
RFB	Contribuição açúcar e álcool	464,78	34,14	2.000,07	2.498,98
RFB	PIS	39.528.920,81	4.156.668,66	11.099.918,15	54.785.507,62
RFB	PASEP	2.328.540,73	735.421,87	1.432.490,54	4.496.453,14
RFB	COFINS	190.788.798,88	20.216.542,16	49.872.393,80	260.877.734,85
RFB	IOF	3.646.182,91	337.353,26	522.842,93	4.506.379,09
RFB	CSLL	75.189.232,89	10.463.083,63	18.760.879,85	104.413.196,37
RFB	ITR	4.825.582,71	1.136.550,64	2.925.702,85	8.887.836,20
RFB	Imposto de Importação	2.077.507,60	139.901,24	487.204,23	2.704.613,07
RFB	IRPF	47.404.509,22	14.058.752,06	24.902.796,91	86.366.058,18
RFB	IRPJ	153.014.209,31	22.234.455,67	41.064.019,18	216.312.684,16
RFB	IRRF	44.274.364,85	5.700.850,78	11.200.039,74	61.175.255,37
RFB	IPI	66.628.718,24	5.787.582,86	14.435.356,83	86.851.657,93
RFB	OUTROS IMPOSTOS	112.205,26	53.390,01	562.452,33	728.047,60
RFB	Imposto de Exportação	58.384,21	9.903,76	100.972,51	169.260,48
RFB	CPMF	67.392,11	7.350,68	38.039,37	112.782,16
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	108.338,58	4.844,57	26.816,68	139.999,82
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.046.691,53	49.183,56	435.082,70	1.530.957,78
RFB	SIMPLES	6.224.014,15	530.664,77	4.373.517,82	11.128.196,74
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.736,37	399,23	1.291,90	7.427,50
RFB	Produtos - Retido por órgão público	61,09	12,21	60,72	134,03
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	696,18	70,29	155,01	921,48
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	53.119,74	9.178,53	8.152,23	70.450,50
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.697.169,26	400.943,17	636.355,84	5.734.468,28
RFB	SIMPLES NACIONAL	195.787.701,55	26.313.560,83	27.004.169,41	249.105.431,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,37	2,41	5,86	15,64
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	983,94	321,03	818,27	2.123,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	23.682,29	871,40	5.850,40	30.404,08
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	983.116,62	132.224,55	132.840,85	1.248.182,02
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.969,95	959,19	1.049,71	8.978,85
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	24.302,48	2.155,97	1.381,81	27.840,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	524.261,03	49.578,11	43.706,77	617.545,90
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	786.191,24	74.165,16	65.458,05	925.814,45
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.106.779,12	117.044,38	100.971,67	1.324.795,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.599.708,60	173.190,44	152.577,52	1.925.476,56
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	933.644,45	139.248,22	108.424,26	1.181.316,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.925.539,57	258.654,36	195.079,11	2.379.273,05
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.803.109,83	212.328,24	179.318,66	2.194.756,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	33.162,13	3.245,27	1.393,55	37.800,95
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	40.100.811,34	-	-	40.100.811,34
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	120.302.434,03	-	-	120.302.434,03
		1.590.319.287,53	165.019.154,20	324.816.181,14	2.080.154.622,86

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	10/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	30.693,24	4.498,44	15.297,23	50.488,91
SOF	AFRMM	15.081,73	1.113,66	8.973,39	25.168,77
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	242,07	32,95	98,83	373,85
SOF	SPU	1.656.138,47	303.652,38	546.615,37	2.506.406,22
SOF	Multa CLT	7.771.247,62	919.229,85	2.180.689,08	10.871.166,54
SOF	PROEX	109,62	14,52	144,67	268,82
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	643.303,65	365,71	729.141,41	1.372.810,77
SOF	Créditos contratuais União	34.905,08	243,16	16.130,69	51.278,92
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,91	0,11	1,06	5,08
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.993,95	571,73	2.746,45	6.312,13
SOF	Parcelamento de arrematação	150.492,19	39.808,94	43.126,20	233.427,34
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	976.945,04	161.137,54	211.055,00	1.349.137,58
SOF	Multa criminal Justiça Federal	45.301,94	13.074,42	27.189,77	85.566,13
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.577,36	727,30	830,70	8.135,37
SOF	Crédito Rural	14.405.940,27	29.200,00	9.449.652,67	23.884.792,94
SOF	FUNCAFE	381.415,41	895,30	107.403,61	489.714,32
SOF	FINAM/FINOR	131.679,30	16.565,75	69.376,92	217.621,97
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.344.755,16	455,27	305.688,25	2.650.898,67
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	52.655,91	3.296,80	7.255,32	63.207,73
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.893,41	1.202,53	974,14	9.070,08
SOF	Contribuição para o Funttel	100.729,33	11.485,75	29.354,06	141.569,14
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.831.577,70	979.551,28	822.177,13	10.633.306,11
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	858.638,24	80.712,40	71.696,58	1.011.047,21
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	524.528.566,57	48.227.716,92	93.997.153,80	666.753.437,28
RFB	Outras receitas	26.367.890,57	1.336.428,03	6.671.007,43	34.375.326,03
RFB	Contribuição açúcar e álcool	470,40	34,55	2.024,28	2.529,23
RFB	PIS	40.007.421,33	4.206.985,44	11.234.283,49	55.448.690,26
RFB	PASEP	2.356.727,89	744.324,21	1.449.830,94	4.550.883,04
RFB	COFINS	193.098.311,47	20.461.264,91	50.476.102,83	264.035.679,21
RFB	IOF	3.690.320,22	341.436,94	529.171,98	4.560.929,14
RFB	CSLL	76.099.404,14	10.589.740,04	18.987.981,69	105.677.125,87
RFB	ITR	4.883.996,75	1.150.308,67	2.961.118,70	8.995.424,12
RFB	Imposto de Importação	2.102.655,98	141.594,76	493.101,88	2.737.352,62
RFB	IRPF	47.978.344,32	14.228.934,29	25.204.247,11	87.411.525,73
RFB	IRPJ	154.866.457,68	22.503.605,41	41.561.102,18	218.931.165,28
RFB	IRRF	44.810.309,33	5.769.860,00	11.335.617,05	61.915.786,39
RFB	IPI	67.435.263,83	5.857.641,98	14.610.097,89	87.903.003,70
RFB	OUTROS IMPOSTOS	113.563,51	54.036,30	569.260,86	736.860,67
RFB	Imposto de Exportação	59.090,95	10.023,65	102.194,79	171.309,39
RFB	CPMF	68.207,90	7.439,66	38.499,84	114.147,40
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	109.650,03	4.903,21	27.141,30	141.694,53
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.059.361,81	49.778,93	440.349,41	1.549.490,14
RFB	SIMPLES	6.299.356,31	537.088,50	4.426.459,58	11.262.904,38
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.805,80	404,06	1.307,54	7.517,41
RFB	Produtos - Retido por órgão público	61,83	12,36	61,46	135,65
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	704,61	71,14	156,88	932,63
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	53.762,76	9.289,64	8.250,91	71.303,31
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.754.028,85	405.796,62	644.058,98	5.803.884,44
RFB	SIMPLES NACIONAL	198.157.726,22	26.632.088,44	27.331.056,88	252.120.871,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,46	2,44	5,93	15,83
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	995,85	324,92	828,18	2.148,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	23.968,96	881,95	5.921,21	30.772,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	995.017,32	133.825,14	134.448,90	1.263.291,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.054,32	970,80	1.062,41	9.087,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	24.596,66	2.182,07	1.398,53	28.177,27
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	530.607,25	50.178,25	44.235,84	625.021,34
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	795.708,14	75.062,94	66.250,43	937.021,51
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.120.176,77	118.461,21	102.193,94	1.340.831,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.619.073,19	175.286,93	154.424,48	1.948.784,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	944.946,29	140.933,83	109.736,75	1.195.616,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.948.848,37	261.785,39	197.440,56	2.408.074,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.824.936,61	214.898,49	181.489,33	2.221.324,42
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	33.563,56	3.284,55	1.410,42	38.258,53
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	40.586.234,64	-	-	40.586.234,64
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	121.758.703,93	-	-	121.758.703,93
		1.609.570.220,68	167.016.723,32	328.748.105,15	2.105.335.049,15

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	11/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	30.421,11	4.458,56	15.161,60	50.041,27
SOF	AFRMM	14.948,01	1.103,78	8.893,83	24.945,62
SOF	Taxa de fiscalização telecommun.	239,92	32,66	97,95	370,54
SOF	SPU	1.641.455,04	300.960,17	541.769,04	2.484.184,25
SOF	Multa CLT	7.702.347,21	911.079,90	2.161.354,94	10.774.782,05
SOF	PROEX	108,65	14,39	143,39	266,43
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	637.600,08	362,47	722.676,80	1.360.639,34
SOF	Créditos contratuais União	34.595,61	241,00	15.987,68	50.824,28
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,88	0,10	1,05	5,04
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.967,41	566,66	2.722,10	6.256,17
SOF	Parcelamento de arrematação	149.157,92	39.455,99	42.743,84	231.357,75
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	968.283,38	159.708,88	209.183,77	1.337.176,03
SOF	Multa criminal Justiça Federal	44.900,29	12.958,50	26.948,70	84.807,50
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.519,05	720,85	823,34	8.063,24
SOF	Crédito Rural	14.278.216,24	28.941,11	9.365.871,41	23.673.028,76
SOF	FUNCAFE	378.033,75	887,36	106.451,36	485.372,48
SOF	FINAM/FINOR	130.511,82	16.418,88	68.761,82	215.692,52
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.323.966,40	451,23	302.977,99	2.627.395,63
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	52.188,76	3.267,57	7.191,00	62.647,33
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.832,30	1.191,87	965,50	8.989,67
SOF	Contribuição para o Funttel	99.836,26	11.383,91	29.093,81	140.313,98
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.753.276,34	970.866,51	814.887,65	10.539.030,50
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	851.025,49	79.996,79	71.060,91	1.002.083,20
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	519.878.061,02	47.800.126,73	93.163.768,71	660.841.956,46
RFB	Outras receitas	26.134.111,08	1.324.579,17	6.611.861,83	34.070.552,08
RFB	Contribuição açúcar e álcool	466,23	34,25	2.006,33	2.506,81
RFB	PIS	39.652.712,84	4.169.686,02	11.134.679,58	54.957.078,44
RFB	PASEP	2.335.832,98	737.724,98	1.436.976,64	4.510.534,61
RFB	COFINS	191.386.288,86	20.279.853,95	50.028.578,31	261.694.721,12
RFB	IOF	3.657.601,59	338.409,74	524.480,31	4.520.491,64
RFB	CSLL	75.424.701,70	10.495.850,69	18.819.632,97	104.740.185,36
RFB	ITR	4.840.694,91	1.140.109,96	2.934.865,22	8.915.670,08
RFB	Imposto de Importação	2.084.013,69	140.339,37	488.730,00	2.713.083,06
RFB	IRPF	47.552.965,10	14.102.779,61	24.980.784,56	86.636.529,27
RFB	IRPJ	153.493.401,25	22.304.086,93	41.192.618,65	216.990.106,84
RFB	IRRF	44.413.018,11	5.718.704,03	11.235.114,71	61.366.836,86
RFB	IPI	66.837.378,24	5.805.707,73	14.480.563,78	87.123.649,76
RFB	OUTROS IMPOSTOS	112.556,65	53.557,21	564.213,76	730.327,61
RFB	Imposto de Exportação	58.567,05	9.934,78	101.288,73	169.790,55
RFB	CPMF	67.603,16	7.373,70	38.158,49	113.135,36
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	108.677,86	4.859,74	26.900,66	140.438,26
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.049.969,43	49.337,58	436.445,24	1.535.752,26
RFB	SIMPLES	6.243.505,79	532.326,64	4.387.214,29	11.163.046,72
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.754,33	400,48	1.295,94	7.450,76
RFB	Produtos - Retido por órgão público	61,28	12,25	60,91	134,45
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	698,36	70,51	155,49	924,36
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	53.286,10	9.207,28	8.177,76	70.671,13
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.711.879,31	402.198,80	638.348,71	5.752.426,81
RFB	SIMPLES NACIONAL	196.400.846,50	26.395.966,55	27.088.737,89	249.885.550,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,39	2,42	5,88	15,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	987,02	322,04	820,84	2.129,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	23.756,45	874,13	5.868,72	30.499,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	986.195,43	132.638,63	133.256,87	1.252.090,93
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.991,78	962,19	1.053,00	9.006,96
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	24.378,59	2.162,73	1.386,13	27.927,45
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	525.902,85	49.733,37	43.843,64	619.479,86
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	788.653,34	74.397,42	65.663,05	928.713,81
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.110.245,20	117.410,93	101.287,88	1.328.944,01
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.604.718,38	173.732,82	153.055,34	1.931.506,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	936.568,33	139.684,31	108.763,81	1.185.016,45
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.931.569,75	259.464,38	195.690,04	2.386.724,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.808.756,60	212.993,18	179.880,23	2.201.630,01
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	33.265,99	3.255,43	1.397,91	37.919,33
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	40.226.394,36	-	-	40.226.394,36
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	120.679.183,07	-	-	120.679.183,07
		1.595.299.662,84	165.535.941,82	325.833.402,33	2.086.669.006,99

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	12/2027			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	29.865,59	4.377,14	14.884,74	49.127,47
SOF	AFRMM	14.675,05	1.083,63	8.731,42	24.490,09
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	235,54	32,06	96,16	363,77
SOF	SPU	1.611.480,53	295.464,36	531.875,83	2.438.820,72
SOF	Multa CLT	7.561.695,15	894.442,73	2.121.886,58	10.578.024,45
SOF	PROEX	106,67	14,13	140,77	261,57
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	625.956,90	355,85	709.480,04	1.335.792,79
SOF	Créditos contratuais União	33.963,86	236,60	15.695,73	49.896,18
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,81	0,10	1,04	4,94
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.913,22	556,31	2.672,39	6.141,93
SOF	Parcelamento de arrematação	146.434,15	38.735,49	41.963,30	227.132,94
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	950.601,62	156.792,45	205.363,88	1.312.757,95
SOF	Multa criminal Justiça Federal	44.080,37	12.721,87	26.456,60	83.258,83
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.400,00	707,69	808,30	7.916,00
SOF	Crédito Rural	14.017.482,65	28.412,62	9.194.841,84	23.240.737,11
SOF	FUNCAFE	371.130,50	871,16	104.507,46	476.509,12
SOF	FINAM/FINOR	128.128,55	16.119,05	67.506,17	211.753,77
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.281.528,60	442,99	297.445,33	2.579.416,93
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	51.235,75	3.207,90	7.059,68	61.503,33
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.707,53	1.170,11	947,87	8.825,51
SOF	Contribuição para o Funttel	98.013,15	11.176,03	28.562,53	137.751,71
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.593.433,32	953.137,58	800.007,04	10.346.577,94
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	835.484,97	78.535,98	69.763,28	983.784,22
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	510.384.601,32	46.927.251,71	91.462.511,15	648.774.364,17
RFB	Outras receitas	25.656.877,77	1.300.391,11	6.491.123,04	33.448.391,92
RFB	Contribuição açúcar e álcool	457,72	33,62	1.969,70	2.461,03
RFB	PIS	38.928.617,21	4.093.543,66	10.931.349,91	53.953.510,78
RFB	PASEP	2.293.178,49	724.253,43	1.410.736,11	4.428.168,03
RFB	COFINS	187.891.396,19	19.909.524,85	49.115.009,67	256.915.930,72
RFB	IOF	3.590.810,37	332.230,06	514.902,81	4.437.943,23
RFB	CSLL	74.047.376,10	10.304.186,64	18.475.968,86	102.827.531,60
RFB	ITR	4.752.299,29	1.119.290,48	2.881.271,84	8.752.861,61
RFB	Imposto de Importação	2.045.957,65	137.776,64	479.805,34	2.663.539,63
RFB	IRPF	46.684.603,47	13.845.249,66	24.524.612,07	85.054.465,20
RFB	IRPJ	150.690.468,17	21.896.793,44	40.440.402,91	213.027.664,51
RFB	IRRF	43.601.994,86	5.614.275,15	11.029.951,01	60.246.221,01
RFB	IPI	65.616.865,20	5.699.690,08	14.216.135,14	85.532.690,42
RFB	OUTROS IMPOSTOS	110.501,26	52.579,20	553.910,69	716.991,15
RFB	Imposto de Exportação	57.497,56	9.753,36	99.439,10	166.690,02
RFB	CPMF	66.368,67	7.239,05	37.461,68	111.069,40
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	106.693,30	4.771,00	26.409,43	137.873,73
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.030.796,01	48.436,63	428.475,34	1.507.707,98
RFB	SIMPLES	6.129.493,53	522.605,86	4.307.099,65	10.959.199,04
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.649,25	393,17	1.272,28	7.314,70
RFB	Produtos - Retido por órgão público	60,17	12,03	59,80	131,99
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	685,61	69,23	152,65	907,49
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	52.313,04	9.039,14	8.028,43	69.380,61
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.625.835,98	394.854,27	626.691,86	5.647.382,12
RFB	SIMPLES NACIONAL	192.814.383,32	25.913.951,51	26.594.072,20	245.322.407,03
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,26	2,37	5,77	15,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	969,00	316,16	805,85	2.091,00
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	23.322,64	858,17	5.761,55	29.942,35
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	968.186,58	130.216,53	130.823,48	1.229.226,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.864,10	944,62	1.033,77	8.842,49
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	23.933,41	2.123,23	1.360,82	27.417,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	516.299,37	48.825,19	43.043,02	608.167,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	774.251,79	73.038,86	64.463,98	911.754,63
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.089.971,09	115.266,89	99.438,27	1.304.676,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.575.414,72	170.560,30	150.260,41	1.896.235,42
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	919.465,72	137.133,54	106.777,69	1.163.376,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.896.297,48	254.726,32	192.116,56	2.343.140,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.775.727,01	209.103,73	176.595,45	2.161.426,18
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	32.658,52	3.195,99	1.372,39	37.226,89
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	39.491.822,77	-	-	39.491.822,77
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	118.475.468,30	-	-	118.475.468,30
		1.566.167.998,72	162.513.100,67	319.883.379,62	2.048.564.479,01

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	01/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	29.253,04	4.287,36	14.579,45	48.119,86
SOF	AFRMM	14.374,06	1.061,40	8.552,34	23.987,80
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	230,71	31,41	94,19	356,31
SOF	SPU	1.578.428,86	289.404,35	520.966,99	2.388.800,19
SOF	Multa CLT	7.406.603,79	876.097,59	2.078.366,41	10.361.067,79
SOF	PROEX	104,48	13,84	137,88	256,20
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	613.118,44	348,55	694.928,51	1.308.395,51
SOF	Créditos contratuais União	33.267,25	231,75	15.373,81	48.872,81
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,73	0,10	1,01	4,84
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.853,47	544,90	2.617,58	6.015,95
SOF	Parcelamento de arrematação	143.430,77	37.941,02	41.102,63	222.474,42
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	931.104,65	153.576,61	201.151,84	1.285.833,11
SOF	Multa criminal Justiça Federal	43.176,27	12.460,94	25.913,97	81.551,18
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.268,74	693,17	791,73	7.753,64
SOF	Crédito Rural	13.729.982,25	27.829,87	9.006.254,43	22.764.066,55
SOF	FUNCAFE	363.518,57	853,29	102.364,00	466.735,86
SOF	FINAM/FINOR	125.500,62	15.788,45	66.121,61	207.410,67
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.234.734,15	433,91	291.344,69	2.526.512,75
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	50.184,89	3.142,10	6.914,89	60.241,89
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.569,96	1.146,11	928,43	8.644,50
SOF	Contribuição para o Funttel	96.002,89	10.946,81	27.976,71	134.926,41
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.417.180,88	933.588,60	783.598,79	10.134.368,28
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	818.349,07	76.925,19	68.332,42	963.606,68
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	499.916.546,44	45.964.767,64	89.586.603,09	635.467.917,17
RFB	Outras receitas	25.130.651,85	1.273.719,92	6.357.989,26	32.762.361,03
RFB	Contribuição açúcar e álcool	448,33	32,93	1.929,30	2.410,56
RFB	PIS	38.130.186,19	4.009.584,54	10.707.146,50	52.846.917,22
RFB	PASEP	2.246.145,10	709.398,90	1.381.801,72	4.337.345,72
RFB	COFINS	184.037.719,10	19.501.177,89	48.107.654,41	251.646.551,40
RFB	IOF	3.517.162,38	325.415,98	504.342,08	4.346.920,44
RFB	CSLL	72.528.654,74	10.092.846,42	18.097.024,33	100.718.525,49
RFB	ITR	4.654.829,01	1.096.333,69	2.822.176,57	8.573.339,27
RFB	Imposto de Importação	2.003.994,79	134.950,82	469.964,47	2.608.910,08
RFB	IRPF	45.727.096,15	13.561.281,78	24.021.609,07	83.309.987,00
RFB	IRPJ	147.599.786,97	21.447.687,35	39.610.964,96	208.658.439,27
RFB	IRRF	42.707.712,25	5.499.125,63	10.803.725,27	59.010.563,15
RFB	IPI	64.271.054,72	5.582.788,69	13.924.560,35	83.778.403,76
RFB	OUTROS IMPOSTOS	108.234,86	51.500,80	542.549,91	702.285,57
RFB	Imposto de Exportação	56.318,28	9.553,31	97.399,59	163.271,18
RFB	CPMF	65.007,44	7.090,58	36.693,34	108.791,35
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	104.505,01	4.673,14	25.867,77	135.045,92
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.009.654,25	47.443,19	419.687,26	1.476.784,70
RFB	SIMPLES	6.003.776,82	511.887,14	4.218.760,47	10.734.424,44
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.533,38	385,10	1.246,18	7.164,67
RFB	Produtos - Retido por órgão público	58,93	11,78	58,57	129,29
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	671,54	67,81	149,52	888,87
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	51.240,10	8.853,75	7.863,76	67.957,61
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.530.959,48	386.755,76	613.838,33	5.531.553,57
RFB	SIMPLES NACIONAL	188.859.735,12	25.382.452,98	26.048.624,30	240.290.812,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,11	2,32	5,66	15,09
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	949,12	309,67	789,32	2.048,11
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	22.844,29	840,56	5.643,38	29.328,23
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	948.328,94	127.545,77	128.140,27	1.204.014,98
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.723,32	925,25	1.012,56	8.661,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	23.442,54	2.079,69	1.332,91	26.855,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	505.710,00	47.823,78	42.160,20	595.693,98
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	758.371,79	71.540,82	63.141,81	893.054,42
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.067.615,64	112.902,75	97.398,78	1.277.917,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.543.102,76	167.062,08	147.178,55	1.857.343,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	900.607,35	134.320,91	104.587,66	1.139.515,93
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.857.404,17	249.501,85	188.176,22	2.295.082,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.739.306,61	204.814,98	172.973,45	2.117.095,05
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	31.988,69	3.130,44	1.344,24	36.463,36
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	38.681.840,32	-	-	38.681.840,32
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	116.045.520,96	-	-	116.045.520,96
		1.534.045.688,39	159.179.935,74	313.322.529,69	2.006.548.153,83

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	02/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	28.919,83	4.238,53	14.413,38	47.571,73
SOF	AFRMM	14.210,33	1.049,31	8.454,92	23.714,56
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	228,08	31,05	93,12	352,25
SOF	SPU	1.560.449,16	286.107,78	515.032,71	2.361.589,64
SOF	Multa CLT	7.322.236,02	866.118,06	2.054.691,97	10.243.046,06
SOF	PROEX	103,29	13,68	136,31	253,28
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	606.134,48	344,58	687.012,66	1.293.491,73
SOF	Créditos contratuais União	32.888,31	229,11	15.198,68	48.316,10
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,68	0,10	1,00	4,79
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.820,97	538,69	2.587,77	5.947,43
SOF	Parcelamento de arrematação	141.796,97	37.508,84	40.634,43	219.940,24
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	920.498,55	151.827,24	198.860,55	1.271.186,34
SOF	Multa criminal Justiça Federal	42.684,46	12.319,00	25.618,78	80.622,24
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.197,33	685,28	782,71	7.665,32
SOF	Crédito Rural	13.573.585,61	27.512,86	8.903.665,23	22.504.763,70
SOF	FUNCAFE	359.377,77	843,57	101.197,98	461.419,32
SOF	FINAM/FINOR	124.071,05	15.608,61	65.368,42	205.048,08
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.209.278,55	428,97	288.026,01	2.497.733,53
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	49.613,24	3.106,31	6.836,12	59.555,68
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.495,12	1.133,05	917,85	8.546,03
SOF	Contribuição para o Funttel	94.909,33	10.822,12	27.658,03	133.389,48
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.321.301,75	922.954,20	774.672,91	10.018.928,86
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	809.027,35	76.048,95	67.554,05	952.630,35
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	494.222.054,76	45.441.188,28	88.566.132,43	628.229.375,46
RFB	Outras receitas	24.844.391,50	1.259.211,12	6.285.566,14	32.389.168,76
RFB	Contribuição açúcar e álcool	443,22	32,56	1.907,32	2.383,10
RFB	PIS	37.695.849,64	3.963.911,83	10.585.182,63	52.244.944,09
RFB	PASEP	2.220.559,52	701.318,22	1.366.061,78	4.287.939,52
RFB	COFINS	181.941.366,68	19.279.042,23	47.559.665,67	248.780.074,58
RFB	IOF	3.477.098,79	321.709,20	498.597,18	4.297.405,17
RFB	CSLL	71.702.489,20	9.977.879,98	17.890.883,21	99.571.252,39
RFB	ITR	4.601.806,39	1.083.845,48	2.790.029,49	8.475.681,35
RFB	Imposto de Importação	1.981.167,52	133.413,61	464.611,15	2.579.192,29
RFB	IRPF	45.206.224,08	13.406.806,78	23.747.981,69	82.361.012,56
RFB	IRPJ	145.918.494,83	21.203.379,22	39.159.761,03	206.281.635,07
RFB	IRRF	42.221.233,62	5.436.485,73	10.680.661,28	58.338.380,63
RFB	IPI	63.538.950,55	5.519.195,79	13.765.947,29	82.824.093,63
RFB	OUTROS IMPOSTOS	107.001,97	50.914,16	536.369,78	694.285,91
RFB	Imposto de Exportação	55.676,76	9.444,49	96.290,12	161.411,38
RFB	CPMF	64.266,95	7.009,81	36.275,37	107.552,12
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	103.314,60	4.619,91	25.573,11	133.507,62
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	998.153,39	46.902,77	414.906,65	1.459.962,81
RFB	SIMPLES	5.935.388,49	506.056,29	4.170.705,06	10.612.149,85
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.470,35	380,72	1.231,99	7.083,06
RFB	Produtos - Retido por órgão público	58,26	11,65	57,91	127,81
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	663,90	67,03	147,82	878,75
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	50.656,43	8.752,90	7.774,19	67.183,51
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.479.347,85	382.350,27	606.846,17	5.468.544,29
RFB	SIMPLES NACIONAL	186.708.455,67	25.093.324,38	25.751.907,43	237.553.687,49
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,03	2,30	5,59	14,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	938,31	306,14	780,33	2.024,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	22.584,07	830,99	5.579,10	28.994,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	937.526,64	126.092,91	126.680,64	1.190.300,19
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.646,73	914,71	1.001,03	8.562,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	23.175,50	2.056,00	1.317,73	26.549,23
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	499.949,52	47.279,02	41.679,96	588.908,50
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	749.733,26	70.725,91	62.422,57	882.881,74
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.055.454,55	111.616,69	96.289,32	1.263.360,56
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.525.525,45	165.159,10	145.502,05	1.836.186,60
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	890.348,64	132.790,88	103.396,32	1.126.535,83
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.836.246,70	246.659,80	186.032,73	2.268.939,23
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.719.494,37	202.481,96	171.003,13	2.092.979,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	31.624,31	3.094,78	1.328,93	36.048,01
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	38.241.219,94	-	-	38.241.219,94
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	114.723.659,83	-	-	114.723.659,83
		1.516.571.550,99	157.366.735,46	309.753.508,92	1.983.691.795,37

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	03/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	28.251,76	4.140,61	14.080,42	46.472,79
SOF	AFRMM	13.882,06	1.025,07	8.259,60	23.166,73
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	222,82	30,33	90,97	344,12
SOF	SPU	1.524.401,60	279.498,47	503.135,06	2.307.035,13
SOF	Multa CLT	7.153.086,81	846.110,08	2.007.227,03	10.006.423,91
SOF	PROEX	100,90	13,37	133,16	247,43
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	592.132,32	336,62	671.142,15	1.263.611,09
SOF	Créditos contratuais União	32.128,57	223,81	14.847,58	47.199,96
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,60	0,10	0,98	4,68
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.755,80	526,25	2.527,99	5.810,04
SOF	Parcelamento de arrematação	138.521,35	36.642,35	39.695,75	214.859,45
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	899.234,33	148.319,92	194.266,72	1.241.820,97
SOF	Multa criminal Justiça Federal	41.698,41	12.034,42	25.026,97	78.759,81
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.054,17	669,45	764,63	7.488,24
SOF	Crédito Rural	13.260.025,47	26.877,29	8.697.983,80	21.984.886,55
SOF	FUNCAFE	351.075,87	824,08	98.860,23	450.760,19
SOF	FINAM/FINOR	121.204,92	15.248,04	63.858,36	200.311,32
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.158.242,54	419,06	281.372,40	2.440.033,99
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	48.467,14	3.034,55	6.678,20	58.179,90
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.345,08	1.106,88	896,65	8.348,61
SOF	Contribuição para o Funttel	92.716,85	10.572,12	27.019,11	130.308,08
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.129.073,35	901.633,26	756.777,38	9.787.483,99
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	790.338,20	74.292,16	65.993,50	930.623,86
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	482.805.149,75	44.391.462,30	86.520.187,48	613.716.799,53
RFB	Outras receitas	24.270.467,17	1.230.122,39	6.140.364,79	31.640.954,35
RFB	Contribuição açúcar e álcool	432,98	31,80	1.863,26	2.328,05
RFB	PIS	36.825.046,87	3.872.342,45	10.340.656,86	51.038.046,18
RFB	PASEP	2.169.262,91	685.117,23	1.334.504,71	4.188.884,85
RFB	COFINS	177.738.382,86	18.833.681,70	46.461.001,25	243.033.065,82
RFB	IOF	3.396.775,16	314.277,48	487.079,21	4.198.131,84
RFB	CSLL	70.046.107,22	9.747.383,37	17.477.590,22	97.271.080,80
RFB	ITR	4.495.501,16	1.058.807,82	2.725.577,68	8.279.886,67
RFB	Imposto de Importação	1.935.401,04	130.331,66	453.878,28	2.519.610,99
RFB	IRPF	44.161.925,95	13.097.099,36	23.199.385,27	80.458.410,58
RFB	IRPJ	142.547.666,72	20.713.565,04	38.255.140,79	201.516.372,56
RFB	IRRF	41.245.891,05	5.310.898,78	10.433.929,89	56.990.719,71
RFB	IPI	62.071.152,51	5.391.698,17	13.447.943,45	80.910.794,13
RFB	OUTROS IMPOSTOS	104.530,15	49.738,00	523.979,23	678.247,38
RFB	Imposto de Exportação	54.390,59	9.226,32	94.065,75	157.682,65
RFB	CPMF	62.782,33	6.847,88	35.437,38	105.067,59
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	100.927,96	4.513,19	24.982,35	130.423,50
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	975.095,29	45.819,28	405.321,99	1.426.236,56
RFB	SIMPLES	5.798.276,51	494.366,01	4.074.358,61	10.367.001,12
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.343,98	371,92	1.203,53	6.919,44
RFB	Produtos - Retido por órgão público	56,91	11,38	56,57	124,86
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	648,56	65,49	144,40	858,45
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	49.486,22	8.550,70	7.594,60	65.631,52
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.375.871,51	373.517,69	592.827,56	5.342.216,76
RFB	SIMPLES NACIONAL	182.395.348,47	24.513.649,52	25.157.018,80	232.066.016,80
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,86	2,24	5,46	14,57
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	916,63	299,07	762,30	1.978,01
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	22.062,36	811,79	5.450,21	28.324,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	915.869,06	123.180,07	123.754,22	1.162.803,35
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.493,19	893,58	977,91	8.364,67
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	22.640,13	2.008,50	1.287,29	25.935,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	488.400,31	46.186,84	40.717,12	575.304,27
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	732.413,85	69.092,08	60.980,56	862.486,50
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.031.072,75	109.038,26	94.064,96	1.234.175,97
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.490.284,65	161.343,80	142.140,85	1.793.769,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	869.780,91	129.723,31	101.007,78	1.100.512,00
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.793.828,00	240.961,77	181.735,23	2.216.525,01
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.679.772,75	197.804,47	167.052,83	2.044.630,05
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	30.893,76	3.023,29	1.298,23	35.215,27
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	37.357.818,70	-	-	37.357.818,70
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	112.073.456,11	-	-	112.073.456,11
		1.481.537.595,78	153.731.444,30	302.597.967,49	1.937.867.007,57

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	04/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	28.043,70	4.110,12	13.976,73	46.130,55
SOF	AFRMM	13.779,83	1.017,52	8.198,78	22.996,12
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	221,17	30,11	90,30	341,58
SOF	SPU	1.513.175,41	277.440,15	499.429,81	2.290.045,38
SOF	Multa CLT	7.100.409,16	839.879,05	1.992.445,16	9.932.733,36
SOF	PROEX	100,16	13,27	132,18	245,61
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	587.771,66	334,14	666.199,64	1.254.305,44
SOF	Créditos contratuais União	31.891,96	222,17	14.738,24	46.852,37
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,57	0,10	0,97	4,64
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.735,51	522,37	2.509,37	5.767,25
SOF	Parcelamento de arrematação	137.501,23	36.372,51	39.403,41	213.277,16
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	892.612,08	147.227,64	192.836,07	1.232.675,79
SOF	Multa criminal Justiça Federal	41.391,33	11.945,80	24.842,66	78.179,79
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.009,58	664,52	759,00	7.433,10
SOF	Crédito Rural	13.162.374,34	26.679,36	8.633.929,02	21.822.982,73
SOF	FUNCAFE	348.490,43	818,02	98.132,19	447.440,64
SOF	FINAM/FINOR	120.312,33	15.135,74	63.388,09	198.836,16
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.142.348,54	415,97	279.300,28	2.422.064,79
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	48.110,21	3.012,21	6.629,02	57.751,44
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.298,35	1.098,73	890,05	8.287,13
SOF	Contribuição para o Funttel	92.034,06	10.494,26	26.820,13	129.348,45
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.069.208,22	894.993,34	751.204,22	9.715.405,79
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	784.517,89	73.745,05	65.507,51	923.770,45
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	479.249.616,20	44.064.549,19	85.883.024,78	609.197.190,17
RFB	Outras receitas	24.091.731,59	1.221.063,37	6.095.145,15	31.407.940,11
RFB	Contribuição açúcar e álcool	429,79	31,57	1.849,54	2.310,90
RFB	PIS	36.553.855,29	3.843.825,27	10.264.504,92	50.662.185,47
RFB	PASEP	2.153.287,75	680.071,81	1.324.676,99	4.158.036,55
RFB	COFINS	176.429.459,82	18.694.984,37	46.118.847,39	241.243.291,58
RFB	IOF	3.371.760,21	311.963,04	483.492,20	4.167.215,44
RFB	CSLL	69.530.264,99	9.675.600,48	17.348.879,58	96.554.745,04
RFB	ITR	4.462.394,84	1.051.010,42	2.705.505,65	8.218.910,90
RFB	Imposto de Importação	1.921.148,12	129.371,85	450.535,78	2.501.055,76
RFB	IRPF	43.836.703,22	13.000.648,07	23.028.537,48	79.865.888,78
RFB	IRPJ	141.497.899,52	20.561.023,64	37.973.417,54	200.032.340,70
RFB	IRRF	40.942.142,94	5.271.787,60	10.357.091,05	56.571.021,59
RFB	IPI	61.614.040,43	5.351.991,96	13.348.908,44	80.314.940,83
RFB	OUTROS IMPOSTOS	103.760,35	49.371,71	520.120,48	673.252,55
RFB	Imposto de Exportação	53.990,04	9.158,37	93.373,02	156.521,43
RFB	CPMF	62.319,98	6.797,45	35.176,41	104.293,84
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	100.184,69	4.479,95	24.798,37	129.463,02
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	967.914,37	45.481,85	402.337,07	1.415.733,29
RFB	SIMPLES	5.755.576,12	490.725,34	4.044.353,71	10.290.655,17
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.304,63	369,18	1.194,67	6.868,48
RFB	Produtos - Retido por órgão público	56,49	11,29	56,15	123,94
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	643,78	65,00	143,34	852,13
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	49.121,79	8.487,73	7.538,67	65.148,19
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.343.646,17	370.766,98	588.461,79	5.302.874,94
RFB	SIMPLES NACIONAL	181.052.130,03	24.333.123,07	24.971.754,36	230.357.007,46
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,81	2,23	5,42	14,46
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	909,88	296,87	756,69	1.963,44
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	21.899,89	805,82	5.410,08	28.115,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	909.124,30	122.272,93	122.842,85	1.154.240,09
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.445,37	887,00	970,70	8.303,07
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	22.473,40	1.993,71	1.277,81	25.744,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	484.803,57	45.846,71	40.417,26	571.067,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	727.020,12	68.583,27	60.531,48	856.134,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.023.479,60	108.235,27	93.372,24	1.225.087,10
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.479.309,71	160.155,61	141.094,08	1.780.559,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	863.375,56	128.767,98	100.263,93	1.092.407,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.780.617,67	239.187,25	180.396,87	2.200.201,80
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.667.402,36	196.347,78	165.822,60	2.029.572,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	30.666,25	3.001,02	1.288,67	34.955,94
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	37.082.703,62	-	-	37.082.703,62
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	111.248.110,87	-	-	111.248.110,87
		1.470.627.072,91	152.599.316,13	300.369.538,02	1.923.595.927,06

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	05/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	28.305,83	4.148,54	14.107,37	46.561,73
SOF	AFRMM	13.908,63	1.027,03	8.275,41	23.211,07
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	223,24	30,39	91,14	344,77
SOF	SPU	1.527.319,19	280.033,41	504.098,03	2.311.450,62
SOF	Multa CLT	7.166.777,28	847.729,47	2.011.068,71	10.025.575,45
SOF	PROEX	101,10	13,39	133,42	247,91
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	593.265,61	337,27	672.426,66	1.266.029,54
SOF	Créditos contratuais União	32.190,06	224,24	14.876,00	47.290,30
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,61	0,10	0,98	4,69
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.761,07	527,26	2.532,83	5.821,16
SOF	Parcelamento de arrematação	138.786,47	36.712,49	39.771,72	215.270,68
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	900.955,40	148.603,79	194.638,53	1.244.197,72
SOF	Multa criminal Justiça Federal	41.778,22	12.057,46	25.074,87	78.910,55
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.065,76	670,73	766,09	7.502,57
SOF	Crédito Rural	13.285.404,15	26.928,74	8.714.631,08	22.026.963,97
SOF	FUNCAFE	351.747,80	825,66	99.049,44	451.622,91
SOF	FINAM/FINOR	121.436,89	15.277,22	63.980,58	200.694,70
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.162.373,25	419,86	281.910,92	2.444.704,03
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	48.559,90	3.040,36	6.690,98	58.291,25
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.357,22	1.109,00	898,37	8.364,59
SOF	Contribuição para o Funttel	92.894,31	10.592,35	27.070,82	130.557,48
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.144.631,79	903.358,92	758.225,79	9.806.216,50
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	791.850,85	74.434,35	66.119,81	932.405,01
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	483.729.202,41	44.476.424,21	86.685.780,59	614.891.407,22
RFB	Outras receitas	24.316.919,02	1.232.476,75	6.152.116,98	31.701.512,75
RFB	Contribuição açúcar e álcool	433,81	31,86	1.866,83	2.332,50
RFB	PIS	36.895.527,23	3.879.753,82	10.360.448,10	51.135.729,15
RFB	PASEP	2.173.414,71	686.428,50	1.337.058,86	4.196.902,06
RFB	COFINS	178.078.560,73	18.869.727,95	46.549.924,11	243.498.212,79
RFB	IOF	3.403.276,33	314.878,98	488.011,44	4.206.166,75
RFB	CSLL	70.180.170,18	9.766.039,12	17.511.041,01	97.457.250,31
RFB	ITR	4.504.105,22	1.060.834,30	2.730.794,23	8.295.733,75
RFB	Imposto de Importação	1.939.105,26	130.581,10	454.746,97	2.524.433,33
RFB	IRPF	44.246.448,55	13.122.166,22	23.243.787,15	80.612.401,92
RFB	IRPJ	142.820.492,21	20.753.209,25	38.328.358,25	201.902.059,70
RFB	IRRF	41.324.832,57	5.321.063,44	10.453.899,65	57.099.795,65
RFB	IPI	62.189.952,02	5.402.017,48	13.473.681,80	81.065.651,29
RFB	OUTROS IMPOSTOS	104.730,21	49.833,19	524.982,09	679.545,49
RFB	Imposto de Exportação	54.494,69	9.243,98	94.245,78	157.984,45
RFB	CPMF	62.902,49	6.860,98	35.505,21	105.268,68
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	101.121,13	4.521,83	25.030,17	130.673,12
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	976.961,55	45.906,98	406.097,74	1.428.966,27
RFB	SIMPLES	5.809.373,97	495.312,19	4.082.156,62	10.386.842,78
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.354,21	372,63	1.205,83	6.932,68
RFB	Produtos - Retido por órgão público	57,02	11,40	56,68	125,10
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	649,80	65,61	144,68	860,09
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	49.580,94	8.567,06	7.609,13	65.757,13
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.384.246,60	374.232,57	593.962,19	5.352.441,36
RFB	SIMPLES NACIONAL	182.744.439,42	24.560.566,80	25.205.167,44	232.510.173,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,88	2,25	5,47	14,60
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	918,39	299,64	763,76	1.981,79
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	22.104,59	813,35	5.460,65	28.378,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	917.621,96	123.415,83	123.991,07	1.165.028,86
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.505,62	895,29	979,78	8.380,68
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	22.683,46	2.012,34	1.289,75	25.985,56
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	489.335,07	46.275,24	40.795,05	576.405,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	733.815,64	69.224,32	61.097,28	864.137,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.033.046,15	109.246,95	94.244,99	1.236.538,09
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.493.136,95	161.652,60	142.412,89	1.797.202,44
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	871.445,60	129.971,59	101.201,10	1.102.618,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.797.261,25	241.422,96	182.083,06	2.220.767,27
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.682.987,71	198.183,06	167.372,56	2.048.543,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	30.952,89	3.029,07	1.300,71	35.282,67
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	37.429.318,75	-	-	37.429.318,75
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	112.287.956,26	-	-	112.287.956,26
		1.484.373.147,06	154.025.674,69	303.177.117,19	1.941.575.938,95

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	06/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	27.176,03	3.982,95	13.544,29	44.703,28
SOF	AFRMM	13.353,48	986,04	7.945,11	22.284,63
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	214,33	29,18	87,50	331,01
SOF	SPU	1.466.358,04	268.856,20	483.977,55	2.219.191,79
SOF	Multa CLT	6.880.723,79	813.893,34	1.930.799,27	9.625.416,40
SOF	PROEX	97,06	12,86	128,09	238,01
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	569.586,11	323,80	645.587,55	1.215.497,46
SOF	Créditos contratuais União	30.905,23	215,29	14.282,24	45.402,76
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,46	0,09	0,94	4,50
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.650,87	506,21	2.431,73	5.588,81
SOF	Parcelamento de arrematação	133.246,97	35.247,15	38.184,28	206.678,40
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	864.994,82	142.672,44	186.869,76	1.194.537,03
SOF	Multa criminal Justiça Federal	40.110,69	11.576,20	24.074,04	75.760,93
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.823,65	643,96	735,51	7.203,12
SOF	Crédito Rural	12.755.132,87	25.853,91	8.366.796,83	21.147.783,61
SOF	FUNCAFE	337.708,20	792,71	95.096,00	433.596,91
SOF	FINAM/FINOR	116.589,88	14.667,45	61.426,87	192.684,20
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.076.064,67	403,10	270.658,78	2.347.126,54
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	46.621,69	2.919,01	6.423,92	55.964,62
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.103,48	1.064,73	862,51	8.030,72
SOF	Contribuição para o Funttel	89.186,54	10.169,57	25.990,32	125.346,43
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	7.819.548,39	867.302,41	727.962,10	9.414.812,90
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	760.245,05	71.463,39	63.480,72	895.189,16
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	464.421.720,22	42.701.200,05	83.225.819,61	590.348.739,88
RFB	Outras receitas	23.346.337,80	1.183.283,89	5.906.562,47	30.436.184,16
RFB	Contribuição açúcar e álcool	416,50	30,59	1.792,31	2.239,40
RFB	PIS	35.422.885,65	3.724.898,01	9.946.923,00	49.094.706,67
RFB	PASEP	2.086.665,42	659.030,51	1.283.691,72	4.029.387,65
RFB	COFINS	170.970.764,42	18.116.564,95	44.691.938,63	233.779.268,01
RFB	IOF	3.267.438,56	302.310,96	468.533,04	4.038.282,55
RFB	CSLL	67.379.011,23	9.376.239,16	16.812.108,40	93.567.358,79
RFB	ITR	4.324.329,15	1.018.492,35	2.621.797,79	7.964.619,30
RFB	Imposto de Importação	1.861.708,15	125.369,11	436.596,28	2.423.673,55
RFB	IRPF	42.480.403,59	12.598.410,39	22.316.038,72	77.394.852,70
RFB	IRPJ	137.119.980,24	19.924.869,31	36.798.526,91	193.843.376,45
RFB	IRRF	39.675.400,48	5.108.679,45	10.036.644,54	54.820.724,47
RFB	IPI	59.707.713,23	5.186.402,30	12.935.895,64	77.830.011,17
RFB	OUTROS IMPOSTOS	100.550,03	47.844,16	504.028,05	652.422,23
RFB	Imposto de Exportação	52.319,60	8.875,01	90.484,07	151.678,68
RFB	CPMF	60.391,81	6.587,14	34.088,06	101.067,00
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	97.085,00	4.341,34	24.031,12	125.457,45
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	937.967,28	44.074,65	389.888,83	1.371.930,76
RFB	SIMPLES	5.577.499,64	475.542,39	3.919.222,14	9.972.264,17
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.140,51	357,76	1.157,70	6.655,97
RFB	Produtos - Retido por órgão público	54,75	10,94	54,42	120,11
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	623,86	62,99	138,90	825,76
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	47.601,97	8.225,12	7.305,42	63.132,51
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.209.254,55	359.295,52	570.254,89	5.138.804,96
RFB	SIMPLES NACIONAL	175.450.410,05	23.580.260,66	24.199.132,83	223.229.803,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,60	2,16	5,25	14,01
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	881,73	287,68	733,28	1.902,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	21.222,31	780,88	5.242,69	27.245,88
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	880.996,16	118.489,83	119.042,12	1.118.528,11
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.245,95	859,55	940,67	8.046,18
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	21.778,08	1.932,02	1.238,27	24.948,38
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	469.803,83	44.428,22	39.166,76	553.398,81
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	704.526,25	66.461,31	58.658,65	829.646,21
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	991.813,32	104.886,49	90.483,32	1.187.183,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.433.540,14	155.200,42	136.728,65	1.725.469,21
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	836.662,88	124.783,93	97.161,78	1.058.608,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.725.525,69	231.786,84	174.815,43	2.132.127,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.615.813,23	190.272,81	160.692,08	1.966.778,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	29.717,44	2.908,17	1.248,79	33.874,41
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	35.935.371,52	-	-	35.935.371,52
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	107.806.114,55	-	-	107.806.114,55
		1.425.126.138,70	147.877.921,04	291.076.159,13	1.864.080.218,87

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	07/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	27.392,13	4.014,63	13.651,99	45.058,75
SOF	AFRMM	13.459,66	993,88	8.008,29	22.461,83
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	216,04	29,41	88,20	333,64
SOF	SPU	1.478.018,16	270.994,08	487.826,02	2.236.838,26
SOF	Multa CLT	6.935.437,62	820.365,22	1.946.152,51	9.701.955,35
SOF	PROEX	97,83	12,96	129,11	239,90
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	574.115,32	326,38	650.721,10	1.225.162,80
SOF	Créditos contratuais União	31.150,98	217,00	14.395,81	45.763,80
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,49	0,09	0,95	4,53
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.671,95	510,24	2.451,07	5.633,25
SOF	Parcelamento de arrematação	134.306,52	35.527,43	38.487,91	208.321,86
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	871.873,05	143.806,94	188.355,70	1.204.035,69
SOF	Multa criminal Justiça Federal	40.429,64	11.668,25	24.265,47	76.363,36
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.869,96	649,08	741,36	7.260,39
SOF	Crédito Rural	12.856.558,57	26.059,49	8.433.327,55	21.315.945,60
SOF	FUNCAFE	340.393,57	799,01	95.852,18	437.044,77
SOF	FINAM/FINOR	117.516,98	14.784,08	61.915,33	194.216,38
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.092.573,02	406,31	272.810,99	2.365.790,32
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	46.992,41	2.942,22	6.475,00	56.409,64
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.152,02	1.073,20	869,37	8.094,58
SOF	Contribuição para o Funttel	89.895,73	10.250,44	26.196,99	126.343,15
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	7.881.727,52	874.198,98	733.750,68	9.489.677,18
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	766.290,33	72.031,65	63.985,50	902.307,48
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	468.114.687,99	43.040.749,53	83.887.610,95	595.043.048,47
RFB	Outras receitas	23.531.982,16	1.192.693,08	5.953.530,01	30.678.205,24
RFB	Contribuição açúcar e álcool	419,81	30,84	1.806,57	2.257,21
RFB	PIS	35.704.559,76	3.754.517,49	10.026.018,50	49.485.095,75
RFB	PASEP	2.103.258,07	664.270,96	1.293.899,33	4.061.428,36
RFB	COFINS	172.330.282,06	18.260.623,44	45.047.317,98	235.638.223,48
RFB	IOF	3.293.420,43	304.714,86	472.258,70	4.070.393,99
RFB	CSLL	67.914.792,63	9.450.796,72	16.945.794,17	94.311.383,51
RFB	ITR	4.358.715,16	1.026.591,15	2.642.645,69	8.027.952,00
RFB	Imposto de Importação	1.876.512,00	126.366,02	440.067,99	2.442.946,00
RFB	IRPF	42.818.197,36	12.698.589,86	22.493.490,39	78.010.277,61
RFB	IRPJ	138.210.324,74	20.083.306,99	37.091.139,78	195.384.771,50
RFB	IRRF	39.990.889,55	5.149.302,41	10.116.453,48	55.256.645,44
RFB	IPI	60.182.494,34	5.227.643,30	13.038.758,71	78.448.896,35
RFB	OUTROS IMPOSTOS	101.349,58	48.224,61	508.035,95	657.610,14
RFB	Imposto de Exportação	52.735,63	8.945,59	91.203,58	152.884,80
RFB	CPMF	60.872,03	6.639,52	34.359,12	101.870,66
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	97.856,99	4.375,86	24.222,21	126.455,06
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	945.425,77	44.425,12	392.989,13	1.382.840,02
RFB	SIMPLES	5.621.850,55	479.323,78	3.950.386,83	10.051.561,17
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.181,38	360,61	1.166,91	6.708,90
RFB	Produtos - Retido por órgão público	55,18	11,03	54,85	121,06
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	628,83	63,49	140,01	832,33
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	47.980,49	8.290,52	7.363,51	63.634,53
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.242.725,51	362.152,55	574.789,41	5.179.667,47
RFB	SIMPLES NACIONAL	176.845.548,74	23.767.765,12	24.391.558,40	225.004.872,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,65	2,17	5,30	14,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	888,74	289,97	739,11	1.917,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	21.391,06	787,09	5.284,38	27.462,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	888.001,63	119.432,03	119.988,71	1.127.422,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.295,62	866,39	948,15	8.110,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	21.951,25	1.947,39	1.248,12	25.146,76
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	473.539,60	44.781,50	39.478,21	557.799,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	710.128,47	66.989,80	59.125,09	836.243,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	999.699,98	105.720,52	91.202,82	1.196.623,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.444.939,30	156.434,54	137.815,88	1.739.189,72
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	843.315,82	125.776,18	97.934,39	1.067.026,38
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.739.246,64	233.629,96	176.205,51	2.149.082,11
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.628.661,78	191.785,82	161.969,86	1.982.417,46
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	29.953,75	2.931,30	1.258,72	34.143,77
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	36.221.120,79	-	-	36.221.120,79
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	108.663.362,37	-	-	108.663.362,37
		1.436.458.392,69	149.053.810,05	293.390.725,45	1.878.902.928,19

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	08/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	26.806,51	3.928,80	13.360,12	44.095,43
SOF	AFRMM	13.171,91	972,63	7.837,08	21.981,62
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	211,42	28,78	86,31	326,51
SOF	SPU	1.446.419,58	265.200,50	477.396,78	2.189.016,86
SOF	Multa CLT	6.787.164,79	802.826,62	1.904.545,69	9.494.537,10
SOF	PROEX	95,74	12,68	126,35	234,77
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	561.841,30	319,40	636.809,32	1.198.970,03
SOF	Créditos contratuais União	30.485,00	212,37	14.088,04	44.785,41
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,42	0,09	0,93	4,44
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.614,82	499,33	2.398,67	5.512,82
SOF	Parcelamento de arrematação	131.435,18	34.767,88	37.665,08	203.868,14
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	853.233,26	140.732,49	184.328,84	1.178.294,60
SOF	Multa criminal Justiça Federal	39.565,30	11.418,79	23.746,70	74.730,79
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.744,46	635,20	725,51	7.105,17
SOF	Crédito Rural	12.581.698,00	25.502,36	8.253.031,31	20.860.231,67
SOF	FUNCAFE	333.116,29	781,93	93.802,96	427.701,18
SOF	FINAM/FINOR	115.004,58	14.468,01	60.591,64	190.064,23
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.047.835,87	397,62	266.978,56	2.315.212,05
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	45.987,76	2.879,32	6.336,57	55.203,66
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.020,49	1.050,25	850,78	7.921,53
SOF	Contribuição para o Funttel	87.973,85	10.031,29	25.636,92	123.642,06
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	7.713.223,95	855.509,47	718.063,81	9.286.797,23
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	749.907,80	70.491,68	62.617,55	883.017,04
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	458.106.856,78	42.120.580,68	82.094.176,40	582.321.613,86
RFB	Outras receitas	23.028.891,54	1.167.194,47	5.826.249,40	30.022.335,41
RFB	Contribuição açúcar e álcool	410,83	30,18	1.767,94	2.208,95
RFB	PIS	34.941.231,42	3.674.249,60	9.811.672,09	48.427.153,11
RFB	PASEP	2.058.292,48	650.069,50	1.266.237,03	3.974.599,02
RFB	COFINS	168.646.030,27	17.870.229,29	44.084.250,67	230.600.510,23
RFB	IOF	3.223.010,35	298.200,36	462.162,27	3.983.372,97
RFB	CSLL	66.462.841,22	9.248.747,99	16.583.509,77	92.295.098,97
RFB	ITR	4.265.530,12	1.004.643,64	2.586.148,53	7.856.322,29
RFB	Imposto de Importação	1.836.394,02	123.664,44	430.659,77	2.390.718,22
RFB	IRPF	41.902.786,45	12.427.106,51	22.012.601,71	76.342.494,67
RFB	IRPJ	135.255.524,05	19.653.945,65	36.298.167,72	191.207.637,43
RFB	IRRF	39.135.923,70	5.039.215,40	9.900.173,66	54.075.312,76
RFB	IPI	58.895.851,85	5.115.881,43	12.760.002,89	76.771.736,17
RFB	OUTROS IMPOSTOS	99.182,82	47.193,61	497.174,65	643.551,08
RFB	Imposto de Exportação	51.608,19	8.754,34	89.253,74	149.616,27
RFB	CPMF	59.570,65	6.497,57	33.624,55	99.692,77
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	95.764,91	4.282,31	23.704,36	123.751,58
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	925.213,49	43.475,36	384.587,41	1.353.276,26
RFB	SIMPLES	5.501.660,92	469.076,31	3.865.931,45	9.836.668,69
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.070,61	352,90	1.141,96	6.565,47
RFB	Produtos - Retido por órgão público	54,00	10,80	53,68	118,47
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	615,38	62,14	137,02	814,53
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	46.954,72	8.113,28	7.206,09	62.274,08
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.152.020,22	354.410,09	562.500,98	5.068.931,28
RFB	SIMPLES NACIONAL	173.064.765,00	23.259.633,70	23.870.090,90	220.194.489,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,51	2,13	5,18	13,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	869,74	283,77	723,30	1.876,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	20.933,74	770,27	5.171,40	26.875,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	869.017,03	116.878,69	117.423,47	1.103.319,19
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.161,02	847,86	927,88	7.936,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	21.481,96	1.905,75	1.221,44	24.609,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	463.415,79	43.824,12	38.634,20	545.874,11
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	694.946,62	65.557,62	57.861,05	818.365,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	978.327,38	103.460,32	89.252,99	1.171.040,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.414.047,92	153.090,12	134.869,52	1.702.007,56
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	825.286,55	123.087,21	95.840,65	1.044.214,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.702.063,26	228.635,18	172.438,41	2.103.136,85
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.593.842,60	187.685,62	158.507,10	1.940.035,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	29.313,37	2.868,63	1.231,81	33.413,81
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	35.446.748,88	-	-	35.446.748,88
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	106.340.246,65	-	-	106.340.246,65
		1.405.748.326,31	145.867.186,32	287.118.320,56	1.838.733.833,19

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	09/2028			
		Valor Principal da Inscrição	SIDA - Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	26.865,95	3.937,51	13.389,74	44.193,20
SOF	AFRMM	13.201,11	974,79	7.854,45	22.030,35
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	211,89	28,84	86,51	327,24
SOF	SPU	1.449.626,51	265.788,48	478.455,24	2.193.870,23
SOF	Multa CLT	6.802.212,92	804.606,61	1.908.768,34	9.515.587,87
SOF	PROEX	95,95	12,71	126,63	235,30
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	563.086,99	320,11	638.221,22	1.201.628,32
SOF	Créditos contratuais União	30.552,59	212,84	14.119,28	44.884,71
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,42	0,09	0,93	4,45
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.620,62	500,44	2.403,98	5.525,04
SOF	Parcelamento de arrematação	131.726,59	34.844,97	37.748,59	204.320,15
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	855.125,01	141.044,51	184.737,53	1.180.907,05
SOF	Multa criminal Justiça Federal	39.653,02	11.444,11	23.799,35	74.896,47
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.757,20	636,61	727,12	7.120,93
SOF	Crédito Rural	12.609.593,46	25.558,91	8.271.329,48	20.906.481,84
SOF	FUNCAFE	333.854,86	783,66	94.010,93	428.649,45
SOF	FINAM/FINOR	115.259,56	14.500,09	60.725,98	190.485,63
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.052.376,22	398,50	267.570,49	2.320.345,21
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	46.089,72	2.885,70	6.350,62	55.326,05
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.033,84	1.052,58	852,67	7.939,09
SOF	Contribuição para o Funttel	88.168,90	10.053,53	25.693,76	123.916,19
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	7.730.325,29	857.406,26	719.655,86	9.307.387,41
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	751.570,46	70.647,97	62.756,38	884.974,81
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	459.122.546,41	42.213.968,14	82.276.191,15	583.612.705,70
RFB	Outras receitas	23.079.949,95	1.169.782,31	5.839.167,04	30.088.899,30
RFB	Contribuição açúcar e álcool	411,74	30,24	1.771,86	2.213,85
RFB	PIS	35.018.701,22	3.682.395,95	9.833.426,00	48.534.523,17
RFB	PASEP	2.062.856,02	651.510,80	1.269.044,46	3.983.411,28
RFB	COFINS	169.019.943,09	17.909.850,19	44.181.991,87	231.111.785,15
RFB	IOF	3.230.156,23	298.861,51	463.186,95	3.992.204,69
RFB	CSLL	66.610.199,02	9.269.253,81	16.620.277,83	92.499.730,65
RFB	ITR	4.274.987,42	1.006.871,08	2.591.882,39	7.873.740,90
RFB	Imposto de Importação	1.840.465,57	123.938,62	431.614,60	2.396.018,79
RFB	IRPF	41.995.691,03	12.454.659,22	22.061.406,86	76.511.757,10
RFB	IRPJ	135.555.405,25	19.697.521,32	36.378.646,05	191.631.572,61
RFB	IRRF	39.222.693,74	5.050.388,07	9.922.123,79	54.195.205,60
RFB	IPI	59.026.432,53	5.127.224,09	12.788.293,67	76.941.950,30
RFB	OUTROS IMPOSTOS	99.402,72	47.298,25	498.276,95	644.977,93
RFB	Imposto de Exportação	51.722,62	8.773,75	89.451,63	149.947,99
RFB	CPMF	59.702,73	6.511,98	33.699,10	99.913,80
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	95.977,23	4.291,81	23.756,92	124.025,95
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	927.264,83	43.571,75	385.440,10	1.356.276,67
RFB	SIMPLES	5.513.858,90	470.116,32	3.874.502,79	9.858.478,01
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.081,85	353,68	1.144,49	6.580,02
RFB	Produtos - Retido por órgão público	54,12	10,82	53,79	118,74
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	616,75	62,27	137,32	816,34
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	47.058,82	8.131,27	7.222,07	62.412,15
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.161.225,85	355.195,86	563.748,13	5.080.169,84
RFB	SIMPLES NACIONAL	173.448.474,79	23.311.203,69	23.923.014,36	220.682.692,85
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,53	2,13	5,19	13,85
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	871,67	284,40	724,91	1.880,98
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	20.980,16	771,97	5.182,87	26.935,00
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	870.943,77	117.137,83	117.683,82	1.105.765,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.174,68	849,74	929,94	7.954,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	21.529,59	1.909,98	1.224,14	24.663,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	464.443,25	43.921,28	38.719,86	547.084,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	696.487,42	65.702,97	57.989,34	820.179,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	980.496,47	103.689,71	89.450,88	1.173.637,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.417.183,07	153.429,55	135.168,54	1.705.781,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	827.116,33	123.360,11	96.053,14	1.046.529,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.705.836,98	229.142,10	172.820,74	2.107.799,81
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.597.376,38	188.101,75	158.858,54	1.944.336,67
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	29.378,36	2.874,99	1.234,55	33.487,89
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	35.525.339,49	-	-	35.525.339,49
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	106.576.018,46	-	-	106.576.018,46
		1.408.865.075,12	146.190.595,12	287.754.903,70	1.842.810.573,94

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	10/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	25.724,37	3.770,20	12.820,79	42.315,36
SOF	AFRMM	12.640,18	933,37	7.520,70	21.094,25
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	202,88	27,62	82,83	313,33
SOF	SPU	1.388.029,49	254.494,69	458.124,89	2.100.649,07
SOF	Multa CLT	6.513.175,72	770.417,55	1.827.661,64	9.111.254,90
SOF	PROEX	91,88	12,17	121,25	225,30
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	539.160,49	306,51	611.102,15	1.150.569,15
SOF	Créditos contratuais União	29.254,36	203,79	13.519,33	42.977,48
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,28	0,09	0,89	4,26
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.509,27	479,17	2.301,83	5.290,27
SOF	Parcelamento de arrematação	126.129,31	33.364,35	36.144,59	195.638,25
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	818.789,34	135.051,30	176.887,73	1.130.728,37
SOF	Multa criminal Justiça Federal	37.968,10	10.957,83	22.788,07	71.714,00
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.512,57	609,56	696,22	6.818,35
SOF	Crédito Rural	12.073.791,10	24.472,87	7.919.867,09	20.018.131,06
SOF	FUNCAFE	319.668,82	750,36	90.016,25	410.435,43
SOF	FINAM/FINOR	110.361,99	13.883,95	58.145,63	182.391,58
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.965.167,38	381,57	256.200,98	2.221.749,93
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	44.131,30	2.763,09	6.080,77	52.975,16
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	5.777,45	1.007,86	816,44	7.601,75
SOF	Contribuição para o Funttel	84.422,46	9.626,34	24.601,99	118.650,79
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	7.401.851,06	820.973,66	689.076,50	8.911.901,22
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	719.634,99	67.646,03	60.089,76	847.370,78
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	439.613.674,71	40.420.227,24	78.780.140,54	558.814.042,50
RFB	Outras receitas	22.099.244,94	1.120.076,34	5.591.051,23	28.810.372,51
RFB	Contribuição açúcar e álcool	394,25	28,96	1.696,57	2.119,78
RFB	PIS	33.530.699,05	3.525.924,89	9.415.587,56	46.472.211,50
RFB	PASEP	1.975.201,88	623.827,04	1.215.120,68	3.814.149,59
RFB	COFINS	161.838.007,88	17.148.831,21	42.304.626,41	221.291.465,50
RFB	IOF	3.092.901,58	286.162,39	443.505,38	3.822.569,35
RFB	CSLL	63.779.822,17	8.875.387,98	15.914.054,90	88.569.265,04
RFB	ITR	4.093.336,18	964.087,47	2.481.749,05	7.539.172,70
RFB	Imposto de Importação	1.762.261,16	118.672,26	413.274,59	2.294.208,02
RFB	IRPF	40.211.225,09	11.925.440,27	21.123.981,42	73.260.646,78
RFB	IRPJ	129.795.433,26	18.860.541,26	34.832.857,58	183.488.832,09
RFB	IRRF	37.556.057,01	4.835.788,78	9.500.516,44	51.892.362,23
RFB	IPI	56.518.302,39	4.909.359,91	12.244.898,05	73.672.560,35
RFB	OUTROS IMPOSTOS	95.178,94	45.288,47	477.104,35	617.571,75
RFB	Imposto de Exportação	49.524,84	8.400,94	85.650,68	143.576,45
RFB	CPMF	57.165,86	6.235,27	32.267,17	95.668,30
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	91.899,00	4.109,44	22.747,45	118.755,88
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	887.863,82	41.720,31	369.062,11	1.298.646,25
RFB	SIMPLES	5.279.565,98	450.140,31	3.709.868,79	9.439.575,08
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.865,91	338,65	1.095,86	6.300,43
RFB	Produtos - Retido por órgão público	51,82	10,36	51,51	113,69
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	590,54	59,63	131,49	781,65
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	45.059,21	7.785,76	6.915,19	59.760,16
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.984.408,52	340.103,01	539.793,54	4.864.305,07
RFB	SIMPLES NACIONAL	166.078.363,98	22.320.672,33	22.906.486,16	211.305.522,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,25	2,04	4,97	13,27
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	834,63	272,32	694,11	1.801,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	20.088,68	739,17	4.962,64	25.790,49
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	833.935,93	112.160,45	112.683,24	1.058.779,62
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.912,31	813,64	890,42	7.616,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	20.614,76	1.828,82	1.172,13	23.615,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	444.708,29	42.054,99	37.074,59	523.837,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	666.892,52	62.911,15	55.525,28	785.328,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	938.833,57	99.283,76	85.649,96	1.123.767,29
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.356.964,63	146.910,07	129.425,01	1.633.299,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	791.970,80	118.118,33	91.971,68	1.002.060,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.633.353,17	219.405,47	165.477,30	2.018.235,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.529.501,23	180.109,00	152.108,38	1.861.718,60
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	28.130,02	2.752,82	1.182,09	32.064,94
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	34.015.809,42	-	-	34.015.809,42
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	102.047.428,25	-	-	102.047.428,25
		1.349.000.082,21	139.978.716,43	275.527.724,84	1.764.506.523,48

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	11/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	25.669,24	3.762,12	12.793,32	42.224,67
SOF	AFRMM	12.613,09	931,37	7.504,59	21.049,04
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	202,45	27,56	82,65	312,66
SOF	SPU	1.385.054,76	253.949,28	457.143,06	2.096.147,10
SOF	Multa CLT	6.499.217,12	768.766,44	1.823.744,72	9.091.728,27
SOF	PROEX	91,68	12,14	120,99	224,81
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	538.005,00	305,85	609.792,48	1.148.103,33
SOF	Créditos contratuais União	29.191,67	203,36	13.490,35	42.885,37
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,27	0,09	0,89	4,25
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.503,89	478,14	2.296,90	5.278,94
SOF	Parcelamento de arrematação	125.859,00	33.292,85	36.067,13	195.218,97
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	817.034,57	134.761,87	176.508,63	1.128.305,06
SOF	Multa criminal Justiça Federal	37.886,73	10.934,35	22.739,23	71.560,31
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.500,75	608,25	694,73	6.803,74
SOF	Crédito Rural	12.047.915,37	24.420,42	7.902.893,77	19.975.229,55
SOF	FUNCAFE	318.983,73	748,75	89.823,34	409.555,82
SOF	FINAM/FINOR	110.125,47	13.854,20	58.021,02	182.000,69
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.960.955,77	380,75	255.651,91	2.216.988,43
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	44.036,72	2.757,16	6.067,74	52.861,62
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	5.765,07	1.005,70	814,69	7.585,45
SOF	Contribuição para o Funttel	84.241,53	9.605,71	24.549,27	118.396,51
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	7.385.987,91	819.214,20	687.599,72	8.892.801,83
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	718.092,72	67.501,05	59.960,98	845.554,75
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	438.671.524,30	40.333.601,33	78.611.304,25	557.616.429,88
RFB	Outras receitas	22.051.883,32	1.117.675,87	5.579.068,87	28.748.628,06
RFB	Contribuição açúcar e álcool	393,40	28,90	1.692,94	2.115,24
RFB	PIS	33.458.838,31	3.518.368,36	9.395.408,71	46.372.615,38
RFB	PASEP	1.970.968,76	622.490,09	1.212.516,51	3.805.975,36
RFB	COFINS	161.491.167,56	17.112.078,99	42.213.961,99	220.817.208,54
RFB	IOF	3.086.273,08	285.549,11	442.554,88	3.814.377,08
RFB	CSLL	63.643.133,55	8.856.366,84	15.879.948,97	88.379.449,36
RFB	ITR	4.084.563,62	962.021,31	2.476.430,33	7.523.015,26
RFB	Imposto de Importação	1.758.484,40	118.417,93	412.388,89	2.289.291,22
RFB	IRPF	40.125.047,10	11.899.882,47	21.078.709,92	73.103.639,49
RFB	IRPJ	129.517.264,43	18.820.120,61	34.758.206,14	183.095.591,18
RFB	IRRF	37.475.569,40	4.825.425,04	9.480.155,57	51.781.150,01
RFB	IPI	56.397.176,17	4.898.838,50	12.218.655,61	73.514.670,28
RFB	OUTROS IMPOSTOS	94.974,96	45.191,41	676.081,85	616.248,21
RFB	Imposto de Exportação	49.418,70	8.382,93	85.467,12	143.268,75
RFB	CPMF	57.043,34	6.221,91	32.198,02	95.463,27
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	91.702,05	4.100,63	22.698,69	118.501,38
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	885.961,01	41.630,90	368.271,16	1.295.863,08
RFB	SIMPLES	5.268.251,17	449.175,60	3.701.918,05	9.419.344,82
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.855,49	337,93	1.093,51	6.286,93
RFB	Produtos - Retido por órgão público	51,71	10,34	51,40	113,45
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	589,27	59,50	131,20	779,98
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	44.962,65	7.769,07	6.900,37	59.632,09
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.975.869,41	339.374,12	538.636,69	4.853.880,22
RFB	SIMPLES NACIONAL	165.722.436,02	22.272.836,17	22.857.394,52	210.852.666,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	6,24	2,04	4,96	13,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	832,84	271,73	692,62	1.797,20
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	20.045,62	737,59	4.952,01	25.735,22
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	832.148,70	111.920,07	112.441,74	1.056.510,51
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.899,64	811,89	888,51	7.600,05
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	20.570,58	1.824,90	1.169,62	23.565,10
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	443.755,22	41.964,87	36.995,13	522.715,22
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	665.463,29	62.776,32	55.406,28	783.645,88
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	936.821,52	99.070,98	85.466,40	1.121.358,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.354.056,48	146.595,22	129.147,63	1.629.799,33
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	790.273,50	117.865,19	91.774,58	999.913,27
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.629.852,67	218.935,26	165.122,66	2.013.910,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.526.223,31	179.723,00	151.782,39	1.857.728,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	28.069,74	2.746,92	1.179,55	31.996,22
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	33.942.909,03	-	-	33.942.909,03
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	101.828.727,08	-	-	101.828.727,08
		1.346.108.996,10	139.678.723,47	274.937.232,37	1.760.724.951,95

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	12/2028			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	24.318,60	3.564,17	12.120,17	40.002,94
SOF	AFRMM	11.949,43	882,36	7.109,72	19.941,50
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	191,80	26,11	78,30	296,21
SOF	SPU	1.312.177,43	240.587,25	433.089,60	1.985.854,27
SOF	Multa CLT	6.157.248,24	728.316,31	1.727.784,86	8.613.349,40
SOF	PROEX	86,86	11,51	114,62	212,99
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	509.696,83	289,76	577.707,07	1.087.693,65
SOF	Créditos contratuais União	27.655,69	192,66	12.780,53	40.628,88
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,10	0,08	0,84	4,03
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.372,14	452,99	2.176,05	5.001,17
SOF	Parcelamento de arrematação	119.236,68	31.541,08	34.169,38	184.947,14
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	774.044,71	127.671,11	167.221,29	1.068.937,11
SOF	Multa criminal Justiça Federal	35.893,24	10.359,01	21.542,77	67.795,02
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.211,32	576,25	658,18	6.445,74
SOF	Crédito Rural	11.413.990,99	23.135,49	7.487.067,73	18.924.194,21
SOF	FUNCAFE	302.199,78	709,36	85.097,11	388.006,25
SOF	FINAM/FINOR	104.331,01	13.125,23	54.968,13	172.424,37
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.857.776,29	360,72	242.200,29	2.100.337,29
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	41.719,64	2.612,09	5.748,48	50.080,21
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	5.461,73	952,78	771,82	7.186,33
SOF	Contribuição para o Funttel	79.809,00	9.100,29	23.257,56	112.166,85
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.997.359,87	776.109,66	651.420,33	8.424.889,86
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	680.308,88	63.949,35	56.806,02	801.064,25
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	415.589.973,47	38.211.370,88	74.475.018,41	528.276.362,77
RFB	Outras receitas	20.891.580,83	1.058.867,19	5.285.515,37	27.235.963,38
RFB	Contribuição açúcar e álcool	372,70	27,38	1.603,86	2.003,94
RFB	PIS	31.698.336,81	3.333.242,61	8.901.051,10	43.932.630,52
RFB	PASEP	1.867.262,42	589.736,57	1.148.717,61	3.605.716,61
RFB	COFINS	152.993.997,39	16.211.693,85	39.992.792,72	209.198.483,96
RFB	IOF	2.923.882,85	270.524,39	419.269,00	3.613.676,25
RFB	CSLL	60.294.426,96	8.390.371,97	15.044.394,74	83.729.193,67
RFB	ITR	3.869.646,40	911.402,70	2.346.128,16	7.127.177,26
RFB	Imposto de Importação	1.665.958,35	112.187,14	390.690,25	2.168.835,74
RFB	IRPF	38.013.790,13	11.273.747,14	19.969.612,82	69.257.150,09
RFB	IRPJ	122.702.463,02	17.829.863,56	32.929.335,89	173.461.662,47
RFB	IRRF	35.503.719,82	4.571.525,97	8.981.338,85	49.056.584,64
RFB	IPI	53.429.729,65	4.641.076,64	11.575.747,41	69.646.553,70
RFB	OUTROS IMPOSTOS	89.977,67	42.813,57	451.031,88	583.823,12
RFB	Imposto de Exportação	46.818,44	7.941,85	80.970,10	135.730,39
RFB	CPMF	54.041,90	5.894,53	30.503,86	90.440,29
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	86.876,97	3.884,87	21.504,36	112.266,20
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	839.344,46	39.440,41	348.893,86	1.227.678,73
RFB	SIMPLES	4.991.051,94	425.541,35	3.507.134,47	8.923.727,77
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.600,01	320,14	1.035,98	5.956,13
RFB	Produtos - Retido por órgão público	48,99	9,79	48,69	107,48
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	558,27	56,37	124,30	738,94
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	42.596,85	7.360,29	6.537,29	56.494,43
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.766.671,35	321.517,30	510.295,28	4.598.483,93
RFB	SIMPLES NACIONAL	157.002.629,47	21.100.907,81	21.654.708,49	199.758.245,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,91	1,93	4,70	12,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	789,02	257,44	656,17	1.702,63
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	18.990,88	698,78	4.691,45	24.381,11
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	788.363,58	106.031,18	106.525,40	1.000.920,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.589,22	769,17	841,76	7.200,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	19.488,22	1.728,88	1.108,07	22.325,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	420.406,18	39.756,80	35.048,56	495.211,55
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	630.448,65	59.473,22	52.490,97	742.412,84
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	887.528,85	93.858,17	80.969,42	1.062.356,44
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.282.810,18	138.881,83	122.352,28	1.544.044,29
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	748.691,73	111.663,49	86.945,68	947.300,90
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.544.094,82	207.415,55	156.434,41	1.907.944,79
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.445.918,11	170.266,53	143.796,07	1.759.980,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	26.592,79	2.602,39	1.117,49	30.312,67
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	32.156.937,21	-	-	32.156.937,21
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	96.470.811,62	-	-	96.470.811,62
		1.275.280.867,34	132.329.257,24	260.470.878,05	1.668.081.002,63

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	01/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	24.554,92	3.598,80	12.237,95	40.391,67
SOF	AFRMM	12.065,54	890,94	7.178,81	20.135,29
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	193,66	26,36	79,06	299,09
SOF	SPU	1.324.928,55	242.925,16	437.298,16	2.005.151,87
SOF	Multa CLT	6.217.081,49	735.393,75	1.744.574,66	8.697.049,90
SOF	PROEX	87,70	11,62	115,74	215,06
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	514.649,82	292,57	583.320,96	1.098.263,35
SOF	Créditos contratuais União	27.924,44	194,53	12.904,73	41.023,69
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,13	0,08	0,85	4,06
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.395,19	457,39	2.197,19	5.049,77
SOF	Parcelamento de arrematação	120.395,37	31.847,58	34.501,43	186.744,37
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	781.566,51	128.911,76	168.846,27	1.079.324,54
SOF	Multa criminal Justiça Federal	36.242,04	10.459,68	21.752,11	68.453,82
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.261,96	581,85	664,57	6.508,38
SOF	Crédito Rural	11.524.906,81	23.360,31	7.559.823,54	19.108.090,66
SOF	FUNCAFE	305.136,42	716,25	85.924,04	391.776,71
SOF	FINAM/FINOR	105.344,85	13.252,78	55.502,28	174.099,91
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.875.829,29	364,22	244.553,88	2.120.747,39
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	42.125,05	2.637,47	5.804,34	50.566,86
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	5.514,81	962,04	779,32	7.256,16
SOF	Contribuição para o Funttel	80.584,54	9.188,72	23.483,57	113.256,83
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	7.065.356,93	783.651,53	657.750,53	8.506.758,99
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	686.919,80	64.570,78	57.358,03	808.848,62
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	419.628.482,03	38.582.691,07	75.198.731,73	533.409.904,83
RFB	Outras receitas	21.094.595,41	1.069.156,76	5.336.877,53	27.500.629,71
RFB	Contribuição açúcar e álcool	376,33	27,64	1.619,45	2.023,41
RFB	PIS	32.006.366,39	3.365.633,50	8.987.547,35	44.359.547,23
RFB	PASEP	1.885.407,60	595.467,35	1.159.880,31	3.640.755,27
RFB	COFINS	154.480.721,34	16.369.231,50	40.381.423,93	211.231.376,77
RFB	IOF	2.952.295,78	273.153,22	423.343,26	3.648.792,26
RFB	CSLL	60.880.339,94	8.471.905,67	15.190.589,11	84.542.834,73
RFB	ITR	3.907.249,81	920.259,28	2.368.926,73	7.196.435,82
RFB	Imposto de Importação	1.682.147,35	113.277,33	394.486,79	2.189.911,47
RFB	IRPF	38.383.190,32	11.383.300,13	20.163.668,16	69.930.158,61
RFB	IRPJ	123.894.828,04	18.003.125,82	33.249.327,74	175.147.281,60
RFB	IRRF	35.848.728,33	4.615.949,92	9.068.615,29	49.533.293,53
RFB	IPI	53.948.934,72	4.686.176,44	11.688.235,10	70.323.346,26
RFB	OUTROS IMPOSTOS	90.852,03	43.229,62	455.414,80	589.496,44
RFB	Imposto de Exportação	47.273,40	8.019,02	81.756,93	137.049,35
RFB	CPMF	54.567,05	5.951,81	30.800,28	91.319,14
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	87.721,20	3.922,62	21.713,33	113.357,15
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	847.500,81	39.823,68	352.284,25	1.239.608,74
RFB	SIMPLES	5.039.552,64	429.676,56	3.541.215,16	9.010.444,37
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.644,71	323,26	1.046,04	6.014,01
RFB	Produtos - Retido por órgão público	49,47	9,89	49,17	108,52
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	563,69	56,92	125,51	746,12
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	43.010,79	7.431,81	6.600,82	57.043,41
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.803.274,09	324.641,65	515.254,09	4.643.169,84
RFB	SIMPLES NACIONAL	158.528.307,43	21.305.956,54	21.865.138,80	201.699.402,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,97	1,95	4,75	12,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	796,69	259,94	662,55	1.719,18
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	19.175,43	705,57	4.737,04	24.618,03
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	796.024,53	107.061,54	107.560,57	1.010.646,64
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.643,53	776,65	849,94	7.270,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	19.677,60	1.745,68	1.118,84	22.542,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	424.491,49	40.143,14	35.389,15	500.023,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	636.575,05	60.051,15	53.001,05	749.627,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	896.153,43	94.770,24	81.756,25	1.072.679,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.295.275,92	140.231,42	123.541,24	1.559.048,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	755.967,17	112.748,58	87.790,58	956.506,33
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.559.099,61	209.431,12	157.954,57	1.926.485,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.459.968,87	171.921,10	145.193,41	1.777.083,37
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	26.851,21	2.627,68	1.128,35	30.607,24
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	32.469.423,25	-	-	32.469.423,25
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	97.408.269,75	-	-	97.408.269,75
		1.287.673.449,03	133.615.170,93	263.002.011,95	1.684.290.631,91

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	02/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	23.961,36	3.511,81	11.942,12	39.415,29
SOF	AFRMM	11.773,89	869,40	7.005,27	19.648,56
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	188,98	25,73	77,15	291,86
SOF	SPU	1.292.901,40	237.052,99	426.727,47	1.956.681,86
SOF	Multa CLT	6.066.797,62	717.617,27	1.702.403,52	8.486.818,41
SOF	PROEX	85,58	11,34	112,94	209,86
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	502.209,33	285,50	569.220,49	1.071.715,32
SOF	Créditos contratuais União	27.249,43	189,83	12.592,78	40.032,04
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,05	0,08	0,83	3,97
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.337,30	446,33	2.144,08	4.927,71
SOF	Parcelamento de arrematação	117.485,08	31.077,74	33.667,43	182.230,25
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	762.673,91	125.795,61	164.764,79	1.053.234,31
SOF	Multa criminal Justiça Federal	35.365,97	10.206,84	21.226,30	66.799,11
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.134,77	567,78	648,51	6.351,05
SOF	Crédito Rural	11.246.318,28	22.795,63	7.377.081,92	18.646.195,83
SOF	FUNCAFE	297.760,44	698,94	83.847,02	382.306,39
SOF	FINAM/FINOR	102.798,38	12.932,42	54.160,64	169.891,44
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.830.485,36	355,42	238.642,34	2.069.483,12
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	41.106,77	2.573,72	5.664,03	49.344,52
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	5.381,50	938,78	760,48	7.080,76
SOF	Contribuição para o Funttel	78.636,59	8.966,60	22.915,90	110.519,10
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.894.567,93	764.708,53	641.850,90	8.301.127,36
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	670.315,07	63.009,93	55.971,53	789.296,54
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	409.484.913,64	37.650.041,88	73.380.972,67	520.515.928,19
RFB	Outras receitas	20.584.681,34	1.043.312,32	5.207.870,60	26.835.864,25
RFB	Contribuição açúcar e álcool	367,23	26,97	1.580,30	1.974,50
RFB	PIS	31.232.684,95	3.284.276,93	8.770.293,74	43.287.255,62
RFB	PASEP	1.839.832,14	581.073,28	1.131.842,83	3.552.748,25
RFB	COFINS	150.746.499,69	15.973.542,39	39.405.294,45	206.125.336,53
RFB	IOF	2.880.930,71	266.550,36	413.109,90	3.560.590,97
RFB	CSLL	59.408.695,58	8.267.116,53	14.823.391,02	82.499.203,13
RFB	ITR	3.812.800,89	898.014,10	2.311.663,29	7.022.478,28
RFB	Imposto de Importação	1.641.485,24	110.539,10	384.950,97	2.136.975,32
RFB	IRPF	37.455.363,61	11.108.134,62	19.676.257,14	68.239.755,37
RFB	IRPJ	120.899.951,11	17.567.941,02	32.445.600,53	170.913.492,65
RFB	IRRF	34.982.166,49	4.504.369,78	8.849.402,05	48.335.938,32
RFB	IPI	52.644.841,38	4.572.898,74	11.405.698,48	68.623.438,60
RFB	OUTROS IMPOSTOS	88.655,89	42.184,64	444.406,18	575.246,70
RFB	Imposto de Exportação	46.130,67	7.825,18	79.780,64	133.736,49
RFB	CPMF	53.248,02	5.807,94	30.055,75	89.111,71
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	85.600,74	3.827,80	21.188,46	110.616,99
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	827.014,40	38.861,03	343.768,58	1.209.644,00
RFB	SIMPLES	4.917.732,87	419.290,11	3.455.614,30	8.792.637,28
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.532,43	315,44	1.020,76	5.868,63
RFB	Produtos - Retido por órgão público	48,27	9,65	47,98	105,90
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	550,07	55,54	122,47	728,08
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	41.971,10	7.252,16	6.441,26	55.664,52
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.711.338,55	316.794,17	502.798,99	4.530.931,72
RFB	SIMPLES NACIONAL	154.696.244,56	20.790.933,28	21.336.598,58	196.823.776,42
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,82	1,90	4,63	12,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	777,43	253,65	646,54	1.677,62
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	18.711,91	688,51	4.622,53	24.022,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	776.782,44	104.473,57	104.960,53	986.216,55
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.507,11	757,88	829,40	7.094,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	19.201,93	1.703,48	1.091,80	21.997,21
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	414.230,37	39.172,77	34.533,69	487.936,84
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	621.187,29	58.599,55	51.719,87	731.506,72
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	874.490,95	92.479,38	79.779,97	1.046.750,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.263.965,56	136.841,64	120.554,91	1.521.362,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	737.693,37	110.023,14	85.668,44	933.384,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.521.411,91	204.368,60	154.136,37	1.879.916,88
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.424.677,43	167.765,29	141.683,69	1.734.126,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	26.202,14	2.564,16	1.101,07	29.867,38
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	31.684.548,46	-	-	31.684.548,46
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	95.053.645,39	-	-	95.053.645,39
		1.256.546.859,08	130.385.326,72	256.644.533,83	1.643.576.719,63

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	03/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	23.831,40	3.492,76	11.877,35	39.201,51
SOF	AFRMM	11.710,03	864,69	6.967,28	19.541,99
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	187,95	25,59	76,73	290,27
SOF	SPU	1.285.889,10	235.767,29	424.413,03	1.946.069,42
SOF	Multa CLT	6.033.893,16	713.725,13	1.693.170,20	8.440.788,49
SOF	PROEX	85,12	11,27	112,33	208,72
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	499.485,50	283,95	566.133,21	1.065.902,66
SOF	Créditos contratuais União	27.101,63	188,80	12.524,49	39.814,91
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,04	0,08	0,83	3,94
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.324,62	443,91	2.132,45	4.900,98
SOF	Parcelamento de arrematação	116.847,88	30.909,18	33.484,83	181.241,89
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	758.537,40	125.113,33	163.871,16	1.047.521,89
SOF	Multa criminal Justiça Federal	35.174,15	10.151,48	21.111,17	66.438,81
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	5.106,92	564,70	644,99	6.316,61
SOF	Crédito Rural	11.185.321,68	22.671,99	7.337.070,88	18.545.064,55
SOF	FUNCAFE	296.145,47	695,15	83.392,26	380.232,88
SOF	FINAM/FINOR	102.240,83	12.862,28	53.866,89	168.970,00
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.820.557,37	353,49	237.348,02	2.058.258,87
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	40.883,82	2.559,76	5.633,31	49.076,89
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	5.352,31	933,69	756,36	7.042,36
SOF	Contribuição para o Funttel	78.210,09	8.917,97	22.791,62	109.919,68
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.857.173,89	760.560,98	638.369,69	8.256.104,57
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	666.679,49	62.668,18	55.667,96	785.015,63
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	407.263.992,31	37.445.839,53	72.982.976,64	517.692.808,48
RFB	Outras receitas	20.473.036,30	1.037.653,71	5.179.624,70	26.690.314,71
RFB	Contribuição açúcar e álcool	365,24	26,83	1.571,73	1.963,79
RFB	PIS	31.063.288,39	3.266.464,01	8.722.726,34	43.052.478,74
RFB	PASEP	1.829.853,45	577.921,72	1.125.704,06	3.533.479,23
RFB	COFINS	149.928.896,64	15.886.906,77	39.191.572,14	205.007.375,54
RFB	IOF	2.865.305,42	265.104,67	410.869,32	3.541.279,41
RFB	CSLL	59.086.480,92	8.222.278,21	14.742.993,46	82.051.752,60
RFB	ITR	3.792.121,42	893.143,54	2.299.125,54	6.984.390,50
RFB	Imposto de Importação	1.632.582,33	109.939,57	382.863,11	2.125.385,01
RFB	IRPF	37.252.217,13	11.047.887,49	19.569.539,12	67.869.643,74
RFB	IRPJ	120.244.226,63	17.472.657,86	32.269.625,49	169.986.509,98
RFB	IRRF	34.792.433,89	4.479.939,45	8.801.405,59	48.073.778,93
RFB	IPI	52.359.311,81	4.548.096,73	11.343.837,45	68.251.245,99
RFB	OUTROS IMPOSTOS	88.175,04	41.955,84	441.995,85	572.126,74
RFB	Imposto de Exportação	45.880,47	7.782,74	79.347,94	133.011,15
RFB	CPMF	52.959,22	5.776,44	29.892,74	88.628,40
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	85.136,46	3.807,04	21.073,54	110.017,04
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	822.528,93	38.650,26	341.904,08	1.203.083,26
RFB	SIMPLES	4.891.060,59	417.016,01	3.436.872,11	8.744.948,70
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.507,85	313,73	1.015,22	5.836,80
RFB	Produtos - Retido por órgão público	48,01	9,60	47,72	105,32
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	547,08	55,24	121,81	724,13
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	41.743,46	7.212,83	6.406,32	55.362,61
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.691.209,39	315.075,98	500.071,96	4.506.357,33
RFB	SIMPLES NACIONAL	153.857.219,29	20.678.169,60	21.220.875,37	195.756.264,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,79	1,89	4,61	12,29
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	773,21	252,28	643,03	1.668,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	18.610,42	684,78	4.597,46	23.892,65
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	772.569,41	103.906,94	104.391,26	980.867,61
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.477,25	753,76	824,90	7.055,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	19.097,79	1.694,24	1.085,87	21.877,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	411.983,71	38.960,31	34.346,39	485.290,42
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	617.818,16	58.281,73	51.439,36	727.539,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	869.747,98	91.977,80	79.347,27	1.041.073,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.257.110,20	136.099,46	119.901,06	1.513.110,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	733.692,35	109.426,41	85.203,80	928.322,56
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.513.160,24	203.260,16	153.300,38	1.869.720,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.416.950,41	166.855,39	140.915,24	1.724.721,03
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	26.060,03	2.550,25	1.095,10	29.705,39
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	31.512.701,13	-	-	31.512.701,13
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	94.538.103,40	-	-	94.538.103,40
		1.249.731.732,01	129.678.156,46	255.252.572,12	1.634.662.460,58

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	04/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	23.025,51	3.374,65	11.475,71	37.875,87
SOF	AFRMM	11.314,04	835,44	6.731,67	18.881,16
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	181,60	24,72	74,14	280,46
SOF	SPU	1.242.405,28	227.794,55	410.061,01	1.880.260,84
SOF	Multa CLT	5.829.850,12	689.589,69	1.635.913,70	8.155.353,52
SOF	PROEX	82,24	10,89	108,53	201,66
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	482.594,82	274,35	546.988,77	1.029.857,94
SOF	Créditos contratuais União	26.185,16	182,41	12.100,96	38.468,53
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,93	0,08	0,80	3,81
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.246,01	428,90	2.060,34	4.735,25
SOF	Parcelamento de arrematação	112.896,53	29.863,95	32.352,50	175.112,99
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	732.886,59	120.882,48	158.329,67	1.012.098,73
SOF	Multa criminal Justiça Federal	33.984,70	9.808,20	20.397,28	64.190,17
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.934,22	545,61	623,18	6.103,01
SOF	Crédito Rural	10.807.077,16	21.905,31	7.088.959,39	17.917.941,86
SOF	FUNCAFE	286.130,97	671,64	80.572,26	367.374,87
SOF	FINAM/FINOR	98.783,44	12.427,33	52.045,32	163.256,09
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.758.993,13	341,54	229.321,82	1.988.656,48
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	39.501,29	2.473,20	5.442,81	47.417,30
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	5.171,32	902,12	730,78	6.804,21
SOF	Contribuição para o Funttel	75.565,33	8.616,40	22.020,89	106.202,62
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.625.290,67	734.841,74	616.782,49	7.976.914,90
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	644.134,95	60.548,99	53.785,48	758.469,43
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	393.491.891,81	36.179.565,38	70.514.973,31	500.186.430,51
RFB	Outras receitas	19.780.717,02	1.002.564,26	5.004.469,73	25.787.751,01
RFB	Contribuição açúcar e álcool	352,89	25,92	1.518,58	1.897,39
RFB	PIS	30.012.847,55	3.156.004,77	8.427.757,31	41.596.609,64
RFB	PASEP	1.767.974,85	558.378,63	1.087.637,08	3.413.990,57
RFB	COFINS	144.858.878,49	15.349.672,73	37.866.264,04	198.074.815,26
RFB	IOF	2.768.411,82	256.139,85	396.975,30	3.421.526,97
RFB	CSLL	57.088.403,59	7.944.232,42	14.244.442,18	79.277.078,18
RFB	ITR	3.663.886,47	862.940,86	2.221.377,96	6.748.205,30
RFB	Imposto de Importação	1.577.374,68	106.221,84	369.916,16	2.053.512,67
RFB	IRPF	35.992.490,55	10.674.290,46	18.907.772,64	65.574.553,65
RFB	IRPJ	116.178.029,75	16.881.799,83	31.178.390,97	164.238.220,55
RFB	IRRF	33.615.887,70	4.328.445,14	8.503.775,93	46.448.108,78
RFB	IPI	50.588.721,44	4.394.297,61	10.960.232,53	65.943.251,58
RFB	OUTROS IMPOSTOS	85.193,30	40.537,06	427.049,25	552.779,61
RFB	Imposto de Exportação	44.328,97	7.519,56	76.664,69	128.513,22
RFB	CPMF	51.168,34	5.581,10	28.881,88	85.631,32
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	82.257,48	3.678,30	20.360,91	106.296,69
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	794.714,16	37.343,25	330.342,20	1.162.399,62
RFB	SIMPLES	4.725.663,74	402.914,13	3.320.650,32	8.449.228,19
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.355,41	303,12	980,89	5.639,42
RFB	Produtos - Retido por órgão público	46,39	9,27	46,10	101,76
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	528,58	53,37	117,69	699,64
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	40.331,86	6.968,92	6.189,69	53.490,46
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.566.386,89	304.421,32	483.161,45	4.353.969,67
RFB	SIMPLES NACIONAL	148.654.360,39	19.978.913,50	20.503.267,05	189.136.540,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,59	1,83	4,45	11,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	747,07	243,75	621,28	1.612,10
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	17.981,09	661,62	4.441,99	23.084,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	746.444,09	100.393,21	100.861,15	947.698,44
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.292,03	728,28	797,00	6.817,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	18.451,97	1.636,95	1.049,15	21.138,08
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	398.052,01	37.642,82	33.184,93	468.879,76
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	596.925,93	56.310,86	49.699,88	702.936,67
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	840.336,45	88.867,47	76.664,05	1.005.867,98
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.214.599,57	131.497,10	115.846,47	1.461.943,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	708.881,70	105.726,03	82.322,53	896.930,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.461.990,98	196.386,69	148.116,35	1.806.494,02
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.369.034,60	161.212,98	136.150,03	1.666.397,61
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	25.178,78	2.464,01	1.058,07	28.700,86
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	30.447.062,89	-	-	30.447.062,89
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	91.341.188,66	-	-	91.341.188,66
		1.207.470.615,55	125.292.940,39	246.620.912,70	1.579.384.468,64

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	05/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	22.254,55	3.261,66	11.091,47	36.607,67
SOF	AFRMM	10.935,21	807,47	6.506,28	18.248,96
SOF	Taxa de fiscalização telecommun.	175,52	23,89	71,66	271,07
SOF	SPU	1.200.805,90	220.167,32	396.330,96	1.817.304,19
SOF	Multa CLT	5.634.649,61	666.500,20	1.581.138,51	7.882.288,32
SOF	PROEX	79,48	10,53	104,90	194,91
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	466.436,13	265,16	528.673,98	995.375,27
SOF	Créditos contratuais União	25.308,40	176,30	11.695,78	37.180,49
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,84	0,08	0,77	3,68
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.170,81	414,54	1.991,35	4.576,70
SOF	Parcelamento de arrematação	109.116,43	28.864,02	31.269,25	169.249,69
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	708.347,39	116.834,98	153.028,32	978.210,70
SOF	Multa criminal Justiça Federal	32.846,79	9.479,79	19.714,32	62.040,90
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.769,01	527,34	602,31	5.898,66
SOF	Crédito Rural	10.445.224,47	21.171,86	6.851.600,20	17.317.996,53
SOF	FUNCAFE	276.550,47	649,15	77.874,46	355.074,08
SOF	FINAM/FINOR	95.475,88	12.011,23	50.302,69	157.789,79
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.700.096,87	330,10	221.643,45	1.922.070,42
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	38.178,67	2.390,39	5.260,57	45.829,63
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.998,16	871,91	706,31	6.576,39
SOF	Contribuição para o Funttel	73.035,18	8.327,90	21.283,57	102.646,65
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.403.456,47	710.237,08	596.130,80	7.709.824,35
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	622.567,42	58.521,63	51.984,59	733.073,64
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	380.316.627,34	34.968.167,25	68.153.924,86	483.438.719,44
RFB	Outras receitas	19.118.400,51	968.995,46	4.836.905,38	24.924.301,35
RFB	Contribuição açúcar e álcool	341,07	25,05	1.467,73	1.833,86
RFB	PIS	29.007.929,25	3.050.332,46	8.145.571,24	40.203.832,95
RFB	PASEP	1.708.777,86	539.682,47	1.051.219,80	3.299.680,13
RFB	COFINS	140.008.577,69	14.835.720,60	36.598.390,28	191.442.688,57
RFB	IOF	2.675.717,26	247.563,54	383.683,40	3.306.964,20
RFB	CSLL	55.176.916,13	7.678.236,18	13.767.496,41	76.622.648,71
RFB	ITR	3.541.208,79	834.047,07	2.146.999,70	6.522.255,56
RFB	Imposto de Importação	1.524.559,54	102.665,22	357.530,28	1.984.755,04
RFB	IRPF	34.787.356,23	10.316.883,86	18.274.684,87	63.378.924,95
RFB	IRPJ	112.288.048,03	16.316.547,58	30.134.446,85	158.739.042,46
RFB	IRRF	32.490.329,03	4.183.516,09	8.219.044,53	44.892.889,65
RFB	IPI	48.894.862,43	4.247.163,61	10.593.251,75	63.735.277,79
RFB	OUTROS IMPOSTOS	82.340,78	39.179,76	412.750,39	534.270,93
RFB	Imposto de Exportação	42.844,71	7.267,78	74.097,74	124.210,22
RFB	CPMF	49.455,07	5.394,23	27.914,83	82.764,14
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	79.503,25	3.555,14	19.679,17	102.737,56
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	768.104,80	36.092,89	319.281,37	1.123.479,07
RFB	SIMPLES	4.567.434,64	389.423,38	3.209.465,19	8.166.323,21
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.209,58	292,97	948,05	5.450,60
RFB	Produtos - Retido por órgão público	44,83	8,96	44,56	98,36
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	510,88	51,58	113,75	676,22
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	38.981,43	6.735,58	5.982,44	51.699,44
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.446.973,78	294.228,40	466.983,79	4.208.185,97
RFB	SIMPLES NACIONAL	143.676.975,71	19.309.960,79	19.816.757,44	182.803.693,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,41	1,77	4,30	11,48
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	722,05	235,59	600,48	1.558,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	17.379,03	639,47	4.293,26	22.311,75
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	721.450,95	97.031,75	97.484,02	915.966,72
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.114,83	703,89	770,32	6.589,04
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	17.834,15	1.582,14	1.014,03	20.430,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	384.724,06	36.382,43	32.073,80	453.180,29
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	576.939,10	54.425,41	48.035,78	679.400,29
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	812.199,52	85.891,93	74.097,12	972.188,56
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.173.931,21	127.094,19	111.967,59	1.412.992,98
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	685.146,26	102.186,01	79.566,13	866.898,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.413.039,23	189.811,09	143.156,98	1.746.007,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.323.195,30	155.815,09	131.591,32	1.610.601,72
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	24.335,72	2.381,51	1.022,64	27.739,88
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	29.427.605,78	-	-	29.427.605,78
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	88.282.817,33	-	-	88.282.817,33
		1.167.040.952,21	121.097.764,68	238.363.320,06	1.526.502.036,95

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	06/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	21.933,79	3.214,64	10.931,60	36.080,03
SOF	AFRMM	10.777,60	795,83	6.412,50	17.985,93
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	172,99	23,55	70,62	267,16
SOF	SPU	1.183.498,05	216.993,93	390.618,44	1.791.110,42
SOF	Multa CLT	5.553.434,41	656.893,58	1.558.348,72	7.768.676,72
SOF	PROEX	78,34	10,38	103,38	192,10
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	459.713,14	261,34	521.053,92	981.028,40
SOF	Créditos contratuais União	24.943,62	173,76	11.527,20	36.644,59
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,79	0,08	0,76	3,63
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.139,52	408,56	1.962,65	4.510,73
SOF	Parcelamento de arrematação	107.543,67	28.447,99	30.818,54	166.810,20
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	698.137,61	115.150,98	150.822,64	964.111,23
SOF	Multa criminal Justiça Federal	32.373,35	9.343,15	19.430,16	61.146,67
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.700,27	519,74	593,63	5.813,64
SOF	Crédito Rural	10.294.671,90	20.866,70	6.752.844,45	17.068.383,05
SOF	FUNCAFE	272.564,40	639,79	76.752,01	349.956,21
SOF	FINAM/FINOR	94.099,73	11.838,10	49.577,65	155.515,48
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.675.592,47	325,34	218.448,79	1.894.366,60
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	37.628,38	2.355,93	5.184,75	45.169,06
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.926,12	859,35	696,13	6.481,60
SOF	Contribuição para o Funttel	71.982,49	8.207,86	20.976,80	101.167,15
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.311.160,06	700.000,06	587.538,45	7.598.698,56
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	613.594,03	57.678,13	51.235,31	722.507,46
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	374.834.921,86	34.464.152,49	67.171.586,15	476.470.660,50
RFB	Outras receitas	18.842.836,85	955.028,82	4.767.188,49	24.565.054,16
RFB	Contribuição açúcar e álcool	336,15	24,69	1.446,58	1.807,42
RFB	PIS	28.589.822,56	3.006.366,40	8.028.164,80	39.624.353,76
RFB	PASEP	1.684.148,34	531.903,74	1.036.068,01	3.252.120,09
RFB	COFINS	137.990.559,73	14.621.885,48	36.070.878,25	188.683.323,45
RFB	IOF	2.637.150,73	243.995,27	378.153,17	3.259.299,17
RFB	CSLL	54.381.621,94	7.567.565,68	13.569.058,17	75.518.245,80
RFB	ITR	3.490.167,47	822.025,51	2.116.053,86	6.428.246,83
RFB	Imposto de Importação	1.502.585,26	101.185,45	352.377,00	1.956.147,71
RFB	IRPF	34.285.947,60	10.168.181,13	18.011.282,13	62.465.410,86
RFB	IRPJ	110.669.580,77	16.081.368,52	29.700.103,07	156.451.052,36
RFB	IRRF	32.022.028,67	4.123.216,85	8.100.579,08	44.245.824,60
RFB	IPI	48.190.114,82	4.185.946,99	10.440.565,59	62.816.627,40
RFB	OUTROS IMPOSTOS	81.153,96	38.615,04	406.801,20	526.570,20
RFB	Imposto de Exportação	42.227,16	7.163,03	73.029,73	122.419,92
RFB	CPMF	48.742,25	5.316,48	27.512,48	81.571,21
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	78.357,33	3.503,90	19.395,52	101.256,75
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	757.033,70	35.572,67	314.679,40	1.107.285,77
RFB	SIMPLES	4.501.601,78	383.810,41	3.163.205,47	8.048.617,66
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.148,90	288,75	934,38	5.372,04
RFB	Produtos - Retido por órgão público	44,19	8,83	43,92	96,94
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	503,52	50,84	112,11	666,47
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	38.419,57	6.638,50	5.896,21	50.954,27
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.397.290,72	289.987,53	460.252,90	4.147.531,16
RFB	SIMPLES NACIONAL	141.606.083,18	19.031.636,07	19.531.128,00	180.168.847,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,33	1,74	4,24	11,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	711,65	232,19	591,83	1.535,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	17.128,53	630,25	4.231,38	21.990,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	711.052,29	95.633,18	96.078,93	902.764,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.041,11	693,74	759,22	6.494,07
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	17.577,10	1.559,34	999,41	20.135,84
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	379.178,83	35.858,03	31.611,51	446.648,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	568.623,37	53.640,95	47.343,42	669.607,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	800.492,86	84.653,92	73.029,11	958.175,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.157.010,71	125.262,31	110.353,74	1.392.626,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	675.270,88	100.713,15	78.419,30	854.403,33
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.392.672,34	187.075,24	141.093,59	1.720.841,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.304.123,39	153.569,25	129.694,63	1.587.387,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	23.984,96	2.347,19	1.007,90	27.340,05
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	29.003.450,07	-	-	29.003.450,07
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	87.010.350,21	-	-	87.010.350,21
		1.150.219.771,35	119.352.318,30	234.927.662,97	1.504.499.752,62

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	07/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	22.220,86	3.256,72	11.074,67	36.552,25
SOF	AFRMM	10.918,66	806,25	6.496,43	18.221,33
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	175,25	23,86	71,55	270,66
SOF	SPU	1.198.987,72	219.833,96	395.730,87	1.814.552,54
SOF	Multa CLT	5.626.117,99	665.491,03	1.578.744,45	7.870.353,48
SOF	PROEX	79,36	10,51	104,74	194,61
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	465.729,88	264,76	527.873,49	993.868,14
SOF	Créditos contratuais União	25.270,08	176,04	11.678,07	37.124,19
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,83	0,08	0,77	3,68
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.167,52	413,91	1.988,34	4.569,77
SOF	Parcelamento de arrematação	108.951,21	28.820,31	31.221,90	168.993,42
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	707.274,86	116.658,08	152.796,62	976.729,55
SOF	Multa criminal Justiça Federal	32.797,06	9.465,44	19.684,47	61.946,96
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.761,79	526,54	601,40	5.889,73
SOF	Crédito Rural	10.429.408,99	21.139,80	6.841.225,96	17.291.774,75
SOF	FUNCAFE	276.131,73	648,17	77.756,55	354.536,45
SOF	FINAM/FINOR	95.331,31	11.993,04	50.226,52	157.550,88
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.697.522,69	329,60	221.307,85	1.919.160,15
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	38.120,86	2.386,77	5.252,61	45.760,24
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.990,60	870,59	705,24	6.566,43
SOF	Contribuição para o Funttel	72.924,60	8.315,29	21.251,34	102.491,22
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.393.760,78	709.161,69	595.228,18	7.698.150,64
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	621.624,77	58.433,02	51.905,88	731.963,67
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	379.740.776,68	34.915.220,73	68.050.730,63	482.706.728,04
RFB	Outras receitas	19.089.452,67	967.528,27	4.829.581,65	24.886.562,59
RFB	Contribuição açúcar e álcool	340,55	25,01	1.465,51	1.831,08
RFB	PIS	28.964.007,33	3.045.713,85	8.133.237,75	40.142.958,93
RFB	PASEP	1.706.190,54	538.865,32	1.049.628,11	3.294.683,97
RFB	COFINS	139.796.585,83	14.813.257,32	36.542.975,38	191.152.818,52
RFB	IOF	2.671.665,87	247.188,69	383.102,45	3.301.957,01
RFB	CSLL	55.093.370,84	7.666.610,29	13.746.650,56	76.506.631,69
RFB	ITR	3.535.846,92	832.784,21	2.143.748,85	6.512.379,99
RFB	Imposto de Importação	1.522.251,15	102.509,77	356.988,93	1.981.749,85
RFB	IRPF	34.734.683,48	10.301.262,70	18.247.014,53	63.282.960,72
RFB	IRPJ	112.118.028,78	16.291.842,13	30.088.819,23	158.498.690,14
RFB	IRRF	32.441.134,29	4.177.181,68	8.206.599,79	44.824.915,76
RFB	IPI	48.820.829,02	4.240.732,83	10.577.212,14	63.638.773,99
RFB	OUTROS IMPOSTOS	82.216,11	39.120,43	412.125,43	533.461,97
RFB	Imposto de Exportação	42.779,83	7.256,78	73.985,54	124.022,15
RFB	CPMF	49.380,19	5.386,06	27.872,57	82.638,82
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	79.382,88	3.549,76	19.649,37	102.582,00
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	766.941,78	36.038,24	318.797,94	1.121.777,97
RFB	SIMPLES	4.560.518,93	388.833,74	3.204.605,63	8.153.958,30
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.203,20	292,53	946,61	5.442,35
RFB	Produtos - Retido por órgão público	44,76	8,95	44,49	98,21
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	510,11	51,51	113,58	675,19
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	38.922,40	6.725,38	5.973,38	51.621,16
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.441.754,60	293.782,90	466.276,71	4.201.814,21
RFB	SIMPLES NACIONAL	143.459.429,40	19.280.722,90	19.786.752,20	182.526.904,50
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,40	1,76	4,30	11,46
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	720,96	235,23	599,57	1.555,76
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	17.352,71	638,50	4.286,76	22.277,97
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	720.358,57	96.884,83	97.336,42	914.579,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.107,09	702,82	769,15	6.579,07
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	17.807,15	1.579,75	1.012,49	20.399,38
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	384.141,54	36.327,34	32.025,24	452.494,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	576.065,53	54.343,00	47.963,05	678.371,58
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	810.969,74	85.761,87	73.984,92	970.716,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.172.153,72	126.901,75	111.798,05	1.410.853,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	684.108,85	102.031,29	79.445,66	865.585,80
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.410.899,70	189.523,69	142.940,23	1.743.363,61
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.321.191,81	155.579,17	131.392,08	1.608.163,05
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	24.298,87	2.377,91	1.021,09	27.697,87
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	29.383.048,41	-	-	29.383.048,41
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	88.149.145,24	-	-	88.149.145,24
		1.165.273.894,86	120.914.406,34	238.002.405,85	1.524.190.707,04

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	08/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	21.577,31	3.162,40	10.753,94	35.493,64
SOF	AFRMM	10.602,44	782,90	6.308,28	17.693,62
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	170,18	23,17	69,48	262,82
SOF	SPU	1.164.263,47	213.467,28	384.269,98	1.762.000,73
SOF	Multa CLT	5.463.178,26	646.217,54	1.533.021,95	7.642.417,76
SOF	PROEX	77,07	10,21	101,70	188,98
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	452.241,74	257,09	512.585,59	965.084,42
SOF	Créditos contratuais União	24.538,23	170,94	11.339,86	36.049,03
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,75	0,07	0,75	3,57
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.104,75	401,92	1.930,75	4.437,42
SOF	Parcelamento de arrematação	105.795,84	27.985,64	30.317,67	164.099,15
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	686.791,25	113.279,51	148.371,43	948.442,19
SOF	Multa criminal Justiça Federal	31.847,21	9.191,30	19.114,38	60.152,89
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.623,88	511,29	583,98	5.719,15
SOF	Crédito Rural	10.127.359,68	20.527,56	6.643.095,11	16.790.982,36
SOF	FUNCAFE	268.134,60	629,40	75.504,62	344.268,61
SOF	FINAM/FINOR	92.570,40	11.645,70	48.771,90	152.988,00
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.648.360,22	320,05	214.898,49	1.863.578,76
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	37.016,83	2.317,64	5.100,48	44.434,96
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.846,06	845,38	684,82	6.376,26
SOF	Contribuição para o Funttel	70.812,60	8.074,47	20.635,87	99.522,95
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.208.589,11	688.623,44	577.989,59	7.475.202,14
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	603.621,71	56.740,72	50.402,61	710.765,04
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	368.742.987,65	33.904.030,32	66.079.892,56	468.726.910,53
RFB	Outras receitas	18.536.597,18	939.507,39	4.689.710,66	24.165.815,23
RFB	Contribuição açúcar e álcool	330,69	24,29	1.423,07	1.778,05
RFB	PIS	28.125.171,84	2.957.505,99	7.897.688,56	38.980.366,39
RFB	PASEP	1.656.777,04	523.259,07	1.019.229,51	3.199.265,62
RFB	COFINS	135.747.894,05	14.384.246,03	35.484.643,07	185.616.783,16
RFB	IOF	2.594.290,93	240.029,78	372.007,30	3.206.328,02
RFB	CSLL	53.497.794,84	7.444.575,24	13.348.529,60	74.290.899,68
RFB	ITR	3.433.444,18	808.665,69	2.081.663,09	6.323.772,96
RFB	Imposto de Importação	1.478.164,77	99.540,95	346.650,06	1.924.355,79
RFB	IRPF	33.728.721,67	10.002.924,68	17.718.557,15	61.450.203,49
RFB	IRPJ	108.870.944,18	15.820.009,09	29.217.407,72	153.908.360,99
RFB	IRRF	31.501.596,66	4.056.205,04	7.968.925,94	43.526.727,64
RFB	IMI	47.406.914,02	4.117.915,67	10.270.882,26	61.795.711,95
RFB	OUTROS IMPOSTOS	79.835,02	37.987,45	400.189,74	518.012,21
RFB	Imposto de Exportação	41.540,87	7.046,61	71.842,82	120.430,31
RFB	CPMF	47.950,08	5.230,07	27.065,34	80.245,49
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	77.083,84	3.446,95	19.080,30	99.611,10
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	744.730,15	34.994,53	309.565,13	1.089.289,81
RFB	SIMPLES	4.428.440,34	377.572,61	3.111.796,06	7.917.809,01
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.081,47	284,06	919,20	5.284,73
RFB	Produtos - Retido por órgão público	43,47	8,69	43,21	95,36
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	495,34	50,01	110,29	655,64
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	37.795,16	6.530,61	5.800,38	50.126,15
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.342.076,89	285.274,56	452.772,73	4.080.124,18
RFB	SIMPLES NACIONAL	139.304.656,89	18.722.327,98	19.213.702,00	177.240.686,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,24	1,71	4,17	11,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	700,08	228,42	582,21	1.510,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	16.850,15	620,01	4.162,61	21.632,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	699.496,05	94.078,92	94.517,43	888.092,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.959,18	682,47	746,88	6.388,53
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	17.291,43	1.533,99	983,17	19.808,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	373.016,30	35.275,25	31.097,75	439.389,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	559.381,92	52.769,16	46.573,98	658.725,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	787.483,00	83.278,10	71.842,22	942.603,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.138.206,62	123.226,51	108.560,24	1.369.993,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	664.296,17	99.076,33	77.144,81	840.517,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.370.038,20	184.034,83	138.800,49	1.692.873,52
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.282.928,36	151.073,39	127.586,79	1.561.588,55
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	23.595,15	2.309,04	991,52	26.895,71
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	28.532.076,94	-	-	28.532.076,94
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	85.596.230,83	-	-	85.596.230,83
		1.131.526.040,41	117.412.567,15	231.109.545,22	1.480.048.152,78

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	09/2029			
		Valor Principal da Inscrição	SIDA - Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	20.705,52	3.034,63	10.319,44	34.059,59
SOF	AFRMM	10.174,07	751,27	6.053,41	16.978,74
SOF	Taxa de fiscalização telecommun.	163,30	22,23	66,67	252,20
SOF	SPU	1.117.223,74	204.842,56	368.744,33	1.690.810,63
SOF	Multa CLT	5.242.449,51	620.108,42	1.471.083,27	7.333.641,20
SOF	PROEX	73,95	9,80	97,59	181,34
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	433.969,82	246,71	491.875,60	926.092,12
SOF	Créditos contratuais União	23.546,81	164,03	10.881,69	34.592,54
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,64	0,07	0,72	3,43
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.019,71	385,68	1.852,74	4.258,14
SOF	Parcelamento de arrematação	101.521,37	26.854,94	29.092,75	157.469,06
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	659.042,83	108.702,67	142.376,78	910.122,28
SOF	Multa criminal Justiça Federal	30.560,49	8.819,95	18.342,10	57.722,54
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.437,06	490,63	560,39	5.488,08
SOF	Crédito Rural	9.718.184,03	19.698,19	6.374.694,19	16.112.576,41
SOF	FUNCAFE	257.301,16	603,97	72.454,00	330.359,13
SOF	FINAM/FINOR	88.830,27	11.175,18	46.801,37	146.806,83
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.581.761,53	307,12	206.215,95	1.788.284,60
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	35.521,24	2.224,01	4.894,41	42.639,66
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.650,27	811,22	657,15	6.118,64
SOF	Contribuição para o Funttel	67.951,56	7.748,23	19.802,12	95.501,92
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.957.743,53	660.800,99	554.637,08	7.173.181,60
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	579.233,58	54.448,23	48.366,20	682.048,01
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	353.844.667,20	32.534.206,01	63.410.067,10	449.788.940,31
RFB	Outras receitas	17.787.663,17	901.548,48	4.500.232,31	23.189.443,96
RFB	Contribuição açúcar e álcool	317,33	23,31	1.365,57	1.706,21
RFB	PIS	26.988.830,71	2.838.013,90	7.578.598,30	37.405.442,91
RFB	PASEP	1.589.838,28	502.117,84	978.049,59	3.070.005,71
RFB	COFINS	130.263.272,80	13.803.079,44	34.050.957,27	178.117.309,51
RFB	IOF	2.489.473,81	230.331,86	356.977,09	3.076.782,77
RFB	CSLL	51.336.323,79	7.143.792,12	12.809.209,05	71.289.324,96
RFB	ITR	3.294.722,76	775.993,18	1.997.557,67	6.068.273,60
RFB	Imposto de Importação	1.418.442,49	95.519,20	332.644,36	1.846.606,05
RFB	IRPF	32.365.980,35	9.598.776,58	17.002.674,40	58.967.431,33
RFB	IRPJ	104.472.232,16	15.180.833,37	28.036.936,99	147.690.002,52
RFB	IRRF	30.228.837,86	3.892.322,21	7.646.957,48	41.768.117,55
RFB	IPI	45.491.532,79	3.951.539,55	9.855.907,87	59.298.980,22
RFB	OUTROS IMPOSTOS	76.609,45	36.452,65	384.020,88	497.082,97
RFB	Imposto de Exportação	39.862,50	6.761,91	68.940,16	115.564,56
RFB	CPMF	46.012,75	5.018,76	25.971,82	77.003,33
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	73.969,43	3.307,68	18.309,40	95.586,51
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	714.640,82	33.580,65	297.057,78	1.045.279,24
RFB	SIMPLES	4.249.518,10	362.317,54	2.986.070,19	7.597.905,83
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.916,57	272,58	882,06	5.071,21
RFB	Produtos - Retido por órgão público	41,71	8,34	41,46	91,51
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	475,32	47,99	105,83	629,15
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	36.268,12	6.266,75	5.566,03	48.100,90
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.207.046,98	273.748,62	434.479,36	3.915.274,95
RFB	SIMPLES NACIONAL	133.676.331,77	17.965.889,89	18.437.410,93	170.079.632,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,03	1,64	4,00	10,68
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	671,80	219,19	558,69	1.449,67
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	16.169,36	594,96	3.994,43	20.758,74
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	671.234,31	90.277,85	90.698,64	852.210,80
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.758,82	654,90	716,70	6.130,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	16.592,80	1.472,02	943,44	19.008,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	357.945,32	33.850,03	29.841,30	421.636,65
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	536.781,22	50.637,13	44.692,25	632.110,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	755.666,33	79.913,41	68.939,58	904.519,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.092.219,66	118.247,79	104.174,08	1.314.641,53
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	637.456,61	95.073,35	74.027,93	806.557,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.314.684,55	176.599,27	133.192,53	1.624.476,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.231.094,22	144.969,58	122.431,90	1.498.495,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	22.641,83	2.215,75	951,46	25.809,04
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	27.379.295,63	-	-	27.379.295,63
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	82.137.886,89	-	-	82.137.886,89
		1.085.809.001,40	112.668.747,99	221.772.027,82	1.420.249.777,22

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	10/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	20.705,52	3.034,63	10.319,44	34.059,59
SOF	AFRMM	10.174,07	751,27	6.053,41	16.978,74
SOF	Taxa de fiscalização telecommun.	163,30	22,23	66,67	252,20
SOF	SPU	1.117.223,74	204.842,56	368.744,33	1.690.810,63
SOF	Multa CLT	5.242.449,51	620.108,42	1.471.083,27	7.333.641,20
SOF	PROEX	73,95	9,80	97,59	181,34
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	433.969,82	246,71	491.875,60	926.092,12
SOF	Créditos contratuais União	23.546,81	164,03	10.881,69	34.592,54
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,64	0,07	0,72	3,43
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.019,71	385,68	1.852,74	4.258,14
SOF	Parcelamento de arrematação	101.521,37	26.854,94	29.092,75	157.469,06
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	659.042,83	108.702,67	142.376,78	910.122,28
SOF	Multa criminal Justiça Federal	30.560,49	8.819,95	18.342,10	57.722,54
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.437,06	490,63	560,39	5.488,08
SOF	Crédito Rural	9.718.184,03	19.698,19	6.374.694,19	16.112.576,41
SOF	FUNCAFE	257.301,16	603,97	72.454,00	330.359,13
SOF	FINAM/FINOR	88.830,27	11.175,18	46.801,37	146.806,83
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.581.761,53	307,12	206.215,95	1.788.284,60
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	35.521,24	2.224,01	4.894,41	42.639,66
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.650,27	811,22	657,15	6.118,64
SOF	Contribuição para o Funttel	67.951,56	7.748,23	19.802,12	95.501,92
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.957.743,53	660.800,99	554.637,08	7.173.181,60
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	579.233,58	54.448,23	48.366,20	682.048,01
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	353.844.667,20	32.534.206,01	63.410.067,10	449.788.940,31
RFB	Outras receitas	17.787.663,17	901.548,48	4.500.232,31	23.189.443,96
RFB	Contribuição açúcar e álcool	317,33	23,31	1.365,57	1.706,21
RFB	PIS	26.988.830,71	2.838.013,90	7.578.598,30	37.405.442,91
RFB	PASEP	1.589.838,28	502.117,84	978.049,59	3.070.005,71
RFB	COFINS	130.263.272,80	13.803.079,44	34.050.957,27	178.117.309,51
RFB	IOF	2.489.473,81	230.331,86	356.977,09	3.076.782,77
RFB	CSLL	51.336.323,79	7.143.792,12	12.809.209,05	71.289.324,96
RFB	ITR	3.294.722,76	775.993,18	1.997.557,67	6.068.273,60
RFB	Imposto de Importação	1.418.442,49	95.519,20	332.644,36	1.846.606,05
RFB	IRPF	32.365.980,35	9.598.776,58	17.002.674,40	58.967.431,33
RFB	IRPJ	104.472.232,16	15.180.833,37	28.036.936,99	147.690.002,52
RFB	IRRF	30.228.837,86	3.892.322,21	7.646.957,48	41.768.117,55
RFB	IPI	45.491.532,79	3.951.539,55	9.855.907,87	59.298.980,22
RFB	OUTROS IMPOSTOS	76.609,45	36.452,65	384.020,88	497.082,97
RFB	Imposto de Exportação	39.862,50	6.761,91	68.940,16	115.564,56
RFB	CPMF	46.012,75	5.018,76	25.971,82	77.003,33
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	73.969,43	3.307,68	18.309,40	95.586,51
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	714.640,82	33.580,65	297.057,78	1.045.279,24
RFB	SIMPLES	4.249.518,10	362.317,54	2.986.070,19	7.597.905,83
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.916,57	272,58	882,06	5.071,21
RFB	Produtos - Retido por órgão público	41,71	8,34	41,46	91,51
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	475,32	47,99	105,83	629,15
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	36.268,12	6.266,75	5.566,03	48.100,90
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.207.046,98	273.748,62	434.479,36	3.915.274,95
RFB	SIMPLES NACIONAL	133.676.331,77	17.965.889,89	18.437.410,93	170.079.632,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,03	1,64	4,00	10,68
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	671,80	219,19	558,69	1.449,67
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	16.169,36	594,96	3.994,43	20.758,74
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	671.234,31	90.277,85	90.698,64	852.210,80
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.758,82	654,90	716,70	6.130,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	16.592,80	1.472,02	943,44	19.008,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	357.945,32	33.850,03	29.841,30	421.636,65
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	536.781,22	50.637,13	44.692,25	632.110,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	755.666,33	79.913,41	68.939,58	904.519,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.092.219,66	118.247,79	104.174,08	1.314.641,53
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	637.456,61	95.073,35	74.027,93	806.557,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.314.684,55	176.599,27	133.192,53	1.624.476,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.231.094,22	144.969,58	122.431,90	1.498.495,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	22.641,83	2.215,75	951,46	25.809,04
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	27.379.295,63	-	-	27.379.295,63
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	82.137.886,89	-	-	82.137.886,89
		1.085.809.001,40	112.668.747,99	221.772.027,82	1.420.249.777,22

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	11/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	20.827,18	3.052,46	10.380,08	34.259,72
SOF	AFRMM	10.233,85	755,68	6.088,98	17.078,50
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	164,26	22,36	67,06	253,68
SOF	SPU	1.123.788,19	206.046,15	370.910,95	1.700.745,29
SOF	Multa CLT	5.273.252,48	623.751,98	1.479.726,89	7.376.731,36
SOF	PROEX	74,39	9,85	98,17	182,41
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	436.519,69	248,16	494.765,70	931.533,54
SOF	Créditos contratuais União	23.685,16	165,00	10.945,63	34.795,79
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,65	0,07	0,72	3,45
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.031,57	387,95	1.863,63	4.283,16
SOF	Parcelamento de arrematação	102.117,88	27.012,73	29.263,69	158.394,29
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	662.915,16	109.341,38	143.213,34	915.469,88
SOF	Multa criminal Justiça Federal	30.740,05	8.871,77	18.449,87	58.061,70
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.463,13	493,51	563,68	5.520,33
SOF	Crédito Rural	9.775.285,01	19.813,93	6.412.149,87	16.207.248,81
SOF	FUNCAFE	258.812,98	607,51	72.879,72	332.300,21
SOF	FINAM/FINOR	89.352,21	11.240,85	47.076,36	147.669,42
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.591.055,46	308,93	207.427,61	1.798.792,00
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	35.729,95	2.237,07	4.923,17	42.890,19
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.677,59	815,99	661,01	6.154,59
SOF	Contribuição para o Funttel	68.350,82	7.793,76	19.918,47	96.063,06
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.992.749,34	664.683,65	557.895,95	7.215.328,94
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	582.636,98	54.768,15	48.650,38	686.055,51
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	355.923.746,40	32.725.366,70	63.782.644,57	452.431.757,67
RFB	Outras receitas	17.892.177,84	906.845,69	4.526.674,25	23.325.697,79
RFB	Contribuição açúcar e álcool	319,20	23,45	1.373,59	1.716,24
RFB	PIS	27.147.408,53	2.854.689,17	7.623.127,74	37.625.225,44
RFB	PASEP	1.599.179,67	505.068,13	983.796,30	3.088.044,09
RFB	COFINS	131.028.658,54	13.884.181,96	34.251.029,91	179.163.870,41
RFB	IOF	2.504.101,17	231.685,22	359.074,58	3.094.860,97
RFB	CSLL	51.637.959,77	7.185.766,78	12.884.471,91	71.708.198,46
RFB	ITR	3.314.081,50	780.552,67	2.009.294,68	6.103.928,85
RFB	Imposto de Importação	1.426.776,81	96.080,44	334.598,87	1.857.456,12
RFB	IRPF	32.556.152,60	9.655.175,95	17.102.576,73	59.313.905,29
RFB	IRPJ	105.086.077,91	15.270.031,14	28.201.673,15	148.557.782,20
RFB	IRRF	30.406.452,94	3.915.192,27	7.691.888,58	42.013.533,78
RFB	IPI	45.758.826,63	3.974.757,55	9.913.818,06	59.647.402,24
RFB	OUTROS IMPOSTOS	77.059,58	36.666,83	386.277,26	500.003,67
RFB	Imposto de Exportação	40.096,72	6.801,64	69.345,23	116.243,58
RFB	CPMF	46.283,11	5.048,25	26.124,42	77.455,78
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	74.404,05	3.327,12	18.416,98	96.148,15
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	718.839,82	33.777,95	298.803,19	1.051.420,97
RFB	SIMPLES	4.274.486,92	364.446,41	3.003.615,39	7.642.548,72
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.939,58	274,18	887,24	5.101,01
RFB	Produtos - Retido por órgão público	41,96	8,39	41,70	92,05
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	478,12	48,28	106,45	632,85
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	36.481,22	6.303,57	5.598,73	48.383,53
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.225.890,57	275.357,08	437.032,22	3.938.279,87
RFB	SIMPLES NACIONAL	134.461.771,56	18.071.451,77	18.545.743,32	171.078.966,65
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,06	1,65	4,03	10,74
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	675,74	220,48	561,97	1.458,19
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	16.264,36	598,45	4.017,90	20.880,71
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	675.178,27	90.808,29	91.231,56	857.218,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.786,78	658,74	720,91	6.166,43
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	16.690,30	1.480,67	948,99	19.119,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	360.048,49	34.048,92	30.016,64	424.114,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	539.935,17	50.934,65	44.954,85	635.824,67
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	760.106,38	80.382,96	69.344,65	909.833,99
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.098.637,20	118.942,58	104.786,17	1.322.365,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	641.202,11	95.631,97	74.462,89	811.296,97
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.322.409,22	177.636,92	133.975,13	1.634.021,27
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.238.327,74	145.821,37	123.151,27	1.507.300,38
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	22.774,87	2.228,76	957,05	25.960,69
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	27.540.167,70	-	-	27.540.167,70
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	82.620.503,10	-	-	82.620.503,10
		1.092.188.871,21	113.330.753,87	223.075.090,02	1.428.594.715,10

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	12/2029			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	20.174,61	2.956,82	10.054,84	33.186,26
SOF	AFRMM	9.913,19	732,00	5.898,19	16.543,39
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	159,11	21,66	64,96	245,73
SOF	SPU	1.088.576,73	199.590,14	359.289,26	1.647.456,13
SOF	Multa CLT	5.108.026,55	604.208,07	1.433.362,86	7.145.597,48
SOF	PROEX	72,06	9,54	95,09	176,69
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	422.842,29	240,38	479.263,29	902.345,96
SOF	Créditos contratuais União	22.943,04	159,83	10.602,67	33.705,54
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,57	0,07	0,70	3,34
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	1.967,92	375,80	1.805,24	4.148,95
SOF	Parcelamento de arrematação	98.918,24	26.166,34	28.346,77	153.431,35
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	642.144,15	105.915,40	138.726,06	886.785,61
SOF	Multa criminal Justiça Federal	29.776,88	8.593,79	17.871,79	56.242,46
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.323,29	478,05	546,02	5.347,36
SOF	Crédito Rural	9.468.997,65	19.193,10	6.211.239,06	15.699.429,81
SOF	FUNCAFE	250.703,63	588,48	70.596,19	321.888,31
SOF	FINAM/FINOR	86.552,55	10.888,64	45.601,32	143.042,51
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.541.203,19	299,25	200.928,31	1.742.430,75
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	34.610,43	2.166,98	4.768,91	41.546,32
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.531,03	790,42	640,30	5.961,75
SOF	Contribuição para o Funttel	66.209,20	7.549,56	19.294,37	93.053,13
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.804.979,54	643.857,22	540.415,49	6.989.252,26
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	564.381,31	53.052,11	47.126,03	664.559,45
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	344.771.647,71	31.699.988,31	61.784.153,73	438.255.789,75
RFB	Outras receitas	17.331.565,25	878.431,65	4.384.840,73	22.594.837,63
RFB	Contribuição açúcar e álcool	309,19	22,71	1.330,56	1.662,46
RFB	PIS	26.296.803,36	2.765.243,68	7.384.273,57	36.446.320,60
RFB	PASEP	1.549.072,84	489.242,91	952.971,17	2.991.286,93
RFB	COFINS	126.923.159,69	13.449.151,23	33.177.848,17	173.550.159,09
RFB	IOF	2.425.640,59	224.425,87	347.823,76	2.997.890,21
RFB	CSLL	50.019.996,29	6.960.616,36	12.480.764,92	69.461.377,57
RFB	ITR	3.210.241,95	756.095,74	1.946.337,79	5.912.675,48
RFB	Imposto de Importação	1.382.071,85	93.069,97	324.114,94	1.799.256,76
RFB	IRPF	31.536.076,17	9.352.651,95	16.566.704,58	57.455.432,70
RFB	IRPJ	101.793.433,56	14.791.577,83	27.318.034,89	143.903.046,28
RFB	IRRF	29.453.732,68	3.792.518,21	7.450.879,93	40.697.130,82
RFB	IPI	44.325.073,04	3.850.217,14	9.603.190,07	57.778.480,25
RFB	OUTROS IMPOSTOS	74.645,08	35.517,96	374.174,10	484.337,14
RFB	Imposto de Exportação	38.840,37	6.588,52	67.172,45	112.601,34
RFB	CPMF	44.832,93	4.890,08	25.305,87	75.028,87
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	72.072,76	3.222,87	17.839,92	93.135,55
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	696.316,54	32.719,60	289.440,84	1.018.476,98
RFB	SIMPLES	4.140.555,14	353.027,27	2.909.503,62	7.403.086,03
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.816,14	265,59	859,44	4.941,18
RFB	Produtos - Retido por órgão público	40,64	8,12	40,40	89,16
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	463,14	46,76	103,12	613,02
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	35.338,16	6.106,06	5.423,31	46.867,53
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.124.814,29	266.729,36	423.338,76	3.814.882,41
RFB	SIMPLES NACIONAL	130.248.703,56	17.505.222,02	17.964.652,67	165.718.578,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	4,90	1,60	3,90	10,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	654,57	213,57	544,36	1.412,50
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	15.754,76	579,70	3.892,00	20.226,46
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	654.023,03	87.963,01	88.373,01	830.359,05
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.636,79	638,10	698,32	5.973,22
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	16.167,34	1.434,27	919,25	18.520,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	348.767,15	32.982,07	29.076,14	410.825,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	523.017,48	49.338,73	43.546,28	615.902,49
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	736.290,10	77.864,33	67.171,88	881.326,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.064.213,78	115.215,77	101.502,92	1.280.932,48
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	621.111,43	92.635,55	72.129,76	785.876,74
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.280.974,40	172.071,05	129.777,31	1.582.822,76
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.199.527,42	141.252,38	119.292,59	1.460.072,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	22.061,27	2.158,93	927,06	25.147,26
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	26.677.256,27	-	-	26.677.256,27
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	80.031.768,82	-	-	80.031.768,82
		1.057.967.501,60	109.779.780,48	216.085.515,86	1.383.832.797,95

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	01/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	20.784,98	3.046,27	10.359,04	34.190,30
SOF	AFRMM	10.213,11	754,15	6.076,64	17.043,90
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	163,93	22,32	66,93	253,17
SOF	SPU	1.121.511,02	205.628,63	370.159,36	1.697.299,01
SOF	Multa CLT	5.262.567,11	622.488,05	1.476.728,47	7.361.783,63
SOF	PROEX	74,24	9,83	97,97	182,04
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	435.635,15	247,65	493.763,14	929.645,94
SOF	Créditos contratuais União	23.637,17	164,66	10.923,45	34.725,28
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,65	0,07	0,72	3,44
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.027,46	387,16	1.859,85	4.274,48
SOF	Parcelamento de arrematação	101.910,95	26.957,99	29.204,39	158.073,33
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	661.571,87	109.119,81	142.923,14	913.614,83
SOF	Multa criminal Justiça Federal	30.677,76	8.853,79	18.412,49	57.944,04
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.454,09	492,51	562,54	5.509,14
SOF	Crédito Rural	9.755.477,00	19.773,78	6.399.156,71	16.174.407,49
SOF	FUNCAFE	258.288,54	606,28	72.732,04	331.626,86
SOF	FINAM/FINOR	89.171,16	11.218,07	46.980,97	147.370,19
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.587.831,45	308,30	207.007,29	1.795.147,04
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	35.657,55	2.232,54	4.913,19	42.803,28
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.668,11	814,34	659,67	6.142,12
SOF	Contribuição para o Funttel	68.212,32	7.777,97	19.878,11	95.868,40
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.980.606,02	663.336,77	556.765,47	7.200.708,27
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	581.456,36	54.657,17	48.551,80	684.665,33
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	355.202.525,71	32.659.054,15	63.653.399,58	451.514.979,44
RFB	Outras receitas	17.855.922,30	905.008,12	4.517.501,69	23.278.432,11
RFB	Contribuição açúcar e álcool	318,55	23,40	1.370,81	1.712,76
RFB	PIS	27.092.398,79	2.848.904,61	7.607.680,73	37.548.984,14
RFB	PASEP	1.595.939,20	504.044,69	981.802,79	3.081.786,68
RFB	COFINS	130.763.150,60	13.856.047,96	34.181.625,86	178.800.824,42
RFB	IOF	2.499.027,02	231.215,75	358.346,97	3.088.589,75
RFB	CSLL	51.533.323,98	7.171.206,01	12.858.363,65	71.562.893,64
RFB	ITR	3.307.366,06	778.971,01	2.005.223,18	6.091.560,25
RFB	Imposto de Importação	1.423.885,68	95.885,75	333.920,86	1.853.692,30
RFB	IRPF	32.490.182,94	9.635.611,33	17.067.921,19	59.193.715,45
RFB	IRPJ	104.873.138,33	15.239.088,95	28.144.527,12	148.256.754,39
RFB	IRRF	30.344.839,28	3.907.258,78	7.676.302,24	41.928.400,30
RFB	IRPI	45.666.103,93	3.966.703,36	9.893.729,35	59.526.536,63
RFB	OUTROS IMPOSTOS	76.903,43	36.592,53	385.494,53	498.990,50
RFB	Imposto de Exportação	40.015,47	6.787,86	69.204,71	116.008,04
RFB	CPMF	46.189,32	5.038,02	26.071,49	77.298,83
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	74.253,28	3.320,38	18.379,66	95.953,32
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	717.383,21	33.709,51	298.197,72	1.049.290,44
RFB	SIMPLES	4.265.825,38	363.707,92	2.997.529,06	7.627.062,35
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.931,60	273,63	885,44	5.090,67
RFB	Produtos - Retido por órgão público	41,87	8,37	41,62	91,86
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	477,15	48,18	106,24	631,56
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	36.407,30	6.290,80	5.587,39	48.285,49
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.219.353,84	274.799,11	436.146,65	3.930.299,60
RFB	SIMPLES NACIONAL	134.189.306,99	18.034.832,95	18.508.163,43	170.732.303,38
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,05	1,65	4,02	10,72
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	674,37	220,03	560,83	1.455,23
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	16.231,41	597,24	4.009,75	20.838,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	673.810,14	90.624,28	91.046,69	855.481,11
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.777,08	657,41	719,45	6.153,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	16.656,48	1.477,67	947,06	19.081,21
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	359.318,91	33.979,93	29.955,82	423.254,66
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	538.841,08	50.831,44	44.863,75	634.536,28
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	758.566,15	80.220,08	69.204,13	907.990,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.096.410,99	118.701,56	104.573,84	1.319.686,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	639.902,82	95.438,18	74.312,01	809.653,01
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.319.729,58	177.276,96	133.703,65	1.630.710,20
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.235.818,47	145.525,89	122.901,73	1.504.246,09
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	22.728,72	2.224,25	955,11	25.908,08
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	27.484.362,10	-	-	27.484.362,10
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	82.453.086,29	-	-	82.453.086,29
		1.089.975.730,86	113.101.107,82	222.623.065,19	1.425.699.903,87

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	02/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	22.680,10	3.324,02	11.303,55	37.307,68
SOF	AFRMM	11.144,31	822,91	6.630,69	18.597,91
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	178,87	24,35	73,03	276,25
SOF	SPU	1.223.767,38	224.377,30	403.909,49	1.852.054,17
SOF	Multa CLT	5.742.393,80	679.244,83	1.611.372,60	8.033.011,23
SOF	PROEX	81,00	10,73	106,90	198,64
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	475.355,19	270,23	538.783,13	1.014.408,56
SOF	Créditos contratuais União	25.792,34	179,68	11.919,42	37.891,44
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,89	0,08	0,79	3,75
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.212,32	422,47	2.029,43	4.664,21
SOF	Parcelamento de arrematação	111.202,92	29.415,95	31.867,17	172.486,04
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	721.892,21	119.069,07	155.954,49	996.915,77
SOF	Multa criminal Justiça Federal	33.474,88	9.661,06	20.091,29	63.227,23
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.860,20	537,42	613,83	6.011,45
SOF	Crédito Rural	10.644.955,13	21.576,70	6.982.614,58	17.649.146,41
SOF	FUNCAFE	281.838,59	661,56	79.363,55	361.863,70
SOF	FINAM/FINOR	97.301,54	12.240,90	51.264,56	160.807,00
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.732.605,64	336,41	225.881,66	1.958.823,71
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	38.908,71	2.436,10	5.361,16	46.705,97
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	5.093,74	888,59	719,82	6.702,14
SOF	Contribuição para o Funttel	74.431,74	8.487,14	21.690,55	104.609,43
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.525.901,58	723.818,03	607.529,85	7.857.249,45
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	634.471,98	59.640,66	52.978,62	747.091,27
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	387.588.935,40	35.636.818,75	69.457.145,13	492.682.899,28
RFB	Outras receitas	19.483.977,21	987.524,32	4.929.395,33	25.400.896,86
RFB	Contribuição açúcar e álcool	347,59	25,53	1.495,80	1.868,92
RFB	PIS	29.562.610,75	3.108.660,06	8.301.328,57	40.972.599,39
RFB	PASEP	1.741.452,63	550.002,13	1.071.320,93	3.362.775,69
RFB	COFINS	142.685.782,51	15.119.405,09	37.298.214,45	195.103.402,06
RFB	IOF	2.726.881,58	252.297,38	391.020,08	3.370.199,04
RFB	CSLL	56.231.993,67	7.825.057,26	14.030.754,62	78.087.805,55
RFB	ITR	3.608.922,80	849.995,48	2.188.054,03	6.646.972,31
RFB	Imposto de Importação	1.553.711,74	104.628,36	364.366,87	2.022.706,97
RFB	IRPF	35.452.550,32	10.514.160,42	18.624.128,27	64.590.839,01
RFB	IRPJ	114.435.188,64	16.628.548,03	30.710.669,30	161.774.405,98
RFB	IRRF	33.111.600,01	4.263.512,11	8.376.206,80	45.751.318,92
RFB	IPI	49.829.816,30	4.328.376,69	10.795.812,95	64.954.005,93
RFB	OUTROS IMPOSTOS	83.915,28	39.928,94	420.642,89	544.487,11
RFB	Imposto de Exportação	43.663,97	7.406,75	75.514,61	126.585,34
RFB	CPMF	50.400,74	5.497,38	28.448,61	84.346,73
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	81.023,49	3.623,12	20.055,47	104.702,08
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	782.792,28	36.783,05	325.386,58	1.144.961,92
RFB	SIMPLES	4.654.771,85	396.869,83	3.270.835,69	8.322.477,36
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.290,07	298,57	966,18	5.554,82
RFB	Produtos - Retido por órgão público	45,69	9,13	45,41	100,24
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	520,65	52,57	115,92	689,15
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	39.726,82	6.864,38	6.096,83	52.688,03
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.512.885,85	299.854,56	475.913,32	4.288.653,73
RFB	SIMPLES NACIONAL	146.424.326,61	19.679.200,45	20.195.687,93	186.299.215,00
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,51	1,80	4,39	11,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	735,86	240,09	611,96	1.587,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	17.711,34	651,70	4.375,35	22.738,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	735.246,33	98.887,16	99.348,08	933.481,57
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	5.212,64	717,35	785,05	6.715,04
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	18.175,17	1.612,40	1.033,42	20.820,98
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	392.080,65	37.078,12	32.687,11	461.845,88
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	587.971,16	55.466,12	48.954,31	692.391,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	827.730,17	87.534,33	75.513,98	990.778,48
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.196.378,79	129.524,45	114.108,60	1.440.011,84
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	698.247,43	104.139,98	81.087,57	883.474,99
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.440.058,97	193.440,60	145.894,39	1.779.393,96
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.348.497,07	158.794,55	134.107,58	1.641.399,20
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	24.801,06	2.427,05	1.042,20	28.270,31
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	29.990.312,22	-	-	29.990.312,22
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	89.970.936,65	-	-	89.970.936,65
		1.189.356.782,55	123.413.362,23	242.921.236,73	1.555.691.381,51

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	03/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	20.902,36	3.063,48	10.417,54	34.383,37
SOF	AFRMM	10.270,78	758,41	6.110,95	17.140,15
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	164,85	22,44	67,30	254,60
SOF	SPU	1.127.844,36	206.789,85	372.249,71	1.706.883,92
SOF	Multa CLT	5.292.285,62	626.003,33	1.485.067,78	7.403.356,73
SOF	PROEX	74,65	9,89	98,52	183,07
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	438.095,25	249,05	496.551,49	934.895,79
SOF	Créditos contratuais União	23.770,65	165,59	10.985,14	34.921,38
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,66	0,07	0,72	3,46
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.038,91	389,35	1.870,36	4.298,62
SOF	Parcelamento de arrematação	102.486,46	27.110,23	29.369,31	158.966,00
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	665.307,87	109.736,03	143.730,25	918.774,15
SOF	Multa criminal Justiça Federal	30.851,01	8.903,79	18.516,46	58.271,26
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.479,24	495,30	565,72	5.540,25
SOF	Crédito Rural	9.810.567,65	19.885,45	6.435.293,71	16.265.746,81
SOF	FUNCAFE	259.747,13	609,71	73.142,77	333.499,61
SOF	FINAM/FINOR	89.674,72	11.281,42	47.246,27	148.202,41
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.596.798,17	310,04	208.176,29	1.805.284,51
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	35.858,92	2.245,15	4.940,94	43.045,00
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.694,47	818,93	663,40	6.176,80
SOF	Contribuição para o Funttel	68.597,53	7.821,89	19.990,37	96.409,79
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.014.379,41	667.082,74	559.909,61	7.241.371,75
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	584.739,93	54.965,83	48.825,98	688.531,74
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	357.208.407,87	32.843.484,75	64.012.859,91	454.064.752,53
RFB	Outras receitas	17.956.757,38	910.118,84	4.543.012,70	23.409.888,92
RFB	Contribuição açúcar e álcool	320,35	23,53	1.378,55	1.722,43
RFB	PIS	27.245.393,65	2.864.992,81	7.650.642,45	37.761.028,91
RFB	PASEP	1.604.951,71	506.891,11	987.347,18	3.099.190,00
RFB	COFINS	131.501.589,81	13.934.295,15	34.374.654,65	179.810.539,60
RFB	IOF	2.513.139,41	232.521,46	360.370,61	3.106.031,48
RFB	CSLL	51.824.340,42	7.211.702,89	12.930.976,77	71.967.020,07
RFB	ITR	3.326.043,26	783.369,97	2.016.546,98	6.125.960,21
RFB	Imposto de Importação	1.431.926,58	96.427,23	335.806,57	1.864.160,38
RFB	IRPF	32.673.659,89	9.690.025,08	17.164.306,31	59.527.991,28
RFB	IRPJ	105.465.372,73	15.325.146,38	28.303.463,50	149.093.982,61
RFB	IRRF	30.516.201,16	3.929.323,66	7.719.651,47	42.165.176,29
RFB	IPI	45.923.987,29	3.989.103,93	9.949.600,73	59.862.691,95
RFB	OUTROS IMPOSTOS	77.337,72	36.799,18	387.671,48	501.808,37
RFB	Imposto de Exportação	40.241,44	6.826,19	69.595,52	116.663,15
RFB	CPMF	46.450,16	5.066,47	26.218,71	77.735,35
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	74.672,60	3.339,13	18.483,45	96.495,18
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	721.434,39	33.899,87	299.881,69	1.055.215,94
RFB	SIMPLES	4.289.915,13	365.761,83	3.014.456,56	7.670.133,52
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.953,80	275,17	890,44	5.119,42
RFB	Produtos - Retido por órgão público	42,11	8,42	41,85	92,38
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	479,84	48,45	106,84	635,13
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	36.612,90	6.326,32	5.618,94	48.558,16
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.237.534,01	276.350,94	438.609,63	3.952.494,59
RFB	SIMPLES NACIONAL	134.947.094,22	18.136.678,37	18.612.681,82	171.696.454,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,08	1,66	4,04	10,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	678,18	221,27	564,00	1.463,45
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	16.323,07	600,61	4.032,40	20.956,08
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	677.615,24	91.136,05	91.560,84	860.312,14
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.804,05	661,12	723,51	6.188,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	16.750,54	1.486,01	952,41	19.188,96
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	361.348,04	34.171,82	30.124,98	425.644,84
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	541.884,00	51.118,50	45.117,10	638.119,60
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	762.849,89	80.673,09	69.594,94	913.117,92
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.102.602,59	119.371,88	105.164,38	1.327.138,86
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	643.516,45	95.977,14	74.731,66	814.225,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.327.182,29	178.278,07	134.458,70	1.639.919,06
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.242.797,32	146.347,70	123.595,77	1.512.740,79
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	22.857,07	2.236,81	960,51	26.054,39
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	27.639.570,43	-	-	27.639.570,43
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	82.918.711,29	-	-	82.918.711,29
		1.096.130.987,96	113.739.806,80	223.880.251,17	1.433.751.045,94

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	04/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	21.364,06	3.131,14	10.647,65	35.142,86
SOF	AFRMM	10.497,65	775,16	6.245,94	17.518,75
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	168,49	22,94	68,79	260,22
SOF	SPU	1.152.756,95	211.357,56	380.472,21	1.744.586,72
SOF	Multa CLT	5.409.185,17	639.830,92	1.517.870,95	7.566.887,04
SOF	PROEX	76,30	10,11	100,70	187,11
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	447.772,19	254,55	507.519,66	955.546,40
SOF	Créditos contratuais União	24.295,72	169,25	11.227,79	35.692,75
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,72	0,07	0,74	3,54
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.083,94	397,95	1.911,67	4.393,57
SOF	Parcelamento de arrematação	104.750,25	27.709,06	30.018,04	162.477,35
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	680.003,63	112.159,95	146.905,06	939.068,65
SOF	Multa criminal Justiça Federal	31.532,46	9.100,47	18.925,47	59.558,40
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.578,18	506,24	578,21	5.662,63
SOF	Crédito Rural	10.027.270,06	20.324,69	6.577.440,80	16.625.035,54
SOF	FUNCAFE	265.484,60	623,17	74.758,40	340.866,17
SOF	FINAM/FINOR	91.655,51	11.530,61	48.289,88	151.476,00
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.632.069,32	316,89	212.774,63	1.845.160,84
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	36.650,99	2.294,74	5.050,08	43.995,81
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.798,17	837,02	678,05	6.313,24
SOF	Contribuição para o Funttel	70.112,76	7.994,67	20.431,93	98.539,35
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	6.147.229,06	681.817,71	572.277,27	7.401.324,03
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	597.656,06	56.179,95	49.904,48	703.740,49
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	365.098.666,94	33.568.953,68	65.426.818,93	464.094.439,55
RFB	Outras receitas	18.353.398,29	930.222,15	4.643.361,82	23.926.982,26
RFB	Contribuição açúcar e álcool	327,42	24,05	1.409,00	1.760,48
RFB	PIS	27.847.208,19	2.928.276,69	7.819.634,98	38.595.119,86
RFB	PASEP	1.640.402,96	518.087,66	1.009.156,37	3.167.646,98
RFB	COFINS	134.406.285,19	14.242.085,21	35.133.945,09	183.782.315,49
RFB	IOF	2.568.651,32	237.657,55	368.330,72	3.174.639,58
RFB	CSLL	52.969.071,23	7.370.999,82	13.216.604,86	73.556.675,92
RFB	ITR	3.399.511,13	800.673,57	2.061.089,82	6.261.274,53
RFB	Imposto de Importação	1.463.555,93	98.557,18	343.224,09	1.905.337,20
RFB	IRPF	33.395.377,62	9.904.064,86	17.543.443,02	60.842.885,51
RFB	IRPJ	107.794.962,67	15.663.658,49	28.928.649,40	152.387.270,57
RFB	IRRF	31.190.263,50	4.016.117,19	7.890.168,31	43.096.549,00
RFB	IPÍ	46.938.387,15	4.077.217,93	10.169.374,19	61.184.979,27
RFB	OUTROS IMPOSTOS	79.046,00	37.612,02	396.234,63	512.892,65
RFB	Imposto de Exportação	41.130,32	6.976,97	71.132,79	119.240,08
RFB	CPMF	47.476,18	5.178,39	26.797,85	79.452,42
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	76.322,02	3.412,89	18.891,73	98.626,63
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	737.369,91	34.648,67	306.505,67	1.078.524,26
RFB	SIMPLES	4.384.673,66	373.841,02	3.081.041,90	7.839.556,58
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	4.041,14	281,25	910,11	5.232,50
RFB	Produtos - Retido por órgão público	43,04	8,60	42,78	94,42
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	490,44	49,52	109,20	649,16
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	37.421,63	6.466,06	5.743,06	49.630,75
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.309.046,84	282.455,17	448.297,94	4.039.799,94
RFB	SIMPLES NACIONAL	137.927.896,21	18.537.293,50	19.023.811,23	175.489.000,93
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	5,19	1,70	4,13	11,02
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	693,16	226,16	576,45	1.495,78
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	16.683,62	613,88	4.121,47	21.418,97
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	692.582,86	93.149,13	93.583,30	879.315,29
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.910,17	675,72	739,49	6.325,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	17.120,53	1.518,83	973,45	19.612,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	369.329,74	34.926,63	30.790,40	435.046,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	553.853,50	52.247,64	46.113,68	652.214,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	779.700,23	82.455,05	71.132,20	933.287,48
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.126.957,62	122.008,65	107.487,32	1.356.453,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	657.730,87	98.097,15	76.382,38	832.210,39
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.356.497,98	182.216,00	137.428,71	1.676.142,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.270.249,07	149.580,32	126.325,84	1.546.155,23
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	23.361,95	2.286,22	981,72	26.629,89
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	28.250.091,81	-	-	28.250.091,81
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	84.750.275,44	-	-	84.750.275,44
		1.120.343.064,94	116.252.168,00	228.825.468,43	1.465.420.701,36

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	05/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	18.035,76	2.643,34	8.988,86	29.667,96
SOF	AFRMM	8.862,23	654,40	5.272,88	14.789,51
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	142,24	19,36	58,07	219,68
SOF	SPU	973.169,30	178.430,23	321.198,56	1.472.798,09
SOF	Multa CLT	4.566.489,89	540.151,86	1.281.402,31	6.388.044,05
SOF	PROEX	64,42	8,53	85,01	157,96
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	378.013,90	214,90	428.453,33	806.682,12
SOF	Créditos contratuais União	20.510,69	142,88	9.478,61	30.132,19
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,30	0,06	0,63	2,99
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	1.759,29	335,95	1.613,85	3.709,09
SOF	Parcelamento de arrematação	88.431,24	23.392,27	25.341,54	137.165,05
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	574.066,08	94.686,59	124.018,77	792.771,43
SOF	Multa criminal Justiça Federal	26.620,03	7.682,71	15.977,08	50.279,81
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	3.864,95	427,37	488,13	4.780,45
SOF	Crédito Rural	8.465.124,75	17.158,31	5.552.743,33	14.035.026,39
SOF	FUNCAFE	224.124,83	526,09	63.111,81	287.762,74
SOF	FINAM/FINOR	77.376,53	9.734,26	40.766,82	127.877,60
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.377.809,75	267,52	179.626,53	1.557.703,80
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	30.941,15	1.937,24	4.263,33	37.141,71
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.050,66	706,62	572,42	5.329,70
SOF	Contribuição para o Funttel	59.189,91	6.749,18	17.248,84	83.187,94
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.189.554,14	575.597,54	483.122,37	6.248.274,05
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	504.547,41	47.427,69	42.129,88	594.104,98
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	308.220.058,43	28.339.256,76	55.233.995,02	391.793.310,21
RFB	Outras receitas	15.494.128,04	785.303,13	3.919.973,92	20.199.405,09
RFB	Contribuição açúcar e álcool	276,41	20,30	1.189,49	1.486,21
RFB	PIS	23.508.900,23	2.472.081,37	6.601.416,46	32.582.398,06
RFB	PASEP	1.384.845,09	437.374,94	851.940,21	2.674.160,24
RFB	COFINS	113.467.171,55	12.023.315,16	29.660.438,64	155.150.925,35
RFB	IOF	2.168.481,92	200.632,95	310.948,59	2.680.063,46
RFB	CSLL	44.717.035,99	6.222.674,04	11.157.594,07	62.097.304,10
RFB	ITR	2.869.902,35	675.936,88	1.739.993,27	5.285.832,50
RFB	Imposto de Importação	1.235.549,01	83.202,99	289.753,31	1.608.505,31
RFB	IRPF	28.192.722,06	8.361.113,65	14.810.355,46	51.364.191,17
RFB	IRPJ	91.001.618,75	13.223.421,98	24.421.864,05	128.646.904,77
RFB	IRRF	26.331.141,98	3.390.447,54	6.660.961,43	36.382.550,95
RFB	IPI	39.625.870,32	3.442.029,41	8.585.090,52	51.652.990,26
RFB	OUTROS IMPOSTOS	66.731,45	31.752,46	334.505,36	432.989,26
RFB	Imposto de Exportação	34.722,64	5.890,03	60.051,04	100.663,71
RFB	CPMF	40.079,88	4.371,65	22.623,02	67.074,55
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	64.431,83	2.881,19	15.948,59	83.261,62
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	622.495,28	29.250,77	258.755,25	910.501,30
RFB	SIMPLES	3.701.586,71	315.600,45	2.601.047,33	6.618.234,48
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.411,57	237,43	768,33	4.417,33
RFB	Produtos - Retido por órgão público	36,33	7,26	36,11	79,71
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	414,04	41,81	92,19	548,03
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	31.591,72	5.458,72	4.848,35	41.898,79
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	2.793.531,45	238.451,57	378.457,74	3.410.440,76
RFB	SIMPLES NACIONAL	116.440.151,88	15.649.374,27	16.060.097,55	148.149.623,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	4,38	1,43	3,49	9,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	585,17	190,93	486,65	1.262,75
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	14.084,49	518,24	3.479,39	18.082,12
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	584.685,59	78.637,45	79.003,99	742.327,04
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.145,22	570,45	624,29	5.339,96
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	14.453,33	1.282,22	821,80	16.557,34
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	311.791,97	29.485,42	25.993,58	367.270,97
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	467.568,83	44.107,99	38.929,65	550.606,47
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	658.230,97	69.609,41	60.050,54	787.890,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	951.389,24	103.000,96	90.741,91	1.145.132,10
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	555.263,18	82.814,62	64.482,79	702.560,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.145.169,58	153.828,62	116.018,74	1.415.016,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.072.357,36	126.277,25	106.645,57	1.305.280,18
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	19.722,40	1.930,05	828,78	22.481,23
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	23.849.018,74	-	-	23.849.018,74
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	71.547.056,22	-	-	71.547.056,22
		945.805.165,02	98.141.278,67	193.176.819,40	1.237.123.263,09

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	06/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	19.312,93	2.830,53	9.625,39	31.768,85
SOF	AFRMM	9.489,79	700,74	5.646,27	15.836,80
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	152,32	20,73	62,19	235,24
SOF	SPU	1.042.082,57	191.065,46	343.943,67	1.577.091,70
SOF	Multa CLT	4.889.857,85	578.401,76	1.372.142,56	6.840.402,18
SOF	PROEX	68,98	9,14	91,03	169,15
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	404.782,29	230,11	458.793,50	863.805,90
SOF	Créditos contratuais União	21.963,12	153,00	10.149,82	32.265,95
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,46	0,07	0,67	3,20
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	1.883,87	359,74	1.728,13	3.971,75
SOF	Parcelamento de arrematação	94.693,34	25.048,75	27.136,06	146.878,15
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	614.717,56	101.391,65	132.800,94	848.910,15
SOF	Multa criminal Justiça Federal	28.505,08	8.226,74	17.108,46	53.840,29
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.138,64	457,63	522,70	5.118,97
SOF	Crédito Rural	9.064.567,71	18.373,35	5.945.951,10	15.028.892,15
SOF	FUNCAFE	239.995,84	563,34	67.580,96	308.140,15
SOF	FINAM/FINOR	82.855,81	10.423,57	43.653,65	136.933,03
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.475.376,93	286,47	192.346,47	1.668.009,87
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	33.132,19	2.074,43	4.565,23	39.771,84
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.337,50	756,66	612,95	5.707,12
SOF	Contribuição para o Funttel	63.381,34	7.227,11	18.470,29	89.078,74
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.557.043,31	616.357,47	517.333,83	6.690.734,61
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	540.276,04	50.786,20	45.113,23	636.175,48
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	330.046.120,96	30.346.051,49	59.145.293,45	419.537.465,90
RFB	Outras receitas	16.591.317,53	840.912,99	4.197.559,99	21.629.790,51
RFB	Contribuição açúcar e álcool	295,99	21,74	1.273,73	1.591,46
RFB	PIS	25.173.641,74	2.647.137,47	7.068.884,18	34.889.663,40
RFB	PASEP	1.482.910,46	468.346,88	912.268,86	2.863.526,20
RFB	COFINS	121.502.150,17	12.874.725,12	31.760.790,55	166.137.665,85
RFB	IOF	2.322.039,16	214.840,42	332.967,87	2.869.847,46
RFB	CSLL	47.883.594,42	6.663.321,78	11.947.699,52	66.494.615,72
RFB	ITR	3.073.129,44	723.802,17	1.863.207,84	5.660.139,46
RFB	Imposto de Importação	1.323.042,24	89.094,86	310.271,68	1.722.408,79
RFB	IRPJ	30.189.140,20	8.953.191,24	15.859.124,79	55.001.456,23
RFB	IRPJ	97.445.738,67	14.159.815,40	26.151.255,49	137.756.809,57
RFB	IRRF	28.195.735,59	3.630.536,13	7.132.645,72	38.958.917,45
RFB	IPI	42.431.906,79	3.685.770,68	9.193.028,64	55.310.706,11
RFB	OUTROS IMPOSTOS	71.456,92	34.000,95	358.192,77	463.650,64
RFB	Imposto de Exportação	37.181,46	6.307,12	64.303,45	107.792,03
RFB	CPMF	42.918,07	4.681,22	24.225,03	71.824,32
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	68.994,46	3.085,22	17.077,96	89.157,64
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	666.576,19	31.322,11	277.078,55	974.976,85
RFB	SIMPLES	3.963.708,07	337.949,14	2.785.235,94	7.086.893,14
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.653,15	254,25	822,73	4.730,13
RFB	Produtos - Retido por órgão público	38,91	7,78	38,67	85,35
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	443,36	44,77	98,71	586,84
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	33.828,84	5.845,27	5.191,67	44.865,78
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	2.991.350,48	255.337,09	405.257,56	3.651.945,14
RFB	SIMPLES NACIONAL	124.685.656,89	16.757.557,25	17.197.365,18	158.640.579,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	4,69	1,53	3,73	9,96
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	626,61	204,45	521,11	1.352,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	15.081,85	554,94	3.725,77	19.362,57
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	626.089,08	84.206,03	84.598,52	794.893,62
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.438,75	610,85	668,50	5.718,10
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	15.476,82	1.373,01	879,99	17.729,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	333.870,98	31.573,38	27.834,27	393.278,62
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	500.678,90	47.231,42	41.686,38	589.596,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	704.842,44	74.538,67	64.302,91	843.684,03
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.018.760,20	110.294,79	97.167,64	1.226.222,63
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	594.583,17	88.678,99	69.049,03	752.311,19
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.226.262,76	164.721,73	124.234,40	1.515.218,88
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.148.294,46	135.219,35	114.197,49	1.397.711,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	21.119,01	2.066,72	887,47	24.073,20
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	25.537.845,15	-	-	25.537.845,15
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	76.613.535,44	-	-	76.613.535,44
		1.012.780.697,96	105.090.981,08	206.856.296,86	1.324.727.975,90

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	07/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	19.708,57	2.888,51	9.822,57	32.419,66
SOF	AFRMM	9.684,20	715,09	5.761,94	16.161,23
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	155,44	21,16	63,46	240,06
SOF	SPU	1.063.430,62	194.979,61	350.989,68	1.609.399,91
SOF	Multa CLT	4.990.031,19	590.250,87	1.400.252,19	6.980.534,25
SOF	PROEX	70,39	9,32	92,90	172,61
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	413.074,64	234,83	468.192,31	881.501,78
SOF	Créditos contratuais União	22.413,06	156,13	10.357,75	32.926,94
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,51	0,07	0,68	3,26
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	1.922,46	367,11	1.763,54	4.053,11
SOF	Parcelamento de arrematação	96.633,23	25.561,90	27.691,96	149.887,09
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	627.310,63	103.468,76	135.521,49	866.300,87
SOF	Multa criminal Justiça Federal	29.089,03	8.395,28	17.458,95	54.943,26
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.223,42	467,01	533,41	5.223,84
SOF	Crédito Rural	9.250.263,91	18.749,74	6.067.759,51	15.336.773,16
SOF	FUNCAFE	244.912,38	574,89	68.965,42	314.452,69
SOF	FINAM/FINOR	84.553,19	10.637,11	44.547,93	139.738,23
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.505.601,41	292,34	196.286,87	1.702.180,62
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	33.810,93	2.116,92	4.658,75	40.586,60
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.426,36	772,16	625,51	5.824,03
SOF	Contribuição para o Funttel	64.679,77	7.375,17	18.848,67	90.903,61
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.670.884,57	628.984,13	527.931,90	6.827.800,60
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	551.344,11	51.826,60	46.037,42	649.208,13
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	336.807.426,42	30.967.718,92	60.356.940,46	428.132.085,80
RFB	Outras receitas	16.931.206,29	858.139,89	4.283.550,96	22.072.897,13
RFB	Contribuição açúcar e álcool	302,05	22,19	1.299,82	1.624,06
RFB	PIS	25.689.347,49	2.701.366,58	7.213.696,93	35.604.411,00
RFB	PASEP	1.513.289,28	477.941,41	930.957,55	2.922.188,23
RFB	COFINS	123.991.236,09	13.138.475,98	32.411.440,24	169.541.152,31
RFB	IOF	2.369.608,32	219.241,63	339.789,03	2.928.638,98
RFB	CSLL	48.864.534,92	6.799.826,20	12.192.459,39	67.856.820,51
RFB	ITR	3.136.085,39	738.629,94	1.901.377,41	5.776.092,74
RFB	Imposto de Importação	1.350.146,01	90.920,05	316.627,89	1.757.693,95
RFB	IRPF	30.807.593,15	9.136.605,79	16.184.013,89	56.128.212,83
RFB	IRPJ	99.442.006,36	14.449.892,55	26.686.988,58	140.578.887,48
RFB	IRRF	28.773.351,78	3.704.911,08	7.278.764,69	39.757.027,54
RFB	IPI	43.301.164,34	3.761.277,17	9.381.356,49	56.443.797,99
RFB	OUTROS IMPOSTOS	72.920,78	34.697,49	365.530,68	473.148,96
RFB	Imposto de Exportação	37.943,16	6.436,33	65.620,76	110.000,25
RFB	CPMF	43.797,29	4.777,12	24.721,30	73.295,71
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	70.407,88	3.148,42	17.427,82	90.984,12
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	680.231,63	31.963,77	282.754,76	994.950,17
RFB	SIMPLES	4.044.908,36	344.872,34	2.842.294,12	7.232.074,82
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.727,99	259,46	839,59	4.827,04
RFB	Produtos - Retido por órgão público	39,70	7,94	39,46	87,10
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	452,44	45,68	100,74	598,86
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	34.521,85	5.965,01	5.298,03	45.784,89
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.052.631,11	260.567,92	413.559,64	3.726.758,67
RFB	SIMPLES NACIONAL	127.239.959,93	17.100.851,58	17.549.669,39	161.890.480,91
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	4,79	1,56	3,81	10,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	639,45	208,63	531,78	1.379,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	15.390,82	566,31	3.802,10	19.759,23
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	638.915,10	85.931,07	86.331,60	811.177,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.529,68	623,36	682,19	5.835,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	15.793,88	1.401,14	898,02	18.093,04
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	340.710,64	32.220,19	28.404,48	401.335,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	510.935,78	48.199,00	42.540,36	601.675,15
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	719.281,80	76.065,67	65.620,21	860.967,69
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.039.630,46	112.554,29	99.158,21	1.251.342,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	606.763,76	90.495,67	70.463,56	767.722,99
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.251.383,90	168.096,21	126.779,46	1.546.259,57
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.171.818,35	137.989,45	116.536,94	1.426.344,74
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	21.551,65	2.109,06	905,65	24.566,36
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	26.061.011,94	-	-	26.061.011,94
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	78.183.035,83	-	-	78.183.035,83
		1.033.528.463,88	107.243.868,75	211.093.942,81	1.351.866.275,44

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	08/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	20.065,00	2.940,75	10.000,21	33.005,96
SOF	AFRMM	9.859,33	728,03	5.866,15	16.453,50
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	158,25	21,54	64,61	244,40
SOF	SPU	1.082.662,38	198.505,75	357.337,21	1.638.505,34
SOF	Multa CLT	5.080.274,14	600.925,34	1.425.575,26	7.106.774,74
SOF	PROEX	71,66	9,49	94,58	175,73
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	420.544,94	239,08	476.659,41	897.443,42
SOF	Créditos contratuais União	22.818,39	158,96	10.545,07	33.522,42
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,56	0,07	0,70	3,32
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	1.957,23	373,75	1.795,43	4.126,41
SOF	Parcelamento de arrematação	98.380,80	26.024,18	28.192,76	152.597,74
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	638.655,32	105.339,95	137.972,35	881.967,62
SOF	Multa criminal Justiça Federal	29.615,10	8.547,10	17.774,69	55.938,89
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.299,80	475,45	543,05	5.318,31
SOF	Crédito Rural	9.417.551,65	19.088,83	6.177.492,78	15.614.133,26
SOF	FUNCAFE	249.341,54	585,28	70.212,64	320.139,45
SOF	FINAM/FINOR	86.082,31	10.829,48	45.353,57	142.265,35
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.532.829,68	297,62	199.836,65	1.732.963,95
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	34.422,39	2.155,21	4.743,00	41.320,60
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.506,41	786,13	636,82	5.929,36
SOF	Contribuição para o Funttel	65.849,48	7.508,54	19.189,54	92.547,56
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.773.440,51	640.359,08	537.479,36	6.951.278,96
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	561.314,97	52.763,87	46.869,99	660.948,83
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	342.898.469,23	31.527.759,13	61.448.474,31	435.874.702,67
RFB	Outras receitas	17.237.401,15	873.659,04	4.361.017,46	22.472.077,64
RFB	Contribuição açúcar e álcool	307,51	22,59	1.323,33	1.653,43
RFB	PIS	26.153.930,23	2.750.219,83	7.344.154,08	36.248.304,14
RFB	PASEP	1.540.656,58	486.584,81	947.793,59	2.975.034,97
RFB	COFINS	126.233.573,60	13.376.080,66	32.997.589,64	172.607.243,90
RFB	IOF	2.412.461,85	223.206,54	345.933,99	2.981.602,38
RFB	CSLL	49.748.232,70	6.922.798,64	12.412.955,69	69.083.987,03
RFB	ITR	3.192.800,38	751.987,80	1.935.763,15	5.880.551,33
RFB	Imposto de Importação	1.374.562,92	92.564,31	322.353,99	1.789.481,22
RFB	IRPF	31.364.737,54	9.301.838,07	16.476.696,04	57.143.271,65
RFB	IRPJ	101.240.379,76	14.711.213,73	27.169.613,30	143.121.206,78
RFB	IRRF	29.293.707,63	3.771.913,08	7.410.398,56	40.476.019,28
RFB	IPI	44.084.250,53	3.829.298,53	9.551.014,99	57.464.564,05
RFB	OUTROS IMPOSTOS	74.239,53	35.324,98	372.141,18	481.705,69
RFB	Imposto de Exportação	38.629,35	6.552,73	66.807,49	111.989,57
RFB	CPMF	44.589,34	4.863,51	25.168,38	74.621,23
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	71.681,18	3.205,36	17.743,00	92.629,54
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	692.533,38	32.541,83	287.868,28	1.012.943,49
RFB	SIMPLES	4.118.059,10	351.109,24	2.893.696,00	7.362.864,33
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.795,41	264,15	854,77	4.914,33
RFB	Produtos - Retido por órgão público	40,42	8,08	40,18	88,68
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	460,62	46,51	102,56	609,69
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	35.146,17	6.072,89	5.393,84	46.612,90
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.107.836,86	265.280,19	421.038,72	3.794.155,78
RFB	SIMPLES NACIONAL	129.541.049,47	17.410.114,41	17.867.048,94	164.818.212,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	4,87	1,59	3,88	10,35
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	651,01	212,41	541,40	1.404,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	15.669,16	576,55	3.870,86	20.116,57
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	650.469,65	87.485,10	87.892,87	825.847,63
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.611,60	634,64	694,53	5.940,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	16.079,50	1.426,48	914,26	18.420,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	346.872,27	32.802,88	28.918,16	408.593,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	520.175,87	49.070,67	43.309,69	612.556,23
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	732.289,76	77.441,29	66.806,93	876.537,98
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.058.431,81	114.589,79	100.951,45	1.273.973,04
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	617.736,87	92.132,25	71.737,87	781.606,99
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.274.014,74	171.136,17	129.072,22	1.574.223,13
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.193.010,27	140.484,94	118.644,47	1.452.139,68
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	21.941,41	2.147,20	922,03	25.010,64
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	26.532.316,10	-	-	26.532.316,10
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	79.596.948,30	-	-	79.596.948,30
		1.052.219.459,46	109.183.336,07	214.911.501,87	1.376.314.297,40

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	09/2030			
		Valor Principal da Inscrição	SIDA - Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	20.161,43	2.954,89	10.048,28	33.164,60
SOF	AFRMM	9.906,72	731,53	5.894,34	16.532,58
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	159,01	21,65	64,92	245,57
SOF	SPU	1.087.865,94	199.459,82	359.054,66	1.646.380,43
SOF	Multa CLT	5.104.691,28	603.813,55	1.432.426,95	7.140.931,78
SOF	PROEX	72,01	9,54	95,03	176,58
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	422.566,19	240,22	478.950,36	901.756,78
SOF	Créditos contratuais União	22.928,06	159,72	10.595,75	33.683,53
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,57	0,07	0,70	3,34
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	1.966,63	375,55	1.804,06	4.146,24
SOF	Parcelamento de arrematação	98.853,65	26.149,26	28.328,26	153.331,17
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	641.724,86	105.846,25	138.635,48	886.206,59
SOF	Multa criminal Justiça Federal	29.757,44	8.588,18	17.860,12	56.205,74
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	4.320,47	477,74	545,66	5.343,87
SOF	Crédito Rural	9.462.814,89	19.180,57	6.207.183,45	15.689.178,91
SOF	FUNCAFE	250.539,94	588,10	70.550,10	321.678,13
SOF	FINAM/FINOR	86.496,04	10.881,53	45.571,55	142.949,12
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.540.196,86	299,05	200.797,12	1.741.293,03
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	34.587,83	2.165,56	4.765,80	41.519,20
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	4.528,07	789,91	639,88	5.957,86
SOF	Contribuição para o Funttel	66.165,97	7.544,63	19.281,77	92.992,37
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	5.801.189,19	643.436,82	540.062,63	6.984.688,64
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	564.012,80	53.017,47	47.095,26	664.125,52
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	344.546.529,94	31.679.289,88	61.743.811,93	437.969.631,74
RFB	Outras receitas	17.320.248,65	877.858,08	4.381.977,66	22.580.084,39
RFB	Contribuição açúcar e álcool	308,99	22,70	1.329,69	1.661,38
RFB	PIS	26.279.632,93	2.763.438,12	7.379.452,02	36.422.523,07
RFB	PASEP	1.548.061,38	488.923,46	952.348,93	2.989.333,78
RFB	COFINS	126.840.285,53	13.440.369,64	33.156.184,78	173.436.839,96
RFB	IOF	2.424.056,78	224.279,33	347.596,64	2.995.932,75
RFB	CSLL	49.987.335,86	6.956.071,44	12.472.615,64	69.416.022,94
RFB	ITR	3.208.145,83	755.602,05	1.945.066,94	5.908.814,81
RFB	Imposto de Importação	1.381.169,43	93.009,20	323.903,31	1.798.081,94
RFB	IRPF	31.515.484,77	9.346.545,16	16.555.887,39	57.417.917,32
RFB	IRPJ	101.726.967,79	14.781.919,71	27.300.197,64	143.809.085,15
RFB	IRRF	29.434.500,94	3.790.041,89	7.446.014,90	40.670.557,73
RFB	IMI	44.296.131,09	3.847.703,15	9.596.919,70	57.740.753,94
RFB	OUTROS IMPOSTOS	74.596,34	35.494,76	373.929,79	484.020,90
RFB	Imposto de Exportação	38.815,01	6.584,22	67.128,59	112.527,82
RFB	CPMF	44.803,65	4.886,88	25.289,35	74.979,88
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	72.025,70	3.220,77	17.828,27	93.074,74
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	695.861,88	32.698,23	289.251,85	1.017.811,96
RFB	SIMPLES	4.137.851,58	352.796,76	2.907.603,86	7.398.252,20
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	3.813,65	265,42	858,88	4.937,95
RFB	Produtos - Retido por órgão público	40,62	8,12	40,37	89,11
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	462,83	46,73	103,05	612,62
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	35.315,09	6.102,08	5.419,77	46.836,93
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	3.122.773,95	266.555,20	423.062,35	3.812.391,49
RFB	SIMPLES NACIONAL	130.163.658,00	17.493.792,03	17.952.922,70	165.610.372,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	4,90	1,60	3,90	10,40
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	654,14	213,43	544,00	1.411,57
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	15.744,47	579,32	3.889,46	20.213,25
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	653.595,98	87.905,58	88.315,31	829.816,87
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	4.633,77	637,69	697,87	5.969,32
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	16.156,79	1.433,34	918,65	18.508,77
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	348.539,43	32.960,54	29.057,15	410.557,11
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	522.675,97	49.306,51	43.517,85	615.500,33
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	735.809,34	77.813,49	67.128,02	880.750,86
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.063.518,91	115.140,54	101.436,65	1.280.096,09
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	620.705,88	92.575,06	72.082,66	785.363,60
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.280.137,99	171.958,69	129.692,57	1.581.789,26
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.198.744,20	141.160,15	119.214,70	1.459.119,04
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	22.046,86	2.157,52	926,46	25.130,84
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	26.659.837,42	-	-	26.659.837,42
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	79.979.512,27	-	-	79.979.512,27
		1.057.276.704,40	109.708.100,05	215.944.423,37	1.382.929.227,82

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	10/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	34.021,75	4.986,27	16.956,13	55.964,15
SOF	AFRMM	16.717,26	1.234,43	9.946,50	27.898,19
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	268,32	36,53	109,55	414,40
SOF	SPU	1.835.737,62	336.581,81	605.892,81	2.778.212,24
SOF	Multa CLT	8.613.996,84	1.018.915,29	2.417.172,86	12.050.084,99
SOF	PROEX	121,51	16,10	160,36	297,97
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	713.066,41	405,37	808.212,81	1.521.684,58
SOF	Créditos contratuais União	38.690,34	269,53	17.879,98	56.839,84
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,34	0,12	1,18	5,63
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.318,63	633,73	3.044,29	6.996,65
SOF	Parcelamento de arrematação	166.812,25	44.126,00	47.803,00	258.741,25
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.082.889,38	178.612,02	233.942,76	1.495.444,16
SOF	Multa criminal Justiça Federal	50.214,69	14.492,27	30.138,35	94.845,31
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	7.290,64	806,17	920,79	9.017,60
SOF	Crédito Rural	15.968.185,56	32.366,58	10.474.415,73	26.474.967,86
SOF	FUNCAFE	422.777,82	992,39	119.050,94	542.821,15
SOF	FINAM/FINOR	145.959,19	18.362,22	76.900,47	241.221,88
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.599.031,01	504,64	338.838,46	2.938.374,11
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	58.365,82	3.654,32	8.042,12	70.062,26
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.640,97	1.332,94	1.079,78	10.053,68
SOF	Contribuição para o Funttel	111.652,87	12.731,31	32.537,35	156.921,54
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.789.313,91	1.085.778,24	911.337,74	11.786.429,89
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	951.752,85	89.465,21	79.471,68	1.120.689,74
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	581.410.815,69	53.457.748,57	104.190.630,11	739.059.194,37
RFB	Outras receitas	29.227.343,83	1.481.356,33	7.394.441,63	38.103.141,79
RFB	Contribuição açúcar e álcool	521,41	38,30	2.243,80	2.803,52
RFB	PIS	44.346.006,97	4.663.209,96	12.452.579,98	61.461.796,91
RFB	PASEP	2.612.302,12	825.042,09	1.607.057,16	5.044.401,37
RFB	COFINS	214.038.765,35	22.680.176,98	55.949.959,63	292.668.901,95
RFB	IOF	4.090.515,23	378.463,91	586.557,78	5.055.536,92
RFB	CSLL	84.351.967,56	11.738.139,32	21.047.124,27	117.137.231,16
RFB	ITR	5.413.639,44	1.275.053,34	3.282.235,80	9.970.928,57
RFB	Imposto de Importação	2.330.677,50	156.949,93	546.576,07	3.034.203,51
RFB	IRPF	53.181.332,89	15.771.984,26	27.937.509,62	96.890.826,76
RFB	IRPJ	171.660.876,50	24.943.998,12	46.068.176,00	242.673.050,61
RFB	IRRF	49.669.741,86	6.395.569,70	12.564.902,62	68.630.214,18
RFB	IPI	74.748.248,71	6.492.871,16	16.194.482,96	97.435.602,83
RFB	OUTROS IMPOSTOS	125.878,85	59.896,24	630.994,08	816.769,17
RFB	Imposto de Exportação	65.499,04	11.110,66	113.277,26	189.886,96
RFB	CPMF	75.604,67	8.246,45	42.674,93	126.526,06
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	121.540,97	5.434,94	30.084,62	157.060,53
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.174.243,79	55.177,18	488.102,89	1.717.523,86
RFB	SIMPLES	6.982.486,98	595.332,81	4.906.484,87	12.484.304,65
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.435,41	447,88	1.449,33	8.332,63
RFB	Produtos - Retido por órgão público	68,54	13,70	68,12	150,36
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	781,02	78,86	173,90	1.033,77
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	59.593,04	10.297,05	9.145,68	79.035,77
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.269.577,23	449.803,04	713.903,64	6.433.283,91
RFB	SIMPLES NACIONAL	219.646.845,91	29.520.192,51	30.294.960,25	279.461.998,68
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	8,27	2,70	6,58	17,54
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.103,84	360,15	917,99	2.381,99
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	26.568,27	977,59	6.563,34	34.109,19
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.102.921,49	148.337,74	149.029,15	1.400.288,38
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.819,33	1.076,08	1.177,63	10.073,03
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	27.264,04	2.418,71	1.550,20	31.232,94
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	588.148,70	55.619,81	49.032,97	692.801,48
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	881.998,33	83.203,10	73.434,92	1.038.636,35
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.241.653,80	131.307,68	113.276,31	1.486.237,79
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.794.652,80	194.295,83	171.170,97	2.160.119,61
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	1.047.420,53	156.217,34	121.637,10	1.325.274,97
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.160.190,30	290.174,58	218.851,91	2.669.216,79
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	2.022.840,98	238.203,05	201.170,85	2.462.214,88
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	37.203,35	3.640,75	1.563,37	42.407,46
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	44.987.589,42	-	-	44.987.589,42
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	134.962.768,25	-	-	134.962.768,25
		1.784.119.292,18	185.128.771,87	364.399.035,92	2.333.647.099,96

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	11/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	31.841,85	4.666,78	15.869,69	52.378,33
SOF	AFRMM	15.646,12	1.155,33	9.309,19	26.110,65
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	251,13	34,19	102,53	387,84
SOF	SPU	1.718.115,29	315.015,80	567.071,07	2.600.202,16
SOF	Multa CLT	8.062.066,99	953.629,71	2.262.295,87	11.277.992,57
SOF	PROEX	113,73	15,06	150,08	278,88
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	667.377,67	379,40	756.427,69	1.424.184,76
SOF	Créditos contratuais União	36.211,31	252,26	16.734,34	53.197,91
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,06	0,11	1,10	5,27
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	3.105,99	593,12	2.849,23	6.548,35
SOF	Parcelamento de arrematação	156.123,98	41.298,69	44.740,09	242.162,77
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	1.013.504,75	167.167,70	218.953,20	1.399.625,65
SOF	Multa criminal Justiça Federal	46.997,25	13.563,70	28.207,28	88.768,23
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.823,50	754,52	861,79	8.439,81
SOF	Crédito Rural	14.945.046,30	30.292,73	9.803.282,12	24.778.621,16
SOF	FUNCAFE	395.688,92	928,80	111.422,92	508.040,64
SOF	FINAM/FINOR	136.607,06	17.185,68	71.973,18	225.765,92
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.432.501,71	472,31	317.127,86	2.750.101,88
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	54.626,11	3.420,17	7.526,84	65.573,12
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	7.151,38	1.247,53	1.010,59	9.409,51
SOF	Contribuição para o Funttel	104.498,87	11.915,57	30.452,57	146.867,01
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	9.162.077,25	1.016.208,51	852.945,04	11.031.230,81
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	890.770,61	83.732,85	74.379,64	1.048.883,11
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	544.157.727,10	50.032.517,75	97.514.760,54	691.705.005,39
RFB	Outras receitas	27.354.642,47	1.386.440,48	6.920.653,08	35.661.736,03
RFB	Contribuição açúcar e álcool	488,00	35,85	2.100,03	2.623,88
RFB	PIS	41.504.598,31	4.364.421,27	11.654.698,25	57.523.717,84
RFB	PASEP	2.444.922,50	772.178,67	1.504.087,21	4.721.188,38
RFB	COFINS	200.324.529,44	21.226.976,21	52.365.043,85	273.916.549,51
RFB	IOF	3.828.421,16	354.214,36	548.974,91	4.731.610,43
RFB	CSLL	78.947.232,68	10.986.034,39	19.698.559,08	109.631.826,15
RFB	ITR	5.066.768,03	1.193.356,07	3.071.931,11	9.332.055,21
RFB	Imposto de Importação	2.181.342,58	146.893,58	511.554,97	2.839.791,14
RFB	IRPF	49.773.813,02	14.761.416,32	26.147.452,58	90.682.681,93
RFB	IRPJ	160.661.944,82	23.345.746,17	43.116.421,76	227.124.112,74
RFB	IRRF	46.487.222,30	5.985.782,48	11.759.823,97	64.232.828,75
RFB	IPÍ	69.958.858,74	6.076.849,48	15.156.844,01	91.192.552,23
RFB	OUTROS IMPOSTOS	117.813,34	56.058,47	590.564,02	764.435,82
RFB	Imposto de Exportação	61.302,28	10.398,76	106.019,18	177.720,21
RFB	CPMF	70.760,41	7.718,07	39.940,59	118.419,08
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	113.753,40	5.086,70	28.156,99	146.997,09
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.099.005,75	51.641,78	456.828,37	1.607.475,91
RFB	SIMPLES	6.535.093,85	557.187,69	4.592.108,68	11.684.390,21
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	6.023,07	419,19	1.356,47	7.798,73
RFB	Produtos - Retido por órgão público	64,15	12,82	63,76	140,73
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	730,97	73,81	162,75	967,54
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	55.774,70	9.637,28	8.559,68	73.971,66
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.931.936,40	420.982,54	668.161,26	6.021.080,20
RFB	SIMPLES NACIONAL	205.573.280,05	27.628.727,27	28.353.852,85	261.555.860,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,74	2,53	6,16	16,42
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	1.033,12	337,08	859,17	2.229,36
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	24.865,94	914,95	6.142,80	31.923,70
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	1.032.253,33	138.833,20	139.480,31	1.310.566,85
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	7.318,31	1.007,13	1.102,17	9.427,61
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	25.517,13	2.263,73	1.450,87	29.231,73
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	550.463,89	52.056,05	45.891,26	648.411,19
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	825.485,51	77.871,98	68.729,68	972.087,18
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.162.096,56	122.894,32	106.018,29	1.391.009,17
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.679.662,92	181.846,60	160.203,43	2.021.712,95
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	980.308,52	146.207,93	113.843,37	1.240.359,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	2.021.779,12	271.582,05	204.829,28	2.498.190,44
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.893.230,26	222.940,52	188.281,11	2.304.451,89
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	34.819,59	3.407,47	1.463,20	39.690,26
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	42.105.072,25	-	-	42.105.072,25
	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	126.315.216,76	-	-	126.315.216,76
		1.669.804.332,34	173.266.903,54	341.050.675,00	2.184.121.910,88

ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO -
ACORDO DE TRANSAÇÃO - DETALHADO POR ITEM DE RECEITA -
Relatório de Avaliação de Recuperação Acordo de Transação do 3º
bimestre de 2026

DESTINO	Receita Principal	12/2030			
		Valor Principal da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SOF	Custas judiciais	29.670,12	4.348,49	14.787,32	48.805,93
SOF	AFRMM	14.579,00	1.076,53	8.674,27	24.329,80
SOF	Taxa de fiscalização telecomunic.	234,00	31,85	95,53	361,39
SOF	SPU	1.600.933,33	293.530,53	528.394,68	2.422.858,54
SOF	Multa CLT	7.512.203,54	888.588,56	2.107.998,74	10.508.790,85
SOF	PROEX	105,97	14,04	139,85	259,85
SOF	Avaes / Fiança / Ass. cred.	621.859,99	353,52	704.836,47	1.327.049,98
SOF	Créditos contratuais União	33.741,56	235,05	15.593,00	49.569,61
SOF	STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,78	0,10	1,03	4,91
SOF	MULTA VIOLACAO C.D.C	2.894,15	552,67	2.654,90	6.101,73
SOF	Parcelamento de arrematação	145.475,74	38.481,96	41.688,65	225.646,35
SOF	Multa cód. eleit. leis conexas	944.379,89	155.766,23	204.019,77	1.304.165,89
SOF	Multa criminal Justiça Federal	43.791,86	12.638,60	26.283,44	82.713,90
SOF	Multa infração Código Bras. Aeronáutica	6.358,12	703,05	803,01	7.864,18
SOF	Crédito Rural	13.925.737,65	28.226,65	9.134.661,22	23.088.625,53
SOF	FUNCAFE	368.701,44	865,46	103.823,46	473.390,35
SOF	FINAM/FINOR	127.289,94	16.013,55	67.064,34	210.367,84
SOF	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	2.266.595,90	440,10	295.498,54	2.562.534,54
SOF	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	50.900,41	3.186,90	7.013,48	61.100,79
SOF	Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	6.663,63	1.162,45	941,67	8.767,74
SOF	Contribuição para o Funttel	97.371,65	11.102,89	28.375,59	136.850,12
SOF	Contribuição Terceiros - Salário Educação	8.537.188,95	946.899,25	794.770,96	10.278.859,17
SOF	Contribuição Terceiros - Incra	830.016,69	78.021,96	69.306,67	977.345,32
RFB	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	507.044.113,19	46.620.110,92	90.863.885,26	644.528.109,37
RFB	Outras receitas	25.488.952,45	1.291.880,00	6.448.638,38	33.229.470,83
RFB	Contribuição açúcar e álcool	454,72	33,40	1.956,80	2.444,93
RFB	PIS	38.673.827,82	4.066.751,24	10.859.803,78	53.600.382,84
RFB	PASEP	2.278.169,54	719.513,16	1.401.502,78	4.399.185,48
RFB	COFINS	186.661.639,31	19.779.216,19	48.793.549,92	255.234.405,43
RFB	IOF	3.567.308,37	330.055,60	511.532,75	4.408.896,71
RFB	CSLL	73.562.732,99	10.236.745,32	18.355.042,89	102.154.521,19
RFB	ITR	4.721.195,30	1.111.964,68	2.862.413,79	8.695.573,77
RFB	Imposto de Importação	2.032.566,77	136.874,89	476.664,99	2.646.106,65
RFB	IRPF	46.379.050,83	13.754.631,93	24.364.097,48	84.497.780,24
RFB	IRPJ	149.704.192,88	21.753.478,03	40.175.718,81	211.633.389,72
RFB	IRRF	43.316.618,02	5.577.529,49	10.957.759,53	59.851.907,03
RFB	IPI	65.187.400,13	5.662.385,37	14.123.089,96	84.972.875,46
RFB	OUTROS IMPOSTOS	109.778,02	52.235,07	550.285,32	712.298,41
RFB	Imposto de Exportação	57.121,24	9.689,52	98.788,27	165.599,02
RFB	CPMF	65.934,28	7.191,67	37.216,50	110.342,45
RFB	CIDE COMBUSTIVEIS	105.994,99	4.739,77	26.236,58	136.971,34
RFB	CIDE - Remessas ao exterior	1.024.049,41	48.119,61	425.670,95	1.497.839,97
RFB	SIMPLES	6.089.375,75	519.185,38	4.278.909,51	10.887.470,63
RFB	Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	5.612,28	390,60	1.263,95	7.266,82
RFB	Produtos - Retido por órgão público	59,77	11,95	59,41	131,13
RFB	SERVICOS RET ORG PUB	681,12	68,77	151,65	901,55
RFB	Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	51.970,65	8.979,98	7.975,88	68.926,51
RFB	Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.595.559,70	392.269,94	622.590,14	5.610.419,77
RFB	SIMPLES NACIONAL	191.552.405,28	25.744.343,63	26.420.012,91	243.716.761,82
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ICMS	7,21	2,36	5,74	15,30
EXTRAORÇAMENTÁRIO	ISS	962,65	314,09	800,57	2.077,31
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	23.169,99	852,55	5.723,84	29.746,38
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senar	961.849,76	129.364,26	129.967,23	1.221.181,24
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	6.819,18	938,44	1.027,00	8.784,61
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - FDEPM	23.776,77	2.109,34	1.351,92	27.238,02
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senat	512.920,17	48.505,63	42.761,30	604.187,10
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sest	769.184,28	72.560,81	64.042,06	905.787,16
EXTRAORÇAMENTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.082.837,18	114.512,47	98.787,44	1.296.137,09
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesi	1.565.103,56	169.443,97	149.276,95	1.883.824,48
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Senac	913.447,77	136.235,99	106.078,82	1.155.762,59
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - Sesc	1.883.886,14	253.059,13	190.859,14	2.327.804,41
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	1.764.104,80	207.735,14	175.439,62	2.147.279,56
EXTRAORÇAMENTÁRIO	Contribuição Terceiros - SESCOOP	32.444,77	3.175,07	1.363,40	36.983,24
SOF	25% encargo legal - União (receita orçamentária)	39.233.347,17	-	-	39.233.347,17
SOF	75% encargo legal - CCHA (extraorçamentário)	117.700.041,51	-	-	117.700.041,51
		1.555.917.365,00	161.449.445,77	317.789.729,79	2.035.156.540,56

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

(...)

b) receitas financeiras:

1. referentes a operações de crédito;

Operações de Crédito

R\$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
II.1. Refinanciamento da Dívida	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	21110201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.813.126.167.478
II.1. Refinanciamento da Dívida	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	21210201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	49.923.875.537
II.1. Refinanciamento da Dívida	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	81110201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	314.431.783
II.1. Refinanciamento da Dívida Total					1.863.364.474.798
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21110101	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	692.111.505.065
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21210101	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	2.477.441.451
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações Total					694.588.946.516
II.2.1.2 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Recursos Condicionados)	9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21110101	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	288.095.342.537
II.2.1.2 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Recursos Condicionados) Total					288.095.342.537
II.2.2. Títs. da Dívida Agrária	1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	21110301	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	85.670.042
II.2.2. Títs. da Dívida Agrária Total					85.670.042
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda	1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	25.024.164.239

II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda Total					25.024.164.239
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.511.437.803
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. Total					1.511.437.803
Total Geral					2.872.670.035.935

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

(...)

b) receitas financeiras:

1. referentes a operações de crédito;

Operações de Crédito

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028 ⁽¹⁾	Projeção 2029 ⁽¹⁾
II.1. Refinanciamento da Dívida	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	21110201	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	2.185.675.458.407	n/a	n/a
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21110101	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	827.668.312.222	n/a	n/a
II.2.1.2 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Recursos Condicionados)	9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21110101	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	414.084.485.863	n/a	n/a
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária	1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	21110301	Titulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	192.183.969	n/a	n/a
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda	1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	27.230.887.293	n/a	n/a
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.857.748.676	n/a	n/a
Total Geral					3.457.709.076.430	3.286.482.500.000	3.782.937.800.000

⁽¹⁾ A estimativa de operações de crédito para os exercícios de 2028 e 2029 consta em valores globais na Tabela 20, à página 129 da Mensagem Presidencial do PLOA-2027.

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

(...)

b) receitas financeiras:

(...)

2. próprias, apresentadas por órgão; e

Receitas Próprias Financeiras, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	121.793.811
Camara dos Deputados Total						121.793.811
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	90.399.709
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						90.399.709
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	49.597.936
Presidência da República Total						49.597.936
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.027.903
Ministério da Agricultura e Pecuária Total						5.027.903
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.157.085.505
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	655.202.911

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	98.935.561
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						2.911.223.977
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.672.439.486
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	77.782.377
Ministério da Fazenda Total						1.750.221.863
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	79.269.119
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	11.399.470
Ministério da Educação Total						90.668.589
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	362.268.902
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.297.285
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.605.782
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Total						368.171.969
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1019	FUNAPOL	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	118.357.436
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	311.482.994

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	91.350.664
Ministério da Justiça e Segurança Pública Total						521.191.094
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	145.189.123
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	221.192.135
Ministério da Previdência Social Total						366.381.258
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	98.875.582
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	2.258.294
Ministério da Saúde Total						101.133.876
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.949.556
Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total						2.949.556
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	842.666
Agência Nacional de Saúde Suplementar Total						842.666
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	92.931.964

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
Ministério dos Transportes Total						92.931.964
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.490.774.069
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	152.070.640
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	93.837.190
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16410301	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	26.871.469.725
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.970.373
Ministério do Trabalho e Emprego Total						32.612.121.997
41000	Ministério das Comunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	48.010
41000	Ministério das Comunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	758.068
Ministério das Comunicações Total						806.078
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.255.316
Agência Nacional de Telecomunicações Total						3.255.316
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	299.138.370
Ministério da Cultura Total						299.138.370
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.929.064.900

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	110.326.000
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	295.775.000
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Total						2.335.165.900
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	766.444
Ministério do Planejamento e Orçamento Total						766.444
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	921.409
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.552.215.599
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.800.000
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.535.969
Ministério da Defesa Total						1.577.472.977
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	63.063.029
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Total						63.063.029
54000	Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	288.211.055
Ministério do Turismo Total						288.211.055
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	384.071

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Total						384.071
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	32.588.724
Ministério das Cidades Total						32.588.724
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.300.127.289
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	650.513.643
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	124.472.992
Ministério de Portos e Aeroportos Total						3.075.113.924
68213	Agência Nacional de Aviação Civil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	228.182.094
Agência Nacional de Aviação Civil Total						228.182.094
71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.913.016.446
71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	17.878.056
71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	29990101	Reversão de Saldos não Aplicados Relativos ao Apoio Financeiro Reembolsável - Principal	417.412.693
71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	473.778.708
Fundo Social - FS Total						6.822.085.903
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	37.234.399

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	8.142.137
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					45.376.536
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.625.139.314
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	585.472.704
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	345.000.001
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	8.856.798.159
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	29990101	Reversão de Saldos não Aplicados Relativos ao Apoio Financeiro Reembolsável - Principal	8.337.521.913
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					20.749.932.091
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	24.169.940
	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA Total					24.169.940

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.876.573
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	81.244.974
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	20.653
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	155.364.908
Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total						246.507.108
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	12.782.905
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.800.373
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	87.891
Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total						16.671.169
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	154.768.275

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	10.583.127
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec. Total					165.351.402
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	158.934.041
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	769.273
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total					159.703.314
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	269.009.178
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	48.844.938
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	81.883.405
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA Total					399.737.521

[illegible]

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	73.994.057
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.872.174
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR Total						90.866.231
74921	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	149.938.997
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR Total						149.938.997
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.839.519
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Total						10.839.519
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.132.726.913
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	65.227.410
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	65.173.131
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.225.645.373
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	625.029.456
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	3.819.176

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	311.211.392
98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	24.935.721
Receita do Tesouro da União Total						11.453.768.572
Total Geral						88.147.660.668

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)
VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:
(...)
b) receitas financeiras:
(...)
2. próprias, apresentadas por órgão; e

Receitas Próprias Financeiras, por Órgão

R\$ 1,00									
Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
01000	Camara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	123.285.121	134.259.840	145.642.389	157.989.951
Camara dos Deputados Total						123.285.121	134.259.840	145.642.389	157.989.951
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	91.888.822	77.767.021	78.013.205	78.751.758
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						91.888.822	77.767.021	78.013.205	78.751.758
20000	Presidência da República	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	30.489.529	30.489.529	30.489.529	30.489.529
Presidência da República Total						30.489.529	30.489.529	30.489.529	30.489.529
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.885.480	4.884.640	4.884.636	4.884.636
Ministério da Agricultura e Pecuária Total						4.885.480	4.884.640	4.884.636	4.884.636
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.261.659.060	2.256.978.622	2.256.236.160	2.256.206.276
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	427.475.132	220.509.131	67.200.595	1.737.801
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	97.894.121	102.241.138	99.690.276	99.941.848
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						2.787.028.313	2.579.728.891	2.423.127.031	2.357.885.925
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.703.436.222	1.703.437.342	1.703.437.377	1.703.437.378
25000	Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	69.692.127	58.108.697	51.199.086	46.972.834
Ministério da Fazenda Total						1.773.128.349	1.761.546.039	1.754.636.463	1.750.410.212
26000	Ministério da Educação	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	79.303.597	79.300.373	79.300.379	79.300.380
26000	Ministério da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.003.900	9.002.254	9.002.253	9.002.253
Ministério da Educação Total						88.307.497	88.302.627	88.302.632	88.302.633

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	384.257.909	394.323.772	448.979.349	512.320.907
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.831.510	3.222.393	2.947.062	2.615.014
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.502.315	1.084.455	1.103.927	944.322
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Total						389.591.734	398.630.620	453.030.338	515.880.243
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1019	FUNAPOL	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	119.302.214	119.285.418	119.284.633	119.284.630
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	359.282.379	359.285.903	359.285.910	359.285.910
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	97.149.897	97.160.934	97.160.944	97.160.944
Ministério da Justiça e Segurança Pública Total						575.734.490	575.732.255	575.731.487	575.731.484
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	85.814	85.814	85.814	85.814
33000	Ministério da Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	198.043.238	150.279.048	135.676.434	127.015.412
Ministério da Previdência Social Total						198.129.052	150.364.862	135.762.248	127.101.226
36000	Ministério da Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	100.539.347	100.765.875	100.995.584	101.239.469
Ministério da Saúde Total						100.539.347	100.765.875	100.995.584	101.239.469
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.098.712	3.098.651	3.098.651	3.098.651
Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total						3.098.712	3.098.651	3.098.651	3.098.651
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	871.679	871.668	871.668	871.668
Agência Nacional de Saúde Suplementar Total						871.679	871.668	871.668	871.668
39000	Ministério dos Transportes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	94.410.939	94.417.101	94.416.773	94.416.768
Ministério dos Transportes Total						94.410.939	94.417.101	94.416.773	94.416.768
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.400.475.871	5.402.992.813	5.404.963.860	5.405.234.927

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	161.582.806	161.627.042	161.561.482	161.557.077
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	55.447.163	54.107.781	54.098.881	54.122.688
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16410301	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	26.871.469.725	26.871.469.725	26.871.469.725	26.871.469.725
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.984.671	3.984.582	3.984.582	3.984.582
Ministério do Trabalho e Emprego Total						32.492.960.236	32.494.181.943	32.496.078.530	32.496.368.999
41000	Ministério das Comunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	48.904	48.905	48.905	48.905
Ministério das Comunicações Total						48.904	48.905	48.905	48.905
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.315.834	3.315.833	3.315.833	3.315.833
Agência Nacional de Telecomunicações Total						3.315.834	3.315.833	3.315.833	3.315.833
42000	Ministério da Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	320.600.000	295.400.000	297.500.000	304.500.000
Ministério da Cultura Total						320.600.000	295.400.000	297.500.000	304.500.000
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.387.000.575	1.225.453.049	1.457.413.508	2.131.245.381
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	641.692.310	598.449.921	793.122.279	943.477.801
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	551.630.705	780.550.679	1.096.383.535	1.323.601.679
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Total						2.580.323.590	2.604.453.649	3.346.919.322	4.398.324.861
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	780.692	780.696	780.696	780.696
Ministério do Planejamento e Orçamento Total						780.692	780.696	780.696	780.696
52000	Ministério da Defesa	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	636.608	636.608	636.608	636.608
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.640.900.971	1.640.949.302	1.640.963.578	1.640.964.408
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.800.000	13.800.000	13.800.000	13.800.000
52000	Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	11.797.872	12.057.765	12.330.653	12.617.186
Ministério da Defesa Total						1.667.135.451	1.667.443.675	1.667.730.839	1.668.018.202

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	58.535.895	63.647.235	63.647.887	63.647.669
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Total						58.535.895	63.647.235	63.647.887	63.647.669
54000	Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	169.755.900	169.752.072	169.752.064	169.752.064
Ministério do Turismo Total						169.755.900	169.752.072	169.752.064	169.752.064
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	345.586	283.286	248.528	231.965
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Total						345.586	283.286	248.528	231.965
56000	Ministério das Cidades	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	32.069.639	32.069.260	32.069.257	32.069.257
Ministério das Cidades Total						32.069.639	32.069.260	32.069.257	32.069.257
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.478.526.025	2.478.502.024	2.273.256.368	2.076.934.406
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	644.231.089	644.105.726	644.105.990	644.106.038
Ministério de Portos e Aeroportos Total						3.122.757.114	3.122.607.750	2.917.362.358	2.721.040.444
68213	Agência Nacional de Aviação Civil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	230.285.482	230.278.507	230.278.507	230.278.507
Agência Nacional de Aviação Civil Total						230.285.482	230.278.507	230.278.507	230.278.507
71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.197.102.611	5.936.236.547	5.936.212.487	6.248.644.800
Fundo Social - FS Total						6.197.102.611	5.936.236.547	5.936.212.487	6.248.644.800
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	37.974.046	37.974.024	37.974.023	37.974.023
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	7.321.275	6.088.877	5.405.786	4.916.393
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						45.295.321	44.062.901	43.379.809	42.890.416
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.658.599.298	2.658.726.407	2.658.726.662	2.658.726.664
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	305.063.500	205.434.138	119.425.505	43.509.426

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.845.702.885	3.258.189.745	2.874.501.185	2.538.558.425
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						6.809.365.683	6.122.350.290	5.652.653.352	5.240.794.515
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	28.162.323	28.200.234	28.200.552	28.200.540
Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA Total						28.162.323	28.200.234	28.200.552	28.200.540
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.281.478	10.281.541	10.281.541	10.281.541
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	83.155.255	50.849.006	45.064.014	39.908.126
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	18.585	15.631	13.807	12.503
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	153.099.953	91.698.033	80.909.927	72.964.089
Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total						246.555.271	152.844.211	136.269.289	123.166.259
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	11.357.391	11.925.261	12.521.524	13.147.600
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	8.514.579	8.940.308	9.387.324	9.856.690
Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total						19.871.970	20.865.569	21.908.848	23.004.290
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	105.817.898	105.601.660	105.601.525	105.601.524
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	9.490.150	7.983.221	7.071.873	6.472.901
Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec. Total						115.308.048	113.584.881	112.673.398	112.074.425
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	149.775.219	149.742.459	149.742.449	149.742.449

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	769.273	769.273	769.273	769.273
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total						150.544.492	150.511.732	150.511.722	150.511.722
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	115.745.234	115.742.041	115.742.046	115.742.046
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	33.017.842	27.384.667	24.350.428	22.128.691
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA Total						148.763.076	143.126.708	140.092.474	137.870.737
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	33.211.993	33.214.077	33.214.079	33.214.079
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	108.537.099	90.133.420	80.137.404	72.953.166
Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total						141.749.092	123.347.497	113.351.483	106.167.245
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	240.257.312	364.446.569	364.444.643	364.444.650
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR Total						240.257.312	364.446.569	364.444.643	364.444.650
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	24.118.847	24.115.946	24.115.946	24.115.946
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	133.096.480	133.096.480	133.096.480	133.096.480
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR Total						157.215.327	157.212.426	157.212.426	157.212.426
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	75.478.262	75.478.241	75.478.242	75.478.242
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.872.174	16.872.174	16.872.174	16.872.174

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR Total						92.350.436	92.350.415	92.350.416	92.350.416
74921	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	1.005.496	657.210	639.079	638.812
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR Total						1.005.496	657.210	639.079	638.812
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.858.860	10.846.376	10.844.499	10.844.438
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Total						10.858.860	10.846.376	10.844.499	10.844.438
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.855.015.775	8.834.567.431	8.837.411.690	9.042.338.279
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	430.927	281.661	273.891	273.776
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	69.249.774	69.268.733	69.240.635	69.238.748
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	108.786.851	87.715.764	81.438.790	77.730.030
98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	3.467.377	2.939.207	2.646.454	2.436.714
98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	52.290.384	312.433.503	312.432.236	0
Receita do Tesouro da União Total						9.089.241.088	9.307.206.299	9.303.443.696	9.192.017.547
Total Geral						70.433.949.793	69.452.972.295	69.378.923.533	70.006.264.793

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

(...)

b) receitas financeiras:

(...)

3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

Demais Receitas Financeiras

R\$ 1,00					
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1000	Recursos Livres da União	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.248.534
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1000	Recursos Livres da União	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	30.789
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1147	Destinações do Fundo Social – FS	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	3.156.660
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	23110201	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	86.870.642
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.004.712.411
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	23110201	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	38.194.638
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	62.296.872
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.496.745.845
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos					
Total					9.712.256.391
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	1000	Recursos Livres da União	19440502	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas e Juros	3.391.698
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	50.028.652

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	23110501	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	7.366.532.608
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito Total					7.419.952.958
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.924.237.460
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID Total					7.924.237.460
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun.	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	18.689.527.452
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. Total					18.689.527.452
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	1000	Recursos Livres da União	29310101	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	187.115.654.733
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Total					187.115.654.733
II.5.8.1 CPSS Patronal	1032	FUNDAF - RFB	72150216	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1.219.323
II.5.8.1 CPSS Patronal	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.252.746.101
II.5.8.1 CPSS Patronal	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	72150213	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	3.965.134
II.5.8.1 CPSS Patronal	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	72150215	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.701.693
II.5.8.1 CPSS Patronal	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	72150221	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	336.807.999
II.5.8.1 CPSS Patronal	1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	306.861.108
II.5.8.1 CPSS Patronal Total					25.909.301.358
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob.	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	22110101	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal	3.350
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. Total					3.350
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1000	Recursos Livres da União	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	3.000

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1000	Recursos Livres da União	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	7.488.068
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1000	Recursos Livres da União	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	398.650.503
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	113.574.842
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.662.269.672
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	19440722	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	18.474.443
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.307.890.857
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.158.628.131
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	23110721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	3.009.506.544
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	23110731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	6.834.438
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	89990201	Aportes ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais – FCBF - Principal - Operações	25.981.363.802
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	29990101	Intraorçamentárias Reversão de Saldos não Aplicados Relativos ao Apoio Financeiro Reembolsável - Principal	5.156.774.534
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.190.389
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	11.782.428
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	76410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações	17.905.649
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	13210111	Intraorçamentárias Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	116.975.670

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2026
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	3.143.836
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.266.338
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	166.140
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	189.623.048
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1147	Destinações do Fundo Social – FS	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	59.732.884
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1147	Destinações do Fundo Social – FS	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	613.060.431
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1147	Destinações do Fundo Social – FS	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.602.837.903
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	11.692.758
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1444	Dívida Pública	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	5.076
II.5.12. Outras Receitas Financeiras Total					53.483.841.384
Total Geral					310.254.775.086

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)
VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:
(...)
b) receitas financeiras:
(...)
3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

Demais Receitas Financeiras

RS 1,00								
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1000	Recursos Livres da União	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180.483.906	141.871.392	105.830.293	75.349.085
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.245.203.209	1.035.528.540	829.028.382	622.984.528
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	30.759.370	32.769.429	23.974.307	18.844.784
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.987.174.179	8.861.237.205	9.176.840.863	8.502.990.324
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos Total					9.443.620.664	10.071.406.566	10.135.673.845	9.220.168.721
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	269.548.295	235.209.664	202.224.842	159.884.584
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	23110501	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.423.671.427	1.492.676.110	1.516.973.338	1.422.667.608
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito Total					1.693.219.722	1.727.885.774	1.719.198.180	1.582.552.192
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.748.241.746	6.051.823.616	6.093.339.593	6.101.200.992
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID Total					3.748.241.746	6.051.823.616	6.093.339.593	6.101.200.992
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun.	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	20.727.587.470	25.262.229.129	29.551.822.046	34.795.663.989
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. Total					20.727.587.470	25.262.229.129	29.551.822.046	34.795.663.989
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	1000	Recursos Livres da União	29310101	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	159.779.509.844	155.314.487.159	134.043.054.564	151.274.786.494
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Total					159.779.509.844	155.314.487.159	134.043.054.564	151.274.786.494
II.5.8.1 CPSS Patronal	1032	FUNDAF - RFB	72150216	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	2.451.632	2.696.714	2.792.653	2.897.301
II.5.8.1 CPSS Patronal	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	32.667.513.280	36.420.475.961	37.772.006.065	39.149.940.831
II.5.8.1 CPSS Patronal	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	72150213	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	6.702.527	7.520.421	7.804.875	8.085.999
II.5.8.1 CPSS Patronal	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	72150215	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	12.774.153	14.427.387	14.984.813	15.516.674
II.5.8.1 CPSS Patronal	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	72150221	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	280.216.735	280.037.494	279.546.621	279.462.262

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
II.5.8.1 CPSS Patronal	1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	392.570.559	440.027.210	456.624.240	473.102.448
II.5.8.1 CPSS Patronal Total					33.362.228.886	37.165.185.187	38.533.759.267	39.929.005.515
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação	1000	Recursos Livres da União	13210121	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	37.412.343	40.466.625	40.466.625	40.466.625
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação	1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	13210121	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	87.295.468	94.422.125	94.422.125	94.422.125
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação Total					124.707.811	134.888.750	134.888.750	134.888.750
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1000	Recursos Livres da União	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	730.566.118	707.750.132	634.980.667	498.076.169
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	88.000.000	94.000.000	82.000.000	87.000.000
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.678.611.666	1.677.747.495	1.677.511.050	1.677.494.913
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.806.385.710	8.267.024.885	8.735.948.444	9.235.068.869
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.280.927.999	5.412.226.055	5.720.680.847	6.453.224.881
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1052	Recursos Livres da UO	23110721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	3.052.516.931	3.051.213.361	3.050.214.305	3.050.086.511
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.283.787	2.283.787	2.283.787	2.283.787
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	14.838.291	14.694.827	14.694.827	14.694.827
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	76410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.180.000	0	0	0
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo. Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	172.095.694	172.100.412	84.137.984	0
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.215.861	11.879.480	5.580.012	0
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	33.044.413	171.701.638	144.811.272	0
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1147	Destinações do Fundo Social – FS	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	381.122.036	225.710.127	106.020.227	0
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	1147	Destinações do Fundo Social – FS	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.916.200.310	3.262.331.128	2.751.414.164	0
II.5.12. Outras Receitas Financeiras Total					23.168.988.816	23.070.663.327	23.010.277.586	21.017.929.957
Total Geral					252.048.104.959	258.798.569.508	243.222.013.831	264.056.196.610

(PLDO 2027 - Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

3. referentes a compensações financeiras;

4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e

b) receitas financeiras:

1. referentes a operações de crédito;

2. próprias, apresentadas por órgão; e

3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
40101	12190321	1084	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
25103	12150111	1056	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	12150115	1056	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	12150116	1032	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	12150141	1056	Média de Logaritmos - 12 meses		
73901	12150111	1055	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	12150121	1056	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	12150131	1056	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	12150151	1056	Média de Logaritmos - 12 meses		
25103	12150161	1056	Média de Logaritmos - 12 meses		
73901	12150121	1055	Modelo Geral I		Cresc CPSS
26298	12190411		Modelo Geral I		M Salarial
26298	12190412		Modelo Geral I		
26298	12190413		Modelo Geral I		
26298	12190414		Modelo Geral I	IPCA	PIB
32266	13450341		Modelo Geral I		
32396	13440201		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
32396	13440203		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
98200	13410221	1146	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	13410221	1147	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	13410311	1146	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	13410311	1147	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	13410321	1146	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	13410321	1147	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	13410421	1146	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	13410421	1147	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	15110211	1146	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98200	15110211	1147	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
75101	13210601	1401	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
75101	13210602	1401	Modelo Geral I	IPCA	PIB
75101	13220111	1401	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
01901	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
01901	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
01901	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
01901	19110902	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
01901	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
01901	19220631	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
01901	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
01901	22130101	1051	Modelo Geral I		PIB
02901	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
02901	13110211	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
02901	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
02901	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
02901	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
02901	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
10101	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
13101	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
13101	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
15101	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15102	13110111	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
15103	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15106	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
15109	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15110	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15112	13110111	1050	Média Aritmética do Ano Anterior		
15113	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15114	13110111	1050	Modelo Geral I		
15115	13110111	1050	Modelo Geral I		
15116	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15117	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15118	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15119	13110111	1050	Modelo Geral I		
15121	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15122	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15123	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
15124	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
16101	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
16101	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
16101	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
16101	73110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
20415	16110101	1050	Média Aritmética dos 2 exercícios anteriores		
20927	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
20927	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
20927	75110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22101	16110101	1059	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22101	16110101	1116	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
22202	13110111	1050	Modelo Geral I	IGPDI	
22202	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	16110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	16110302	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
22202	16110401	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	19220631	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
22202	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22202	22130101	1051	Modelo Geral I		
22906	19999924	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
24101	16110401	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
24110	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
24110	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
24110	16110401	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
24201	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
24201	19999922	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
24204	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
24204	16110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
24204	16110401	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
24204	16110402	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
24204	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
24204	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
24204	76110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
24901	13110111		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
25103	16110401	1050	Modelo Geral I		
25103	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25103	19310221	1000	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26201	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26201	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26201	16110201	1050	Média Replicada do Ano Anterior		
26201	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26230	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26230	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26230	16110201	1050	Modelo Geral I		
26230	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26231	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26232	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26232	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26232	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26232	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26233	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26233	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26233	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26233	76110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26234	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses	IPCA	
26234	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26234	16110401	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26234	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26235	13110111	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26235	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26235	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26236	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26236	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26236	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26236	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26236	76110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26237	16110201	1050	Modelo Geral I		
26237	16110301	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26237	16110401	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26237	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26237	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26238	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26238	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26238	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26238	16110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26238	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26238	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26239	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26239	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26239	76110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26240	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26240	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26240	16110101	1050	Modelo Geral I		
26241	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26241	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26241	16110201	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26241	16110401	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26241	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26242	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses	IPCA	
26242	13510401	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26242	15110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26242	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26242	16110401	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26242	19110901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26242	19229901	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26243	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26243	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26243	16110401	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26243	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26243	22130101	1051	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26243	73110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26243	76110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26244	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26244	14110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26244	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26244	19110901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26245	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26245	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26245	16110201	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26245	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26245	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26245	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26245	19999921	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26246	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26246	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26246	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26246	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26246	16110201	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26246	19219901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26246	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26246	19999922	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26247	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26247	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26248	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26248	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26248	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26249	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26249	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26250	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26250	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26250	19229901	1050	Modelo Geral I		
26250	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26251	13110111	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26251	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26251	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26252	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26252	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26253	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26253	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26254	19110901	1050	Modelo Geral I		PIB
26254	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26255	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26255	16110102	1050	Modelo Geral I		
26255	19110901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26257	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26257	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26257	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26258	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26258	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26258	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26258	19110901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26258	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26260	13110211	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26260	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26260	16110201	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26260	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26261	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26261	16110401	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26261	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26261	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26262	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26262	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26262	16110301	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26262	19110901	1050	Modelo Geral I		PIB
26263	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26263	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26263	16110101	1050	Média Aritmética dos 2 exercícios anteriores		
26263	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26263	19999922	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26264	13110111	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26264	14110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26264	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26264	16110401	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26264	22130101	1051	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26266	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26266	19110901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26267	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26268	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26268	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26269	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26269	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26270	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26270	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26271	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26271	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26271	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26272	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26272	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26272	16110102	1050	Modelo Geral I		
26272	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26272	76110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26273	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26273	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26274	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26274	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26274	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26275	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26275	22130101	1051	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26276	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26276	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26276	16110201	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26276	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26276	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26277	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26277	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26277	19110901	1050	Modelo Geral I		PIB
26277	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26278	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26278	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26278	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26279	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26279	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26279	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26279	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26280	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses	IPCA	
26280	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26281	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26281	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26281	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26281	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26282	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26282	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26282	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26283	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26283	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26283	16999901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26284	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26284	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26284	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26285	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26285	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26286	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26286	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26291	19999921	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26294	13110111	1049	Modelo Geral I	IPCA	
26294	13610141	1049	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26294	16110101	1049	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26294	16310102	1049	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26294	16999901	1049	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26294	19110901	1049	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26294	76110101	1049	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26294	76310101	1049	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26350	16110101	1050	Média Aritmética dos 2 exercícios anteriores		
26350	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26350	22130101	1051	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26351	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26351	14110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26351	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26352	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26352	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26352	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26402	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26402	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26403	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26403	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26403	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26404	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26404	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26404	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26404	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26404	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26405	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26405	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26405	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26405	16110401	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26405	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26405	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26405	22130101	1051	Modelo Geral I	IPCA	
26406	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26406	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26406	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26406	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26406	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26407	13110111	1050	Modelo Geral I		
26407	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26407	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26407	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26408	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26408	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26408	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26408	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26409	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26409	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26409	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26409	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26410	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26410	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26411	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26411	13110112	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26411	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26411	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26411	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26411	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26412	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26412	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26412	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26412	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26412	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26412	16110401	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26412	16999901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26412	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26412	19210301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26413	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26413	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26413	13119901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26413	14110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores	IPCA	PIB
26413	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26413	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26414	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26414	16110101	1050	Modelo Geral I		
26414	16110201	1050	Modelo Geral I		
26414	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	19110901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26414	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26415	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26415	14110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26416	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26416	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26417	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26417	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26418	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26418	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26418	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26419	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26419	19110901	1050	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
26420	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26420	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26420	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26420	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26420	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26421	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26421	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26421	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26421	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26422	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26422	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26422	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26422	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26422	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26423	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26423	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26424	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26424	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26424	15110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26424	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26424	22130101	1051	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26425	13110111	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26425	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26427	13110111	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26427	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26428	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26428	13110211	1050	Modelo Geral I		PIB
26428	14110101	1050	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
26428	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26428	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26429	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26429	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26431	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26431	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26432	13110111	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26432	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26432	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26433	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26433	14110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26434	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26434	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26435	14110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26435	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26435	19110901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26436	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26436	16110101	1050	Modelo Geral I		
26437	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
26437	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26439	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26439	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26439	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26440	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26440	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26442	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26442	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26442	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26443	13110111	1049	Média Móvel dos Últimos 12 meses	IPCA	
26443	13110211	1049	Modelo Geral I		
26443	16110101	1049	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26443	19110901	1049	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26443	19229901	1049	Modelo Geral I		
26447	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26449	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26449	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26450	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26452	13110211	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26452	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26453	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26453	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26454	13110111	1050	Média Móvel 6 meses	IPCA	
26454	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26456	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26457	13110111	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26457	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
28101	16110301	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
28202	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
28202	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
28202	16110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
28202	76110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
28203	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
28203	16110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
28203	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
28203	19220631	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
28203	76110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
30107	16110101	1050	Modelo Geral I		
30107	19110901	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30108	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
30108	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
30108	19999923	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
30108	19999924	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
30907	19999921	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
30907	19999922	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30907	19999923	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
30907	19999924	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30912	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
32265	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
32265	16110401	1050	Média de Logaritmos - 24 meses		
32265	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
32314	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
32396	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		PIB
33201	13110111	1049	Modelo Geral I	IPCA	
33201	13610141	1049	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
33201	16110101	1049	Média Replicada do Ano Anterior		
33201	19110901	1049	Média de Logaritmos - 12 meses		
33201	19210101	1049	Modelo Geral I		
33201	19219901	1049	Modelo Geral I		
33201	19230301	1049	Modelo Geral I	IPCA	PIB
33201	19239901	1049	Modelo Geral I	IPCA	PIB
34101	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
34103	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
34105	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
35101	13110111	1050	Modelo Geral I		
35101	16110101	1050	Modelo Geral I		
35201	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36210	13110111	1049	Modelo Geral I	IPCA	
36210	13610141	1049	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36210	16110101	1049	Média Aritmética dos 2 exercícios anteriores		
36210	19110901	1049	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
36212	19210101	1049	Modelo Geral I		
36901	13110111	1049	Modelo Geral I	IPCA	
36901	13610141	1049	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36901	19110901	1049	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
36901	19999921	1049	Média de Logaritmos - 12 meses		
36901	19999922	1049	Modelo Geral I		
36901	19999923	1049	Média de Logaritmos - 12 meses		
36901	19999924	1049	Modelo Geral I	IPCA	PIB
39101	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39101	16110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
39207	13110111	1050	Média móvel 12 meses sazonalizada		
39207	13110112	1050	Média móvel 12 meses sazonalizada		
39207	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
39250	19110901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39250	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
39252	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
39252	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
39252	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
39252	19110902	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39252	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
39252	22130101	1051	Modelo Geral I	IPCA	PIB
40203	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
40901	19220111	1049	Média de Logaritmos - 12 meses		
40901	19220201	1049	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
40901	19999921	1049	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
41231	13119901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
41231	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42202	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42202	16999901	1050	Modelo Geral I	IPCA	
42204	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
42204	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42204	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42205	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42207	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
42207	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42207	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42902	19221011	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42902	19221021	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
42902	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
44102	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
44201	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
44201	16110101	1050	Média móvel 12 meses sazonalizada		
44201	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
44201	19999922	1050	Modelo Geral I		PIB
44201	76110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
44206	13110111	1050	Modelo Geral I		
44206	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
44206	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
44207	13110212		Modelo Geral I		
44207	16110101		Média de Logaritmos - 12 meses		
44207	16110301		Modelo Geral I	IPCA	PIB
44207	19999921		Modelo Geral I		
44901	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	16110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
46201	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
47204	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
47205	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
47205	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
47205	22130101	1051	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49201	13110111	1050	Modelo Geral I		
49201	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49201	19229901	1050	Modelo Geral I		
49202	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
49202	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49202	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49202	16110102	1050	Modelo Geral I		
49202	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49202	19110902	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
49202	19220631	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
49202	19229901	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
49202	19420106	1051	Modelo Geral I		
49202	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49202	19999922	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49202	22130101	1051	Modelo Geral I		
49202	22210101	1051	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
52221	13110111	1050	Modelo Geral I		
52221	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52901	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
52901	13110211	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52910	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52910	19999921	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
52911	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
52911	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52911	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52911	16210201	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52911	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	19999921	1050	Média de Logaritmos - 24 meses		
52911	19999922	1050	Modelo Geral I		PIB
52920	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52920	16110102	1050	Modelo Geral I		
52920	16110201	1050	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
52920	16210201	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52920	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52920	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52921	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	16110201	1050	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
52921	16110401	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	16210201	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	16999901	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	19210101	1050	Modelo Geral I		
52921	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	19229901	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
52921	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	22130101	1051	Modelo Geral I		
52921	76110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52930	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
52930	22130101	1051	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
52931	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
52931	13610141	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
52931	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52931	16110301	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52931	16210301	1050	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52931	16999901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
52931	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52931	19210301	1050	Modelo Geral I		
52931	19219901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52931	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52931	22130101	1051	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
52932	16110101	1050	Modelo Geral I		
53201	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
53201	16110101	1050	Modelo Geral I		
53201	16110102	1050	Modelo Geral I		
53201	22210101	1051	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
53202	16110101	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
53204	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	
53204	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
53204	14110101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
53204	16110101	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
53204	19229901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
53204	22130101	1051	Modelo Geral I	IPCA	PIB
56201	13110111	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
56201	13110112	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
56201	16210201	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
56201	19999921	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
56202	13110111	1050	Média de Logaritmos - 24 meses		
56202	13110112	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
56202	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
58101	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
68213	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
71905	19220801	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
74204	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
74204	19999921	1050	Modelo Geral I		
74917	19110901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
83201	13110111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
83201	16110101	1050	Média Móvel 6 meses		
83201	16110401	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
83201	16999901	1050	Média Móvel 6 meses		
83201	19219901	1050	Média Móvel 6 meses		
83201	19229901	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
83201	19999921	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
83201	19999923	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
83201	19999924	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
84201	19999921	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
98000	13110212	1000	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
98000	73110111	1000	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26238	13220191	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49202	13220191	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52911	13220191	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
53204	13220191	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
83201	13220191	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26241	17410101	1081	Média Móvel 6 meses		
20415	12211003		Modelo Geral I		
22101	12210301	1075	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22101	12210302	1075	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22101	12210303	1075	Modelo Geral I	IPCA	PIB
24901	12211112		Modelo Geral I		
25103	12211111		Média de Logaritmos - 12 meses		
25103	12211121		Modelo Geral I	IPCA	PIB
41231	12211001		Média móvel 12 meses sazonalizada		
41231	72211001		Modelo Geral I	IPCA	PIB
41902	12210911		Média Móvel 6 meses		
41902	12210913		Modelo Geral I	IPCA	
41902	72210911		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
41903	12210922		Modelo Geral I		
41903	12210923		Modelo Geral I		
42902	12210401	1029	Modelo Geral I		
42902	12210402	1029	Modelo Geral I		PIB
42902	12210403	1029	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49201	12211211		Média móvel 12 meses sazonalizada		
49201	12211212		Modelo Geral I		
49201	12211213		Modelo Geral I	IPCA	PIB
49201	12211214		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
49201	12211301		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
14901	19110101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
14901	19110102	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
14901	19110103	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
14901	19110104	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
16101	19110101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
22101	11210101	1052	Modelo Geral I		PIB
22101	19110101	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
22101	19110102	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
25101	11210801	1018	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25101	11210901	1018	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25101	11210902	1018	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25103	11210701		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
25203	11210101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25203	11210102	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25203	11210103	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25203	19110101	1052	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
25203	19110103	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26290	11210101		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
28202	11210101	1052	Modelo Geral I		PIB
28202	11210102	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
28202	11210103	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
28202	11210104	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
28202	19110101	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
28202	19110102	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
28202	19110103	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
28202	19110104	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
28202	71210101	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		PIB
28233	11210101	1052	Modelo Geral I		
30101	11210101	1052	Modelo Geral I		
30107	19110101	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
30107	19111401	1144	Média de Logaritmos - 12 meses		
30108	11210101	1019	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30108	11210301		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30108	19110101	1019	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30905	19110401	1083	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
30905	19110402	1083	Modelo Geral I		
30905	19110403	1083	Média de Logaritmos - 24 meses		
30905	19110404	1083	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
30905	19999921	1083	Modelo Geral I	IPCA	PIB

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
30907	19110801	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
30907	19110802	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
30911	19110101	1052	Modelo Geral I		
30911	19110102	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30912	19110101	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
30912	19111201		Modelo Geral I	IPCA	PIB
32265	19110101	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
32265	19110102	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
32265	19110103	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
32265	19110104	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
32266	11210102	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
32266	11210103	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
32266	19110101	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
32396	19110101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
32396	19110103	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
32401	11210101	1058	Modelo Geral I		
33206	11210101	1003	Modelo Geral I		PIB
33206	11210102	1003	Modelo Geral I		
33206	19111003		Modelo Geral I	IPCA	PIB
35101	11210101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
36212	11210101	1003	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36212	11210102	1003	Modelo Geral I	IPCA	PIB
36212	19110101	1003	Modelo Geral I		
36213	11210101	1003	Média móvel 12 meses sazonalizada		
36213	11210103	1003	Média de Logaritmos - 12 meses		
36213	19110103	1003	Média de Logaritmos - 12 meses		
36901	19110101	1003	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39250	11210103	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
39250	19110101	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
39250	19110102	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
39250	19110103	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
39250	19111403	1144	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
39250	19111501	1180	Modelo Geral I		
39252	19111401	1144	Média de Logaritmos - 12 meses		
39252	19111402	1144	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39252	19111403	1144	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
39905	19111401	1144	Média de Logaritmos - 12 meses		
39905	19111403	1144	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
40101	19110101	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
40101	19110103	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
40101	19110104	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
40901	19110101	1003	Modelo Geral I	IPCA	PIB
40901	19110301	1003	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
41231	11210211		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
41231	11210213		Modelo Geral I	IPCA	PIB
41231	11210214	1120	Modelo Geral I	IPCA	PIB
41231	11210221		Modelo Geral I	IPCA	PIB
41231	11210223		Modelo Geral I	IPCA	PIB
41231	11210231		Modelo Geral I		PIB
41231	11210241		Modelo Geral I		PIB
41231	19110211		Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
41231	19110213		Média de Logaritmos - 12 meses		
41231	71210211		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
41231	71210221	1120	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42204	19110101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42204	19110102	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
42204	19110103	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
44201	11210401		Modelo Geral I	IPCA	PIB
44201	19110101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
44201	19110103	1052	Média de Logaritmos - 24 meses		
44201	19110104	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
44201	19110611		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
44207	19110103	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
44901	19110103	1069	Modelo Geral I	IPCA	PIB
49201	11210101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52111	19110101	1052	Modelo Geral I		
52903	19110101	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
52921	11210101		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
52921	11210102	1021	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	71210101		Modelo Geral I		PIB
52931	19110101	1009	Média Móvel 6 meses		
52931	19110102	1009	Modelo Geral I	IPCA	PIB
53210	19110101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
54101	19110101	1052	Modelo Geral I		
58101	11210501	1052	Modelo Geral I	IPCA	
68201	19110101	1052	Modelo Geral I		
68201	19110102	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
68213	11210101	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
68213	11210103	1052	Modelo Geral I		
68213	19110101	1088	Modelo Geral I		PIB
68213	19110103	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
68213	19110103	1088	Modelo Geral I		
68213	19110104	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
68213	19110104	1088	Modelo Geral I	IPCA	PIB
83201	19110101	1131	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
10101	19230201	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25103	11220101	1015	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
28233	11220101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52931	11220101	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25103	12190111		Modelo Geral I	IPCA	PIB
25103	12190711		Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	12160512	1005	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
52932	12190611		Modelo Geral I	IPCA	PIB
52932	12190612	1052	Modelo Geral I		
52932	12190613		Modelo Geral I		
52932	12190614	1052	Modelo Geral I		
68213	12190511		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
68213	12190512		Modelo Geral I		
68213	12190513		Modelo Geral I		
68213	12190514		Modelo Geral I		
73901	12160111	1006	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
73901	12160211	1126	Média móvel 12 meses sazonalizada		
98000	11220202	1027	Modelo Geral I		PIB
98000	11220203		Modelo Geral I		PIB
98000	11220204	1027	Modelo Geral I		PIB
98000	71220201		Modelo Geral I		PIB
52101	12150411	1023	Média móvel 12 meses sazonalizada		
73113	12150411	1023	Média móvel 12 meses sazonalizada		
73901	12150421	1024	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
73901	12150431	1024	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26413	13119901	1050	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
41231	13119901	1050	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	13110121		Modelo Geral I	IPCA	
46101	13110122	1033	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	13110123		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
46101	13110141	1033	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
46101	13110142	1033	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	13110221	1033	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	13110222	1033	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	19110101	1033	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	19110103	1033	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	19110104	1033	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
46101	19210202	1033	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	19999924	1033	Modelo Geral I	IPCA	PIB
46101	22210201	1013	Média móvel 12 meses sazonalizada		
73113	22210201	1287	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
46101	22210101	1085	Média de Logaritmos - 12 meses		
25103	19220701	1040	Modelo Geral I	IPCA	PIB
26101	19220111	1012	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26101	19220631	1012	Média de Logaritmos - 12 meses		

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
42902	19221021	1029	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
98000	19220111	1000	Média de Logaritmos - 12 meses		
98000	19220301	1002	Modelo Geral I	IPCA	
98000	19220401	1002	Modelo Geral I	IPCA	PIB
98000	19220631	1000	Média de Logaritmos - 12 meses		
98000	19220901	1000	Modelo Geral I	IPCA	PIB
98000	19221301	1000	Modelo Geral I		
98000	19229901	1000	Média de Logaritmos - 12 meses		
98000	13610131	1000	Modelo Geral I		
22906	22120403	1052	Modelo Geral I		
25103	19210201	1000	Modelo Geral I	IPCA	PIB
25103	19311001		Modelo Geral I	IPCA	PIB
25104	19991211	1031	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30905	19992311	1141	Média de Logaritmos - 12 meses		
30907	19310101	1052	Média de Logaritmos - 12 meses		
30911	19310101	1052	Modelo Geral I		
30912	19310801		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
30912	19310802		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
32265	13410501	1000	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses		
36901	19230101	1003	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
46101	19990401	1017	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
49202	19991701	1060	Média de Logaritmos - 12 meses		
49202	79991901	1062	Modelo Geral I		
52911	79210401	1005	Modelo Geral I	IPCA	PIB
52921	19210401	1005	Média móvel 12 meses sazonalizada		
52921	79210401	1005	Modelo Geral I	IPCA	PIB
53101	16110601	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
53202	79991311	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
53207	79991311	1052	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
71904	16410201	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
71905	16410201	1052	Modelo Geral I	IPCA	PIB
71905	16410202	1052	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
74118	13110152	1074	Modelo Geral I	IPCA	
98000	16110101	1000	Modelo Geral I	IPCA	PIB
98000	16110401	1000	Modelo Geral I	IPCA	PIB
98000	19110104	1000	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
98000	19110701	1000	Modelo Geral I	IPCA	PIB
98000	19110901	1000	Média Móvel 6 meses		
98000	19219901	1000	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
98000	19230201	1000	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
98000	19239901	1000	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
98000	19239903	1000	Modelo Geral I	IPCA	PIB
98000	19991221	1000	Média de Logaritmos - 12 meses		
98000	19999922	1000	Modelo Geral I		
98000	19999924	1000	Média de Logaritmos - 12 meses		
25101	21220101	1448	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	72150211	1056	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	72150215	1056	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	72150216	1032	Modelo Geral I		Cresc CPSS
25103	72150221	1056	Média de Logaritmos - 12 meses		
73901	72150211	1125	Modelo Geral I		Cresc CPSS
98000	72150213	1056	Modelo Geral I		Cresc CPSS
22202	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
24201	13210111	1065	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
24204	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
24209	13210111	1050	Média Móvel 6 meses		
24901	13210111	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
25203	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
25208	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
25903	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
25903	16410101	1050	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26237	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26238	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26239	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26241	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26246	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26247	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26256	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26258	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26266	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26267	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26268	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26270	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26271	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26272	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26273	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26278	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26282	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26283	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26291	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26294	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
26402	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26424	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26432	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26440	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26443	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
26447	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
26448	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
28202	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
28202	16410101	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
28233	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
28904	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
28904	16410101	1050	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28904	16410102	1050	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30108	13210111		Média Móvel 6 meses		
30905	13210111	1083	Média Móvel 3 meses		
30907	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
30911	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
30912	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
33201	13210301	1049	Média Aritmética do Ano Anterior	V da Tx Over	
33206	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
33904	13210301	1049	Média Replicada do Ano Anterior	V da Tx Over	
36210	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
36211	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
36212	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
36213	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
36901	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
39207	13210111	1050	Média Móvel 6 meses		
39905	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
40203	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
40901	13210111	1049	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
40901	13210201	1049	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
40901	13210301	1049	Média de Logaritmos - 12 meses		
40901	16410301	1049	Modelo Geral I		
41231	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
41903	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
47205	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
49201	23110601	1050	Média Móvel 6 meses		
52221	13210111	1050	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
52232	13210111	1050	Média Móvel 6 meses		
52232	16410101	1050	Modelo Geral I		
52232	23110601	1050	Média Móvel 6 meses		
52901	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
52911	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
52932	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
53101	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
53201	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
53203	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
53207	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		

Chave de Projeção do Cenário			Modelo	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
54101	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
55101	13210301	1049	Modelo Geral I	V da Tx Over	
55901	13210301	1049	Modelo Geral I	V da Tx Over	
56201	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
56202	13210111	1050	Média Móvel 6 meses		
56902	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
68213	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
68901	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
68901	16410101	1050	Média Móvel 6 meses		
68902	13210111		Média Móvel 3 meses		
71903	13210111	1050	Média Móvel 6 meses		
71904	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
71904	13210501	1050	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71905	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
74204	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
74204	19440602	1050	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74901	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
74901	19999933	1050	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
74902	13210501	1050	Modelo Geral I		
74906	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
74906	19999933	1050	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
74908	16410101	1050	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
74919	13210111	1050	Média Móvel 3 meses		
74919	16410101		Modelo Geral I		
74921	13210112	1050	Média de Logaritmos - 12 meses		
81901	13210111	1049	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
81902	13210111	1049	Média Móvel 3 meses		
98200	13210111	1050	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	13210111	1146	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
28203	23110711	1052	Modelo Geral I	V da Tx Over	
68901	23110711	1052	Média Móvel 6 meses		
68902	13210111		Média Móvel 3 meses		
74901	16410101		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
74901	23110601		Modelo Geral I	IPCA	PIB
74902	16410101	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
74902	23110721	1052	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
74906	23110711	1052	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	23110711	1052	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74919	16410101		Modelo Geral I		
74919	23110711		Modelo Geral I		
98200	16410101	1146	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	16410101	1147	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	23110601	1146	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98200	23110601	1147	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

(PLDO 2027 - Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

3. referentes a compensações financeiras;

4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e

b) receitas financeiras:

1. referentes a operações de crédito;

2. próprias, apresentadas por órgão; e

3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

MODELOS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

1 - Descrição dos Modelos:

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética dos 2 exercícios anteriores	Calcula a média dos 2 exercícios anteriores e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores	Calcula a média dos 3 exercícios anteriores e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Móvel dos Últimos 12 meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Móvel 3 meses	Calcula a média aritmética móvel dos 3 meses anteriores e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada dos 3 Anos Anteriores	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o valor médio de arrecadação dos 3 anos anteriores, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade.
Média Móvel 6 meses	Calcula a média aritmética móvel dos 6 meses anteriores, corrigido pelos parâmetros de preço e quantidade.
Média de Logaritmos - 12 meses	Esse modelo é interessante para receitas que possuem ocorrências aleatórias de picos e vales de arrecadação, pois é capaz de amortecer tais situações. Para tanto, utiliza-se o cálculo: "10 elevado à média do logaritmo (na base 10) das arrecadações mensais.
Média móvel 12 meses sazonalizada	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores, mantendo a distribuição sazonal do período, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.

Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média de Logaritmos - 24 meses	Esse modelo é interessante para receitas que possuem ocorrências aleatórias de picos e vales de arrecadação, pois é capaz de amortecer tais situações. Para tanto, utiliza-se o cálculo: "10 elevado à média do logaritmo (na base 10) das arrecadações mensais.

2 - Mix IER:

Índice ponderado, sendo 55% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e 45% IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

(PLDO 2027 - Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

3. referentes a compensações financeiras;

4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e

b) receitas financeiras:

1. referentes a operações de crédito;

2. próprias, apresentadas por órgão; e

3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

ESTIMATIVAS DE RECEITA NÃO ORIUNDAS DE MODELOS DE PROJEÇÃO DO SIOP

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN								
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hidricos - Demais Empresas - Principal	Receita recorrente da União prevista em outorgas de geração de energia elétrica de fonte hidrica.	O valor arrecadado de CFURH é função da quantidade de energia gerada e do valor da Tarifa Atualizada de Referência: valor da CFURH = 7% * quantidade de energia gerada * TAR. A quantidade de energia gerada é fortemente impactada por duas variáveis: hidrologia e disponibilidade das usinas. Na falta de um modelo preditivo para hidrologia e disponibilidade das usinas, assumiu-se um valor flat que considera a tendência de aumento de geração, verificada no últimos anos. A arrecadação dos recursos ocorre dois meses depois da competência apurada. Dessa forma, os valores arrecadados em determinado ano referem-se às competências de novembro e dezembro do ano anterior e de janeiro a outubro do ano corrente. A TAR é atualizada sempre a partir da competência de janeiro de cada ano. A TAR efetiva considerada nas projeções para determinado ano de arrecadação é resultado da seguinte ponderação: TAR efetiva projetada = (2/12) * TAR do ano de calendário anterior + (10/12) * TAR do ano de calendário corrente. A TAR do ano de calendário é revisada a cada 4 anos e, entre as revisões, reajustada pelo IPCA. A última revisão da TAR ocorreu em 2024 e fixou a TAR vigente para o ano calendário de 2025 (R\$ 110,54/MWh). Essas regras estão no Submódulos 5.9 e 6.6 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET. A revisão da TAR é um processo complexo e não se dispõe de elementos para estimar o impacto da próxima revisão, que ocorrerá em 2028. Sendo assim, adotou-se a premissa de que a TAR de 2028 seja reajustada de acordo com a expectativa de inflação. Foram utilizadas as projeções do Boletim Focus, de 8 de maio de 2026.	Com base nos dados oriundos do Sistema da CFURH, fazemos a seguinte estimativa para 2026: 2026 - Realizado (jan e fev) - 52.741.372 - R\$ 408.102.190,27 - R\$ 110,54 (Base Geração 15,07% - Base Calendário 17%) 2026 - Realizado (mar e abr) - 65.439.238 - R\$ 532.557.609,54 - R\$ 116,26 (Base Geração 18,70% - Base Calendário 17%) 2026 - Estimado (mai a dez) - 231.819.389 - R\$ 1.886.592.554,73 - R\$ 116,26 (Base Geração 66,23% - Base Calendário 67%) Totais: 350.000.000 e R\$ 2.827.252.354,55. Para os anos subsequentes, os valores foram reajustados de acordo com a expectativa de inflação, divulgada no relatório Focus BCB, de 08/05/2026: 2026: 350.000.000 - R\$ 2.827.252.354,55 - R\$ 116,26 - R\$ 115,31 - 4,91% (inflação); 2027: 350.000.000 - R\$ 2.964.915.805,83 - R\$ 121,97 - R\$ 121,02 - 4,00% (inflação); 2028: 350.000.000 - R\$ 3.087.832.465,90 - R\$ 126,85 - R\$ 126,03 - 3,64% (inflação); 2029: 350.000.000 - R\$ 3.202.022.502,64 - R\$ 131,46 - R\$ 130,69 - 3,50% (inflação); 2030: 350.000.000 - R\$ 3.314.818.432,82 - R\$ 136,07 - R\$ 135,30.	2.964.915.806	3.087.832.466	3.202.022.503	3.314.818.433

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
32266	ANEEL	13450331	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação o de Outorga - Principal	1234	Receita recorrente da União prevista em outorgas de geração de energia elétrica de fonte hídrica, especificamente para as usinas que tiveram prorrogada a sua outorga de concessão.	A receita estimada relacionado às usinas que foram prorrogadas com base no artigo 2º da lei 12.783/13 pagando CFURH (Agro Trafo, Isamu Ikeda, Juba I, Juba II, Braço Norte II, Cachoeira, Nova Maurício, Glória e Rio Timbó), é destinada integralmente aos municípios envolvidos, e possui regra distinta da regra principal. Por esse motivo, merecem ser tratadas de forma excepcional. No entanto, a metodologia utilizada é similar à metodologia aplicada às demais usinas, tomando-se como base a geração média histórica desses empreendimentos e aplicando-se correções da TAR, conforme projeções da inflação.	A geração das usinas prorrogadas, ao longo do tempo: Usinas prorrogadas 2021 2022 2023 2024 2025 Juba I 182.787 243.797 221.292 236.607 Juba II 168.414 218.742 199.296 213.635 Isamu Ikeda 32.179 121.487 118.089 132.696 126.371 Nova Maurício 36.519 132.225 131.959 Agro Trafo 24.885 93.549 90.112 91.308 88.715 Cachoeira 27.506 66.795 72.959 Braço Norte II 99.216 55.721 71.748 Glória 12.188 49.948 36.012 Rio Timbó 79.384 38.124 38.621 TOTAL: 57.064 566.237 925.535 987.405 1.016.627 As estimativas da geração serão: 0.30% 2021 - R\$ 287.038,27 2022 - R\$ 3.313.233,93 2023 - R\$ 5.736.522,53 2024 - R\$ 6.437.332,83 2025 - R\$ 7.638.294,26 2026 - R\$ 8.481.757,06 2027 - R\$ 8.894.747,42 2028 - R\$ 9.263.497,40 2029 - R\$ 9.606.067,51 2030 - R\$ 9.944.455,30	8.894.747	9.263.497	9.606.068	9.944.455

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN							
32266	ANEEL	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	Necessidade de estimativa para PLOA 2027. Anexo C do Tratado de Itaipu entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai de 26/4/1973. Principal= (Energia Gerada x US\$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Total do Principal do ano anterior x Fator de Ajuste)/ 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US\$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Esse resultado é o Principal. Considerou-se a média da geração anual nos últimos 10 anos, desconsiderando o maior e o menor valor (2016 e 2021, respectivamente): 79.806,38 GWh como base de cálculo (2027). A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos royalties ao Tesouro Nacional, cabendo à ANEEL e à Secretaria do Tesouro Nacional efetuar o seu repasse a cada um dos beneficiários.	Principal= (Energia Gerada x US\$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar Principal 2027 = US\$ 103.748.288,43 Ajuste do dólar 2027 = US\$ 180.404.936,08 Total Geral 2027 = US\$ 284.153.224,51 Dólar utilizado para o cálculo: R\$ 5,26 - Fonte: Grade de Parâmetros elaborada pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda (MF), informada em 07/05/2026: R\$ 1.494.645.960,92 Principal 2028 = US\$ 104.032.530,31 Ajuste do dólar 2028 = US\$ 185.575.306,87 Total Geral 2028 = US\$ 289.607.837,18 Dólar utilizado para o cálculo: R\$ 5,36 - Fonte: Grade de Parâmetros elaborada pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda (MF), informada em 07/05/2026: R\$ 1.552.298.007,28 Principal 2029 = US\$ 103.748.288,43 Ajuste do dólar 2029 = US\$ 186.470.612,70 Total Geral 2029 = US\$ 290.218.901,13 Dólar utilizado para o cálculo: R\$ 5,40 - Fonte: Grade de Parâmetros elaborada pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda (MF), informada em 07/05/2026: R\$ 1.567.182.066,10 Principal 2030 = US\$ 103.748.288,43 Ajuste do dólar 2030 = US\$ 186.130.802,93 Total Geral 2030 = US\$ 289.879.091,36 Dólar utilizado para o cálculo: R\$ 5,43 - Fonte: Grade de Parâmetros elaborada pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda (MF), informada em 07/05/2026: R\$ 1.574.043.466,09	1.494.645.961	1.552.298.007	1.567.182.066	1.574.043.466

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1242	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	1.001.093.254	992.572.425	984.218.923	939.652.645
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	6.339.568.368	6.289.271.878	5.831.887.191	5.158.181.354
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	5.552.536.560	5.748.045.978	5.315.220.352	4.667.630.398

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN								
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	5.447.459.865	6.123.453.636	6.516.847.744	6.846.327.056
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	747.502.971	741.140.582	734.903.133	701.626.088
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	6.317.440.323	6.267.319.392	5.811.531.190	5.140.176.900
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 -	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	5.115.988.072	5.296.126.255	4.897.330.008	4.300.654.517

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN								
	Demais Situações - Principal									
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	5.447.599.673	6.123.610.793	6.517.014.997	6.846.502.765
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	64.704.534	64.545.843	60.816.284	52.290.540
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	22.476.654.835	22.119.482.516	19.824.081.974	16.877.405.835

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN								
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participaçã o Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciali dade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP- RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	2.106.711.541	2.135.862.483	1.841.751.540	1.371.179.700
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410441	Participaçã o Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciali dade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP- RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	1.754.819.144	1.814.355.406	1.858.535.003	1.660.305.380
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comerciali dade a partir de 3/12/2012 - Principal	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP- RJ.	Conforme Nota Técnica nº 44/2026/SPG/ANP-RJ.	33.488.472.807	38.798.106.48 5	39.611.166.89 3	39.749.181.29 8

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	15110211	Comerciali zação do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbo netos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal		Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	45.301.250.213	47.661.395.03 9	47.011.761.78 0	45.537.344.16 3
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	15110221	Comerciali zação do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbo netos Fluidos da União – Acordos de Individuali zação de Produção - Principal	1152	Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	195.787.436	682.790.737	743.226.200	178.157.425
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	22310211	Alienação do Direito à Apropriaçã o do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal		Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	Inseridas conforme "NOTA TÉCNICA Nº 94/2026/DEPG/SNPGB", encaminhada à SOF pela SPOA/SE/MME, via e-mail do dia 25/08/2026, e internalizada conforme comando da subsecretária da SEAFI.	22.411.000.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Trata-se de nova estimativa de receita, tendo em vista que na anterior foram considerados os valores fonteados (descontados a DRU), a partir da receita prevista para 2026. A nova estimativa considera a receita arrecadada (sem a dedução da DRU) dos últimos 12 meses (julho/2025 a junho/2026) com Aluguéis e Arrendamentos foi de R\$ 2.270.710,60. De acordo com o boletim FOCUS do BACEN (26/6/2026) a previsão do IPCA é de 4,17% para 2027, 3,70% para 2028 e 3,50% para 2029. Desta forma, utilizou-se para a estimativa dessa receita para o período de 2027 a 2030 o valor da receita arrecadada (sem a dedução da DRU) dos últimos 12 meses (julho/2025 a junho/202 e o IPCA.	Para a estimativa da receita para o exercício de 2027 foi considerado o valor da receita arrecadada (sem a dedução da DRU) dos últimos 12 meses (julho/2025 a junho/2026), no valor de R\$ 2.270.710,60, bem como a previsão do IPCA para 2027 de 4,17%. Para a estimativa da receita para o exercício de 2028 foi considerado o valor estimado para 2027 (R\$ 2.365.399,23) e a previsão do IPCA para 2028 de 3,70%. Para a estimativa da receita para o exercício de 2029 foi considerado o valor estimado para 2028 (R\$ 2.452.919,00) e a previsão do IPCA para 2029 de 3,5%. Para a estimativa da receita para o exercício de 2030 foi considerado o valor estimado para 2029 (R\$ 2.538.771,17) e a previsão do IPCA para 2030 de 3,5%.	Valor estimado para 2027 = R\$ 2.365.399,23 (receita de jul/2025 a jun/2026 + 4,17%) Receita dos últimos 12 meses (jul/2025 a jun/2026) = R\$ 2.270.710,60 + IPCA 2027 de 4,17% = R\$ 94.688,63 SOMA R\$ 2.365.399,23 Valor estimado para 2028 = R\$ 2.452.919,00 (valor estimado para 2027 + 3,70%) Valor estimado para 2027 = R\$ 2.365.399,23 + IPCA 2028 de 3,70% = R\$ 87.519,77 SOMA R\$ 2.452.919,00 Valor estimado para 2029 = R\$ 2.538.771,17 (valor estimado para 2028 + 3,5%) Valor estimado para 2028 = R\$ 2.452.919,00 + IPCA 2029 de 3,5% = R\$ 85.852,17 SOMA R\$ 2.538.771,17 Valor estimado para 2030 = R\$ R\$ 2.627.628,16 (valor estimado para 2029 + 3,5%) Valor estimado para 2029 = R\$ 2.538.771,17 + IPCA 2030 3,5% = R\$ 88.856,99 SOMA R\$ 2.627.628,16	2.365.399	2.452.919	2.538.771	2.627.628

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	1050	Trata-se de nova estimativa de receita, tendo em vista que na anterior foram considerados os valores fonteados (descontados a DRU), a partir da receita prevista para 2026. A nova estimativa considera a receita arrecadada (sem a dedução da DRU) dos últimos 12 meses (julho/2025 a junho/2026) com a receita de Cessão de Direitos foi de R\$ 33.761.806,94. De acordo com o boletim FOCUS do BACEN (26/6/2026) a previsão do IPCA é de 4,17% para 2027, 3,70% para 2028 e 3,50% para 2029. Desta forma, utilizou-se para a estimativa dessa receita para o período de 2027 a 2030 o valor da receita arrecadada (sem a dedução da DRU) dos últimos 12 meses (julho/2025 a junho/2026) e o IPCA.	Para a estimativa da receita para o exercício de 2027 foi considerado o valor da receita arrecadada (sem a dedução da DRU) dos últimos 12 meses (julho/2025 a junho/2026), no valor de R\$ 33.761.806,94, bem como a previsão do IPCA para 2027 de 4,17% . Para a estimativa da receita para o exercício de 2028 foi considerado o valor estimado para 2027 (R\$ 35.169.674,29) e a previsão do IPCA para 2028 de 3,70%. Para a estimativa da receita para o exercício de 2029 foi considerado o valor estimado para 2028 (R\$ 36.470.952,24) e a previsão do IPCA para 2029 de 3,5%. Para a previsão da receita para o exercício de 2030 foi considerado o valor estimado para 2029 (R\$ 37.747.435,57) e a previsão do IPCA para 2030 de 3,5%.	Valor estimado para 2027 = R\$ 35.169.674,29 (receita de jul/2025 a jun/2026 + 4,17%) Receita dos últimos 12 meses (jul/2025 a jun/2026) = R\$ 33.761.806,94 + IPCA 2027 de 4,17% = R\$ 1.407.867,35 SOMA R\$ 35.169.674,29 Valor estimado para 2028 = R\$ 36.470.952,24 (valor previsto para 2027 + 3,70%) Valor estimado para 2027 = R\$ 35.169.674,29 + IPCA 2028 de 3,70% = R\$ 1.301.277,95 SOMA R\$ 36.470.952,24 Valor estimado para 2029 = R\$ 37.747.435,57 (valor previsto para 2028 + 3,5%) Valor estimado para 2028 = R\$ 36.470.952,24 + IPCA 2029 de 3,5% = R\$ 1.276.483,33 SOMA R\$ 37.747.435,57 Valor estimado para 2030 = R\$ 39.068.595,81 (valor previsto para 2029 + 3,5%) Valor estimado para 2029 = R\$ 37.747.435,57 + IPCA 2030 3,5% = R\$ 1.321.160,24 SOMA R\$ 39.068.595,81	35.169.674	36.470.952	37.747.435	39.068.595
02101	SENADO FEDERAL	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	1004	Os valores projetados pelo SIOP estão superiores aos estimados pela área que acompanha a arrecadação desta receita no Senado Federal.	Foi anualizado o valor arrecadado no primeiro semestre de 2026 e aplicado índice de reajuste anual para o período de 2027 a 2030.	Arrecadação janeiro a junho 2026: R\$ 2.366.680,55; Valor anualizado: (R\$ 2.366.680,55*2) = R\$ 4.733.361,10; Valor acrescido de reajuste de 4,72% (estimativa para IPCA de 2026) = R\$ 4.956.776,00. O mesmo índice foi aplicado para os anos subsequentes a 2027.	4.956.776	5.190.736	5.435.738	5.692.305
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	1050	Ao final de 2025, foram assinados novos contratos junto à Caixa Econômica Federal (Contrato 182/2025) e ao Banco do Brasil (Contrato 263/2025) para serviço de processamento da folha de pagamento do Senado Federal com índices de contrapartida financeira superiores aos vigentes anteriormente.	A partir dos valores arrecadados (líquidos) entre os meses de janeiro e junho de 2026, obtivemos o montante anualizado. Por se tratar de uma receita patrimonial, integralizamos o valor para apropriar os descontos feitos em razão da DRU (30% sobre a arrecadação bruta).	Arrecadação janeiro 2026: R\$ 2.649.253,58 (com adicional de férias); Média arrecadação fevereiro a junho 2026: R\$ 1.629.248,52; Valor anualizado: (R\$ 2.649.253,58 + 12 * R\$ 1.629.248,52) = R\$ 22.200.235,82; Valor projetado somado aos descontos em razão da DRU (30%): (R\$ 22.200.235,82/ 0,7) = R\$ 31.714.623,00.	31.714.623	31.714.623	31.714.623	31.714.623

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	Os valores projetados pelo SIOP estão inferiores aos estimados pela área que acompanha a arrecadação desta receita no Senado Federal.	Foi obtida a média do valor arrecadado nos anos de 2023 a 2025 e aplicado índice de reajuste anual para o período de 2027 a 2030.	Média anual arrecadada entre 2023 e 2025: R\$ 325.610,00; Valor acrescido de reajuste de 4,72% (estimativa para IPCA de 2026) = R\$ 340.979,00. O mesmo índice foi aplicado para os anos subsequentes a 2027.	340.979	357.073	373.926	391.576
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	13610111	Cessão do Direito de Operação de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	1050	Com edição da Lei nº 15.351, de 17 de fevereiro de 2026 há um acréscimo esperado da arrecadação em comparação aos anos de 2025 e 2026. Para a definição dos valores, não foram consideradas novas alterações no plano de carreira do TCU.	Consideramos os valores arrecadados até o mês de junho de 2026. Para os meses subsequentes, utilizamos como base a arrecadação apurada em 2025, aplicando correção conforme o acréscimo esperado da despesa em decorrência da edição da Lei nº 15.351, de 2026. Uma vez que a referida lei foi publicada no dia 17 de fevereiro de 2026, o valor arrecadado em janeiro de 2026 também foi corrigido. 2025 e 2026 (arrecadação) jan/25 1.294.661,98 333.064,79 1.627.726,77 fev/25 767.774,79 152.449,77 920.224,56 mar/25 626.158,54 170.162,85 796.321,39 abr/25 670.586,03 163.838,91 834.424,94 mai/25 648.861,90 164.997,03 813.858,93 jun/25 641.495,60 232.003,87 873.499,47 jul/25 889.321,47 150.997,17 1.040.318,64 ago/25 1.204.970,55 146.529,30 1.351.499,85 set/25 603.380,43 147.119,25 750.499,68 out/25 747.921,44 148.281,31 896.202,75 nov/25 596.236,62 149.000,18 745.236,80 dez/25 599.847,48 202.060,35 801.907,83 Total 9.291.216,83 2.160.504,78 11.451.721,61	2027, 2028, 2029 e 2030 jan/27 1.367.810,38 351.882,95 1.719.693,33 fev/27 767.774,79 152.449,77 920.224,56 mar/27 626.158,54 170.162,85 796.321,39 abr/27 670.586,03 163.838,91 834.424,94 mai/27 648.861,90 174.319,36 823.181,26 jun/27 677.740,10 245.112,09 922.852,19 jul/27 939.568,13 159.528,51 1.099.096,64 ago/27 1.273.051,39 154.808,21 1.427.859,59 set/27 637.471,42 155.431,49 792.902,91 out/27 790.179,00 156.659,20 946.838,21 nov/27 629.923,99 157.418,69 787.342,68 dez/27 633.738,86 213.476,76 847.215,62 Total 9.662.864,54 2.255.088,79 11.917.953,33	11.917.953	11.917.953	11.917.953	11.917.953
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Uma vez que há previsão para a realização de concurso público para o cargo de AUFC, faz-se necessário incluir previsão de arrecadação nessa natureza de receita.	Em 2021 foi realizado concurso público para o cargo de AUFC (Controle Externo) e naquela oportunidade havia 20 vagas previstas para nomeação. 19.932 candidatos realizaram a inscrição para o concurso, sendo fixado o valor de R\$ 180,00 para a taxa de inscrição. Com base nesses parâmetros realizamos estimativa conservadora para o próximo ano, conforme memória de cálculo abaixo.	Previsão de inscritos: 20.000 candidatos; Percentual estimado de isenção: 15% (equivalente a 3.000 candidatos); Inscritos pagantes: 17.000 candidatos; Taxa de inscrição projetada: R\$ 200,00. Valor estimado de arrecadação: 17.000*R\$ 200,00 = R\$ 3.400.000,00	3.400.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	16110301	Serviços de Registro, Certificaçã o e Fiscalizaçã o - Principal	1050	Em novembro de 2023, o Brasil foi eleito para compor o Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU). Como instituição superior de controle (ISC) brasileira, o Tribunal de Contas da União (TCU) é o responsável por representar o país durante o mandato de 6 anos. Contas da União (TCU) é o responsável por representar o país durante o mandato de 6 anos. A fim de que os membros cumpram com excelência suas funções, garantindo auditorias que promovam a transparência, a confiabilidade dos dados contábeis e a regularidade das transações efetuadas pela ONU, cada país recebe anualmente recursos do Board of Auditors (BOA) para subsidiar as auditorias. Esse recurso é conhecido como "audit fee payment" e é creditado trimestralmente.	A projeção foi realizada com base na arrecadação esperada, conforme cronograma da ONU, considerando-se a taxa de câmbio estimada no Boletim Focus de 26 de junho de 2026 (R\$ 5,28/US\$ 1,00). No ano de 2030 o TCU receberá metade do valor total indicado na memória de cálculo, já que em meados do ano termina a participação do TCU.	Trimestre do ano US\$ R\$/US\$ R\$ First quarter 1.105.882,00 5,28 5.839.056,96 Second quarter 1.103.582,00 5,28 5.826.912,96 Third quarter 1.103.582,00 5,28 5.826.912,96 Fourth quarter 1.103.582,00 5,28 5.826.912,96 4.416.628,00 23.319.795,84	23.319.796	23.319.796	23.319.796	11.659.898
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	A presente estimativa de receita para o exercício de 2027 justifica-se pela necessidade de projetar, com base em critérios técnicos e no comportamento histórico da arrecadação, os recursos esperados para o período, considerando os reajustes já previstos para os anos de 2026 e 2027. A projeção visa subsidiar o planejamento orçamentário, garantindo maior segurança e previsibilidade na estimativa dos valores a serem arrecadados.	A estimativa foi elaborada a partir da soma de dois componentes de receita: um valor fixo de R\$ 6.000.000,00, sem variação ao longo do período, e um valor variável, projetado com base na média mensal arrecadada nos cinco primeiros meses de 2026. Sobre essa média foram aplicados os reajustes previstos: 8% em julho de 2026, mantido até dezembro daquele ano; 2% de crescimento vegetativo em janeiro de 2027, mantido até junho; e novo reajuste de 8% em julho de 2027, mantido até dezembro. Os valores mensais resultantes de cada faixa foram multiplicados pelo número de meses correspondente e somados ao valor fixo, chegando-se à receita total estimada para 2027.	Os valores arrecadados de janeiro a maio de 2026 somaram R\$ 1.629.816,16, resultando em uma média mensal de R\$ 325.963,23. A partir de julho de 2026, aplicou-se reajuste de 8% sobre essa média, elevando o valor mensal para R\$ 352.040,29, mantido até dezembro de 2026. Em janeiro de 2027, aplicou-se crescimento vegetativo de 2% sobre esse valor, resultando em R\$ 359.081,10 por mês, mantido de janeiro a junho de 2027. Em julho de 2027, novo reajuste de 8% elevou o valor mensal para R\$ 387.807,58, mantido até dezembro de 2027. O total do componente variável em 2027 foi obtido pela soma de seis meses a R\$ 359.081,10 (R\$ 2.154.486,58) mais seis meses a R\$ 387.807,58 (R\$ 2.326.845,50), totalizando R\$ 4.481.332,08. Somando-se este valor ao componente fixo de R\$ 6.000.000,00, chega-se à receita total estimada para 2027 de R\$ 10.481.332,08.	10.481.332	11.529.165	12.682.411	13.950.652
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Reestimativa para atualização dos valores projetados anteriormente de modo a refletir de modo mais fidedigno a efetiva arrecadação.	Adotou-se como base a média mensal da arrecadação verificada no exercício de 2026, sobre a qual foi aplicado o índice de atualização pelo IPCA, a fim de projetar as estimativas de arrecadação para o período de 2027 a 2030.	Valor estimado para 2026 = R\$ 733.531,21 Valor estimado para 2027 = 733.531,21 * 1,035 = R\$ 759.205 Valor estimado para 2028 = 759.204,80 * 1,035 = R\$ 785.777 Valor estimado para 2029 = 785.776,97 * 1,035 = R\$ 813.280 Valor estimado para 2030 = 813.279,16 * 1,035 = R\$ 841.744	759.205	785.777	813.280	841.744

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Repetição do valor em 2028, 2029 e 2030 considerando a renovação do contrato atual com a Caixa Econômica Federal.	A previsão de arrecadação na fonte 1138 é feita com base no Contrato STJ n. 94/2023 (Processo SEI 031878/2017), firmado com a Caixa Econômica Federal, para guarda e levantamento de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, inclusive os depósitos judiciais nos processos de sua competência. O contrato tem vigência de 60 meses, encerrando-se em 30/10/2028, com previsão de renovação do contrato com a Caixa Econômica Federal.	Conforme cronograma de pagamento do contrato, serão pagas 12 parcelas ao ano no valor de R\$ 180.545,83, perfazendo um total de R\$ 2.166.549,96 ao ano.	2.166.550	2.166.550	2.166.550	2.166.550
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A estimativa compreende a projeção de arrecadação de receita de Serviços Administrativos e Comerciais na fonte 1050 (códigos 28818 e 28830).	Tendo em vista a tendência de queda na arrecadação observada nos últimos anos, projeta-se uma diminuição de aproximadamente 7% ao ano na arrecadação para 2027 e possível estabilização dos exercícios subsequentes.	Arrecadação 2024: R\$ 111.497,15 Arrecadação 2025: R\$ 103.961,44 (redução de 6,76%) Assim, projetou-se redução de 7% ao ano para o próximo exercício e estabilização para os demais.	74.869	74.869	74.869	74.869
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Projeta-se 2 edições do concurso ENAM (UG 050002) ao ano, bem como a realização de concurso STJ (UG 050001) em 2029, em decorrência da finalização da vigência do atual concurso.	Foi considerada a estimativa de arrecadação decorrente da aplicação do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) informada pela ENFAM nos autos do Processo SEI nº 018083/2026. Conforme registrado naquele processo, a projeção foi elaborada com a aplicação de um percentual estimado de reajuste de 5% ao ano sobre o valor da taxa de inscrição, para cada exercício da série histórica projetada. No que tange à estimativa de receita arrecadada com um novo concurso do STJ no ano de 2029, tomou-se como base o valor arrecadado no exercício de 2024	O cálculo para o ENAM teve como base a seguinte fórmula: número de inscritos * valor da taxa de inscrição * 2 (2 concursos ao ano) 2027: 45.000*126*2= 11.340.000,00 2028: 45.000*132,3*2= 11.907.000,00 2029: 45.000*138,92*2= R\$ 12.502.800,00 2030: 45.000*145,87*2= R\$ 13.128.300,00 Para o ano de 2029, estimou-se a arrecadação com um novo concurso STJ, de modo prudencial, o valor de R\$ 4.500.000,00. Desse modo, a arrecadação no ano de 2029 atingirá a margem de R\$ 17.002.800,00	11.340.000	11.907.000	17.002.800	13.128.300

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Contratos celebrados entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, e as instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre os envolvidos, no que se refere a exclusividade na prestação de serviços de centralização e administração de contas de depósitos judiciais relativas aos créditos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) derivadas de condenações da Justiça Federal, incluindo os valores decorrentes do exercício de competência delegada por magistrados estaduais. Encontra-se em estudo o termo de referência de contrato entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal relativo a serviço de pagamento de folha de pessoal.	O valor global dos contratos referente à precatórios e RPVs é distribuído entre as UOs da justiça federal de forma proporcional aos depósitos de precatórios e RPVs de cada região, durante a vigência dos contratos. Com relação ao contrato da folha de pagamento, a distribuição é proporcional à folha líquida.	As contratadas (BB e CEF) disponibilizarão mensalmente os recursos financeiros nos exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, que serão multiplicados por 12.	8.919.278	8.919.278	8.919.278	4.862.317
12102	TRF - 1A. REGIÃO	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	1 - Cessão de uso de área física e bens para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete do TRF1 -Contrato 50/2023 e seus aditivos. 2 - Cessão de uso ao Banco Alfa para utilização da área localizada no Edifício do TRF da 1ª Região - Termo de Cessão de Uso nº 0001/2022. 3 - Cessão de uso ao Banco do Brasil para utilização da área localizada no Edifício do TRF da 1ª Região - Termo de Cessão de Uso nº 0005/2022 e seus aditivos. 4 - Cessão de uso a Caixa Econômica Federal para utilização da área localizada no Edifício do TRF da 1ª Região - Termo de Cessão de Uso nº 0002/2024 e seus aditivos. 5 - Cessão de uso a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional/ DF - OAB/DF para utilização da área localizada no Edifício Sede II do TRF da 1ª Região - Termo de Cessão de Uso nº 0001/2012 e seus aditivos. 6 - Cessão de uso a Associação de Juizes Federais da Primeira Região - AJUFER para utilização da área localizada no Edifício Anexo I do TRF da 1ª Região - Termo de Cessão de Uso nº 0006/2022 e seus aditivos. 7 - Cessão de uso a Associação dos Servidores da Justiça Federal da Primeira Região - ASSEJUFER para utilização da área localizada no Edifício do TRF da 1ª Região - Termo de Cessão de Uso nº 0001/2024 e seus aditivos. 8 - Cessão de uso ao Ministério Público Federal. 9 - Cessão de uso nas dependências das Seções Judiciárias da 1ª Região.	Cessionária se obriga ao pagamento de uma taxa de ocupação, mensal, e uso dos espaços físicos.	Foram considerados os valores acordados mensalmente de acordo com os Termos de Uso multiplicado por 12, a cada ano.	3.303.831	3.223.938	3.061.522	2.957.284

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
12102	TRF - 1A. REGIÃO	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Contratos celebrados entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, e as instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre os envolvidos, no que se refere a exclusividade na prestação de serviços de centralização e administração de contas de depósitos judiciais relativas aos créditos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) derivadas de condenações da Justiça Federal, incluindo os valores decorrentes do exercício de competência delegada por magistrados estaduais. Encontra-se em estudo o termo de referência de contrato entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal relativo a serviço de pagamento de folha de pessoal.	O valor global dos contratos referente à precatórios e RPVs é distribuído entre as UOs da justiça federal de forma proporcional aos depósitos de precatórios e RPVs de cada região, durante a vigência dos contratos. Com relação ao contrato da folha de pagamento, a distribuição é proporcional à folha líquida.	As contratadas (BB e CEF) disponibilizarão mensalmente os recursos financeiros nos exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, que serão multiplicados por 12.	95.603.033	95.603.033	95.603.033	59.147.259
12102	TRF - 1A. REGIÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Realização de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz (Juíza) Federal Substituto (a) na Justiça Federal da 1ª Região, programado para os exercícios financeiros de 2027 e 2029, e Concurso Público para servidores no exercício de 2029.	Previsão de Arrecadação = N° estimado de candidatos pagantes x valor da taxa de inscrição	2027: 2783 x 250 2029: (2783 x 250) + (120 x 42.714) + (90 x 33.744)	700.000	0	8.862.640	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
12103	TRF - 2A. REGIÃO	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaçã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	Cafeteria CCJF - contrato de concessão de uso onerosa de área correspondente a 58,40 m2 do imóvel situado na Avenida Rio Branco, 241, na cidade do Rio de Janeiro. CEF - termo de cessão de uso onerosa de área localizada no prédio sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na Rua Acre, 80, na cidade do Rio de Janeiro, com 150,10 m2, sendo 134,40 m2 da sala principal, no 2º pavimento, e 15,70 m2 da sala de apoio, no Anexo 1, 2º pavimento, destinada à instalação de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB), com terminais de autoatendimento. ASSEJUFES JFES: cessão de uso onerosa e precária de espaço físico com área de 33,88 m² (trinta e três vírgula oitenta e oito metros quadrados), localizado no 1º andar do prédio sede da Seção Judiciária do Espírito Santo, para instalação da sede administrativa da Associação dos Servidores da Justiça Federal - ASSEJUFES. CEF JFES: cessão de uso onerosa e precária de espaço físico com área de 164,34 m² (cento e sessenta e quatro, vírgula trinta e quatro metros quadrados), localizado no pavimento térreo do prédio sede da Seção Judiciária do Espírito Santo, para o funcionamento de posto de atendimento bancário da cessionária BB JFRJ: cessão onerosa firmada entre a Justiça Federal do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil pelo direito de uso de espaço no Fórum Marilena Franco para instalação de 2 caixas eletrônicos. CEF JFRJ: cessão onerosa firmada entre a Justiça Federal do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal pelo direito de uso de espaço no Fórum Marilena Franco para instalação de 1 posto bancário.	Cafeteria CCJF - O valor mensal atual da contrapartida é de R\$ 2.312,77 (dois mil trezentos e doze reais e setenta e sete centavos). Para o período em referência foi considerada a previsão de reajustes anuais conforme contrato. CEF - O valor mensal previsto é de R\$ 7.524,29, incluindo despesas com fornecimento de água e energia elétrica. ASSEJUFES JFES: para estabelecer o valor inicial foi elaborado laudo de avaliação com base em pesquisas do mercado imobiliário, considerações da situação econômica do mercado em que os imóveis estão inseridos. CEF JFES: para estabelecer o valor inicial foi elaborado laudo de avaliação com base em pesquisas do mercado imobiliário, considerações da situação econômica do mercado em que os imóveis estão inseridos. BB JFRJ: O valor da receita foi calculado com base no custo de água e energia na proporção da área ocupada (m²). Valor mensal atual: R\$ 1.259,33. CEF JFRJ: O valor da receita foi calculado com base no custo de água e energia na proporção da área ocupada (m²). Valor mensal atual: R\$ 53.027,91.	Cafeteria CCJF - O reajuste anual será realizado com base na variação do IPCA. CEF - O reajuste anual será realizado com base na variação do IPCA. ASSEJUFES JFES: o reajuste anual será realizado com base na variação do IGP-M. CEF JFES: o reajuste anual será realizado com base na variação do IGP-M. BB JFRJ: o termo de cessão prevê reajuste anual com base na variação do IPCA. CEF JFRJ: o termo de cessão prevê reajuste anual com base na variação do IPCA.	987.030	1.007.346	1.028.199	1.049.231

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
12103	TRF - 2A. REGIÃO	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Contratos celebrados entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, e as instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre os envolvidos, no que se refere a exclusividade na prestação de serviços de centralização e administração de contas de depósitos judiciais relativas aos créditos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) derivadas de condenações da Justiça Federal, incluindo os valores decorrentes do exercício de competência delegada por magistrados estaduais. Encontra-se em estudo o termo de referência de contrato entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal relativo a serviço de pagamento de folha de pessoal.	O valor global dos contratos referente à precatórios e RPVs é distribuído entre as UOs da justiça federal de forma proporcional aos depósitos de precatórios e RPVs de cada região, durante a vigência dos contratos. Com relação ao contrato da folha de pagamento, a distribuição é proporcional à folha líquida.	As contratadas (BB e CEF) disponibilizarão mensalmente os recursos financeiros nos exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, que serão multiplicados por 12.	60.186.348	60.186.348	60.186.348	38.427.438
12103	TRF - 2A. REGIÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Previsão de realização do concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. A continuidade anual do concurso justifica-se pela necessidade de reposição de vacâncias decorrentes de aposentadorias ou criação de novas varas, garantindo a prestação jurisdicional ininterrupta. Previsão de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, tendo em vista o término de validade do concurso atual, já considerada a prorrogação por dois anos do concurso atual vigente.	Juiz Federal Substituto: método de projeção baseado em crescimento nominal anual fixo. O cálculo toma como ponto de partida a estimativa de arrecadação para o exercício de 2027 e aplica um índice de incremento de 10% ao ano sobre o valor do período anterior. O percentual aplicado considera o reajuste do valor da taxa de inscrição (com base nos índices inflacionários) e o aumento da demanda (projeção de crescimento no número de candidatos inscritos devido à regularidade anual do certame). Servidor: foi verificada a média de valores de taxa cobradas nos concursos dos Tribunais Regionais Federais (confrontando com o valor adotado no último concurso de 2024) e multiplicado pela estimativa de inscritos no concurso sem direito à isenção de taxa (observando-se o total de inscritos no último concurso e previsão de 30% com isenção).	Juiz Federal Substituto: 2027 – 3.360 candidatos inscritos esperados X R\$ 385,00 (taxa de inscrição estimada) = R\$ 1.293.600,00; 2028 – R\$ 1.422.960,00 (valor base - R\$ 1.293.600,00; percentual de acréscimo - 10%); 2029 – R\$ 1.565.256,00 (valor base - R\$ 1.422.960,00; percentual de acréscimo - 10%); 2030 – R\$ 1.721.781,60 (valor base - R\$ 1.565.256,00; percentual de acréscimo - 10%). Servidor: valor da taxa prevista para o concurso (R\$ 110,00 para Analista Judiciário e R\$ 85,00 para Técnico Judiciário) x estimativa de inscritos sem isenção (38.500 inscritos para Analista Judiciário e 28.000 inscritos para Técnico Judiciário). Valor: 38.500 x 110,00 + 28.000 x 85,00 = 4.235.000,00 + 2.380.000,00 = R\$ 6.615.000,00, arredondando-se para R\$ 6.650.000,00.	1.293.600	8.072.960	1.565.256	1.721.782

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN							
12104	TRF - 3A. REGIÃO	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaçã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	SJSP e SJMS: Receitas advindas da cessão onerosa de uso pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. TRF-3: Caixa Econômica Federal: Receitas advindas do termo de cessão de uso nº 02.010.10.2024 Banco do Brasil: Receitas advindas do termo de cessão de uso nº 02.009.10.2024 SJSP: Os valores de 2027 da CEF foram extraídos da minuta do futuro contrato. Para 2028, 2029 e 2023 foi aplicado 4,39% - referente ao IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial) acumulado nos últimos 12 meses até abril de 2026. O valor de 2027 do BB foi extraído do laudo de avaliação elaborado pela CEF, que apresentou valor médio atual do metro quadrado de sala comercial na região da Paulista (R\$ 28.100,00 / 324 = R\$86,73) que foi multiplicado pela área cedida ao Banco do Brasil de 255 metros quadrados, totalizando R\$22.115,74. Por fim, este valor final foi multiplicado por 12 meses. Nas colunas de 2028, 2029 e 2030 foi aplicado 4,39% - referente ao IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial) acumulado nos últimos 12 meses até abril de 2026. SJMS: Para 2027 foram utilizados os valores mensais da contrapartida pla cessão de uso, multiplicado por 12. Para 2028, 2029 e 2030, foi aplicado o reajuste de 4,39%, referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses sobre o valor estimado para o ano imediatamente anterior. TRF-3: Os valores de contrapartida constam do termo de cessão de uso e considerando o ajuste anual pelo IPCA-E (% aproximado). Em relação ao rateio foi considerado o valor aproximado da média dos rateios já pagos, uma vez que há variação. SJSP: CEF (Prédios do Interior) 2027 = 579.572,40 2028 = 605.015,63 2029 = 631.575,81 2030 = 659.301,99 CEF (Prédios Capital, Gde. SP e Litoral) 2027 = 332.604,72 2028 = 347.206,07 2029 = 362.448,41 2030 = 378.359,90 BB 2027 = 265.393,80 2028 = 277.044,59 2029 = 289.206,85 2030 = 301.903,03 SJMS CEF (Ponta Porã, Dourados, campo Gde.) 2027 = 7.618,68 +13.119,00 + 6482,76 2028 = 7.953,14 + 13.694,92 + 6767,35 2029 = 8.373,13 + 14.418,14 + 7.124,73 2030 = 8.818,45 + 15.184,95 + 7.503,65 BB 2027 = 666,24 2028 = 695,24 2029 = 732,21 2030 = 771,15 TRF-3: Cessão onerosa de uso CEF 2027: R\$ 517.544,00 (contrapartida) + R\$ 105.600,00 (rateio) = R\$ 623.144,00 2028: R\$ 539.798,00 (contrapartida) + R\$ 108.000,00 (rateio) = R\$ 647.798,00 2029: R\$ 563.009,00 (contrapartida) + R\$ 110.400,00,00 (rateio) = R\$ 673.409,00 2030: R\$ 587.218,90 (contrapartida) + R\$ 112.800,00 (rateio) = R\$ 700.018,90 Cessão onera de uso BB 2027: R\$ 5.626,00 (contrapartida) + R\$ 960,00 (rateio) = R\$ 6.586,00 2028: R\$ 5.900,00 (contrapartida) + R\$ 1.150,00 (rateio) = R\$ 7.050,00 2029: R\$ 6.400,00 (contrapartida) + R\$ 1.300,00 (rateio) = R\$ 7.700,00 2030: R\$ 7.000,00 (contrapartida) + R\$ 1.450,00 (rateio) = R\$ 8.450,00	1.835.187	1.913.225	1.994.988	2.080.312

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
12104	TRF - 3A. REGIÃO	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Contratos celebrados entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, e as instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre os envolvidos, no que se refere a exclusividade na prestação de serviços de centralização e administração de contas de depósitos judiciais relativas aos créditos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) derivadas de condenações da Justiça Federal, incluindo os valores decorrentes do exercício de competência delegada por magistrados estaduais. Encontra-se em estudo o termo de referência de contrato entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal relativo a serviço de pagamento de folha de pessoal.	O valor global dos contratos referente à precatórios e RPVs é distribuído entre as UOs da justiça federal de forma proporcional aos depósitos de precatórios e RPVs de cada região, durante a vigência dos contratos. Com relação ao contrato da folha de pagamento, a distribuição é proporcional à folha líquida.	As contratadas (BB e CEF) disponibilizarão mensalmente os recursos financeiros nos exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, que serão multiplicados por 12.	83.062.744	83.062.744	83.062.744	52.935.974
12104	TRF - 3A. REGIÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Realização de Concurso Público para provimento de cargos de magistrados e servidores na Justiça Federal da 3ª Região.	- Concurso de Magistrados: Estimativa do número de candidatos inscritos x estimativa da taxa de inscrição, para cada ano - Concurso de servidores: Estimativa do número de candidatos inscritos x estimativa da taxa de inscrição, para os cargos de analista e técnico, a cada ano	Concurso de magistrados: 2027: 1710 candidatos pagantes x Taxa R\$ 363,00; 2029: 1710 candidatos pagantes x Taxa R\$ 396,00; Concurso de servidores: 2027 = (2500 candidatos para analista x Taxa 180) + (3500 para técnico x 110) 2028 = (6500 candidatos para analista x Taxa 180) + (11500 para técnico x 110) 2029 = (2500 candidatos para analista X Taxa 180) + (3500 para técnico x 110) 2030 = (6500 candidatos para analista x Taxa 180) + (11500 para técnico x 110)	1.455.730	2.435.000	1.512.160	2.435.000
12104	TRF - 3A. REGIÃO	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1050	Registra-se que, a partir do exercício financeiro de 2027, será implementada nova estrutura institucional e orçamentária no âmbito da Justiça Federal, com reorganização das unidades orçamentárias-UO atualmente existentes, que prevê a concentração, em cada TRF, do orçamento do respectivo tribunal e das seções judiciárias a ele vinculadas, em unidade orçamentária única regional. Assim, a UO 12101- Justiça Federal de 1º Grau deixará de exercer a função de unidade agregadora nacional das seções judiciárias, passando a corresponder exclusivamente ao Conselho da Justiça Federal. Com isso, a arrecadação advinda de multas contratuais, bem como outras multas administrativas, arrecadadas nas UGs 090015-JFMS e 090017-JFSP, anteriormente associadas a UO 12101 passarão para a UO 12104.	Foi considerado como metodologia os valores apurados no Tesouro Gerencial das multas aplicadas em 2025, e que foram recolhidas ao Tesouro Nacional.	Foi considerado como metodologia os valores apurados no Tesouro Gerencial das multas aplicadas em 2025. 1) Multas e Juros Previstos em contrato a) Código de Recolhimento 18828 - STN Outras Multas UG 090029 - Valor recolhido R\$ 1.486,06 UG 090017 - Valor recolhido R\$ 7.468,34 UG 090015 - Valor recolhido R\$ 19.924,07 b) Código de Recolhimento 18831 - Multa e juros previstos em contrato UG 090029 - Valor recolhido R\$ 132.705,59 UG 090017 - Valor recolhido R\$ 628.909,69 Total: R\$ 790.493,75	790.000	790.000	790.000	790.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
12104	TRF - 3A. REGIÃO	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1050	Registra-se que, a partir do exercício financeiro de 2027, será implementada nova estrutura institucional e orçamentária no âmbito da Justiça Federal, com reorganização das unidades orçamentárias-UO atualmente existentes, que prevê a concentração, em cada TRF, do orçamento do respectivo tribunal e das seções judiciárias a ele vinculadas, em unidade orçamentária única regional. Assim, a UO 12101- Justiça Federal de 1º Grau deixará de exercer a função de unidade agregadora nacional das seções judiciárias, passando a corresponder exclusivamente ao Conselho da Justiça Federal. Com isso, a arrecadação advinda de multas contratuais, bem como outras multas administrativas, arrecadadas nas UGs 090015-JFMS e 090017-JFSP, anteriormente associadas a UO 12101 passarão para a UO 12104.	Foi considerado como metodologia os valores apurados no Tesouro Gerencial das multas aplicadas em 2025, recolhidos ao Tesouro Nacional.	Foi considerado como metodologia os valores apurados no Tesouro Gerencial das multas aplicadas em 2025. 1) Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela RFB – Primária – Principal a) Código de Recolhimento 18804 - Multa prevista no Código de Processo Civil UG 090029 - Valor recolhido R\$ 143.513,58 UG 090017 - Valor recolhido R\$ 4.633.276,70 UG 090015 - Valor recolhido R\$ 77.774,19 Total: R\$ 4.854.564,47	4.855.000	4.855.000	4.855.000	4.855.000
12105	TRF - 4A. REGIÃO	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaçã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	Cessão de uso, a título oneroso, de áreas próprias ou locadas pela Justiça Federal do Paraná, Justiça Federal do Rio Grande do Sul e Tribunal Regional Federal da 4ª Região, referentes a postos de atendimento bancário, caixas eletrônicos, atendimento comercial de fornecimento de alimentação e outros, conforme contratos firmados pelos órgãos junto aos prestadores de serviço/usuários do espaço.	O valor anual da receita foi projetado de acordo com as cláusulas estabelecidas nos contratos de cessão de uso atualmente vigentes no âmbito da 4ª Região, perfazendo um total de 10 contratos (3 na Justiça Federal do RS, 5 na Justiça Federal do Paraná e 2 no TRF), acrescidos de previsão de um reajuste médio anual de 4,5% a.a.	Previsão de Arrecadação (PA) = Somatório dos Valores Contratuais previsto para 2027 (valor anual) x reajuste anual JFRS - PA 2027 = 676.527,00/PA 2028 = 706.970,00/PA 2029= 738.784,00/PA 2030 = 772.029,00 JFPR - PA 2027 = 518.000,00/PA 2028 = 541.310,00/PA 2029 = 565.669,00/PA 2030 = 591.124,00 TRF4 - PA 2027 = 221.067,00/PA 2028 = 231.015,00/PA 2029 = 241.411,00/PA 2030 = 252.274,00 4ª REGIÃO - PA 2027 = 1.415.594,00/PA 2028= 1.479.295,00/PA 2029 = 1.545.864,00/PA 2030 = 1.615.427,00.	1.415.594	1.479.295	1.545.864	1.615.427
12105	TRF - 4A. REGIÃO	13610121	Cessão do Direito de Operaciona lização de Pagamento s - Poder Judiciário - Principal	1138	Contratos celebrados entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, e as instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre os envolvidos, no que se refere a exclusividade na prestação de serviços de centralização e administração de contas de depósitos judiciais relativas aos créditos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) derivadas de condenações da Justiça Federal, incluindo os valores decorrentes do exercício de competência delegada por magistrados estaduais. Encontra-se em estudo o termo de referência de contrato entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal relativo a serviço de pagamento de folha de pessoal.	O valor global dos contratos referente à precatórios e RPVs é distribuído entre as UOs da justiça federal de forma proporcional aos depósitos de precatórios e RPVs de cada região, durante a vigência dos contratos. Com relação ao contrato da folha de pagamento, a distribuição é proporcional à folha líquida.	As contratadas (BB e CEF) disponibilizarão mensalmente os recursos financeiros nos exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, que serão multiplicados por 12.	70.562.609	70.562.609	70.562.609	45.213.411

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
12105	TRF - 4A. REGIÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Realização de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz (Juiza) Federal Substituto (a) na Justiça Federal da 4ª Região, programado para os exercícios financeiros de 2027 e 2030.	Previsão de Arrecadação = N° estimado de candidatos x valor da taxa de inscrição	2027: previsão de 6.000 inscrições a uma taxa atual de R\$ 377,00 - Arrecadação prevista: R\$ 2.262.000,00; 2030: previsão de 6.000 inscrições a uma taxa atual de R\$ 377,00 - Arrecadação prevista: R\$ 2.262.000,00.	2.262.000	0	0	2.262.000
12106	TRF - 5A. REGIÃO	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaçã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	Termos de Cessão de Uso de espaços físicos, celebrados entre entidades da Justiça Federal (cedentes) e as instituições (cessionárias): a Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil S/A (BB), Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco (OAB-PE) e Advocacia Geral da União (AGU). Partes Envolvidas: Cedentes: A União, por intermédio da Justiça Federal – Seção Judiciária de Alagoas, Sergipe, Paraíba, ou o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5). Cessionárias: Caixa Econômica Federal (CEF): Presente em Termos de Cessão em Arapiraca-AL, Maceió-AL, Natal-RN, Aracaju-SE, João Pessoa-PE, Campina Grande-PB e TRF5. Banco do Brasil S/A (BB): Cessionário em um Termo de Cessão no TRF5. Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco (OAB-PE): Cessionária em um Termo de Cessão TRF5. Advocacia Geral da União (AGU): Cessionária em um Termo de Cessão no TRF5. A justificativa é a otimização do uso do espaço público para a conveniência e o benefício dos usuários e da própria administração pública, ao permitir que entidades parceiras ofereçam serviços essenciais ou complementares diretamente nas dependências da Justiça Federal.	A metodologia consiste em multiplicar a receita mensal por 12 meses e aplicar um fator de correção baseado no IPCA acumulado. Os valores foram definidos com base em laudos técnicos da Caixa Econômica Federal e pareceres mercadológicos, considerando três componentes: (i) taxa de ocupação da área, (ii) consumo estimado de energia elétrica e (iii) rateio proporcional de despesas com manutenção, água, esgoto e coleta de lixo. Os valores mensais de cada termo somam-se para compor a arrecadação total e deverão ser recolhidos à União via GRU até o fim de cada mês de competência.	Valor arrecadado mensal multiplicado por 12 meses: 2027: 146.136,10 x 12 = 1.753.633,00 2028: 153.970,25 x 12 = 1.847.643,00 2029: 161.668,73 x 12 = 1.940.025,15 2030: 169.752,20 x 12 = 2.037.026,41	1.753.633	1.847.643	1.940.025	2.037.026

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
12106	TRF - 5A. REGIÃO	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Contratos celebrados entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, e as instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre os envolvidos, no que se refere a exclusividade na prestação de serviços de centralização e administração de contas de depósitos judiciais relativas aos créditos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) derivadas de condenações da Justiça Federal, incluindo os valores decorrentes do exercício de competência delegada por magistrados estaduais. Encontra-se em estudo o termo de referência de contrato entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal relativo a serviço de pagamento de folha de pessoal.	O valor global dos contratos referente à precatórios e RPVs é distribuído entre as UOs da justiça federal de forma proporcional aos depósitos de precatórios e RPVs de cada região, durante a vigência dos contratos. Com relação ao contrato da folha de pagamento, a distribuição é proporcional à folha líquida.	As contratadas (BB e CEF) disponibilizarão mensalmente os recursos financeiros nos exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, que serão multiplicados por 12.	53.248.829	53.248.829	53.248.829	33.928.395
12106	TRF - 5A. REGIÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Para o concurso de magistrados, o TRF5 fará concursos anuais, considerando existe uma quantidade de vagas de 51 cargos de Juizes Federais substitutos e a quantidade de aprovados é sempre muito inferior ao quantitativo de cargos vagos. Em relação ao concurso geral, para todos os cargos, será realizado concurso público para todos os cargos de Analista e Técnico Judiciário, com periodicidade bienal, com o objetivo de manter cadastro de reserva permanentemente atualizado, assegurando o provimento tempestivo de vagas decorrentes de vacâncias, aposentadorias, exonerações e criação de novas unidades ou projetos institucionais. Para os cargos de Técnico da área de Tecnologia da Informação, será realizado concurso público específico para provimento apartado dos demais concursos, considerando a natureza especializada das atribuições, a rápida evolução tecnológica e a necessidade permanente de atualização dos conhecimentos técnicos exigidos para o adequado desempenho das funções. Em relação aos concursos de residentes jurídicos e estagiários, será realizado certames com periodicidade bienal, com o objetivo de manter cadastro de reserva permanentemente atualizado.	Para cada evento, a receita estimada foi apurada por meio da multiplicação direta: Receita estimada = Quantidade de inscritos x Valor da taxa de inscrição Nos concursos com mais de um cargo, o cálculo foi realizado individualmente por categoria (ex.: Analista e Técnico), com posterior consolidação do total do certame.	Magistrados: 2027 = 2200 x 350 2028 = 2300 x 360 2029 = 2400 x 370 2030 = 2500 x 380 Servidores TI: 2027 = 3000 x 100 2029 = 3000 x 100 Servidores geral: 2028 = 78000 x 100 Residência jurídica: 2027 = 11000 x 100 2029 = 11000 x 100 Estagiário: 2027 = 6000 x 50 2029 = 6000 x 50	2.470.000	8.628.000	2.588.000	950.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
12107	TRF - 6A. REGIÃO	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaçã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	Arrecadação referente a taxa de ocupação de espaço em imóvel público e rateio de despesas, em decorrências dos termos: a) Termo de Cessão de Uso Onerosa 15070037 firmado com a Caixa. b) Termo de Cessão de Uso Onerosa 0394606 firmado com a Sicoob Coopjus.	CAIXA: Baseado no valor da taxa de ocupação mensal de R\$ 66.761,96, acrescido do valor médio mensal dos últimos 24 meses de rateio das despesas R\$7.544,00. SICOOB: Baseado no valor da taxa de ocupação mensal de R\$ 2.313,46 do termo firmado com à SICOOB. Para estimar a receita dos anos 2027 a 2030, foram aplicados os índices de reequilíbrio econômico do último apostilamento (Caixa - IPCA 4,441350%; SICOOB - IGP-M 3,437%), e considerando a prorrogação da vigência dos termos.	CAIXA: 2027 = (891.671,52 X 4,44135%) + 891.671,52 2028 = (931.273,77 X 4,44135%) + 931.273,77 2029 = (972.634,90 X 4,44135%) + 972.634,90 2030 = (1.015.833,02 X 4,44135%) + 1.015.833,02 SICOOB: 2027 = (27.761,52 X 3,437%) + 27.761,52 2028 = (28.715,68 X 3,437%) + 28.715,68 2029 = (29.702,64 X 3,437%) + 29.702,64 2030 = (30.723,52 X 3,437%) + 30.723,52	959.989	1.002.337	1.046.556	1.092.729
12107	TRF - 6A. REGIÃO	13610121	Cessão do Direito de Operaciona lização de Pagamento s - Poder Judiciário - Principal	1138	Contratos celebrados entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, e as instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre os envolvidos, no que se refere a exclusividade na prestação de serviços de centralização e administração de contas de depósitos judiciais relativas aos créditos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) derivadas de condenações da Justiça Federal, incluindo os valores decorrentes do exercicio de competência delegada por magistrados estaduais. Encontra-se em estudo o termo de referência de contrato entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal relativo a serviço de pagamento de folha de pessoal.	O valor global dos contratos referente à precatórios e RPVs é distribuído entre as UOs da justiça federal de forma proporcional aos depósitos de precatórios e RPVs de cada região, durante a vigência dos contratos. Com relação ao contrato da folha de pagamento, a distribuição é proporcional à folha líquida.	As contratadas (BB e CEF) disponibilizarão mensalmente os recursos financeiros nos exercicios de 2027, 2028, 2029 e 2030, que serão multiplicados por 12.	33.512.643	33.512.643	33.512.643	20.580.692
12107	TRF - 6A. REGIÃO	16110101	Serviços Administra tivos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Arrecadação referente emissão de certidões diversas (serviços administrativos) e cópias reprográficas recolhidas.	Realizado levantamento do valor médio anual com base em dados extraídos do Tesouro Gerencial por Código de recolhimento GRU dos últimos 24 meses (maio/2024 a abril/2026) das Ugs 090059 e 090013	Serviços administrativos e cópias reprográficas arrecadados em um período de 2 anos, R\$ 384.218,00. Estimativa anual 384.218,00 / 2 = 192.109,00	192.109	192.109	192.109	192.109

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
12107	TRF - 6A. REGIÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Realização de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz (Juiza) Federal Substituto (a) e de servidores público.	Previsão de Arrecadação = N° estimado de candidatos x valor da taxa de inscrição	Magistrado: 2027 = 3000 x 377 2029 = 3000 x 377 Analista judiciário: 2028 = 28746 x 120 2030 = 28746 x 120 Técnico judiciário: 2028 = 20260 x 80 2030 = 20260 x 80	1.131.000	5.070.320	1.131.000	5.070.320

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 3.493.087.141,00 x 0,2145% (taxa) = R\$ 7.492.672,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 89.912.063,00 (projeção anual)	89.912.063	94.155.912	98.600.071	103.253.995

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 5.292.315.851,00 x 0,2145% (taxa) = R\$ 11.352.018,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 136.224.210,00 (projeção anual)	136.224.210	142.653.993	149.387.261	156.438.340	
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	RESOLUÇÃO CSJT Nº 356, DE 28 DE ABRIL DE 2023.	Foram considerados os valores mensais do contrato de cessão onerosa de espaço, com estimativa de reajuste de 6,22%, conforme IGP-M (boletim focus).	(50.093,45 * 1,0622) *12 = R\$ 638.511,12	638.511	668.649	700.209	733.259

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$3.491.931.896,00 x 0,2145%(taxa) =R\$7.490.194,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$89.882.327,00(projeção anual)	89.882.327	94.124.773	98.567.462	103.219.846

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos no TRT da 3ª Região.	Para a projeção, adotou-se o cenário de participação previsto no Estudo Técnico Preliminar, correspondente a 70.000 candidatos inscritos. Considerou-se, ainda, percentual estimado de aproximadamente 9% de isenções, parâmetro compatível com o histórico do concurso público realizado pelo TRT da 3ª Região em 2022. Quanto às taxas de inscrição, utilizaram-se como referência os valores praticados no certame de 2022 (R\$ 90,00 para Técnico Judiciário e R\$ 110,00 para Analista Judiciário), admitindo-se atualização estimativa compatível com o horizonte temporal de realização do próximo concurso, uma vez que os valores efetivamente praticados dependerão das definições futuras da Administração e das condições de mercado verificadas à época da contratação. Assim, para fins estimativos, considerou-se taxa média de inscrição da ordem de R\$ 125,00 por candidato pagante.	Quantidade estimada de inscritos: 70.000 - Percentual estimado aproximado de isenções: 9% - Quantidade estimada de inscrições pagas: 64.000 - Taxa média estimada de inscrição: R\$ 125,00 Arrecadação estimada: 64.000 (70.000 inscritos - 6.000 inscrições isentas) × R\$ 125,00 = R\$ 8.000.000,00	8.000.000	0	0	0
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A receita é proveniente de termos de cessão de uso de espaços físicos destinados à atividades de apoio à prestação jurisdicional, matéria disciplinada pela Resolução CSJT nº 356/2023. Os termos de cessão podem ser consultados em https://silc.trt4.jus.br/#!/publico/contratos?anoContrato=2022&numeroContrato=9 https://silc.trt4.jus.br/#!/publico/contratos?anoContrato=2022&numeroContrato=63	A previsão corresponde ao montante anual de arrecadação previsto, com base nos valores contratuais a título de onerosidade vigentes em 2026.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 14.123,11 x 12 = R\$ 169.477,32 BANCO DO BRASIL: R\$ 7.393,06 x 12 = R\$ 88.716,72	258.194	270.381	283.143	296.507

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$3.423.676.651,00x0,2145%(taxa) =R\$7.343.786,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$88.125.437,00(projeção anual)	88.125.437	92.284.958	96.640.808	101.202.254

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	19239901	Outros Ressarcime ntos - Principal	1050	A receita é proveniente de termos de cessão de uso de espaços físicos destinados à atividades de apoio à prestação jurisdicional, matéria disciplinada pela Resolução CSJT nº 356/2023. Os termos de cessão podem ser consultados em https://silc.trt4.jus.br/#!/publico/contratos?anoContrato=2022&numeroContrato=9 https://silc.trt4.jus.br/#!/publico/contratos?anoContrato=2022&numeroContrato=63	A previsão corresponde ao montante anual de arrecadação previsto, com base nos valores contratuais a título de reembolso vigentes em 2023.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 5.249,90 x 12 = R\$ 62.998,80 BANCO DO BRASIL: R\$ 3.381,23 x 12 = R\$ 40.574,76	103.574	108.463	113.582	118.943

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$2.103.509.557,00x0,2145%(taxa) =R\$4.512.028,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$54.144.336,00(projeção anual)	54.144.336	56.699.949	59.376.186	62.178.742
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Realização de concurso público para provimento de cargos no TRT da 5ª Região.	candidatos e valor médio inscrição	inscrição no valor de 100 e média de 60 mil candidatos	6.000.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	- Termo de Cessão Banco Bradesco - Termo de Cessão Caixa Econômica - Termo de Cessão Lanchonete	- Termo de Cessão Banco Bradesco - Termo de Cessão Caixa Econômica - Termo de Cessão Lanchonete	Valor mensal estimado: R\$ 11.466,90 Valor anual estimado: R\$ 137.603,00	137.603	144.098	150.899	158.022
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$1.221.006.838,00x0,2145%(taxa) =R\$2.619.060,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$31.428.716,00(projeção anual)	31.428.716	32.912.151	34.465.605	36.092.381

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Foram considerados os valores atuais de onerosidade, conforme o último reajuste de cada Termo de Cessão.	Conforme Oficio Circular CSJT.SG.SEOFI nº 47.2026 - POP 2027 (doc.02) e solicitação da SOF (doc.01) do Proad 4924/2026.	1) ANAJUSTRA - 3744/2021: Onerosidade mensal R\$754,42 e anual R\$9.053,04. 2) CAIXA 6188/2024 FAN MANOEL ARÍZIO (em formalização): Onerosidade mensal R\$8.556,30 e anual R\$102.675,60. 3) CAIXA 1063/2019 SEDE: Onerosidade mensal R\$12.633,76 e anual R\$151.605,12. 4) BB 5799/2019 SEDE: Onerosidade mensal R\$111,03 e anual R\$1.332,36. 5) BB 5799/2019 FAN: Onerosidade mensal R\$11.215,43 e anual R\$134.585,16. 6) SINDISSETIMA 7830/2023: Onerosidade mensal R\$2.496,72 e anual R\$ 29.960,64. 7) CAACE 4084/2023 FAN: Onerosidade mensal R\$1.306,07 e anual R\$ 15.672,84. 8) ATRACE 4949/2024 FAN: Onerosidade mensal R\$656,36 e anual R\$7.876,32.	452.761	474.131	496.510	519.946

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$902.824.747,00x0,2145%(taxa) =R\$1.936.559,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$23.238.709,00(projeção anual)	23.238.709	24.335.576	25.484.215	26.687.070

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN							
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$1.431.569.891,00x0,2145%(taxa) =R\$3.070.717,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$36.848.609,00(projeção anual)	36.848.609	38.587.863	40.409.210	42.316.525

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$1.618.047.902,00x0,2145%(taxa) =R\$3.470.713,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$41.648.553,00(projeção anual)	41.648.553	43.614.365	45.672.963	47.828.727
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	As arrecadações decorrem de taxas recolhidas a título de ocupação por cessão de espaço no âmbito dos imóveis deste Regional pelos Credijustra, AMATRA10, ASDR10 e Caixa e Banco do Brasil.	A metodologia de cálculo considerou como base de projeção o valor arrecadado no mês de janeiro/2026 projetado para 12 meses. Porém, para fins de consolidação da proposta, por deliberação do Secretário de Administração, optou-se por aplicar o redutor de 3%. Encaminhamento 3164736	taxa de ocupação mensal total prevista : R\$ 57.055,83 com revisão para menor da projeção da receita com redução com a finalidade de compatibilizá-la às ações futuras a serem implementadas por este Regional com o objetivo de reduzir os custos que as compõem.	339.999	356.047	372.852	390.451

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$1.520.717.793,00x0,2145%(taxa) =R\$3.261.940,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$39.143.276,00(projeção anual)	39.143.276	40.990.839	42.925.606	44.951.695

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$1.192.283.955,00x0,2145%(taxa) =R\$2.557.449,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$30.689.389,00(projeção anual)	30.689.389	32.137.928	33.654.838	35.243.347

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN								
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$1.602.346.387,00x0,2145%(taxa) =R\$3.437.033,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$41.244.396,00(projeção anual)	41.244.396	43.191.131	45.229.753	47.364.597

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$773.597.203,00x0,2145%(taxa) =R\$1.659.366,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$19.912.392,00(projeção anual)	19.912.392	20.852.257	21.836.483	22.867.165

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$734.516.162,00x0,2145%(taxa) =R\$1.575.537,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$18.906.446,00(projeção anual)	18.906.446	19.798.830	20.733.335	21.711.948

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15116	TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$4.241.367.483,00x0,2145%(taxa) =R\$9.097.733,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$109.172.799,00(projeção anual)	109.172.799	114.325.755	119.721.931	125.372.806

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$541.649.883,00x0,2145%(taxa) =R\$1.166.839,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$13.942.068,00(projeção anual)	13.942.068	14.600.134	15.289.260	16.010.913

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$741.056.177,00x0,2145%(taxa) =R\$1.589.566,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$19.074.786,00(projeção anual)	19.074.786	19.975.116	20.917.941	21.905.268	

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN								
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$1.330.431.624,00x0,2145%(taxa) =R\$2.853.776,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$34.245.310,00(projeção anual)	34.245.310	35.861.689	37.554.360	39.326.926

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Decorre da obrigatoriedade legal instituída na Lei 4.320/1964, em seu artigo 3º: Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.	Os recursos financeiros são arrecadados através de Guia de Recolhimento da União, ocorrendo assim o ingresso financeiro na conta única vinculada a esta entidade. Há espaços cedidos nas dependências deste Regional para associações de magistrados, servidores e advogados. Além disso, há espaço cedido para um restaurante e uma livraria.	Valor arrecadado de aproximadamente R\$ 1.666,67 x 12 meses = 20.000,00, aproximadamente.	20.000	20.944	21.933	22.968

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$533.129.837,00x0,2145%(taxa) =R\$1.143.564,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$13.722.762,00(projeção anual)	13.722.762	14.370.476	15.048.763	15.759.064	
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1050	Decorre da obrigatoriedade legal instituída na Lei 4.320/1964, em seu artigo 3º: Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.	Os recursos são arrecadas através de GRU, ocorrendo assim o ingresso financeiro na conta única vinculada a esta entidade.	Valor arrecadado mensalmente é de aproximadamente R\$ 4.241,76 x 12 meses = 50.901,12. Há rateio de despesas com a Caixa Econômica Federal e com as associações de servidores, magistrados da entidade.	51.000	53.407	55.928	58.568

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça do Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$463.164.841,00x0,2145%(taxa) =R\$993.489,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$11.921.863,00(projeção anual)	11.921.863	12.484.575	13.073.847	13.690.932

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$611.242.696,00x0,2145%(taxa) =R\$1.311.116,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$15.773.387,00(projeção anual)	15.733.387	16.476.003	17.253.670	18.068.043

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$435.882.673,00x0,2145%(taxa) =R\$934.968,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$11.219.620,00(projeção anual)	11.219.620	11.749.186	12.303.748	12.884.485

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$718.385.431,00x0,2145%(taxa) =R\$1.540.937,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$18.491.241,00(projeção anual)	18.491.241	19.364.028	20.278.010	21.235.132
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Arrecadação de taxa de cessão de espaço das instituições financeiras E OAB instaladas nos prédios do TRT24.	Arrecadação via GRU.	R\$ 12.500,00 mês x 12 meses = 150.000,00	150.000	157.080	164.494	172.258

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$587.665.462,00x0,2145%(taxa) =R\$1.260.542,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$15.126.509,00(projeção anual)	15.126.509	15.840.480	16.588.151	17.371.112

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00. A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT. Observações Importantes: 1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC; 2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior. 3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU. Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.	Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$20.047.320.668,00x0,2145%(taxa) =R\$43.001.503,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)= R\$516.018.034,00(projeção anual)	516.018.034	540.374.085	565.879.742	592.589.266
16101	TJDF	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1138	Nesta janela, será mantida a estimativa informada na 1ª etapa de elaboração do PLOA 2027. Ressalta-se que esse valor corresponde à projeção realizada pela SOF para essa fonte na referida etapa.	Nesta janela, será mantida a estimativa informada na 1ª etapa de elaboração do PLOA 2027. Ressalta-se que esse valor corresponde à projeção realizada pela SOF para essa fonte na referida etapa.	Nesta janela, será mantida a estimativa informada na 1ª etapa de elaboração do PLOA 2027. Ressalta-se que esse valor corresponde à projeção realizada pela SOF para essa fonte na referida etapa.	224.246.099	224.243.085	224.243.089	224.243.088

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
16101	TJDF	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Em 2027, a previsão de arrecadação de receitas provenientes das taxas de inscrição dos concursos para servidores e tabeliães totaliza R\$ 12.070.030,00. Para o concurso de provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto, a estimativa é de R\$ 2.728.320,00, conforme projeções encaminhadas pelas áreas responsáveis. Ressalta-se que, para os exercícios de 2028 a 2030, não há valores estimados, em razão da inexistência de informações que permitam projetar a realização de novos concursos e a correspondente arrecadação de taxas de inscrição.	As estimativas foram elaboradas com base na arrecadação dos concursos realizados em 2018 para delegações de serviços notariais e em 2022 para servidores e magistrados. Ressalta-se que as projeções são incertas em razão da ausência de cronograma para novos certames e pela implementação do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), instituído pela Resolução CNJ nº 531/2024, que impacta o universo potencial de candidatos.	As estimativas foram elaboradas com base na arrecadação dos concursos realizados em 2018 para delegações de serviços notariais e em 2022 para servidores e magistrados. Ressalta-se que as projeções são incertas em razão da ausência de cronograma para novos certames e pela implementação do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), instituído pela Resolução CNJ nº 531/2024, que impacta o universo potencial de candidatos.	14.798.350	0	0	0
16101	TJDF	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	Previsão de arrecadação em 2027 decorrente da alienação de 30 veículos e de 9.054 bens de informática e equipamentos (monitores, computadores, notebooks, estabilizadores e scanners), com base em levantamento realizado pelas áreas responsáveis. Não há previsão de arrecadação para os exercícios de 2028 a 2030, tendo em vista a inexistência de informações que permitam estimar a alienação de bens nesse período.	Estimativa baseada na alienação de 30 veículos ao preço unitário de R\$ 42.355,20, totalizando R\$ 1.270.656,00, bem como previsão de alienação de 9.054 bens de informática e equipamentos (monitores, computadores, notebooks, estabilizadores e scanners), que totalizam R\$ 1.905.616,91.	Estimativa baseada na alienação de 30 veículos ao preço unitário de R\$ 42.355,20, totalizando R\$ 1.270.656,00, bem como previsão de alienação de 9.054 bens de informática e equipamentos (monitores, computadores, notebooks, estabilizadores e scanners), que totalizam R\$ 1.905.616,91.	3.176.273	0	0	0
17101	Conselho Nacional de Justiça	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A Resolução CNJ nº 575/2024, que alterou a Resolução CNJ nº 81/2009, dispõe que o Exame Nacional dos Cartórios deve ser realizado ao menos duas vezes por ano. Em 2025, foram duas etapas. ENAP 2025.1 e 2025.2.	O valor previsto para arrecadação está baseado na quantidade de taxa de inscrições pagas vezes o número de candidatos. Será realizado ao menos dois Exames Nacional dos Cartórios (ENAC) por ano. Com base em histórico, as duas etapas do ENAC em 2025, arrecadou-se R\$ 3.735.300,00 (24.902 inscrições) e em 2026, somente com a primeira etapa, outros R\$ 1.208.250,00 (8055 inscrições). Média de inscritos por etapa: 10.986.	O valor previsto para arrecadação está baseado em uma taxa de inscrição de R\$ 150, bem como uma previsão de 21.972 inscrições para os dois concursos. Valor : R\$ 3.300.000,00	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000
17101	Conselho Nacional de Justiça	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1050	A estimativa justifica-se pela implantação e expansão do modelo de cobrança pay-per-call para acesso a dados públicos de processos judiciais disponíveis no Data Lake do CNJ. O serviço apresenta tendência de crescimento em razão da ampliação da base de clientes habilitados e da continuidade de novas solicitações de acesso. Contudo, por se tratar de modelo ainda em fase de consolidação e com série histórica reduzida, optou-se por projeção prudencial, fundada nos dados efetivamente faturados e nos clientes já habilitados, sem inclusão, na estimativa principal, dos pedidos ainda em análise.	Foi adotada metodologia de projeção por cenário-base operacional. Para tanto, utilizou-se o faturamento do mês de abril como referência, por se tratar do período mais representativo da operação atualmente disponível. O faturamento mensal de abril foi dividido pelo número de clientes faturados no período, apurando-se a receita média mensal por cliente. Em seguida, essa média foi multiplicada pela base potencial de 19 clientes, composta pelos clientes faturados em abril e pelos novos clientes já habilitados. O resultado mensal foi anualizado para obtenção da estimativa para 2027. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, manteve-se o valor projetado para 2027, sem aplicação de crescimento presumido, em razão da necessidade de acompanhamento da evolução real da demanda e de reavaliação periódica nos termos da Portaria SOF/MPO nº 494/2025.	Faturamento de abril: R\$ 42.371,46. Quantidade de clientes faturados em abril: 9. Receita média mensal por cliente: R\$ 42.371,46 ÷ 9 = R\$ 4.707,94. Base considerada para a estimativa: 19 clientes, sendo 9 clientes com faturamento observado e 10 clientes recentemente habilitados. Receita mensal estimada: R\$ 4.707,94 × 19 = R\$ 89.450,86. Receita anual estimada: R\$ 89.450,86 × 12 = R\$ 1.073.410,32.	1.073.410	1.073.410	1.073.410	1.073.410

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
22202	EMBRAPA	17410101	Transferên- cias de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1050	- Nome do Convênio: Tecnologias promotoras de desenvolvimento agro sociais, econômicas e ambientais nos municípios de Casa Nova e na Vila Aparecida em Remanso (BA); - Concedente: AXIA Energia Nordeste; - Conveniente: Embrapa Semiárido (CPATSA); - Vigência prevista: 01/06/2026 a 31/05/2030; - Valor Total em Negociação: R\$ 3.454.198,18 sendo R\$ 574.180,20 para Investimentos (I); e R\$ 2.880.017,98 para Outros Custeios (OC). OBS: Houve uma alteração no Cronograma de Desembolso pela Concedente (AXIA Energia Nordeste), alterando o montantes inicialmente previstos para os Exercícios de 2027, 2028 e 2030.	- Previsão 2027: R\$ 425.819,80 para Outros Custeios (OC) - Previsão 2028: R\$ 500.000,00 para Outros Custeios (OC) - Previsão 2029: R\$ 454.198,18 para Outros Custeios (OC)	- Outros Custeios: - Previsão 2027: R\$ 425.819,80 para Outros Custeios (OC); - Previsão 2028: R\$ 500.000,00 para Outros Custeios (OC); - Previsão 2029: R\$ 454.198,18 para Outros Custeios (OC);	425.820	500.000	454.199	0
24204	CNEN	15110101	Receita Industrial - Principal	1050	Considerando o reajuste médio linear dos preços dos Radiofármacos, aplicado pela CNEN, através da Resolução do Conselho Deliberativo - CD CNEN nº 354, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de junho de 2026, a receita Industrial (principal) reprojetada estimada será de R\$147.065.768,00.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: • $R(i) = \Sigma [(Di \times PMi \times IFRi) / IRI] \times FDRi \times IRP$ Onde: • Di = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. • $Di(t) = (1.863.119,4360 + 149,3771 * (t))$ • PMi = Preço médio para o período i; • IFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; • IRI = Índice de representatividade na produção; • FDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; • $IRP + IRI = 1$ onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) • T=133 corresponde a Jan/27 e t=144 corresponde a Dez/27.	• $IRP + IRI = 0,96 + 0,04 = 1,00$ • $R(2027) = \Sigma [(Di \times PMi \times IFRi) / IRI] \times FDRi \times IRP =$ • $R(202) = [(22.605.698 \times 6,56 \times 0,99) / 0,92] \times 0,96 \times 0,96$ • $R(2027) = R\\$147.065.768,00$	147.065.768	150.889.478	154.812.604	158.837.732
24204	CNEN	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçam- entárias	1050	Considerando o reajuste médio linear dos preços dos Radiofármacos, aplicado pela CNEN, através da Resolução do Conselho Deliberativo - CD CNEN nº 354, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de junho de 2026, a receita Industrial (principal) reprojetada estimada será de R\$6.127.740,00.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: • $R(i) = \Sigma [(Di \times PMi \times IFRi) / IRI] \times FDRi \times IRP$ Onde: • Di = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. • $Di(t) = (1.863.119,4360 + 149,3771 * (t))$ • PMi = Preço médio para o período i; • IFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; • IRI = Índice de representatividade na produção; • FDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; • $IRP + IRI = 1$ onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) • T=133 corresponde a Jan/27 e t=144 corresponde a Dez/27.	• $IRP + IRI = 0,96 + 0,04 = 1,00$ • $R(2027) = \Sigma [(Di \times PMi \times IFRi) / IRI] \times FDRi \times IRP =$ • $R(202) = [(22.605.698 \times 6,56 \times 0,99) / 0,92] \times 0,96 \times 0,04$ • $R(2027) = R\\$6.127.740,00$	6.127.740	7.077.313	7.261.323	7.450.118

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
24209	CEITEC	15110101	Receita Industrial - Principal	1050	A arrecadação pretendida será proveniente da comercialização de produtos desenvolvidos pela empresa – circuitos integrados de identificação por radiofrequência. Os valores arrecadados serão reinvestidos na aquisição de matéria-prima e insumos para atividades de produção e desenvolvimento, e na manutenção de equipamentos. Paralelamente, a empresa mantém em estoque produtos semi-acabados, notadamente elementos semicondutores, disponíveis para comercialização imediata.	Como metodologia de previsão das despesas, adota-se a previsão com base nas Guias de Recolhimento da União (GRUs) efetivamente emitidas em favor dos clientes. A emissão dessas guias é realizada por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado no site oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, observando-se os parâmetros definidos para cada obrigação.	O número global para o ano de 2027 é oriundo dos quantitativos previstos de comercialização de cada produto, conforme segmentação abaixo: - Chip de identificação animal: R\$ 100 mil - Chip de identificação logística: R\$ 1,4 milhão - Chip de identificação veicular: R\$ 13,8 milhões	15.300.000	26.800.000	31.800.000	36.700.000
25208	SUSEP	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1050	Receita que não tem um comportamento previsível, ou seja, não é atualizada mensalmente por nenhum índice. Houve uma arrecadação pontual em março de R\$ 16.765. Arrecadação até 30.04.2026: R\$ 19.295. Mas a arrecadação em 2025 foi apenas de R\$ 12.779.	Utilizar a previsão SIOP para 2026	Previsão SIOP para 2026: R\$ 27.564	27.564	27.564	27.564	27.564
26104	INST. NAC. EDUCAÇÃO DE SURDOS	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Esta estimativa de receita justifica-se em razão da demanda apresentada pelo Departamento de Educação Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos (DESU/INES), que apontou a necessidade de cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo vestibular próprio para ingresso no curso de Pedagogia Bilingue, na modalidade presencial. Esclarece-se que a inexistência de histórico de arrecadação dessa natureza decorre da adoção, até o momento, de inscrições gratuitas nos processos seletivos do Instituto. Tal prática tem contribuído para uma significativa discrepância entre o número de candidatos inscritos e o de candidatos efetivamente presentes na realização das provas. Com a implementação da cobrança da taxa de inscrição, espera-se não apenas reduzir essa diferença, mas também mitigar parte dos custos relacionados à realização do processo seletivo. A estimativa de receitas apresentada foi elaborada com base no número de candidatos inscritos que efetivamente compareceram à primeira fase do concurso nos anos de 2023, 2024 e 2025 (200, 122 e 79 inscritos, respectivamente). Ademais, considerando o caráter inédito dessa experiência em nossa instituição, entende-se como prudente a adoção de um valor de inscrição significativamente inferior aos atualmente praticados pelo ENEM e pela UERJ (R\$ 85,00 e R\$ 100,00, respectivamente), uma vez que ainda não há segurança quanto ao impacto do valor da taxa sobre a quantidade de candidatos ao curso.	Quantidade de inscritos pagantes x taxa de inscrição Mantida a média estimada de 100 candidatos pagantes e fixada a taxa de inscrição em R\$ 40,00. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, projeta-se um acréscimo anual de aproximadamente 5%, em conformidade com a variação do índice IPCA.	2027 a) 100 * 40,00 = R\$ 4.000,00 Total 2027: R\$ 4.000,00 2028 a) 100 * 42,00 = R\$ 4.200,00 Total 2028: R\$ 4.200,00 2029 a) 100 * 44,00 = R\$ 4.400,00 Total 2029: R\$ 4.400,00 2030 a) 100 * 46,00 = R\$ 4.600,00 Total 2030: R\$ 4.600,00	4.000	4.200	4.400	4.600

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26201	COLÉGIO PEDRO II	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semovente s - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta variação significativa de crescimento em relação ao valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão realizados novos leilões em 2027, que não ocorreram em períodos anteriores. A realização dos leilões está prevista para o mês de setembro. O fato gerador da referida receita origina-se de leilões de bens eletroeletrônicos (estabilizadores, computadores, notebooks, televisores) e mobiliário em geral.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado X preço mínimo (média) a) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS b) MOBILIÁRIO Para os anos de 2028 a 2030 optou-se pelo montante R\$ 0, por não se ter dados suficientes para projeção.	2027 a) 100.000 * 1 = R\$ 100.000,00 b) 200.000 * 1 = R\$ 200.000,00 Total 2027: R\$ 300.000,00	300.000	0	0	0
26231	UFAL	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Essa reestimativa se deve pela projeção feita por essa UO ser maior que o previsto pela SOF para essa natureza de receita. O aumento nessa projeção se deve à assinatura de 21 novos contratos de cessão de uso de espaços físicos em dezembro/2025 e do credenciamento de quiosques e cantinas conforme chamada pública 02/2025 a partir de março/2026. É por este motivo que há expectativa de aumento de arrecadação desta NR, pois houve uma reorganização dos espaços arrendados pela universidade, reorganizando contratos vigentes, publicando novos contratos (como dito, 21 contratos novos) e efetuando credenciamento de novos fornecedores para ocupação de espaços que antes estavam ociosos pois não haviam sido ofertados. Isso foi possível graças ao mapeamento dos espaços feitos na universidade, cuja alteração passará a ter impacto na arrecadação no final do segundo semestre de 2026 e certamente com ganhos esperados para 2027. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantinas, lanchonetes ou restaurantes, espaços multiuso, drogarias, serviços de assistência à saúde e serviços financeiros nos diversos campi universitários. Para os exercícios de 2028 e 2029 foi utilizado como índice de atualização previsto nos contratos, ou seja, o IGP-M, projetados em 3,88% para 2028 e 3,75% para 2029 conforme dados do boletim Focus do Banco Central (BC) publicado em 30/03/2026. Não há previsão do índice para 2030, por isso a projeção foi zerada.	2027: Quantidade de bens locados X valor médio dos bens locados X nº de meses; a) Cantinas/Lanchonetes/Restaurantes b) Espaços Multiuso c) Espaço de posto bancário d) Credenciamento de quiosques e cantinas e) Cessão do estádio universitário 2028: Valor projetado para 2027 x Projeção valor do índice IGP-M 2028 2029: Valor projetado para 2028 x Projeção valor do índice IGP-M 2029 2030 não há expectativa de arrecadação para esse período.	2027 a) 14 * 2.720,46 * 12 = R\$ 457.037,28 b) 7 * 440,06 * 12 = R\$ 36.965,04 c) 2 * 21.073,89 * 12 = R\$ 505.773,36 d) 19 * 415,64 * 12 = R\$ 94.765,92 e) 1 * 1.850 * 12 = R\$ 22.200,00 Total 2027: R\$ 1.116.741,60 2028 a) 1.116.742 * 1,0388 = R\$ 1.160.071,5896 Total 2028: R\$ 1.160.071,59 2029 a) 1.160.071 * 1,0375 = R\$ 1.203.573,6625 Total 2029: R\$ 1.203.573,66 2030 Total 2030: R\$ 0,00	1.116.742	1.160.072	1.203.574	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26231	UFAL	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta decréscimo sobre o previsto pela SOF. Tal variação se deve principalmente à diminuição da prestação de serviços de revalidação/reconhecimento de diplomas da Plataforma Carolina Bori por insuficiência de pessoa para atender a demanda, que já ultrapassou dois milhões de reais em exercícios anteriores e que está estimado em oitocentos mil reais para 2027. Esta receita é composta majoritariamente pela arrecadação no fornecimento de refeições dos restaurantes universitários dos diversos campi, da revalidação e o reconhecimento de títulos estrangeiros oriundos da plataforma Carolina Bori, das taxas de emissão de documentos de registro e controle acadêmico e das transferências de recursos recebidas por fundação de apoio à partir de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	1. Restaurantes Universitários: Número médio de comensais X Valor médio da refeição X quantidade de dias letivos por ano a) A.C Simões (almoço) b) A. C. Simões (jantar) c) Delza Gitai (almoço) d) Sertão (almoço+jantar) e) Arapiraca (almoço+jantar) 2. Revalidação e Reconhecimento de títulos estrangeiros oriundos da Plataforma Carolina Bori: Número médio de processos avaliados x valor da taxa de reconhecimento de títulos estrangeiros f) Títulos de mestrado g) Títulos de doutorado 3. Taxas de emissão de documentos de registro e controle acadêmico: Número médio de solicitação de serviço por mês X receita média por serviço X meses h) Documentos de registro e controle acadêmico 4. Transferências de recursos recebidos por fundação de apoio: Valor total dos projetos/programas X média de percentual de ressarcimento devido à universidade pactuados nos projetos/programas i) Projeto Proanálise Fase II j) Programa de Diagnóstico Molecular e Identificação Humana por Análise de DNA k) Projetos de pesquisa e desenvolvimento regidos pelo regulamento de P&D da Agência Nacional do Petróleo (ANP) conforme resolução ANP 218/2023	2027 a) 1.120 * 3 * 218 = R\$ 732.480,00 b) 600 * 3 * 179 = R\$ 322.200,00 c) 340 * 3 * 179 = R\$ 182.580,00 d) 180 * 3 * 218 = R\$ 117.720,00 e) 399 * 3 * 218 = R\$ 260.946,00 f) 50 * 8.000 = R\$ 400.000,00 g) 45 * 10.000 = R\$ 450.000,00 h) 113 * 140 * 12 = R\$ 189.840,00 i) 2.180.000 * 0,025 = R\$ 54.500,00 j) 1.400.000 * 0,015 = R\$ 21.000,00 k) 106.498.352 * 0,0155 = R\$ 1.650.724,456 Total 2027: R\$ 4.381.990,46 2028 Total 2028: R\$ 0,00 2029 Total 2029: R\$ 0,00 2030 Total 2030: R\$ 0,00	4.381.990	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN								
26231	UFAL	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF. O acréscimo se dá tendo em vista a realização de concurso público para provimento de cargos, previstos para ocorrer durante o ano de 2027. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos e vestibulares. Apesar da SOF não ter estimado valor para essa natureza de receita essa instituição tem arrecadado regularmente nos últimos quatro exercícios em montante próximo dessa projeção. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para o exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	Quantidade de vagas X Expectativa de inscritos por vagas X Valor da taxa de inscrição a) Concurso Professor Substituto UFAL b) Concurso Docente UFAL Efetivo - 2027 - Escola Técnica de Artes (ETA) c) Vestibular Letras Libras d) Concurso Professor Visitante e) Concurso Docente UFAL Efetivo - 2027 - Colégio de Aplicação Telma Vitória (CApTV) f) Concurso Técnico administrativo Nível Médio g) Concurso Docente UFAL Efetivo - 2027- Maceió Arapiraca e Sertão h) Concurso Técnico especializado em Libras i) Concurso Técnico administrativo Nível Superior 2027 a) 90 * 4,269 * 120 = R\$ 46.105,20 b) 5 * 115 * 250 = R\$ 143.750,00 c) 30 * 8 * 35 = R\$ 8.400,00 d) 19 * 3 * 250 = R\$ 14.250,00 e) 1 * 35 * 250 = R\$ 8.750,00 f) 5 * 100 * 130 = R\$ 65.000,00 g) 60 * 18,76 * 250 = R\$ 281.400,00 h) 10 * 1,74 * 120 = R\$ 2.088,00 i) 7 * 160 * 160 = R\$ 179.200,00 Total 2027: R\$ 748.943,20 2028 Total 2028: R\$ 0,00 2029 Total 2029: R\$ 0,00 2030 Total 2030: R\$ 0,00	748.943	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26231	UFAL	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta variação de crescimento em relação ao valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão realizados novos leilões de inservíveis em 2027, que vem ocorrendo anualmente desde 2023, inclusive com valor arrecadado sempre superior ao valor previsto. O fato gerador da referida receita origina-se de leilões de inservíveis da instituição, constituídos por móveis e equipamentos de salas de aulas e laboratórios, computadores, ar condicionados, televisores e veículos. A NR apresenta arrecadação relevante e expressiva nos anos de 2023, 2024 e 2025, inclusive com estimativa aprovada para o exercício de 2026, cujo leilão deve ocorrer ainda no segundo semestre com valor de lance inicial de R\$ 80.000,00 e expectativa de arrecadação superior ao previsto. Nos exercícios anteriores, os arremates foram finalizados em até seis vezes o valor da avaliação inicial dos lotes, sendo o último ano (edital 001/2025) publicado com avaliação inicial de R\$ 16.300,00 cujo arremate foi de R\$ 119.800,00 conforme histórico de arrecadação. A realização do leilão de inservíveis está prevista para o primeiro semestre do ano de 2027, entretanto, ainda não há lista de lotes ou descrições, considerando que esta UO ainda está trabalhando na publicação do edital de 2026. Contudo, conforme histórico de itens e editais anteriores, é possível prever a quantidade de lotes, considerando que os itens leiloados são semelhantes todos os anos, bem como o valor de avaliação inicial. Pelo mesmo motivo, ou seja, o levantamento dos itens do leilão de 2026, ainda não é possível prever arrecadação dos exercícios de 2028, 2029 e 2030.	Estimativa da quantidade de lotes de bens móveis ou semoventes a serem leiloados x média do valor de lance mínimo por lote	2027 a) 8 * 5.000,00 = R\$ 40.000,00 Total 2027: R\$ 40.000,00 2028 Total 2028: R\$ 0,00 2029 Total 2029: R\$ 0,00 2030 Total 2030: R\$ 0,00	40.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	O fato gerador da respectiva NR se dá pelas inscrições em processos seletivos de concursos para docentes e técnicos administrativos a serem promovidos pela Universidade. Para o exercício de 2027, esta UO estima a realização de concursos para docentes, com 122 vagas entre docentes auxiliares, adjuntos, assistentes e professores substitutos, previstos. Ressalta-se que o quantitativo de candidatos inscritos se dá pela observância dos últimos editais. Já para o concurso de técnicos administrativos, o quantitativo de vagas previsto é de 130 vagas oriundas das alterações promovidas no PCCTAE em 2025, na qual foram criados os chamados cargos amplos. Assim, os cargos de nível médio passarão a integrar a denominação Técnico em Educação / Área , enquanto os cargos de nível superior serão enquadrados como Analista em Educação / Área . Espera-se a publicação de uma regra que normatize ainda neste exercício com a expectativa de realização de concurso em 2027 para esses cargos dada a necessidade urgente de servidores. Ademais, há um aumento significativo de R\$ 1.482.563,00 nesta NR ensejado pela necessidade de regularização da arrecadação referente aos processos seletivos para ingresso de alunos nos cursos de graduação e pós graduação ofertados pela Universidade, que até então estavam sendo arrecadados em outra NR. Diante do exposto, solicitamos a manutenção do valor estimado para esta NR e desse modo possibilitar a execução dos recursos arrecadados.	a) Concurso para Técnico: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição b) Concurso para Docentes Assistente (Titulação: Doutorado): Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição c) Concurso para Docentes Assistente (Titulação: Mestrado): Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição d) Concurso para Docentes Assistente (Titulação: Graduação): Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição e) Concurso EBTT: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição f) Processos Seletivos: Qtd média de inscritos x valor médio da taxa de inscrição Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes, em virtude da realização de concurso para técnico administrativo, optou-se por estimar o valor R\$ 0 para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030).	2027 a) 130 * 150 * 110 = R\$ 2.145.000,00 b) 102 * 20 * 200 = R\$ 408.000,00 c) 10 * 18 * 180 = R\$ 32.400,00 d) 7 * 12 * 150 = R\$ 12.600,00 e) 3 * 172 * 180 = R\$ 92.880,00 f) 10.128 * 146,382599 = R\$ 1.482.562,962672 Total 2027: R\$ 4.173.442,96 2028 Total 2028: R\$ 0,00 2029 Total 2029: R\$ 0,00 2030 Total 2030: R\$ 0,00	4.173.443	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26233	UFCE	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	A projeção para a NR agropecuária no exercício seguinte (Ano T+1), estimada em R\$ 8.100,00, reflete uma redução de 9,19% em comparação com a estimativa aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício corrente (Ano T), que totaliza R\$ 8.920,00. Esse decréscimo decorre da expectativa de queda na produção de ovos. Quando comparada à projeção do Projeto de Lei Orçamentária (PLDO) de 2027 (R\$ 9.625,00), a estimativa atual é 15,8% menor, diferença explicada pelo alinhamento das projeções ao volume de bens efetivamente produzidos. Os fatos geradores desta NR originam-se da venda de produtos animais (leite in natura, aves, ovos, ovinos, suínos e coelhos) remanescentes das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Tais atividades possuem finalidade primordialmente didática, especialmente nas áreas práticas de disciplinas de graduação, e, eventualmente, servem como material de pesquisa, não objetivando a produção comercial ou o incremento financeiro. As projeções de 2028, 2029 e 2030 consideram a manutenção das quantidades produzidas considerando a manutenção do número de animais destinados às atividades acadêmicas e o reajuste pela inflação dos preços dos produtos animais, medida pelo IPCA projetada para 2027, 2028 e 2029 pelo Banco Central.	Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida) x valor médio de venda dos produtos: a) Litros de leite; b) Aves; c) Ovinos; d) Suínos; e) Coelho; f) Ovos. As projeções de 2028, 2029 e 2030 consideram a medida pelo IPCA (Banco Central).	2027 a) 2.000 * 2,40 = R\$ 4.800,00 b) 200 * 3,80 = R\$ 760,00 c) 100 * 6 = R\$ 600,00 d) 200 * 4 = R\$ 800,00 e) 70 * 6 = R\$ 420,00 f) 3.600 * 0,20 = R\$ 720,00 Total 2027: R\$ 8.100,00 2028 a) 2.000 * 2,496 = R\$ 4.992,00 b) 200 * 3,952 = R\$ 790,40 c) 100 * 6,24 = R\$ 624,00 d) 200 * 4,16 = R\$ 832,00 e) 70 * 6,24 = R\$ 436,80 f) 3.600 * 0,208 = R\$ 748,80 Total 2028: R\$ 8.424,00 2029 a) 2.000 * 2,586855 = R\$ 5.173,71 b) 200 * 4,09585 = R\$ 819,17 c) 100 * 6,4671 = R\$ 646,71 d) 200 * 4,3114 = R\$ 862,28 e) 70 * 6,467 = R\$ 452,69 f) 3.600 * 0,215678 = R\$ 776,4408 Total 2029: R\$ 8.731,00 2030 a) 2.000 * 2,677395 = R\$ 5.354,79 b) 200 * 4,2392 = R\$ 847,84 c) 100 * 6,7258 = R\$ 672,58 d) 200 * 4,4839 = R\$ 896,78 e) 70 * 6,727 = R\$ 470,89 f) 3.600 * 0,2242 = R\$ 807,12 Total 2030: R\$ 9.050,00	8.100	8.424	8.731	9.050

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26233	UFCE	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção de arrecadação para esta NR no exercício de 2027 (Ano T+1) está estimada em R\$ 3.130.546,00. Este montante representa uma redução de 53,84% quando comparado ao valor preliminarmente projetado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o mesmo ano, que era de R\$ 6.782.183,00. Essa variação negativa decorre de um ajuste metodológico e estrutural: a exclusão, do escopo desta NR, das receitas captadas por meio de serviços de estudos e pesquisas de projetos executados junto às fundações de apoio, cujos contratos preveem o ressarcimento pela utilização de bens e serviços da Universidade. Em conformidade com a governança institucional, esses recursos de fomento externo passarão a compor uma das fontes de financiamento específicas do Programa de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Inovação e ao Desenvolvimento Institucional (PAEPI), instituído pela Resolução nº 47, de 05 de dezembro de 2025, do Conselho Universitário (Consuni). Desse modo, a partir de 2027, a base geradora desta receita concentra-se exclusivamente em serviços finalísticos e operacionais internos da instituição, cujos fatos geradores compreendem: cobrança pelo fornecimento de refeições; multas por atraso na devolução de livros; taxas de expedição de documentos (revalidação e segunda via de diplomas de pós-graduação, e reconhecimento de títulos). * As estimativas para o triênio 2028 2030 foram modeladas de forma segregada, aplicando-se taxas de crescimento individualizadas para cada fato gerador. Essa metodologia justifica-se pela sensibilidade distinta que cada serviço apresenta em relação à expansão do número de alunos matriculados: enquanto a receita com refeições possui correlação direta com o volume de estudantes presenciais diários, as taxas de documentação e as multas de biblioteca seguem dinâmicas sazonais e de fluxo acadêmico próprias, o que inviabiliza a adoção de um índice linear único.	a) Serviços de Alimentação = nº de refeições por ano x valor unitário médio da refeição b) Serviços Diversos = quantidade de serviços por ano x valor médio de cada serviço	2027 a) 1.585.751 * 1,268926 = R\$ 2.012.200,673426 b) 180.323 * 6,2019 = R\$ 1.118.345,2137 Total 2027: R\$ 3.130.545,89 2028 a) 1.625.391 * 1,268914 = R\$ 2.062.481,395374 b) 201.518 * 5,734697 = R\$ 1.155.644,670046 Total 2028: R\$ 3.218.126,07 2029 a) 1.666.023 * 1,268906 = R\$ 2.114.026,580838 b) 225.284 * 5,306836 = R\$ 1.195.545,241424 Total 2029: R\$ 3.309.571,82 2030 a) 1.707.670 * 1,268893 = R\$ 2.166.850,50931 b) 251.922 * 4,856055 = R\$ 1.223.347,08771 Total 2030: R\$ 3.390.197,60	3.130.546	3.218.126	3.309.572	3.390.198

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26233	UFCE	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semovente s - Principal	1051	Essa estimativa baseia-se na previsão de recolhimento de bens móveis que se tornarão obsoletos devido ao tempo de uso e ao fim de sua vida útil. Embora apresente uma redução em relação ao valor aprovado na LOA de 2026 - reflexo de uma variação natural no volume de ativos programados para descarte no período - a estimativa é otimizada pela adoção de medidas de racionalização patrimonial. Quanto aos bens móveis, foram considerados lotes de mobiliários diversos, equipamentos permanentes inservíveis e veículos automotores classificados para desfazimento, após avaliação prévia. No tocante aos semoventes, a estimativa considera a disponibilidade prevista de animais passíveis de alienação, conforme planejamento técnico das unidades produtoras. Dessa forma, a projeção considera que uma parcela desses bens será retirada de circulação no próximo exercício, impactando o volume de ativos disponíveis para eventual alienação. O fato gerador da referida receita se origina de leilões de bens móveis e semoventes a serem realizados no próximo exercício que impactarão o cenário da realização da receita. * Para o triênio de 2028, 2029 e 2030, as projeções estimam uma taxa de crescimento anual de cerca de 12% sobre os valores de referência de 2027. Essa tendência de alta fundamenta-se na consolidação dos inventários institucionais, no ganho contínuo de eficiência nos processos de descarte e na ampliação da competitividade atraída pelos leilões eletrônicos.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado x preço mínimo médio a) móveis b) automóveis c) bovino	2027 a) 16.000 * 29 = R\$ 464.000,00 b) 10 * 22.000 = R\$ 220.000,00 c) 32 * 1.718,75 = R\$ 55.000,00 Total 2027: R\$ 739.000,00 2028 a) 16.000 * 32,48 = R\$ 519.680,00 b) 10 * 24.640 = R\$ 246.400,00 c) 32 * 1.925 = R\$ 61.600,00 Total 2028: R\$ 827.680,00 2029 a) 16.000 * 36,38 = R\$ 582.080,00 b) 10 * 27.596,80 = R\$ 275.968,00 c) 32 * 2.156 = R\$ 68.992,00 Total 2029: R\$ 927.040,00 2030 a) 16.000 * 40,75 = R\$ 652.000,00 b) 10 * 30.908,40 = R\$ 309.084,00 c) 32 * 2.415 = R\$ 77.280,00 Total 2030: R\$ 1.038.364,00	739.000	827.680	927.040	1.038.364

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26234	UFES	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	Essa reestimativa se deve ao aumento constatado em relação ao valor projetado pela SOF, que se justifica em função da expectativa de maior produção de leites e venda de bovinos em pé, no exercício de 2027, tendo em vista a aquisição de animais pelos campi. Os fatos geradores desta Natureza de Receita se originam da venda de produtos animais (leite in natura e bovinos em pé).	Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida) X valor médio dos produtos; a) Litros de leite. (unidade de medida: litros) b) Carne bovina em Kg Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes, optou-se por estimar o valor R\$ 0 para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030).	2027 a) 14.000 * 2,80 = R\$ 39.200,00 b) 650 * 220 = R\$ 143.000,00 Total 2027: R\$ 182.200,00 2028 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	182.200	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26234	UFES	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa projeção de natureza de receita (R\$ 720.000,00) prevista para o exercício de 2027, refere-se a realização de concursos públicos para seleção de residência médica e multifuncional, previstos para ocorrer no primeiro semestre de 2027. Mesmo tendo sido previstas taxas com um reajuste médio de 5% em relação as taxas aplicadas em 2024, foi mantido a previsão de ofertas de vagas para a seleção de médicos residentes, apenas com reajuste nas taxas de inscrição.(média de 5%). Esta instituição tem arrecadado regularmente nessa NR nos últimos exercícios, inclusive com valores bem próximos ao projetado para 2027, o que demonstra sua capacidade de arrecadação nessa natureza de receita.	a) Número de vagas para seleção de médicos para a Residência Médica x quantidade média de inscritos por vaga x valor da taxa Para os valores de 2028 a 2030 foi aplicado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 04/05/2026, sobre o valor projetado para 2027, considerando: 2028, valor do índice 4,28%; 2029, valor do índice 4,00%; 2030, valor do índice 3,95%.	2027 a) 30 * 50 * 480 = R\$ 720.000,00 Total 2027: R\$ 720.000,00 2028 a) 30 * 50 * 500 = R\$ 750.000,00 Total 2028: R\$ 750.000,00 2029 a) 30 * 50 * 520 = R\$ 780.000,00 Total 2029: R\$ 780.000,00 2030 a) 30 * 50 * 541 = R\$ 811.500,00 Total 2030: R\$ 811.500,00	720.000	750.000	780.000	811.500

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN							
26234	UFES	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta variação significativa de crescimento em relação ao valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão realizados novos leilões em 2027, que não ocorreram em períodos anteriores. A realização dos leilões está prevista para o mês de setembro/2027. O fato gerador da referida receita origina-se de leilões de automóveis de passeio, máquinas, eletrônicos inservíveis, móveis e sucatas realizados em eventos da Instituição. a) Lotes de microcomputadores = quantidade de bem móvel a ser leiloado x preço mínimo (média) b) Lotes de mobiliários = quantidade de bem móvel a ser leiloado x preço mínimo (média) c) Automóvel de passeio diversos = quantidade de bem móvel a ser leiloado x preço mínimo (média) Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0. 2027 a) 50 * 1.100 = R\$ 55.000,00 b) 25 * 4.000 = R\$ 100.000,00 c) 8 * 15.000 = R\$ 120.000,00 Total 2027: R\$ 275.000,00 2028 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	275.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta crescimento sobre o previsto pela SOF. Tal variação se deve principalmente à formalização de novos contratos ou prestação de serviços: a) Contratos firmados com a Fundação de Apoio para realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional e Contrato para realização de concurso para a Fundação de Apoio à Escola Técnica FAETEC. O fato gerador principal da referida receita se origina da prestação de serviços diversos, tais como: taxas de emissão de documentos, serviços recreativos e culturais, bem como dos serviços de comercialização de refeições. Destaca-se que a arrecadação de 2025 no montante de R\$ 33.969.693,60 comprova a possibilidade de efetivação dessa estimativa.	a) Prestação de serviços diversos = nº de contratos X valor médio anual; b) Serviços de alimentação e serviços recreativos = média do n. de atendimentos previstos x média do preço dos serviços x n. de meses; c) Outros serv administrativos = previsão atendimento/ano x valor médio dos serviços; Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 31 * 1.119.949,2 = R\$ 34.718.425,20 b) 13.493 * 6 * 12 = R\$ 971.496,00 c) 1.553 * 355 = R\$ 551.315,00 Total 2027: R\$ 36.241.236,20 2028 Total 2028: R\$ 0,00 2029 Total 2029: R\$ 0,00 2030 Total 2030: R\$ 0,00	36.241.236	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A projeção desta Natureza de Receita decorre da locação e da concessão de uso de espaços físicos no campus universitário, destinados ao funcionamento de cantinas, serviços de reprografia e outras atividades de apoio. Observa-se elevação significativa das estimativas para o período de 2027 a 2030 em comparação aos valores consignados na LOA 2026 e no PLDO 2027, em razão de início e consolidação dos efeitos financeiros de contrato de locação de novo espaço (Centro de Vivência da UFJF) e do Contrato de Concessão nº 20/2025, firmado com a empresa Trigoleve Indústria e Comércio Ltda. Este contrato estabelece o repasse correspondente a 1% do faturamento mensal da concessionária pela utilização do espaço físico, além do recolhimento das taxas vinculadas à concessão de uso do imóvel, ampliando a expectativa de arrecadação da receita de aluguéis e arrendamentos. Adicionalmente, o aumento da arrecadação desta natureza de receita decorre também da reclassificação das taxas vinculadas à concessão de uso de espaço referente ao contrato 20/2025. Anteriormente, essa receita era registrada na natureza de receita 19239901 - Outros Ressarcimentos Principal. Essa reclassificação para 13110111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal contribuirá para que a arrecadação projetada desta natureza de receita apresente valores superiores aos observados nos quatro exercícios anteriores.	a) Quantidade de concessões * valor médio de cada concessão Para as estimativas dos exercícios de 2027 a 2030, também foram consideradas as projeções inflacionárias do IPCA constantes no Boletim Focus de 30/04/2026, contribuindo para a atualização monetária dos valores projetados.	2027 a) 19 * 50.396,42 = R\$ 957.531,98 Total 2027: R\$ 957.531,98 2028 a) 957.532,00 * 1,0364 = R\$ 992.386,1648 Total 2028: R\$ 992.386,16 2029 a) 992.386,17 * 1,035 = R\$ 1.027.119,68595 Total 2029: R\$ 1.027.119,69 2030 a) 1.027.119,68 * 1,035 = R\$ 1.063.068,8688 Total 2030: R\$ 1.063.068,87	957.532	992.386	1.027.120	1.063.069

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Esta natureza de receita compreende as arrecadações provenientes das atividades executadas pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), bem como receitas oriundas dos serviços de alimentação e cultura prestados pela instituição. No âmbito do CAEd/UFJF, estima-se, para o exercício de 2027, arrecadação total de R\$ 294.818.522,89, considerando a execução de 93 contratos, além de devoluções de garantias e ressarcimentos efetuados pela fundação. A previsão acompanha a reestimativa de 2026, atualmente fixada em R\$ 387.089.206,71, e demonstra crescimento em relação ao exercício de 2025. A expansão das receitas relacionadas ao CAEd decorre da ampliação gradual de sua atuação na área de avaliação educacional, em consonância com as diretrizes da política educacional federal e com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2024 - 2030. Nesse contexto, o CAEd ampliou sua área de atuação, passando a incluir, a partir de 2025, avaliações relacionadas à formação docente e aos cursos técnicos profissionalizantes. Também integram esta natureza de receita os serviços de alimentação e cultura. A receita de alimentação decorre da parcela não subsidiada referente à utilização do Restaurante Universitário por alunos e servidores. Já a receita de cultura é proveniente da realização de atividades culturais promovidas pela UFJF, incluindo a cessão de uso das dependências do Cine-Theatro Central, patrimônio histórico tombado, para realização de eventos. A arrecadação das atividades culturais ocorre mediante cobrança de taxa fixa por evento ou percentual correspondente a 10% da bilheteria, prevalecendo o maior valor. A utilização do espaço é formalizada por meio de permissão de uso decorrente de editais públicos. As arrecadações dos últimos exercícios comprovam o crescimento de arrecadação dessa natureza de receita e viabilidade de efetivação dessa projeção.	(a) Serviços Administrativos = Quantidade de contratos de serviços de avaliação x valor médio anual por contrato; (b) Serviços Alimentação = (quantidade estimada de desjejum servidos no mês a alunos X valor X mês) + (quantidade estimada de almoço e jantar servidos no mês a alunos X valor X mês) + (quantidade estimada de desjejum servidos no mês a servidores e visitantes X valor X mês) + (quantidade estimada de almoço e jantar servidos no mês a servidores e visitantes X valor X mês); (c) Serviços Culturais = valor médio estimado por evento x número eventos; Para os anos posteriores T+1 (2028), T+2 (2029) e T+3 (2030), aplicou-se a metodologia para os exercícios o índice IPCA do Boletim Focus sobre o valor da Estimativa da UFJF para PLOA 2026, sendo que para 2029 considerou-se a meta de inflação 3,50%. divulgadas no Boletim Focus de 30/04/2026.	2027 a) 93 * 3.170.091,64 = R\$ 294.818.522,52 b) 851,33 * 0,50 * 12 + 19.461,75 * 1,40 * 12 + 1,17 * 2,19 * 12 + 129,50 * 15,34 * 12 = R\$ 355.934,4876 c) 4.372,45 * 133 = R\$ 581.535,85 Total 2027: R\$ 295.755.992,86 2028 a) 294.818.522,52 * 1,0364 = R\$ 305.549.916,739728 b) 355.934,49 * 1,0364 = R\$ 368.890,505436 c) 581.535,85 * 1,0364 = R\$ 602.703,75494 Total 2028: R\$ 306.521.511,00 2029 a) 305.549.916,74 * 1,035 = R\$ 316.244.163,8259 b) 368.890,51 * 1,035 = R\$ 381.801,67785 c) 602.703,75 * 1,035 = R\$ 623.798,38125 Total 2029: R\$ 317.249.763,89 2030 a) 316.244.164,83 * 1,035 = R\$ 327.312.710,59905 b) 381.801,68 * 1,035 = R\$ 395.164,7388 c) 623.798,40 * 1,035 = R\$ 645.631,344 Total 2030: R\$ 328.353.506,68	295.755.993	306.521.511	317.249.764	328.353.507

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	Para o exercício de 2027, a estimativa desta natureza de receita está relacionada à previsão de realização de leilão de estruturas metálicas remanescentes localizadas no Rancho Miura, em Governador Valadares/MG, área onde se encontra o campus avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). O valor estimado para alienação dos bens é de R\$ 1.064.482,60. O leilão será realizado por meio da contratação de leiloeiro, conforme previsto no Processo SEI nº 23071.000821/2026-55, vinculado ao Contrato nº 21/2016. Apesar de a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) ter estimado montante igual a R\$ 0,00 para esta natureza de receita, a presente projeção mostra-se factível, tendo em vista as arrecadações verificadas nos últimos três exercícios financeiros. Ressalta-se que essa natureza de receita tem sido regularmente arrecadada nos últimos quatro exercícios e no ano de 2024 arrecadou R\$ 827.797,40 mostrando a capacidade de efetivação dessa projeção.	a) Quantidade do bem móvel a ser leiloado * Preço mínimo do bem leiloado Considerando não haver elementos suficientes que possibilitem a aplicação de metodologia para os exercícios subsequentes, optou-se por estimar o valor R\$0,00 para o ano T+2 (2028) e para os exercícios T+3 (2029) e T+4 (2030).	2027 a) 1 * 1.064.482,60 = R\$ 1.064.482,60 Total 2027: R\$ 1.064.482,60 2028 Total 2028: R\$ 0,00 2029 Total 2029: R\$ 0,00 2030 Total 2030: R\$ 0,00	1.064.483	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
26238	UFMG	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Projetos executados via fundação de apoio(FUNDEP) visando atender a diversas demandas das unidades da UFMG. O fato gerador da arrecadação é oriundo da taxa de ressarcimento conforme Resolução 13/2022 (em anexo), encontra-se retido na FUNDEP valores acumulados desde 2023 e até abril de 2026, aguardando liberação de mais orçamento próprio. Estes projetos estão previstos para os anos seguintes com o mesmo valor de 2026 corrigidos com base no IPCA Relatório Focus (Maio 2026)2026 a expectativa é de uma inflação de 3,91%.2028: Projeção de 3,6%.2029 e 2030= Projeção de 3,5%.	Ano 2026=2027=valor médio do projeto X Número de projetos Ano 2027=ANO 2028x103,91% ANO2028=ANO 2027X103,6% ANO 2029=ANO 2028X103,5% ANO 2029=ANO 2028X103,5%	2027 a) 572.451 * 51 = R\$ 29.195.001,00 Total 2027: R\$ 29.195.001,00 2028 a) 594.834 * 51 = R\$ 30.336.534,00 Total 2028: R\$ 30.336.534,00 2029 a) 616.248 * 51 = R\$ 31.428.648,00 Total 2029: R\$ 31.428.648,00 2030 a) 638.433 * 51 = R\$ 32.560.083,00 Total 2030: R\$ 32.560.083,00	29.195.001	30.336.534	31.428.648	32.560.083

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26238	UFMG	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A estimativa nessa NR é oriunda das taxas de inscrição de concursos públicos para vagas de servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) e de repasses da Fundação de Apoio referente à processos seletivos (vestibular seriado). Para o caso de concursos para servidores efetivos, as vagas incluem a saída de técnicos administrativos e docentes por ano, de acordo com a exoneração a pedido, aposentadorias e óbitos e, as taxas de inscrição são pagas por meio de GRU diretamente na conta da Universidade. Por outro lado, os processos seletivos, como o vestibular seriado UFMG, são realizados pela Fundação de Apoio (Fundep). Contudo, parte (cerca de 20%) do valor arrecadado com esses processos são repassados pela Fundep à UFMG, conforme estabelecido em contrato firmado com aquela instituição em atendimento à Instrução Normativa SGP/MGI nº 33/2023. O aumento na arrecadação, previsto para 2027, deve-se a oferta de um número maior de vagas para o concurso de servidores efetivos, especialmente, técnicos administrativos, e, com isso a expectativa de aumento no número de inscritos no certame. Além disso, em 2027, serão realizadas 3 etapas do vestibular seriado, e não apenas 1 como vinha acontecendo. Dessa forma, espera-se receber, com esses processos, o triplo do valor repassado pela Fundep em anos anteriores. A expectativa é que esses valores sejam arrecadados nos meses Janeiro, fevereiro e março de 2027. Correções a partir de 2028: Projeções de Inflação (IPCA) - Base: Relatório Focus 08-05-2026: 2028: 3,91%.2029: Projeção de 3,6%.2030: Projeção de 3,6% .	CONCURSOS: Quantidade de vagas do concurso X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição a) Técnicos administrativos b) Docentes PROCESSOS SELETIVOS: Quantidade de repasses da Fundação de Apoio x valor do repasse c) Vestibular seriado	2027 a) 123 * 135 * 125,00 = R\$ 2.075.625,00 b) 34 * 4 * 220,00 = R\$ 29.920,00 c) 3 * 1.049.791 = R\$ 3.149.373,00 Total 2027: R\$ 5.254.918,00 2028 a) 123 * 135 * 129,89 = R\$ 2.156.823,45 b) 34 * 4 * 228,60 = R\$ 31.089,60 c) 3 * 1.090.387 = R\$ 3.271.161,00 Total 2028: R\$ 5.459.074,05 2029 a) 123 * 135 * 134,56 = R\$ 2.234.368,80 b) 34 * 4 * 236,83 = R\$ 32.208,88 c) 3 * 1.130.107 = R\$ 3.390.321,00 Total 2029: R\$ 5.656.898,68 2030 a) 123 * 135 * 139,41 = R\$ 2.314.903,05 b) 34 * 4 * 245,36 = R\$ 33.368,96 c) 3 * 1.170.791 = R\$ 3.512.373,00 Total 2030: R\$ 5.860.645,01	5.254.918	5.459.074	5.656.899	5.860.645

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
26239	UFPA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa projeção da NR (R\$ 2.783.350) apresenta divergência sobre o previsto para o ano de 2027 pela SOF (R\$ 0,0) devido à necessidade da realização de concursos públicos e processos seletivos, no primeiro e segundo semestres, que acarretarão na arrecadação de taxas de inscrições. Essa UO possui vagas no Banco de professores Equivalente (178) e cargos vagos de técnico-administrativo (55) que asseguram a realização de concursos para professor do magistério superior e técnico-administrativo, processos seletivos dos vestibulares, e processos seletivos para contratação de professores temporários. Cabe salientar, que as arrecadações dos últimos 3 exercícios, na média de R\$ 2.419.003, comprovam a viabilidade de efetivação dessa projeção, embora não termos evidências (editais, etc.) nesse momento como prova cabível. Já os valores PLOA 2028, 2029 e 2030 foram projetados considerando a previsão de IPCA para os próximos anos, conforme Boletim Focus de junho/26.	a) Concursos públicos docentes (CPD) = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição b) Concursos públicos técnicos (CPT) = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição c) Processos seletivos primeiro semestre (PSPS) = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição d) Processos seletivos segundo semestre (PSSS) = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição Projeção anual = CPD + CPTA + PSPS + PSSS	2027 a) 173 * 9 * 200 = R\$ 311.400,00 b) 55 * 25 * 130 = R\$ 178.750,00 c) 120 * 3 * 120 = R\$ 43.200,00 d) 4.500 * 5 * 100 = R\$ 2.250.000,00 Total 2027: R\$ 2.783.350,00 2028 a) 2.783.350 * 1,04 = R\$ 2.894.684,00 Total 2028: R\$ 2.894.684,00 2029 a) 2.894.684 * 1,04 = R\$ 3.010.471,36 Total 2029: R\$ 3.010.471,36 2030 a) 3.010.471,36 * 1,04 = R\$ 3.130.890,2144 Total 2030: R\$ 3.130.890,21	2.783.350	2.894.684	3.010.471	3.130.890

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26240	UFPB	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos diversos. O acréscimo da projeção da UFPB em relação à estimativa da SOF se justifica tendo em vista que a instituição realizará concurso público para professores e técnicos administrativos, regidos pela Lei nº 11.091/2005 e pela Lei nº 8.112/1990, que serão agregados ao quadro permanente desta IFES, complementando assim sua força de trabalho em vista das aposentadorias e vacâncias nos cargos. Ressalta-se que os concursos serão realizados no ano de 2027 em vagas remanescentes, pois há cargos nos itens "d" e "e" abaixo que não foram integralmente contemplados nos concursos anteriores, somente sendo possível dispor desses cargos em concurso no ano de 2027, o que também contribui para a expectativa maior de arrecadação nesse exercício. A arrecadação dessa natureza de receita ocorre com maior volume no 2º semestre. Destacamos que há disponibilidade de vagas conforme dados a seguir: a) Professor do Magistério Superior 114 vagas; b) Professor Titular-Livre 1 vaga; c) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico 4 vagas; d) Técnico Administrativo Classe E 30 vagas; e) Técnico Administrativo Classe D 60 vagas; f) Professor Substituto 69 vagas.	a) nº vagas Técnico Administrativo Classe E × Qtde média de inscritos por vaga × Valor da inscrição; b) nº vagas Técnico Administrativo Classe D × Qtde média de inscritos por vaga × Valor da inscrição; c) nº vagas Professor do Magistério Superior × Qtde média de inscritos por vaga × Valor da inscrição; d) nº vagas Professor Titular-Livre × Qtde média de inscritos por vaga × Valor da inscrição; e) nº vagas Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico × Qtde média de inscritos por vaga × Valor da inscrição; f) nº vagas Professor Substituto × Qtde média de inscritos por vaga × Valor da inscrição. Ainda estamos analisando a possibilidade de novos concursos em 2028 e 2030, e optamos por manter a mesma previsão e atualizá-la pelo IPCA. Desta forma, utilizamos o BOLETIM FOCUS para atualizar os valores de 2028 (3,64%), 2029 (3,50%) e 2030 (3,50%).	2027 a) 30 * 193,33 * 110 = R\$ 637.989,00 b) 60 * 267 * 90,00 = R\$ 1.441.800,00 c) 114 * 6 * 190,00 = R\$ 129.960,00 d) 1 * 5 * 190,00 = R\$ 950,00 e) 4 * 7,50 * 190 = R\$ 5.700,00 f) 69 * 6,01 * 90 = R\$ 37.322,10 Total 2027: R\$ 2.253.721,10 2028 a) 2.253.721,10 * 1,0364 = R\$ 2.335.756,54804 Total 2028: R\$ 2.335.756,55 2029 a) 2.335.756,54 * 1,035 = R\$ 2.417.508,0189 Total 2029: R\$ 2.417.508,02 2030 a) 2.417.508,01 * 1,035 = R\$ 2.502.120,79035 Total 2030: R\$ 2.502.120,79	2.253.721	2.335.757	2.417.508	2.502.121

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26240	UFPB	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	Esta receita será oriunda de alienação por leilão de bens móveis e semoventes (bovinos e suínos) da Fazenda Experimental FAEXP/UFPB, considerando as normas legais e os procedimentos administrativos planejados em 2026 para execução em 2027. A FAEXP/UFPB dispõe de bens patrimoniais e plantel destinados ao apoio das atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão da instituição, em especial nas áreas de Ciências Agrárias e Medicina Veterinária. A manutenção, reparo e avaliação técnica desses bens e semoventes são realizados pelos setores competentes, que identificaram a partir das características de cada item e da relação custo-benefício de sua manutenção nesta data a viabilidade de promoção de procedimento de alienação. A FAEXP, com o apoio da PRA, prevê para 2027 o desfazimento de 50 cabeças de bovinos (R\$ 100.000,00), a alienação de 60 lotes de bens móveis (R\$ 499.999,80) e a venda de 6 suínos (R\$ 6.000,00), totalizando 116 unidades e o montante estimado de R\$ 606.000,00. A arrecadação dessa natureza de receita ocorreu em 2024 no montante de R\$ 518.700,00, fato que demonstra a viabilidade de efetivação do valor projetado para 2027. Ainda estamos analisando a possibilidade de novos leilões nos exercícios de 2028 a 2030, e optamos por manter a mesma previsão e atualizá-la pelo IPCA. Desta forma, utilizamos o BOLETIM FOCUS para atualizar os valores de 2028 (3,64%), 2029 (3,50%) e 2030 (3,50%).	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado X preço mínimo (média); a) Desfazimento de Bens Semoventes (Bovinos); b) Alienação de Bens Móveis; c) Venda de suínos. Utilizamos o BOLETIM FOCUS para atualizar os valores de 2028 (3,64%), 2029 (3,50%) e 2030 (3,50%).	2027 a) 50 * 2.000 = R\$ 100.000,00 b) 60 * 8.333,34 = R\$ 500.000,40 c) 6 * 1.000 = R\$ 6.000,00 Total 2027: R\$ 606.000,40 2028 a) 606.000 * 1,0364 = R\$ 628.058,40 Total 2028: R\$ 628.058,40 2029 a) 628.058,40 * 1,035 = R\$ 650.040,444 Total 2029: R\$ 650.040,44 2030 a) 650.040,44 * 1,035 = R\$ 672.791,8554 Total 2030: R\$ 672.791,86	606.000	628.058	650.040	672.792

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A presente estimativa supera a projeção constante do cenário apresentado no PLDO 2027. O acréscimo em relação à previsão da SOF decorre, principalmente, da previsão de realização de concurso público para a carreira dos Técnicos Administrativos em Educação no exercício de 2027, visando à recomposição do quadro de pessoal, conforme orientações do MEC e do MGI . Consideram-se, ainda, a realização de concursos públicos e processos seletivos, realizados anualmente pela instituição. A arrecadação foi estimada com base na média de candidatos por vaga observada no concurso de 2023, com aumento previsto em 2027 em razão da ampliação de vagas e da diversidade de cargos, bem como da criação da nova carreira de Técnico Educacional. Adotou-se a média de 150 candidatos por vaga, conforme o Edital nº 10/2023, deduzida a estimativa de 45% de isenção da taxa de inscrição. O fato gerador da receita decorre da realização de processos seletivos vestibulares, concursos docentes e concursos para Técnicos Administrativos em Educação.. O fato gerador da referida receita se origina: (1) Processo seletivo vestibular: aplicado para ingresso em cursos que necessitam de habilidades específicas como Dança, Música e Letras LIBRAS e para o ingresso nos cursos EAD. (2) Concurso docente: Seleções Simplificadas para os cargos de docentes efetivo e substituto. (3) Concurso Técnico: para provimento de cargos técnico administrativos em educação para o nível médio e superior. A projeção de receita para os três exercícios seguintes àquele a que se referirem, 2028, 2029 e 2030, considera a variação do índice de preços (IPCA). Para arrecadações dos anos posteriores T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) aplicadas sobre o ano T+1 (2027), o IPCA de 3%, divulgado na Tabela 1 - Parâmetros Macroeconômicos - 2027 a 2030 do Informativo PLDO 2027, disponível em https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/informativo_pldo-2027.pdf.	(a) VESTIBULAR LIBRAS = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (b) VESTIBULAR DANÇA = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (c) VESTIBULAR MÚSICA = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (d) VESTIBULAR EAD = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (e) CONCURSO PÚBLICO DOCENTES SUBSTITUTOS = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (f) CONCURSO PÚBLICO DOCENTES EFETIVOS = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (g) CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO - ADMINISTRATIVO MÉDIO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (h) CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO - ADMINISTRATIVO SUPERIOR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	2027 a) 30 * 2,50 * 35 = R\$ 2.625,00 b) 30 * 1,666666 * 35 = R\$ 1.749,9993 c) 82 * 0,975609 * 35 = R\$ 2.799,99783 d) 1.350 * 1,037037 * 35 = R\$ 48.999,99825 e) 130 * 11,50 * 95 = R\$ 142.025,00 f) 50 * 7 * 239 = R\$ 83.650,00 g) 60 * 82,50 * 120 = R\$ 594.000,00 h) 90 * 150,70 * 180 = R\$ 2.441.340,00 Total 2027: R\$ 3.317.190,00 2028 a) 3.317.190 * 1,03 = R\$ 3.416.705,70 Total 2028: R\$ 3.416.705,70 2029 a) 3.317.190 * 1,03 = R\$ 3.416.705,70 Total 2029: R\$ 3.416.705,70 2030 a) 3.317.190 * 1,03 = R\$ 3.416.705,70 Total 2030: R\$ 3.416.705,70	3.317.190	3.416.706	3.416.706	3.416.706

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	A previsão na NR 76110101 está vinculada aos serviços prestados por meio do Contrato nº 1.025/2021, firmado com Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para execução do projeto "Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes com vigência entre 10/11/2023 e 10/11/2024. Diante da experiência de contratos anteriores com a ANP, certamente esse contrato será renovado até 10/01/2028, e no ato da renovação é acrescido ao valor do contrato em vigência (5º TA) a inflação dos últimos 12 meses. Por isso, o valor previsto de R\$ 3.623.130,93 contempla a renovação do contrato atual e correções inflacionárias. Foi verificado o IPCA futuro de 3,8 % para previsão da renovação, com base na estimativa disponível em:https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260410.pdf, posição de Abril/2026. A projeção de receita para os três exercícios seguintes àquele a que se referirem, 2028, 2029 e 2030, considera a variação do índice de preços (IPCA) em obediência ao que reza o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (LRF). Ressalta-se que as arrecadações dos exercícios 2023 (R\$ 3.623.131) e 2024 (R\$ 3.749.941) mostra a viabilidade de arrecadação dessa projeção.	(A) Valor médio dos serviços prestados pela UFPE X quantidade de serviços de monitoramentos/fiscalização realizados Para a arrecadação dos anos posteriores T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) aplicou-se reajuste pelo IPCA de 3,5% sobre o ano T-1, conforme relatório de Mercado Focus, extraído em 10.04.2026, disponível em https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus, e para o ano 2029 consideramos o mesmo índice dos períodos anteriores por não estar disponível no relatório Focus-BACEN. "	2027 a) 86.265,0221 * 42 = R\$ 3.623.130,9282 Total 2027: R\$ 3.623.130,93 2028 a) 3.623.130,93 * 1,035 = R\$ 3.749.940,51255 Total 2028: R\$ 3.749.940,51 2029 a) 3.623.130,93 * 1,035 = R\$ 3.749.940,51255 Total 2029: R\$ 3.749.940,51 2030 a) 3.623.130,93 * 1,035 = R\$ 3.749.940,51255 Total 2030: R\$ 3.749.940,51	3.623.131	3.749.941	3.749.941	3.749.941

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26245	UFRJ	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Essa reestimativa se deve pela projeção feita por essa UO ser maior que o previsto pela SOF para essa natureza de receita. O aumento nessa projeção tem como base os diversos contratos celebrados com a finalidade de aluguel e arrendamento dos 35 (trinta e cinco) imóveis da instituição, com valores recolhidos à Conta Única mensalmente e semestralmente, além de vigências também variadas, alguns até 2045, 2060 e até 2068, os valores ora apresentados se baseiam nas projeções de arrecadações a partir desses contratos, com as devidas atualizações na ordem de 5%/ano. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de diversas empresas com diversas finalidades, tais como agência bancária (Banco do Brasil), Centros de Pesquisas (Petrobrás, CEPEL- Eletrobrás, CETEM, IEN-CNEM, EMBRATEL), Parque Tecnológico (FIOCRUZ, AMBEV, SENAI-CETIQT, Schlumberger, CBPF), Posto de Combustível (Posto BR), andares em um dos prédios mais modernos do Rio de Janeiro (Edifício Ventura), etc.. Além do mencionado, o aumento dos valores dos contratos e o aluguel de mais imóveis justificam o crescimento da arrecadação dessa nature de receita, que será a maior dosúltimos anos.	Quantidade de bens alugados/arrendados x valor médio dos bens alugados/arrendados Para os valores de 2028 a 2029 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 04/05/2026, considerando: T +2 (2027), valor do índice 5%; T+3 (2028), valor do índice 5%; T+4 (2029), valor do índice 5%.	2027 a) 3.011.631,62 * 12 = R\$ 36.139.579,44 b) 16.929.564,72 * 2 = R\$ 33.859.129,44 Total 2027: R\$ 69.998.708,88 2028 a) 3.162.213,20 * 12 = R\$ 37.946.558,40 b) 17.776.042,96 * 2 = R\$ 35.552.085,92 Total 2028: R\$ 73.498.644,32 2029 a) 3.320.323,86 * 12 = R\$ 39.843.886,32 b) 18.664.845,10 * 2 = R\$ 37.329.690,20 Total 2029: R\$ 77.173.576,52 2030 a) 3.486.340,05 * 12 = R\$ 41.836.080,60 b) 19.598.087,36 * 2 = R\$ 39.196.174,72 Total 2030: R\$ 81.032.255,32	69.998.709	73.498.644	77.173.577	81.032.255

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26248	UFR - PE	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Essa estimativa se deve pelo decréscimo verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano 2027 em relação ao valor estimado pela SOF. O decréscimo se justifica com o encerramento de um contrato de locação de espaço para agência bancária e manutenção de apenas 2 outros contratos. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento do restaurante universitário nos diversos campus universitários. Saliento que os exercícios de 2028,2029 e 2030 foram informados zerados tendo em vista a incerteza relativa a manutenção dos referidos contratos e por consequência, a arrecadação de receitas.	Quantidade de bens locados X valor médio do aluguel X nº de meses	2027 a) 2 * 16.657 * 10 = R\$ 333.140,00 Total 2027: R\$ 333.140,00 2028 a) 0 * 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	333.140	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26248	UFR - PE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta acréscimo sobre o valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão ofertadas novas vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores, previsto para ocorrer no segundo semestre do ano de 2027. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos (docentes e técnicos administrativos). Salienta-se que os exercícios de 2028,2029 e 2030 foram informados zerados tendo em vista a incerteza relativa ao surgimento de quantidade razoável de cargos vagos que justifiquem a abertura de novos concursos públicos.	Quantidade de vagas do concurso X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição a) Concurso público para docentes; b) Concurso público para técnicos administrativos. Os exercícios de 2028,2029 e 2030 foram informados zerados tendo em vista a incerteza relativa ao surgimento de quantidade razoável de cargos vagos que justifiquem a abertura de novos concursos públicos.	2027 a) 12 * 49 * 220 = R\$ 129.360,00 b) 44 * 42 * 125 = R\$ 231.000,00 Total 2027: R\$ 360.360,00 2028 a) 0 * 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	360.360	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26250	FUFRR	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A projeção de arrecadação nessa natureza de receita para 2027 foi ajustada em razão da atualização dos valores dos contratos de aluguel e da expectativa de ampliação das receitas próprias da instituição. No caso do Centro Amazônico de Fronteira - CAF, houve reajuste do valor do aluguel de R\$ 11.000,00 para R\$ 13.807,00 mensais, além da expectativa de maior procura para locação desse espaço. Também houve reajuste em um dos contratos de lanchonete, cujo valor passou de R\$ 600,00 para R\$ 1.000,00 mensais, bem como a previsão de mais um contrato de lanchonete no valor de R\$ 900,00 mensais. Ressalta-se que tais projeções consideram a entrega de duas obras de centro de convivência destinadas à comunidade acadêmica, o que ampliará os espaços disponíveis para exploração comercial e, consequentemente, a capacidade arrecadatória da UFRR. Em relação à baixa arrecadação observada em 2026, destaca-se que a principal fonte de receita da instituição corresponde ao contrato de aluguel do Restaurante Universitário (RU), responsável pelo maior volume arrecadatório. Entretanto, até a presente data, a empresa efetuou apenas um mês de pagamento. A comissão responsável já realizou a devida notificação da contratada, visando à regularização dos pagamentos pendentes.	a) Quantidade de bens alugados x valor médio do aluguel x nº de meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercícios T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 6 * 9.860,06 * 12 = R\$ 709.924,32 Total 2027: R\$ 709.924,32 2028 a) 709.924 * 1 = R\$ 709.924,00 Total 2028: R\$ 709.924,00 2029 a) 709.924 * 1 = R\$ 709.924,00 Total 2029: R\$ 709.924,00 2030 a) 709.924 * 1 = R\$ 709.924,00 Total 2030: R\$ 709.924,00	709.924	709.924	709.924	709.924

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26250	FUFRR	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A arrecadação dessa natureza de receita proveniente de concursos, seletivos e vestibulares é regulamente arrecadada por essa instituição nos últimos quatro exercícios, apesar da SOF não ter projetado montante para essa natureza para o PLOA 2027. Tornou-se componente fundamental para a Universidade Federal de Roraima (UFRR) garantir a sustentabilidade financeira e promover o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas. A arrecadação de receitas por meio de concursos, seletivos e vestibulares confere à UFRR uma maior autonomia financeira, reduzindo sua dependência de recursos provenientes do orçamento público. Essa autonomia possibilita que a instituição realize investimentos em infraestrutura, pesquisa, extensão e serviços acadêmicos de forma mais eficiente e alinhada às suas necessidades específicas. Diante do exposto, fica evidente a importância da arrecadação de receitas provenientes de concursos, seletivos e vestibulares para a UFRR. Esses recursos são essenciais para garantir a sustentabilidade financeira da instituição, promover o desenvolvimento acadêmico e institucional e assegurar uma educação de qualidade para todos os estudantes atendidos pela universidade. Essa projeção será a maior dos últimos exercícios. Dessa forma, as projeções foram elaboradas considerando a expectativa inflacionária divulgada oficialmente pelo Banco Central do Brasil, garantindo maior aderência técnica às estimativas de arrecadação para os exercícios subsequentes	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) concurso de Técnico; b) concurso de Magistério Superior; c) processo seletivo; d) Concurso EBTB; e) processo seletivo de intérprete de libras; f) processo seletivo de professor visitante; g) vagas para Transferência 2027; h) vagas para Graduação 2027; i) vagas para Vestibular Indígena; j) vagas para Reingresso; l) vagas para Colégio Aplicação; m) vagas para Vestibular Tradicional e PSS3; n) vagas para PSS1; o) vagas para PSS2; p) vagas para mestrado; q) vagas para Doutorado. As projeções dos exercícios de 2028 a 2030 foram realizadas considerando a atualização monetária com base nas expectativas de inflação medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil, publicado em 04/05/2026, utilizando os seguintes percentuais: T+2 (2028): 4,28% T+3 (2029): 4,00% T+4 (2030): 3,95% A metodologia aplicada consistiu na atualização gradual da estimativa arrecadatória do exercício anterior, utilizando a seguinte fórmula: Valor projetado do exercício seguinte = Valor do exercício anterior × (1 + índice IPCA)	2027 a) 5 * 165 * 120 = R\$ 99.000,00 b) 15 * 12 * 250 = R\$ 45.000,00 c) 30 * 7 * 50 = R\$ 10.500,00 d) 5 * 20 * 250 = R\$ 25.000,00 e) 2 * 5 * 50 = R\$ 500,00 f) 5 * 4 * 250 = R\$ 5.000,00 g) 90 * 1 * 120 = R\$ 10.800,00 h) 72 * 5,98 * 150 = R\$ 64.584,00 i) 125 * 10 * 90 = R\$ 112.500,00 j) 50 * 2 * 100 = R\$ 10.000,00 k) 60 * 25,06 * 40 = R\$ 60.144,00 l) 760 * 9,65 * 120 = R\$ 880.080,00 m) 1.800 * 90 = R\$ 162.000,00 n) 1.400 * 100 = R\$ 140.000,00 o) 75 * 2 * 150 = R\$ 22.500,00 Total 2027: R\$ 1.647.608,00 2028 a) 1.718.119,62 * 1 = R\$ 1.718.119,62 Total 2028: R\$ 1.718.119,62 2029 a) 1.786.844,40 * 1 = R\$ 1.786.844,40 Total 2029: R\$ 1.786.844,40 2030 a) 1.857.434,75 * 1 = R\$ 1.857.434,75 Total 2030: R\$ 1.857.434,75	1.647.608	1.718.120	1.786.844	1.857.435

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26251	FUFTO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa reestimativa de receita se justifica devido a não projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF, sendo esta o maior percentual arrecadatório de nosso instituição. O acréscimo se dá tendo em vista a realização de concurso público para provimento de servidores, processos seletivos, exames e processos seletivo de ingresso discente. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares, sendo realizados no primeiro e no segundo semestre do exercício. Essa natureza de receita arrecadou em 2024 R\$ 2.561.599,93, sendo que no exercício de 2027 o concursos serão de maior alcance haja vista o número de cargo disponível, constata-se assim a viabilidade dessa projeção. Assim essa será a maior arrecadação dos últimos exercícios.	a) DOCENTE 1º SEMESTRE = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do concurso. b) DOCENTE 2º SEMESTRE*= Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do concurso. c) DOCENTE 1º SEMESTRE (TEMPORÁRIO)**= Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do concurso. d) DOCENTE 2º SEMESTRE (TEMPORÁRIO)** = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do concurso. e) EXATO - 1ª Edição = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do processo seletivo. f) EXATO - 2ª Edição = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do processo seletivo. g) PSAC VR 2027/1 = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do processo seletivo. h) PSAC VR 2027/2 = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do processo seletivo. i) EXTRAVESTIBULAR 2028/1 = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do processo seletivo. j) PSAC LETRAS LIBRAS 2027/1 = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do processo seletivo. k) PSAC EDUCAÇÃO DO CAMPO 2027/1 = Quantidade de inscritos excluindo os isentos * valor da taxa do processo seletivo. Por não haver metodologia oficialmente estipulada para os exercícios seguintes, indicamos para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) o valor PLOA 2027 (T+1) multiplicado ao acumulado do IPCA em 12 meses, referente maio de 2026 (4,14%), disponível em https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php, acessado em 08 de maio de 2026.	2027 a) 300 * 260 = R\$ 78.000,00 b) 750 * 260 = R\$ 195.000,00 c) 140 * 120 = R\$ 16.800,00 d) 140 * 120 = R\$ 16.800,00 e) 11.600 * 90 = R\$ 1.044.000,00 f) 16.500 * 90 = R\$ 1.485.000,00 g) 500 * 70 = R\$ 35.000,00 h) 400 * 70 = R\$ 28.000,00 i) 2.000 * 120 = R\$ 240.000,00 j) 80 * 60 = R\$ 4.800,00 k) 90 * 60 = R\$ 5.400,00 Total 2027: R\$ 3.148.800,00 2028 a) 3.148.800 * 0,0414 + 3.148.800 = R\$ 3.279.160,32 Total 2028: R\$ 3.279.160,32 2029 a) 3.279.160,32 * 0,0414 + 3.279.160,32 = R\$ 3.414.917,557248 Total 2029: R\$ 3.414.917,56 2030 a) 3.414.917,56 * 0,0414 + 3.414.917,56 = R\$ 3.556.295,146984 Total 2030: R\$ 3.556.295,15	3.148.800	3.279.160	3.414.918	3.556.295

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26252	UF CAMPINA GRANDE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A estimativa da receita referente à natureza 16110201 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal foi elaborada com base no planejamento institucional da Universidade Federal de Campina Grande para o exercício de 2027, considerando a previsão de realização de concursos públicos e processos seletivos destinados ao provimento de cargos efetivos, contratação de professores substitutos, professores visitantes e demais seleções acadêmicas e administrativas promovidas pela Instituição. Apesar da SOF ter projetado montante R\$ 0 para o ano de 2027, essa instituição tem arrecadado de maneira regular nos últimos quatro exercícios, sendo que 2024 angariou R\$ 2.480.446 comprovando a viabilidade de arrecadação dessa projeção.	Metodologia Quantidade de inscritos por processo × taxa de inscrição; a) Concurso público para docentes do Magistério Superior; b) Concurso público para Professor Visitante; c) Processo seletivo para Residência Médica Veterinária (1º semestre); d) Processo seletivo para Residência Uniprofissional Patologia Bucal (1º semestre); e) Processo seletivo para Residência Escola de Saúde da Paraíba (2º semestre); f) Processo seletivo para Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (2º semestre); g) Processo seletivo para Entradas Derivadas (1º e 2º semestres); h) Processo seletivo para Ingresso de Graduado (1º e 2º semestres). Por se tratar de receita de baixa previsibilidade, sujeita à autorização de vagas e à definição de calendário institucional, não há metodologia consistente aplicável aos exercícios subsequentes. Assim, para os exercícios T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), adota-se o mesmo valor projetado para o PLOA 2027 (T+1), considerando ser esta a estimativa mais recente e aderente à realidade da Instituição.	2027 a) 1.000 * 300,00 = R\$ 300.000,00 b) 800 * 200,00 = R\$ 160.000,00 c) 120 * 250,00 = R\$ 30.000,00 d) 100 * 250,00 = R\$ 25.000,00 e) 120 * 200,00 = R\$ 24.000,00 f) 500 * 50,00 = R\$ 25.000,00 g) 300 * 50,00 = R\$ 15.000,00 h) 800 * 50,00 = R\$ 40.000,00 Total 2027: R\$ 619.000,00 2028 a) 1 * 619.000,00 = R\$ 619.000,00 Total 2028: R\$ 619.000,00 2029 a) 1 * 619.000,00 = R\$ 619.000,00 Total 2029: R\$ 619.000,00 2030 a) 1 * 619.000,00 = R\$ 619.000,00 Total 2030: R\$ 619.000,00	619.000	619.000	619.000	619.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26252	UF CAMPINA GRANDE	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção desta natureza de receita apresenta variação significativa em relação à estimativa anterior da SOF (R\$ 0,00), em razão de levantamento patrimonial realizado pela Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, que identificou quantitativo relevante de veículos oficiais antieconômicos e bens móveis inservíveis aptos ao desfazimento. A estimativa considera a realização de leilão público no exercício de 2027, fato não ocorrido em exercícios anteriores, por isso não histórico de arrecadação.O leilão abrangem bens distribuídos entre os diversos campi da Instituição, com base em avaliações preliminares observadas as disposições legais aplicáveis à Administração Pública Federal.	Quantidade de veículos × valor médio mínimo de leilão por categoria, apurado com base em 50% da tabela FIPE de cada bem, conforme avaliação patrimonial realizada pela Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG: a) Caminhonetes e pickups antieconômicas; b) Vans e micro-ônibus antieconômicos; c) Automóveis e utilitários antieconômicos; d) Veículos inservíveis (sucata): quantidade × preço mínimo médio por unidade. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, a estimativa de arrecadação é de R\$ 0,00, tendo em vista o caráter eventual, incerto e não recorrente desta natureza de receita.	2027 a) 16 * 33.421,00 = R\$ 534.736,00 b) 3 * 41.638,50 = R\$ 124.915,50 c) 8 * 15.959,13 = R\$ 127.673,04 d) 30 * 750,00 = R\$ 22.500,00 Total 2027: R\$ 809.824,54 2028 a) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	809.825	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26254	UFTM	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A Universidade possui 9 áreas destinadas à locação, sendo 5 por meio de contratos e 4 para locações eventuais. O aumento do valor estimado para 2027, em comparação à arrecadação efetiva dos exercícios anteriores, decorre, principalmente, dos reajustes contratuais realizados ao longo de 2026 e previstos para 2027, bem como da ampliação do número de locações eventuais projetadas para o próximo exercício. A diferença percebida ocorre, principalmente, pela previsão de aumento em 2027 do valor total arrecadado com locações eventuais em razão da disponibilização de salas de aula para locações eventuais. Para 2027 foram considerados para a estimativa os quatro contratos vigentes e/ou com previsão de prorrogação, além dos espaços destinados às locações eventuais. Para 2028 e 2029 foi considerado um reajuste conforme projeções do IGP-M, 3,83% e 3,70, respectivamente, apresentado no Boletim Focus de 30/04/2026, disponível no site do Banco Central do Brasil. Para 2030 foi considerado o mesmo percentual de reajuste do ano de 2029.	Quantidade de áreas locadas x valor médio mensal das áreas locadas x meses Para a arrecadação dos anos posteriores T+2 (2028) e T+3 (2029) aplicou-se o IGPM apresentado no Boletim Focus de 30/04/2026, disponível no site do Banco Central do Brasil. Para T+4 (2030), foi considerando o mesmo percentual de T+3.	2027 a) $9 * 2.440,89 * 12 = \text{R\$ } 263.616,12$ Total 2027: $\text{R\$ } 263.616,12$ 2028 a) $263.616 * 1,0383 = \text{R\$ } 273.712,4928$ Total 2028: $\text{R\$ } 273.712,49$ 2029 a) $273.712,49 * 1,037 = \text{R\$ } 283.839,85213$ Total 2029: $\text{R\$ } 283.839,85$ 2030 a) $283.840 * 1,037 = \text{R\$ } 294.342,08$ Total 2030: $\text{R\$ } 294.342,08$	263.616	273.712	283.840	294.342

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26254	UFTM	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Preve-se arrecadação de R\$ 248.206,00 com derivado com: a) taxa administrativa repassada por fundações de apoio (R\$ 88.666,00); b) taxas de expedientes acadêmicos (R\$ 41.860,00); c) emissão 2ª via crachás de discentes (R\$ 1.680,00); e d) quatro programas de extensão universitária (R\$ 116.000,00). a) A taxa administrativa de fundações de apoio está prevista na Resolução CONSU/UFTM nº 22/2021, em processo de alteração conforme aprovação realizada na reunião do CONSU do dia 13/03/2026, elevando o percentual de 5% para 15% sobre o valor total dos projetos executados por fundações credenciadas. A estimativa considerou projetos registrados na Pró-Reitoria de Extensão Universitária e na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para execução em 2027. b) As taxas de expedientes referem-se a serviços como reconhecimento/revalidação de diplomas estrangeiros, 2ª via de histórico e diploma e impressão da representação visual do diploma, conforme Resolução CONSU/UFTM nº 24/2022, Portaria Reitoria/UFTM nº 121/2022 e Norma Procedimental nº 20.01.015 Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros e Resolução CONSU/UFTM nº 74/2022. c) Com a emissão de 2ª via de crachás de discentes está prevista a arrecadação de R\$ 1.680,00. d) Os programas de extensão buscam atender a população de Uberaba na prática de exercícios físicos. Para 2027 estão previstos os seguintes projetos: 1) Programa UFTM Ativa: prática de exercícios físicos resistidos; 2) Programa de Atividades Gímnicas na Universidade (PAGU): aulas de pilates, alongamento, ginástica funcional, ritmo e dança; 3) Projeto Ginasticando: ginástica artística para crianças de 5 a 8 anos; 4) Tênis de mesa para todos: aulas e treinamentos de tênis de mesa, com cobrança de taxa semestral e vagas limitadas. O aumento em relação à arrecadação de anos anteriores decorre da revisão de resoluções institucionais em 2024 e da elevação da taxa administrativa das fundações de apoio, impactando positivamente a arrecadação prevista.	a) Taxa administrativa repassada pela fundação de apoio = valor médio dos projetos de extensão e pesquisa registrados x número médio de projetos x percentual previsto na Resolução/CONSU Nº 22/2021 (em fase de alteração, já aprovada no Conselho Universitário) - (Ofício anexo a esta NR) b) Taxas de expedientes no âmbito acadêmico = quantidade média estimada de serviços realizados x valor médio dos serviços c) Emissão de 2ª via de crachás = quantidade média mensal estimada de crachás emitidos x número de meses x valor da taxa de emissão d) Programas de Extensão: nº médio de vagas semestrais x valor médio da taxa semestral x nº semestres Para a arrecadação dos anos posteriores T+2 (2028) e T+3 (2029) aplicou-se a projeção do IPCA de 3,64% e 3,50%, respectivamente, apresentada no Boletim Focus de 30/04/2026, disponível no site do Banco Central do Brasil sobre o ano T+1 (2027). Para o ano T+4 (2030) foi utilizada a mesma projeção do IPCA de T+3, ou seja, 3,50%.	2027 a) 42.221,74 * 14 * 0,15 = R\$ 88.665,654 b) 50 * 837,20 = R\$ 41.860,00 c) 14 * 12 * 10 = R\$ 1.680,00 d) 500 * 116 * 2 = R\$ 116.000,00 Total 2027: R\$ 248.205,65 2028 a) 88.665,654 * 1,0364 = R\$ 91.893,083806 b) 41.860 * 1,0364 = R\$ 43.383,704 c) 1.680 * 1,0364 = R\$ 1.741,152 d) 116.000 * 1,0364 = R\$ 120.222,40 Total 2028: R\$ 257.240,34 2029 a) 91.893,083806 * 1,035 = R\$ 95.109,341739 b) 43.383,704 * 1,035 = R\$ 44.902,13364 c) 1.741,152 * 1,035 = R\$ 1.802,09232 d) 120.222,40 * 1,035 = R\$ 124.430,184 Total 2029: R\$ 266.243,75 2030 a) 95.109,341739 * 1,035 = R\$ 98.438,1687 b) 44.902,13364 * 1,035 = R\$ 46.473,708317 c) 1.802,0932 * 1,035 = R\$ 1.865,166462 d) 124.430,184 * 1,035 = R\$ 128.785,24044 Total 2030: R\$ 275.562,28	248.206	257.240	266.244	275.562

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26254	UFTM	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	O fato gerador dessa receita são as taxas de inscrições em concursos públicos e processos seletivos. Para 2027, estão previstos 7 processos seletivos p/ discentes, c/ total de 1.733 vagas (vagas remanescentes de transferência, vagas remanescentes portador de diploma, processo seletivo Iturama, 2 processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos, Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Curso de Especialização em Práticas Educativas e Socioambientais); 3 tipos de concursos públicos c/ total de 83 vagas ofertadas (30 vagas p/ docentes do magistério superior, 21 vagas p/ técnico-administrativo nível D, 32 vagas p/ técnico-administrativo nível E), 1 processo seletivo simplificado p/ magistério superior, c/ 45 vagas. A definição do nº de vagas considerou o nº de vacâncias a serem repostas em 2027, bem como a vigência dos concursos públicos c/ listas de candidatos classificados. Inclui-se, ainda, o provimento de cargos novos, destinados ao fortalecimento da estrutura institucional e ao atendimento das demandas estratégicas da UFTM, ampliando a capacidade operacional e assegurando maior eficiência na prestação dos serviços e no desenvolvimento das atividades institucionais. A estimativa de inscritos/vaga considerou a demanda de certames anteriores realizados para os mesmos tipos de vaga. A diferença entre a estimativa para 2027 e a arrecadação de exercícios anteriores decorre, principalmente, da ampliação do número de vagas ofertadas, aliada à elevação da estimativa de inscritos por vaga nos concursos públicos em relação aos exercícios 2024 a 2026. Além disso, nos anos anteriores não houve a realização de concursos públicos significativos para o tipo de vagas a serem ofertadas em 2027. P/ 2028 e 2029 foi considerado reajuste de 3,64% e 3,50%, respectivamente, conforme projeções do IPCA do Boletim Focus de 30/04/2026, disponível no site do Banco Central do Brasil. Para 2030 foi considerado o mesmo % de reajuste de 2029 (3,50%).	a) Concursos Públicos e processo seletivo simplificado p/ magistério superior: N° vagas x N° inscritos por vaga x Valor da taxa de inscrição b) Processos Seletivos Discentes: N° vagas x N° inscritos por vaga x Valor da taxa de inscrição Para 2027, foram utilizadas as metodologias indicadas acima. Porém, por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes, indicamos para os anos T+2 (2028), T+3 (2029), o mesmo do PLOA 2027 (T+1), considerando projeções do IPCA apresentadas no Boletim Focus 30/04/2026, disponível no site do Banco Central do Brasil. Para T+4 (2030) foi adotado o mesmo índice de T+3 (2029).	2027 a) 128 * 42,29254 * 148,75 = R\$ 805.249,9616 b) 1.733 * 0,36807 * 72,14 = R\$ 46.015,603463 Total 2027: R\$ 851.265,57 2028 a) 805.250 * 1,0364 = R\$ 834.561,10 b) 46.016 * 1,0364 = R\$ 47.690,9824 Total 2028: R\$ 882.252,08 2029 a) 834.561 * 1,035 = R\$ 863.770,635 b) 47.691 * 1,035 = R\$ 49.360,185 Total 2029: R\$ 913.130,82 2030 a) 863.771 * 1,035 = R\$ 894.002,985 b) 49.360 * 1,035 = R\$ 51.087,60 Total 2030: R\$ 945.090,58	851.266	882.252	913.131	945.091

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26255	UFJM	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Esta estimativa projetada decorre das seguintes situações previstas para o exercício: Reajuste de preço dos contratos conforme o índice IPCA e Renovação de cessões que estão com vencimentos em 2026 e 2027. A estimativa projetada justifica-se ainda em decorrência da informação repassado pelo setor responsável pela gestão dos Contratos , o qual informou que em todos os espaços cedidos foi considerada a projeção de prorrogação contratual com o atual cessionário ou, havendo impossibilidade de aditamento contratual, haverá renovação da cessão mediante nova contratação para oferta dos serviços atualmente prestados. Nesse sentido, a arrecadação dos aluguéis relativos aos espaços concedidos será na ordem de R\$ 53.537,43, considerando o reajuste nos preços, a prorrogação de Contratos com vencimento em 2026 e a formalização de novos Contratos para o exercício de 2027. Os valores de 2028, 2029 e 2030 tiveram como referência o índice IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus, Relatório de Mercado de 04 de Maio de 2026, que é de 3,5%.	a) Aluguéis: Quantidade de bens locados X valor médio mensal dos bens locados X nº de meses.	2027 a) 6 * 743,575416 * 12 = R\$ 53.537,430002 Total 2027: R\$ 53.537,43 2028 a) 53.537,43 * 1,035 = R\$ 55.411,24005 Total 2028: R\$ 55.411,24 2029 a) 55.411,24 * 1,035 = R\$ 57.350,6334 Total 2029: R\$ 57.350,63 2030 a) 57.350,6334 * 1,035 = R\$ 59.357,905569 Total 2030: R\$ 59.357,91	53.537	55.411	57.351	59.358

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26255	UFJM	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A estimativa para natureza de receita com serviços administrativos em 2027 é de R\$ 389.668,45. Tal estimativa fundamenta-se em decorrência da previsão de recebimento de taxas para emissão de documentos tanto da Pró-Reitoria de Graduação quanto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, do pagamento de multas em atrasos no empréstimo de material bibliográfico e pelo ressarcimento previsto nos Termos de Cooperação e Acordos de Parceria, atendendo ao Art. 30 da Resolução 53, de 09 de dezembro de 2025, que estabelece a ressarcimento de 10% do valor total do acordo pelo uso de bens e serviços da instituição.	a) Quantitativo estimado de requerimento para Graduação x valor médio da taxa. b) Quantitativo estimado de requerimento para Pós-graduação x valor médio da taxa. c) Quantitativo estimado de reembolso conforme Art. 30 da Resolução 53, de 09 de dezembro de 2025 x valor médio do reembolso d) Quantitativo estimado de multas biblioteca x valor médio da taxa Para os valores de 2028 a 2030 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus, considerando: T +2 (2027), valor do índice 4,28%; T+3 (2028), valor do índice 4,00%; T+4 (2029), valor do índice 3,95%.	2027 a) 453 * 350,00 = R\$ 158.550,00 b) 50 * 132,50 = R\$ 6.625,00 c) 3 * 69.831,15 = R\$ 209.493,45 d) 2.000 * 7,50 = R\$ 15.000,00 Total 2027: R\$ 389.668,45 2028 a) 389.668,45 * 1,0428 = R\$ 406.346,25966 Total 2028: R\$ 406.346,26 2029 a) 406.346,25966 * 1,04 = R\$ 422.600,110046 Total 2029: R\$ 422.600,11 2030 a) 422.600,110046 * 1,0395 = R\$ 439.292,814393 Total 2030: R\$ 439.292,81	389.668	406.346	422.600	439.293

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26255	UFJM	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A receita estimada com inscrição em processos seletivos e concursos públicos para o ano de 2027 será de R\$2.535.082,00. Em se tratando de concursos públicos, no que se refere à carreira técnico-administrativa, estima-se uma arrecadação aproximada de R\$ 400.000,00. Para a carreira docente, prevê-se, no ano de 2027, a publicação de edital destinado ao provimento de vagas remanescentes além de novas vagas a serem pleiteadas junto ao órgão do Ministério da Educação para atendimento a novos cursos, além de algumas vagas adicionais decorrentes de vacâncias eventuais, estimando-se uma arrecadação em torno de R\$ 101.100,00. No que concerne aos processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos, projeta-se arrecadação total estimada de R\$ 32.900,00, totalizando uma estimativa de receita com concursos públicos de R\$ 534.000,00. Em se tratando de processos seletivos serão realizados quatro processos seletivos na UFVJM, a Seleção Seriada - SASI, o processo seletivo da Licenciatura em Educação do Campo LEC, o processo seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes (VR) para os cursos de graduação da UFVJM e o processos relativo ao Vestibular Único, totalizando uma estimativa de receita com processos seletivos de R\$1.997.182,00. Para os valores de 2028 a 2030 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus, considerando: T +2 (2027), valor do índice 4,28%; T+3 (2028), valor do índice 4,00%; T+4 (2029), valor do índice 3,95%.	a) Inscrição em concurso público: quantidade de vagas x média inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição b) Inscrição em processo seletivo (SASI 100%): nº de inscritos 100% da taxa de inscrição x valor da taxa de inscrição. c)Inscrição em processo seletivo (SASI 50%): nº de inscritos 50% da taxa de inscrição x valor da taxa de inscrição. d)Inscrição em processo seletivo da Licenciatura em Educação do Campo LEC (100%): nº de inscritos x valor da taxa de inscrição. e)Inscrição em processo seletivo da Licenciatura em Educação do Campo LEC (50%): nº de inscritos x valor da taxa de inscrição. f) Inscrição em processo seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes (2027/1 e 2027/2): nº de inscritos x valor da taxa de inscrição. g)Inscrição em processo seletivo de Vestibular Único (100%): nº de inscritos 100% da taxa de inscrição x valor da taxa de inscrição. h)Inscrição em processo seletivo de Vestibular Único (50%): nº de inscritos 50% da taxa de inscrição x valor da taxa de inscrição. Para os valores de 2028 a 2030 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus, considerando: T +2 (2027), valor do índice 4,28%; T+3 (2028), valor do índice 4,00%; T+4 (2029), valor do índice 3,95%.	2027 a) 89 * 30 * 200,00 = R\$ 534.000,00 b) 11.000 * 120,00 = R\$ 1.320.000,00 c) 2.000 * 60,00 = R\$ 120.000,00 d) 50 * 120,00 = R\$ 6.000,00 e) 20 * 60,00 = R\$ 1.200,00 f) 1.400 * 22,13 = R\$ 30.982,00 g) 4.200 * 120,00 = R\$ 504.000,00 h) 250 * 60,00 = R\$ 15.000,00 Total 2027: R\$ 2.531.182,00 2028 a) 2.531.182,00 * 1,0428 = R\$ 2.639.516,5896 Total 2028: R\$ 2.639.516,59 2029 a) 2.639.516,5896 * 1,04 = R\$ 2.745.097,253184 Total 2029: R\$ 2.745.097,25 2030 a) 2.745.097,25318 * 1,0395 = R\$ 2.853.528,594681 Total 2030: R\$ 2.853.528,59	2.531.182	2.639.517	2.745.097	2.853.529

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26256	CEFET - CSF	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Essa reestimativa se deve pela projeção feita por essa UO ser maior que o previsto pela SOF para essa natureza de receita. O aumento nessa projeção se deve à assinatura de novo contrato de locação, substituição ao anterior, incluindo reajuste nos valores dos contratos ainda vigentes. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de lanchonetes, papelaria e a Associação dos Servidores (ASSER) no Campus sede do Maracanã; e de lanchonete no Campus de Nova Iguaçu. Destaca-se que essa natureza tem sido regularmente arrecadar nos últimos quatro exercícios e não será diferente no exercício de 2027, que será a maior arrecadação do período.	a) Lanchonetes = Quantidade de bens locados X valor médio dos bens locados X nº de meses; b) Papelaria = Quantidade de bens locados X valor médio dos bens locados X nº de meses; c) Associação dos Servidores = Quantidade de bens locados X valor médio dos bens locados X nº de meses; Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor 167.343 referente os contratos assinados para esse período.	2027 a) 2 * 5.197,64 * 12 = R\$ 124.743,36 b) 1 * 3.550,00 * 12 = R\$ 42.600,00 c) 1 * 1.561,97 * 10 = R\$ 15.619,70 Total 2027: R\$ 182.963,06 2028 a) 2 * 5.197,64 * 12 = R\$ 124.743,36 b) 1 * 3.550,00 * 12 = R\$ 42.600,00 Total 2028: R\$ 167.343,36 2029 a) 2 * 5.197,64 * 12 = R\$ 124.743,36 b) 1 * 3.550,00 * 12 = R\$ 42.600,00 Total 2029: R\$ 167.343,36 2030 a) 2 * 5.197,64 * 12 = R\$ 124.743,36 b) 1 * 3.550,00 * 12 = R\$ 42.600,00 Total 2030: R\$ 167.343,36	182.963	167.343	167.343	167.343

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26256	CEFET - CSF	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa de receita se justifica considerando o histórico de arrecadação dos últimos 3 anos, justificando o aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF. O acréscimo se dá tendo em vista a previsão de realização dos concursos regularmente nos próximos anos, visando a distribuição de vagas nos processos seletivos para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos Integrados que ocorrerá no segundo semestre de 2027, os dos Técnicos Subsequentes e para Curso Técnico em Mecânico realizados semestralmente, ou seja no primeiro e segundo semestres de 2027, cuja datas serão definidas quando da publicação dos editais dos mesmos pela Comissão de Concursos do CEFET-RJ. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições desses concursos. Para os anos de 2028, 2029 e 2030, foram replicadas as informações de 2027, em razão de que não existe previsão de cancelamento ou alteração de quantitativos e/ou valores das taxas de inscrição para esses concursos nos próximos anos, sendo que caso isso aconteça serão devidamente atualizados nas próximas janelas de estimativas de receitas próprias. Ressalta-se que as arrecadações dos três exercícios comprovam a viabilidade de efetivação de arrecadação dessa projeção.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso Seletivo para Ingresso de Alunos nos Cursos Técnicos Integrados 2027 no segundo semestre; b) Concurso Seletivo para Ingresso de Alunos no Curso Técnico Mecânica 2027 primeiro e segundo semestres; c) Concurso Seletivo para Ingresso de Alunos nos Cursos Técnicos Subsequentes primeiro e segundo semestres.	2027 a) 980 * 14,80 * 60 = R\$ 870.240,00 b) 40 * 10,50 * 45 = R\$ 18.900,00 c) 390 * 2,86 * 45 = R\$ 50.193,00 Total 2027: R\$ 939.333,00 2028 a) 980 * 14,80 * 60 = R\$ 870.240,00 b) 40 * 10,50 * 45 = R\$ 18.900,00 c) 390 * 2,86 * 45 = R\$ 50.193,00 Total 2028: R\$ 939.333,00 2029 a) 980 * 14,80 * 60 = R\$ 870.240,00 b) 40 * 10,50 * 45 = R\$ 18.900,00 c) 390 * 2,86 * 45 = R\$ 50.193,00 Total 2029: R\$ 939.333,00 2030 a) 980 * 14,80 * 60 = R\$ 870.240,00 b) 40 * 10,50 * 45 = R\$ 18.900,00 c) 390 * 2,86 * 45 = R\$ 50.193,00 Total 2030: R\$ 939.333,00	939.333	939.333	939.333	939.333

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26257	CEFET - MG	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Essa estimativa dessa natureza de receita (NR) no montante de R\$ 3.995.367 tem aumento em relação ao valor projetado pela SOF (R\$ 3.606.034) decorre da formalização de novos contratos de prestação de serviços firmados pelo CEFET-MG e aumento no fornecimento de alimentação para estudantes e servidores, destaca-se que essa expansão dos restaurantes universitários do CEFET-MG resultará em maior oferta de refeições e aumentará as arrecadações .Soma-se a isso o reajuste dos valores cobrados de estudantes e servidores, fator que também contribuirá para o aumento da arrecadação proveniente da prestação desse serviço. o que elevará a arrecadação institucional com esse tipo de atividade. Ressalta-se que essa Unidade Orçamentária tem buscado ampliar suas fontes próprias de arrecadação, sendo essa natureza de receita uma das que mais tem contribuído para esse crescimento. A arrecadação de 2025 no montante de R\$ 4.091.688,15 comprova a capacidade de efetivação dessa projeção.	a) Prestação de serviços diversos = valor médio anual x número de contratos b) Quantidade de refeições por mês para estudantes não isentos = previsão de atendimentos no mês x valor unitário da refeição x número de meses c) Quantidade de refeições por mês para servidores/contratados e demais categorias = previsão de atendimentos no mês x valor unitário da refeição x número de meses Por não termos como aplicar metodologia para a arrecadação dos anos posteriores 2028 a 2030, considerou-se o valor de R\$ 0 por não haver previsão.	2027 a) 141.589,00 * 3 = R\$ 424.767,00 b) 77.000 * 3,90 * 11 = R\$ 3.303.300,00 c) 1.800 * 13,50 * 11 = R\$ 267.300,00 Total 2027: R\$ 3.995.367,00 2028 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	3.995.367	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26257	CEFET - MG	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estima se deve pela não projeção de valores pela Secretaria de Orçamento Federal para essa natureza de receita para PLOA 2027. A estimativa das receitas provenientes de processos seletivos fundamenta-se na análise histórica do número de candidatos em seleções anteriores, bem como na projeção do quantitativo de vagas previstas para o Processo Seletivo de 2027. No que se refere aos concursos públicos, a média de inscritos por vaga para os cargos de docente foi calculada com base nos dados observados nos editais realizados pelo CEFET-MG em 2025 (Edital nº 01/2025). Para os cargos de técnicos administrativos, a estimativa considerou a média de inscritos verificada nos editais recentes (Editais nº 02/2024 e nº 06/2024). O quantitativo de vagas foi projetado a partir da oferta registrada no exercício de 2025. Quanto aos valores das taxas de inscrição, adotaram-se os mesmos praticados no referido exercício. Destaca-se que o fato gerador da receita em questão decorre da arrecadação das taxas de inscrição nos respectivos certames. As arrecadações dos últimos quatro exercícios comprovam a possibilidade de efetivação de arrecadação dessa projeção.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso Público Docentes EBT; b) Concurso Público TAE - Ensino Superior; c) Concurso Público TAE - Ensino Médio; d) Processo seletivo Ensino Médio Integrado com entrada no primeiro semestre 2027; e) Processo seletivo Ensino Técnico Concomitância Externa e Subsequente com entrada no primeiro e segundo semestres de 2027. Por não termos como aplicar metodologia para a arrecadação dos anos posteriores considerou-se o valor de R\$ 0 para os exercícios 2028, 2029 e 2030 por não haver previsão nesse momento.	2027 a) 16 * 48 * 250,00 = R\$ 192.000,00 b) 3 * 30 * 200,00 = R\$ 18.000,00 c) 8 * 35 * 160,00 = R\$ 44.800,00 d) 1.443 * 8,76 * 75,00 = R\$ 948.051,00 e) 742 * 1,58 * 75,00 = R\$ 87.927,00 Total 2027: R\$ 1.290.778,00 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	1.290.778	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26258	UTFP	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF. O acréscimo se dá tendo em vista a realização de concursos públicos para provimento de vagas de docentes e técnicos administrativos, previsto para ocorrer no ano de 2027. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições do referidos concursos públicos.	a) Docentes = Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; b) Tecnicos Administrativos = Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; Considerou-se zero para os anos de 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 15 * 30 * 240,00 = R\$ 108.000,00 b) 35 * 70 * 150,00 = R\$ 367.500,00 Total 2027: R\$ 475.500,00 2028 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	475.500	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26258	UTFP	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta variação de crescimento em relação ao valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão realizados novos leilões em 2027, que não ocorreram em períodos anteriores. A realização dos leilões está prevista para o primeiro semestre de 2027. O fato gerador da referida receita origina-se de leilões de veículos oficiais.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado X preço mínimo (média); a) Ônibus Scania/BR 116, Placa GVJ-7973; b) Utilitário WV Kombi, ano 1995, Placa AFF-7086; Não há previsão de arrecadação para os anos de 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 1 * 30.000 = R\$ 30.000,00 b) 1 * 10.000 = R\$ 10.000,00 Total 2027: R\$ 40.000,00 2028 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	40.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta crescimento sobre o previsto pela SOF. Tal variação se deve principalmente à formalização de novos contratos ou prestação de serviços, onde se destaca: Contrato: N° 47/2025 - CEMIG/UNIFEI, que fazem entre si a Universidade Federal de Itajubá e Empresa CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A Projeção de arrecadação relacionada à comercialização de energia elétrica da CGH Luiz Dias. Dessa forma, para fins de previsão orçamentária do exercício de 2027, estima-se arrecadação anual no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), vinculada à comercialização de energia elétrica e/ou liquidação de excedentes energéticos da CGH Luiz Dias no mercado livre de energia. Contrato esse que vai de 19/01/2026 a 19/01/2027 prorrogável por 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. A Diretoria de Contratos e Convênios promoveu a reclassificação de determinadas receitas para a categoria de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, o que contribuiu para o aumento da arrecadação, conforme já observado na execução da receita dessa natureza em 2026.	a) Prestação de serviços diversos = nº de contratos X valor médio anual; Para a arrecadação dos anos posteriores 2028(4%), 2029(3,6%) e 2030(3,50%) foi utilizado o índice do IPCA (Boletim FOCUS) disponibilizado pelo Banco Central do Brasil.	2027 a) 8 * 265.951 = R\$ 2.127.608,00 Total 2027: R\$ 2.127.608,00 2028 a) 2.127.608 * 1,04 = R\$ 2.212.712,32 Total 2028: R\$ 2.212.712,32 2029 a) 2.212.712 * 1,036 = R\$ 2.292.369,632 Total 2029: R\$ 2.292.369,63 2030 a) 2.292.369 * 1,035 = R\$ 2.372.601,915 Total 2030: R\$ 2.372.601,92	2.127.608	2.212.712	2.292.370	2.372.602

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa se justifica pelo aumento da projeção dessa Natureza de Receita em relação ao valor previamente estabelecido pela SOF. O acréscimo decorre, sobretudo, da realização de concurso público para provimento de servidores, prevista para o exercício de 2027. O fato gerador dessa receita está associado às taxas de inscrição em concursos públicos para ocupação de cargos efetivos, ampliados pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como à realização de vestibulares. Esse crescimento também se explica pela criação, pela Universidade, de novas modalidades de ingresso, como o Vestibular Seriado, além da manutenção do modelo tradicional, permanecendo o Sisu como a principal via de oferta de vagas.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso público para docentes; b) Concurso público para técnicos-administrativos nível d; c) Concurso público para técnicos-administrativos nível e; d) Vestibular UNIFEI; e) Vestibular Seriado; f) Exame de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-BRAS 2027.1 g) Exame de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-BRAS 2027.2 h) Professor Substituto. Para os anos posteriores (2028, 2029 e 2030) foram considerados os mesmos valores de 2027.	2027 a) 44 * 10 * 200 = R\$ 88.000,00 b) 55 * 60 * 80 = R\$ 264.000,00 c) 30 * 30 * 100 = R\$ 90.000,00 d) 500 * 5 * 150 = R\$ 375.000,00 e) 100 * 3 * 130 = R\$ 39.000,00 f) 60 * 1 * 250 = R\$ 15.000,00 g) 60 * 1 * 250 = R\$ 15.000,00 h) 20 * 10 * 50 = R\$ 10.000,00 Total 2027: R\$ 896.000,00 2028 a) 896.000 * 1 = R\$ 896.000,00 Total 2028: R\$ 896.000,00 2029 a) 896.000 * 1 = R\$ 896.000,00 Total 2029: R\$ 896.000,00 2030 a) 896.000 * 1 = R\$ 896.000,00 Total 2030: R\$ 896.000,00	896.000	896.000	896.000	896.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16110101	Serviços Administra- tivos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Para 2027, a estimativa de arrecadação de R\$ 2.731.163,00 referente à natureza de receita 16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal, tem como fatos geradores: - Taxas provenientes da Fundação de Apoio à Unifesp que se referem ao uso da estrutura da universidade tanto para a execução dos cursos de especialização/extensão pagos e que são executados pela mesma, quanto dos Acordos de Parceria e instrumentos congêneres para a realização de projetos, e que representam a maior parte dos recursos previstos. Além disso, os percentuais estão de acordo com as Resoluções 172 e 180 de 2019, conforme anexo; - Previsão de receitas referentes a contratos/parcerias com empresas privadas para a realização de estudos e pesquisas, a exemplo da Reserva Técnica Institucional RTI/FAPESP; - Entrada do valor complementar da Carta Acordo firmada com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), conforme cronograma no documento anexo; - Taxas relacionadas às aquisições e manutenções de animais para laboratório/pesquisa, e também do valor a ser prestação de serviços pelos restaurantes universitários.	a) Taxas referentes a cursos executados pela Fundação de Apoio e de acordos de parceria e congêneres por uso da estrutura da universidade, e prestação de serviços dos restaurantes universitários x Valor médio b) Acordo de parceria OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) para a realização de estudos e pesquisas x Valor médio c) Taxas referentes a aquisições e manutenções de animais para laboratórios/pesquisas d) Reserva Técnica Institucional Fapesp para realização de estudos e pesquisas x Valor médio Para projeção de arrecadação dos anos posteriores T+1 (2028), T+2 (2029) aplicou-se o IPCA do Boletim Focus do Banco Central do Brasil sobre o ano T 2027 (3,64% T + 1; 3,50% T + 2). Para 2030 (T+3), foi considerada a projeção do Panorama Macroeconômico da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (3,00%)	2027 a) 23 * 47.756,77391 = R\$ 1.098.405,79993 b) 1 * 455.157,50 = R\$ 455.157,50 c) 2 * 348.800 = R\$ 697.600,00 d) 1 * 480.000 = R\$ 480.000,00 Total 2027: R\$ 2.731.163,30 2028 a) 2.731.163 + 99.414,33 = R\$ 2.830.577,33 Total 2028: R\$ 2.830.577,33 2029 a) 2.830.577,33 + 99.070,21 = R\$ 2.929.647,54 Total 2029: R\$ 2.929.647,54 2030 a) 2.929.647,54 + 87.889,43 = R\$ 3.017.536,97 Total 2030: R\$ 3.017.536,97	2.731.163	2.830.577	2.929.648	3.017.537

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Para o exercício de 2027, a arrecadação total prevista para a natureza de receita 16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal, é de R\$ 8.456.334,00. Este montante refere-se à arrecadação de inscrições dos processos seletivos do Vestibular Misto, da Residência Médica, dos programas de pós-graduação lato sensu e dos concursos e processos seletivos para a contratação de docentes pela Universidade Federal de São Paulo. Sua expectativa de arrecadação é superior à posição da SOF para 2027, bem como dos exercícios anteriores, pois a UNIFESP normalizou, a partir de 2025, a arrecadação das receitas do processo seletivo da Residência Médica (COREME), que tem a maior previsão de arrecadação. Até o exercício de 2024 essa arrecadação não ocorria via UNIFESP, e sim através da Fundação de Apoio à UNIFESP. Apenas em 2025 foram arrecadados R\$ 4.937.000,00, e é importante considerar que a taxa de inscrição sofrerá reajuste a partir de 2026. Cumpre destacar que o maior volume de arrecadação dessa natureza de receita se efetivará assim como nos exercícios anteriores, no segundo semestre de 2027: no caso do Vestibular, com valor previsto de arrecadação de R\$ 2.400.000,00; e o da Residência Médica (COREME), com previsão de arrecadação de R\$ 5.783.400,00. Ressalta-se que para o processo seletivo COREME 2024/2025 inicialmente foram previstos 5.326 candidatos, mas o resultado final foi de 7.320 candidatos efetivamente inscritos, representando um acréscimo aproximado de 37% em relação à previsão inicial. A quantidade de inscritos e o montante total nesta seleção foi semelhante em 2025. Há também a previsão de realização de concursos públicos para Docentes e processos seletivos simplificados para a contratação de professores substitutos com arrecadação total de R\$ 196.375,00.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição: a) Concursos para contratação de docentes b) Processos Seletivos Simplificados - Professor Substituto c) Vestibular Misto - ocorre no 2º semestre d) Processo seletivo de Residência Médica - ocorre no 2º Semestre e) Inscrições em cursos de Pós Lato Sensu Para projeção de arrecadação dos anos posteriores, 2028 e 2029 aplicou-se o IPCA do Boletim Focus do Banco Central do Brasil sobre o ano T 2027 (3,64% e 3,50%). Para 2030, foi considerada a projeção do Panorama Macroeconômico da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (3,00%)	2027 a) 20 * 27,50 * 261,84 = R\$ 144.012,00 b) 6 * 33,33 * 261,84 = R\$ 52.362,7632 c) 121 * 123,97 * 160 = R\$ 2.400.059,20 d) 243 * 34 * 700 = R\$ 5.783.400,00 e) 170 * 3 * 150 = R\$ 76.500,00 Total 2027: R\$ 8.456.333,96 2028 a) 8.456.334 + 307.810,56 = R\$ 8.764.144,56 Total 2028: R\$ 8.764.144,56 2029 a) 8.764.144,56 + 306.745,06 = R\$ 9.070.889,62 Total 2029: R\$ 9.070.889,62 2030 a) 9.070.889,62 + 272.126,69 = R\$ 9.343.016,31 Total 2030: R\$ 9.343.016,31	8.456.334	8.764.145	9.070.890	9.343.016

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A solicitação de inclusão da estimativa de receita na natureza Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal para o exercício de 2027 fundamenta-se em fatores previsíveis que impactarão diretamente o ingresso de receitas dessa natureza. Inicialmente, destaca-se que a projeção apresentada diverge do valor previsto pela SOF, uma vez que não reflete o cenário de expansão institucional atualmente em curso na Universidade Federal de Lavras - UFLA. Está prevista a criação de 12 novos cursos de graduação, o que implicará aumento significativo da demanda por pessoal docente e técnico-administrativo. Nesse contexto, há previsão de realização de concursos públicos para a contratação de aproximadamente 80 docentes, além da abertura de vagas para Técnicos Administrativos em Educação (TAE), níveis D e E, estimadas em cerca de 63 vagas. Soma-se a esse quantitativo a reposição decorrente de aposentadorias, com estimativa média de 15 vagas adicionais. Adicionalmente, a Instituição mantém a realização periódica de processos seletivos acadêmicos, tais como: Transferência de Curso Superior, Obtenção de Novo Título, seleção para cursos na modalidade a distância, bem como processos seletivos para cursos de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e residência em saúde, os quais também geram arrecadação por meio de taxas de inscrição. Dessa forma, o fato gerador da receita em questão decorre diretamente da cobrança de taxas de inscrição nos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Universidade. Considerando o volume previsto de certames e seleções acadêmicas para o exercício de 2027, projeta-se incremento relevante na arrecadação dessa natureza. Essa projeção de arrecadação é maior dos últimos exercícios.	CONCURSO/PROCESSO SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS a) Concurso docentes b) Concurso técnicos administrativos nível superior c) Concurso técnicos administrativos nível médio PROCESSOS SELETIVOS d) Transferência de Curso Superior e) Obtenção de Novo Título (TCS e ONT) f) Processo Seletivo para cursos a distância g) Professor Substituto h) 1º semestre stricto sensu i) 2º semestre stricto sensu j) 1º semestre residência em saúde Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 159.525,00 * 12 = R\$ 1.914.300,00 Total 2027: R\$ 1.914.300,00 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	1.914.300	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26264	UFERSA-RN	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	O fato gerador da referida receita origina-se das taxas de inscrição em concursos públicos destinados ao provimento de cargos vagos na instituição, abrangendo docentes efetivos, docentes temporários e técnicos-administrativos dos níveis D e E. A previsão para o exercício de 2027 refere-se aos cargos vagos da Universidade com perspectiva de abertura de concurso público no primeiro semestre do referido ano. As estimativas para os exercícios de 2028, 2029 e 2030 foram projetadas com base nos mesmos parâmetros adotados para a previsão de 2027.	CONCURSO PÚBLICO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO, SENDO: A) DOCENTE EFETIVO B) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL E C) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL D D) DOCENTE TEMPORÁRIO	2027 a) 22 * 20 * 260 = R\$ 114.400,00 b) 3 * 100 * 100 = R\$ 30.000,00 c) 6 * 100 * 60 = R\$ 36.000,00 d) 30 * 15 * 85 = R\$ 38.250,00 Total 2027: R\$ 218.650,00 2028 a) 22 * 20 * 260 = R\$ 114.400,00 b) 3 * 100 * 100 = R\$ 30.000,00 c) 6 * 100 * 60 = R\$ 36.000,00 d) 30 * 15 * 85 = R\$ 38.250,00 Total 2028: R\$ 218.650,00 2029 a) 22 * 20 * 260 = R\$ 114.400,00 b) 3 * 100 * 100 = R\$ 30.000,00 c) 6 * 100 * 60 = R\$ 36.000,00 d) 30 * 15 * 85 = R\$ 38.250,00 Total 2029: R\$ 218.650,00 2030 a) 22 * 20 * 260 = R\$ 114.400,00 b) 3 * 100 * 100 = R\$ 30.000,00 c) 6 * 100 * 60 = R\$ 36.000,00 d) 30 * 15 * 85 = R\$ 38.250,00 Total 2030: R\$ 218.650,00	218.650	218.650	218.650	218.650

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26266	UNIPAMPA	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A presente estimativa de receita fundamenta-se na atualização das projeções de arrecadação decorrentes de contratos vigentes firmados pela instituição. Considerando a formalização de contratos vinculados ao PAMPATEC e 5 contratos relativos ao Restaurante Universitário (RU), cujos ingressos financeiros projetam esta estimativa. Destaca-se que os referidos instrumentos contratuais apresentam execução regular, com expectativa concreta de arrecadação ao longo do exercício, o que justifica a possíveis revisões da previsão de receita, de modo a adequá-la ao comportamento efetivo da entrada de recursos. Dessa forma, a estimativa proposta visa assegurar maior fidedignidade às projeções orçamentárias, contribuindo para o adequado planejamento e execução das despesas institucionais. As arrecadações do exercício de 2026 no montante de R\$ 131.785,85 e 2024 no valor de R\$ 105.398,44 mostra a viabilidade de concretização dessa projeção.	a) Valor médio dos bens locados X nº de contratos. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 15.094,99 * 6 = R\$ 90.569,94 Total 2027: R\$ 90.569,94	90.570	0	0	0
26266	UNIPAMPA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A estimativa de arrecadação refere-se à atualização anual da previsão de receita proveniente das taxas de inscrição de concurso público/processo seletivo destinado ao provimento de cargos docentes da Universidade Federal do Pampa, em razão da revisão do quantitativo estimado de inscritos e/ou da adequação dos valores projetados com base na demanda observada e no histórico de arrecadação de certames anteriores, visando maior aderência entre a previsão orçamentária e a expectativa real de ingresso de recursos. A estimativa foi realizada apenas para 2027, não havendo expectativa de arrecadação para os exercícios de 2028 a 2030.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso público para docente professor efetivo; b) docentes substitutos. A estimativa foi realizada apenas para 2027, não havendo expectativa de arrecadação para os exercícios de 2028 a 2030.	2027 a) 30 * 8 * 180 = R\$ 43.200,00 b) 40 * 9 * 90 = R\$ 32.400,00 Total 2027: R\$ 75.600,00	75.600	0	0	0
26266	UNIPAMPA	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta variação significativa de acréscimo em relação ao valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão realizados novos leilões em 2027. A realização dos leilões está prevista para o segundo semestre de 2027. O fato gerador da referida receita origina-se de leilões automóveis de passeio, bem móveis e demais inservíveis, realizados em eventos da Instituição. Informamos que não apresentamos projeção para 2028,2029 e 2030, por que não há previsão de leilão até o momento.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado X preço mínimo (média); a) bens móveis inservíveis; b) veículos. Informamos que não apresentamos projeção para 2028,2029 e 2030, por que não há previsão de leilão até o momento.	2027 a) 20 * 250 = R\$ 5.000,00 b) 6 * 15.000 = R\$ 90.000,00 Total 2027: R\$ 95.000,00	95.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26267	UNILA	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaçã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	A projeção desta natureza de receita não apresenta histórico de arrecadação em exercícios anteriores ou previsão prévia pela SOF, tratando-se da primeira estimativa realizada para este fim. A projeção para 2027 fundamenta-se na expectativa de uma nova fonte de arrecadação oriunda de concessões institucionais, especificamente a locação contínua de espaço para o funcionamento de cantinas localizadas no Restaurante Universitário. O fato gerador principal da referida receita origina-se da concessão/permissão de uso de espaços físicos da instituição.	Valor médio das locações X nº de meses. Não foram estimados valores para os anos de 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 1.600 * 12 = R\$ 19.200,00 Total 2027: R\$ 19.200,00	19.200	0	0	0
26267	UNILA	16110101	Serviços Administra tivos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção desta natureza de receita apresenta um crescimento atípico e expressivo em relação ao histórico de arrecadação dos exercícios anteriores (como o pico de R\$ 30 mil em 2025 e a baixa arrecadação em 2026) e ao previsto pela SOF. Tal variação justifica-se integralmente pela inclusão de um novo serviço que passará a ser prestado em 2027: a abertura de processo para a revalidação de diplomas estrangeiros de medicina. Trata-se, portanto, de uma nova e inédita fonte geradora de receita, originada exclusivamente da cobrança de taxas acadêmicas específicas para este processo. O salto projetado reflete esse novo serviço pontual, e não um crescimento da arrecadação rotineira.	O cálculo baseia-se na criação do novo processo de validação de diplomas de medicina. A fórmula utilizada é: (Nº de vagas/estudantes inscritos estimados) X (Valor unitário da taxa de validação). Não foram estimados valores para os anos de 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 100 * 800 = R\$ 80.000,00 Total 2027: R\$ 80.000,00	80.000	0	0	0
26267	UNILA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor inicial previsto pela SOF. O acréscimo se dá tendo em vista a ampliação da previsão de certames a serem realizados no exercício de 2027, superando o quantitativo executado no ano de 2025 (período em que a instituição realizou 5 processos). O fato gerador da referida receita se origina do recolhimento de taxas de inscrições de processos seletivos institucionais, especificamente destinados à contratação de docentes. A arrecadação de 2025 no montante de R\$ 88.795,00 mostra a viabilidade de efetivação dessa projeção. Para os exercícios subsequentes (2028, 2029 e 2030), a projeção é de R\$ 0,00 (zero), pois a estimativa atual contempla apenas o cronograma de certames previstos para suprir a demanda de contratação temporária de docentes no exercício de 2027, não havendo, no momento, previsão de oferta de vagas para os anos seguintes.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Processos seletivos institucionais para contratação de docentes. Para os exercícios subsequentes (2028, 2029 e 2030), a projeção é de R\$ 0,00 (zero)	2027 a) 20 * 20 * 225,47 = R\$ 90.188,00 Total 2027: R\$ 90.188,00	90.188	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Após realização de estudos e produção de relatórios de impactos, iniciamos em 2026 o processo de contratação para cessão onerosa de treze espaços disponíveis, que ampliarão a oferta e garantirão mais serviços a comunidade universitária. Em razão do exposto a estimativa de arrecadação para 2027 terá um incremento, em comparação com exercícios anteriores, com as novas cessões onerosas, estimando uma arrecadação total com aluguel/arrendamento no montante de R\$ 2.527.074,00. A origem da arrecadação proposta para o exercício de 2027 decorre da locação e arrendamento de espaços físicos, por meio de cessão onerosa, da Universidade Federal do Amazonas objetivando o atendimento à comunidade universitária por meio da exploração de atividades comerciais e prestação de serviços por terceiros. Estes serviços serão prestados a uma população de aproximadamente trinta e cinco mil pessoas distribuídas em seis campi (Manaus, Humaitá, Coari, Benjamin Constant, Parintins e Itacoatiara). Os fatos geradores que compõem esta estimativa incluem: · Serviços Bancários: Receita gerada pelo aluguel de área destinada à instalação e operação de agência bancária no recinto da instituição. · Serviços de Apoio e Comércio: Valores oriundos da cessão de espaços para o funcionamento de prestação de serviços nos espaços dos Campi como incubadoras, papelerias, refeição/lanchonetes, serviços de gráfica e farmácia. · Locação de Imóveis e Áreas Gerais: Compreende a exploração locação de terrenos e de prédios da instituição para a prestação de serviços em geral. · Serviços de Alimentação: Arrecadação proveniente de contratos de locação para o funcionamento de restaurantes universitários em diversas unidades (como Manaus, Saúde, ICSEZ, IEAA, INC, entre outros) distribuídas pelos campi. Quantidade de bens locados: 27 itens.	a) Quantidade de bens locados X valor médio do aluguel X nº de meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 27 * 7.799,612 * 12 = R\$ 2.527.074,288 Total 2027: R\$ 2.527.074,29 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	2.527.074	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	Essa estimativa se deve ao acréscimo constatado em relação à última posição estimada pela SOF sobre o montante ora projetado que se justifica em função da maior produção de carnes neste exercício. Os fatos geradores desta NR se originam da venda de produtos agrícolas (Kit hortaliças e pimenta do reino) e produtos animais (búfalos e suínos) oriundas de venda de excedentes de pesquisa, conforme autorizado pela Portaria do Reitor - 2095/2017. Atualmente apenas um projeto de pesquisa com animais permite um excedente para comercialização, o qual ocorrerá no decorrer do exercício. No exercício de 2024, foi arrecadado o montante de R\$ 9.982,00.	Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida) X valor médio dos produtos; a) Kit hortaliças (unidade); b) Pimenta do Reino (pacote); c) Búfalo (Peso vivo quilo); d) Suíno (Peso vivo quilo). Projeções para os anos subsequentes considerando um reajuste de 3,2%, assim como nos anos seguintes: 2028 - R\$ 15.480,00, 2029 - R\$ 15.975,36 e 2030 - R\$ 16.486,57.	2027 a) 12 * 200 = R\$ 2.400,00 b) 3 * 200 = R\$ 600,00 c) 10 * 600 = R\$ 6.000,00 d) 12 * 500 = R\$ 6.000,00 Total 2027: R\$ 15.000,00 2028 a) 1 * 15.480 = R\$ 15.480,00 Total 2028: R\$ 15.480,00 2029 a) 1 * 15.975 = R\$ 15.975,00 Total 2029: R\$ 15.975,00 2030 a) 1 * 16.487 = R\$ 16.487,00 Total 2030: R\$ 16.487,00	15.000	15.480	15.975	16.487

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A presente estimativa de receita apresenta um acréscimo em relação ao valor projetado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Esta divergência justifica-se pelo fato de a projeção institucional basear-se no cronograma efetivo de certames planejados para o exercício, considerando o quantitativo de vagas formalmente autorizadas pelas secretarias finalísticas e a demanda histórica de candidatos por vaga. Considerando a série histórica de arrecadação e ainda a inclusão da previsão de inscrições em programas de pós graduação (especialização, mestrado e doutorado), o valor de R\$ 6.044.173 é compatível e reflete o planejamento operacional da Instituição, que prevê uma concentração de editais de grande porte para o provimento de cargos efetivos, temporários e processos seletivos em 2027.	1) Quantidade de vagas do concurso X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição: a) Magistério Superior - Graduação/Especialização; b) Magistério Superior- Mestrado; c) Magistério Superior- Doutorado; d) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO -Nível Médio e) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO -Nível Superior f) Processo Seletivo para Professor Substituto - Graduação/Esp. g) Processo Seletivo para Professor Substituto - Mestrado h) Processo Seletivo para Professor Substituto - Doutorado i) PSMUS (Proc. Especial /Graduação/Música) j) PSELIB (Processo Especial p/ ingresso no Curso de Letras - LIBRAS) k) PSI (Processo Vagas de Graduação Unidades Academicas do Interior) l) PSC 3ª etapa m) PSE-REF (Processo Seletivo para os Refugiados) n) PSE (Extra-Macro) o) Processo Seletivo para Pós graduação (E/M/D) 2) quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição: p) PSC 1ª etapa q) PSC 2ª etapa. Pela dificuldade de projeção, para os anos 2028, 2029 e 2030 não foram consideradas estimativas.	2027 a) 19 * 5 * 90 = R\$ 8.550,00 b) 24 * 32 * 130 = R\$ 99.840,00 c) 48 * 3 * 180 = R\$ 25.920,00 d) 30 * 385,24 * 130 = R\$ 1.502.436,00 e) 15 * 71,06 * 150 = R\$ 159.885,00 f) 55 * 4 * 90 = R\$ 19.800,00 g) 56 * 4 * 130 = R\$ 29.120,00 h) 6 * 11 * 180 = R\$ 11.880,00 i) 50 * 1,10 * 100 = R\$ 5.500,00 j) 30 * 1,24 * 100 = R\$ 3.720,00 k) 636 * 4,19 * 105 = R\$ 279.808,20 l) 2.386 * 2,44 * 105 = R\$ 611.293,20 m) 218 * 1 * 0 = R\$ 0,00 n) 1.905 * 1,04 * 105 = R\$ 208.026,00 o) 1.285 * 4,10 * 175.363 = R\$ 923.899,9655 p) 12.500 * 105 = R\$ 1.312.500,00 q) 8.019 * 105 = R\$ 841.995,00 Total 2027: R\$ 6.044.173,37 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	6.044.173	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A presente previsão de receitas decorre de receitas com Aluguel de imóveis Residenciais, Comerciais, taxa de ocupação e outras receitas previstas pela Secretaria de Patrimônio da UnB, bem como receitas com cessão onerosa de espaços PCTec 1, CDT e PCTec 2 e cessão onerosa de espaços esportivos FEF (Centro Olímpico). O fluxo de recebimento dessa receita é mensal. A arrecadação dos exercícios anteriores mostra a viabilidade dessa projeção. Ademais ocorrerão reajustes nos contratos, bem como, formalização de outros que garantirão a efetivação da arrecadação dessa projeção. A estimativa considerou os contratos ativos relacionados a aluguéis residenciais e comerciais, taxas de ocupação, permissões de uso, acordos administrativos e demais receitas patrimoniais vinculadas à gestão imobiliária da SPI/UnB. Para fins de projeção do exercício de 2027, foi considerada inicialmente a expectativa de mercado para o Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), atualmente estimada em aproximadamente 4% ao ano, índice utilizado como referência para reajuste dos contratos imobiliários administrados pela Secretaria de Patrimônio. Entretanto, devido à expectativa moderada de crescimento operacional da arrecadação patrimonial, decorrente da continuidade das ações de recuperação de inadimplência, reajustes contratuais anuais, aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança administrativa, redução de vacância imobiliária e melhoria contínua dos procedimentos de gestão patrimonial conduzidos pela SPI, além da recomposição inflacionária estimada em aproximadamente 4%, considerou-se crescimento operacional adicional estimado em cerca de 2,5%, resultando em projeção arrecadatória global aproximada de 6,5% em relação ao exercício-base de 2025. Dessa forma, estima-se arrecadação aproximada de R\$ 57.475.804,29 para o exercício de 2027. Para os anos de 2028, 2029 e 2030 os valores foram atualizados monetariamente a índice estimativo de 3,61%, 3,5% e 3,5%, respectivamente, conforme projeção.	a) número de imóveis residenciais e comerciais x valor médio mensal do aluguel x número de meses b) número de contratos de espaços para cessão onerosa como aluguel x valor médio do bem alugado x número de meses	2027 a) 1.540 * 3.045,27942 * 12 = R\$ 56.276.763,6816 b) 4 * 24.980 * 12 = R\$ 1.199.040,00 Total 2027: R\$ 57.475.803,68 2028 a) 1.540 * 3.167,09 * 12 = R\$ 58.527.823,20 b) 4 * 25.979,20 * 12 = R\$ 1.247.001,60 Total 2028: R\$ 59.774.824,80 2029 a) 1.540 * 3.277,94 * 12 = R\$ 60.576.331,20 b) 4 * 26.888,47 * 12 = R\$ 1.290.646,56 Total 2029: R\$ 61.866.977,76 2030 a) 1.540 * 3.392,67 * 12 = R\$ 62.696.541,60 b) 4 * 27.829,57 * 12 = R\$ 1.335.819,36 Total 2030: R\$ 64.032.360,96	57.475.804	59.774.825	61.866.978	64.032.361

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1050	Essa receita decorre do recebimento de condomínios dos imóveis pertencentes à UnB e está em linha com a arrecadação dos último anos, dada a previsão de reajuste nos valores condominiais. A arrecadação se dá mensalmente. Para fins de projeção do exercício de 2027, foi considerada inicialmente a expectativa de mercado para o IGP-M, de aproximadamente 4% ao ano. Entretanto, devido à expectativa moderada de crescimento operacional da arrecadação patrimonial, decorrente da continuidade das ações de recuperação de inadimplência, reajustes contratuais anuais, aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança administrativa, redução de vacância imobiliária e melhoria contínua dos procedimentos de gestão patrimonial conduzidos pela SPI, além da recomposição inflacionária estimada em aproximadamente 4%, considerou-se crescimento operacional adicional estimado em cerca de 2,5%, resultando em projeção arrecadatória global aproximada de 6,5% em relação ao exercício-base de 2025. Esclarecemos que, no exercício de 2026, conforme Despacho da Diretoria de Contabilidade da UnB e em decorrência das conclusões do relatório do Grupo de Trabalho constituído para análise da classificação da receita, o registro contábil das receitas provenientes de taxa de manutenção (condomínios) passou a ser realizado na Natureza de Receita nº 16110101 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral Principal. Tal reclassificação contribuiu para a redução da arrecadação registrada na Natureza de Receita originalmente utilizada em 2026. Ressalta-se que a atual classificação das receitas de condomínios será objeto de futura reunião de alinhamento entre a UnB, o MEC e a SOF, conforme disposto no Despacho nº 14265840 do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO). Para os anos de 2028, 2029 e 2030 os valores foram atualizados monetariamente a índice estimativo de 3,61%, 3,5% e 3,5%, respectivamente, conforme projeção do Boletim Focus.	a) Número de Imóveis/Espaços Cessão Onerosa x valor médio mensal da taxa de conservação do condomínio x número de meses	2027 a) 1.540 * 389,67991 * 12 = R\$ 7.201.284,7368 Total 2027: R\$ 7.201.284,74 2028 a) 1.540 * 405,27 * 12 = R\$ 7.489.389,60 Total 2028: R\$ 7.489.389,60 2029 a) 1.540 * 419,45 * 12 = R\$ 7.751.436,00 Total 2029: R\$ 7.751.436,00 2030 a) 1.540 * 434,13 * 12 = R\$ 8.022.722,40 Total 2030: R\$ 8.022.722,40	7.201.285	7.489.390	7.751.436	8.022.722

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	Essa projeção de natureza de receita para o ano de 2027, decorre da arrecadação com a venda de subproduto de pesquisa (leite in natura) e venda de suínos (projetos de criação de suínos), tendo em vista a previsão de arrecadação da Fazenda Água Limpa. Para os anos de 2028, 2029 e 2030 os valores foram atualizados monetariamente a índice estimativo de 3,61%, 3,5% e 3,5%, respectivamente, conforme projeção do Boletim Focus.	Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida) X valor médio dos produto: a) quantidade total de litros de leite x valor médio do litro de leite; b) quantidade de suínos vendidos (com peso variando de 30 a 120kg) x valor médio de cada suíno (preços são baseados no valor de mercado, na Bolsa de Suínos de Brasília da DFSuín (https://suinobrasilia.com.br/)). Para os anos de 2028, 2029 e 2030 os valores foram atualizados monetariamente a índice estimativo de 3,61%, 3,5% e 3,5%, respectivamente, conforme projeção do Boletim Focus.	2027 a) 150.000 * 2 = R\$ 300.000,00 b) 90 * 165 = R\$ 14.850,00 Total 2027: R\$ 314.850,00 2028 a) 150.000 * 2,08 = R\$ 312.000,00 b) 90 * 171,60 = R\$ 15.444,00 Total 2028: R\$ 327.444,00 2029 a) 150.000 * 2,1528 = R\$ 322.920,00 b) 90 * 177,606 = R\$ 15.984,54 Total 2029: R\$ 338.904,54 2030 a) 150.000 * 2,228148 = R\$ 334.222,20 b) 90 * 183,82221 = R\$ 16.543,9989 Total 2030: R\$ 350.766,20	314.850	327.444	338.905	350.766

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A previsão de arrecadação dessa natureza de receita decorre da previsão pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos para docentes. Ressalta-se que essa natureza de receita apresenta arrecadação regular, tendo sido arrecadado até maio de 2026 o valor de R\$ 203.405,60. O quantitativo estimado de certames públicos para contratação de Professor do Magistério Superior leva em consideração o quantitativo de vagas atualmente desocupadas e não vinculadas a ações de provimento, bem como da previsão de vacâncias (aposentadoria, falecimento e exonerações) para 2027, estimada a partir de dados do Sistema SIAPE. Nesse sentido, a partir da disponibilidade de 60 vagas desocupadas dispostas no Banco de Professor Equivalente (BPEq) da Universidade de Brasília (UnB) e que não estão comprometidas com concursos já em andamento, pedidos de redistribuição ou de nomeação de candidatos já aprovados, será realizada a ação de provimento para o ano-exercício de 2027 para a abertura de editais de concurso público docente ofertando 60 vagas, e, consequentemente, a previsão de arrecadação de recursos advindos das inscrições nesses certames.	a) Quantidade de vagas para concurso de docente x quantidade média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição no concurso: Para os anos de 2028, 2029 e 2030 os valores foram atualizados monetariamente a índice estimativo de 3,61%, 3,5% e 3,5%, respectivamente, conforme projeção do Boletim Focus.	2027 a) 60 * 25 * 240,40 = R\$ 360.600,00 Total 2027: R\$ 360.600,00 2028 a) 60 * 25 * 250,01 = R\$ 375.015,00 Total 2028: R\$ 375.015,00 2029 a) 60 * 25 * 258,76 = R\$ 388.140,00 Total 2029: R\$ 388.140,00 2030 a) 60 * 25 * 267,81 = R\$ 401.715,00 Total 2030: R\$ 401.715,00	360.600	375.015	388.140	401.715

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semovente s - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita (R\$ 813.000,00) é superior ao valor estimado pela SOF, que zerou a estimativa nessa NR. Até o momento, em 2026, essa natureza da receita já apresentou arrecadação no valor de R\$ 199.990,00. O fato gerador da referida receita origina-se de leilões de gado, máquinas agrícolas, equipamentos e automóveis de passeio realizados em eventos da Instituição. Para os anos de 2028, 2029 e 2030 os valores foram atualizados monetariamente a índice estimativo de 3,61%, 3,5% e 3,5%, respectivamente, conforme projeção do Boletim Focus.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado X preço mínimo (média): a) Veículos, Máquinas Agrícolas e Equipamentos x preço médio. b) quantidade de vacas leiteiras x preço médio. c) quantidade de bezerros x preço médio. d) quantidade de vacas de corte x preço médio. e) quantidade de ovelhas x preço médio. f) quantidade de Borregos/Borregas x preço médio. g) quantidade de sucatas e veículos x preço médio. h) lotes de almoxarifado x preço médio. i) Automóveis de passeio diversos x preço médio. Para os anos de 2028, 2029 e 2030 os valores foram atualizados monetariamente a índice estimativo de 3,61%, 3,5% e 3,5%, respectivamente, conforme projeção do Boletim Focus.	2027 a) 48 * 2.083,33 = R\$ 99.999,84 b) 8 * 3.000 = R\$ 24.000,00 c) 15 * 1.000 = R\$ 15.000,00 d) 5 * 3.000 = R\$ 15.000,00 e) 10 * 450 = R\$ 4.500,00 f) 15 * 300 = R\$ 4.500,00 g) 1 * 400.000 = R\$ 400.000,00 h) 50 * 2.000 = R\$ 100.000,00 i) 15 * 10.000 = R\$ 150.000,00 Total 2027: R\$ 812.999,84 2028 a) 1 * 104.000 = R\$ 104.000,00 b) 8 * 3.120 = R\$ 24.960,00 c) 15 * 1.040 = R\$ 15.600,00 d) 5 * 3.120 = R\$ 15.600,00 e) 10 * 468 = R\$ 4.680,00 f) 15 * 312 = R\$ 4.680,00 g) 1 * 416.000 = R\$ 416.000,00 h) 50 * 2.080 = R\$ 104.000,00 i) 15 * 10.400 = R\$ 156.000,00 Total 2028: R\$ 845.520,00 2029 a) 1 * 107.640 = R\$ 107.640,00 b) 8 * 3.229,20 = R\$ 25.833,60 c) 15 * 1.076,40 = R\$ 16.146,00 d) 5 * 3.229,20 = R\$ 16.146,00 e) 10 * 484,38 = R\$ 4.843,80 f) 15 * 322,92 = R\$ 4.843,80 g) 1 * 430.560 = R\$ 430.560,00 h) 50 * 2.152,80 = R\$ 107.640,00 i) 15 * 10.764 = R\$ 161.460,00 Total 2029: R\$ 875.113,20 2030 a) 1 * 111.407,40 = R\$ 111.407,40 b) 8 * 3.342,22 = R\$ 26.737,76 c) 15 * 1.114,07 = R\$ 16.711,05 d) 5 * 3.342,22 = R\$ 16.711,10 e) 10 * 501,33 = R\$ 5.013,30 f) 15 * 334,22 = R\$ 5.013,30 g) 1 * 445.629,60 = R\$ 445.629,60 h) 50 * 2.228,15 = R\$ 111.407,50 i) 15 * 11.140,74 = R\$ 167.111,10 Total 2030: R\$ 905.742,11	813.000	845.520	875.113	905.742

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26272	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta acréscimo sobre o valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão ofertadas vagas para a realização de concurso público para provimento de professores do magistério superior e de processos seletivos de professor substituto do magistério superior, previsto para ocorrer nos anos de 2027 a 2030. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos.	Quantidade de vagas do Concurso público / Processo Seletivo X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição a) Concurso público para docentes; b) Processo seletivo para professor substituto. Para os anos posteriores (2028, 2029 e 2030) foram consideradas as vagas previstas para os mesmos concursos: a) Concurso público para docentes; b) Processo seletivo para professor substituto.	2027 a) 70 * 14 * 300 = R\$ 294.000,00 b) 100 * 9 * 120 = R\$ 108.000,00 Total 2027: R\$ 402.000,00 2028 a) 50 * 14 * 300 = R\$ 210.000,00 b) 100 * 9 * 120 = R\$ 108.000,00 Total 2028: R\$ 318.000,00 2029 a) 50 * 14 * 300 = R\$ 210.000,00 b) 100 * 9 * 120 = R\$ 108.000,00 Total 2029: R\$ 318.000,00 2030 a) 50 * 14 * 300 = R\$ 210.000,00 b) 100 * 9 * 120 = R\$ 108.000,00 Total 2030: R\$ 318.000,00	402.000	318.000	318.000	318.000
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta variação significativa de crescimento em relação ao último valor estimado pela SOF e aos exercícios anteriores, tendo em vista a realização de leilões de automóveis pertencentes à Instituição no exercício de 2027, os quais não ocorreram em períodos anteriores. A realização dos leilões está prevista para o mês de setembro do ano de 2027. O fato gerador da referida receita origina-se da alienação de veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Instituição, por meio de leilão.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado X preço mínimo (média); a) Veículos automotores. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 26 * 14.000,00 = R\$ 364.000,00 Total 2027: R\$ 364.000,00	364.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A estimativa da receita na Natureza 16110201 apresenta variação em relação à projeção da SOF em função da reprogramação dos processos seletivos institucionais. No exercício de 2026, a realização de concursos públicos é parcialmente restringida em razão das vedações do período eleitoral, ocasionando o adiamento de certames. Para 2027, projeta-se a recomposição desse fluxo, com ampliação do número de seleções e, consequentemente, aumento da oferta de vagas. Esse cenário resulta na elevação esperada do número de candidatos inscritos e pagantes, impactando positivamente a arrecadação de receitas próprias oriundas de taxas de inscrição. A projeção está fundamentada em planejamento encaminhado pela Diretoria de Processos Seletivos, conforme Ofício nº 49. Dessa forma, estima-se a oferta de 5.014 vagas e arrecadação total de R\$ 4.542.842,00 no exercício de 2027. Ressalta-se que não foram realizadas projeções específicas para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, tendo em vista que, até o presente momento, não há definição institucional acerca dessas demandas.	Quantidade de candidato pagante x valor da taxa de inscrição em reais: a) Concurso para docentes b) Concurso professor substituto c) Concurso portador de diploma d) Concurso para transferência e) Concurso para vestibular f) Concurso para técnico administrativo nível médio g) Concurso para técnico administrativo superior h) Concurso para Pós-graduação i) Concurso da Escola Técnica de Saúde (ESTES) j) Concurso para Certificado em Música k) Concurso para residência em medicina veterinária. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, não foram elaboradas projeções detalhadas, em razão da ausência de definição das demandas institucionais relativas à realização de concursos públicos e processos seletivos nesses períodos.	2027 a) 800 * 309 = R\$ 247.200,00 b) 316 * 216 = R\$ 68.256,00 c) 1.600 * 90 = R\$ 144.000,00 d) 3.084 * 90 = R\$ 277.560,00 e) 26.498 * 117 = R\$ 3.100.266,00 f) 3.663 * 95 = R\$ 347.985,00 g) 905 * 156 = R\$ 141.180,00 h) 1.040 * 120 = R\$ 124.800,00 i) 795 * 45 = R\$ 35.775,00 j) 52 * 35 = R\$ 1.820,00 k) 360 * 150 = R\$ 54.000,00 Total 2027: R\$ 4.542.842,00 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	4.542.842	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta variação significativa de crescimento em relação ao valor projetado pela SOF, tendo em vista que será realizado leilão de semoventes (gado) pertencentes à Universidade Federal de Uberlândia, sob coordenação da Diretoria de Experimentação e Produção Animal (DIREP), com arrecadação prevista para o segundo semestre de 2027, conforme OFÍCIO Nº 72/2026/DIREP/REITO-UFU anexado. O fato gerador da receita consiste na alienação, mediante leilão público, de semoventes integrantes do patrimônio da instituição considerados excedentes às necessidades das atividades agropecuárias desenvolvidas pela Universidade. A projeção foi realizada considerando a estimativa de alienação de 65 cabeças de gado, utilizando-se como referência o valor médio mínimo de R\$ 3.846,00 por unidade, apurado com base em parâmetros do mercado regional e em resultados de leilões anteriores promovidos pela instituição.	Quantidade de semovente a ser leiloada X preço mínimo (média); a) Cabeça de gado macho; b) Cabeça de gado fêmea. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030 não foram previstas arrecadações nesta natureza de receita, tendo em vista a inexistência, até o presente momento, de planejamento institucional para realização de novos leilões de semoventes nesses exercícios.	2027 a) 25 * 3.846,16 = R\$ 96.154,00 b) 40 * 3.846,15 = R\$ 153.846,00 Total 2027: R\$ 250.000,00 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	250.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Essa estimativa de receita se deve pelo acréscimo verificado na projeção da NR de alugueis e arrendamentos no ano de 2027 em relação ao valor estimado pela SOF. Esse acréscimo se justifica em função da metodologia por ela adotada, que considerou os últimos 12 meses de arrecadação, nos quais houve período em que alguns quiosques estavam sem contrato, o que tendenciou a média de arrecadação. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantina nos diversos campus universitários. Em 2023 arrecadou-se R\$ 148.279 mostrando a capacidade de arrecadação dessa natureza de receita. Para os valores de 2028 a 2029 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 04/05/2026, considerando: T +2 (2027), valor do índice 4,28%; T+3 (2028), valor do índice 4,00%; T+4 (2029), valor do índice 3,95%	a) Quantidade de bens locados X Valor médio do aluguel X número de meses	2027 a) 5 * 1.102 * 12 = R\$ 66.120,00 Total 2027: R\$ 66.120,00 2028 a) 5 * 1.149,16 * 12 = R\$ 68.949,60 Total 2028: R\$ 68.949,60 2029 a) 5 * 1.195,12 * 12 = R\$ 71.707,20 Total 2029: R\$ 71.707,20 2030 a) 5 * 1.242,32 * 12 = R\$ 74.539,20 Total 2030: R\$ 74.539,20	66.120	68.950	71.707	74.539

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta decréscimo sobre o estimado pela SOF para o exercício de 2027. Tal variação se deve principalmente ao número menor de contratos. O fato gerador principal da referida receita se origina da prestação de serviços diversos, tais como: serviços de comercialização de refeições, comercialização de livros e serviços de expedição de documentos acadêmicos. Não foi efetuada projeção para os exercícios de 2028 a 2030 devido a ausência de informações. Por isso optou por registrar montante R\$ 0.	a) Serviços de emissão de segunda via de diplomas = quantidade média/ano X valor unitário b) Serviços de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros= quantidade média/ano x valor unitário c) Serviços de reconhecimento de diplomas estrangeiros = quantidade média/ano x valor unitário d) Serviços de matrícula disciplina avulsa = quantidade média/ano x valor unitário e) Serviços de vendas de livros = quantidade média/ano x valor unitário f) serviços de comercialização refeições (graduação) = Quantidade de refeições por mês X valor médio unitário da refeição X número de meses; g) serviços de comercialização refeições (pós-graduação) = Quantidade de refeições por mês X valor médio unitário da refeição X número de meses; h) serviços de comercialização refeições (servidores) = Quantidade de refeições por mês X valor médio unitário da refeição X número de meses; i) serviços de comercialização refeições (visitantes) = Quantidade de refeições por mês X valor médio unitário da refeição X número de meses;	2027 a) 50 * 75,00 = R\$ 3.750,00 b) 102 * 1.200,00 = R\$ 122.400,00 c) 2 * 1.750,00 = R\$ 3.500,00 d) 20 * 120,00 = R\$ 2.400,00 e) 30 * 20,00 = R\$ 600,00 f) 37.420 * 1,00 * 10 = R\$ 374.200,00 g) 1.000 * 1,50 * 10 = R\$ 15.000,00 h) 288 * 11,00 * 10 = R\$ 31.680,00 i) 78 * 15,00 * 10 = R\$ 11.700,00 Total 2027: R\$ 565.230,00	565.230	0	0	0
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta decréscimo sobre o valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão ofertadas menos vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores, previsto para ocorrer no segundo semestre do ano. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e substitutos. Não realizamos projeções de receita para o período de 2028 a 2030, devido à ausência de previsão de novos concursos para os próximos anos.	Quantidade de vagas do concurso X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição a) Processo seletivo para professor substituto; b) Concurso Público para Professor efetivo Doutor; c) Concurso Público para Professor efetivo Mestre; d) Concurso Público para técnicos-administrativos Nível D; e e) Concurso Público para técnicos-administrativos Nível E.	2027 a) 14 * 50 * 80 = R\$ 56.000,00 b) 10 * 40 * 200 = R\$ 80.000,00 c) 6 * 25 * 180 = R\$ 27.000,00 d) 11 * 250 * 60 = R\$ 165.000,00 e) 15 * 100 * 100 = R\$ 150.000,00 Total 2027: R\$ 478.000,00	478.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essas estimativa se deve ao fato da SOF ter estimado R\$ 0 para essa natureza de receita. Entretanto tem sido regularmente arrecadada nos últimos exercícios. Para 2027, terá como fato gerador taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos de TAEs e Docentes, sendo um no primeiro e outro no segundo semestre do exercício seguinte. Ademais, estão previstos dois processos seletivos para provimento de vagas de professores substitutos. A arrecadação dessa natureza de receita no próximo será a maior dos últimos exercícios.	a) Concurso público para docentes = Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; b) Concurso público para técnicos-administrativos = Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; c) Processos seltivos para professores substitutos = Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; Para os anos seguintes, os valores de 2028 a 2030 foram corrigidos pela projeção do IPCA 2026 (4,86%);	2027 a) 50 * 15 * 250 = R\$ 187.500,00 b) 100 * 30 * 100 = R\$ 300.000,00 c) 45 * 10 * 85 = R\$ 38.250,00 Total 2027: R\$ 525.750,00 2028 a) 525.750 * 1,0486 = R\$ 551.301,45 Total 2028: R\$ 551.301,45 2029 a) 551.301,45 * 1,0486 = R\$ 578.094,70047 Total 2029: R\$ 578.094,70 2030 a) 578.094,70 * 1,0486 = R\$ 606.190,10242 Total 2030: R\$ 606.190,10	525.750	551.301	578.095	606.190

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	O aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF, se deve a alguns pontos, como por exemplo: O PAVE (o maior arrecadador) se dar em dezembro, com inscrições a partir de outubro, e se prevê maior adesão em 2027 porque a UFPel está com campanhas massivas nas escolas da região informando sobre o processo seletivo; Muitas seleções para os cursos de pós graduações que são realizados em março/abril não foram realizados em função da greve dos servidores técnicos (se prevendo maior número de inscritos para as turmas de 2027); além de, naturalmente, os concursos para servidores terem nº de inscritos mais elevados a cada ano, sendo que para 2027 serão ofertadas muitas vagas para o concurso de TAE (ocasionando maior número de inscritos). O fato gerador da receita se origina das taxas de inscrições tanto dos processos seletivos para alunos quanto na expectativa de concurso para servidores (efetivos e substitutos). Além disto, muitos programas de pós graduações só tem ingresso de alunos no segundo semestre letivo. Para as estimativas dos anos posteriores não há subsídios, neste momentos, para se estimar valores diversos aos de 2027.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Processo seletivo prof. Substituto; b) Concurso público prof. Efetivo; c) Concurso públicoTAE nível D-E; d) Concurso públicoTAE níveis D-E (novos cargos MEC); e) Vestibular vagas remanescentes; f) Vestibular UAB (à distância); g) Processo seletivo PAVE; h) Processo seletivos Prog. Pós Graduação. Para as estimativas dos anos posteriores não há subsídios, neste momentos, para se estimar valores diversos aos de 2027.	2027 a) 25 * 8 * 100,00 = R\$ 20.000,00 b) 15 * 20 * 240,00 = R\$ 72.000,00 c) 25 * 160 * 90,00 = R\$ 360.000,00 d) 40 * 175 * 70,00 = R\$ 490.000,00 e) 100 * 3 * 100,00 = R\$ 30.000,00 f) 200 * 1,50 * 60,00 = R\$ 18.000,00 g) 1.000 * 10 * 80,00 = R\$ 800.000,00 h) 400 * 4 * 150,00 = R\$ 240.000,00 Total 2027: R\$ 2.030.000,00 2028 a) 25 * 8 * 100,00 = R\$ 20.000,00 b) 15 * 20 * 240,00 = R\$ 72.000,00 c) 25 * 160 * 90,00 = R\$ 360.000,00 d) 40 * 175 * 70,00 = R\$ 490.000,00 e) 100 * 3 * 100,00 = R\$ 30.000,00 f) 200 * 1,50 * 60,00 = R\$ 18.000,00 g) 1.000 * 10 * 80,00 = R\$ 800.000,00 h) 400 * 4 * 150,00 = R\$ 240.000,00 Total 2028: R\$ 2.030.000,00 2029 a) 25 * 8 * 100,00 = R\$ 20.000,00 b) 15 * 20 * 240,00 = R\$ 72.000,00 c) 25 * 160 * 90,00 = R\$ 360.000,00 d) 40 * 175 * 70,00 = R\$ 490.000,00 e) 100 * 3 * 100,00 = R\$ 30.000,00 f) 200 * 1,50 * 60,00 = R\$ 18.000,00 g) 1.000 * 10 * 80,00 = R\$ 800.000,00 h) 400 * 4 * 150,00 = R\$ 240.000,00 Total 2029: R\$ 2.030.000,00 2030 a) 25 * 8 * 100,00 = R\$ 20.000,00 b) 15 * 20 * 240,00 = R\$ 72.000,00 c) 25 * 160 * 90,00 = R\$ 360.000,00 d) 40 * 175 * 70,00 = R\$ 490.000,00 e) 100 * 3 * 100,00 = R\$ 30.000,00 f) 200 * 1,50 * 60,00 = R\$ 18.000,00 g) 1.000 * 10 * 80,00 = R\$ 800.000,00 h) 400 * 4 * 150,00 = R\$ 240.000,00 Total 2030: R\$ 2.030.000,00	2.030.000	2.030.000	2.030.000	2.030.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUI	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A previsão de arrecadação da UFPI com aluguéis para o ano de 2027 é de R\$ 496.883,51. Esse montante é composto pelos aluguéis pagos pelos permissionários, bancos, empresas de telecomunicação e outros. Vale ressaltar que nossas taxas de aluguel derivam de vários espaços de convivência no campus. Além disso, os aluguéis de dois pontos para instituições bancárias são receitas estáveis, embora possam ocasionalmente atrasar, mas, em média, são pontualmente quitados. A diminuição em relação à projeção da SOF (R\$ 639.361) se deve a ajustes de valores mesmo com assinatura de novos contratos. Ademais, a instituição está em processo de viabilização do arrendamento de terrenos ao redor do campus de Teresina-PI, contudo, não alcançará mais que o projetado por essa instituição como arrecadação para essa natureza de receita. Para os anos de 2028, 2029 e 2030, os valores considerados foram ajustados com base no índice do IPCA do Banco Central do Brasil, conforme o Boletim Focus.	a) Número de Imóveis Alugados X Valor Médio de Cada Imóvel X Meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos T +2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1)	2027 a) $47 * 880,99914 * 12 = R\$ 496.883,51496$ Total 2027: R\$ 496.883,51 2028 a) $496.883,51 * 1,0489 = R\$ 521.181,113639$ Total 2028: R\$ 521.181,11 2029 a) $521.181,11 * 1,0489 = R\$ 546.666,866279$ Total 2029: R\$ 546.666,87 2030 a) $546.666,86 * 1,0489 = R\$ 573.398,869454$ Total 2030: R\$ 573.398,87	496.884	521.181	546.667	573.399

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A natureza da receita NR tem como fato gerador as taxas de inscrição para os diversos processos seletivos e concursos que a UFPI realizará ao longo do ano de 2027. Estes incluem processos seletivos de proficiência em várias línguas, processo seletivo para os cursos da EAD/UFPI, processo seletivo (vestibular) para os cursos de IA - Inteligência Artificial, Psicologia, Medicina e processo seletivo para os cursos dos colégios técnicos da UFPI, concursos para professores e técnicos administrativos, entre outros. A projeção desta natureza de receita para 2027 difere da estimativa da SOF (R\$ 607.260), pois as arrecadações de 2024 e 2025 ficaram abaixo de nossa expectativa. A arrecadação do exercício de 2023 (R\$ 1.113.489,88) confirma o alinhamento da presente projeção de R\$ 1.311.000,00. Os valores para 2028, 2029 e 2030 foram calculados considerando o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) CONCURSOS PÚBLICOS DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR b) CONCURSOS PÚBLICOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO c) PROCESSOS SELETIVOS SEMESTRE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA d) PROCESSOS SELETIVOS SEMESTRE SELEÇÃO COLÉGIOS TÉCNICOS DA UFPI e) PROCESSOS SELETIVOS SEMESTRE VESTIBULAR MEDICINA, IA E PSICOLOGIA Os valores para 2028, 2029 e 2030 foram calculados considerando o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus.	2027 a) 31 * 10 * 100 = R\$ 31.000,00 b) 10 * 20 * 100 = R\$ 20.000,00 c) 1.500 * 1 * 100 = R\$ 150.000,00 d) 200 * 30 * 60 = R\$ 360.000,00 e) 150 * 50 * 100 = R\$ 750.000,00 Total 2027: R\$ 1.311.000,00 2028 a) 1.311.000,00 * 1,0489 = R\$ 1.375.107,90 Total 2028: R\$ 1.375.107,90 2029 a) 1.375.107 * 1,0489 = R\$ 1.442.349,7323 Total 2029: R\$ 1.442.349,73 2030 a) 1.442.349 * 1,0489 = R\$ 1.512.879,8661 Total 2030: R\$ 1.512.879,87	1.311.000	1.375.108	1.442.350	1.512.880

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26281	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa reestimativa de receita se justifica devido a projeção de receita dessa natureza para o ano 2027, diferente da previsão da SOF. O acréscimo se dá tendo em vista que serão ofertadas vagas para realização de concurso público para provimento de cargos de docente efetivo e substituto, vagas para processo seletivo para exame de proficiência em uma ou duas línguas estrangeiras além de inscrições para os cursos EAD e vestibulares de Letras/Libras e Música. Tais processos originam taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos e vagas de vestibulares. Ressaltas-se que essa natureza de receita foi arrecadada regularmente nos últimos exercícios. Sendo que 2023 arrecadou R\$ 2.919.962,50 que mostra a capacidade de efetivação da arrecadação dessa projeção.	a) concurso público para docente efetivo: quantidade de vagas X quantidade média de inscritos X taxa de inscrição ; b) concurso público para docente substituto: quantidade de vagas X quantidade média de inscritos X taxa de inscrição; c) processo seletivo exame de proficiência 01 língua: quantidade média de inscritos X taxa de inscrição; d) processo seletivo exame de proficiência 02 línguas: quantidade média de inscritos X taxa de inscrição; e) processo seletivo EAD: quantidade de vagas x quantidade média de inscritos X taxa de inscrição; f) processo seletivo vestibula Letras/Libras: quantidade de vagas X quantidade média de inscritos X taxa de inscrição; g) processo seletivo vestibula Música: quantidade de vagas X quantidade média de inscritos X taxa de inscrição; Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 49 * 26 * 150 = R\$ 191.100,00 b) 95 * 7 * 75 = R\$ 49.875,00 c) 1.700 * 80 = R\$ 136.000,00 d) 850 * 160 = R\$ 136.000,00 e) 1.000 * 2 * 60 = R\$ 120.000,00 f) 30 * 10 * 60 = R\$ 18.000,00 g) 50 * 2 * 60 = R\$ 6.000,00 Total 2027: R\$ 656.975,00	656.975	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa se faz necessária pelo fato de que haverá realização de concursos no exercício de 2027 para vagas anuais para discentes que ingressarão no Colégio de Aplicação COLUNI, processo seletivo para preenchimento das vagas de discentes dos cursos técnicos oferecidos pela Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário e Florestal CEDAF/Campus UFV Florestal, e abertura de Editais para concurso de discentes ingressantes da Pós-Graduação. Previsão de abertura de concurso para os cargos em vacância devido a aposentadorias previstas para o ano de 2027, excetuando-se os cargos com concurso em validade. Apesar da SOF ter estimado R\$ 0, essa natureza de receita tem sido arrecadada regularmente nos últimos exercícios e não será diferente no próximo que terá a maior arrecadação dos últimos exercícios.	1) concurso UFV nível D = Quantidade de Vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição 2) concurso UFV nível E = Quantidade de Vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição 3) Seleção do CAp-COLUNI = Quantidade de Vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição 4) Seleção do CAp-COLUNI Vaga Ociosa = Quantidade de Vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição 5) Seleção do Curso Técnico CAF = Quantidade de Vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição 6) Editais de Seleção da Pós-Graduação = Quantidade de Vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição Foi considerada o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus em abril de 2026 para os valores de 2028 a 2030, sendo 3,80% para o ano de 2028, para os anos de 2029 e 2030 foi considerado 3,50%.	2027 a) 2 * 1.540 * 100 = R\$ 308.000,00 b) 10 * 207 * 130 = R\$ 269.100,00 c) 480 * 4,69 * 90 = R\$ 202.608,00 d) 1 * 300 * 90 = R\$ 27.000,00 e) 360 * 3,17 * 50 = R\$ 57.060,00 f) 625 * 6 * 116 = R\$ 435.000,00 Total 2027: R\$ 1.298.768,00 2028 a) 1.298.768 * 1,038 = R\$ 1.348.121,184 Total 2028: R\$ 1.348.121,18 2029 a) 1.348.121,18 * 1,035 = R\$ 1.395.305,4213 Total 2029: R\$ 1.395.305,42 2030 a) 1.395.305,42 * 1,035 = R\$ 1.444.141,1097 Total 2030: R\$ 1.444.141,11	1.298.768	1.348.121	1.395.305	1.444.141

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	Receitas referentes a previsão de leilões de bens móveis realizados anualmente em eventos da Instituição que ocorre entre Julho e Outubro de cada ano, principalmente no evento SEMANA DO FAZENDEIRO que já esta na 93ª edição. Será realizado leilões de veículos e material sucateado e bens inservíveis que são acumulados em diversos setores da UFV. Essa natureza de receita ocorre no segundo semestre de cada ano por esse motivo não aparece na previsão da SOF nesse momento em 2026. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos de 2028, 2029 e 2030 o valor PLOA 2027 multiplicado pela previsão do índice IPCA do BOLETIM FOCUS emitida em 24/04/2026, sendo, respectivamente os índices de 3,80, 3,50 e 3,50. Obs: no ano de 2025 não conseguimos realizar o leilão devido ao processo de inventariamento dos bens em que a UFV estava passando. No entanto, esse processo já terminou no ano de 2025.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado X valor médio do bem a ser leiloado	2027 a) 18 * 22.777,78 = R\$ 410.000,04 Total 2027: R\$ 410.000,04 2028 a) 18 * 23.644 = R\$ 425.592,00 Total 2028: R\$ 425.592,00 2029 a) 18 * 24.471 = R\$ 440.478,00 Total 2029: R\$ 440.478,00 2030 a) 18 * 25.328 = R\$ 455.904,00 Total 2030: R\$ 455.904,00	410.000	425.592	440.478	455.904

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção dessa Natureza da Receita difere a estimativa SOF tendo em vista a previsão de realização de concurso para a carreira docente em 2027, com oferecimento de 100 vagas, sendo prevista 11 inscrições por vaga a um custo unitário de R\$ 350,00, perfazendo um valor total de R\$ 385.000,00, e também o exame para certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros, com oferecimento de 80 vagas, sendo prevista 40 inscrições no total a um custo unitário de R\$ 259,00, perfazendo um valor total de R\$ 10.360,00. Vale ressaltar que apesar da SOF ter estimado R\$ 0 essa natureza de receita tem sido regularmente arrecadada nos últimos quatro exercícios em montantes que mostram a viabilidade dessa projeção.	Quantidade de vagas a serem ofertadas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição a) Concurso docente 2027; Número de inscrições x valor da taxa de inscrição b) Exame de certificado de proficiência; Considerando que não temos como prever arrecadação para os próximos exercícios, foi informado valor R\$ 0 para os anos de 2028 a 2030.	2027 a) 100 * 11 * 350,00 = R\$ 385.000,00 b) 40 * 259,00 = R\$ 10.360,00 Total 2027: R\$ 395.360,00 2028 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	395.360	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	1004	Esta UO manifesta-se contrária ao valor estimado pela SOF uma vez que, para o exercício de 2027, existe a previsão de um acréscimo linear de 16,27% sobre a tabela de serviços de assistência a saúde vigente, além de passar a fazer a gestão dos valores que eram pagos diretamente pelos beneficiários aos credenciados, resultando em um aumento da arrecadação para aquele exercício. Convém observar que os custos médico/hospitalar, vem em uma crescente muitas vezes acima da inflação oficial, resultando na necessidade de uma participação maior por parte dos usuários do Programa de Assistência a Saúde desta UO. Para esta projeção, esse percentual foi aplicado sobre a previsão de arrecadação para o exercício de 2026. Ressalta-se que os valores arrecadados efetivamente nos últimos tem crescido exponencialmente, o que comprova a viabilidade de efetivação arrecadatória dessa projeção.	a) Quantidade de beneficiários X custo médio mensal de participação (R\$) x meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercicios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercicio T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 3.860.000 * 12 = R\$ 46.320.000,00 Total 2027: R\$ 46.320.000,00 2028 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	46.320.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Receita estimada com base nas informações das unidades administrativas da UFSJ, levando em consideração os reajustes contratuais e novas licitações. Essa UO tem se esforçado para ampliar a sua arrecadação nessa NR para compensar a mudança nos contratos de cópias reprográficas, uma vez que as empresas não ocupam espaço físico nas dependências da UFSJ. Apesar da SOF ter estimado o montante de R\$ 187.704 para essa natureza para 2027, essa arrecadará superior ao montante projetado pela SOF, ademais as arrecadações de 2023 no valor de R\$ 217.904,95 e 2024 de R\$ 211.440,54 evidenciam a capacidade dessa instituição arrecadar esse montante projetado.	a) Valor médio dos alugueis X número de contratos X meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercicios seguintes indicamos para os anos T+2 (2028) , T+3 (2029) e T+4 (2030) o valor PLOA 2027 (T+1) multiplicado ao índice IPCA.	2027 a) 1.671,65 * 13 * 12 = R\$ 260.777,40 Total 2027: R\$ 260.777,40 2028 a) 1.752,89 * 13 * 12 = R\$ 273.450,84 Total 2028: R\$ 273.450,84 2029 a) 1.838,08 * 13 * 12 = R\$ 286.740,48 Total 2029: R\$ 286.740,48 2030 a) 1.927,41 * 13 * 12 = R\$ 300.675,96 Total 2030: R\$ 300.675,96	260.777	273.451	286.740	300.676

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa projeção de natureza de receita é estimada com base nas informações da Comissão Permanente do Vestibular(COPEVE) e do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais(SECOP), referentes aos editais de processos seletivos/concursos, tais como: transferências voluntárias(são transferências de discentes de outras instituições de ensino público ou privado, conforme Resolução nº 035/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSJ) ; portador de diploma de ensino superior; docentes efetivos, substitutos e titular livre. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições nos certames.	"Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vagas X taxa de inscrição. PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSORES: a) Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos: 28 Vagas/Editais X 06(inscrições por vaga) X R\$ 30,00(taxa de inscrição) = R\$ 5.040,00; b) Concursos para Professores do Magistério Superior: 16 Vagas/Editais X 10(inscrições por vaga) X R\$ 330,00(taxa de Inscrição) = R\$ 52.800,00 PROCESSOS SELETIVOS PARA REOCUPAÇÃO DE VAGAS RESIDUAIS (PVR) - DISCENTES: c) Portador de diplomas de ensino superior 2027: 1 Vaga/Edital X 40(inscrições por vaga) X R\$ 200,00(taxa de inscrição) = R\$ 8.000,00; d) Reintegração - 2027: 1 Vaga/Edital X 10(inscrições por vaga) X R\$ 150,00(taxa de inscrição) = R\$ 1.500,00; e) Transferência Voluntária 2027: 1 Vaga/Edital X 150(inscrições por vaga) X R\$ 150,00(taxa de inscrição) = R\$ 22.500,00. TOTAL GERAL: R\$ 89.840,00 Por não termos como aplicar metodologia para os exercicios seguintes indicamos para os anos T+1 (2028); T+2(2029) e T+3 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T). "	2027 a) 28 * 6 * 30 = R\$ 5.040,00 b) 16 * 10 * 330 = R\$ 52.800,00 c) 1 * 40 * 200 = R\$ 8.000,00 d) 1 * 10 * 150 = R\$ 1.500,00 e) 1 * 150 * 150 = R\$ 22.500,00 Total 2027: R\$ 89.840,00 2028 a) 28 * 6 * 30 = R\$ 5.040,00 b) 16 * 10 * 330 = R\$ 52.800,00 c) 1 * 40 * 200 = R\$ 8.000,00 d) 1 * 10 * 150 = R\$ 1.500,00 e) 1 * 150 * 150 = R\$ 22.500,00 Total 2028: R\$ 89.840,00 2029 a) 28 * 6 * 30 = R\$ 5.040,00 b) 16 * 10 * 330 = R\$ 52.800,00 c) 1 * 40 * 200 = R\$ 8.000,00 d) 1 * 10 * 150 = R\$ 1.500,00 e) 1 * 150 * 150 = R\$ 22.500,00 Total 2029: R\$ 89.840,00 2030 a) 28 * 6 * 30 = R\$ 5.040,00 b) 16 * 10 * 330 = R\$ 52.800,00 c) 1 * 40 * 200 = R\$ 8.000,00 d) 1 * 10 * 150 = R\$ 1.500,00 e) 1 * 150 * 150 = R\$ 22.500,00 Total 2030: R\$ 89.840,00	89.840	89.840	89.840	89.840

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEI XEIRA	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaçã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	Diferente do projetado SOF de montante de R\$ 0, essa instituição terá a manutenção do Contrato de nº 20/2023, cujo objeto é a Cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 9,34m², (nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), situada no térreo, em uma das salas externas da Sede do Inep, localizado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), quadra 4, lote 327 - Edifício Villa Lobos, 70610-908, na cidade de Brasília/DF, no qual garante que ocorrerá arrecadação dessa natureza de receita para 2027. desde 2025 essa natureza tem sido regularmente arrecadada e a presente projeção será efetivada no próximo exercício.	a) Valor do bem alugado x quantidade de meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se repetir o montante projetado para o ano de 2027..	2027 a) 898,34 * 12 = R\$ 10.780,08 Total 2027: R\$ 10.780,08 2028 a) 898,34 * 12 = R\$ 10.780,08 Total 2028: R\$ 10.780,08 2029 a) 898,34 * 12 = R\$ 10.780,08 Total 2029: R\$ 10.780,08 2030 a) 898,34 * 12 = R\$ 10.780,08 Total 2030: R\$ 10.780,08	10.780	10.780	10.780	10.780

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEI XEIRA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa natureza de receita não teve projeção preliminar da SOF para 2027. Entretanto, considerando a recorrência dessa natureza de arrecadação e a previsão de realização do Enem, Revalida e Prova Nacional Docente - PND em 2027, a estimativa é necessária. O fato gerador dessa natureza de receita é o pagamento da taxa de inscrição do Enem, do Revalida e da PND pelo participante que não solicitar ou não obter a isenção da taxa de inscrição (Pagantes). A estimativa dos pagantes do Enem levou em consideração o histórico recente de inscrições confirmadas e do público pagante do exame, a manutenção do Enem como principal porta de acesso à educação superior no Brasil, bem como a tendência de estabilidade da demanda observada nas últimas edições. A estimativa do Revalida levou em consideração a aplicação atual e factual de duas edições do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), com base no valor de cada etapa do exame instituído no § 5º da Lei nº 13.959 de 18/12/2019. A estimativa da PND baseia-se nos valores e parâmetros observados na única edição do exame ocorrida em 2026. Destaca-se que essa NR teve crescimento nos últimos anos e não será diferente em 2027.	a) Enem: Inscritos Pagantes X Taxa de Inscrição. b) Revalida 1ª Etapa (Teórica): Inscritos Pagantes X Taxa de Inscrição. c) Revalida 2ª Etapa (Prática): Inscritos Pagantes X Taxa de Inscrição. d) Prova Nacional Docente: Inscritos Pagantes X Taxa de Inscrição. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo valor do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 1.764.308 * 85,00 = R\$ 149.966.180,00 b) 40.000 * 410,00 = R\$ 16.400.000,00 c) 20.000 * 4.106,09 = R\$ 82.121.800,00 d) 625.000 * 85,00 = R\$ 53.125.000,00 Total 2027: R\$ 301.612.980,00 2028 a) 1.764.308 * 85,00 = R\$ 149.966.180,00 b) 40.000 * 410,00 = R\$ 16.400.000,00 c) 20.000 * 4.106,09 = R\$ 82.121.800,00 d) 625.000 * 85,00 = R\$ 53.125.000,00 Total 2028: R\$ 301.612.980,00 2029 a) 1.764.308 * 85,00 = R\$ 149.966.180,00 b) 40.000 * 410,00 = R\$ 16.400.000,00 c) 20.000 * 4.106,09 = R\$ 82.121.800,00 d) 625.000 * 85,00 = R\$ 53.125.000,00 Total 2029: R\$ 301.612.980,00 2030 a) 1.764.308 * 85,00 = R\$ 149.966.180,00 b) 40.000 * 410,00 = R\$ 16.400.000,00 c) 20.000 * 4.106,09 = R\$ 82.121.800,00 d) 625.000 * 85,00 = R\$ 53.125.000,00 Total 2030: R\$ 301.612.980,00	301.612.980	301.612.980	301.612.980	301.612.980

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26292	FUND. JOAQUIM NABUCO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Essa projeção de natureza de receita apresenta acréscimo sobre o previsto para o exercício de 2027 pela SOF, tendo em vista que foi realizado um novo contrato de aluguel para uso de espaço físico, a título oneroso, para a instalação de uma cafeteria no Campus Ulysses Pernambucano, localizado na Rua Henrique Dias, n.o 609 - Derby, Recife/PE, visando atender aos servidores, alunos dos cursos de formação, frequentadores do Cinema da Fundação e ao público em geral, conforme Processo Administrativo Fundaj n. 3130.000065/2026-12. Nos exercícios anteriores, principalmente anterior a Pandemia Mundial (COVID), existia 01 contrato de locação do espaço para exploração de uma Cafeteria, sendo suspenso a época e, posteriormente em virtude de inadimplências administrativas financeiras foi extinto em 2025, permanecendo desocupado até a maio de 2026, por isso não há histórico de arrecadação relevante até o momento do exercício de 2026. O prazo de vigência do novo contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos. Dessa maneira, espera-se a regularidade das arrecadações nesse período.	a) Quantidade de bens locados X valor médio do aluguel X nº de meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 1 * 5.180,70 * 12 = R\$ 62.168,40 Total 2027: R\$ 62.168,40 2028 a) 1 * 5.180,70 * 12 = R\$ 62.168,40 Total 2028: R\$ 62.168,40 2029 a) 1 * 5.180,70 * 12 = R\$ 62.168,40 Total 2029: R\$ 62.168,40 2030 a) 1 * 5.180,70 * 12 = R\$ 62.168,40 Total 2030: R\$ 62.168,40	62.168	62.168	62.168	62.168

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26294	HCPA	16310101	Serviços de Atendimento o à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	A estimativa de arrecadação da Natureza de Receita 16310101 para o exercício de 2027 foi apurada com base na capacidade instalada de atendimento do HCPA, considerando a prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais, de internação, de diagnóstico e de pesquisa clínica a beneficiários de planos de saúde privados, pacientes particulares e arrecadação originada de pacientes de projetos de pesquisa patrocinada. A memória de cálculo considera 13 contratos/modalidades de atendimento ativos, com valor médio projetado de R\$ 7.068.606,00 por linha, resultando em estimativa total de R\$ 91.891.878,00 para o exercício. O valor projetado é compatível com a trajetória de expansão verificada no recente histórico de arrecadação do HCPA, em que se verifica, em média, acréscimo aproximado de 9,5% nos exercícios de 2024 e 2025. Para os exercícios T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), adota-se o valor de T+1 (2027) corrigido pelo IPCA projetado de 3,00%, conforme parâmetro constante no Anexo IV, Tabela 1, da PLDO 2027 (Grade de Parâmetros Macroeconômicos de março/2026), com expectativas de mercado complementadas pelo Relatório Focus do Banco Central de 17/04/2026.	Total de contratos/modalidades de atendimento (Convênios e Particulares) x Valor Previsto atendimento médio anual em R\$ Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos T+2 (2028) e T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) x 1,0300 INPC.	2027 a) 13 * 7.068.606 = R\$ 91.891.878,00 Total 2027: R\$ 91.891.878,00 2028 a) 91.891.878,00 * 1,03 = R\$ 94.648.634,34 Total 2028: R\$ 94.648.634,34 2029 a) 94.648.634,34 * 1,03 = R\$ 97.488.093,3702 Total 2029: R\$ 97.488.093,37 2030 a) 97.488.093,3702 * 1,03 = R\$ 100.412.736,171306 Total 2030: R\$ 100.412.736,17	91.891.878	94.648.634	97.488.093	100.412.736

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26294	HCPA	19210301	Indenizaçã o por Sinistro - Principal	1049	A Natureza de Receita 19210301 registra indenizações recebidas de seguradoras em razão de sinistros ocorridos nas dependências do HCPA, decorrentes de eventos climáticos e outras ocorrências que resultem em danos a equipamentos, materiais de estoque e instalações. O Estado do Rio Grande do Sul tem registrado, nos últimos exercícios, aumento na frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como inundações e vendavais acima dos padrões históricos de normalidade, com impactos diretos sobre as instalações hospitalares. A título de exemplo, o evento ocorrido em 31 de março de 2025 ocasionou danos irreversíveis ao quadro de comando do Elevador Hyundai nº B00114040L13 (Bloco B), com avaria elétrica atestada por laudo técnico especializado, resultando em acionamento da apólice de seguro vigente. A estimativa para 2027 adota como critério metodológico a média aritmética das indenizações recebidas nos dois exercícios anteriores. Para os exercícios T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), adota-se o valor de T+1 (2027) corrigido pelo IPCA projetado de 3,00%, conforme parâmetro constante no Anexo IV, Tabela 1, da PLDO 2027 (Grade de Parâmetros Macroeconômicos de março/2026), com expectativas de mercado complementadas pelo Relatório Focus do Banco Central de 17/04/2026.	Soma das indenizações recebidas em 2024 e 2025 / 2 = (média) = projeção 2027 2027 = T+2 (2028) e T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1)	2027 a) 76.763,04 / 2 = R\$ 38.381,52 Total 2027: R\$ 38.381,52 2028 a) 38.381,52 * 1,03 = R\$ 39.532,9656 Total 2028: R\$ 39.532,97 2029 a) 39.532,9656 * 1,03 = R\$ 40.718,954568 Total 2029: R\$ 40.718,95 2030 a) 40.718,954568 * 1,03 = R\$ 41.940,523205 Total 2030: R\$ 41.940,52	38.382	39.533	40.719	41.941

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26294	HCPA	19239901	Outros Ressarcime ntos - Principal	1049	A estimativa de arrecadação da presente Natureza de Receita para 2027 refere-se a depósitos judiciais decorrentes de decisões do Poder Judiciário que determinam ao HCPA a aquisição de medicamentos ou a realização de procedimentos não cobertos pelo SUS, com ressarcimento ao hospital pelos valores incorridos. A classificação dessa receita sob o código de recolhimento 28955 (Outros Ressarcimentos), Natureza de Receita 19239901, foi orientada pela Coordenação-Geral de Tesouraria da STN por meio do Ofício SEI nº 252627/2022/ME, anexo ao presente processo. Por tratar-se de receita originária de ordens judiciais, cuja ocorrência e montante dependem de fatores externos ao HCPA, não é possível estabelecer projeção com base em parâmetros contratuais ou de capacidade instalada. Adota-se como critério metodológico a média aritmética da arrecadação realizada nos três exercícios com série histórica completa disponível: 2023: R\$ 6.081.187,99 2024: R\$ 3.516.839,78 2025: R\$ 4.500.804,25 Média: R\$ 4.699.610,67 A estimativa adotada de R\$ 4.699.610,67 representa a média histórica apurada, considerando a variabilidade inerente a essa modalidade de receita. Para os exercícios T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), adota-se o valor de T+1 (2027) corrigido pelo IPCA projetado de 3,00%, conforme parâmetro constante no Anexo IV, Tabela 1, da PLDO 2027 (Grade de Parâmetros Macroeconômicos de março/2026), com expectativas de mercado complementadas pelo Relatório Focus do Banco Central de 17/04/2026.	Valor da Média de Arrecadação dos anos 2023+2024+2025 = média para projeção 2027 Para cálculo dos demais períodos, índice de 1,0300 para T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) sobre T+1 (2027). (Fontes: PLDO 2027, Anexo IV, Tabela 1: Grade de Parâmetros Macroeconômicos de março/2026; Mercado 2027 a 2030: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de17/04/2026, divulgado na Tabela 2).	2027 a) 1 * 4.699.610,67 = R\$ 4.699.610,67 Total 2027: R\$ 4.699.610,67 2028 a) 4.699.610,67 * 1,03 = R\$ 4.840.598,9901 Total 2028: R\$ 4.840.598,99 2029 a) 4.840.598,9901 * 1,03 = R\$ 4.985.816,959803 Total 2029: R\$ 4.985.816,96 2030 a) 4.985.816,9598 * 1,03 = R\$ 5.135.391,468594 Total 2030: R\$ 5.135.391,47	4.699.611	4.840.599	4.985.817	5.135.391

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26294	HCPA	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	A Natureza de Receita 22130101 registra recursos provenientes da alienação de bens móveis, equipamentos considerados antieconômicos ou irrecuperáveis e materiais inservíveis, realizados por meio de leilão ou pregão eletrônico, constituindo esforço desta Unidade Orçamentária em ampliar sua capacidade de geração de receita própria de capital. A estimativa para 2027 considera 4 lotes em fase inicial de elaboração de processos de desfazimento, com valor médio residual avaliado de R\$ 78.665,25 por lote. A previsão de ingresso dos recursos concentra-se no primeiro semestre de 2027. Cabe registrar que pregões declarados desertos serão reeditados, podendo haver variações no valor efetivamente arrecadado em função dos lances ofertados nos certames, bem como novos itens podem ser incluídos nos processos em andamento. Para os exercícios T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), adota-se o valor de T+1 (2027) corrigido pelo IPCA projetado de 3,00%, conforme parâmetro constante no Anexo IV, Tabela 1, da PLDO 2027 (Grade de Parâmetros Macroeconômicos de março/2026), com expectativas de mercado complementadas pelo Relatório Focus do Banco Central de 17/04/2026.	Quantidade de lotes x Média do Valor residual por lote = Total 2027 Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos T+2 (2028) e T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) x 1,0300 INPC.	2027 a) $4 * 78.665,25 = R\\$ 314.661,00$ Total 2027: R\$ 314.661,00 2028 a) $314.661,00 * 1,03 = R\\$ 324.100,83$ Total 2028: R\$ 324.100,83 2029 a) $324.100,83 * 1,03 = R\\$ 333.823,8549$ Total 2029: R\$ 333.823,85 2030 a) $333.823,8549 * 1,03 = R\\$ 343.838,570547$ Total 2030: R\$ 343.838,57	314.661	324.101	333.824	343.839

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26350	UFGD	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A projeção feita por essa UO consta maior que o previsto pela SOF para essa natureza de receita, devido ao aumento nos contratos de locação e reajuste nos valores dos mesmos. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de restaurante/cantinas/lanchonetes/food truchk/trailler no campus universitário.	Quantidade de bens locados X valor médio do aluguel X nº de meses	2027 a) 3 * 8.964,56 * 12 = R\$ 322.724,16	322.724	332.833	344.482	356.539
						1 - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - R\$ 22.450,44	Total 2027: R\$ 322.724,16				
						2 - CANTINA UNIVERSITÁRIA (JAN E FEV/2027) - R\$ 4.161,86 (MAR A DEZ/2027) - R\$ 4.307,53	2028 a) 3 * 9.245,37 * 12 = R\$ 332.833,32				
						3 - ESPAÇO FOOD TRUCH OU TRAILLER - R\$ 160,00	Total 2028: R\$ 332.833,32				
						Para os valores de 2028 a 2030 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 07/05/2026, considerando: T +2 (2027), valor do índice 3,60%; T+3 (2028), valor do índice 3,50%; T+4 (2029), valor do índice 3,50%	2029 a) 3 * 9.568,95 * 12 = R\$ 344.482,20				
							Total 2029: R\$ 344.482,20				
							2030 a) 3 * 9.903,87 * 12 = R\$ 356.539,32				
							Total 2030: R\$ 356.539,32				

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26350	UFGD	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Esta UO estima nessa natureza de receita para 2027, o valor de R\$ 877.826, pois haverá arrecadação por meio das inscrições em processos seletivos como Vestibular, Concurso de Técnico Administrativo e Docente. Serão ofertadas um total de 1.510 vagas, Nessa quantidade de vagas exclui-se os isentos. Os concursos serão realizados para suprir as vagas oriundas de aposentadoria, mortes e vaga do Banco de Professor Equivalente. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições nos certames. Para os valores projetados de 2028 a 2030 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus utilizando-se o índice de 3,6%, 3,50% e 3,50% respectivamente.	Quantidade de vagas x quantidade média de inscritos por vaga x valor da inscrição 1) Concurso Técnico-Administrativo 2) Concurso Docente 3) Processo Seletivo Vestibular Para os valores de 2028 a 2030 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 07/05/2026, considerando: T +2 (2027), valor do índice 3,60%; T+3 (2028), valor do índice 3,50%; T+4 (2029), valor do índice 3,50%	2027 a) 10 * 33,50 * 150,00 = R\$ 50.250,00 b) 20 * 17,75 * 200,00 = R\$ 71.000,00 c) 1.480 * 4,26 * 120,00 = R\$ 756.576,00 Total 2027: R\$ 877.826,00 2028 a) 10 * 33,50 * 155,40 = R\$ 52.059,00 b) 20 * 17,75 * 207,20 = R\$ 73.556,00 c) 1.480 * 4,26 * 124,32 = R\$ 783.812,736 Total 2028: R\$ 909.427,74 2029 a) 10 * 33,50 * 160,84 = R\$ 53.881,40 b) 20 * 17,75 * 214,45 = R\$ 76.129,75 c) 1.480 * 4,26 * 128,67 = R\$ 811.238,616 Total 2029: R\$ 941.249,77 2030 a) 10 * 33,50 * 166,47 = R\$ 55.767,45 b) 20 * 17,75 * 221,96 = R\$ 78.795,80 c) 1.480 * 4,26 * 133,17 = R\$ 839.610,216 Total 2030: R\$ 974.173,47	877.826	909.428	941.250	974.173

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26351	UFRB	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita para 2027 no total de R\$ 1.843.715,00 está atrelada aos contratos administrativos firmados entre a UFRB e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia abaixo descritos: a) CONT. REF. OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL - Celebrado entre a UFRB e a Secretária de Educação do Estado da Bahia para implementação do referido curso de formação continuada conforme termo de referência em anexo com início em 2025 e termino em 2027, prevê uma parcela de R\$ 163.848,88 em 2027. b) PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT) 2025 Contrato administrativo celebrado todos os anos entre a UFRB e a Secretária de Educação do Estado da Bahia que para 2027 prevê recebimento de R\$ 1.024.230,20. c) PROGRAMA DE CULTURA: Prestação de serviços referente à revisão do Plano Estadual de Cultura (PEC) para o decênio 2026-2036, a partir das propostas consolidadas na VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia e a sistematização de propostas das conferências e sugestão de minuta para quatro planos setoriais, a saber: Artes; Bibliotecas, Livro e leitura; Museus; e Patrimônio que prevê o repasse de R\$ 530.000,00 em 2027. d) SERVIÇOS DE DIPLOMAS: Prestação de serviços de Registro de diplomas de graduação e pós-graduação para instituições de ensino superior não universitárias e Revalidação de Diplomas emitidos por Instituições Estrangeiras. Para os exercícios de 2028 a 2030, não foram inseridas estimativas de arrecadação própria vinculadas à NR. As receitas atualmente observadas decorrem, majoritariamente, de contratos administrativos firmados com o Governo do Estado da Bahia.	1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = Quantidade de contrato administrativo formalizado X valor médio do contrato 2. SERVIÇOS DE DIPLOMAS = Previsão atendimento Mês x Valor médio do atendimento x Quantidade de meses	2027 a) 3 * 572.571,69 = R\$ 1.717.715,07 b) 28 * 450 * 10 = R\$ 126.000,00 Total 2027: R\$ 1.843.715,07 2028 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	1.843.715	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26351	UFRB	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção da NR de R\$ 167.745,00 se dá tendo em vista que serão ofertadas vagas para a realização de concurso público para provimento de docentes efetivos e substitutos, como também os processos seletivos para vagas de mestrado e doutorados e pós lato sensu que ocorrem todos os anos. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições desses concursos e processos seletivos. Os valores referentes ao período 2028 a 2030 são baseados na expectativa anual de arrecadação dessa NR, onde temos sempre os mesmos concursos e processos seletivos estimados para 2027 e levando-se em conta que não há previsão do próximo concurso para técnico de nível médio, que aumenta a arrecadação relativamente, e nem do aumento do valor da inscrição para estes concursos e processos seletivos.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição a) Concurso público para docentes efetivo; b) Concurso público para docentes substitutos c) Processos seletivo Mestrado d) Processo seletivo Doutorado e) Processo seletivo Pós Lato Sensu	2027 a) 10 * 30 * 200 = R\$ 60.000,00 b) 72 * 10 * 100 = R\$ 72.000,00 c) 32 * 9 * 65 = R\$ 18.720,00 d) 28 * 3 * 75 = R\$ 6.300,00 e) 65 * 3 * 55 = R\$ 10.725,00 Total 2027: R\$ 167.745,00 2028 a) 10 * 30 * 200 = R\$ 60.000,00 b) 72 * 10 * 100 = R\$ 72.000,00 c) 32 * 9 * 65 = R\$ 18.720,00 d) 28 * 3 * 75 = R\$ 6.300,00 e) 65 * 3 * 55 = R\$ 10.725,00 Total 2028: R\$ 167.745,00 2029 a) 10 * 30 * 200 = R\$ 60.000,00 b) 72 * 10 * 100 = R\$ 72.000,00 c) 32 * 9 * 65 = R\$ 18.720,00 d) 28 * 3 * 75 = R\$ 6.300,00 e) 65 * 3 * 55 = R\$ 10.725,00 Total 2029: R\$ 167.745,00 2030 a) 10 * 30 * 200 = R\$ 60.000,00 b) 72 * 10 * 100 = R\$ 72.000,00 c) 32 * 9 * 65 = R\$ 18.720,00 d) 28 * 3 * 75 = R\$ 6.300,00 e) 65 * 3 * 55 = R\$ 10.725,00 Total 2030: R\$ 167.745,00	167.745	167.745	167.745	167.745

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26352	UFABC	13110111	Aluguéis e Arrendame ntos - Principal	1050	A projeção desta NR se justifica em função da assinatura de contratos de locação de espaços nos dois campus universitários. Não se trata de receita nova, mas sim de receita que vinha sendo prevista e arrecadada na NR 1.3.1.1.02.0.1 (Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos Principal), de onde pode ser obtido seu histórico de arrecadações. Ajustamos a NR para arrecadação na NR 1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos Principal. A projeção desta NR se justifica em função da assinatura de contratos de locação de espaços nos dois campus universitários. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de lanchonetes, cafeterias, sindicato e restaurantes universitários nos dois campus universitários.	Quantidade de bens locados X valor médio mensal dos bens locados X nº de meses a) Sindicato b) Lanchonetes c) Cafeterias d) Restaurante Universitário Para 2028: Quantidade de bens locados X valor médio mensal dos bens locados X nº de meses a) Sindicato b) Lanchonetes c) Cafeterias d) Restaurante Universitário Para 2029: Quantidade de bens locados X valor médio mensal dos bens locados X nº de meses a) Sindicato b) Lanchonetes c) Cafeterias d) Restaurante Universitário Para 2030: Quantidade de bens locados X valor médio mensal dos bens locados X nº de meses a) Sindicato b) Lanchonetes c) Cafeterias d) Restaurante Universitário Para o ano de 2027 foram utilizados os números reais estimados nos itens a a d . Para os anos de 2028 a 2030: - para os itens a , b e c foram aplicados os índices de reajuste constantes nos Contratos, sendo este o IGP-M; - para o item d foi aplicado o índice constante no contrato, sendo este o IPCA/IBGE que gira em torno de 6% ao ano, aplicados de forma acumulada.	2027 a) 1 * 843,04 * 12 = R\$ 10.116,48 b) 3 * 3.495,08 * 12 = R\$ 125.822,88 c) 2 * 917,51 * 12 = R\$ 22.020,24 d) 2 * 6.992,85 * 12 = R\$ 167.828,40 Total 2027: R\$ 325.788,00 2028 a) 1 * 868,33 * 12 = R\$ 10.419,96 b) 3 * 3.604,22 * 12 = R\$ 129.751,92 c) 2 * 946,59 * 12 = R\$ 22.718,16 d) 2 * 7.412,42 * 12 = R\$ 177.898,08 Total 2028: R\$ 340.788,12 2029 a) 1 * 894,38 * 12 = R\$ 10.732,56 b) 3 * 3.707,93 * 12 = R\$ 133.485,48 c) 2 * 973,38 * 12 = R\$ 23.361,12 d) 2 * 7.857,16 * 12 = R\$ 188.571,84 Total 2029: R\$ 356.151,00 2030 a) 1 * 921,21 * 12 = R\$ 11.054,52 b) 3 * 3.819,17 * 12 = R\$ 137.490,12 c) 2 * 1.002,58 * 12 = R\$ 24.061,92 d) 2 * 8.328,59 * 12 = R\$ 199.886,16 Total 2030: R\$ 372.492,72	325.788	340.788	356.151	372.493

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26352	UFABC	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Essa estimativa visa reduzir o montante projetado SOF de R\$ 2.015.899 para essa natureza de receita para o PLOA 2027. O fato gerador principal da referida receita se origina da prestação de serviços diversos, tais como: taxas de administração para a realização de pesquisas, taxas administrativas de atividades remuneradas, registro de diplomas, revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, termo de aditamento ao diploma estrangeiro, comercialização de livros, e prestação de serviços decorrentes de captação de projetos. As arrecadações dos últimos quatro exercícios foram regulares e apresentou crescimento a cada ano, entretanto para 2027 espera-se arrecadar montante menor que os exercícios anteriores.	Para 2027 a 2030: a) Taxas de administração para realização de pesquisas = nº contratos X valor médio anual b) Registro de Diplomas = nº de diplomas mensal X valor unitário X nº de meses c) Revalidação de diploma estrangeiro = nº de revalidações anual X valor unitário d) Reconhecimento de diploma estrangeiro = nº de reconhecimentos anual X valor unitário e) Termos de aditamento ao diploma estrangeiro = nº de aditamentos anual X valor unitário f) Comercialização de livros = nº médio de livros mensal X valor médio unitário X nº de meses g) Prestação de serviços decorrente da captação de projetos = nº projetos X valor médio anual Observações: 3) Para o ano de 2027 foram utilizados os números reais estimados nos itens a a g . 4) Para os anos de 2028 a 2030: - para o item a foram utilizados os números reais previstos para estes anos; - para os itens b , c , d e e foram aplicados os índices do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 24/04/2026, de 3,61% para 2028, 3,50% para 2029 e 3,50% para 2030. Índices aplicados sobre o valor total do ano anterior; - para o item f , a metodologia é a mesma, mas o cálculo prevê a retomada de tendência crescente no número médio de exemplares vendidos e a manutenção da tendência de redução do valor médio, em virtude de descontos concedidos; - para o item g foram aplicados os índices do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 24/04/2026, de 3,61% para 2028, 3,50% para 2029 e 3,50% para 2030. Índices aplicados sobre o valor do projeto do ano anterior.	2027 a) 10 * 26.375,69 = R\$ 263.756,90 b) 326 * 100,00 * 12 = R\$ 391.200,00 c) 16 * 1.650,00 = R\$ 26.400,00 d) 10 * 1.750,00 = R\$ 17.500,00 e) 12 * 180,00 = R\$ 2.160,00 f) 130 * 21,15 * 12 = R\$ 32.994,00 g) 6 * 94.895,19 = R\$ 569.371,14 Total 2027: R\$ 1.303.382,04 2028 a) 6 * 37.107,03 = R\$ 222.642,18 b) 338 * 100,00 * 12 = R\$ 405.600,00 c) 16 * 1.650,00 = R\$ 26.400,00 d) 10 * 1.750,00 = R\$ 17.500,00 e) 12 * 180,00 = R\$ 2.160,00 f) 145 * 20,05 * 12 = R\$ 34.887,00 g) 6 * 98.320,91 = R\$ 589.925,46 Total 2028: R\$ 1.299.114,64 2029 a) 3 * 38.160,68 = R\$ 114.482,04 b) 350 * 100,00 * 12 = R\$ 420.000,00 c) 17 * 1.650,00 = R\$ 28.050,00 d) 10 * 1.750,00 = R\$ 17.500,00 e) 12 * 180,00 = R\$ 2.160,00 f) 160 * 18,95 * 12 = R\$ 36.384,00 g) 6 * 101.762,14 = R\$ 610.572,84 Total 2029: R\$ 1.229.148,88 2030 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 b) 362 * 100,00 * 12 = R\$ 434.400,00 c) 17 * 1.650,00 = R\$ 28.050,00 d) 11 * 1.750,00 = R\$ 19.250,00 e) 13 * 180,00 = R\$ 2.340,00 f) 175 * 17,85 * 12 = R\$ 37.485,00 g) 6 * 105.323,82 = R\$ 631.942,92 Total 2030: R\$ 1.153.467,92	1.303.382	1.299.115	1.229.149	1.153.468

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26352	UFABC	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa se deve pelo fato de a SOF ter projetado R\$ 278.280,00 para essa NR, mas essa instituição projeta arrecadar R\$ 743.489, pois no ano de 2027 ocorrerá a realização de concurso público para Técnico-Administrativos Nível E, concurso público para Técnico-Administrativos Nível D e concurso público para docentes, fato esse que não ocorreu nos exercícios anteriores. Destaca-se que a quantidade de vagas para o cargo de técnicos administrativos e de docentes terá um aumento substancial para a realização dos concursos. Cabe salientar que, apesar de não ter ocorrido até o momento arrecadação no exercício de 2026, isso se deve porque os processos seletivos previstos para 2026 ocorrerão em agosto, setembro e novembro mantendo a regularidade arrecadadora dessa natureza de receita. A projeção para 2027 será a maior arrecadação dos últimos quatro exercícios. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos de técnico-administrativos e docentes. Para esta metodologia de cálculo utilizamos o número projetado de vagas a serem ofertadas para realização dos concursos nos anos de 2027 a 2030.	Para 2027: Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição a) Concurso público para Técnico-Administrativos Nível E b) Concurso público para Técnico-Administrativos Nível D c) Concurso público para Docentes Para 2028: Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição a) Concurso público para Técnico-Administrativos Nível E b) Concurso público para Técnico-Administrativos Nível D c) Concurso público para Docentes Para 2029: Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição a) Concurso público para Técnico-Administrativos Nível E b) Concurso público para Técnico-Administrativos Nível D c) Concurso público para Docentes Para 2030: Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição a) Concurso público para Técnico-Administrativos Nível E b) Concurso público para Técnico-Administrativos Nível D c) Concurso público para Docentes	2027 a) 30 * 81 * 100,00 = R\$ 243.000,00 b) 25 * 81 * 70,00 = R\$ 141.750,00 c) 79 * 19 * 239,00 = R\$ 358.739,00 Total 2027: R\$ 743.489,00 2028 a) 95 * 81 * 100,00 = R\$ 769.500,00 b) 81 * 81 * 70,00 = R\$ 459.270,00 c) 79 * 19 * 239,00 = R\$ 358.739,00 Total 2028: R\$ 1.587.509,00 2029 a) 95 * 81 * 100,00 = R\$ 769.500,00 b) 81 * 81 * 70,00 = R\$ 459.270,00 c) 79 * 19 * 239,00 = R\$ 358.739,00 Total 2029: R\$ 1.587.509,00 2030 a) 95 * 81 * 100,00 = R\$ 769.500,00 b) 81 * 81 * 70,00 = R\$ 459.270,00 c) 80 * 19 * 239,00 = R\$ 363.280,00 Total 2030: R\$ 1.592.050,00	743.489	1.587.509	1.587.509	1.592.050

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A presente receita é originária do aluguel dos espaços físicos da Instituição, tais como: cantinas, refeitórios, moradias a servidores e área para instalação de antena para sistema de telefonia móvel (celular). O valor estimado se baseia em contratos firmados e vigentes nos campi da Instituição. A locação das cantinas e refeitórios é importante à medida que oferece aos alunos, servidores e visitantes opções de alimentações rápidas (lanches) e até de refeições básicas (café, almoço e jantar), contribuindo para a permanência e êxito dos alunos. Para os anos de 2028 a 2030, utilizamos a previsão de crescimento de 1,50% ao ano.	Conjunto de bens locados X valor mensal dos bens locados X nº de meses; a) Cantinas b) Refeitórios c) Moradia para servidores d) Área para antena de celular	2027 a) 1 * 2.054,00 * 12 = R\$ 24.648,00 b) 1 * 9.674,00 * 12 = R\$ 116.088,00 c) 1 * 478,00 * 12 = R\$ 5.736,00 d) 1 * 5.000,00 * 12 = R\$ 60.000,00 Total 2027: R\$ 206.472,00 2028 a) 206.472,00 * 1,015 = R\$ 209.569,08 Total 2028: R\$ 209.569,08 2029 a) 209.569,08 * 1,015 = R\$ 212.712,6162 Total 2029: R\$ 212.712,62 2030 a) 212.712,6162 * 1,015 = R\$ 215.903,305443 Total 2030: R\$ 215.903,31	206.472	209.569	212.713	215.903

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	Essa projeção de R\$ 160.500 supera o montante arrecadado em anos anteriores, isso se deve ao aumento da venda de produtos de origem animal (ovos, bovinos, caprinos, codornas, leitões, etc.), que retomaram em 2023 (após a Pandemia de Covid-19) e para gerar excedente, para certas culturas, exige um período mínimo de 24 meses. Soma-se a isto o crescimento da produção animal a partir o início das atividades agropecuárias nos Campi Santana do Ipanema, Batalha e Piranhas, com a aquisição de novas matrizes e do nascimento de novas unidades, que irão gerar em 2027, valores arrecadados maiores que o histórico da instituição. Espera-se, com o aumento constante da produção, o crescimento do excedente, e, consequentemente, um aumento na arrecadação em relação ao arrecadado em anos anteriores. Para os anos de 2028 a 2030, utilizamos a previsão de crescimento de 1,50% ao ano.	Valor médio dos produtos x Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida) : a) Coco verde (UND); b) Bovinos (ARROBA); c) Ovinos KG (peso vivo); d) Caprinos KG (peso vivo); e) Suínos (leitão) KG (peso vivo); f) Frangos de cortes KG (peso vivo); g) Ovos (bandeja com 30 ovos). Para os anos de 2028 a 2030, utilizamos a previsão de crescimento de 1,50% ao ano.	2027 a) 1 * 2.000 = R\$ 2.000,00 b) 290 * 130 = R\$ 37.700,00 c) 14 * 800 = R\$ 11.200,00 d) 14 * 400 = R\$ 5.600,00 e) 10 * 5.000 = R\$ 50.000,00 f) 15 * 400 = R\$ 6.000,00 g) 12 * 4.000 = R\$ 48.000,00 Total 2027: R\$ 160.500,00 2028 a) 160.500 * 1,015 = R\$ 162.907,50 Total 2028: R\$ 162.907,50 2029 a) 162.907,50 * 1,015 = R\$ 165.351,1125 Total 2029: R\$ 165.351,11 2030 a) 165.351,11 * 1,015 = R\$ 167.831,37665 Total 2030: R\$ 167.831,38	160.500	162.908	165.351	167.831

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de Concursos Públicos ou Processos Seletivos Simplificado (PSS) para ocupação de cargos efetivos ou contratos temporários. O valor da taxa de inscrição é o resultado do rateio das despesas com o concurso ou processo seletivo entre o número estimado de candidatos inscritos. Foram consideradas para essa projeção as vagas previstas para preenchimentos dos cargos dos três novos campi da expansão nas cidades de Girau do Ponciano, Maceió e Mata Grande, e para repor as vacâncias de aposentadorias e afastamentos, quantitativo maior do que o concurso realizado em 2026. Devido os impactos causados pelas restrições orçamentárias nos últimos anos, não foi possível a realização de grandes concursos para contratação de pessoal, sendo realizados, em sua maioria, apenas processos seletivos, em 2026 houve crescimento da arrecadação desta NR em relação aos anos anteriores. Por ser uma seleção federal, a taxa de inscrição não pode ultrapassar o limite de 2,5% da remuneração fixada para o cargo/função oferecido/a, conforme prevê o decreto federal nº 88.376, de 10 de junho de 1983. As despesas com um concurso público ou processo abrangem desde o material utilizado até o aluguel de salas. Temos de considerar custos operacionais, como tarifa bancária, materiais de divulgação e inscrição, elaboração de provas, pessoal para a coordenação, aplicação da prova e apoio, e aluguel de salas. A cada ano as vagas são autorizadas no item 5.1.2. - Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, do Anexo V, da Lei Orçamentária Anual. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos o mesmo valor do PLOA 2027.	Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado(PSS) = Qtde de vagas x Qtde média de inscritos por vaga x Valor da taxa de inscrição = Valor previsão de arrecadação a) Professor Efetivo EBTT b) Técnico-administrativo c) Professor Substituto EBTT	2027 a) 66 * 82 * 112,00 = R\$ 606.144,00 b) 52 * 102 * 105,00 = R\$ 556.920,00 c) 49 * 18 * 78,00 = R\$ 68.796,00 Total 2027: R\$ 1.231.860,00 2028 a) 1.231.860 * 1 = R\$ 1.231.860,00 Total 2028: R\$ 1.231.860,00 2029 a) 1.231.860 * 1 = R\$ 1.231.860,00 Total 2029: R\$ 1.231.860,00 2030 a) 1.231.860 * 1 = R\$ 1.231.860,00 Total 2030: R\$ 1.231.860,00	1.231.860	1.231.860	1.231.860	1.231.860

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	A estimativa das Receitas Agropecuárias (Natureza 14110101) para o exercício de 2027 tem como objetivo mostrar que essa instituição arrecadará montante diferente do projetado SOF R\$ 1.009.188,00. Nos exercícios anteriores foram arrecadados em 2023 (R\$ 915.621,50), 2024 (R\$ 1.214.514,09) e 2025 (R\$ 938.936,59), e a execução parcial de 2026 (R\$ 293.927,95 em quatro meses base 30/04/2026), anualizada em R\$ 881.783,85. O valor projetado de R\$ 1.250.000,47 baseia-se no reajuste dos preços base (1T/2026) pelo IPCA acumulado (Boletim Focus/BACEN, ref. maio/2026), mantendo-se as quantidades constantes, refletindo a capacidade produtiva instalada dos campi que compõem o IF Goiano, unidades que majoritariamente são escolas fazendas que possuem diversos projetos, que são laboratórios vivos para atender às aulas práticas dos diversos cursos ofertados. A previsão foi feita sem prever expansão de plantel ou área cultivada. Os fatos geradores originam-se da venda de produtos animais (Leite in natura, Ovos (cartela 30 un), Carne bovina, Carne suína, Fígado bovino, Peixe); produtos vegetais (Banana, Mandioca, Tomate, Alface, Repolho, Cenoura, Pepino, Goiaba, Pitaya, Limão, Abóbora, Polpa de acerola); e produtos industrializados/derivados (Mussarela, Provolone, Doce de leite, Toucinho, Panceta, Banha suína), conforme capacidade produtiva e excesso de produção do projetos de pesquisa, ensino e extensão do IF Goiano. De modo que o aumento da produção de produtos a serem comercializados e o ajuste dos valores a serem comercializados farão essa instituição arrecadar nessa natureza de receita o maior montante dos últimos exercícios nessa natureza de receita.	Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no exercício de 2027 × preço médio de mercado a) Leite in natura(litros) b) Carnes e Ovos(Ovos cartela 30 un., Carne bovina, Carne suína, Fígado bovino, Peixe) (kg) c) Frutas, Legumes e Hortalças (kg) d) Produtos Processados e Derivados (Mussarela, Provolone, Doce de leite, Banha suína) (kg) Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, os preços foram projetados aplicando-se o IPCA previsto (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil no Boletim Focus, considerando ser esta e melhor referência a ser usada foi usado como base dados de maio de 2026 conforme a seguir: 2027 4,00%; 2028 3,61%; 2029 3,50%; 2030 3,50%. Por tratar-se de um Instituição de Ensino cujo foco é ensino, pesquisa e extensão, foram mantidos os quantitativos dos anos.	2027 a) 387.424 * 2,80 = R\$ 1.084.787,20 b) 1.852 * 24,33 = R\$ 45.059,16 c) 34.180 * 2,61 = R\$ 89.209,80 d) 3.106 * 10,01 = R\$ 31.091,06 Total 2027: R\$ 1.250.147,22 2028 a) 387.424 * 2,90 = R\$ 1.123.529,60 b) 1.852 * 25,21 = R\$ 46.688,92 c) 34.180 * 2,70 = R\$ 92.286,00 d) 3.106 * 10,37 = R\$ 32.209,22 Total 2028: R\$ 1.294.713,74 2029 a) 387.424 * 3,00 = R\$ 1.162.272,00 b) 1.852 * 26,09 = R\$ 48.318,68 c) 34.180 * 2,79 = R\$ 95.362,20 d) 3.106 * 10,74 = R\$ 33.358,44 Total 2029: R\$ 1.339.311,32 2030 a) 387.424 * 3,11 = R\$ 1.204.888,64 b) 1.852 * 27,00 = R\$ 50.004,00 c) 34.180 * 2,89 = R\$ 98.780,20 d) 3.106 * 11,11 = R\$ 34.507,66 Total 2030: R\$ 1.388.180,50	1.250.147	1.294.714	1.339.311	1.388.180

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção da Natureza da Receita de 2027 foi feita com base na expectativa da realização de Concursos Públicos para provimento de vagas para Docentes e Técnicos Administrativos, além dos processos seletivos para ingresso de novos alunos e Professor Substituto. O fato gerador da receita se origina das taxas de inscrições desses certames. A previsão de realização de concursos é ainda no primeiro semestre, uma vez que 2026, por ser ano eleitoral, não será possível. Já a arrecadação proveniente de recolhimento de taxas de inscrição em processo seletivo de alunos acontecerá no mês de novembro. O Seletivo para Professor Substituto acontece ao longo de todo o ano, sempre que há necessidade. A arrecadação de 2025 de R\$ 1.668.552,52 comprova a viabilidade de arrecadação dessa projeção.	a) Quantidade de vagas para Docentes e Técnicos Administrativos x quantidade de inscrições por vaga X valor médio da taxa de inscrição; b) Quantidade de vagas para Professores Substitutos X quantidade de inscrições por vaga X valor da taxa de inscrição; c) Quantidade de vagas no processo seletivo de alunos X quantidade de inscrições por vaga X valor da taxa de inscrição. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por repetir o projetado do ano de 2027.	2027 a) 24 * 125 * 100 = R\$ 300.000,00 b) 40 * 50 * 80 = R\$ 160.000,00 c) 6.100 * 4 * 30 = R\$ 732.000,00 Total 2027: R\$ 1.192.000,00 2028 a) 24 * 125 * 100 = R\$ 300.000,00 b) 40 * 50 * 80 = R\$ 160.000,00 c) 6.100 * 4 * 30 = R\$ 732.000,00 Total 2028: R\$ 1.192.000,00 2029 a) 24 * 125 * 100 = R\$ 300.000,00 b) 40 * 50 * 80 = R\$ 160.000,00 c) 6.100 * 4 * 30 = R\$ 732.000,00 Total 2029: R\$ 1.192.000,00 2030 a) 24 * 125 * 100 = R\$ 300.000,00 b) 40 * 50 * 80 = R\$ 160.000,00 c) 6.100 * 4 * 30 = R\$ 732.000,00 Total 2030: R\$ 1.192.000,00	1.192.000	1.192.000	1.192.000	1.192.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta crescimento sobre o previsto pela SOF (3.396.459). Tal variação se deve principalmente à formalização de novos contratos ou prestação de serviços: como a oferta de turmas em contratos firmados com o Estado de Minas Gerais através do programa Trilhas de Futuro, englobando os campi Arcos, Santa Luzia e Ribeirão das Neves, visando a prestação de Serviço Educacionais de oferta de turmas de interesse do Estado. O fato gerador principal da referida receita se origina da prestação de serviços de oferta de cursos, serviços prestados por hospital veterinário, serviços laboratoriais, bem como dos serviços de comercialização de refeições em cantinas e restaurantes. O Campus Arcos optou por não ofertar turmas pelo programa Trilhas em 2026, mas serão novamente ofertadas duas turmas em 2027 com o mesmo formato de 2025. Pelo caráter contínuo do programa, para os exercícios subsequentes foram considerados os mesmos valores descontada também a evasão média de 15%.	a) Montante financeiro para bloco trilhas de futuro x porcentagem de evasão b) Quantidade de atendimentos de serviços veterinários, laboratoriais e de alimentação x valor médio dos serviços veterinários, laboratoriais e alimentação x meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 3.211.603,43 * 0,85 = R\$ 2.729.862,9155 b) 26.745 * 3,878436 * 12 = R\$ 1.244.745,24984 Total 2027: R\$ 3.974.608,17 2028 a) 3.211.603,43 * 0,85 = R\$ 2.729.862,9155 b) 26.745 * 3,878436 * 12 = R\$ 1.244.745,24984 Total 2028: R\$ 3.974.608,17 2029 a) 3.211.603,43 * 0,85 = R\$ 2.729.862,9155 b) 26.745 * 3,878436 * 12 = R\$ 1.244.745,24984 Total 2029: R\$ 3.974.608,17 2030 a) 3.211.603,43 * 0,85 = R\$ 2.729.862,9155 b) 26.745 * 3,878436 * 12 = R\$ 1.244.745,24984 Total 2030: R\$ 3.974.608,17	3.974.608	3.974.608	3.974.608	3.974.608

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa reestimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF (zero). O acréscimo se dá tendo em vista a realização de concurso público para provimento de servidores, em especial em razão da expansão de 4 novas unidades no IFMG e a liberação de novos códigos de vagas. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos, substitutos e professores visitantes e da realização de vestibulares e processos seletivos em programas de pós graduação, sendo um no primeiro e outro no segundo semestre do presente exercício.	Quantidades vagas x Valor médio da inscrição x Média candidato vaga. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 5.865 * 106,2612 * 6,6752 = R\$ 4.160.131,080538 Total 2027: R\$ 4.160.131,08 2028 a) 5.865 * 106,2612 * 6,6752 = R\$ 4.160.131,080538 Total 2028: R\$ 4.160.131,08 2029 a) 5.865 * 106,2612 * 6,6752 = R\$ 4.160.131,080538 Total 2029: R\$ 4.160.131,08 2030 a) 5.865 * 106,2612 * 6,6752 = R\$ 4.160.131,080538 Total 2030: R\$ 4.160.131,08	4.160.131	4.160.131	4.160.131	4.160.131

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta variação significativa de crescimento em relação ao valor projetado pela SOF (zero), tendo em vista que serão realizados novos leilões em 2027, conforme programação de desfazimento de frotas existentes no IFMG, que não ocorreram em períodos anteriores. A realização dos leilões está prevista para o mês de JUNHO/27. O fato gerador da referida receita origina-se de automóveis de passeio, máquinas agrícolas, ônibus e caminhões que possam surgir. Além disso estarão contemplados também sucatas de bens móveis com natureza irre recuperável ou antieconômicos.	a) Valor médio dos bens móveis previstos para a alienação x quantidade de bens móveis Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 11.628,57 * 21 = R\$ 244.199,97 Total 2027: R\$ 244.199,97 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	244.200	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	Em relação ao valor projetado pela unidade para 2026 (R\$ 188.168,00) a receita estimada para 2027 (R\$ 130.496,00) representa uma queda de aproximadamente 30,64%, fato justificado pela variação de preços ou quantidades na projeção de produtos produção/comercialização de produtos diversos pelos campi. Os fatos geradores desta NR se originam da venda de produtos agrícolas (banana, uva, laranja, coco, tangerina, etc) e produtos animais (leite in natura, ovos, ovinos, frango, etc). O valor estimado pelo IFNMG é definido a partir de consulta aos servidores responsáveis pelos setores de produção de seus campi, especialmente Salinas e Januária, unidades com mais de meio século de funcionamento e com tradição na produção agropecuária. As unidades que sustentam a estimativa dessa NR têm forte atuação na criação de algumas espécies de animais e cultivo de frutas, visto as especificidades de seus cursos. Aquilo que é produzido e não é consumido pela unidade é colocado à venda para a comunidade. Assim, o valor é estimado com base na experiência de servidores que atuam diariamente com essa produção e comercialização, o que gera um maior nível de confiabilidade. Para a projeção dos próximos anos, foi usado o IPCA pelo relatório Focus do Banco Central, publicado em 27/04/2026 e disponível em: (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus), sendo 2028 (3,50%), 2029 (3,50%) e 2030 a média de 2028 e 2029, ou seja: 3,50%.	Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida) X valor médio dos produtos; a) Quilos (abacate e suíno vivo); b) Unidades (ovos de galinha, coco verde e seco, galinha viva descarte, ovino vivo); c) Litros (leite in natura). Para a projeção dos próximos anos, foi usado o IPCA pelo relatório Focus do Banco Central, publicado em 27/04/2026 e disponível em: (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus), sendo 2028 (3,50%), 2029 (3,50%) e 2030 a média de 2028 e 2029, ou seja: 3,50%.	2027 a) 8.120 * 8,22 = R\$ 66.746,40 b) 43.462 * 0,87 = R\$ 37.811,94 c) 9.000 * 2,87 = R\$ 25.830,00 Total 2027: R\$ 130.388,34 2028 a) 8.120 * 8,50 = R\$ 69.020,00 b) 43.462 * 0,90 = R\$ 39.115,80 c) 9.000 * 2,97 = R\$ 26.730,00 Total 2028: R\$ 134.865,80 2029 a) 8.120 * 8,79 = R\$ 71.374,80 b) 43.462 * 0,93 = R\$ 40.419,66 c) 9.000 * 3,07 = R\$ 27.630,00 Total 2029: R\$ 139.424,46 2030 a) 8.120 * 9,09 = R\$ 73.810,80 b) 43.462 * 0,96 = R\$ 41.723,52 c) 9.000 * 3,17 = R\$ 28.530,00 Total 2030: R\$ 144.064,32	130.388	134.866	139.424	144.064

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	15110101	Receita Industrial - Principal	1050	A receita industrial estimada para 2027 representa um decréscimo em relação ao valor estimado pela SOF (R\$ 106.331). Sendo o seu fato gerador originado da produção de derivados de leite, a queda na estimativa se deve ao fato na baixa da produção desses produtos, especialmente por dificuldade das unidades em manter plantel de animais bem como atividades nos setores de produção, visto dificuldades orçamentárias dos campi para manter todas as atividades de forma plena. Para a projeção dos próximos anos, foi usado o IPCA pelo relatório Focus do Banco Central, publicado em 17/04/2026 e disponível em: (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus), sendo 2028 (3,60%), 2029 (3,50%) e 2030 a média de 2028 e 2029, ou seja: 3,55%.	Quantidade produzida ano x valor unitário médio a) Leite Pasteurizado em litros; b) Iogurte em litros; c) Queijo frescal kg; d) Queijo padrão kg; e) Doce de leite pote; f) requeijão kg. Para a projeção dos próximos anos, foi usado o IPCA pelo relatório Focus do Banco Central, publicado em 17/04/2026 e disponível em: (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus), sendo 2028 (3,60%), 2029 (3,50%) e 2030 a média de 2028 e 2029, ou seja: 3,55%.	2027 a) 5.000 * 4 = R\$ 20.000,00 b) 2.000 * 12 = R\$ 24.000,00 c) 40 * 30 = R\$ 1.200,00 d) 550 * 40 = R\$ 22.000,00 e) 1.200 * 15 = R\$ 18.000,00 f) 50 * 50 = R\$ 2.500,00 Total 2027: R\$ 87.700,00 2028 a) 5.000 * 4,14 = R\$ 20.700,00 b) 2.000 * 12,43 = R\$ 24.860,00 c) 40 * 31,08 = R\$ 1.243,20 d) 550 * 41,44 = R\$ 22.792,00 e) 1.200 * 15,54 = R\$ 18.648,00 f) 50 * 51,80 = R\$ 2.590,00 Total 2028: R\$ 90.833,20 2029 a) 5.000 * 4,28 = R\$ 21.400,00 b) 2.000 * 12,86 = R\$ 25.720,00 c) 40 * 32,16 = R\$ 1.286,40 d) 550 * 42,89 = R\$ 23.589,50 e) 1.200 * 16,08 = R\$ 19.296,00 f) 50 * 53,61 = R\$ 2.680,50 Total 2029: R\$ 93.972,40 2030 a) 5.000 * 4,43 = R\$ 22.150,00 b) 2.000 * 13,31 = R\$ 26.620,00 c) 40 * 33,30 = R\$ 1.332,00 d) 550 * 44,41 = R\$ 24.425,50 e) 1.200 * 16,65 = R\$ 19.980,00 f) 50 * 55,51 = R\$ 2.775,50 Total 2030: R\$ 97.283,00	87.700	90.833	93.972	97.283

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita para 2027 (R\$ 220.290,00) apresenta um aumento de aproximadamente 44% sobre o previsto para o ano de 2026. O valor projetado tem como base a consulta às unidades que arrecadam nessa NR: Januária e Salinas. A principal causa para a projeção de aumento está no fato do aumento do valor médio das refeições aos estudantes, saindo de R\$ 2,77 para R\$ 3,55, bem como no aumento da quantidade de refeições ofertadas, conforme as unidades, com 700 unidades a mais. Além desses, o Campus Teófilo Otoni também apresentou projeção com emissão de carteira estudantil e há ainda os valores arrecadados com atraso na entrega de livros nas bibliotecas. O fato gerador principal da referida receita se origina da prestação de serviços diversos, tais como: comercialização de refeições em cantinas e de hospedagens, bem como a taxa por atraso na entrega de livros, com vistas a manter o controle e qualidade do acervo bibliográfico. Como esse tipo de despesa historicamente não tem sofrido aumento anualmente com base em índices, foi lançado o valor de R\$ 0 para os anos seguintes, devendo suas projeções serem lançadas nos próximos anos.	a) Tikets refeição estudante: valor unitário x quantidade mensal x 12 meses b) Tikets refeição servidores e terceirizados: valor unitário x quantidade mensal x 12 meses c) Tikets lanche estudante: valor unitário x quantidade mensal x 12 meses d) Taxa por atraso de entrega de livros: valor do dia x quantidade de diárias no mês x 12 meses e) Emissão de carteira estudantil: valor da emissão x quantidade de emissões no mês x 10 meses	2027 a) 3,55 * 4.800 * 12 = R\$ 204.480,00 b) 15 * 20 * 12 = R\$ 3.600,00 c) 0,75 * 1.000 * 12 = R\$ 9.000,00 d) 1 * 230 * 12 = R\$ 2.760,00 e) 15 * 3 * 10 = R\$ 450,00 Total 2027: R\$ 220.290,00 2028 a) 1 * 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 1 * 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 1 * 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	220.290	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Existe para o IFNMG a previsão de realização de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos. O montante é estimado pela comissão de concursos e processos seletivos da instituição, com base na previsão de códigos de vagas para concurso no ano em planejamento, bem como a previsão de cobrança da taxa de inscrição para os processos seletivos. Para 2027, o IFNMG possui necessidade de receber códigos de vagas complementares para compor o déficit existente, bem como para atender a transformação das tipologias de alguns de seus campi. Além da implantação do Campus Quilombo na cidade de Minas Novas/MG, já em construção e funcionamento, o que justifica o aumento no valor da projeção para o próximo exercício. No momento (2026), o IFNMG já recebeu 16 códigos de vaga, pelas quais a comissão de concurso está trabalhando na elaboração do estudo técnico preliminar para contratação da banca para aplicação de provas. Considerando o tempo de contratação e aplicação de provas, a arrecadação do ano de 2026 deve ocorrer entre outubro e novembro. O mesmo ocorre para os processos seletivos e vestibulares, sendo o de maior oferta de vagas o de final de ano, que deverá ter sua receita concretizada até o mês de novembro de 2026. Assim, considerando a ampliação de vagas na unidade, ainda são esperadas mais de 50 vagas de servidores, o que culminará em mais um concurso público, com arrecadação prevista para o final do primeiro semestre de 2027. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo. Para os anos seguintes foi colocado o valor de R\$ 0 pelo fato de a arrecadação depender da política de governo para liberação de códigos de vagas, bem como de decisão institucional da forma de ingresso de estudantes.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso público para docentes; b) Concurso público para técnicos-administrativos; c) Vestibular/Processo seletivo do 1º semestre. c) Vestibular/Processo seletivo do 2º semestre.	2027 a) 75 * 66 * 200 = R\$ 990.000,00 b) 113 * 57 * 95 = R\$ 611.895,00 c) 6.001 * 4 * 10 = R\$ 240.040,00 d) 445 * 6 * 10 = R\$ 26.700,00 Total 2027: R\$ 1.868.635,00 2028 a) 1 * 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 1 * 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 1 * 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	1.868.635	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	16110301	Serviços de Registro, Certificação o e Fiscalizaçã o - Principal	1050	A projeção dessa NR se justifica em função de serviços que o Campus Januária está prestando referente a análise de fertilidade de solo, tecido vegetal e água. O serviço é prestado a diferentes produtores rurais, fazendas e empresas da região do campus conforme demanda. O fato gerador da referida receita se origina da prestação de serviços de análises tecnológicas realizada pelos laboratórios da Instituição mediante demanda de entes da sociedade civil e/ou pública. O campus passou a informar estimativa para essa arrecadação a partir do ano de 2026, por esse motivo não tendo histórico de anos anteriores. Para o ano de 2026 os valores ainda não aparecem na arrecadação, visto que a unidade informou que o espectrofotômetro, aparelho usado nas análises, quebrou, impedindo as análises e consequentemente a arrecadação até o momento. O campus informa ainda que já está em processo de contratação de manutenção do equipamento. Os valores projetados para os anos de 2028 e 2029 foram calculados aplicando o IPCA (2028: 3,50% e 2029: 3,50%) com base no relatório Focus do Banco Central, publicado em 27/04/2026 e disponível em: (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus), para 2030 foi utilizado IPCA de 3,50% sobre a estimativa de 2029.	Quantidade de serviços prestados x valor unitário cobrado por serviço a) análise de fertilidade do solo básica b) análise de fertilidade do solo completa c) análise de tecido vegetal d) análise físico-química de água para irrigação e) análise microbiológica de água f) análise de micronutrientes do solo g) análise de densidade + granulometria h) análise de composto orgânico i) análise de potabilidade j) análise de qualidade da água	2027 a) 68 * 30,50 = R\$ 2.074,00 b) 250 * 80 = R\$ 20.000,00 c) 98 * 71,18 = R\$ 6.975,64 d) 26 * 44,61 = R\$ 1.159,86 e) 5 * 65 = R\$ 325,00 f) 18 * 25 = R\$ 450,00 g) 18 * 15 = R\$ 270,00 h) 18 * 50 = R\$ 900,00 i) 18 * 160 = R\$ 2.880,00 j) 18 * 100 = R\$ 1.800,00 Total 2027: R\$ 36.834,50 2028 a) 68 * 31,57 = R\$ 2.146,76 b) 250 * 82,80 = R\$ 20.700,00 c) 98 * 73,67 = R\$ 7.219,66 d) 26 * 46,17 = R\$ 1.200,42 e) 5 * 67,27 = R\$ 336,35 f) 18 * 25,88 = R\$ 465,84 g) 18 * 15,53 = R\$ 279,54 h) 18 * 51,75 = R\$ 931,50 i) 18 * 165,60 = R\$ 2.980,80 j) 18 * 103,50 = R\$ 1.863,00 Total 2028: R\$ 38.123,87 2029 a) 68 * 32,67 = R\$ 2.221,56 b) 250 * 85,70 = R\$ 21.425,00 c) 98 * 76,25 = R\$ 7.472,50 d) 26 * 47,78 = R\$ 1.242,28 e) 5 * 69,62 = R\$ 348,10 f) 18 * 26,78 = R\$ 482,04 g) 18 * 16,07 = R\$ 289,26 h) 18 * 53,56 = R\$ 964,08 i) 18 * 171,40 = R\$ 3.085,20 j) 18 * 107,12 = R\$ 1.928,16 Total 2029: R\$ 39.458,18 2030 a) 68 * 33,82 = R\$ 2.299,76 b) 250 * 88,70 = R\$ 22.175,00 c) 98 * 78,92 = R\$ 7.734,16 d) 26 * 49,46 = R\$ 1.285,96 e) 5 * 72,05 = R\$ 360,25 f) 18 * 27,72 = R\$ 498,96 g) 18 * 16,63 = R\$ 299,34 h) 18 * 55,44 = R\$ 997,92 i) 18 * 177,39 = R\$ 3.193,02 j) 18 * 110,87 = R\$ 1.995,66 Total 2030: R\$ 40.840,03	36.835	38.124	39.458	40.840

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção para o ano de 2027 se justifica na necessidade das unidades em se desfazer de alguns bens, como veículos que não estão sendo mais utilizados de forma efetiva pelas unidades, bem como de alguns semoventes para diminuição do plantel e/ou renovação. O campus Salinas e Almenara projetam um leilão de semoventes e dois veículos. O órgão obteve sucesso em processo de desfazimento semelhante no ano de 2025, onde arrecadou R\$ R\$ 141.885,67. Em 2027 a arrecadação está prevista para ocorrer no mês de outubro. Para os anos de 2028 a 2030 foi informado o valor simbólico de R\$ 0,00, visto que a alienação de bens e semoventes não está condicionada a um índice de correção, mas sim à avaliação de cada unidade da instituição de suas necessidades em diminuir/renovar seu plantel de semoventes, bem como, de alienar bens inservíveis ou economicamente inviáveis de manutenção. Essa decisão depende do trabalho de avaliação/reavaliação das unidades a cada ano.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado x preço mínimo (média). a) vacas b) bezerras 0 a 12 meses c) bezerras 0 a 12 meses d) novilhas 13 a 24 meses e) novilhas 24 a 36 meses f) suínos (leitões) g) Automóvel PALIO WEEKEND ELX 1.4, PLACA AOM-9G89, 2007/2007 h) MOTOCICLETA HONDA CG 150, PLACA OPM-4546, 2013/2013 Para os anos de 2028 a 2030 foi informado o valor simbólico de R\$ 0,00, visto que a alienação de bens e semoventes não está condicionada a um índice de correção.	2027 a) 2 * 6.000 = R\$ 12.000,00 b) 2 * 2.300 = R\$ 4.600,00 c) 2 * 2.000 = R\$ 4.000,00 d) 3 * 4.500 = R\$ 13.500,00 e) 3 * 6.500 = R\$ 19.500,00 f) 150 * 312,80 = R\$ 46.920,00 g) 1 * 17.825 = R\$ 17.825,00 h) 1 * 12.175 = R\$ 12.175,00 Total 2027: R\$ 130.520,00	130.520	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção para essa NR necessita de alteração em relação ao previsto pela SOF para o ano de 2027, considerando que a projeção está zerada. O aumento na previsão de arrecadação nessa NR para 2027 se deve à previsão de realização de concursos para Docentes e Técnicos Administrativos e de processos seletivos para ingresso dos discentes. O valor ainda leva em consideração o fato de estarmos desde 2018 sem concurso para TAES, o que eleva a expectativa para uma maior relação candidato/vaga. Conforme Portaria n. 45/2025, houve a liberação de 50 códigos de vagas para docentes, tendo sido providas somente 19 em 2026, restando, portanto, 31 vagas que serão ofertadas no concurso que será realizado em 2027. Para o caso dos TAES, a previsão é que ocorra, ainda neste ano de 2026, um concurso para provimento de 20 vagas, do total de 89 vagas que a Portaria n. 44/2025 prevê. Assim, restarão 69 vagas para serem ofertadas no concurso de 2027. Quanto ao processo seletivo, a previsão é que a arrecadação seja superior, haja vista que os números de inscritos estão maiores e que houve reajuste nos valores das taxas de inscrição. Vale ressaltar que a arrecadação de 2026, até o momento, está abaixo do estimado para 2026. Contudo o valor tende a aumentar com a finalização do processo seletivo 2025/2 e a realização do processo seletivo 2026/1, bem como do concurso para provimento das 20 vagas de TAE que serão realizados no segundo semestre.	Para o ano de 2027 I - PROCESSO SELETIVO: A metodologia de cálculo será baseada nos processos seletivos, separando, por modalidade, a quantidade média de vagas por segmento multiplicada pela quantidade média de inscritos pagantes de cada modalidade e multiplicando-se pelo valor da inscrição. NÚMERO MÉDIO DE INSCRITOS PAGANTES X VALOR DA INSCRIÇÃO = TOTAL MODALIDADE a) TÉCNICO CONC/SUB b) TÉCNICO INTEGRADO c) GRADUAÇÃO d) LATO SENSU e) STRICTO SENSU II - CONCURSO PÚBLICO: A metodologia de cálculo para o concurso público considerou a disponibilidade de vagas por segmento multiplicada pela média de inscritos por vaga multiplicada pelo valor da inscrição: VAGAS DISPONÍVEIS POR SEGMENTO X MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X VALOR DA INSCRIÇÃO = TOTAL MODALIDADE f) DOCENTES g) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Total Geral de 2027 = a+b+c+d+e+f+g Para os anos de 2028, 2029 e 2030 foi replicado o mesmo valor de receita a ser obtido com os Processos Seletivos no ano de 2027, haja vista que não há previsão, ainda, de realização de concursos.	2027 a) 7.535 * 20 = R\$ 150.700,00 b) 3.122 * 35 = R\$ 109.270,00 c) 1.343 * 60 = R\$ 80.580,00 d) 422 * 60 = R\$ 25.320,00 e) 100 * 60 = R\$ 6.000,00 f) 31 * 180 * 150 = R\$ 837.000,00 g) 69 * 398 * 100 = R\$ 2.746.200,00 Total 2027: R\$ 3.955.070,00 2028 a) 371.870,00 * 1 = R\$ 371.870,00 Total 2028: R\$ 371.870,00 2029 a) 371.870,00 * 1 = R\$ 371.870,00 Total 2029: R\$ 371.870,00 2030 a) 371.870,00 * 1 = R\$ 371.870,00 Total 2030: R\$ 371.870,00	3.955.070	371.870	371.870	371.870

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semovente s - Principal	1051	A projeção para essa NR necessita de alteração em relação ao previsto pela SOF para o ano de 2027, considerando que a projeção está zerada. A estimativa será maior do que a projeção de anos anteriores. Isso se deve ao fato de que está previsto outro leilão de veículos, que não estão adequados para atender as necessidades institucionais, conforme levantamento realizado neste exercício de 2026 pelo Instituto. Para o cálculo do valor, foi consultada a tabela FIPE de cada veículo, sendo estimado arrecadar, em média, 30% do valor de mercado. É importante destacar que, entre os veículos que serão leiloados, temos automóveis de passeio, vans, picape e micro-ônibus, o que contribui para um aumento da previsão de arrecadação de 2027. Além disso, com o objetivo de reduzir os custos institucionais para manutenção de semoventes, está previsto leiloar o quantitativo de 83 bovinos e 11 bubalinos nos campi Rio Pomba e Barbacena. A previsão dos quantitativos a serem leiloados foi obtida através da diferença entre o número de animais vigentes e do que é necessário para as atividades institucionais. Para estipular o valor unitário por animal, foi levado em consideração as médias alcançadas nos leilões anteriores realizados pelas unidades, para as respectivas categorias. Vale ressaltar que a arrecadação de 2026, até o momento, está abaixo do estimado para o ano porque o leilão de veículos bem como o de semoventes previstos nos campi Rio Pomba e Barbacena serão realizados no segundo semestre. Para os exercícios seguintes, 2028, 2029 e 2030, estima-se a repetição dos valores leiloados com semoventes, que é uma prática anual da instituição. Quanto ao leilão de veículos, não é algo corriqueiro, de modo que não será considerado para os anos posteriores.	Para 2027: Semoventes: Quantidade de animais a serem leiloados x Valor médio de cada animal a) Bezerras b) Novilhas c) Vacas d) Bezerros bovinos e) Boi adulto f) Bezerros bubalinos g) Búfalo adulto - acima de 24 meses h) Búfalo adulto - abaixo de 24 meses Veículos: i) Valor médio dos veículos incluídos para leilão x número de veículos a serem leiloados em 2027 Para os anos de 2028, 2029 e 2030 foi replicado apenas o valor de receita a ser obtido com leilão de semoventes em 2027 pelos nossos campi agrícolas.	2027 a) 11 * 1.206,06 = R\$ 13.266,66 b) 11 * 1.339,39 = R\$ 14.733,29 c) 35 * 2.728,58 = R\$ 95.500,30 d) 17 * 542,16 = R\$ 9.216,72 e) 9 * 3.030,56 = R\$ 27.275,04 f) 5 * 400 = R\$ 2.000,00 g) 1 * 6.000 = R\$ 6.000,00 h) 5 * 1.666,67 = R\$ 8.333,35 i) 25.868,31 * 15 = R\$ 388.024,65 Total 2027: R\$ 564.350,01 2028 a) 1 * 176.325,36 = R\$ 176.325,36 Total 2028: R\$ 176.325,36 2029 a) 1 * 176.325,36 = R\$ 176.325,36 Total 2029: R\$ 176.325,36 2030 a) 1 * 176.325,36 = R\$ 176.325,36 Total 2030: R\$ 176.325,36	564.350	176.325	176.325	176.325

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor não previsto na LDO. Há expectativa de realização de concursos públicos para a nomeação de docentes e técnicos administrativos, para reposição das vacâncias e aposentadorias em 2026/2027. Existe previsão de recebimento de vagas para a reposição do Banco Equivalente de TAEs, além das vagas de Docentes EBTTs que possam ser recebidas. Quanto ao vestibular a projeção baseia-se na estimativa de vagas que serão ofertadas nos dois processos seletivos a serem realizados ao longo de 2027, nos quais serão cobradas taxas de inscrição, para ingresso de discentes nos cursos técnicos integrados e graduações. Levou-se em conta, também, uma média de inscritos por modalidade de curso, tendo como fundamento o último vestibular realizado pelo IFSULDEMINAS, para ingresso de discentes no 1º semestre de 2026. Considerou-se, neste cálculo, o valor da taxa de inscrição que vem sendo adotado pela instituição, a saber: R\$40,00 - cursos superiores e R\$20,00 - cursos técnicos integrados e cursos de pós graduação.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso público para docentes; b) Concurso público para técnicos administrativos; c) Processo Seletivo Professor Visitante; d) Processo Seletivo Professor Substituto; e) Vestibular IFSULDEMINAS 2027.1 - cursos superiores f) Vestibular IFSULDEMINAS 2027.1 - cursos técnicos integrados e pós graduação. g) Vestibular IFSULDEMINAS 2027.2 - cursos superiores Para os valores de 2028 a 2029 optou-se pelos valores referentes as vagas disponíveis para concursos e aplicada a mesma metodologia do ano de 2027.	2027 a) 20 * 30 * 200,00 = R\$ 120.000,00 b) 40 * 50 * 100,00 = R\$ 200.000,00 c) 25 * 15 * 50,00 = R\$ 18.750,00 d) 10 * 5 * 200,00 = R\$ 10.000,00 e) 1.680 * 2 * 40,00 = R\$ 134.400,00 f) 2.325 * 9 * 20,00 = R\$ 418.500,00 g) 240 * 2 * 40,00 = R\$ 19.200,00 Total 2027: R\$ 920.850,00 2028 a) 10 * 20 * 200,00 = R\$ 40.000,00 b) 25 * 35 * 100,00 = R\$ 87.500,00 c) 10 * 5 * 50,00 = R\$ 2.500,00 d) 10 * 5 * 200,00 = R\$ 10.000,00 e) 1.720 * 2 * 40,00 = R\$ 137.600,00 f) 2.400 * 8 * 20,00 = R\$ 384.000,00 g) 245 * 2 * 40,00 = R\$ 19.600,00 Total 2028: R\$ 681.200,00 2029 a) 10 * 20 * 200,00 = R\$ 40.000,00 b) 25 * 40 * 100,00 = R\$ 100.000,00 c) 10 * 5 * 50,00 = R\$ 2.500,00 d) 10 * 5 * 200,00 = R\$ 10.000,00 e) 1.730 * 2 * 40,00 = R\$ 138.400,00 f) 2.400 * 7 * 20,00 = R\$ 336.000,00 g) 245 * 2 * 40,00 = R\$ 19.600,00 Total 2029: R\$ 646.500,00 2030 a) 10 * 20 * 200,00 = R\$ 40.000,00 b) 25 * 40 * 100,00 = R\$ 100.000,00 c) 10 * 5 * 50,00 = R\$ 2.500,00 d) 10 * 5 * 200,00 = R\$ 10.000,00 e) 1.730 * 2 * 40,00 = R\$ 138.400,00 f) 2.400 * 7 * 20,00 = R\$ 336.000,00 g) 245 * 2 * 40,00 = R\$ 19.600,00 Total 2030: R\$ 646.500,00	920.850	681.200	646.500	646.500

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa natureza de receita apresenta a projeção de R\$ 576.374,00, apurada pelas áreas responsáveis do IFTM para o ano de 2027, tendo em vista a expectativa de realização de concurso público para provimento de novos servidores, considerada a tipologia do novo Campus do IFTM, Sete Lagoas, e a retipificação do Campus Avançado Campina Verde para Campus 40/26 (docentes e técnicos administrativos). Há também a previsão de realização de processos seletivos para oferta de vagas nos cursos técnicos, graduação, pós-graduação (lato sensu e stricto sensu). Por fim, a previsão de realização de exame de proficiência em línguas (PROLIF), que é disponibilizado pelo Centro de Idiomas/IFTM (CENID). De forma objetiva, o fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos (professores e técnicos), a realização de processos seletivos (cursos técnicos, graduação e pós-graduação) e a realização de exame de línguas (PROLIF). OBS.: Por não ter como aplicar metodologia para os exercícios seguintes, é indicado para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo valor de 2027, ou seja, R\$ 576.374,00.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição: a) concurso público para docentes; b) concurso público para técnico-administrativos; c) processo seletivo 1º semestre 2027; d) processo seletivo 2º semestre 2027; e) inscrições PROLIF 1º semestre 2027; f) inscrições PROLIF 2º semestre 2027. OBS.: Por não ter como aplicar metodologia para os exercícios seguintes, é indicado para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo valor de 2027, ou seja, R\$ 576.374,00.	2027 a) 90 * 12,50 * 150 = R\$ 168.750,00 b) 58 * 8 * 120 = R\$ 55.680,00 c) 4.200 * 1 * 60 = R\$ 252.000,00 d) 1.200 * 1 * 60 = R\$ 72.000,00 e) 280 * 1 * 49,90 = R\$ 13.972,00 f) 280 * 1 * 49,90 = R\$ 13.972,00 Total 2027: R\$ 576.374,00 2028 a) 90 * 12,50 * 150 = R\$ 168.750,00 b) 58 * 8 * 120 = R\$ 55.680,00 c) 4.200 * 1 * 60 = R\$ 252.000,00 d) 1.200 * 1 * 60 = R\$ 72.000,00 e) 280 * 1 * 49,90 = R\$ 13.972,00 f) 280 * 1 * 49,90 = R\$ 13.972,00 Total 2028: R\$ 576.374,00 2029 a) 90 * 12,50 * 150 = R\$ 168.750,00 b) 58 * 8 * 120 = R\$ 55.680,00 c) 4.200 * 1 * 60 = R\$ 252.000,00 d) 1.200 * 1 * 60 = R\$ 72.000,00 e) 280 * 1 * 49,90 = R\$ 13.972,00 f) 280 * 1 * 49,90 = R\$ 13.972,00 Total 2029: R\$ 576.374,00 2030 a) 90 * 12,50 * 150 = R\$ 168.750,00 b) 58 * 8 * 120 = R\$ 55.680,00 c) 4.200 * 1 * 60 = R\$ 252.000,00 d) 1.200 * 1 * 60 = R\$ 72.000,00 e) 280 * 1 * 49,90 = R\$ 13.972,00 f) 280 * 1 * 49,90 = R\$ 13.972,00 Total 2030: R\$ 576.374,00	576.374	576.374	576.374	576.374

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção do órgão na NR para o exercício de 2027 é de 475.500. O fato gerador da referida receita se origina de leilão de semoventes, automóveis e sucatas. Cabe justificar que, ainda que a arrecadação da Natureza de Receita (NR) no exercício de 2025 foi de 434.005 arrecadado, em 2024 foi arrecadado 632.000 e no exercício corrente a previsão do Leilão ocorrer no mês de Junho. A projeção para os próximos exercícios foi utilizado o índice do IPCA 3,93%.	Quantidade de bem móvel ou semovente a ser leiloado X preço mínimo (média); a. Qtde de cabeças de gado macho a ser leiloado; b. Qtde de cabeças de gado fêmea a ser leiloado; c. Qtde de automóvel a ser leiloado; d. Qtde de equipamentos/sucatas a ser leiloado. A projeção para os próximos exercícios foi utilizado o índice do IPCA 3,93%.	2027 a) 40 * 3.100 = R\$ 124.000,00 b) 10 * 2.400 = R\$ 24.000,00 c) 5 * 18.000 = R\$ 90.000,00 d) 2.500 * 95 = R\$ 237.500,00 Total 2027: R\$ 475.500,00 2028 a) 475.500 * 1,0393 = R\$ 494.187,15 Total 2028: R\$ 494.187,15 2029 a) 494.921,55 * 1,0393 = R\$ 514.371,966915 Total 2029: R\$ 514.371,97 2030 a) 515.106,37 * 1,0393 = R\$ 535.350,050341 Total 2030: R\$ 535.350,05	475.500	494.187	514.372	535.350

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Para o exercício 2027, o fato gerador principal da referida receita se origina da arrecadação no primeiro semestre de taxa de inscrição em processo seletivo e de concurso público docente com oferta de 12 vagas imediatas em virtude do programa de expansão do IFPA. Ressalta-se que, no exercício 2026 a arrecadação está baixa pois acontecerá no segundo semestre em virtude de taxa de inscrição no processo seletivo e no concurso para técnicos administrativos com oferta de 65 vagas imediatas. A arrecadação de 2025 corrobora com a projeção de arrecadação no exercício 2027.	a) Estimativa de Receita do Concurso Público DOCENTE = Qtde de vagas X Qtde média de inscritos por vaga X taxa de inscrição. b) Estimativa de Receita do PSU 2027 médio = Qtde de vagas X Qtde média de inscritos por vaga X taxa de inscrição. c) Estimativa de Receita do PSU 2027 superior = Qtde de vagas X Qtde média de inscritos por vaga X taxa de inscrição. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos 2028, 2029 e 2030, o mesmo do PLOA 2027.	2027 a) 12 * 135 * 100 = R\$ 162.000,00 b) 4.900 * 4 * 40 = R\$ 784.000,00 c) 1.720 * 9 * 60 = R\$ 928.800,00 Total 2027: R\$ 1.874.800,00 2028 a) 12 * 135 * 100 = R\$ 162.000,00 b) 4.900 * 4 * 40 = R\$ 784.000,00 c) 1.720 * 9 * 60 = R\$ 928.800,00 Total 2028: R\$ 1.874.800,00 2029 a) 12 * 135 * 100 = R\$ 162.000,00 b) 4.900 * 4 * 40 = R\$ 784.000,00 c) 1.720 * 9 * 60 = R\$ 928.800,00 Total 2029: R\$ 1.874.800,00 2030 a) 12 * 135 * 100 = R\$ 162.000,00 b) 4.900 * 4 * 40 = R\$ 784.000,00 c) 1.720 * 9 * 60 = R\$ 928.800,00 Total 2030: R\$ 1.874.800,00	1.874.800	1.874.800	1.874.800	1.874.800

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A presente reestimativa decorre da atualização da projeção da Natureza de Receita referente a aluguéis e arrendamentos, considerando os contratos vigentes e as perspectivas de arrecadação para o exercício de 2027. A revisão levou em consideração os instrumentos contratuais atualmente formalizados no âmbito do IFPB, bem como os reajustes previstos contratualmente pelos índices pactuados (IPCA e IGP-M), além das receitas provenientes de locações eventuais de espaços físicos nos campi. O fato gerador principal da receita é a cessão onerosa de espaços físicos destinados ao funcionamento de cantinas, restaurantes estudantis, associações, cooperativas e demais atividades de apoio administrativo e acadêmico nos diversos campi institucionais. A metodologia adotada buscou refletir a arrecadação efetivamente esperada para o exercício, considerando a quantidade de contratos ativos, os valores mensais pactuados e o período estimado de arrecadação ao longo do ano.	a) Quantidade de contratos/locações ativas × valor médio mensal dos aluguéis × número de meses projetados no exercício. Estimativa 2028 a 2030: Reajuste calculado com base no índice IPCA (4,14%) disponível em IPCA: Valor atual, acumulado e histórico do índice acessado em 06 de maio de 2026, aplicado na média de arrecadação dos três últimos exercícios que não ocorreram arrecadações atípicas da realização de Concurso Público.	2027 a) 14 * 1.196,60 * 12 = R\$ 201.028,80 Total 2027: R\$ 201.028,80 2028 a) 112.612 * 0,0414 + 112.612 = R\$ 117.274,1368 Total 2028: R\$ 117.274,14 2029 a) 112.612 * 0,0414 + 112.612 = R\$ 117.274,1368 Total 2029: R\$ 117.274,14 2030 a) 112.612 * 0,0414 + 112.612 = R\$ 117.274,1368 Total 2030: R\$ 117.274,14	201.029	117.274	117.274	117.274

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A previsão de arrecadação da receita referente às taxas de inscrição de concursos públicos e processos seletivos do Instituto Federal da Paraíba IFPB para o exercício financeiro de 2027 fundamenta-se na perspectiva de realização de novos certames destinados ao provimento de cargos efetivos de docentes e técnico-administrativos, bem como de processos seletivos simplificados para contratação temporária. No âmbito docente, destaca-se a publicação da Portaria MEC nº 787, de 18 de novembro de 2025, que redistribuiu cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBT para as instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, contemplando o IFPB com 46 novos cargos de Professor EBT. Além disso, a Portaria MEC nº 252, de 18 de março de 2026, promoveu a distribuição de novos cargos técnico-administrativos em educação para as Instituições Federais de Ensino integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo o IFPB contemplado com cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário-Docamentalista, Enfermeiro Área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico Área, Nutricionista-Habilitação e Técnico em Assuntos Educacionais. Adicionalmente, a estimativa inclui arrecadação decorrente da realização de processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, instrumento essencial para garantir a continuidade das atividades acadêmicas e a manutenção da regularidade da oferta educacional nos campi da instituição. A previsão ora apresentada encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFPB e à necessidade de recomposição do quadro de pessoal, contribuindo para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão administrativa da instituição.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso Público de Professor EBT; b) Concurso Público Técnico Administrativo Nível E; c) Processo Seletivo para Professor Substituto. Estimativa 2028 a 2030: Reajuste calculado com base no índice IPCA (4,14%) disponível em IPCA: Valor atual, acumulado e histórico do índice acessado em 06 de maio de 2026, aplicado na média de arrecadação dos três últimos exercícios que não ocorreram arrecadações atípicas da realização de Concurso Público.	2027 a) 46 * 350 * 150 = R\$ 2.415.000,00 b) 12 * 300 * 150 = R\$ 540.000,00 c) 50 * 25 * 110 = R\$ 137.500,00 Total 2027: R\$ 3.092.500,00 2028 a) 60.333 * 0,0414 + 60.333 = R\$ 62.830,7862 Total 2028: R\$ 62.830,79 2029 a) 60.333 * 0,0414 + 60.333 = R\$ 62.830,7862 Total 2029: R\$ 62.830,79 2030 a) 60.333 * 0,0414 + 60.333 = R\$ 62.830,7862 Total 2030: R\$ 62.830,79	3.092.500	62.831	62.831	62.831

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26418	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUC	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita refere-se à estimativa de arrecadação das taxas de inscrição dos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do IFPE, previstos para os semestres letivos 2027.2 e 2028.1, elaborada pela Coordenação de Acesso Discente (CAD). A estimativa considerou o quantitativo de vagas ofertadas, a média estimada de inscritos por vaga e os valores das taxas praticados nos processos seletivos anteriores (referência: ingressos 2025.2 e 2026.1). O valor projetado para 2027 decorre da perspectiva de ampliação da oferta de vagas com a implantação de cursos nas unidades do Plano de Expansão Federal especialmente Goiana, Santa Cruz do Capibaribe, Bezerros e Recife (Centro). A estimativa não contempla eventual ampliação vinculada à IV Expansão, dada a ausência de definição consolidada sobre a oferta dessas unidades para 2027. Também não há previsão de concurso público no exercício, sendo a projeção restrita a processos seletivos acadêmicos. Para 2028, 2029 e 2030, considerou-se a manutenção da oferta prevista para 2027, com atualização dos valores das taxas e incremento gradual da relação candidato/vaga, refletindo a consolidação das unidades da expansão e o crescimento histórico da demanda pelos cursos do IFPE. As estimativas foram elaboradas com base em parâmetros conservadores e no histórico recente da instituição. Ressalta-se que a arrecadação de 2026 encontra-se atualmente baixa, pois a maior oferta de vagas e, consequentemente, a maior arrecadação concentra-se nos processos seletivos do ingresso 2027.1, realizados no segundo semestre de 2026.	A metodologia utilizada para estimativa da arrecadação considerou os seguintes parâmetros: Quantidade de vagas ofertadas × quantidade média estimada de inscritos por vaga × valor da taxa de inscrição. a) Processo seletivo técnicos (metodologia análise de desempenho) 1.443 vagas × 3 inscritos/vaga × R\$ 10,00 = R\$ 43.290,00 b) Processo seletivo técnicos (metodologia prova) 276 vagas × 6 inscritos/vaga × R\$ 30,00 = R\$ 49.680,00 c) Processo seletivo graduação (metodologia prova) 343 vagas × 4 inscritos/vaga × R\$ 55,00 = R\$ 75.460,00 Subtotal 2027.2 = R\$ 168.430,00 2º Semestre Ingresso 2028.1 d) Processo seletivo técnicos (metodologia análise de desempenho) 2.203 vagas × 3 inscritos/vaga × R\$ 10,00 = R\$ 66.090,00 e) Processo seletivo técnicos (metodologia prova) 1.358 vagas × 11 inscritos/vaga × R\$ 30,00 = R\$ 448.140,00 f) Processo seletivo graduação (metodologia prova) 1.006 vagas × 3 inscritos/vaga × R\$ 55,00 = R\$ 165.990,00 Subtotal 2028.1 = R\$ 680.220,00 VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 848.650,00	2027 a) 1.443 * 3 * 10,00 = R\$ 43.290,00 b) 276 * 6 * 30,00 = R\$ 49.680,00 c) 343 * 4 * 55,00 = R\$ 75.460,00 d) 2.203 * 3 * 10,00 = R\$ 66.090,00 e) 1.358 * 11 * 30,00 = R\$ 448.140,00 f) 1.006 * 3 * 55,00 = R\$ 165.990,00 Total 2027: R\$ 848.650,00 2028 a) 1.443 * 4 * 15,00 = R\$ 86.580,00 b) 276 * 7 * 35,00 = R\$ 67.620,00 c) 343 * 5 * 60,00 = R\$ 102.900,00 d) 2.203 * 4 * 15,00 = R\$ 132.180,00 e) 1.358 * 12 * 35,00 = R\$ 570.360,00 f) 1.006 * 4 * 60,00 = R\$ 241.440,00 Total 2028: R\$ 1.201.080,00 2029 a) 1.443 * 5 * 15,00 = R\$ 108.225,00 b) 276 * 8 * 35,00 = R\$ 77.280,00 c) 343 * 6 * 60,00 = R\$ 123.480,00 d) 2.203 * 5 * 15,00 = R\$ 165.225,00 e) 1.358 * 13 * 35,00 = R\$ 617.890,00 f) 1.006 * 5 * 60,00 = R\$ 301.800,00 Total 2029: R\$ 1.393.900,00 2030 a) 1.443 * 5 * 15,00 = R\$ 108.225,00 b) 276 * 9 * 35,00 = R\$ 86.940,00 c) 343 * 7 * 60,00 = R\$ 144.060,00 d) 2.203 * 5 * 15,00 = R\$ 165.225,00 e) 1.358 * 14 * 35,00 = R\$ 665.420,00 f) 1.006 * 6 * 60,00 = R\$ 362.160,00 Total 2030: R\$ 1.532.030,00	848.650	1.201.080	1.393.900	1.532.030

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A previsão de arrecadação referente à Natureza de Receita 13110111 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS PRINCIPAL foi estimada considerando a manutenção e continuidade dos contratos de cessão onerosa de uso de espaços físicos pertencentes ao IFRS, destinados ao funcionamento de cantinas e restaurantes estudantis nos campi da Instituição, bem como dos contratos de ocupação de imóveis funcionais. A estimativa para o exercício de 2027 baseia-se no comportamento histórico da arrecadação dos exercícios anteriores, nos contratos vigentes, na perspectiva de manutenção da ocupação dos espaços atualmente concedidos, observando-se os reajustes contratuais previstos, especialmente aqueles vinculados a índices oficiais de inflação, e a conclusão das obras de espaços destinados para este uso que permitirá a formalização de novos contratos. Os valores projetados contemplam receitas provenientes da utilização remunerada de áreas institucionais destinadas à exploração de serviços de alimentação voltados à comunidade acadêmica; da ocupação de imóveis funcionais vinculados às atividades institucionais e administrativas do IFRS. A arrecadação prevista possui caráter contínuo e recorrente. A projeção foi elaborada em conformidade com os parâmetros e orientações, considerando critérios de prudência, razoabilidade e tendência de execução da receita, considerando as conclusões de espaços de alimentação nos campi, que irão abranger aluguéis de cantinas e restaurantes. Para os exercícios subsequentes, a projeção das receitas foi elaborada com base na aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, estimado em 4%, adotado como parâmetro para atualização monetária dos valores previstos.	a). valor médio de locação de espaço para cantina/restaurante x meses b). valor médio de locação de imóveis funcionais/residenciais x meses Para os exercícios subsequentes, a projeção das receitas foi elaborada com base na aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, estimado em 4%, adotado como parâmetro para atualização monetária dos valores previstos.	2027 a) 8.184,58 * 12 = R\$ 98.214,96 b) 906,05 * 12 = R\$ 10.872,60 Total 2027: R\$ 109.087,56 2028 a) 8.511,96 * 12 = R\$ 102.143,52 b) 942,29 * 12 = R\$ 11.307,48 Total 2028: R\$ 113.451,00 2029 a) 8.852,44 * 12 = R\$ 106.229,28 b) 979,98 * 12 = R\$ 11.759,76 Total 2029: R\$ 117.989,04 2030 a) 9.206,54 * 12 = R\$ 110.478,48 b) 1.019,18 * 12 = R\$ 12.230,16 Total 2030: R\$ 122.708,64	109.088	113.451	117.989	122.709

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	A previsão de arrecadação referente à Natureza de Receita 14110101 Receita Agropecuária Principal foi estimada considerando a continuidade das atividades de produção agropecuária desenvolvidas nos campi agrícolas do IFRS, vinculadas às ações de ensino, pesquisa, extensão e produção institucional. A projeção contempla receitas provenientes da comercialização de produtos de origem animal, incluindo suínos, bovinos, ovinos e caprinos vivos, leite in natura e carnes processadas, bem como de produtos de origem vegetal, tais como soja, hortaliças e frutas produzidos nas áreas experimentais e unidades produtivas da Instituição. A estimativa para o exercício de 2027 foi elaborada com base no histórico de arrecadação dos exercícios anteriores, na capacidade produtiva das unidades agrícolas, na manutenção das atividades pedagógicas e produtivas atualmente desenvolvidas e na expectativa de continuidade da demanda pelos produtos agropecuários produzidos institucionalmente. As receitas possuem caráter recorrente e estão diretamente relacionadas às atividades práticas dos cursos das áreas agropecuária, zootecnia, alimentos e afins, contribuindo para a formação acadêmica dos estudantes, para o desenvolvimento de projetos institucionais e para a sustentabilidade das unidades produtoras do IFRS. A projeção foi registrada em conformidade com as orientações, observando critérios de prudência, razoabilidade e tendência de execução da receita própria institucional. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), o mesmo do PLOA 2027 (T+1), considerando o índice do IPCA acumulado do Banco Central do Brasil.	Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida) X preço médio de comercialização; a) Quantidade do produto vendido por unidade; b) Quantidade do produto vendido em kg; c) Quantidade do produto vendido em litros; d) Quantidade do produto vendido em sacos. A metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), o mesmo do PLOA 2027 (T+1), considerando o índice do IPCA acumulado do Banco Central do Brasil.	2027 a) 819 * 5,989 = R\$ 4.904,991 b) 1.275 * 8,00 = R\$ 10.200,00 c) 35.122 * 8,4494 = R\$ 296.759,8268 d) 114.570 * 2,24282 = R\$ 256.959,8874 e) 3.810 * 118,4252 = R\$ 451.200,012 Total 2027: R\$ 1.020.024,72 2028 a) 819 * 6,2285 = R\$ 5.101,1415 b) 1.275 * 8,32 = R\$ 10.608,00 c) 35.122 * 8,7874 = R\$ 308.631,0628 d) 114.570 * 2,3325 = R\$ 267.234,525 e) 3.810 * 123,1622 = R\$ 469.247,982 Total 2028: R\$ 1.060.822,71 2029 a) 819 * 6,4777 = R\$ 5.305,2363 b) 1.275 * 8,6528 = R\$ 11.032,32 c) 35.122 * 9,1388 = R\$ 320.972,9336 d) 114.570 * 2,4258 = R\$ 277.923,906 e) 3.810 * 128,0886 = R\$ 488.017,566 Total 2029: R\$ 1.103.251,96 2030 a) 819 * 6,7368 = R\$ 5.517,4392 b) 1.275 * 8,9989 = R\$ 11.473,5975 c) 35.122 * 9,5044 = R\$ 333.813,5368 d) 114.570 * 2,5228 = R\$ 289.037,196 e) 3.810 * 133,2122 = R\$ 507.538,482 Total 2030: R\$ 1.147.380,25	1.020.025	1.060.823	1.103.252	1.147.380

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	15110101	Receita Industrial - Principal	1050	A previsão de arrecadação da Natureza de Receita no vlaor de R\$ 47.515 se deve com base na continuidade das atividades de produção agroindustrial desenvolvidas nos campi agrícolas do IFRS, especialmente nos Campi Bento Gonçalves, Ibirubá e Sertão. A projeção contempla receitas oriundas da industrialização e comercialização de produtos elaborados no âmbito das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção institucional, incluindo produtos de origem animal, tais como queijos, salames, iogurtes e doce de leite, além da produção de sucos de uva e vinhos. Considerando as arrecadações de exercícios anteriores, a capacidade produtiva instalada dos campi, a manutenção das atividades agroindustriais atualmente desenvolvidas e a perspectiva de continuidade da demanda pelos produtos produzidos institucionalmente, esse valor projetado é plenamente factível de arrecadação. Adeamis, essa natureza de receita tem caráter recorrente e consta diretamente relacionadas às atividades pedagógicas e práticas desenvolvidas nos cursos técnicos e superiores das áreas agropecuária, alimentos e vitivinicultura, contribuindo para o fortalecimento das ações de ensino aplicado e para a sustentabilidade das unidades produtoras. A projeção foi elaborada em conformidade com as orientações, observando critérios de prudência, razoabilidade e tendência de execução da receita própria institucional. As arrecadações de 2023 no montante de R\$ 104.12,24 e 2024 de R\$ 84.545,34 mostram a capacidade de efetivação dessa projeção. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), o mesmo do PLOA 2027 (T+1), considerando o índice do IPCA acumulado do Banco Central do Brasil. Para os exercícios subsequentes, a projeção das receitas foi elaborada com base na aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, estimado em 4,00%, adotado como parâmetro para atualização monetária dos valores previstos.	Quantidade produzida por ano X valor médio unitário; a) Itens comercializados em Kg (queijo, salame, linguiça, doce de leite, queijos); b) quantidades de itens comercializados em litros (iogurte); c) quantidades de itens comercializados em garrafas (licores, vinhos e suco de uva); d) quantidades de itens comercializados em garrações (vinho rosé). Indicamos para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), o mesmo do PLOA 2027 (T+1), considerando o índice do IPCA acumulado do Banco Central do Brasil.	2027 a) 860 * 27,6337 = R\$ 23.764,982 b) 150 * 9,00 = R\$ 1.350,00 c) 770 * 24,2208 = R\$ 18.650,016 d) 150 * 25,00 = R\$ 3.750,00 Total 2027: R\$ 47.515,00 2028 a) 860 * 28,739 = R\$ 24.715,54 b) 150 * 9,36 = R\$ 1.404,00 c) 770 * 25,19 = R\$ 19.396,30 d) 150 * 26,00 = R\$ 3.900,00 Total 2028: R\$ 49.415,84 2029 a) 860 * 29,889 = R\$ 25.704,54 b) 150 * 9,734 = R\$ 1.460,10 c) 770 * 26,198 = R\$ 20.172,46 d) 150 * 27,04 = R\$ 4.056,00 Total 2029: R\$ 51.393,10 2030 a) 860 * 31,085 = R\$ 26.733,10 b) 150 * 10,123 = R\$ 1.518,45 c) 770 * 27,246 = R\$ 20.979,42 d) 150 * 28,122 = R\$ 4.218,30 Total 2030: R\$ 53.449,27	47.515	49.416	51.393	53.449

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A previsão de arrecadação referente à Natureza de Receita 16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal foi estimada considerando a perspectiva de realização, no exercício de 2027, de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito do IFRS, bem como a continuidade dos processos seletivos institucionais para ingresso em cursos de pós-graduação e mestrados ofertados pela Instituição. A projeção contempla receitas provenientes: das taxas de inscrição de candidatos em concursos públicos destinados ao provimento de cargos de Técnicos-Administrativos em Educação, níveis D e E, e de cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT; das inscrições em processos seletivos para cursos de pós-graduação lato sensu e programas de mestrado ofertados pelos campi do IFRS. A estimativa considerou o histórico de arrecadação de exercícios anteriores, na demanda potencial de candidatos, na previsão de oferta de vagas para concursos e nos valores de inscrição praticados em seleções institucionais similares, observando-se as perspectivas de manutenção e ampliação das ações de formação acadêmica e de recomposição do quadro de pessoal da Instituição. Para os exercícios subsequentes, a projeção das receitas foi elaborada com base na aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, estimado em 4,00%, adotado como parâmetro para atualização monetária dos valores previstos As receitas previstas possuem caráter eventual e estão vinculadas à realização dos respectivos certames e processos seletivos no exercício de 2027, sendo projetadas segundo critérios de prudência, razoabilidade e tendência de execução. A previsão foi registrada em conformidade com as orientações e alinhada ao planejamento institucional do IFRS para expansão e fortalecimento das atividades acadêmicas e administrativas.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) concurso para docentes; b) concurso para técnico administrativo nível médio; c) concurso para técnico administrativo nível superior; d) Mestrado Informática na Educação - POA; e) Mestrado Viticultura e Enologia - BENTO; f) Pós-graduação lato sensu em Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios - Campus Erechim; g) Pós-graduação Especialização em Modelagem Criativa - Campus Erechim; h) Mestrado Profissional em Educação Básica - Campus Farroupilha. Para os exercícios subsequentes, a projeção das receitas foi elaborada com base na aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, estimado em 4,00%, adotado como parâmetro para atualização monetária dos valores previstos	2027 a) 35 * 200,00 * 50 = R\$ 350.000,00 b) 50 * 100,00 * 25 = R\$ 125.000,00 c) 40 * 150,00 * 20 = R\$ 120.000,00 d) 2,50 * 150,00 * 20 = R\$ 7.500,00 e) 2,00 * 150,00 * 20 = R\$ 6.000,00 f) 5,00 * 50,00 * 20 = R\$ 5.000,00 g) 2,50 * 50,00 * 20 = R\$ 2.500,00 h) 6,1667 * 100,00 * 24 = R\$ 14.800,08 Total 2027: R\$ 630.800,08 2028 a) 35 * 208,00 * 50 = R\$ 364.000,00 b) 50 * 104,00 * 25 = R\$ 130.000,00 c) 40 * 156,00 * 20 = R\$ 124.800,00 d) 2,50 * 156,00 * 20 = R\$ 7.800,00 e) 2,00 * 156,00 * 20 = R\$ 6.240,00 f) 5,00 * 52,00 * 20 = R\$ 5.200,00 g) 2,50 * 52,00 * 20 = R\$ 2.600,00 h) 6,17 * 104,00 * 24 = R\$ 15.400,32 Total 2028: R\$ 656.040,32 2029 a) 35 * 216,00 * 50 = R\$ 378.000,00 b) 50 * 108,00 * 25 = R\$ 135.000,00 c) 40 * 162,00 * 20 = R\$ 129.600,00 d) 2,50 * 162,00 * 20 = R\$ 8.100,00 e) 2,00 * 162,00 * 20 = R\$ 6.480,00 f) 5,00 * 54,00 * 20 = R\$ 5.400,00 g) 2,50 * 54,00 * 20 = R\$ 2.700,00 h) 6,17 * 108,00 * 24 = R\$ 15.992,64 Total 2029: R\$ 681.272,64 2030 a) 35 * 225,00 * 50 = R\$ 393.750,00 b) 50 * 112,00 * 25 = R\$ 140.000,00 c) 40 * 169,00 * 20 = R\$ 135.200,00 d) 2,50 * 169,00 * 20 = R\$ 8.450,00 e) 2,00 * 169,00 * 20 = R\$ 6.760,00 f) 5,00 * 56,00 * 20 = R\$ 5.600,00 g) 2,50 * 56,00 * 20 = R\$ 2.800,00 h) 6,17 * 112,00 * 24 = R\$ 16.584,96 Total 2030: R\$ 709.144,96	630.800	656.040	681.273	709.145

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta acréscimo sobre o valor projetado pela SOF, tendo em vista que serão ofertadas novas vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores, previsto para ocorrer no primeiro semestre do ano de 2027. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e de processo seletivo para professores substitutos à ser realizado no segundo semestre. Em razão do início das atividades nos dois novos campi do Instituto Federal Catarinense (campus Mafra e Campos Novos) houve a sinalização por parte do MEC/Setec da liberação de novas vagas de docentes e TAE, além das vagas já recebidas a qual aguardam apenas a liberação dos códigos.	Quantidade de vagas do concurso X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição a) Concurso público para docentes; b) Concurso público para técnicos-administrativos; e c) Processo seletivo. Não há dados para projeção da arrecadação dos ano 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 27 * 76 * 150 = R\$ 307.800,00 b) 103 * 76 * 100 = R\$ 782.800,00 c) 65 * 5 * 30 = R\$ 9.750,00 Total 2027: R\$ 1.100.350,00	1.100.350	0	0	0
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A presente estimativa tem por finalidade demonstrar a previsão de receita a ser arrecadada no exercício de 2027, proveniente exclusivamente da realização de concursos públicos para provimento de cargos das carreiras de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT) e de Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), com vistas à sua adequada inserção no PLOA 2027. Destaca-se que a receita estimada decorre das taxas de inscrição dos candidatos, este sendo o maior concurso dos últimos anos de nossa instituição, por isso nunca houve uma receita tão alta nesta natureza, explicando assim a previsão para 2027.A realização desses concursos no próximo exercício fará com que essa projeção seja a maior dos últimos exercícios.	a) Quantidade de Vagas de TAE Nível D x número de inscrito por vaga x valor de taxa de inscrição b) Quantidade de vagas de TAE Nível E, x número de inscrito por vaga x valor de taxa de inscrição c) Quantidade de vagas para Professor (PEBTT).x número de inscrito por vaga x valor de taxa de inscrição Por não termos como aplicar metodologia para os exercicios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercicio T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 4 * 1.572 * 105,00 = R\$ 660.240,00 b) 15 * 176 * 130,00 = R\$ 343.200,00 c) 31 * 115 * 150,00 = R\$ 534.750,00 Total 2027: R\$ 1.538.190,00	1.538.190	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A projeção de arrecadação dessa Natureza de Receita para o exercício de 2027 foi estimada em valor superior ao inicialmente previsto pela SOF em razão da expectativa de ampliação e regularização das receitas oriundas dos contratos de cessão/locação de espaços físicos destinados ao funcionamento de cantinas e lanchonetes nos diversos campi do IFAP. Embora a arrecadação observada nos exercícios anteriores tenha apresentado os seguintes resultados R\$ 22.833,36 em 2023, R\$ 18.433,33 em 2024 e R\$ 12.124,21 em 2025 a Unidade Orçamentária considera a possibilidade de arrecadação de R\$ 21.981,00 da receita em 2027 em decorrência da celebração de novos contratos e do planejamento de cada unidade com seus contratos. Ressalta-se ainda que a arrecadação dessa natureza possui comportamento variável, pois depende diretamente da ocupação efetiva dos espaços e da manutenção dos contratos administrativos celebrados ao longo do exercício. Quanto às projeções para os exercícios de 2028 a 2030, informa-se que, no momento, não há elementos suficientes que permitam estimativas mais precisas, considerando a ausência de definição sobre novos contratos, reajustes ou ampliação dos espaços disponíveis para cessão. Assim, os valores informados para esses exercícios foram zerados, podendo ser revistos nos ciclos posteriores de planejamento. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantinas/lanchonetes nos diversos campi do Ifap.	Quantidade de bens locados X valor médio dos bens locados X nº de meses; a) Contrato Cantina Campus Laranjal do Jari b) Contrato Cantina Campus Porto Grande c) Contrato Cantina Campus Macapá d) Novo Contrato Cantina Campus Santana	2027 a) 1 * 577 * 10 = R\$ 5.770,00 b) 1 * 400 * 10 = R\$ 4.000,00 c) 1 * 800 * 10 = R\$ 8.000,00 d) 1 * 421,12 * 10 = R\$ 4.211,20 Total 2027: R\$ 21.981,20	21.981	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF (R\$ 0,00). O acréscimo se dá tendo em vista a realização de concursos públicos que faz-se necessária em razão da implantação do Campus Tartarugalzinho - IFAP, cuja tipologia é 40x26, demandando a constituição de quadro de pessoal compatível com sua estrutura e funcionamento. As vagas necessárias para atendimento dessa nova unidade estão previstas no planejamento institucional, sendo indispensável o provimento de cargos de técnicos administrativos em educação e de docentes, a fim de garantir o início e a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. No que se refere aos processos seletivos para contratação de professores substitutos, estes deverão ocorrer em conformidade com a Lei nº 8.745/1993, considerando a existência de banco de professor equivalente, de modo a assegurar a regularidade das contratações temporárias. Os certames deverão ocorrer de acordo com o cronograma institucional, de forma a viabilizar a adequada estruturação do campus e o pleno funcionamento de suas atividades. Destaca-se que o impacto dessa medida será significativo e positivo para a instituição, uma vez que possibilitará a expansão da oferta de ensino, o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir para o desenvolvimento regional e o cumprimento da missão institucional do IFAP. Não há previsão para os anos de 2028, 2029 e 2030. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e processo seletivo.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Processo Seletivo para docentes; b) Concurso público para técnicos-administrativos; c) Concurso Público para docente.	2027 a) 5 * 20 * 50 = R\$ 5.000,00 b) 26 * 50 * 100 = R\$ 130.000,00 c) 40 * 45 * 160 = R\$ 288.000,00 Total 2027: R\$ 423.000,00	423.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção de arrecadação para 2027 decorre da previsão de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativo para os câmpus do IFG, principalmente para os novos câmpus Quirinópolis (Portaria MEC nº 267 de 24/03/2026 - autorização de funcionamento) e Cavalcante (Previsão da Portaria de funcionamento até junho/2026), bem como da continuidade dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos/Temporários. A estimativa considera o contexto de recomposição e provimento do quadro de pessoal do IFG, especialmente em razão das Portarias MEC nº 926 de 26/12/2025 e nº 252, de 18/03/2026, que distribuiu novas vagas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Nesta data de referência, de 97 vagas desocupadas para cargos de Professor EBTT e 57 vagas desocupadas para cargos Técnico-Administrativos, conforme relatório extraído do sistema SIAPE, a previsão de provimento para concurso será de 54 vagas para cargos de Professor EBTT e 36 para cargos Técnico-Administrativos. Para fins de planejamento orçamentário, estima-se essa oferta de vagas em concurso público, sem prejuízo de ajustes posteriores conforme autorização institucional, disponibilidade orçamentária, definição de cargos/áreas e cronograma de realização do certame. O fato gerador da receita corresponde ao recolhimento das taxas de inscrição dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, nos termos da Lei nº 8.112/1990, e das taxas de inscrição dos Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária de Professores Substitutos/Temporários, nos termos da Lei nº 8.745/1993. Os parâmetros de inscritos por vaga e de taxas de inscrição foram estimados com base em editais e páginas públicas recentes de concursos de Institutos Federais, observada a experiência histórica do IFG e adotados valores conservadores para fins de previsão de arrecadação.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso público para docentes; b) Concurso público para técnicos-administrativos; c) Processo Seletivo para professor substituto/temporário 1º semestre; d) Processo Seletivo para professor substituto/temporário 2º semestre. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030 foi considerada a mesma projeção de arrecadação de 2027 referente aos processos seletivos para professores substitutos/temporários, pois nesse momento não temos a previsão de realização de concurso público nesses anos.	2027 a) 54 * 153 * 150 = R\$ 1.239.300,00 b) 36 * 371 * 125 = R\$ 1.669.500,00 c) 147 * 20 * 40 = R\$ 117.600,00 d) 231 * 20 * 40 = R\$ 184.800,00 Total 2027: R\$ 3.211.200,00 2028 a) 378 * 20 * 40 = R\$ 302.400,00 Total 2028: R\$ 302.400,00 2029 a) 378 * 20 * 40 = R\$ 302.400,00 Total 2029: R\$ 302.400,00 2030 a) 378 * 20 * 40 = R\$ 302.400,00 Total 2030: R\$ 302.400,00	3.211.200	302.400	302.400	302.400
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Esta UO possui espaços físicos que são passíveis de uso por empresas, principalmente para ações voltadas ao fornecimento de alimentação e para eventos (auditórios). Com a ativação de mais uma cantina, totalizando 3 espaços em concessão; a conclusão da normativa que prevê o aluguel dos auditórios; bem como a conclusão de processo em andamento de concessão de uma sala de escritório para a associação dos servidores, estima-se um aumento da arrecadação em relação aos anos anteriores, com início a partir de janeiro de 2027. Optou-se por não prever arrecadação para os anos de 2028, 2029 e 2030.	a) Aluguéis de espaços para cantina: valor médio do aluguel X número de meses do ano X quantidade de bens locados b e c) Aluguéis de espaços para eventos (auditórios): valor da diária X autorizações de uso no ano (Obs.: foram usados dois valores na memória de cálculo R\$2.655 e R\$2.500) d) Aluguel de sala para escritório: valor do aluguel x quantidade de meses	2027 a) 1.258,34 * 12 * 3 = R\$ 45.300,24 b) 2.655 * 7 = R\$ 18.585,00 c) 2.500 * 5 = R\$ 12.500,00 d) 851 * 12 = R\$ 10.212,00 Total 2027: R\$ 86.597,24	86.597	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	O IFSE/PE pretende comercializar os produtos de origem vegetal e animal excedentes das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A estimativa para 2027 contempla a produção de manga, melancia, macaxeira, abóbora e milho, além da comercialização de caprinos, ovinos e suínos abatidos. Destaca-se que, embora a UO não tenha realizado arrecadação expressiva nos últimos anos, a projeção para esta Natureza de Receita decorre da reativação e aquisição de equipamentos de irrigação e da ampliação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao manejo animal e à produção agrícola, fatores que possibilitarão o aumento da capacidade produtiva institucional. Enfatiza-se, ainda, que a produção agrícola e pecuária somente gera receita após o período necessário à maturação das culturas e ao desenvolvimento dos animais. Dessa forma, não é possível utilizar a arrecadação atual como parâmetro exclusivo para justificar os resultados financeiros esperados, considerando que parte significativa da produção ainda se encontra em fase de implantação e desenvolvimento, com tendência à comercialização no segundo semestre. No entanto, considerando a continuidade dos projetos estima-se que a arrecadação tenha início a partir de janeiro de 2027, com tendência de crescimento mais acentuado a partir de agosto do mesmo ano, em razão do avanço dos ciclos produtivos e da ampliação gradual da oferta de produtos comercializáveis.	Valor médio dos produtos x Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida); a) Abóbora; b) Milho; c) Manga; d) Melancia; e) Macaxeira; f) Caprinos/ovinhos; g) Suínos. Para milho a Unidade de Fornecimento será Unidade, para os demais, quilograma. Por não ter previsão de arrecadação nos anos de 2028, 2029 e 2030 optou-se pelo valor R\$ 0 como projeção para esses anos.	2027 a) 3,00 * 30.000 = R\$ 90.000,00 b) 1,50 * 10.000 = R\$ 15.000,00 c) 3,00 * 2.000 = R\$ 6.000,00 d) 3,00 * 10.000 = R\$ 30.000,00 e) 2,00 * 10.000 = R\$ 20.000,00 f) 20,00 * 500 = R\$ 10.000,00 g) 18,00 * 1.000 = R\$ 18.000,00 Total 2027: R\$ 189.000,00	189.000	0	0	0
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A UO possui um serviço de oferta de alimentação para servidores e visitantes. Considerando o início das atividades em dois novos Campi e a chegada de novos servidores, estima-se um aumento na quantidade de refeições fornecidas mensalmente. Assim, espera-se uma média de 400 refeições servidas por mês, ampliando a arrecadação nesta NR em relação a estimativa da SOF para 2027. Optou-se por não realizar projeção para os anos de 2028, 2029 e 2030 devido a imprevisibilidade de permanência dos serviços.	a) Valor da alimentação X quantidade de alimentação fornecida mensalmente x quantidade de meses	2027 a) 12,00 * 400 * 12 = R\$ 57.600,00 Total 2027: R\$ 57.600,00	57.600	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Esta UO foi contemplada com dois novos Campi e suas obras encontram-se em andamento com perspectiva de conclusão em 2027, com isso, pretende-se realizar concurso a fim de prover 47 vagas de servidores (Técnicos e Docentes) para atuarem nessas novas Unidades. A perspectiva é que as inscrições ocorram no mês de maio. A projeção da quantidade média de inscritos por vaga se baseou no último concurso realizado em 2025. Como não há expectativa de liberação de vagas para os anos de 2028, 2029 e 2030, não foi possível realizar projeção.	nº de vagas para a realização do concurso X quantidade média de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição a) Concurso para Técnico Administrativo Educacional b) Concurso para Docente	2027 a) 17 * 200 * 135 = R\$ 459.000,00 b) 30 * 176 * 200 = R\$ 1.056.000,00 Total 2027: R\$ 1.515.000,00	1.515.000	0	0	0
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa projeção de natureza de receita difere do previsto pela SOF posto que há a previsão de realização de concurso público para provimento de vagas no banco EBTT e QRSTAE, visando atendimento aos campi do IFPR para completar o quadro de pessoal e as necessidades dos cursos aprovados, bem como para provimento para os novos campi autorizados para funcionamento, visto que o concurso anterior já encontra-se encerrado. Para os anos de 2028 a 2030 ainda não possuímos previsão de arrecadação, devido as mudanças organizacionais e de procedimentos, nas quais a instituição está em fase de planejamento, dessa forma não foram informados valores. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos. As previsões dos anos anteriores não foram efetivadas pois o IFPR não recebeu as vagas para provimento em concurso. Desta forma o IFPR espera que as vagas autorizadas sejam destinadas à Instituição para que então o concurso público possa ser realizado e as vagas efetivamente providas. Ressalta-se que, embora tenha havido previsão de arrecadação para o exercício de 2026, a arrecadação efetivamente realizada permanece abaixo do estimado, em razão da não autorização/disponibilização das vagas necessárias para provimento de cargos efetivos, circunstância que inviabilizou a realização do certame no exercício previsto e, consequentemente, a arrecadação das taxas de inscrição correspondentes.	Quantidade de vagas Concurso público x Média de candidatos inscritos em anos anteriores (relação candidato/vaga) x valor médio da taxa de inscrição. Por não termos como aplicar metodologia para a arrecadação dos anos posteriores considerou-se o valor de R\$ 0 por não haver previsão.	2027 a) 219 * 100 * 150,00 = R\$ 3.285.000,00 Total 2027: R\$ 3.285.000,00	3.285.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	O fato gerador dessa NR é baseado na prestação de serviços de alimentação destinados aos restaurantes estudantis dos Campi Pinheiral, Realengo, Duque de Caxias e Engenheiro Paulo de Frontin. Ressalta-se que o restaurante estudantil do Campus Pinheiral já se encontrava em funcionamento anteriormente, sendo a presente previsão de arrecadação necessária à manutenção da oferta regular das refeições à comunidade acadêmica, enquanto os restaurantes dos Campi Realengo, Duque de Caxias e Engenheiro Paulo de Frontin correspondem a novas unidades a serem implementadas, o que acarretará expressivo aumento da arrecadação. A disponibilização e continuidade desses restaurantes possibilitará a oferta de refeições à comunidade acadêmica, contribuindo para o fortalecimento da política de assistência estudantil e inclusão socioeconômica, especialmente voltada aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e àqueles que não possuem alimentação assegurada por previsão legal.	número de refeições por ano x valor unitário médio da refeição por tipo de consumidor. (para os anos de 2027, 2028, 2029 e 2030) a) Refeições = n° de refeições por ano X valor médio unitário da refeição de alunos; b) Refeições = n° de refeições por ano X valor médio unitário da refeição de servidores; c) Refeições = n° de refeições por ano X valor médio unitário da refeição de terceirizados; d) Refeições = n° de refeições por ano X valor médio unitário da refeição de visitantes.	2027 a) 95.962 * 7,10 = R\$ 681.330,20 b) 23.947 * 14,57 = R\$ 348.907,79 c) 4.536 * 10 = R\$ 45.360,00 d) 3.255 * 19,64 = R\$ 63.928,20 Total 2027: R\$ 1.139.526,19 2028 a) 95.962 * 7,10 = R\$ 681.330,20 b) 23.947 * 14,57 = R\$ 348.907,79 c) 4.536 * 10 = R\$ 45.360,00 d) 3.255 * 19,64 = R\$ 63.928,20 Total 2028: R\$ 1.139.526,19 2029 a) 95.962 * 7,10 = R\$ 681.330,20 b) 23.947 * 14,57 = R\$ 348.907,79 c) 4.536 * 10 = R\$ 45.360,00 d) 3.255 * 19,64 = R\$ 63.928,20 Total 2029: R\$ 1.139.526,19 2030 a) 95.962 * 7,10 = R\$ 681.330,20 b) 23.947 * 14,57 = R\$ 348.907,79 c) 4.536 * 10 = R\$ 45.360,00 d) 3.255 * 19,64 = R\$ 63.928,20 Total 2030: R\$ 1.139.526,19	1.139.526	1.139.526	1.139.526	1.139.526

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A criação de dois campi do IFRJ, a saber Campus Complexo do Alemão e Campus Cidade de Deus, acarretará a criação de novas vagas para alunos em novos cursos para tanto será necessário a contratação de novos servidores TAEs e docentes. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para cargos efetivos, de professor substituto e de processos seletivos para ingresso de alunos que acontecem no 2º semestre, pois os processos seletivos que ocorrem no 1º semestre tem, em geral, inscrições gratuitas. O total estimado refere-se ao valor das taxas de inscrições dos certames organizados em exercícios anteriores.	a) Quantidade de vagas para docente e Técnicos Administrativos x média de inscritos x valor médio da taxa de inscrição b) Quantidade de vagas para o processo seletivo do Ensino Médio x média de inscritos x valor da taxa de inscrição c) Quantidade de vagas para o processo seletivo Pós-Graduação x média de inscritos x valor da taxa de inscrição d) Quantidade de vagas para o processo seletivo Professor Substituto x média de inscritos x valor da taxa de inscrição Em relação aos anos de 2028, 2029 e 2030, será considerada a estimativa referente aos processos seletivos anuais do ensino médio, da pós-graduação e de professor substituto, tendo em vista a ausência de previsão de concursos públicos para provimento de cargos efetivos nesses exercícios.	2027 a) 70 * 5 * 138,57 = R\$ 48.499,50 b) 1.740 * 15 * 70 = R\$ 1.827.000,00 c) 721 * 4 * 80 = R\$ 230.720,00 d) 65 * 16 * 80 = R\$ 83.200,00 Total 2027: R\$ 2.189.419,50 2028 a) 1.740 * 15 * 70 = R\$ 1.827.000,00 b) 721 * 4 * 80 = R\$ 230.720,00 c) 65 * 16 * 80 = R\$ 83.200,00 Total 2028: R\$ 2.140.920,00 2029 a) 1.740 * 15 * 70 = R\$ 1.827.000,00 b) 721 * 4 * 80 = R\$ 230.720,00 c) 65 * 16 * 80 = R\$ 83.200,00 Total 2029: R\$ 2.140.920,00 2030 a) 1.740 * 15 * 70 = R\$ 1.827.000,00 b) 721 * 4 * 80 = R\$ 230.720,00 c) 65 * 16 * 80 = R\$ 83.200,00 Total 2030: R\$ 2.140.920,00	2.189.420	2.140.920	2.140.920	2.140.920

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A projeção da NR (R\$ 182.705) justifica-se tendo em vista os contratos de alugueis de espaços nos campi do IFFluminense. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantinas nos diversos campi do Instituto. Ressalta-se que em relação aos anos anteriores, há previsão de aumento na arrecadação por conta da realização de novos processos de licitação, bem como inclusão do aluguel de espaços no campus Campos Centro. Em relação à estimativa da SOF/MP para a PLOA 2027, há aumento significativo, uma vez que a previsão desta UO encontra-se impactada pela estimativa de novos processos de licitação para aluguel de espaços. Por conta da realização de novos processos de concessão onerosa, os preços são alterados, pois acumulam o reajuste do período, bem como possuem nova pesquisa de preços, aumentando a expectativa de arrecadação. Em relação à arrecadação de 2026, o valor projetado está abaixo do esperado pois encontra-se impacto pelo período de férias, onde não há pagamento do valor de aluguel e arrendamento. Por não haver previsão e metodologia para calcular a arrecadação para os exercícios posteriores, repetiu-se o mesmo valor projetado do PLOA 2027 para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030).	a) QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO DOS BENS LOCADOS X MESES Por não haver previsão e metodologia para calcular a arrecadação para os exercícios posteriores, repetiu-se o mesmo valor projetado do PLOA 2027 para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030).	2027 a) 8 * 1.903,18 * 12 = R\$ 182.705,28 Total 2027: R\$ 182.705,28 2028 a) 8 * 1.903,18 * 12 = R\$ 182.705,28 Total 2028: R\$ 182.705,28 2029 a) 8 * 1.903,18 * 12 = R\$ 182.705,28 Total 2029: R\$ 182.705,28 2030 a) 8 * 1.903,18 * 12 = R\$ 182.705,28 Total 2030: R\$ 182.705,28	182.705	182.705	182.705	182.705

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	O fato gerador desta NR se inicia a partir da venda de produtos agrícolas (mudas nativas, mudas frutíferas, hortaliças, etc) e produtos animais (alevino, cabeça de porco, carneiro abatido, etc). Em relação a previsão de arrecadação nos exercícios anteriores, verifica-se que a previsão para o Exercício 2027 (R\$ 114.344,00) praticamente se manteve no mesmo patamar dos anos anteriores. Destaca-se que a realidade da produção do Campus Agrícola Bom Jesus do Itabapoana, responsável pela geração de receita agropecuária, apresenta-se na perspectiva de maior utilização da produção agrícola para consumo interno pelos estudantes na merenda escolar, considerando a continuidade do funcionamento do Restaurante Estudantil do campus, diminuindo, portanto, a geração de excedente para comercialização, e, consequentemente, impactando os valores da receita agropecuária. Por não haver previsão e metodologia para calcular a arrecadação para os exercícios posteriores, repetiu-se o mesmo valor projetado do PLOA 2027 para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030).	Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano (por unidade de medida) X valor médio dos produtos; a) Quantidade em Cartelas (Ovos) b) Quantidade em Caixas (OVOS ATACADO CX COM 30 DZ) c) Quantidade em Quilos (Pernil, Suíno, Galinha,costela,mocotó) d) Quantidade em Litros (Leite in natura) e) Quantidade em Milheiros (café, hortaliças) f) Quantidade em Molho (salsa, taioba, couve manteiga) g) Quantidade em Pacotes (muda nativa) h) Quantidade em Unidades (Mudas nativas, frutíferas, hortaliças bandeja, chicória, couve-flor, repolho, hibisco,ixora, avelino,cabeça de porco, coelho vivo, lombo frescal, peixe juvenil) Por não haver previsão e metodologia para calcular a arrecadação para os exercícios posteriores, repetiu-se o mesmo valor projetado do PLOA 2027 para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030).	2027 a) 1.538 * 11,00 = R\$ 16.918,00 b) 100 * 91,47 = R\$ 9.147,00 c) 11.606 * 3,25 = R\$ 37.719,50 d) 26.204 * 1,43 = R\$ 37.471,72 e) 4 * 50,70 = R\$ 202,80 f) 3.341 * 0,81 = R\$ 2.706,21 g) 104 * 9,10 = R\$ 946,40 h) 4.859 * 1,90 = R\$ 9.232,10 Total 2027: R\$ 114.343,73 2028 a) 1.538 * 11,00 = R\$ 16.918,00 b) 100 * 91,47 = R\$ 9.147,00 c) 11.606 * 3,25 = R\$ 37.719,50 d) 26.204 * 1,43 = R\$ 37.471,72 e) 4 * 50,70 = R\$ 202,80 f) 3.341 * 0,81 = R\$ 2.706,21 g) 104 * 9,10 = R\$ 946,40 h) 4.859 * 1,90 = R\$ 9.232,10 Total 2028: R\$ 114.343,73 2029 a) 1.538 * 11,00 = R\$ 16.918,00 b) 100 * 91,47 = R\$ 9.147,00 c) 11.606 * 3,25 = R\$ 37.719,50 d) 26.204 * 1,43 = R\$ 37.471,72 e) 4 * 50,70 = R\$ 202,80 f) 3.341 * 0,81 = R\$ 2.706,21 g) 104 * 9,10 = R\$ 946,40 h) 4.859 * 1,90 = R\$ 9.232,10 Total 2029: R\$ 114.343,73 2030 a) 1.538 * 11,00 = R\$ 16.918,00 b) 100 * 91,47 = R\$ 9.147,00 c) 11.606 * 3,25 = R\$ 37.719,50 d) 26.204 * 1,43 = R\$ 37.471,72 e) 4 * 50,70 = R\$ 202,80 f) 3.341 * 0,81 = R\$ 2.706,21 g) 104 * 9,10 = R\$ 946,40 h) 4.859 * 1,90 = R\$ 9.232,10 Total 2030: R\$ 114.343,73	114.344	114.344	114.344	114.344

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	15110101	Receita Industrial - Principal	1050	Em relação às arrecadações dos anos anteriores, o montante ora estimado apresenta significativo acréscimo, que se justifica em função do aumento do preço dos produtos comercializados devido o aumento no preço médio dos insumos necessários à produção final desses produtos. Porém, os valores previstos para o Exercício 2027 encontram-se alinhados à estratégia da equipe gestora do Campus Agrícola Bom Jesus do Itabapoana do IF Fluminense, que possui como prioridade a intensificação das aulas práticas dos cursos agroindustriais, que gera excedentes para o ponto de venda. Logo, ações como reforma do piso do Laboratório de Laticínios e ativação do Laboratório de Mel do campus indicam as ações que buscam a intensificação de produção industrial e, consequentemente, a geração de receita industrial. O fato gerador principal da referida receita se origina da produção de derivados do leite e carnes. Ademais, verificou-se que o código de arrecadação utilizado para as receitas industriais vinha sendo registrado incorretamente nas GRUs, ocasionando a contabilização desses valores na rubrica de Receitas Agropecuárias , impactando o histórico de arrecadação nessa NR. Ressaltamos que a devida correção do código de arrecadação já foi implementada no exercício de 2026. Dessa forma, para o exercício de 2027, a arrecadação ocorrerá sob o código correto. Considerando não ser possível a realização da previsão para os exercícios posteriores, repetiu-se o mesmo valor projetado do PLOA 2027 para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030).	Quantidade produzida por ano X valor médio unitário; a) 3.000 kg de Bacon; b) 1.000 kg de Costela suína defumada; c) 5.000 Litros de Iogurte 500 ML; d) 5.000 Litros de Iogurte 200 ML; e) 200 Kit para feijoada; f) 250 kg de Linguiça defumada; g) 250 kg de Lombo suíno defumado; h) 250 kg de Mocotó defumado; i) 1.000 kg de Queijo frescal; j) 100 kg Suíno cara defumada. Considerando não ser possível a realização da previsão para os exercícios posteriores, repetiu-se o mesmo valor projetado do PLOA 2027 para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030).	2027 a) 3.000 * 14,26 = R\$ 42.780,00 b) 1.000 * 19,28 = R\$ 19.280,00 c) 5.000 * 5,00 = R\$ 25.000,00 d) 5.000 * 2,50 = R\$ 12.500,00 e) 200 * 18,27 = R\$ 3.654,00 f) 250 * 23,70 = R\$ 5.925,00 g) 250 * 29,47 = R\$ 7.367,50 h) 250 * 6,93 = R\$ 1.732,50 i) 1.000 * 18,20 = R\$ 18.200,00 j) 100 * 5,00 = R\$ 500,00 Total 2027: R\$ 136.939,00 2028 a) 3.000 * 14,26 = R\$ 42.780,00 b) 1.000 * 19,28 = R\$ 19.280,00 c) 5.000 * 5,00 = R\$ 25.000,00 d) 5.000 * 2,50 = R\$ 12.500,00 e) 200 * 18,27 = R\$ 3.654,00 f) 250 * 23,70 = R\$ 5.925,00 g) 250 * 29,47 = R\$ 7.367,50 h) 250 * 6,93 = R\$ 1.732,50 i) 1.000 * 18,20 = R\$ 18.200,00 j) 100 * 5,00 = R\$ 500,00 Total 2028: R\$ 136.939,00 2029 a) 3.000 * 14,26 = R\$ 42.780,00 b) 1.000 * 19,28 = R\$ 19.280,00 c) 5.000 * 5,00 = R\$ 25.000,00 d) 5.000 * 2,50 = R\$ 12.500,00 e) 200 * 18,27 = R\$ 3.654,00 f) 250 * 23,70 = R\$ 5.925,00 g) 250 * 29,47 = R\$ 7.367,50 h) 250 * 6,93 = R\$ 1.732,50 i) 1.000 * 18,20 = R\$ 18.200,00 j) 100 * 5,00 = R\$ 500,00 Total 2029: R\$ 136.939,00 2030 a) 3.000 * 14,26 = R\$ 42.780,00 b) 1.000 * 19,28 = R\$ 19.280,00 c) 5.000 * 5,00 = R\$ 25.000,00 d) 5.000 * 2,50 = R\$ 12.500,00 e) 200 * 18,27 = R\$ 3.654,00 f) 250 * 23,70 = R\$ 5.925,00 g) 250 * 29,47 = R\$ 7.367,50 h) 250 * 6,93 = R\$ 1.732,50 i) 1.000 * 18,20 = R\$ 18.200,00 j) 100 * 5,00 = R\$ 500,00 Total 2030: R\$ 136.939,00	136.939	136.939	136.939	136.939

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção da NR (R\$ 1.759.794,00) prevê a arrecadação pela realização de processos seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu e processo de seleção de professor substituto, bem como previsão de realização de concurso público para ingresso de novos servidores. Para realização do Concurso Público, a previsão se baseia na intenção de disponibilização de novas vagas pelo Ministério da Educação a partir da possibilidade de conversão da tipologia dos campi avançado (20/13) para IF Campus 40/26, conforme Portaria nº 713 de 08/09/2021 do Ministério da Educação, bem como a previsão de vagas para o novo campus Magé fruto do Novo PAC. Em relação à previsão anual com base na média de arrecadação 2026 destaca-se que o IFFluminense realiza dois processos seletivos e concursos vestibular no ano, sendo que o seu maior processo seletivo ocorre no segundo semestre, motivo pelo qual a receita ainda encontra-se com baixa arrecadação. Por não haver previsão e metodologia para calcular a arrecadação para os exercícios posteriores, repetiu-se o mesmo valor projetado para a soma do processo seletivo técnico, concurso vestibular, pós graduação lato sensu, pós-graduação stricto sensu e seleção de professor substituto estabelecidos no PLOA 2027 para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), excluindo apenas o concurso público para seleção de novos servidores por não haver ainda precisão de realização em 2028, 2029 e 2030.	QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO a) CONCURSO PÚBLICO DOCENTE b) CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO c) PROCESSO SELETIVO TÉCNICO d) VESTIBULAR e) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU f) SELEÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO	2027 a) 30 * 50 * 150 = R\$ 225.000,00 b) 90 * 50 * 120 = R\$ 540.000,00 c) 3.397 * 4,82 * 30 = R\$ 491.206,20 d) 899 * 4,70 * 75 = R\$ 316.897,50 e) 728 * 2 * 75 = R\$ 109.200,00 f) 82 * 13,50 * 70 = R\$ 77.490,00 Total 2027: R\$ 1.759.793,70 2028 a) 3.397 * 4,82 * 30 = R\$ 491.206,20 b) 728 * 2 * 75 = R\$ 109.200,00 c) 899 * 4,70 * 75 = R\$ 316.897,50 d) 82 * 13,50 * 70 = R\$ 77.490,00 Total 2028: R\$ 994.793,70 2029 a) 3.397 * 4,82 * 30 = R\$ 491.206,20 b) 728 * 2 * 75 = R\$ 109.200,00 c) 899 * 4,70 * 75 = R\$ 316.897,50 d) 82 * 13,50 * 70 = R\$ 77.490,00 Total 2029: R\$ 994.793,70 2030 a) 3.397 * 4,82 * 30 = R\$ 491.206,20 b) 728 * 2 * 75 = R\$ 109.200,00 c) 899 * 4,70 * 75 = R\$ 316.897,50 d) 82 * 13,50 * 70 = R\$ 77.490,00 Total 2030: R\$ 994.793,70	1.759.794	994.794	994.794	994.794

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A projeção da natureza de receita 13110111 Aluguéis e Arrendamentos Principal foi elaborada com base na média de execução de 17 contratos de aluguéis e arrendamentos vinculados aos campi da Instituição. Trata-se de receita proveniente da cessão remunerada de espaços, imóveis ou áreas institucionais, conforme instrumentos contratuais vigentes e normas aplicáveis, cuja arrecadação possui comportamento relativamente recorrente ao longo dos exercícios. Dessa forma, para o exercício de 2027, propõe-se a manutenção da projeção em patamar compatível com a arrecadação de anos anteriores considerando a continuidade da execução desses contratos e a perspectiva de preservação da arrecadação própria oriunda dos aluguéis e arrendamentos administrados pelo IFRN. Para os anos seguintes optou-se por manter a mesma projeção de 2027.	Quantidade de bens locados X valor médio dos bens locados X nº de meses; a) Cantinas/Lanchonetes;	2027 a) 17 * 2.781,11 * 12 = R\$ 567.346,44 Total 2027: R\$ 567.346,44 2028 a) 17 * 2.781,11 * 12 = R\$ 567.346,44 Total 2028: R\$ 567.346,44 2029 a) 17 * 2.781,11 * 12 = R\$ 567.346,44 Total 2029: R\$ 567.346,44 2030 a) 17 * 2.781,11 * 12 = R\$ 567.346,44 Total 2030: R\$ 567.346,44	567.346	567.346	567.346	567.346

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção da natureza de receita 16110201 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal apresenta expectativa de crescimento em relação à média histórica de arrecadação, situada em torno de R\$ 3.500.000,00, tendo em vista a previsão de realização de concursos públicos em 2027 para provimento de cargos efetivos no IFRN. Essa necessidade decorre, especialmente, da entrada em funcionamento dos três novos campi da Instituição Umarizal, São Miguel e Touros, os quais demandarão a recomposição e ampliação do quadro de pessoal, tanto de servidores docentes quanto de técnicos administrativos em educação. Assim, estima-se a realização de ao menos dois concursos públicos, com arrecadação projetada de R\$ 2.844.221,62 apenas nessa modalidade. Além disso, o IFRN realiza processos seletivos para ingresso de discentes em cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e formação inicial e continuada, cuja projeção de arrecadação para 2027 é de R\$ 1.177.269,35. Dessa forma, considerando a soma das receitas estimadas com concursos públicos e processos seletivos institucionais, projeta-se para o exercício de 2027 o montante total de R\$ 4.021.490,97, valor compatível com a ampliação excepcional da demanda por seleção de servidores e com a manutenção dos processos seletivos ordinários para ingresso de estudantes no IFRN. Para os anos 2028, 2029 e 2030 não estamos fazendo, nesse momento, previsão de concurso para docente e técnico administrativo. Nas projeções estamos mantendo apenas o que é certo ocorrer que é o processo seletivo de ingresso dos discentes em valores idênticos ao que prevemos para 2027.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso público para docentes; b) Concurso público para técnicos-administrativos; c) Processo seletivo de ingresso dos discentes	2027 a) $120 * 94 * 150 = R\\$ 1.692.000,00$ b) $118 * 159,50 * 61,22 = R\\$ 1.152.221,62$ c) $14.275 * 2,1017 * 39,24 = R\\$ 1.177.269,3567$ Total 2027: R\$ 4.021.490,98 2028 a) $14.275 * 2,1017 * 39,24 = R\\$ 1.177.269,3567$ Total 2028: R\$ 1.177.269,36 2029 a) $14.275 * 2,1017 * 39,24 = R\\$ 1.177.269,3567$ Total 2029: R\$ 1.177.269,36 2030 a) $14.275 * 2,1017 * 39,24 = R\\$ 1.177.269,3567$ Total 2030: R\$ 1.177.269,36	4.021.491	1.177.269	1.177.269	1.177.269
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	A projeção da natureza de receita 22130101 Alienação de Bens Móveis e Semoventes Principal apresenta variação significativa de crescimento em relação ao valor projetado pela SOF, tendo em vista que o IFRN planeja realizar, em 2027, leilão conjunto de veículos oficiais antigos pertencentes aos seus 25 campi, o que não ocorreu em períodos anteriores recentes. A realização da fase final do leilão está prevista para o mês de janeiro de 2027. O fato gerador da referida receita decorre da alienação de 101 automóveis diversos que integram a frota institucional e que se encontram envelhecidos, muitos deles em condição antieconômica, uma vez que seus custos de manutenção já superam seus valores residuais patrimoniais. Considerando o valor médio estimado de R\$ 5.940,00 por veículo, projeta-se uma arrecadação total de R\$ 600.000,00, cujos recursos contribuirão para a renovação parcial da frota e aquisição de novos equipamentos necessários ao funcionamento institucional.	Quantidade de bem móvel a ser leiloado X preço mínimo (média); a) Veículos diversos;	2027 a) $101 * 5.940,59 = R\\$ 599.999,59$ Total 2027: R\$ 599.999,59	600.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26436	INST. FED. SUL-RIO-GRANDENSE	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	O valor da receita agropecuária decorre da venda do excedente de leite in natura do Câmpus Pelotas Visconde da Graça. O aumento na estimativa de arrecadação dessa NR para 2027, em comparação aos exercícios anteriores e ao valor estimado pela SOF, deve-se à formalização de contrato com a Empresa Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul para a comercialização do excedente de leite in natura do referido câmpus. O contrato foi assinado em março de 2026, com vigência até março de 2031, e prevê o pagamento anual de R\$ 131.702,22, podendo esse valor variar conforme a quantidade efetivamente fornecida e as oscilações no preço médio do litro de leite, de acordo com a tabela do CEPEA. Para a projeção dos anos de 2028 a 2030, foi mantido o valor estimado para 2027, tendo em vista que o contrato vigente estabelece o mesmo valor anual para esse período.	2027: Valor médio do litro do leite X quantidade média anual 2028: Valor médio do litro do leite X quantidade média anual 2029: Valor médio do litro do leite X quantidade média anual 2030: Valor médio do litro do leite X quantidade média anual	2027 a) 1,80414 * 73.000 = R\$ 131.702,22 Total 2027: R\$ 131.702,22 2028 a) 1,80414 * 73.000 = R\$ 131.702,22 Total 2028: R\$ 131.702,22 2029 a) 1,80414 * 73.000 = R\$ 131.702,22 Total 2029: R\$ 131.702,22 2030 a) 1,80414 * 73.000 = R\$ 131.702,22 Total 2030: R\$ 131.702,22	131.702	131.702	131.702	131.702

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26436	INST. FED. SUL-RIO-GRANDENSE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	No ano de 2027 há previsão de concurso no montante de 39 vagas para TAE e 80 vagas para docente considerando a implantação dos novos Câmpus e recebimento de código de vagas. Em 2023 com os editais de concurso de TAES 153/2023 com 15 vagas de nível médio e edital 152/2023 com 7 vagas de nível superior que arrecadou os 521.546,00 reais. para essa estimativa considerou-se a taxa de inscrição do último do concurso. Destaca-se que essa estimativa será maior que dos dois últimos exercícios porque não houve realização de concurso público, fato que vai ocorrer no próximo exercício e fará com que seja a maior arrecadação dos últimos exercícios.	a) Quantidade de vagas para concurso público TAE x quantidade média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição; b) Quantidade de vagas para concurso público Docente = x quantidade média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição; Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 39 * 339 * 125 = R\$ 1.652.625,00 b) 80 * 81 * 100 = R\$ 648.000,00 Total 2027: R\$ 2.300.625,00 2028 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	2.300.625	0	0	0

Chave de Projeto do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SC	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Convém salientar que esta UO realiza o cadastramento correto das receitas nesta NR. Entretanto, em alguns casos, os locatários emitiram a GRU com código distinto do previsto, ocasionando o ingresso dos recursos em outra natureza de receita, o que explica o baixo valor arrecadado em exercícios anteriores. Ressalta-se, ainda, que a estimativa atual apresenta valor superior ao dos anos anteriores em razão do aumento do número de contratos firmados em diferentes campus. A estimativa de receita decorre da locação de espaços físicos por meio de contratos de aluguel celebrados pela instituição. Os valores dos aluguéis foram fixados em patamar módico, considerando que o objetivo principal da contratação é o interesse público e a prestação dos serviços de cantina à comunidade usuária da instituição. Dessa forma, a Administração optou por praticar valores reduzidos de aluguel, de modo que a diferença entre o valor efetivo de mercado e o valor cobrado seja revertida, proporcionalmente, em desconto sobre o preço médio dos itens comercializados ao público usuário. A arrecadação dessas receitas ocorrerá mensalmente até o mês de dezembro. Ademais, a efetivação da arrecadação nesta NR constituirá o primeiro histórico específico de arrecadação para essa natureza de receita. Para os exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, foi aplicada projeção de atualização de 4,89% ao ano, com base na previsão de inflação constante no Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 08/05/2026.	a) Quantidade de bens alugados X Valor médio de cada aluguel X meses	2027 a) 15 * 642,74 * 12 = R\$ 115.693,20 Total 2027: R\$ 115.693,20 2028 a) 15 * 674,16 * 12 = R\$ 121.348,80 Total 2028: R\$ 121.348,80 2029 a) 15 * 707,12 * 12 = R\$ 127.281,60 Total 2029: R\$ 127.281,60 2030 a) 15 * 741,69 * 12 = R\$ 133.504,20 Total 2030: R\$ 133.504,20	115.693	121.349	127.282	133.504

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SC	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Até o exercício de 2024, esta UO não realizava projeções nem registrava arrecadação na presente natureza de receita, uma vez que os recursos vinham sendo contabilizados na natureza de receita 19239901 - Outros Ressarcimentos, situação que ocasionou classificação inadequada da arrecadação. Embora tenham sido realizadas estimativas para os exercícios de 2025 e 2026 nesta NR, parte das Guias de Recolhimento da União (GRUs) continuou sendo emitida com o código da NR 19239901, o que contribuiu para a baixa arrecadação registrada em 2025. Com a orientação quanto ao correto preenchimento das GRUs, bem como com a ampliação das prestações de serviços realizadas pelo IFSC, especialmente por meio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observou-se incremento na arrecadação desta natureza de receita no primeiro semestre de 2026. Os valores recolhidos a título de taxas cobradas pela utilização da estrutura do IFSC correspondem a 6% do valor total dos acordos celebrados, conforme disposto na Resolução CEPE/IFSC nº 63/2022, publicada em 18 de agosto de 2022, a qual atualiza o Regulamento das Atividades de Pesquisa do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Tais taxas, refere-se à utilização da infraestrutura institucional. Destaca-se, ainda, que esta UO já possui contratos firmados no âmbito de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), com recursos repassados pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), cujas receitas constituem o fato gerador da presente arrecadação.	a) Quantidade de projetos de pesquisa e inovação realizados X valor médio de cada projeto. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, as projeções foram atualizadas com base na expectativa de inflação constante no Boletim Focus do Banco Central do Brasil, edição de 08/05/2026, considerando o índice de 4,89% para cada exercício.	2027 a) 7 * 46.416,14 = R\$ 324.912,98 Total 2027: R\$ 324.912,98 2028 a) 7 * 46.685,88 = R\$ 326.801,16 Total 2028: R\$ 326.801,16 2029 a) 7 * 51.066,62 = R\$ 357.466,34 Total 2029: R\$ 357.466,34 2030 a) 7 * 51.071,51 = R\$ 357.500,57 Total 2030: R\$ 357.500,57	324.913	326.801	357.466	357.501

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SC	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa UO tem duas campanhas de ingresso (exame de classificação) para os cursos técnicos, com cerca de 7 mil candidatos inscritos. Nesse contexto, colocamos um aumento na quantidade de inscritos, pois teremos mais vagas ofertadas no ano de 2027, tendo em vista a abertura de um novo Campus na cidade de Tijucas. A projeção de arrecadação expressiva está prevista para se concretizar em novembro de 2027. Cabe mencionar que esta UO vai retomar duas campanhas para os cursos superiores, na forma de vestibular, com cerca de 2 mil candidatos inscritos. Além disso, conforme dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP está previsto a realização de 1 concurso para contratação de 40 docentes efetivos o qual deverá contar com um total de 3,2 mil inscrições de R\$ 250,00, totalizando R\$ 800.000. Faz-se essa previsão considerando que a SETEC repassará novos códigos de vagas de docente ao IFSC em 2027. Está previsto também 1 concurso para técnicos administrativos com, no mínimo, 23 vagas o qual deverá contar com um total de 2,5 mil inscrições de R\$ 150,00, totalizando R\$ 372.600,00. Dessa forma, prevê-se uma arrecadação total de R\$ 1.172.600,00 com inscrições de concurso público em 2027. O fato gerador das referidas receitas se origina das taxas de inscrições de processos seletivos (exame de classificação e vestibular) para os cursos ofertados por essa UO e da taxa de inscrição no concurso público para servidores efetivos.	a) Processo seletivo 2027.1 (ingresso - exame de classificação): número de vagas para a realização da campanha de ingresso X número de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição. b) Processo seletivo 2027.2 (ingresso - exame de classificação): número de vagas para a realização da campanha de ingresso X número de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição. c) Processo seletivo 2027.1 (ingresso - vestibular): número de vagas para a realização da campanha de ingresso X número de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição. d) Processo seletivo 2027.2 (ingresso - vestibular): número de vagas para a realização da campanha de ingresso X número de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição. e) Concurso Professor EBTT: número de vagas para a realização do concurso X número de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição. f) Concurso TAE: número de vagas para a realização do concurso X número de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição. Para 2028; 2029 e 2030 foi utilizada a previsão da inflação conforme boletim Focus do Banco Central do Brasil de 08/05/2026 (4,89% em cada ano) sobre os valores referente aos itens a, b, c, d, referente apenas aos processos seletivo (ingresso por exame de classificação e vestibular) do PLOA 2027. Dessa forma, os valores seriam: 2028: Total dos itens a,b c,d (R\$ 881.825,00) + inflação (4,89%) = R\$ 924.946,176; 2029: Total dos itens a,b c,d (R\$ 924.946,176) + inflação (4,89%) = R\$ 970.176,11; 2030: Total dos itens a,b c,d (R\$ 970.176,11) + inflação (4,89%) = R\$ 1.017.617,72.	2027 a) 911 * 2 * 65 = R\$ 118.430,00 b) 2.181 * 3 * 65 = R\$ 425.295,00 c) 670 * 1,50 * 100 = R\$ 100.500,00 d) 1.188 * 2 * 100 = R\$ 237.600,00 e) 40 * 80 * 250 = R\$ 800.000,00 f) 23 * 108 * 150 = R\$ 372.600,00 Total 2027: R\$ 2.054.425,00 2028 a) 1 * 924.946,24 = R\$ 924.946,24 Total 2028: R\$ 924.946,24 2029 a) 1 * 970.176,11 = R\$ 970.176,11 Total 2029: R\$ 970.176,11 2030 a) 1 * 1.017.617,72 = R\$ 1.017.617,72 Total 2030: R\$ 1.017.617,72	2.054.425	924.946	970.176	1.017.618

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SC	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	Esta Unidade Orçamentária não possui histórico de arrecadação na natureza de receita 22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal. Assim, a arrecadação estimada para 2027 representará o primeiro ingresso financeiro registrado nessa natureza de receita. O fato gerador da referida arrecadação decorre da realização de leilão de veículos pertencentes à frota da UO, contemplando automóveis de passeio, caminhonetes, um caminhão e um ônibus classificado como sucata. A previsão é de que o certame ocorra no início do segundo semestre de 2027, possivelmente no mês de agosto. Estima-se que sejam disponibilizados 27 veículos no leilão, sendo a maior parte composta por veículos leves. Ressalta-se que a maioria dos bens possui mais de 15 anos de utilização, condição que vem ocasionando elevados custos de manutenção, além de comprometer a eficiência operacional e gerar riscos à segurança dos servidores que utilizam esses veículos. Cabe destacar, por fim, que não há previsão de realização de novos leilões dessa natureza nos exercícios de 2028, 2029 e 2030.	Quantidade de bem móvel a ser leiloado X preço mínimo (média) a) Automóvel Cabe destacar, que não há previsão de realização de novos leilões dessa natureza nos exercícios de 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 27 * 16.856 = R\$ 455.112,00 Total 2027: R\$ 455.112,00 2028 a) 0,00 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0,00 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0,00 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	455.112	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	O acréscimo na projeção para o ano de 2027 em relação ao valor projetado para o ano de 2026, deve-se a realização de novas licitações passando de cessão não onerosa para cessão onerosa, além da projeção de atualização dos contratos remanescentes. Ao todo foram considerados 22 contratos de locação que estarão vigentes em 2027, com os devidos reajustes previstos. O fato gerador da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantinas, restaurante universitário e cooperativa nos diversos campi do Instituto. Para a projeção de 2028 a 2030 foram utilizados os índices do IPCA divulgados no relatório Focus do Banco Central sobre o valor projetado para 2027.	Quantidade de Bens Locados x Valor Médio dos Bens locados x número de meses	2027 a) $22 * 890 * 12 = R\$ 234.960,00$ Total 2027: R\$ 234.960,00 2028 a) $234.960 * 1,035 = R\$ 243.183,60$ Total 2028: R\$ 243.183,60 2029 a) $243.183,60 * 1,035 = R\$ 251.695,026$ Total 2029: R\$ 251.695,03 2030 a) $251.695,03 * 1,035 = R\$ 260.504,35605$ Total 2030: R\$ 260.504,36	234.960	243.184	251.695	260.504

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção apresentada considera os códigos de vaga atualmente disponíveis no IFSP, as aposentadorias previstas para o ano de 2027 e a expectativa de recebimento de novos códigos decorrentes do plano de expansão institucional, que prevê a criação de 12 novos campi nos municípios de Carapicuíba, Cotia, Diadema, Franco da Rocha, Guarujá, Mauá, Osasco, Ribeirão Preto, Santos e São Vicente, bem como nos distritos de Cidade Tiradentes e Jardim Ângela na cidade de SP. Registra-se que nem todos os códigos de vaga disponíveis serão necessariamente destinados à realização de concurso público, considerando a possibilidade de provimento por meio de redistribuição de servidores com contrapartida de código vago, o aproveitamento de candidatos aprovados em outros concursos públicos e o surgimento de novas vacâncias em áreas para as quais o IFSP já dispõe de concurso vigente. A projeção de receita referente às vagas de professor substituto baseou-se na análise dos últimos editais e considera a estimativa em decorrência de afastamentos para qualificação, além de outras ausências resultantes de afastamentos e licenças previstas em lei, nos termos da Lei nº 8.745/1993. Nesse modelo, apenas os editais destinados ao provimento de vagas decorrentes de afastamentos para qualificação preveem cobrança de taxa de inscrição. Em relação ao processo seletivo (vestibular), vale esclarecer que se adiciona a este contexto a criação de novos campi, os quais já iniciaram atividades, com oferta de cursos. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares, sendo um no primeiro e outro no segundo semestre. Para a projeção de 2028 a 2030 foram utilizados os índices do IPCA divulgados no relatório Focus do Banco Central. Há previsão de recebimento dos valores em dois momentos: abril a maio de 2027 e setembro a novembro/2027	QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO a) Concurso público para docentes; b) Concurso público para docentes substitutos ; c) Concurso público para técnicos-administrativos (nível E) d) Concurso público para técnicos-administrativos (nível D) e) Vestibular 2º Semestre - 2027.2 - Cursos Técnicos Concomitantes f) Vestibular 2º Semestre - 2027.1 - Cursos Técnicos Integrados g) Vestibular 2º Semestre - 2027.1 - Cursos Técnicos Concomitantes	2027 a) 40 * 70 * 200 = R\$ 560.000,00 b) 80 * 10 * 120 = R\$ 96.000,00 c) 5 * 60 * 150 = R\$ 45.000,00 d) 5 * 50 * 130 = R\$ 32.500,00 e) 3.000 * 2 * 30 = R\$ 180.000,00 f) 4.250 * 7 * 60 = R\$ 1.785.000,00 g) 3.550 * 2 * 30 = R\$ 213.000,00 Total 2027: R\$ 2.911.500,00 2028 a) 2.911.500 * 1,035 = R\$ 3.013.402,50 Total 2028: R\$ 3.013.402,50 2029 a) 3.013.402 * 1,035 = R\$ 3.118.871,07 Total 2029: R\$ 3.118.871,07 2030 a) 3.118.871 * 1,035 = R\$ 3.228.031,485 Total 2030: R\$ 3.228.031,48	2.911.500	3.013.403	3.118.871	3.228.031

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26440	UFFS	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A projeção desta natureza de receita para 2027 diverge da estimativa da SOF, em razão dos contratos serem continuados, com reajustes anuais e celebração de novos contratos, assim que o término da vigência estiver próximo. A expectativa de arrecadação mensal é de R\$ 4.651,00, considerando a celebração dos novos contratos para aqueles que estão com encerramento previsto, dada que os serviços prestados nos espaços são contínuos (oferta de alimentação). Considerando a quantidade de espaços locados e a quantidade de meses do ano, estima-se a arrecadação total de R\$ 55.800,00 para o ano de 2027. Justifica-se que a previsão é próxima aos valores arrecadados em 2023 e 2024, e ligeiramente acima do valor de arrecadação na NR em 2025, motivado pelo ajuste de valores.	Quantidade de bens locados x valor médio do aluguel x quantidade de meses Para a arrecadação dos anos posteriores T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) aplicou-se o IPCA do Brasil Boletim Focus do Banco Central, de maio de 2026, sobre o ano T +1 2027	2027 a) 5 * 930,00 * 12 = R\$ 55.800,00 Total 2027: R\$ 55.800,00 2028 a) 5 * 937,00 * 12 = R\$ 56.220,00 Total 2028: R\$ 56.220,00 2029 a) 5 * 971,00 * 12 = R\$ 58.260,00 Total 2029: R\$ 58.260,00 2030 a) 5 * 1.006,00 * 12 = R\$ 60.360,00 Total 2030: R\$ 60.360,00	55.800	56.220	58.260	60.360
26440	UFFS	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Esta estimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF. O acréscimo se dá tendo em vista a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, previsto para ocorrer em 2027. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições. O valor estimado de R\$ 300.690,00 considera a oferta de 23 vagas para professor do magistério superior e 31 vagas para técnicos administrativos, conforme quantitativo disponível em abril de 2026 (anexos QRESTA e Professor Equivalente). A estimativa de arrecadação para 2027 considera o saldo atual do banco de vagas da Universidade, conforme anexos. Para o período de 2028 a 2030 não há estimativa de arrecadação de receita, tendo em vista que não há previsão de realização de concurso, pois no momento não há projeção de vagas desocupadas decorrentes de aposentadorias, exonerações e códigos de vagas oriundos de redistribuição de servidores.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso TAE nível D; b) Concurso TAE nível E; c) Concurso Magistério Superior.	2027 a) 16 * 61 * 90 = R\$ 87.840,00 b) 15 * 62 * 125 = R\$ 116.250,00 c) 23 * 14 * 300 = R\$ 96.600,00 Total 2027: R\$ 300.690,00	300.690	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26441	UFOPA	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Essa reestimativa se deve pela projeção feita por essa UO ser maior que o previsto pela SOF para essa natureza de receita. O aumento nessa projeção se deve às licitações em andamento de 4 novos contratos de locação. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de Trailers, Cantinas, Reprografia e Espaços Físicos (Fiam e Sindicatos).	Quantidade de bens locados X valor médio dos bens locados X nº de meses; a) Trailers; b) Cantinas; c) Reprografia; d) Espaços Físicos (Fiam e Sindicatos); Em relação aos exercícios de 2028 a 2030, as projeções foram elaboradas com base nas estimativas do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) constantes no Relatório Focus, publicado em 15/05/2026. Para o exercício de 2028, foi considerada a projeção inflacionária de 3,65%, enquanto para 2029 adotou-se a estimativa de 3,50%. Para o exercício de 2030, manteve-se a mesma projeção prevista para 2029.	2027 a) 1 * 2.600 * 12 = R\$ 31.200,00 b) 1 * 2.000 * 12 = R\$ 24.000,00 c) 1 * 1.000 * 12 = R\$ 12.000,00 d) 1 * 1.250 * 12 = R\$ 15.000,00 Total 2027: R\$ 82.200,00 2028 a) 1 * 2.695 * 12 = R\$ 32.340,00 b) 1 * 2.073 * 12 = R\$ 24.876,00 c) 1 * 1.037 * 12 = R\$ 12.444,00 d) 1 * 1.296 * 12 = R\$ 15.552,00 Total 2028: R\$ 85.212,00 2029 a) 1 * 2.790 * 12 = R\$ 33.480,00 b) 1 * 2.146 * 12 = R\$ 25.752,00 c) 1 * 1.074 * 12 = R\$ 12.888,00 d) 1 * 1.342 * 12 = R\$ 16.104,00 Total 2029: R\$ 88.224,00 2030 a) 1 * 2.888 * 12 = R\$ 34.656,00 b) 1 * 2.222 * 12 = R\$ 26.664,00 c) 1 * 1.112 * 12 = R\$ 13.344,00 d) 1 * 1.389 * 12 = R\$ 16.668,00 Total 2030: R\$ 91.332,00	82.200	85.212	88.224	91.332

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
26441	UFOPA	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita apresenta decréscimo sobre o previsto pela SOF. O fato gerador da referida receita se origina de serviços administrativos, tais como a Emissão de segunda via de diplomas/históricos escolares expedidos e registrados pela Ufopa.	a) Emissão de segunda via de diplomas e históricos: quantidade de documentos expedidos X valor médio dos documento Manteve-se a mesma projeção para o período de 2028 a 2030, visto que não há previsão de implementar novos serviços administrativos.	2027 a) 27 * 65 = R\$ 1.755,00 Total 2027: R\$ 1.755,00 2028 a) 27 * 65 = R\$ 1.755,00 Total 2028: R\$ 1.755,00 2029 a) 27 * 65 = R\$ 1.755,00 Total 2029: R\$ 1.755,00 2030 a) 27 * 65 = R\$ 1.755,00 Total 2030: R\$ 1.755,00	1.755	1.755	1.755	1.755

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26441	UFOPA	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF. O acréscimo se dá tendo em vista a realização de concurso público para provimento de servidores, previsto para ocorrer ao longo do exercício. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos de docentes. Considerando a projeção de expansão da Universidade no período de 2025 a 2027, prevê-se a realização de concursos públicos com quantitativo ampliado de vagas, conforme demonstrado pela arrecadação registrada em 2025.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso público para docentes; Para o período de 2028 a 2030, diante da ausência de definição quanto ao quantitativo de códigos de vagas a serem disponibilizados à Universidade para novos certames, adotou-se como parâmetro a média de arrecadação observada entre 2022 e 2024, período anterior à expansão institucional. Assim, considerando a inexistência de estimativas consolidadas para os exercícios de 2028 a 2030, optou-se pela utilização do histórico como referência metodológica.	2027 a) 50 * 20 * 180 = R\$ 180.000,00 Total 2027: R\$ 180.000,00 2028 a) 6 * 20 * 180 = R\$ 21.600,00 Total 2028: R\$ 21.600,00 2029 a) 6 * 20 * 180 = R\$ 21.600,00 Total 2029: R\$ 21.600,00 2030 a) 6 * 20 * 180 = R\$ 21.600,00 Total 2030: R\$ 21.600,00	180.000	21.600	21.600	21.600
26441	UFOPA	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1051	Para 2027, o fato gerador dessa receita decorre da alienação, por meio de leilão, de bens classificados como inservíveis ou economicamente inviáveis para recuperação, incluindo armários em MDF, aparelhos de ar-condicionado (evaporadoras) e bebedouros de diversos tipos. Ressalta-se que tais bens apresentam avarias cuja manutenção demandaria custos elevados, caracterizando-se como antieconômicos para a Administração. A realização dos leilões está prevista para o primeiro trimestre de 2027. A projeção da referida natureza de receita evidencia redução em relação ao montante estimado para a arrecadação em 2026 em razão de, naquele exercício, estar prevista a realização, no mês de outubro, de leilões de veículos, cujos valores unitários e arrecadatórios são significativamente superiores aos bens permanentes de menor valor, como equipamentos e mobiliários.	Quantidade de bem móvel a ser leilado X preço mínimo (média); a. Móveis - Armários diversos em MDF; b. Equipamentos inservíveis - Centrais de ar, evaporadoras e bebedouros; Em relação aos exercícios de 2028 a 2030, não foi realizada estimativa de arrecadação de receita nesta NR, tendo em vista a ausência de perspectiva de arrecadação para o período. Dessa forma, os valores foram registrados como zerados.	2027 a) 20 * 1.280 = R\$ 25.600,00 b) 10 * 3.200 = R\$ 32.000,00 Total 2027: R\$ 57.600,00	57.600	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1049	A inclusão de previsão de arrecadação nessa natureza de receita em 2027 decorre da contratação de instituição financeira para operar os serviços relacionados ao pagamento da folha da Empresa, com exclusividade. Conforme acórdão 1940/15 do Tribunal de Contas da União: Havendo interesse, a Administração Pública Federal pode promover prévio procedimento licitatório para contratação da prestação de serviços, em caráter exclusivo, de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outros serviços similares, devendo franquear a participação no certame de instituições financeiras públicas e privadas, em cumprimento aos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal (...) . Em levantamento preliminar, identificou-se que a prática de mercado consiste no pagamento mensal pela instituição financeira de um valor fixo por colaborador (CPF). Consultas a licitações de outros órgãos demonstraram a cobrança média de R\$50,33 por beneficiário/mês. Informa-se que a folha de pagamento atual totaliza 54.853 beneficiários, abrangendo empregados efetivos, cedidos, comissionados sem vínculo, dirigentes estatutários e temporários. Não há histórico de arrecadação pois a arrecadação dessa natureza de receita iniciará em 2027. Optou-se por manter a projeção para os exercícios subsequentes até que sejam definidas a vigência contratual e as condições de reajuste.	a) Quantidade de beneficiários/mês x quantidade meses do ano x cobrança média por beneficiário/mês. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 54.853 * 12 * 50,33 = R\$ 33.129.017,88 Total 2027: R\$ 33.129.017,88 2028 a) 54.853 * 12 * 50,33 = R\$ 33.129.017,88 Total 2028: R\$ 33.129.017,88 2029 a) 54.853 * 12 * 50,33 = R\$ 33.129.017,88 Total 2029: R\$ 33.129.017,88 2030 a) 54.853 * 12 * 50,33 = R\$ 33.129.017,88 Total 2030: R\$ 33.129.017,88	33.129.018	33.129.018	33.129.018	33.129.018

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	A projeção de arrecadação para essa natureza de receita em 2027 apresenta acréscimo em relação ao valor projetado pela SOF, tendo em vista o planejamento da Ebserh em realizar novo concurso público nacional (áreas administrativa, médica e assistencial), a 8º edição do Exame Nacional de Residência (Enare) e Processos Seletivos Simplificados (PSS) com o objetivo de atender a necessidade temporária do órgão. Esclarece-se que, apesar da realização de PSS em anos anteriores, a partir de 2027 haverá a instituição de taxas de inscrição. Nesse sentido, a estimativa para 2027 está congruente com o potencial de captação desses certames, especialmente do Enare, cuja arrecadação passou de R\$ 15,2 milhões em 2023 para R\$ 36,7 milhões em 2025, uma ampliação superior a 140% no período. Dessa forma, a projeção de R\$ 44,9 milhões para a 8º edição do Enare reflete a consolidação do exame e a efetividade da estratégia de ampliar a adesão de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, e de profissionais de saúde. Além disso, a previsão para o Concurso Nacional está alinhada à capacidade de arrecadação da Rede, evidenciada pela resultado do último certame nacional (Concurso Público nº 01/2024) de R\$ 48,6 milhões. As projeções para os próximos exercícios observam a estratégia de gestão da Ebserh de realizar o Concurso Nacional para a área médica anualmente, e para as áreas administrativa e assistencial a cada dois anos.	Quantidade estimada de vagas x Quantidade média estimada de inscritos por vaga x Valor estimado da taxa de inscrição A estratégia de gestão da HU BRASIL define a seguinte periodicidade para seus concursos públicos: anual para a área médica e bienal para as áreas administrativa e assistencial. Com base nisso, e considerando que o Enare e o PSS serão realizados anualmente, projeta-se para: ANO 2027 a) Concurso Nacional Público - Nível Médio/Técnico b) Concurso Nacional Público - Nível Superior (Administrativo/Assistencial) c) Concurso Nacional Público - Nível Superior (Médico) d) Enare - Residência Médica e) Enare - Residência Multi e Uniprofissioal f) Processo Seletivo Simplificado - Nível Superior (Médico/Administrativo/Assistencial) e Nível Médio/Técnico ANO 2028 a) Concurso Nacional Público - Nível Superior (Médico) b) Enare - Residência Médica c) Enare - Residência Multi e Uniprofissioal d) Processo Seletivo Simplificado - Nível Superior (Médico/Administrativo/Assistencial) e Nível Médio/Técnico ANO 2029 a) Concurso Nacional Público - Nível Médio/Técnico b) Concurso Nacional Público - Nível Superior (Administrativo/Assistencial) c) Concurso Nacional Público - Nível Superior (Médico) d) Enare - Residência Médica e) Enare - Residência Multi e Uniprofissioal f) Processo Seletivo Simplificado - Nível Superior (Médico/Administrativo/Assistencial) e Nível Médio/Técnico ANO 2030 a) Concurso Nacional Público - Nível Superior (Médico) b) Enare - Residência Médica c) Enare - Residência Multi e Uniprofissioal d) Processo Seletivo Simplificado - Nível Superior (Médico/Administrativo/Assistencial) e Nível Médio/Técnico"	2027 a) 17 * 12.417 * 85 = R\$ 17.942.565,00 b) 330 * 756 * 110 = R\$ 27.442.800,00 c) 198 * 107 * 150 = R\$ 3.177.900,00 d) 8.978 * 11 * 345 = R\$ 34.071.510,00 e) 5.937 * 8 * 230 = R\$ 10.924.080,00 f) 50 * 4 * 50 = R\$ 10.000,00 Total 2027: R\$ 93.568.855,00 2028 a) 198 * 107 * 150 = R\$ 3.177.900,00 b) 9.875 * 11 * 345 = R\$ 37.475.625,00 c) 6.530 * 8 * 230 = R\$ 12.015.200,00 d) 50 * 4 * 50 = R\$ 10.000,00 Total 2028: R\$ 52.678.725,00 2029 a) 17 * 12.417 * 85 = R\$ 17.942.565,00 b) 330 * 756 * 110 = R\$ 27.442.800,00 c) 198 * 107 * 150 = R\$ 3.177.900,00 d) 10.862 * 11 * 345 = R\$ 41.221.290,00 e) 7.183 * 8 * 230 = R\$ 13.216.720,00 f) 50 * 4 * 50 = R\$ 10.000,00 Total 2029: R\$ 103.011.275,00 2030 a) 198 * 107 * 150 = R\$ 3.177.900,00 b) 11.948 * 11 * 345 = R\$ 45.342.660,00 c) 7.901 * 8 * 230 = R\$ 14.537.840,00 d) 50 * 4 * 50 = R\$ 10.000,00 Total 2030: R\$ 63.068.400,00	93.568.855	52.678.725	103.011.275	63.068.400

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16310101	Serviços de Atendimento o à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	O aumento da natureza de receita verificado na projeção de 2027 em relação à estimativa da SOF fundamenta-se na sólida e ascendente trajetória de arrecadação observada na série histórica da Ebserh. Entre os exercícios de 2023 e 2025, o montante arrecadado ampliou de R\$ 170,6 milhões para R\$ 200,4 milhões, representando um crescimento de 17,4% no período. A projeção da empresa para 2027 também reside nos instrumentos vigentes que estabelecem obrigações dos gestores locais do SUS para a continuidade da prestação de serviços assistenciais, garantindo o lastro necessário ao ingresso dos recursos. Além disso, tendo em vista a essencialidade dos serviços prestados, embora alguns instrumentos possuam vigência até 2026, há sólida perspectiva de prorrogação dos prazos ou de celebração de novos ajustes junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, o que ratifica a previsibilidade da receita estimada para o exercício de 2027. Nesse contexto, embora a estimativa da SOF se aproxime da média das arrecadações dos últimos anos, tal metodologia de cálculo mostra-se insuficiente por desconsiderar o crescimento consolidado da Rede, o potencial de arrecadação já demonstrado e a previsibilidade dos repasses pactuados. A manutenção da projeção para os exercícios subsequentes considera a continuidade dos serviços pactuados junto às Secretarias de Saúde.	a) Quantidade de instrumentos de serviços de atendimento à saúde em unidades do Governo Federal X valor médio anual de cada serviço Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 19 * 11.957.011 = R\$ 227.183.209,00 Total 2027: R\$ 227.183.209,00 2028 a) 19 * 11.957.011 = R\$ 227.183.209,00 Total 2028: R\$ 227.183.209,00 2029 a) 19 * 11.957.011 = R\$ 227.183.209,00 Total 2029: R\$ 227.183.209,00 2030 a) 19 * 11.957.011 = R\$ 227.183.209,00 Total 2030: R\$ 227.183.209,00	227.183.209	227.183.209	227.183.209	227.183.209

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A UFOB tem previsão de arrecadação de recurso nessa natureza de receita, tendo em vista a realização de concursos públicos para Professor do Magistério Superior com oferta de 30 (trinta vagas). Ressaltamos que temos previsão de criação de novos cursos nos campi e ainda a necessidade de preencher os cargos vagos que são originários das redistribuições. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos de Professor do Magistério Superior com previsão para acontecer no primeiro semestre. Em 2026 até 10 de maio de 2026 foi arrecadado R\$ 70.201, mostrando a capacidade de arrecadação dessa natureza de receita. Os valores de 2028, 2029 e 2030 foram projetados de acordo com as informações que foram prestadas pelo Pró-Reitor de gestão de pessoas que faz o acompanhamento dos concursos que são realizados na Universidade.	QTDE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO: A) CONCURSO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR. Os valores de 2028, 2029 e 2030 foram projetados de acordo com as informações que foram prestadas pelo Pró-Reitor de gestão de pessoas que faz o acompanhamento dos concursos que são realizados na Universidade.	2027 a) 30 * 8 * 300 = R\$ 72.000,00 Total 2027: R\$ 72.000,00 2028 a) 30 * 10 * 300 = R\$ 90.000,00 Total 2028: R\$ 90.000,00 2029 a) 30 * 10 * 350 = R\$ 105.000,00 Total 2029: R\$ 105.000,00 2030 a) 35 * 10 * 350 = R\$ 122.500,00 Total 2030: R\$ 122.500,00	72.000	90.000	105.000	122.500

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26449	Universidade Federal do Cariri	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	O montante previsto foi estimado com base no levantamento das necessidades de pessoal docente realizado junto às Unidades Acadêmicas da UFCA. A receita decorre das taxas de inscrição em concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos, bem como da realização de processos seletivos simplificados para admissão de pessoal temporário. Para a presente estimativa, considera-se a previsão de publicação de edital contemplando 20 vagas para concurso público e 12 vagas para processos seletivos simplificados, com arrecadação prevista para o exercício de 2027. A projeção da receita foi calculada a partir dos seguintes parâmetros: quantidade de vagas multiplicada pela média de inscritos por vaga e pela média do valor da taxa de inscrição, tanto para concursos públicos quanto para processos seletivos simplificados com inscrições previstas para 2027. O valor total estimado refere-se à arrecadação das inscrições, com previsão de ingresso até 30 de dezembro de 2027	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concursos públicos/docente; b) Processos seletivos simplificados/docentes - 1º e 2º Semestre. Por não termos como aplicar metodologia para os exercicios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercicio T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo valor de 2027 (T+1) .	2027 a) 20 * 12 * 358 = R\$ 85.920,00 b) 12 * 5 * 178 = R\$ 10.680,00 Total 2027: R\$ 96.600,00 2028 a) 96.600 * 1 = R\$ 96.600,00 Total 2028: R\$ 96.600,00 2029 a) 96.600 * 1 = R\$ 96.600,00 Total 2029: R\$ 96.600,00 2030 a) 96.600 * 1 = R\$ 96.600,00 Total 2030: R\$ 96.600,00	96.600	96.600	96.600	96.600

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26452	UF Catalão - GO	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita considera a previsão de arrecadação com a realização de concursos públicos e processos seletivos para docentes efetivos e substitutos, no exercício de 2027. Os dados foram estimados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com base nos dados históricos e nas expectativas de provimento de vagas. Os concursos realizados atualmente são apenas das vagas da UFCAT, não sendo realizados concursos de órgãos externos. Dessa forma, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas considerou a expectativa de novo concurso para provimento de novas vagas de docentes efetivos, tendo em vista as solicitações em andamento, bem como os processos seletivos de substitutos, pela ausência de renovação dos contratos vigentes. Também foi considerado a arrecadação de taxas de inscrições nos processos seletivos de programas de pós-graduação, considerando a quantidade de vagas previstas. Pela dificuldade de estimativa, mantém-se o período de 2028 a 2030 zerado.	Quantidade de vagas x Quantidade média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição Concursos Públicos: a) Concurso para docentes efetivos; b) Concurso para docentes substitutos. Processos Seletivos: c) Inscrição Mestrado Gestão Organizacional; d) Inscrição Mestrado Engenharia Civil; e) Inscrição Mestrado Engenharia de Produção; f) Inscrição Mestrado em Educação; g) Inscrição Doutorado em Educação.	2027 a) 20 * 8 * 142,75 = R\$ 22.840,00 b) 15 * 10 * 50 = R\$ 7.500,00 c) 38 * 2 * 250 = R\$ 19.000,00 d) 20 * 1 * 150 = R\$ 3.000,00 e) 20 * 1 * 150 = R\$ 3.000,00 f) 14 * 4 * 100 = R\$ 5.600,00 g) 12 * 1 * 200 = R\$ 2.400,00 Total 2027: R\$ 63.340,00 2028 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	63.340	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26452	UF Catalão - GO	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semovente s - Principal	1051	A projeção dessa natureza de receita apresenta acréscimo sobre o valor estimado SOF, tendo em vista a previsão de realização de leilão de veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal de Catalão UFCAT previsto para ocorrer no mês de junho de 2027. Destaca-se que não há histórico de arrecadação dessa natureza de receita porque será no ano de 2027 o primeiro leilão que essa instituição realizará. O fato gerador da referida receita origina-se da alienação de bens móveis classificados como inservíveis ou antieconômicos para a Administração Pública, conforme levantamento patrimonial realizado pela Coordenação de Patrimônio, contendo os veículos previstos para desfazimento mediante leilão público. A estimativa foi elaborada com base nos valores de mercado atribuídos aos veículos constantes na planilha da frota oficial da UFCAT destinada ao leilão, totalizando previsão de arrecadação de R\$ 420.000,00. Quanto aos exercícios de 2028, 2029 e 2030, registrou-se o valor R\$ 0 porque não haverá projeção arrecadatória para os referidos exercícios, considerando: a) inexistência de planejamento institucional formalizado para novos leilões; b) ausência de definição de novos lotes patrimoniais; c) caráter eventual e extraordinário da receita; d) inexistência de cronograma futuro de desfazimento patrimonial; e e) impossibilidade técnica de projeção segura de novas alienações patrimoniais.	Valor estimado de mercado do veículo X Quantidade de veículos a serem leiloados a) Volkswagen Gol 1.0; b) Volkswagen Gol 1.0; c) Fiat Palio Weekend 1.8; d) Chevrolet Cruze LT 1.8 16V; e) Chevrolet Cruze LT 1.8 16V; f) Suzuki Jimny 4 ALL; g) Chevrolet Onix 1.4 MTLT; h) Ford F4000 MWM 4X2 Diesel; i) GM S10. Aos exercícios de 2028, 2029 e 2030, registra-se expressamente que não houve projeção arrecadatória para os referidos exercícios deixamos os valores zerados!	2027 a) 26.000 * 1 = R\$ 26.000,00 b) 25.000 * 1 = R\$ 25.000,00 c) 25.000 * 1 = R\$ 25.000,00 d) 52.000 * 1 = R\$ 52.000,00 e) 52.000 * 1 = R\$ 52.000,00 f) 82.000 * 1 = R\$ 82.000,00 g) 55.000 * 1 = R\$ 55.000,00 h) 49.000 * 1 = R\$ 49.000,00 i) 54.000 * 1 = R\$ 54.000,00 Total 2027: R\$ 420.000,00 2028 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0,00 + 0,00 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	420.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
26454	UF Rondonópolis - MT	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1050	Para NR 19110901 - Multas e Juros previstos em Contratos, a Universidade Federal de Rondonópolis pretende aumentar o montante projetado pela SOF, uma vez que, de acordo com os cálculos projetados dos contratos previstos para incidir multa e juros são diferentes do projetado pela SOF. Dessa forma a justificativa é com base na projeção de arrecadação de multas e juros por descumprimento de cláusula nos contratos estabelecidos. Informa-se que já consta processo SEI para a cobrança de cada contrato. Vale ressaltar que em 2024 arrecadou-se R\$ 555.313,85 nessa natureza de receita, mostrando assim, a capacidade de efetivação dessa projeção.	a) Montante do valor dos contratos sujeitos a multas e juros por atraso x percentual médio de multa e juros Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para os anos T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo valor de 2027.	2027 a) 21.615.449,37 * 0,00528 = R\$ 114.129,572674 Total 2027: R\$ 114.129,57 2028 a) 21.615.449,37 * 0,00528 = R\$ 114.129,572674 Total 2028: R\$ 114.129,57 2029 a) 21.615.449,37 * 0,00528 = R\$ 114.129,572674 Total 2029: R\$ 114.129,57 2030 a) 21.615.449,37 * 0,00528 = R\$ 114.129,572674 Total 2030: R\$ 114.129,57	114.130	114.130	114.130	114.130

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
26454	UF Rondonópolis - MT	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semovente s - Principal	1051	A projeção dessa receita baseia-se na previsão de realização de leilão público para alienação de bens móveis oriundos de processos de desfazimento. O fato gerador da receita refere-se, especificamente, ao leilão de automóveis, com estimativa de realização no exercício de 2027. Não houve arrecadação dessa natureza em exercícios anteriores, considerando que a Universidade Federal de Rondonópolis foi emancipada e desvinculada da Universidade Federal de Mato Grosso em 2018, conforme disposto na Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018. Para conclusão do processo de desfazimento dos bens já foram realizados as seguintes etapas: elaboração do Laudo de Desfazimento; conclusão do processo de doação ao Governo Federal; parecer da Procuradoria Federal - PARECER Nº 00189/2025/GAB/PFUFR/PGF/AGU; aprovação do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis - RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 202, DE 19 DE fevereiro DE 2026 e formalização de contrato com leiloeiro oficial; Publicação do contrato no DOU. As demais etapas do processo de desfazimento estão em andamento. Essa será a primeira arrecadação dessa natureza de receita. Não há previsão de realização de leilão público nos exercícios de 2028 a 2030.	a) Automóvel de Passeio = Quantidade de bens móvel X Preço Mínimo (média) b) Ônibus = Quantidade de bens móvel X Preço Mínimo (média) Não há previsão de leilão público nos anos seguintes 2028 a 2030.	2027 a) 4 * 6.900 = R\$ 27.600,00 b) 2 * 24.000 = R\$ 48.000,00 Total 2027: R\$ 75.600,00 2028 a) 0,00 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0,00 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0,00 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	75.600	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26455	UF Delta Parnaíba - PI	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A previsão justifica-se pelo aluguel de espaços estratégicos da UFDPAr para prestação de serviços à comunidade acadêmica. Atualmente há 4 espaços utilizados para cantinas ou lanchonetes. Os espaços estão ocupados desde 2025, por isso a SOF estimou o valor para essa NR R\$ 141.800,00, para o PLDO de 2027, porém houve reajuste dos valores no ano de 2026. Também são considerados os valores recebidos pela cessão onerosa/rateio de espaços a empresas prestadoras de serviços como de fornecimento de energia, de esgotamento sanitário, serviços de vigilância, fornecimento de alimentação pelo restaurante universitário. Destaca-se que em 2024 arrecadou-se R\$ 789.247,62 comprovando a viabilidade de arrecadação dessa projeção. Foi considerado o índice de reajuste do IGPM acumulado dos últimos 12 meses para calcular os valores previstos para os anos de 2028, 2029 e 2030, apenas no que se refere aos aluguéis das duas cantinas e das duas lanchonetes.	a) Valor mensal médio do aluguel (Cantina I) x nº de meses b) Valor mensal médio do aluguel (Cantina II) x nº de meses c) Valor mensal médio do aluguel (Lanchonete I) x nº de meses d) Valor mensal médio do aluguel (Lanchonete II) x nº de meses e) Valor mensal médio do Ressarcimento da cessão onerosa dos espaços para empresas (RU, vigilância e energia) x nº de meses	2027 a) 918,78 * 12 = R\$ 11.025,36 b) 832,08 * 12 = R\$ 9.984,96 c) 334,30 * 12 = R\$ 4.011,60 d) 334,30 * 12 = R\$ 4.011,60 e) 22.828,25 * 12 = R\$ 273.939,00 Total 2027: R\$ 302.972,52 2028 a) 924,39 * 12 = R\$ 11.092,68 b) 832,08 * 12 = R\$ 9.984,96 c) 336,34 * 12 = R\$ 4.036,08 d) 336,34 * 12 = R\$ 4.036,08 e) 22.828,25 * 12 = R\$ 273.939,00 Total 2028: R\$ 303.088,80 2029 a) 930,03 * 12 = R\$ 11.160,36 b) 842,27 * 12 = R\$ 10.107,24 c) 338,39 * 12 = R\$ 4.060,68 d) 338,39 * 12 = R\$ 4.060,68 e) 22.828,25 * 12 = R\$ 273.939,00 Total 2029: R\$ 303.327,96 2030 a) 935,70 * 12 = R\$ 11.228,40 b) 847,41 * 12 = R\$ 10.168,92 c) 340,45 * 12 = R\$ 4.085,40 d) 340,45 * 12 = R\$ 4.085,40 e) 22.828,25 * 12 = R\$ 273.939,00 Total 2030: R\$ 303.507,12	302.973	303.089	303.328	303.507

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26455	UF Delta Parnaíba - PI	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A projeção dessa natureza de receita para 2027 apresenta crescimento sobre o previsto pela SOF. Tal variação se deve principalmente à formalização de prestação de serviços: a) Contrato nº 05/2025, formalizado com a empresa L.H.C. SOARES LTDA - CNPJ 10.513.552/0001-57 - Sede: Caxias/MA, visando a prestação de serviços de Alimentação e Nutrição na produção e distribuição de refeições no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). O fato gerador principal da referida receita se origina da prestação de serviços diversos, tais como: os serviços de hospedagem e alimentação, além das taxas de biblioteca. Cabe destacar que as arrecadações dos últimos exercícios comprovam a viabilidade de arrecadação dessa projeção. Há ainda a projeção da entrada de mais 100 estudantes no segundo semestre de 2026, devido à criação de dois novos cursos de graduação, o que impacta positivamente na arrecadação do restaurante e das multas da biblioteca para os anos seguintes. Também foi considerada uma projeção de incremento no número de servidores e visitantes que utilizam o RU, devido aos últimos concursos realizados e consequente formação de cadastro de reserva para posteriores nomeações, e também devido à previsão de novos concursos para técnicos administrativos e docentes em 2027. Destaca-se que a arrecadação de 2025 no montante de R\$ 593.613,20 mostra a capacidade arrecadatória e viabilidade de arrecadação dessa projeção.	a) Quantidade média de multas pagas por alunos por mês x valor da multa x meses b) Número de refeições diárias (servidas aos estudantes) x valor unitário da refeição para estudantes (R\$ 1,00) x nº de meses c) Número de refeições diárias (servidas aos servidores) x valor unitário da refeição para servidores (R\$ 14,28) x nº de meses d) Número de refeições diárias (servidas aos visitantes) x valor unitário da refeição para visitantes (R\$ 14,28) x nº de meses Para os valores de 2028 a 2029 foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 04/05/2026, considerando: T +2 (2027), valor do índice 2,4%; T+3 (2028), valor do índice 2,3%; T+4 (2029), valor do índice 1,7%	2027 a) 860 * 0,5 * 12 = R\$ 5.160,00 b) 31.500 * 1 * 12 = R\$ 378.000,00 c) 1.220 * 14,28 * 12 = R\$ 209.059,20 d) 90 * 14,28 * 12 = R\$ 15.422,40 Total 2027: R\$ 607.641,60 2028 a) 435 * 12 = R\$ 5.220,00 b) 32.000 * 12 = R\$ 384.000,00 c) 17.850 * 12 = R\$ 214.200,00 d) 1.428 * 12 = R\$ 17.136,00 Total 2028: R\$ 620.556,00 2029 a) 440 * 12 = R\$ 5.280,00 b) 32.500 * 12 = R\$ 390.000,00 c) 18.278,40 * 12 = R\$ 219.340,80 d) 1.570,80 * 12 = R\$ 18.849,60 Total 2029: R\$ 633.470,40 2030 a) 445 * 12 = R\$ 5.340,00 b) 33.000 * 12 = R\$ 396.000,00 c) 18.564 * 12 = R\$ 222.768,00 d) 1.713,60 * 12 = R\$ 20.563,20 Total 2030: R\$ 644.671,20	607.642	620.556	633.470	644.671

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26455	UF Delta Parnaíba - PI	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Diferente do projetado SOF de valor R\$ 0, essa instituição terá arrecadação de R\$ 108.000 que se dará pela projeção que leva em consideração a previsão de processos seletivos para professores substitutos com 5 vagas no primeiro semestre e 5 vagas no segundo semestre de cada ano, a uma taxa de inscrição de R\$ 100,00 e uma estimativa de 20 inscritos por vaga, o que totaliza a previsão de arrecadação de R\$ 20.000,00 com processos seletivos para professores substitutos. Há ainda a previsão de realização de concurso público para Técnicos Administrativos em educação no ano de 2027, para preenchimento de 30 vagas, com estimativa de 20 escritos por vaga e taxa de inscrição de 110,00, ou seja, uma previsão de arrecadação de 66.000,00, e realização de concurso público para docentes dos novos cursos de graduação em Música e Inteligência Artificial, com 5 vagas para cada curso, ou seja, 10 vagas para docentes, com estimativa de 20 inscritos por vaga, estimando-se a arrecadação de mais 22.000,00. A previsão total de arrecadação com processos seletivos para os anos de 2028, 2029 e 2030 é de R\$ 20.000,00 em cada ano, tendo em vista a regularidade de processos seletivos para professores substitutos.	2027 1. VALOR DA ARRECADAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PROFESSOR SUBSTITUTO: QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS X QUANTIDADE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) - 1º SEMESTRE 2. VALOR DA ARRECADAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PROFESSOR SUBSTITUTO: QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS X QUANTIDADE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) - 2º SEMESTRE 3. VALOR DA ARRECADAÇÃO DE CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO: QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS X QUANTIDADE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) 4. VALOR DA ARRECADAÇÃO DE CONCURSO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO: QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS X QUANTIDADE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) 2028 VALOR DA ARRECADAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PROFESSOR SUBSTITUTO (1º e 2º SEMESTRES): QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS X QUANTIDADE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) 2029 VALOR DA ARRECADAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PROFESSOR SUBSTITUTO (1º e 2º SEMESTRES): QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS X QUANTIDADE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) 2030 VALOR DA ARRECADAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PROFESSOR SUBSTITUTO (1º e 2º SEMESTRES): QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS X QUANTIDADE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	2027 a) 5 * 20 * 100 = R\$ 10.000,00 b) 5 * 20 * 100 = R\$ 10.000,00 c) 10 * 20 * 110 = R\$ 22.000,00 d) 30 * 20 * 110 = R\$ 66.000,00 Total 2027: R\$ 108.000,00 2028 a) 10 * 20 * 100 = R\$ 20.000,00 Total 2028: R\$ 20.000,00 2029 a) 10 * 20 * 100 = R\$ 20.000,00 Total 2029: R\$ 20.000,00 2030 a) 10 * 20 * 100 = R\$ 20.000,00 Total 2030: R\$ 20.000,00	108.000	20.000	20.000	20.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26456	UF Agreste - PE	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A SOF estimou R\$ 49.457, mas essa instituição preve arrecadar em 2027 o montante de R\$ 53.174, que terá fator gerador de CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE UM ESPAÇO PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MEDINDO 83,67m2 + Taxa Condominal cobrada pela cessão de uso. Atualmente apenas a Cantina tem contrato vigente, referente ao CONTRATO Nº 07/2024, concessionária: L. FERREIRA DE LIMA ALVES , CNPJ Nº53.208.984/0001-67. Ressalta-se que em 2025 arrecadou-se R\$ 46.351,51 e no próximo exercício será a maior arrecadação dos últimos exercícios.	a) Cantinas/Lanchonetes = Quantidade de bens locados X valor médio dos bens locados X nº de meses; Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 1 * 4.431,20 * 12 = R\$ 53.174,40 Total 2027: R\$ 53.174,40 2028 a) 1 * 4.431,20 * 12 = R\$ 53.174,40 Total 2028: R\$ 53.174,40 2029 a) 1 * 4.431,20 * 12 = R\$ 53.174,40 Total 2029: R\$ 53.174,40 2030 a) 1 * 4.431,20 * 12 = R\$ 53.174,40 Total 2030: R\$ 53.174,40	53.174	53.174	53.174	53.174
26456	UF Agreste - PE	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Essa estimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa Natureza de Receita sobre o valor previsto pela SOF. O acréscimo se dá tendo em vista a realização de concurso público para provimento de servidores (Professores Efetivos e Substitutos e Técnicos Administrativos), previsto para ocorrer em 2027, com vagas autorizadas através da PORTARIA CONJUNTA MGI Nº 70, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e temporários. Destaca-se que em 2024 foram arrecadados R\$ 566.645,00 nessa natureza de receita, sendo viável a arrecadação da projeção dessa instituição.	a) Concurso público para docentes efetivos: Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; b) Concurso público para docentes substitutos =Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; c) Concurso público para técnicos = Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 15 * 2 * 220,00 = R\$ 6.600,00 b) 5 * 3 * 75,00 = R\$ 1.125,00 c) 60 * 100 * 90,00 = R\$ 540.000,00 Total 2027: R\$ 547.725,00	547.725	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26456	UF Agreste - PE	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1050	Essa estimativa se deve pelo fato da SOF ter estimado montante R\$ 0, mas essa natureza de receita tem sido regularmente arrecadada nos últimos quatro exercícios. O fator gerado dessa receita é o CONTRATO Nº 07/2024, CONCESSIONÁRIA L. FERREIRA DE LIMA ALVES , CNPJ Nº53.208.984/0001-67 - CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE UM ESPAÇO PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MEDINDO 83,67m2 - a previsão de receita dessa natureza baseia-se no Item 7.4 do Edital 06/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 (Processo Administrativo nº23082.010922/2024-43). Trata-se de NR cuja arrecadação é incerta, portanto, a variação eventualmente verificada em relação a períodos anteriores, decorre da maior ou menor incidência de multas e juros sobre o fato gerador principal. A arrecadação de 2025 no montante de R\$ 2.407,50 comprova a capacidade de efetivação dessa estimativa.	a) Quantidade de contrato passível de multa e juros por atraso x número de meses x valor médio cobrado referente a multa e juros Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 1 * 12 * 129,92 = R\$ 1.559,04 Total 2027: R\$ 1.559,04 2028 a) 1 * 12 * 129,92 = R\$ 1.559,04 Total 2028: R\$ 1.559,04 2029 a) 1 * 12 * 129,92 = R\$ 1.559,04 Total 2029: R\$ 1.559,04 2030 a) 1 * 12 * 129,92 = R\$ 1.559,04 Total 2030: R\$ 1.559,04	1.559	1.559	1.559	1.559

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1050	Essa receita se deve ao fato da SOF ter estimado R\$ 0, mas essa instituição tem uma fazenda na UFNT dedicada à pesquisa, onde são criados bovinos para produção de leite, essa produção de leite será comercializado. O aumento das arrecadações dessa natureza de receita em relação aos exercícios anteriores se deve a expectativa de crescimento do rebanho leiteiro devido à fertilização de algumas unidades, o que impactará no quantitativo de crescimento da produção de leite elevando assim a arrecadação dessa natureza de receita. Desta maneira, essa projeção será a maior dos últimos exercícios.	Quantitativo de litros leite produzido diariamente (L) x duração média em dias do ano da lactação dos animais (D) x valor min. da venda do litro de leite (V). a) Litros de leite Para calcular a expectativa de arrecadação nos anos de 2027, 2028 ,2029 e 2030 aplicou-se a correção inflacionária com base na taxa de 3,00% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme as projeções macroeconômicas estabelecidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2027.	2027 a) 70 * 365 * 2,05 = R\$ 52.377,50 Total 2027: R\$ 52.377,50 2028 a) 52.377,50 * 1,03 = R\$ 53.948,825 Total 2028: R\$ 53.948,82 2029 a) 53.948,825 * 1,03 = R\$ 55.567,28975 Total 2029: R\$ 55.567,29 2030 a) 55.567,28975 * 1,03 = R\$ 57.234,308443 Total 2030: R\$ 57.234,31	52.378	53.949	55.567	57.234

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A solicitação dessa receita se deve ao fato de a SOF ter estimado montante 0 R\$, mesmo essa natureza de receita sendo arrecadada nos últimos três exercícios. Sendo que, no exercício de 2026, em cinco meses, arrecadou R\$ 133.491,10, mostrando a capacidade de arrecadar o montante a ser projetado por essa instituição. A origem da receita em questão reside no pagamento das taxas de inscrição dos processos seletivos para os programas de Mestrado e Doutorado da UFNT, bem como dos processos seletivos de professores substitutos para a instituição.	a) número total de vagas anual professor substituto x número de candidatos inscritos por vaga x valor da taxa; b) número total de vagas de pós-graduação x número de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição; Para os valores de 2028 e 2029, foi considerado o índice do IPCA do Banco Central do Brasil do Boletim Focus do dia 04/05/2026, considerando: T +2 (2028), valor do índice 4,28%; T+3 (2029), valor do índice 4,00%; T+4 (2030), optou-se por zero por não haver a previsão de arrecadação.	2027 a) 20 * 15 * 200 = R\$ 60.000,00 b) 200 * 2,35 * 103 = R\$ 48.410,00 Total 2027: R\$ 108.410,00 2028 a) 108.410 * 1,048 = R\$ 113.613,68 Total 2028: R\$ 113.613,68 2029 a) 113.613,68 * 1,040 = R\$ 118.158,2272 Total 2029: R\$ 118.158,23	108.410	113.614	118.158	0
26458	Instituto Federal do Sertão Paraibano - IFSertãoPB	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	A projeção de arrecadação para 2027 decorre da previsão de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e de Técnico Administrativos em Educação, níveis de classificação D e E, com base na Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021 que designou cargos para os campi desse Instituto Federal do Sertão Paraibano. Será o primeiro concurso realizado por essa instituição, por isso não há histórico de arrecadação. Para fins de planejamento orçamentário, estima-se essa oferta de vagas em concurso público, sem prejuízo de ajustes posteriores conforme autorização institucional, disponibilidade orçamentária, definição de cargos/áreas e cronograma de realização do certame. O fato gerador da receita corresponde ao recolhimento das taxas de inscrição dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, nos termos da Lei nº 8.112/1990, e das taxas de inscrição dos Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária de Professores Substitutos/Temporários, nos termos da Lei nº 8.745/1993. Os parâmetros de inscritos por vaga e de taxas de inscrição foram estimados com base em editais e páginas públicas recentes de concursos de Institutos Federais, observada a experiência histórica de outras instituições similares e adotados valores conservadores para fins de previsão de arrecadação.	Quantidade de vagas X quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição; a) Concurso público para docentes efetivo; b) Concurso público para técnicos-administrativos nível D; c) Concurso público para técnicos-administrativos nível E; d) Processo Seletivo para professor substituto. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030 foi considerada a mesma projeção de arrecadação de 2027, pois nesse momento não se tem a previsão exata de quantidade de vagas para a realização de concurso público para esses anos.	a) 40 X 148 X R\$ 150,00 = R\$ 888.000,00 b) 50 X 190 X R\$ 80,00 = R\$ 760.000,00 c) 36 X 185 X R\$ 100,00 = R\$ 666.000,00 d) 60 X 29 X R\$ 110,00 = R\$ 191.400,00 Total geral = R\$ 2.505.400,00	2.505.400	2.505.400	2.505.400	2.505.400

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1051	Recentemente foram realizados leilões de lotes de terras, os quais têm gerados receitas de capital classificado na natureza de receita 22210101.	A projeção da receita em um determinado mês obedece ao seguinte procedimento: Toma-se o mesmo mês do ano anterior e multiplica-se pelos índices acumulados de preço de quantidade dos últimos doze meses.	Modelo Geral I Mês PIB Unitário IPCA Unitário Arrec/Projetado jan/25 1,001916 1,001600 37,110 << Simulação: Insira nesse espaço os valores arrecadados fev/25 1,001916 1,013100 76,411 mar/25 1,001916 1,005600 515.997 abr/25 1,001916 1,004300 1.893.440 mai/25 1,001916 1,002600 31.809 jun/25 1,001916 1,002400 48.327 jul/25 1,001916 1,002600 39.498 ago/25 1,001916 -1,001100 225.802 set/25 1,001916 1,004800 594.629 out/25 1,001916 1,000900 431.594 nov/25 1,001916 1,001800 88.994 dez/25 1,001916 1,003300 41.944 >> Confira o Total Projetado conforme a Simulação jan/26 1,001916 1,003300 42.426 Arrecadação/Projeção fev/26 1,001916 1,007000 222.728 2025 2026 2027 mar/26 1,001916 1,008800 472.342 4.025.555 2.295.594 2.545.532 abr/26 1,001916 1,006700 10.391 >> Projeção mensal 2026 mai/26 1,001916 1,006700 33.482 > Jan/2026 a Mai/2026: arrecadado jun/26 1,001916 1,006700 0 > jun/2026 a Dez/2026: projeção conforme a Simulação jul/26 1,001916 1,006700 0 ago/26 1,001916 1,006700 246.123 set/26 1,001916 1,006700 649.367 out/26 1,001916 1,006700 474.055 nov/26 1,001916 1,006700 98.228 dez/26 1,001916 1,006700 46.453 jan/27 1,001916 1,006700 47.146 >> Projeção mensal 2027 fev/27 1,001916 1,006700 247.432 mar/27 1,001916 1,006700 523.640 > jan/2027 a Dez/2027: projeção conforme a Simulação abr/27 1,001916 1,006700 11.520 mai/27 1,001916 1,006700 37.118 jun/27 1,001916 1,006700 0 jul/27 1,001916 1,006700 0 ago/27 1,001916 1,006700 272.853 set/27 1,001916 1,006700 719.891 out/27 1,001916 1,006700 525.540 nov/27 1,001916 1,006700 108.895 dez/27 1,001916 1,006700 51.498	4.025.555	2.295.594	2.545.532	2.545.532

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
30211	CADE	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Trata-se de solicitação de reestimativa de receita para os exercícios de 2027 a 2030, tendo em vista a necessidade de atualização dos valores incluídos no SIOP.	Para calcular o valor esperado de receita, o Departamento de Estudos Econômicos do Cade, com base em projeções econométricas que consideram o nível de atividade da economia, estima o número de atos de concentração que serão notificados no exercício. Cada notificação de ato de concentração gera receita própria para o Cade no valor de R\$ 85.000,00. O DEE estimou que serão notificados os seguintes quantitativos de Atos de Concentração, conforme Nota Técnica 9 (1754012): 2027 - 906 2028 - 923 2029 - 941 2030 - 960	Receita estimada = Nac * 85.000,00, sendo Nac : número de atos de concentração a serem notificados. Receita estimada 2027 = 906 * 85.000,00 Receita estimada 2027 = R\$ 77.010.000,00 Receita estimada 2028 = 923 * 85.000,00 Receita estimada 2028 = R\$ 78.455.000,00 Receita estimada 2029 = 941 * 85.000,00 Receita estimada 2029 = R\$ 79.985.000,00 Receita estimada 2030 = 960 * 85.000,00 Receita estimada 2030 = R\$ 81.600.000,00	77.010.000	78.455.000	79.985.000	81.600.000
32202	CPRM	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Em 2025, a arrecadação apresentou queda em relação a exercícios anteriores em razão de fatores operacionais e financeiros que reduziram temporariamente a capacidade de atendimento dos serviços de análises de água mineral. Destacam-se a descontinuidade de contrato de suporte terceirizado, movimentações e desligamentos de pessoal, além de restrições orçamentárias e financeiras que impactaram a execução das atividades ao longo do exercício. Para 2026, foram implementadas medidas de reorganização do planejamento operacional, com foco na recuperação da capacidade de atendimento da Rede LAMIN, aliadas à atualização dos valores dos serviços laboratoriais, defasados há cerca de dez anos. Com isso, projeta-se retomada da arrecadação, com perspectiva de recuperação e crescimento nos exercícios seguintes.	Os valores estimados para o exercício vigente foram calculados com base no histórico recente de arrecadação, considerando a perspectiva de restabelecimento gradual da capacidade de atendimento das atividades relacionadas às análises de água mineral. Para os exercícios subsequentes, foi adotada como premissa metodológica a aplicação de reajustes anuais nos valores dos serviços, com impacto estimado de aproximadamente 5% ao ano. Esse percentual tem como objetivo acompanhar a atualização gradual dos custos operacionais envolvidos na prestação dos serviços. Dessa forma, as projeções de arrecadação para os anos seguintes consideram a recomposição da capacidade operacional aliada à atualização periódica dos valores dos serviços.	Assim, tendo como base os últimos anos e o reajuste da precificação dos serviços estimamos uma arrecadação de 2026 - R\$ 2.200.000,00 (baseado no histórico 2023 – R\$ 2.114.789,60 e 2024 – R\$ 2.189.557,70) 2027 – R\$ 2.200.000,00 * 1,05% = R\$ 2.310.000,00; 2028 – R\$ 2.310.000,00 * 1,05% = R\$ 2.425.500,00; 2029 – R\$ 2.425.500,00 * 1,05% = R\$ 2.546.775,00; 2030 – R\$ 2.546.775,00 * 1,05% = R\$ 2.674.113,75.	2.310.000	2.425.500	2.546.775	2.674.113

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
32266	ANEEL	19991001	Reserva Global de Reversão - Principal	1080	Necessidade de estimativa para PLOA 2027.	As estimativas das bases de cálculo para a fixação da Reserva Global de Reversão – RGR das concessionárias são realizadas em atendimento ao disposto nos respectivos Contratos de Concessão e na legislação do tema. Conforme a Lei nº 12.783/2013, estão obrigadas ao recolhimento do referido encargo setorial as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas anteriormente a 12 de setembro de 2012 e as concessões de serviço público de transmissão e geração que não forem prorrogadas ou licitadas nos termos dessa Lei. A Resolução nº 023/1999-ANEEL, regulamentou a fixação da Reserva Global de Reversão – RGR. E a Portaria nº 6.826, de 04 de maio de 2023, delegou à SFF a fixação da quota anual e as parcelas mensais da RGR, e os juros sobre o saldo da Reversão aplicada pelos Concessionários do Serviço Público de Energia Elétrica. A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR.	O Total da RGR do exercício de 2027 (sem os ajustes) foi R\$ 546.313.780,20. Sendo 3% para o MME = R\$ 16.389.413,40 ou seja R\$ 1.365.784,45 por mês. Para os exercícios seguintes a 2027 foi projetado 5% a menos de receita de RGR. O cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente à 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). Os valores aqui estimados referem-se apenas aos 3% da RGR destinado ao MME.	16.389.413	15.569.943	14.791.446	14.051.873

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15110101	Receita Industrial - Principal	1050	A estimativa de receita para 2027 decorre das premissas de realização financeira dos contratos em carteira junto aos clientes PETROBRAS, CTMSP, AMAZUL, ETN, INB, ICN e FLUXO. Para os anos subsequentes, projeta-se um crescimento gradual de 10% ao ano, baseado na celebração de novos contratos e na evolução da execução dos instrumentos contratuais vigentes.	A estimativa de receita para 2027 foi elaborada com base no cronograma físico financeiro atualizado dos contratos vigentes, considerando o regime de competência e a distribuição dos ingressos previstos por cliente e por contrato. A projeção também contempla a expectativa de cumprimento dos marcos de pagamento e dos prazos acordados com os clientes. O montante consolidado reflete, assim, a estimativa mais aderente de ingresso de receitas para o exercício, conforme os instrumentos contratuais formalizados. Para os exercícios subsequentes, a projeção adota, de forma conservadora, uma taxa de crescimento anual de 10% da receita própria reconhecida, condicionada à efetiva disponibilidade de dotação orçamentária compatível com a execução física e financeira das obras e serviços. Ressalta-se que a suficiência de recursos orçamentários para a aquisição tempestiva de insumos e manutenção da continuidade operacional constitui premissa crítica para a adequada execução dos contratos, sendo determinante para a materialização das receitas projetadas, o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e a mitigação de riscos de inadimplemento contratual.	O cálculo da receita para o exercício de 2027 corresponde ao somatório das receitas projetadas por contrato, considerando a previsão dos eventos contratuais de faturamento acrescida dos prazos de pagamento pactuados com os clientes. Consolidação mensal por contrato: • Janeiro/2027: R\$ 1.119.431,88 • Fevereiro/2027: R\$ 5.680.345,66 • Março/2027: R\$ 5.717.346,68 • Abril/2027: R\$ 2.293.464,24 • Maio/2027: R\$ 2.839.529,27 • Junho/2027: R\$ 9.260.245,10 • Julho/2027: R\$ 7.008.871,35 • Agosto/2027: R\$ 57.482,98 • Outubro/2027: R\$ 1.566.414,03 • Dezembro/2027: R\$ 228.246,09 Total Geral 2027: R\$ 35.771.377,28. Para os exercícios subsequentes, adota-se uma projeção de crescimento anual de 10% sobre a receita própria reconhecida, resultando nos seguintes montantes estimados: • 2028: R\$ 39.348.515,01 • 2029: R\$ 43.283.366,51 • 2030: R\$ 47.611.703,16 Destaca-se que tais projeções estão condicionadas à manutenção de dotação orçamentária suficiente para assegurar a execução física e financeira dos contratos, fator determinante para a efetiva realização das receitas previstas.	35.771.377	39.348.515	43.283.366	47.611.703
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Previsão de arrecadação de receitas próprias mediante contratos firmados com instituições bancárias, associações de servidores e membros pela utilização de espaço público, bem como taxa de ocupação de imóveis funcionais à disposição do MPF.	Valores aferidos mensalmente conforme previsto em contratos, com a emissão de GRUs liquidadas pelas instituições que utilizam espaços públicos, assim como desconto em folha de membros de taxa de ocupação de imóveis funcionais. Em 2025, com a rescisão contratual com a CEF e o Santander, houve redução na estimativa de receita.	Acata-se a projeção do SIOP, pois entende-se que foi utilizada como base a arrecadação efetiva de "taxa de uso de imóveis" em 2025 pelo MPF. Adotou-se a projeção da SOF.	144.967	149.352	153.833	158.450

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	13610141	Cessão do Direito de Operaciona lização de Pagamento s – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1050	Venda das Folhas de Pagamento das Unidades Orçamentárias do Ministério Público da União.	Venda das folhas de pagamento: para a projeção, utilizou-se como parâmetro a proporção da folha de pagamento vendida pelo TCU (aprox. 0,6%), conforme informações extraídas do Portal da Transparência. Considerou-se, ainda, o incremento do índice de IPCA (Boletim Focus de 08/05/2026), estimado em 4,91% para 2026, 4% para 2027, 3,64% para 2028 e 3,5% para 2029.	Em 2027: venda de folha + IPCA 2026: 24.251.126 x 4,91%= R\$ 25.441.856,00 Em 2028: + IPCA 2027: 25.441.856 x 4,00%= R\$ 26.459.531,00 Em 2029: + IPCA 2028: 26.459.531 x 3,64%= R\$ 27.422.657,00 Em 2030: + IPCA 2029: 27.422.657 x 3,50%= R\$ 28.382.450,00	25.441.856	26.459.531	27.422.657	28.382.450
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	O 31º Concurso de Procurador da República está em fase final e, como nem todas as vagas não serão totalmente preenchidas, pretende-se iniciar um novo processo seletivo ainda em 2026 e um novo certame a cada exercício. Concurso de Servidores: publicação de novo edital prevista para 2029.	Concurso de Procurador da República: número previsto de candidatos x taxa de inscrição = montante previsto anualmente. Concurso de servidores do MPU: número previsto de candidatos (cargo de técnico e analista) x taxa de inscrição = montante previsto anualmente.	Conc. Procurador para 2027 = (8.400 x 250,00)=R\$ 2.100.000,00 Conc. Procurador para 2028 a 2030 = (9.800 x 250,00)= R\$ 2.450.000,00 Concurso Servidor 2029 Téc: (127.500 x 100,00)=R\$ 12.750.000,00 Concurso Servidor 2029 Ana: (86.538 x 130,00)=R\$ 11.250.000,00 Total Concurso Servidor 2029: R\$ 24.000.000,00	2.100.000	2.450.000	26.450.000	2.450.000
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	19239901	Outros Ressarcime ntos - Principal	1050	Ressarcimento de pagamento de energia elétrica e outras despesas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, que administra o restaurante escola do SENAC nas dependências da PGR.	Utilizou-se como referência para o cálculo o valor anual do ressarcimento pago em março de 2026. Considerou-se, ainda, o incremento do índice de IPCA (Boletim Focus de 08/05/2026), estimado em 4,91% para 2026, 4% para 2027, 3,64% para 2028 e 3,5% para 2029.	2026- Ressarcimento mensal estimado de R\$ 12.112 x 12 = R\$ 145.344,00 2027 R\$ 145.344,00 x 4,91% (IPCA) = R\$ 152.480,00 2028 R\$ 152.480,00 x 4,00% (IPCA) = R\$ 158.580,00 2029 R\$ 158.580,00 x 3,64% (IPCA) = R\$ 164.352,00 2030 R\$ 164.352,00 x 3,50% (IPCA) = R\$ 170.104,00	152.480	158.580	164.352	170.104
34102	M. PÚBLICO MILITAR	13610141	Cessão do Direito de Operaciona lização de Pagamento s – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1050	Venda das Folhas de Pagamento das Unidades Orçamentárias do Ministério Público da União.	Venda das folhas de pagamento: para a projeção, utilizou-se como parâmetro a proporção da folha de pagamento vendida pelo TCU (aprox. 0,6%), conforme informações extraídas do Portal da Transparência. Considerou-se, ainda, o incremento do índice de IPCA (Boletim Focus de 08/05/2026), estimado em 4,91% para 2026, 4% para 2027, 3,64% para 2028 e 3,5% para 2029.	Em 2027: venda de folha + IPCA 2026: 1.573.165 x 4,91%= R\$ 1.650.407,00 Em 2028: + IPCA 2027: 1.650.407 x 4,00%= R\$ 1.716.424,00 Em 2029: + IPCA 2028: 1.716.424 x 3,64%= R\$ 1.778.902,00 Em 2030: + IPCA 2029: 1.778.902 x 3,50%= R\$ 1.841.163,00	1.650.407	1.716.424	1.778.902	1.841.163
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	13610141	Cessão do Direito de Operaciona lização de Pagamento s – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1050	Venda das Folhas de Pagamento das Unidades Orçamentárias do Ministério Público da União.	Venda das folhas de pagamento: para a projeção, utilizou-se como parâmetro a proporção da folha de pagamento vendida pelo TCU (aprox. 0,6%), conforme informações extraídas do Portal da Transparência. Considerou-se, ainda, o incremento do índice de IPCA (Boletim Focus de 08/05/2026), estimado em 4,91% para 2026, 4% para 2027, 3,64% para 2028 e 3,5% para 2029.	Em 2027: venda de folha + IPCA 2026: 5.710.113 x 4,91%= R\$ 5.990.480,00 Em 2028: + IPCA 2027: 5.990.480 x 4,00%= R\$ 6.230.099,00 Em 2029: + IPCA 2028: 6.230.099 x 3,64%= R\$ 6.456.874,00 Em 2030: + IPCA 2029: 6.456.874 x 3,50%= R\$ 6.682.865,00	5.990.480	6.230.099	6.456.874	6.682.865

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1050	Venda das Folhas de Pagamento das Unidades Orçamentárias do Ministério Público da União.	Venda das folhas de pagamento: para a projeção, utilizou-se como parâmetro a proporção da folha de pagamento vendida pelo TCU (aprox. 0,6%), conforme informações extraídas do Portal da Transparência. Considerou-se, ainda, o incremento do índice de IPCA (Boletim Focus de 08/05/2026), estimado em 4,91% para 2026, 4% para 2027, 3,64% para 2028 e 3,5% para 2029.	Em 2027: venda de folha + IPCA 2026: 11.175.824 x 4,91%= R\$ 11.724.557,00 Em 2028: + IPCA 2027: 11.724.557 x 4,00%= R\$ 12.193.539,00 Em 2029: + IPCA 2028: 12.193.539 x 3,64%= R\$ 12.637.384,00 Em 2030: + IPCA 2029: 12.637.384 x 3,50%= R\$ 13.079.693,00	11.724.557	12.193.539	12.637.384	13.079.693
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MPU	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1050	Venda das Folhas de Pagamento das Unidades Orçamentárias do Ministério Público da União.	Venda das folhas de pagamento: para a projeção, utilizou-se como parâmetro a proporção da folha de pagamento vendida pelo TCU (aprox. 0,6%), conforme informações extraídas do Portal da Transparência. Considerou-se, ainda, o incremento do índice de IPCA (Boletim Focus de 08/05/2026), estimado em 4,91% para 2026, 4% para 2027, 3,64% para 2028 e 3,5% para 2029.	Em 2027: venda de folha + IPCA 2026: 97.873 x 4,91%= R\$ 102.679,00 Em 2028: + IPCA 2027: 102.679 x 4,00%= R\$ 106.786,00 Em 2029: + IPCA 2028: 106.786 x 3,64%= R\$ 110.673,00 Em 2030: + IPCA 2029: 110.673 x 3,50%= R\$ 114.546,00	102.679	106.786	110.673	114.546
36201	FIOCRUZ	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	Projeção efetuada tendo como base a arrecadação efetuada em 2025, acrescida de 7,94%, que equivale ao percentual médio de reajuste dos contratos que é de 2,8% projetado para 2 anos (Série histórica IGP-M projetada para 2026 e 2027). A partir de 2027, aplica-se apenas o percentual de 3%.	Valor arrecadado em 2025 acrescido de 7,94%. Projeção do ano anterior acrescido de 3%	2027 = Arrecadado 2025 = 1.592.353 * 1,0794 = 1.804.726 2028 = 1.804.726 * 1,03 = 1.858.868 2029 = 1.858.868 * 103 = 1.914.634 2030 = 1.914.634 * 1,03 = 1.972.072	1.804.726	1.858.868	1.914.634	1.972.073
36201	FIOCRUZ	15110101	Receita Industrial - Principal	1049	Projeção com base na arrecadação realizada em 2025, acrescida de 10,25% que equivale ao percentual de acréscimo 5% a.a. projetado para 02 anos. A partir de 2027, aplica-se o percentual de 5%.	Valor arrecadado em 2025 acrescido de 10,25%. Projeção do ano anterior acrescido de 5%	2027 = Arrecadado 2025 = 13864673 * 1,1025 = 1.528.580 2028 = 1.528.580 * 1,05 = 1.605.009 2029 = 1.605.009 * 105 = 1.685.260 2030 = 1.685.260 * 1,05 = 1.769.523	1.528.580	1.605.009	1.685.260	1.769.523
36201	FIOCRUZ	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	Projeção com base na arrecadação realizada em 2025, acrescida de 10,25% que equivale ao percentual de acréscimo 5% a.a. projetado para 02 anos. A partir de 2027, aplica-se o percentual de 5%.	Valor arrecadado em 2025 acrescido de 10,25%. Projeção do ano anterior acrescido de 5%	2027 = Arrecadado 2025 = 445.503 * 1,1025 = 491.167 2028 = 491.167 * 1,05 = 515.725 2029 = 515.572 * 105 = 541.511 2030 = 541.511 * 1,05 = 568.587	491.167	515.725	541.511	568.587

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
36201	FIOCRUZ	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	Projeção com base na arrecadação realizada em 2025, acrescida de 10,25% que equivale ao percentual de acréscimo 5% a.a. projetado para 02 anos. A partir de 2027, aplica-se o percentual de 5%.	Valor arrecadado em 2025 acrescido de 10,25%. Projeção do ano anterior acrescido de 5%	2027 = Arrecadado 2025 = 56.000 * 1,1025 = 61.740 2028 = 61.740 * 1,05 = 64.827 2029 = 64.827 * 1,05 = 68.068 2030 = 541.511 * 1,05 = 71.472	61.740	64.827	68.068	71.472
36201	FIOCRUZ	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	Projeção com base na arrecadação realizada em 2025, acrescida de 10,25% que equivale ao percentual de acréscimo 5% a.a. projetado para 02 anos. A partir de 2027, aplica-se o percentual de 5%.	Valor arrecadado em 2025 acrescido de 10,25%. Projeção do ano anterior acrescido de 5%	2027 = Arrecadado 2025 = 164.800 * 1,1025 = 181.692 2028 = 181.692 * 1,05 = 190.777 2029 = 190.777 * 1,05 = 200.315 2030 = 200.315 * 1,05 = 210.331	181.692	190.777	200.315	210.331
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	19229901	Outras Restituições - Principal	1049	Solicitação de ajuste na estimativa da receita, uma vez que o valor projetado é superior aos valores arrecadados em anos anteriores.	Utilizamos a média de arrecadação dos últimos três anos, para estimar os valores para 2027, 2028, 2029 e 2030.	Foi utilizado a média dos últimos três anos de arrecadação: 2023 - R\$ 189.214.774 2024 - R\$ 161.267.862 2025 - R\$ 146.605.155 Total - R\$ 497.087.791, este valor foi dividido por três. Valor médio encontrado - R\$ 165.695.930	165.695.930	165.695.931	165.695.931	165.695.931
39250	ANTT	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A redução na estimativa se deve ao fato de que, de acordo com a Resolução ANTT n.º 6.038/2024, em vigor a partir de 01/03/2024, não cabe mais a cobrança de emolumentos para modificação de frota que representava a maior parte da arrecadação dessa natureza de receitas.	Média de arrecadação dos últimos três meses (nov/25, dez/25 e jan/26) projetada para os anos de 2027 a 2030.	R\$ 7.267,39 (arrecadação de novembro/25) + R\$ 2.292,95 (arrecadação de dezembro/25) + R\$ 1.123,89 (arrecadação de janeiro/26) = R\$ 10.684,23 / 3 = R\$ 3.561,41 Média projetada para 2027 a 2030: R\$ 3.561,41 * 12 = R\$ 42.736,92	42.736	42.736	42.736	42.736

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
39250	ANTT	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã o - Principal	1050	-VERBAS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIAS JÁ EXISTENTES: Para estimar os valores futuros das verbas de fiscalização, aplica-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) previsto no boletim "Focus - Relatório de Mercado", emitido periodicamente pelo Banco Central do Brasil. O pagamento dessas verbas de fiscalização é MENSAL. A concessionária ECOSUL teve seu contrato de concessão encerrado em 03/03/2026. O encerramento dessa concessão fez com que o montante estimado para o exercício de 2027 ficasse inferior. A verba de fiscalização da CONCEBRA será ajustada em função da redução do trecho, mediante celebração do Termo Aditivo autorizado pela Deliberação ANTT nº 159, de 29 de maio de 2026 (SEI nº 43254634), constante do Processo 50500.021175/2025-54. Os montantes projetados foram menores que os informados anteriormente devido às repactuações contratuais que alteraram a data base de algumas concessionárias, e, sobretudo, em virtude da necessidade de definição de um novo valor para a verba de fiscalização da CONCEBRA.	-VERBAS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIAS JÁ EXISTENTES: A estimativa da receita leva em consideração os valores das verbas de fiscalização mais recentes recolhidas pela ANTT sob o regime contábil de caixa, aplicando-se sobre eles o IPCA (variação % há 4 semanas) previsto no Boletim Focus, respeitada a data-base contratualmente definida. Todas as verbas só mudam de valor de acordo com o aniversário da respectiva data-base contratual. A variação estimada para o IPCA no exercício financeiro 2027 foi extraída do Relatório Boletim Focus de 12/06/2026, publicado em 15/06/2026 no endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260612.pdf>, resultando no fator de correção de 1,0400. - VERBAS DE FISCALIZAÇÃO FERROVIÁRIAS JÁ EXISTENTES: Aplicada a projeção de inflação acumulada pelo IPCA , conforme Boletim Focus de 29/06/2026.	- TOTAL GERAL 2027: R\$ 394.086.855 (CONC. RODOV. ANTIGAS SUOD) + R\$ 46.583.110 (VERBAS FISC. JÁ EXISTENTES SUFER) = R\$ 440.669.965.	440.669.965	442.612.481	444.407.929	446.169.167
39250	ANTT	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1050	Essa NR contempla o recebimento das multas/contratuais aplicadas e não pagas administrativamente por parte da Procuradoria Federal junto à ANTT, excluindo-se as multas aplicadas às ferrovias (que são recebidas na NR 19111501).	Média de arrecadação dos meses de janeiro a março de 2026, aplicada aos demais meses de 2026. R\$ 865.885,56 JAN/26 (arrecadação efetiva) + R\$ 12.398,45 FEV/26 (arrecadação efetiva) +R\$ 720.031,03 MAR/26 (arrecadação efetiva) = R\$ 1.598.315,043 / 3 = R\$ R\$ 532.771,68	R\$ 865.885,56 JAN/26 (arrecadação efetiva) + R\$ 12.398,45 FEV/26 (arrecadação efetiva) +R\$ 720.031,03 MAR/26 (arrecadação efetiva) + R\$ 10.009.993,98 ABR/26 (arrecadação efetiva) + R\$ 4.262.173,45 (média de R\$ 532.771,68 x 8) = R\$ 15.870.482,47	15.870.482	15.870.482	15.870.482	15.870.482
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1050	Valor correspondente à segunda parcela a ser recebida do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Iphan e o Sebrae, nos termos do Processo nº 01450.000610/2025-34.	Estimativa de receita elaborada com base no cronograma de desembolso previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Iphan e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), constante do Processo nº 01450.000610/2025-34, considerando o valor da segunda parcela pactuada e a previsão de ingresso no exercício corrente.	Valor estimado correspondente à segunda parcela prevista no cronograma de desembolso do convênio: R\$ 348.445,90	348.446	0	0	0
42902	Fundo Nacional de Cultura	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1050	Trata-se da parcela devida ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) decorrente dos resultados comerciais dos investimentos realizados com recursos do Fundo na modalidade Participação em Projeto (código de recolhimento 20087). O recolhimento é efetuado diretamente pelo agente financeiro central do FSA, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em periodicidade trimestral.	A metodologia adotada considerou o retorno financeiro médio apurado nos cinco primeiros meses de 2026, projetando-se um crescimento de 10% ao ano, fruto do aumento dos investimentos retornáveis nos últimos exercícios.	Retorno médio apurado no exercício de 2026	46.000.000	50.600.000	60.720.000	72.864.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	O Laboratório de Produtos Florestais (LPF) do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é um centro de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que atua na área de tecnologia da madeira e produtos florestais e que possui como uma de suas atribuições, a prestação de serviços técnicos especializados e venda de publicações próprias. Anualmente realiza, em média, 1500 análises para terceiros, sendo a maioria delas pagas por meio de Guias de Recolhimento da União, tendo como beneficiário o Tesouro Nacional. Além disso, são vendidas anualmente 100 publicações, em média.	As receitas de serviços geradas pelo Laboratório de Produtos Florestais (LPF) para a Fazenda Pública são arrecadadas por meio do pagamento de Guias de Recolhimento da União. A previsão de arrecadação é baseada na média de serviços solicitados dos últimos 5 anos. Estes serviços estão estipulados na Portaria MAPA nº18/2022.	De acordo com a média de publicações vendidas nos últimos 5 anos a previsão de arrecadação do LPF para o ano de 2027 está baseada nos valores cobrados dos livros disponíveis para venda. O pagamento das publicações se dá por meio de GRU's na seguinte proporção esperada: 20 x R\$ 102,29. O total deste somatório é R\$ 2.045,80	2.045	0	0	0
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1050	O Laboratório de Produtos Florestais (LPF) do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é um centro de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que atua na área de tecnologia da madeira e produtos florestais e que possui como uma de suas atribuições, a prestação de serviços técnicos especializados e venda de publicações próprias. Anualmente realiza, em média, 1500 análises para terceiros, sendo a maioria delas pagas por meio de Guias de Recolhimento da União, tendo como beneficiário o Tesouro Nacional. Além disso, são vendidas anualmente 100 publicações, em média.	As receitas de serviços geradas pelo Laboratório de Produtos Florestais (LPF) para a Fazenda Pública são arrecadadas por meio do pagamento de Guias de Recolhimento da União. A previsão de arrecadação é baseada na média de serviços solicitados dos últimos 5 anos. Estes serviços estão estipulados na Portaria MAPA nº18/2022.	De acordo com a média de serviços realizados nos últimos 5 anos a previsão de arrecadação do LPF para o ano de 2027 está baseada nos valores cobrados a partir dos 5 grupos de serviços técnicos especializados prestados, a saber: 300 x R\$95,90 = R\$ 28.770,00 4 x R\$2300,00 = R\$9.200,00 O total deste somatório é R\$ 66.740,00	37.970	7.560	7.596	7.572
44207	INSTITUTO CHICO MENDES - ICMBIO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A redução se justifica em virtude da correção anual indexada ao IGP-M, o qual no ano de 2025 o valor mensal correspondia a R\$ 1.122.329,63, onde após correção, o valor vigente, a partir de dezembro/2025 será de R\$ 1.121.112,24 (um milhão, cento e vinte e um mil cento e doze reais e vinte e quatro centavos) mensais, correspondente à aplicação do reajuste do IGP-M/FGV acumulado entre Dezembro/2024 e Novembro/2025, na ordem de -0,108470 %.	Por se tratar de arrecadação com valores fixos e recorrentes pactuados mensalmente, foi considerado o valor global para o ano vigente.	"R\$ 1.121.112,24 X 12 = R\$ 13.453.346,88"	13.453.346	14.885.534	15.332.073	15.527.844
44207	INSTITUTO CHICO MENDES - ICMBIO	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal		Considerando a média da receita no primeiro semestre de 2026, que pouco difere da média dos últimos três anos, sugerimos reduzir o valor para R\$ 33.851.592, como estimativa conservadora	Projeção anual com base na média da arrecadação do primeiro semestre de 2026	"R\$ 2.820.966 x 12 = R\$ 33.851.592"	33.851.592	41.178.899	43.507.272	45.991.064

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
46203	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	16110301	Serviços de Registro, Certificaçã o e Fiscalizaçã o - Principal	1050	A reestimativa apresentada pelo ITI para o exercício de 2029 e 2030 visa corrigir a inadequação da projeção originalmente registrada no SIOP, promovendo maior aderência entre o valor estimado e a expectativa real de arrecadação. Para os exercícios de 2027 e 2028 não há previsão de receita relacionada a emissão de certificados.	Metodologia: Conforme estabelecido no DOC-ICP-06 1.1 A emissão de certificados pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil, para as Autoridades Certificadoras que lhe são diretamente vinculadas, constitui serviço a ser prestado mediante cobrança de tarifas. 1.2 As tarifas cobradas em virtude da prestação do serviço de emissão de certificados são: a) R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) - na emissão do primeiro certificado de uma Autoridade Certificadora diretamente vinculada à AC Raiz, quando de seu credenciamento na ICP-Brasil; e (Redação dada pela Resolução CG ICP-Brasil nº 210, de 2024). b) R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) - na emissão de certificados posteriores ao primeiro. (Redação dada pela Resolução CG ICP-Brasil nº 210, de 2024).	Memória de Cálculo: Exercício 2027: Não há previsão de valor a ser solicitado Exercício 2028: Não há previsão de valor a ser solicitado Exercício 2029: Previsão - R\$ 260.000,00 × 4 emissões de certificados = R\$ 1.040.000,00 Exercício 2030: Previsão - R\$ 260.000,00 × 8 emissões de certificados = R\$ 2.080.000,00	0	0	1.040.000	2.080.000
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1051	Tornar a previsão mais realista e compatível com a previsão contabilizada.	Soma de todos os valores a receber de parcelas de títulos de domínio com vencimento no respectivo exercício.	Compilação de dados do relatório de previsão de arrecadação do sistema de cobrança de títulos de domínio. Foram somadas as previsões de arrecadação de parcelas de cada exercício e de cada política pública (Reforma Agrária e Regularização Fundiária), de cada superintendência regional do Incra.	52.591.796	58.906.775	59.006.518	52.885.404
52211	CFIAE	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1051	Necessidade de estimar receitas referentes a imóveis retomados dos mutuários por falta de pagamento.	Receita referente a alienação de bens imóveis - principal, destinada ao agente financeiro. A previsão de arrecadação para o exercício 2026 tem como base os imóveis retomados dos mutuários por falta de pagamento, que por esse motivo retorna ao estoque a comercializar. Para 2027, foi estimado o mesmo percentual de imóveis retomados.	Foi considerado um retorno de 6% do saldo da conta de estoque de imóveis. Saldo em 31/03/2026: R\$ 834.385,75. Projeção 6% = R\$ 50.063,15	50.000	50.000	50.000	50.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
52221	IMBEL	15110101	Receita Industrial - Principal	1050	Conforme Plano de Negócio da IMBEL, para 2027 (em elaboração) e, com a significativa ampliação do valor do créditos discricionários na LOA 2026 possibilitará a aquisição de matérias-primas de modo que ocorrerá aumento de produção para os exercícios 2026/2027. A manutenção desses números em 2027 possibilitará firmar novos contratos a longo prazo, ampliando assim a capacidade de arrecadação.	Arrecadação com a venda de produtos das seguintes Unidades de Produção: 1. Fábrica da Estrela – venda de: 600.000 (pg) Booster, 409.000 (mt) cordel detonante, 100.000 (un) Espoletas, 31.500 (kg) de RDX, com receita estimada de R\$ 20,24 milhões; 2. Fábrica Presidente Vargas – venda de: 200.000 (kg) Nitrocelulose, 6.100 (kg) Polvora Base Simples, 654.000 (kg) TNT, com receita estimada de R\$ 68,04 milhões; 3. Fábrica de Itajubá – venda de: 550 (un) Carabinas, 1.000 (un) facas, 10.000 (un) peças de reposição, 1000 (un) Pistolas – com receita estimada de R\$ 15,12 milhões; e 4. Fábrica de Juiz de Fora - venda de: 3.000 (un) tiro 155 mm e Serviço de Carregamento de 5.000 Tiros - com receita estimada de R\$ 52,50 Total de Faturamentos - R\$155,90 milhões.	Devido à pluralidade de produtos fabricados pela IMBEL, conforme demonstrado na metodologia de previsão de receita, o calculo é realizado em unidades de "fuzil 1A2 5,56 equivalente", tendo como base a produção realizada em cada fábrica. "Quantidade (unit) X Valor Médio Unitário = Arrecadação Anual" ""10.393 x R\$15.000,00 = R\$ 155.900.000,00""	155.900.000	163.695.000	171.879.750	180.473.738
52221	IMBEL	19229901	Outras Restituições - Principal	1050	Esta empresa possui, em aberto junto à Receita Federal, Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso, bem como Declaração de Compensação (PER/DCOMP), referentes a valores pagos a maior de IRPJ e CSLL, relativos aos exercícios de 2022 e 2023, no montante aproximado de R\$ 6.000.000,00. As demais entradas estão estruturadas dentro das naturezas de receitas características desta indústria. Dessa forma, além do valor mencionado, não há previsão de novas entradas de receitas dessa natureza.	Não há.	Não há.	6.000.000	10.000	10.000	10.000
52221	IMBEL	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	Considerando que as vendas para as Forças Armadas estão sendo realizadas por meio de Termos de Execução Descentralizada - TED, não há entrada de recursos por meio de operações intraorçamentárias. Dessa forma, a exemplo do que foi arrecadado em 2025, sugiro manter a rubrica no valor aproximado de R\$ 50.000,00 para demandas pontuais de vendas com órgãos integrantes do OFSS.	Não há	Não há	50.000	50.000	50.000	50.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	A estimativa de receita fundamenta-se na arrecadação contínua de recursos próprios (Fonte 1050), advindos da execução de 2 (dois) contratos vigentes de cessão de uso de espaço físico nas dependências da instituição.	A metodologia consiste no cálculo do valor anual com base nas parcelas mensais fixadas nos instrumentos contratuais vigentes. Variáveis adotadas: ANT: Valor da parcela mensal referente ao contrato de cessão de espaço para instalação de antena de telecomunicações. CANT: Valor da parcela mensal referente ao contrato de cessão de espaço para exploração de cantina. Fórmula da Projeção: (ANT x 12 meses) + (CANT x 12 meses) = Receita Anual Projetada. Ressalta-se que as estimativas para os exercícios subsequentes projetam valores superiores ao exercício de 2027, uma vez que incorporam a previsão legal de reajuste dos contratos, balizada pela estimativa de variação do IGP-M.	ANT: R\$ 29.456,34 x 12 meses = R\$ 353.476,08 CANT: R\$ 3.740,13 x 12 meses = R\$ 44.881,56 Receita Anual Projetada: R\$ 353.476,08 + R\$ 44.881,56 = R\$ 398.357,64	398.357	400.787	403.232	405.692
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	19219901	Outras Indenizações - Principal	1050	A estimativa de receita fundamenta-se na arrecadação de recursos próprios (Fonte 1050) referentes à cobrança por serviços administrativos, especificamente a emissão de segundas vias e documentos extras pela secretaria da instituição.	A metodologia baseia-se na utilização do histórico de arrecadação do exercício anterior, acrescido de uma margem estimada de 25% para o próximo exercício. Variáveis adotadas: VBarrec: Valor histórico base arrecadado no exercício anterior. Fórmula da Projeção: VBarrec + 25% = Receita Projetada.	Valor Histórico Base (VBarrec): R\$ 1.000,00 Acréscimo Estimado (25%): R\$ 250,00 Receita Projetada: R\$ 1.000,00 + R\$ 250,00 = R\$ 1.250,00	1.250	1.250	1.250	1.250

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	A presente estimativa de receita tem como objetivo incluir no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento os valores referentes a contratos firmados pela Empresa Pública AMAZUL – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. com diversos entes públicos e privados. Trata-se de receitas oriundas da prestação de serviços técnicos especializados, e que possua arrecadação prevista para o período em questão.	A metodologia adotada baseia-se na análise contratual e projeção do faturamento bruto previsto para o período de referência, conforme cronogramas físico-financeiros acordados com os contratantes. Foram considerados os seguintes elementos: • Valor bruto previsto nas notas fiscais a serem emitidas conforme o planejamento da execução contratual; • Percentual de avanço físico dos serviços em relação ao escopo global dos contratos; • Previsão de arrecadação efetiva conforme prazos de pagamento estabelecidos contratualmente; • Não foram considerados abatimentos tributários, encargos ou glosas administrativas, visando a estimativa da receita bruta contábil. Os contratos considerados são: 1. Contrato nº 44/2024, entre AMAZUL e Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, sobre a prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para suporte na implantação e manutenção de Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos junto à ANVISA na produção dos radiofármacos do Centro de Radiofarmácia da CNEN/IPEN.	Os valores estimados baseiam-se no faturamento bruto contratual programado para 2027. Para cada contrato, foi considerado: • Valor da nota fiscal emitida ou a emitir; • Mês de competência da arrecadação; • Cronograma de execução e previsão de faturamento parcial ou total. A alocação da receita segue a classificação contábil da seguinte forma: • Conta Contábil: 4.3.3.1.1.01.00 – Receita de Prestação de Serviços a Pessoas Jurídicas • Conta Contábil: 4.3.3.1.2.01.00 – Outras Receitas Operacionais	4.000.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN							
52902	FAHFA	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	A projeção foi elaborada com base na arrecadação líquida realizada em 2025, registrada no SIAFI e extraída via Tesouro Gerencial, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 12 da LC nº 101/2000. A série Jan–Abr/2026 confirma tendência de estabilidade, com variação de - 10,4% em relação ao mesmo período de 2025, reforçando a prudência da estimativa. Não há previsão de ampliação da base contratual no horizonte do planejamento. Adotou-se a arrecadação líquida de 2025 como ano-base, com aplicação do fator de correção nominal composto pelos parâmetros oficiais do PLDO 2027 — Fator P (3,04%) e Fator Q (2,60%), resultando em fator P×Q de 5,72% a.a., conforme Grade de Parâmetros Macroeconômicos de março/2026, em observância ao MTO e à LC nº 200/2023. Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial — UO 52902/FAHFA Base: Receita Orçamentária Líquida 2025 Arrecadação 2025: R\$ 895.549,33 Fator P (preço): 3,04% Fator Q (quantidade): 2,60% Fator P×Q: 5,72% a.a. 2027 = 895.549,33 × 1,0572 = R\$ 946.766,15 2028 = 946.766,15 × 1,0572 = R\$ 1.000.912,09 2029 = 1.000.912,09 × 1,0572 = R\$ 1.058.154,65 2030 = 1.058.154,65 × 1,0572 = R\$ 1.118.670,94	946.766	1.000.912	1.058.155	1.118.671

52902	FAHFA	13110211	Concessão, Permissão, Autorizações ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1049	A projeção da receita de Cessão de Imóveis Públicos foi elaborada com base na arrecadação líquida consolidada das naturezas 13110201 e 13110211 — tendo em vista a migração de código promovida pelo sistema — realizadas em 2025, registradas no SIAFI e extraídas via Tesouro Gerencial, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 12 da LC nº 101/2000. A natureza contratual da receita não guarda relação direta com o crescimento real da economia, razão pela qual se aplicou exclusivamente correção nominal pelo Fator P, em observância ao princípio da prudência orçamentária e à LC nº 200/2023. Adotou-se a arrecadação líquida consolidada de 2025 como ano-base. Em razão da natureza contratual e patrimonial da receita, aplicou-se exclusivamente o Fator P (3,04%), conforme parâmetros oficiais do PLDO 2027, Grade de Parâmetros Macroeconômicos de março/2026, sem aplicação do Fator Q, dado que o crescimento de quantidade desta rubrica está condicionado à celebração de novos contratos e não ao crescimento real da economia, em observância ao MTO e à LC nº 200/2023. Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial — UO 52902/FAHFA Base: Receita Orçamentária Líquida 2025 NRs consolidadas: 13110201 + 13110211 (migração de código) Arrecadação consolidada 2025: R\$ 69.897,67 Fator P (preço): 3,04% a.a. Fator Q: não aplicado — natureza contratual sem vínculo com PIB 2027 = 69.897,67 × 1,0304 = R\$ 72.022,67 2028 = 72.022,67 × 1,0304 = R\$ 74.214,23 2029 = 74.214,23 × 1,0304 = R\$ 76.474,64 2030 = 76.474,64 × 1,0304 = R\$ 78.806,86	72.022	74.214	76.474	78.806
-------	-------	----------	---	------	--	--------	--------	--------	--------

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
52902	FAHFA	16310101	Serviços de Atendimento o à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	A projeção da receita de Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal ratifica o valor vigente aprovado pela SOF, consistente com a arrecadação líquida realizada em 2025, confirmada pela série Jan–Abr/2026, que apresenta variação de -0,9% em relação ao mesmo período anterior, demonstrando estabilidade histórica da rubrica, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 12 da LC nº 101/2000.	Ratificação do valor vigente aprovado pela SOF, em consonância com a arrecadação líquida realizada e a estabilidade histórica da rubrica, em observância ao art. 12 da Lei nº 4.320/1964 e ao MTO.	Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial — UO 52902/FAHFA Base: Receita Orçamentária Líquida 2025 Arrecadação 2025: R\$ 516.957,49 Confirmação Jan–Abr/2026: R\$ 170.852,53 Variação: -0,9% Valor vigente ratificado: 2027 = R\$ 516.957,00 2028 = R\$ 516.957,00 2029 = R\$ 516.957,00 2030 = R\$ 516.957,00	516.957	516.957	516.957	516.957
52902	FAHFA	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementa r de Servidores Civis - Principal	1049	A projeção da receita de Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis ratifica o valor vigente projetado pela SOF, tendo em vista a consistência da estimativa com a arrecadação líquida realizada em 2025 e o impacto do provimento de 130 novas vagas decorrentes de concurso público, com posses previstas integralmente no exercício de 2026, cujo efeito pleno se refletirá em 2027, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 12 da LC nº 101/2000.	Ratificou-se o valor vigente da SOF, reconhecendo que a estimativa incorpora adequadamente o fator de quantidade representado pelo provimento das 130 novas vagas, cujo impacto financeiro não é dissociável da base histórica sem o quantitativo de servidores aderentes. A projeção da SOF para 2028 a 2030 segue trajetória linear, em observância ao MTO e à LC nº 200/2023.	Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial — UO 52902/FAHFA Base: Receita Orçamentária Líquida 2025 Arrecadação 2025: R\$ 11.241.533,30 Confirmação Jan–Abr/2026: R\$ 3.713.791,02 Variação: -0,9% Impacto concurso (130 vagas/2026): Base SOF - Base HFA = R\$ 12.359.636 - R\$ 11.241.533 = R\$ 1.118.103 (coerente) Valor vigente ratificado: 2027 = R\$ 12.359.636,00 2028 = R\$ 13.166.387,00 2029 = R\$ 14.018.784,00 2030 = R\$ 14.934.065,00	12.359.636	13.166.387	14.018.784	14.934.065

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
52902	FAHFA	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	A projeção da receita de Outros Ressarcimentos – Principal ratifica o valor vigente aprovado pela SOF, consistente com a arrecadação líquida realizada em 2025. Em razão do caráter eventual e não recorrente da rubrica e da elevada volatilidade histórica, optou-se pela manutenção de estabilidade nominal ao longo do quadriênio, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 12 da LC nº 101/2000.	Ratificação do valor vigente aprovado pela SOF, em observância ao princípio da prudência orçamentária. Não foram aplicados fatores de crescimento P ou Q, tendo em vista a natureza eventual, não recorrente e volátil da receita, em consonância com o MTO e a LC nº 200/2023.	Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial — UO 52902/FAHFA Base: Receita Orçamentária Líquida 2025 Arrecadação 2025: R\$ 4.056.272,48 Confirmação Jan–Abr/2026: R\$ 2.053.990,49 Natureza: eventual e não recorrente Valor vigente ratificado: 2027 = R\$ 4.056.272,00 2028 = R\$ 4.056.272,00 2029 = R\$ 4.056.272,00 2030 = R\$ 4.056.272,00	4.056.272	4.056.272	4.056.272	4.056.272
52902	FAHFA	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	A projeção da receita de Outros Ressarcimentos – Multas e Juros ratifica o valor vigente aprovado pela SOF, consistente com o histórico de arrecadação realizada. Em razão do caráter eventual e não recorrente da rubrica e do baixo vulto histórico, optou-se pela manutenção dos valores vigentes ao longo do quadriênio, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 12 da LC nº 101/2000.	Ratificação do valor vigente aprovado pela SOF, em observância ao princípio da prudência orçamentária. Não foram aplicados fatores de crescimento P ou Q, tendo em vista a natureza eventual, não recorrente e de baixo vulto da receita, em consonância com o MTO e a LC nº 200/2023.	Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial — UO 52902/FAHFA Base: Receita Orçamentária Líquida 2025 Valor vigente ratificado: 2027 = R\$ 2.500,00 2028 = R\$ 2.000,00 2029 = R\$ 1.500,00 2030 = R\$ 1.500,00	2.500	2.000	1.500	1.500

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
52910	Fundo Aeronáutico - Receitas Específicas	13110111	Aluguéis e Arrendame ntos - Principal	1050	A presente alteração da previsão de receitas fundamenta-se na reavaliação das arrecadações vinculadas aos códigos de recolhimento GRU relativos a arrendamentos e uso de imóveis sob responsabilidade do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), do IFI, do ITA e do IEAV, que têm apresentado evolução nos exercícios recentes. O levantamento histórico realizado com base nos dados extraídos do SIAFI, referente aos exercícios anteriores, evidencia tendência de incremento na arrecadação do CLA e do CLBI, especialmente nas receitas decorrentes de cessão de uso de imóveis e PNR. No entanto, houve redução nas demais unidades. Adicionalmente, a revisão da estimativa de receitas está diretamente relacionada à necessidade de adequação do planejamento orçamentário à capacidade real de arrecadação, em observância ao princípio do realismo orçamentário e à responsabilidade na gestão fiscal. Dessa forma, a alteração proposta visa alinhar a previsão de receitas à realidade arrecadatória, assegurando suporte financeiro às demandas estruturais e operacionais, contribuindo para a eficiência administrativa e a sustentabilidade das atividades aeroespaciais desenvolvidas.	Metodologia do levantamento de informações utilizada foi extração de dados históricos emitidos no SIAFI, referente aos anos 2023, 2024 e 2025, para utilização da média entre os 3 anos para estabelecer ESTIMATIVA para o ano de 2026, e dedução dos valores recebidos no exercício 2026, para resultado do saldo a receber. Conta contábil utilizada: 824210101 - RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL, referente as receitas de Cessão, aferido no Código 22039 FDO AERONARRENDAMENTOS e N 22040-FDO AERON-TX USO IMOVEIS e 22033-FDO AERONARRENDAMENTOS - RECEITAS ESPECIAIS.	ESTIMATIVA 2026 = Recolhimentos (2023+2024+2025)/3 ESTIMATIVA 2027 = ESTIMATIVA 2025 + % ESTIMADO DE CRESCIMENTO Onde: Saldo recebido referente as arrecadações nos códigos N 22040 e 22039 % ESTIMADO DE CRESCIMENTO= 5%	6.024.768	6.326.006	6.642.307	6.974.422
52910	Fundo Aeronáutico - Receitas Específicas	16110101	Serviços Administra tivos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Informo que a arrecadação realizada pela AFA não é uniforme ao longo do ano, o que pode interferir no modelo do sistema (concentra-se no mês de novembro). Com isso, solicita-se reavaliação da estimativa de receita, conforme solicitado anteriormente. A presente alteração da previsão de receitas fundamenta-se na reavaliação das arrecadações vinculadas aos códigos de recolhimento GRU relativos a Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral da Diretoria de Ensino, da Academia da Força Aérea e do DCTA. A significativa redução deve-se ao Contrato nº 044/AFA/2025, que substituiu o Contrato nº 13/GAPYS-FAYS/2019. O novo contrato prevê pagamento preponderantemente por contrapartida em obras e serviços de infraestrutura na GUARNAE-YS, com arrecadação em GRU limitada à torna anual —a diferença entre o valor da cessão de uso e o valor das contrapartidas medidas em cada período. Conforme apurado no Cronograma Fisico-Financeiro vigente, a torna esperada é de R\$ 34.389,99 para o exercício de 2026 (1º ano do contrato) e de R\$ 113,87 para 2027 (2º ano).Os valores ora informados decorrem diretamente do Cronograma Fisico-Financeiro do Contrato nº 044/AFA/2025, atualizados após a assinatura para refletir a data de início da vigência e o volume de contrapartidas contratadas.	O Contrato Administrativo nº 044/AFA/2025, firmado entre a Academia da Força Aérea e a empresa Ferrari Agroindústria S/A em 10 de dezembro de 2025, tem como objeto a Cessão de Uso sob Regime de Arrendamento de área de 2.699,57 ha, destinada ao cultivo de cana-de-açúcar, com pagamento preponderantemente por contrapartida em serviços de infraestrutura na GUARNAE-YS, e recolhimento da torna por meio de GRU.A receita orçamentária efetivamente arrecadada em GRU corresponde exclusivamente à torna —diferença positiva entre o valor da cessão de uso e o valor das contrapartidas medidas em cada período. O recolhimento ocorre duas vezes ao ano, conforme o Cronograma Fisico-Financeiro vigente: a primeira medição em abril, com pagamento até 10 de maio; e a segunda medição em outubro, com pagamento até novembro. O valor anual da cessão é calculado com base em 42% (1ª GRU) e 58% (2ª GRU) do valor anual do contrato (R\$17.031.849,91), resultando em R\$ 7.153.376,96 e R\$ 9.878.472,95, respectivamente. O valor efetivo da GRU corresponde à diferença entre esses valores e as contrapartidas medidas no período correspondente. O valor anual da cessão é reajustado pelo índice ATR (Açúcar Total Recuperável), publicado pelo CONSECANA, ao fechamento de cada safra (abril).	a) Valor anual do contrato (base): R\$ 17.031.849,91b) 1º GRU (42% do valor anual): R\$ 7.153.376,96c) 2º GRU (58% do valor anual): R\$ 9.878.472,95EXERCÍCIO CORRENTE –2026 (1º Ano do contrato: DEZ/25 a NOV/26):Contrapartidas medidas até abril/2026: R\$ 7.152.530,18GRU maio/2026 = R\$ 7.153.376,96 – R\$ 7.152.530,18 = R\$ 846,78Contrapartidas medidas até outubro/2026: R\$ 9.844.929,74GRU novembro/2026 = R\$ 9.878.472,95 – R\$ 9.844.929,74 = R\$ 33.543,21TORNA ANO 1 = R\$ 846,78 + R\$ 33.543,21 = R\$ 34.389,99EXERCÍCIO SUBSEQUENTE –2027 (2º Ano do contrato: DEZ/26 a NOV/27):Contrapartidas medidas até abril/2027: R\$ 7.153.376,96GRU maio/2027 = R\$ 7.153.376,96 – R\$ 7.153.376,96 = R\$ 0,00Contrapartidas medidas até outubro/2027: R\$ 9.878.359,08GRU novembro/2027 = R\$ 9.878.472,95 – R\$ 9.878.359,08 = R\$ 113,87TORNA ANO 2 = R\$ 0,00 + R\$ 113,87 = R\$ 113,87Valores arrecadados em 2026 até a data de elaboração deste formulário: R\$ 0,00(1ª GRU com vencimento em 10/05/2026 ainda não realizada; 2ª GRU prevista para novembro/2026.)	14.330.837	15.047.379	15.799.748	16.589.736

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
52910	Fundo Aeronáutico - Receitas Especificas	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Conforme metodologias apresentadas pelas Escolas (CBNB, CIAAR, ECE, EEAR e EPCAR) e pelo ITA.	ITA: Baseou-se no histórico de 2025, a mais recente edição do vestibular ITA até o momento. ESCOLAS: Conforme metodologias apresentadas e histórico das sazonalidades dos períodos de inscrição de cada Escola (CBNB, CIAAR, ECE, EEAR e EPCAR).	ITA: A média anual de candidatos inscritos no vestibular do ITA é de aproximadamente 9.500 (nove mil e quinhentos), conforme o levantamento mais recente realizado em 2025. Considerando que a taxa de inscrição naquele ano foi fixada em R\$ 195,00 e que, até o momento, não houve comunicação oficial acerca de eventual alteração desse valor, projeta-se uma arrecadação estimada de R\$ 1.852.500,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Ressalta-se, ainda, que, historicamente, observa-se maior volume de GRUs quitadas nos últimos dias do período de inscrição do vestibular, motivo pelo qual o mês de julho foi considerado como o de maior concentração de arrecadação. ESCOLAS: CBNB: Estimativa de inscrições 2.073 x R\$ 85,00 = R\$ 176.205,00 no mês de junho. ECE: Estimativa de inscrições 80 x R\$ 35,00 = R\$ 2.800,00, levando em consideração a previsão de inscrições no mês de novembro. CIAAR: C3E3: Estimativa de inscrições 6.000 x R\$ 150,00 = R\$ 900.000,00, levando em consideração a previsão de 1.052 inscrições no mês de fevereiro e 4.948 no mês de março. EAOF: Estimativa de inscrições 1.363 x R\$ 110,00 = R\$ 149.930,00, levando em consideração a previsão de inscrições no mês de novembro. EEAR: EAGS e CFS 1/2027: Estimativa de inscrições 20.000 x 100,00 = 2.000.000,00, levando em consideração a previsão de inscrições no mês de janeiro e fevereiro. CFS 2/2027: Estimativa de inscrições 15.000 x 100,00 = 1.500.000,00, levando em consideração a previsão de inscrições no mês de julho. EPCAR: CPCAR 2027: Estimativa de inscrições 19.187 x R\$ 100,00 = R\$ 1.918.700,00, levando em consideração a previsão de inscrições no mês de março. CFOAV/CFOINT/CFOINF 2027: Estimativa de inscrições 7.607 x R\$ 120,00 = R\$ 912.840,00, levando em consideração a previsão de inscrições no mês de abril.	9.419.606	9.890.586	10.385.115	10.904.371

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento s – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1050	No que se refere ao exercício de 2026, considerando um acréscimo de 3,55% em relação ao valor da receita consignado na LOA, esta Subdiretoria entende ser necessária a reestimativa da receita do exercício 2026 para o valor de R\$ 104.297.017,65. Ainda no mesmo sentido, a Subdiretoria de Pagamento de Pessoal estima que a arrecadação receita para o exercício de 2027 é de R\$ 109.796.832,84	A receita da Remuneração Mensal Total (RMT) é proveniente da contratação de Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para contraprestação de serviços bancários para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, de veteranos, das pensionistas de militares, dos ex-combatentes e dos anistiados. A RMT é calculada com base na Remuneração Mensal por Beneficiário (RMB) e no efetivo (EF) que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal Militar, excluindo-se Soldados de Segunda Classe não Engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e os pagamentos bloqueados, não creditados e inconsistentes por motivo de óbito, que são abatidos do valor a ser pago por meio da Parcela a Compensar (PAC). Atualmente, o valor pago pela IFC por Remuneração Mensal por Beneficiário (RMB) é de R\$ 58,62 (cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme os atuais contratos de credenciamento datados de setembro de 2023, com vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos. Considerando que o contrato prevê o reajuste anual da RMB pelo IPCA acumulado no exercício e que em análise ao relatório Focus do Banco Central, anexo, datado de 06 de março de 2026, o IPCA projetado para o exercício de 2026 é 4,44%, estima-se que a RMB paga pelas IFC, a partir de outubro de 2026 e contabilizada em novembro, passará a ser de R\$ 61,22. Já o IPCA projetado para o exercício de 2027 é de 3,80%, com RMB estimada em R\$ 63,55 a partir de novembro de 2027. Para o cálculo estimativo das parcelas de Efetivo e PAC do presente exercício, foi considerada a média das parcelas de janeiro a março de 2026, sendo aplicado um coeficiente de correção nessa média, no valor de 1,009033, comparando-se o mesmo período de 2025 com a média total do referido exercício. O mesmo coeficiente de correção foi aplicado sobre a média estimada de 2026, a fim de se obter os valores estimados de 2027.	A Tabela apresenta os dados levantados e calculados, segundo metodologia empregada neste Relatório. Mês EF RMB PAC OA Previsão/arrecadação 2026 jan/26 162.660 58,62 15.666 0 8.616.788,28 fev/26 162.081 58,62 15.578 0 8.588.005,86 mar/26 162.120 58,62 14.084 0 8.677.870,32 abr/26 162.287 58,62 15.109 0 8.627.554,82 mai/26 162.287 58,62 15.109 0 8.627.554,82 jun/26 162.287 58,62 15.109 0 8.627.554,82 jul/26 162.287 58,62 15.109 0 8.627.554,82 ago/26 162.287 58,62 15.109 0 8.627.554,82 set/26 162.287 58,62 15.109 0 8.627.554,82 out/26 162.287 58,62 15.109 0 8.627.554,82 nov/26 162.287 61,22 15.109 0 9.010.734,73 dez/26 162.287 61,22 15.109 0 9.010.734,73 TOTAL 104.297.017,65 Mês EF RMB PAC OA Previsão de arrecadação 2027 jan/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 fev/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 Mar/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 abr/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 mai/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 jun/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 jul/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 ago/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 set/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 out/27 163.753 61,22 15.246 0 9.092.132,11 nov/27 163.753 63,55 15.246 0 9.437.755,87 dez/27 163.753 63,55 15.246 0 9.437.755,87 TOTAL 109.796.832,84	109.796.832	115.286.673	121.051.007	127.103.557

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030																				
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN																													
52911	FUNDO AERONÁUTICO	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semovente s - Principal	1051	No exercício de 2026, o Plano de Alienação do COMAER passou a contemplar quantidade significativamente maior de viaturas e bens disponíveis para desfazimento, em decorrência do Projeto de Redimensionamento da Frota conduzido pela Subdiretoria de Apoio Administrativo, iniciativa voltada à racionalização e otimização dos ativos institucionais. Desde 2017, o CELOG é responsável pelo gerenciamento dos processos de alienação de aeronaves, materiais aeronáuticos e itens específicos considerados inservíveis, tendo assumido, em 2024, também a coordenação dos leilões. Esse cenário resultou no aumento da estimativa de arrecadação para 2026, sustentado por metodologia tecnicamente fundamentada, que assegura maior precisão na previsão orçamentária e contribui para o adequado gerenciamento do patrimônio público, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e planejamento.	A previsão de receita para os exercícios de 2026 e 2027, referente à alienação de viaturas, aeronaves e materiais aeronáuticos inservíveis, foi elaborada com base em metodologia de série histórica, considerando a arrecadação dos três últimos exercícios e sua atualização monetária pelo IPCA. O método utilizado busca refletir a capacidade real de execução do Plano de Alienação, garantindo maior precisão nas projeções e suporte ao planejamento financeiro do Fundo Aeronáutico.	Viaturas: Valores arrecadados nos leilões no período de 2023 a 2025: <table><tr><td>Ano</td><td>2023</td><td>2024</td><td>2025</td></tr><tr><td>Quantidade de Viaturas</td><td>203</td><td>213</td><td>235</td></tr><tr><td>Total Arrecadação R\$</td><td>7.005.840,00</td><td>7.194.351,77</td><td>15.399.511,00</td></tr><tr><td>Média de Arrecadação por viatura R\$</td><td>34.511,53</td><td>33.776,30</td><td>65.529,83</td></tr><tr><td>Média geral:</td><td>44.605,89</td><td></td><td></td></tr></table> Aeronaves: devido à dificuldade de se obter informações minuciosas acerca de todos os processos de alienação em andamento, assim como do resultado dos leilões, a memória de cálculo será baseada nas arrecadações anteriores, atualizada com índices de correções de fontes confiáveis, para se obter a estimativa de receita para o ano corrente e subsequente. As receitas dos últimos 3 anos foram: 2023 – R\$ 3.021.540,00; 2024 – R\$ 3.289.584,70 e 2025 – R\$ 2.610.580,00. A atualização, com base no IPCA, foi realizada conforme a fórmula: VALOR CORRIGIDO = VALOR HISTÓRICO X (1 + IPCA ACUMULADO). Para o cálculo da média histórica, com correção (IPCA) temos a fórmula: MÉDIA ATUALIZADA = (R2023corr + R2024corr + R2025corr) / 3. MÉDIA ATUALIZADA = 3.332.044,61 + 3.459.075,55 + 2.627.837,78 / 3 MÉDIA ATUALIZADA = R\$ 3.139.652,65. Portanto, o valor previsto para o ano corrente, arredondado para mais, é de R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais). Para 2027 a expectativa do IPCA é de 3,80% (Boletim Focus: analistas do mercado baixam estimativa de inflação em 2026 para 3,91% G1), sendo assim, a previsão de arrecadação, apenas corrigindo com base no IPCA, para o ano será de R\$ 3.259.320,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais).	Ano	2023	2024	2025	Quantidade de Viaturas	203	213	235	Total Arrecadação R\$	7.005.840,00	7.194.351,77	15.399.511,00	Média de Arrecadação por viatura R\$	34.511,53	33.776,30	65.529,83	Média geral:	44.605,89			14.259.320	14.972.286	15.720.900	16.506.945
Ano	2023	2024	2025																												
Quantidade de Viaturas	203	213	235																												
Total Arrecadação R\$	7.005.840,00	7.194.351,77	15.399.511,00																												
Média de Arrecadação por viatura R\$	34.511,53	33.776,30	65.529,83																												
Média geral:	44.605,89																														

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52920	Fundo do Exército - Receitas Especificas	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1050	Reestimativa considerando a média aritmética do ano anterior com a correção pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação (reajuste dos contratos, taxas e indenizações). Contudo, há previsão de redução da estimativa de arrecadação, em razão da impossibilidade de cumprimento do disposto na Portaria SOF/MPO nº 176, de 12 de maio de 2026, por uma parcela das Instituições Científicas, Tecnológicas e e Inovação (ICTs), quanto à documentação comprobatória da qualificação, para fins de aplicação da exceção prevista no inciso IV do § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Ainda, em razão do processo de racionalização administrativa do Exército Brasileiro, algumas ICTs e Estabelecimentos de Ensino (EE) deixarão de auferir receitas de alugueis e arrendamentos, os quais serão concentrados nas Regiões Militares, voltando as mesmas às atividades fins e essenciais ao seu funcionamento.	Modelo 2 (Média Aritmética do Ano Anterior), corrigida pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação, com a exclusão das ICTs impossibilitadas de atendimento do disposto na Portaria SOF/MPO nº 176, de 12 de maio de 2026 e redução da exploração econômica de bens.	Média Aritmética do Ano Anterior com correção: R\$ 48.837.913,00 Redução da arrecadação (ICTs e EE): R\$ 6.837.307,00 Reestimativa de Arrecadação para 2027: R\$ 42.000.605,00 Reestimativa de Arrecadação para 2028: R\$ 43.254.903,00 Reestimativa de Arrecadação para 2029: R\$ 44.546.659,00 Reestimativa de Arrecadação para 2030: R\$ 45.876.992,00	42.000.605	43.254.903	44.546.659	45.876.992
52920	Fundo do Exército - Receitas Especificas	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Reestimativa considerando a média aritmética do ano anterior com a correção pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação (reajuste dos contratos, taxas e indenizações). Contudo, há previsão de redução da estimativa de arrecadação, em razão da impossibilidade de cumprimento do disposto na Portaria SOF/MPO nº 176, de 12 de maio de 2026, por uma parcela das Instituições Científicas, Tecnológicas e e Inovação (ICTs), quanto a documentação comprobatória da qualificação, para fins de aplicação da exceção prevista no inciso IV do § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Ainda, em razão do processo de racionalização administrativa do Exército Brasileiro, algumas ICTs e Estabelecimentos de Ensino (EE) deixarão de auferir receitas de serviços administrativos e comerciais, voltando as mesmas às atividades fins e essenciais ao seu funcionamento.	Modelo 2 (Média Aritmética do Ano Anterior), corrigida pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação, com a exclusão das ICTs impossibilitadas de atendimento do disposto na Portaria SOF/MPO nº 176, de 12 de maio de 2026 e atividades administrativas e comerciais não exploradas por ICTs e EE.	Média Aritmética do Ano Anterior com correção: R\$ 60.959.472,00 Redução da arrecadação (ICTs e EE): R\$ 8.534.326,00 Reestimativa de Arrecadação para 2027: R\$ 52.425.146,00 Reestimativa de Arrecadação para 2028: R\$ 55.390.768,00 Reestimativa de Arrecadação para 2029: R\$ 58.524.152,00 Reestimativa de Arrecadação para 2030: R\$ 61.834.78,00	52.425.146	55.390.768	58.524.152	61.834.787

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1050	Atualmente a arrecadação tem por base um efetivo de 356.126, com o valor de R\$ 61,13 por correntista. Contudo, após reivindicação e tratativas com os bancos credenciados e, tendo por base o valor de mercado (R\$ 27,50 por correntista), foi elaborado um novo edital e encaminhado à Consultoria Jurídica do Exército (CONJUR/EB), com a proposta de um novo contrato, com o ajuste ao valor de mercado (R\$ 27,50 por correntista) ou adotar o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor das Ordens Bancárias repassadas aos bancos credenciados. Esta última alternativa tem por objetivo evitar discrepâncias futuras entre o valor por correntista e o valor de mercado, tal como ocorreu no período de 2017 a 2026, com o valor ajustado anualmente pelo IPCA e não haver o correspondente aumento na Folha de Pagamento.	Modelo 3 – Média Aritmética do Ano Corrente, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.	Estimativa de arrecadação 2027 (vigente): R\$ 254.969.212,00	126.158.715	126.158.715	126.158.715	126.158.715
						Média Aritmética Mensal (vigente): R\$ 21.247.434,33					
						Estimativa de arrecadação 2027 (proposta de 0,4% por OB): R\$ 126.158.714,64					
						Média Aritmética Mensal (proposta de 0,4% por OB): R\$ 10.513.226,22					
						Estimativa de arrecadação 2027 (proposta R\$ 27,50 por correntista): R\$ 117.521.580,00					
						Média Aritmética Mensal (proposta R\$ 27,50 por correntista): R\$ 9.793.465,00					
						Para a reestimativa será considerada a proposta de 0,4% por Ordem Bancária repassada aos bancos credenciados.					

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030																																										
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN																																																		
52930	Fundo Naval - Receitas Especificas	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1050	Tendo em vista a sazonalidade desta receita e a arrecadação prevista com as inscrições concursos previstas para este ano, inserimos esta projeção	Projeção dos meses de junho a dezembro 2026, considerando a média de arrecadação efetiva dos meses de junho a dezembro de 2025.	Exercício de 2026 JAN a MAI = arrecadação efetiva JUN a DEZ= média da arrecadação efetiva dos meses de JAN a MAI de 2025 (R\$ 325.876,71). Exercício de 2027 JAN a DEZ = média da arrecadação projetada para o ano de 2026 (R\$ 764.376,50) <table><tr><td>2025</td><td>2026</td><td>2027</td></tr><tr><td>jan</td><td>R\$ 1.983.348,00</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>fev</td><td>R\$ 694.538,00</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>mar</td><td>R\$ 1.125.298,00</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>abr</td><td>R\$ 2.142.210,00</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>mai</td><td>R\$ 945.987,00</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>jun R\$ 1.100,00</td><td>R\$ 325.876,71</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>jul R\$ 356.682,00</td><td>R\$ 325.876,71</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>ago R\$ 740.380,00</td><td>R\$ 325.876,71</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>set R\$ 1.290,00</td><td>R\$ 325.876,71</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>out R\$ 54.800,00</td><td>R\$ 325.876,71</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>nov R\$ 431.340,00</td><td>R\$ 325.876,71</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>dez R\$ 695.545,00</td><td>R\$ 325.876,71</td><td>R\$ 764.376,50</td></tr><tr><td>total R\$ 2.281.137,00</td><td>R\$ 9.172.518,00</td><td>R\$ 9.172.518,00</td></tr></table> Para os anos de 2028 a 2030 o valor projetado foi mantido tendo em vista não haver informações que possam alterá-la.	2025	2026	2027	jan	R\$ 1.983.348,00	R\$ 764.376,50	fev	R\$ 694.538,00	R\$ 764.376,50	mar	R\$ 1.125.298,00	R\$ 764.376,50	abr	R\$ 2.142.210,00	R\$ 764.376,50	mai	R\$ 945.987,00	R\$ 764.376,50	jun R\$ 1.100,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50	jul R\$ 356.682,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50	ago R\$ 740.380,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50	set R\$ 1.290,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50	out R\$ 54.800,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50	nov R\$ 431.340,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50	dez R\$ 695.545,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50	total R\$ 2.281.137,00	R\$ 9.172.518,00	R\$ 9.172.518,00	9.172.518	9.172.518	9.172.518	9.172.518
2025	2026	2027																																																			
jan	R\$ 1.983.348,00	R\$ 764.376,50																																																			
fev	R\$ 694.538,00	R\$ 764.376,50																																																			
mar	R\$ 1.125.298,00	R\$ 764.376,50																																																			
abr	R\$ 2.142.210,00	R\$ 764.376,50																																																			
mai	R\$ 945.987,00	R\$ 764.376,50																																																			
jun R\$ 1.100,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50																																																			
jul R\$ 356.682,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50																																																			
ago R\$ 740.380,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50																																																			
set R\$ 1.290,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50																																																			
out R\$ 54.800,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50																																																			
nov R\$ 431.340,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50																																																			
dez R\$ 695.545,00	R\$ 325.876,71	R\$ 764.376,50																																																			
total R\$ 2.281.137,00	R\$ 9.172.518,00	R\$ 9.172.518,00																																																			

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
52931	FUNDO NAVAL	16210121	Serviços de Navegação Naval - Principal	1063	As embarcações estrangeiras que utilizam os portos brasileiros estão sujeitas ao pagamento da Tarifa de Utilização de Faróis (TUF), vinculada aos serviços de sinalização náutica. Para 2026, a ANTAQ projeta crescimento de 2,7% na movimentação portuária em relação a 2025. Em razão da expansão da atividade portuária, estima-se aumento de 5,5% na arrecadação da TUF entre maio e dezembro de 2026, decorrente do efeito quantidade. Além disso, como a receita da TUF é influenciada pela variação cambial, a projeção considera a expectativa de mercado divulgada pelo Boletim Focus, que aponta depreciação gradual do câmbio de R\$ 5,05 para R\$ 5,20 até o final de 2026 e de R\$ 5,27 até o final de 2027, gerando um efeito preço estimado em 6,6%.	Para o cálculo da estimativa foi adotada a média aritmética da arrecadação efetiva dos meses de janeiro a abril 2026, corrigida pelo efeito de quantidade (5,5%) e pelo índice de preços (6,6%). Tais fatores somados gerarão um impacto médio de 12,5% (MAI26 a DEZ26) e de 11% para o exercício de 2027.	Exercício de 2026 JAN a ABR = arrecadação efetiva no ano de 2026. MAI a DEZ = média da arrecadação efetiva dos meses de janeiro a abril do ano de 2026 (R\$ 20.055.856,36), acrescida de 12,5% atinentes ao indicador de preço e efeito legislação, resultando em uma média mensal projetada de R\$ 22.562.838,41. Exercício de 2027 JAN a DEZ= média da arrecadação projetada para o ano de 2026 (R\$ 21.727.177,72), acrescida de 11% atinentes ao indicador de preço e efeito legislação, resultando em uma média mensal projetada de R\$ 24.117.167,27. Mês/Ano 2026 2027 Jan R\$ 19.891.121,94 R\$ 24.117.167,27 Fev R\$ 17.755.579,63 R\$ 24.117.167,27 Mar R\$ 21.517.325,16 R\$ 24.117.167,27 Abr R\$ 21.059.398,71 R\$ 24.117.167,27 Mai R\$ 22.562.838,41 R\$ 24.117.167,27 Jun R\$ 22.562.838,41 R\$ 24.117.167,27 Jul R\$ 22.562.838,41 R\$ 24.117.167,27 Ago R\$ 22.562.838,41 R\$ 24.117.167,27 Set R\$ 22.562.838,41 R\$ 24.117.167,27 Out R\$ 22.562.838,41 R\$ 24.117.167,27 Nov R\$ 22.562.838,41 R\$ 24.117.167,27 Dez R\$ 22.562.838,41 R\$ 24.117.167,27 Total R\$ 260.726.132,68 R\$ 289.406.007,27 Para os anos de 2028 a 2030 manutenção da média da arrecadação projetada, uma vez que não há conhecimento de qualquer fator que possa alterá-la.	289.406.007	289.406.007	289.406.007	289.406.007

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	13110211	Concessão, Permissão, Autorizaçã o ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1050	2027 - 1 -Contrato de Concessão nº 0.0187.00/2022 referente ao Edital nº 30/2021 de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU do Projeto de Irrigação do Baixo de Irecê - etapas 3 a 9 no total de R\$ 82.726.457,00, prevê no 5º ano do contrato o recebimento da 3ª parcela da Outorga no montante de R\$ 5.900.251,00, corrigido pelo IPCA até a data do pagamento; 2028 - CT 0.0038/2024 -Edital 14/2023 - CDRU do Projeto Hidroagrícola de Jequitai. A alteração do CT prevê em 2028 o recebimento da 4ª parcela da outorga no valor de R\$ 1.750.000,00 corrigido pelo IPCA até a data do pagamento. 2029 - 1 -Contrato de Concessão nº 0.0187.00/2022 referente ao Edital nº 30/2021 de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU do Projeto de Irrigação do Baixo de Irecê - etapas 3 a 9 no total de R\$ 82.726.457,00, prevê no 7º ano do contrato o recebimento da 4ª parcela da Outorga no montante de R\$ 10.940.514,00, corrigido pelo IPCA até a data do pagamento; 2 - CT 0.0038/2024 -Edital 14/2023 - CDRU do Projeto Hidroagrícola de Jequitai. A alteração do CT prevê em 2029, o recebimento da parcela 5 da outorga no valor de R\$ 1.750.000,00 corrigido pelo IPCA até a data do pagamento. 2030 - 1 -Contrato de Concessão nº 0.0187.00/2022 referente ao Edital nº 30/2021 de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU do Projeto de Irrigação do Baixo de Irecê - etapas 3 a 9 no total de R\$ 82.726.457,00, prevê no 8º ano do contrato o recebimento da 5ª parcela da Outorga no montante de R\$ 12.877.204,00, corrigido pelo IPCA até a data do pagamento; 2 - CT 0.0038/2024 -Edital 14/2023 - CDRU do Projeto Hidroagrícola de Jequitai. A alteração do CT prevê em 2030, o recebimento da parcela 6 da outorga no valor de R\$ 840.000,00 corrigido pelo IPCA até a data do pagamento.	2027 - Somatório dos recebimentos da 3ª parcela da Outorga do Projeto de Irrigação do Baixo de Irecê e da 3ª parcela da Outorga do Projeto Hidroagrícola de Jequitai, ambos corrigidos pelo IPCA até a data do pagamento. 2028 - Parcela 4 = R\$ 1.750.000,00 - no 4º ano do contrato; 2029 - Somatório dos recebimentos da 4ª parcela da Outorga do Projeto de Irrigação do Baixo de Irecê e da 5ª parcela da Outorga do Projeto Hidroagrícola de Jequitai, ambos corrigidos pelo IPCA até a data do pagamento. 2030 - Somatório dos recebimentos da 5ª parcela da Outorga do Projeto de Irrigação do Baixo de Irecê e da 6ª parcela da Outorga do Projeto Hidroagrícola de Jequitai, ambos corrigidos pelo IPCA até a data do pagamento.	2027 - 7.650.251 = (5.900.251+1750.000,00) 2028 - 1.750.000 2029 - 12.690.514,00 = (10.940.514,00 + 1.750.000,00) 2030 - 13.717.204,00 = (12.877.204,00 + 840.000,00)	7.650.251	1.750.000	12.690.514	13.717.204
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1050	Receita de difícil previsibilidade. A edição dos normativos de sanções ao contratado, o acompanhamento dos contratos pelos fiscais e a retenção dos pagamentos das empresas multadas favoreceram o aumento dos valores arrecadados.	Média das arrecadações do último biênio	5.522.191,99 = (1.272.228,53 (ref. 2024) + 9.772.155,44 (ref. 2025))/2	5.522.192	5.522.192	5.522.192	5.522.192

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	19229901	Outras Restituições - Principal	1050	Receita de difícil previsibilidade, porém considera-se adequada projeção por média dos dois últimos anos	Média das arrecadações do último biênio	450.123,72 = (214.434,03 (ref. 2024) + 685.813,51 (ref. 2025))/2	450.124	450.124	450.124	450.124
53203	SUDENE	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	2% de Incentivos fiscais depositados pelo BNB (art. 8º da Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018).	Valores estimados tomaram por base os depósitos efetuados entre os anos de 2018 a 2024. Com base no novo modelo desenvolvido, constante da memória de cálculo, estima-se, para os exercícios de 2026 a 2029, receita em favor da Sudene, correspondente aos 2%, aos valores previstos nos respectivos quadros.	2027 - Y= a+b*t. Assim, a equação de tendência é: T = 133,42 + 10,93*t Substituindo estes valores na equação acima: T2027 = 133,42 + 98,37 = 231,79 A estimativa para o exercício de 2027, com base no modelo, é da ordem de R\$ 4.635.800,00. 2028 - Y= a+b*t. Assim, a equação de tendência é: T = 133,42 + 10,93*t Substituindo estes valores na equação acima: T2028 = 133,42 + 109,30 = 242,72 A estimativa para o exercício de 2028, com base no modelo, é da ordem de R\$ 4.854.400,00. Os incentivos fiscais foram prorrogados até 31.12.2028.	4.635.800	4.854.400	0	0
53204	DNOCS	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1051	Previsão de arrecadação de receitas para os anos de 2027 a 2030 das áreas irrigáveis pelo sistema " pro solvendo", na forma de escrituras Públicas de Compra e Venda e Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, de lotes existentes nos Perímetros Irrigados do DNOCS, através de Notas Promissórias, por amortização, com pagamentos anuais e mensais, cujos dados foram obtidos em cadastro anual no banco de dados do Sistema Apoena, com valores previstos de arrecadação anual total para o referido período e considerando uma inadimplência média de 45% Os montantes estimados para os anos de 2027 a 2030 são: Ano-2027 , R\$2.038.895,00; Ano-2028- R\$1.671.797,00; Ano-2029- R\$1.186.278,00 e Ano-2030-872.529,00. Ressaltamos que estes valores podem mudar à medida que novas Escrituras Públicas de Compra e Venda ou novos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, com valores a receber nesse exercício, sejam inseridos no Sistema Apoena.	Levantamento das somas dos valores previstos no Sistema Apoena das parcelas vencidas e vincendas.	Projeção do somatório dos valores a serem recebidos de parcelas, constantes no Sistema Apoena, englobando prestações vincendas.	2.038.895	1.671.797	1.186.278	872.529

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1050	Os números projetados pela CBTU Total são impactados diretamente pelo desempenho operacional da Superintendência de Recife, responsável por parcela significativa da arrecadação do sistema. Nos últimos anos, a confiabilidade da operação em Recife vem sendo reduzida em razão das paralisações recorrentes causadas por problemas técnicos, além do aumento do tempo médio das viagens decorrente das restrições de velocidade impostas pela degradação da via permanente e do material rodante. Esse cenário tem impactado negativamente a atratividade do sistema e contribuído para a redução contínua da demanda de passageiros, conforme demonstrado pela série histórica recente de transporte de usuários.	A metodologia de projeção foi elaborada com base na análise da variação mensal da quantidade de passageiros transportados no período de 2016 a 2019 e de 2021 a 2025, desconsiderando o exercício de 2020 em razão dos impactos atípicos provocados pelo início da pandemia da Covid-19, que comprometeram a previsibilidade da demanda. Para a estimativa do período de 2027 a 2030, foi aplicada média móvel de quatro períodos para cada mês projetado, considerando o comportamento histórico do mesmo período em exercícios anteriores, com o objetivo de suavizar oscilações e captar a tendência recente da demanda de passageiros. Adicionalmente, foram desconsiderados os outliers identificados nas variações mensais, de forma a evitar distorções estatísticas e garantir maior aderência da projeção ao comportamento histórico efetivamente observado. A previsão da receita foi calculada a partir da estimativa de passageiros transportados multiplicada pela tarifa efetiva média apurada em 2025.	Fórmula utilizada: P _t = P _(t-1) × (1 + média das variações históricas) Onde: • Pt = passageiros projetados para o período; • P (t-1) = passageiros do período imediatamente anterior; • Nessa fórmula, o valor projetado do mês é calculado a partir do valor do período anterior multiplicado pela média das variações históricas observadas para o mesmo mês em exercícios anteriores. Foram desconsiderados os outliers identificados nas séries históricas, buscando reduzir distorções estatísticas na projeção.	57.133.051	52.734.785	49.298.324	47.080.192
59101	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1050	Registro de receitas provenientes de multas e juros aplicados com fundamento em cláusulas contratuais, como em razão de inadimplemento, atraso ou descumprimento de obrigações por parte do contratado.	Adotou-se como estimativa de receita própria a repetição do montante efetivamente arrecadado no exercício de 2025. A metodologia justifica-se pela natureza eventual e não recorrente dessa fonte,A metodologia justifica-se pela natureza eventual e não recorrente dessa fonte, composta por ingressos decorrentes de ressarcimentos, cuja realização depende de eventos específicos e não apresenta comportamento regular ao longo do tempo. Diante da ausência de trajetória histórica estável que permita estimar tendência de crescimento ou de redução, optou-se, por critério de prudência orçamentária, pela manutenção do último valor anual efetivamente arrecadado, evitando-se a superestimação de receitas de baixa previsibilidade.	Para 2027, adotou-se a repetição do montante relativo à receita própria efetivamente arrecadada no exercício de 2025. Para o médio prazo (2028 a 2030), por prudência orçamentária foi mantido o mesmo valor arrecadado em 2025.	25.328	25.328	25.328	25.328
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1051	A proposta de incremento da arrecadação se adequa à previsão de vendas das apartamentos construídos em Brasília (Noroeste).	Foram construídas 66 apartamentos na região Noroeste de Brasília, os quais serão vendidos a partir do segundo semestre de 2026.	O valor total de alienação do empreendimento monta R\$ 147.291.030,98. Sendo as vendas iniciadas no ano de 2026, com previsão de remanescente de 30% das unidades totalizando R\$ 44.187.309,29.	44.187.309	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1050	Necessidade de alteração conforme projeção de receita calculada pela CFIAe.	Realizamos a projeção dos recebimentos dos seguros sobre os financiamentos, bem como dos serviços administrativos voltados para a concessão dos financiamentos (avaliação imobiliária e análise de crédito), para o exercício de 2027.	A projeção foi realizada de forma individualizada para cada encargo e serviço sobre os financiamentos. Em relação aos serviços, utilizamos o valor unitário e multiplicamos pela projeção de análises e propostas esperadas. Em relação ao seguro, realizamos os cálculos conforme a projeção da evolução da nossa carteira de financiamentos e aplicamos o índice médio correspondente dos seguros, sobre a carteira.	246.519	258.845	271.787	285.376
84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	19229901	Outras Restituições - Principal	1050	Necessidade de lançamento dessa receita em função dos valores arrecadados em 2025, cuja série foi prejudicada por um estorno ocorrido no mês de março de 2025.	Metodologia: Valores previstos no PLOA 2026 corrigidos anualmente em 5,9% para 2027, 5,7% para 2028, 5,6% para 2029 e 3,7% para 2030, conforme correção utilizada para a Natureza da Receita 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Memória de Cálculo: Arrecadado 2025: R\$ 4.224,00 - Sem o estorno ocorrido em março de 2025. PLOA 2026: R\$3.624,00 2027: R\$ 3.838 (+5,9%) 2028: R\$ 4.056 (+5,7%) 2029: R\$ 4.285 (+5,6%) 2030: R\$ 4.445 (+3,7%)	3.838	4.056	4.285	4.445

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13220191	Dividendos - Demais - Principal	1050	A referida receita tem origem na titularidade de 18.485 ações nominativas do Banco Federal Itaú S.A., recebidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) a título de doação, configurando o respectivo fato gerador. A doação foi formalmente certificada por meio de CERTIDÃO verbum ad verbum , lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora/MG, registrada no Livro nº 108, folhas nº 220 - 221, conforme informações constantes dos Processos SEI nº 23071.933400/2022-89 e nº 23071.925054/2025-16. O valor correspondente a essa natureza de receita, decorrente do recebimento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), é repassado de forma recorrente pela instituição financeira. Entretanto, não é possível apurá-lo com exatidão ou determiná-lo previamente, uma vez que tais distribuições não seguem padrão fixo e dependem do desempenho financeiro da instituição, bem como das deliberações societárias. Os repasses podem compreender pagamentos mensais de menor valor e, eventualmente, complementações em períodos específicos. A arrecadação dessa natureza de receita foi regularizada no exercício de 2025. Em 2026, até o presente momento 13/05/2026, a arrecadação registrada corresponde ao valor de R\$ 110.273,23. A diferença entre esses 2 exercícios decorre da regularização ocorrida em 2025, quando foi regularizado o recolhimento dos dividendos incluindo pagamento de exercícios anteriores. De toda forma, a arrecadação de 2025 e 2026 demonstram a viabilidade de arrecadação do montante projetado para os exercícios subsequentes.	a) Ano 2027 = Quantidade de ativos * Valor Unitário do dividendo por ativo b) Para os valores projetados de 2028 a 2030, foi considerado o índice do IPCA divulgado pelo Banco Central do Brasil no Boletim Focus de 30/04/2026, utilizando-se os seguintes percentuais: T+1 (2028): 3,64%; T+2 (2029): 3,50%; e T+3 (2030): mantida a projeção de 3,50%.	2027 a) 18.485 * 29,020903 = R\$ 536.451,391955 Total 2027: R\$ 536.451,39 2028 a) 536.451,39 * 1,0364 = R\$ 555.978,220596 Total 2028: R\$ 555.978,22 2029 a) 555.978,22 * 1,035 = R\$ 575.437,4577 Total 2029: R\$ 575.437,46 2030 a) 575.437,46 * 1,035 = R\$ 595.577,7711 Total 2030: R\$ 595.577,77	536.451	555.978	575.437	595.578

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
22202	EMBRAPA	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	"● Nome do Convênio: Realização da 6ª edição do evento TECNOFAM 2026 (Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar); ● Concedente: 1. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Mato Grosso do Sul - SEMADESC/MS; ● Convenente: Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO); ● Vigência prevista: 12 meses; ● Valor: R\$ -300.000,00; OBS: O convênio não será celebrado em virtude das restrições orçamentárias do Estado do Mato Grosso do Sul (MS). ● Nome do Convênio: Realização da 6ª edição do evento TECNOFAM 2026 (Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar); ● Concedente: 2. Secretaria de Estado da Cidadania do Mato Grosso do Sul - SEC/MS; ● Convenente: Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO); ● Vigência prevista: 12 meses; ● Valor: R\$ -200.000,00; OBS: O convênio não será celebrado em virtude das restrições orçamentárias do Estado do Mato Grosso do Sul (MS). ● Nome do Convênio: Fortalecimento da Psicultura em Tanques-Rede no Parque Aquícola de Brejinho do Nazaré (TO) - Número SIAFI: 1ABBK1; ● Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPET/TO; ● Convenente: Embrapa Pesca e Aquicultura (CNPASA); ● Vigência prevista: 12 meses; ● Valor Total em Negociação: R\$ 50.000,00. ● Nome do Convênio: Dinamização da cacauicultura paraense, com o desenvolvimento de fruteiras perenes, para uso como sombreadoras definitivas em sistemas agroflorestais (SAFs); ● Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará - SEDAP/PA; ● Convenente: Embrapa Amazônia Oriental (CPATU); ● Vigência prevista: 36 meses; ● Valor Total em Negociação: R\$ 467.069,00."	● Nome do Convênio: Fortalecimento da Psicultura em Tanques-Rede no Parque Aquícola de Brejinho do Nazaré (TO) - Número SIAFI: 1ABBK1 ● Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPET/TO; ● Vigência prevista: 12 meses; ● Valor Total em Negociação: R\$ 50.000,00. ● Nome do Convênio: Dinamização da cacauicultura paraense, com o desenvolvimento de fruteiras perenes, para uso como sombreadoras definitivas em sistemas agroflorestais (SAFs); ● Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará - SEDAP/PA; ● Convenente: Embrapa Amazônia Oriental (CPATU); ● Vigência prevista: 36 meses; ● Valor Total em Negociação: R\$ 467.069,00.	Previsão para 2027: R\$ 517.069,00 para Outros Custeios (OC):	517.069	0	0	0
- Fortalecimento da Psicultura em Tanques-Rede = R\$ 50.000,00 + - Dinamização da cacauicultura paraense (SAFs) = R\$ 467.069,00											

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
22202	EMBRAPA	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	- Nome do Convênio: Tecnologias promotoras de desenvolvimento agro sociais, econômicas e ambientais nos municípios de Casa Nova e na Vila Aparecida em Remanso (BA); - Concedente: AXIA Energia Nordeste; - Convenente: Embrapa Semiárido (CPATSA); - Vigência prevista: 01/06/2026 a 31/05/2030; - Valor Total em Negociação: R\$ 3.454.198,18 sendo R\$ 574.180,24 para Investimentos (I); e R\$ 2.880.017,94 para Outros Custeios (OC);	Previsão 2027: R\$ 574.180,24 para Investimentos (I);	Previsão 2027: R\$ 574.180,24	574.180	0	0	0
26239	UFPA	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	A posição da SOF nesta NR (R\$ 0) não condiz com o histórico de arrecadação observado nos últimos anos. Ademais, já se encontra prevista nesta NR a inclusão do valor pactuado no Termo de Convênio nº 003/2025, firmado entre a UFPA e a FAPESPA, destinado ao projeto Contas Regionais e Bioeconomia da Sociobiodiversidade da Amazônia/UFPA . O convênio possui vigência de 2025 a 2027 e tem como objeto o desenvolvimento de novos métodos de pesquisa para aplicação e aprimoramento da metodologia das Contas Ascendentes Alfa. Dessa forma, torna-se necessária a apresentação desta estimativa, considerando a previsão de arrecadação desses recursos até dezembro de 2027. O histórico de arrecadação dessa natureza de receita em 2025 reforça a viabilidade da projeção apresentada. Até o momento a FAPESPA ainda não fez o repasse financeiro previsto para 2026, mas será realizado ainda este ano. Ressalta-se que, diante da ausência de dados que permitam projetar a arrecadação para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, optou-se pela atribuição do valor R\$ 0 para esses períodos	1. CONVÊNIO 003/2025 Nº de parcela do cronograma de desembolso X valor médio de cada parcela X nº de meses	2027 a) 1 * 410.327 + 1 = R\$ 410.328,00 Total 2027: R\$ 410.328,00 2028 a) 0 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	410.328	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Previsão de recolhimento de recursos proveniente de convênios com a Fundação Araucária do Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação SEED com o objetivo de dar Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná e do Estado. A previsão de arrecadação dos recursos é decorrente de convênios assinados desde o ano de 2025 e Editais onde a UFPR foi contemplada, com previsão de arrecadação em 2027. Embora nos editais e chamadas públicas constem valores maiores, a previsão de recolhimento dos recursos considera somente o montante com previsão de arrecadação no exercício de 2027.	a) Valor médio previsto do convênio X Número de convênios previstos Os valores médios dos convênios para os anos de 2028 a 2030 serão atualizados com base na previsão do IPCA pelo Banco Central publicado no Boletim Focus. O ano de 2030 segue a mesma previsão de índice de 2029, considerando que o boletim faz previsão só até 2029. Previsão IPCA 2027 = 3,99%; 2028 = 3,6%; 2029 = 3,6%; 2030 = 3,6%.	2027 a) 236.424,67 * 33 = R\$ 7.802.014,11 Total 2027: R\$ 7.802.014,11 2028 a) 245.858 * 33 = R\$ 8.113.314,00 Total 2028: R\$ 8.113.314,00 2029 a) 254.709 * 33 = R\$ 8.405.397,00 Total 2029: R\$ 8.405.397,00 2030 a) 263.878 * 33 = R\$ 8.707.974,00 Total 2030: R\$ 8.707.974,00	7.802.014	8.113.314	8.405.397	8.707.974

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Essa estimativa tem como base a previsão de recolhimento de recursos proveniente de convênios com a Fundação Araucária do Governo do Estado do Paraná / Secretaria de Estado da Educação SEED / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR / Secretaria de Estado da Educação SEED com o objetivo de dar Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico à Universidade Federal do Paraná e ao Estado do Paraná. Os convênios foram assinados no ano de 2025 e 2026 com arrecadações previstas para 2027. O principal convênio destina-se à Construção do bloco de Laboratórios do Campus Universitário Avançado de Jandaia do Sul com recebimento de recurso da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.	a) Valor médio previsto do convênio x Número de convênios previstos Os valores médios dos convênios para os anos de 2028 a 2030 serão atualizados com base na previsão do IPCA pelo Banco Central publicado no Boletim Focus. O ano de 2030 segue a mesma previsão de índice de 2029, considerando que o boletim faz previsão só até 2029. Previsão IPCA 2027 = 3,99%; 2028 = 3,6%; 2029 = 3,6%; 2030 = 3,6%.	2027 a) 615.106,44 * 9 = R\$ 5.535.957,96 Total 2027: R\$ 5.535.957,96 2028 a) 639.649 * 9 = R\$ 5.756.841,00 Total 2028: R\$ 5.756.841,00 2029 a) 662.677 * 9 = R\$ 5.964.093,00 Total 2029: R\$ 5.964.093,00 2030 a) 686.533 * 9 = R\$ 6.178.797,00 Total 2030: R\$ 6.178.797,00	5.535.958	5.756.841	5.964.093	6.178.797

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Trata-se de natureza de receita específica que tem sido arrecadada constantemente nos últimos exercícios. A UFPE tem continuamente buscado expandir sua arrecadação nas NRs vinculadas à fonte 081. No momento, temos previsão de receita apenas de um convênio que se encontra em processo de renovação: o Convênio nº 05/2021, firmado com o Município do Recife, para a realização de atendimentos fonoaudiológicos. Vigência 04/01/2021 a 04/01/2026. De acordo com a NOTA TÉCNICA SESAU/SERMAC/GGAI/GAA Nº 82/2025 estão previstas parcelas mensais de R\$ 22.194,80, equivalentes a R\$ 266.337,60 anuais, totalizando R\$ 1.331.688,00. O referido convênio será prorrogado por 60 (sessenta) meses, a partir de 04 de janeiro de 2026, assegurando a continuidade da prestação dos serviços. Ressalta-se que a contratualização com a Clínica de Fonoaudiologia da UFPE é estruturada de forma pós-fixada, sendo os pagamentos realizados mediante a efetiva produção dos serviços. Desta forma, para o exercício de 2027, a estimativa de arrecadação foi elaborada com base nas previsões mensais constantes no Ofício encaminhado à Gerência Geral de Regulação da Prefeitura do Recife pela Coordenação do Convênio, o qual contempla as tabelas dos procedimentos, adequados às reais condições de oferta, a serem realizados no âmbito da Clínica de Fonoaudiologia da UFPE. A partir dessas informações pactuadas, a receita estimada para o exercício de 2027 totaliza R\$ 115.791,12. Ressalta-se que, até o momento, não há previsão de celebração de novos convênios que assegurem o aumento da estimativa dessa natureza de receita, além do instrumento atualmente identificado. Dessa forma, a projeção de receita para o exercício de 2027 foi elaborada com base exclusivamente no cronograma de desembolso do convênio supracitado. Em razão da inexistência de perspectivas concretas de arrecadação para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, a receita projetada foi fixada no valor de R\$ 0.	A) Quantidade de procedimentos do convênio nº 05/20221 FONÓ x valor unitário A metodologia aplicada para os exercícios seguintes foram embasados exclusivamente no cronograma de desembolso dos convênios e informado R\$ 0 para T+2, T+3 e T+4 por ainda não ter perspectiva de arrecadação para os anos de 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 7.920 * 14,62009 = R\$ 115.791,1128 Total 2027: R\$ 115.791,11 2028 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	115.791	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26255	UFJM	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	O valor previsto dessa NR corresponde ao protocolo de intenções pactuado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Conceição do Mato Dentro cujo objeto engloba implantação e apoio para o funcionamento do Campus Universitário da UFVJM no Município de Conceição do Mato Dentro, bem como promover colaborações e ações conjuntas para a formalização de parcerias para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, ações da assistência estudantil e funcionamento do Campus, por meio de Convênio; com vigência de 2027 a 2030 e repasse previsto de R\$ 1.000.000,00 a cada ano.	a) Número de parcelas a ser desembolsada X valor médio de cada parcela Pelo convênio ficou acertado aplicar metodologia para os exercícios seguintes para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 1 * 1.000.000,00 = R\$ 1.000.000,00 Total 2027: R\$ 1.000.000,00 2028 a) 1 * 1.000.000,00 = R\$ 1.000.000,00 Total 2028: R\$ 1.000.000,00 2029 a) 1 * 1.000.000,00 = R\$ 1.000.000,00 Total 2029: R\$ 1.000.000,00 2030 a) 1 * 1.000.000,00 = R\$ 1.000.000,00 Total 2030: R\$ 1.000.000,00	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26258	UTFP	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Essa estimativa se justifica devido ao aumento na projeção dessa natureza de receita em relação ao valor projetado pela SOF. O valor previsto dessa Natureza de Receita corresponde a pactuação de novo convênio, ainda em tramitação, do projeto 29/2025, que prevê como objeto a expansão do centro de inovação (CEPI) da UTFPR - Campus Londrina, firmado entre essa UO e o Governo do estado do Paraná, através da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial SEIA-PR. O projeto já foi aprovado quanto à sua adequação técnica e orçamentária, encontrando-se atualmente em tramitação para análise jurídica junto à Procuradoria-Geral do Estado. Após a conclusão dessa etapa, o processo será encaminhado para formalização e assinatura do respectivo instrumento de cooperação.	Projeto 29/2025 - Campus Londrina (em execução): quantidade de parcelas previstas para o exercício de 202 X valor médio da cada parcela; Não há valor estimado para os anos de 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 1 * 1.204.433,36 = R\$ 1.204.433,36 Total 2027: R\$ 1.204.433,36 2028 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 1 * 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	1.204.433	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26267	UNILA	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Essa estimativa de receita se justifica devido ao aumento na projeção dessa natureza de receita em relação ao valor projetado pela SOF para o exercício de 2027. O valor previsto de R\$ 1.829.458,33 corresponde ao montante pactuado de forma consolidada em 16 instrumentos de convênio, abrangendo acordos como a Chamada Pública PIBEX, que tem por objeto a concessão de bolsas de extensão universitária, e a Chamada Pública PIBIS, que prevê como objeto a concessão de bolsas de iniciação científica e extensão para estudantes em situação de vulnerabilidade, ambos firmados entre esta unidade orçamentária e o Governo do Estado do Paraná (via Fundação Araucária) com vigências plurianuais e natureza de fluxo contínuo. Ressaltamos que a viabilidade desta projeção é demonstrada pelo histórico de arrecadação institucional, que registrou R\$ 2.809.742,00 em 2025 e R\$ 1.208.721 até abril de 2026.	Para os exercícios de 2027, 2028 e 2029: a) Quantidade de convênios com repasses programados para o respectivo ano X valor médio de desembolso por convênio. O cálculo acompanha o fluxo plurianual e o encerramento gradual dos instrumentos vigentes (sendo 16 convênios em 2027, 6 em 2028 e 1 em 2029). Para o exercício de 2030, a projeção é de R\$ 0,00 (zero), pois os atuais instrumentos de convênio firmados que embasam esta estimativa encerram seus cronogramas de desembolso financeiro até o exercício de 2029, não havendo, no cenário atual, saldo a receber projetado para o ano de 2030.	2027 a) 16 * 114.341,15 = R\$ 1.829.458,40 Total 2027: R\$ 1.829.458,40 2028 a) 6 * 159.430,14 = R\$ 956.580,84 Total 2028: R\$ 956.580,84 2029 a) 1 * 53.219,50 = R\$ 53.219,50 Total 2029: R\$ 53.219,50	1.829.458	956.581	53.220	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	O valor previsto dessa NR corresponde ao pactuado no Termo de Convênio nº 1/2025, que tem por objeto a execução do Projeto Capacitação de servidores do Tribunal de Contas da União do Estado do Amazonas (TCE-AM), em nível de mestrado, firmado entre a Universidade Federal do Amazonas e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; com vigência de 2025 a 2027. A arrecadação está prevista para março de 2027.	Número de parcelas X valor médio de cada parcela a. Termo de Convênio nº 1/2025 (arrecadação em março) Não há previsão de arrecadação deste convênio para os exercícios de 2028, 2029 e 2030.	2027 a) 1 * 92.016 = R\$ 92.016,00 Total 2027: R\$ 92.016,00 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	92.016	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	A estimativa de arrecadação dessa Natureza de Receita (NR) difere da projeção SOF. Isso se deve à manutenção dos convênios já previstos. A seguir estão os convênios firmados entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Prefeitura Municipal de Uberlândia (PMU): A) Convênio nº108/2022, firmado entre a UFU e a PMU, para a realização de necropsias para atestar a morte de indivíduos, pacientes e não pacientes do SUS, com vigência atual de 01/01/2026 a 30/06/2026. B) Convênio nº 117/2022, firmado entre a UFU e a PMU, para a prestação de serviços odontológicos pelo Hospital Odontológico da UFU, com vigência atual de 01/01/2026 a 30/06/2026. C) Convênio nº 015/2024, firmado entre a UFU e a PMU, para a assistência à saúde na Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Jaraguá, com vigência atual de 01/01/2026 a 30/06/2026. D) Convênio nº 000/2026, firmado entre a UFU e a PMU, para a realização de controle populacional de animais de estimação, com vigência atual de 02/02/2026 a 31/12/2026. Apesar dos convênios supracitados se encerrarem no ano corrente, há uma previsão consistente de suas manutenções. Isso pela existência de um longo histórico de vigência e pelas informações trazidas por seus respectivos gestores e ratificadas pelo pró-reitor de planejamento e administração desta UO. Ressalta-se que as arrecadações dos dois últimos exercícios somada a expectativa de novos convênios corroboram para a viabilidade de arrecadação dessa projeção.	A) Convênio nº108/2022 = Quantidade de parcelas a ser desembolsada x valor médio de cada parcela B) Convênio nº117/2022 = Quantidade de parcelas a ser desembolsada x valor médio de cada parcela C) Convênio nº015/2024 = Quantidade de parcelas a ser desembolsada x valor médio de cada parcela D) Convênio nº000/2025 = Quantidade de parcelas a ser desembolsada x valor médio de cada parcela Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 6 * 200.000 = R\$ 1.200.000,00 b) 6 * 704.180 = R\$ 4.225.080,00 c) 6 * 360.000 = R\$ 2.160.000,00 d) 12 * 25.000 = R\$ 300.000,00 Total 2027: R\$ 7.885.080,00 2028 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 + 0 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	7.885.080	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26294	HCPA	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Essa estimativa se deve ao fato da SOF ter previsto montante R\$ 0 para essa Natureza de Receita (NR), mas essa UO mantem a previsão LOA 2026 como projeção, sendo justificada pelo fato de que o HCPA possui arrecadação regular nos últimos três exercícios. Não houve arrecadação até o momento no exercício de 2026, pois a previsão é que a arrecadação seja efetivada entre o 3º e 4º trimestre desse ano. Para o exercício de 2027, está em execução a continuidade e negociação para realização dos dos convênios com a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, voltados à aquisição de materiais para a realização dos procedimentos de Implante de Estimulador Cerebral Profundo (NEURO) e de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI). As negociações para a renovação desses convênios estão em fase avançada. Trata-se de ações contínuas, relacionadas ao cumprimento de decisões judiciais ou à prevenção de novas demandas judiciais a serem atendidas pela SES/RS. Ambos os convênios incluem a compra de materiais de consumo e próteses necessários à realização dos implantes, no total de 36 procedimentos anuais para cada convênio. Estes convênios vem anualmente sendo renovados e mantidos há mais de dez anos. Adicionada a declaração de comprometimento do Diretor Presidente HCPA na efetivação dos novos convênios para 2027. Para os exercícios T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), adota-se o valor de T+1 (2027) corrigido pelo IPCA projetado de 3,00%, conforme parâmetro constante no Anexo IV, Tabela 1, da PLDO 2027 (Grade de Parâmetros Macroeconômicos de março/2026).	a) Convênio FPE nº 184/2017 = quantidade de conjuntos para o implante de estimulador cerebral x valor médio de cada conjunto b) Convênio FPE nº 136/2017 = quantidade de conjuntos para o implante valvar aórtico percutâneo x valor médio de cada conjunto	2027 a) 36 * 55.687,50 = R\$ 2.004.750,00 b) 36 * 91.843,64 = R\$ 3.306.371,04 Total 2027: R\$ 5.311.121,04 2028 a) 5.311.121 * 1,03 = R\$ 5.470.454,63 Total 2028: R\$ 5.470.454,63 2029 a) 5.470.454,63 * 1,03 = R\$ 5.634.568,2689 Total 2029: R\$ 5.634.568,27 2030 a) 5.634.568,2689 * 1,03 = R\$ 5.803.605,316967 Total 2030: R\$ 5.803.605,32	5.311.121	5.470.455	5.634.568	5.803.605

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Esta estimativa se deve por essa UO prever acréscimo da projeção da SOF (R\$ 0) nessa natureza de receita, diante de novos convênios de natureza continuada efirmados para os exercícios de 2025/2026/2027, totalizando para o exercício R\$ 2.800.000, além disso há previsão dos convênios: a. Expansão da Rede Federal, com implantação do Campus Belo horizonte, carta de compromisso informando o valor de 4 milhões, porém o valor vai ser disponibilizado de forma gradual sendo estimado para 2027 o valor de R\$ 600.000. b. Expansão da Rede Federal, com implantação do Campus Bom Despacho (carta de compromisso), 600.000 de custeio. c. Expansão da Rede Federal, com implantação do Campus João Monlevade (carta de compromisso), 600.000 de custeio. d. Programa Núcleo de empreendedorismo Juvenil com o município de Divinópolis/MG, valor de R\$700.000. e. Será firmado novo Convênio, nos mesmos moldes do convênio nº 09/2022 IT, que teve sua vigência encerrada em dezembro de 2024, para manutenção do Ambiente de Inovação IFMG campus Itabirito - Ampliação de Acesso e Prospeção de Projetos, firmado entre IFMG e a Prefeitura de Itabirito, CNPJ 18.307.835/0001-54. Ressalta-se que essa natureza de receita teve arrecadação nos últimos três exercícios, garantido a viabilidade de arrecadação dessa projeção. Historicamente as prefeituras tem realizado o recolhimento de GRU no segundo semestre. Esse esforço dessa instituição fará que essa seja a maior arrecadação dos últimos exercícios.	a. Expansão Campus Belo Horizonte: Quantidade de parcelas X valor médio de cada parcela b. Expansão Campus Bom Despacho: Quantidade de parcelas X valor médio de cada parcela c. Expansão Campus João Monlevade: Quantidade de parcelas X valor médio de cada parcela d. Programa Núcleo de empreendedorismo Juvenil com o município de Divinópolis/MG: Quantidade de parcelas X valor médio de cada parcela e. Convênio Prefeitura de Itabirito = Quantidade de parcelas X valor médio de cada parcela Por não termos como aplicar metodologia para os exercicios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercicio T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 b) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 c) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 d) 1 * 700.000 = R\$ 700.000,00 e) 1 * 300.000 = R\$ 300.000,00 Total 2027: R\$ 2.800.000,00 2028 a) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 b) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 c) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 d) 1 * 700.000 = R\$ 700.000,00 e) 1 * 300.000 = R\$ 300.000,00 Total 2028: R\$ 2.800.000,00 2029 a) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 b) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 c) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 d) 1 * 700.000 = R\$ 700.000,00 e) 1 * 300.000 = R\$ 300.000,00 Total 2029: R\$ 2.800.000,00 2030 a) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 b) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 c) 1 * 600.000 = R\$ 600.000,00 d) 1 * 700.000 = R\$ 700.000,00 e) 1 * 300.000 = R\$ 300.000,00 Total 2030: R\$ 2.800.000,00	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Esta estimativa se deve por essa UO prever acréscimo da projeção da SOF (R\$ 0) nessa natureza de receita, entretanto foram firmados convênios de natureza continuada, que garantirá arrecadação de R\$ 400.000, montante esse ainda não arrecadado em anos anteriores. Para essa projeção de arrecadação para o exercício de 2027, apresenta-se a formalização dos convênios/intenções: 1. Carta de Compromisso da Prefeitura de João Monlevade, para implantação de novo campus; cuja previsão de recursos de capital é de R\$ 400.000,00. 2. Convênio com a Prefeitura Municipal de Itabirito manutenção de ambiente de inovação no valor de R\$50.000,00 em despesas de capital. A arrecadação dessa NR ocorrerá no 2º semestre de 2027 em razão do fluxo de caixa das Prefeituras Municipais. A efetivação dessa arrecadação fará dessa arrecadação a maior dos últimos exercícios.	a) Expansão Campus João Monlevade: Quantidade de parcelas X valor médio de cada parcela b) Ambiente de inovação Campus Itabirito: Quantidade de parcelas X valor médio de cada parcela Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030) o mesmo do PLOA 2027 (T+1) .	2027 a) 1 * 400.000 = R\$ 400.000,00 b) 1 * 50.000 = R\$ 50.000,00 Total 2027: R\$ 450.000,00 2028 a) 1 * 400.000 = R\$ 400.000,00 b) 1 * 50.000 = R\$ 50.000,00 Total 2028: R\$ 450.000,00 2029 a) 1 * 400.000 = R\$ 400.000,00 b) 1 * 50.000 = R\$ 50.000,00 Total 2029: R\$ 450.000,00 2030 a) 1 * 400.000 = R\$ 400.000,00 b) 1 * 50.000 = R\$ 50.000,00 Total 2030: R\$ 450.000,00	450.000	450.000	450.000	450.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	A previsão de arrecadação foi estimada considerando a expectativa de formalização de convênio entre o IFRS e o Conselho Regional de Desenvolvimento COREDE, decorrente da contemplação de demanda institucional em edital vinculado à Consulta Popular realizada. A projeção contempla o ingresso de recursos oriundos de transferência estadual destinada à execução de obra de interesse institucional, conforme priorização aprovada no âmbito do processo participativo da Consulta Popular e posterior encaminhamento para formalização do instrumento de convênio. A estimativa para o exercício de 2027 considera o cronograma previsto para celebração do convênio, liberação financeira e execução física da obra, observando as tratativas institucionais em andamento e a expectativa de descentralização dos recursos pelo ente concedente. O objeto: O Centro de Desenvolvimento Agropecuário dos Campos de Cima da Serra é um espaço de pesquisa, formação e interação com a comunidade local e regional. Está planejado para possuir uma unidade de produção de ovinos, dotada de aprisco, centro de manejo e área de pastagem, além de sala para realização de eventos. Essa estrutura física, composta de sala de formação, escritório de pesquisa, banheiro e cozinha dará suporte a realização de cursos, palestras e seminários. Ela servirá para: 01. Estruturar a unidade de produção de ovinos, formada por áreas de pastagem, centro de manejo e aprisco; 02. Estruturar uma sala para realização de eventos, dotada de equipamentos multimídia e cadeiras para realização de eventos; 03. Capacitação técnica de produtores, técnicos e estudantes por meio da oferta de cursos, seminários e dias de campo; 04. Elaborar e disponibilizar material de orientação técnica por meio de um portal web; 05. Proporcionar reuniões de integração e de experiência entre produtores dos diferentes municípios da região; 06. Incentivar práticas de manejo dentro do conceito da zootecnia de precisão 07. Desenvolver projetos para pecuária familiar.	a). Convênio firmado x valor do convênio x nº meses Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 1 * 880.000,00 * 1 = R\$ 880.000,00 Total 2027: R\$ 880.000,00 2028 a) 0 * 0 * 1 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 0,00 2029 a) 0 * 0 * 1 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 0,00 2030 a) 0 * 0 * 1 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 0,00	880.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	A presente estimativa dessa NR se deve pelo fato da formalização de convênios, em especial com a Fundação Araucária, se confirmam anualmente, sendo garantida a sua arrecadação por essa UO. A arrecadação dessa NR tem sido regular nos últimos exercícios, não será diferente em 2027, conforme relação abaixo. Essa NR é resultado de muito esforço dessa UO para ampliar seus recursos de fonte própria. 1. Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa: Extração de compostos bioativos da casca de lichia - Chamada Pública 23/2023 - Campus Paranavaí; 2. Programa NAPI - Tecnologia Assistiva - Convênio 53/2023 - Campus Curitiba; 3. Programa Institucional Bolsa-técnico - Convênio 933/2025; 4. Programa para participação de pesquisadores nos projetos do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC); 5. Programa de bolsas para estudantes Pibex Graduação; 6. 45ª edição do SEURS - Extensão e justiça socioambiental na transformação dos territórios; 7. Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIS; 8. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIC & PIBIT 9. Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado 10. Programa de Apoio Institucional para Organização de eventos Tecnicos Cientificos 11. Programa de Apoio às Publicações Científicas - Fortalecimento das Editoras O esforço dessa UO em ampliar a arrecadação dessa NR fará com a arrecadação em 2027 seja equivalente a média dos últimos exercícios. Vale mencionar que em 2026 arrecadou até 08/05/2025 R\$ 1.071.594. Os valores de 2027 foram ajustados considerando os saldos anuais de arrecadação da presente listagem. Assim, as arrecadações dos três últimos exercícios corroboram para viabilidade de efetivação de arrecadação dessa projeção.	Quantidade de convênios x Valor médio de cada convênio	2027 a) 11 * 188.625,46 = R\$ 2.074.880,06 Total 2027: R\$ 2.074.880,06	2.074.880	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	A estimativa dessa NR se deve pelo fato da formalização de convênios, em especial com a Fundação Araucária, sendo garantida a sua arrecadação por essa UO. A instituição tem programação em 2026 para arrecadação nesta NR, já estimado em LOA , a qual será parcialmente efetivada, por meio de convênio já formalizado, bem como em 2027, conforme relação abaixo. Essa NR é resultado de muito esforço dessa UO para ampliar seus recursos de fonte própria. 1. Programa NAPI - Tecnologia Assistiva - Convênio 53/2023 - Campus Curitiba Os valores de 2027 foram ajustados considerando os saldos anuais de arrecadação da presente listagem.	Quantidade de convênios x Valor médio de cada convênio	2027 a) 1 * 18.060,22 = R\$ 18.060,22 Total 2027: R\$ 18.060,22	18.060	0	0	0
26440	UFFS	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	A estimativa de R\$ 1.969.600,00 para 2027 decorre da previsão de ingresso de recursos provenientes de convênios com a Fundação Araucária, firmados nos exercícios de 2026 e com previsão de formalização em 2027, no âmbito de projetos para os quais a Universidade vem obtendo aprovação de recursos desde 2015. A Universidade assegura a arrecadação do montante projetado, considerando o histórico recorrente de captação junto à referida fundação, conforme explanado no Ofício Nº 135 da UFFS. Além disso, em e-mail, a Fundação Araucária manifesta a intenção de continuar celebrando convênios com a UFFS em 2027. Vale ressaltar que em 2025, a Universidade arrecadou aproximadamente R\$ 1.100.000,00 e, em 2026, até o mês de maio, cerca de R\$ 1.050.000,00.	Quantidade de Convênios X nº de parcelas do cronograma de desembolso X valor médio de cada parcela	2027 a) 8 * 1 * 246.200,00 = R\$ 1.969.600,00 Total 2027: R\$ 1.969.600,00	1.969.600	0	0	0
26440	UFFS	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	O valor estimado para 2027 decorre da previsão de ingresso de recursos oriundos de convênio a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu em 2026, com desembolsos previstos para os exercícios de 2026 e 2027. A Universidade assegura a arrecadação do montante projetado, conforme Ofício da Prefeitura de Reserva do Iguaçu e Ofício Nº 135 da UFFS anexo. O convênio terá por objeto o pagamento de bolsas destinadas ao desenvolvimento do projeto Sistema de Gestão Ambiental Integrado para as Unidades de Conservação Municipais de Reserva do Iguaçu (PR) , contemplando atividades de ensino, pesquisa e extensão nos nos espaços das unidades de conservação.	Convênio com a Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu: Quantidade de parcela conforme cronograma de desembolso X valor médio de cada parcela	2027 a) 1 * 108.240,00 = R\$ 108.240,00 Total 2027: R\$ 108.240,00	108.240	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26440	UFFS	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	O valor estimado para 2027 decorre da previsão de ingresso de recursos provenientes de convênios/acordos de parceria para pesquisa e desenvolvimento (P&D) com instituições privadas. A UFFS prevê arrecadar, em 2027, o montante de R\$ 50.000,00 por meio de aditivo ao convênio/acordo de parceria já formalizado com a empresa SUSTENTEC. O referido acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica para o desenvolvimento de ensaio clínico, com vistas à ampliação do conhecimento sobre os efeitos benéficos à saúde humana decorrentes do consumo de erva-mate. Esta parceria possui previsão de apenas mais um repasse de R\$50.000,00, que seria no ano 2027, não havendo previsão de novos repasses nos anos subsequentes.	a) Quantidade de Acordos de Cooperação Técnica x valor médio das parcelas a serem desembolsadas.	2027 a) 1 * 50.000 = R\$ 50.000,00 Total 2027: R\$ 50.000,00	50.000	0	0	0
26441	UFOPA	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	O valor previsto dessa NR corresponde ao pactuado no Termo de Convênio nº 001/2025/UFOPA/FAPESPA, conforme documentos em anexo, para realização do projeto "Bioeconomia do Baixo Amazonas: revelando a economia da Castanha-do-Pará e produtos extrativos com princípios fármacos e cosméticos", firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA; com vigência de 2025 a 2027 tendo como objeto empregar a metodologia das Contas Ascendentes Alfa para estimar a matriz insumo-produto e a matriz de Leontief para a Castanha-do-Pará e para fármacos e cosméticos, compreendendo a Região de Integração Baixo Amazonas e o estado do Pará.	a. Termo de Convênio 001/2025/UFOPA/FAPESPA: nº de parcelas (Arrecadação em Julho) X valor médio de cada parcela.	2027 a) 1 * 331.248 = R\$ 331.248,00 Total 2027: R\$ 331.248,00 2028 a) 1 * 1 = R\$ 1,00 Total 2028: R\$ 1,00 2029 a) 1 * 1 = R\$ 1,00 Total 2029: R\$ 1,00 2030 a) 1 * 1 = R\$ 1,00 Total 2030: R\$ 1,00	331.248	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Esta estimativa de receita deve-se pela previsão de arrecadação por celebração do convênio abaixo listados, já vigente. Em relação a anos anteriores houve um significativo aumento de arrecadação nessa NR. Convênio nº 08/2025: FAPESPA/UNIFESSPA - Apoio técnico e financeiro entre os partícipes para a execução do projeto denominado "TABELA DE RECURSOS E USOS REGIONAL COM ASPECTOS DA BIOECONOMIA: UMA PROPOSTA PARA O ESTADO DO PARÁ 2021 E 2022." No caso da FAPESPA, desde a publicação da Lei Comp. estadual nº 133, de 6/11/20, o Governo do Pará passou a destinar pelo menos 20% dos recursos do CFEM às Instituições de Ens. Superior. A Unifesspa tornou-se uma das principais parceiras dessa agência de fomento. Importante destacar que para o exercício de 2026, há previsão de arrecadação no valor de R\$ 503.661,85 para essa NR. Normalmente, essa arrecadação ocorre a partir do 2º semestre. Esses fatos asseguram que essa UO manterá a regularidade de arrecadação dessa NR em 2027.Convênio nº 08/2025: FAPESPA/UNIFESSPA - Apoio técnico e financeiro entre os partícipes para a execução do projeto denominado "TABELA DE RECURSOS E USOS REGIONAL COM ASPECTOS DA BIOECONOMIA: UMA PROPOSTA PARA O ESTADO DO PARÁ 2021 E 2022."	a) Quantidade de parcelas de convênios a serem desembolsadas X valor médio de cada parcela. Por não termos como aplicar metodologia para os exercícios seguintes indicamos para o ano T+2 (2028) e para os exercício T+3 (2029) e T+4 (2030) optou-se por estimar o valor R\$ 0.	2027 a) 1 * 503.661,85 = R\$ 503.661,85 Total 2027: R\$ 503.661,85	503.662	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Essa UO tem arrecadado regularmente nessa NR/fonte nos últimos exercícios. Para 2027 também será mantida a arrecadação. Todos os convênios já estão formalizados e garantirão a arrecadação do valor projetado, a partir dos quais estão sendo executados diversos projetos ligados ao ensino, pesquisa e extensão e transferência de tecnologia. Destaca-se que em 2023, 2024 e 2025 houve uma boa arrecadação. Em 2026 já houve arrecadação, mas a maior parte se consolidará até dezembro. Os instrumentos já estão assinados e em encaminhamento célere, o que corrobora a projeção dessa arrecadação no exercício de 2027. Esse fato é resultado do trabalho dessa UO em ampliar a sua arrecadação de fonte própria. Recursos advindos de formalização de convênios referentes aos seguintes instrumentos: Convênio n.º 01/2025; Convênio n.º 02/2025; Convênio n.º 03/2025; Convênio n.º 05/2025; Convênio n.º 06/2025; Convênio n.º 07/2025; e Convênio n.º 09/2025.	Número de parcelas X valor médio de cada parcela. (Em relação aos valores estimados para os exercícios T+2 (2028), T+3 (2029) e T+4 (2030), esta UO possui previsão de arrecadação, obtidos no plano de trabalho de cada convênio). a) Convênio n.º 01/2025; b) Convênio n.º 02/2025; c) Convênio n.º 03/2025; d) Convênio n.º 05/2025; e) Convênio n.º 06/2025; f) Convênio n.º 07/2025; g) Convênio n.º 09/2025.	2027 a) 1 * 52.336,50 = R\$ 52.336,50 b) 1 * 11.374,12 = R\$ 11.374,12 c) 1 * 85.182,63 = R\$ 85.182,63 d) 1 * 156.915,30 = R\$ 156.915,30 e) 1 * 202.081,50 = R\$ 202.081,50 f) 1 * 226.782,00 = R\$ 226.782,00 g) 1 * 6.284,56 = R\$ 6.284,56 Total 2027: R\$ 740.956,61 2028 a) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 b) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 c) 1 * 85.182,63 = R\$ 85.182,63 d) 1 * 156.915,30 = R\$ 156.915,30 e) 1 * 48.596,70 = R\$ 48.596,70 f) 1 * 51.358,00 = R\$ 51.358,00 g) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2028: R\$ 342.052,63 2029 a) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 b) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 c) 1 * 85.182,63 = R\$ 85.182,63 d) 1 * 156.915,30 = R\$ 156.915,30 e) 1 * 46.114,40 = R\$ 46.114,40 f) 1 * 47.899,00 = R\$ 47.899,00 g) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2029: R\$ 336.111,33 2030 a) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 b) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 c) 1 * 85.182,61 = R\$ 85.182,61 d) 1 * 313.830,60 = R\$ 313.830,60 e) 1 * 82.774,73 = R\$ 82.774,73 f) 1 * 35.609,50 = R\$ 35.609,50 g) 1 * 0,00 = R\$ 0,00 Total 2030: R\$ 517.397,44	740.957	342.053	336.111	517.397

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	A estimativa de recursos decorre da celebração de convênio entre o IBGE e a CAIXA para a produção e aprimoramento contínuo do SINAPI, conforme instrumento a ser firmado. A arrecadação está associada ao aporte da CAIXA para viabilizar a coleta mensal de preços e salários, a realização de coletas extensivas e a manutenção do sistema, assegurando a padronização de custos de obras públicas e o atendimento às exigências legais.	A estimativa foi elaborada com base no cronograma físico-financeiro e na estrutura de custos necessária à execução das atividades do convênio, considerando: - a coleta mensal de preços e salários em todas as Unidades da Federação; - a realização de coletas extensivas para revisão e ampliação do banco de insumos; - atividades de supervisão, treinamento e suporte operacional; - a implantação e manutenção da infraestrutura tecnológica. - Do ponto de vista técnico, a metodologia incorpora: - definição e atualização contínua de famílias homogêneas de insumos e seus coeficientes de representatividade; - coleta estruturada junto a informantes (fabricantes, atacadistas e varejistas) e tratamento estatístico dos preços e salários; - crítica e análise dos dados para garantir consistência temporal e espacial; - processamento computacional integrado entre IBGE e CAIXA, assegurando compatibilidade metodológica e operacional dos sistemas; - revisão metodológica contínua e documentação técnica das bases de cálculo e procedimentos de coleta.	A memória de cálculo baseia-se na agregação dos custos estimados, estruturados em três grandes blocos operacionais. - Despesas de coleta, supervisão e treinamentos: calculadas a partir da estrutura da rede de coleta nas Superintendências Estaduais e no CETAC (coleta por telefone), considerando a quantidade de equipes, periodicidade das atividades e custos unitários correspondentes (diárias, passagens, combustível, locação/manutenção de veículos e indenização de trabalho de campo); - Despesas com consultores externos: calculadas com base no número de profissionais especializados (engenheiros, estatísticos e economistas) × remuneração contratual × período de atuação no assessoramento das coletas extensivas e na revisão metodológica; - Despesas de DTI: calculadas a partir das necessidades de infraestrutura tecnológica para suporte à pesquisa, englobando a aquisição de equipamentos, licenciamento de softwares e ferramentas de desenvolvimento, suporte de infraestrutura e contratos de prestação de serviços para desenvolvimento e manutenção evolutiva do sistema. - O valor global resulta da soma integrada desses componentes, conforme o plano de aplicação e o cronograma de desembolso acordados entre o IBGE e a CAIXA	17.186.634	11.884.240	11.884.240	11.884.240

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Incorporar no exercício de 2027 o ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES. O Projeto Amazônia SAR recebeu apoio do Fundo Amazônia, via BNDES, nos termos do Contrato nº: 15.2.0335.1, de 20/07/2015. A conclusão do Projeto dará lugar ao Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta de Desmatamento com Radar Orbital (SipamSAR). O componente de Monitoramento Sistemático/Produção do Dado permitiu as aquisições do Software Sarscape para tratamento, processamento e análise das imagens SAR e das imagens SAR processadas. De 2016 a 2019, o Censipam recebeu, processou e analisou mais de 6.000 imagens de radar e desenvolveu metodologia de detecção automática de desmatamento. O componente de Infraestrutura de Recepção e Armazenagem viabilizou a aquisição de duas antenas de recepção de dados transmitidos por satélites, posicionadas estrategicamente em Manaus (AM) e Formosa (GO), para cobertura de todo o território nacional. Os passos subsequentes para este componente são a instalação das antenas multissatelitais, a contratação da telemetria e a realização do processamento, armazenamento e catalogação de imagens, interface de banco de dados e a distribuição de imagens e alertas via web. Todas as aquisições previstas neste componente foram adquiridas, restando a operacionalização das estações de recepção e armazenamento das imagens, cuja previsão de conclusão está sendo postergada em razão de óbices impostos, dentre outros fatores, pela pandemia de COVID-19. No componente de Capacitação foram realizados três Seminários técnicos sobre o uso de imagens de radar orbital no monitoramento florestal.	FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Sintética (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; • Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; • Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e • Recuperação de áreas desmatadas.	PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248/0001-89) e CENSIPAM (110511/00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU Nº 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 1081 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Estimativa da previsão de recursos para o Convênio de Receita concernente à execução de projeto de Construção (Serviços de Engenharia) no Estado de Goiás-GO e para o Convênio de Receita cujo objeto é a cooperação técnica para perfuração de 120 (cento e vinte) poços na região do Seridó e Curimataú no Estado da Paraíba-PB, para Obras Rodoviárias na SC-114 no Estado de Santa Catarina e para a Restauração do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial no Estado do Rio de Janeiro.	Estimativa baseada no cronograma de desembolso estabelecido com os referidos Estados.	Goiás-GO: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes, no qual consta a previsão de descentralização de R\$ 2.500.000,00, referente a execução dos serviços remanescentes de duplicação e restauração na GO-213, entre as cidades de Morrinhos e Caldas Novas. Paraíba-PB: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes, consta a previsão de descentralização de R\$ 0,00, referente à cooperação técnica para perfuração de 120 (cento e vinte) poços na região do Seridó e Curimataú no Estado da Paraíba-PB. Santa Catarina-SC: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes, consta a previsão de descentralização de R\$ 47.000,00, referente à Obras Rodoviárias na SC-114 (DECAN IV). Rio de Janeiro-RJ: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes, consta a previsão de descentralização de R\$ 131.600,00, referente a Restauração do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial no Estado do Rio de Janeiro. ----- Total: R\$ 2.678.600,00	2.678.600	2.678.600	2.678.600	2.678.600

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Estimativa da previsão de recursos para o Convênio de Receita nº 03/2023, cujo o objeto é a execução das obras de infraestrutura no Município de Araguari-MG e para o Convênio de Receita nº 02/2021, cujo o objeto é a execução das obras de construção do remanescente da Barragem de Arvorezinha no Município de Bagé-RS.	Estimativa baseada nos cronogramas de desembolso acordados com os referidos Municípios.	Araguari-MG: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os Partícipes, no qual consta a previsão de R\$ 0,00, referente a execução de serviços de pavimentação dos logradouros no Município. Bagé-RS: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os Partícipes, no qual consta a previsão de R\$ 500.000,00, referente aos serviços de engenharia necessários à execução das obras dos remanescentes da Barragem de Arvorezinha em Bagé/RS. ----- Total: R\$ 500.000,00	500.000	500.000	500.000	500.000

52121	COMANDO DO EXERCITO	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Estimativa da previsão de recursos para o Convênio de Receita concernente à execução de projeto de Construção (Serviços de Engenharia) no Estado de Goiás-GO e para o Convênio de Receita cujo objeto é a cooperação técnica para perfuração de 120 (cento e vinte) poços na região do Seridó e Curimataú no Estado da Paraíba-PB, para Obras Rodoviárias na SC-114 no Estado de Santa Catarina e para a Restauração do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial no Estado do Rio de Janeiro.	Estimativa baseada no cronograma de desembolso estabelecidas com os referidos Estados.	Goiás-GO: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes, consta a previsão de descentralização de R\$ 67.500.000,00, referente a execução dos serviços remanescentes de duplicação e restauração na GO-213, entre as cidades de Morrinhos e Caldas Novas. Paraíba-PB: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes, consta a previsão de descentralização de R\$ 2.000.000,00, referente à cooperação técnica para perfuração de 120 (cento e vinte) poços na região do Seridó e Curimataú no Estado da Paraíba-PB. Santa Catarina-SC: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes, consta a previsão de descentralização de R\$ 4.953.000,00, referente à Obras Rodoviárias na SC-114 (DECAN IV). Rio de Janeiro-RJ: cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho aprovado entre os partícipes, consta a previsão de descentralização de R\$ 13.868.400,00, referente a Restauração do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial no Estado do Rio de Janeiro. ----- Total: R\$ 88.321.400,00	88.321.400	88.321.400	88.321.400	88.321.400
-------	---------------------	----------	---	------	--	--	---	------------	------------	------------	------------

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Estimativa da previsão de recursos para o Convênio de Receita nº 03/2023, cujo o objeto é a execução das obras de infraestrutura no Município de Araguari-MG e para o Convênio de Receita nº 02/2021, cujo o objeto é a execução das obras de construção do remanescente da Barragem de Arvorezinha no Município de Bagé-RS.	Estimativa baseada nos cronogramas de desembolso acordados com os referidos Municípios.	Araguari-MG: o cronograma de desembolso da obra, constante no Plano de Trabalho entre os partícipes consta na previsão de descentralização de R\$ 2.000.000,00, referente a execução de serviços de pavimentação dos logradouros no Município Bagé-RS; o cronograma de desembolso da obra, consta no Plano de Trabalho entre os partícipes, prevê a descentralização de R\$ 7.500.000,00, referente aos serviços de engenharia necessários à execução das obras dos remanescentes da Barragem de Arvorezinha em Bagé/RS. ----- Total: R\$ 9.500.000,00	9.500.000	9.500.000	9.500.000	9.500.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030																																										
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN																																																		
52930	Fundo Naval - Receitas Específicas	17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1081	Tendo em vista a sazonalidade desta receita, sua estimativa é realizada com base no patamar histórico. Considerando as gestões realizadas pela MB com órgão privados. Há gestões em andamento que indicam a previsão de recebimento de recursos em 2027 e 2028.	Projeção mensal a receber após a celebração dos convênios.	Memória de cálculo – Projeção mensal da receita a ser arrecadada Exercício de 2027 JAN a DEZ = Previsão de arrecadação de receitas nos meses de maio e setembro de 2027. Exercício de 2028 JAN a DEZ = Previsão de arrecadação de receitas nos meses de maio e setembro de 2028. <table><tr><td>Mês/Ano</td><td>2027</td><td>2028</td></tr><tr><td>JAN</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>FEV</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>MAR</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>ABR</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>MAI</td><td>R\$ 1.000.000,00</td><td>R\$ 1.000.000,00</td></tr><tr><td>JUN</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>JUL</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>AGO</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>SET</td><td>R\$ 1.000.000,00</td><td>R\$ 1.000.000,00</td></tr><tr><td>OUT</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>NOV</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>DEZ</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 2.000.000,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table> Para os anos de 2029 a 2030 foram lançadas as projeções mensais conforme as gestões em andamento.	Mês/Ano	2027	2028	JAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	FEV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ABR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MAI	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	JUN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	JUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	AGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	SET	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	OUT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NOV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DEZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Mês/Ano	2027	2028																																																			
JAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
FEV	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
MAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
ABR	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
MAI	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00																																																			
JUN	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
JUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
AGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
SET	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00																																																			
OUT	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
NOV	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
DEZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																			
TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00																																																			

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52930	Fundo Naval - Receitas Especificas	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	Tendo em vista a sazonalidade desta receita, sua estimativa é realizada com base no patamar histórico. Considerando as gestões realizadas pela MB com órgão privados. Há gestões em andamento que indicam a previsão de recebimento de recursos em 2027 e 2028.	Projeção mensal a receber após a celebração dos convênios.	Memória de cálculo – Projeção mensal da receita a ser arrecadada Exercício de 2027 JAN a DEZ = Previsão de arrecadação de receitas nos meses de julho e Outubro de 2027. Exercício de 2028 JAN a DEZ = Previsão de arrecadação de receitas nos meses de julho e Outubro de 2028. Mês/Ano 2027 2028 JAN R\$ 0,00 R\$ 0,00 FEV R\$ 0,00 R\$ 0,00 MAR R\$ 0,00 R\$ 0,00 ABR R\$ 0,00 R\$ 0,00 MAI R\$ 0,00 R\$ 0,00 JUN R\$ 0,00 R\$ 0,00 JUL R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 AGO R\$ 0,00 R\$ 0,00 SET R\$ 0,00 R\$ 0,00 OUT R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 NOV R\$ 0,00 R\$ 0,00 DEZ R\$ 0,00 R\$ 0,00 TOTAL R\$ 2.000.000,00 R\$ 2.000.000,00 Para os anos de 2029 a 2030 foram lançadas as projeções mensais conforme as gestões em andamento.	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
26254	UFTM	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	O valor previsto dessa NR corresponde ao pactuado no Termo de Doação nº 01/2024 firmado entre a UFTM e pessoa física (* Campos ***), referente às doações mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem destinadas ao programa de auxílio estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE), com vigência de 01/05/2024 a 30/04/2028, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) ao final do período.	a) Termo de Doação nº 01/2024: valor mensal da parcela x nº de parcelas Os valores para o ano de 2028 correspondem ao estabelecido no Termo de Doação nº 01/2024. Ressalta-se que em função do término da vigência do Termo de Doação nº 01/2024, em abril de 2028, não foi apresentada estimativa de arrecadação para os anos subsequentes.	2027 a) 500 * 12 = R\$ 6.000,00 Total 2027: R\$ 6.000,00 2028 a) 500 * 4 = R\$ 2.000,00 Total 2028: R\$ 2.000,00	6.000	2.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
26266	UNIPAMPA	24610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	A presente estimativa de receita para o exercício de 2027 refere-se à captação de recursos destinados à execução do Projeto Parque Tecnológico de Santa Ana do Livramento/RS (PATES), aprovado no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), conforme Resolução COFIEEX nº 17/2024, e vinculado ao Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL. O projeto tem como objetivo implantar o Parque Tecnológico de Santa Ana do Livramento (PATES), voltado ao fortalecimento do ecossistema regional de inovação, negócios e desenvolvimento socioeconômico da região fronteira do Rio Grande do Sul, com atuação estratégica nas cadeias produtivas da agropecuária, turismo e energias renováveis, além de ações voltadas à inovação, sustentabilidade e inteligência climática. A estimativa de receita para 2027 decorre da previsão de ingresso de recursos externos não reembolsáveis do FOCER, bem como das respectivas contrapartidas locais vinculadas ao cronograma físico-financeiro do projeto. Os valores previstos destinam-se à execução das etapas de implantação da infraestrutura física e tecnológica do Centro de Inovação e Inteligência, desenvolvimento do Centro de Negócios e apoio à estrutura de governança e gestão do projeto. O PATES constitui iniciativa estratégica para o desenvolvimento regional e para a integração fronteira Brasil Uruguai, articulando instituições de ensino, órgãos governamentais, setor produtivo e ecossistemas de inovação. O empreendimento contribuirá para a ampliação da competitividade regional, geração de emprego e renda, estímulo ao empreendedorismo tecnológico e fortalecimento da cooperação internacional. A previsão de arrecadação está compatível com o cronograma de desembolsos apresentado no Formulário de Apresentação do Projeto (FAP), observando-se os instrumentos de cooperação internacional e os procedimentos orçamentários aplicáveis à execução de recursos externos no âmbito da administração pública federal.	a) Quantidade de parcela de doação resultado seleção Cofex/FOCEM x valor médio de cada parcela Para os anos de 2028 a 2029 optou-se como metodologia o cronograma de desembolso do termo de doação, enquanto 2030 optou-se por R\$ 0 por não se ter previsão de arrecadação.	2027 a) 666.666 * 1 = R\$ 666.666,00 Total 2027: R\$ 666.666,00 2028 a) 13.720.000 * 1 = R\$ 13.720.000,00 Total 2028: R\$ 13.720.000,00 2029 a) 14.320.520,77 * 1 = R\$ 14.320.520,77 Total 2029: R\$ 14.320.520,77	666.666	13.720.000	14.320.521	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	A solicitação justifica-se em razão de expectativa de celebração do segundo contrato para a concessão de créditos não reembolsáveis (doação), pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), gestor dos recursos do Fundo Amazônia, em favor da União Federal, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, no âmbito do Plano AMAS. Esta fase do Plano confere maior ênfase à integração das ações de inteligência e responsabilização pelo desmatamento ilegal, compreendendo também ilícitos de outras naturezas além das ambientais, incluindo lavagem de dinheiro, grilagem de terras públicas e sonegação de impostos. O valor total a ser aprovado pelo BNDES será de R\$ 150.000.000,00, dos quais R\$ 122.589.289,00 serão recebidos neste exercício e o saldo de R\$ 27.140.711,00 no ano de 2027.	Existirá a necessidade de suplementação ao orçamento de 2027 do valor a ser pactuado com o BNDES para concessão de crédito de R\$ 27.140.711,00.	POLÍCIA FEDERAL - PF Locação de uma aeronave - R\$ 25.411.311,00 POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF Contratação de serviço de comunicação de dados via satélite - R\$ 1.729.400,00 Total = R\$ 27.140.711,00	27.140.711	0	0	0
36201	FIOCRUZ	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	Recurso necessário para execução dos recursos oriundos do Mercosul.	P projeto prevê a execução de 1,8 milhões de dólares, conforme contrato entre as partes, aqui calculados ao câmbio de R\$5,21.	US\$ 5,21 * 1,800.000= 9.372.577	9.372.577	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030																																
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN																																								
44201	IBAMA	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	Trata-se de uma receita atípica, decorrente de DOAÇÃO, obtida junto ao Fundo Amazônia, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), visando a execução do Projeto de Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia – FortFisc, que é uma iniciativa estratégica do Ibama e que reúne cinco grandes frentes – gestão e governança, fiscalização remota baseada em sensoriamento por satélite, modernização de sistemas sancionatórios, aquisição de meios operacionais de campo e incorporação de aeronaves especializadas – para ampliar a capacidade de comando e controle e, em última instância, reduzir o desmatamento na região amazônica. Com o objetivo de assegurar maior aderência entre o planejamento financeiro e a execução dos projetos, contribuindo para a otimização da aplicação dos recursos e o cumprimento das metas pactuadas, verificou-se a necessidade de reestimativa das receitas nas naturezas 17410101 – Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União – Principal (Custeio) e 24410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União – Principal (Investimento).	Para estimar o montante a ser registrado no SIOP, as equipes técnicas do Ibama adotaram métodos clássicos de orçamentação de projetos ajustadas à maturidade de informação de cada componente: (i) estimativa análoga, baseada em contratações similares; (ii) estimativa paramétrica, aplicando relações matemáticas como custo por unidade de medida; (iii) estimativa bottom up, somando insumos detalhados de cada atividade; e (iv) análise de dados históricos e benchmarking no Painel de Preços. A fórmula geral aplicada é Valor da Receita = Σ (Quantidade do item × Valor unitário de cada componente para determinado exercício) o que se desdobra nos cronogramas de desembolso anuais.	Os parâmetros utilizados foram extraídos de um cronograma básico de desembolso do projeto composto principalmente por meios operacionais e sistemas de fiscalização remota. As parcelas foram distribuídas segundo o cronograma físico financeiro, totalizando R\$ 825.732.461,00 entre 2025 e 2030. <table><tr><th>Ano</th><th>Custeio</th><th>Investimento</th><th>Desembolso Total</th></tr><tr><td>2025</td><td>R\$ 3.305.249,52</td><td>R\$ 35.278.486,41</td><td>R\$ 38.583.735,93</td></tr><tr><td>2026</td><td>R\$ 18.053.962,79</td><td>R\$ 21.528.732,00</td><td>R\$ 39.582.694,79</td></tr><tr><td>2027</td><td>R\$ 22.170.545,41</td><td>R\$ 22.674.953,11</td><td>R\$ 44.845.498,52</td></tr><tr><td>2028</td><td>R\$ 39.991.756,57</td><td>R\$ 51.588.600,50</td><td>R\$ 91.580.357,07</td></tr><tr><td>2029</td><td>R\$ 58.521.377,68</td><td>R\$ 447.601.577,83</td><td>R\$ 506.122.955,51</td></tr><tr><td>2030</td><td>R\$ 39.656.913,50</td><td>R\$ 65.360.305,24</td><td>R\$ 105.017.218,74</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 181.699.805,47</td><td>R\$ 644.032.655,09</td><td>R\$ 825.732.460,56</td></tr></table> Parcelas do Projeto por ano.	Ano	Custeio	Investimento	Desembolso Total	2025	R\$ 3.305.249,52	R\$ 35.278.486,41	R\$ 38.583.735,93	2026	R\$ 18.053.962,79	R\$ 21.528.732,00	R\$ 39.582.694,79	2027	R\$ 22.170.545,41	R\$ 22.674.953,11	R\$ 44.845.498,52	2028	R\$ 39.991.756,57	R\$ 51.588.600,50	R\$ 91.580.357,07	2029	R\$ 58.521.377,68	R\$ 447.601.577,83	R\$ 506.122.955,51	2030	R\$ 39.656.913,50	R\$ 65.360.305,24	R\$ 105.017.218,74	TOTAL	R\$ 181.699.805,47	R\$ 644.032.655,09	R\$ 825.732.460,56	22.170.545	39.991.756	58.521.377	39.656.913
Ano	Custeio	Investimento	Desembolso Total																																								
2025	R\$ 3.305.249,52	R\$ 35.278.486,41	R\$ 38.583.735,93																																								
2026	R\$ 18.053.962,79	R\$ 21.528.732,00	R\$ 39.582.694,79																																								
2027	R\$ 22.170.545,41	R\$ 22.674.953,11	R\$ 44.845.498,52																																								
2028	R\$ 39.991.756,57	R\$ 51.588.600,50	R\$ 91.580.357,07																																								
2029	R\$ 58.521.377,68	R\$ 447.601.577,83	R\$ 506.122.955,51																																								
2030	R\$ 39.656.913,50	R\$ 65.360.305,24	R\$ 105.017.218,74																																								
TOTAL	R\$ 181.699.805,47	R\$ 644.032.655,09	R\$ 825.732.460,56																																								

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030																																
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN																																								
44201	IBAMA	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	Trata-se de uma receita atípica, decorrente de DOAÇÃO, obtida junto ao Fundo Amazônia, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), visando a execução do Projeto de Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia – FortFisc, que é uma iniciativa estratégica do Ibama e que reúne cinco grandes frentes – gestão e governança, fiscalização remota baseada em sensoriamento por satélite, modernização de sistemas sancionatórios, aquisição de meios operacionais de campo e incorporação de aeronaves especializadas – para ampliar a capacidade de comando e controle e, em última instância, reduzir o desmatamento na região amazônica. Com o objetivo de assegurar maior aderência entre o planejamento financeiro e a execução dos projetos, contribuindo para a otimização da aplicação dos recursos e o cumprimento das metas pactuadas, verificou-se a necessidade de reestimativa das receitas nas naturezas 17410101 – Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União – Principal (Custeio) e 24410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União – Principal (Investimento).	Para estimar o montante a ser registrado no SIOP, as equipes técnicas do Ibama adotaram métodos clássicos de orçamentação de projetos ajustadas à maturidade de informação de cada componente: (i) estimativa análoga, baseada em contratações similares; (ii) estimativa paramétrica, aplicando relações matemáticas como custo por unidade de medida; (iii) estimativa bottom up, somando insumos detalhados de cada atividade; e (iv) análise de dados históricos e benchmarking no Painel de Preços. A fórmula geral aplicada é Valor da Receita = Σ (Quantidade do item × Valor unitário de cada componente para determinado exercício) o que se desdobra nos cronogramas de desembolso anuais.	Os parâmetros utilizados foram extraídos de um cronograma básico de desembolso do projeto composto principalmente por infraestrutura operacional. As parcelas foram distribuídas segundo o cronograma físico financeiro, totalizando R\$ 825.732.461,00 entre 2025 e 2030. <table><tr><td>Ano</td><td>Custeio</td><td>Investimento</td><td>Desembolso Total</td></tr><tr><td>2025</td><td>R\$ 3.305.249,52</td><td>R\$ 35.278.486,41</td><td>R\$ 38.583.735,93</td></tr><tr><td>2026</td><td>R\$ 18.053.962,79</td><td>R\$ 21.528.732,00</td><td>R\$ 39.582.694,79</td></tr><tr><td>2027</td><td>R\$ 22.170.545,41</td><td>R\$ 22.674.953,11</td><td>R\$ 44.845.498,52</td></tr><tr><td>2028</td><td>R\$ 39.991.756,57</td><td>R\$ 51.588.600,50</td><td>R\$ 91.580.357,07</td></tr><tr><td>2029</td><td>R\$ 58.521.377,68</td><td>R\$ 447.601.577,83</td><td>R\$ 506.122.955,51</td></tr><tr><td>2030</td><td>R\$ 39.656.913,50</td><td>R\$ 65.360.305,24</td><td>R\$ 105.017.218,74</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 181.699.805,47</td><td>R\$ 644.032.655,09</td><td>R\$ 825.732.460,56</td></tr></table> Parcelas do Projeto por ano.	Ano	Custeio	Investimento	Desembolso Total	2025	R\$ 3.305.249,52	R\$ 35.278.486,41	R\$ 38.583.735,93	2026	R\$ 18.053.962,79	R\$ 21.528.732,00	R\$ 39.582.694,79	2027	R\$ 22.170.545,41	R\$ 22.674.953,11	R\$ 44.845.498,52	2028	R\$ 39.991.756,57	R\$ 51.588.600,50	R\$ 91.580.357,07	2029	R\$ 58.521.377,68	R\$ 447.601.577,83	R\$ 506.122.955,51	2030	R\$ 39.656.913,50	R\$ 65.360.305,24	R\$ 105.017.218,74	TOTAL	R\$ 181.699.805,47	R\$ 644.032.655,09	R\$ 825.732.460,56	22.674.953	51.588.600	447.601.577	65.360.305
Ano	Custeio	Investimento	Desembolso Total																																								
2025	R\$ 3.305.249,52	R\$ 35.278.486,41	R\$ 38.583.735,93																																								
2026	R\$ 18.053.962,79	R\$ 21.528.732,00	R\$ 39.582.694,79																																								
2027	R\$ 22.170.545,41	R\$ 22.674.953,11	R\$ 44.845.498,52																																								
2028	R\$ 39.991.756,57	R\$ 51.588.600,50	R\$ 91.580.357,07																																								
2029	R\$ 58.521.377,68	R\$ 447.601.577,83	R\$ 506.122.955,51																																								
2030	R\$ 39.656.913,50	R\$ 65.360.305,24	R\$ 105.017.218,74																																								
TOTAL	R\$ 181.699.805,47	R\$ 644.032.655,09	R\$ 825.732.460,56																																								

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1096	Trata-se de aplicação de recursos não reembolsáveis em favor do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no valor de R\$ 37.800.000 (parte final de doação no valor total de até R\$ 148.700.000, conforme autorizado pela Diretoria do BNDES, em reunião de 25/09/2025, Decisão Dir. 267/2025-BNDES, e comunicado por meio da Carta 99/2025 – BNDES GP/SG/ROD) para contratação de empresa para desenvolvimento da plataforma de cadastro, contração de empresa para desenvolvimento do aprimoramento da PGT, desenvolvimento de sistema de gestão, desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas voltada para a gestão fundiária, incluindo a capacitação de usuários da Plataforma Terras do Brasil, contratação de consultorias para articulação institucional, produção de materiais, capacitação, levantamentos, estudos e apoio técnico para apoiar as ações de Regularização Fundiária, contratação de consultoria para promover articulação, capacitação e apoio aos estados na formatação e criação das câmaras técnicas estaduais, contratação de serviço especializado para realizar o levantamento situacional e apoiar a governança de terras nos estados e contratação de serviços para diagnóstico fundiário, ambiental, vistoria de imóveis em terras públicas e revisão de serviços de georreferenciamento já realizados em parcelas, a ser provida com recursos do Fundo Amazônia, destinada ao fortalecimento da governança fundiária da Amazônia Legal, observado o Quadro de Usos e Fontes aprovado pelo BNDES.	O valor de R\$ 37.800.000 é a parte final do total da doação de recursos não reembolsáveis, para empenho no exercício de 2027, do total de até R\$ 148.700.000 autorizado pelo BNDES	Contratação de serviços para promover o georreferenciamento em terras públicas: R\$ 37.800.000, com meta de 31.500 km e custo unitário de R\$ 1.200,00 (PORTARIA INCRA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2025, que aprova tabela de preços referencial para georreferenciamento)	37.800.000	0	0	0
49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	Doação oriunda de parceria com o Fundo Amazônia, gerido pelo BNDES. Esses recursos serão aplicados em projetos de fortalecimento das organizações da agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais.	No projeto junto ao Fundo Amazônia serão realizados no mínimo 32 projetos, com valores entre R\$500 mil e R\$2,5 milhões, por meio de chamada pública. Assim, o valor recebido é estimado pelo ingresso previsto / número de projetos.	TOTAL = VA + VC Valor a ser recebido Fundo Amazônia = VA Nº Projetos = N Valor por projeto = V VA = N* V VA = 32* 831.250,00 = VR = 26.600.000 (CGARP: No fechamento do PLOA, foi feita uma adequação das parcelas Corrente e Capital, em conformidade com a alocação da despesa. A parcela corrente foi reduzida em 1.900.000 e a de capital foi ampliada em 1.900.000, mantendo-se inalterado o total da doação) Total final: 26.600.000 - 1.900.000 = 24.700.000	24.700.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	Doações oriundas de parceria com o Fundo Amazônia, gerido pelo BNDES. Esses recursos serão aplicados em projetos de fortalecimento das organizações da agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais.	No projeto junto ao Fundo Amazônia serão realizados no mínimo 32 projetos, com valores entre R\$500 mil e R\$2,5 milhões, por meio de chamada pública. Assim, o valor recebido é estimado pelo ingresso previsto / número de projetos.	Valor a ser recebido Fundo Amazônia = VA Nº Projetos = N Valor por projeto = V VA = N* V VA = 32* 937.500,00 = VR = 30.000.000 (CGARP: No fechamento do PLOA, foi feita uma adequação das parcelas Corrente e Capital, em conformidade com a alocação da despesa. A parcela corrente foi reduzida em 1.900.000 e a de capital foi ampliada em 1.900.000, mantendo-se inalterado o total da doação) Valor final: 30.000.000 + 1.900.000 = 31.900.000	31.900.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52931	FUNDO NAVAL	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	Tendo em vista a sazonalidade desta receita, sua estimativa é realizada com base no patamar histórico. Considerando as gestões realizadas pela MB com outros órgãos, há gestões em andamento que indicam a previsão de recebimento de recursos no período de 2026 a 2029.	Projeção mensal a receber após a celebração da doação.	Projeção mensal da receita a ser arrecadada Exercício de 2027 JAN a DEZ = Previsão de arrecadação de receitas nos meses de Junho e dezembro de 2027. 2027 2028 2029 JAN R\$ 0,00 R\$ 4.242.225,00 R\$ 0,00 FEV R\$ 4.242.225,00 R\$ 6.454.699,00 R\$ 0,00 MAR R\$ 0,00 R\$ 5.433.854,00 R\$ 0,00 ABR R\$ 6.454.699,00 R\$ 7.896.955,00 R\$ 0,00 MAI R\$ 5.433.854,00 R\$ 5.433.854,00 R\$ 5.433.854,00 JUN R\$ 0,00 R\$ 4.242.225,00 R\$ 0,00 JUL R\$ 7.896.955,00 R\$ 7.896.955,00 R\$ 0,00 AGO R\$ 0,00 R\$ 7.896.955,00 R\$ 0,00 SET R\$ 4.242.225,00 R\$ 4.242.225,00 R\$ 4.242.225,00 OUT R\$ 2.242.225,00 R\$ 7.896.955,00 R\$ 0,00 NOV R\$ 7.896.955,00 R\$ 7.896.955,00 R\$ 0,00 DEZ R\$ 0,00 R\$ 5.433.854,00 R\$ 0,00 TOTAL R\$ 38.409.138,00 R\$ 74.967.711,00 R\$ 9.676.079,00 Para os anos de 2028 a 2030 foram lançadas as projeções mensais conforme as gestões em andamento. (CGARP: No fechamento do PLOA, foi feita uma adequação das parcelas Corrente e Capital, em conformidade com a alocação da despesa. A parcela corrente foi reduzida em 7.681.826, e a de capital foi ampliada em 7.681.826, mantendo-se inalterado o total da doação) Valor final: 38.409.138 - 7.681.826 = 30.727.312	30.727.312	74.967.711	9.676.079	9.676.079

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52931	FUNDO NAVAL	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	CGARP: Originalmente, a UO informou o total de doações integralmente na NR 17410101 referente a transferências correntes. Porém, no fechamento do PLOA 2027, verificou-se que o montante de 7.681.826 referente a essa receita foi alocada em despesa de capital. Por essa razão, a parcela corrente foi reduzida em 7.681.826, e foi inserida essa receita de transferência de capital no valor de 7.681.826, mantendo-se inalterado o total da doação. Valor final: 7.681.826	CGARP: Originalmente, a UO informou o total de doações integralmente na NR 17410101 referente a transferências correntes. Porém, no fechamento do PLOA 2027, verificou-se que o montante de 7.681.826 referente a essa receita foi alocada em despesa de capital. Por essa razão, a parcela corrente foi reduzida em 7.681.826, e foi inserida essa receita de transferência de capital no valor de 7.681.826, mantendo-se inalterado o total da doação. Valor final: 7.681.826	CGARP: Originalmente, a UO informou o total de doações integralmente na NR 17410101 referente a transferências correntes. Porém, no fechamento do PLOA 2027, verificou-se que o montante de 7.681.826 referente a essa receita foi alocada em despesa de capital. Por essa razão, a parcela corrente foi reduzida em 7.681.826, e foi inserida essa receita de transferência de capital no valor de 7.681.826, mantendo-se inalterado o total da doação. Valor final: 7.681.826	7.681.826	0	0	0
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	A estimativa de receitas para o exercício financeiro de 2027 justifica-se pelas doações efetuadas por pessoas físicas ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – FNDCA, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regulamentado pelo Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993, bem como pelas disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil aplicável à Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. A referida legislação possibilita que pessoas físicas realizem doações diretamente ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no momento da entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, observados os limites legais de dedução. Historicamente, tais doações concentram-se no período final do prazo de entrega das declarações, sendo os valores posteriormente repassados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em geral, nos meses subsequentes ao encerramento do período declaratório de cada exercício financeiro.	Para a projeção das receitas provenientes de doações de pessoas físicas, adotou-se como metodologia a apuração da média aritmética dos valores efetivamente arrecadados por meio das doações realizadas no âmbito da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, considerando-se os três últimos exercícios financeiros consolidados (2023, 2024 e 2025). A utilização dessa metodologia busca conferir maior fidedignidade à estimativa de arrecadação, tomando como parâmetro o comportamento histórico das receitas ingressadas no Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nos exercícios anteriores.	2023 - R\$ 3.004.033,00, 2024 - R\$ 3.126.266,36 e 2025 - R\$ 4.934.957,15. Assim, a taxa média de crescimento anual no período de 2023 a 2025 foi de aproximadamente 28,17%. Valores informados: 2023: R\$ 3.004.033,00 2025: R\$ 4.934.957,15 Resultado: Aplicando essa taxa para projetar 2026: 4.934.957,15×(1+0,2817) Valor projetado para 2026: ≈R\$6.325.173,58 Portanto, mantendo-se a tendência média de crescimento observada no período analisado, a projeção estimada para 2027 seria de aproximadamente R\$ 6,3 milhões.	6.300.000	6.300.000	6.300.000	6.300.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	A Estimativa de receitas para o exercício financeiro 2027, justifica-se pelas doações de Pessoas Físicas para o Fundo Nacional do Idoso, conforme prevê a Lei 12.213 de 20/01/2010 , (alterada pela Lei 13.737 de 03/01/2019), tal legislação possibilita que as pessoas físicas façam doações para o Fundo Nacional do Idoso no momento da Declaração de Ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física. As doações são então efetuadas no final do prazo limite para entregas e historicamente o valor é repassado pela Secretaria na Receita Federal ao Fundo Nacional do Idoso nos meses de agosto de cada exercício financeiro,	"Para a projeção das receitas provenientes de doações de pessoas físicas, adotou-se como metodologia o cálculo da média aritmética dos valores efetivamente arrecadados por meio das Doações realizadas nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, referentes aos três últimos exercícios financeiros consolidados (2023, 2024 e 2025). Sobre a média apurada, aplicou-se um acréscimo de 40%, fundamentado na expectativa de aumento da arrecadação decorrente da intensificação e ampliação das campanhas institucionais de incentivo às doações de pessoas físicas nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda, bem como na celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Conselho Federal de Contabilidade, cuja atuação estratégica junto aos profissionais da área contábil tende a ampliar significativamente o alcance, a capilaridade e a efetividade das ações de sensibilização dos contribuintes."	2023 - R\$ 3.099.751,12 = A e 2024 - R\$ 2.334.631,39 = B e 2025 - R\$ 3.885.424,80; Logo, média aritmética = (A+B+C)/3; Então, média aritmética = R\$ 9.319.807,31/3 = R\$ 3.106.602,44 X 1,40 = R\$: 4.349.243,41	4.349.243	4.349.243	4.349.243	4.349.243
84101	Ministério dos Povos Indígenas - Administração direta	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	Conforme informado pelo Ministério dos Povos Indígenas, por meio do Ofício SEI nº 5049/2026/MPI (63602031), trata-se de inclusão de receita destinada à execução do projeto “Saneamento Básico e Abrigos Emergenciais na Área de Fronteira com o MERCOSUL – Indígena Cidadão, Fronteira Cidadã”, aprovado no âmbito do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCEM. Conforme informado pela Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais, por meio do Despacho SEI nº 63621152, os recursos destinados ao projeto constituem contribuição financeira não reembolsável, cuja operação é equivalente a uma doação. Os valores correspondentes aos desembolsos previstos foram convertidos para reais e informados pelo Ministério dos Povos Indígenas por meio do Ofício SEI nº 5090/2026/MPI (63665993).	A estimativa da receita para 2027 considera os desembolsos previstos para o exercício no cronograma do projeto, conforme valores informados pelo Ministério dos Povos Indígenas no item 5 do Ofício SEI nº 5090/2026/MPI. Para fins de classificação orçamentária da receita, os recursos destinados ao financiamento de despesas correntes (GND 3) serão classificados na Natureza de Receita 17610101 – Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União – Principal, enquanto os recursos destinados ao financiamento de despesas de capital (GND 4) serão classificados na Natureza de Receita 24610101 – Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União – Principal.	Para o exercício de 2027, conforme valores informados pelo Ministério dos Povos Indígenas no item 5 do Ofício SEI nº 5090/2026/MPI: (GND 3 – Despesas Correntes) NR 17610101 – Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União – Principal: 2027: R\$ 14.096.384,39; 2028: R\$ 0,00; 2029: R\$ 0,00; 2030: R\$ 0,00.	14.096.384	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
84101	Ministério dos Povos Indígenas - Administração direta	24610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	Conforme informado pelo Ministério dos Povos Indígenas, por meio do Ofício SEI nº 5049/2026/MPI (63602031), trata-se de inclusão de receita destinada à execução do projeto “Saneamento Básico e Abrigos Emergenciais na Área de Fronteira com o MERCOSUL – Indígena Cidadão, Fronteira Cidadã”, aprovado no âmbito do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCEM. Conforme informado pela Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais, por meio do Despacho SEI nº 63621152, os recursos destinados ao projeto constituem contribuição financeira não reembolsável, cuja operação é equivalente a uma doação. Os valores correspondentes aos desembolsos previstos foram convertidos para reais e informados pelo Ministério dos Povos Indígenas por meio do Ofício SEI nº 5090/2026/MPI (63665993).	A estimativa da receita para 2027 considera os desembolsos previstos para o exercício no cronograma do projeto, conforme valores informados pelo Ministério dos Povos Indígenas no item 5 do Ofício SEI nº 5090/2026/MPI. Para fins de classificação orçamentária da receita, os recursos destinados ao financiamento de despesas correntes (GND 3) serão classificados na Natureza de Receita 17610101 – Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União – Principal, enquanto os recursos destinados ao financiamento de despesas de capital (GND 4) serão classificados na Natureza de Receita 24610101 – Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União – Principal.	Para o exercício de 2027, conforme valores informados pelo Ministério dos Povos Indígenas no item 5 do Ofício SEI nº 5090/2026/MPI: (GND 4 – Despesas de Capital) NR 24610101 – Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União – Principal: 2027: R\$ 6.772.428,00; 2028: R\$ 0,00; 2029: R\$ 0,00; 2030: R\$ 0,00.	6.772.428	0	0	0
32266	ANEEL	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessão de Permissão de Áreas de Energia Elétrica - Principal		Necessidade de estimativa para PLOA 2027.	O cálculo dos valores da ROL foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, e alterações, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio de planilha eletrônica enviada anualmente. Destaca-se que a metodologia de cálculo da Receita Operacional Líquida está previsto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, versão 2022, conforme a área de atuação da empresa.	1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 50% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) + 0,20%(MME) = 0,60% da ROL. Total ROL de P&D projetado para 2027: R\$ 2.622.692.198,36. Dados individualizados de cada empresa estão a disposição na SFF/ANEEL para análise de auditorias independentes e dos órgãos de controle.	2.622.692.198	2.701.372.964	2.782.414.153	2.865.886.578

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo			PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030													
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN																							
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	12210921	Contribuiã o sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomun icações - Principal	A análise das séries históricas de arrecadação da contribuição ao Funttel no período de 2022 a 2025 evidenciou a necessidade de ajuste das estimativas originalmente projetadas para a arrecadação do tributo (valor principal sem considerar multas e juros), em razão do comportamento de crescimento da receita observado ao longo do quadriênio. Registre-se que a presente análise revisa os fundamentos anteriormente adotados na Nota Técnica nº 284 (13080566), tendo em vista a identificação de equívoco metodológico na consideração dos dados referentes ao exercício de 2025. Naquela ocasião, foi utilizado o valor da arrecadação bruta da contribuição, contemplando não apenas o tributo em sua forma principal, mas também juros, multas e valores inscritos em dívida ativa. Para fins de maior precisão e aderência ao conceito de receita tributária utilizado na série histórica, procedeu-se à retificação dos cálculos, passando-se a considerar exclusivamente a arrecadação do tributo em sentido estrito (valor principal), o que resultou na necessidade de revisão das estimativas apresentadas.	Com base nos dados disponíveis, foi calculada a taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 2,10% (com arredondamento) para o período 2022-2025. Esse percentual foi utilizado para subsidiar as reestimativas da arrecadação do tributo. Portanto, a lógica proposta para a reestimativa de determinado exercício é de aplicar ao valor estimado para o exercício anterior a taxa de crescimento anual composta observada entre 2022 e 2025. O cálculo da taxa de crescimento anual composta utilizou a seguinte fórmula: $CAGR = ((Valor\ Final/Valor\ Inicial)^{(1/n)})-1$, em que "$n$" representa exponenciação e "n" é o número de períodos considerados. No presente caso, o número de períodos é igual a 3, pois 2022 é o ano inicial (Ano 0).	<table><tr><td>ANO</td><td>TOTAL (em R\$)</td><td>VARIAÇÃO</td></tr><tr><td>2022</td><td>453.177.588,68</td><td></td></tr><tr><td>2023</td><td>469.956.235,59</td><td>3,70%</td></tr><tr><td>2024</td><td>479.359.703,63</td><td>2,00%</td></tr><tr><td>2025</td><td>482.379.461,80</td><td>0,63%</td></tr></table> Taxa de crescimento anual composta (CAGR) 2022-2025 = 2,10% Projeção 2026 = Receita de 2025 x (1+0,0210) = R\$ 492.509.430,50 Projeção 2027 = Receita de 2026 x (1+0,0210) = R\$ 502.852.128,54 Projeção 2028 = Receita de 2027 x (1+0,0210) = R\$ 513.412.023,24 Projeção 2029 = Receita de 2028 x (1+0,0210) = R\$ 524.193.675,73 Projeção 2030 = Receita de 2029 x (1+0,0210) = R\$ 535.201.742,92	ANO	TOTAL (em R\$)	VARIAÇÃO	2022	453.177.588,68		2023	469.956.235,59	3,70%	2024	479.359.703,63	2,00%	2025	482.379.461,80	0,63%	502.852.128	513.412.023	524.193.675	535.201.742
ANO	TOTAL (em R\$)	VARIAÇÃO																							
2022	453.177.588,68																								
2023	469.956.235,59	3,70%																							
2024	479.359.703,63	2,00%																							
2025	482.379.461,80	0,63%																							
25208	SUSEP	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã o - Principal	1052	Inclusão de novos contribuintes em virtude da lei Complementar 213/2025	Utilizada a projeção para 2026, acrescentada da previsão dos novos contribuintes	Previsão de 2026(R\$410.000.000) + 50.000.000(novos contribuintes= 460.000.000	460.000.000	460.000.000	460.000.000	460.000.000														
25208	SUSEP	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1052	Amoldar ao cenário atual, com base na arrecadação até abril de 2026.	Média mensal da arrecadação até 30.04.2026 x 12 meses	Arrecadação até 30.04.2026: R\$ 3.792.093 / 4 meses : R\$ 948.023 R\$ 948.023 x 12 meses = R\$ 11.376.279	11.376.279	11.376.279	11.376.279	11.376.279														
25208	SUSEP	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1052	Amoldar ao cenário atual, com base na arrecadação obtida até 30.04.2026	Média mensal da arrecadação até 30.04.2026 x 12 meses	Valor arrecadado até 30.04.2026: R\$ 437.231 / 4 meses = R\$ 109.307 R\$ 109.307 x 12 meses = R\$ 1.311.693	1.311.693	1.311.693	1.311.693	1.311.693														

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
32266	ANEEL	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã o - Principal	1052	Os recursos oriundos da TFSEE constituem receitas da ANEEL, conforme art. 11, I, da Lei nº 9.427/1996. Necessário estimar o ingresso dessas receitas.	A TFSEE é diferenciada em função da modalidade e proporcional ao porte do serviço concedido, permitido ou autorizado. É obtida pela aplicação da alíquota de 0,4% sobre o benefício econômico auferido anualmente pelos agentes setoriais, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.427/1996. O art. 2º do Decreto nº 2.410/1997 determina que os valores devidos de TFSEE serão previamente publicados no Diário Oficial da União (DOU), devendo ser recolhidos pelos agentes setoriais na forma que a ANEEL dispuser em ato específico. Os critérios necessários ao cálculo, à fixação e ao recolhimento da TFSEE de cada agente setorial estão definidos no Submódulo 5.5 do PRORET, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.091/2024. Dado que o valor devido deve ser efetivamente recolhido no mês de vencimento do boleto (e não no mês de competência da TFSEE), utilizou-se na estimativa de arrecadação o “regime de caixa”. Para estimar o recolhimento relativo ao exercício de 2027, segregou-se os sujeitos passivos de TFSEE em 5 grupos, a saber, (i) geradora Eletronuclear, (ii) geradoras de Autoprodução e Produção Independente (APE/PIE), (iii) geradoras de Serviço Público, (iv) transmissoras e (v) distribuidoras. Foram considerados no cálculo da estimativa valores de TFSEE publicados para cada segmento e em vigor na presente data, devidamente atualizados pela variação do IPCA segundo a expectativa de Mercado para 2027, extraída do Relatório de Mercado – Focus, de 08/05/2026.	Não foi considerada estimativa de inadimplência setorial; Não foram consideradas estimativas sobre créditos relativos a juros, multas e demais consectários legais devidos por atrasos no pagamento; Não foram consideradas projeções de alteração da base de arrecadação, decorrentes de eventual expansão dos serviços de energia elétrica ou da ocorrência de extinção de outorgas para os serviços de serviços de energia. Não foram consideradas as comercializadoras, pois, até o momento, não há regulamentação da alteração promovida pela Lei nº 15.269/2025. Realizada estimativa de receitas para 2027, atualizando-se os valores de TFSEE publicados pela variação do IPCA segundo a expectativa de Mercado para 2027, extraída do Relatório de Mercado – Focus, de 08/05/2026, qual seja 4%.	1.537.495.936	1.595.067.786	1.651.545.100	1.675.668.270

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
32266	ANEEL	19110501	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	1087	Necessidade de estimativa para o PLOA 2027.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses. Para os anos subsequentes, os valores foram reajustados de acordo com a expectativa de inflação, divulgada no relatório Focus BCB, de 08/05/2026: 2027: 4,00%; 2028: 3,64%; 2029: 3,50%.	Receita arrecadada mai/25 R\$ 2.992.495,15 jun/25 R\$ 68.671.261,16 jul/25 R\$ 5.819.792,64 ago/25 R\$ 8.193.339,10 set/25 R\$ 24.628.409,19 out/25 R\$ 45.938.411,50 nov/25 R\$ 29.071.086,34 dez/25 R\$ 7.611.000,90 jan/26 R\$ 2.473.337,65 fev/26 R\$ 6.851.534,17 mar/26 R\$ 47.671.290,37 abr/26 R\$ 6.616.975,54 Total R\$ 256.538.933,71 Média R\$ 21.378.244,48	256.538.934	266.800.491	276.512.029	286.189.950

32266	ANEEL	19110502	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	1087	Necessidade de estimativa para PLOA 2027.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses. Considerando o passivo de multas, não foram excluídos da estimativa meses considerados atípicos. Para os anos subsequentes, os valores foram reajustados de acordo com a expectativa de inflação, divulgada no relatório Focus BCB, de 08/05/2026: 2027: 4,00%; 2028: 3,64%; 2029: 3,50%.	Receita arrecadada mai/25 R\$ 210.133,65 jun/25 R\$ 170.264,87 jul/25 R\$ 174.612,81 ago/25 R\$ 179.672,24 set/25 R\$ 184.257,32 out/25 R\$ 20.679.451,63 nov/25 R\$ 194.139,06 dez/25 R\$ 4.915.041,13 jan/26 R\$ 203.111,65 fev/26 R\$ 207.696,76 mar/26 R\$ 211.649,44 abr/26 R\$ 424.161,09 Total R\$ 27.754.191,65 Média R\$ 2.312.849,30	27.754.192	28.864.359	29.915.022	30.962.048
-------	-------	----------	---	------	---	---	--	------------	------------	------------	------------

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
32266	ANEEL	19110503	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	1087	Necessidade de estimativa para o PLOA 2027.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses. Considerando o passivo de multas, não foram excluídos da estimativa meses considerados atípicos. Para os anos subsequentes, os valores foram reajustados de acordo com a expectativa de inflação, divulgada no relatório Focus BCB, de 08/05/2026: 2027: 4,00%; 2028: 3,64%; 2029: 3,50%.	Receita arrecadada mai/25 R\$ 17.977,89 jun/25 R\$ 9.701,57 jul/25 R\$ 4.957.033,83 ago/25 R\$ 34.097,77 set/25 R\$ 88.865,18 out/25 R\$ 26.420,94 nov/25 R\$ 31.033,25 dez/25 R\$ 45.926,32 jan/26 R\$ 34.930,12 fev/26 R\$ 35.292,84 mar/26 R\$ 27.207,25 abr/26 R\$ 87.606,74 Total R\$ 5.396.093,70 Média R\$ 449.674,48	5.396.094	5.611.938	5.816.212	6.019.779

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
36213	ANS	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	A arrecadação de multa sofreu um crescimento bastante considerável do meio de 2025 até hoje, mas que não deve se manter, de acordo com a Diretoria de Fiscalização. A RN nº 483/2022 previa uma etapa denominada “classificação residual”, aplicável às demandas oriundas da NIP antes da instauração do processo administrativo sancionador, permitindo ao fiscal revisar, em fase pré-processual, a classificação ou tipificação da demanda antes da lavratura do auto de infração. Contudo, essa etapa foi posteriormente revogada pela RN nº 579/2023. Em razão dessa alteração normativa, iniciou-se, em 2024, um processo de trabalho voltado à análise e ao encerramento do passivo existente, por meio de força-tarefa destinada à regularização das demandas acumuladas. Como consequência, houve aumento significativo da conclusão de processos e da lavratura de autos de infração relacionados às demandas anteriormente pendentes. Esse cenário refletiu diretamente no crescimento do número de pedidos de aplicação do desconto de 40% previsto no artigo 33 da RN nº 483/2022, uma vez que as operadoras passaram a buscar a quitação antecipada das penalidades com o benefício regulamentar. Posteriormente, a regra transitória prevista nos artigos 25 a 27 da RN nº 623/2024 ocasionou novo aumento no volume de pedidos de desconto de 40% e 60%. Isso ocorreu porque a norma instituiu, em caráter transitório, benefício regulatório destinado às operadoras que apresentassem índice geral de reclamações junto à ANS inferior à média do setor. Dessa forma, houve maior incentivo para que as operadoras buscassem a adesão aos mecanismos de desconto previstos na regulamentação, ampliando significativamente a quantidade de requerimentos apresentados.	Série Histórica de 2021 a 2024. (Foram descartados os valores de 2025 e 2026, uma vez que a expectativa é que a arrecadação de multa retorne ao seu comportamento normal ao longo de 2026 e, portanto, o histórico recente não seja representativo para estimar o montante a receber em 2027.)	Uma vez que a expectativa é que a arrecadação de multa retorne ao seu comportamento normal ao longo de 2026, não podemos então considerar a série histórica recente para estimar o montante a receber em 2027. Portanto, optamos por usar a média anual dos exercícios de 2021 a 2024: R\$ 227.696.522,20. Arrecadação em 2021: R\$ 201.884.257,19 Arrecadação em 2021: R\$ 228.472.377,47 Arrecadação em 2021: R\$ 245.092.851,15 Arrecadação em 2021: R\$ 235.336.602,98 Média Anual: R\$ 227.696.522,20	227.696.522	227.696.522	227.696.522	227.696.522

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
39250	ANTT	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã o - Principal	1052	O fluxo processual do Lançamento emitido fevereiro/2026 surtirá efeito no orçamento de 2027. A quantidade de processos de anos anteriores em fase final de cobrança administrativa. Obs: A Taxa de Fiscalização (TaxaFis) foi revogada pela Lei nº 14.298, de 2022. Desse modo, os números apresentados se referem ao passivo de processamento de fatos geradores anteriores.	Metodologia: projeção atuarial por taxa de recuperabilidade estimada por situação cadastral e histórico de anos anteriores, aplicada sobre o valor exigível no período 2026–2027. Para processos em situação cadastral “BAIXADA” (liquidação voluntária, falência ou espólio), adotou-se taxa de recuperação na fase de cobrança administrativa de 1,5% entre 2026 e 2027 (cobrança judicial estimada em 98,5%), considerando baixa efetividade de cobrança judicial/extrajudicial e prescrição. Para processos em situação cadastral “ATIVA”, aplicou-se taxa de recuperação na fase de cobrança administrativa de 7% entre 2026 e 2027 (cobrança judicial estimada em 93%), em razão do perfil predominante de empresas de pequeno porte com limitado fluxo de caixa para pagamento voluntário da taxa e escassa capacidade patrimonial para execução fiscal.	1. Expectativa Total: 1.1 Todos os Processos em situação "BAIXADA": valor exigível: R\$ 40.717.933; 1.1.2 Expectativa arrecadação administrativa até dez/2027: R\$ 610.769 (1,5%); 1.2 Todos os Processos em situação "ATIVA": valor exigível de R\$ 211.936.520; 1.2.1 Expectativa arrecadação administrativa até dez/2027 R\$ 14.835.556 (7%); 2. Expectativa de Arrecadação na Fase Administrativa: Cálculo: Arrecadação esperada na fase administrativa × Taxa de recuperação: 610.769 + 14.835.556 = R\$ 15.446.325 (6,1%) sobre R\$ 252.738.809; A estimativa de recuperação para 2026 é de 35% da Taxa de recuperação: R\$ 15.446.325 x 0,7 = R\$ 5.406.213.	5.406.213	1.444.161	29.473	0
39250	ANTT	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1144	Os valores estimados foram obtidos com base na média percentual da evolução de autos lavrados em cada modal, considerando o mesmo mês dos anos anteriores, índices de inadimplência, novos recolhimentos, ações de fiscalização, parcelamento de débitos etc. Quanto ao modal "EVASÃO DE PEDÁGIO" em razão da Deliberação 277/26 foi vedada a lavratura de autos de infração, a expedição de notificações de autuação e de penalidade, referente ao Free Flow, até o mês de novembro de 2026. Dessa forma, tem-se a média de janeiro e fevereiro de 2026, sem contabilizar o repasse de outros órgão, para o cálculo deste modal nos meses que não são alcançados pela deliberação, bem como de maio à novembro foi contabilizado somente o valor de passagens em praças físicas que não são objeto da deliberação. Além disso, está prevista a devolução de valores das multas pagas por evasão de pedágio cujos pedágios forem regularizados. Esse ressarcimento ainda poderá impactar na arrecadação de multas de trânsito, no ano de 2027.	(Média do quantitativo de autos em evolução considerando o mesmo período do ano anterior)*Variação no Mês respectivo.	(R\$ 7.359.950 + 8%) + (R\$ 35.829.132 + 4%) + [(R\$ 1.945.326 + R\$ 1.808.985)/2]*12.	67.736.909	108.948.728	108.994.405	109.003.883

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1052	Os valores solicitados para 2027-2030 tomam como referência a série histórica de decisões de multa aplicadas pela Superintendência de Fiscalização (SFI) entre 2023 e 2025. Não há vinculação direta à arrecadação futura, uma vez que os fatos geradores não guardam relação necessária com o exercício de cobrança, em razão do rito da Lei nº 9.784/1999 e da Instrução Normativa nº 109/2012, além da possibilidade de recursos administrativos e judiciais. A reestimativa visa aproximar o valor orçado da capacidade real de arrecadação própria da unidade, evitando sub ou superdimensionamento da receita.	Utilizou-se como base o relatório de decisões de multas aplicadas pela SFI no triênio 2023-2025. Apurou-se o total anual aplicado e a média aritmética simples do período; em razão da forte oscilação anual, decorrente da concentração de autuações de valor elevado em poucos processos, a base foi depurada de efeito atípico pontual, resultando em patamar mais representativo do comportamento recorrente da fiscalização. Sobre essa base ajustada, projetou-se a reestimativa 2027-2030 considerando o tempo de tramitação processual e recursos, a não incidência sobre créditos já em Dívida Ativa, e a tendência de maior adoção de instrumentos consensuais (Termo de Ajuste de Conduta) e de regulação responsiva, fatores que podem reduzir consideravelmente o volume de sanções pecuniárias efetivamente aplicadas nos próximos exercícios.	Base histórica de multas aplicadas pela SFI (fonte SISCREDE) 2023: R\$ 1.430.339,96 2024: R\$ 3.982.942,18 2025: R\$ 671.362,76 Ajuste: exclusão de atuação isolada e atípica de R\$ 2.122.823,70 (exercício 2024, processo único). Média ajustada ≈ R\$ 1.300.000/ano, patamar mais aderente ao comportamento recorrente da fiscalização Aplicada taxa de crescimento estimada sobre a base ajustada, refletindo a tendência de evolução das autuações e dos valores aplicados no período, resultando nos valores solicitados: 2027 = R\$ 1.344.800,66; 2028 = R\$ 1.442.004,28; 2029 = R\$ 1.565.443,75; 2030 = R\$ 1.674.111,93 Observação: valores de referência para fins de reestimativa, não vinculantes à arrecadação efetiva dos exercícios seguintes, dada a natureza imprevisível e contenciosa das autuações administrativas.	1.344.800	1.442.004	1.565.443	1.674.111

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1052	Foram utilizados os parâmetros de valores arrecadados de créditos inscritos em Dívida Ativa da União, por meio do Sistema SAPIENS Dívida, registrados no Portal SIAFI com o uso da ferramenta Tesouro Gerencial. Sobre estes valores, foi projetada a arrecadação até o final de 2026, e colhidos os valores arrecadados nos exercícios de 2023 a 2025. Para as projeções de arrecadação nos exercícios de 2027 a 2030, foram aplicados os % de Selic informados pelo Banco Central, e, após, a média dos % de arrecadação dos últimos 4 exercícios (2023 a 2026). Considerando-se a baixa adesão dos devedores da ANCINE às transações disponibilizadas pela PGF/AGU, como a transação ordinária e a transação de pequeno valor, não se vislumbra, no momento, qualquer programa de incentivo ao pagamento de dívidas da natureza em que estamos tratando, que altere a situação em comparação aos anos anteriores, inserimos abaixo as projeções encontradas, levando-se em conta o cenário histórico e atual.	Utilizado os saldos de arrecadação dos exercícios de 2023 a 2026, sendo este último com projeção do valor até Dez/26, com total de, aproximadamente, R\$ 686.891,44. Para a estimativa de 2027, aplicamos a previsão da Selic (12%) e o -13,86% (média de % de arrecadação dos anos de 2023 (-6,95%), 2024 (-28,34%), 2025 (-6,29%), e projeção para 2026 (-13,88%)). Para a estimativa de 2028, aplicamos a previsão da Selic (10,25%) e o -13,86% (média de % de arrecadação dos anos de 2023 (-6,95%), 2024 (-28,34%), 2025 (-6,29%), e projeção para 2026 (-13,88%)). Para os exercícios de 2029 e 2030, aplicamos a Selic hipotética de 10% e o % da média de arrecadação dos exercícios anteriores (-13,86%).	2026 - Valor já arrecadado (Jun/26): R\$ 343.445,72 2026 - Valor a arrecadar (2026): R\$ 343.445,72 x 2 = R\$ 686.891,44 2026 - % Arrecadação comparado 2025 = -13,88% 2025 - % Arrecadação comparado 2024 = -6,29% 2024 - % Arrecadação comparado 2023 = -28,34% 2023 - % Arrecadação comparado 2022 = -6,93% 2 Média de Arrecadação 2023 a 2026 = -13,86% Estimativa Arrecadação 2027 = Saldo projetado de arrecadação 2026, corrigido pela previsão de Selic 2027 (12%) e aplicada a média de arrecadação (-13,86%) = R\$ 662.690,88. Estimativa Arrecadação 2028 = Saldo projetado de arrecadação 2027, corrigido pela previsão de Selic 2027 (10,24%) e aplicada a média de arrecadação (-13,86%) = R\$ 629.353,22. Estimativa Arrecadação 2029 = Saldo projetado de arrecadação 2028, corrigido pela projeção de Selic (10%) e aplicada a média de arrecadação (-13,86%) = R\$ 596.337,35. Estimativa Arrecadação 2030 = Saldo projetado de arrecadação 2029, corrigido pela projeção de Selic (10%) e aplicada a média de arrecadação (-13,86%) = R\$ 565.053,49. *Fonte SELIC: Banco Central “O mercado financeiro projeta a taxa Selic em patamares elevados para os próximos anos, com estimativas de 14,00% ao ano para o encerramento de 2026, seguidas por quedas graduais para 12,00% ao ano em 2027 e para a faixa de 10,25% ao ano em 2028”. https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-06/mercado-financeiro-eleva-previsao-daselic-para-1375-ao-ano	662.690	629.353	596.337	565.053

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
44207	INSTITUTO CHICO MENDES - ICMBIO	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		"O valor projeto no SIOP provavelmente considerou uma média dos últimos anos, contudo, para o ano de 2024, houve dois pagamentos de receitas não recorrentes, provenientes de multas ambientais, nos valores de R\$ 47.500.000,00 (Número RA de Contabilização 4430322024RA004707) e R\$ 4.506.300,00 (Número RA de Contabilização 4430322024RA004707), advindos de acordo judicial. Desta feita, desprezando os referidos valores, houve uma arrecadação de R\$ 8.723.735,20, a maior ocorrida em todo histórico desta natureza. Porém, para o ano de 2025, houve uma queda na arrecadação de 59,20%. Portanto, partindo de uma estimativa conservadora, sugerimos utilizar o valor arrecadado de 2025, acrescido de 30%, que corresponderá aproximadamente a média aritmética simples da arrecadação bruta dos últimos 10 anos (R\$ 4.731.227,60). Na oportunidade, deve restar claro que a estimativa se deu com base na arrecadação integral da receita e não apenas na arrecadação líquida do ICMBio, visto que, conforme demonstrado na coluna ""Fonte"", esta receita possui o repasse de 50% ao Fundo Nacional do Meio Ambiente."	Arrecadação bruta exercício 2025, acrescida de 30%, considerando a arrecadação recorde de 2024 e o decréscimo na arrecadação de 2025.	"R\$ 3.558.980,19 + 30% = R\$ 4.626.674,25"	4.626.674	18.976.020	24.116.436	24.164.616
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	1052	Tendo em vista a tendência de queda na arrecadação observada nos últimos anos, projeta-se uma diminuição de aproximadamente 30% ao ano na arrecadação da fonte 1052 para os próximos exercícios.	Para a projeção da receita em 2027 foi utilizada o valor reestimado de projeção de arrecadação para 2026 (R\$ 108.114) com redução de 30%. Para os anos seguintes, aplicou-se o mesmo percentual redutor na previsão de arrecadação de cada ano.	Arrecadação 2023: R\$ 308.249,25 Arrecadação 2024: R\$ 239.844,05 (redução de 22,19%) Arrecadação 2025: R\$ 156.891,34 (redução de 34,59%) Projeção de Arrecadação 2026 (após reestimativa 2º bimestre): R\$ 108.114 (redução de 31,09%) Média de redução dos últimos = 29,29%. Assim, projetou-se redução de 30% ao ano para os exercícios seguintes.	75.680	52.976	37.083	25.958
52903	FSM	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1052	A receita líquida contabilizada pelo Fundo é proveniente do recolhimento de taxas e multas. O valor da multa mínima é corrigido pelo IPCA-e, conforme a Portaria Normativa nº 2.083/MD, de 23 de dezembro de 2015.	Correção de valor por índices de preços (IPCA-e), nos termos da Portaria Normativa nº 2.083/MD, de 23 de dezembro de 2015. Ademais, observou-se o crescimento exponencial da série histórica dos registros no SISGRU referente ao número de cidadãos em mora com o Serviço Militar e que efetuam o recolhimento de Taxa/Multa (consulta em https://www.sisgru.tesouro.gov.br/). Por fim, foi acrescido os 30% referente à DRU (Desvinculação de Receitas da União), de acordo com a Emenda Constitucional nº 135.	A atualização é obtida multiplicando-se o saldo acumulado (Conrazão da CC 824230101 - RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL de jan a Dez do ano A-1) pelo fator acumulado no período do índice de referência (IPCA-e) + patamar de 30% referente à DRU.	11.161.325	11.824.414	12.504.299	13.203.078

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52911	FUNDO AERONÁUTICO	12160511	Contribuiçã o para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	Necessidade de adequação da receita, conforme solicitação da Diretoria de Saúde da Aeronáutica.	A Metodologia utilizada partiu do valor calculado pela Secretaria de Orçamento para a LOA 2026 da supracitada natureza de receita, perfazendo total de R\$ 318.005.302,80. Neste escopo, a reestimativa de receita para o exercício utilizou o saldo entre o já arrecadado no ano e o valor calculado pela SOF, distribuindo-os ao longo dos 7 meses restantes do presente exercício.	Receita realizada em 2026 nos meses de Fevereiro a Maio = R\$ 79.501.325,70 Projeção calculada pela SOF da LOA 2025 = R\$ 316.428.413,00 Diferença entre valor calculado pela SOF e o arrecadado no ano = R\$ 316.428.413,00 - R\$ 79.501.325,70 = R\$ 236.927.087,30 Projeção de arrecadação para o exercício 2027 é o valor calculado pela Secretaria de Orçamento para a LOA 2027 da supracitada natureza de receita, perfazendo total de R\$ R\$ 318.005.302,80	318.005.302	333.905.567	350.600.846	368.130.888
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	12160511	Contribuiçã o para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	Reestimativa considerando a média móvel trimestral com a correção pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação (valor da contribuição, quantidade de militares e pensionistas contribuintes e alteração na legislação). A alteração prevista no valor da contribuição dos militares e pensionistas para o percentual de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) que incidirá sobre o total das parcelas que compõem a pensão ou os proventos na inatividade do militar, nos termos do disposto no art. 12 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, terá como reflexo o aumento da arrecadação de receitas.	Média Móvel 3m, corrigida pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.	Média Móvel 3m (FEV, MAR e ABR 2026): R\$ 1.507.174.706,35 Aumento da contribuição para todos os militares e pensionistas para 3,5%: R\$ 20.782.589,42 (mensal) x 12 = R\$ 134.821.825,13 Correção do valor pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação (2027) : R\$ 1.641.996.531,48 Correção do valor pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação (2028) : R\$ 1.683.763.321,79 Correção do valor pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação (2029) : R\$ 1.726.592.516,51 Correção do valor pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação (2030) : R\$ 1.770.511.139,52	1.641.996.531	1.683.763.322	1.726.592.517	1.770.511.140

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
52931	FUNDO NAVAL	12160511	Contribuiçã o para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	Estima-se que os seguintes fatos sensibilizarão a arrecadação dessa receita para o exercício de 2027: - Reajuste do soldo dos militares em torno de 4,5% em janeiro de para 2026, conforme Medida Provisória nº 1.293, de 27 de março de 2025); - Alteração do percentual de desconto do FUSMA conforme previsto no Projeto de Lei 4920/24, do Poder Executivo ou por meio de Portaria interna da MB. Tendo em vista que a projeção do SIOP não considera tais fatores, solicita-se a alteração da projeção registrada no sistema.	Para o cálculo da estimativa foi adotada a arrecadação efetiva de janeiro a abril de 2026, acrescido de um impacto de 4,52% na projeção do período de MAI26 a DEZ26, resultante do efeito legislação.	Exercício de 2026 JAN e ABR = arrecadação efetiva MAI a DEZ = média da arrecadação efetiva de janeiro a abril (36.504.855,75), acrescida de 4,52% atinente ao efeito legislação (R\$ 38.154.875,23). Exercício de 2027 JAN a DEZ = média da projeção realizada para os últimos 6 meses de 2026 R\$ 38.154.875,23 2026 2027 JAN R\$ 36.169.605,24 R\$ 38.154.875,23 FEV R\$ 36.926.754,42 R\$ 38.154.875,23 MAR R\$ 36.452.119,73 R\$ 38.154.875,23 ABR R\$ 36.470.943,60 R\$ 38.154.875,23 MAI R\$ 38.154.875,23 R\$ 38.154.875,23 JUN R\$ 38.154.875,23 R\$ 38.154.875,23 JUL R\$ 38.154.875,23 R\$ 38.154.875,23 AGO R\$ 38.154.875,23 R\$ 38.154.875,23 SET R\$ 38.154.875,23 R\$ 38.154.875,23 OUT R\$ 38.154.875,23 R\$ 38.154.875,23 NOV R\$ 38.154.875,23 R\$ 38.154.875,23 DEZ R\$ 38.154.875,23 R\$ 38.154.875,23 TOTAL R\$ 451.258.424,81 R\$ 457.858.502,73 Para os anos de 2028 a 2030 há a manutenção da média da arrecadação projetada, uma vez que não há conhecimento de qualquer fator que possa alterá-la.	457.858.502	457.858.502	457.858.502	457.858.502

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	11220201	Emolument os e Custas Judiciais - Principal	1027	A estimativa da arrecadação da Fonte 1027 – Custas Judiciais foi elaborada considerando o comportamento histórico da receita, as características específicas da arrecadação de cada ramo do Poder Judiciário e as perspectivas para os exercícios abrangidos pela proposta orçamentária. A metodologia adotada busca refletir, de forma prudente e tecnicamente fundamentada, a expectativa de arrecadação, incorporando fatores que influenciam diretamente a receita, como a atualização das tabelas de custas, a evolução da demanda processual e a recomposição do poder de compra da moeda por meio da inflação projetada. Embora existam particularidades entre os órgãos, observa-se convergência na utilização da arrecadação efetivamente realizada como base para projeção e na adoção de parâmetros objetivos, evitando a extrapolação de tendências históricas quando inexistirem elementos suficientes que justifiquem sua manutenção nos exercícios futuros.	A projeção foi construída a partir da arrecadação efetivamente observada em 2026, anualizada quando necessário, adotando-se como premissa a manutenção das condições de arrecadação verificadas no exercício corrente. Sobre essa base foram considerados, conforme aplicável a cada órgão, os seguintes fatores: atualização monetária das estimativas pela inflação projetada no Boletim Focus do Banco Central; incorporação dos reajustes das tabelas de custas, cujos efeitos passam a integrar permanentemente a base de cálculo após sua vigência, sem duplicidade de aplicação nos exercícios subsequentes; e crescimento real da arrecadação decorrente da evolução da demanda judicial, mensurado por indicadores de movimentação processual quando disponíveis. Nos casos em que a arrecadação histórica apresentou crescimento superior à inflação, mas não havia elementos suficientes para assegurar sua continuidade no horizonte de projeção, adotou-se critério conservador, limitando-se a atualização das estimativas à recomposição inflacionária.	Memória de Cálculo A memória de cálculo foi elaborada a partir da arrecadação efetivamente realizada em 2026, observando-se as especificidades metodológicas de cada órgão do Poder Judiciário. No Supremo Tribunal Federal, a projeção considera dois fatores multiplicativos independentes: (i) os reajustes das tabelas de custas, aplicados apenas no exercício de sua entrada em vigor e incorporados definitivamente à base de cálculo para os anos seguintes; e (ii) o crescimento real da arrecadação associado à evolução do número de ações judiciais. No Superior Tribunal de Justiça, a estimativa para 2026 corresponde à anualização da arrecadação realizada entre janeiro e junho. Para os exercícios seguintes, embora a arrecadação histórica da Fonte 1027 tenha apresentado crescimento médio de aproximadamente 12% ao ano desde 2017, adotou-se metodologia prudencial, considerando apenas a atualização pelo IPCA projetado no Boletim Focus. Na Justiça Federal, a projeção foi obtida mediante atualização da estimativa pela inflação projetada, preservando o valor real da arrecadação. Na Justiça do Trabalho, a estimativa incorpora tanto a atualização monetária das tabelas de custas pelo IPCA quanto os efeitos desse reajuste sobre a arrecadação projetada. Por sua vez, na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a memória de cálculo foi elaborada com base na média da arrecadação observada entre janeiro e maio de 2026, anualizada e posteriormente corrigida pela inflação projetada constante do Boletim Focus. Dessa forma, a projeção consolidada da Fonte 1027 fundamenta-se na arrecadação efetivamente observada, complementada, conforme a realidade de cada órgão, pela atualização monetária, pelos reajustes das tabelas de custas e pela evolução da demanda processual, resultando em estimativas compatíveis com o comportamento esperado da receita e alinhadas aos princípios da prudência e da consistência metodológica aplicáveis ao processo de elaboração da proposta orçamentária.	1.420.834.686	1.491.876.420	1.566.470.241	1.644.793.753

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
17101	Conselho Nacional de Justiça	17299901	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal	1052	Necessidade de previsão na lei orçamentária anual de dotação para o Fundo de Modernização do CNJ, que tem como uma de suas receitas a destinação de valor equivalente a 1% da receita bruta arrecadada no exercício anterior pelos Fundos Especiais dos Tribunais de Justiça. O FMCNJ foi criado pela Resolução CNJ n. 627/2025 e teve sua organização e funcionamento regulados pela Portaria da Presidência CNJ n. 440/2025.	Estimativa de crescimento da receita arrecadada pelos respectivos fundos especiais, composta por custas, emolumentos, remuneração de depósitos judiciais e de saldos de depósitos de precatórios. A maioria dos tribunais reajusta as custas por índices fiscais de cada estado (4% a 8%), o TJRJ passou a adotar a revisão das custas pela SELIC (15%), outros tribunais alteraram o índice percentual sobre o valor da causa (com o TJSP que passou de 1% para 1,5%). Os valores foram projetados com base na inflação do exercício anterior cumulada com um crescimento orgânico de 5% a.a.	O valor arrecadado corresponderá a 1% (um por cento) da arrecadação do exercício de 2026 dos Fundos de Modernização dos Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal. Ano 2027 2028 2029 2030 IPCA ano anterior 4,92% 4,00% 3,64% 3,50% Crescimento orgânico 5,00% 5,00% 5,00% 5,00% Valor de Ref.2026: R\$ 273.775.533 Valor Previsto R\$ 301.607.554 R\$ 329.355.449 R\$ 358.411.186 R\$ 389.503.357	301.607.554	329.355.449	358.411.186	389.503.357
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	19991501	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administra das pela RFB - Principal	1000	Conforme estimativas de transação resolutiva de litígios disponibilizadas em 06-07-2026 pela PGFN. A nota e as planilhas com informação agregadas foram inseridas no processo SEI 10080.001008/2026-41: Nota SEI nº 37/2026/COAGED/CDA/PGDAU/PGFN-MF (62627129) Planilhas: 62649309 e 62649376	Na planilha detalhada recebida por email, somatório das Colunas "Valor Consolidado da Inscrição", para as linhas onde a coluna "DESTINO" está preenchida com "SOF", para os meses a arrecadar, para o exercício de 2026.	Na planilha detalhada recebida por email, somatório das Colunas "Valor Consolidado da Inscrição", para as linhas onde a coluna "DESTINO" está preenchida com "SOF", para os meses a arrecadar, para o exercício de 2026. 2027: R\$ 1.205.832.849 2028: R\$ 1.024.552.161 2029: R\$ 833.410.863 2030: R\$ 873.475.099	1.205.832.849	1.024.552.161	833.410.863	873.475.099

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26269	FUND. UNIV. DO RIO DE JANEIRO	19991611	Termo de Ajustament o de Conduta - TAC - Principal	1141	A Universidade celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), junto a Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, com o objetivo de reparar e compensar os danos decorrentes da ocupação indevida de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012 a pessoas negras, pardas e indígenas, em processo seletivo para o curso de Medicina. Em razão desse ajuste, a Universidade receberá o montante de R\$ 720.000,00 de cada um dos dois ex-alunos envolvidos, o que resultará em acréscimo à projeção de receitas elaborada pela SOF. O fato gerador da referida receita para 2027 decorre dos acordos firmados, os quais preveem o pagamento mensal de R\$ 7.200,00 pelo prazo de 100 meses, multiplicado pelo número de acordos celebrados. Cumpre registrar que o valor das parcelas será atualizado anualmente pelo IPCA, conforme estabelecido nos referidos acordos. Dessa forma, para os exercícios de 2027 a 2030, aplicou-se índices conforme grade de parâmetros macroeconômicos de março de 2026 - PLDO 2027, tendo em vista a previsão de início dos repasse ainda em 2026. Os valores pagos a título de reparação à UNIRIO serão revertidos ao custeio do Curso de Letramento Racial e em prol do pagamento de bolsas a serem concedidas a alunos negros de medicina, da mesma universidade, que ingressaram por cotas raciais. Ressalta-se, ainda, que o prazo de 100 meses corresponde a aproximadamente 8,3 anos.	Acordo judicial total = Número de acordos X Valor médio da parcela X nº de meses X IPCA PLDO;	2027 a) 2 * 7.200 * 12 * 1,0304 = R\$ 178.053,12 Total 2027: R\$ 178.053,12 2028 a) 2 * 7.200 * 12 * 1,0613 = R\$ 183.392,64 Total 2028: R\$ 183.392,64 2029 a) 2 * 7.200 * 12 * 1,09315 = R\$ 188.896,32 Total 2029: R\$ 188.896,32 2030 a) 2 * 7.200 * 12 * 1,1259 = R\$ 194.555,52 Total 2030: R\$ 194.555,52	178.053	183.393	188.896	194.556

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	A inclusão de estimativa de arrecadação nessa natureza de receita em 2027 decorre da previsão de aportes para as ações de estruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto (HU-UFOP) em Mariana/MG. Reforça-se que o cronograma de desembolso previsto é de cinco anos, com início em 2025, estimando-se o repasse de R\$ 70 milhões para 2027 e de R\$ 140 milhões para os exercícios subsequentes. Ressalta-se que os repasses do Fundo Rio Doce à Ebserh estão amparados no Protocolo de Intenções firmado entre a Ebserh, Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e Prefeitura Municipal de Mariana/MG.	a)Valor médio de cada parcela x Quantidade de parcela de indenização por desastre de acordos judiciais.	2027 a) 70.000.000 * 1 = R\$ 70.000.000,00 Total 2027: R\$ 70.000.000,00 2028 a) 95.000.000 * 1 = R\$ 95.000.000,00 Total 2028: R\$ 95.000.000,00 2029 a) 45.000.000 * 1 = R\$ 45.000.000,00 Total 2029: R\$ 45.000.000,00	70.000.000	95.000.000	45.000.000	0
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	Ingresso de receita vinculada para o cumprimento das obrigações de reparação e prevenção do Anexo XIV do Novo Acordo do Rio Doce. O recurso é destinado à implementação do PO 0004 (Governança Digital e Painel de Barragens) referente à execução da Ficha de Intervenção nº 002/2026, visando a Fase de Operação e Sustentação do Painel de Risco de Barragens.	Projeção baseada em cronograma de desembolso, pactuado com a fundação executora, estabelecido na Ficha de Intervenção nº 002/2026, aprovada pelo Comitê Gestor (MME/Casa Civil), com repasse financeiro via BNDES/MME.	Soma das parcelas bimestrais previstas no Plano de Trabalho da Ficha 002/2026 para o exercício do ano de 2027 e 2028.	3.669.800	407.350	0	0
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	Visa ao cumprimento de acordo judicial, para Reestruturação dos Serviços em Saúde para os municípios atingidos pelo rompimento da barragem de fundão - Fundo Rio Doce. As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63186607), recebido no dia 28/07/26.	Em atendimento ao Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, que estabelece a governança dos recursos financeiros de natureza privada sob gestão do Poder Executivo Federal. As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63186607), recebido no dia 28/07/26.	Em atendimento ao Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, que estabelece a governança dos recursos financeiros de natureza privada sob gestão do Poder Executivo Federal. As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63186607), recebido no dia 28/07/26. Valor: R\$ 163.428.340,00.	163.428.340	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
37101	Controladoria-Geral da União - CGU	19111311	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	1000	Acerca da projeção de valores ao longo dos próximos anos, realizou-se uma estimativa a partir dos dados de 2025 e dos projetados para 2026. Ademais, esclarece-se que se trata de receita proveniente do recolhimento de multas aplicadas no âmbito de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) e de Termos de Compromisso (TC) realizados pela CGU. Esses processos são instaurados em face de entes privados e, ao final, quando comprovado o cometimento de ato lesivo contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, é cabível a aplicação da sanção de multa, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 e normativos infralegais, em especial o Decreto nº 11.129/2022. Observação: Não obstante, ressalta-se que outros assuntos em andamento no âmbito da CGU poderão gerar a necessidade de alteração dos valores a serem inseridos nas reestimativas de receitas futuras. Os dados de cumprimento das obrigações pecuniárias das empresas não permitem definir com razoável asseguaração um perfil explicativo para o ingresso de receitas tanto dos acordos vigentes como dos Processos Administrativos de Responsabilização. Por fim, a estimativa ainda pode ser alterada pelas condições atuais da economia, e pela conjuntura de algumas das responsáveis colaboradoras (em turnaround ou em recuperação judicial).	Dado que a receita só pode ser estimada com maior clareza após a conclusão das apurações administrativas, a projeção dos valores a partir de 2027 consiste na identificação dos valores efetivamente arrecadados nos exercícios anteriores acrescidos da variação percentual da taxa SELIC projetada pelo Banco Central do Brasil.	Verifica-se os processos de PAR com previsão de recebimento em 2026 (tanto os processos concluídos quanto os que estão próximos de serem assinados) acrescida da projeção da taxa de juros SELIC para os anos seguintes.	5.121.787	5.633.966	6.183.277	6.786.147

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
37101	Controladoria-Geral da União - CGU	19111321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	1000	Os valores apresentados consideram a celebração de termos aditivos de Acordos de Leniência no âmbito da Ação Direta de Declaração de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF) nº 1051, a serem homologados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que estabelece, dentre outros pontos, novos cronogramas de pagamentos e novo saldo devedor. Acrescenta-se, ainda, os novos Acordos já celebrados pela CGU/AGU e com expectativa de recebimento de valores ao longo dos próximos anos. Observação: Não obstante, ressalta-se que outros assuntos em andamento no âmbito da CGU poderão gerar a necessidade de alteração dos valores a serem inseridos nas reestimativas de receitas futuras. Os dados de cumprimento das obrigações pecuniárias das empresas não permitem definir com razoável asseguarção um perfil explicativo para o ingresso de receitas tanto dos acordos vigentes como dos Processos Administrativos de Responsabilização. Por fim, a estimativa ainda pode ser alterada pelas condições atuais da economia, e pela conjuntura de algumas das responsáveis colaboradoras (em turnaround ou em recuperação judicial).	O levantamento consiste na identificação dos valores de acordos celebrados pela CGU/AGU referentes às parcelas vincendas no período compreendido entre os anos de 2027 e 2030.	A memória de cálculo que embasa os valores mencionados é de acesso restrito por envolver sigilos legais.	55.622.716	158.958.650	159.029.558	159.171.374

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16210111	Serviços de Navegação Aérea - Principal		Ajuste e atualização dos dados mensais até abril de 2026; Redução do quantitativo de voos em função de conflitos armados entre EUA, Israel e Irã; Postergação do prazo de vencimento das tarifas, conforme Medida Provisória nº 1.349; e Previsão de índice de reajuste de tarifas para 2027	Para as estimativas anuais, foram consideradas as seguintes variáveis: · Valores faturados do Fundo Aeronáutico relativos às Tarifas de Navegação Aérea nos anos de 2025 e 2026, desmembrado por natureza do voo; · Quantidade de movimentos faturados do Grupo I relativos às Tarifas de Navegação Aérea nos anos de 2025 e 2026, desmembrados por natureza do voo; · Valores distribuídos ao Fundo Aeronáutico relativos às Tarifas de Navegação Aérea nos anos de 2025 e 2026; · Postergação do vencimento das tarifas, conforme Medida Provisória nº 1.349; e · Projeção do índice de reajuste dos preços de tarifas para 2027. Os dados históricos até março de 2026, utilizados para o cálculo base de valores referentes à movimentação e ao faturamento das tarifas de navegação aérea, têm como fonte o Sistema de Faturamento da ATAN. Já as informações históricas dos valores repassados ao Fundo Aeronáutico foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Cabe informar que, para o cálculo das estimativas mensais de 2027, foi considerado o reajuste das tarifas na taxa de 4,68%, conforme taxa de variação do IPCA. Para cada estimativa mensal, tanto 2026 como 2027, utilizou-se uma razão aproximada entre o valor anual distribuído e o valor anual faturado relativos ao Fundo Aeronáutico, considerando como base o ano de 2025 e os meses já distribuídos de 2026.	Para o ano de 2027, decidiu-se manter o quantitativo de movimentações estimado para 2026, em razão da incerteza quanto à duração dos conflitos armados entre Estados Unidos, Israel e Irã. A partir dessas estimativas, foi possível calcular a previsão do faturamento mensal para os anos de2026 e 2027, nos cenários doméstico e internacional, por meio da multiplicação do quantitativo mensal de movimentos faturados pelo respectivo fator estimado. Ressalta-se que, conforme a legislação vigente, o índice de reajuste das tarifas para 2027 está estimado em 4,68%. Salvo melhor juízo, optou-se por incorporar esse índice à projeção do faturamento. Para a estimativa do repasse de valores ao Fundo Aeronáutico, observou-se que a média da razão entreo faturamento total e o montante efetivamente distribuído foi de 0,95 no ano de 2025 e de 0,89 nos últimos doze meses. Considerando a tendência de queda desse indicador, adotou-se uma abordagem conservadora, fixando a razão em 0,85 para fins de previsão. Contudo, a Medida Provisória nº 1.349 concedeu a postergação do vencimento de três meses de 2026(junho, julho e agosto) para o mês de dezembro, em situação similar à observada durante o período da pandemia, em 2020. Nesse sentido, constatou-se que o faturamento das empresas abrangidas pela Medida Provisória representa aproximadamente 43% do faturamento total. Assim, esse percentual foi excluído do valor repassado no período de maio a outubro de 2026. O montante acumulado correspondente foi dividido em 60 parcelas mensais, sendo a primeira prevista para distribuição em fevereiro de 2027.	4.686.706.003	4.921.041.303	5.167.093.368	5.425.448.037
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19210401	Indenizaçã o pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	Os recursos da NR 19210401 são oriundos das indenizações do atendimento médico-hospitalar prestado pelas Organizações de Saúde do Comando da Aeronáutica, nos casos previstos na NSCA 160-5, de 2017, e calculados pela Diretoria de Saúde.	A Metodologia utilizada partiu do cálculo da média aritmética da arrecadação da receita realizada nos meses de fevereiro a abril de 2026. Com isso, a previsão da arrecadação mensal para o exercício é da ordem de R\$ 5.133.929,99. Dessa forma, essa média foi adotada como base de arrecadação mensal para o exercício de 2026, perfazendo uma expectativa de arrecadação para o exercício subsequente, no valor de R\$ 61.783.746,65.	Receita média de arrecadação entre março e abril = R\$ 5.133.929,99. Projeção de arrecadação até o fim do exercício = 5.133.929,99 x 9 (inclui a antecipação de arrecadação de janeiro de 2027) = 46.205.369,91+ 14.581.576,66 = 60.786.945,91. Previsão de arrecadação para 2027: 176.586,77 + 5.133.929,99 x 12 (inclui a antecipação de janeiro de 2027).	61.783.369	64.872.538	68.116.165	71.521.973

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030																																										
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN																																																	
52931	FUNDO NAVAL	19210401	Indenizaçã o pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	Estima-se que os seguintes fatos sensibilizarão a arrecadação dessa receita para o exercício de 2026: - Reajuste do soldo dos militares em torno de 9%, dividido em 4,5%, sendo a primeira parcela em maio de 2025 e os 4,5% que ocorreram em JAN/2026 (Medida Provisória nº 1.293, de 27 de março de 2025); - Ampliação do limite de desconto mensal das Indenizações Médicas de 5% para 10%; - Reajuste do Catálogo de Indenização dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CISSFA); e - Implementação da nova sistemática de indenização Médico-Hospitalar (IMH), resultando em maior aderência aos custos reais dos procedimentos realizados. Tal medida visa corrigir distorções históricas no custeio da assistência médico-hospitalar Tendo em vista que a projeção do SIOP não considera tais fatores, solicita-se a alteração da projeção registrada no sistema	Em 2026, estima-se que o índice de preço será afetado pela revisão do catálogo de indenizações médicas (10%) e pelo efeito legislação (1,25), calculado pela composição do reajuste do soldo dos militares, previsto para o ano de 2026, e a ampliação do limite percentual de desconto mensal de 5% para 10%, em 2026. Desta forma, estima-se para 2027 o mesmo índice de preço (1,10) e um efeito legislação de (1,18). Tais fatores irão proporcionar um aumento de 37,5% (1,10*1,25) na nova média estimada para maio a dezembro de 2026 e de 30% (1,10*1,18) de aumento no ano 2027	Exercício de 2026 JAN a ABR = arrecadação efetiva do ano de 2026. MAI a DEZ= média dos meses de janeiro a abril de 2026 no valor de R\$ 6.736.783,92 com acréscimo de 37,5% atinente ao indicador de preço e efeito legislação (R\$ 9.263.077,89) Exercício de 2027 JAN a DEZ = média projetada do ano de 2026 (R\$ 8.420.979,90) com acréscimo de 30% atinente ao indicador de preço e efeito legislação (R\$ 10.982.756,99) <table><tr><td>Mês/Ano</td><td>2026</td><td>2027</td></tr><tr><td>Jan</td><td>R\$ 6.343.220,78</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Fev</td><td>R\$ 6.892.001,15</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Mar</td><td>R\$ 6.522.048,00</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Abr</td><td>R\$ 7.189.865,74</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Mai</td><td>R\$ 9.263.077,89</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Jun</td><td>R\$ 9.263.077,89</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Jul</td><td>R\$ 9.263.077,89</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Ago</td><td>R\$ 9.263.077,89</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Set</td><td>R\$ 9.263.077,89</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Out</td><td>R\$ 9.263.077,89</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Nov</td><td>R\$ 9.263.077,89</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Dez</td><td>R\$ 9.263.077,89</td><td>R\$ 10.947.273,87</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 101.051.758,76</td><td>R\$ 131.367.286,39</td></tr></table> Para os anos de 2028 a 2030 manutenção da média da arrecadação projetada, uma vez que não há conhecimento de qualquer fator que possa alterá-la.	Mês/Ano	2026	2027	Jan	R\$ 6.343.220,78	R\$ 10.947.273,87	Fev	R\$ 6.892.001,15	R\$ 10.947.273,87	Mar	R\$ 6.522.048,00	R\$ 10.947.273,87	Abr	R\$ 7.189.865,74	R\$ 10.947.273,87	Mai	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87	Jun	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87	Jul	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87	Ago	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87	Set	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87	Out	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87	Nov	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87	Dez	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87	Total	R\$ 101.051.758,76	R\$ 131.367.286,39	131.367.286	131.367.286	131.367.286	131.367.286
Mês/Ano	2026	2027																																																			
Jan	R\$ 6.343.220,78	R\$ 10.947.273,87																																																			
Fev	R\$ 6.892.001,15	R\$ 10.947.273,87																																																			
Mar	R\$ 6.522.048,00	R\$ 10.947.273,87																																																			
Abr	R\$ 7.189.865,74	R\$ 10.947.273,87																																																			
Mai	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87																																																			
Jun	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87																																																			
Jul	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87																																																			
Ago	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87																																																			
Set	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87																																																			
Out	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87																																																			
Nov	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87																																																			
Dez	R\$ 9.263.077,89	R\$ 10.947.273,87																																																			
Total	R\$ 101.051.758,76	R\$ 131.367.286,39																																																			

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
53203	SUDENE	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	1052	Conforme estabelece o inc. I, art. 3º do Anexo do Decreto nº 6.952/2009 e o inc. I, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012, constituem despesas do FDNE, entre outras, dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da SUDENE, a título de remuneração por sua gestão e demais atribuições previstas nos Regulamentos listados.	Utilizando-se do cronograma de Desembolso dos Projetos e as informações enviadas pelos Bancos Operadores, aplica-se 2% sobre o valor de cada desembolso previsto.	2027 - TRANSNORDESTINA: 12240000.	12.240.000	0	0	0
55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Administração Direta	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	Trata-se de revisão de receita projetada para 2027, tendo em vista o ao Decreto nº 12.412, de 18 de maro de 2025, que dispõe sobre a governança dos recursos financeiros de natureza privada sob gestão do Poder Executivo Federal, consignados ao Fundo Rio Doce As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63197956), recebido no dia 28/07/26.	Recursos financeiros de natureza privada sob gestão do Poder Executivo Federal, consignados ao Fundo do Rio Doce, decorrentes de Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva do Rompimento da Barragem de Fundão, homologado pelo STF nos autos da petição nº 13.157/DF e disciplinado pelo Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, relacionado ao rompimento da barragem de Fundão, integrante do Complexo de Germano, localizada no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, ocorrido em 5 de novembro de 2015. As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63197956), recebido no dia 28/07/26.	Pelo referido acordo, o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome receberá, em 2027, o montante de R\$ 17.280.000,00, consubstanciados no Anexo 7 do referido Acordo, para ações de fortalecimento do Sistema Únicos de Assistência Social (SUAS), sendo R\$ 5.000.000,00 para UO 55101 – MDS Adm. Direta e R\$ 12.280.000,00 para a UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O acordo prevê desembolsos por 20 anos e os recursos para o médio prazo já estão devidamente distribuídos pelo gestor do Fundo. As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63197956), recebido no dia 28/07/26. Valor: R\$ 1.920.000,00	1.920.000	5.000.000	5.000.000	5.800.000
55901	FNAS	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	Trata-se de revisão de receita projetada para 2027, tendo em vista o ao Decreto nº 12.412, de 18 de maro de 2025, que dispõe sobre a governança dos recursos financeiros de natureza privada sob gestão do Poder Executivo Federal, consignados ao Fundo Rio Doce As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63197956), recebido no dia 28/07/26.	Recursos financeiros de natureza privada sob gestão do Poder Executivo Federal, consignados ao Fundo do Rio Doce, decorrentes de Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva do Rompimento da Barragem de Fundão, homologado pelo STF nos autos da petição nº 13.157/DF e disciplinado pelo Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, relacionado ao rompimento da barragem de Fundão, integrante do Complexo de Germano, localizada no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, ocorrido em 5 de novembro de 2015. As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63197956), recebido no dia 28/07/26.	Pelo referido acordo, o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome receberá, em 2027, o montante de R\$ 17.280.000,00, consubstanciados no Anexo 7 do referido Acordo, para ações de fortalecimento do Sistema Únicos de Assistência Social (SUAS), sendo R\$ 5.000.000,00 para UO 55101 – MDS Adm. Direta e R\$ 12.280.000,00 para a UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O acordo prevê desembolsos por 20 anos e os recursos para o médio prazo já estão devidamente distribuídos pelo gestor do Fundo. As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63197956), recebido no dia 28/07/26. Valor: R\$ 15.360.000,00.	15.360.000	12.280.000	12.280.000	23.000.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
59101	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	17299901	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal	1052	RESOLUÇÃO Nº 325, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. (https://cnmp.mp.br/portal/images/CALJ/resolucoes/Resolucao-n-325.pdf) Dispõe sobre a criação do Fundo de Modernização do Conselho Nacional do Ministério Público. Destacamos o art. 3º: "Art. 3º Os recursos do FMCNMP (...) serão oriundos, de maneira exemplificativa, das seguintes receitas: (...) II – as receitas próprias do CNMP ou oriundas de repasses de receitas próprias feitos por unidades e ramos do Ministério Público ou seus fundos, observado o seguinte: a) os Ministérios Públicos dos Estados e da União destinarão, mensalmente, 1% (um por cento) da receita arrecadada no exercício anterior dos seus respectivos Fundos de Modernização ao FMCNMP".	Trata-se do montante realtivo a 1% (um por cento) da receita arrecadada no exercício de 2025 dos respectivos Fundos de Modernização dos Ministérios Públicos Estaduais, em conformidade com a legislação apontada no campo acima.	No exercício de 2027, trata-se do montante realtivo a 1% (um por cento) da receita arrecadada no exercício de 2025 dos respectivos Fundos de Modernização dos Ministérios Públicos Estaduais. Considerando o médio prazo (2028 a 2030), dado o comportamento não regular das fontes de receita dos MPs Estaduais, optou-se por manter o mesmo montante.	12.904.093	12.904.093	12.904.093	12.904.093
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63202171), recebido no dia 28/07/26.	As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63202171), recebido no dia 28/07/26. Valor: R\$ 1.106.810,00.	As estimativas para 2027 foram atualizadas em conformidade com o OFÍCIO SEI (63202171), recebido no dia 28/07/26.	1.106.810	0	0	0
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/ Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	1074	O ex-Fundo Contingente - FC da da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA foi instituído pela Lei nº 11.483, de 31/5/2007 e extinto pela Lei nº 13.813/2019. A União sucedeu à RFFSA e recebe, trimestralmente, as parcelas dos contratos de arrendamento. Com a extinção do FC, a União passou a receber as parcelas da ALL Malha Sul, referente ao Contrato nº 005/97, de 27/02/97, da Ferrovia Centro Atlântica, referente ao Contrato nº 048/96, de 28/08/96 e da Malha Paulista, referente ao Contrato nº 047/98, de 30/12/1998, todos com vigência de 30 anos.	O contrato determina atualização do valor das parcelas trimestrais pelo IGP-DI e o cálculo é efetuado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que é a gestora dos contratos de arrendamento ferroviários.	ALL Malha Sul R\$ milhões Ferrovia Centro Atlântica R\$ milhões Rumo Malha Paulista 007 R\$ 128 milhões FCA e RMS 007 R\$ 75 milhões TOTAL: R\$ 203 milhões	203.086.697	152.315.023	0	0
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110201	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1443	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	2.185.675.458.407	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	SN								
26298	FNDE	21110101	21110101	1444	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	60.000.000	0	0	0
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21110101	21110101	1444	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	748.440.742	0	0	0
52131	COMANDO DA MARINHA	21110101	21110101	1444	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	153.802.723	0	0	0
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	21110101	21110101	1444	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	1.510.000.000	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110101	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1444	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	825.196.068.757	0	0	0
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	21110101	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	9444	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	414.084.485.863	0	0	0
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21110301	Titulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	1057	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	192.183.969	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1401	Proposta Orçamentária 2027 - COAFI (posição em abr/26): R\$ 11.699.189 Proposta Orçamentária 2027 - COAFI (posição em jun/26): R\$ 9.797.286 O valor de R\$ 9.797.286, reestimado com o cenário de jun/26 para o exercício de 2027, apresentou uma redução de 16,26% em relação ao montante de R\$ 11.699.189, previsto com o cenário de abr/26, tendo em vista que houve liquidação antecipada no mês de abril por parte da COPASA, no que tange o Programa da Carteira de Saneamento, tendo como consequência a redução do seu fluxo futuro de recebimentos.	- Carteira da Saneamento: Tabela Price com indexador TR, contratos com prazos até 2034. - Honra de Garantia – Operação Interna: Trata-se de recuperação de avais honrados pela União. Não é possível estimar recebimentos de avais honrados, tendo em vista que não há como prever se algum Estado ou Município terá suas obrigações honradas pela União ao longo de um exercício. Ademais, para o caso dos Estados que possuem ações judiciais contra a União, não é possível saber por antecipação quais contratos serão inadimplidos. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 240 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria.	Carteira da Saneamento: recebimentos mensais de juros. Total de 2027 = R\$ 9.797.286 Honra de Garantia – Operação Interna: R\$ 0 Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): R\$ 0 Valor solicitado - COAFI - 2027 = R\$ 9.797.286 Valor solicitado - COAFI - 2028 = R\$ 7.282.281 Valor solicitado - COAFI - 2029 = R\$ 4.865.945 Valor solicitado - COAFI - 2030 = R\$ 3.153.793	9.797.286	7.282.281	4.865.945	3.153.793
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	23110301	Amortizaçã o de Empréstim os - Estados e Municípios - Principal	1401	Proposta Orçamentária 2027 - COAFI (posição em abr/26): R\$ 38.047.940 Proposta Orçamentária 2027 - COAFI (posição em jun/26): R\$ 30.759.370 O valor de R\$ 30.759.370, reestimado com o cenário de jun/26 para o exercício de 2027, apresentou uma redução de apenas 19,16% em relação ao montante de R\$ 38.047.940, previsto com o cenário de abr/26, tendo em vista que houve liquidação antecipada no mês de abril por parte da COPASA, no que tange o Programa da Carteira de Saneamento, tendo como consequência a redução do seu fluxo futuro de recebimentos.	- Carteira da Saneamento: Tabela Price com indexador TR, contratos com prazos até 2034. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 240 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato).	Carteira de Saneamento: Total de 2027 = R\$ 30.759.370 Pagamentos mensais. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): R\$ 0 Valor solicitado - COAFI - 2027 = R\$ 30.759.370 Valor solicitado - COAFI - 2028 = R\$ 32.769.429 Valor Solicitado – COAFI – 2029 – R\$ 23.974.307 Valor Solicitado – COAFI – 2030 – R\$ 18.844.784	30.759.370	32.769.429	23.974.307	18.844.784
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1000	Renova Frotas, no âmbito da aquisição de caminhões novos ou seminovos para renovação de frotas, de que trata a Medida Provisória 1.328, de 13/12/2025.	Referida rubrica abarca os juros de retornos de operações, juros e encargos do programa Renova Frotas, de acordo com as contratações realizadas no Programa, no âmbito das linhas de financiamento para a aquisição ou renovação de frotas, de que trata a Medida Provisória nº 1.328/2025.	JUROS Juros Renova Frotas R\$ 180 milhões"	180.483.906	141.871.392	105.830.293	75.349.085

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1401	Empréstimos às Instituições Financeiras: empréstimos às instituições financeiras federais (BNDES, BB, CAIXA). Empréstimos a Entidades não Financeiras: atualmente, abrange apenas as operações com a Administración Nacional de Eletricidad – ANDE. Operações de Cessão de Crédito (operações estruturadas): haveres decorrentes aquisição de créditos e extinção de empresas públicas. Atualmente, abrange as operações com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e concessões da extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA. Programa de Securitização Agrícola – Securitização Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA Programa Emergencial de Suporte a Empregos – PESE: ação orçamentária criada em 2020 para concessão de financiamentos para pagamento de folha salarial (MP 944/2020, convertida na Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020) devido à pandemia do COVID-19	Empréstimos às Instituições Financeiras: Esses contratos preveem o pagamento de juros remuneratórios, em percentual integralmente variável, com vencimentos anuais, apurados de acordo com o resultado do exercício. A base de cálculo é obtida a partir de seu saldo devedor. Os pagamentos dos juros remuneratórios mantêm correlação com o lucro líquido, os juros sobre o capital próprio, os dividendos e o patrimônio líquido dessas instituições Empréstimos a entidades não financeiras e Operações de cessão de crédito: A base de cálculo é obtida a partir de seu saldo devedor, de acordo com as condições estipuladas quando de sua celebração e considerando o histórico de inadimplência. Contratos de Cessão de Créditos Rurais à União: A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor Securitização: Foi observado o histórico de recebimento recente somente para as operações em situação de normalidade incidente sobre a estimativa dos contratos que estarão ativos no exercício de 2025. As prestações não sofrem alteração a cada ano, tendo em vista que é adotado o sistema de amortização com prestações constantes, com taxa de juros de 3% a.a, havendo previsão para a dispensa da atualização monetária pela variação do preço mínimo do produto agrícola elegido pelo mutuário, no caso de pagamentos no prazo PESA: No caso dos valores devidos à título de principal, os quais decorrem do vencimento dos títulos CTN com valor financeiro projetado para a data de vencimento de cada título, os recursos serão recolhidos pelo BB à União, por força da aquisição desses créditos com base na MPV nº 2.196/2001 PESE: O BNDES atua como agente financeiro, a título gratuito, e repassa à União, no prazo de 30 dias, os reembolsos de recursos recebidos. As operações possuem taxa de juros de 3,75% ao ano, carência de 6 meses com capitalização de juros e prazo de 36 meses para o pagamento, já incluído o prazo de carência. As projeções são feitas pelo próprio BNDES	JUROS Empréstimos às Instituições Financeiras: R\$ 1.235 milhões (BNDES) + milhões (BB) + R\$ milhões (BNB) + R\$ milhões (CAIXA) Securitização: R\$ milhão TOTAL: R\$1.235 milhões	1.235.405.923	1.028.246.259	824.162.437	619.830.735

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23110601	Amortizaçã o de Empréstim os Contratuais - Principal	1401	'Empréstimos às Instituições Financeiras: empréstimos às instituições financeiras federais (BNDES, BB, CAIXA). Empréstimos a Entidades não Financeiras: atualmente, abrange apenas as operações com a Administración Nacional de Eletricidad – ANDE. Operações de Cessão de Crédito (operações estruturadas): haveres decorrentes aquisição de créditos e extinção de empresas públicas. Atualmente, abrange as operações com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e concessões da extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA. Programa de Securitização Agrícola – Securitização Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA Programa Emergencial de Suporte a Empregos – PESE: ação orçamentária criada em 2020 para concessão de financiamentos para pagamento de folha salarial (MP 944/2020, convertida na Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020) devido à pandemia do COVID-19.	Empréstimos às Instituições Financeiras: Esses contratos preveem o pagamento de juros remuneratórios, em percentual integralmente variável, com vencimentos anuais, apurados de acordo com o resultado do exercício. A base de cálculo é obtida a partir de seu saldo devedor. Os pagamentos dos juros remuneratórios mantêm correlação com o lucro líquido, os juros sobre o capital próprio, os dividendos e o patrimônio líquido dessas instituições Empréstimos a entidades não financeiras e Operações de cessão de crédito: A base de cálculo é obtida a partir de seu saldo devedor, de acordo com as condições estipuladas quando de sua celebração e considerando o histórico de inadimplência. Contratos de Cessão de Créditos Rurais à União: A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor Securitização: Foi observado o histórico de recebimento recente somente para as operações em situação de normalidade incidente sobre a estimativa dos contratos que estarão ativos no exercício de 2025. As prestações não sofrem alteração a cada ano, tendo em vista que é adotado o sistema de amortização com prestações constantes, com taxa de juros de 3% a.a., havendo previsão para a dispensa da atualização monetária pela variação do preço mínimo do produto agrícola elegido pelo mutuário, no caso de pagamentos no prazo PESA: No caso dos valores devidos à título de principal, os quais decorrem do vencimento dos títulos CTN com valor financeiro projetado para a data de vencimento de cada título, os recursos serão recolhidos pelo BB à União, por força da aquisição desses créditos com base na MPV nº 2.196/2001 PESE: O BNDES atua como agente financeiro, a título gratuito, e repassa à União, no prazo de 30 dias, os reembolsos de recursos recebidos. As operações possuem taxa de juros de 3,75% ao ano, carência de 6 meses com capitalização de juros e prazo de 36 meses para o pagamento, já incluído o prazo de carência. As projeções são feitas pelo próprio BNDES	AMORTIZAÇÃO Empréstimos às Instituições Financeiras: R\$ 3.713 milhões (BNDES) + 1.000 milhões (BB) + R\$ milhões (BNB) + R\$3.000 milhões (CAIXA) Operações de Cessão de Crédito (operações estruturadas): R\$ milhões (CDRJ) + R\$ milhões (Eletrobrás) + R\$274 milhões (Concessões RFFSA) Securitização/PESA: R\$ milhões TOTAL: R\$ 7.987 milhões	7.987.174.179	8.861.237.205	9.176.840.863	8.502.990.324

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1061	PRONAF: Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. PROEX: Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A84 – Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX. Resgate Rural: no âmbito da criação de linhas de crédito rural, visando renegociar dívidas de produtores afetados por eventos climáticos extremos entre 2020 e 2025. MP 1.314/2025, MP 1.316/2025 e Resolução 5.247/2025.	PRONAF: A previsão de receitas desses financiamentos foi realizada com base nas informações enviadas pelas instituições financeiras, considerando o cronograma de retornos (principal e juros) das operações já contratadas. PROEX: A previsão de receitas para os financiamentos concedidos pela União em questão depende das operações já contratadas e com cronogramas definidos e ainda das novas operações passíveis de contratação de 2026, cujos prazos de carência dos financiamentos, em geral, não são longos. Dessa forma, considerando que são desconhecidos os cronogramas de reembolso das novas operações a serem contratadas, aplicou-se a seguinte metodologia a fim de estimar os reembolsos para o exercício de 2026: - a) Receitas estimadas para 2026 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em março de 2025 para os 12 meses subsequentes). - b) Receitas realizadas para 2026 (informação observada no SISGRU para o período de 12 meses subsequentes a março de 2025). - Cálculo da variação do item “a” para o item “b” (divisão de “b” por “a”); - Multiplicação do resultado do item “c” pela previsão de receitas para 2026 (de receitas do PROEX no mapa de NFSP da COGEF com posição março/2026). Com base na metodologia acima exposta, projeta-se a variação nas contratações do Programa para o exercício de 2026. Resgate Rural: O BNDES atua como agente financeiro e repassa à União os reembolsos de recursos recebidos. As operações possuem taxa de juros de 2%, 4% ou 6% ao ano, carência de até 1 ano e prazo de até 9 anos para o pagamento, já incluído o prazo de carência. As projeções são feitas pelo próprio BNDES. Referida rubrica abarca as remunerações de operações, juros e encargos do programa Resgate Rural, de acordo com as contratações realizadas no Programa, no âmbito das linhas de financiamento para renegociação de dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos externos entre 2020 e 2025, de que trata a Medida Provisória nº 1.314/2025 e 1.316/2025	JUROS Pronaf Financiamento R\$2 milhões Proex Financiamento R\$ 24 milhões Resgate Rural R\$ 244 milhões TOTAL R\$ 270 milhões	269.548.295	235.209.664	202.224.842	159.884.584

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23110501	Amortizaçã o de Empréstim os - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1061	PRONAF: Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. PROEX: Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A84 – Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX. Resgate Rural: no âmbito da criação de linhas de crédito rural, visando renegociar dívidas de produtores afetados por eventos climáticos extremos entre 2020 e 2025. MP 1.314/2025, MP 1.316/2025 e Resolução 5.247/2025.	PRONAF: A previsão de receitas desses financiamentos foi realizada com base nas informações enviadas pelas instituições financeiras, considerando o cronograma de retornos (principal e juros) das operações já contratadas. PROEX: A previsão de receitas para os financiamentos concedidos pela União em questão depende das operações já contratadas e com cronogramas definidos e ainda das novas operações passíveis de contratação de 2026, cujos prazos de carência dos financiamentos, em geral, não são longos. Dessa forma, considerando que são desconhecidos os cronogramas de reembolso das novas operações a serem contratadas, aplicou-se a seguinte metodologia a fim de estimar os reembolsos para o exercício de 2026: - a) Receitas estimadas para 2026 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em março de 2025 para os 12 meses subsequentes). - b) Receitas realizadas para 2026 (informação observada no SISGRU para o período de 12 meses subsequentes a março de 2025). - Cálculo da variação do item “a” para o item “b” (divisão de “b” por “a”); - Multiplicação do resultado do item “c” pela previsão de receitas para 2026 (de receitas do PROEX no mapa de NFSP da COGEF com posição março/2026). Com base na metodologia acima exposta, projeta-se a variação nas contratações do Programa para o exercício de 2026. Resgate Rural: O BNDES atua como agente financeiro e repassa à União os reembolsos de recursos recebidos. As operações possuem taxa de juros de 2%, 4% ou 6% ao ano, carência de até 1 ano e prazo de até 9 anos para o pagamento, já incluído o prazo de carência. As projeções são feitas pelo próprio BNDES. Referida rubrica abarca os reembolsos relativos às amortizações do programa Resgate Rural, de acordo com as contratações realizadas no Programa, no âmbito das linhas de financiamento para renegociação de dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos externos entre 2020 e 2025, de que trata a Medida Provisória nº 1.314/2025 e 1.316/2025.	AMORTIZAÇÃO Pronaf Financiamento R\$ 86 milhões Proex Financiamento R\$587 milhões Resgate Rural R\$ 750 milhões TOTAL R\$1.424 milhões	1.423.671.427	1.492.676.110	1.516.973.338	1.422.667.608

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1400	Proposta Orçamentária 2027 - COAFI (posição em abr/26): R\$ 11.957.224.463 Proposta Orçamentária 2027 - COAFI (posição em jun/26): R\$ 3.748.241.746 O valor de R\$ 3.748.241.746, reestimado com o cenário de jun/26 para o exercício de 2027, sofreu uma redução 68,65% em relação ao valor de R\$ 11.957.224.463, reestimado em abr/26, tendo em vista que o cenário de abr/26 considerou a previsão de recebimentos de juros referentes ao Programa Lei nº 9.496/97 de estados que aderiram posteriormente ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG. Nesse contexto, no cenário de jun/26, além dos estados já integrantes do PROPAG (Alagoas, Amazonas, Bahia, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, São Paulo e Sergipe), foram incluídos os Estados do Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Roraima, além dos Estados do Acre e Mato Grosso do Sul, os quais já haviam sido considerados no cenário de mai/26. Diante disso, o fluxo de recebimentos de juros dos referidos Estados foi desconsiderado no cenário de jun/26, uma vez que o PROPAG, instituído pela Lei Complementar nº 212/2025, prevê juros reais de 0% para os Estados que apresentarem ativos (valor em moeda corrente, recebíveis, imóveis, entre outros) com a finalidade de amortizar a dívida. Cumpre destacar que os estados da Paraíba e Roraima também aderiram ao PROPAG, mas por não cumprirem os requisitos estabelecidos nas alíneas “a”, “b” ou “c”, do inciso II, art. 5º da LC nº 212/2025, está pagando os encargos estabelecidos no inciso III, o que justifica a previsão de valor de juros para o PROPAG no cenário de abr/26.	- Honra Garantia – Operação Externa: Trata-se de recuperação de avais honrados pela União. Não é possível estimar recebimentos de avais honrados, tendo em vista que não há como prever se algum Estado ou Município terá suas obrigações honradas pela União. - Lei nº 9.496/97 – Tab. Price de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ residuo de limite ao fim do prazo original. Alterações: a) LC nº 148/14: indexador alterado para o CAM+4%a.a.; 2) LC nº 156/16: prazos alongados em + 240 meses e extinto o residuo de limite; 3) LC nº 159/17: criado o Regime de Recuperação Fiscal – RRF, c/ carência de 36 meses e retomada crescente de pagtos em + 36 meses; 4) LC nº 173/20: carência de pagtos entre mar/20 e dez/20 - incorporação aos saldos em jan/22; 5) LC 178/21: alterou LCs anteriores. - MP nº 2.185/2001 – Tab. Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses para devedores com residuo de limite ao fim do prazo original. Alterações: a) LC nº 148/14: indexador alterado p/ CAM+4%a.a.; 2) LC nº 173/20: carência de pagtos entre mar/20 e dez/20 – incorporação aos saldos em jan/22. - LC nº 159/17 – Art.9º A – Tab. Price de 360 meses, indexador CAM+4%a.a., valores não pagos das Leis nºs 9.496/97 e 8.727/93, avais honrados e resíduos da aplicação do art. 9º da LC nº 159/17. Estados: RJ, RS, MG e GO. - LC nº 178/21 – Tab. Price de 360 meses, indexador CAM+4%a.a., valores não pagos da Lei nº 9.496/97, e avais honrados pela União. Estados: AP, MA e RN. - LC nº 159/17 - Art. 49 Decreto nº 10.681/21: Os recebimentos estão ocorrendo sob forma de principal (NR 23110301). - LC nº 212/2025 (Propag) – Tab. Price de 360 meses, indexador IPCA + juros, sendo que os Estados que assinaram termos aditivos enquadram-se no inciso II do art. 5º, com juros reais de 0% a.a.	Honra Garantia – Operação Externa: R\$ 0 Lei nº 9.496/97: R\$ 2.568.838.944 MP nº 2.185: R\$ 40.591.616 LC nº 159/17 – Art.9º A: R\$ 1.098.715.049 LC nº 178/21: R\$ 29.168.901 LC nº 159/17 - Art. 49 Decreto nº 10.681/21: R\$ 0 LC Nº 212/2025 - PROPAG – R\$ 10.927.236 Valor solicitado - COAFI - 2027 = R\$ 3.748.241.746 Valor solicitado - COAFI - 2028 = R\$ 6.051.823.616 Valor solicitado - COAFI - 2029 = R\$ 6.093.339.593 Valor solicitado - COAFI - 2030 = R\$ 6.101.200.992	3.748.241.746	6.051.823.616	6.093.339.593	6.101.200.992

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	23110301	Amortizaçã o de Empréstim os - Estados e Municípios - Principal	1400	Proposta Orçamentária 2027 - COAFI (posição em abr/26): R\$ 26.051.452.239 Proposta Orçamentária 2027 - COAFI (posição em jun/26): R\$ 20.727.587.470 O valor de R\$ 20.727.587.470, reestimado com o cenário de jun/26 para o exercício de 2027, apresentou uma redução de 20,44% em relação ao montante de R\$ 26.051.452.239, previsto com o cenário de abr/26, em decorrência da adesão do Estado do Rio de Janeiro ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag, tendo em vista que, conforme o Art. 4º, §6º, inciso I da Lei Complementar nº 212, de 13/01/2025, aos entes cujo ingresso no Regime de Recuperação Fiscal - RRF tenha ocorrido até 31/12/2024 e que aderirem ao Propag e protocolarem pedido de sua exclusão do referido regime, será concedida a possibilidade de incremento gradual do valor devido das prestações com base na aplicação das regras previstas na referida Lei Complementar, de modo que os valores das prestações devidas sejam de 20% do valor das prestações devidas no primeiro ano do termo aditivo, 40% no segundo ano do termo aditivo e assim sucessivamente. A diferença entre os valores devidos com base na referida regra e os valores efetivamente pagos será incorporada ao saldo devedor a partir do quinto ano do termo aditivo, devidamente atualizada pelos encargos financeiros contratuais de adimplência. Cumpre destacar que além do Estado Rio de Janeiro, os Estados de Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Roraima também aderiram ao Propag. Porém, como os referidos Estados não eram integrantes do RRF, seus saldos foram integralmente incorporados ao PROPAG, não reduzindo o valor a receber, ao contrário do que aconteceu com o Rio de Janeiro.	- Lei nº 9.496/97 – Tab. Price de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ residuo de limite ao fim do prazo original. Alterações: a) LC nº 148/14; indexador alterado para o CAM+4%a.a.; 2) LC nº 156/16: prazos alongados em + 240 meses e extinto o residuo de limite; 3) LC nº 159/17: criado o Regime de Recuperação Fiscal – RRF, c/ carência de 36 meses e retomada crescente de pagtos em + 36 meses; 4) LC nº 173/20: carência de pagtos entre mar/20 e dez/20 - incorporação aos saldos em jan/22; 5) LC 178/21: alterou LCs anteriores. - MP nº 2.185/2001 – Tab. Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses para devedores com residuo de limite ao fim do prazo original. Alterações: a) LC nº 148/14; indexador alterado p/ CAM+4%a.a.; 2) LC nº 173/20: carência de pagtos entre mar/20 e dez/20 – incorporação aos saldos em jan/22. - LC nº 159/17 – Art.9º A – Tab. Price de 360 meses, indexador CAM+4%a.a., valores não pagos das Leis nºs 9.496/97 e 8.727/93, avais honrados e resíduos da aplicação do art. 9º da LC nº 159/17. Estados: RJ, RS, MG e GO. - LC nº 178/21 – Tab. Price de 360 meses, indexador CAM+4%a.a., valores não pagos da Lei nº 9.496/97, e avais honrados pela União. Estados: AP, MA e RN. - LC nº 159/17 - Art. 49 Decreto nº 10.681/21: No primeiro ano de adesão ao RRF, todas as honras realizadas pela União em favor dos entes irão para a conta de refinanciamento prevista no art. 9ºA da LC nº 159/17. A partir do mês de janeiro do ano subsequente ao ano de adesão ao RRF, a União passa a honrar os avais e cobrar do estado o valor de 11,11% (aumentando na mesma proporção a cada 12 meses) das honras realizadas. - LC nº 212/2025 (Propag) – Tab. Price de 360 meses, indexador IPCA + juros, sendo que os Estados que assinaram termos aditivos enquadram-se no inciso II do art. 5º, com juros reais de 0% a.a.	Lei nº 9.496/97: R\$ 1.556.307.160 MP nº 2.185: R\$ 394.801.230 LC nº 159/17 – Art.9º A: R\$ 648.405.772 LC nº 178/21: R\$ 35.911.349 LC nº 159/17 - Art. 49 Decreto nº 10.681/21: R\$ 527.302.084 LC Nº 212/2025 - PROPAG – R\$ 17.564.859.876 Valor solicitado - COAFI - 2027 = R\$ 20.727.587.470 Valor solicitado - COAFI - 2028 = R\$ 25.262.229.129 Valor solicitado – COAFI – 2029 = R\$ 29.551.822.046 Valor solicitado – COAFI – 2030 – R\$ 34.795.663.989	20.727.587.470	25.262.229.129	29.551.822.046	34.795.663.989

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	29310101	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	1000	Revisão nas projeções por conta das alterações nas projeções das taxas de remuneração da fonte 000, Natureza da Receita: 29310101 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal.	(a) calculou-se o saldo médio da Conta Única nos últimos doze meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública e deduzido o saldo das aplicações financeiras dos órgãos na Conta Única; (b) aplicou-se ao saldo estabelecido a projeção das Taxas de Remuneração fornecida pela Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública - COGEP/STN. E em seguida soma-se o valor previsto de remuneração do Fundo de Liquidez da Dívida Pública.	Rem. anual CTU = Somatório (Saldo Mensal Projetado k x Taxa remuneração k + Remuneração do Fundo de Liquidez da Dívida k); k = mês 1 a 12; O Saldo Mensal Projetado k não contempla o resultado das aplicações financeiras dos órgãos na Conta Única.	159.779.509.84 4	155.314.487.1 59	134.043.054.5 64	151.274.786.4 94
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	873.900.000	438.600.000	28.500.000	0
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração direta	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	26.262.130	46.920.180	25.253.471	12.761.736
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	452.554.410	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	1.354.623.088	0	0	0
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	503.899.200	0	0	0
74920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	3.079.390.050	0	0	0
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	20.702.308.415	0	0	0
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1449	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	2.810.451.578	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52131	COMANDO DA MARINHA	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1449	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito depende diretamente da despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito.	47.297.098	0	0	0
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Trata-se de nova estimativa de receita, tendo em vista que na anterior foram considerados os valores fonteados (descontados a DRU), a partir da receita prevista para 2026. A nova estimativa considera a receita arrecadada (sem a dedução da DRU) dos últimos 12 meses (julho/2025 a junho/2026) com a receita de Remuneração de Depósitos Bancários foi de R\$ 159.858.262,71. Considerando o ano de 2025, a remuneração de depósitos correspondeu a 84,78% da Taxa Selic. De acordo com o boletim FOCUS do BACEN (26/6/2026) a previsão para a Taxa Selic para 2027 é de 12%, 2028 de 10,50% e 2029 de 10%. O que projeta uma rentabilidade da remuneração de depósitos bancários de 10,17% a.a. para 2027, 8,90% a.a. para 2028, 8,48% a.a. para 2029 e 8,48% a.a. para 2030.	Para a estimativa da receita para o exercício de 2027 foi considerada a receita arrecadada (sem a dedução da DRU) dos últimos 12 meses (julho/2025 a junho/2026), no valor de R\$ 159.858.262,71, e a previsão da taxa de remuneração para 2027 de 10,17% a.a. (84,78% da Taxa Selic – 12%). Para a estimativa da receita para o exercício de 2028 foi considerado o valor estimado para 2027 (R\$ 176.121.602,93) e a previsão da taxa de remuneração para 2028 de 8,90% a.a. (84,78% da Taxa Selic – 10,50%). Para a estimativa da receita para o exercício de 2029 foi considerado o valor estimado para 2028 (R\$ 191.799.771,90) e a previsão da taxa de remuneração para 2029 de 8,48% a.a. (84,78% da Taxa Selic – 10%). Para a estimativa da receita para o exercício de 2030 foi considerado o valor estimado para 2029 (R\$ 208.060.556,56) e a previsão da taxa de remuneração para 2030 de 8,48% a.a. (84,78% da Taxa Selic – 10%).	Valor estimado para 2027 = R\$ 176.121.602,93 (receita de jul/2025 a jun/2026 + 10,17% a.a.) Receita dos últimos 12 meses (jul/2025 a jun/2026) = R\$ 159.858.262,71. + Taxa de remuneração 10,17% (Taxa Selic 2027 12% a.a. x 84,78%) = R\$ 16.263.340,22 SOMA R\$ 176.121.602,93 Valor estimado para 2028 = R\$ 191.799.771,90 (valor estimado para 2027 + 8,90% a.a.) Valor estimado para 2027 = R\$ 176.121.602,93 + Taxa de remuneração 8,90% (Taxa Selic 2028 10,5% a.a. x 84,78%) = R\$ 15.678.168,97 SOMA R\$ 191.799.771,90 Valor estimado para 2029 = R\$ 208.060.556,56 (valor estimado para 2028 + 8,48% a.a.) Valor estimado para 2028 = R\$ 191.799.771,90 + Taxa de remuneração 8,48% (Taxa Selic 2029 10% a.a. x 84,78%) = R\$ 16.260.784,66 SOMA R\$ 208.060.556,56. Valor estimado para 2030 = R\$ 225.699.930,55 (valor estimado para 2029 + 8,48% a.a.) Valor estimado para 2029 = R\$ 208.060.556,56. + Taxa de remuneração 8,48% (Taxa Selic 2030 10% a.a. x 84,78%) = R\$ 17.639.373,99 SOMA R\$ 225.699.930,55	176.121.602	191.799.771	208.060.556	225.699.930

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
16101	TJDF	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Nesta janela, será mantida a estimativa informada na 1ª etapa de elaboração do PLOA 2027. Ressalta-se que é considerado o valor total arrecadado, sem redução da DRU.	Foram consideradas as seguintes fórmulas: - Base de partida 2027 (Bp) = Sctu – RI + Rel - Projeção rendimento diário 1 (Rd1) = (Bp) x (i) - Projeção rendimento diário 2 (Rd2) = (Bp) x (ii) - Projeção rendimento Anual (Pa) = ((Rd2 x 12) + (Rd1 x dias úteis do ano)) Onde: 1. Saldo CTU - Recursos da Conta Única Aplicados (Sctu): total da conta contábil 111110206 extraído do Siafi operacional em 14/05/2026. 2. Receita líquida (RI): é obtida pelo valor total arrecadado na natureza de receita 13210111 até 18/05/2026 subtraindo-se o montante de resgates realizados dos recursos da conta única aplicados da fonte 1050 até 18/05/2026. 3. Valor líquido repassado pelos bancos habilitados (Rel): projeção do montante de repasse dos bancos habilitados pelo período de junho a dezembro de 2026, multiplicando-se por 0,70, que representa os repasses líquidos de Desvinculação de Receitas da União (DRU), conforme Emenda Constitucional 135/2024. 4. Projeção rendimento diário (Rd1): é obtido multiplicando-se a base de partida 2027 (Bp) pelo índice de remuneração (i). 5. Projeção rendimento diário (Rd2): É obtido multiplicando-se a base de partida 2027 (Bp) pelo índice de remuneração (ii). 6. Índice de Remuneração 1 (i): Taxa de remuneração da transação CONAPLIC do Siafi operacional do dia 13/05/2026, ou seja: 0,040558 aplicada sobre a base de remuneração. 7. Índice de Remuneração 2 (ii): Taxa de remuneração calculada de acordo com a média encontrada das taxas de rendimento do período de junho de 2025 a maio de 2026 para o dia 14 ou dia útil anterior, quando o dia 14 não é dia útil, tendo em vista estes dias apresentarem rendimento fora do padrão diário.	Taxa Média dos dias com taxas diferenciadas MÊS DIA SALDO DO DIA TAXA RENDIMENTO jun/25 13 988.828.573,78 0,114143 1.128.678,60 jul/25 14 1.011.736.725,35 0,109117 1.103.976,76 ago/25 14 1.023.309.554,33 0,114520 1.171.894,10 set/25 12 1.039.112.172,60 0,010285 106.872,69 out/25 14 1.051.555.873,67 0,178171 1.873.567,62 nov/25 14 1.067.158.821,96 0,066558 710.279,57 dez/25 12 1.079.850.308,93 0,091336 986.292,08 jan/26 14 1.071.266.956,53 0,137939 1.477.694,93 fev/26 13 1.059.160.297,83 0,137775 1.459.258,10 mar/26 13 1.066.720.777,17 0,250071 2.667.559,31 abr/26 14 1.066.212.129,31 0,305876 3.261.287,01 mai/26 14 1.066.314.371,32 0,245034 2.612.832,76 TAXA MÉDIA: 0,146735 DIA BASE DE REMUNERAÇÃO TAXA DE REMUNERAÇÃO STN 13/05/2026 (%) RENDIMENTO (R1) 13 1.146.041.572,52 0,040558 464.811,54 Dia BASE DE REMUNERAÇÃO MÉDIA TAXA DE REMUNERAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES (%) RENDIMENTO (R2) 14 1.146.041.572,52 0,146735 1.681.648,88 TOTAL (R2 X 12 meses) + (R1 X dias úteis do ano): 131.269.744,62	131.269.745	111.095.744	111.447.436	112.502.512

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	O valor inserido não corresponde ao valor real previsto, conforme demonstrado na memória de cálculo e na metodologia.	Para a elaboração da estimativa foi mantida a metodologia atualmente adotada na planilha, considerando: a remuneração diária incidente sobre os recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional; a incorporação decendial dos rendimentos ao saldo aplicado; e a projeção de aplicações e resgates ao longo do exercício. Nos períodos futuros sem taxa diária efetivamente observada, foi mantida a replicação da última taxa diária disponível na planilha, conforme padrão metodológico atualmente utilizado. Adicionalmente, foram inseridas projeções de aplicações e resgates para os exercícios de 2026 e 2027, com base no comportamento observado na execução até o momento, visando conferir maior aderência da estimativa à dinâmica esperada.	MÊS FONTE 172 FONTE 180 ACUMULADO jan - 2.690.304,14 2.690.304,14 fev - 2.177.536,54 4.867.840,68 mar - 2.765.651,88 7.633.492,56 abr - 3.297.677,78 10.931.170,34 mai - 2.521.111,57 13.452.281,91 jun - 2.532.187,41 15.984.469,32 jul - 2.660.976,01 18.645.445,33 ago - 2.670.194,22 21.315.639,55 set - 2.559.773,29 23.875.412,84 out - 2.442.529,98 26.317.942,82 nov - 2.452.081,48 28.770.024,30 dez - 1.719.505,10 30.489.529,40 TOTAL - 30.489.529,40 30.489.529,40	30.489.529	30.489.529	30.489.529	30.489.529

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1050	O objetivo da presente nota técnica é encaminhar previsão de arrecadação de juros e amortização dos empréstimos do FNDCT para os anos de 2026 a 2030. A Finep e o FNDCT já firmaram 25 contratos de empréstimo desde 2006, conforme quadros a seguir: (R\$ milhões) 1º 20.07.0003.00 2006 38,90 2º 20.07.0066.00 2007 38,00 3º 20.08.0139.00 2008 225,00 4º 20.09.0019.00 2009 269,20 5º 20.10.0009.00 2009 350,00 6º 20.10.0052.00 2010 350,00 7º 20.10.0018.00 2010 56,50 8º 20.11.0028.00 2011 500,00 9º 20.11.0143.00 2011 50,00 10º 20.11.0144.00 2011 244,70 11º 20.12.0069.00 2012 933,06 12º 20.13.0109.00 2013 1.058,94 13º 20.13.0226.00 2014 1.000,00 14º 20.15.0031.00 2015 1.000,00 15º 20.16.0009.00 2016 909,84 16º 20.17.0032.00 2017 899,59 17º 20.18.0056.00 2018 1.097,97 18º 95.19.0001.00 2019 1.412,70 19º 95.20.0015.00 2020 1.440,00 20º 95.21.0107.00 2021 800,00 21º 95.22.0071.00 2022 2.777,50 22º 95.23.0400.00 2023 4.979,08 23º 95.24.0226.00 2024 6.362,33 24º 95.25.0468.00 2025 9.146,21 25º 95.26.0318.00 2026 8.846,98 Total R\$ 44.786,51 Dos 25 contratos de captação de recursos junto ao FNDCT, na ação 0A37, 17 estão vigentes, outros 8 estão quitados e encerrados, são regidos pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023, em seu art. 12, §2º, inciso II, que prevê a remuneração desses empréstimos por juros indexados pela Taxa Referencial (TR). O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõe receitas de arrecadação nas fontes 1050 e 1052. Cabe destacar que o 25º Empréstimo foi assinado em 22/04/2026 e, por enquanto, a Finep só recebeu a 1ª parcela no valor de R\$ 1.805.749.704,14. A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep perante o Fundo com posição em 30/04/2026	A RESOLUÇÃO CD-FNDCT/MCTI Nº 1.110, DE 17 DE JUNHO DE 2025, disciplina a metodologia de cálculo dos juros remuneratórios aplicáveis aos empréstimos concedidos pelo FNDCT à FINEP para operações reembolsáveis e de investimento, estabelecendo como base a Taxa Referencial (TR).	O quadro a seguir apresenta a projeção dos pagamentos de juros e amortização para os exercícios de 2026 a 2030 considerando os juros indexados à Taxa Referencial (TR) projetada, conforme as projeções da SPE/MF, abrangendo a totalidade dos contratos vigentes, e a 1ª parcela do 25o contrato assinado em 22/04/2026. Mês/Ano Amortização R\$ Juros R\$ ** jan-26 (*) R\$ 91.363.097,09 R\$ 22.019.667,21 fev-26 (*) R\$ - R\$ 271.315,46 mar-26 (*) R\$ 35.722.593,52 R\$ 57.506.529,13 abr-26 (*) R\$ 106.564.234,30 R\$ 80.711.397,07 mai-26 R\$ 47.211.820,05 R\$ 35.615.415,44 jun-26 R\$ 46.742.857,69 R\$ 110.339.927,21 jul-26 R\$ 91.363.097,09 R\$ 19.840.217,75 ago-26 R\$ - R\$ - set-26 R\$ 35.722.593,52 R\$ 65.463.277,67 out-26 R\$ 136.908.888,89 R\$ 109.234.146,75 nov-26 R\$ 16.867.165,46 R\$ 84.749.491,33 dez-26 R\$ 72.711.111,96 R\$ 138.777.595,19 Total 2026 R\$ 681.177.459,57 R\$ 724.528.980,21 2027 R\$ 796.972.123,99 R\$ 427.475.132,36 2028 R\$ 1.047.414.018,82 R\$ 220.509.131,08 2029 R\$ 1.413.265.977,68 R\$ 67.200.595,23 2030 R\$ 2.184.966.487,10 R\$ 1.737.801,15 Total 2026 a 2030 R\$ 6.123.796.067,16 R\$ 1.441.451.640,03 (*) Realizado (**) Projetado com TR de Mai/26 da SPE/MF (fonte: Corebanking Finep)	427.475.132	220.509.131	67.200.595	1.737.801
25208	SUSEP	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1050	Amoldar ao cenário atual, com base no valor arrecadado até 30.04.2026	Média mensal do valor arrecadado até 30.04.26 x 12 meses	Valor arrecadado até 30.04.2026: R\$ 10.775,84 / 4 meses = R\$ 2.693 R\$ 2.693 x 12 meses = R\$ 32.325	32.325	32.325	32.325	32.325

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Esta solicitação tem por fim analisar o valor da receita de remuneração de depósitos bancários (1321.01.01) divulgados na reestimativa da receita do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para o PLOA 2027. A estimativa divulgada traz, para o período 2027-2030, os mesmos valores anteriormente divulgados no PDLO 2027. Contudo, considerando a atual previsão de Receita e Despesa do INPI para o ano de 2026 e a mudança na expectativa da taxa SELIC para o período analisado, de acordo com o boletim FOCUS do Banco Central, divulgado em 08/05/2026, houve uma mudança na projeção do saldo da conta única e, consequentemente, na projeção da receita de remuneração de depósitos bancários. Assim, a nova previsão para cada ano do período, sofreu uma variação de aproximadamente +7% em 2027, -3% em 2028, -0,6% em 2029 e -3,5% em 2030, em relação ao publicado na estimativa, justificando uma correção nos valores. Considerando a nova previsão para a taxa SELIC, os valores corretos seriam, para 2027 R\$ 476.925.199, para 2028 R\$ 491.305.934, para 2029 R\$ 569.385.330 e para 2030 R\$ 659.873.270.	1) Para a receita patrimonial, relativa à remuneração de depósitos bancários (1321.01.11), foi considerado o saldo projetado da conta caixa ao final de cada ano. 2) Para estimar o saldo, foi considerada a previsão de Receita e Despesa para 2026. Verificou-se a taxa de crescimento do saldo projetado em relação ao realizado em 2025. Em seguida, foi aplicada essa taxa de crescimento de 15,89% para todo o período, a fim de estimar o saldo de cada ano. 3) Aplicou-se então a taxa projetada (SELIC) ao saldo de cada ano. 4) Por fim, de forma a gerar uma projeção conservadora, foi considerado um fator de redução de -9%.	Saldo estimado da conta ao final de 2026: R\$ 4.034.515.700 Crescimento em relação a 2025: 15,89% 1) 2027: a) Saldo projetado da conta ao final de 2027 (2026+ 15,89%): R\$ 4.675.689.606; b) Aplicação da taxa de remuneração (11,25%): R\$ 4.675.689.606*11,25% = R\$ 526.015.081; c) Aplicação do fator de correção de -9% = R\$ 476.925.199. 2) 2028: a) Saldo projetado da conta ao final de 2028 (2027+ 15,89%): R\$ 5.418.760.248; b) Aplicação da taxa de remuneração (10,00%): R\$ 5.418.760.248*10,00% = R\$ 541.876.025; c) Aplicação do fator de correção de -9% = R\$ 491.305.934. 3) 2029: a) Saldo projetado da conta ao final de 2029 (2028+ 15,89%): R\$ 6.279.921.273; b) Aplicação da taxa de remuneração (10,00%): R\$ 6.279.921.273*10,00% = R\$ 627.992.127; c) Aplicação do fator de correção de -9% = R\$ 569.385.330. 4) 2030: a) Saldo projetado da conta ao final de 2030 (2029+ 15,89%): R\$ 7.277.939.858; b) Aplicação da taxa de remuneração (10,00%): R\$ 7.277.939.858*10,00% = 727.793.986; c) Aplicação do fator de correção de -9% = R\$ 659.873.270.	476.925.199	491.305.934	569.385.330	659.873.270

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
36201	FIOCRUZ	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1049	Considerando a remuneração de 0,5% ao mês, temos uma taxa anual de 6,167%. em 02 anos, esse percentual é de 12,72%. Esse percentual foi acrescido ao rendimento de 2025, para chegar ao valor previsto para 2027. A partir deste ano, a projeção tem como base o rendimento de 6,1678% a.a..	2027 = Valor realizado em 2025 acrescido de 12,72%. 2028 a 2030 = Projeção do ano anterior acrescido de 6,1678%	2027 = Rendimento 2025 = 4.444.394 * 1,1272 = 5.009.544 2028 = 5.009.544 * 1,0617 = 5.318.633 2029 = 5.318.633 * 10617 = 5.646.792 2030 = 5.646.792 * 1,0617 = 5.995.199	5.009.544	5.318.633	5.646.792	5.995.199
42902	Fundo Nacional de Cultura	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Considerando as especificidades do setor quanto aos prazos de contratação dos beneficiários finais, os recursos já comprometidos com as chamadas públicas permanecem por mais tempo nos agentes financeiros até o seu efetivo desembolso. Os valores frutos dessa arrecadação são restituídos trimestralmente ao Caixa Único.	De acordo com os contratos assinados com os agentes financeiros, os recursos mantidos em caixa devem ser remunerados pela taxa média SELIC (no caso do BNDES) e em títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal ou em fundo de investimento administrado por instituição financeira controlada pela União (no caso do BRDE). Para a projeção dos valores a serem aplicados levou-se em consideração o saldo bancário atual e que as entradas e saídas se manterão em valores próximos ao longo do período. Para a projeção da taxa SELIC foi utilizado o Boletim FOCUS do Banco Central do Brasil - BACEN, na data de 30/06/2025.	# Data Data Útil DC DU DI FRA FRA c/ Spread SD Juros Ingresso de Recursos Saída de Recursos SD 252 100% DI Inicial Incorridos Final 1 01/jan/27 04/jan/27 187 128 11,50% 11,50% 11,50% 4.000.000.000 227.392.985 400.000.000,00 400.000.000 4.227.392.985 2 01/jul/27 01/jul/27 365 251 11,50% 11,50% 11,50% 4.227.392.985 230.680.881 600.000.000,00 727.392.985 4.330.680.881 3 01/jan/28 03/jan/28 551 379 10,00% 10,00% 10,00% 4.330.680.881 214.812.593 400.000.000,00 630.680.881 4.314.812.593 4 01/jul/28 03/jul/28 733 503 10,00% 10,00% 10,00% 4.314.812.593 207.179.168 600.000.000,00 714.812.593 4.407.179.168 5 01/jan/29 02/jan/29 916 628 10,00% 10,00% 10,00% 4.407.179.168 213.361.451 400.000.000,00 607.179.168 4.413.361.451 6 01/jul/29 02/jul/29 1.097 752 10,00% 10,00% 10,00% 4.413.361.451 211.911.070 600.000.000,00 713.361.451 4.511.911.070 7 01/jan/30 02/jan/30 1.281 878 10,00% 10,00% 10,00% 4.511.911.070 220.221.182 400.000.000,00 611.911.070 4.520.221.182 8 01/jul/30 01/jul/30 1.461 1.001 10,00% 10,00% 10,00% 4.520.221.182 215.250.661 600.000.000,00 720.221.182 4.615.250.661	458.000.000	422.000.000	425.000.000	435.000.000
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Segundo o inciso VIII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos em disponibilidade constituem receitas do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU como fonte orçamentária própria do Fundo Clima. Essa possibilidade foi introduzida pela Medida Provisória 851, de 10 de setembro de 2018, convertida na Lei 13.800, de 4 de janeiro de 2019.	A metodologia usada pelo BNDES para estimação dos rendimentos de aplicação é baseada no fluxo de entradas e saídas referentes aos compromissos programados do Fundo Clima, conforme as condições financeiras vigentes. Sobre essas projeções de fluxo de caixa, são previstos os rendimentos baseados na taxa Selic, conforme as condições vigentes. Os saldos e os rendimentos acumulados são recolhidos na forma de devolução ao Tesouro, mediante solicitação do MMA, conforme informações disponibilizadas pelo BNDES.	Os valores projetados refletem o aumento significativo do orçamento da Ação 00J4, integralmente repassado ao BNDES, no período de 2024 a 2026.Sobre os valores dos depósitos bancários, são previstos rendimentos baseados na taxa Selic, conforme as condições vigentes.	1.981.429.393	1.750.647.213	2.082.019.297	3.044.636.259

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN							
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1050	Conforme o inciso VII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos constituem recursos do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU como fonte orçamentária própria do Fundo Clima. A metodologia usada pelo BNDES para previsão dos retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos é a soma da programação de pagamentos dos mutuários de todos os contratos já firmados pelo banco mais a previsão de novos contratos a serem firmados no período, com base nas condições financeiras vigentes, em conformidade com a Resolução 5.095, de 24 de agosto de 2023, do Conselho Monetário Nacional. Os valores são calculados com base em cada um dos contratos do BNDES, sendo as informações disponibilizadas ao MMA na forma de relatórios consolidados, sem a identificação individual de cada operação. Os valores projetados refletem o aumento significativo do orçamento da Ação 00J4, integralmente repassado ao BNDES, no período de 2024 a 2026. Os valores são calculados com base em cada um dos contratos do BNDES, sendo as informações disponibilizadas ao MMA na forma de relatórios consolidados, sem a identificação individual de cada operação. O valor solicitado é igual a soma das operações contratadas mais as operações a serem contratadas em cada ano. As operações contratadas são: 2027 – R\$ 217.828.975; 2028 - R\$ 203.149.907; 2029 - R\$ 269.233.417 e 2030 - R\$ 320.273.127 Já as operações a serem contratadas são: 2027 - R\$ 423.863.335; 2028 - R\$ 395.300.014; 2029 - R\$ 523.888.862 e 2030 - R\$ 623.204.674 Cálculos: 2027 = 217.828.975 + 423.863.335 = 641.692.310 2028 = 203.149.907 + 395.300.014 = 598.449.921 2029 = 269.233.417 + 523.888.862 = 793.122.279 2030 = 320.273.127 + 623.204.674 = 943.477.801	641.692.310	598.449.921	793.122.279	943.477.801

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	23110601	Amortizaçã o de Empréstim os Contratuais - Principal	1050	Conforme o inciso VII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos constituem recursos do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU como fonte orçamentária própria do Fundo Clima.	A metodologia usada pelo BNDES para previsão dos retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos é a soma da programação de pagamentos dos mutuários de todos os contratos já firmados pelo banco mais a previsão de novos contratos a serem firmados no período, com base nas condições financeiras vigentes, em conformidade com a Resolução 4.267, de 30 de setembro de 2013, do Conselho Monetário Nacional. Os valores são calculados com base em cada um dos contratos do BNDES, sendo as informações disponibilizadas ao MMA na forma de relatórios consolidados, sem a identificação individual de cada operação.	Os valores projetados refletem o aumento significativo do orçamento da Ação 00J4, integralmente repassado ao BNDES, no período de 2024 a 2026. Os valores são calculados com base em cada um dos contratos do BNDES, sendo as informações disponibilizadas ao MMA na forma de relatórios consolidados, sem a identificação individual de cada operação. O valor solicitado é igual a soma das operações contratadas mais as operações a serem contratadas em cada ano. As operações contratadas são: 2027 – R\$ 167.330.020; 2028 - R\$ 236.769.926; 2029 - R\$ 332.573.727 e 2030 - R\$ 401.497.404 Já as operações a serem contratadas são: 2027 - R\$ 401.497.404; 2028 - R\$ 543.780.753; 2029 - R\$ 763.809.808 e 2030 - R\$ 922.104.275 Cálculos: 2027 = 167.330.020 + 384.300.685 = 551.630.705 2028 = 236.769.926 + 543.780.753 = 780.550.679 2029 = 332.573.727 + 763.809.808 = 1.096.383.535 2030 = 401.497.404 + 922.104.275 = 1.323.601.679	551.630.705	780.550.679	1.096.383.535	1.323.601.679
52211	CFIAE	23110601	Amortizaçã o de Empréstim os Contratuais - Principal		Há a necessidade da alteração orçamentária, tendo em vista a readequação dos códigos de receitas da CFIAe, da UO 74205 para a UO 52211. Até o exercício de 2025, apenas os recebimentos das amortizações extraordinárias e quitações antecipadas (mais encargos) eram previstos nesta rubrica, equivocadamente. A partir do exercício de 2026, houve o acerto. Portanto, a rubrica de Amortização de Empréstimo Contratual passa a considerar efetivamente todas as amortizações contratuais recebidas.	Realizamos a projeção dos recebimentos das amortizações sobre os financiamentos concedidos para o exercício de 2026 e 2027 a partir da análise da nossa carteira de beneficiários e da projeção de financiamentos a conceder por ano, com base na previsão orçamentária e nos histórico de recebimentos.	As análises foram realizadas a partir dos relatórios gerenciais, que demonstram a previsão das parcelas a receber nos próximos 12 meses, conforme a projeção contratual de cada beneficiário. Adicionalmente, somamos a projeção das amortizações a receber sobre os contratos de financiamento que serão formalizados ainda neste exercício, conforme a previsão orçamentária e considerando os prazos para cada modalidade. Adicionalmente, realizamos o levantamento das amortizações extraordinárias e quitações antecipadas recebidas nos exercícios anteriores e calculamos a projeção média dos recebimentos esperados.	5.197.872	5.457.765	5.730.653	6.017.186

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52902	FAHFA	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	A projeção da receita de Remuneração de Depósitos Bancários foi elaborada com base no saldo do Fundo de Aplicação Financeira apurado no SIAFI — conta contábil 111115006 — em 21/05/2026, no valor de R\$ 14.854.541,96, deduzidos os Restos a Pagar de R\$ 4.659.023,00, referentes ao pedido de resgate SIOP nº 573252, efetivado em 17/10/2025, resultando em base de cálculo de R\$ 10.195.518,96. Em razão da natureza variável do indexador e da ausência de previsão de ampliação do saldo aplicado, adotou-se estabilidade nominal ao longo do quadriênio, em observância ao princípio da prudência orçamentária e ao art. 12 da LC nº 101/2000.	Adotou-se o saldo líquido disponível do Fundo de Aplicação Financeira após dedução dos Restos a Pagar já comprometidos. A taxa de remuneração foi calculada de forma implícita, apurando-se a média mensal dos rendimentos realizados de janeiro a abril de 2026 em relação ao saldo aplicado, resultando em 8,92% a.a. Optou-se por estabilidade nominal ao longo do quadriênio, sem aplicação de fator de crescimento, em razão da natureza variável do indexador e da impossibilidade de projeção fidedigna da taxa futura de remuneração, em observância ao MTO e à LC nº 200/2023.	Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial — UO 52902/FAHFA NRs consolidadas: 13210101 + 13210111 (migração de código) Saldo Fundo Aplicação Financeira (CONRAZAO — Conta 111115006 — 21/05/2026): R\$ 14.854.541,96 (-) Restos a Pagar (SIOP nº 573252): R\$ 4.659.023,00 = Base de cálculo: R\$ 10.195.518,96 Taxa implícita (média Jan-Abr/2026): 8,92% a.a. 10.195.518,96 × 8,92% = R\$ 909.440,29 Premissa: estabilidade nominal — indexador variável sem previsão de ampliação do saldo aplicado. 2027 = R\$ 909.440,29 2028 = R\$ 909.440,29 2029 = R\$ 909.440,29 2030 = R\$ 909.440,29	909.440	909.440	909.440	909.440	
52903	FSM	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	A receita contabilizada pelo Fundo proveniente do recolhimento de taxas e multas é aplicada em renda fixa no BB e CEF, na forma da legislação vigente.	A projeção de rendimentos baseia-se na variação da taxa CDI/taxa Selic. Projeção da Taxa Selic/CDI (2026) indicam uma taxa em torno de (14,11%%) a.a. Por fim, foi acrescido os 30% referente à DRU (Desvinculação de Receitas da União), de acordo com a Emenda Constitucional nº 135.	Valor Aplicado (Principal): R\$ OMITIDO Taxa Selic/CDI Projetada (2026): (14,11%%) ao ano (a.a.) Período: 1 ano (janeiro a dezembro) + patamar de 30% referente à DRU.	3.543.244	3.544.842	3.544.848	3.544.848

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Reestimativa considerando a redução do montante das aplicações financeiras em depósitos bancários, no período de 2027 a 2030, em razão da desvinculação de saldo do superávit financeiro acumulado, com amparo na Emenda Constituição nº 136, de 9 de setembro de 2025, Portaria STN/MF nº 1.260, de 6 de maio de 2026 e Portaria STN/MF nº 1.464, de 21 de maio de 2026, bem como na destinação de saldo do superávit financeiro acumulado para o atendimento de despesas dos Projetos Estratégicos do Comando do Exército que integram o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com amparo na Lei Complementar nº 221, de 18 de novembro de 2025, além do atendimento de suplementação de crédito por superávit financeiro dos recursos de livre aplicação da UO (fonte 3050), incluindo demandas das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e dos Estabelecimentos de Ensino (EE) vinculados ao Exército Brasileiro, estes últimos com amparo na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, com a consequente redução da remuneração de depósitos bancários, considerando que não há recursos na reserva de contingência financeiro do Fundo do Exército no exercício corrente, em razão de substituição de fontes do Tesouro Nacional na LOA/2026, na Ação Orçamentária 2004 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes). Ressalta-se que o superávit financeiro acumulado é a origem do saldo das disponibilidades, para as aplicações financeiras em depósitos bancários do Fundo do Exército.	Base externa (legislação), considerando a redução das aplicações financeiras em depósitos bancários, em razão da utilização do superávit financeiro acumulado, por força e amparo na legislação vigente e portarias da STN/MF.	Saldo do superávit financeiro disponível para aplicação em 31 DEZ 25 (exceto fonte 3021): R\$ 1.773.833.786,66 Desvinculação (Portaria STN/MF nº 1.260, de 6 de maio de 2026 e Portaria STN/MF nº 1.464, de 21 de maio de 2026) 2026: R\$ 476.286.691,28 Aplicação Projetos PAC 2026: R\$ 720.000.000,00 Suplementação de crédito 2026 (fonte 3050): R\$ 367.113.010,00 Estimativa do superávit para 31 DEZ 2026 disponível para aplicação (exceto fonte 3031): R\$ 212.316.564,38 Redução da remuneração de depósitos bancários: R\$ 260.109.870,38 Reestimativa da remuneração de depósitos bancários: R\$ 35.366.650,62	35.366.651	35.366.651	35.366.651	35.366.651

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030																																										
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN																																																			
52931	FUNDO NAVAL	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Os seguintes fatores irão sensibilizar a receita de juros em virtude da redução do patrimônio do Fundo Naval: - Em 15/12/2025, com fundamento na Emenda Constitucional (EC) nº 136, de 09 de setembro de 2025 (PEC nº 66/2023), foi autorizada a utilização de R\$ 1 bilhão do superávit do Fundo Naval em projetos estratégicos da Força, como o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e o Programa Nuclear da Marinha (PNM). Além disso, há previsão ainda para este ano de 2026 da utilização de 629,6 milhões em programas estratégicos. - A Portaria SOF/MPO nº 75/26 e a Portaria SOF/MPO nº 146/26 estabeleceram trocas de fontes que impactaram o superávit do fundo naval no valor de R\$ 208,3 milhões - Portaria da STN/MF nº 1.1260/26 definiu a utilização do valor de R\$ 237,61 milhões do superávit do Fundo Naval para transferência ao Fundo Climático. É importante destacar que, as destinações autorizadas em 2025 e 2026 causaram a redução do patrimônio do Fundo, o que, consequentemente, resultará na diminuição da receita de juros gerada por suas aplicações no mercado financeiro no ano de 2027. Tendo em vista que a projeção do SIOP não considerou tais fatores, solicita-se a alteração da projeção registrada no sistema.	Para o cálculo da estimativa foi adotada a média da arrecadação efetiva de janeiro a abril de 2026 com uma variação negativa de 5,52% para a projeção de 2027	Exercício de 2026 JAN a ABR = arrecadação efetiva do ano de 2026 MAR a DEZ = média da arrecadação efetiva de JAN26 a ABR26 (R\$ 21.421.223,65). Exercício de 2027 JAN a DEZ = média da arrecadação projetada de JAN26 a DEZ26 (R\$ 21.421.233,65) com uma variação negativa de 5,52% decorrente do efeito legislação (R\$ 20.238.772,10) <table><tr><th></th><th>2026</th><th>2027</th></tr><tr><td>JAN</td><td>R\$ 6.124.720,52</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>FEV</td><td>R\$ 34.401.723,63</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>MAR</td><td>R\$ 23.389.357,67</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>ABR</td><td>R\$ 21.769.092,78</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>MAI</td><td>R\$ 21.421.223,65</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>JUN</td><td>R\$ 21.421.223,65</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>JUL</td><td>R\$ 21.421.223,65</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>AGO</td><td>R\$ 21.421.223,65</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>SET</td><td>R\$ 21.421.223,65</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>OUT</td><td>R\$ 21.421.223,65</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>NOV</td><td>R\$ 21.421.223,65</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>DEZ</td><td>R\$ 21.421.223,65</td><td>R\$ 20.238.772,10</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 257.054.683,80</td><td>R\$ 242.865.265,25</td></tr></table> Para os anos de 2028 a 2030 manutenção da média da arrecadação projetada, uma vez que não há conhecimento de qualquer fator que possa alterá-la.		2026	2027	JAN	R\$ 6.124.720,52	R\$ 20.238.772,10	FEV	R\$ 34.401.723,63	R\$ 20.238.772,10	MAR	R\$ 23.389.357,67	R\$ 20.238.772,10	ABR	R\$ 21.769.092,78	R\$ 20.238.772,10	MAI	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10	JUN	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10	JUL	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10	AGO	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10	SET	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10	OUT	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10	NOV	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10	DEZ	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10	TOTAL	R\$ 257.054.683,80	R\$ 242.865.265,25	242.865.265	242.865.265	242.865.265	242.865.265
	2026	2027																																																			
JAN	R\$ 6.124.720,52	R\$ 20.238.772,10																																																			
FEV	R\$ 34.401.723,63	R\$ 20.238.772,10																																																			
MAR	R\$ 23.389.357,67	R\$ 20.238.772,10																																																			
ABR	R\$ 21.769.092,78	R\$ 20.238.772,10																																																			
MAI	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10																																																			
JUN	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10																																																			
JUL	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10																																																			
AGO	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10																																																			
SET	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10																																																			
OUT	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10																																																			
NOV	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10																																																			
DEZ	R\$ 21.421.223,65	R\$ 20.238.772,10																																																			
TOTAL	R\$ 257.054.683,80	R\$ 242.865.265,25																																																			

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
53202	SUDAM	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Esta remuneração é proveniente da Conta Contábil nº 111110206 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Segue o disposto na Instrução Normativa nº 4, de 30 de agosto de 2004 que "dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional".	Controle financeiro realizado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/SUDAM, com dados de remuneração da conta disponíveis até o dia 30/04/2026 no SIAFI. A CGOFI estimou a remuneração da conta com base na rentabilidade dos últimos doze meses completos de dados disponíveis (maio de 2025 a abril de 2026).	Maio/2025: R\$ 535.245,52 Junho/2025: R\$ 491.779,18 Julho/2025: R\$ 563.493,07 Agosto/2025: R\$ 520.051,22 Setembro/2025: R\$ 483.508,40 Outubro/2025: R\$ 611.289,89 Novembro/2025: R\$ 459.870,14 Dezembro/2025: R\$ 544.457,86 Janeiro/2026: R\$ 611.540,73 Fevereiro/2026: R\$ 535.564,25 Março/2026: R\$ 708.126,49 Abril/2026: R\$ 676.232,04 Total: R\$ 6.741.158,79	6.741.158	14.041.592	14.042.526	14.042.215
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1050	'Fundo de Garantia à Exportação, no âmbito dos exportadores de bens e serviços impactados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos EUA, de que trata a Medida Provisória 1.309, de 13/08/2025.	'Referida rubrica abarca os juros de retornos de operações, juros e encargos do programa do Fundo de Garantia à Exportação, de acordo com as contratações realizadas no Programa, no âmbito das ações para o enfrentamento da imposição de tarifas adicionais sobre as exportações brasileiras aos EUA, de que trata a Medida Provisória nº 1.309/2025.	JUROS Juros FGE R\$ 305 milhões"	305.063.500	205.434.138	119.425.505	43.509.426
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23110601	Amortizações de Empréstimos Contratuais - Principal	1050	'Fundo de Garantia à Exportação, no âmbito dos exportadores de bens e serviços impactados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos EUA, de que trata a Medida Provisória 1.309, de 13/08/2025.	Referida rubrica abarca os reembolsos relativos às amortizações do Fundo de Garantia à Exportação, de acordo com as contratações realizadas no Programa, no âmbito das ações para o enfrentamento da imposição de tarifas adicionais sobre as exportações brasileiras aos EUA, de que trata a Medida Provisória nº 1.309/2025.	AMORTIZAÇÃO FGE R\$ 3.846 milhões	3.845.702.885	3.258.189.745	2.874.501.185	2.538.558.425

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1050	A arrecadação observada de janeiro a abril de 2026.	Baseada em Série Histórica, modelo de Projeção Média. A receita é proveniente da parcela dos encargos (juros) mensais pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e Financiamento Simplificado. Nos financiamentos imobiliários dos programas PROMORAR e PROHABITAR é empregado o sistema de amortização SAC/SACRE, enquanto nos financiamentos simplificados do programaFS a Tabela PRICE. As Taxas de Juros dos financiamentos imobiliários variam de 9,5% a 11,0% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor de avaliação do imóvel adquirido. A taxa de juros dos financiamentos simplificados varia de 1,1% a 1,75% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado.	Considerou a arrecadação efetiva do meses de JAN2026 (R\$ 6.810.096,86), FEV2026 (R\$ 6.934.210,65), MAR2026 (R\$ 7.021.485,87) e ABR2026 (R\$ 6.932.162,51), reproduzindo o valor de abril para os demais meses do ano: MAI2026 (R\$ 6.932.162,51) JUN2026 (R\$ 6.932.162,51) JUL2026 (R\$ 6.932.162,51) AGO2026 (R\$ 6.932.162,51) SET2026 (R\$ 6.932.162,51) OUT2026 (R\$ 6.932.162,51) NOV2026 (R\$ 6.932.162,51) DEZ2026 (R\$ 6.932.162,51) Totalizando a monta de R\$ 83.155.255,97.	83.155.255	50.849.006	45.064.014	39.908.126
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23110601	Amortizaçã o de Empréstim os Contratuais - Principal	1050	A proposta adequa esta receita a média de arrecadação observada nos últimos doze meses (ABR2025 a MAR2026), acrescido de um incremento de 5% em novos financiamentos.	Baseada em Série Histórica, modelo de Projeção Média. A receita é proveniente da parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários dos Programas PROMORAR, PROHABITAR e FS. Nos financiamentos imobiliários dos programas PROMORAR e PROHABITAR é empregado o sistema de amortização SAC/SACRE, enquanto nos Financiamentos Imobiliários do programa FS a Tabela PRICE. O valor da amortização dos financiamentos concedidos é calculado mensalmente, de acordo com sistema de amortização adotado.	Considerou a arrecadação efetiva do meses de JAN2026 (R\$ 13.370.460,60), FEV2026 (R\$ 10.805.512,43), MAR2026 (R\$ 13.282.483,18) e ABR2026 (R\$ 12.039.002,57), reproduzindo o valor de abril para os demais meses do ano: MAI2026 (R\$ 12.039.002,57) JUN2026 (R\$ 12.039.002,57) JUL2026 (R\$ 12.039.002,57) AGO2026 (R\$ 12.039.002,57) SET2026 (R\$ 12.039.002,57) OUT2026 (R\$ 12.039.002,57) NOV2026 (R\$ 12.039.002,57) DEZ2026 (R\$ 12.039.002,57) Totalizando o valor de R\$ 145.809.479,34, acrescido de um incremento de 5% em novos financiamentos, o valor solicitado será de R\$ 153.099.953,31.	153.099.953	91.698.033	80.909.927	72.964.089
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13210111	Remuneraç ão de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Adequação da previsão conforme projeção realizada pela CFIAe.	Foi verificada a projeção de fluxo de Caixa até dezembro de 2027, com base no orçamento previsto para os exercícios 2026 e 2027; Foi calculado o rendimento do saldo da Conta Única projetada, com base na taxa de remuneração média do exercício 2025, sem descontar a DRU. Obs: o valor arrecadado no exercício, é correspondente ao valor líquido, após o desconto da DRU.	Partimos do saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2025; Projetamos as entradas e saídas (movimentações financeiras) - 2026 e 2027; Aplicamos o fator médio de remuneração da conta única 2025, sem a dedução de 30% da DRU, sobre o saldo em caixa estimado, de forma mensal.	16.224.845	17.036.087	17.887.892	18.782.286

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN							

74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1050	Há a necessidade da alteração orçamentária, tendo em vista a readequação dos códigos de receitas da CFIAe. Até o exercício de 2025, os recebimentos de financiamentos (amortização e encargos) via boletos bancários eram previstos nesta rubrica, equivocadamente. A partir do exercício de 2026, houve o acerto. Portanto, a rubrica de Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros, passam a considerar efetivamente os juros e encargos recebidos, independente da forma de pagamento dos beneficiários.	Realizamos a projeção dos recebimentos dos juros e encargos sobre financiamentos concedidos para o exercício de 2027, a partir da análise da nossa carteira de beneficiários e da projeção de financiamentos a conceder no ano, com base na previsão orçamentária.	As análises foram realizadas a partir dos relatórios gerenciais, que demonstram a previsão das parcelas a receber nos próximos 12 meses, conforme a projeção contratual de cada beneficiário. Adicionalmente, somamos a projeção dos juros a receber sobre os contratos de financiamento que serão formalizados ainda neste exercício, conforme a previsão orçamentária, considerando os prazos e as taxas de juros que a Autarquia oferece, para cada modalidade. Há ainda a previsão de recebimento dos títulos de FCVS a partir da novação junto à Caixa Econômica.	8.514.579	8.940.308	9.387.324	9.856.690
-------	--	----------	--	------	---	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------

74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1050	Esta remuneração é proveniente da Conta Contábil nº 111110206 do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. Segue o disposto na Instrução Normativa nº 4, de 30 de agosto de 2004 que "dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional".	Controle financeiro realizado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/SUDAM, com dados de remuneração da conta disponíveis até o dia 30/04/2026 no SIAFI. A CGOFI estimou a remuneração da conta com base na rentabilidade dos últimos doze meses completos de dados disponíveis (maio de 2025 a abril de 2026).	Maio/2025: R\$ 28.580.683,12 Junho/2025: R\$ 24.406.924,22 Julho/2025: R\$ 27.956.857,62 Agosto/2025: R\$ 27.921.976,08 Setembro/2025: R\$ 26.675.550,79 Outubro/2025: R\$ 33.373.950,35 Novembro/2025: R\$ 24.381.617,32 Dezembro/2025: R\$ 28.741.908,41 Janeiro/2026: R\$ 29.052.943,43 Fevereiro/2026: R\$ 25.491.201,88 Março/2026: R\$ 33.850.867,02 Abril/2026: R\$ 32.790.251,87 Total: R\$ 343.224.732,11	343.224.732	520.637.956	520.635.204	520.635.215
-------	---	----------	--	------	--	---	--	-------------	-------------	-------------	-------------

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1050	Juros Remuneração para projetos enquadrados no Decreto n.º 7838 (líquido de 1,5%) e Juros e TJLP para projetos enquadrados no Decreto n.º 6952	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador; o valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D, conforme dispõem o Decreto nº 7.838/2012. E Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco, conforme dispõem o Decreto nº 6.952/2009.	2027, 2028, 2029 e 2030 - R\$ 133.096.479,55 EMBUAÇA: 289319,33 + BELA VISTA: 357699,37 + FAÍSA I: 464245,96 + FAÍSA II: 370111,63 + FAÍSA III: 383157,88 + FAÍSA IV: 380625,41 + FAÍSA V: 463655,62 + ICARAÍ: 254716,24 + MAR E TERRA: 493588,9 + PEDRA DO REINO: 398917,72 + BAIXA VERDE: 318487,09 + MOXOTÓ: 283832,98 + SOBRADINHO: 206610,89 + VENTOS BRASIL: 718631,94 + BOM JARDIM 1: 1823892,38 + BOM JARDIM 3: 1938121,05 + TIBERINA : 676448,84 + BRAMETAL : 49094,09 + PLACAS : 2780867,15 + VILA PIAUI 2 : 1338052,2 + SAO FERNANDO 4: 4321119,13 + BOQUEIRAO 1: 1927683,05 + VILA ALAGOAS 2: 1725122,08 + VILA ESPIRITO SANTO 1: 342996,34 + VILA ESPIRITO SANTO 2: 342996,34 + CANUDOS 2: 5497253,55 + CANUDOS 3: 934150,55 + PARNAIBA 2: 1793050,81 + BORBOREMA TRANSMISSAO: 934150,55 + BORBOREMA TRANSMISSAO : 3330253,55 + MILAGRES 2: 3330253,55 + MILAGRES 3: 1927683,05 + MILAGRES 1: 1725122,08 + MILAGRES 4: 342996,34 + MILAGRES 5 : 1012181,99 + CATANDUBA 1: 5359674,47 + CATANDUBA 2: 5359674,47 + MEZ 2 : 2679837,24 + ASSURUA 5 I : 2679837,24 + ASSURUA 5 II : 2679837,24 + ASSURUA 5 III : 1927683,05 + SANTA JUSTINA : 2679837,24 + SAO JOAQUIM : 3775108,32 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 2: 3791068,28 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 4: 3791068,28 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 9: 3791068,28 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 6: 3791068,28 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 7: 2486801,46 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 3: 934150,55 + SERRA DO MEL 5: 940218,15 + SAO FRANCISCO TRANSMISSAO: 934204,72 + SAO FRANCISCO TRANSMISSAO : 934334,74 + MONTE VERDE 3: 224187,13 + MONTE VERDE 4: 224187,13 + MONTE VERDE 2: 224187,13 + MONTE VERDE 5: 224187,13 + ELAWAN EOLICA : 779848,57 + ASSURUA 5 IV : 224187,13 + ASSURUA 5 V : 335043,17 + ASSURUA 5 VI : 298361,59 + SANTA TEREZA 01 : 862875,2 + SOLAR SERRITA : 386271,69 + CENTRAL GERADORA SERIDO 3: 243987,31 + CENTRAL GERADORA SERIDO 6: 36889,37 + EOL BORBOREMA 2: 156859,99 + BRK: 12055399,18 + LIASA: 19960899,86 = 133096479,55	133.096.480	133.096.480	133.096.480	133.096.480

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
26298	FNDE	13210121	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	1134	O valor de arrecadação da fonte 134 tem como base a rentabilidade do Fundo Extramercado FNDE de Investimento Renda Fixa. Esse fundo tem por objeto proporcionar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice IMA-B (Índice de Mercado Anbima B) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA). Tais índices correspondem a carteiras teóricas que mensuram a performance dos títulos públicos que os compõem com base em seu valor de mercado. No caso específico, o fundo adota como referência o IMA-B, conforme estabelece o Art. 4º, § 4º, da Resolução CNM nº 4.986, de 2022.Ressalta-se, ainda, que o Art. 12, § 1º, do Regulamento do Fundo - Capítulo III Da Política de Investimento (5490320.) estabelece que o fundo buscará proporcionar rentabilidade compatível com a variação do sub índice IMA-B (Índice de Mercado Anbima), em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.034, de 2011, de 2011, atualmente vigente. Em razão da natureza do benchmark adotado, o Fundo BB Extramercado FNDE Renda Fixa tem seu valor atualizado a preço de mercado. Assim, a incorporação dos ativos ao fundo implica na adoção do critério de marcação a mercado, que consiste na atualização diária do preço unitário (PU) dos títulos de renda fixa. Essa atualização é influenciada por diversos fatores, tais como variações das taxas de juros e as condições de oferta e demanda dos ativos no mercado, podendo resultar em valorização ou desvalorização dos títulos, conforme os movimentos diários das taxas de juros. Contudo, cumpre enfatizar que o valor e a forma de contabilização das receitas da fonte 134 serão definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), após análise e manifestação formal acerca da Nota Técnica nº 5487374/2026/CGEOF/DIFIN, encaminhada no âmbito do processo nº 23034.010295/2026-88. Tal definição deverá, ainda, observar o disposto na Emenda Constitucional nº 135, de 2024, que instituiu Desvinculação de Receitas da União (DRU) incidente sobre os rendimentos de receitas patrimoniais.	Estimativa de Rendimentos em 2027: NTN-B 2027: R\$ 124.707.811,24 Para os anos de 2028-2030 adotou-se a metodologia NTN-B (a partir de 2027): R\$ 134.888.750,34. O valor das receitas do Fundo Extramercado FNDE é calculado pela Administradora BB ASSET Gestão do Banco do Brasil S/A, cujos títulos são corrigidos por índices pós-fixados das NTN-B, conforme informações encaminhadas por meio da Mensagem nº 5541857.	2027 a) 124.707.811,24 + 0 = R\$ 124.707.811,24 Total 2027: R\$ 124.707.811,24 2028 a) 134.888.750,34 + 0 = R\$ 134.888.750,34 Total 2028: R\$ 134.888.750,34 2029 a) 134.888.750,34 + 0 = R\$ 134.888.750,34 Total 2029: R\$ 134.888.750,34 2030 a) 134.888.750,34 + 0 = R\$ 134.888.750,34 Total 2030: R\$ 134.888.750,34	124.707.811	134.888.750	134.888.750	134.888.750

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23110711	Amortizaçã o de Financiame ntos em Geral - Principal	1052	O objetivo da presente nota técnica é encaminhar previsão de arrecadação de juros e amortização dos empréstimos do FNDCT para os anos de 2026 a 2030. A Finep e o FNDCT já firmaram 25 contratos de empréstimo desde 2006, conforme quadros a seguir: (R\$ milhões) 1º 20.07.0003.00 2006 38,90 2º 20.07.0066.00 2007 38,00 3º 20.08.0139.00 2008 225,00 4º 20.09.0019.00 2009 269,20 5º 20.10.0009.00 2009 350,00 6º 20.10.0052.00 2010 350,00 7º 20.10.0018.00 2010 56,50 8º 20.11.0028.00 2011 500,00 9º 20.11.0143.00 2011 50,00 10º 20.11.0144.00 2011 244,70 11º 20.12.0069.00 2012 933,06 12º 20.13.0109.00 2013 1.058,94 13º 20.13.0226.00 2014 1.000,00 14º 20.15.0031.00 2015 1.000,00 15º 20.16.0009.00 2016 909,84 16º 20.17.0032.00 2017 899,59 17º 20.18.0056.00 2018 1.097,97 18º 95.19.0001.00 2019 1.412,70 19º 95.20.0015.00 2020 1.440,00 20º 95.21.0107.00 2021 800,00 21º 95.22.0071.00 2022 2.777,50 22º 95.23.0400.00 2023 4.979,08 23º 95.24.0226.00 2024 6.362,33 24º 95.25.0468.00 2025 9.146,21 25º 95.26.0318.00 2026 8.846,98 Total R\$ 44.786,51 Dos 25 contratos de captação de recursos junto ao FNDCT, na ação 0A37, 17 estão vigentes, outros 8 estão quitados e encerrados, são regidos pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023, em seu art. 12, §2º, inciso II, que prevê a remuneração desses empréstimos por juros indexados pela Taxa Referencial (TR). O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõe receitas de arrecadação nas fontes 1050 e 1052. Cabe destacar que o 25º Empréstimo foi assinado em 22/04/2026 e, por enquanto, a Finep só recebeu a 1ª parcela no valor de R\$ 1.805.749.704,14. A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep perante o Fundo com posição em 30/04/2026	A RESOLUÇÃO CD-FNDCT/MCTI Nº 1.110, DE 17 DE JUNHO DE 2025, disciplina a metodologia de cálculo dos juros remuneratórios aplicáveis aos empréstimos concedidos pelo FNDCT à FINEP para operações reembolsáveis e de investimento, estabelecendo como base a Taxa Referencial (TR).	O quadro a seguir apresenta a projeção dos pagamentos de juros e amortização para os exercícios de 2026 a 2030 considerando os juros indexados à Taxa Referencial (TR) projetada, conforme as projeções da SPE/MF, abrangendo a totalidade dos contratos vigentes, e a 1ª parcela do 25o contrato assinado em 22/04/2026. Mês/Ano Amortização R\$ Juros R\$ ** jan-26 (*) R\$ 91.363.097,09 R\$ 22.019.667,21 fev-26 (*) R\$ - R\$ 271.315,46 mar-26 (*) R\$ 35.722.593,52 R\$ 57.506.529,13 abr-26 (*) R\$ 106.564.234,30 R\$ 80.711.397,07 mai-26 R\$ 47.211.820,05 R\$ 35.615.415,44 jun-26 R\$ 46.742.857,69 R\$ 110.339.927,21 jul-26 R\$ 91.363.097,09 R\$ 19.840.217,75 ago-26 R\$ - R\$ - set-26 R\$ 35.722.593,52 R\$ 65.463.277,67 out-26 R\$ 136.908.888,89 R\$ 109.234.146,75 nov-26 R\$ 16.867.165,46 R\$ 84.749.491,33 dez-26 R\$ 72.711.111,96 R\$ 138.777.595,19 Total 2026 R\$ 681.177.459,57 R\$ 724.528.980,21 2027 R\$ 796.972.123,99 R\$ 427.475.132,36 2028 R\$ 1.047.414.018,82 R\$ 220.509.131,08 2029 R\$ 1.413.265.977,68 R\$ 67.200.595,23 2030 R\$ 2.184.966.487,10 R\$ 1.737.801,15 Total 2026 a 2030 R\$ 6.123.796.067,16 R\$ 1.441.451.640,03 (*) Realizado (**) Projetado com TR de Mai/26 da SPE/MF (fonte: Corebanking Finep)	796.972.123	1.047.414.018	1.413.265.977	2.184.966.487

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	23110601	Amortizaçã o de Empréstim os Contratuais - Principal	1052	Os recursos referentes a essa natureza de receita advêm exclusivamente das amortizações realizadas pelos agentes financeiros — a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) — decorrente dos contratos de financiamento de longo prazo celebrados com o Conselho Gestor do Funttel (CGF). Esses contratos possuem prazo total de 25 anos, sendo 5 anos de carência e 20 anos de amortização, realizada em parcelas anuais pelo Sistema de Amortização Constante (SAC).	Para o cálculo do total de receitas previstas nesta Natureza de Receita, realiza-se o somatório das prestações anuais correspondentes a cada um dos contratos com parcelas vincendas no período abrangido pela estimativa de receita. O valor de cada prestação é obtido a partir do saldo do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de parcelas de amortização ainda não vencidas, com atualização pela Taxa Referencial (TR). Considerando que a Taxa Referencial (TR) possui apuração diária, o valor exato da atualização somente pode ser determinado na data da liquidação de cada parcela. Assim, para as estimativas ora apresentadas, foram utilizadas as informações fornecidas pelos agentes financeiros, as quais consideram a posição vigente da TR à época da projeção.	Valores em R\$ AMORTIZAÇÃO BNDES 2027 = 34.570.699,29 2028 = 53.956.952,64 2029 = 57.356.870,76 2030 = 67.358.751,48 AMORTIZAÇÃO Finep 2027 = 95.239.738,64 2028 = 105.228.069,98 2029 = 113.645.712,39 2030 = 113.645.712,39 Total 2027 = 129.810.437,93 2028 = 159.185.022,62 2029 = 171.002.583,15 2030 = 181.004.463,87	129.810.438	159.185.023	171.002.583	181.004.464
42902	Fundo Nacional de Cultura	23110601	Amortizaçã o de Empréstim os Contratuais - Principal	1029	Trata-se da receita proveniente das amortizações realizadas por agentes econômicos contratados pelos agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em operações de financiamento destinadas ao setor audiovisual, na modalidade de empréstimos reembolsáveis. Os valores são recolhidos integralmente pelo agente financeiro central do Fundo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos referentes às amortizações permanecem sob gestão dos agentes financeiros até sua restituição à Conta Única do Tesouro Nacional, realizada trimestralmente. Durante esse período, os valores são aplicados com remuneração baseada na taxa média SELIC, gerando rendimentos que também integram o montante a ser restituído.	As projeções apresentadas neste formulário são elaboradas com base nos relatórios de projeção das linhas de crédito do FSA encaminhados mensalmente pelos agentes financeiros. Tais projeções consideram as contratações efetivamente realizadas, bem como os respectivos prazos de carência, taxas de juros e demais características específicas de cada linha de crédito.	As projeções foram elaboradas com base nas informações apresentadas pelos agentes financeiros do FSA, levando em conta os prazos de carência, as taxas de juros aplicáveis e as particularidades de cada linha de crédito.	88.000.000	94.000.000	82.000.000	87.000.000
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1147	'Fundo Social, no âmbito das Ações para Enfrentamento à Crise Climática e Calamidade Pública, de que trata a Medida Provisória nº 1.226/2024, convertida na Lei nº 14.981, de 20/09/2024, que alterou a Lei nº 12.351/2010	Referida rubrica abarca os reembolsos relativos aos juros do Fundo Social, de acordo com as contratações realizadas no Programa, no âmbito das Ações para Enfrentamento à Crise Climática e Calamidade Pública, de que trata a Medida Provisória nº 1.226/2024, convertida na Lei nº 14.981, de 20/09/2024, que alterou a Lei nº 12.351/2010	JUROS Fundo Social R\$ 384 milhões	384.337.897	237.589.607	111.600.239	

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		SN							
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23110601	Amortizaçã o de Empréstim os Contratuais - Principal	1000	'Renova Frotas, no âmbito da aquisição de caminhões novos ou seminovos para renovação de frotas, de que trata a Medida Provisória 1.328, de 13/12/2025.	Referida rubrica abarca os reembolsos relativos às amortizações do Renova Frotas, de acordo com as contratações realizadas no Programa, no âmbito das linhas de financiamento para a aquisição ou renovação de frotas, de que trata a Medida Provisória nº 1.328/2025.	AMORTIZAÇÃO Renova Frotas R\$ 731 milhões	730.566.118	707.750.132	634.980.667	498.076.169
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23110601	Amortizaçã o de Empréstim os Contratuais - Principal	1147	'Fundo Social, no âmbito das Ações para Enfrentamento à Crise Climática e Calamidade Pública, de que trata a Medida Provisória nº 1.226/2024, convertida na Lei nº 14.981, de 20/09/2024, que alterou a Lei nº 12.351/2010	Referida rubrica abarca os reembolsos relativos às amortizações do Fundo Social, de acordo com as contratações realizadas no Programa, no ambito das Ações para Enfrentamento à Crise Climática e Calamidade Pública, de que trata a Medida Provisória nº 1.226/2024, convertida na Lei nº 14.981, de 20/09/2024, que alterou a Lei nº 12.351/2010	AMORTIZAÇÃO Fundo Social R\$ 3.949 milhões	3.949.244.723	3.434.032.766	2.896.225.436	

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN							
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	23110711	Amortizaçã o de Financiame ntos em Geral - Principal	As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TJLP e juros efetivos que dependem da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são mensais e as estimativas de valores por banco operador são apresentadas no campo Memória de cálculo.	Informações repassadas pelo banco operador à Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFIN/SUDAM. Realiza-se a soma das parcelas a amortizar previstas em contrato em cada banco operador, perfazendo o total estimado das receitas de amortização.	1) Valores previstos para 2027 Janeiro: R\$ 975.150,00; Fevereiro: R\$ 5.563.252,45; Março: R\$ 30.264.510,93; Abril: R\$ 87.454.781,33; Maio: R\$ 102.060.573,01; Junho: R\$ 650.100,00; Julho: R\$ 650.100,00; Agosto: R\$ 5.563.252,45; Setembro: R\$ 28.826.444,19; Outubro: R\$ 87.454.781,33; Novembro: R\$ 102.060.573,01; Dezembro: R\$ 650.100,00. Total estimado 2027: R\$ 452.173.618,70. 2) Valores previstos para 2028 Fevereiro: R\$ 4.913.152,45; Março: R\$ 28.176.344,19; Abril: R\$ 86.804.681,33; Maio: R\$ 101.410.473,01; Agosto: R\$ 4.913.152,45; Setembro: R\$ 28.176.344,19; Outubro: R\$ 86.804.681,33; Novembro: R\$ 101.410.473,01. Total estimado 2028: R\$ 442.609.301,96. 3) Valores previstos para 2029 Fevereiro: R\$ 4.913.152,45; Março: R\$ 28.176.344,19; Abril: R\$ 86.804.681,33; Maio: R\$ 101.410.473,01; Agosto: R\$ 4.913.152,45; Setembro: R\$ 28.176.344,19; Outubro: R\$ 86.804.681,33; Novembro: R\$ 101.410.473,01. Total estimado 2029: R\$ 442.609.301,96. 4) Valores previstos para 2030 Fevereiro: R\$ 4.913.152,45; Março: R\$ 28.176.344,19; Abril: R\$ 86.804.681,33; Maio: R\$ 101.410.473,01; Agosto: R\$ 4.913.152,45; Setembro: R\$ 28.176.344,19; Outubro: R\$ 86.804.681,33; Novembro: R\$ 101.410.473,01. Total estimado 2030: R\$ 442.609.301,96.	452.173.618	442.609.301	442.609.301	442.609.301

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		SN								
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1114	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do montante de recursos do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, a ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõem o inc. II, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Juros de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	2027, 2028, 2029 e 2030 - R\$ 2.026.849,90	2.026.850	2.026.850	2.026.850	2.026.850
EMBUAÇA: 4405,88 + BELA VISTA: 5447,2 + FAÍSA I: 7069,74 + FAÍSA II: 5636,22 + FAÍSA III: 5834,89 + FAÍSA IV: 5796,33 + FAÍSA V: 7060,75 + ICARAÍ: 3878,93 + MAR E TERRA: 7516,58 + PEDRA DO REINO: 6074,89 + BAIXA VERDE: 4850,06 + MOXOTÓ: 4322,33 + SOBRADINHO: 3146,36 + VENTOS BRASIL: 10943,63 + BOM JARDIM 1: 27775,01 + BOM JARDIM 3: 29514,53 + TIBERINA : 10301,25 + BRAMETAL : 747,63 + PLACAS : 42348,23 + VILA PIAUI 2 : 20376,43 + SAO FERNANDO 4: 65803,84 + BOQUEIRAO 1: 29355,58 + VILA ALAGOAS 2: 26270,89 + VILA ESPIRITO SANTO 1: 5223,29 + VILA ESPIRITO SANTO 2: 5223,29 + CANUDOS 2: 83714,52 + CANUDOS 3: 14225,64 + PARNAIBA 2: 27305,34 + BORBOREMA TRANSMISSAO: 14225,64 + BORBOREMA TRANSMISSAO : 50714,52 + MILAGRES 2: 50714,52 + MILAGRES 3: 29355,58 + MILAGRES 1: 26270,89 + MILAGRES 4: 5223,29 + MILAGRES 5 : 15413,94 + CATANDUBA 1: 81619,41 + CATANDUBA 2: 81619,41 + MEZ 2 : 40809,7 + ASSURUA 5 I : 40809,7 + ASSURUA 5 II : 40809,7 + ASSURUA 5 III : 29355,58 + SANTA JUSTINA : 40809,7 + SAO JOAQUIM : 57488,96 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 2: 57732 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 4: 57732 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 9: 57732 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 6: 57732 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 7: 37870,07 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 3: 14225,64 + SERRA DO MEL 5: 14318,04 + SAO FRANCISCO TRANSMISSAO: 14226,47 + SAO FRANCISCO TRANSMISSAO : 14228,45 + MONTE VERDE 3: 3414,02 + MONTE VERDE 4: 3414,02 + MONTE VERDE 2: 3414,02 + MONTE VERDE 5: 3414,02 + ELAWAN EOLICA : 11875,87 + ASSURUA 5 IV : 3414,02 + ASSURUA 5 V : 5102,18 + ASSURUA 5 VI : 4543,58 + SANTA TEREZA 01 : 13140,23 + SOLAR SERRITA : 5882,31 + CENTRAL GERADORA SERIDO 3: 3715,54 + CENTRAL GERADORA SERIDO 6: 561,77 + EOL BORBOREMA 2: 2388,73 + BRK: 183584,76 + LIASA: 303973,09 = 2026849,90											

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	23110711	Amortizaçã o de Financiame ntos em Geral - Principal	1052	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador.	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	2027, 2028, 2029 e 2030 - R\$ 414.462.995,90	414.462.996	414.462.996	414.462.996	414.462.996
							EMBUAÇA: 5022105,57 + BELA VISTA: 4847250,2 + FAÍSA I: 4244789,08 + FAÍSA II: 4588958,35 + FAÍSA III: 3615183,31 + FAÍSA IV: 3556709,73 + FAÍSA V: 4230572,22 + ICARAÍ: 2724005,07 + MAR E TERRA: 2941317,15 + PEDRA DO REINO: 3385877,39 + BAIXA VERDE: 3015745,89 + MOXOTÓ: 2248682,86 + SOBRADINHO: 1740290,8 + VENTOS BRASIL: 6338707,83 + BOM JARDIM 1: 2245267,18 + BOM JARDIM 3: 2385885,84 + TIBERINA : 3563993,19 + BRAMETAL : 377088,3 + PLACAS : 16604773,13 + VILA PIAUI 2 : 4555763,68 + SAO FERNANDO 4: 12175262,27 + BOQUEIRAO 1: 6786405,5 + VILA ALAGOAS 2: 3140004,91 + VILA ESPIRITO SANTO 1: 5823299,59 + VILA ESPIRITO SANTO 2: 5114029,97 + CANUDOS 2: 11288219,32 + CANUDOS 3: 11288219,31 + PARNAIBA 2: 17423695,61 + BORBOREMA TRANSMISSAO: 2210075,51 + BORBOREMA TRANSMISSAO : 933708,47 + MILAGRES 2: 4644936,46 + MILAGRES 3: 4644936,48 + MILAGRES 1: 4644936,46 + MILAGRES 4: 6650315,16 + MILAGRES 5 : 4634966,17 + CATANDUBA 1: 8407829,27 + CATANDUBA 2: 8407829,29 + MEZ 2 : 1574401,23 + ASSURUA 5 I : 7273469,6 + ASSURUA 5 II : 7193484,22 + ASSURUA 5 III : 7097940,12 + SANTA JUSTINA : 10482462,98 + SAO JOAQUIM : 10494415,35 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 2: 803722,18 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 4: 2540022,1 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 9: 3030239,52 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 6: 2857246,96 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 7: 2781088,93 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 3: 2393825,23 + SERRA DO MEL 5: 8696345,9 + SAO FRANCISCO TRANSMISSAO: 7300940,76 + SAO FRANCISCO TRANSMISSAO : 907392,58 + MONTE VERDE 3: 5623255,53 + MONTE VERDE 4: 5623255,55 + MONTE VERDE 2: 5623255,53 + MONTE VERDE 5: 5623255,55 + ELAWAN EOLICA : 13144285,4 + ASSURUA 5 IV : 8802725,48 + ASSURUA 5 V : 5573345,23 + ASSURUA 5 VI : 5748622,47 + SANTA TEREZA 01 : 6368741,94 + SOLAR SERRITA : 6238333,32 + CENTRAL GERADORA SERIDO 3: 5367843,27 + CENTRAL GERADORA SERIDO 6: 3466331,37 + EOL BORBOREMA 2: 4867349,01 + BRK: 33935668,09 + LIASA: 11806456,25 = 414462995,90				

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN									
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	23110711	Amortizaçã o de Financiame ntos em Geral - Principal	1114	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do montante de recursos do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, a ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõem o inc. II, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Principal de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	2027, 2028, 2029 e 2030 - R\$ 6.311.619,22	6.311.619	6.311.619	6.311.619	6.311.619
EMBUAÇA: 76478,77 + BELA VISTA: 73815,99 + FAÍSA I: 64641,46 + FAÍSA II: 69882,61 + FAÍSA III: 55053,55 + FAÍSA IV: 54163,09 + FAÍSA V: 64424,96 + ICARAI: 41482,31 + MAR E TERRA: 44791,63 + PEDRA DO REINO: 51561,58 + BAIXA VERDE: 45925,06 + MOXOTÓ: 34243,9 + SOBRADINHO: 26501,89 + VENTOS BRASIL: 96528,55 + BOM JARDIM 1: 34191,89 + BOM JARDIM 3: 36333,29 + TIBERINA : 54274,01 + BRAMETAL : 5742,46 + PLACAS : 252864,57 + VILA PIAUI 2 : 69377,11 + SAO FERNANDO 4: 185410,09 + BOQUEIRAO 1: 103346,28 + VILA ALAGOAS 2: 47817,33 + VILA ESPIRITO SANTO 1: 88679,69 + VILA ESPIRITO SANTO 2: 77878,63 + CANUDOS 2: 171901,82 + CANUDOS 3: 171901,82 + PARNAIBA 2: 265335,47 + BORBOREMA TRANSMISSAO: 33655,97 + BORBOREMA TRANSMISSAO : 14218,91 + MILAGRES 2: 70735,07 + MILAGRES 3: 70735,07 + MILAGRES 1: 70735,07 + MILAGRES 4: 101273,83 + MILAGRES 5 : 70583,24 + CATANDUBA 1: 128038,01 + CATANDUBA 2: 128038,01 + MEZ 2 : 23975,65 + ASSURUA 5 I : 110763,5 + ASSURUA 5 II : 109545,45 + ASSURUA 5 III : 108090,46 + SANTA JUSTINA : 159631,42 + SAO JOAQUIM : 159813,43 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 2: 12239,42 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 4: 38680,54 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 9: 46145,78 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 6: 43511,38 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 7: 42351,61 + PARQUE EOL SERRA DO SERIDO 3: 36454,19 + SERRA DO MEL 5: 132431,66 + SAO FRANCISCO TRANSMISSAO: 111181,84 + SAO FRANCISCO TRANSMISSAO : 13818,16 + MONTE VERDE 3: 85633,33 + MONTE VERDE 4: 85633,33 + MONTE VERDE 2: 85633,33 + MONTE VERDE 5: 85633,33 + ELAWAN EOLICA : 200166,78 + ASSURUA 5 IV : 134051,66 + ASSURUA 5 V : 84873,28 + ASSURUA 5 VI : 87542,47 + SANTA TEREZA 01 : 96985,92 + SOLAR SERRITA : 95000 + CENTRAL GERADORA SERIDO 3: 81743,81 + CENTRAL GERADORA SERIDO 6: 52786,77 + EOL BORBOREMA 2: 74122,07 + BRK: 516786,82 + LIASA: 179793,75 = 6311619,22											

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	Projeção 2030
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	SN							

74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	76410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçam entárias	1114	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do valor de cada liberação de recursos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional do valor de cada liberação de recursos, conforme estabelece o inc. III, art. 3º do Anexo do Decreto nº 6.952/2009 e normativos complementares expedidos pela Diretoria Colegiada ou Conselho Deliberativo da SUDENE.	Utilizando-se do cronograma previsto para os Desembolsos, informado pelos Bancos Operadores, aplica-se 1,5% sobre o valor de cada desembolso previsto.	2027 - TRANSNORDESTINA: 9180000	9.180.000	0	0	0
-------	--	----------	--	------	---	--	---------------------------------	-----------	---	---	---

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)
VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

- a) receitas primárias:
(...)
3. referentes a compensações financeiras;
4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e
5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e
b) receitas financeiras:
1. referentes a operações de crédito;
2. próprias, apresentadas por órgão; e
3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

R\$ 1,00										
Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.2. Complemento do FGTS	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1084	FGTS	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	65.848.438	0	65.848.438
I.4.2. Complemento do FGTS	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	28.220.759	0	28.220.759
I.4.2. Complemento do FGTS Total								94.069.197		94.069.197
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	12150116	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1.598.280	0	1.598.280
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	20	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	122.745.720	0	122.745.720
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.625.425.894	0	11.625.425.894
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150115	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1.212.093	0	1.212.093
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150141	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	328.088.232	0	328.088.232
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								12.079.070.219		12.079.070.219
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	20	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	122.256.229	0	122.256.229
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.970.873.963	0	4.970.873.963
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.235.229.407	0	1.235.229.407
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150151	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	159.424.344	0	159.424.344
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150161	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	33.608.023	0	33.608.023
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								6.521.391.966		6.521.391.966
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	12.843.091.163	0	12.843.091.163
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	95.008.494	0	95.008.494
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	225.450.864	0	225.450.864
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	53.941.680	0	53.941.680
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	5.197.438	0	5.197.438
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	8.581.283	0	8.581.283
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	19.264.636.744	0	19.264.636.744

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	142.512.741	0	142.512.741
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	338.176.296	0	338.176.296
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.912.521	0	80.912.521
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	7.796.158	0	7.796.158
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	12.871.925	0	12.871.925
I.4.4. Contribuição do Salário Educação Total								33.078.177.307		33.078.177.307
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	17.022.444	0	17.022.444
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	14.912	0	14.912
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	5.708	0	5.708
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	68.089.775	0	68.089.775
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	59.650	0	59.650
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	22.832	0	22.832
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	63.834.164	0	63.834.164
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	55.921	0	55.921
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	21.405	0	21.405
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	63.834.164	0	63.834.164
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	55.921	0	55.921
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	21.405	0	21.405
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	255.336.657	0	255.336.657
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	223.686	0	223.686

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	85.621	0	85.621
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.915.024.926	0	1.915.024.926
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	1.677.644	0	1.677.644
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	642.159	0	642.159
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450331	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	5.052.316	0	5.052.316
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450332	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Multas e Juros	12.457	0	12.457
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								2.391.093.769		2.391.093.769
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	133.426.646	0	133.426.646
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	363.080	0	363.080
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	14.825.183	0	14.825.183
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	40.342	0	40.342
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	59.300.731	0	59.300.731
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	161.369	0	161.369
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	518.881.400	0	518.881.400
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.411.980	0	1.411.980
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	14.825.183	0	14.825.183

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	40.342	0	40.342
I.4.5.2. Recursos Minerais	73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.671.332.280	0	6.671.332.280
I.4.5.2. Recursos Minerais	73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	18.154.023	0	18.154.023
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								7.432.762.559		7.432.762.559
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	11.522.893	0	11.522.893
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	46.091.570	0	46.091.570
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	43.210.847	0	43.210.847
I.4.5.3. Royalties Itaipu	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	43.210.847	0	43.210.847
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.296.325.406	0	1.296.325.406
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								1.440.361.562		1.440.361.562
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	830.266.248	0	830.266.248
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								830.266.248		830.266.248
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	813.472.155	0	813.472.155
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	793.798.737	0	793.798.737
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.350.389.899	0	6.350.389.899
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.253.888.621	0	3.253.888.621
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	793.798.737	0	793.798.737
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								12.005.348.150		12.005.348.150

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	739.421.248	0	739.421.248
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	246.473.749	0	246.473.749
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.943.579.991	0	3.943.579.991
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								4.929.474.988		4.929.474.988
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	84.311.433	0	84.311.433
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	505.868.596	0	505.868.596
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	84.311.433	0	84.311.433
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								674.491.462		674.491.462
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	188.661.780	0	188.661.780
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	754.647.121	0	754.647.121
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	565.985.341	0	565.985.341
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.580.636.369	0	1.580.636.369
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.741.909.107	0	4.741.909.107
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.263.941.362	0	2.263.941.362
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.580.636.369	0	1.580.636.369
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								11.676.417.449		11.676.417.449

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.478.842.738	0	1.478.842.738
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	492.947.579	0	492.947.579
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.957.685.475	0	2.957.685.475
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								4.929.475.792		4.929.475.792
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	101.388.529	0	101.388.529
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	101.388.529	0	101.388.529
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospeção de Combustíveis Fósseis	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	473.146.470	0	473.146.470
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	67.592.353	0	67.592.353
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	101.388.529	0	101.388.529
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	9.075.104.351	0	9.075.104.351
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	18.150.208.702	0	18.150.208.702
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	844.904.410	0	844.904.410
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	9.075.104.351	0	9.075.104.351

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								37.990.226.224		37.990.226.224
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	441.740.873	0	441.740.873
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	147.246.958	0	147.246.958
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	588.987.831	0	588.987.831
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								1.177.975.663		1.177.975.663
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	15.268.638.988	0	15.268.638.988
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	7.634.319.494	0	7.634.319.494
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								22.902.958.482		22.902.958.482
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	5.096.060.693	0	5.096.060.693
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	5.096.060.693	0	5.096.060.693
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1130	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	10	15110221	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	124.875.722	0	124.875.722
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								10.316.997.108		10.316.997.108
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	29.771.102.231	0	29.771.102.231
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	83.838.275	0	83.838.275
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13220101	Dividendos - Principal	37.071.156.439	0	37.071.156.439
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13220102	Dividendos - Multas e Juros	106.158.238	0	106.158.238
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO Total								67.032.255.183		67.032.255.183
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01101	Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	181	0	181
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.889.903	0	1.889.903
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.360	0	1.360
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	34.421.652	0	34.421.652

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	156.685	0	156.685
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	611.618	0	611.618
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	13.087	0	13.087
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	32.473	0	32.473
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	7.817.417	0	7.817.417
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	110.179	0	110.179
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	452.730	0	452.730
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	906.582	0	906.582
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	4.503.690	0	4.503.690
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.884.581	0	1.884.581
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	19.330.001	0	19.330.001
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	1.792.426	0	1.792.426
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	301.843	0	301.843
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	953.270	0	953.270
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	559	0	559
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	319.610	0	319.610
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	593.830	0	593.830
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	219.917	0	219.917
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	13.944	0	13.944
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	73110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	182.476	0	182.476
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	244.250	0	244.250
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02901	Fundo Especial do Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	25	0	25
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	13.102.861	0	13.102.861
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	210.767	0	210.767
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.000.000	0	6.000.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	111.193	0	111.193

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.167.786	0	2.167.786
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.147	0	22.147
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	202.199	0	202.199
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.423	0	3.423
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	685.261	0	685.261
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-1.665	0	-1.665
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.491	0	48.491
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	91.973	0	91.973
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	43.000.000	0	43.000.000
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	668.672	0	668.672
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19230301	Reversão de Garantias - Principal	39.207	0	39.207
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	982.639	0	982.639
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	54.292.684	0	54.292.684
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	624.474	0	624.474
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	413.659	0	413.659
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	28.146.056	0	28.146.056
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	303.284	0	303.284
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	69.874	0	69.874
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	35.543.941	0	35.543.941
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.236.241	0	1.236.241
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	380.420	0	380.420
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	25.907.703	0	25.907.703
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	355.760	0	355.760
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	3.179.790	0	3.179.790
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.405.941	0	8.405.941
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	544.252	0	544.252
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.843.324	0	1.843.324
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	163.437	0	163.437
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	45.300	0	45.300

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.827.922	0	5.827.922
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	297.407	0	297.407
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	11.487	0	11.487
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.361.841	0	3.361.841
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	642.409	0	642.409
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	267.383	0	267.383
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	20.593.936	0	20.593.936
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	747.799	0	747.799
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	227.864	0	227.864
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	14.547.198	0	14.547.198
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.561.162	0	1.561.162
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.837.003	0	3.837.003
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.237	0	38.237
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.264.001	0	5.264.001
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.980	0	153.980
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	58.321	0	58.321
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.609.359	0	1.609.359
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.459	0	74.459
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.557.567	0	3.557.567
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	752.370	0	752.370
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	713.907	0	713.907
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	458.119	0	458.119
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	31.610.754	0	31.610.754
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.005	0	173.005
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	35.969	0	35.969
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.230.782	0	2.230.782
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	675.500	0	675.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	17.498	0	17.498

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.969.943	0	7.969.943
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.270.893	0	1.270.893
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.167.879	0	3.167.879
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	462.397	0	462.397
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	109.494	0	109.494
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.183.275	0	3.183.275
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.576	0	167.576
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	85.188	0	85.188
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.809.702	0	4.809.702
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	245.367	0	245.367
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	209.092	0	209.092
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.791.368	0	2.791.368
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	176.825	0	176.825
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	153.925	0	153.925
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.569.584	0	1.569.584
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	545.538	0	545.538
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	945.630	0	945.630
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	260.134	0	260.134
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.516.744	0	1.516.744
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.385	0	172.385
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.199.003	0	2.199.003
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.199.016.739	0	1.199.016.739
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	413.643	0	413.643
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	209.483	0	209.483
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.462	0	40.462
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	698.472	0	698.472
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	49.633	0	49.633

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	25.719.346	0	25.719.346
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	17101	Conselho Nacional de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.048.654	0	2.048.654
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.513.013	0	61.513.013
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.725.913	0	1.725.913
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	94.150.097	0	94.150.097
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.774	0	20.774
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.355	0	5.355
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.007.500	0	1.007.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.834.841	0	3.834.841
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.062.834	0	28.062.834
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.556.247	0	3.556.247
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.596	0	9.596
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	6.685.417	0	6.685.417
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	15.959	0	15.959
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	311.254	0	311.254
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.154.597	0	3.154.597
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	39.966.505	0	39.966.505
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110302	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	465.596	0	465.596
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	106.319	0	106.319
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	209.918	0	209.918
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	265.881	0	265.881
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	179.815	0	179.815
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	88.377	0	88.377
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.982.199	0	12.982.199
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	17.556	0	17.556
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.770.943	0	2.770.943
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.358.184	0	5.358.184
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.186	0	41.186

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.903	0	30.903
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.535	0	15.535
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.799	0	4.799
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	450	0	450
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	384.333	0	384.333
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	278.573	0	278.573
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	459.130	0	459.130
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	744.039	0	744.039
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	270	0	270
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.273	0	52.273
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	194.376	0	194.376
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	7.127.035	0	7.127.035
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	774.985	0	774.985
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	333.247	0	333.247
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	125.240.377	0	125.240.377
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	292.513	0	292.513
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.792.343	0	2.792.343
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110402	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	3.173	0	3.173
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65	0	65
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	102.773	0	102.773
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	96.846	0	96.846
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.969.765	0	4.969.765
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.935	0	10.935
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24205	Agência Espacial Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	0	0
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	66.555	0	66.555
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.984.283	0	9.984.283
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	446	0	446

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.784	0	1.784
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-225	0	-225
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	349.762	0	349.762
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.913	0	33.913
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	100	0	100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.375.193	0	1.375.193
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	283.780	0	283.780
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.371	0	2.371
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.043	0	136.043
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.295	0	7.295
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	917.740	0	917.740
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.087	0	7.087
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.705	0	3.705
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	154.512	0	154.512
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	192.345	0	192.345
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	27.914	0	27.914
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	101.525	0	101.525
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.419	0	7.419
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	671.536	0	671.536
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.072.200	0	5.072.200
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.066.860	0	1.066.860
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.317	0	13.317
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	109.792	0	109.792
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	665.700	0	665.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.174.525	0	2.174.525
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.945.066	0	17.945.066
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	284.970	0	284.970
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.341	0	20.341

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	2.762	0	2.762
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	860.200	0	860.200
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.564.376	0	1.564.376
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.148	0	2.148
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	7.068	0	7.068
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.166.483	0	5.166.483
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	353.644	0	353.644
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	178.189	0	178.189
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	242	0	242
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	407	0	407
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.341.741	0	1.341.741
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	617.580	0	617.580
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.721.918	0	3.721.918
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	105.719	0	105.719
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.859.951	0	14.859.951
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	745.943	0	745.943
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	0	0
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.820	0	23.820
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	16.225	0	16.225
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	46.469	0	46.469
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.779.364	0	1.779.364
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.289.233	0	1.289.233
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.052	0	1.052
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.031.154	0	17.031.154
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	408.085	0	408.085
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	767	0	767
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	16.718	0	16.718
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.793	0	1.793
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	460.100	0	460.100

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.903.873	0	1.903.873
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	38.321	0	38.321
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.577.318	0	24.577.318
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	787.122	0	787.122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	210.797	0	210.797
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.500	0	17.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	354.179	0	354.179
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	155.194.866	0	155.194.866
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.993.686	0	4.993.686
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.149	0	2.149
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.252.665	0	3.252.665
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	554	0	554
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.603	0	1.603
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	421.248	0	421.248
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	827.797	0	827.797
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.856.253	0	8.856.253
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	400	0	400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	193.263	0	193.263
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.565.532	0	14.565.532
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	907.017	0	907.017
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	49.514	0	49.514
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.789	0	22.789
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.554.611	0	3.554.611
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	305.404	0	305.404
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	148.947	0	148.947
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	428.267	0	428.267
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.083.869	0	1.083.869
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.217.211	0	10.217.211
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.896.898	0	1.896.898

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.178.258	0	1.178.258
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	9.124	0	9.124
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	27.604	0	27.604
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.394.359	0	2.394.359
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.814.880	0	1.814.880
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	7.980	0	7.980
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.169.037	0	4.169.037
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.270.342	0	3.270.342
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	880	0	880
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	518.700	0	518.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.729.264	0	4.729.264
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	18.949	0	18.949
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.193.546	0	13.193.546
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	221.254	0	221.254
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.775.954	0	2.775.954
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	439.879	0	439.879
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	237.733	0	237.733
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	867	0	867
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	194.366	0	194.366
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.709.448	0	2.709.448
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	29.889	0	29.889
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.593.456	0	10.593.456
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	649.076	0	649.076
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	275.583	0	275.583
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	13.248	0	13.248
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.362	0	2.362
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.849	0	4.849
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	336.571	0	336.571

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.708.411	0	3.708.411
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.628.785	0	2.628.785
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.284.071	0	23.284.071
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.266.532	0	1.266.532
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	87.637	0	87.637
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	85.507	0	85.507
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	315.510	0	315.510
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	11	0	11
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	164.474	0	164.474
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.022.713	0	2.022.713
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	85.151	0	85.151
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.730.618	0	2.730.618
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	664.065	0	664.065
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.568.619	0	36.568.619
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	251.229	0	251.229
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.283	0	32.283
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	142.100	0	142.100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.585.922	0	55.585.922
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28.657	0	28.657
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.210	0	6.210
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.689.611	0	9.689.611
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.600.743	0	1.600.743
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	112	0	112
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.478	0	48.478
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	105.397	0	105.397
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.759.235	0	4.759.235
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	2.566.867	0	2.566.867
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	98.605	0	98.605

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	34.613.020	0	34.613.020
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.640.789	0	4.640.789
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	78.385	0	78.385
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.787.220	0	1.787.220
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	726	0	726
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	97.628	0	97.628
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.151.344	0	1.151.344
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.655.759	0	2.655.759
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	769.545	0	769.545
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	650.519	0	650.519
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	255.720	0	255.720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	699.021	0	699.021
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.737	0	11.737
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	64.168	0	64.168
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	592.800	0	592.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.864.540	0	1.864.540
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	299	0	299
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	683.304	0	683.304
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	340.693	0	340.693
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	202.000	0	202.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	112.724	0	112.724
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.900	0	2.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	818	0	818
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	56.100	0	56.100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	524.895	0	524.895
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	250.740	0	250.740
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.003.333	0	1.003.333
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.152	0	17.152

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	96.788	0	96.788
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.722	0	10.722
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	496.358	0	496.358
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.705.767	0	2.705.767
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.561.600	0	2.561.600
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	884.363	0	884.363
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.723	0	37.723
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.051	0	1.051
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	586.531	0	586.531
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	105.585	0	105.585
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.480.446	0	2.480.446
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	97.285	0	97.285
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.720	0	70.720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	443.963	0	443.963
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	69.360	0	69.360
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	668.025	0	668.025
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	636.591	0	636.591
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.873	0	178.873
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.806	0	11.806
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	154.903	0	154.903
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.000	0	2.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.359	0	5.359
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	90.899	0	90.899
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.204	0	55.204
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	213.546	0	213.546
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	238.244	0	238.244
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.274	0	2.274
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.198.382	0	1.198.382
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.812	0	51.812

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.638	0	105.638
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.197.021	0	2.197.021
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	461.171	0	461.171
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.182.990	0	3.182.990
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.153.792	0	1.153.792
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.692	0	4.692
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	459	0	459
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.304	0	282.304
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	160.538	0	160.538
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	46.119	0	46.119
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.045.695	0	5.045.695
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	220.776	0	220.776
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.389	0	28.389
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	618	0	618
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	44.591	0	44.591
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.250.189	0	2.250.189
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.933	0	209.933
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.760	0	18.760
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.723	0	180.723
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	727.323	0	727.323
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	90.225	0	90.225
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	473.122	0	473.122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	3.763	0	3.763
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	9.635	0	9.635
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.409	0	116.409
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.218.657	0	3.218.657
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.245.576	0	1.245.576
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.064.347	0	4.064.347
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.559	0	9.559

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.437	0	17.437
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.557.768	0	1.557.768
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	554.516	0	554.516
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.950	0	11.950
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	887.918	0	887.918
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	56.617	0	56.617
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.401.378	0	6.401.378
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	98	0	98
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	264.938	0	264.938
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.035	0	14.035
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95	0	95
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	541.000	0	541.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	289.754	0	289.754
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	19.036	0	19.036
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	340.337	0	340.337
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	224.612	0	224.612
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	72.728	0	72.728
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.112	0	8.112
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.398	0	105.398
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	397.501	0	397.501
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	98.450	0	98.450
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.134	0	7.134
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	34.750	0	34.750
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.504	0	86.504
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.176	0	64.176
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	423.715	0	423.715
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	864.394	0	864.394
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	105.842	0	105.842
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	7.224	0	7.224

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.436	0	11.436
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	191.458	0	191.458
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	164.599	0	164.599
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.240	0	84.240
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.600.082	0	1.600.082
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	9.982	0	9.982
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.486.183	0	1.486.183
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.377.090	0	3.377.090
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	15.580	0	15.580
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.834.877	0	52.834.877
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	112.326	0	112.326
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.177.634	0	6.177.634
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	470.941	0	470.941
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.254.228	0	29.254.228
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	299.525	0	299.525
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	361.252	0	361.252
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	20.740	0	20.740
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127.546	0	127.546
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	2.035.355	0	2.035.355
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.531.382	0	1.531.382
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	852.902	0	852.902
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.838.119	0	4.838.119
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	164	0	164
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	425.975	0	425.975
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	50.319	0	50.319
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.107.695	0	1.107.695
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.336	0	201.336
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	524.661	0	524.661

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	130.215	0	130.215
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	789.903	0	789.903
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.535.346	0	3.535.346
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.848.453	0	3.848.453
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.702	0	42.702
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.690	0	27.690
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	634.928	0	634.928
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.340	0	52.340
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	927.505	0	927.505
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.223.958	0	1.223.958
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.770.339	0	3.770.339
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.006.263	0	1.006.263
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.392.501	0	1.392.501
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	45.701	0	45.701
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	681.783	0	681.783
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.620.365	0	1.620.365
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.862	0	1.862
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.326.445	0	5.326.445
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	434.775	0	434.775
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.871	0	2.871
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	32.306	0	32.306
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	233.900	0	233.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	210	0	210
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	152.129	0	152.129
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	765.558	0	765.558
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	122.636	0	122.636
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	44.258	0	44.258
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	464.837	0	464.837
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	272.802	0	272.802

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.193.251	0	4.193.251
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	629.736	0	629.736
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	59.415	0	59.415
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	183.575	0	183.575
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.640	0	4.640
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	5.737	0	5.737
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.009	0	4.009
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.494.572	0	6.494.572
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	240.856	0	240.856
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	11.790	0	11.790
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	42.434	0	42.434
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.942.101	0	1.942.101
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	704.614	0	704.614
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	446.716	0	446.716
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	238.951	0	238.951
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.144	0	6.144
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.099.510	0	1.099.510
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.265	0	6.265
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.739.867	0	10.739.867
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	576.240	0	576.240
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	294	0	294
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.798	0	7.798
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	19.924	0	19.924
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	429.000	0	429.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	35.690.264	0	35.690.264
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.129.772	0	2.129.772
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.909.832	0	1.909.832
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.500	0	57.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	5.442	0	5.442

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.333	0	22.333
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	626.755	0	626.755
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	436.330	0	436.330
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.834	0	24.834
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	107.512	0	107.512
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	168.413	0	168.413
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	25.206	0	25.206
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.441	0	211.441
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	378.865	0	378.865
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	72.632	0	72.632
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.916	0	16.916
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	74.054	0	74.054
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	196.677	0	196.677
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.289.786	0	1.289.786
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	233.390	0	233.390
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	175.658.060	0	175.658.060
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	340.400	0	340.400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.868	0	23.868
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.611	0	2.611
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	20	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	192.900	0	192.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.732.322	0	6.732.322
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	3.348.053	0	3.348.053
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.597.307	0	55.597.307
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	69.838.809	0	69.838.809
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310102	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.142	0	1.142
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	515.015	0	515.015
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.429.290	0	3.429.290
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.516.840	0	3.516.840

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.165	0	1.165
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.846	0	3.846
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	76310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	70.793	0	70.793
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	110.160	0	110.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	310.386	0	310.386
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	525.319	0	525.319
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	748.320	0	748.320
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.260	0	41.260
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	95	0	95
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	350	0	350
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.796	0	54.796
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	92.957	0	92.957
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.008.036	0	1.008.036
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	133.703	0	133.703
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	2.812	0	2.812
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	520	0	520
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	284.858	0	284.858
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.678.632	0	2.678.632
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.710	0	52.710
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	37.646	0	37.646
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.845	0	3.845
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.995	0	81.995
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	208.665	0	208.665
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	38.191	0	38.191
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	737.311	0	737.311
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	234.570	0	234.570
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.109	0	33.109
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.758	0	28.758

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	6.006	0	6.006
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.602	0	33.602
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.630	0	4.630
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	92.684	0	92.684
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.659	0	4.659
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	398.454	0	398.454
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	230	0	230
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	63.246	0	63.246
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.658.510	0	2.658.510
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	443.258	0	443.258
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	262.840	0	262.840
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	461.139	0	461.139
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	374.973	0	374.973
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.950	0	68.950
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	808.940	0	808.940
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.371	0	24.371
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.100	0	1.100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	289.681	0	289.681
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	276.199	0	276.199
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	710.975	0	710.975
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	867.548	0	867.548
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.165	0	9.165
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	352.352	0	352.352
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	95	0	95
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.053	0	94.053
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.151.392	0	1.151.392
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	63.122	0	63.122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	776.843	0	776.843
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.080	0	42.080

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	280	0	280
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.944	0	53.944
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	304.080	0	304.080
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	9.365	0	9.365
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	508.928	0	508.928
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	536.080	0	536.080
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.731	0	8.731
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	35.466	0	35.466
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.871	0	138.871
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.081	0	14.081
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.198.109	0	1.198.109
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	693.385	0	693.385
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.829.885	0	1.829.885
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.231.310	0	1.231.310
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	60	0	60
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	2.250.000	0	2.250.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.668	0	2.668
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	60.274	0	60.274
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	176.029	0	176.029
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	82.976	0	82.976
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	100.546	0	100.546
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	337.606	0	337.606
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	720	0	720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.850	0	11.850
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.828	0	120.828
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.082	0	4.082
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	230.452	0	230.452
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	400.302	0	400.302
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	140.654	0	140.654

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	211.005	0	211.005
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	164.871	0	164.871
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.926	0	10.926
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	124.447	0	124.447
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.534.177	0	1.534.177
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	1.567.515	0	1.567.515
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	331.847	0	331.847
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	28	0	28
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	544.082	0	544.082
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	135.610	0	135.610
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	1.200	0	1.200
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.898	0	59.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	58.500	0	58.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	7.267	0	7.267
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	122.445	0	122.445
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.540	0	1.540
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.694	0	4.694
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	521.005	0	521.005
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.750	0	19.750
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.216	0	51.216
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.491	0	11.491
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.182.142	0	1.182.142
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	37.535	0	37.535
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	876.561	0	876.561
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.320.440	0	1.320.440
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	26.448	0	26.448
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.136	0	13.136
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	36.620	0	36.620
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	632.000	0	632.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.389	0	32.389
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	66.694	0	66.694
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	86.820	0	86.820
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.919	0	39.919
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.675	0	68.675
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	72.304	0	72.304
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	333	0	333
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	463.782	0	463.782
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.026	0	111.026
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.461	0	9.461
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	62.300	0	62.300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.898	0	14.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.613	0	118.613
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	63.245	0	63.245
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.799	0	12.799
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	618.124	0	618.124
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.104	0	53.104
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	880.424	0	880.424
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	84.545	0	84.545
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	526.402	0	526.402
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.690	0	49.690
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	268.176	0	268.176
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	25.546	0	25.546
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.322	0	150.322
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	671.991	0	671.991
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	130.105	0	130.105
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	142.223	0	142.223
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	470	0	470
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	19.412	0	19.412
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	742	0	742
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.666	0	55.666

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	153.309	0	153.309
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	162.636	0	162.636
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	807.672	0	807.672
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	77.396	0	77.396
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	36.220	0	36.220
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.270	0	2.270
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.725	0	47.725
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	188.321	0	188.321
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	522.735	0	522.735
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	709.609	0	709.609
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.180	0	9.180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95.428	0	95.428
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	74.355	0	74.355
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.221	0	64.221
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	17.972	0	17.972
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	720	0	720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.450	0	16.450
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.077	0	36.077
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	29.257	0	29.257
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	3.493	0	3.493
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	101.399	0	101.399
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	687.186	0	687.186
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	61.750	0	61.750
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.410	0	85.410
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	327.224	0	327.224
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.639	0	1.639
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.433	0	18.433
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	111.474	0	111.474
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	936.046	0	936.046
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	572.730	0	572.730

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.299	0	2.299
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	663.360	0	663.360
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	72.683	0	72.683
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	63.591	0	63.591
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.759	0	10.759
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44	0	44
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.213	0	54.213
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.752.579	0	1.752.579
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.160	0	39.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	47.214	0	47.214
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.129	0	33.129
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	291	0	291
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.900	0	8.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.699	0	82.699
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	104.936	0	104.936
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	475.605	0	475.605
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.523	0	1.523
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.107	0	1.107
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.095	0	95.095
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.620	0	6.620
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.375	0	40.375
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	235.556	0	235.556
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	661.457	0	661.457
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	44.958	0	44.958
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	267.687	0	267.687
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.626	0	13.626
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	624.685	0	624.685
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	945	0	945
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.832	0	46.832

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	93.096	0	93.096
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	7.863	0	7.863
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.648	0	37.648
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	743.251	0	743.251
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	41.430	0	41.430
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.116	0	9.116
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	679.402	0	679.402
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	10.606	0	10.606
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.185.925	0	1.185.925
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.353	0	16.353
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	545	0	545
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	17.128	0	17.128
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.495	0	234.495
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	114.219	0	114.219
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.780	0	20.780
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.040	0	50.040
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.140	0	2.140
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	920.580	0	920.580
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.000	0	15.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.796	0	5.796
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.012.438	0	1.012.438
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	399.771	0	399.771
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.986	0	116.986
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	359.696	0	359.696
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.297.180	0	2.297.180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.934	0	120.934
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	11.500	0	11.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.319	0	56.319
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.877	0	30.877
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.500	0	7.500

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	311.389	0	311.389
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.175	0	37.175
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	567	0	567
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.580	0	14.580
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.779	0	67.779
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	116.563	0	116.563
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	105.372	0	105.372
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.723	0	35.723
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	58.972	0	58.972
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	378.718	0	378.718
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	263.787	0	263.787
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.917.662	0	4.917.662
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.607.650	0	25.607.650
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	181.940.970	0	181.940.970
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.294.675	0	2.294.675
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	501.258	0	501.258
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	19229901	Outras Restituições - Principal	108.194	0	108.194
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	61.264	0	61.264
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.114	0	15.114
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	346.191	0	346.191
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	38.860	0	38.860
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.960	0	28.960
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.732	0	37.732
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4	0	4
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	723.003	0	723.003
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	41.887	0	41.887
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	432.437	0	432.437

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.450	0	8.450
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26452	Universidade Federal de Catalão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	151.819	0	151.819
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26452	Universidade Federal de Catalão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.392	0	2.392
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26452	Universidade Federal de Catalão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	26.412	0	26.412
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.990	0	241.990
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.275	0	33.275
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	10.408	0	10.408
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	176.752	0	176.752
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.016	0	5.016
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	555.314	0	555.314
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	789.248	0	789.248
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	530.521	0	530.521
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	62.812	0	62.812
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.124	0	39.124
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.064	0	8.064
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.962	0	10.962
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	566.645	0	566.645
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.191	0	1.191
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	142.669	0	142.669
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	8.801	0	8.801
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	26.836	0	26.836
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	44.302	0	44.302
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	16.911	0	16.911
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	22.555	0	22.555
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	107.030	0	107.030
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	-110.451	0	-110.451
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	261.118	0	261.118
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.273	0	1.273

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	913.272	0	913.272
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	91	0	91
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	70.229	0	70.229
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.351	0	1.351
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.015.939	0	1.015.939
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.484	0	14.484
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.795	0	5.795
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.540.272	0	2.540.272
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	464	0	464
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	528.961.131	0	528.961.131
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	98.285	0	98.285
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	7.225.967	0	7.225.967
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.569	0	1.569
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.201.749	0	2.201.749
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.831	0	1.831
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	3.147.555	0	3.147.555
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.863.416	7.926.479	12.936.937
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	596.787	0	596.787
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	34.944	0	34.944
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	44.426	0	44.426
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	11.893	0	11.893
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	111.221	0	111.221
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.415.700	0	1.415.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.220	0	138.220
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	340.539	0	340.539
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	55.172	0	55.172
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.761	0	26.761

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.881.045	0	5.881.045
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	62.707.497	0	62.707.497
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.649	0	4.649
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	110.649	0	110.649
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.381.920	0	2.381.920
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.354.835	0	4.354.835
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	39.256	0	39.256
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.282.871	0	2.282.871
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.223.973	0	1.223.973
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	200.643	0	200.643
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	124	0	124
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10	19991001	Reserva Global de Reversão - Principal	17.644.455	0	17.644.455
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	485.000	0	485.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.193.666	0	2.193.666
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	728.433	0	728.433
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	960	0	960
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.191.000	0	1.191.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.000	0	4.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	19.120.821	0	19.120.821
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110402	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	4.787.825	0	4.787.825
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.795	0	43.795
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.075.680	0	1.075.680
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	3.334.868	0	3.334.868
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	8.418.631	0	8.418.631
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	90.645	0	90.645
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	999.840	0	999.840

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110303	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	3.801	0	3.801
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	182.152	0	182.152
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	52.654.219	0	52.654.219
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	2.455.452	0	2.455.452
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.599.021	0	3.599.021
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	7.274.210.398	0	7.274.210.398
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	251.753	0	251.753
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.342.820	0	19.342.820
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88.973.402	0	88.973.402
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	52.935	0	52.935
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19219901	Outras Indenizações - Principal	10.011.629	0	10.011.629
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	381.857	0	381.857
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19230301	Reversão de Garantias - Principal	128.935	0	128.935
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	37.681	0	37.681
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	3.973.366	0	3.973.366
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.273	0	24.273
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	5.345.883	0	5.345.883
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	382.934	0	382.934
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4	0	4
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.064	0	10.064
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.866	0	5.866
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	654.500	0	654.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.277	0	9.277
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	484.933	0	484.933
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.033.893	0	4.033.893
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.637.579	0	1.637.579
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.005	0	36.005
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.454.203	0	1.454.203
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	15110101	Receita Industrial - Principal	932.178	0	932.178

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	397.100	0	397.100
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	32.000	0	32.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	307.100	0	307.100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49.976	0	49.976
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	4.759.838	0	4.759.838
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.716.100	0	8.716.100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	20	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263.700	0	263.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.965	0	145.965
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	9.215.328	0	9.215.328
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	532.843	0	532.843
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	696.869	0	696.869
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	964.067	0	964.067
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	45.698.630	0	45.698.630
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.136.960	0	1.136.960
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	28.849	0	28.849
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.371	0	36.371
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	31.721	0	31.721
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98.409	0	98.409
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.991.339	0	6.991.339
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	328.268	0	328.268
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.581.976	0	13.581.976
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14.041.577	0	14.041.577
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	161.272.891	0	161.272.891
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	1.174.409	0	1.174.409
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	7.768.575	0	7.768.575
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	89.065	0	89.065
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	26.660.701	0	26.660.701
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	5.151.732	0	5.151.732

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.951.976	0	1.951.976
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	836.345	0	836.345
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	72.659.466	0	72.659.466
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.770.171	0	2.770.171
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.846.028	0	2.846.028
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.227.599	0	1.227.599
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	965.438	0	965.438
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	337.138	0	337.138
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210202	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	313.127	0	313.127
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49.468	0	49.468
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	443	0	443
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	41	0	41
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22310101	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	27.464.628	0	27.464.628
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	449.578	0	449.578
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	623.200	0	623.200
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	333.625.785	0	333.625.785
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.326.394	0	34.326.394
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	6.891.845	0	6.891.845
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	170	0	170
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.075.698	0	6.075.698
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.791	0	2.791
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	60.471.284	0	60.471.284
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.188.841	0	5.188.841
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	450.561	0	450.561
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.065.713	0	2.065.713
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	2.752.502	0	2.752.502
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	10.186.719	0	10.186.719
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.020.234	0	4.020.234
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	166.238	0	166.238

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	155.892	0	155.892
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.543.502	0	5.543.502
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	474.267.235	0	474.267.235
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	8.950	0	8.950
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	30.154	0	30.154
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.277.770	0	1.277.770
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	133.884	0	133.884
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	77.174.481	0	77.174.481
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	71.526	0	71.526
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	0	0	0
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	14.999.038	0	14.999.038
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	921.380	0	921.380
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.917	0	4.917
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	43.083.343	0	43.083.343
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	281	0	281
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	212.759.256	0	212.759.256
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.118	0	1.118
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	308.430	0	308.430
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	483	0	483
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100	0	100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	274.781	0	274.781
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	120	0	120
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	767.952	0	767.952
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	20	0	20
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	480	0	480
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.838	0	85.838
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	585.943	0	585.943
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.470	0	52.470

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.849	0	42.849
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14.538	0	14.538
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.203	0	16.203
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.300	0	51.300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.250	0	1.250
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13510201	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	405	0	405
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.624.432	0	1.624.432
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	388	0	388
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	247.148	0	247.148
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	30.815.143	0	30.815.143
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	22.778	0	22.778
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	213.899	0	213.899
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.567.408	0	13.567.408
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.056	0	1.056
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.824	0	4.824
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.515	0	24.515
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	160.852.898	0	160.852.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	13	0	13
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	533	0	533
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	494.508	0	494.508
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	357.256	0	357.256
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	295	0	295
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.142.756	0	1.142.756
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	121.791	0	121.791

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	884.701	0	884.701
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.700	0	14.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	983.196	0	983.196
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	35.441	0	35.441
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.909.368	0	15.909.368
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.242.931	0	8.242.931
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	54.105.507	0	54.105.507
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	11.525	0	11.525
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	4.559	0	4.559
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	53.357.351	0	53.357.351
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	356.488	0	356.488
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	16.842.701	0	16.842.701
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	19229901	Outras Restituições - Principal	10.079	0	10.079
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	707.508	0	707.508
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.438.501	0	4.438.501
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	29.133.735	0	29.133.735
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	6.206	0	6.206
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	2.455	0	2.455
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.730.881	0	28.730.881
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.503.060	0	1.503.060
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	191.955	0	191.955
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.628	0	10.628
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	9.069.147	0	9.069.147
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	380.966	0	380.966

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.640	0	2.640
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	189.067	0	189.067
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	67	0	67
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	123.801.249	0	123.801.249
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.511	0	19.511
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.858.580	0	2.858.580
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	5.547	0	5.547
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	329.018	0	329.018
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	373.937	0	373.937
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-220.618	0	-220.618
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.879	0	20.879
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	422.969	0	422.969
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	262.227	0	262.227
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.161.138	0	1.161.138
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	186.993	0	186.993
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	986.763	0	986.763
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	38	0	38
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	77.650.377	0	77.650.377
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.296.988	0	9.296.988
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	29.306	0	29.306
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	32.905.532	0	32.905.532
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	50.249	0	50.249
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.414.461	0	2.414.461
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	207.797	0	207.797
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	14.568.864	0	14.568.864
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	296.339	0	296.339
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	-5.746.552	0	-5.746.552
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	297.081	0	297.081

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	397.027	0	397.027
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	67.788	0	67.788
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1.215.588	0	1.215.588
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	536.709	0	536.709
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.494.634	0	4.494.634
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.392.688	0	1.392.688
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	56.405.657	0	56.405.657
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	350.263	0	350.263
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	100.957	0	100.957
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	6.781.364	0	6.781.364
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	789.744	0	789.744
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.786.444	0	11.786.444
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	49.667	0	49.667
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	358.176	0	358.176
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	126	0	126
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.727.256	0	2.727.256
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.768.531	0	1.768.531
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	242.715	0	242.715
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.163.113	0	1.163.113
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	71.959	0	71.959
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	758.881	0	758.881
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	9.969.422	0	9.969.422
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	6.422.934	0	6.422.934
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	486.061	0	486.061
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.420.907	0	5.420.907
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.238.902	0	16.238.902
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.515.452	0	9.515.452

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.533.845	0	1.533.845
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	287.494.743	0	287.494.743
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	69.362.099	0	69.362.099
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.269.875	0	77.269.875
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	123.864	0	123.864
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13510401	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	700	0	700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	95.204.294	0	95.204.294
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	38.418.355	0	38.418.355
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1	0	1
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210111	Serviços de Navegação Aérea - Principal	4.125.350.782	0	4.125.350.782
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.371.488	0	1.371.488
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	16.878.430	0	16.878.430
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	33.663.756	0	33.663.756
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.208.299	0	10.208.299
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.477.119	0	18.477.119
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25.091	0	25.091
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	49.929.326	0	49.929.326
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.173	0	2.173
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.031.430	0	12.031.430
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	436.615	0	436.615
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	1.089.360	0	1.089.360
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	55.399	0	55.399
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	15	0	15
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.218.578	0	4.218.578
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1.397.772.823	0	1.397.772.823
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	5.094.204	0	5.094.204
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	97.205.183	0	97.205.183
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.344.550	0	73.344.550

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	23.969	0	23.969
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	236.716.835	0	236.716.835
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.742.760	0	12.742.760
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.001	0	2.001
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	839.125	0	839.125
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.347.265	0	8.347.265
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	533.611	0	533.611
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210202	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	1.901	0	1.901
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	29.017	0	29.017
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.412.083	0	1.412.083
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	14	0	14
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.078.733	0	1.078.733
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210102	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	71	0	71
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	10.596.744	0	10.596.744
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	179.193	0	179.193
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.427.814	0	2.427.814
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	537	0	537
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.556	0	1.556
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.331.615	0	10.331.615
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	235	0	235
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	536.036	0	536.036
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	105	0	105
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.108.480	0	6.108.480
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	193.133	0	193.133
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.033.497	0	4.033.497
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	400.063.987	0	400.063.987
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	74.460.733	0	74.460.733
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.696.864	0	25.696.864

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	174	0	174
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	121.220.632	0	121.220.632
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.142.189	0	31.142.189
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	459	0	459
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.755	0	25.755
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.652.017	0	6.652.017
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210301	Serviços Portuários - Principal	149.303	0	149.303
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	24.897	0	24.897
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	498.899	0	498.899
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.510.149	0	1.510.149
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210102	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	1.073	0	1.073
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	904.290	0	904.290
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	2.919.865	0	2.919.865
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	722.064	0	722.064
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	484.026	0	484.026
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	2.780.545	0	2.780.545
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.880	0	6.880
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.066.479	0	6.066.479
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	10	16210121	Serviços de Navegação Naval - Principal	246.745.587	0	246.745.587
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.272.004	0	1.272.004
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.482	0	302.482
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.184.441	0	2.184.441
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.130.773	0	25.130.773
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	740	0	740
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	796.050	0	796.050
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.184.005	0	1.184.005
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	520.614	0	520.614

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	180.904	0	180.904
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1.251	0	1.251
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	10.802.246	0	10.802.246
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.517.458	0	2.517.458
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.935	0	20.935
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.708.988	0	4.708.988
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.557.062	0	1.557.062
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.593.626	0	1.593.626
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.482	0	4.482
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	32.836	0	32.836
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.332.739	0	1.332.739
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	2	0	2
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	60.124	0	60.124
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	64.180	0	64.180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.250.310	0	2.250.310
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	3.161.601	0	3.161.601
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	922.352	0	922.352
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.134.334	0	3.134.334
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.979	0	9.979
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	75.863.791	0	75.863.791
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	115.076	0	115.076
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	239	0	239
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.010.468	0	2.010.468
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	99.317	0	99.317
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.689.878	0	3.689.878
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	17.096	0	17.096
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	72.336.031	0	72.336.031
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.195	0	16.195

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	42.931	0	42.931
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	686	0	686
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.511	0	46.511
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	802.718	0	802.718
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.760	0	28.760
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	896.160	0	896.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	94.173	0	94.173
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.366.550	0	7.366.550
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220801	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	173.248.999	0	173.248.999
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	196.763	0	196.763
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	147.159	0	147.159
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	517.167	0	517.167
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.792.926	0	2.792.926
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	394.481	0	394.481
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	78.261	0	78.261
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.185.328	0	5.185.328
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.318	0	37.318
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.002.098	0	11.002.098
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	469.823.561	0	469.823.561
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	2.965.829	0	2.965.829
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	26.553	0	26.553
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	9.983.286	0	9.983.286
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19991211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	28.043	0	28.043
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	119.155.475	0	119.155.475
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	29.527.646	0	29.527.646
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.865.400	0	33.865.400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	204.294	0	204.294

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	750.272	0	750.272
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos) Total								22.979.209.855		22.971.283.376
I.4.8.2. Convênios	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	118.840.867	0	118.840.867
I.4.8.2. Convênios	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	-441.244	0	-441.244
I.4.8.2. Convênios	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.535.000	0	1.535.000
I.4.8.2. Convênios	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	549.938	0	549.938
I.4.8.2. Convênios	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.000	0	20.000
I.4.8.2. Convênios	26239	Universidade Federal do Pará	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.151.401	0	1.151.401
I.4.8.2. Convênios	26239	Universidade Federal do Pará	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	48.000	0	48.000
I.4.8.2. Convênios	26241	Universidade Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.503.223	0	6.503.223
I.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	14.740	0	14.740
I.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.863.856	0	3.863.856
I.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	16.750	0	16.750
I.4.8.2. Convênios	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	758.693	0	758.693
I.4.8.2. Convênios	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1081	Convênios	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.080.539	0	3.080.539
I.4.8.2. Convênios	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	983.690	0	983.690
I.4.8.2. Convênios	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.683.856	0	3.683.856
I.4.8.2. Convênios	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	869.282	0	869.282
I.4.8.2. Convênios	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.235.796	0	1.235.796
I.4.8.2. Convênios	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1081	Convênios	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	65.000.000	0	65.000.000
I.4.8.2. Convênios	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	400.000	0	400.000
I.4.8.2. Convênios	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	366.638	0	366.638
I.4.8.2. Convênios	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	451.703	0	451.703

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1081	Convênios	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.751.697	0	2.751.697
I.4.8.2. Convênios	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	-68.866	0	-68.866
I.4.8.2. Convênios	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.287.704	0	5.287.704
I.4.8.2. Convênios	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	94.719	0	94.719
I.4.8.2. Convênios	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	8.824	0	8.824
I.4.8.2. Convênios	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	891.799	0	891.799
I.4.8.2. Convênios	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	189.086	0	189.086
I.4.8.2. Convênios	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1081	Convênios	20	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.973.806	0	1.973.806
I.4.8.2. Convênios	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	-7.422.418	0	-7.422.418
I.4.8.2. Convênios	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	64.700	0	64.700
I.4.8.2. Convênios	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	582.640	0	582.640
I.4.8.2. Convênios	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.747	0	15.747
I.4.8.2. Convênios	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	878.849	0	878.849
I.4.8.2. Convênios	26421	Instituto Federal de Rondônia	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	760.737	0	760.737
I.4.8.2. Convênios	26429	Instituto Federal de Goiás	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	700.040	0	700.040
I.4.8.2. Convênios	26429	Instituto Federal de Goiás	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	40	0	40
I.4.8.2. Convênios	26432	Instituto Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.257.675	0	2.257.675
I.4.8.2. Convênios	26439	Instituto Federal de São Paulo	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	200.000	0	200.000
I.4.8.2. Convênios	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	764.454	0	764.454
I.4.8.2. Convênios	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	-15.450	0	-15.450
I.4.8.2. Convênios	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	841.257	0	841.257
I.4.8.2. Convênios	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	21.000	0	21.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000	0	60.000
I.4.8.2. Convênios	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1081	Convênios	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	425.767	0	425.767
I.4.8.2. Convênios	52121	Comando do Exército	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	61.106.922	0	61.106.922
I.4.8.2. Convênios	52121	Comando do Exército	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.931.054	0	1.931.054
I.4.8.2. Convênios	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	224.855	0	224.855
I.4.8.2. Convênios Total								283.459.364		283.459.364
I.4.9.1. Doações	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.000	0	30.000
I.4.9.1. Doações	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	595.840	0	595.840
I.4.9.1. Doações	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.200	0	4.200
I.4.9.1. Doações	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.000	0	4.000
I.4.9.1. Doações	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.261	0	50.261
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1095	Doações Estrangeiras	20	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000	0	60.000
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.711	0	20.711
I.4.9.1. Doações	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	67.188.098	0	67.188.098
I.4.9.1. Doações	36901	Fundo Nacional de Saúde	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	440.613	0	440.613
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	1094	Combate à Fome	20	17920101	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	11.777	0	11.777
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1096	Doações Nacionais	20	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	205.573	0	205.573
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1096	Doações Nacionais	20	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.266.042	0	3.266.042
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	1096	Doações Nacionais	20	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.336.131	0	2.336.131
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	1095	Doações Estrangeiras	10	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.605.700	0	6.605.700
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	1095	Doações Estrangeiras	10	24610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.196.574	0	6.196.574
I.4.9.1. Doações Total								87.015.519		87.015.519
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	151.929.369	0	151.929.369
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	357.585	0	357.585
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	129.108	0	129.108
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	10	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	150.619	0	150.619
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	10	12210302	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	684	0	684
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	10	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	22.038	0	22.038

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	10	12210304	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.136	0	7.136
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	129.681.236	0	129.681.236
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	6.806.249	0	6.806.249
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	7.032	0	7.032
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	11.532.162	0	11.532.162
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	518.724.943	0	518.724.943
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	46.128.649	0	46.128.649
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	27.224.996	0	27.224.996
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	28.127	0	28.127
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	67.110.359	0	67.110.359
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	461.162	0	461.162
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.019.090	0	1.019.090
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	324.203.089	0	324.203.089
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	3.895.625	0	3.895.625
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	9.169	0	9.169
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.310	0	3.310

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1052	Recursos Livres da UO	10	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	615.069.549	0	615.069.549
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1052	Recursos Livres da UO	10	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	637.871	0	637.871
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1052	Recursos Livres da UO	10	72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.121.789	0	2.121.789
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	268.441.434	0	268.441.434
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.844.648	0	1.844.648
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.076.361	0	4.076.361
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1.632.739.515	0	1.632.739.515
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	20.148.180	0	20.148.180
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	32.154.658	0	32.154.658
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.939.421	0	10.939.421
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	12.731.837	0	12.731.837
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	64.551	0	64.551
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	9.445	0	9.445
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	416.832.544	0	416.832.544
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	263.601.235	0	263.601.235
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	273.373	0	273.373
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	143.807.911	0	143.807.911
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	2.183.765	0	2.183.765
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	66.782.140	0	66.782.140
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	157.180	0	157.180
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	14.584.819	0	14.584.819
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	24.711.776	0	24.711.776

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	823.230.008	0	823.230.008
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	16.212.433	0	16.212.433
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	6.419.413	0	6.419.413
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	909.338	0	909.338
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.751	0	56.751
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	288.130.503	0	288.130.503
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	3.555.561	0	3.555.561
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	5.674.351	0	5.674.351
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.930.486	0	1.930.486
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	2.246.795	0	2.246.795
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas Total								5.971.711.380		5.971.711.380
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	67.567.306	0	67.567.306
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	457.280	0	457.280
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	46.080.634	0	46.080.634
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.659.574	0	5.659.574
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	66.897	0	66.897
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.671.266	0	8.671.266
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	88.111.874	0	88.111.874
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.263	0	3.263
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1137	CONCEA - Promoção e Incentivo da Utilização Ética de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa Científica	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	42.502	0	42.502

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.066.903	0	21.066.903
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT- Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.295.432	0	1.295.432
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT- Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.151.357	0	1.151.357
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT- Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	71210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	39.942	0	39.942
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	47.899	0	47.899
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	24.005.198	0	24.005.198
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210902	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas e Juros	141	0	141
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	17.199.041	0	17.199.041
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	783.700.949	0	783.700.949
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	239.539	0	239.539
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.973.977	0	8.973.977
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	111.909.018	0	111.909.018
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.592.853	0	13.592.853
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	263.554.013	0	263.554.013
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.568	0	6.568
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.933	0	1.933
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.692.867	0	21.692.867
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.000	0	6.000
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.076.267	0	1.076.267
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.165.076	0	26.165.076
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	341.469.679	-14.000.000	355.469.679
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	268.913	0	268.913
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.430.289	0	6.430.289
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	95.029	0	95.029

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	88.077.620	0	88.077.620
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	739.779	0	739.779
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	82.913.996	0	82.913.996
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.836.239	0	7.836.239
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	375.906	0	375.906
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	295.338.917	0	295.338.917
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.336.925	0	4.336.925
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1.196.169.484	0	1.196.169.484
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	778	0	778
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.123.089	0	6.123.089
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	687	0	687
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	495.606.383	0	495.606.383
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.244.382	0	41.244.382
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.880.452	0	2.880.452
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	25.320.243	0	25.320.243
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	10	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	591.709	0	591.709
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110401	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	206.840.332	0	206.840.332
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110402	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	58.383.740	0	58.383.740
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110403	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	1.400.743.636	0	1.400.743.636
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110404	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	71.312	0	71.312
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	323.280	0	323.280
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	20.570.858	0	20.570.858
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110802	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	46.124	0	46.124
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.248.078	0	1.248.078
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.892	0	1.892
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	6.330.061	0	6.330.061
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	574.104	0	574.104

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	1911201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	147.927	0	147.927
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	135.030.459	0	135.030.459
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11.144.442	0	11.144.442
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	154.762.701	0	154.762.701
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.991.737	0	20.991.737
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	873.005.589	0	873.005.589
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	-74.504	0	-74.504
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	79.371	0	79.371
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110501	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	378.878.145	0	378.878.145
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110502	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	21.207.880	0	21.207.880
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110503	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	149.076.724	0	149.076.724
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.587.846	0	28.587.846
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.772	0	10.772
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.043.168	0	5.043.168
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.451.443	0	7.451.443
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	64.310.483	0	64.310.483
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11.594	0	11.594
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	20	19111003	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	894.937	0	894.937
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	183.113.442	0	183.113.442
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	511.927.258	0	511.927.258
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	154.518	0	154.518
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.903.943	0	2.903.943
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.916.745	0	30.916.745
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	319.893	0	319.893
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.625.644	0	4.625.644
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.472.438	0	24.472.438
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.012.715	0	4.012.715
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.659	0	24.659
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	235.316.991	0	235.316.991
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	164.847.003	0	164.847.003
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	220.680	0	220.680

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.441	0	3.441
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	58.502.931	0	58.502.931
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	6.507.825	0	6.507.825
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.042.122	0	10.042.122
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.568.791	0	11.568.791
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	81.232.383	0	81.232.383
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.572	0	2.572
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	74.003.055	0	74.003.055
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	10	19111501	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	11.992.547	0	11.992.547
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	811.372.082	0	811.372.082
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	2.582	0	2.582
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	12.565.763	0	12.565.763
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	713.728.133	0	713.728.133
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	385	0	385
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	1.003.848	0	1.003.848
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	299.385.133	0	299.385.133
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	449.025.241	0	449.025.241
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.408.441	0	45.408.441
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.002.804	0	2.002.804
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110301	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	100.923.785	0	100.923.785
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	65.937.167	0	65.937.167
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	322.289	0	322.289
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.336	0	12.336
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	534.422.536	0	534.422.536
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.501.129	0	1.501.129

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.886.296	0	3.886.296
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.454.072	0	3.454.072
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	10.343.423	0	10.343.423
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	97.106.689	0	97.106.689
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	127.960	0	127.960
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	492.641	0	492.641
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	119.826	0	119.826
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.555	0	1.555
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	11.492.692	0	11.492.692
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	107.896.321	0	107.896.321
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.728	0	1.728
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	266.998	0	266.998
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	27.500	0	27.500
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	543.174	0	543.174
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.630.936	0	1.630.936
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.554	0	4.554
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	712.011	0	712.011
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.149.269	0	1.149.269
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	10.789.632	0	10.789.632

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	173	0	173
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	413.850	0	413.850
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	328.403.725	0	328.403.725
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.367	0	25.367
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	181.945.451	0	181.945.451
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	10	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	369.890.114	0	369.890.114
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	10	11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	19.141.520	0	19.141.520
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.201.292	0	2.201.292
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1052	Recursos Livres da UO	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	30.338.785	0	30.338.785
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.342	0	6.342
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	84.302.157	0	84.302.157
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	212.284.236	0	212.284.236
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	58.212.275	0	58.212.275
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.314	0	1.314
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52111	Comando da Aeronáutica	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.711.611	0	1.711.611
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52903	Fundo do Serviço Militar	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.195.030	0	12.195.030
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.524.477	0	46.524.477
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.343.056	0	1.343.056
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	112.771	0	112.771
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52931	Fundo Naval	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.326.572	0	7.326.572
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52931	Fundo Naval	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.600	0	1.600
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	247.481	0	247.481
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	80.041	0	80.041
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.186	0	1.186
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	12.819.149	0	12.819.149
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.838.846	0	3.838.846
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	689.459	0	689.459

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.370.920	0	2.370.920
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.674.603	0	14.674.603
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	88.371	0	88.371
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	421.238	0	421.238
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	174.489	0	174.489
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.188.445	0	9.188.445
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	-103	0	-103
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.159.575	0	11.159.575
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.699	0	2.699
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	27.832.113	0	27.832.113
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.737.763.134	-6.000.000	1.743.763.134
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.601.498	0	14.601.498
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.258.786	0	28.258.786
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	138.124	0	138.124
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	229.038.230	0	229.038.230
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	643.341	0	643.341
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.220.741	0	2.220.741
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.973.755	0	1.973.755
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	13.564.416	0	13.564.416
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	158.524.335	0	158.524.335
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	8.203.508	0	8.203.508
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.493.921	0	5.493.921
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	7.371.018	0	7.371.018
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	20.528	0	20.528
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	10.287.942	0	10.287.942
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	209.433	0	209.433

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	54.840	0	54.840
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	211.132	0	211.132
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	68.472	0	68.472
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia Total								16.016.890.111		16.036.890.111
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	10101	Supremo Tribunal Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	108.417	0	108.417
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	11101	Superior Tribunal de Justiça	1052	Recursos Livres da UO	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	239.844	0	239.844
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1015	Casa da Moeda	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	268.541.018	0	268.541.018
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	991.892	0	991.892
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	52903	Fundo do Serviço Militar	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.161.351	0	7.161.351
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	52931	Fundo Naval	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	94.235	0	94.235
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.534.633	0	3.534.633
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos Total								280.671.389		280.671.389
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1022	Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	16.909.317	0	16.909.317
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160512	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros	1.857	0	1.857
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	167.741.073	0	167.741.073
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1.488.041	0	1.488.041
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	2.336.732	0	2.336.732
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.543.840	0	1.543.840
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Multas e Juros	-61.060	0	-61.060
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	-67.800.500	-237.320.615	169.520.115
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	3.194.439	0	3.194.439
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.027.782	0	1.027.782
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	167.415	0	167.415
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Multas e Juros	-140.550	0	-140.550
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	-29.057.357	-101.708.835	72.651.478
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	440.478	0	440.478

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	71.889.031	0	71.889.031
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.001.457	0	1.001.457
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais Total								170.681.995		509.711.445
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	536.168	0	536.168
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.140	0	18.140
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220202	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	42.170	0	42.170
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.251.059	0	1.251.059
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220204	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	295.999	0	295.999
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	42.326	0	42.326
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais Total								2.185.861		2.185.861
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	20	12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.033.992.636	0	9.033.992.636
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	20	12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	180.049.488	0	180.049.488
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	20	12150421	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	396.996.987	0	396.996.987
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	20	12150431	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	210.733.605	0	210.733.605
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								9.821.772.716		9.821.772.716
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	10	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	39.501.468	0	39.501.468
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	56.460	0	56.460
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	20.145.978	0	20.145.978
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	29.743.560	0	29.743.560
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.928.304	0	2.928.304
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	54.558.773	0	54.558.773
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	218.381	0	218.381
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.529.023	0	11.529.023
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	2.650	0	2.650
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.939.324	0	13.939.324
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	10	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	161.167.824	0	161.167.824
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	10	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	23.426.435	0	23.426.435

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	5.634.564	0	5.634.564
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	624.525.318	0	624.525.318
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	90.777.436	0	90.777.436
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.001.927	0	1.001.927
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	103.353	0	103.353
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.717.385	0	5.717.385
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								1.084.978.165		1.084.978.165
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vítimados em Acidentes de Trânsito	20	19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	382.311	0	382.311
I.4.9.3.2. DPVAT	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	10	19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	42.479	0	42.479
I.4.9.3.2. DPVAT Total								424.790		424.790
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	2.437.400	0	2.437.400
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								2.437.400		2.437.400
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	630.624	0	630.624
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	379.100	0	379.100
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.366.829	0	5.366.829
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14.292.665	0	14.292.665
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	117.450	0	117.450
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.025.274	0	1.025.274
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.638.283	0	15.638.283
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.978.559	0	7.978.559

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	822.610	0	822.610
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.817.265	0	15.817.265
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.309.381	0	1.309.381
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	439.487.191	0	439.487.191
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	4.688.467	0	4.688.467
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.629.110	0	2.629.110
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19229901	Outras Restituições - Principal	529.026	0	529.026
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.475	0	24.475
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1052	Recursos Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	115.439	0	115.439
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.316	0	1.316
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.858.359	0	3.858.359
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	20	19220701	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	14.767.169	0	14.767.169
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	41.034	0	41.034
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	19.214.872	0	19.214.872
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	19220902	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Multas e Juros	2.089.116	0	2.089.116
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	60.432.077	0	60.432.077
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1052	Recursos Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	75.003	0	75.003
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	13.316.714	0	13.316.714
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.123	0	3.123
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	878	0	878
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	58	0	58
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	79.734	0	79.734
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.462.684	0	1.462.684
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.266.641.602	0	1.266.641.602
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	6.401.482	0	6.401.482

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.515.651.893	0	4.515.651.893
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	16.376.567	0	16.376.567
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	410.819	0	410.819
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220902	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Multas e Juros	33.915	0	33.915
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221101	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	44.181.773	0	44.181.773
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221102	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros	2.335.432	0	2.335.432
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221301	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.497.294	0	2.497.294
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19229901	Outras Restituições - Principal	81.900.910	0	81.900.910
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	79220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.739.295	0	1.739.295
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	51.792.350	0	51.792.350
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	80.499	0	80.499
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.235.804	0	3.235.804
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220113	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa	1.356.403	0	1.356.403
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	45.458	0	45.458
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220401	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	161.006	0	161.006
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.267.419	0	4.267.419
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	64.878.478	0	64.878.478
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								6.690.182.281		6.690.182.281
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.276.540.617	0	1.276.540.617
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.047.211	0	150.047.211
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres Total								1.426.587.828		1.426.587.828
I.4.9.3.9. Demais	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	1052	Recursos Livres da UO	10	22120403	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	90.307	0	90.307
I.4.9.3.9. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1031	FUNDAF - PGFN	10	19991211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.405.246.723	0	1.405.246.723
I.4.9.3.9. Demais	29101	Defensoria Pública da União	1030	Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	10	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	84.824	0	84.824
I.4.9.3.9. Demais	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19310701	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal	29.029.152	0	29.029.152
I.4.9.3.9. Demais	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19310701	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal	261.262.370	0	261.262.370
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	251.151	0	251.151

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	8.197.863	0	8.197.863
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19219903	Outras Indenizações - Dívida Ativa	17.223.539	0	17.223.539
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19991611	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	519.806	0	519.806
I.4.9.3.9. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	173.551.064	0	173.551.064
I.4.9.3.9. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19310102	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Multas e Juros	68.033	0	68.033
I.4.9.3.9. Demais	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	22.305	0	22.305
I.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	92.951.319	0	92.951.319
I.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	284.700	0	284.700
I.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	92.951.319	0	92.951.319
I.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	284.700	0	284.700
I.4.9.3.9. Demais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	19230501	Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal	44.873	0	44.873
I.4.9.3.9. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19230101	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	769.449.652	0	769.449.652
I.4.9.3.9. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19310501	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	19.863	0	19.863
I.4.9.3.9. Demais	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfeiçoamento da Política de Transportes Ferroviários, Inclusive Modalidade Urbana	10	19310501	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	167.995.238	0	167.995.238
I.4.9.3.9. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	845.631.147	0	845.631.147
I.4.9.3.9. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	12210402	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	12.393	0	12.393
I.4.9.3.9. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.210.203	0	1.210.203
I.4.9.3.9. Demais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19319901	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	189.599	0	189.599
I.4.9.3.9. Demais	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1017	Montepio Civil	20	19990401	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	47.303	0	47.303
I.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	10	19991701	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	141.988.615	0	141.988.615

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	10	19991702	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas e Juros	968.352	0	968.352
I.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	10	79991901	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	54.176.821	0	54.176.821
I.4.9.3.9. Demais	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.577.440	0	16.577.440
I.4.9.3.9. Demais	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	32.945.947	0	32.945.947
I.4.9.3.9. Demais	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.498.872	0	7.498.872
I.4.9.3.9. Demais	63101	Advocacia-Geral da União	1052	Recursos Livres da UO	10	19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	2.257.449	0	2.257.449
I.4.9.3.9. Demais	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410201	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	30.545.729	0	30.545.729
I.4.9.3.9. Demais	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410201	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	195.240.724	0	195.240.724
I.4.9.3.9. Demais	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410202	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.402.078	0	18.402.078
I.4.9.3.9. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	20.297.228	0	20.297.228
I.4.9.3.9. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	24.146.378	0	24.146.378
I.4.9.3.9. Demais	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.493	0	11.493
I.4.9.3.9. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	10	19310402	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e Juros	28.737	0	28.737
I.4.9.3.9. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	358.788	0	358.788
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	107.636	0	107.636
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	362.413.349	0	362.413.349
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	518.659	0	518.659
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	18.227.142	0	18.227.142
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	68.901	0	68.901
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410501	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	24.801	0	24.801
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	11.291.793	0	11.291.793
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.423.005	0	2.423.005
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	112.161.993	0	112.161.993
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.037.527	0	4.037.527
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	51.979.634	0	51.979.634

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.046.894	0	200.046.894
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.916.039	0	17.916.039
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110701	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15.850.404	0	15.850.404
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.059.706	0	27.059.706
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.359.422	0	12.359.422
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19111311	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	11.442.148	0	11.442.148
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19111321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	107.589.015	0	107.589.015
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19111322	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Multas e Juros	18.518.821	0	18.518.821
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.656.715	0	3.656.715
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210201	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	1.270.546	0	1.270.546
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	2.336.976	0	2.336.976
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	205.858.622	0	205.858.622
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	81.893.162	0	81.893.162
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19230301	Reversão de Garantias - Principal	7.984.802	0	7.984.802
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	213.855.326	0	213.855.326
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	80.677.116	0	80.677.116
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239903	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	40.233.372	0	40.233.372
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19310301	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	137.467.463	0	137.467.463
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19319901	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	6.754.202	0	6.754.202
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19990601	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	185.289	0	185.289
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19990901	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	11.802.830	0	11.802.830
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19990902	Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros	515.019	0	515.019
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	30.839.357	0	30.839.357
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19992101	Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal	37.794.000	0	37.794.000
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.980.340.109	0	7.980.340.109
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.803.843	0	2.803.843
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	4.461.342.836	0	4.461.342.836
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	567.651.208	0	567.651.208
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1129	Recursos abandonados dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP apropriados pelo Tesouro e destinados a despesas de investimentos.	10	19310901	Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal	425.467	0	425.467
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1178	Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19	10	19310501	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	209.874	0	209.874
I.4.9.3.9. Demais Total								19.261.999.123		19.261.999.123

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19991101	Variação Cambial - Principal	274.111.073	0	274.111.073
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21110201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.358.865.714.336	0	1.358.865.714.336
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21210201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	18.646.640.859	0	18.646.640.859
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	81110201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	418.908.005	0	418.908.005
II.1. Refinanciamento da Dívida Total								1.378.205.374.274		1.378.205.374.274
II.2.1.1 Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19991101	Variação Cambial - Principal	770.585.953	0	770.585.953
II.2.1.1 Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	21110101	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	511.353.695.868	0	511.353.695.868
II.2.1.1 Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	21210101	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	14.458.409.141	0	14.458.409.141
II.2.1.1 Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações Total								526.582.690.961		526.582.690.961
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	10	21110301	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	18.116.192	0	18.116.192
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária Total								18.116.192		18.116.192
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	23110201	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	32.426.487	0	32.426.487
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	23110401	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	65.175.383	0	65.175.383
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110201	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	408.840	0	408.840
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	32.099.736	0	32.099.736
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	8.239.409.773	0	8.239.409.773
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	15.152.039	0	15.152.039
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos Total								8.384.672.257		8.384.672.257
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	226.565.472	0	226.565.472
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	23110501	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.105.139.366	0	1.105.139.366
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito Total								1.331.704.838		1.331.704.838
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.148.688.926	0	20.148.688.926
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID Total								20.148.688.926		20.148.688.926
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun.	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	13.391.483.693	0	13.391.483.693
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. Total								13.391.483.693		13.391.483.693
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	29310101	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	135.912.678.887	0	135.912.678.887

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Total								135.912.678.887		135.912.678.887
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob.	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	22110101	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal	417.502	0	417.502
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. Total								417.502		417.502
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	470.094.125	0	470.094.125
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	47.561	0	47.561
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	72.626.904	0	72.626.904
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	123.449.033	0	123.449.033
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.820.744	0	125.820.744
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.906.246.508	0	2.906.246.508
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	500.700.759	0	500.700.759
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.212.079.564	0	1.212.079.564
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	19440722	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	40.199.969	0	40.199.969
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	23110721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	3.185.061.742	0	3.185.061.742
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	23110731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	1.125.387.108	0	1.125.387.108
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	34.016.439	0	34.016.439
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1052	Recursos Livres da UO	10	19440712	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	515.667	0	515.667
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	575.315.242	0	575.315.242
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	344.452.182	0	344.452.182
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.245.465	0	5.245.465
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	19440712	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	5.551	0	5.551
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	396.212.957	0	396.212.957
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	979.401	0	979.401
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	19440712	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	85	0	85
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	6.033.700	0	6.033.700

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	19440712	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	84.186	0	84.186
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	65.295.684	0	65.295.684
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	231.037	0	231.037
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	19440712	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	1.282	0	1.282
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	994.351	0	994.351
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	19.674.735	0	19.674.735
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	1.179	0	1.179
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.634.727	0	24.634.727
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	599.827.876	0	599.827.876
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	1.242.236	0	1.242.236
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	6.287.508	0	6.287.508
II.5.12. Outras Receitas Financeiras Total								11.842.765.505		11.842.765.505
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda	98000	Receita do Tesouro da União	1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	338.189.857	0	338.189.857
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda Total								338.189.857		338.189.857
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	255.760.892	0	255.760.892
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	52111	Comando da Aeronáutica	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.286.961.427	0	1.286.961.427
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	52131	Comando da Marinha	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	561.468.972	0	561.468.972
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. Total								2.104.191.291		2.104.191.291
II.5.8.1 CPSS Patronal	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	72150216	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1.404.223	0	1.404.223
II.5.8.1 CPSS Patronal	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	20	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	244.931.771	0	244.931.771
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.353.171.945	0	22.353.171.945
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150213	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	2.343.255	0	2.343.255
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150215	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1.289.700	0	1.289.700
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150221	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	658.859.458	0	658.859.458
II.5.8.1 CPSS Patronal Total								23.262.000.353		23.262.000.353
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	118.351.860	0	118.351.860
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.011.128	0	84.011.128
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.682.459	0	27.682.459

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.286.828	0	4.286.828
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.218.664	0	121.218.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.225.810	0	8.225.810
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.451	0	77.451
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.379.242.604	0	2.379.242.604
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	143.286.062	0	143.286.062
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	804.505	0	804.505
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.084.307	0	47.084.307
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	133.934	0	133.934
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.770.513.680	0	1.770.513.680
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	88.451.698	0	88.451.698
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.994.514	0	8.994.514
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.259.075	0	1.259.075
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.151.819	0	1.151.819
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.506.206	0	1.506.206
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.028.670	0	1.028.670
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	139.782	0	139.782
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165	0	165
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6	0	6
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	259.447	0	259.447
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	220.031	0	220.031
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.085	0	86.085
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	402.499	0	402.499
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.086	0	3.086
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.222	0	117.222
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	628.694	0	628.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	692.762	0	692.762
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.844	0	98.844
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.760	0	128.760
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13	0	13
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.837	0	4.837
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.511.923	0	1.511.923
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.727	0	15.727

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.187.656	0	1.187.656
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.970.986	0	2.970.986
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	641.303	0	641.303
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	409	0	409
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	0	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.523	0	1.523
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	136.025	0	136.025
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.849	0	64.849
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.749.664	0	15.749.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.056	0	8.056
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	170.325	0	170.325
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.171.865	0	95.171.865
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	362.240	0	362.240
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.101.635	0	276.101.635
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.822.840	0	3.822.840
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.752.781	0	1.752.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.207.594	0	14.207.594
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	712.903	0	712.903
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.177.428	0	105.177.428
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	242.016.563	0	242.016.563
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.410.565	0	80.410.565
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.226.573	0	137.226.573
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.536.101	0	98.536.101
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33201	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	208.187	0	208.187
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.691	0	91.691
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.415.557	0	98.415.557
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	227.840.902	0	227.840.902
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.171.134	0	9.171.134
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.311.008	0	8.311.008
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.540.378	0	6.540.378
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.266.733	0	4.266.733
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	620.625	0	620.625
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.360.372	0	71.360.372

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210102	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros	18.042.152	0	18.042.152
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.015.755	0	13.015.755
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.553.236	0	190.553.236
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.277.337	0	4.277.337
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.981.134.385	0	3.981.134.385
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	389.728.694	0	389.728.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	137.930.834	0	137.930.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16410301	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	21.836.340.659	0	21.836.340.659
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.307.741	0	3.307.741
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	112.736.876	0	112.736.876
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.383	0	55.383
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	377.163.123	0	377.163.123
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	334.110.154	0	334.110.154
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.400.000	0	2.400.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	36.000.000	0	36.000.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.044.972	0	2.044.972
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52121	Comando do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.297.427	0	5.297.427
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.535.542	0	13.535.542
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.491.157	0	17.491.157
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.212.544	0	9.212.544
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	25.300.000	0	25.300.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.100.000	0	10.100.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.984.088	0	2.984.088
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	631.093	0	631.093
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52903	Fundo do Serviço Militar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.592.122	0	1.592.122
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.085.191.359	0	1.085.191.359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	250.199.508	0	250.199.508
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	358.172.535	0	358.172.535
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.457.763	0	71.457.763
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.345.164	0	29.345.164
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.840.690	0	12.840.690

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.164.735	0	11.164.735
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.356.874	0	14.356.874
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.141.400	0	1.141.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	645.086	0	645.086
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	565.494	0	565.494
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	325.096	0	325.096
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.834.710	0	14.834.710
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.051	0	127.051
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.978.767	0	3.978.767
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	243.031.098	0	243.031.098
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	637	0	637
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	582.474.278	0	582.474.278
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	563.250.883	0	563.250.883
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	59.171.986	0	59.171.986
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	666.259.319	0	666.259.319
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.727.845.141	0	3.727.845.141
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.337.427	0	38.337.427
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	12.976.445	0	12.976.445
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.692.025.269	0	4.692.025.269
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	18.842.232	0	18.842.232
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.849.390	0	7.849.390
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	58.784.437	0	58.784.437
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	842	0	842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	138.687.006	0	138.687.006
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	346.110	0	346.110
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.040.618	0	1.040.618
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	586.311.817	0	586.311.817

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2024* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2024** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	354.389.902	0	354.389.902
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	8.711.091	0	8.711.091
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.011.747.868	0	6.011.747.868
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	355.704.874	0	355.704.874
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.164.440	0	1.164.440
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	737.970.959	0	737.970.959
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	145.525.309	0	145.525.309
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	15.916.432	0	15.916.432
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	30.682.780	0	30.682.780
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.091.610	0	44.091.610
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	132.631.489	0	132.631.489
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	12.356.007	0	12.356.007
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	453.694.711	0	453.694.711
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	199.299.239	0	199.299.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	64.314.015	0	64.314.015
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	199.779.295	0	199.779.295
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	15.171.435	0	15.171.435
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.405.774	0	12.405.774
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	20	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	963.078	0	963.078
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A Total								55.887.964.376		55.887.964.376
Total Geral								2.498.993.960.017		2.499.345.062.987

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 2024" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 2024" correspondem a Arrecadação de 2024 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

3. referentes a compensações financeiras;

4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e

b) receitas financeiras:

1. referentes a operações de crédito;

2. próprias, apresentadas por órgão; e

3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

RS 1,00										
Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.2. Complemento do FGTS	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1084	FGTS	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	182.174.910	0	182.174.910
I.4.2. Complemento do FGTS	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	78.074.961	0	78.074.961
I.4.2. Complemento do FGTS Total								260.249.872		260.249.872
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	12150116	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	2.306.949	0	2.306.949
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	20	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	134.001.564	0	134.001.564
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.831.760.605	-643.341.653	12.475.102.258
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150115	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	11.761.758	0	11.761.758
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150141	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	159.670.692	0	159.670.692
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								12.139.501.568		12.782.843.221
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	20	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	122.756.429	0	122.756.429
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.321.823.635	-214.000.000	5.535.823.635
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.302.964.481	0	1.302.964.481
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150151	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	72.976.755	0	72.976.755
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150161	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	22.464.360	0	22.464.360
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								6.842.985.660		7.056.985.660
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	13.851.584.342	0	13.851.584.342
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	137.379.514	0	137.379.514
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	306.355.301	0	306.355.301

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	98.708.204	0	98.708.204
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	-239.365	0	-239.365
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	-1.531.476	0	-1.531.476
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	20.777.376.513	0	20.777.376.513
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	206.069.272	0	206.069.272
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	459.532.952	0	459.532.952
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	148.062.307	0	148.062.307
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	-359.047	0	-359.047
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	-2.297.214	0	-2.297.214
I.4.4. Contribuição do Salário Educação Total								35.980.641.305		35.980.641.305
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	11.629.940	0	11.629.940
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	3.702	0	3.702
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	427	0	427
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	46.519.761	0	46.519.761
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	14.810	0	14.810
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	1.710	0	1.710
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	43.612.276	0	43.612.276
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	13.884	0	13.884
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	1.603	0	1.603

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	43.612.276	0	43.612.276
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	13.884	0	13.884
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	1.603	0	1.603
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	174.449.104	0	174.449.104
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	55.537	0	55.537
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	6.412	0	6.412
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	16.808.327	0	16.808.327
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.869.097.541	0	1.869.097.541
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	595.036	0	595.036
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	68.701	0	68.701
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450331	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	5.903.496	0	5.903.496
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450332	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Multas e Juros	1.712	0	1.712
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	180.089.222	0	180.089.222
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	137.067.153	0	137.067.153

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	43.636	0	43.636
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	5.038	0	5.038
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	7.203.569	0	7.203.569
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	10	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	20.009.914	0	20.009.914
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								2.556.830.274		2.556.830.274
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	99.413.924	0	99.413.924
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	410.128	0	410.128
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	11.045.992	0	11.045.992
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	45.570	0	45.570
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	44.183.966	0	44.183.966
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	182.279	0	182.279
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	386.609.704	0	386.609.704
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.594.941	0	1.594.941
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	11.045.992	0	11.045.992
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	45.570	0	45.570
I.4.5.2. Recursos Minerais	73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	7.100.994.558	0	7.100.994.558
I.4.5.2. Recursos Minerais	73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	29.294.831	0	29.294.831
I.4.5.2. Recursos Minerais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	236.699.819	0	236.699.819

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.5.2. Recursos Minerais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	976.494	0	976.494
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								7.922.543.766		7.922.543.766
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	7.739.836	0	7.739.836
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	30.959.343	0	30.959.343
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	29.024.384	0	29.024.384
I.4.5.3. Royalties Itaipu	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	29.024.384	0	29.024.384
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.243.902.188	0	1.243.902.188
I.4.5.3. Royalties Itaipu	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	41.463.406	0	41.463.406
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								1.382.113.542		1.382.113.542
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	952.561.006	0	952.561.006
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								952.561.006		952.561.006
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	604.055.205	0	604.055.205
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	420.677.703	0	420.677.703
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	266.217.120	0	266.217.120
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.105.731.760	0	6.105.731.760
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.451.744.026	0	3.451.744.026

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	258.880.802	0	258.880.802
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	467.419.670	0	467.419.670
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	76.321.647	0	76.321.647
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	295.796.800	0	295.796.800
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								11.946.844.733		11.946.844.733
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	405.910.405	0	405.910.405
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	269.232.014	0	269.232.014
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	225.047.473	0	225.047.473
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.600.759.567	0	3.600.759.567
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								4.500.949.458		4.500.949.458
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	48.027.162	0	48.027.162
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	31.990.104	0	31.990.104
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	533.448.442	0	533.448.442

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	53.363.513	0	53.363.513
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.890.807	0	8.890.807
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	35.544.560	0	35.544.560
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								711.264.590		711.264.590
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	139.140.877	0	139.140.877
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	556.563.507	0	556.563.507
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	417.422.630	0	417.422.630
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	838.641.663	0	838.641.663
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	530.352.818	0	530.352.818
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.563.314.936	0	4.563.314.936
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.385.272.173	0	2.385.272.173
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	477.054.435	0	477.054.435
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	931.824.070	0	931.824.070

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	152.110.498	0	152.110.498
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	589.280.909	0	589.280.909
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								11.580.978.516		11.580.978.516
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	811.820.809	0	811.820.809
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	538.498.683	0	538.498.683
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	450.106.497	0	450.106.497
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.700.638.984	0	2.700.638.984
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								4.501.064.974		4.501.064.974
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	76.058.282	0	76.058.282
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	108.654.688	0	108.654.688
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	354.938.648	0	354.938.648
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	50.705.521	0	50.705.521

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	76.058.282	0	76.058.282
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.776.316.316	0	5.776.316.316
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.659.567.266	0	1.659.567.266
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	16.524.185.737	0	16.524.185.737
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	905.455.735	0	905.455.735
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	239.040.314	0	239.040.314
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.418.129.240	0	6.418.129.240
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	826.209.287	0	826.209.287
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.843.963.629	0	1.843.963.629
1.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								34.859.282.943		34.859.282.943
1.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	198.840.082	0	198.840.082

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	29.005.001	0	29.005.001
1.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	75.948.361	0	75.948.361
1.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	303.793.444	0	303.793.444
1.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								607.586.888		607.586.888
1.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	18.146.284.978	0	18.146.284.978
1.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	9.073.142.489	0	9.073.142.489
1.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								27.219.427.468		27.219.427.468
1.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	3.713.185.627	0	3.713.185.627
1.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	3.932.099.539	0	3.932.099.539
1.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	4.125.761.808	0	4.125.761.808
1.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1130	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	10	15110221	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	2.673.713.225	0	2.673.713.225
1.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	849.476.130	0	849.476.130
1.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	4.368.999.488	0	4.368.999.488

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1152	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	15110221	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluídos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	2.371.886.842	0	2.371.886.842
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								22.035.122.658		22.035.122.658
I.4.5.9.5. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Alienação de Direitos (AIP)	98000	Receita do Tesouro da União	1153	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde – Despesas de Capital	10	22310221	Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal	8.793.300.962	0	8.793.300.962
I.4.5.9.5. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Alienação de Direitos (AIP) Total								8.793.300.962		8.793.300.962
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	19.869.181.159	0	19.869.181.159
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	83.833.026	0	83.833.026
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13220111	Dividendos - União - Principal	14.885.263.938	0	14.885.263.938
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13220112	Dividendos - União - Multas e Juros	3.964.590	0	3.964.590
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	73220111	Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.122.518	0	7.122.518
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	8.515.363.354	0	8.515.363.354
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	35.928.440	0	35.928.440
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13220111	Dividendos - União - Principal	6.379.398.831	0	6.379.398.831
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13220112	Dividendos - União - Multas e Juros	1.699.110	0	1.699.110
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	73220111	Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.052.508	0	3.052.508
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO Total								49.784.807.472		49.784.807.472
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.593.051	0	1.593.051
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.708	0	1.708
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	25.352.108	0	25.352.108
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	332.676	0	332.676
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	655.003	0	655.003
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	19.512	0	19.512
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	33.466	0	33.466
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	7.119.863	0	7.119.863
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	141.466	0	141.466
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	660.570	0	660.570

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	574.970	0	574.970
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	4.742.398	0	4.742.398
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1.534.510	0	1.534.510
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	14.328.450	0	14.328.450
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	2.607.624	0	2.607.624
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	317.709	0	317.709
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	679.813	0	679.813
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	331	0	331
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	15.437	0	15.437
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	638.268	0	638.268
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	58.101	0	58.101
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	407.150	0	407.150
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02901	Fundo Especial do Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	667	0	667
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02901	Fundo Especial do Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	431.674	0	431.674
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	9.877.019	0	9.877.019
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.687.120	0	3.687.120
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	24.217.236	0	24.217.236
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	313.347	0	313.347
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.409.238	0	5.409.238
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	103.950	0	103.950
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.625.630	0	1.625.630

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	3.801.755	0	3.801.755
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	113.755.083	0	113.755.083
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	91.862	0	91.862
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	28.233	0	28.233
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	113.050	0	113.050
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	141.198	0	141.198
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	50	0	50
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	112.902	0	112.902
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12107	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.806	0	2.806
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12107	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	782.652	0	782.652
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.564	0	16.564
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.353.840	0	9.353.840
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	183.593	0	183.593
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.082.186	0	1.082.186
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	443.060	0	443.060
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193.519	0	193.519
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	166.392	0	166.392
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	43.055.350	0	43.055.350
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	349.607	0	349.607
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19230301	Reversão de Garantias - Principal	-39.193	0	-39.193
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	336.810	0	336.810
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	91.419.964	0	91.419.964
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	455.681	0	455.681

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	380.122	0	380.122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	41.837.982	0	41.837.982
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	222.142	0	222.142
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	181.766	0	181.766
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	50.907.292	0	50.907.292
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	377.195	0	377.195
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	316.464	0	316.464
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	28.588.691	0	28.588.691
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	264.633	0	264.633
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	29.530.280	0	29.530.280
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	389.451	0	389.451
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.426.815	0	17.426.815
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	78.207	0	78.207
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	10.123.285	0	10.123.285
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.450	0	225.450
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	8.085	0	8.085
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	13.144.565	0	13.144.565
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	465.150	0	465.150
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	142.620	0	142.620
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	19.980.741	0	19.980.741
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	509.311	0	509.311
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	191.481	0	191.481
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	12.027.979	0	12.027.979
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	357.387	0	357.387
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	21.793.511	0	21.793.511
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.396	0	32.396

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	18.436.262	0	18.436.262
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.122	0	109.122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	108	0	108
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	71.767	0	71.767
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	14.988.852	0	14.988.852
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.861	0	20.861
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.259.595	0	8.259.595
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	420.426	0	420.426
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.492.850	0	4.492.850
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	699.212	0	699.212
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	28.675.469	0	28.675.469
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.209	0	39.209
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	2.941	0	2.941
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.708.684	0	7.708.684
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	555.010	0	555.010
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	25.848	0	25.848
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	24.345.343	0	24.345.343
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.121.070	0	1.121.070
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	11.636.218	0	11.636.218
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.575	0	259.575
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	104.610	0	104.610
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	30.900.468	0	30.900.468
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.919	0	155.919
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	58.950	0	58.950
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.878.159	0	4.878.159
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	177.235	0	177.235
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88	0	88

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	189.895	0	189.895
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.808.030	0	7.808.030
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.898	0	63.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	11.665	0	11.665
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.066.556	0	6.066.556
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	395.243	0	395.243
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	276.595	0	276.595
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	10.572.116	0	10.572.116
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.754	0	155.754
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.176.446	0	7.176.446
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	866.251.769	0	866.251.769
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	316.984	0	316.984
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	236.518	0	236.518
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	210.173	0	210.173
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.800	0	23.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	140.636.099	0	140.636.099
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	17101	Conselho Nacional de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.720.600	0	3.720.600
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	70.652.201	0	70.652.201
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.832.004	0	1.832.004
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	93.001.718	0	93.001.718
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.585	0	32.585
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	988.357	0	988.357

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.767.988	0	3.767.988
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.399.490	0	30.399.490
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.462.281	0	2.462.281
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.888	0	2.888
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	11.374.546	0	11.374.546
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	24.058	0	24.058
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	594.709	0	594.709
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.783.033	0	21.783.033
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	33.248.350	0	33.248.350
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110302	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	660.696	0	660.696
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	61.757	0	61.757
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	78.547	0	78.547
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	2.748.075	0	2.748.075
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.687.059	0	1.687.059
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	5.252.179	0	5.252.179
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	178.884	0	178.884
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.309.062	0	2.309.062
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.207.214	0	6.207.214
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	26.716	0	26.716
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	218.795	0	218.795
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	253.980	0	253.980
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.360	0	40.360
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	815.848	0	815.848
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.228	0	3.228
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.256	0	8.256

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	198.818	0	198.818
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	4.402.078	0	4.402.078
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.038.956	0	1.038.956
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.155	0	155.155
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	147.377.085	0	147.377.085
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110102	Receita Industrial - Multas e Juros	450.165	0	450.165
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	270.759	0	270.759
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.624.645	0	3.624.645
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110402	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	3.973	0	3.973
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	261	0	261
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	-10.111	0	-10.111
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	16.699	0	16.699
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.269.145	0	6.269.145
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.004	0	14.004
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24205	Agência Espacial Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	396.600	0	396.600
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	7.770.171	0	7.770.171
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	19.091.483	0	19.091.483
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	231	0	231
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	925	0	925
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	295.233	0	295.233
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	149.404	0	149.404
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150	0	150
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	538	0	538
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.779	0	12.779
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.543.250	0	2.543.250

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.908	0	87.908
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.018	0	17.018
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.588.141	0	1.588.141
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.632	0	9.632
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	10.735	0	10.735
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	163.034	0	163.034
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	-1.284	0	-1.284
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	152.615	0	152.615
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.004	0	2.004
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	406.584	0	406.584
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.741.909	0	5.741.909
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	513.160	0	513.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	-300.625	0	-300.625
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	254.900	0	254.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.566.979	0	1.566.979
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.940.419	0	16.940.419
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	305.560	0	305.560
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	99.622	0	99.622
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.761	0	1.761
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	497.145	0	497.145
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.329.538	0	1.329.538
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.374	0	2.374
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	8.946	0	8.946
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.626.401	0	6.626.401
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	65.254	0	65.254

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	347.662	0	347.662
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	454	0	454
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.089.801	0	1.089.801
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.312.719	0	1.312.719
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.863.019	0	2.863.019
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	154.257	0	154.257
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.519.475	0	17.519.475
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	107.310	0	107.310
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.223	0	22.223
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	16.467	0	16.467
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	217	0	217
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	290.000	0	290.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	838.127	0	838.127
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.486	0	5.486
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.461.544	0	14.461.544
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	781.513	0	781.513
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.533	0	1.533
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.456	0	3.456
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	4.180	0	4.180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.067.178	0	1.067.178
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	58.242	0	58.242
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.969.694	0	33.969.694
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	994.351	0	994.351
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.525	0	5.525
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	800	0	800

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.000	0	10.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	369.035	0	369.035
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	240.308.385	0	240.308.385
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.967.900	0	4.967.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	576	0	576
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.995.180	0	8.995.180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	1.197	0	1.197
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.735	0	17.735
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	209.987	0	209.987
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	47.787	0	47.787
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	489.288	0	489.288
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	419	0	419
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	238.456	0	238.456
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.400.157	0	6.400.157
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	28.578	0	28.578
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	172.026	0	172.026
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.633.352	0	29.633.352
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	750.279	0	750.279
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	281.975	0	281.975
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.385	0	37.385
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-8.423	0	-8.423
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	145.631	0	145.631
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	24.453	0	24.453
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	73	0	73
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	626.720	0	626.720

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.201.164	0	8.201.164
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.316.370	0	2.316.370
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.291.890	0	1.291.890
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.468.898	0	1.468.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.546.013	0	1.546.013
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	224.856	0	224.856
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.955.256	0	2.955.256
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	102.490	0	102.490
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	166.651	0	166.651
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.830.838	0	1.830.838
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	3.671	0	3.671
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.421.670	0	9.421.670
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	274.760	0	274.760
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.527.550	0	1.527.550
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	653.868	0	653.868
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	51.319	0	51.319
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	9.737	0	9.737
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	339.950	0	339.950
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.794.675	0	1.794.675
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13510401	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	48.032	0	48.032
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	17.480	0	17.480
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.595.954	0	13.595.954
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	444.954	0	444.954
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	290.000	0	290.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	14	0	14

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	437	0	437
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	431.861	0	431.861
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.101.965	0	2.101.965
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.101.404	0	6.101.404
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.653.878	0	24.653.878
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.808.496	0	3.808.496
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	795.178	0	795.178
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	1.477	0	1.477
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	4.552	0	4.552
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	23	0	23
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	68.471	0	68.471
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.696.138	0	1.696.138
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	74.855	0	74.855
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.900.578	0	1.900.578
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	34.129.672	0	34.129.672
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	361.284	0	361.284
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	112.087	0	112.087
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.588.843	0	43.588.843
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14.650	0	14.650
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.711.248	0	9.711.248
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.005.510	0	1.005.510
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	10	0	10
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.051	0	60.051
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	157.056	0	157.056

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	40.000	0	40.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.154.337	0	3.154.337
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.691.646	0	1.691.646
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	218.912	0	218.912
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.515.308	0	33.515.308
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.555.396	0	5.555.396
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	59.689	0	59.689
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	620.027	0	620.027
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	658	0	658
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	141.497	0	141.497
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.761.122	0	1.761.122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.370.768	0	3.370.768
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.053.565	0	1.053.565
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	308.454	0	308.454
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	3.547	0	3.547
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	361.247	0	361.247
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	133.581	0	133.581
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	51.035	0	51.035
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.299.293	0	1.299.293
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	211	0	211
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	728.645	0	728.645
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	525.125	0	525.125
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	100	0	100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	25.338	0	25.338
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.433	0	6.433

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	80	0	80
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	381.165	0	381.165
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	272.037	0	272.037
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	839.472	0	839.472
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	29.524	0	29.524
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	50.744	0	50.744
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	12.350	0	12.350
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	426.122	0	426.122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	85	0	85
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.894.459	0	2.894.459
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.596.440	0	1.596.440
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	30.586	0	30.586
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.147	0	120.147
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	45.221	0	45.221
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	378.733	0	378.733
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	82.580	0	82.580
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	194.232	0	194.232
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.321	0	24.321
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.110	0	48.110
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	440.083	0	440.083
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.100	0	84.100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	237.250	0	237.250
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	168.735	0	168.735
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	63.680	0	63.680

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	283.364	0	283.364
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.445	0	1.445
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.816	0	4.816
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	37.240	0	37.240
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.692	0	35.692
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	317.473	0	317.473
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	249.074	0	249.074
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.351	0	1.351
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.828.012	0	1.828.012
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.445	0	120.445
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.656	0	80.656
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	896.661	0	896.661
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	404.182	0	404.182
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.091.688	0	4.091.688
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.251.270	0	1.251.270
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.625	0	83.625
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.081	0	1.081
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.056	0	178.056
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	107.278	0	107.278
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.243.489	0	6.243.489
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	132.698	0	132.698
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.505	0	52.505
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	312.160	0	312.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.000	0	31.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	17.531	0	17.531
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.667.215	0	2.667.215
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	244.949	0	244.949
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.674	0	34.674
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.117	0	127.117
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	446.713	0	446.713
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	291.354	0	291.354
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	683.412	0	683.412
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	158.462	0	158.462
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	748	0	748
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.209	0	79.209
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	2.532.499	0	2.532.499
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.313.830	0	1.313.830
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.242.086	0	8.242.086
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.137	0	6.137
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.960	0	2.960
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	3.336.506	0	3.336.506
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	380.902	0	380.902
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	154.816	0	154.816
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.023.493	0	1.023.493
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	24.074	0	24.074
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.403.044	0	5.403.044
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	869.265	0	869.265
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	158.709	0	158.709

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	295.936	0	295.936
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	13.272	0	13.272
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	385.151	0	385.151
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	59.695	0	59.695
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	122.775	0	122.775
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.800	0	62.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.651	0	48.651
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	338.641	0	338.641
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	963.176	0	963.176
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.087	0	7.087
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	105.800	0	105.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.255	0	30.255
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	88.795	0	88.795
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.364	0	2.364
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.025	0	29.025
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	309.033	0	309.033
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.131	0	8.131
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	88	0	88
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	134.764	0	134.764
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	140.000	0	140.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	37.621	0	37.621
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	1.500	0	1.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	760.599	0	760.599
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	190	0	190

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.518.028	0	4.518.028
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.381.294	0	3.381.294
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	151.780	0	151.780
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.399.992	0	37.399.992
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	75.591	0	75.591
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.948.502	0	2.948.502
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	374.004	0	374.004
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.875.893	0	36.875.893
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	224.179	0	224.179
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	71.425	0	71.425
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	783	0	783
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	129.972	0	129.972
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.963.993	0	1.963.993
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	538.270	0	538.270
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	436.938	0	436.938
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.898.239	0	4.898.239
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.445	0	1.445
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	243.670	0	243.670
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	12.108	0	12.108
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.167.665	0	1.167.665
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	123.564	0	123.564
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	983.775	0	983.775
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	594.731	0	594.731

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.951.108	0	3.951.108
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.494.907	0	3.494.907
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70.713	0	70.713
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	38.039	0	38.039
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	273.076	0	273.076
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.478	0	33.478
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	463.101	0	463.101
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	603.346	0	603.346
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.491	0	32.491
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	354.565	0	354.565
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	923.583	0	923.583
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	868.718	0	868.718
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	132.350	0	132.350
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	375.380	0	375.380
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	46.246	0	46.246
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	9.788	0	9.788
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.061.388	0	1.061.388
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.846	0	2.846
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.164.288	0	4.164.288
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.603	0	51.603
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9	0	9
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	191.325	0	191.325
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.193	0	201.193
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	203.669	0	203.669
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.065.716	0	1.065.716

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.902	0	1.902
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.927	0	62.927
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	272.265	0	272.265
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	229.600	0	229.600
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	258.543	0	258.543
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.113.717	0	6.113.717
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	438.154	0	438.154
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	56.944	0	56.944
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	278.943	0	278.943
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	244.273	0	244.273
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	36.305	0	36.305
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	2.519	0	2.519
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.220	0	20.220
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.181.063	0	12.181.063
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	757.647	0	757.647
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.095	0	4.095
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	309.523	0	309.523
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	115.825	0	115.825
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.131.635	0	1.131.635
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	343.957	0	343.957
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.229.808	0	2.229.808
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	299.720	0	299.720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.862	0	22.862
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	944.605	0	944.605
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.007.505	0	9.007.505
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	822.055	0	822.055

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	777	0	777
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	196.235	0	196.235
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	6.730	0	6.730
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	36.455.275	0	36.455.275
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	887.856	0	887.856
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.297.147	0	3.297.147
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	219.300	0	219.300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	4.444	0	4.444
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.242.183	0	1.242.183
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	38.690	0	38.690
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.840	0	17.840
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.437	0	22.437
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	528.403	0	528.403
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	165.470	0	165.470
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	544.883	0	544.883
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103.434	0	103.434
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	75.247	0	75.247
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.380	0	138.380
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.709.338	0	2.709.338
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	164.640	0	164.640
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	255.078.481	0	255.078.481
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.200	0	5.200
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.500	0	11.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40	0	40
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	20	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	305.200	0	305.200

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.421.970	0	9.421.970
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	5.064.614	0	5.064.614
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.732.550	0	11.732.550
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	76.336.830	0	76.336.830
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310102	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	4.417	0	4.417
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16999901	Outros Serviços - Principal	355.511	0	355.511
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	170.135	0	170.135
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.022.847	0	3.022.847
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	4.500.804	0	4.500.804
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	599	0	599
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.403	0	5.403
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	76310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.433	0	56.433
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.978	0	206.978
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.060.606	0	1.060.606
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	652.400	0	652.400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.629	0	21.629
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	38.353	0	38.353
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	256.340	0	256.340
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.057	0	30.057
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	49.312	0	49.312
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.007.834	0	2.007.834
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	652.844	0	652.844

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.244	0	3.244
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	643.550	0	643.550
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	186.204	0	186.204
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.564.825	0	1.564.825
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	349.800	0	349.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	282.562	0	282.562
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.698	0	42.698
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.857	0	70.857
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	193.278	0	193.278
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	53.536	0	53.536
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	223.990	0	223.990
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	277.103	0	277.103
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.361	0	4.361
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	985.601	0	985.601
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.849	0	6.849
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	29.522	0	29.522
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.039	0	9.039
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	382.390	0	382.390
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.346	0	95.346
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	6.674	0	6.674
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	253.636	0	253.636
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	87.351	0	87.351
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	-2.063	0	-2.063

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	208.006	0	208.006
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	520.402	0	520.402
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150.615	0	150.615
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	95.400	0	95.400
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	391.139	0	391.139
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.507	0	85.507
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	11.961	0	11.961
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	192.540	0	192.540
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.000	0	243.000
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	262.618	0	262.618
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	637.097	0	637.097
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	635.497	0	635.497
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.040	0	24.040
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.970	0	10.970
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	58.610	0	58.610
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.354	0	14.354
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.784	0	65.784
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	932.373	0	932.373
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	6.563	0	6.563
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	332.352	0	332.352
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.810	0	42.810
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.354	0	9.354
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.934	0	243.934
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	10.480	0	10.480
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	39.562	0	39.562
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.668.523	0	1.668.523

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.062	0	1.062
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	8.164	0	8.164
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	176.237	0	176.237
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	9.438	0	9.438
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.134.212	0	1.134.212
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	560.773	0	560.773
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.938.456	0	2.938.456
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.021.371	0	1.021.371
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	10.935	0	10.935
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	513	0	513
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	44.701	0	44.701
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	242.267	0	242.267
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	86.377	0	86.377
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	144.741	0	144.741
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	223.375	0	223.375
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.255	0	7.255
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	141.886	0	141.886
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.348	0	100.348
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.069	0	4.069
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	363.328	0	363.328
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	308.810	0	308.810
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	208.613	0	208.613
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	344.171	0	344.171
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.887	0	11.887
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	87.650	0	87.650

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.468	0	15.468
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	122.088	0	122.088
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.772.636	0	1.772.636
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	1.468.992	0	1.468.992
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	311.252	0	311.252
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.214.432	0	1.214.432
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	74.815	0	74.815
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	8.841	0	8.841
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	61.414	0	61.414
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	25.988	0	25.988
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	24.891	0	24.891
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	910.000	0	910.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.997	0	6.997
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	5.401	0	5.401
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.061	0	3.061
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	339.095	0	339.095
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	27.674	0	27.674
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	227.582	0	227.582
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	106.887	0	106.887
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	709.674	0	709.674
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	123.063	0	123.063
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.616.965	0	1.616.965
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	743.690	0	743.690
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	8.924	0	8.924
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.657	0	5.657
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	55.040	0	55.040

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	434.005	0	434.005
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.568	0	27.568
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	59.371	0	59.371
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.894.130	0	1.894.130
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.166	0	129.166
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	74.768	0	74.768
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.008.164	0	2.008.164
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.375	0	103.375
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	48.127	0	48.127
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.785.922	0	3.785.922
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.670	0	3.670
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	512.000	0	512.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	113.227	0	113.227
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	86.544	0	86.544
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	117.272	0	117.272
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	691.268	0	691.268
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.959	0	44.959
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.075.065	0	1.075.065
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	23.132	0	23.132
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	216.663	0	216.663
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	651.973	0	651.973
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.345	0	13.345
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.947	0	116.947
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	387.396	0	387.396
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	219.524	0	219.524
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	493.660	0	493.660

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	6.719	0	6.719
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.871	0	58.871
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	160.117	0	160.117
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	199.472	0	199.472
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.720	0	1.720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100.789	0	100.789
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	34.261	0	34.261
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	75	0	75
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.748	0	38.748
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	78.712	0	78.712
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	542.443	0	542.443
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	678.397	0	678.397
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.480	0	8.480
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	159.229	0	159.229
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	120.597	0	120.597
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.842	0	13.842
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	543	0	543
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	9.387	0	9.387
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.653	0	68.653
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	159.838	0	159.838
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.829	0	16.829
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	41.209	0	41.209
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	575	0	575
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	190.754	0	190.754
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	78.700	0	78.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.091	0	86.091

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.252	0	6.252
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.124	0	12.124
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	456	0	456
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.102	0	6.102
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	360.837	0	360.837
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.665	0	2.665
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.080	0	10.080
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	14.292	0	14.292
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	63.000	0	63.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	63.148	0	63.148
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.650	0	40.650
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	692.201	0	692.201
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	41.456	0	41.456
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.828	0	27.828
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	760	0	760
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	43.285	0	43.285
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.107.057	0	2.107.057
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.163	0	73.163
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	94.260	0	94.260
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	133.600	0	133.600
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.776	0	2.776
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.591	0	1.591
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.955	0	118.955

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	89.539	0	89.539
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.421	0	47.421
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.702	0	19.702
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	615.202	0	615.202
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	8.848	0	8.848
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	198.805	0	198.805
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.648	0	31.648
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	877.430	0	877.430
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.425	0	19.425
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	181.228	0	181.228
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	12.133	0	12.133
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.362	0	21.362
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	732.325	0	732.325
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.825	0	1.825
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.026	0	2.026
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	593.521	0	593.521
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.235	0	1.235
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	18.659	0	18.659
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	480.925	0	480.925
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	106.733	0	106.733
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	27.637	0	27.637
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	44.708	0	44.708
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.742	0	1.742
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.936	0	213.936
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	41.616	0	41.616
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	87.563	0	87.563

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	29.040	0	29.040
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.397	0	36.397
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.794	0	1.794
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	123.780	0	123.780
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.716	0	4.716
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.035	0	3.035
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	477.885	0	477.885
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	447.633	0	447.633
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	151.145	0	151.145
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	63.635	0	63.635
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.997.958	0	1.997.958
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	166.235	0	166.235
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	39.904	0	39.904
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	35.473	0	35.473
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.230	0	38.230
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	53.485	0	53.485
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	99.103	0	99.103
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	55.194	0	55.194
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.092	0	35.092
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	56.586	0	56.586
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	190.520	0	190.520
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.442	0	48.442
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	147.542	0	147.542
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.070	0	52.070
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	534	0	534

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	5.010	0	5.010
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	429.941	0	429.941
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	611.372	0	611.372
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.724.346	0	2.724.346
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	82.901.065	0	82.901.065
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	200.406.819	0	200.406.819
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.120.970	0	5.120.970
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	173.403	0	173.403
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.113	0	2.113
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	606.865	0	606.865
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.094	0	1.094
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.800	0	58.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1.119	0	1.119
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.555	0	29.555
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	921.798	0	921.798
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	4	0	4
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	121.997	0	121.997
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	659.946	0	659.946
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.400	0	16.400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26452	Universidade Federal de Catalão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	147.765	0	147.765
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26452	Universidade Federal de Catalão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	515	0	515
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26452	Universidade Federal de Catalão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	44.896	0	44.896

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.909	0	154.909
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.343	0	36.343
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.511	0	10.511
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	49.964	0	49.964
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	14.061	0	14.061
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.937	0	121.937
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.666	0	1.666
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.505	0	50.505
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.781	0	100.781
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	593.613	0	593.613
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.003	0	16.003
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.352	0	46.352
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.943	0	6.943
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	36.975	0	36.975
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.408	0	2.408
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.935	0	67.935
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	16.400	0	16.400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.974	0	19.974
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	66.233	0	66.233
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	63.301	0	63.301
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	161.975	0	161.975
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	1.167	0	1.167
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	267.806	0	267.806
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.032	0	2.032
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	422.820	0	422.820

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	10	0	10
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	123.132	0	123.132
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	264	0	264
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.159.526	0	5.159.526
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	614.564.032	0	614.564.032
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	229.509	0	229.509
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	9.325.964	0	9.325.964
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	65.101	0	65.101
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.589	0	3.589
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.012.667	0	3.012.667
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.025.560	0	4.025.560
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.279.686	0	2.279.686
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	348.597	0	348.597
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	308.585	0	308.585
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	13.053.343	0	13.053.343
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	107.178	0	107.178
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	731.700	0	731.700
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.720	0	80.720
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60.424.070	0	60.424.070
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	248.099	0	248.099
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	64.921	0	64.921
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.753	0	8.753
I.4.8.1.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.931.490	0	9.931.490

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	74.549.988	0	74.549.988
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	30.873	0	30.873
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.468.846	0	4.468.846
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.611.533	0	5.611.533
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	28.700	0	28.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.373.603	0	1.373.603
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	843.080	0	843.080
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	204.444	0	204.444
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	579.025	0	579.025
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10	19991001	Reserva Global de Reversão - Principal	17.954.951	0	17.954.951
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	450.000	0	450.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	63.660	0	63.660
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	723.258	0	723.258
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.204.904	0	1.204.904
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.190	0	10.190
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	17.592.848	0	17.592.848
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110402	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	-374	0	-374
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	115.317	0	115.317
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	203.413	0	203.413
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	97.591	0	97.591
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	942.720	0	942.720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110303	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	-2.577	0	-2.577

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	64.804	0	64.804
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	17.245.526	0	17.245.526
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	67.873.541	0	67.873.541
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.489.329	0	1.489.329
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.183.961	0	2.183.961
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	5.589.768.958	0	5.589.768.958
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.206.531	0	2.206.531
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	552.537	0	552.537
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	935.199	0	935.199
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19219901	Outras Indenizações - Principal	5.080.536	0	5.080.536
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	228.666	0	228.666
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19230301	Reversão de Garantias - Principal	331.305	0	331.305
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	26.241	0	26.241
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	12.600.519	0	12.600.519
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	107.263	0	107.263
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.599.656	0	3.599.656
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.796	0	119.796
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.618.311	0	24.618.311
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.143	0	11.143
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	220.208	0	220.208
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.500	0	1.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.973	0	85.973
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.276	0	69.276
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.267	0	8.267
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.405	0	107.405
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.867.365	0	3.867.365

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.745.438	0	1.745.438
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	71.904	0	71.904
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.592.354	0	1.592.354
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	15110101	Receita Industrial - Principal	1.386.467	0	1.386.467
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	445.503	0	445.503
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	56.000	0	56.000
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	164.800	0	164.800
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.078	0	87.078
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	50.921	0	50.921
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.968.759	0	1.968.759
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	222.602	0	222.602
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	16.813.357	0	16.813.357
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	87.397	0	87.397
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	17	0	17
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.097.545	0	1.097.545
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	30.642	0	30.642
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.138.667	0	1.138.667
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	69.280	0	69.280
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.701	0	77.701
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	6.092.417	0	6.092.417
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.800	0	1.800
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.629.900	0	3.629.900
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19219901	Outras Indenizações - Principal	4.000	0	4.000
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14.285.740	0	14.285.740
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	146.605.154	0	146.605.154

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	-69.029	0	-69.029
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	2.194.715	0	2.194.715
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	528.340	0	528.340
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	37.301.617	0	37.301.617
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.909.896	0	2.909.896
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.727.036	0	2.727.036
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.407.227	0	1.407.227
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	59.336.529	0	59.336.529
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.312.792	0	3.312.792
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.682.121	0	4.682.121
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.103.096	0	2.103.096
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.945.459	0	22.945.459
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	359.553	0	359.553
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	26.085	0	26.085
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	35.694	0	35.694
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	372.766	0	372.766
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22310101	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	54.278.587	0	54.278.587
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	106.943	0	106.943
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	383.471.888	0	383.471.888
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.111.074	0	15.111.074
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	318.466.607	0	318.466.607
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	31.803	0	31.803
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.801.113	0	5.801.113
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.571	0	5.571

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.656.829	0	61.656.829
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.962.689	0	6.962.689
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	933.466	0	933.466
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.662.873	0	3.662.873
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	423.022	0	423.022
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	402.784	0	402.784
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	125.170	0	125.170
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.702	0	61.702
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.104.273	0	5.104.273
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	165.372.387	0	165.372.387
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.314	0	2.314
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	82.471	0	82.471
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.394	0	14.394
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	13.992	0	13.992
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	226.095	0	226.095
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.038.308	0	25.038.308
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	50.961	0	50.961
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	59.348.118	0	59.348.118
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	11.374	0	11.374
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	90.255	0	90.255
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	66.450.835	0	66.450.835
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.250	0	1.250
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46	0	46

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	53.242	0	53.242
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	389.479	0	389.479
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	2.267.607	0	2.267.607
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	220	0	220
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.963	0	74.963
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	364.166	0	364.166
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	174.460	0	174.460
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.388	0	26.388
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	96.539	0	96.539
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.004	0	19.004
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.527	0	30.527
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	5.435	0	5.435
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.738.089	0	1.738.089
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	76	0	76
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	18.092.164	0	18.092.164
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	8.787	0	8.787
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	263.373	0	263.373
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	31.480.202	0	31.480.202
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.989	0	1.989
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	7.772	0	7.772
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	116.515	0	116.515
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.144	0	23.144

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	193.112.435	0	193.112.435
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	40	0	40
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.960.670	0	9.960.670
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	563.782	0	563.782
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	136.957	0	136.957
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	3	0	3
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	726.962	0	726.962
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	-42.990	0	-42.990
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.469.186	0	2.469.186
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.222	0	109.222
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	704.997	0	704.997
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.392.806	0	24.392.806
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.135.116	0	6.135.116
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	15.432.090	0	15.432.090
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	2.882	0	2.882
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	714	0	714
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	65.959.450	0	65.959.450
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	563.657	0	563.657
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	72.584	0	72.584

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.858	0	1.858
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	205.942	0	205.942
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.303.524	0	3.303.524
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	8.309.587	0	8.309.587
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	1.552	0	1.552
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	385	0	385
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.516.627	0	35.516.627
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.998.501	0	7.998.501
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	303.507	0	303.507
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.531	0	12.531
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	39.084	0	39.084
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	110.892	0	110.892
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.676.558	0	2.676.558
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	174.353	0	174.353
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.150	0	18.150
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.654	0	13.654
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.961.731	0	35.961.731
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46203	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.950.000	0	1.950.000
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	300	0	300
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	352	0	352
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.320	0	182.320
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	263.705	0	263.705
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.377.337	0	13.377.337
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	465.250	0	465.250

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	417.248	0	417.248
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.463	0	3.463
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.425	0	5.425
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	353.860	0	353.860
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	88.987.286	0	88.987.286
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.150.803	0	11.150.803
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.974	0	19.974
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.921.871	0	7.921.871
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	40.061	0	40.061
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.624.060	0	1.624.060
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	282.808	0	282.808
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	11.809.012	0	11.809.012
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	248.134	0	248.134
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	2.160.900	0	2.160.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	221.377	0	221.377
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.396.660	0	10.396.660
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	77.438	0	77.438
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	111	0	111
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	19420106	Multas e Juros de Mora das Aliações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1.524.900	0	1.524.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.148	0	81.148
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	8.068.484	0	8.068.484
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	375	0	375
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.867	0	1.867
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.136.932	0	3.136.932

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.100.292	0	2.100.292
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	47.750	0	47.750
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	48.165.612	0	48.165.612
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.415.759	0	5.415.759
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	217.162	0	217.162
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	12.521.460	0	12.521.460
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	445.758	0	445.758
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.862	0	4.862
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	61.565	0	61.565
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	328.404	0	328.404
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	1.000	0	1.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.748.451	0	18.748.451
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	639.400	0	639.400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.325.185	0	1.325.185
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	155.785	0	155.785
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	895.549	0	895.549
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	69.898	0	69.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	516.957	0	516.957
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	11.241.533	0	11.241.533
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	4.056.272	0	4.056.272
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	7.444	0	7.444
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.150.298	0	4.150.298
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	32.936.350	0	32.936.350
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.186.170	0	10.186.170
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.029.224	0	2.029.224

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.090.279	0	58.090.279
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	95.680	0	95.680
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	69.724.350	0	69.724.350
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.113.158	0	17.113.158
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210111	Serviços de Navegação Aérea - Principal	4.826.431.813	0	4.826.431.813
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	17.614.923	0	17.614.923
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.769.489	0	16.769.489
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	20.250	0	20.250
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.610.031	0	18.610.031
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.459.165	0	28.459.165
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.512	0	27.512
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.846.288	0	52.846.288
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	3.265	0	3.265
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.131.603	0	11.131.603
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	4.896.842	0	4.896.842
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219902	Outras Indenizações - Multas e Juros	909	0	909
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	192.666	0	192.666
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	155	0	155
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	72	0	72
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.132.713	0	41.132.713
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12.716	0	12.716
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	180.739.294	0	180.739.294
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.373.501	0	12.373.501

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.849	0	2.849
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	22.308	0	22.308
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.624.143	0	8.624.143
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	476.724	0	476.724
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	49.332	0	49.332
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	429.722	0	429.722
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	967	0	967
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.852.048	0	1.852.048
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210102	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	1.686	0	1.686
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	9.602.315	0	9.602.315
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219902	Outras Indenizações - Multas e Juros	10.800	0	10.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.469	0	3.469
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.930.948	0	1.930.948
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	622	0	622
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.152.608	0	2.152.608
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	260	0	260
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	730.980	0	730.980
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.241.797	0	1.241.797
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	245.356	0	245.356
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	456	0	456
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.186	0	6.186
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.084.117	0	10.084.117
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	293	0	293
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	215.244	0	215.244
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	171.266	0	171.266
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.397.530	0	17.397.530

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	70	0	70
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	88.667.696	0	88.667.696
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.756.900	0	33.756.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	375	0	375
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.152.011	0	7.152.011
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210301	Serviços Portuários - Principal	387.434	0	387.434
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	145.995	0	145.995
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	240.374	0	240.374
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.327.393	0	1.327.393
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210102	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	266	0	266
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	659.946	0	659.946
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	2.723.193	0	2.723.193
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.140.981	0	1.140.981
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	130.742	0	130.742
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	2.428.849	0	2.428.849
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.336	0	8.336
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.978.426	0	8.978.426
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	10	16210121	Serviços de Navegação Naval - Principal	260.905.266	0	260.905.266
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.747.900	0	2.747.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	285.917	0	285.917
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.437.982	0	18.437.982
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.514	0	1.514
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.928.594	0	8.928.594
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	141.393	0	141.393

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	372.970	0	372.970
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	60.748	0	60.748
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	14.932.031	0	14.932.031
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.932.086	0	11.932.086
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.781.423	0	9.781.423
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	321.824	0	321.824
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	850.193	0	850.193
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.074	0	2.074
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	159.781	0	159.781
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	10.757	0	10.757
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	717.274	0	717.274
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	32.064	0	32.064
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	42.654	0	42.654
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.082.630	0	2.082.630
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	2.470.175	0	2.470.175
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	190.206	0	190.206
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREN SURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.212.953	0	3.212.953
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREN SURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.859	0	8.859
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREN SURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36	0	36
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREN SURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	103.737.700	0	103.737.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREN SURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	347.548	0	347.548
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREN SURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.691.579	0	4.691.579
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TREN SURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	893.752	0	893.752

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.523.341	0	4.523.341
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	43.219	0	43.219
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	-476.315	0	-476.315
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	42.080.064	0	42.080.064
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-198.115	0	-198.115
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.427	0	4.427
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.498	0	51.498
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.283	0	44.283
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220801	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	290.888.105	0	290.888.105
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	59.319	0	59.319
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	133.099	0	133.099
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	612.451	0	612.451
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	11.220.000	0	11.220.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	2.170.762	0	2.170.762
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	168.495	0	168.495
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.758	0	86.758
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.076	0	42.076
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.376.874	0	9.376.874
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	595.516.515	0	595.516.515
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	12.707.391	0	12.707.391
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	375.525	0	375.525
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	15.286.615	0	15.286.615
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19991211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	42.581	0	42.581
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	41.655.303	0	41.655.303

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	20.581.985	0	20.581.985
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.633.347	0	33.633.347
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	-186.116	0	-186.116
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	281.812	0	281.812
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	135.376.778	0	135.376.778
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	101.528	0	101.528
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	14.972.780	0	14.972.780
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	2.186	0	2.186
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13510401	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	20.585	0	20.585
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	21.238.961	0	21.238.961
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	716.374.139	0	716.374.139
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	2.543.753.310	0	2.543.753.310
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.301.302	0	1.301.302
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19310221	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	4.806.398	0	4.806.398
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.538.260	0	6.538.260
1.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos) Total								23.353.553.199		23.353.553.199
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	1.027.643	0	1.027.643
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	8.919	0	8.919
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	23.036	0	23.036
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	1.505	0	1.505
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	96.418	0	96.418
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	2.647.897	0	2.647.897
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	5.997.524	0	5.997.524
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	4.191.388	0	4.191.388

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades) Total								13.994.328		13.994.328
1.4.8.2. Convênios	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	-76.377	0	-76.377
1.4.8.2. Convênios	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	-221.169	0	-221.169
1.4.8.2. Convênios	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.922.956	0	1.922.956
1.4.8.2. Convênios	26239	Universidade Federal do Pará	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	402.750	0	402.750
1.4.8.2. Convênios	26239	Universidade Federal do Pará	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	48.000	0	48.000
1.4.8.2. Convênios	26239	Universidade Federal do Pará	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	88.813	0	88.813
1.4.8.2. Convênios	26241	Universidade Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.966.404	0	7.966.404
1.4.8.2. Convênios	26241	Universidade Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.341	0	6.341
1.4.8.2. Convênios	26241	Universidade Federal do Paraná	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.433.800	0	3.433.800
1.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.407	0	50.407
1.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.015.784	0	3.015.784
1.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	28.256	0	28.256
1.4.8.2. Convênios	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.530.819	0	1.530.819
1.4.8.2. Convênios	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	82.282	0	82.282
1.4.8.2. Convênios	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	-214.041	0	-214.041
1.4.8.2. Convênios	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.809.742	0	2.809.742

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.2. Convênios	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	465.133	0	465.133
1.4.8.2. Convênios	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	218.075	0	218.075
1.4.8.2. Convênios	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	227.595	0	227.595
1.4.8.2. Convênios	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	-1.020	0	-1.020
1.4.8.2. Convênios	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.053.854	0	5.053.854
1.4.8.2. Convênios	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1081	Convênios	10	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000	0	60.000
1.4.8.2. Convênios	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	71.039	0	71.039
1.4.8.2. Convênios	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	147.000	0	147.000
1.4.8.2. Convênios	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.000.000	0	20.000.000
1.4.8.2. Convênios	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1081	Convênios	20	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.999.900	0	3.999.900
1.4.8.2. Convênios	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	503.328	0	503.328
1.4.8.2. Convênios	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	632.000	0	632.000
1.4.8.2. Convênios	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	655.000	0	655.000
1.4.8.2. Convênios	26420	Instituto Federal Farroupilha	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	223.267	0	223.267
1.4.8.2. Convênios	26423	Instituto Federal de Sergipe	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	200.000	0	200.000
1.4.8.2. Convênios	26427	Instituto Federal da Bahia	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.600	0	11.600

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.8.2. Convênios	26429	Instituto Federal de Goiás	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	580.000	0	580.000
1.4.8.2. Convênios	26432	Instituto Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.227.422	0	2.227.422
1.4.8.2. Convênios	26432	Instituto Federal do Paraná	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	650.772	0	650.772
1.4.8.2. Convênios	26439	Instituto Federal de São Paulo	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	200.000	0	200.000
1.4.8.2. Convênios	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.096.896	0	1.096.896
1.4.8.2. Convênios	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	49.800	0	49.800
1.4.8.2. Convênios	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	500.311	0	500.311
1.4.8.2. Convênios	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	85.000.000	0	85.000.000
1.4.8.2. Convênios	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.890.928	0	1.890.928
1.4.8.2. Convênios	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	80.482	0	80.482
1.4.8.2. Convênios	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1081	Convênios	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	157.851	0	157.851
1.4.8.2. Convênios	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	16.035.797	0	16.035.797
1.4.8.2. Convênios	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.360.801	0	1.360.801
1.4.8.2. Convênios	52121	Comando do Exército	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	14.200.000	0	14.200.000
1.4.8.2. Convênios	52121	Comando do Exército	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	25.000.000	0	25.000.000
1.4.8.2. Convênios	52121	Comando do Exército	1081	Convênios	10	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	-54.223	0	-54.223

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	224.110	0	224.110
I.4.8.2. Convênios Total								202.542.484		202.542.484
I.4.9.1. Doações	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.000	0	30.000
I.4.9.1. Doações	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	940.713	0	940.713
I.4.9.1. Doações	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	29.034	0	29.034
I.4.9.1. Doações	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.000	0	6.000
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.488	0	3.488
I.4.9.1. Doações	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.000	0	15.000
I.4.9.1. Doações	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.000	0	50.000
I.4.9.1. Doações	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.909.189	0	6.909.189
I.4.9.1. Doações	36901	Fundo Nacional de Saúde	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.182.242	0	1.182.242
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	38.583.732	0	38.583.732
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	1094	Combate à Fome	20	17920101	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	14.636	0	14.636
I.4.9.1. Doações	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1096	Doações Nacionais	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	463.257.465	0	463.257.465
I.4.9.1. Doações	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1096	Doações Nacionais	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	816.647.541	0	816.647.541
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1096	Doações Nacionais	20	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	107.226	0	107.226
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1096	Doações Nacionais	20	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.970.258	0	4.970.258
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	1096	Doações Nacionais	20	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.886.525	0	3.886.525
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	1095	Doações Estrangeiras	10	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	8.789.980	0	8.789.980
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	1095	Doações Estrangeiras	10	24610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.260.858	0	3.260.858
I.4.9.1. Doações Total								1.348.683.888		1.348.683.888
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	227.984.321	0	227.984.321
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	385.617	0	385.617

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	131.954	0	131.954
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	10	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	204.954	0	204.954
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	10	12210302	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.143	0	1.143
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	10	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	77.768	0	77.768
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	10	12210304	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.160	0	9.160
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	152.132.395	0	152.132.395
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	8.529.586	0	8.529.586
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	22.143	0	22.143
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	7.954.231	0	7.954.231
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	608.529.582	0	608.529.582
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	31.816.925	0	31.816.925
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	34.118.345	0	34.118.345
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	88.572	0	88.572
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	67.533.125	0	67.533.125
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	309.128	0	309.128

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.175.146	0	1.175.146
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	380.330.989	0	380.330.989
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.845.752	0	5.845.752
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	9.888	0	9.888
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.383	0	3.383
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1052	Recursos Livres da UO	10	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	461.467.515	0	461.467.515
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1052	Recursos Livres da UO	10	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.575.562	0	1.575.562
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1052	Recursos Livres da UO	10	72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.940.323	0	1.940.323
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	270.132.499	0	270.132.499
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.236.511	0	1.236.511
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.700.584	0	4.700.584
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	817.898.759	0	817.898.759
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	12210402	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	74.412	0	74.412
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	912.995	0	912.995
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1.785.810.986	0	1.785.810.986
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	29.437.211	0	29.437.211
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	47.631.724	0	47.631.724

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.213.137	0	20.213.137
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	9.729.291	0	9.729.291
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	87.837	0	87.837
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	33.329	0	33.329
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	350.528.040	0	350.528.040
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	391.284	0	391.284
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	488.996.985	0	488.996.985
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	197.771.792	0	197.771.792
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	675.241	0	675.241
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	144.713.839	0	144.713.839
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	2.518.170	0	2.518.170
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.212.888	0	100.212.888
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	169.502	0	169.502
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	18.277.685	0	18.277.685
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	17.044.781	0	17.044.781
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	900.408.900	0	900.408.900
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	24.015.995	0	24.015.995
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	4.905.525	0	4.905.525
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	72210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	831.567	0	831.567

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	58.002	0	58.002
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	315.143.115	0	315.143.115
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	5.194.802	0	5.194.802
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	8.405.598	0	8.405.598
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.567.024	0	3.567.024
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1.716.934	0	1.716.934
1.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas Total								7.565.624.451		7.565.624.451
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	77.076.970	0	77.076.970
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	639.933	0	639.933
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	22.374.741	0	22.374.741
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.403.530	0	4.403.530
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	84.527	0	84.527
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.187.148	0	8.187.148
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	92.377.285	0	92.377.285
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1137	CONCEA - Promoção e Incentivo da Utilização Ética de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa Científica	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	88.004	0	88.004
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.794.832	0	20.794.832
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT- Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.204.721	0	2.204.721

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT- Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.506.278	0	1.506.278
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT- Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	71210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	39.954	0	39.954
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	67.032.489	0	67.032.489
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	38.814.799	0	38.814.799
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210902	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas e Juros	968	0	968
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	18.134.664	0	18.134.664
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	801.894.592	0	801.894.592
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	152.396	0	152.396
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.350.453	0	7.350.453
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	64.913.262	0	64.913.262
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	277	0	277
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.224.572	0	18.224.572
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	286.917.893	0	286.917.893
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.112	0	5.112
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.028.922	0	11.028.922
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13.407	0	13.407
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.549.486	0	3.549.486
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.029.650	0	27.029.650
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	360.006.124	0	360.006.124
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	72.550	0	72.550
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.364.292	0	6.364.292
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	107.445	0	107.445
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	108.717.698	0	108.717.698
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	793.536	0	793.536

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	58.674.148	0	58.674.148
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.578.641	0	4.578.641
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	264.939	0	264.939
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	309.745.651	0	309.745.651
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.028.699	0	5.028.699
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	721	0	721
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	588.425.733	0	588.425.733
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	74	0	74
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.233.083	0	17.233.083
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	420	0	420
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	585.351.324	0	585.351.324
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	186	0	186
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	655.415.504	0	655.415.504
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.095.070	0	39.095.070
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.938.424	0	1.938.424
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1025	Recaparelamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	24.899.192	0	24.899.192
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1025	Recaparelamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	10	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	1.355.362	0	1.355.362
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110401	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	365.775.259	0	365.775.259
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110402	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	1.717.301	0	1.717.301
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110403	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	141.010.642	0	141.010.642

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110404	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	1.063.205	0	1.063.205
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.372.513	0	2.372.513
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	56.963.863	0	56.963.863
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110802	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	68.875	0	68.875
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.151.071	0	1.151.071
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.762	0	1.762
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	6.224.798	0	6.224.798
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	420.308	0	420.308
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	338.841	0	338.841
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	101.757.054	0	101.757.054
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.637.223	0	1.637.223
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	106.658.851	0	106.658.851
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.386.688	0	5.386.688
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	959.784.340	0	959.784.340
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	455	0	455
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	120.457	0	120.457
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110501	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	343.698.674	0	343.698.674
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110502	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	27.316.783	0	27.316.783
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110503	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	5.290.115	0	5.290.115
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.146.390	0	25.146.390
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	402.479	0	402.479
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.712.792	0	3.712.792
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.608.261	0	6.608.261
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	67.945.161	0	67.945.161
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	14.683	0	14.683
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	20	19111003	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1.896.692	0	1.896.692
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	337.470.549	0	337.470.549

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	577.772.496	0	577.772.496
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.357.472	0	1.357.472
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	847.114	0	847.114
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.046.210	0	34.046.210
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.219.403	0	2.219.403
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.879.568	0	8.879.568
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.188.187	0	27.188.187
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.323.541	0	3.323.541
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	358.542.717	0	358.542.717
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	358.933.540	0	358.933.540
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	280.071	0	280.071
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	37.124.594	0	37.124.594
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	1.556.819	0	1.556.819
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.116.488	0	9.116.488
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	24.639.384	0	24.639.384
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	120.460.472	0	120.460.472
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.064	0	2.064
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	121.889.920	0	121.889.920
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	43.447.285	0	43.447.285
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	362.740	0	362.740
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	10	19111501	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	14.969.925	0	14.969.925
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	10	19111502	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas e Juros	1.584.578	0	1.584.578
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	381.047.573	0	381.047.573
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	2.285	0	2.285

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	6.366.501	0	6.366.501
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	398.892.996	0	398.892.996
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	150	0	150
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	11.536.842	0	11.536.842
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	346.924.199	0	346.924.199
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	404	0	404
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	417.007	0	417.007
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	420.422.080	0	420.422.080
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111402	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	18	0	18
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	128.860	0	128.860
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	433.776.950	0	433.776.950
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	630.460.020	0	630.460.020
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	65.124.553	0	65.124.553
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.182.747	0	1.182.747
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110301	Multas Previstas em Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	98.633.973	0	98.633.973
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	54.485.673	0	54.485.673

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	54.754	0	54.754
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.752	0	4.752
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	20.058.672	0	20.058.672
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.466.758	0	1.466.758
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.614.164	0	6.614.164
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.518.834	0	4.518.834
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	9.167.126	0	9.167.126
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	189.726.065	0	189.726.065
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	147.647	0	147.647
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	511.993	0	511.993
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	119.861	0	119.861
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.467	0	1.467
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	10.185.695	0	10.185.695
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	210.806.739	0	210.806.739
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.630	0	1.630

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	126.213	0	126.213
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.221	0	1.221
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	700.062	0	700.062
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.112.903	0	1.112.903
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	667.025	0	667.025
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.018.570	0	1.018.570
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	21.080.674	0	21.080.674
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	163	0	163
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	314.101	0	314.101
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	200.534.992	0	200.534.992
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.108	0	5.108
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	71.113.164	0	71.113.164
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	10	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	392.547.279	0	392.547.279
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	10	11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	16.120.529	0	16.120.529
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.684.388	0	3.684.388
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1052	Recursos Livres da UO	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.777.384	0	1.777.384
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.277	0	1.277
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	53.818.085	0	53.818.085
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	72.890.549	0	72.890.549
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	65.527.794	0	65.527.794
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	300	0	300
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52111	Comando da Aeronáutica	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.030.617	0	2.030.617
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52903	Fundo do Serviço Militar	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.826.449	0	11.826.449
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	52.218.057	0	52.218.057
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.301.694	0	1.301.694

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	79.481	0	79.481
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52931	Fundo Naval	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.756.081	0	5.756.081
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52931	Fundo Naval	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	737	0	737
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	821.905	0	821.905
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	154.957	0	154.957
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.186	0	1.186
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	15.515.707	0	15.515.707
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.452.463	0	2.452.463
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	487.225	0	487.225
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.517.565	0	1.517.565
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.572.191	0	15.572.191
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	145.037	0	145.037
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	205.304	0	205.304
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	95.105	0	95.105
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.832.650	0	6.832.650
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.139.720	0	18.139.720
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.860	0	10.860
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	32.487.120	0	32.487.120
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.976.897.891	0	1.976.897.891
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.511.181	0	18.511.181
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	23.351.003	0	23.351.003
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	23.466	0	23.466
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.596.574	0	8.596.574
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	628.610	0	628.610
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.779.522	0	3.779.522

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.582.191	0	2.582.191
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	13.338.853	0	13.338.853
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	168.234.548	0	168.234.548
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.908.798	0	6.908.798
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	6.649.589	0	6.649.589
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	7.771.999	0	7.771.999
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	28.728.210	0	28.728.210
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	16.634.914	0	16.634.914
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	147.608	0	147.608
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	63.277	0	63.277
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	219.426	0	219.426
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	68.492	0	68.492
1.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia Total								15.320.029.375		15.320.029.375
1.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	10101	Supremo Tribunal Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	119.933	0	119.933
1.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	11101	Superior Tribunal de Justiça	1052	Recursos Livres da UO	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	156.891	0	156.891
1.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1015	Casa da Moeda	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	261.517.075	0	261.517.075
1.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	933.754	0	933.754
1.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	52903	Fundo do Serviço Militar	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.365.895	0	7.365.895
1.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	52931	Fundo Naval	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	159.307	0	159.307
1.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.625.267	0	3.625.267
1.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos Total								273.878.122		273.878.122
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	280.209	0	280.209
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1022	Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	1.922.206	0	1.922.206
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	42902	Fundo Nacional de Cultura	1052	Recursos Livres da UO	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	12.741	0	12.741
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52911	Fundo Aeronáutico	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	296.948.276	0	296.948.276

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1.433.339.505	0	1.433.339.505
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160512	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros	1.133	0	1.133
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52931	Fundo Naval	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	412.960.617	0	412.960.617
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	187.846.906	0	187.846.906
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1.474.202	0	1.474.202
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	2.881.900	0	2.881.900
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.650.143	0	1.650.143
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Multas e Juros	-690.342	0	-690.342
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	200.493.064	0	200.493.064
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	755.342	0	755.342
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	3.737.266	0	3.737.266
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.615.138	0	2.615.138
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Multas e Juros	-654.722	0	-654.722
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	20.633.953	0	20.633.953
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	28.973.750	0	28.973.750
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	400.298	0	400.298
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	120.089	0	120.089
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	85.925.599	0	85.925.599
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.601.686	0	1.601.686
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	80.505.817	0	80.505.817

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.235.100	0	1.235.100
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	5.460	0	5.460
1.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais Total								2.764.975.337		2.764.975.337
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	377.021.856	0	377.021.856
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	850.511	0	850.511
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.054	0	20.054
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	879.717.665	0	879.717.665
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220202	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	28.412	0	28.412
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.984.525	0	1.984.525
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220204	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	955.436	0	955.436
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	46.793	0	46.793
1.4.9.2.1.5. Custas Judiciais Total								1.260.625.252		1.260.625.252
1.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	20	12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.380.301.260	0	9.380.301.260
1.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	20	12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	189.682.881	0	189.682.881
1.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	20	12150421	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	416.325.681	0	416.325.681
1.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	20	12150431	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	204.268.246	0	204.268.246
1.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								10.190.578.068		10.190.578.068
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	10	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	39.217.326	0	39.217.326
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	15.210.124	0	15.210.124
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	569.701	0	569.701
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.171.055	0	2.171.055
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	2.033	0	2.033
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	438.468	0	438.468

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	1.944	0	1.944
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.002.869	0	60.002.869
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	648.440	0	648.440
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.630.434	0	10.630.434
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	2.280	0	2.280
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.464.493	0	13.464.493
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	10	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	173.829.983	0	173.829.983
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	10	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	24.812.057	0	24.812.057
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	1.170.572	0	1.170.572
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	680.109.809	0	680.109.809
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	31.984.659	0	31.984.659
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	97.077.173	0	97.077.173
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	114.163	0	114.163
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	24.616.849	0	24.616.849
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	109.149	0	109.149
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.914.800	0	1.914.800
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	88.906	0	88.906
1.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								1.178.187.288		1.178.187.288
1.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	20	19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	158.149	0	158.149
1.4.9.3.2. DPVAT	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	10	19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	17.572	0	17.572
1.4.9.3.2. DPVAT Total								175.722		175.722

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.699.692	0	1.699.692
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								1.699.692		1.699.692
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221201	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	83.513	0	83.513
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								83.513		83.513
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1052	Recursos Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.662	0	1.662
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	215.124	0	215.124
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.571.135	0	2.571.135
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	43.905	0	43.905
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	484.503	0	484.503
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.863.413	0	11.863.413
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	75.239	0	75.239
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.962	0	15.962
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.852.409	0	6.852.409
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	13.886.266	0	13.886.266

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.148.975	0	20.148.975
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	138.441	0	138.441
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	36.640.560	0	36.640.560
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	588.451	0	588.451
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	392.953.716	0	392.953.716
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	3.069.519	0	3.069.519
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.954.754	0	3.954.754
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19229901	Outras Restituições - Principal	493.614	0	493.614
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.997.509	0	1.997.509
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	230	0	230
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	25.866.428	0	25.866.428
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.019.831	0	3.019.831
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	20	19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	2.424	0	2.424
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	20	19220701	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	15.338.364	0	15.338.364
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	12.053	0	12.053
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	9.907.719	0	9.907.719
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	19220902	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Multas e Juros	3.471	0	3.471
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	43.511.475	0	43.511.475
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1052	Recursos Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.728.274	0	4.728.274
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.115.565	0	4.115.565
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.806	0	8.806
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	2.953	0	2.953

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	662.258	0	662.258
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	5.673	0	5.673
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10	19229901	Outras Restituições - Principal	396.507	0	396.507
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.185.646.276	0	1.185.646.276
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	4.822.931	0	4.822.931
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.413.281.611	0	3.413.281.611
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	21.998.440	0	21.998.440
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	614.259	0	614.259
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220902	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Multas e Juros	1.827	0	1.827
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221101	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	44.325.893	0	44.325.893
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221102	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros	1.593.370	0	1.593.370
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221301	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.759.131	0	2.759.131
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19229901	Outras Restituições - Principal	78.324.752	0	78.324.752
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	79220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	299.711	0	299.711
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	78.909.280	0	78.909.280
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	616.830	0	616.830
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	198.182	0	198.182
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	127.347.832	0	127.347.832
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220113	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa	666.898	0	666.898
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	16.274	0	16.274
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220401	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	801.216	0	801.216
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	240.391	0	240.391
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	17.324	0	17.324
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	131.550.071	0	131.550.071
1.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								5.697.609.688		5.697.609.688

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610131	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal	1.409.646.766	0	1.409.646.766
1.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres Total								1.409.646.766		1.409.646.766
1.4.9.3.9. Demais	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	1052	Recursos Livres da UO	10	22120403	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	102.220	0	102.220
1.4.9.3.9. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	10	19992391	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal	119.066	0	119.066
1.4.9.3.9. Demais	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	19111311	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	8.369.478	0	8.369.478
1.4.9.3.9. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1031	FUNDAF - PGFN	10	19991211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.751.122.320	0	1.751.122.320
1.4.9.3.9. Demais	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19310701	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal	3.636.107	0	3.636.107
1.4.9.3.9. Demais	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19310701	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal	32.724.967	0	32.724.967
1.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	2.779.483	0	2.779.483
1.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19219903	Outras Indenizações - Dívida Ativa	39.878.884	0	39.878.884
1.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	4.888.382	0	4.888.382
1.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19991611	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	673.243	0	673.243
1.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	10	19992311	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal	79.442.178	0	79.442.178
1.4.9.3.9. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	57.228.901	0	57.228.901
1.4.9.3.9. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19310102	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Multas e Juros	84.821	0	84.821
1.4.9.3.9. Demais	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	15.367	0	15.367
1.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	115.025.491	0	115.025.491
1.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	194.871	0	194.871
1.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	115.025.491	0	115.025.491

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	194.871	0	194.871
1.4.9.3.9. Demais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	19230501	Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal	542.878	0	542.878
1.4.9.3.9. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19230101	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	977.597.622	0	977.597.622
1.4.9.3.9. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	20	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	562.633.472	0	562.633.472
1.4.9.3.9. Demais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19319901	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	131.974	0	131.974
1.4.9.3.9. Demais	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1017	Montepio Civil	20	19990401	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	51.143	0	51.143
1.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	10	19991701	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	242.643.260	0	242.643.260
1.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	10	19991702	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas e Juros	793.487	0	793.487
1.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	10	79991901	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	45.964.723	0	45.964.723
1.4.9.3.9. Demais	52911	Fundo Aeronáutico	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	72.246.923	0	72.246.923
1.4.9.3.9. Demais	52911	Fundo Aeronáutico	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.523	0	27.523
1.4.9.3.9. Demais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	6.273.450	0	6.273.450
1.4.9.3.9. Demais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	102.601.412	0	102.601.412
1.4.9.3.9. Demais	52931	Fundo Naval	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	76.760.338	0	76.760.338
1.4.9.3.9. Demais	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	16110601	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal	1.321.948	0	1.321.948
1.4.9.3.9. Demais	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	10	19311001	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	26.782.812	0	26.782.812
1.4.9.3.9. Demais	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	39.023.219	0	39.023.219
1.4.9.3.9. Demais	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	35.907.089	0	35.907.089
1.4.9.3.9. Demais	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.405.393	0	20.405.393
1.4.9.3.9. Demais	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	20	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	3.200.000	0	3.200.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.3.9. Demais	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	20	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	25.600.000	0	25.600.000
1.4.9.3.9. Demais	63101	Advocacia-Geral da União	1052	Recursos Livres da UO	10	19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	525.507	0	525.507
1.4.9.3.9. Demais	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	10	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	494.676.427	0	494.676.427
1.4.9.3.9. Demais	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410201	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	9.464.980	0	9.464.980
1.4.9.3.9. Demais	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410201	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	294.027.938	0	294.027.938
1.4.9.3.9. Demais	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410202	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	17.620.869	0	17.620.869
1.4.9.3.9. Demais	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	464.754.890	0	464.754.890
1.4.9.3.9. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	10	19310402	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e Juros	103.576	0	103.576
1.4.9.3.9. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	10	19311001	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	26.782.812	0	26.782.812
1.4.9.3.9. Demais	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	22310101	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	10.025.446.335	0	10.025.446.335
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	212.004.183	0	212.004.183
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410501	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	16.048	0	16.048
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.594.881	0	1.594.881
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.401.475	0	25.401.475
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.899.667	0	4.899.667
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	59.525.082	0	59.525.082
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	130.745.656	0	130.745.656
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.274.930	0	19.274.930
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110701	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	19.943.296	0	19.943.296
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.371.710	0	28.371.710
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.894.026	0	12.894.026
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19111311	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	28.919.864	0	28.919.864

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19111321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	905.388.504	0	905.388.504
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19111322	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Multas e Juros	838.269	0	838.269
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.951.657	0	7.951.657
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210201	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	27.138.560	0	27.138.560
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	2.243.276	0	2.243.276
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	162.836.575	0	162.836.575
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19219902	Outras Indenizações - Multas e Juros	2.243.839	0	2.243.839
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19219903	Outras Indenizações - Dívida Ativa	1.360.287	0	1.360.287
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	120.769.736	0	120.769.736
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19230301	Reversão de Garantias - Principal	4.050.762	0	4.050.762
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	75.734.398	0	75.734.398
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	30.756	0	30.756
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239903	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	9.282.259	0	9.282.259
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	1.819.697	0	1.819.697
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19310301	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	-1.044.254.006	0	-1.044.254.006
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19319901	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	11.751.020	0	11.751.020
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19990901	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	12.526.670	0	12.526.670
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19990902	Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros	585.947	0	585.947
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	26.735.516	0	26.735.516
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19992101	Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal	76.317.963	0	76.317.963
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	793.612.800	0	793.612.800
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.650.539	0	3.650.539
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	-5.436.016.794	0	-5.436.016.794
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	210.343.856	0	210.343.856
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	79999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	215.529	0	215.529
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1129	Recursos abandonados dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP apropriados pelo Tesouro e destinados a despesas de investimentos.	10	19310901	Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal	264.026	0	264.026
1.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1178	Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19	10	19310501	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	508.260	0	508.260

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
I.4.9.3.9. Demais Total								12.306.938.861		12.306.938.861
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19991101	Varição Cambial - Principal	5.979.933.777	0	5.979.933.777
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21110201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.719.358.426.665	0	1.719.358.426.665
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21210201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	32.820.902.746	0	32.820.902.746
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	81110201	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	234.160.550	0	234.160.550
II.1. Refinanciamento da Dívida Total								1.758.393.423.737		1.758.393.423.737
II.2.1.1 Tts. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19991101	Varição Cambial - Principal	1.237.268.610	0	1.237.268.610
II.2.1.1 Tts. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	21110101	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	683.398.171.556	0	683.398.171.556
II.2.1.1 Tts. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	21210101	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	26.783.723.004	0	26.783.723.004
II.2.1.1 Tts. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações Total								711.419.163.170		711.419.163.170
II.2.2. Tts. da Dívida Agrária	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	10	21110301	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	18.262.796	0	18.262.796
II.2.2. Tts. da Dívida Agrária Total								18.262.796		18.262.796
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	561.090	0	561.090
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	23110201	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	229.399.095	0	229.399.095
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110201	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	32.653.540	0	32.653.540
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	37.974.152	0	37.974.152
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.570.991.433	0	7.570.991.433
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	5.279.539	0	5.279.539
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos Total								7.876.858.849		7.876.858.849
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	88.031.772	0	88.031.772
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	23110501	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.012.397.241	0	1.012.397.241
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19440502	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas e Juros	3.179.155	0	3.179.155
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito Total								1.103.608.169		1.103.608.169

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.523.835.767	0	19.523.835.767
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID Total								19.523.835.767		19.523.835.767
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun.	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	13.560.679.177	0	13.560.679.177
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. Total								13.560.679.177		13.560.679.177
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	29310101	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	160.691.678.787	0	160.691.678.787
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Total								160.691.678.787		160.691.678.787
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob.	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	22110101	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal	18	0	18
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. Total								18		18
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	13210121	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	0	0	0
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação Total								0		0
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	655.291.110	0	655.291.110
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	66.758	0	66.758
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	118.647.934	0	118.647.934
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	133.519.597	0	133.519.597
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	175.190.391	0	175.190.391
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	3.190.825.768	0	3.190.825.768
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71903	Fundo Social - FS	1042	Capitalização do Fundo Social	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	1.510.288.638	0	1.510.288.638
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	219.749.486	0	219.749.486
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	341.615.276	0	341.615.276
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	563.335.279	0	563.335.279
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1052	Recursos Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	404.323.857	0	404.323.857
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1052	Recursos Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.347.032.325	0	6.347.032.325
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.252.548.088	0	1.252.548.088
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	19440722	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	16.999.092	0	16.999.092
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	23110721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	3.087.381.436	0	3.087.381.436
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	23110731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	132.352.722	0	132.352.722

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	54.328.351	0	54.328.351
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1052	Recursos Livres da UO	10	19440712	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	3.718.193	0	3.718.193
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	631.927.622	0	631.927.622
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	275.454.736	0	275.454.736
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	4.194.742	0	4.194.742
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	445.274.973	0	445.274.973
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.857.207	0	3.857.207
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	6.780.837	0	6.780.837
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	76410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.670.790	0	37.670.790
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	135.660.828	0	135.660.828
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	283.628	0	283.628
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.065.901	0	2.065.901
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	35.827.779	0	35.827.779
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	518.107	0	518.107
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	194.312.425	0	194.312.425
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	11.565.762	0	11.565.762
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.979.751	0	17.979.751
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	79.488.876	0	79.488.876
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	29.531	0	29.531
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	29.649.225	0	29.649.225
II.5.12. Outras Receitas Financeiras Total								20.119.757.018		20.119.757.018
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda	98000	Receita do Tesouro da União	1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	429.791.142	0	429.791.142

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda Total								429.791.142		429.791.142
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	72.448.077	0	72.448.077
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	52111	Comando da Aeronáutica	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	913.634.645	0	913.634.645
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	52131	Comando da Marinha	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	199.719.375	0	199.719.375
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. Total								1.185.802.098		1.185.802.098
II.5.5. Resultado do BACEN	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	29210201	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	28.746.262.898	0	28.746.262.898
II.5.5. Resultado do BACEN Total								28.746.262.898		28.746.262.898
II.5.8.1 CPSS Patronal	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	72150216	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	2.301.696	0	2.301.696
II.5.8.1 CPSS Patronal	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	20	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	267.226.817	0	267.226.817
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.465.027.459	-1.130.471.408	24.595.498.867
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150213	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	4.937.047	0	4.937.047
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150215	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	12.028.434	0	12.028.434
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150221	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	303.060.990	0	303.060.990
II.5.8.1 CPSS Patronal Total								24.054.582.442		25.185.053.850
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	123.421.866	0	123.421.866
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	79.019.870	0	79.019.870
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	44.725.373	0	44.725.373
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.679.838	0	4.679.838
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	109.893.736	0	109.893.736
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.029.184	0	7.029.184
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	168.490	0	168.490
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.038.334.051	0	2.038.334.051
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	408.884.963	0	408.884.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	684.417	0	684.417
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	38.469.271	0	38.469.271
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.519.119.630	0	1.519.119.630
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	80.351.830	0	80.351.830
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.153.761	0	6.153.761

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.107.593	0	1.107.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	604.543	0	604.543
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	969.578	0	969.578
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	774.279	0	774.279
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	118.917	0	118.917
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	141	0	141
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4	0	4
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	256.958	0	256.958
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	286.742	0	286.742
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	48.664	0	48.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.917.541	0	4.917.541
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.625	0	2.625
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	99.724	0	99.724
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	534.849	0	534.849
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	452.130	0	452.130
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	36.608	0	36.608
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.575	0	7.575
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	11	0	11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.683	0	2.683
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.014.077	0	1.014.077
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	13.379	0	13.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.199.948	0	2.199.948
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	11.332.809	0	11.332.809
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	463.193	0	463.193
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	348	0	348
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.295	0	1.295
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	120.886	0	120.886
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	46.645	0	46.645
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	42.788.730	0	42.788.730
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.106	0	4.106
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	105.867	0	105.867

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	54.841.895	0	54.841.895
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	659.516	0	659.516
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	251.054.150	0	251.054.150
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.142.713	0	3.142.713
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.552.194	0	2.552.194
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.272.919	0	4.272.919
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	47.096	0	47.096
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	95.942.014	0	95.942.014
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	238.739.588	0	238.739.588
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	70.728.791	0	70.728.791
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	86.625.133	0	86.625.133
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	96.760.989	0	96.760.989
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	167.424	0	167.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	73.452	0	73.452
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	50.572.364	0	50.572.364
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	243.537.120	0	243.537.120
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.444.394	0	4.444.394
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	14.858.480	0	14.858.480
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.148.102	0	6.148.102
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.481.509	0	2.481.509
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	538.050	0	538.050
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	103.474.053	11.399.703	92.074.350
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	6.275.813	0	6.275.813
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	460	0	460
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	32.005.641	0	32.005.641
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	145.850.922	0	145.850.922
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.628.031	0	3.628.031
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.065.681.438	0	6.065.681.438
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	179.377.439	0	179.377.439

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	146.116.306	0	146.116.306
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16410301	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	25.777.189.888	0	25.777.189.888
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.813.995	0	2.813.995
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	174.073.306	0	174.073.306
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	44.400	0	44.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	418.705.485	0	418.705.485
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	424.977.030	0	424.977.030
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.598.000	0	31.598.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	153.940.957	0	153.940.957
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	688.333	0	688.333
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52121	Comando do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.425.545	0	3.425.545
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	32.762.774	0	32.762.774
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.167.447	0	7.167.447
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.800.000	0	16.800.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	8.800.000	0	8.800.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.912.726	0	2.912.726
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.202.434	0	1.202.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52903	Fundo do Serviço Militar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.410.621	0	1.410.621
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.108.870.088	0	1.108.870.088
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	238.572.293	0	238.572.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	333.206.219	0	333.206.219
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	73.282.518	0	73.282.518
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	29.169.511	0	29.169.511
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	959	0	959
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	25.260.112	0	25.260.112
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.428.009	0	9.428.009
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	12.660.318	0	12.660.318
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	864.755	0	864.755
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	101.584.612	0	101.584.612
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	364.890	0	364.890

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	4	0	4
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	27.826.385	0	27.826.385
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	147.744	0	147.744
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.342.323	0	3.342.323
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	195.761.474	0	195.761.474
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.769.445.818	0	1.769.445.818
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	676.596.381	0	676.596.381
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	18.247.007	0	18.247.007
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	408.777.579	0	408.777.579
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.927.972.220	0	4.927.972.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	32.355.653	0	32.355.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	9.359.784	0	9.359.784
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.641.202.484	0	3.641.202.484
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	248.424.675	0	248.424.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	639.334	0	639.334
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	824.306	0	824.306
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	20.930.818	0	20.930.818
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.285.074	0	5.285.074
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	74.076.500	0	74.076.500
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	25.296	0	25.296
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	142.286.059	0	142.286.059
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	11.244.732	0	11.244.732
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	443.164	0	443.164
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.711.691	0	1.711.691
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	358.432.293	0	358.432.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	9.422.049	0	9.422.049

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2025* (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2025** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	188.564.340	0	188.564.340
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	839.899	0	839.899
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-836.039	0	-836.039
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	93.190.028	0	93.190.028
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	38.157.125	0	38.157.125
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	26.895.095	0	26.895.095
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	138.692.776	0	138.692.776
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	17.908.564	0	17.908.564
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	37.966.016	0	37.966.016
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	327.900.037	0	327.900.037
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	128.491.152	0	128.491.152
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	253.289.927	0	253.289.927
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	101.255.531	0	101.255.531
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	18.624.895	0	18.624.895
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.355.941	0	9.355.941
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	919.937	0	919.937
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.473.671.864	4.885.587	9.468.786.277
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	2.690.045	0	2.690.045
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	76.876.045	0	76.876.045
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	273.690.376	0	273.690.376
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.371.293	0	4.371.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	259.366.959	0	259.366.959
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A Total								65.488.286.601		65.472.001.311
Total Geral								3.140.078.876.357		3.142.050.404.128

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 2025" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 2025" correspondem a Arrecadação de 2025 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

(PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2027)

VI - demonstrativo das projeções das receitas, com identificação dos efeitos das extraordinárias ou atípicas, que destaque os seguintes agregados:

a) receitas primárias:

(...)

3. referentes a compensações financeiras;

4. próprias e de convênios, apresentadas por órgão; e

5. não abrangidas pelos itens 1 a 4; e

b) receitas financeiras:

1. referentes a operações de crédito;

2. próprias, apresentadas por órgão; e

3. não abrangidas pelos itens 1 a 2;

R\$ 1,00										
Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.2. Complemento do FGTS	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1084	FGTS	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	27.398.593		27.398.593
I.4.2. Complemento do FGTS	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	11.742.254		11.742.254
I.4.2. Complemento do FGTS Total								39.140.848		39.140.848
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	12150116	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1.447.832		1.447.832
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	20	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	84.004.457		84.004.457
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.831.917.683		5.831.917.683
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150115	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	3.947.180		3.947.180
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150141	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	110.933.397		110.933.397
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								6.032.250.550		6.032.250.550
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	20	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	81.008.870		81.008.870
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.490.750.237		2.490.750.237
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	563.021.592		563.021.592
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150151	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	90.893.474		90.893.474
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	12150161	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	20.035.999		20.035.999
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								3.245.710.172		3.245.710.172
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	7.073.999.652		7.073.999.652
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	103.955.666		103.955.666
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	132.804.217		132.804.217
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.847.160		32.847.160

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	903.648		903.648
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	1.680.971		1.680.971
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Municipais do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	10.610.999.478		10.610.999.478
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Municipais do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	155.933.499		155.933.499
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Municipais do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	199.206.325		199.206.325
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.270.741		49.270.741
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	1.355.472		1.355.472
I.4.4. Contribuição do Salário Educação	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	2.521.456		2.521.456
I.4.4. Contribuição do Salário Educação Total								18.365.478.286		18.365.478.286
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	6.657.327		6.657.327
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	5132,15		5132,15
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	149		149
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	26.629.310		26.629.310
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	20528,59		20528,59
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	597		597
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	24.964.978		24.964.978
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	19245,56		19245,56
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	560		560
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	24.964.978		24.964.978
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	19245,56		19245,56

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	560		560
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	99.859.912		99.859.912
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	76.982		76.982
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	2.241		2.241
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	10	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	10.558.035		10.558.035
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.069.927.629		1.069.927.629
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	824.809		824.809
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	24.006		24.006
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450331	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	3.594.150		3.594.150
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450332	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Multas e Juros	11.868		11.868
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	10	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	113.121.802		113.121.802
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	78.461.359		78.461.359
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450322	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	60.486		60.486
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450323	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	1.760		1.760
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	4.524.872		4.524.872
I.4.5.1. Recursos Hídricos	98000	Receita do Tesouro da União	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	10	13450341	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	12.569.089		12.569.089
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								1.476.901.613		1.476.901.613
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	47.982.517		47.982.517

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	119.464		119.464
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	5.331.391		5.331.391
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	13.274		13.274
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	21.325.563		21.325.563
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	53.095		53.095
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	186.598.677		186.598.677
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	464.584		464.584
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	5.331.391		5.331.391
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	13.274		13.274
I.4.5.2. Recursos Minerais	73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.427.322.637		3.427.322.637
I.4.5.2. Recursos Minerais	73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	8.533.176		8.533.176
I.4.5.2. Recursos Minerais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	114.244.088		114.244.088
I.4.5.2. Recursos Minerais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13440203	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	284.439		284.439
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								3.817.617.570		3.817.617.570
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	3.781.341		3.781.341
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	15.125.363		15.125.363
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	14.180.028		14.180.028

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.5.3. Royalties Itaipu	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	14.180.028		14.180.028
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	607.715.468		607.715.468
I.4.5.3. Royalties Itaipu	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	20.257.182		20.257.182
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								675.239.409		675.239.409
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	506.628.894		506.628.894
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								506.628.894		506.628.894
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	368.805.125		368.805.125
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social - FS	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	421.600.492		421.600.492
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.747.559.925		3.747.559.925
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.107.457.860		2.107.457.860
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	158.059.339		158.059.339
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social - FS - Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	46.844.499		46.844.499
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social - FS - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	468.444.991		468.444.991
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								7.318.772.230		7.318.772.230
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	439.270.826		439.270.826

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	146.423.609		146.423.609
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.342.777.739		2.342.777.739
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								2.928.472.174		2.928.472.174
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	44.546.655		44.546.655
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	296.977.698		296.977.698
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.949.628		4.949.628
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	98000	Receita do Tesouro da União	1149		10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	49.496.283		49.496.283
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								395.970.264		395.970.264
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	85.839.012		85.839.012
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	343.356.049		343.356.049
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	257.517.037		257.517.037
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	840.176.062		840.176.062
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.800.586.874		2.800.586.874
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.471.525.925		1.471.525.925

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	294.305.185		294.305.185
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	93.352.896		93.352.896
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	933.528.958		933.528.958
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								7.120.187.999		7.120.187.999
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	878.541.652		878.541.652
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	292.847.217		292.847.217
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.757.083.304		1.757.083.304
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								2.928.472.174		2.928.472.174
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	39.908.209		39.908.209
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	57.011.727		57.011.727
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospeção de Combustíveis Fósseis	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	186.238.308		186.238.308
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	26.605.473		26.605.473

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	39.908.209		39.908.209
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.282.578.198		3.282.578.198
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.294.618.217		7.294.618.217
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	475.097.724		475.097.724
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	125.425.799		125.425.799
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	364.730.911		364.730.911
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.647.309.108		3.647.309.108
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								15.539.431.883		15.539.431.883
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	117.030.386		117.030.386
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	39.010.129		39.010.129
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	156.040.515		156.040.515
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								312.081.030		312.081.030
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	12.647.758.469		12.647.758.469

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	6.323.879.235		6.323.879.235
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								18.971.637.704		18.971.637.704
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	6.054.280.664		6.054.280.664
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	672.697.852		672.697.852
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	10	15110211	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	6.726.978.516		6.726.978.516
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	98000	Receita do Tesouro da União	1152		10	15110221	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	2.962.534.108		2.962.534.108
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								16.416.491.140		16.416.491.140
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	5.935.488.140		5.935.488.140
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	39.705.458		39.705.458
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13220111	Dividendos - União - Principal	1.278.447.384		1.278.447.384
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	13220112	Dividendos - União - Multas e Juros	3.479.410		3.479.410
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	73220111	Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.215.140		5.215.140
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	2.543.780.631		2.543.780.631
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210602	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	17.016.625		17.016.625
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13220111	Dividendos - União - Principal	547.906.022		547.906.022
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13220112	Dividendos - União - Multas e Juros	1.491.176		1.491.176
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	73220111	Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.235.060		2.235.060
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO Total								10.374.765.046		10.374.765.046
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	814445		814445
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	481		481
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	14.843.741		14.843.741
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	207.706		207.706
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.326.840		12.326.840
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	552.211		552.211

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.593		1.593
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631		7.077.025		7.077.025
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	30.990		30.990
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	421.677		421.677
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.898		4.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	2.471.266		2.471.266
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.277		29.277
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	641.191		641.191
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	10.795.496		10.795.496
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	596.326		596.326
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	217.314		217.314
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70.700		70.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.231		1.231
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	297.556		297.556
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	108676,12		108676,12
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	02901	Fundo Especial do Senado Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	33		33
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	5.866.056		5.866.056
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.376.791		11.376.791
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	138.563		138.563
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.552.346		5.552.346
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	158.225		158.225
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	39.360		39.360
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.221.520		3.221.520
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	758.852		758.852

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	2.446.024		2.446.024
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.304		12.304
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	104.277.888		104.277.888
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	118145,05		118145,05
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	32		32
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	38.206		38.206
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	621.600		621.600
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	305.000		305.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	170701,09		170701,09
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	62		62
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	421.775		421.775
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	118.572		118.572
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	8.029		8.029
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	12107	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.160		3.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7951,48		7951,48
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	110		110
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	92.327		92.327
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.280		189.280
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	131.550		131.550
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	21.782.918		21.782.918
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	184.022		184.022
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	99.439		99.439
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	52.752.344		52.752.344

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.376		277.376
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	92.344		92.344
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	23.608.612		23.608.612
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	92.868		92.868
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	30.377		30.377
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	30.840.143		30.840.143
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.911		96.911
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	28.206		28.206
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	21.134.375		21.134.375
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	144.366		144.366
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.226.397		5.226.397
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193947,16		193947,16
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	62		62
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	38.111		38.111
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	9.946.490		9.946.490
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.080		130.080
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1.214		1.214
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	9.660.629		9.660.629
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.886		226.886
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	35.617		35.617
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	9.584.341		9.584.341
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	252.714		252.714
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	92.399		92.399
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	19.617.163		19.617.163
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-82.640		-82.640
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.785.420		8.785.420
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.310		15.310
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	12.576.588		12.576.588

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	59.740		59.740
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	-1.356		-1.356
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	35.044		35.044
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.397.351		4.397.351
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.473		24.473
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.959.610		6.959.610
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	479.728		479.728
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	155.257		155.257
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	45.919.196		45.919.196
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	-1.875		-1.875
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.542.372		4.542.372
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.452		211.452
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	11.327		11.327
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.905.307		7.905.307
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500.293		500.293
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	13.400.957		13.400.957
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.971		49.971
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	31.633		31.633
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.094.066		6.094.066
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53685,16		53685,16
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	821		821
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.851.167		5.851.167
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.181		100.181
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	52.065		52.065
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.223.783		6.223.783
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.092		53.092
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	6.824		6.824
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.616.564		4.616.564
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.939		153.939

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	71.853		71.853
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.854.199		3.854.199
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.667		51.667
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.396.059		4.396.059
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	413.903.009		413.903.009
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.339		145.339
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	134.443		134.443
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.739		47.739
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.850		9.850
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	251.301		251.301
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	78.661.427		78.661.427
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	17101	Conselho Nacional de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.208.250		1.208.250
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	17101	Conselho Nacional de Justiça	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	74.278		74.278
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.297.723		15.297.723
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.600.525		2.600.525
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	50.706.999		50.706.999
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.752		10.752
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.508		10.508
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.297.867		2.297.867
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.398.018		7.398.018
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.350.796		1.350.796
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.898		1.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1434329,7		1434329,7
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	279		279
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.204		37.204

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.930.527		7.930.527
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110302	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	90.488		90.488
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	35.575		35.575
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.932		9.932
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	160.280		160.280
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	497.505		497.505
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.997.800		1.997.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	19.473		19.473
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	660.911		660.911
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.079.905		2.079.905
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.495		14.495
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.180		12.180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	119.072		119.072
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	522.159		522.159
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.725		4.725
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	109.044		109.044
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	2.221.560		2.221.560
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	556.241		556.241
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.934		38.934
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	73.368.477		73.368.477
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110102	Receita Industrial - Multas e Juros	262.832		262.832
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	79.065		79.065
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.366.551		1.366.551
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110402	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	2.060		2.060
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.504		1.504
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	254.131		254.131
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	19.740		19.740
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	20.966		20.966
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.917.976		2.917.976

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.644		1.644
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24209		1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	8.479.420		8.479.420
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11854960,89		11854960,89
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202,28		202,28
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	809		809
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25103	Brasil Secretaria Especial da Receita Federal do	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-12.695.789		-12.695.789
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25103	Brasil Secretaria Especial da Receita Federal do	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	413.073		413.073
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25103	Brasil Secretaria Especial da Receita Federal do	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	602.587		602.587
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	20221,08		20221,08
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	976		976
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.317		63.317
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.348		9.348
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.565		20.565
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.190.550		1.190.550
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.419		21.419
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	6.583		6.583
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.781		91.781
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.247		3.247
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	170960		170960
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	646		646
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	136.590		136.590
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.896		212.896
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.375.675		2.375.675
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.280		42.280
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	769.235		769.235

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.719.743		7.719.743
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	394.489		394.489
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	71.202		71.202
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.701		1.701
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	589.653		589.653
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.528		1.528
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	2.035		2.035
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.835.924		1.835.924
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.998		57.998
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.164		4.164
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	293.568		293.568
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.337.225		1.337.225
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	48.024		48.024
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.094.406		20.094.406
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	226750		226750
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	180		180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.241		8.241
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	411311,16		411311,16
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	20		20
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.585.960		7.585.960
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	129.790		129.790
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.070		80.070
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.956		6.956
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	344.430		344.430
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	56.888		56.888
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.128.118		19.128.118
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	549.072		549.072

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.339		10.339
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.475		127.475
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	74.601.254		74.601.254
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.473		179.473
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.102.865		2.102.865
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	1.164		1.164
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.514		56.514
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	33.658		33.658
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	37.108		37.108
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	161.249		161.249
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.341.601		3.341.601
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	17.528		17.528
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	167.210		167.210
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.750.750		16.750.750
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.549.844		1.549.844
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	55.207		55.207
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.307		25.307
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	99164,49		99164,49
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	88		88
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.302		242.302
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.906.794		3.906.794
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	152.081		152.081
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	475.608		475.608
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	604.583		604.583
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	661.370		661.370
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	5.000		5.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.093.217		1.093.217

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	261.905		261.905
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.519		28.519
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	868.410		868.410
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.085.064		6.085.064
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	106.860		106.860
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.716.160		2.716.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	868.520		868.520
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.986		2.986
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	24.000		24.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	664.891		664.891
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	8.726		8.726
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.258.941		9.258.941
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26241		26241
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	400		400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	24		24
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	741.548		741.548
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	142.249		142.249
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	672.879		672.879
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.027.971		1.027.971
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.124.274		31.124.274
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	750.638		750.638
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	42519,76		42519,76
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	63		63
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	48.656		48.656
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	752.491		752.491
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.550		106.550
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	814.497		814.497

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.680.021		18.680.021
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	61.723		61.723
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	178.256		178.256
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.500.710		18.500.710
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14.029		14.029
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.256.029		2.256.029
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.121.504		3.121.504
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	4.250.443		4.250.443
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	33.389		33.389
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.018.081		2.018.081
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.719.051		1.719.051
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	97.532		97.532
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.172.215		23.172.215
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.973.636		1.973.636
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	160.706		160.706
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	747.816		747.816
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	2.318.276		2.318.276
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	51.916		51.916
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	564.833		564.833
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.129.083		3.129.083
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	527.403		527.403
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.884		95.884
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	97.493		97.493
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.450		5.450
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	76.831		76.831
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	593.914		593.914
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	215.393		215.393

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	98639,22		98639,22
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54		54
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3555,89		3555,89
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	13		13
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	428.763		428.763
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.444		111.444
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	123.685		123.685
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	214030		214030
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	116		116
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	7.219		7.219
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.539		156.539
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.748.566		1.748.566
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.412.080		1.412.080
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	7.687		7.687
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.796		3.796
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.992		91.992
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	39.494		39.494
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	43.851		43.851
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.641		32.641
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.288		26.288
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	138.481		138.481
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	29.870		29.870
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	103.096		103.096
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	285.930		285.930
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.634		57.634
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	92.910		92.910

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	335.870		335.870
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.297		1.297
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	3.264		3.264
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.102		12.102
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	132.420		132.420
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	135423,75		135423,75
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	412		412
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	554.722		554.722
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.078		2.078
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.041		47.041
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	212.575		212.575
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98.283		98.283
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.711.767		1.711.767
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.990		26.990
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1066,82		1066,82
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100		100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.749		81.749
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	46.991		46.991
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	5.625		5.625
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.785.605		6.785.605
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	132.321		132.321
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.284		21.284
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	2.430		2.430
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	17.271		17.271
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.519.972		1.519.972

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	158.300		158.300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.185		34.185
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.130		62.130
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.383.675		1.383.675
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	27890,01		27890,01
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	802		802
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.317		12.317
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1.220.507		1.220.507
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.922.293		1.922.293
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	172.464		172.464
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.424		18.424
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	753.802		753.802
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.480		211.480
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	375643,88		375643,88
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	8		8
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.695.065		4.695.065
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	393.640		393.640
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	68.517		68.517
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.809		95.809
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	9.490		9.490
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	101.358		101.358
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	116.753		116.753
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	20.110		20.110
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	127.653		127.653
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	42.300		42.300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.032		28.032
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	207.156		207.156

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	75.300		75.300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.806		1.806
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.650		9.650
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.625		15.625
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.443		22.443
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	215.109		215.109
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	90.460		90.460
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.467		2.467
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.555		21.555
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	300.251		300.251
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	117.950		117.950
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	395.741		395.741
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	993.867		993.867
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.509.878		3.509.878
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	7.486		7.486
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.731.755		12.731.755
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	44.795		44.795
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	3.519		3.519
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	93.195		93.195
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.188.359		37.188.359
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	59.630		59.630
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	207.656		207.656
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	9.201		9.201
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88.479		88.479
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	483.292		483.292
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	205.190		205.190
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.556		164.556

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4002151		4002151
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	600		600
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	182780,1		182780,1
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	396		396
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	351.617		351.617
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.132		125.132
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	804.181		804.181
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	285.096		285.096
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.593.899		2.593.899
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.478.067		3.478.067
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	505.190		505.190
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.331		28.331
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.394.691		1.394.691
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	202.985		202.985
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.012		10.012
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	464.633		464.633
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	526.768		526.768
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	132.800		132.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.148		13.148
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	566.109		566.109
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	690.224		690.224
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.169.780		3.169.780
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	322.383		322.383
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.435		2.435
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	8.069		8.069

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	78.404		78.404
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	148.949		148.949
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	525.778		525.778
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	198.908		198.908
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	40.262		40.262
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.592		282.592
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.679.022		3.679.022
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	497.750		497.750
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	101.596		101.596
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.726		6.726
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.027		15.027
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	81.558		81.558
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.956		2.956
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.572.657		3.572.657
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100122		100122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	140		140
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.089.094		1.089.094
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	60.108		60.108
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	353.150		353.150
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	174.221		174.221
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	941.963		941.963
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	106.640		106.640
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.198		4.198
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	593.400		593.400
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	278.971		278.971
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.296.304		4.296.304
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	285.007		285.007

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	20.485.402		20.485.402
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.124		284.124
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.071.374		2.071.374
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	154.903		154.903
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	408.968		408.968
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.529		7.529
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.905		9.905
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	65.203		65.203
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.091		70.091
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	194.001		194.001
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.347		203.347
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.519		1.519
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.703		21.703
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	292.666		292.666
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.052.730		1.052.730
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	195743634,6		195743634,6
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	640		640
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	20	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.150		20.150
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.864.367		4.864.367
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	3.135.908		3.135.908
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.222.160		7.222.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	36.704.469		36.704.469
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310102	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	2.690		2.690
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16999901	Outros Serviços - Principal	213.780		213.780

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	115.487		115.487
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	5.116.959		5.116.959
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.270.538		3.270.538
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.441		1.441
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	76310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.943		51.943
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.417		77.417
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	613.564		613.564
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	102800		102800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	87		87
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.309		13.309
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	155.710		155.710
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	423.908		423.908
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	27.285		27.285
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.305		1.305
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	83.801		83.801
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.158.271		1.158.271
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	22.880		22.880
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.522		30.522
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	84.824		84.824
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	30.533		30.533
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.208		3.208
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1297250		1297250
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	492		492
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	161.500		161.500

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	2.612		2.612
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.040		16.040
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	675.720		675.720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.016		19.016
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	2.263		2.263
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	392812,01		392812,01
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	160		160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	53110,22		53110,22
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70		70
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	46		46
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.507		96.507
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	269.960		269.960
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.800		46.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.501.686		3.501.686
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	65.800		65.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.811		18.811
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	32.467		32.467
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	315.900		315.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	88.886		88.886
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	71.261		71.261
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	41.438		41.438
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1928544,68		1928544,68
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8		8
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.192		6.192
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.526		35.526
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	432.429		432.429
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	329.330		329.330

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.510		9.510
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.645		33.645
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83.979		83.979
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	13.238		13.238
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	107.075		107.075
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	412.970		412.970
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100085,52		100085,52
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	521		521
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	580.528		580.528
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	202.707		202.707
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.246.005		1.246.005
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	452.517		452.517
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	718.125		718.125
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.693		1.693
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	26.978		26.978
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	89.127		89.127
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	82.303		82.303
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	90.308		90.308
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12910		12910
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23		23
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.758		33.758
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.801		1.801
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	84.842		84.842
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	156.720		156.720
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	94.372		94.372
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	567.280		567.280
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.671		20.671

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.282		14.282
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	51.970		51.970
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	764.520		764.520
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	1.200.241		1.200.241
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	179141,38		179141,38
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1		1
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	440.180		440.180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	59.025		59.025
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	3.000		3.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.503		1.503
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	65.047		65.047
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	4.962		4.962
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.529		4.529
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	2.807		2.807
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	62.019		62.019
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.203		12.203
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70.933		70.933
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.540		24.540
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	679.229		679.229
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	45.388		45.388
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.124.566		2.124.566
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	251.490		251.490
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	1.238		1.238
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.899		1.899
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	33.057		33.057
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15407,41		15407,41
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	0		0
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.400		13.400

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.588		40.588
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	29.874		29.874
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.855		1.855
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.236		41.236
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.615		15.615
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.103		26.103
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.056		1.056
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.260		56.260
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	40.493		40.493
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	137.823		137.823
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.505		15.505
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.212		31.212
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	461.343		461.343
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	7.057		7.057
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	242.557		242.557
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	37.365		37.365
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	3.325		3.325
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.211		46.211
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	99.203		99.203
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	85.869		85.869
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.920		28.920
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.520		25.520
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.854		1.854
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.444		29.444
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	129.900		129.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	98936,52		98936,52
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70		70
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	336		336
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	26.785		26.785

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.547		18.547
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	50.314		50.314
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	273.247		273.247
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	270.710		270.710
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	213.124		213.124
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	73.700		73.700
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.623		2.623
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	8.687		8.687
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.100		20.100
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	127.157		127.157
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.911		2.911
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	44.580		44.580
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	1.360		1.360
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	71985,75		71985,75
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2		2
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	268.514		268.514
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.660		37.660
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.113		6.113
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	117.567		117.567
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	175.379		175.379
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.602		11.602
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.420		7.420
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.724		14.724
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1.359		1.359
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	2.579		2.579
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.045		33.045
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.961		2.961

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.865		11.865
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	738.715		738.715
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	32440		32440
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	118		118
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	950.200		950.200
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.980		26.980
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	13.504		13.504
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.312		25.312
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.140		7.140
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.492		33.492
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	460.751		460.751
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.500		24.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8369,18		8369,18
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	495,4		495,4
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Principal	291		291
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.500		40.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	50.412		50.412
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	37.844		37.844
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.722		7.722
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	286.114		286.114
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	52.889		52.889
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.404		18.404
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	78.814		78.814
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.008		18.008
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	148.751		148.751
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	12.667		12.667
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	69.721		69.721

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	185001,07		185001,07
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	210		210
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.160		8.160
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.843		199.843
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.680		1.680
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	356.115		356.115
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	291.647		291.647
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	138.951		138.951
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	565.289		565.289
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	4.208		4.208
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.651		91.651
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.409		28.409
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	33.080		33.080
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.114		11.114
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.628		2.628
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.290		47.290
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.663		5.663
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	238.019		238.019
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	115.500		115.500
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	160.838		160.838
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.421		66.421
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.302		8.302
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	94.111		94.111
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.685		80.685
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.842		15.842
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.033		1.033
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	212.607		212.607
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12015,9		12015,9

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	490		490
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.810		5.810
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.137		16.137
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.425		18.425
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.534		31.534
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.137		2.137
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	364.343		364.343
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	564.947		564.947
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	986.261		986.261
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.908.292		26.908.292
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	120.530.903		120.530.903
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.900.932		1.900.932
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	1.865		1.865
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	35.864		35.864
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	99.929		99.929
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70.201		70.201
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	65000		65000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	300		300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.320		19.320
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.013		14.013
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	510.010		510.010
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	104.316		104.316
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	470.138		470.138

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	174.250		174.250
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26452	Universidade Federal de Catalão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	27.782		27.782
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26452	Universidade Federal de Catalão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.013		14.013
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.259		67.259
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.184		8.184
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.965		30.965
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26453	Universidade Federal de Jataí	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	17.516		17.516
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.250		57.250
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.746		1.746
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.654		45.654
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	234.715		234.715
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	83.413		83.413
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.913		19.913
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	87.139		87.139
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.101		12.101
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33832		33832
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.300		4.300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	441		441
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.494		40.494
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	7.230		7.230
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	-2.947		-2.947
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	140.352		140.352
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	89.475		89.475
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	69.530		69.530
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.591		23.591

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	46.539		46.539
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	152.774		152.774
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	710.386		710.386
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9889125,99		9889125,99
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.142.689		2.142.689
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	348.257		348.257
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	721		721
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.250.525		1.250.525
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.988.982		1.988.982
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	361.661.113		361.661.113
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.328.291		4.328.291
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	89		89
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.156.210		2.156.210
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.155.279		1.155.279
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.386.371		4.386.371
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	275.335		275.335
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	83.642		83.642
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	118401,72		118401,72
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.949		32.949
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	510.749		510.749
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.138		39.138
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	110		110
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	6.716		6.716
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	662.995		662.995

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.296		5.296
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.975.230		1.975.230
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.402.379		35.402.379
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	233.317		233.317
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	13.341.737		13.341.737
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.375.778		13.375.778
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	43415,44		43415,44
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	680.760		680.760
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	487.211		487.211
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	101.612		101.612
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	154		154
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos	10	19991001	Reserva Global de Reversão - Principal	7.734.898		7.734.898
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.376.693		3.376.693
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.011.150		1.011.150
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	440.678		440.678
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.840		3.840
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.852.473		3.852.473
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.930		11.930
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	751.529		751.529
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.185.748		3.185.748
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	48.709		48.709
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.599.457		7.599.457
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	3.716.552		3.716.552
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	2.759.262		2.759.262

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.611.728		1.611.728
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	32401	Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	891.366		891.366
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.392.221		1.392.221
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	2.980.085.284		2.980.085.284
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	98.110.075		98.110.075
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.239.524		1.239.524
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	27.846		27.846
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19219901	Outras Indenizações - Principal	299.357		299.357
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	177.022		177.022
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19230301	Reversão de Garantias - Principal	272.035		272.035
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	5.823		5.823
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	2.244.617		2.244.617
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	-17.111		-17.111
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	6382363,25		6382363,25
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.947		42.947
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.459		1.459
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	73.328		73.328
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13		13
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	14.087		14.087
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.757		119.757
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.149.914		2.149.914
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.906.425		1.906.425
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.914		29.914
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	474.187		474.187
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	15110101	Receita Industrial - Principal	766.508		766.508
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	143.653		143.653

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	66.000		66.000
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	86.240		86.240
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.659		4.659
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	8.493		8.493
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	515.597		515.597
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.376		105.376
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	9.497.396		9.497.396
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.075		52.075
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	288.988		288.988
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	16.453		16.453
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57566,64		57566,64
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	312.020		312.020
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.509		26.509
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	2.333.185		2.333.185
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-144		-144
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.125.025		4.125.025
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19219901	Outras Indenizações - Principal	4.949		4.949
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.972.983		2.972.983
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229901	Outras Restituições - Principal	132.799.807		132.799.807
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	-439.146		-439.146
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	519.863		519.863
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	19.258		19.258
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.913.825		16.913.825
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	247.900		247.900
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.614.166		2.614.166
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.060.484		2.060.484

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.797.965		40.797.965
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.766.420		1.766.420
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.987.266		2.987.266
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	641.119		641.119
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13035237,91		13035237,91
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	522.600		522.600
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	146.284		146.284
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	2.158		2.158
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	620		620
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	312.728		312.728
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22310101	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	32.809.119		32.809.119
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.878.308		8.878.308
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	213.076.342		213.076.342
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.970.808		6.970.808
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	59.867.890		59.867.890
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	1.068		1.068
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	37.180		37.180
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	24.511		24.511
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.494.523		2.494.523
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.800.495		31.800.495
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.973.199		2.973.199
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	310.677		310.677
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.108.998		1.108.998
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	202.385		202.385
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	551012,16		551012,16
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-166.238		-166.238

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.071		24.071
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	144.890.947		144.890.947
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	576,9		576,9
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.323		5.323
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	20.264		20.264
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45120,15		45120,15
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28		28
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	89.727		89.727
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	1.750.217		1.750.217
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	40		40
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	120		120
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.050		22.050
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	256.362		256.362
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	106.717		106.717
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23515,18		23515,18
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.490		14.490
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1.680		1.680
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	796.950		796.950
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	30		30
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	16.885.098		16.885.098
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	2.736		2.736
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	21.192.194		21.192.194
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.534		1.534
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3762,84		3762,84

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	174.773		174.773
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9794,4		9794,4
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	135.775.128		135.775.128
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	177		177
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	189030		189030
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	126		126
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	968.623		968.623
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	113.838		113.838
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	61,61		61,61
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	723.321		723.321
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	6.797		6.797
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	484.136		484.136
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	909		909
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.821		7.821
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	515879,73		515879,73
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.138.253		16.138.253
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.087.958		3.087.958
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	8.462.899		8.462.899
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	841		841
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	54.018.239		54.018.239

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	228.536		228.536
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	19229901	Outras Restituições - Principal	9841,74		9841,74
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	29.713		29.713
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.662.747		1.662.747
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	4.556.946		4.556.946
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	453		453
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.086.744		29.086.744
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	123057,82		123057,82
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	29.232		29.232
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.999		15.999
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.280.345		1.280.345
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	994		994
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	85.598		85.598
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-123.773.915		-123.773.915
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	46201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.758		6.758
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.620		1.620
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.716		85.716
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	130.460		130.460
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.012.508		3.012.508
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.123		5.123
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	1740391,54		1740391,54
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	48.337		48.337
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	675.437		675.437
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.722		1.722

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6		6
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.975		2.975
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	16.893		16.893
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	56.195.164		56.195.164
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.730.496		6.730.496
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.777		19.777
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.027.615		3.027.615
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	32.545		32.545
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.012.502		1.012.502
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	10.437		10.437
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.593.800		6.593.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	105.070		105.070
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	741.245		741.245
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	62.842		62.842
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.498.204		3.498.204
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	10074,25		10074,25
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	611.879		611.879
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	833.071		833.071
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	3.299.483		3.299.483
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	108		108
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.800		2.800
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	985.980		985.980
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.620		5.620
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	15110101	Receita Industrial - Principal	38.295.531		38.295.531
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	164.942		164.942
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	9959586,35		9959586,35
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	8.963		8.963

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	75110101	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.546		37.546
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	137.331		137.331
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	300		300
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.649.839		2.649.839
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-1.145		-1.145
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	627.695		627.695
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	98.987		98.987
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	434.103		434.103
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	7.511		7.511
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	245.372		245.372
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	5.685.443		5.685.443
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	16999901	Outros Serviços - Principal	125.187		125.187
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1.978.556		1.978.556
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	3.025		3.025
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.497.964		2.497.964
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2207,72		2207,72
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.125.705		9.125.705
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.810.802		6.810.802
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.305.777		1.305.777
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	422		422
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.102.043		26.102.043
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.447		37.447
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	36.804.548		36.804.548
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5994655,84		5994655,84

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	91.820		91.820
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	7.707.968		7.707.968
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.219.703		8.219.703
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2		2
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7935260,75		7935260,75
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.119.984		11.119.984
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	13095,79		13095,79
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.795.915		20.795.915
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	449,27		449,27
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.221.058		10.221.058
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6		6
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	99.780		99.780
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210202	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	420		420
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	3.272.311		3.272.311
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219902	Outras Indenizações - Multas e Juros	3.931		3.931
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.604.256		1.604.256
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	1.167		1.167
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52920	Fundo do Exército – Receitas Específicas	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.741		26.741
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16606780,21		16606780,21
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.536		6.536
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	90.113.255		90.113.255
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.909.088		4.909.088
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	350		350
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.179.200		4.179.200
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	53958,85		53958,85

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	8.112		8.112
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	128180,87		128180,87
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	715.122		715.122
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210102	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	68		68
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	3903220,75		3903220,75
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219902	Outras Indenizações - Multas e Juros	200		200
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	79.631		79.631
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	815.588		815.588
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	1		1
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	29753,69		29753,69
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.934		6.934
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.084.109		1.084.109
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.427		67.427
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	314,9		314,9
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.735.254		7.735.254
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52930	Fundo Naval – Receitas Específicas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	74.731		74.731
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8848231,34		8848231,34
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36		36
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	46.961.272		46.961.272
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.732.738		17.732.738
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	113		113
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.474.810		3.474.810
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210301	Serviços Portuários - Principal	206295,31		206295,31
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	44.648		44.648
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.028		7.028
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	606.392		606.392

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210102	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	867		867
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	462.755		462.755
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	1.302.935		1.302.935
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	319.995		319.995
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	613.770		613.770
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1.877.010		1.877.010
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Recceitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	34.594		34.594
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.448.674		2.448.674
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	10	16210121	Serviços de Navegação Naval - Principal	118377351,4		118377351,4
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.004.152		3.004.152
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.432		105.432
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.488.151		6.488.151
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	829		829
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	904.172		904.172
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	70.833		70.833
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	93.794		93.794
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	24.456		24.456
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.081.412		5.081.412
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.266.214		2.266.214
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53203	Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.711.939		1.711.939
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	22.105		22.105
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	443.522		443.522
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.942		1.942

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	14110101	Receita Agropecuária - Principal	3.593		3.593
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.527.442		1.527.442
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	1.103		1.103
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	19420106	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	30399,98		30399,98
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.338.163		1.338.163
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.903.511		1.903.511
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.517		19.517
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28		28
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	56.004.827		56.004.827
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.677		2.677
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.612.310		12.612.310
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.805		1.805
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.711.271		2.711.271
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25.531		25.531
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	29.195.316		29.195.316
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.804.738		2.804.738
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.762		57.762
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.765		3.765
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	468.150		468.150
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	63.714		63.714
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220801	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	218.982		218.982
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.731		10.731
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	58.759		58.759
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	329.638		329.638
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	60.023		60.023

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	159.455		159.455
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	904.991		904.991
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.323		24.323
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.899.485		8.899.485
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	333.568.874		333.568.874
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16999901	Outros Serviços - Principal	812.144		812.144
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	241.625		241.625
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	5.457.234		5.457.234
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	53.425.421		53.425.421
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	10.178.922		10.178.922
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.852.828		13.852.828
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	84201	FUNAI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19229901	Outras Restituições - Principal	32.684		32.684
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.102		2.102
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57857228,13		57857228,13
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	53.099		53.099
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.730		9.730
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	8.140.245		8.140.245
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	569		569
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	13.502.269		13.502.269
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	404.381.306		404.381.306
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610141	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1.352.704.985		1.352.704.985
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.591		12.591
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19310221	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	427803,93		427803,93
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	73110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.589.162		3.589.162
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (exceto NR de Dividendos) Total								9.667.333.344		9.667.333.344

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	83.889		83.889
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	12123,85		12123,85
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	687		687
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	3.358.226		3.358.226
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13220191	Dividendos - Demais - Principal	1.480.682		1.480.682
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos - próprios de entidades) Total								4.935.608		4.935.608
I.4.8.2. Convênios	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	157		157
I.4.8.2. Convênios	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.000		50.000
I.4.8.2. Convênios	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.781.397		1.781.397
I.4.8.2. Convênios	26240	Universidade Federal da Paraíba	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	400.000		400.000
I.4.8.2. Convênios	26241	Universidade Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	9.800.196		9.800.196
I.4.8.2. Convênios	26241	Universidade Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.117		1.117
I.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	231.053		231.053
I.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.016.987		2.016.987
I.4.8.2. Convênios	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	78.368		78.368
I.4.8.2. Convênios	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.500		50.500
I.4.8.2. Convênios	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	287.669		287.669
I.4.8.2. Convênios	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.000.000		5.000.000
I.4.8.2. Convênios	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.940.901		1.940.901

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.606.319		11.606.319
I.4.8.2. Convênios	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	216.555		216.555
I.4.8.2. Convênios	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	51.351		51.351
I.4.8.2. Convênios	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1081	Convênios	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.751.797		2.751.797
I.4.8.2. Convênios	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.759.867		2.759.867
I.4.8.2. Convênios	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1081	Convênios	10	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.438.409		1.438.409
I.4.8.2. Convênios	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	110.258		110.258
I.4.8.2. Convênios	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	299.998		299.998
I.4.8.2. Convênios	26432	Instituto Federal do Paraná	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.323.517		1.323.517
I.4.8.2. Convênios	26432	Instituto Federal do Paraná	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	16.719		16.719
I.4.8.2. Convênios	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1081	Convênios	10	17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.050.500		1.050.500
I.4.8.2. Convênios	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	31.800		31.800
I.4.8.2. Convênios	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1081	Convênios	10	24410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	35.313		35.313
I.4.8.2. Convênios	52121	Comando do Exército	1081	Convênios	10	17320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.546.382		7.546.382
I.4.8.2. Convênios	52121	Comando do Exército	1081	Convênios	10	24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	25.000.000		25.000.000
I.4.8.2. Convênios	52121	Comando do Exército	1081	Convênios	10	24320101	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.389.176		7.389.176
I.4.8.2. Convênios	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1081	Convênios	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	78010,49		78010,49
I.4.8.2. Convênios Total								83344315,64		83344315,64
I.4.9.1. Doações	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	520.915		520.915

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.1. Doações	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	13.105		13.105
I.4.9.1. Doações	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.000		3.000
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1096	Doações Nacionais	10	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	207		207
I.4.9.1. Doações	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	20000		20000
I.4.9.1. Doações	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	76240462,56		76240462,56
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1096	Doações Nacionais	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	-2.889.072		-2.889.072
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1096	Doações Nacionais	20	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	75.251		75.251
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1096	Doações Nacionais	20	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	427		427
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	1096	Doações Nacionais	20	17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	400		400
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	1095	Doações Estrangeiras	10	24610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	794.640		794.640
I.4.9.1. Doações Total								74.779.334		74.779.334
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	227.807,341		227.807,341
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	464698,56		464698,56
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	105.189		105.189
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional	10	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	135.063		135.063
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional	10	12210302	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.188		1.188
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	22101	Administração Direta	1075	Criação do Cavallo Nacional	10	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	800		800
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	82.415.872		82.415.872
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.828.294		4.828.294
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	3.495		3.495
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	3.424.141		3.424.141
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	329.663.487		329.663.487

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	13.696.565		13.696.565
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	19.313.174		19.313.174
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	12211112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	13.979		13.979
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	34.909.623		34.909.623
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	238.027		238.027
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	514.685		514.685
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1080	Pesquisas de Planejamento do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	206.039.679		206.039.679
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.841.214		5.841.214
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	11.915		11.915
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.697		2.697
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1052	Recursos Livres da UO	10	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	276.948.365		276.948.365
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1052	Recursos Livres da UO	10	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	801.876		801.876
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	139.638.492		139.638.492
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	952.108		952.108
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	2.058.739		2.058.739
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	784.486.139		784.486.139

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	12210402	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	130.314		130.314
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	609.242		609.242
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	902.982.955		902.982.955
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	18.963.070		18.963.070
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	18286447,84		18286447,84
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.706.300		6.706.300
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	3.736.173		3.736.173
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210301	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	57.884		57.884
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210303	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	343		343
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210401	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	336.208.345		336.208.345
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210403	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	261.104		261.104
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210601	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	264.908.159		264.908.159
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	118.692.157		118.692.157
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	343.661		343.661
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	74.806.335		74.806.335
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12210923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.102.896		1.102.896
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.135.095		100.135.095
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211003	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	204.263		204.263
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	10.346.343		10.346.343
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	7.337.445		7.337.445
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	455.285.523		455.285.523

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	9.220.058		9.220.058
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1.883.785		1.883.785
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	72211001	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	46.237		46.237
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211211	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	159.349.933		159.349.933
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211212	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	3.346.424		3.346.424
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211213	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	3.227.020		3.227.020
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211214	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.183.465		1.183.465
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas	98000	Receita do Tesouro da União	1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	10	12211301	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	659.325		659.325
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas Total								4.634.337.147		4.634.337.147
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	44.871.298		44.871.298
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.039.624		4.039.624
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.486.180		10.486.180
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14901	Fundo Partidário	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.338.543		2.338.543
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.550		12.550
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.524.999		3.524.999
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.037.459		41.037.459
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1070,63		1070,63
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1137	CONCEA - Promoção e Incentivo da Utilização Ética de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa Científica	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.000		30.000
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.143.686		1.143.686
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.635.383		1.635.383
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	10	71210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	105		105
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	38.232.282		38.232.282
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	19.018.679		19.018.679

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	10	11210902	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas e Juros	2.494		2.494
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	9.941.589		9.941.589
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	681.982.571		681.982.571
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	68.892		68.892
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.050.927		4.050.927
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.498.330		30.498.330
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.453.240		5.453.240
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	145.485.956		145.485.956
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.623.613		4.623.613
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	25208	Superintendência de Seguros Privados	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	682.548		682.548
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.279.964		8.279.964
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	167.584.701		167.584.701
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.054		12.054
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.132.881		3.132.881
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.310		22.310
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61.964.584		61.964.584
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	263.836		263.836
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	29.579.095		29.579.095
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.148.215		2.148.215
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1052	Recursos Livres da UO	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	67.594		67.594
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	144.261.459		144.261.459
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.942.162		1.942.162
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.280.398		6.280.398
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	761.586.297		761.586.297
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	352.414.748		352.414.748
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.997.790		17.997.790

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	541.535		541.535
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.572.867		11.572.867
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30108	Departamento de Polícia Federal	1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito	10	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	559.405		559.405
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110401	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	156.998.014		156.998.014
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110402	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	7.902.334		7.902.334
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110403	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	327.102.472		327.102.472
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19110404	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	170.831		170.831
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	606.482		606.482
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	9.076.497		9.076.497
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110802	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	8.866		8.866
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	481.777		481.777
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.626		1.626
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	2.893.217		2.893.217
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	399.905		399.905
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19111201	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	139.851		139.851
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.884.902		19.884.902
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.146.981		1.146.981
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	94.800.843		94.800.843
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.502.912		25.502.912
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	507.087.164		507.087.164
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	18.338		18.338
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	50.795		50.795
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.467		2.467
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110501	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	76.296.120		76.296.120
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110502	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	5.412.539		5.412.539
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	10	19110503	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	178.614		178.614
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.569.070		11.569.070
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	50.386		50.386
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.264.941		4.264.941

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.480.783		2.480.783
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	32401	Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	1058	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.976.410		14.976.410
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Complementar Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.477.539		47.477.539
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Complementar	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	14039,32		14039,32
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	20	19111003	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1.318.194		1.318.194
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	188.454.266		188.454.266
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	271.791.199		271.791.199
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	676		676
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	121.043		121.043
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.446.616		18.446.616
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	743.154		743.154
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.732.019		4.732.019
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.654.317		11.654.317
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	937.386		937.386
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	308.583.985		308.583.985
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36213	ANS	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	88.043.258		88.043.258
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	185.250		185.250
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.003		1.003
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.893.964		3.893.964
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.062.087		16.062.087
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	66.670.534		66.670.534
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.597		1.597
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	27.292.950		27.292.950
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante,	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	82.947.994		82.947.994
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	1.121.556		1.121.556
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	10	19111501	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	18.625.918		18.625.918
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	10	19111502	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas e Juros	715.650		715.650

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	426.454.324		426.454.324
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	15.665.701		15.665.701
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	10	19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	404.366.021		404.366.021
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante,	10	19111403	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	883.532		883.532
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	205.124.625		205.124.625
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	310.597.226		310.597.226
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.322.924		31.322.924
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3943079,14		3943079,14
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19110301	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	40.323.404		40.323.404
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	61.934.971		61.934.971
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	32.008		32.008
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	665		665
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	15.774.126		15.774.126
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	746.819		746.819
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.431.057		3.431.057
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.906.149		4.906.149
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1858876,9		1858876,9

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	15004048,68		15004048,68
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	276.350		276.350
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	500.652		500.652
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	71210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	313,6		313,6
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-362		-362
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.065.419		2.065.419
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	16.671.165		16.671.165
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-403		-403
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	165.612		165.612
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.596		5.596
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	42.172		42.172
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	609209,12		609209,12
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	287.434		287.434
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	10	19110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	206.542		206.542
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	10	19110213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1667116,51		1667116,51
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	42902	Fundo Nacional de Cultura	1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	10	79110211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-40		-40
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	272.975		272.975
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.651.209		28.651.209
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	995		995

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	40.152.459		40.152.459
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	10	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	198912774,9		198912774,9
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1070	Controle e Fiscalização Ambiental	10	11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.932.291		6.932.291
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.971.793		1.971.793
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1052	Recursos Livres da UO	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.386.338		3.386.338
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	249		249
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	9134582		9134582
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	54.423.497		54.423.497
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1158	Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental	10	19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.884.699		10.884.699
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.113.294		26.113.294
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1052	Recursos Livres da UO	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6		6
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52111	Comando da Aeronáutica	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	37.726		37.726
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52903	Fundo do Serviço Militar	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.776.273		6.776.273
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29979757,98		29979757,98
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	420.561		420.561
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52921	Fundo do Exército	1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.278		20.278
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52931	Fundo Naval	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.736.062		6.736.062
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	52931	Fundo Naval	1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	833		833
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	180.532		180.532
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	9.985		9.985
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.372		2.372
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	10.135.947		10.135.947
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.255.433		1.255.433
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	310.744		310.744
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.337.093		1.337.093
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.616.552		7.616.552
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	89.893		89.893

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	68.400		68.400
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1052	Recursos Livres da UO	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.539		33.539
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.569.305		3.569.305
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	-4.034		-4.034
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.125.775		5.125.775
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.741		2.741
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	83201	Banco Central do Brasil - BACEN	1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.373.407		24.373.407
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.125.467.183		1.125.467.183
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.498.028		10.498.028
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	26.543.559		26.543.559
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	13.718		13.718
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.760.340		6.760.340
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	320.065		320.065
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.960.604		1.960.604
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.803.514		2.803.514
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210301	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	6.199.750		6.199.750
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	85.248.332		85.248.332
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.970.982		2.970.982
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210501	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.343.977		4.343.977
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210701	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	4.260.681		4.260.681
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210801	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	16.385.264		16.385.264
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11210901	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	8150862,48		8150862,48

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.660		37.660
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	118.436		118.436
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações	214.565		214.565
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71210241		179		179
I.4.9.2.1.2. Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia Total								8.394.795.616		8.394.795.616
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	10101	Supremo Tribunal Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	32.471		32.471
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	11101	Superior Tribunal de Justiça	1052	Recursos Livres da UO	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	55.131		55.131
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1015	Casa da Moeda	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	133.217.437		133.217.437
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	433.432		433.432
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	52903	Fundo do Serviço Militar	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.642.918		2.642.918
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	52931	Fundo Naval	1052	Recursos Livres da UO	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	54.921		54.921
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.341.974		1.341.974
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos Total								137.778.284		137.778.284
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	99.786		99.786
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1022	Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	14.265.498		14.265.498
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	42902	Fundo Nacional de Cultura	1052	Recursos Livres da UO	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	4.558		4.558
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52911	Fundo Aeronáutico	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	129.602.788		129.602.788
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	747.948.901		747.948.901
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160512	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros	4.152		4.152
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52931	Fundo Naval	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	219.193.791		219.193.791
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	96.461.366		96.461.366
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1.727.484		1.727.484
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.481.052		1.481.052
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	912.020		912.020

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1052	Recursos Livres da UO	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Multas e Juros	-23.597		-23.597
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	118564770,7		118564770,7
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	510.268		510.268
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.560.779		1.560.779
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	184.294		184.294
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Multas e Juros	-33		-33
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	13.125.568		13.125.568
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	10.119.800		10.119.800
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	142.552		142.552
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	42.766		42.766
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	50.813.473		50.813.473
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	668.905		668.905
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	41.340.585		41.340.585
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	634.737		634.737
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1.954		1.954
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais Total								1.449.388.215		1.449.388.215
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	189.957.883		189.957.883
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	376.388		376.388
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.680		4.680
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	443.235.060		443.235.060
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220202	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	130.636		130.636
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	878.239		878.239
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	11220204	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.651		200.651
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais	98000	Receita do Tesouro da União	1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10	71220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.920		10.920
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais Total								634.794.458		634.794.458
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1023	Pensões Militares da União e dos Ext-territórios	20	12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	4.777.699.162		4.777.699.162
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1023	Pensões Militares da União e dos Ext-territórios	20	12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	115.783.395		115.783.395

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	20	12150421	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	260.936.306		260.936.306
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	20	12150431	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	106.657.340		106.657.340
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								5.261.076.203		5.261.076.203
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	10	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	3.190.491		3.190.491
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	9.328.333		9.328.333
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	245.454		245.454
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.146.038		1.146.038
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	1.163		1.163
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	199.849		199.849
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	1070,45		1070,45
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	27.394.015		27.394.015
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	778.340		778.340
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.699.989		4.699.989
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	679		679
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.151.060		6.151.060
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	10	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	106.609.521		106.609.521
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	10	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	13.097.578		13.097.578
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis	10	22210201	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	193.728		193.728
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	417.109.751		417.109.751
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	13.780.467		13.780.467
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	51.244.274		51.244.274
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110142	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	65.312		65.312

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110221	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	11.220.119		11.220.119
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110222	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	60.098		60.098
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13119901	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.006.703		1.006.703
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210202	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	26.480		26.480
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								667.550.514		667.550.514
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	20	19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	52.439		52.439
I.4.9.3.2. DPVAT	39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	10	19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	5.827		5.827
I.4.9.3.2. DPVAT Total								58.265		58.265
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	10	22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	236.417		236.417
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								236.417		236.417
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221201	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	2.249.363		2.249.363
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								2.249.363		2.249.363
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1052	Recursos Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	117.762		117.762
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	213.533		213.533
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.001.559		4.001.559
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	72.744		72.744
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	88.883		88.883
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	12.439.594		12.439.594

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.390.121		5.390.121
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.119.591		7.119.591
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.432.166		6.432.166
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	63.265		63.265
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.191.234		24.191.234
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Direta Ministério da Educação - Administração	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	185.241.984		185.241.984
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Direta Ministério da Educação - Administração	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	2.722.691		2.722.691
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.132.827		2.132.827
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19229901	Outras Restituições - Principal	68.567		68.567
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.117.656		6.117.656
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	20	19220701	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	7.698.555		7.698.555
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	12.677		12.677
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	10.792.114		10.792.114
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	19220902	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Multas e Juros	6.281		6.281
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	112.462.525		112.462.525
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	1052	Recursos Livres da UO	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.051.794		2.051.794
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Demais Aplicações Autorizadas para	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	45.762		45.762
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Objeto Contratual da Operação de Crédito	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	499.649		499.649
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1448	Externa em Moeda	10	19229901	Outras Restituições - Principal	32.816.234		32.816.234
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	614.652.670		614.652.670
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	1.545.789		1.545.789
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.603.030.145		2.603.030.145

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220632	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	41.153.149		41.153.149
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	682.380		682.380
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221101	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	22.747.477		22.747.477
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19221102	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros	1.116.049		1.116.049
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19229901	Outras Restituições - Principal	42.651.780		42.651.780
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	79220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.332.073		1.332.073
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	26.971.647		26.971.647
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	53.259		53.259
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1001	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	134.967		134.967
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.080.865		3.080.865
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220113	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa	299.436		299.436
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	49.659		49.659
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220401	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	230.559		230.559
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1002	Atividades-fim da Seguridade Social	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	61.822		61.822
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	64.509		64.509
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	10	19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	34.133.069		34.133.069
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								3.816.791.072		3.816.791.072
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13610131	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal	706.723.613		706.723.613
I.4.9.3.6. Leilão da Folha - Recursos Livres Total								706.723.613		706.723.613
I.4.9.3.9. Demais	17101	Conselho Nacional de Justiça	1052	Recursos Livres da UO	10	17299901	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal	271.243.589		271.243.589
I.4.9.3.9. Demais	17101	Conselho Nacional de Justiça	1052	Recursos Livres da UO	10	77299901	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.604.147		2.604.147
I.4.9.3.9. Demais	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	1052	Recursos Livres da UO	10	22120403	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	43.618		43.618
I.4.9.3.9. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	10	19992391	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal	349.039		349.039
I.4.9.3.9. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1031	FUNDAF - PGFN	10	19991211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	726.511.418		726.511.418
I.4.9.3.9. Demais	26242	Universidade Federal de Pernambuco	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	10	19992391	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal	18.094		18.094
I.4.9.3.9. Demais	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1052	Recursos Livres da UO	10	19310701	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal	1.546.106		1.546.106
I.4.9.3.9. Demais	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	19310701	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal	13.914.952		13.914.952
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	113.622		113.622
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19219903	Outras Indenizações - Dívida Ativa	3.318.064		3.318.064

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	167.072		167.072
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	10	19991611	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	970.788		970.788
I.4.9.3.9. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	10	19992311	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal	76.463.715		76.463.715
I.4.9.3.9. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	48.048.393		48.048.393
I.4.9.3.9. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1052	Recursos Livres da UO	10	19310102	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Multas e Juros	29.900		29.900
I.4.9.3.9. Demais	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1052	Recursos Livres da UO	10	19310101	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	8.920		8.920
I.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	39.479.447		39.479.447
I.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	101.451		101.451
I.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	39.479.447		39.479.447
I.4.9.3.9. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1052	Recursos Livres da UO	10	19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	101.451		101.451
I.4.9.3.9. Demais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1052	Recursos Livres da UO	10	19230501	Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal	7.262.875		7.262.875
I.4.9.3.9. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	20	19230101	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	523.182.090		523.182.090
I.4.9.3.9. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	20	19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	263.079.375		263.079.375
I.4.9.3.9. Demais	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	10	19992311	Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal	61.110		61.110
I.4.9.3.9. Demais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1052	Recursos Livres da UO	10	19319901	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	69.420		69.420
I.4.9.3.9. Demais	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1017	Montepio Civil	20	19990401	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	22.469		22.469
I.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	10	19991701	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	90.256.426		90.256.426
I.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	10	19991702	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas e Juros	399.095		399.095
I.4.9.3.9. Demais	49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	10	79991901	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	987.945		987.945
I.4.9.3.9. Demais	52911	Fundo Aeronáutico	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	30.130.846		30.130.846

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.3.9. Demais	52911	Fundo Aeronáutico	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.138		12.138
I.4.9.3.9. Demais	52911	Fundo Aeronáutico	1052	Recursos Livres da UO	10	16210111	Serviços de Navegação Aérea - Principal	2.173.919.697		2.173.919.697
I.4.9.3.9. Demais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	8.235.555		8.235.555
I.4.9.3.9. Demais	52921	Fundo do Exército	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	52.742.315		52.742.315
I.4.9.3.9. Demais	52931	Fundo Naval	1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20	19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	41.942.443		41.942.443
I.4.9.3.9. Demais	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1052	Recursos Livres da UO	10	16110601	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal	1.025.832		1.025.832
I.4.9.3.9. Demais	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	10	19311001	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	108.452		108.452
I.4.9.3.9. Demais	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.280.235		2.280.235
I.4.9.3.9. Demais	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.105.428		9.105.428
I.4.9.3.9. Demais	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1052	Recursos Livres da UO	10	79991311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	526.359		526.359
I.4.9.3.9. Demais	63101	Advocacia-Geral da União	1052	Recursos Livres da UO	10	19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	56.661		56.661
I.4.9.3.9. Demais	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	10	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	253.361.947		253.361.947
I.4.9.3.9. Demais	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	10	13110152	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros	26.354		26.354
I.4.9.3.9. Demais	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410201	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	8859311,67		8859311,67
I.4.9.3.9. Demais	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410201	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	125.146.965		125.146.965
I.4.9.3.9. Demais	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	16410202	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	7.620.628		7.620.628
I.4.9.3.9. Demais	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.718		5.718
I.4.9.3.9. Demais	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	169		169
I.4.9.3.9. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	10	19310402	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e Juros	34.300		34.300
I.4.9.3.9. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	10	19311001	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	108.452		108.452
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110151	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	108.583.692		108.583.692

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13110152	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros	11.295		11.295
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13410501	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	8.042		8.042
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	510.563		510.563
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	126.629.370		126.629.370
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.176.677		2.176.677
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	17.141.402		17.141.402
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.231.460		18.231.460
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.799.008		10.799.008
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110701	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.846.930		8.846.930
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.676.675		11.676.675
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	3.869.718		3.869.718
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19111311	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	2.433.307		2.433.307
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19111321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	26.857.269		26.857.269
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.157.413		6.157.413
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210201	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	613.173		613.173
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19210301	Indenização por Sinistro - Principal	497.054		497.054
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19219901	Outras Indenizações - Principal	193.861.110		193.861.110
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19219902	Outras Indenizações - Multas e Juros	980.742		980.742
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19219903	Outras Indenizações - Dívida Ativa	548.876		548.876
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	66.156.257		66.156.257
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19230301	Reversão de Garantias - Principal	99.986		99.986
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	42.895.460		42.895.460
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	6.546		6.546
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19239903	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	4.499.453		4.499.453
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19310301	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	-971.196.030		-971.196.030
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19319901	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	-8.707.242		-8.707.242
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19990901	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	6.024.165		6.024.165
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19990902	Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros	256.438		256.438
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	2.570.937		2.570.937
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19992101	Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal	32.989.497		32.989.497

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	380.474.895		380.474.895
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	5.039.963		5.039.963
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	-336.471.680		-336.471.680
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	85.518.601		85.518.601
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	79999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	101.167		101.167
I.4.9.3.9. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	1178	Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19	10	19310501	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	69.162		69.162
I.4.9.3.9. Demais Total								4.675.845.197		4.675.845.197
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19991101	Variação Cambial - Principal	-2.167.875.361		-2.167.875.361
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21110201	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado	833.731.191.203		833.731.191.203
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21210201	Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	49.923.875.537		49.923.875.537
II.1. Refinanciamento da Dívida	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	81110201	Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	314.431.783		314.431.783
II.1. Refinanciamento da Dívida Total								881.801.623.162		881.801.623.162
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Titulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19991101	Variação Cambial - Principal	-1.019.018.088		-1.019.018.088
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Titulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	21110101	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	270.237.283.058		270.237.283.058
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Titulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	21210101	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	2.477.441.450		2.477.441.450
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações Total								271.695.706.421		271.695.706.421
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	10	21110301	Titulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	61.447.082		61.447.082
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária Total								61.447.082		61.447.082
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	3.156.660		3.156.660
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	23110201	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	86.870.642		86.870.642
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110201	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	38.194.638		38.194.638
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	47.567.686		47.567.686

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1401	Amortização da Dívida Pública Federal	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.301.602.335		2.301.602.335
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	30.789		30.789
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos Total								2.477.422.749		2.477.422.749
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	43.789.774		43.789.774
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	23110501	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	502.553.809		502.553.809
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19440502	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas e Juros	3.391.697		3.391.697
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito Total								549.735.280		549.735.280
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.472.567.798		3.472.567.798
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID Total								3.472.567.798		3.472.567.798
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun.	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	23110301	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	7.642.740.213		7.642.740.213
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. Total								7.642.740.213		7.642.740.213
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	29310101	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	109.518.549.920		109.518.549.920
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Total								109.518.549.920		109.518.549.920
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob.	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	10	22110101	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal	3.350		3.350
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. Total								3.350		3.350
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	327.639.629		327.639.629
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	19.979		19.979
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1052	Recursos Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	78.523.048		78.523.048
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	42902	Fundo Nacional de Cultura	1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	46.815.044		46.815.044
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	30.953.098		30.953.098
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	1.560.509.256		1.560.509.256
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	59.732.884		59.732.884
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	613.060.429		613.060.429
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71903	Fundo Social - FS	1147	Destinações do Fundo Social – FS	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.589.733.108		1.589.733.108
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	71907	Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - Rec. sob Superv. do Ministério da Fazenda	1052	Recursos Livres da UO	10	89990201	Aportes ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais – FCBF - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.981.363.802		25.981.363.802
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	5.156.774.534		5.156.774.534
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1052	Recursos Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	225.684.236		225.684.236

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1052	Recursos Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.909.493.939		2.909.493.939
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	595.920.879		595.920.879
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	19440722	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	18.474.442		18.474.442
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	23110721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.517.217.377		1.517.217.377
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1052	Recursos Livres da UO	10	23110731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	6.834.438		6.834.438
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	16.057.468		16.057.468
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	327.265.840		327.265.840
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	183.249.826		183.249.826
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.790.606		2.790.606
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	190.422.564		190.422.564
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.443.919		1.443.919
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.899.836		2.899.836
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	76410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.500.000		4.500.000
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1052	Recursos Livres da UO	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	12.350.450		12.350.450
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	95.228		95.228
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	10	23110711	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	188.078		188.078
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	11.692.758		11.692.758
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	5.076		5.076
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	3.000		3.000
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	7.488.068		7.488.068
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	3.143.836		3.143.836
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.266.338		32.266.338
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	166.140		166.140

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
II.5.12. Outras Receitas Financeiras	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	83.670.164		83.670.164
II.5.12. Outras Receitas Financeiras Total								41.598.449.314		41.598.449.314
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda	98000	Receita do Tesouro da União	1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.233.148.224		1.233.148.224
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda Total								1.233.148.224		1.233.148.224
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	52111	Comando da Aeronáutica	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	97.324.039		97.324.039
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv.	52131	Comando da Marinha	1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	10	21220101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	53.291.391		53.291.391
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. Total								150.615.430		150.615.430
II.5.8.1 CPSS Patronal	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1032	FUNDAF - RFB	10	72150216	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	502.089		502.089
II.5.8.1 CPSS Patronal	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	20	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	163.755.739		163.755.739
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.680.399.632		11.680.399.632
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150213	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	2.694.519		2.694.519
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150215	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	5.114.788		5.114.788
II.5.8.1 CPSS Patronal	98000	Receita do Tesouro da União	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20	72150221	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações	203.888.359		203.888.359
II.5.8.1 CPSS Patronal Total								12.056.355.124		12.056.355.124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	59.576.383		59.576.383
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	44.871.791		44.871.791
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	24.301.011		24.301.011
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.595.967		2.595.967
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	57.383.675		57.383.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.846.366		2.846.366
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	94.013		94.013
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.160.919.545		1.160.919.545
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	306.464.252		306.464.252
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	378.452		378.452
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	20.833.996		20.833.996
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	10.776		10.776
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	813.427.980		813.427.980
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	39.250.036		39.250.036
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.324.159		2.324.159
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	539.984		539.984
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26239	Universidade Federal do Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	550313,46		550313,46

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26241	Universidade Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	488676,42		488676,42
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	384.382		384.382
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	67.469		67.469
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	80		80
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia Centro Federal de Educação Tecnológica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2		2
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26256	Celso Suckow da Fonseca	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	49.691		49.691
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	114.085		114.085
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa Universidade Federal da Integração Latino	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	35.689		35.689
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26267	Americana	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	83.473		83.473
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.489		1.489
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	56579,39		56579,39
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	303.453		303.453
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão Fundação Universidade Federal do Rio	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	213.439		213.439
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26273	Grande	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	18.101		18.101
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0		0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.522		1.522
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa Fundação Universidade Federal de Mato	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	369.150		369.150
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26283	Grosso do Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6122,6		6122,6
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	569330,11		569330,11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.044.929		6.044.929
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26402	Instituto Federal de Alagoas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	222.938		222.938
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	197		197
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	735		735
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26432	Instituto Federal do Paraná	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	91.180		91.180
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	28.246		28.246
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	33.466.685		33.466.685
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia Universidade Federal do Sul e Sudeste do	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.315		2.315
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	26448	Pará	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	79.151		79.151
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	21.715.086		21.715.086
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	192.856		192.856
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	152.389.201		152.389.201
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.648.990		1.648.990
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.611.294		1.611.294
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.033.585		2.033.585
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.587.367		1.587.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30108	Departamento de Polícia Federal	1019	FUNAPOL	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	58.751.096		58.751.096

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
				Reparação de Danos Causados a Interesses						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1083	Difusos e Coletivos	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	42.984.856		42.984.856
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	37.215.274		37.215.274
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	63.327.121		63.327.121
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	30912	Fundo Nacional Antidrogas	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	60.013.507		60.013.507
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em			Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados -			
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	1049	Seguridade Social	20	13210301	Principal	126.120		126.120
		Superintendência Nacional de Previdência		Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33206	Complementar	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	41.319		41.319
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	145.104.875		145.104.875
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em			Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados -			
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1049	Seguridade Social	20	13210301	Principal	84.364.885		84.364.885
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.628.349		2.628.349
		Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. -		Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36210	CONCEIÇÃO	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.675.698		8.675.698
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.653.040		4.653.040
		Agência Nacional de Vigilância Sanitária -		Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36212	ANVISA	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.400.114		1.400.114
		Agência Nacional de Saúde Suplementar -		Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36213	ANS	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	406.063		406.063
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	31.967.920		31.967.920
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em			Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e			
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	1049	Seguridade Social	20	13210112	Juros	2.258.293		2.258.293
		VALEC - Engenharia, Construções e		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	39207	Ferrovias S.A.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	23.494.548		23.494.548
		Fundo Nacional de Segurança e Educação do		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	39905	Trânsito - FUNSET	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	22.305.178		22.305.178
		Fundação Jorge Duprat Figueiredo de		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40203	Segurança e Medicina do Trabalho	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.974.873		1.974.873
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.811.871.549		2.811.871.549
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Seguridade Social	20	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	77.100.554		77.100.554
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em			Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados -			
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Seguridade Social	20	13210301	Principal	69.946.641		69.946.641
				Recursos Próprios da UO para Aplicação em			Remuneração sobre Repasse para Programas de			
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	1049	Seguridade Social	20	16410301	Desenvolvimento Econômico - Principal	13.271.988.276		13.271.988.276
		Agência Nacional de Telecomunicações -		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41231	ANATEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.596.552		1.596.552
		Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41903	das Telecomunicações - FUNTTEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	23.547		23.547
		Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico		Recursos Próprios Livres da UO			Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas			
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	41903	das Telecomunicações - FUNTTEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410102	e Juros	758.068		758.068
				Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	210.137.414		210.137.414
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.350.345.430		1.350.345.430
				Recursos Próprios Livres da UO			Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros -			
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Principal	110.326.000		110.326.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	295.774.999		295.774.999
		Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	47205	Estatística	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	375.898		375.898
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52121	Comando do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.241.446		2.241.446
		Caixa de Financiamento Imobiliário da		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52211	Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.468.427		2.468.427
		Indústria de Material Bélico do Brasil -		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52221	IMBEL	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	15.164.172		15.164.172
		Caixa de Construções de Casas para o		Recursos Próprios Livres da UO						
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.827.476		3.827.476
		Caixa de Construções de Casas para o		Recursos Próprios Livres da UO			Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros -			
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Principal	6.000.000		6.000.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.300.000		3.300.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.287.719		1.287.719
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	659.258		659.258
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52903	Fundo do Serviço Militar	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.235.195		1.235.195
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52911	Fundo Aeronáutico	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	559.700.782		559.700.782
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52921	Fundo do Exército	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	99.747.082		99.747.082
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52931	Fundo Naval	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	146.658.882		146.658.882
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	46.148.741		46.148.741
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.128.276		5.128.276
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	14.598.829		14.598.829
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.606.765		4.606.765
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.636.834		6.636.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	426.669		426.669
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	203.290.443		203.290.443
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	160.174		160.174
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	55901	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	17.265		17.265
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56201	Fundo Nacional de Assistência Social	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	15.284.930		15.284.930
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56202	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	75.213		75.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	75.213		75.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.167.754		1.167.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	112.845.369		112.845.369
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	987.653.198		987.653.198
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	327.532.265		327.532.265
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	124.472.992		124.472.992
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	72.223.895		72.223.895
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.945.034.965		2.945.034.965
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	17.878.056		17.878.056
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71903	Fundo Social - FS	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	29990101	Reversão de Saldos não Aplicados Relativos ao Apoio Financeiro Reembolsável - Principal	417.412.693		417.412.693
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	18.238.773		18.238.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.247.464		4.247.464
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.296.568.468		1.296.568.468
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	487.036.181		487.036.181

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	90.292.856		90.292.856
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	8.337.521.913		8.337.521.913
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	86.897.846		86.897.846
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74203	Agrária/INCRA-MDA Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	12.893.685		12.893.685
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Marinha - CCCPM Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.739.072		4.739.072
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Marinha - CCCPM Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	42.014.256		42.014.256
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Marinha - CCCPM Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	11.555		11.555
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74204	Marinha - CCCPM Recursos sob Supervisão da Caixa de	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	73.663.861		73.663.861
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74205	Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Recursos sob Supervisão da Caixa de	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.279.683		6.279.683
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74205	Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.366.744		2.366.744
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	87.891		87.891
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	97.197.042		97.197.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	5.345.707		5.345.707
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	83.216.539		83.216.539
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	381.146		381.146
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-600.566		-600.566
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	54.245.155		54.245.155
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	18.235.551		18.235.551
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	16.065.048		16.065.048
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	59.622.281		59.622.281
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410102	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	10.497.771		10.497.771
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	72.076.225		72.076.225

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2026 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2026 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Amazônia/FDA - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	182.695.982		182.695.982
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	15.133.610		15.133.610
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	94.817.374		94.817.374
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	36.239.144		36.239.144
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.253.276		6.253.276
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	74921	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social	1050	Recursos Próprios Livres da UO	10	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	149.869.708		149.869.708
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.980.423		4.980.423
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	20	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	518.000		518.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.840.236.217		4.840.236.217
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210112	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	65.197.715		65.197.715
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	33.043.095		33.043.095
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	274993400,2		274993400,2
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210302	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	625029455,9		625029455,9
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1000	Recursos Livres da União	10	13210501	Juros de Títulos de Renda - Principal	1983689,83		1983689,83
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A	98000	Receita do Tesouro da União	1146	Fundo Social – FS – Recursos destinados à	10	13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	155001840,3		155001840,3
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros - A Total								45.062.205.084		45.062.205.084
Total Geral								1.533.997.835.102		1.533.997.835.102

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 2026" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 2026" correspondem a Arrecadação de 2026 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

VOLUME III

do inciso VII ao inciso XVII - exceto incisos XI e XIII

Brasília, DF
2026

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

VII - demonstrativo dos benefícios obrigatórios devidos aos agentes públicos e aos seus dependentes, conforme abrangência indicada nas alíneas “a” a “d” deste inciso, por unidade orçamentária, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, com o detalhamento do número de beneficiários, do valor per capita mensal estabelecido na legislação ou calculado e do ato legal autorizativo:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação ou auxílio-refeição;
- c) assistência pré-escolar; e
- d) auxílio-transporte;

VII - demonstrativo dos benefícios obrigatórios devidos aos agentes públicos e aos seus dependentes, conforme abrangência indicada nas alíneas "a" a "d" deste inciso, por unidade orçamentária, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, com o detalhamento do número de beneficiários, do valor per capita mensal estabelecido na legislação ou calculado e do ato legal autorizativo:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação ou auxílio-refeição;
- c) assistência pré-escolar; e

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS

R\$ 1,00

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA								
UNIÃO			14.296.808.895	4.610.847	283.508			
PODER LEGISLATIVO			849.964.225	61.456	16.104			
01101	Câmara dos Deputados		399.800.000	35.811	930	Não se aplica		Portaria 75/2006
02101	Senado Federal		154.984.650	9.109	1.417	Não se aplica		Inexistente
02101	Senado Federal - Cíveis - Inativos		196.973.191	8.444	1.943	Não se aplica		Inexistente
03101	Tribunal de Contas da União		96.648.585	8.080	996	Variável	1994	Portaria 101/2026
03101	Tribunal de Contas da União - Pessoal no Exterior		1.557.799	12	10.818	Não se aplica		Inexistente
PODER JUDICIÁRIO			3.028.234.925	292.563	60.797			
10101	Supremo Tribunal Federal		43.418.894	3.751	964	Não se aplica		Inexistente
11101	Superior Tribunal de Justiça		136.553.046	12.345	921	Não se aplica		Inexistente
12101	Conselho da Justiça Fed.		5.464.775	524	869	869		Portaria 10/2025
12101	Conselho da Justiça Fed. - Cíveis - Inativos		2.033.647	195	869	869		Portaria 10/2025
12102	TRF - 1a. Região		166.498.346	15.965	869	869		Portaria 10/2025
12102	TRF - 1a. Região - Cíveis - Inativos		35.249.885	3.380	869	869		Portaria 10/2025
12103	TRF - 2a. Região - Cíveis - Inativos		22.724.704	2.179	869	869		Portaria 10/2025
12103	TRF - 2a. Região		103.830.726	9.956	869	869		Portaria 10/2025
12104	TRF - 3a. Região - Cíveis - Inativos		32.580.071	3.124	869	869		Portaria 10/2025
12104	TRF - 3a. Região		136.567.231	13.095	869	869		Portaria 10/2025
12105	TRF - 4a. Região		138.006.428	13.233	869	869		Portaria 10/2025
12105	TRF - 4a. Região - Cíveis - Inativos		27.136.154	2.602	869	869		Portaria 10/2025
12106	TRF - 5a. Região - Cíveis - Inativos		24.466.340	2.346	869	869		Portaria 1/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
12106	TRF - 5a. Região		129.360.820	12.404	869	869		Portaria 10/2025
12107	TRF – 6ª Região - Civis - Inativos		8.384.884	804	869	869		Portaria 10/2025
12107	TRF – 6ª Região		48.463.377	4.647	869	869		Portaria 10/2025
13101	Justiça Militar da União		40.000.000	3.435	970	Não se aplica		Inexistente
14101	Tribunal Superior Eleitoral		31.255.960	3.292	791	791		Inexistente
14102	TRE - AC		4.101.633	432	791	791		Inexistente
14103	TRE - AL		8.174.782	861	791	791		Inexistente
14104	TRE - AM		13.263.845	1.397	791	791		Inexistente
14105	TRE - BA		21.789.924	2.295	791	791		Inexistente
14106	TRE - CE		15.077.298	1.588	791	791		Inexistente
14107	TRE - DF		10.557.907	1.112	791	791		Inexistente
14108	TRE - ES		9.437.553	994	791	791		Inexistente
14109	TRE - GO		14.165.824	1.492	791	791		Inexistente
14110	TRE - MA		16.397.037	1.727	791	791		Inexistente
14111	TRE - MT		8.829.904	930	791	791		Inexistente
14112	TRE - MS		8.051.353	848	791	791		Inexistente
14113	TRE - MG		48.545.481	5.113	791	791		Inexistente
14114	TRE - PA		15.969.783	1.682	791	791		Inexistente
14115	TRE - PB		11.459.886	1.207	791	791		Inexistente
14116	TRE - PR		22.539.991	2.374	791	791		Inexistente
14117	TRE - PE		18.932.073	1.994	791	791		Inexistente
14118	TRE - PI		12.257.426	1.291	791	791		Inexistente
14119	TRE - RJ		38.357.861	4.040	791	791		Inexistente
14120	TRE - RN		10.890.215	1.147	791	791		Inexistente
14121	TRE - RS		20.004.954	2.107	791	791		Inexistente
14122	TRE - RO		6.237.900	657	791	791		Inexistente
14123	TRE - SC		15.428.595	1.625	791	791		Inexistente
14124	TRE - SP		57.119.033	6.016	791	791		Inexistente
14125	TRE - SE		7.700.056	811	791	791		Inexistente
14126	TRE - TO		6.446.780	679	791	791		Inexistente
14127	TRE - RR		6.380.318	672	791	791		Inexistente

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	14128	TRE - AP	3.835.787	404	791	791		Inexistente
	15101	Tribunal Superior do Trabalho	357.518.220	9.948	2.994	602		Portaria 445/2026
	15102	TRT - 1a. Região - RJ	79.947.672	11.066	602	602		Portaria 445/2026
	15103	TRT - 2a. Região - SP	97.365.540	13.478	602	602		Portaria 445/2026
	15104	TRT - 3a. Região - MG	62.377.922	8.634	602	602		Portaria 445/2026
	15105	TRT - 4a. Região - RS	57.262.224	7.926	602	602		Portaria 445/2026
	15106	TRT - 5a. Região - BA	40.912.021	5.663	602	602		Portaria 445/2026
	15107	TRT - 6a. Região - PE	29.739.411	4.116	602	602		Portaria 445/2026
	15108	TRT - 7a. Região - CE	14.413.776	1.995	602	602		Portaria 445/2026
	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	24.885.136	3.444	602	602		Portaria 445/2026
	15110	TRT - 9a. Região - PR	32.202.529	4.457	602	602		Portaria 445/2026
	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	25.157.717	3.482	602	602		Portaria 445/2026
	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	12.482.002	1.727	602	602		Portaria 445/2026
	15113	TRT - 12a. Região - SC	25.599.754	3.543	602	602		Portaria 445/2026
	15114	TRT - 13a. Região - PB	21.410.764	2.963	602	602		Portaria 445/2026
	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	12.792.398	1.770	602	602		Portaria 445/2026
	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	74.094.446	10.256	602	602		Portaria 445/2026
	15117	TRT - 16a. Região - MA	8.890.449	1.230	602	602		Portaria 445/2026
	15118	TRT - 17a. Região - ES	9.963.506	1.379	602	602		Portaria 445/2026
	15119	TRT - 18a. Região - GO	18.262.691	2.528	602	602		Portaria 445/2026
	15120	TRT - 19a. Região - AL	7.937.815	1.098	602	602		Portaria 445/2026
	15121	TRT - 20a. Região - SE	5.218.592	722	602	602		Portaria 445/2026
	15122	TRT - 21a. Região - RN	9.348.348	1.294	602	602		Portaria 445/2026
	15123	TRT - 22a. Região - PI	6.632.623	918	602	602		Portaria 445/2026
	15124	TRT - 23a. Região - MT	9.871.960	1.366	602	602		Portaria 445/2026
	15125	TRT - 24a. Região - MS	8.701.660	1.204	602	602		Portaria 445/2026
	16101	TJDF	45.962.540	2.321	1.650	Não se aplica		Inexistente
	16101	TJDF	104.874.545	15.570	561	Não se aplica		Inexistente
	16101	TJDF - Cíveis - Inativos	50.188.357	7.450	561	Não se aplica		Inexistente
	16101	TJDF - Reembolso	197.738.921	7.354	2.240	Não se aplica		Inexistente
	17101	Cons. Nac. de Justiça	12.532.899	889	1.174	852		Lei Ordinária nº 15.346/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			34.740.893	2.831	1.022			
29101	Def. Pública da União		34.740.893	2.831	1.022	1023		Portaria 572/2026
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			452.151.826	70.289	16.851			
34101	M. Público Federal - Civis - Inativos		15.356.920	3.498	365	Não se aplica		Inexistente
34101	M. Público Federal - Ressarcimento		113.724.226	10.029	944	Variável	2318	Portaria 29/2021
34101	M. Público Federal		118.811.862	27.247	363	366		Inexistente
34101	M. Público Federal		16.078.202	1.252	1.070	Não se aplica		Portaria 29/2021
34102	M. Público Militar		1.986.140	122	1.356	Variável	1357	Portaria 29/2021
34102	M. Público Militar		7.145.051	1.640	363	Não se aplica		Inexistente
34102	M. Público Militar - Civis - Inativos		1.079.989	246	365	Não se aplica		Inexistente
34102	M. Público Militar - Ressarcimento		6.797.106	548	1.033	Variável	1034	Portaria 29/2021
34103	M. Público do DF e Territórios - Civis - Inativos		1.742.909	397	365	366		Inexistente
34103	M. Público do DF e Territórios		27.249.971	6.207	365	366		Inexistente
34103	M. Público do DF e Territórios		3.462.718	227	1.271	1271		Portaria 29/2021
34103	M. Público do DF e Territórios - Ressarcimento		26.162.678	2.107	1.034	1035		Portaria 29/2021
34104	M. Público do Trabalho		45.774.421	10.434	365	366		Inexistente
34104	M. Público do Trabalho		8.584.862	636	1.124	Não se aplica		Portaria 84/2014 Portaria 29/2021 Portaria 146/2021
34104	M. Público do Trabalho - Civis - Inativos		4.065.325	926	365	366		Portaria 84/2014 Portaria 29/2021 Portaria 146/2021
34104	M. Público do Trabalho - Ressarcimento		47.642.933	3.828	1.037	Variável	2202	Portaria 84/2014 Portaria 29/2021 Portaria 146/2021
34105	Escola Superior do MPU - Civis - Inativos		8.780	2	365	Não se aplica		Inexistente
34105	Escola Superior do MPU - Ressarcimento		646.678	60	898	Não se aplica		Portaria 29/2011
34105	Escola Superior do MPU		586.092	134	364	Variável	365	Inexistente
59101	Cons. Nac. Ministério Público		56.879	3	1.579	Não se aplica		Portaria 308/2023
59101	Cons. Nac. Ministério Público - Ressarcimento		2.974.899	222	1.116	Não se aplica		Portaria 308/2023
59101	Cons. Nac. Ministério Público - Civis - Inativos		33.057	7	393	357		Portaria 26/2022
59101	Cons. Nac. Ministério Público		2.180.128	517	351	Não se aplica		Portaria 146/2021
PODER EXECUTIVO			9.931.717.026	4.183.708	188.734			

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária		PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
		Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS e FUNDAÇÕES		3.322.471.913	771.422	2.712			
20101	Presidência da República	8.037.432	280	2.392	Não se aplica		Portaria 2778/2026
20118	Ag. Brasileira de Inteligência	5.384.940	1.211	370	Variável	465	Portaria 2.778/2026
20927	FUNIN	263.040	18	1.217	Não se aplica		Lei Ordinária 8112/
22101	M. Ag. e Pecuária	29.618.556	3.034	813	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril de 2026/2026
22101	M. Ag. e Pecuária - Civis - Inativos	14.259.216	4.570	260	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril de 2026/2026
24101	M.Ciência Tecn. e Inovação	17.323.476	6.781	212	Variável	465	Portaria 2.778/2026
24201	CNPQ	2.378.172	677	292	Não se aplica		Portaria 2.778/2026
24204	CNEN	7.823.688	1.729	377	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778/2026
24204	CNEN - Civis - Inativos	3.797.208	1.125	281	Variável	465	Portaria 2.778/2026
24205	AEB - Civis - Inativos	6.276	2	261	Não se aplica		Decreto 4978/2004
24205	AEB	250.008	65	320	Não se aplica		Decreto 4978/2004
25101	M. da Fazenda	7.607.292	1.018	622	465		Portaria 2778/2026
25101	M. da Fazenda - Civis - Inativos	3.626.568	1.018	296	Variável	465	Portaria 2778/2026
25103	Secretaria da Receita Federal	51.267.000	10.872	392	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	6.870.480	799	716	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
25203	Comissão de Valores Mobiliário	1.439.124	610	196	Variável	464	Portaria 2778/2026
25208	SUSEP	1.506.204	612	205	Variável	464	Portaria 2778/2026
26101	M. da Educação	2.858.652	1.082	220	Variável	464	Portaria 2778/2026
26101	M. da Educação - Civis - Inativos	3.325.284	598	463	Variável	464	Portaria 2778/2026
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos - Civis - Inativos	445.656	234	158	Variável	464	Portaria MGI 2.778/2026
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	975.948	600	135	Variável	464	Portaria MGI 2.778/2026
26105	Instituto Benjamin Constant - Civis - Inativos	273.192	72	316	Variável	464	Portaria MGI 2778/2026
26105	Instituto Benjamin Constant	627.864	118	443	Variável	464	Portaria MGI Nº2778/2026
26201	Colégio Pedro II - Civis - Inativos	1.900.644	589	268	Variável	464	Portaria 2278/2026
26201	Colégio Pedro II	4.173.204	1.200	289	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
26230	FUF - Vale São Francisco	3.458.136	1.755	164	Variável	465	Portaria 2778/2026
26230	FUF - Vale São Francisco - Civis - Inativos	116.364	45	215	Variável	465	Portaria 2778/2026
26231	UFAL - Civis - Inativos	3.017.784	756	332	Variável	465	Portaria 2778/2026
26231	UFAL	8.722.272	2.022	359	Variável	465	Portaria 2778/2026
26232	UFBA	10.351.824	4.158	207	Variável	465	Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26232	UFBA - Civis - Inativos		7.160.400	3.029	196	Variável	465	Portaria 2778/2026
26233	UFCE - Civis - Inativos		4.495.716	1.162	322	Variável	465	Portaria 2778/2026
26233	UFCE		10.673.376	4.771	186	Variável	464	Portaria 2778/2026
26234	UFES - Civis - Inativos		4.356.408	2.280	159	Variável	465	Decreto 2778/MGI/2026
26234	UFES		9.581.556	5.996	133	Variável	464	Portaria 2778/MGI/2026
26235	UFGO		11.126.088	3.075	301	Variável	465	Portaria 2778/2026
26235	UFGO - Civis - Inativos		8.196.468	1.976	345	Variável	465	Portaria 2778/2026
26236	UF - Fluminense/RJ		13.507.776	2.807	401	Variável	465	Portaria 2778/2026
26236	UF - Fluminense/RJ - Civis - Inativos		6.215.592	1.426	363	Variável	465	Portaria 2778/2026
26237	UF - Juiz de Fora/MG - Civis - Inativos		5.257.668	1.645	266	Variável	464	Portaria 2778/2026
26237	UF - Juiz de Fora/MG		12.641.256	5.167	203	Variável	464	Portaria 2778/2026
26238	UFMG		16.873.224	4.123	341	Variável	464	Portaria 2778/2026
26238	UFMG - Civis - Inativos		13.078.536	2.848	382	Variável	464	Portaria 2778/2026
26239	UFPA - Civis - Inativos		2.495.340	470	442	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26239	UFPA		11.178.180	2.008	463	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26240	UFPB - Civis - Inativos		6.340.116	1.807	292	Variável	464	Portaria 2.778/2026
26240	UFPB		13.876.380	3.374	342	Variável	464	Portaria 2.778/2026
26241	UFPR		12.214.728	2.579	394	Variável	464	Portaria 2778/2026
26241	UFPR - Civis - Inativos		6.731.868	1.533	365	Variável	464	Portaria 2778/2026
26242	UFPE - Civis - Inativos		5.688.960	2.000	237	Variável	465	Portaria do MGI 2778/2026
26242	UFPE		13.897.848	6.000	193	Variável	465	Portaria DO MGI 2778/2026
26243	UFRN - Civis - Inativos		10.919.304	2.900	313	Variável	464	Portaria 2778/2026
26243	UFRN		14.804.304	3.600	342	Variável	464	Portaria 2778/2026
26244	UFRS		13.184.652	3.442	319	Variável	464	Portaria 2778/2026
26244	UFRS - Civis - Inativos		7.866.360	2.052	319	Variável	464	Portaria 2778/2026
26245	UFRJ - Civis - Inativos		8.271.240	190	3.627	Não se aplica		Portaria MGI nº 2.778/2026
26245	UFRJ		16.276.584	7.630	177	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
26246	UFSC		13.538.304	5.601	201	Variável	465	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26246	UFSC - Civis - Inativos		9.414.876	3.894	201	Variável	465	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26247	UF - Santa Maria/RS		11.708.268	3.917	249	Variável	465	Portaria 2778/2026
26247	UF - Santa Maria/RS - Civis - Inativos		3.453.564	1.416	203	Variável	465	Portaria 2778/2026
26248	UFR - PE - Civis - Inativos		1.588.140	610	216	Variável	465	Portaria 2778/2026
26248	UFR - PE		5.828.112	2.550	190	Variável	465	Portaria 2778/2026
26249	UFR - RJ		6.003.624	1.360	367	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26249	UFR - RJ - Civis - Inativos		1.855.644	340	454	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26250	FUFRR		2.393.412	645	309	Variável	465	Portaria 2778/2026
26250	FUFRR - Civis - Inativos		412.368	141	243	Variável	465	Portaria 2778/2026
26251	FUFTO		4.292.748	943	379	Variável	465	Portaria 2778/2025
26252	UF Campina Grande		6.189.552	2.821	182	Variável	465	Portaria 2778/2026
26252	UF Campina Grande - Civis - Inativos		1.907.196	628	253	Variável	465	Portaria 2778/2026
26253	UF Rural da Amazônia		2.596.488	657	329	Variável	464	Portaria 2778/2026
26253	UF Rural da Amazônia - Civis - Inativos		474.216	102	387	Variável	464	Portaria 2778/2026
26254	UFTM		4.502.364	2.024	185	Variável	465	Portaria 2778/2026
26254	UFTM - Civis - Inativos		2.497.980	747	278	Variável	465	Portaria 2778/2026
26255	UFVJM - Civis - Inativos		582.012	1.601	30	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26255	UFVJM		5.773.056	1.194	402	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26256	CEFET - CSF		3.824.472	1.025	310	Variável	464	Portaria 2778/2026
26256	CEFET - CSF - Civis - Inativos		1.288.644	340	315	Variável	464	Portaria 2778/2026
26257	CEFET - MG - Civis - Inativos		1.866.804	390	398	Variável	464	Portaria 2778/2026
26257	CEFET - MG		5.220.756	1.109	392	Variável	464	Portaria 2778/2026
26258	UTFPR - Civis - Inativos		4.330.344	882	409	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778, de 02 de abril de 2026/2026
26258	UTFPR		12.715.032	2.817	376	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778, de 02 de abril de 2026/2026
26260	UNIFAL-MG		3.189.204	1.322	201	Variável	464	Portaria 2778/2026
26260	UNIFAL-MG - Civis - Inativos		639.168	206	258	Variável	464	Portaria 2778/2026
26261	Univ. Fed. de Itajubá - Civis - Inativos		1.190.700	487	203	Variável	268	Portaria 2.778/2026
26261	Univ. Fed. de Itajubá		2.958.444	1.315	187	Variável	268	Portaria 2.778/2026
26262	UNIFESP		4.227.216	1.605	219	Variável	465	Portaria 2778/2026
26262	UNIFESP - Civis - Inativos		1.792.980	406	368	Variável	465	Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	26263	Universidade Federal de Lavras	6.187.044	1.106	466	Variável	464	Portaria 2778/2026
	26263	Universidade Federal de Lavras - Civis - Inativos	2.164.920	453	398	Variável	464	Portaria 2778/2026
	26264	UFERSA-RN	3.943.020	869	378	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778/2026
	26264	UFERSA-RN - Civis - Inativos	546.900	104	438	Variável	465	Portaria Nº 2.778/2026
	26266	UNIPAMPA	3.279.684	829	329	Variável	465	Portaria 2778/2026
	26266	UNIPAMPA - Civis - Inativos	46.968	15	260	Variável	465	Portaria 2778/2026
	26267	UNILA	2.870.676	1.418	168	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	3.554.748	687	431	Variável	465	Portaria Portaria MGI 2778, de 02/04/2026./2026
	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia - Civis - Inativos	587.628	160	306	Variável	465	Portaria Portaria MGI 2778, de 02/04/2026/2026
	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro - Civis - Inativos	453.612	121	312	Variável	465	Portaria 2.778/2026
	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	1.914.612	539	296	Variável	465	Portaria 2.778/2026
	26270	Fund. Univ. do Amazonas - Civis - Inativos	1.649.460	516	266	Variável	464	Portaria 2778/2026
	26270	Fund. Univ. do Amazonas	6.186.552	1.460	353	Variável	464	Portaria 2.778/2026
	26271	Fund. Univ. de Brasília - Civis - Inativos	3.978.864	1.213	273	Variável	464	Decreto 4978/2004 Portaria 2778/2026
	26271	Fund. Univ. de Brasília	14.364.972	3.009	397	Variável	465	Decreto 4978/2004 Portaria 2778/2026
	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão - Civis - Inativos	2.884.236	57	4.216	Variável	464	Portaria 2829/2024 Portaria 2778/2026
	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	9.729.924	4.660	173	Variável	465	Portaria 2778/2026
	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	5.754.108	3.763	127	Variável	464	Portaria MGI Nº 2778 DE 02 DE ABRIL DE 2026/2026
	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS - Civis - Inativos	2.110.860	664	264	Variável	465	Portaria MGI Nº 2778 DE 02 DE ABRIL DE 2026/2026
	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	11.483.760	5.315	180	Variável	465	Portaria MGI nº 2778/2026
	26274	Univ. Fed. de Uberlândia - Civis - Inativos	6.510.804	2.087	259	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778/2026
	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	3.365.172	1.150	243	Variável	465	Portaria 2778/2026
	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre - Civis - Inativos	226.788	100	188	Variável	465	Portaria 2778/2026
	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	6.459.552	3.432	156	Variável	465	Portaria 2.778/2026
	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso - Civis - Inativos	3.063.408	2.657	96	Variável	465	Portaria 2.778/2026
	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto - Civis - Inativos	2.938.104	1.424	171	Variável	465	Portaria 2778/2026
	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	4.397.196	1.716	213	Variável	465	Portaria MGI 2778/2026
	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas - Civis - Inativos	4.565.580	1.425	266	Variável	464	Lei Ordinária 8112/1990/ Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas		7.044.972	3.310	177	Variável	464	Lei Ordinária 8112/1990/ Portaria 2778/2026
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí		7.526.988	1.943	322	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí - Civis - Inativos		3.417.240	886	321	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos		6.846.780	2.349	242	Variável	464	Decreto 6856/2009
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos - Civis - Inativos		3.591.744	5.470	54	Variável	464	Portaria 2778/2026
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe - Civis - Inativos		2.683.284	893	250	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778/2026 Portaria Normativa Nº 1/2017
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe		8.211.504	4.658	146	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778/2026 Portaria Nº 1/2017
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa - Civis - Inativos		17.364.456	3.155	458	Variável	464	Portaria nº 2.778, de 2/4//2026
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa		13.880.892	2.471	468	Variável	464	Portaria nº 2.778, de 2/4//2026
26283	Fund. Univ. Fed. MS - Civis - Inativos		6.119.040	1.370	372	Variável	465	Lei Ordinária 8112/1990/ Portaria 2778/2026
26283	Fund. Univ. Fed. MS		9.611.796	2.269	353	Variável	465	Portaria 2778/2026
26283	Fund. Univ. Fed. MS - Civis - Participação do Servidor		46.320.000	2.411	1.600	Variável	1695	Lei Ordinária 8112/1990/
26284	FUFMS de Porto Alegre		1.396.452	366	317	Variável	464	Portaria 2778/2026
26284	FUFMS de Porto Alegre - Civis - Inativos		211.332	50	352	Variável	464	Portaria 2778/2026
26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei - Civis - Inativos		1.325.112	283	390	Variável	2829	Portaria 2778/2026
26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei		5.043.384	1.059	396	Variável	2829	Portaria 2778/2026
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá - Civis - Inativos		154.644	10	1.288	Variável	1289	Portaria MGI Nº 2778/2026
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá		2.976.552	693	357	Variável	358	Portaria MGI Nº 2.778/2026
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira - Civis - Inativos		237.120	48	411	408		Portaria MGI Nº 2778. DE 02 DE ABRIL DE 2026/2026
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira		987.276	592	138	Variável	465	Portaria MGI Nº 2778. DE 02 DE ABRIL DE 2026/2026
26291	CAPES		1.445.940	220	547	Variável	464	Portaria 2778/2026
26291	CAPES - Civis - Inativos		258.084	130	165	Variável	464	Portaria 27778/2026
26292	Fund. Joaquim Nabuco - Civis - Inativos		461.844	122	315	464		Portaria 2.778/2026
26292	Fund. Joaquim Nabuco		377.124	108	290	Variável	464	Portaria 2.778/2026
26298	FNDE - Civis - Inativos		1.113.384	550	168	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778/2026
26298	FNDE		1.566.996	500	261	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778/2026
26350	UFGD		4.338.900	1.000	361	464		Portaria Portaria no 2.778 de 02/04/2026 - MGI/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26350	UFGD - Civis - Inativos		446.388	100	371	464		Portaria Portaria no 2.778 de 02/04/2026 - MGI/2026
26351	UFRB		3.701.520	924	333	Variável	460	Decreto 4978/2004 Portaria 2778/2026
26351	UFRB - Civis - Inativos		208.416	41	423	460		Decreto 4978/2004 Portaria 2778/2026
26352	UFABC - Civis - Inativos		110.580	51	180	Variável	465	Portaria 2778/2026
26352	UFABC		3.077.304	1.838	139	Variável	465	Portaria 2778/2026
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes		428.568	205	174	Variável	464	Portaria 2778/2026
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes - Civis - Inativos		412.368	98	350	Variável	464	Portaria 2778/2026
26359	Complexo Hospitalar da UFBA - Civis - Inativos		81.552	33	205	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26359	Complexo Hospitalar da UFBA		1.517.988	620	204	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26362	Hospital Univ. Walter Cantídio		1.291.884	458	235	Variável	465	Portaria 2778/2026
26362	Hospital Univ. Walter Cantídio - Civis - Inativos		454.068	108	350	Variável	465	Portaria 2778/2026
26363	Matern. Assis Chateaubriand		663.612	249	222	Variável	465	Portaria 2778/2026
26363	Matern. Assis Chateaubriand - Civis - Inativos		243.168	67	302	Variável	465	Portaria 2778/2026
26364	HU Cassiano Antônio Moraes - Civis - Inativos		666.396	226	245	465		Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
26364	HU Cassiano Antônio Moraes		943.356	400	196	465		Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
26365	Hospital das Clínicas da UFGO - Civis - Inativos		10.308	10	85	Variável	86	Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril de 2026/2026
26365	Hospital das Clínicas da UFGO		2.352.696	505	388	Variável	381	Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril de 2026/2026
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro		1.102.512	292	314	Variável	465	Portaria 2778/2026
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora		851.568	252	281	Variável	464	Portaria 2778/2026
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora - Civis - Inativos		206.184	56	306	Variável	464	Portaria 2778/2026
26368	Hospital Universitário da UFMG - Civis - Inativos		2.753.508	636	360	Variável	464	Portaria 2778/2026
26368	Hospital Universitário da UFMG		2.360.400	507	387	Variável	464	Portaria 2778/2026
26369	HU João de Barros Barreto - Civis - Inativos		134.016	25	446	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26369	HU João de Barros Barreto		645.156	116	463	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26370	Hosp.Univ. Bettina Ferro Souza - Civis - Inativos		10.308	3	286	Variável	286	Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026/2026
26370	Hosp.Univ. Bettina Ferro Souza		111.600	21	442	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley - Civis - Inativos		1.134.000	162	583	Variável	464	Portaria 2.778/2026
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley		1.517.436	202	626	464		Portaria 2.778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR		2.297.112	416	460	Variável	464	Portaria 2778/2026
26372	Hospital de Clínicas da UFPR - Civis - Inativos		10.308	3	286	Variável	464	Portaria 2778/2026
26373	Hospital das Clínicas da UFPE		2.423.508	1.100	183	Variável	465	Portaria DO MGI 2778/2026
26373	Hospital das Clínicas da UFPE - Civis - Inativos		1.316.316	400	274	Variável	465	Portaria DO MGI 2778/2026
26374	Complexo Hospitalar da UFRN		1.679.208	445	314	Variável	464	Portaria 2778/2026
26374	Complexo Hospitalar da UFRN - Civis - Inativos		56.532	15	314	Não se aplica		Portaria 2778/2026
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ - Civis - Inativos		6.180	0	0	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ		4.383.024	1.380	264	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
26385	HU da UFGD		1.110.072	260	355	Variável	465	Portaria 2778/2026
26385	HU da UFGD - Civis - Inativos		90.648	40	188	Variável	465	Portaria 2778/2026
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago - Civis - Inativos		1.266.336	464	227	Variável	465	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL/2026
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago		2.304.972	846	227	Variável	465	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL/2026
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS		1.958.868	585	279	Variável	465	Portaria 2778/2026
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS - Civis - Inativos		824.736	146	470	Variável	465	Portaria 2778/2026
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro		858.132	172	415	Variável	464	Portaria 2.778/2026 Portaria 1/2017
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro - Civis - Inativos		196.968	39	420	Variável	464	Portaria 2.778/2026 Portaria 1/2017
26389	Hospital Universitário da UFTM		1.406.976	586	200	Variável	465	Portaria 2778/2026
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle		1.098.576	207	442	Variável	464	Portaria 2.778/2026
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle - Civis - Inativos		135.744	29	390	Variável	464	Portaria 2.778/2026
26392	Hospital Getúlio Vargas - Civis - Inativos		510.300	104	408	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26392	Hospital Getúlio Vargas		943.260	92	854	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26393	Hospital Univ. de Brasília		753.072	158	397	Variável	465	Decreto 4978/2004 Portaria 2778/2026
26393	Hospital Univ. de Brasília - Civis - Inativos		8.220	2	342	Variável	465	Portaria 2778/2026
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão		1.109.232	511	180	Variável	464	Portaria 2778/2026
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior - Civis - Inativos		484.524	52	776	Variável	464	Portaria MGI Nº 2778 DE 02 DE ABRIL DE 2026/2026
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior		757.032	294	214	Variável	464	Portaria MGI 2778 DE 02 DE ABRIL/2026
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia		3.402.756	1.403	202	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia - Civis - Inativos		2.007.396	596	280	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26397	Hospital Júlio Muller		324.684	59	458	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26398	HE UFPel		499.572	191	217	Variável	464	Portaria 2278/2026
26398	HE UFPel - Cívis - Inativos		21.288	3	591	Variável	464	Lei Ordinária 8112/1990/ Portaria 2778/2026
26399	Hosp. Univ. Fund. UF Piauí - Cívis - Inativos		20.616	6	286	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26399	Hosp. Univ. Fund. UF Piauí		66.924	16	348	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe - Cívis - Inativos		193.872	109	148	Variável	464	Portaria MGI 2778/2026
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe		992.520	427	193	Variável	464	Portaria MGI 2778/2026
26402	Instituto Federal de Alagoas		5.904.636	3.000	164	Variável	464	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026/2026
26403	Instituto Federal do Amazonas		3.697.272	1.208	255	Variável	464	Portaria MGI Nº 2829/2024
26403	Instituto Federal do Amazonas - Cívis - Inativos		559.764	150	310	Variável	464	Portaria MGI Nº 2829/2024
26404	Instituto Federal Baiano - Cívis - Inativos		134.016	57	195	Variável	464	Portaria 2778/
26404	Instituto Federal Baiano		4.232.400	1.021	345	Variável	464	Portaria 2778/2026
26405	Instituto Federal do Ceará - Cívis - Inativos		1.189.344	343	288	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
26405	Instituto Federal do Ceará		10.193.148	5.377	157	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
26406	Instituto Federal do Espírito		9.668.100	2.134	377	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026/2026
26406	Instituto Federal do Espírito - Cívis - Inativos		1.546.368	378	340	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026
26407	Instituto Federal Goiano		4.862.100	1.026	394	Variável	464	Lei Complementar Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990/
26407	Instituto Federal Goiano - Cívis - Inativos		584.388	114	427	Variável	375	Lei Complementar Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990/
26408	Instituto Federal do Maranhão - Cívis - Inativos		736.068	160	383	Variável	464	Portaria 2778/2026
26408	Instituto Federal do Maranhão		8.906.004	2.421	306	Variável	464	Portaria 2778/2026
26409	Instituto Federal de MG		6.706.692	1.412	395	Variável	465	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26409	Instituto Federal de MG - Cívis - Inativos		1.134.000	295	320	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26410	Inst. Federal do Norte de MG - Cívis - Inativos		434.700	90	402	465		Portaria MGI Nº 2.778/2026
26410	Inst. Federal do Norte de MG		4.852.128	2.441	165	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778/2026
26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG		5.281.584	972	452	432		Portaria 2.778/2026
26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG - Cívis - Inativos		824.736	152	452	432		Portaria 2.778/2026
26412	Inst. Federal do Sul de MG - Cívis - Inativos		928.464	215	359	Variável	465	Portaria 465/2026
26412	Inst. Federal do Sul de MG		3.952.860	877	375	Variável	465	Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26413	Instituto Federal do Triângulo - Cívis - Inativos		562.896	240	195	Variável	288	Portaria MGI nº 2.778/2026
26413	Instituto Federal do Triângulo		3.604.872	1.800	166	Variável	288	Portaria MGI nº 2.778/2026
26414	Inst. Federal do Mato Grosso		5.010.672	1.843	226	Variável	464	Portaria 2778/2026
26414	Inst. Federal do Mato Grosso - Cívis - Inativos		845.352	6	11.741	Variável	464	Portaria 2778/2026
26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul		2.847.180	700	338	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul - Cívis - Inativos		41.280	30	114	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26416	Instituto Federal do Pará - Cívis - Inativos		886.596	210	351	Variável	465	Portaria 2778/2026
26416	Instituto Federal do Pará		5.256.336	1.550	282	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26417	Instituto Federal da Paraíba		7.537.644	1.800	348	Variável	465	Portaria 2778/2026
26417	Instituto Federal da Paraíba - Cívis - Inativos		1.149.708	265	361	Variável	464	Portaria 2778/2026
26418	Instituto Federal de Pernambuc - Cívis - Inativos		1.762.860	405	362	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26418	Instituto Federal de Pernambuc		8.136.180	1.592	425	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul		6.229.620	2.388	217	Variável	464	Portaria 2778/2026
26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul - Cívis - Inativos		546.660	129	353	Variável	464	Portaria 2778/2026
26420	Instituto Federal Farroupilha - Cívis - Inativos		291.012	71	341	Variável	465	Portaria 2778/2026
26420	Instituto Federal Farroupilha		3.546.192	868	340	Variável	465	Portaria 2778/2026
26421	Instituto Federal de Rondônia		4.224.996	715	492	Variável	465	Portaria 2.778-2026/2026
26422	Instituto Federal Catarinense		4.347.912	1.500	241	Variável	465	Portaria 2778/2026
26422	Instituto Federal Catarinense - Cívis - Inativos		618.540	300	171	Variável	465	Portaria 2778/2026
26423	Instituto Federal de Sergipe - Cívis - Inativos		628.860	92	569	Variável	465	Portaria 2728/2026
26423	Instituto Federal de Sergipe		4.799.592	1.209	330	Variável	465	Portaria 2778/2026
26424	Instituto Federal do Tocantins - Cívis - Inativos		100.080	24	347	Variável	464	Portaria 2778/2026
26424	Instituto Federal do Tocantins		4.040.412	750	448	Variável	464	Portaria 2778/2026
26425	Instituto Federal do Acre		1.313.604	348	314	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril de 2026/2026
26425	Instituto Federal do Acre - Cívis - Inativos		16.200	15	90	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril de 2026/2026
26426	Instituto Federal do Amapá - Cívis - Inativos		20.616	4	429	Variável	464	Portaria Portaria MGI nº 2.778, de 02/04/2026/2026
26426	Instituto Federal do Amapá		1.483.188	374	330	Variável	464	Portaria Portaria MGI nº 2.778, de 02/04/2026/2026
26427	Instituto Federal da Bahia - Cívis - Inativos		798.192	205	324	Variável	464	Portaria MGI n.º 2.778 de 06/04/2026/2026
26427	Instituto Federal da Bahia		6.294.144	1.557	336	Variável	464	Portaria MGI n.º 2.778 de 06/04/2026/2026
26428	Instituto Federal de Brasília		3.022.596	757	332	Variável	465	Lei Ordinária 8.112/1990/ Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária		PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
		Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26428	Instituto Federal de Brasília - Civis - Inativos	42.324	11	320	Variável	465	Lei Ordinária 8.112/1990/Portaria 2.778/2026
26429	Instituto Federal de Goiás	7.797.180	1.478	439	Variável	465	Portaria 2778/2026
26429	Instituto Federal de Goiás - Civis - Inativos	1.030.908	268	320	Variável	465	Portaria 2778/2026
26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano - Civis - Inativos	380.892	76	417	Variável	464	Portaria 2778/2026
26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	3.453.780	760	378	Variável	464	Portaria 2778/2026
26431	Instituto Federal do Piauí	8.890.560	1.819	407	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26431	Instituto Federal do Piauí - Civis - Inativos	738.132	161	382	Variável	464	Portaria 2778/2026
26432	Instituto Federal do Paraná - Civis - Inativos	154.644	79	163	Variável	465	Portaria 2778/2026
26432	Instituto Federal do Paraná	7.260.348	1.564	386	Variável	465	Portaria 2778/2026
26433	Instituto Federal do RJ - Civis - Inativos	463.908	123	314	Variável	465	Portaria 2778/2026
26433	Instituto Federal do RJ	3.918.036	1.090	299	Variável	465	Portaria 2778/2026
26434	Instituto Federal Fluminense	4.739.112	1.319	299	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26434	Instituto Federal Fluminense - Civis - Inativos	1.115.856	233	399	Variável	465	Portaria 2.778/2026
26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte - Civis - Inativos	1.237.092	540	190	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril/2026
26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	11.391.312	4.900	193	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril/2026
26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense - Civis - Inativos	1.431.636	272	438	Variável	465	Portaria 2278/2026
26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	5.645.856	1.071	439	Variável	465	Portaria 2778/2026
26437	Instituto Federal de Roraima	1.838.520	299	512	Variável	464	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026/2026
26437	Instituto Federal de Roraima - Civis - Inativos	327.744	86	317	Variável	464	Portaria Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026/2026/2026
26438	Instituto Federal de SC - Civis - Inativos	1.003.104	266	314	Variável	464	Portaria 2778/2026
26438	Instituto Federal de SC	6.934.896	1.554	371	Variável	464	Portaria 2778/2026
26439	Instituto Federal de SP	10.777.284	2.576	348	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26439	Instituto Federal de SP - Civis - Inativos	912.540	226	336	Variável	464	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26440	UFFS	2.801.880	667	350	Variável	464	Portaria 2778/2026
26440	UFFS - Civis - Inativos	16.788	3	466	Variável	464	Portaria 2778/2026
26441	UFOPA - Civis - Inativos	28.620	4	596	Variável	465	Portaria PORTARIA Nº 2778/2026/MGI/2026
26441	UFOPA	2.432.196	545	371	Variável	465	Portaria PORTARIA Nº 2778/2026/MGI/2026
26442	UNILAB - Civis - Inativos	11.568	2	482	Variável	460	Portaria MGI nº 2778/2026
26442	UNILAB	1.876.056	542	288	Variável	464	Portaria MGI nº 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26445	HU-UNIFESP		1.678.428	406	344	Variável	464	Portaria 2778/2026
26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia		1.136.388	555	170	Variável	465	Portaria 2778/2026
26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia - Civis - Inativos		4.116	4	85	Variável	465	Portaria 2778/2026
26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará - Civis - Inativos		51.552	3	1.432	Variável	465	Portaria 2778/2026
26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará		1.382.352	710	162	Variável	465	Portaria 2778/2026
26449	Univ. Fed. do Cariri - Civis - Inativos		51.504	9	476	Variável	464	Portaria 2.778/2026
26449	Univ. Fed. do Cariri		1.855.992	880	175	Variável	464	Portaria 2.778/2026
26450	Univ. Fed. do Sul da Bahia - Civis - Inativos		15.468	10	128	Variável	464	Portaria 2778/2026
26450	Univ. Fed. do Sul da Bahia		1.272.144	375	282	Variável	464	Portaria 2778/2026
26452	UFCAT - Civis - Inativos		35.172	8	366	Variável	465	Portaria 2778/2026
26452	UFCAT		1.337.544	318	350	Variável	465	Portaria 2778/2026
26453	UFJ - Civis - Inativos		25.968	16	135	Variável	464	Portaria 2778/2026
26453	UFJ		1.485.192	290	426	Variável	464	Portaria 2778/2026
26454	UFR - Civis - Inativos		26.280	15	146	Variável	464	Lei Ordinária 8.112/2000 Portaria MG 2.778/2026
26454	UFR		995.268	280	296	Variável	464	Lei Ordinária 8.112/2000 Decreto 4.978/2004 Portaria 2778 MGI/2026
26455	UFDPAr - Civis - Inativos		25.764	6	357	Variável	465	Portaria PORTARIA MGI No 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26455	UFDPAr		1.193.184	254	391	Variável	465	Portaria PORTARIA MGI No 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26456	Ufape		980.748	350	233	Variável	465	Portaria 2778/2026
26456	Ufape - Civis - Inativos		14.436	4	300	Variável	465	Portaria 2778/2026
26457	UFNT		1.169.280	290	336	Variável	465	Portaria 2778/2026
26458	IF Sertão - PB		1.000	1	83	465		Portaria MGI nº 2.778/2026
28101	M. Desenv., Ind., Com. Serv.		1.032.924	283	304	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
28202	INMETRO		2.937.252	815	300	Não se aplica		Portaria MGI nº 2.778/2026
28203	INPI		3.190.008	1.817	146	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.785, de 02/04/2026, DOU de 06/04/2026/2026
28233	SUFRAMA - Civis - Inativos		18.912	0	0	Não se aplica		Portaria 2.829/2025
28233	SUFRAMA		1.098.528	254	360	Variável	465	Portaria 2.829/2024 Portaria 2.778/2026
30101	M.da Justiça		10.030.476	1.622	515	Variável	411	Portaria 2778/2026
30107	Dep. Pol. Rod. Federal		63.886.572	19.064	279	Variável	465	Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
30108	Dep. Polícia Federal		127.332.926	18.800	564	Não se aplica		Medida Provisória 1348/2026
30211	CADE		185.160	26	593	Variável	593	Portaria MGI Nº 2.778/2026, Instrução Normativa SGP/SEDGG/M/
30212	Agência Nac. Proteção de Dados		128.399	220	48	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778/2026
32101	M. de Minas e Energia		1.236.756	830	124	Não se aplica		Lei Ordinária 8.112/1990/
32101	M. de Minas e Energia - Civis - Inativos		2.058.216	966	177	Não se aplica		Lei Ordinária 8.112/1990/
32265	ANP		3.723.924	1.511	205	Variável	465	Portaria MGI 2.778, de 6/4/2026/2026
32266	ANEEL		2.218.704	980	188	214		Portaria 2.778/2026
32396	ANM		4.924.680	1.862	220	Variável	464	Portaria 2778/2026
32401	ANSN		2.118.348	500	353	Variável	465	Portaria MGI 2.778/2026
32401	ANSN - Civis - Inativos		1.470.576	135	907	Variável	465	Portaria MGI 2.778/2026
33101	MPS - Adm. Direta		4.505.724	1.448	259	Variável	465	Portaria 2778/2026
33201	Inst Nacional do Seguro Social		110.735.544	32.271	285	306		Portaria 1/2017
33206	PREVIC		349.860	127	229	Não se aplica		Portaria 2756/2026
35101	M. das Relações Exteriores - Pessoal no Exterior		396.621.528	8.896	3.715	Não se aplica		Decreto 99.525/1990/
35101	M. das Relações Exteriores		933.720	25	3.112	Não se aplica		Lei Ordinária 8.112/1990/
35201	Fund. Alexandre Gusmão		81.180	17	397	Não se aplica		Portaria MGI 2.778/2026
35201	Fund. Alexandre Gusmão - Civis - Inativos		4.692	1	391	Não se aplica		Inexistente
36201	FIOCRUZ		17.016.900	4.436	319	Não se aplica		Inexistente
36211	FUNASA		33.299.676	5.664	489	Variável	464	Portaria 2778/2026
36212	ANVISA		6.763.968	2.855	197	465		Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
36213	ANS		1.265.256	563	187	Não se aplica		Portaria /MGI nº 2.829/2024
36213	ANS - Civis - Inativos		238.740	8	2.486	Não se aplica		Portaria /MGI nº 2.829/2024
36901	Fundo Nacional de Saúde		283.577.316	50.467	468	Não se aplica		Inexistente
37101	CGU - Adm. Dir. - Civis - Inativos		1.801.032	700	214	Não se aplica		Portaria 2278/2026
37101	CGU - Adm. Dir.		6.544.584	1.600	340	Não se aplica		Portaria 2778/2026
39101	M. dos Transportes		1.395.840	210	553	Não se aplica		Inexistente
39250	ANTT		2.682.900	632	353	Variável	464	Portaria 2778/2026
39252	DNIT		7.509.312	3.929	159	Não se aplica		Portaria 2778/2026
40101	M do Trab e Emp. - Adm Di		12.332.580	3.800	270	Não se aplica		Portaria 2778/2026
40203	Fundacentro		1.009.320	189	445	Variável	465	Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
41101	M. das Comunicações		4.730.808	294	1.340	Variável	465	Portaria Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL/2026
41101	M. das Comunicações - Civis - Inativos		3.532.980	344	855	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL/2026
41231	ANATEL		3.854.352	2.000	160	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
41231	ANATEL - Civis - Inativos		284.196	212	111	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
42101	Min. da Cultura- Adm. Direta		4.248.132	1.130	313	Não se aplica		Inexistente
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa		387.684	186	173	Não se aplica		Inexistente
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN		412.200	418	82	Não se aplica		Portaria 2278/2026
42203	Fund. Cultural Palmares		158.064	54	243	Não se aplica		Inexistente
42204	IPHAN		1.186.416	342	289	Não se aplica		Portaria 2829/2024
42205	FUNARTE		554.976	225	205	Não se aplica		Inexistente
42206	ANCINE		744.312	371	167	Não se aplica		Portaria 2778/2026
42207	Instituto Brasileiro de Museus		403.224	116	289	Não se aplica		Portaria 2278/2026
44101	M. Meio Amb. e Mud. do Clima - Civis - Inativos		355.968	138	214	Variável	465	Portaria MGI 2778/2026
44101	M. Meio Amb. e Mud. do Clima		1.617.180	630	213	Variável	465	Portaria MGI 2778/2026
44102	SFB - Civis - Inativos		30.828	6	428	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778/2026
44102	SFB		264.168	82	268	Variável	465	Portaria MGI nº 2.278/2026
44201	Ibama - Civis - Inativos		8.486.784	2.984	237	Variável	464	Portaria MGI Nº 2.778, de 02/04/2026
44201	Ibama		14.542.224	3.282	369	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778, de 02/04/2026
44206	JBRJ - Civis - Inativos		221.652	40	461	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778/2026
44206	JBRJ		481.836	120	334	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778/2026
44207	ICMBIO		5.204.064	1.046	414	Variável	465	Portaria 2778/2026
44207	ICMBIO - Civis - Inativos		1.237.092	274	376	Variável	465	Portaria 2778/2026 Decreto 4978/2004
46101	M. da Gestão e Inovação		26.425.548	6.886	319	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
46201	ENAP		519.684	55	787	800		Portaria Portaria MGI 2.778/2026
46203	ITI		356.064	70	423	Variável	0	Portaria PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
47101	M. do Planej. e Orç.		1.514.232	417	302	Variável	465	Portaria 2778/2026
47204	IPEA		2.237.520	639	291	464		Portaria 2778/2026
47205	IBGE		26.711.184	12.630	176	Não se aplica		Portaria 2778/2026
49101	M. do Desen. Agrar. Agri. Fam.		347.436	79	366	464		Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
49201	Ins. Nac. Colon. Ref. Agrária		20.893.968	4.363	399	Variável	464	Portaria 2778/2026
51101	MESP - Adm. Direta		393.348	46	712	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
51101	MESP - Adm. Direta - Civis - Inativos		41.232	16	214	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
52101	M. da Defesa		2.962.164	820	301	Variável	465	Portaria 2778/2026
52101	M. da Defesa - Civis - Inativos		605.100	480	105	Variável	465	Portaria 2778/2026
52111	Comando da Aeronáutica		1.220.904	280	363	Não se aplica		Decreto 728/69/
52111	Comando da Aeronáutica - Civis - Inativos		35.605.140	6.579	450	Variável	465	Portaria nº 2.778 MGI/2026
52111	Comando da Aeronáutica		8.931.804	2.216	335	Variável	465	Portaria MGI nº 2.778/2026
52131	Comando da Marinha		16.055.424	6.950	192	Variável	465	Lei Ordinária 8112/Portaria 2778/2026
52131	Comando da Marinha - Civis - Inativos		1.008.492	3.669	22	Variável	465	Lei Ordinária 8112/Portaria 2778/2026
52131	Comando da Marinha		27.389.736	2.944	775	Não se aplica		Lei Ordinária 5315/Lei Ordinária 8059/
52222	Fundação Osório - Civis - Inativos		20.412	6	283	Não se aplica		Lei Ordinária 8.112/1990/
52222	Fundação Osório		100.944	40	210	Não se aplica		Lei Ordinária 8.112/1990/
52232	CCCPM		88.716	33	224	Variável	465	Lei Ordinária 8112/Portaria 2778/2026
52902	FAHFA - Civis - Inativos		2.561.748	709	301	Variável	464	Portaria 2.778/2026
52902	FAHFA		25.136.292	3.077	680	Variável	464	Portaria 2.778/2026
52921	Fundo do Exército - Civis - Inativos		1.008.492	14.304	5	Não se aplica		Lei Ordinária 8.112/1990/
52921	Fundo do Exército		94.240.464	22.450	349	Não se aplica		Lei Ordinária 6.880/1980/
52921	Fundo do Exército		65.312.400	6.835	796	Não se aplica		Lei Ordinária 8.112/1990/
52921	Fundo do Exército - Civis - Participação do Servidor		114.424.404	18.098	526	Não se aplica		Lei Ordinária 8.112/1990/
53101	M. Int. e Desenv. Reg.-Adm Dir		1.451.160	228	530	Não se aplica		Portaria Portaria SGP nº 10.671, de 15 de dezembro de 2022/
53202	SUDAM		624.624	115	452	Variável	362	Decreto 4.978/2004
53203	SUDENE		678.828	240	235	Variável	465	Portaria MGI Nº 2.778/2026
53204	DNOCS		6.717.300	1.728	323	Variável	464	Portaria MGI nº 2.778/2026/2026
53207	SUDECO		139.500	61	190	Não se aplica		Portaria MGI 2.778/2026
53210	ANA		1.099.080	600	152	Variável	467	Portaria MGI nº 2.778/2026
54101	M. do Turismo		1.265.340	117	901	465		Portaria 2778/2026
54101	M. do Turismo - Civis - Inativos		49.488	57	72	465		Portaria 2778/2026
55101	M.da Cidadania - Adm. Dir.		1.031.664	165	521	Variável	465	Portaria 2778/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária		PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
		Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
56101	M. Cidades - Adm. Dir.	815.328	190	357	Não se aplica		Portaria 2778/2026
58101	Ministério da Pesca e Aquic.	299.820	72	347	303		Portaria 2.778/2026
60101	Gab. Vice-Presid. da República	74.340	15	413	Variável	465	Portaria 2778/2026
63101	AGU	34.405.920	6.408	447	Variável	411	Portaria 2829/2024
63101	AGU - Civis - Inativos	4.179.264	2.332	149	Variável	216	Portaria 2829/2024
65101	Min. das Mulheres -Adm. Direta	382.836	29	1.100	Variável	465	Portaria 2778/2026
67101	Ministério da Igualdade Racial	135.612	33	342	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
68101	Min. Portos e Aeroportos	2.570.484	68	3.150	Variável	465	Portaria 2.778/2026 Portaria MGI 2.829/2024
68201	ANTAQ	1.196.052	659	151	143		Decreto 4978/2004
68213	ANAC	3.778.068	2.402	131	138		Portaria 2778/2026
69101	M.Empree.Micro.Emp.Peq.Port-AD	152.484	18	705	Variável	465	Portaria 2778/2026
72146	Epu - MGI - Civis - Inativos	122.135.040	32.467	313	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778, de 2 de abril de 2026./2026
72233	Epu - INSS - Civis - Inativos	1.339.020	21.726	5	300		Portaria 2778/2026
73113	Rec. Sup. MGI - Civis - Inativos	13.834.848	32.467	35	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
73113	Rec. Sup. MGI - Civis - Amapá	8.024.844	2.004	333	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
73113	Rec. Sup. MGI - Civis - Roraima	2.113.152	532	331	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
73113	Rec. Sup. MGI - Civis - Rondônia	2.350.008	644	304	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
81101	M. Dir. Hum. e Cid. - Ad. Dir.	279.360	29	802	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
83201	Banco Central do Brasil - Civis - Inativos	178.082.424	17.500	848	Variável	1834	Lei Ordinária nº 9.650/1998/
83201	Banco Central do Brasil	93.185.628	10.000	776	Variável	2318	Lei Ordinária nº 9.650/1998/
84101	M. Povos Indígenas - adm Dir	56.592	22	214	Variável	465	Portaria Nº 2778/2026
84201	FUNAI	5.467.008	1.217	374	Variável	0	Portaria 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
MILITARES		4.924.926.053	3.162.961	2.712			
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	434.579.188	148.095	244	Não se aplica		Decreto 92512/86/ Lei Ordinária 6880/80/
52131	Comando da Marinha - Militares	575.488.021	334.431	143	Não se aplica		Lei Ordinária 6880/ Decreto 92512/
52911	Fundo Aeronáutico - Participação do Militar	379.829.530	264.589	119	Não se aplica		Decreto 92.512/86/
52921	Fundo do Exército - Militares	1.287.580.008	660.276	162	Não se aplica		Lei Ordinária 6.880/1980/
52921	Fundo do Exército - Assistência Social	14.000.927	660.276	1	Não se aplica		Lei Ordinária 6.880/1980/
52921	Fundo do Exército - Participação do Militar	1.641.996.531	660.276	207	Não se aplica		Lei Ordinária 6.880/1980/

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027				Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾	
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾		Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾
	52931	Fundo Naval - Assistência Social	156.000.000	100.000	130	Não se aplica		Lei Ordinária 6880/Decreto 92512/
	52931	Fundo Naval - Participação do Militar	433.225.788	334.431	107	Não se aplica		Lei Ordinária 6880/Decreto 92512/
	73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Amapá	708.492	253	233	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
	73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Guanabara	4.764	1	397	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
	73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Rondônia	1.066.692	202	440	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
	73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Roraima	446.112	131	283	Variável	465	Portaria Portaria MGI nº 2.778/2026
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			563.217.101	132.552	2.712			
	20415	EBC	33.379.308	2.797	994	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2024
	22202	EMBRAPA	112.555.585	15.925	588	548		Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2025
	24209	CEITEC	2.485.152	250	828	250		Inexistente
	26294	HCPA	22.120.101	9.815	187	Variável	465	Portaria 2778/2026
	26443	EBSERH	154.542.197	77.214	166	Variável	465	Portaria 2778/2026
	32202	CPRM	29.754.228	3.844	645	Não se aplica		Inexistente
	32314	EPE	3.567.612	426	697	Não se aplica		Portaria 5679/2022
	32398	NUCLEP	28.577.280	2.266	1.050	Não se aplica		Inexistente
	39207	VALEC	6.705.060	509	1.097	417		Acordo Coletivo de Trabalho NA/2026
	49202	Comp. Nac. Abastecimento	89.494.488	8.500	877	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024/2023
	52221	IMBEL	2.630.244	444	493	Não se aplica		Portaria 52/2024
	52233	AMAZUL	15.264.000	2.490	510	Não se aplica		Inexistente
	53201	CODEVASF	29.952.744	3.087	808	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho S/N/2026
	56201	TRENSURB	13.288.166	1.015	1.090	Não se aplica		Inexistente
	56202	CBTU	18.900.936	3.970	396	Variável	635	Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027/2026
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF			1.121.101.959	116.773	2.712			
	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - PMDF	564.253.041	68.872	682	Não se aplica		Lei Ordinária 7479/1986/
	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - PCDF	284.268.512	19.036	1.244	Não se aplica		Lei Ordinária 9264/1996/Decreto 43096/2022
	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - CBMDF	272.580.406	28.865	786	Não se aplica		Lei Ordinária 7479/1986/

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - EXAMES PERIÓDICOS								
UNIÃO			70.426.620	134.254	86.764			
PODER LEGISLATIVO			657.271	1.157	2.492			
02101	Senado Federal		457.271	1.060	431	Não se aplica		Inexistente
03101	Tribunal de Contas da União		200.000	97	2.061	Não se aplica		Portaria 61/2010
PODER JUDICIÁRIO			3.955.444	6.057	33.039			
11101	Superior Tribunal de Justiça		389.160	1.806	215	Não se aplica		Inexistente
12101	Conselho da Justiça Fed.		100.000	168	595	Não se aplica		Inexistente
12102	TRF - 1a. Região		740.000	1.233	600	Não se aplica		Inexistente
12103	TRF - 2a. Região		730.000	1.216	600	Não se aplica		Inexistente
12104	TRF - 3a. Região		150.000	250	600	Não se aplica		Inexistente
12105	TRF - 4a. Região		210.000	350	600	Não se aplica		Inexistente
12106	TRF - 5a. Região		110.000	183	601	Não se aplica		Inexistente
12107	TRF – 6ª Região		280.000	466	600	Não se aplica		Inexistente
15102	TRT - 1a. Região - RJ		1.000	2	500	Não se aplica		Inexistente
15113	TRT - 12a. Região - SC		27.000	7	3.857	Não se aplica		Inexistente
15120	TRT - 19a. Região - AL		188.359	12	15.696	Não se aplica		Inexistente
15121	TRT - 20a. Região - SE		105.770	55	1.923	Não se aplica		Inexistente
15124	TRT - 23a. Região - MT		65.000	35	1.857	Não se aplica		Inexistente
16101	TJDF		809.155	194	4.170	Não se aplica		Inexistente
17101	Cons. Nac. de Justiça		50.000	80	625	Não se aplica		Inexistente
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			200.000	1.777	112			
29101	Def. Pública da União		200.000	1.777	112	9		Decreto 6.856/2009
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			5.912.853	17.141	1.555			
34101	M. Público Federal		3.159.351	9.001	351	Não se aplica		Inexistente
34102	M. Público Militar		56.598	220	257	Não se aplica		Portaria 13/2026
34103	M. Público do DF e Territórios		173.760	2.172	80	Não se aplica		Decreto 6856/2009
34104	M. Público do Trabalho		2.500.000	5.631	443	Não se aplica		Inexistente
34105	Escola Superior do MPU		5.360	65	82	Não se aplica		Inexistente
59101	Cons. Nac. Ministério Público		17.784	52	342	Não se aplica		Inexistente

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária		PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
		Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
PODER EXECUTIVO		59.701.052	108.122	49.566			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS e FUNDAÇÕES		37.570.980	83.532	7.880			
20101	Presidência da República	80.688	50	1.613	Não se aplica		Inexistente
26101	M. da Educação	1.047.924	1.100	952	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26105	Instituto Benjamin Constant	148.152	250	592	Não se aplica		Decreto 6.856/2009 Portaria 783/2011 Portaria 4/2009
26201	Colégio Pedro II	103.092	250	412	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 4/2009 Portaria 783/2011
26233	UFCE	122.556	347	353	Não se aplica		Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009/2009 Portaria 783/2011
26234	UFES	166.404	400	416	Não se aplica		Decreto 6856/2009
26235	UFGO	726.120	2.103	345	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26239	UFPA	298.428	252	1.184	Não se aplica		Decreto nº 6.856/2009 Portaria 783/2011
26240	UFPB	472.980	5.895	80	Não se aplica		Decreto 6.856/2009 Portaria 783/2011
26241	UFPR	463.536	1.684	275	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26242	UFPE	1.434.948	1.470	976	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 4/2009 Portaria 783/2011
26243	UFRN	201.708	2.300	87	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26245	UFRJ	2.046.708	12.366	165	Não se aplica		Decreto 6856 de 25 de maio/2009 Portaria 783/2011
26254	UFTM	398.916	1.337	298	Não se aplica		Decreto 6856 de 25 de maio/2009 Portaria 783/2011
26256	CEFET - CSF	252.120	150	1.680	Não se aplica		Decreto 6.856/2009 Portaria 783/2011
26261	Univ. Fed. de Itajubá	76.608	300	255	Não se aplica		Decreto 6.856/2009 Portaria 783/2011
26262	UNIFESP	330.780	2.000	165	Não se aplica		Decreto 6856 de 25 de maio/2009 Portaria 783/2011
26263	Universidade Federal de Lavras	41.232	21	1.963	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 04/2009 Portaria 783/2011
26264	UFERSA-RN	154.644	1.287	120	Não se aplica		Decreto n 6856 de 25 de maio/2009 Portaria 783/2011

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária		PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
		Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26271	Fund. Univ. de Brasília	177.420	134	1.324	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 4/2009 Portaria 783/2011
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	2.076	1.044	1	Não se aplica		Decreto 6.856/2009 Portaria 04/2009
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	234.012	1.000	234	Não se aplica		Decreto nº 6.856, de 25 de maio/2009 Portaria 783/2011
26283	Fund. Univ. Fed. MS	258.996	771	335	Não se aplica		Lei Ordinária 8112/1990/ Decreto 6856/2009 Portaria 4/2009 Portaria 783/2011
26350	UFGD	240.432	1.483	162	Não se aplica		Decreto Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009/2009 Portaria Portaria nº 783/SRH, de 07 de abril de 2011/2011
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	433.464	448	967	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 4/2009 Portaria 783/2011
26389	Hospital Universitário da UFTM	236.076	504	468	Não se aplica		Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009/2009 Portaria 783/2011
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	123.672	454	272	Não se aplica		Decreto 6.856/2009 Portaria 783/2011
26407	Instituto Federal Goiano	795.012	1.417	561	Não se aplica		Lei Complementar nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990/ Decreto Nº 6.856, DE 25 DE MAIO DE 2009./ Portaria 783/2011
26414	Inst. Federal do Mato Grosso	3.972	200	19	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	64.752	0	0	Não se aplica		Inexistente
26420	Instituto Federal Farroupilha	154.644	1.590	97	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26422	Instituto Federal Catarinense	415.164	1.890	219	Não se aplica		Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009/2009 Portaria 783/2011
26429	Instituto Federal de Goiás	881.244	2.229	395	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26432	Instituto Federal do Paraná	499.836	2.733	182	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26440	UFFS	307.584	1.230	250	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
26441	UFOPA	51.540	19	2.712	223		Decreto DECRETO Nº 6.856/2009/2009
26445	HU-UNIFESP	123.708	440	281	Não se aplica		Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009/2009 Portaria 783/2011

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	26452	UFCAT	175.128	280	625	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria 783/2011
	30101	M.da Justiça	161.352	1.170	137	Variável	1056	Portaria 4/2009
	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	5.055.708	12.985	389	Não se aplica		Portaria 004/2009
	30108	Dep. Polícia Federal	484.872	250	1.939	Não se aplica		Decreto 6856/2009
	30211	CADE	72.168	359	201	Não se aplica		Decreto 6856/2009 Portaria SRH/MPOG nº 04/2009 Lei Ordinária 8112/1990/
	32396	ANM	669.648	0	0	Não se aplica		Decreto 6.856/2009 Portaria Normativa SRH nº 04/2009
	35101	M. das Relações Exteriores	906.096	1.502	603	Não se aplica		Lei Ordinária LEI 8.112, artigo 206-A/
	36212	ANVISA	1.059.516	0	0	Não se aplica		Inexistente
	36901	Fundo Nacional de Saúde	8.471.400	2.653	3.193	Não se aplica		Inexistente
	39252	DNIT	934.800	1.927	485	Não se aplica		Decreto 6856/2009
	41231	ANATEL	414.540	350	1.184	Variável	1132	Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009/2009 Lei Ordinária nº 8.112, de 11/12/1990. Art. 230 e 206-A/2000
	44101	M. Meio Amb. e Mud. do Clima	409.608	700	585	Não se aplica		Decreto 6856/2009
	47204	IPEA	95.052	280	339	Não se aplica		Portaria 4/2009
	49101	M. do Desen. Agrar. Agri. Fam.	309.276	542	570	Não se aplica		Inexistente
	52111	Comando da Aeronáutica	335.616	947	354	Não se aplica		Decreto 6.856/2009
	52131	Comando da Marinha	50.676	700	72	Não se aplica		Decreto 6.856/2009
	52232	CCCPM	10.080	19	530	Variável	465	Lei Ordinária 8112/ Decreto 6.856/2009
	52921	Fundo do Exército	278.160	3.217	86	Não se aplica		Decreto 6.856/2009
	53203	SUDENE	49.548	190	260	Não se aplica		Lei Ordinária Nº 8.112/1990/ Decreto Nº 6.856/2009
	53207	SUDECO	25.368	20	1.268	Não se aplica		Lei Ordinária 8112/
	53210	ANA	2.778.480	450	6.174	Não se aplica		Decreto 6.856/2009
	56101	M. Cidades - Adm. Dir.	558.000	615	907	Não se aplica		Inexistente
	63101	AGU	282.372	228	1.238	Não se aplica		Inexistente
	83201	Banco Central do Brasil	412.368	3.000	137	Não se aplica		Lei Ordinária nº 8.112/1990/ Decreto nº 6.856/2009
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			22.130.072	24.590	7.880			
	20415	EBC	1.105.992	1.940	570	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2024
	22202	EMBRAPA	12.239.196	8.028	1.524	1466		Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2025

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
24209	CEITEC		41.484	192	216	Variável	192	Inexistente
32202	CPRM		1.118.652	1.592	702	Não se aplica		Inexistente
32314	EPE		440.196	426	1.033	Não se aplica		Portaria 5679/2022
32398	NUCLEP		210.144	950	221	Não se aplica		Inexistente
39207	VALEC		139.620	700	199	199		Lei Complementar Artigo 168 da CLT e Norma Regulamentadora nº 7 (NR/
49202	Comp. Nac. Abastecimento		1.245.696	4.000	311	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024/2023
52221	IMBEL		1.303.652	1.900	686	Não se aplica		Portaria 7/2022
52233	AMAZUL		282.000	530	532	Não se aplica		Inexistente
53201	CODEVASF		3.633.348	2.112	1.720	Variável	0	Acordo Coletivo de Trabalho S/N/2026
56202	CBTU		370.092	2.220	166	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR								
UNIÃO			1.466.549.873	185.711	256.405			
PODER LEGISLATIVO			67.760.442	4.245	3.768			
01101	Câmara dos Deputados		44.000.000	2.621	1.398	1365		Portaria 37/2026
02101	Senado Federal		16.697.619	1.081	1.287	1288		Portaria ADG nº 55/2025
03101	Tribunal de Contas da União		7.062.823	543	1.083	1084		Portaria 2/2024
PODER JUDICIÁRIO			272.844.301	17.374	84.640			
10101	Supremo Tribunal Federal		3.645.082	236	1.287	Não se aplica		Portaria 900/2026
11101	Superior Tribunal de Justiça		8.714.560	564	1.287	1288		Portaria 01/2026
12101	Conselho da Justiça Fed.		649.389	42	1.288	1288		Portaria 1/2026
12102	TRF - 1a. Região		19.192.583	1.248	1.281	1288		Portaria 1/2026
12103	TRF - 2a. Região		10.036.626	653	1.280	1288		Portaria 1/2026
12104	TRF - 3a. Região		13.242.153	863	1.278	1288		Portaria 1/2026
12105	TRF - 4a. Região		12.480.575	813	1.279	1288		Portaria 1/2026
12106	TRF - 5a. Região		10.771.882	701	1.280	1288		Portaria 1/2026
12107	TRF – 6ª Região		4.080.955	266	1.278	1288		Portaria 1/2026
13101	Justiça Militar da União		4.085.420	234	1.454	1288		Portaria 1/2026
14101	Tribunal Superior Eleitoral		2.396.555	155	1.288	1288		Portaria 1/2026
14102	TRE - AC		340.157	22	1.288	1288		Portaria 1/2026
14103	TRE - AL		819.467	53	1.288	1288		Portaria 1/2026
14104	TRE - AM		850.391	55	1.288	1288		Portaria 1/2026
14105	TRE - BA		1.886.321	122	1.288	1288		Portaria 1/2026
14106	TRE - CE		1.638.934	106	1.288	1288		Portaria 1/2026
14107	TRE - DF		649.389	42	1.288	1288		Portaria 1/2026
14108	TRE - ES		726.698	47	1.288	1288		Portaria 1/2026
14109	TRE - GO		1.128.700	73	1.288	1288		Portaria 1/2026
14110	TRE - MA		1.963.629	127	1.288	1288		Portaria 1/2026
14111	TRE - MT		865.852	56	1.288	1288		Portaria 1/2026
14112	TRE - MS		726.698	47	1.288	1288		Portaria 1/2026
14113	TRE - MG		4.793.109	310	1.288	1288		Portaria 1/2026
14114	TRE - PA		1.236.932	80	1.288	1288		Portaria 1/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
14115	TRE - PB		1.190.547	77	1.288	1288		Portaria 1/2026
14116	TRE - PR		2.288.323	148	1.288	1288		Portaria 1/2026
14117	TRE - PE		1.700.781	110	1.288	1288		Portaria 1/2026
14118	TRE - PI		1.437.933	93	1.288	1288		Portaria 1/2026
14119	TRE - RJ		2.412.016	156	1.288	1288		Portaria 1/2026
14120	TRE - RN		1.221.470	79	1.288	1288		Portaria 1/2026
14121	TRE - RS		1.608.011	104	1.288	1288		Portaria 1/2026
14122	TRE - RO		742.159	48	1.288	1288		Portaria 1/2026
14123	TRE - SC		1.128.700	73	1.288	1288		Portaria 1/2026
14124	TRE - SP		5.055.957	327	1.288	1288		Portaria 1/2026
14125	TRE - SE		386.541	25	1.288	1288		Portaria 1/2026
14126	TRE - TO		943.161	61	1.288	1288		Portaria 1/2026
14127	TRE - RR		479.311	31	1.288	1288		Portaria 1/2026
14128	TRE - AP		463.850	30	1.288	1288		Portaria 1/2026
15101	Tribunal Superior do Trabalho		10.063.145	476	1.761	1288		Portaria 1/2026
15102	TRT - 1a. Região - RJ		10.560.300	683	1.288	1288		Portaria 1/2026
15103	TRT - 2a. Região - SP		15.136.946	979	1.288	1288		Portaria 1/2026
15104	TRT - 3a. Região - MG		10.482.992	678	1.288	1288		Portaria 1/2026
15105	TRT - 4a. Região - RS		7.715.358	499	1.288	1288		Portaria 1/2026
15106	TRT - 5a. Região - BA		5.226.034	338	1.288	1288		Portaria 1/2026
15107	TRT - 6a. Região - PE		4.545.722	294	1.288	1288		Portaria 1/2026
15108	TRT - 7a. Região - CE		3.030.481	196	1.288	1288		Portaria 1/2026
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP		3.509.792	227	1.288	1288		Portaria 1/2026
15110	TRT - 9a. Região - PR		6.246.503	404	1.288	1288		Portaria 1/2026
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO		3.246.944	210	1.288	1288		Portaria 1/2026
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR		3.324.253	215	1.288	1288		Portaria 1/2026
15113	TRT - 12a. Região - SC		4.081.873	264	1.288	1288		Portaria 1/2026
15114	TRT - 13a. Região - PB		2.025.475	131	1.288	1288		Portaria 1/2026
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC		2.071.860	134	1.288	1288		Portaria 1/2026
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP		8.735.827	565	1.288	1288		Portaria 1/2026
15117	TRT - 16a. Região - MA		1.886.320	122	1.288	1288		Portaria 1/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	15118	TRT - 17a. Região - ES	2.010.013	130	1.288	1288		Portaria 1/2026
	15119	TRT - 18a. Região - GO	5.535.267	358	1.288	1288		Portaria 1/2026
	15120	TRT - 19a. Região - AL	1.747.165	113	1.288	1288		Portaria 1/2026
	15121	TRT - 20a. Região - SE	943.160	61	1.288	1288		Portaria 1/2026
	15122	TRT - 21a. Região - RN	2.149.168	139	1.288	1288		Portaria 1/2026
	15123	TRT - 22a. Região - PI	1.298.778	84	1.288	1288		Portaria 1/2026
	15124	TRT - 23a. Região - MT	2.814.018	182	1.288	1288		Portaria 1/2026
	15125	TRT - 24a. Região - MS	1.824.474	118	1.288	1288		Portaria 1/2026
	16101	TJDF	22.580.837	1.386	1.357	1288		Portaria 1/2026
	17101	Cons. Nac. de Justiça	2.070.779	111	1.554	1288		Portaria nº 1/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			6.895.370	446	1.288			
	29101	Def. Pública da União	6.895.370	446	1.288	1288		Portaria 217/2026
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			51.178.321	3.330	7.701			
	34101	M. Público Federal	31.074.031	2.029	1.276	1288		Portaria 33/2026
	34102	M. Público Militar	1.328.841	87	1.272	1288		Portaria 33/2026
	34103	M. Público do DF e Territórios	7.179.355	464	1.289	1288		Portaria 33/2026 Portaria 629/2011
	34104	M. Público do Trabalho	10.560.300	683	1.288	1288		Portaria 629/2011 Portaria 33/2026
	34105	Escola Superior do MPU	154.617	10	1.288	1288		Portaria 31/2026
	59101	Cons. Nac. Ministério Público	881.177	57	1.288	1288		Portaria 120/2026
PODER EXECUTIVO			1.067.871.439	160.316	159.008			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS e FUNDAÇÕES			445.549.551	70.891	1.909			
	20101	Presidência da República	433.080	40	902	526		Portaria 2785/2026
	20118	Ag. Brasileira de Inteligência	900.936	142	528	526		Portaria 2.785/2026
	20927	FUNIN	36.936	4	769	Não se aplica		Lei Ordinária 8112/
	22101	M. Ag. e Pecuária	4.106.184	598	572	527		Portaria MGI nº 2.785, de 2 de abril de 2026/2026
	24101	M.Ciência Tecn. e Inovação	1.736.664	232	623	527		Portaria 2785/2026
	24201	CNPQ	179.100	27	552	527		Portaria 2785/2026
	24204	CNEN	289.692	45	536	527		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
	24205	AEB	42.456	7	505	527		Decreto 977/1993/

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
25101	M. da Fazenda		1.658.112	168	822	527		Portaria 2785/2026
25103	Secretaria da Receita Federal		10.031.304	1.214	688	527		Portaria Nº 2785/2026
25104	Procuradoria-Geral F.Nacional		3.008.904	306	819	527		Portaria Nº 2785/2026
25203	Comissão de Valores Mobiliário		317.892	50	529	526		Portaria 2785/2026
25208	SUSEP		308.484	80	321	321		Portaria 10/2016
26101	M. da Educação		532.200	42	1.055	527		Portaria 2785/2026
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos		391.284	59	552	527		Portaria MGI 2.785/2026
26105	Instituto Benjamin Constant		188.328	29	541	527		Portaria MGI 2785/2026
26201	Colégio Pedro II		1.939.752	300	538	526		Portaria 2785/2026
26230	FUF - Vale São Francisco		1.028.928	220	389	527		Portaria 2785/2026
26231	UFAL		3.428.148	413	691	527		Portaria 2785/2026
26232	UFBA		2.893.932	540	446	527		Portaria 2785/2026
26233	UFCE		3.774.408	625	503	527		Portaria 2785/2026
26234	UFES		2.737.308	363	628	527		Portaria 2785/MGI/2026
26235	UFGO		3.372.180	546	514	526		Portaria 2785/2026
26236	UF - Fluminense/RJ		3.514.428	516	567	527		Portaria 2785/2026
26237	UF - Juiz de Fora/MG		2.646.948	395	558	526		Portaria 2785/2026
26238	UFMG		4.570.608	651	585	526		Decreto 977/93/ Portaria 2.785/2026
26239	UFPA		3.805.584	603	525	526		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26240	UFPB		4.570.080	756	503	526		Portaria 2.785/2026
26241	UFPR		3.525.900	490	599	527		Portaria 2785/2026
26242	UFPE		4.121.832	600	572	527		Portaria DO MGI 2.785/2026
26243	UFRN		4.436.556	750	492	526		Portaria 2785/2026
26244	UFRS		3.280.176	477	573	527		Portaria MGI 2.785/2026
26245	UFRJ		5.071.212	890	474	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
26246	UFSC		3.213.960	536	499	526		Portaria PORTARIA MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL/2026
26247	UF - Santa Maria/RS		3.119.604	511	508	527		Portaria 2785/2026
26248	UFR - PE		1.968.216	378	433	527		Portaria 2785/2026
26249	UFR - RJ		1.342.356	322	347	526		Portaria PORTARIA MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26250	FUFRR		878.124	131	558	527		Portaria 2785/2026
26251	FUFTO		1.466.844	270	452	527		Portaria 2785/2026
26252	UF Campina Grande		2.346.096	406	481	527		Portaria MGI n. 2785/2026
26253	UF Rural da Amazônia		1.209.000	188	535	526		Portaria 2785/2026
26254	UFTM		1.546.932	198	651	527		Portaria 2785/2026
26255	UFVJM		1.483.260	260	475	526		Decreto 977, DE 10 DE NOVENBRO DE 1993/ Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26256	CEFET - CSF		1.425.468	218	544	526		Portaria 2785/2026
26257	CEFET - MG		1.591.764	239	555	527		Portaria 2785/2026
26258	UTFPR		3.378.828	466	604	527		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26260	UNIFAL-MG		921.852	153	502	526		Portaria 2785/2026
26261	Univ. Fed. de Itajubá		913.404	142	536	527		Portaria 2.785/2026
26262	UNIFESP		1.652.292	240	573	527		Portaria 2785/2026
26263	Universidade Federal de Lavras		1.858.512	255	607	527		Portaria 2785/2026
26264	UFERSA-RN		1.806.408	242	622	Variável	526	Portaria MGI Nº 2.785/2026
26266	UNIPAMPA		1.850.028	335	460	527		Portaria Portaria MGI nº 2.785/2026/2026
26267	UNILA		1.327.992	169	654	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia		1.200.780	166	602	527		Portaria Portaria MGI 2785, de 02/04/2026/2026
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro		690.792	94	612	527		Portaria 2.785/2026
26270	Fund. Univ. do Amazonas		1.987.236	325	509	526		Portaria 2785/2026
26271	Fund. Univ. de Brasília		3.935.316	531	617	527		Portaria 2785/2026
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão		2.635.056	621	353	526		Portaria 2785/2026
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS		1.466.856	242	505	526		Portaria 2785 de 02 de abril/2026
26274	Univ. Fed. de Uberlândia		3.105.900	449	576	526		Portaria nº 2785, de 2 de abril/2026
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre		1.472.640	215	570	527		Portaria 2785/2026
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso		2.965.344	697	354	527		Portaria 2.785/2026
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto		1.267.440	181	583	527		Decreto 977/93/ Portaria 7.785/2026
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas		1.855.788	312	495	527		Portaria 2785/2026
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí		2.696.280	419	536	527		Portaria PORTARIA MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos		1.561.332	256	508	526		Portaria 2785/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe		2.316.588	396	487	527		Portaria MGI nº 2.785/2026
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa		3.463.896	479	602	527		Portaria 2.785 de 2/4//2026
26283	Fund. Univ. Fed. MS		2.684.928	379	590	526		Portaria 2785/2026
26284	FUFMS de Porto Alegre		450.192	69	543	527		Decreto 977/ Portaria 2.785/2026
26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei		1.517.736	452	279	526		Portaria MGI 2.785/2026
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá		1.085.040	165	548	527		Portaria 2.785/2026
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira		445.824	80	464	527		Portaria 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26291	CAPES		358.104	57	523	526		Portaria 2785/2026
26292	Fund. Joaquim Nabuco		22.632	3	628	526		Portaria 2785/2026
26298	FNDE		378.540	70	450	526		Portaria MGI 2785/2026
26350	UFGD		1.265.376	266	396	527		Portaria 2.785/2026
26351	UFRB		1.527.852	203	627	526		Portaria 2785/2026
26352	UFABC		1.182.468	243	405	527		Portaria 2785/2026
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes		225.300	27	695	527		Portaria MGI 2.785/2026
26359	Complexo Hospitalar da UFBA		92.556	11	701	527		Portaria 2.785/2026
26362	Hospital Univ. Walter Cantídio		127.140	22	481	527		Portaria 2785/2026
26363	Matern. Assis Chateaubriand		38.976	4	812	527		Portaria 2785/2026
26364	HU Cassiano Antônio Moraes		120.744	15	670	527		Portaria 2785/MGI/2026
26365	Hospital das Clínicas da UFGO		298.068	40	620	527		Portaria MGI nº 2.785, de 2 de abril/2026
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro		378.636	49	643	527		Portaria 2785/2026
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora		49.584	7	590	526		Portaria 2785/2026
26368	Hospital Universitário da UFMG		259.680	31	698	526		Decreto 977/93/ Portaria MGI 2785/2026
26369	HU João de Barros Barreto		52.080	8	542	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley		229.896	27	709	526		Portaria 2.785/2026
26372	Hospital de Clínicas da UFPR		441.708	49	751	527		Portaria MGI 2785/2026
26373	Hospital das Clínicas da UFPE		584.244	75	649	527		Portaria DO MGI 2785/2026
26374	Complexo Hospitalar da UFRN		234.984	65	301	Não se aplica		Portaria 2785/2026
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ		1.857.564	350	442	527		Portaria MGI nº 2.785/2026
26385	HU da UFGD		290.448	112	216	527		Portaria 2785/2026
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago		518.712	82	527	526		Portaria PORTARIA MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS		234.192	36	542	527		Portaria 2785/2026
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro		97.380	20	405	526		Portaria 2.785/2026
26389	Hospital Universitário da UFTM		136.836	18	633	527		Portaria 2785/2026
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle		696.588	91	637	527		Portaria 2.785/2026
26392	Hospital Getúlio Vargas		97.248	15	540	526		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26393	Hospital Univ. de Brasília		86.268	10	718	527		Portaria MGI 2785/2026
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão		140.544	50	234	526		Portaria MGI 2785/2026
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior		49.176	7	585	527		Portaria MGI Nº 2.785, DE 02 DE ABRIL/2026
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia		834.732	114	610	527		Decreto Decreto nº 977, de 1993./
26397	Hospital Júlio Muller		39.288	7	467	527		Portaria 2.785/2026
26398	HE UFPEl		28.488	3	791	527		Portaria 2785/2026
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe		92.664	12	643	527		Portaria 2785/2026
26402	Instituto Federal de Alagoas		2.326.260	710	273	527		Portaria MGI nº2.785, de 02 de abril de/2026
26403	Instituto Federal do Amazonas		2.050.620	455	375	526		Portaria MGI Nº 2785/2026
26404	Instituto Federal Baiano		1.936.752	277	582	526		Portaria 2785/2026
26405	Instituto Federal do Ceará		4.606.524	853	450	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
26406	Instituto Federal do Espírito		3.195.240	481	553	527		Portaria 2.785/2026
26407	Instituto Federal Goiano		1.979.424	256	644	526		Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993/
26408	Instituto Federal do Maranhão		4.439.808	702	527	526		Portaria 2.785/2026
26409	Instituto Federal de MG		2.453.568	425	481	527		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE/2026
26410	Inst. Federal do Norte de MG		1.962.132	271	603	527		Portaria MGI n. 2785/2026
26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG		1.250.784	215	484	527		Portaria 2.785/2026
26412	Inst. Federal do Sul de MG		1.565.412	231	564	527		Portaria 2785/2026
26413	Instituto Federal do Triângulo		1.324.320	209	528	527		Portaria MGI nº 2.785/2026
26414	Inst. Federal do Mato Grosso		2.103.780	410	427	526		Portaria MGI 2785/2026
26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul		1.491.456	230	540	526		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26416	Instituto Federal do Pará		2.845.440	446	531	526		Portaria 2785/2026
26417	Instituto Federal da Paraíba		3.074.520	650	394	527		Portaria 2785/2026
26418	Instituto Federal de Pernambuc		2.555.592	385	553	527		Portaria 2.785/2026
26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul		2.304.000	326	588	527		Portaria 2785/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26420	Instituto Federal Farroupilha		1.731.240	253	570	527		Portaria 2785/2026
26421	Instituto Federal de Rondônia		1.598.868	224	594	527		Portaria 2.785/2026
26422	Instituto Federal Catarinense		1.869.252	350	445	527		Portaria 2785/2026
26423	Instituto Federal de Sergipe		1.353.816	188	600	527		Decreto 977/ Portaria MGI 2785/2026
26424	Instituto Federal do Tocantins		1.811.784	290	520	526		Portaria 2785/2026
26425	Instituto Federal do Acre		908.664	171	442	527		Portaria MGI Nº 2.785, de 2 de abril de 2026/2026
26426	Instituto Federal do Amapá		862.740	117	614	527		Portaria MGI nº 2.785/2026
26427	Instituto Federal da Bahia		2.559.936	360	592	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
26428	Instituto Federal de Brasília		1.434.324	225	531	526		Decreto 977/1993/ Portaria 2.785/2026
26429	Instituto Federal de Goiás		2.480.844	349	592	527		Portaria 2785/2026
26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano		1.476.228	366	336	526		Decreto 977/ Portaria MGI 2785/2026
26431	Instituto Federal do Piauí		3.717.804	534	580	526		Portaria 2785/2026
26432	Instituto Federal do Paraná		2.728.368	420	541	527		Decreto 977/1993/ Portaria MGI 2785/2026
26433	Instituto Federal do RJ		1.650.588	228	603	527		Portaria 2785/2026
26434	Instituto Federal Fluminense		1.907.892	326	487	526		Portaria 2.785/2026
26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte		3.317.748	525	526	526		Portaria 2785/2026
26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense		1.789.968	251	594	527		Portaria 2785/2026
26437	Instituto Federal de Roraima		810.048	137	492	526		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE/2026
26438	Instituto Federal de SC		2.635.740	404	543	526		Portaria 2785/2026
26439	Instituto Federal de SP		4.312.428	682	526	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
26440	UFFS		1.749.708	277	526	526		Portaria 2.785/2026
26441	UFOPA		1.315.524	200	548	527		Portaria MGI Nº 2785/2026
26442	UNILAB		827.592	116	594	527		Portaria MGI nº 2785/2026
26445	HU-UNIFESP		908.844	147	515	527		Portaria 2785/2026
26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia		729.432	187	325	527		Portaria 2785/2026
26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará		928.020	500	154	527		Portaria 2785/2026
26449	Univ. Fed. do Cariri		871.272	141	514	526		Portaria 2.785/2026
26450	Univ. Fed. do Sul da Bahia		683.232	112	508	527		Portaria MGI 2785/2026
26452	UFCAT		422.244	128	274	527		Portaria 2875/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26453	UFJ		565.104	93	506	526		Portaria 2785/2026
26454	UFR		488.844	80	509	526		Decreto 977/2000 Portaria MGI 2.785/2026
26455	UFDPAr		515.520	63	681	527		Portaria 2.785/2026
26456	Ufape		347.040	80	361	527		Portaria 2.785/2026
26457	UFNT		743.568	115	538	526		Portaria 2785/2026
26458	IF Sertão - PB		1.000	1	83	527		Portaria MGI nº 2.785/2026
28101	M. Desenv., Ind., Com. Serv.		513.384	47	910	527		Portaria Nº 2785/2026
28202	INMETRO		528.996	63	699	527		Portaria MGI nº 2.785/2026
28203	INPI		917.772	154	496	526		Portaria MGI n.º 2.785, de 02/04/2026, DOU de 06/04/2026/2026
28233	SUFRAMA		509.868	79	537	526		Portaria 2.785/2026
30101	M.da Justiça		2.427.840	377	536	Não se aplica		Portaria 2785/2026
30107	Dep. Pol. Rod. Federal		18.460.644	2.920	526	527		Portaria 2785/2026
30108	Dep. Polícia Federal		13.315.056	2.110	525	526		Portaria 2785/2026
30211	CADE		130.776	10	1.089	527		Portaria 2785/2026 Decreto 977/1993/
30212	Agência Nac. Proteção de Dados		1.346.088	65	1.725	527		Portaria MGI nº 2.785/2026
32101	M. de Minas e Energia		130.572	20	544	Não se aplica		Decreto 977/1993/
32265	ANP		652.020	105	517	527		Portaria MGI 2.785, de 2/4/2026/2026
32266	ANEEL		639.060	97	549	527		Portaria 2785/2026
32396	ANM		776.220	134	482	526		Portaria 2785/2026
32401	ANSN		175.056	37	394	527		Portaria MGI Nº 2785/2026
33101	MPS - Adm. Direta		1.773.888	225	656	527		Portaria 2785/2026
33201	Inst Nacional do Seguro Social		16.447.764	2.129	643	576		Decreto 977/
33206	PREVIC		114.732	19	503	Não se aplica		Portaria 2785/2026
35101	M. das Relações Exteriores		792.432	102	647	Não se aplica		Decreto 977/1993/
35201	Fund. Alexandre Gusmão		28.044	5	467	Não se aplica		Portaria MGI 2.785/2026
36201	FIOCRUZ		1.941.899	251	644	Não se aplica		Inexistente
36211	FUNASA		97.776	10	814	526		Portaria 2785/2026
36212	ANVISA		1.100.052	174	526	527		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
36213	ANS		364.812	303	100	Variável	485	Portaria /MGI nº 2.897/2024

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
36901	Fundo Nacional de Saúde		15.083.940	2.258	556	Não se aplica		Inexistente
37101	CGU - Adm. Dir.		1.294.320	200	539	526		Portaria 2785/2026
39101	M. dos Transportes		204.516	14	1.217	Não se aplica		Inexistente
39250	ANTT		789.444	109	603	526		Portaria 2785/2026
39252	DNIT		1.941.132	287	563	526		Portaria 2785/2026
40101	M do Trab e Emp. - Adm Di		3.575.100	1.500	198	Não se aplica		Portaria 2785/2026
40203	Fundacentro		76.488	11	579	527		Portaria 2.785/2026
41101	M. das Comunicações		254.940	33	643	Não se aplica		Portaria 2.785/2026
41231	ANATEL		840.528	200	350	527		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
42101	Min. da Cultura- Adm. Direta		1.173.072	186	525	Não se aplica		Inexistente
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa		65.736	13	421	Não se aplica		Inexistente
42203	Fund. Cultural Palmares		22.188	10	184	Não se aplica		Inexistente
42204	IPHAN		69.468	8	723	526		Portaria 2785/2026
42205	FUNARTE		5.736	11	43	Não se aplica		Inexistente
42206	ANCINE		285.204	45	528	527		Portaria 2785/2026
42207	Instituto Brasileiro de Museus		12.744	2	531	527		Portaria 2897/2024
44101	M. Meio Amb. e Mud. do Clima		483.492	76	530	527		Portaria MGI 2785/2026
44102	SFB		120.240	19	527	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
44201	Ibama		2.236.992	343	543	526		Portaria MGI 2785/2026
44206	JBRJ		40.272	6	559	526		Portaria MGI 2.785/2026
44207	ICMBIO		1.056.084	170	517	527		Portaria 2785/2026
46101	M. da Gestão e Inovação		8.674.464	1.145	631	527		Portaria Nº 2785/2026
46201	ENAP		93.960	18	435	1207		Lei Ordinária Lei nº 8.460/1992/ Decreto Decreto nº 6657/2008
46203	ITI		68.052	25	226	527		Portaria PORTARIA MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
47101	M. do Planej. e Orç.		556.212	71	652	527		Portaria 2785/2026
47204	IPEA		152.208	24	528	526		Portaria 2785/2026
47205	IBGE		8.180.616	1.110	614	527		Portaria 2785/2026
49101	M. do Desen. Agrar. Agri. Fam.		191.196	32	497	526		Portaria 2785/2026
49201	Ins. Nac. Colon. Ref. Agrária		1.286.328	224	478	526		Portaria 2875/2026
51101	MESP - Adm. Direta		240.660	11	1.823	527		Portaria Nº 2785/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
52101	M. da Defesa		371.232	57	542	527		Portaria 2785/2026
52111	Comando da Aeronáutica		12.901.236	2.045	525	527		Portaria GM-MD 3.019/2026
52111	Comando da Aeronáutica		1.219.824	220	462	484		Portaria MGI nº 2.785/2026
52121	Comando do Exército		1.237.956	196	526	527		Portaria 2.785/2026
52121	Comando do Exército		15.188.292	2.400	527	527		Portaria 3.019/2026
52131	Comando da Marinha		10.084.992	1.600	525	526		Portaria 3019/2026
52131	Comando da Marinha		795.444	120	552	526		Portaria 2785/2026
52222	Fundação Osório		7.452	4	155	527		Portaria 2.785/2026
52902	FAHFA		1.053.036	154	569	526		Portaria Portaria MGI nº 2.785/2026
53101	M. Int. e Desenv. Reg.-Adm Dir		435.612	31	1.171	Não se aplica		Lei Ordinária lei 8112/90;Lei n. 14.457, de 21 de setembro de 20/
53202	SUDAM		108.240	11	820	526		Decreto 977/
53203	SUDENE		115.944	18	536	527		Portaria MGI Nº 2.785/2026
53204	DNOCS		170.520	27	526	Não se aplica		Portaria MGI 2.785/2026/2026
53207	SUDECO		67.872	10	565	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
53210	ANA		279.936	50	466	527		Portaria MGI nº 2.785/2026
54101	M. do Turismo		417.804	35	994	527		Portaria 2785/2026
55101	M.da Cidadania - Adm. Dir.		259.896	32	676	Variável	677	Decreto 977/ Portaria 2785/2026
56101	M. Cidades - Adm. Dir.		211.524	29	607	Não se aplica		Portaria 2785/2026
58101	Ministério da Pesca e Aquic.		155.196	14	923	526		Portaria 2.785/2026
60101	Gab. Vice-Presid. da República		20.208	1	1.684	Não se aplica		Inexistente
63101	AGU		15.686.304	2.480	527	526		Portaria 2785/2026
65101	Min. das Mulheres -Adm. Direta		65.964	8	687	527		Portaria 2785/2026
67101	Ministério da Igualdade Racial		106.872	5	1.781	527		Portaria Nº 2785/2026
68101	Min. Portos e Aeroportos		94.824	10	790	Variável	527	Portaria 2785/2026 Portaria MGI 2897, de 30 de abril/2024 Decreto 977, de 10/11/1993/ Decreto Lei 5452 de 1 de novembro de 1943/ Lei Ordinária 10486, de 04 de julho/2002
68201	ANTAQ		309.588	38	678	596		Inexistente
68213	ANAC		999.924	183	455	653		Decreto 977/
69101	M.Empree.Micro.Emp.Peq.Port-AD		50.988	5	849	527		Portaria 2785/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
73113	Rec. Sup. MGI - Cívis - Roraima		201.240	31	540	527		Portaria Portaria MGI nº 2.785, de 2 de abril de 2026./2026
73113	Rec. Sup. MGI - Cívis - Amapá		579.972	82	589	527		Portaria Portaria MGI nº 2.785, de 2 de abril de 2026./2026
73113	Rec. Sup. MGI - Cívis - Rondônia		105.936	15	588	527		Portaria Portaria MGI nº 2.785, de 2 de abril de 2026./2026
81101	M. Dir. Hum. e Cid. - Ad. Dir.		35.988	3	999	527		Portaria Nº 2785/2026
83201	Banco Central do Brasil		2.737.452	440	518	526		Portaria MGI nº 2.785/2026
84101	M. Povos Indígenas - adm Dir		71.976	6	999	527		Portaria Nº 2785/2026
84201	FUNAI		1.565.232	198	658	526		Portaria 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
MILITARES			423.848.616	63.961	1.909			
52111	Comando da Aeronáutica - Militares		72.787.512	10.977	552	527		Portaria GM-MD 3.019/2026
52121	Comando do Exército - Militares		231.748.596	35.011	551	527		Portaria 3.019/2026
52131	Comando da Marinha - Militares		118.409.508	17.860	552	526		Portaria 3019/2026
73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Rondônia		110.820	8	1.154	527		Portaria Portaria MGI nº 2.785, de 2 de abril de 2026./2026
73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Roraima		277.068	31	744	527		Portaria Portaria MGI nº 2.785, de 2 de abril de 2026./2026
73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Amapá		515.112	74	580	527		Portaria Portaria MGI nº 2.785, de 2 de abril de 2026./2026
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			157.897.991	20.266	1.909			
20415	EBC		8.041.296	850	788	Variável	1176	Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2024
22202	EMBRAPA		12.068.616	1.275	788	702		Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2025
24209	CEITEC		4.800	4	100	18		Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027/2026
26294	HCPA		1.838.292	391	391	Não se aplica		Portaria 2785/2026 Decreto 977/1993/
26443	EBSERH		104.160.633	14.539	597	538		Inexistente
32202	CPRM		1.504.992	247	507	631		Acordo Coletivo de Trabalho ACT XXXVII/2026
32314	EPE		1.282.644	90	1.187	Não se aplica		Portaria 5679/2022
32398	NUCLEP		764.280	134	475	Não se aplica		Inexistente
36210	CONCEIÇÃO		10.043.628	541	1.547	Não se aplica		Inexistente
39207	VALEC		1.049.892	239	366	713		Acordo Coletivo de Trabalho NA/2026
49202	Comp. Nac. Abastecimento		7.157.100	561	1.063	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024/2023
52221	IMBEL		1.005.136	160	523	524		Decreto 5.452/2000
52233	AMAZUL		3.494.400	376	774	Não se aplica		Inexistente

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária		PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
		Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
53201	CODEVASF	3.271.332	250	1.090	Variável	0	Acordo Coletivo de Trabalho S/N/2026
56201	TRENSURB	831.010	144	480	Não se aplica		Inexistente
56202	CBTU	1.379.940	465	247	Variável	522	Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027/2026
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF		40.575.281	5.198	1.909			
73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - CBMDF	14.039.052	1.989	588	321		Lei Ordinária 10486/2002 Portaria 10/2016
73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - PCDF	4.940.161	672	612	484		Lei Ordinária 7072/2022 Portaria 2897/2024
73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - PMDF	21.596.068	2.537	709	321		Lei Ordinária 10486/2002 Portaria 10/2016

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO								
UNIÃO			15.503.309.125	1.191.857	477.155			
PODER LEGISLATIVO			558.694.573	23.697	5.731			
01101	Câmara dos Deputados		360.000.000	14.682	2.043	1860		Portaria 36/2026
02101	Senado Federal		147.290.617	6.712	1.828	1833		Portaria ADG nº 54/2025
03101	Tribunal de Contas da União		51.403.956	2.303	1.860	1860		Portaria 15/2026
PODER JUDICIÁRIO			2.379.101.087	104.823	124.183			
10101	Supremo Tribunal Federal		28.242.542	1.265	1.860	1860		Portaria 27/2026
11101	Superior Tribunal de Justiça		71.923.595	3.222	1.860	1860		Portaria 01/2026
12101	Conselho da Justiça Fed.		5.001.051	224	1.860	1860		Portaria 1/2026
12102	TRF - 1a. Região		147.531.001	6.608	1.860	1860		Portaria 1/2026
12103	TRF - 2a. Região		102.767.130	4.603	1.860	1860		Portaria 1/2026
12104	TRF - 3a. Região		144.115.105	6.455	1.860	1860		Portaria 1/2026
12105	TRF - 4a. Região		116.966.543	5.239	1.860	1860		Portaria 1/2026
12106	TRF - 5a. Região		88.902.610	3.982	1.860	1860		Portaria 1/2026
12107	TRF – 6ª Região		46.371.351	2.077	1.860	1860		Portaria 1/2026
13101	Justiça Militar da União - Pecúnia		8.172.375	367	1.855	1860		Portaria 1/2026
13101	Justiça Militar da União		20.666.830	918	1.876	1860		Portaria 1/2026
14101	Tribunal Superior Eleitoral		20.495.379	918	1.860	1861		Portaria 1/2026
14102	TRE - AC		3.259.614	146	1.860	1861		Portaria 1/2026
14103	TRE - AL		7.055.054	316	1.860	1861		Portaria 1/2026
14104	TRE - AM		8.439.274	378	1.860	1861		Portaria 1/2026
14105	TRE - BA		21.544.706	965	1.860	1861		Portaria 1/2026
14106	TRE - CE		16.878.547	756	1.860	1861		Portaria 1/2026
14107	TRE - DF		6.206.662	278	1.860	1861		Portaria 1/2026
14108	TRE - ES		7.590.881	340	1.860	1861		Portaria 1/2026
14109	TRE - GO		12.190.062	546	1.860	1861		Portaria 1/2026
14110	TRE - MA		12.569.606	563	1.860	1861		Portaria 1/2026
14111	TRE - MT		7.456.925	334	1.860	1861		Portaria 1/2026
14112	TRE - MS		7.300.642	327	1.860	1861		Portaria 1/2026
14113	TRE - MG		39.561.885	1.772	1.860	1861		Portaria 1/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
14114	TRE - PA		12.502.628	560	1.860	1861		Portaria 1/2026
14115	TRE - PB		9.868.146	442	1.860	1861		Portaria 1/2026
14116	TRE - PR		19.758.617	885	1.860	1861		Portaria 1/2026
14117	TRE - PE		18.151.136	813	1.860	1861		Portaria 1/2026
14118	TRE - PI		11.096.082	497	1.860	1861		Portaria 1/2026
14119	TRE - RJ		28.130.912	1.260	1.860	1861		Portaria 1/2026
14120	TRE - RN		10.091.407	452	1.860	1861		Portaria 1/2026
14121	TRE - RS		18.084.158	810	1.860	1861		Portaria 1/2026
14122	TRE - RO		6.273.640	281	1.860	1861		Portaria 1/2026
14123	TRE - SC		11.252.365	504	1.860	1861		Portaria 1/2026
14124	TRE - SP		51.394.729	2.302	1.860	1861		Portaria 1/2026
14125	TRE - SE		5.782.466	259	1.860	1861		Portaria 1/2026
14126	TRE - TO		5.782.466	259	1.860	1861		Portaria 1/2026
14127	TRE - RR		4.353.594	195	1.860	1861		Portaria 1/2026
14128	TRE - AP		3.728.463	167	1.860	1861		Portaria 1/2026
15101	Tribunal Superior do Trabalho		82.957.171	2.457	2.813	1861		Portaria 1/2026
15102	TRT - 1a. Região - RJ		89.639.372	4.015	1.860	1861		Portaria 1/2026
15103	TRT - 2a. Região - SP		133.197.632	5.966	1.860	1861		Portaria 1/2026
15104	TRT - 3a. Região - MG		78.141.420	3.500	1.860	1861		Portaria 1/2026
15105	TRT - 4a. Região - RS		76.422.309	3.423	1.860	1861		Portaria 1/2026
15106	TRT - 5a. Região - BA		53.716.645	2.406	1.860	1861		Portaria 1/2026
15107	TRT - 6a. Região - PE		43.513.608	1.949	1.860	1861		Portaria 1/2026
15108	TRT - 7a. Região - CE		23.397.774	1.048	1.860	1861		Portaria 1/2026
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP		31.167.264	1.396	1.860	1861		Portaria 1/2026
15110	TRT - 9a. Região - PR		54.609.690	2.446	1.860	1861		Portaria 1/2026
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO		26.590.409	1.191	1.860	1861		Portaria 1/2026
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR		22.236.816	996	1.860	1861		Portaria 1/2026
15113	TRT - 12a. Região - SC		35.476.205	1.589	1.860	1861		Portaria 1/2026
15114	TRT - 13a. Região - PB		22.348.446	1.001	1.860	1861		Portaria 1/2026
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC		17.570.656	787	1.860	1861		Portaria 1/2026
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP		84.214.125	3.772	1.860	1861		Portaria 1/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
15117	TRT - 16a. Região - MA		13.976.151	626	1.860	1861		Portaria 1/2026
15118	TRT - 17a. Região - ES		17.548.330	786	1.860	1861		Portaria 1/2026
15119	TRT - 18a. Região - GO		34.694.790	1.554	1.860	1861		Portaria 1/2026
15120	TRT - 19a. Região - AL		14.311.043	641	1.860	1861		Portaria 1/2026
15121	TRT - 20a. Região - SE		9.711.862	435	1.860	1861		Portaria 1/2026
15122	TRT - 21a. Região - RN		17.146.460	768	1.860	1861		Portaria 1/2026
15123	TRT - 22a. Região - PI		10.627.233	476	1.860	1861		Portaria 1/2026
15124	TRT - 23a. Região - MT		20.406.074	914	1.860	1861		Portaria 1/2026
15125	TRT - 24a. Região - MS		14.534.304	651	1.860	1861		Portaria 1/2026
16101	TJDF		172.805.263	7.344	1.960	1860		Portaria 1/2026
17101	Cons. Nac. de Justiça		10.679.856	401	2.219	1860		Portaria nº 1/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			38.937.125	1.744	1.860			
29101	Def. Pública da União		38.937.125	1.744	1.860	1861		Portaria 217/2026
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			383.940.845	17.232	11.152			
34101	M. Público Federal		234.526.588	10.542	1.853	1860		Portaria 32/2026
34102	M. Público Militar		13.164.969	593	1.850	1861		Portaria 32/2026
34103	M. Público do DF e Territórios		44.983.435	2.010	1.864	1861		Portaria 32/2026
34104	M. Público do Trabalho		84.708.160	3.794	1.860	1861		Portaria 32/2026
34105	Escola Superior do MPU		1.493.990	67	1.858	1860		Portaria 32/2026
59101	Cons. Nac. Ministério Público		5.063.703	226	1.867	1860		Portaria 119/2026
PODER EXECUTIVO			12.142.635.495	1.044.361	334.229			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS e FUNDAÇÕES			7.467.579.916	523.817	4.359			
20101	Presidência da República		18.570.144	858	1.803	1192		Portaria 2756/2026
20118	Ag. Brasileira de Inteligência		17.899.236	1.171	1.273	1192		Lei Ordinária 14.442/2022 Portaria 2.756/2026
20927	FUNIN		884.196	45	1.637	Não se aplica		Lei Ordinária 8112/
22101	M. Ag. e Pecuária		83.228.592	5.772	1.201	1192		Portaria MGI nº 2.756, de 31 de março de 2026/2026
24101	M.Ciência Tecn. e Inovação		47.064.216	3.086	1.270	1192		Portaria 2.756/2026
24201	CNPQ		5.193.948	355	1.219	1175		Portaria 9.888/2025
24204	CNEN		15.127.860	1.025	1.229	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	24205	AEB	1.429.104	98	1.215	1192		Decreto 2050/1996/
	25101	M. da Fazenda	30.337.284	1.801	1.403	1192		Portaria 2756/2026
	25103	Secretaria da Receita Federal	244.334.220	15.323	1.328	1192		Portaria Nº 2756/2026
	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	34.921.956	2.370	1.227	1192		Portaria Nº 2756/2026
	25203	Comissão de Valores Mobiliário	8.344.992	600	1.159	1192		Portaria 2756/2026
	25208	SUSEP	6.400.332	430	1.240	1192		Portaria 2756/2026
	26101	M. da Educação	13.645.380	588	1.933	1192		Decreto 3887/2001 Portaria 2756/2026
	26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	5.833.332	429	1.133	1192		Portaria MGI 2.756/2026
	26105	Instituto Benjamin Constant	3.597.996	261	1.148	1192		Portaria MGI 2756/2026
	26201	Colégio Pedro II	34.248.012	2.281	1.251	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26230	FUF - Vale São Francisco	14.577.576	1.100	1.104	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26231	UFAL	42.836.556	2.983	1.196	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26232	UFBA	71.655.660	4.993	1.195	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26233	UFCE	65.687.184	4.714	1.161	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26234	UFES	48.118.176	3.126	1.282	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26235	UFGO	52.814.868	4.275	1.029	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26236	UF - Fluminense/RJ	84.923.244	5.901	1.199	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26237	UF - Juiz de Fora/MG	43.732.992	3.035	1.200	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26238	UFMG	90.220.764	6.243	1.204	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26239	UFPA	68.979.996	4.677	1.229	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026/2026
	26240	UFPB	77.341.788	5.541	1.163	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26241	UFPR	68.837.508	4.812	1.192	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26242	UFPE	79.814.628	5.200	1.279	1192		Portaria DO MGI 2.756/2006
	26243	UFRN	71.064.012	5.300	1.117	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26244	UFRS	76.334.364	5.258	1.209	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26245	UFRJ	134.229.156	9.600	1.165	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26246	UFSC	69.746.268	4.880	1.191	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26247	UF - Santa Maria/RS	55.633.872	3.914	1.184	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26248	UFR - PE	30.826.920	2.350	1.093	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26249	UFR - RJ	33.776.772	2.459	1.144	1192		Portaria MGI Nº 2.756/2026
	26250	FUFRR	16.650.828	1.130	1.227	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26251	FUFTO		22.168.584	1.550	1.191	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26252	UF Campina Grande		38.340.600	2.842	1.124	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26253	UF Rural da Amazônia		15.696.540	1.197	1.092	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26254	UFTM		21.138.972	1.428	1.233	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26255	UFVJM		22.184.292	1.602	1.153	1192		Portaria MGI nº 2.756 de 31 de março 2026/2026
26256	CEFET - CSF		21.495.408	1.495	1.198	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26257	CEFET - MG		25.598.064	1.741	1.225	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26258	UTFPR		53.785.392	3.631	1.234	1192		Portaria MGI nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE 2026/2026
26260	UNIFAL-MG		14.231.088	1.010	1.174	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26261	Univ. Fed. de Itajubá		13.417.512	932	1.199	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26262	UNIFESP		46.495.452	3.136	1.235	1192		Portaria MGI nº 2.756/2025
26263	Universidade Federal de Lavras		21.657.564	1.447	1.247	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26264	UFERSA-RN		19.685.508	1.267	1.294	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26266	UNIPAMPA		26.456.772	1.933	1.140	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26267	UNILA		14.700.768	1.064	1.151	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia		19.338.372	1.373	1.173	1192		Portaria Portaria MGI 2756, de 31/03/2026/2026
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro		20.119.908	1.334	1.256	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26270	Fund. Univ. do Amazonas		45.011.772	3.143	1.193	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26271	Fund. Univ. de Brasília		75.855.792	5.017	1.259	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão		43.908.288	2.847	1.285	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS		25.560.588	1.804	1.180	1192		Portaria MGI nº 2.756 DE 31 MARÇO/2026
26274	Univ. Fed. de Uberlândia		55.405.824	4.010	1.151	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre		21.890.340	1.603	1.137	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso		41.876.172	2.967	1.176	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto		24.627.996	1.716	1.195	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas		37.264.752	2.554	1.215	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí		38.868.936	2.717	1.192	1192		Portaria MGI nº 2.756, de 31 de março de 2026/2026
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos		34.229.124	2.576	1.107	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe		41.068.068	2.696	1.269	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa		44.662.920	3.076	1.209	1192		Portaria nº 2.756, de 31/3/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26283	Fund. Univ. Fed. MS		47.921.796	3.193	1.250	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26284	FUFMS de Porto Alegre		9.127.188	631	1.205	1192		Decreto MGI nº 2.756/2026
26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei		21.438.888	1.480	1.207	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá		17.068.416	1.171	1.214	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira		5.487.564	414	1.104	1192		Portaria MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE 2026/2026
26291	CAPES		5.518.188	386	1.191	1192		Portaria 2756/2026
26292	Fund. Joaquim Nabuco		2.694.156	190	1.181	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26298	FNDE		8.467.308	580	1.216	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26350	UFGD		19.230.744	1.400	1.144	1192		Portaria Portaria no 2.756 de 31/03/2026 - MGI/2026
26351	UFRB		23.964.648	1.612	1.238	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26352	UFABC		23.046.036	1.663	1.154	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes		5.896.416	397	1.237	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26359	Complexo Hospitalar da UFBA		9.210.828	633	1.212	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26362	Hospital Univ. Walter Cantídio		8.091.108	539	1.250	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26363	Matern. Assis Chateaubriand		4.519.956	287	1.312	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26364	HU Cassiano Antônio Moraes		5.948.304	406	1.220	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26365	Hospital das Clínicas da UFGO		8.655.528	590	1.222	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro		10.956.012	743	1.228	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora		2.655.888	172	1.286	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26368	Hospital Universitário da UFMG		12.161.016	837	1.210	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26369	HU João de Barros Barreto		4.359.048	306	1.187	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026/2026
26370	Hosp.Univ. Bettina Ferro Souza		801.408	54	1.236	1192		Portaria MGI Nº 2.785, DE 2 DE ABRIL DE 2026/2026
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley		7.149.276	499	1.193	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26372	Hospital de Clínicas da UFPR		13.758.480	962	1.191	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26373	Hospital das Clínicas da UFPE		14.470.584	1.050	1.148	1192		Portaria DO MGI 2756/2026
26374	Complexo Hospitalar da UFRN		7.920.348	600	1.100	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ		42.928.860	3.250	1.100	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26385	HU da UFGD		4.163.436	310	1.119	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago		10.621.200	751	1.178	1192		Portaria MGI nº 2.756, de 31 de março de/2026
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS		9.798.072	667	1.224	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro		4.417.524	308	1.195	1192		Decreto 3.887/2001 Portaria 2.756/2026
26389	Hospital Universitário da UFTM		6.602.772	440	1.250	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle		9.524.376	639	1.242	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26392	Hospital Getúlio Vargas		4.268.124	294	1.209	1192		Portaria MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE 2026/2026
26393	Hospital Univ. de Brasília		5.625.744	384	1.220	1192		Decreto 3887/2001 Portaria MGI nº 2.756/2026
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão		7.156.152	491	1.214	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior		3.511.104	263	1.112	1192		Portaria MGI nº 2756 de 31/03/2026
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia		15.330.336	1.155	1.106	1192		Portaria MGI nº 2756/2026
26397	Hospital Júlio Muller		2.544.612	178	1.191	1192		Portaria MGI 2.756/2026
26398	HE UFPel		2.525.280	172	1.223	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26399	Hosp. Univ. Fund. UF Piauí		327.060	23	1.185	1192		Portaria PORTARIA MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE 2026/2026
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe		4.371.156	298	1.222	1192		Portaria MGI 2756/2026
26402	Instituto Federal de Alagoas		28.192.956	2.728	861	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756, de 31 de março de 2026/2026
26403	Instituto Federal do Amazonas		28.321.968	2.363	998	1192		Portaria MGI Nº 2.756/2026
26404	Instituto Federal Baiano		27.478.380	1.801	1.271	1192		Portaria 2756/2026
26405	Instituto Federal do Ceará		55.354.692	4.138	1.114	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26406	Instituto Federal do Espírito		44.864.904	3.210	1.164	1192		Portaria MGI nº 2756/2026
26407	Instituto Federal Goiano		22.561.548	1.456	1.291	1192		Portaria MGI nº 2.756, de 31 de março de 2026/2026
26408	Instituto Federal do Maranhão		48.057.816	3.359	1.192	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26409	Instituto Federal de MG		30.418.800	2.248	1.127	1192		Portaria MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE/2026
26410	Inst. Federal do Norte de MG		22.831.836	1.521	1.250	1192		Portaria MGI Nº 2.756/2026
26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG		19.797.024	1.388	1.188	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26412	Inst. Federal do Sul de MG		18.841.932	1.287	1.220	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26413	Instituto Federal do Triângulo		17.735.064	1.239	1.192	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26414	Inst. Federal do Mato Grosso		31.523.412	2.866	916	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul		19.201.884	1.425	1.122	1192		Portaria MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE 2026/2026
26416	Instituto Federal do Pará		36.230.124	2.520	1.198	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26417	Instituto Federal da Paraíba		37.499.712	2.630	1.188	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26418	Instituto Federal de Pernambuc		34.993.692	2.372	1.229	1192		Portaria 2.756/2026
26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul		34.808.436	2.388	1.214	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26420	Instituto Federal Farroupilha		23.163.720	1.590	1.214	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26421	Instituto Federal de Rondônia		20.052.012	1.294	1.291	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26422	Instituto Federal Catarinense		27.685.008	2.100	1.098	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26423	Instituto Federal de Sergipe		21.194.052	1.466	1.204	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26424	Instituto Federal do Tocantins		19.952.892	1.335	1.245	1192		Portaria MGI 2756/2026
26425	Instituto Federal do Acre		13.350.888	900	1.236	1192		Portaria MGI Nº 2.756, de 31 de março de 2026/2026
26426	Instituto Federal do Amapá		11.204.376	769	1.214	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026
26427	Instituto Federal da Bahia		45.228.468	3.110	1.211	1192		Portaria MGI n.º 2.756 de 01/04/2026
26428	Instituto Federal de Brasília		20.277.384	1.423	1.187	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26429	Instituto Federal de Goiás		30.547.296	2.105	1.209	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano		15.546.420	1.218	1.063	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26431	Instituto Federal do Piauí		37.471.848	2.596	1.202	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26432	Instituto Federal do Paraná		40.156.056	2.733	1.224	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26433	Instituto Federal do RJ		28.793.472	1.982	1.210	1192		Portaria MGI nº 2.756/2024
26434	Instituto Federal Fluminense		25.928.232	1.743	1.239	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte		44.083.284	2.950	1.245	1192		Portaria 2756/2026
26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense		28.764.120	2.011	1.191	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26437	Instituto Federal de Roraima		10.902.036	760	1.195	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026/2026
26438	Instituto Federal de SC		41.271.180	2.863	1.201	1192		Portaria 2756/2026
26439	Instituto Federal de SP		70.936.236	4.956	1.192	1192		Portaria MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO/2026
26440	UFFS		21.129.324	1.499	1.174	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26441	UFOPA		16.870.728	1.150	1.222	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26442	UNILAB		11.489.664	825	1.160	1192		Portaria MGI nº 2756/2026
26445	HU-UNIFESP		27.473.184	1.883	1.215	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia		9.746.388	805	1.008	1192		Portaria 2756/2026
26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará		11.740.740	1.200	815	1192		Portaria 2756/2026
26449	Univ. Fed. do Cariri		10.071.348	740	1.134	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26450	Univ. Fed. do Sul da Bahia		10.353.816	685	1.259	1192		Portaria MGI 2756/2026
26452	UFCAT		7.561.056	521	1.209	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26453	UFJ		8.114.148	574	1.178	1192		Portaria 2756/2026
26454	UFR		7.491.864	600	1.040	1192		Portaria MGI 2.756/2026
26455	UFDPAr		6.124.056	430	1.186	1192		Portaria MGI No 2.756, DE 31 DE MARÇO/2026
26456	Ufape		5.238.408	440	992	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26457	UFNT		8.118.204	589	1.148	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
26458	IF Sertão - PB		1.000	1	83	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
28101	M. Desenv., Ind., Com. Serv.		6.647.076	469	1.181	1192		Portaria Nº 2756/2026
28202	INMETRO		10.376.592	716	1.207	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
28203	INPI		15.611.616	1.074	1.211	1192		Portaria MGI Nº 2.756, de 31/03/2026, DOU de 01/04/2026/2026
28233	SUFRAMA		7.083.900	457	1.291	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.797/2024
30101	M.da Justiça		30.700.032	2.154	1.187	1000		Portaria 2756/2026
30107	Dep. Pol. Rod. Federal		190.590.180	13.012	1.220	1192		Portaria 2756/2026
30108	Dep. Polícia Federal		227.082.144	15.875	1.192	1192		Portaria 2.756/2026
30211	CADE		1.056.672	60	1.467	1192		Portaria 2.756/2026 Decreto 3.887/2001
30212	Agência Nac. Proteção de Dados		3.933.588	289	1.134	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026/2026
32101	M. de Minas e Energia		6.932.100	481	1.200	Não se aplica		Decreto 3.887/2001/2001
32265	ANP		11.059.512	800	1.152	1192		Portaria MGI 2.756, de 1/4/2026/2026
32266	ANEEL		8.632.788	600	1.198	1192		Portaria 2.756/2026
32396	ANM		19.003.488	1.332	1.188	1192		Portaria 2756/2026
32401	ANSN		5.508.420	365	1.257	1192		Portaria MGI 2.756/2026
33101	MPS - Adm. Direta		57.811.956	3.610	1.334	1192		Portaria 2756/2026
33201	Inst Nacional do Seguro Social		272.018.232	18.516	1.224	1192		Decreto 3887/2001
33206	PREVIC		1.781.352	131	1.133	Não se aplica		Portaria 2756/2026
35101	M. das Relações Exteriores		17.107.308	1.154	1.235	1192		Lei Ordinária 8.460/1992/
35201	Fund. Alexandre Gusmão		507.096	33	1.280	Não se aplica		Portaria MGI 2.756/2026
36201	FIOCRUZ		68.610.672	4.584	1.247	Não se aplica		Inexistente
36211	FUNASA		12.934.608	868	1.241	1192		Portaria 2756/2026
36212	ANVISA		22.069.056	1.542	1.192	1192		Portaria MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE 2026/2026
36213	ANS		9.879.924	1.007	817	1192		Portaria /MGI nº 2.756/2026
36901	Fundo Nacional de Saúde		504.695.184	35.790	1.175	Não se aplica		Inexistente

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
37101	CGU - Adm. Dir.		30.271.872	2.110	1.195	1192		Portaria 2756/2026
39101	M. dos Transportes		11.136.576	762	1.217	Não se aplica		Inexistente
39250	ANTT		13.725.720	998	1.146	1192		Portaria 2756/2026
39252	DNIT		29.047.068	1.996	1.212	1192		Portaria 2.756/2026
40101	M do Trab e Emp. - Adm Di		79.250.784	6.000	1.100	Não se aplica		Portaria 2756/2026
40203	Fundacentro		2.318.292	216	894	1192		Portaria 2756/2026
41101	M. das Comunicações		8.932.272	540	1.378	Variável	1192	Portaria 2.756/2026
41231	ANATEL		18.651.024	1.400	1.110	1192		Decreto No 2.050, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996/2000 Portaria MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE 2026/2026
42101	Min. da Cultura- Adm. Direta		27.818.052	2.305	1.005	Não se aplica		Inexistente
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa		1.457.700	98	1.239	Não se aplica		Inexistente
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN		85.824	226	31	1192		Portaria 2756/2026
42203	Fund. Cultural Palmares		629.880	35	1.499	Não se aplica		Inexistente
42204	IPHAN		1.743.096	123	1.180	1192		Portaria 2756/2026
42205	FUNARTE		267.204	161	138	Não se aplica		Inexistente
42206	ANCINE		5.224.404	365	1.192	1192		Portaria 2756/2026
42207	Instituto Brasileiro de Museus		380.904	21	1.511	1192		Portaria 2756/2026
44101	M. Meio Amb. e Mud. do Clima		9.181.620	642	1.191	1192		Portaria MGI 2756/2026
44102	SFB		1.712.484	120	1.189	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026
44201	Ibama		47.163.840	3.230	1.216	1192		Portaria MGI 2756/2026
44206	JBRJ		1.909.860	133	1.196	1192		Portaria MGI 2.756/2026
44207	ICMBIO		28.530.240	1.994	1.192	1192		Portaria 2756/2026
46101	M. da Gestão e Inovação		164.556.336	11.999	1.142	1192		Portaria Nº 2756/2026
46201	ENAP		2.319.048	180	1.073	1207		Lei Ordinária Lei nº 8.460/1992/ Decreto Decreto nº 6657/2008/2008
46203	ITI		412.884	70	491	1192		Portaria "PORTARIA MGI Nº 2.756, DE 31 DE MARÇO DE 2026 "/2026
47101	M. do Planej. e Orç.		10.171.740	715	1.185	1192		Portaria 2756/2026
47204	IPEA		5.057.112	327	1.288	1192		Decreto 3887/2001
47205	IBGE		159.532.512	12.966	1.025	1192		Portaria 2756/2026
49101	M. do Desen. Agrar. Agri. Fam.		2.684.220	204	1.096	1192		Portaria 2756/2026

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
49201	Ins. Nac. Colon. Ref. Agrária		42.474.360	3.005	1.177	1192		Decreto 3887/2021 Portaria 2756/2026
51101	MESP - Adm. Direta		2.082.120	134	1.294	1192		Portaria Nº 2756/2026
52101	M. da Defesa		7.381.212	472	1.303	1192		Portaria 2756/2026
52111	Comando da Aeronáutica		38.848.476	2.600	1.245	1192		Portaria 2.756 MGI/2026
52121	Comando do Exército		40.527.192	2.860	1.180	1192		Portaria 2.756/2026
52131	Comando da Marinha		33.949.380	2.495	1.133	1192		Portaria 2756/2026
52211	CFIAe		157.344	12	1.092	1192		Decreto 3.887/2001 Portaria MGI nº 2.756/2026
52222	Fundação Osório		1.224.324	83	1.229	1192		Portaria 2.756/2026
52232	CCCPM		30.612	2	1.275	1192		Portaria 2756/2026
52902	FAHFA		17.131.488	1.476	967	1192		Portaria 2.756/2026
53101	M. Int. e Desenv. Reg.-Adm Dir		7.242.768	468	1.289	Não se aplica		Decreto DECRETO Nº 3.887, DE 16 DE AGOSTO 2001./
53202	SUDAM		1.664.232	99	1.400	1192		Lei Ordinária 8.460/ Decreto 3.887/2001
53203	SUDENE		2.075.532	145	1.192	1192		Portaria MGI Nº 2.756/2026
53204	DNOCS		6.078.840	425	1.191	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026/2026
53207	SUDECO		880.020	61	1.202	1192		Portaria 2756/2026
53210	ANA		5.286.000	360	1.223	1192		Portaria MGI nº 2.778/2026
54101	M. do Turismo		3.210.672	180	1.486	1192		Portaria 2756/2026
55101	M.da Cidadania - Adm. Dir.		5.059.008	331	1.273	1192		Portaria 2756/2026
56101	M. Cidades - Adm. Dir.		3.416.196	235	1.211	Não se aplica		Portaria 2756/2026
58101	Ministério da Pesca e Aquic.		5.685.732	427	1.109	1192		Portaria 2.756/2026
60101	Gab. Vice-Presid. da República		409.524	24	1.421	1192		Portaria 2756/2026
63101	AGU		128.931.576	8.921	1.204	1192		Portaria 2756/2026
65101	Min. das Mulheres -Adm. Direta		1.717.164	104	1.375	1192		Portaria 2756/2026
67101	Ministério da Igualdade Racial		1.253.076	84	1.243	1192		Portaria Nº 2756/2026
68101	Min. Portos e Aeroportos		2.151.852	121	1.481	Variável	1192	Portaria 2756/2026 Portaria MGI-2.797 de 29 de abril/2024 Lei Ordinária 8.460, de 17 de setembro de 1992/ Lei Ordinária 6.880 de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso I/ Lei Ordinária 10.486, de 04/07, art. 2º, Inciso I, alínea e/2002
68201	ANTAQ		4.925.976	367	1.118	1229		Inexistente

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	68213	ANAC	19.913.424	1.591	1.043	1192		Decreto 3887/2001
	69101	M.Empree.Micro.Emp.Peq.Port-AD	1.170.048	82	1.189	1192		Portaria 2756/2026
	73113	Rec. Sup. MGI - Civis - Amapá	134.254.920	9.215	1.214	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026
	73113	Rec. Sup. MGI - Civis - Rondônia	59.475.804	4.161	1.191	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026
	73113	Rec. Sup. MGI - Civis - Roraima	88.337.040	6.066	1.213	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026
	81101	M. Dir. Hum. e Cid. - Ad. Dir.	1.942.584	99	1.635	1192		Portaria Nº 2756/2026
	83201	Banco Central do Brasil	48.222.024	3.360	1.195	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	84101	M. Povos Indígenas - adm Dir	1.154.076	77	1.249	1192		Portaria Nº 2756/2026
	84201	FUNAI	26.921.928	1.925	1.165	1192		Portaria nº 2.756, de 31 de março de 2026/2026
MILITARES			2.803.435.500	385.627	4.359			
	52101	M. da Defesa - Rancho	15.090.432	997	1.261	Não se aplica		Portaria GM/MD 2.774/2025
	52111	Comando da Aeronáutica - Rancho	494.683.344	64.817	636	Não se aplica		Portaria GM/MD 2.774/2025
	52111	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	109.080.312	5.393	1.685	Não se aplica		Medida Provisória 2.215/2001/ Decreto 4.307/2002/
	52121	Comando do Exército - Pecúnia	120.780.000	17.666	569	Não se aplica		Lei Ordinária 8.745/1993/
	52121	Comando do Exército - Rancho	1.398.200.748	212.017	549	Não se aplica		Lei Ordinária 6.680/1980/
	52131	Comando da Marinha - Rancho	551.813.184	72.055	638	Não se aplica		Portaria GM/MD 2.774/2025
	52131	Comando da Marinha - Pecúnia	101.699.760	11.666	726	Não se aplica		Inexistente
	52902	FAHFA - Rancho	10.579.320	899	980	Não se aplica		Portaria GM/MD 2.774/2025
	73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Amapá	1.268.544	102	1.036	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026
	73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Roraima	215.124	13	1.379	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026
	73113	Rec. Sup. MGI - Militares - Rondônia	24.732	2	1.030	1192		Portaria Portaria MGI nº 2.756/2026
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			1.528.159.907	113.372	4.359			
	20415	EBC	50.933.748	1.974	2.150	1477		Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2024
	22202	EMBRAPA	151.661.973	7.705	1.640	1453		Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2025
	24209	CEITEC	1.838.088	150	1.021	1241		Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026/2026
	26294	HCPA	95.008.800	7.764	1.019	1000		Portaria MGI nº 2.756/2026
	26443	EBSERH	735.532.944	65.915	929	1192		Portaria MGI nº 2.756/2026
	32202	CPRM	22.776.624	1.592	1.192	1240		Acordo Coletivo de Trabalho XXXVII/2026
	32314	EPE	7.572.156	431	1.464	Não se aplica		Portaria 5679/2022
	32398	NUCLEP	13.111.596	703	1.554	Não se aplica		Inexistente

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária		PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
		Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
36210	CONCEIÇÃO	203.856.504	12.629	1.345	Não se aplica		Inexistente
39207	VALEC	8.458.944	700	1.007	1112		Acordo Coletivo de Trabalho NA/2026
49202	Comp. Nac. Abastecimento	45.393.252	4.000	945	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024/2023
52221	IMBEL	62.223.230	2.054	2.524	2350		Lei Ordinária 14.442/2022
52233	AMAZUL	37.600.008	1.907	1.643	Não se aplica		Inexistente
53201	CODEVASF	36.721.044	2.112	1.448	1371		Acordo Coletivo de Trabalho S/N/2026
56201	TRENSURB	16.058.448	1.015	1.318	Não se aplica		Inexistente
56202	CBTU	39.412.548	2.721	1.207	1592		Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027/2026
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF		343.460.172	21.545	4.359			
73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - CBMDF	125.470.253	5.146	2.031	850		Lei Ordinária 10486/2002 Decreto 35182/2014
73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - PMDF	142.205.913	11.555	1.025	850		Lei Ordinária 10486/2002 Decreto 35182/2014
73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF - PCDF	75.784.006	4.844	1.303	1394		Lei Ordinária 7072/2022 Portaria 977/2023 Portaria 2797/2024

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
AUXÍLIO-TRANSPORTE								
UNIÃO			1.300.735.338	288.652	128.283			
PODER LEGISLATIVO			1.655.561	734	6.231			
01101	Câmara dos Deputados		1.100.000	467	214	Não se aplica		Portaria 30/2000
02101	Senado Federal		491.202	266	167	Não se aplica		Inexistente
03101	Tribunal de Contas da União		64.359	1	5.850	Não se aplica		Portaria 143/2016
PODER JUDICIÁRIO			33.242.365	9.327	31.373			
10101	Supremo Tribunal Federal		204.703	10	1.860	Não se aplica		Inexistente
11101	Superior Tribunal de Justiça		114.181	165	62	Não se aplica		Inexistente
12101	Conselho da Justiça Fed.		36.736	60	55	Não se aplica		Inexistente
12102	TRF - 1a. Região		445.500	135	300	Não se aplica		Inexistente
12103	TRF - 2a. Região		7.058.601	1.517	423	Não se aplica		Inexistente
12104	TRF - 3a. Região		3.038.310	1.023	270	Não se aplica		Inexistente
12105	TRF - 4a. Região		1.695.958	254	607	Não se aplica		Inexistente
12106	TRF - 5a. Região		1.017.610	319	290	Não se aplica		Inexistente
12107	TRF – 6ª Região		226.050	30	685	Não se aplica		Inexistente
13101	Justiça Militar da União		594.220	28	1.929	Não se aplica		Inexistente
14101	Tribunal Superior Eleitoral		2.995	1	272	Não se aplica		Inexistente
14102	TRE - AC		1.200	1	109	Não se aplica		Inexistente
14103	TRE - AL		311.106	41	689	Não se aplica		Inexistente
14104	TRE - AM		269.985	14	1.753	Não se aplica		Inexistente
14105	TRE - BA		618.853	62	907	Não se aplica		Inexistente
14106	TRE - CE		39.422	19	188	Não se aplica		Inexistente
14107	TRE - DF		6.969	8	79	Não se aplica		Inexistente
14108	TRE - ES		6.504	4	147	Não se aplica		Inexistente
14109	TRE - GO		156.170	14	1.014	Não se aplica		Inexistente
14110	TRE - MA		5.840	5	106	Não se aplica		Inexistente
14111	TRE - MT		1.200	1	109	Não se aplica		Inexistente
14112	TRE - MS		1.200	1	109	Não se aplica		Inexistente
14113	TRE - MG		309.038	42	668	Não se aplica		Inexistente
14114	TRE - PA		94.069	12	712	Não se aplica		Inexistente

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
14115	TRE - PB		14.964	1	1.360	Não se aplica		Inexistente
14116	TRE - PR		247.903	42	536	Não se aplica		Inexistente
14117	TRE - PE		483.317	44	998	Não se aplica		Inexistente
14118	TRE - PI		152.150	12	1.152	Não se aplica		Inexistente
14119	TRE - RJ		1.770.328	417	385	Não se aplica		Inexistente
14120	TRE - RN		1.200	1	109	Não se aplica		Inexistente
14121	TRE - RS		264.376	38	632	Não se aplica		Inexistente
14122	TRE - RO		1.200	1	109	Não se aplica		Inexistente
14123	TRE - SC		3.261	2	148	Não se aplica		Inexistente
14124	TRE - SP		1.896.579	226	762	Não se aplica		Inexistente
14125	TRE - SE		91.753	19	439	Não se aplica		Inexistente
14126	TRE - TO		1.200	1	109	Não se aplica		Inexistente
14127	TRE - RR		1.200	1	109	Não se aplica		Inexistente
14128	TRE - AP		1.200	1	109	Não se aplica		Inexistente
15101	Tribunal Superior do Trabalho		267.849	26	936	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15102	TRT - 1a. Região - RJ		1.591.860	507	285	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15103	TRT - 2a. Região - SP		1.208.015	309	355	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15104	TRT - 3a. Região - MG		153.708	58	240	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15105	TRT - 4a. Região - RS		653.814	121	491	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15106	TRT - 5a. Região - BA		850.259	62	1.246	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15107	TRT - 6a. Região - PE		521.459	44	1.077	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15108	TRT - 7a. Região - CE		40.032	18	202	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP		17.392	7	225	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15110	TRT - 9a. Região - PR		240.500	55	397	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO		15.680	16	89	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR		20.981	10	190	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15113	TRT - 12a. Região - SC		25.152	2	1.143	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15114	TRT - 13a. Região - PB		85.033	11	702	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP		351.452	442	72	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15117	TRT - 16a. Região - MA		10.227	5	185	Não se aplica		Decreto 2880/2000
15119	TRT - 18a. Região - GO		6.474	2	294	Não se aplica		Decreto 2880/2000

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	15120	TRT - 19a. Região - AL	158.580	30	480	Não se aplica		Decreto 2880/2000
	15122	TRT - 21a. Região - RN	50.000	4	1.136	Não se aplica		Decreto 2880/2000
	15123	TRT - 22a. Região - PI	15.453	2	702	Não se aplica		Decreto 2880/2000
	16101	TJDF	5.736.394	3.017	172	Não se aplica		Inexistente
	17101	Cons. Nac. de Justiça	35.000	7	454	Não se aplica		Decreto nº 35.293/2014
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			449.811	232	176			
	29101	Def. Pública da União	449.811	232	176	176		Portaria 510/2014
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			853.619	343	2.631			
	34101	M. Público Federal	386.022	133	263	Não se aplica		Portaria 350/2010
	34102	M. Público Militar	120.837	37	296	Variável	297	Portaria 350/2010
	34103	M. Público do DF e Territórios	13.936	10	126	Não se aplica		Portaria 350/2010
	34104	M. Público do Trabalho	313.344	161	176	Variável	177	Portaria 350/2010
	34105	Escola Superior do MPU	1.000	1	90	Não se aplica		Inexistente
	59101	Cons. Nac. Ministério Público	18.480	1	1.680	Não se aplica		Portaria 197/2013
PODER EXECUTIVO			1.264.533.982	278.016	87.872			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS e FUNDAÇÕES			419.502.958	112.422	6.683			
	20101	Presidência da República	3.239.700	830	354	Variável	360	Portaria 71/2025
	20118	Ag. Brasileira de Inteligência	362.880	71	464	Não se aplica		Portaria IN 71/2025
	20927	FUNIN	56.592	19	270	Não se aplica		Lei Ordinária 8112/
	22101	M. Ag. e Pecuária	3.103.956	1.068	264	Não se aplica		Medida Provisória nº 2.165-36/2001/ Decreto nº 2.880/1998/
	24101	M.Ciência Tecn. e Inovação	2.164.512	400	491	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2021
	24201	CNPQ	26.616	44	54	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/
	24204	CNEN	1.030.152	160	585	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001/2001
	24205	AEB	63.744	9	643	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
	25101	M. da Fazenda	568.248	359	143	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001
	25103	Secretaria da Receita Federal	1.108.104	467	215	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2165/2001
	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	98.352	44	203	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2165/2001
	25203	Comissão de Valores Mobiliário	45.036	24	170	Não se aplica		Portaria 71/2025
	26101	M. da Educação	476.400	248	174	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos		963.744	230	380	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26105	Instituto Benjamin Constant		325.932	94	315	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26201	Colégio Pedro II		3.130.188	948	300	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26230	FUF - Vale São Francisco		83.328	130	58	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26231	UFAL		2.071.740	529	356	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26232	UFBA		1.647.852	1.253	119	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26233	UFCE		237.036	159	135	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001 Decreto 2880/1998/
26234	UFES		447.096	280	145	Não se aplica		Decreto 2880/1988/
26235	UFGO		448.860	532	76	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26236	UF - Fluminense/RJ		8.960.700	1.799	452	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26237	UF - Juiz de Fora/MG		1.113.264	323	313	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26238	UFMG		5.657.436	1.984	259	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26239	UFPA		2.059.788	905	206	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26240	UFPB		3.594.204	649	503	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26241	UFPR		1.594.056	816	177	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26242	UFPE		6.325.548	1.300	442	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26243	UFRN		1.270.584	820	140	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26244	UFRS		2.340.600	963	220	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26245	UFRJ		26.037.768	5.080	465	Não se aplica		Medida Provisória nº 2.165-36/2001
26246	UFSC		1.882.812	601	284	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26247	UF - Santa Maria/RS		339.096	254	121	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36/2001
26248	UFR - PE		329.700	196	152	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26249	UFR - RJ		4.150.596	1.500	251	Não se aplica		Decreto 2880/1988/
26250	FUFRR		147.684	208	64	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26251	FUFTO		641.352	170	342	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26252	UF Campina Grande		885.168	165	487	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26253	UF Rural da Amazônia		602.136	291	188	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26254	UFTM		41.940	77	49	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36/2001
26255	UFVJM		157.044	88	162	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36, de 23 de agosto de 2001/2001 Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998/

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26256	CEFET - CSF		1.567.608	464	307	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/
26257	CEFET - MG		659.400	249	240	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26258	UTFPR		1.989.912	450	402	Não se aplica		Decreto 2.880, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998./
26260	UNIFAL-MG		76.824	35	199	Não se aplica		Decreto 2880/1988/
26261	Univ. Fed. de Itajubá		451.824	204	201	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26262	UNIFESP		3.933.972	1.134	315	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26263	Universidade Federal de Lavras		389.928	76	466	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26264	UFERSA-RN		875.940	165	482	Não se aplica		Medida Provisória nº 2.165-36/2001
26266	UNIPAMPA		1.573.524	247	579	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26267	UNILA		38.172	12	289	Não se aplica		Decreto nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998/
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia		294.768	71	377	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro		2.090.028	426	446	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26270	Fund. Univ. do Amazonas		1.043.088	646	146	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26271	Fund. Univ. de Brasília		2.037.480	1.291	143	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão		1.561.524	1.330	106	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS		2.487.324	390	579	Não se aplica		Decreto 2880/1988/ Medida Provisória 2.165-36/2001
26274	Univ. Fed. de Uberlândia		559.104	223	227	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre		22.644	50	41	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso		110.016	146	68	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto		5.137.620	562	831	Não se aplica		Decreto 2880/1988/
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas		734.052	250	266	Não se aplica		Decreto 2880/1998/ Medida Provisória 2.165-36/2001
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí		181.668	125	132	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos		2.289.384	652	319	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe		2.189.844	516	385	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa		247.296	311	72	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26283	Fund. Univ. Fed. MS		97.296	81	109	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26284	FUFMS de Porto Alegre		275.220	82	305	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei		898.140	182	448	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá		43.344	54	72	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira		2.268	5	41	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26291	CAPES		1.716	1	156	Não se aplica		Portaria IN STR/MGI 71/2025
26292	Fund. Joaquim Nabuco		27.912	17	149	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26298	FNDE		7.668	12	58	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26350	UFGD		16.572	45	33	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26351	UFRB		2.945.556	494	542	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26352	UFABC		1.089.984	547	181	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes		67.608	93	66	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26359	Complexo Hospitalar da UFBA		445.224	302	134	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26362	Hospital Univ. Walter Cantídio		29.832	24	113	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001 Decreto 2880/1998/
26363	Matern. Assis Chateaubriand		9.060	16	51	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001 Decreto 2880/1998/
26364	HU Cassiano Antônio Morais		4.680	24	17	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26365	Hospital das Clínicas da UFGO		103.068	85	110	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro		1.285.980	299	390	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora		100.584	30	304	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26368	Hospital Universitário da UFMG		703.596	340	188	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26369	HU João de Barros Barreto		250.188	150	151	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26370	Hosp.Univ. Bettina Ferro Souza		36.708	25	133	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley		2.172	7	28	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26372	Hospital de Clínicas da UFPR		594.432	291	185	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26373	Hospital das Clínicas da UFPE		443.316	160	251	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26374	Complexo Hospitalar da UFRN		84.264	170	45	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ		12.545.736	1.895	601	Não se aplica		Medida Provisória nº 2.165-36/2001
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago		617.028	198	283	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS		13.092	18	66	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro		2.580	10	23	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26389	Hospital Universitário da UFTM		504	4	11	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle		1.055.052	303	316	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26392	Hospital Getúlio Vargas		60.072	49	111	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26393	Hospital Univ. de Brasília		303.348	173	159	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão		4.524	38	10	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior		173.688	33	478	Não se aplica		Decreto 2880 de 1998/ Medida Provisória 2.165- 36/2001
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia		91.152	44	188	Não se aplica		Medida Provisória nº 2.165-36/2001
26397	Hospital Júlio Muller		348	1	31	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26398	HE UFPel		41.940	13	293	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26399	Hosp. Univ. Fund. UF Piauí		672	1	61	Não se aplica		Medida Provisória Medida Provisória nº 2.165-36/2001
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe		13.632	19	65	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26402	Instituto Federal de Alagoas		1.486.464	913	148	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26403	Instituto Federal do Amazonas		777.960	680	104	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26404	Instituto Federal Baiano		3.878.472	614	574	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26405	Instituto Federal do Ceará		1.263.048	621	184	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26406	Instituto Federal do Espírito		612.300	149	373	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26407	Instituto Federal Goiano		872.952	177	448	Não se aplica		Decreto nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998/
26408	Instituto Federal do Maranhão		2.223.816	845	239	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26409	Instituto Federal de MG		3.301.812	690	435	Não se aplica		Medida Provisória nº 2.165-36 de 23 de agosto/2001 Decreto nº 2.880/1998/
26410	Inst. Federal do Norte de MG		37.092	9	374	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG		1.415.364	200	643	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26412	Inst. Federal do Sul de MG		1.948.608	248	714	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26413	Instituto Federal do Triângulo		38.100	70	49	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26414	Inst. Federal do Mato Grosso		1.672.896	465	327	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul		372.636	50	677	Variável	432	Decreto nº2.880 de 15 de dezembro de 1988/ Medida Provisória nº2.165-36/2001/2001
26416	Instituto Federal do Pará		2.121.396	465	414	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001
26417	Instituto Federal da Paraíba		912.288	450	184	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26418	Instituto Federal de Pernambuc		3.383.676	602	510	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2021

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária		PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
		Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	3.710.904	932	361	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26420	Instituto Federal Farroupilha	1.326.588	241	500	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001
26421	Instituto Federal de Rondônia	821.100	100	746	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26422	Instituto Federal Catarinense	2.728.056	700	354	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26423	Instituto Federal de Sergipe	2.708.340	485	507	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26424	Instituto Federal do Tocantins	3.027.240	420	655	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26425	Instituto Federal do Acre	2.780.472	310	815	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001./2001
26426	Instituto Federal do Amapá	232.956	157	134	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26427	Instituto Federal da Bahia	5.822.328	750	705	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26428	Instituto Federal de Brasília	352.332	330	97	Não se aplica		Decreto 2880/1998/ Medida Provisória 2.165-36/2001
26429	Instituto Federal de Goiás	702.408	213	299	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	2.446.368	401	554	Não se aplica		Decreto 2880/1998/ Medida Provisória 2.165-36/2001
26431	Instituto Federal do Piauí	3.718.392	463	730	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26432	Instituto Federal do Paraná	3.599.808	635	515	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26433	Instituto Federal do RJ	4.981.632	1.041	435	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26434	Instituto Federal Fluminense	2.662.992	381	635	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	4.693.140	1.190	358	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001/2001
26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	4.199.700	914	417	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26437	Instituto Federal de Roraima	3.950.604	546	657	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26438	Instituto Federal de SC	2.476.164	542	415	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO/2001
26439	Instituto Federal de SP	10.883.736	2.278	434	Não se aplica		Medida Provisória Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de/2001
26440	UFFS	1.206.216	203	540	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26441	UFOPA	19.068	11	157	Não se aplica		Decreto DECRETO Nº 2880/1998/ Medida Provisória 2.165-36/2001/2001
26442	UNILAB	931.728	345	245	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
26445	HU-UNIFESP	2.997.012	880	309	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	228	20	1	Não se aplica		Decreto 2880/1998/ Medida Provisória 2.165-36/2001
26449	Univ. Fed. do Cariri	15.276	9	154	Não se aplica		Decreto 2880/1998/

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	26450	Univ. Fed. do Sul da Bahia	411.924	97	386	Não se aplica		Inexistente
	26452	UFCAT	11.928	3	361	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001
	26453	UFJ	9.504	15	57	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2021
	26454	UFR	34.092	12	258	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001 Decreto 2880/1998/
	26455	UFDPAr	99.660	8	1.132	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
	26456	Ufape	385.212	75	466	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
	26457	UFNT	110.400	25	401	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
	26458	IF Sertão - PB	1.000	1	90	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
	28101	M. Desenv., Ind., Com. Serv.	45.948	27	154	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2165/2001
	28202	INMETRO	82.152	14	533	Não se aplica		Medida Provisória nº 2.165-36/2001
	28203	INPI	230.568	89	235	Variável	0	Medida Provisória Nº 2.165-36, de 23/08/2001/2001 Decreto Nº 2.880, de 15/12/1998/
	28233	SUFRAMA	7.404	5	134	Variável	0	Portaria Instrução Normativa/SRT/MGI nº 71/2025
	30101	M.da Justiça	6.858.360	1.291	482	Não se aplica		Decreto 2880/2025
	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	16.945.692	2.833	543	Não se aplica		Decreto 2880/2025
	30108	Dep. Polícia Federal	1.890.132	920	186	Não se aplica		Decreto 2.880/2025
	30211	CADE	5.172	2	235	Não se aplica		Decreto 2880/1998 e IN MGI 71/2025/
	30212	Agência Nac. Proteção de Dados	312.864	58	490	Variável	600	Portaria IN SRT/MGI nº 71/2025/2025
	32101	M. de Minas e Energia	2.080.872	240	788	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/
	32265	ANP	10.956	10	99	Não se aplica		Portaria Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19/2/2025/2025
	32396	ANM	511.584	92	505	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001 Lei Ordinária 12.587/2012
	32401	ANSN	881.460	24	3.338	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
	33101	MPS - Adm. Direta	673.752	143	428	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001
	33201	Inst Nacional do Seguro Social	14.440.176	6.125	214	Não se aplica		Decreto 2880/
	33206	PREVIC	8.952	4	203	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001
	35101	M. das Relações Exteriores	25.032	10	227	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001/2001
	35201	Fund. Alexandre Gusmão	21.372	16	121	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/
	36201	FIOCRUZ	3.828.515	663	524	Não se aplica		Inexistente
	36211	FUNASA	867.024	271	290	Variável	291	Decreto 2880/
	36212	ANVISA	47.772	17	255	Não se aplica		Inexistente

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
36213	ANS		4.008	12	30	Não se aplica		Decreto nº 2.880/1998/
36901	Fundo Nacional de Saúde		75.110.124	14.447	472	Não se aplica		Inexistente
37101	CGU - Adm. Dir.		118.956	10	1.081	Não se aplica		Inexistente
39101	M. dos Transportes		1.426.008	216	600	Não se aplica		Inexistente
39250	ANTT		29.179	4	663	Variável	0	Portaria 71/2025
39252	DNIT		281.088	117	218	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001
40101	M do Trab e Emp. - Adm Di		3.303.576	2.000	150	Não se aplica		Decreto 2880/
40203	Fundacentro		16.140	13	112	Variável	233	Decreto 2880, de 15 de dezembro de 1998/
41101	M. das Comunicações		146.904	140	95	Não se aplica		Inexistente
41231	ANATEL		9.228	10	83	Variável	1748	Decreto nº 2.880 de 15/12/1998/2000
42101	Min. da Cultura- Adm. Direta		1.472.760	462	289	Não se aplica		Inexistente
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa		116.916	50	212	Não se aplica		Inexistente
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN		14.748	169	7	Não se aplica		Decreto 12920/2026
42203	Fund. Cultural Palmares		34.428	25	125	Não se aplica		Inexistente
42204	IPHAN		267.720	6	4.056	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001
42205	FUNARTE		1.212	69	1	Não se aplica		Inexistente
42206	ANCINE		4.596	10	41	Não se aplica		Lei Ordinária 7418/2026
42207	Instituto Brasileiro de Museus		8.976	3	272	Variável	82	Decreto 12920/2026
44101	M. Meio Amb. e Mud. do Clima		76.716	87	80	Não se aplica		Portaria IN SRT MGI 71/2025
44102	SFB		10.248	11	84	Variável	82	Decreto nº 12.920/2026
44201	Ibama		540.024	278	176	Não se aplica		Portaria IN SRT MGI 71/2025
44206	JBRJ		323.016	115	255	Não se aplica		Portaria IN SRT/MGI Nº 71/2025
44207	ICMBIO		387.192	114	308	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001
46101	M. da Gestão e Inovação		2.962.380	1.274	211	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2165-36/2001
46201	ENAP		80.412	70	104	391		Medida Provisória Medida Provisória nº 2.165-36/2001/2001 Decreto Decreto nº 2.880/1998/ Portaria Instrução Normativa SGP/MGI nº 213/2019/2019 Portaria Instrução Normativa SGP/MGI nº 121/2026/2026
46203	ITI		360	5	6	5		Medida Provisória MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO DE/2001
47101	M. do Planej. e Orç.		20.436	20	92	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
	47204	IPEA	53.652	1	4.877	Não se aplica		Decreto 2880/
	47205	IBGE	12.488.616	5.453	208	Não se aplica		Medida Provisória 2165-36/2001
	49101	M. do Desen. Agrar. Agri. Fam.	68.748	27	231	Não se aplica		Decreto 2880/
	49201	Ins. Nac. Colon. Ref. Agrária	1.416.048	673	191	Não se aplica		Inexistente
	51101	MESP - Adm. Direta	16.992	15	102	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2165/2001
	52101	M. da Defesa	444.096	180	224	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
	52111	Comando da Aeronáutica	4.327.548	939	418	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/
	52121	Comando do Exército	3.053.004	1.403	197	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/
	52131	Comando da Marinha	6.293.412	849	673	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
	52211	CFIAe	16.800	2	763	Não se aplica		Decreto 2880/1998/
	52222	Fundação Osório	69.888	27	235	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/
	52232	CCCPM	25.692	2	1.167	Não se aplica		Decreto 2880/
	52902	FAHFA	1.327.608	1.023	117	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/
	53101	M. Int. e Desenv. Reg.-Adm Dir	148.812	89	152	Não se aplica		Decreto DECRETO Nº 2.880, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998/
	53202	SUDAM	22.536	19	107	Variável	1895	Medida Provisória 2.165-36/2001 Decreto 2.880/
	53203	SUDENE	48.660	18	245	Não se aplica		Lei Ordinária Nº 7.418/1985/
	53204	DNOCS	211.512	108	178	Não se aplica		Decreto 2.880/1998/2000
	53207	SUDECO	13.704	10	124	204		Medida Provisória 2165-36/2001
	54101	M. do Turismo	89.844	83	98	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001
	55101	M.da Cidadania - Adm. Dir.	209.652	106	179	233		Decreto 12920/2026 Portaria 121/2026
	56101	M. Cidades - Adm. Dir.	85.212	64	121	Não se aplica		Inexistente
	58101	Ministério da Pesca e Aquic.	91.032	50	165	172		Portaria 71/2025
	60101	Gab. Vice-Presid. da República	13.212	7	171	Não se aplica		Inexistente
	63101	AGU	1.893.132	914	188	Não se aplica		Decreto 2.880/2000
	65101	Min. das Mulheres -Adm. Direta	3.156	5	57	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001
	67101	Ministério da Igualdade Racial	11.892	7	154	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2165/2001
	68101	Min. Portos e Aeroportos	35.904	20	163	Não se aplica		Lei Ordinária 8112, de 11 de dezembro de 1990/ Medida Provisória 2.165-36, de 23 de agosto/2001 Decreto 2.880 de 15 de dezembro de 1998/ Lei Ordinária 13.954, de 16 de dezembro/2019 Lei Ordinária 10.486, de 04 de julho/2002

Tipo de Benefício/Poder/Grupo/Unidade Orçamentária			PLOA 2027					Ato legal autorizativo do per capita, quando houver (nº e data) ⁽²⁾
			Financeiro ⁽¹⁾	Quantidade de beneficiários ⁽²⁾	Valor médio mensal projetado	Per capita previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	Per capita máximo previsto no ato legal, se houver ⁽²⁾	
68201	ANTAQ		13.200	4	300	555		Medida Provisória 2.165-36/2001
69101	M.Empree.Micro.Emp.Peq.Port-AD		1.452	3	44	Não se aplica		Medida Provisória 2165/2001
73113	Rec. Sup. MGI - Cívis - Roraima		825.624	1.038	72	Variável	0	Medida Provisória Medida Provisória nº 2.165-36/2001
73113	Rec. Sup. MGI - Cívis - Amapá		506.112	1.074	42	Variável	0	Medida Provisória Medida Provisória nº 2.165-36/2001
73113	Rec. Sup. MGI - Cívis - Rondônia		1.351.536	990	124	Variável	0	Medida Provisória Medida Provisória nº 2.165-36/2001
81101	M. Dir. Hum. e Cid. - Ad. Dir.		3.612	1	328	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2165/2001
83201	Banco Central do Brasil		13.596	15	82	Não se aplica		Decreto nº 2.880/1998/
84101	M. Povos Indígenas - adm Dir		5.556	8	63	Não se aplica		Medida Provisória Nº 2165/2001
84201	FUNAI		517.164	176	267	Variável	0	Medida Provisória nº 2.165-36/2001/2021
MILITARES			768.870.612	147.992	6.683			
52111	Comando da Aeronáutica - Militares		127.606.848	25.724	450	Não se aplica		Decreto 12.117/2024
52121	Comando do Exército - Militares		400.548.552	88.761	410	Não se aplica		Decreto 12.117/2024
52131	Comando da Marinha - Militares		240.715.212	33.507	653	Não se aplica		Decreto 12117/2024
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			76.160.412	17.602	6.683			
20415	EBC		908.468	264	312	313		Medida Provisória 2165-36/2001
22202	EMBRAPA		132.991	65	186	401		Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026/2025
24209	CEITEC		12.144	6	184	590		Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026/2026
26294	HCPA		3.650.791	1.163	285	Não se aplica		Decreto 2880/1998/ Medida Provisória 2.165-36/2001
26443	EBSERH		19.860.335	7.525	239	Não se aplica		Medida Provisória 2.165-36/2001
32314	EPE		46.824	40	106	Não se aplica		Portaria 5679/2022
32398	NUCLEP		17.941.296	703	2.320	Não se aplica		Inexistente
36210	CONCEIÇÃO		15.751.524	3.087	463	Não se aplica		Inexistente
39207	VALEC		59.340	40	134	Não se aplica		Acordo Coletivo de Trabalho NA/2026 Lei Ordinária 7.418/1985/
49202	Comp. Nac. Abastecimento		8.328.132	3.200	236	Variável	237	Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024/2023
52221	IMBEL		3.129.240	635	447	Não se aplica		Lei Ordinária 7.418/2000
52233	AMAZUL		5.206.188	524	903	Não se aplica		Inexistente
53201	CODEVASF		28.008	9	282	Variável	0	Lei Ordinária 7.418/1985/
56201	TRENSURB		461.703	146	287	Não se aplica		Inexistente
56202	CBTU		643.428	195	299	Variável	2616	Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027/2026

OBSERVAÇÕES:

- (1) Informações contidas na proposta orçamentária para PLOA 2027.
- (2) Dados informados pelas unidades orçamentárias, com atualização dos Acordos Coletivos de Trabalho - ACTs, se disponíveis.
- (3) A assistência médica e odontológica concedida na modalidade de exames periódicos é apresentada como despesa anual, tendo em vista que o benefício é concedido uma única vez por exercício.
- (4) Os valores das reservas de contingência não são aqui demonstrados, em razão da indeterminação prévia das proporções de custeio e da possibilidade de financiamento de benefícios não contemplados no inciso VII do Anexo II do PLDO 2027.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

VIII - estoque da Dívida Ativa da União, no exercício financeiro de 2025, e as estimativas para os exercícios de 2026 e 2027, com a identificação dos correspondentes itens de receita, destacando-se os valores relativos ao Regime Geral de Previdência Social;

PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2027.

"VIII - estoque da Dívida Ativa da União, no exercício financeiro de 2025, e as estimativas para os exercícios de 2026 e 2027, com a identificação dos correspondentes itens de receita, destacando-se os valores relativos ao Regime Geral de Previdência Social;"

Estoque da Dívida Ativa da União

PLOA-2027



Nota SEI nº 42/2026/COAGED/CDA/PGDAU/PGFN-MF

Ato preparatório. Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011. Art. 20, do Decreto nº 7.724/2012. **Acesso restrito até a publicação do ato de que trata a presente manifestação.**

Secretaria do Tesouro Nacional. STN. Atualização. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. PLDO. Exercício de 2027. Anexo de Riscos Fiscais. Lei Complementar nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. LRF. Dívida Ativa da União. Estimativa de recuperação. Riscos fiscais associados à dívida ativa da União. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. PGFN.

Processo SEI nº 17944.002726/2026-77

I RELATÓRIO

1. Trata-se de nota em resposta ao Ofício 31662 PGFN ([62147433](#)), visando subsidiar a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais (ARF), que compõe o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2027, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), atendendo a solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2. A STN solicita a atualização das informações do Anexo de Riscos Fiscais, fornecidas anteriormente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através da Nota SEI nº 6/2026/COAGED/CDA/PGDAU/PGFN-MF ([57775082](#)), no âmbito do Processo SEI nº 17944.000419/2026-51.

3. Como mencionado, no Ofício 31662 PGFN ([62147433](#)) a STN demanda da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a atualização acerca dos riscos associados à dívida ativa da União, requerendo, em específico, as seguintes informações:

"i. Riscos fiscais associados à Dívida Ativa da União (DAU):

- a) breve introdução sobre a Dívida Ativa da União;
- b) descrição dos riscos fiscais identificados relacionados à Dívida Ativa, agrupados de acordo com o tipo de crédito e o rating de expectativa de recuperação;
- c) expectativa de recuperação a partir do histórico de adimplemento;
- d) as medidas de mitigação a serem tomadas para prevenção de ocorrência dos riscos fiscais (redução da chance de concretização e/ou minimização do impacto gerado); e
- e) para os últimos três exercícios:

- evolução do estoque do ativo; e
- comparação entre os fluxos estimados e realizados.

f) para o atual e próximos três exercícios subsequentes:

- estimativas de fluxos; e
- mensuração dos impactos nas contas públicas dos riscos fiscais mapeados.

g) as providências a serem tomadas na hipótese de concretização dos passivos contingentes e riscos fiscais mapeados, conforme [Acórdão nº 2.230/2023-TCU-Plenário](#) (p.ex.: previsão orçamentária, utilização de reserva de contingência, reavaliação bimestral de receitas e despesas primárias e limitação de empenho e movimentação financeira, utilização de reserva de liquidez, medidas judiciais, medidas legislativas, etc);"

4. É o relatório.

5. Seguem abaixo as respostas da PGFN:

II

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E ANEXO DE RISCOS DISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

i. Riscos fiscais associados à Dívida Ativa da União (DAU)

1) breve introdução sobre a Dívida Ativa da União;

6. A dívida ativa constitui-se em um conjunto de créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, vencidos e não pagos pelos devedores que, no caso da União, são cobrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7. A PGFN gerencia a dívida ativa da União, no valor de R\$ 3,082 trilhões, referentes a mais de 29,3 milhões de débitos, titularizados por 7,9 milhões de devedores. Após efetuar o controle de legalidade, a PGFN inscreve os débitos e efetua sua cobrança administrativa e/ou judicial.

8. A inscrição de créditos em dívida ativa gera um ativo para a União, sujeito a juros, multa e atualização monetária que, segundo a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será escriturado como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

9. Segundo a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, classifica-se como dívida ativa tributária, o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas e, como dívida ativa não tributária, os demais créditos da Fazenda Pública. Estes últimos são, em geral, multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

10. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece que compete à PGFN, após análise de regularidade – liquidez, certeza e exigibilidade proceder à inscrição em dívida ativa da União dos créditos tributários – previdenciários ou não – ou não tributários, encaminhados pelos diversos órgãos de origem, bem como efetuar a sua respectiva cobrança administrativa ou judicial.

2) descrição dos riscos fiscais identificados relacionados à Dívida Ativa, agrupados de acordo com o tipo de crédito e o rating de expectativa de recuperação;

11. No tocante aos riscos fiscais, a Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017 estabelece a metodologia de classificação (rating) do estoque dos créditos inscritos

em dívida ativa, sob gestão da PGFN. Segundo a metodologia, esses créditos são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- a) Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
 - b) Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
 - c) Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
 - d) Classe “D”: créditos irrecuperáveis.
12. Conforme a referida Portaria, os créditos classificados com rating “C” e “D” são registrados como ativos contingentes, em contas de controle, até a sua extinção ou reclassificação. A tabela abaixo apresenta os créditos por exercício segundo o tipo de crédito e classe (rating):

Rating do Devedor Principal para Inscrição	Natureza da Receita Principal	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição	PERDAS Próximos 15 anos
A	NÃO TRIBUTÁRIO	8.746.083.654,73	2.623.825.096,42
A	PREVIDENCIÁRIO	64.025.151.685,26	19.207.545.505,58
A	TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO	251.026.424.228,84	75.307.927.268,65
B	NÃO TRIBUTÁRIO	17.388.575.002,06	8.694.287.501,03
B	PREVIDENCIÁRIO	299.614.159.762,10	149.807.079.881,05
B	TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO	785.759.551.399,43	392.879.775.699,72
C	NÃO TRIBUTÁRIO	8.723.060.721,08	8.723.060.721,08
C	PREVIDENCIÁRIO	165.961.505.700,58	165.961.505.700,58
C	TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO	295.850.272.567,24	295.850.272.567,24
D	NÃO TRIBUTÁRIO	85.148.832.824,80	85.148.832.824,80
D	PREVIDENCIÁRIO	313.724.429.739,23	313.724.429.739,23
D	TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO	1.132.874.754.520,44	1.132.874.754.520,44
TOTAL		3.428.842.801.805,79	2.650.803.297.025,81

Fonte DW/PGFN Estoque atual - Base Junho 2026 - Extração em 27/07/2026

3) expectativa de recuperação a partir do histórico de adimplemento;

13. A partir do histórico de adimplemento, por classe, as expectativas de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 15 (quinze) anos são de, respectivamente, 70% e 50%. Por conseguinte, os ajustes para perdas são de, respectivamente, 30% e 50%. Assim, do saldo de R\$ 3,428 trilhões, aproximadamente 77,3% (R\$ 2.650 bilhões) são desconhecidos do orçamento público, havendo uma expectativa de recuperação de R\$ 778 bilhões dentro dos próximos 15 (quinze) anos. Sobre esse valor, serão aplicados os percentuais acima mencionados, previstos no art. 12, I e II, da Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017, a depender do rating de cada crédito.

4) as medidas de mitigação a serem tomadas para prevenção de ocorrência dos riscos fiscais (redução da chance de concretização e/ou minimização do impacto gerado);

14. O item será respondido pela Procuradoria-Geral Adjunta de Estratégia e Representação Judicial (PGAJUD), que tem por atribuição a representação judicial nas ações contra a União/Fazenda Nacional, aptas a gerar riscos fiscais.

5) para os últimos três exercícios:

• Evolução do estoque do ativo

15. A evolução do estoque demonstra a importância de inúmeras iniciativas adotadas pela PGFN relativamente à cobrança da dívida ativa da União.
16. Desde de 2016, houve uma importante alteração de paradigmas, que teve início com a instituição do Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC), com a publicação da Portaria PGFN nº 396, de 20 de abril de 2016.
17. Desde então, houve importantes alterações na atividade de cobrança que passaram por: i) investimento em tecnologia da informação (DataLake e outras iniciativas); ii) rotinas automáticas de reconhecimento de prescrição; iii) outras medidas de redução de litigiosidade, como a Portaria Conjunta nº 7, de 23 de outubro de 2023 e a Portaria Conjunta nº 5, de 02 de abril de 2024; iii) permissão de reconhecimento de responsabilidade em sede administrativa, autorizada pelo art. 20-D, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e regulamentada pela Portaria PGFN nº 948/2017; iv) alterações legais promovidas no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN) pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, e etc.
18. Todas as iniciativas mencionadas contribuíram e contribuem para a seguinte evolução do estoque da dívida ativa:

Ano	Valor do estoque da DAU	Evolução (%)
2021	2.668.306.676.657,82	5,53%
2022	2.715.009.257.340,78	1,75%
2023	2.972.325.226.047,04	9,48%
2024	2.986.886.334.338,04	0,49%
2025	3.226.067.198.528,42	8,01%
2026 (Junho)	3.428.842.801.805,79	6,29%

Fonte DW/PGFN Estoque atual - Base Junho 2026 - Extração em 27/07/2026

19. Nos primeiros seis meses de 2026, verificou-se um aumento do estoque da ordem de 6,29%. No entanto, há de se considerar que o estoque da dívida ativa da União está sujeito à incidência de correção monetária e juros, que são calculados por meio da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), nos termos do art. 13, da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995. No mesmo período de 2026, o acumulado da taxa SELIC já ultrapassou 6,84%.

• Comparação entre os fluxos estimados e realizados;

Ano	Valor Previsto - Recuperação	Valor Realizado - Recuperação	Evolução (%)
2021	27.464.170.781,73	31.256.564.101,64	↑ 13,81%
2022	29.373.626.987,16	38.540.619.249,11	↑ 31,21%
2023	46.138.237.421,86	47.713.005.223,18	↑ 3,41%
2024	56.124.569.148,35	59.879.096.174,36	↑ 6,69%
2025	89.742.860.399,69	66.156.994.766,96	↓ -26,28%
2026 (Janeiro a Junho)	34.170.536.208,24	26.558.600.257,83	↓ -22,28%

20. A atuação da PGFN contribui para o não aumento exponencial do estoque. É importante relembrar pontos fundamentais, dentre eles, que:

- Primeiramente, a natureza do crédito público difere diametralmente do crédito privado. Diferentemente das instituições bancárias — que, antes de concederem um empréstimo, realizam rigorosas análises de risco, avaliam o know-how do tomador, atestam a viabilidade econômica do negócio e exigem garantias robustas —, o Estado atua como um credor compulsório. Em respeito ao princípio constitucional da livre iniciativa, o Fisco não escolhe seus devedores, tampouco impede a exploração de atividades econômicas por aqueles que não possuem lastro financeiro. Consequentemente, a dívida ativa acaba por absorver os reflexos da má-gestão empresarial, das intempéries de mercado e dos infortúnios negociais. A ausência de patrimônio para adimplir as obrigações tributárias e não tributárias é uma contingência real e inevitável imposta ao Estado.
- Em segundo lugar, a PGFN lida com o inevitável "custo do tempo". O lapso temporal transcorrido entre a ocorrência da inadimplência e o efetivo encaminhamento do débito para a inscrição em dívida ativa é uma variável que foge à gerência da Procuradoria, dependendo dos trâmites internos dos órgãos de origem. Como é cediço na recuperação de ativos, o tempo é o maior inimigo da efetividade: quanto mais se demora a iniciar a cobrança, maior é o risco de dissipação patrimonial, ocultação de bens e encerramento irregular das atividades (empresas "fantasmas"), o que reduz drasticamente a probabilidade de recuperação.
- Soma-se a isso a escassez de instrumentos de constrição administrativa à disposição da Fazenda Nacional. A cobrança encontra severas barreiras para atuar de forma célere e desjudicializada sobre o patrimônio do devedor. Um exemplo claro desse engessamento foi a declaração de inconstitucionalidade, pelo Supremo Tribunal Federal, da averbação de indisponibilidade de bens, outrora prevista no art. 20-B, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.522/2002 (julgamento conjunto das ADIs 5881, 5886, 5890, 5925, 5931 e 5932). A supressão dessa prerrogativa obriga a Fazenda a depender do moroso rito da Execução Fiscal para garantir o juízo, atrasando a satisfação do crédito.
- Por fim, há uma peculiaridade contábil atrelada à política de consensualidade. Atualmente, a principal e mais exitosa política pública de recuperação de créditos baseia-se na consensualidade, por meio de parcelamentos e transações tributárias. Contudo, sob a ótica do controle do estoque, a celebração do acordo suspende a exigibilidade do crédito, mas não gera a sua baixa (extinção) proporcional à medida que as parcelas são pagas. O débito apenas é efetivamente extinto e retirado do estoque da Dívida Ativa ao final do acordo, quando cumpridos integralmente todos os requisitos. Assim, há um volume expressivo de bilhões de reais que já estão equacionados e gerando fluxo de caixa para a União, mas que continuam, contabilmente, inflando o estoque total.

21. Todo esse cenário sistêmico, estrutural e jurídico explica o porquê de não haver uma baixa vertiginosa no volume do estoque inscrito. A manutenção do patamar da dívida não reflete ineficiência; pelo contrário, contrasta com o aumento exponencial de efetividade da PGFN nos últimos anos. Superando essas adversidades inerentes à cobrança pública, o órgão vem quebrando recordes sucessivos de recuperação por cinco anos consecutivos, tendo atingido a expressiva marca de quase R\$ 70 bilhões recuperados apenas no ano passado. Isso demonstra que as modernas estratégias de atuação têm extraído o máximo de liquidez possível dentro de uma carteira majoritariamente desafiadora.

6) para o atual e próximos três exercícios:

- **estimativas de fluxos;**

22. As estimativas abaixo utilizaram a metodologia de suavização exponencial, tomando por base série histórica iniciada em 2019.

Ano da Estimativa	Valor Previsto - Recuperação
2026 (Julho até Dezembro)	34.724.790.841,87
2027 (Janeiro até Dezembro)	54.703.397.854,13
2028 (Janeiro até Dezembro)	45.320.479.834,29
2029 (Janeiro até Dezembro)	40.039.090.624,56
2030 (Janeiro até Dezembro)	41.593.500.699,99

Processo SEI nº. 10080.000671/2026-29 - Nota SEI nº 28/2026/COAGED/CDA/PGDAU/PGFN-MF

- **mensuração dos impactos nas contas públicas dos riscos fiscais mapeados;**

23. O item será respondido pela Procuradoria-Geral Adjunta de Estratégia e Representação Judicial (PGAJUD), que tem por atribuição a representação judicial nas ações contra a União/Fazenda Nacional, aptas a gerar riscos fiscais.

7) as providências a serem tomadas na hipótese de concretização dos passivos contingentes e riscos fiscais mapeados, conforme Acórdão nº 2.230/2023-TCU- Plenário (p.ex.: previsão orçamentária, utilização de reserva de contingência, reavaliação bimestral de receitas e despesas primárias e limitação de empenho e movimentação financeira, utilização de reserva de liquidez, medidas judiciais, medidas legislativas, etc).

24. Quanto aos riscos envolvidos na recuperação de valores inscritos em dívida ativa da União, não há um risco que mereça destaque, tendo em vista não envolver um passivo contingente.

25. O risco relacionado à dívida ativa é a não realização, a não concretização das estimativas, que podem frustrar receitas consideradas nas peças orçamentárias. Neste caso, as providências a serem tomadas, como aquelas que foram mencionadas exemplificativamente, tanto pela STN como pelo Tribunal de Contas da União (utilização de reserva de liquidez, utilização da reserva de contingência, e etc.), têm foco na despesa, e não na receita.

26. Ademais, é realizada reavaliação bimestral das estimativas de recuperação com o instituto da transação tributária, prevista na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, de maneira a evitar que qualquer alteração no cenário fático que impacte a recuperação, cause repercussões para a execução de despesas e, portanto, para o orçamento público como um todo.

27. Por fim, a adoção das medidas a serem tomadas na hipótese de concretização dos passivos contingentes e riscos fiscais mapeados, ao menos àqueles relativos à dívida ativa da União, será de competência de outro órgão, que não a PGFN, possivelmente o Chefe do Poder Executivo federal ou ao Ministro da Fazenda.

III CONCLUSÃO

28. Desta maneira, em resposta ao Ofício 31662 PGFN ([62147433](#)) a Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do FGTS (PGDAU) apresenta esta nota para atualizar os subsídios para elaboração do Anexo de Riscos Fiscais (ARF), que compõe o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2027.
29. A PGFN, a PGDAU, a CDA e esta COAGED estão à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.
30. Eis a nota. À consideração superior.

Brasília, 31 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

PAULO ROCHELLE ANDRADE MOITA

Procurador da Fazenda Nacional

31. Aprovo a nota. Encaminhe-se.

Documento assinado eletronicamente

MARIANA CORRÊA DE ANDRADE PINHO

Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União e do FGTS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rochelle Andrade Moita**, **Procurador(a)**, em 31/07/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Corrêa de Andrade Pinho**, **Coordenador(a)-Geral**, em 31/07/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63184481** e o código CRC **92E1AD6C**.

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2025

R\$ 1,00						
Mês/ Ano	janeiro/2025	fevereiro/2025	março/2025	abril/2025	maio/2025	junho/2025
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	699.797.928.373,49	706.218.138.362,23	712.360.908.720,65	716.900.031.114,01	708.985.112.883,98	713.792.330.856,25
Outras receitas	141.299.844.318,53	125.162.750.447,09	125.891.934.402,75	126.897.318.717,34	127.078.377.609,19	129.744.928.993,15
Contribuição açúcar e álcool	39.664.704,26	39.267.857,22	38.510.266,07	38.522.877,73	38.571.748,73	38.515.909,48
PIS	106.945.903.403,70	107.240.590.762,73	107.687.849.582,15	108.180.826.568,17	108.969.676.525,06	107.015.710.457,13
PASEP	7.171.628.854,67	7.208.208.288,21	7.240.153.527,28	7.285.188.645,09	7.301.235.887,99	7.338.255.740,91
COFINS	461.874.747.962,42	463.049.423.586,42	465.335.353.136,04	467.856.888.524,95	471.338.903.837,02	476.796.575.145,03
IOF	10.294.938.997,53	10.351.414.140,35	10.237.180.724,09	10.301.133.331,72	10.367.562.523,52	10.502.514.075,08
Custas judiciais	85.820.978,12	85.957.392,27	86.075.965,21	86.564.783,86	87.249.008,12	87.945.697,25
CSLL	225.007.352.907,35	226.345.044.862,09	227.424.608.199,66	229.563.391.175,22	230.250.076.244,71	231.190.483.234,80
AFRMM	112.665.459,65	113.254.895,85	113.647.830,09	109.558.902,65	109.872.769,89	110.580.654,60
Taxa de fiscalização telecomunic.	18.995.991,24	17.595.464,73	14.342.033,11	14.387.567,29	14.402.769,14	14.461.246,29
ITR	35.840.729.419,63	35.986.426.062,09	33.330.164.535,54	34.256.980.148,96	34.367.071.330,42	35.036.732.268,75
SPU	7.512.973.763,42	7.526.702.083,05	7.493.582.766,78	7.444.501.581,42	7.455.673.512,28	7.392.132.187,91
Imposto de Importação	13.667.847.082,18	13.696.697.349,62	13.689.985.746,80	13.740.813.964,98	13.822.196.835,04	13.851.090.402,39
IRPF	101.328.104.485,07	103.894.432.659,12	111.034.996.590,33	111.541.871.484,95	112.742.556.210,71	113.248.279.423,67
IRPJ	544.760.827.073,82	548.042.045.976,46	550.361.684.975,09	557.692.323.443,27	559.177.098.178,78	563.515.677.499,43
IRRF	174.192.292.541,24	174.111.464.888,74	170.609.009.138,39	171.099.374.671,95	172.085.116.908,56	173.346.207.704,55
IPI	162.037.494.174,94	162.900.315.050,66	163.170.774.799,02	163.794.058.994,17	165.328.096.994,17	166.671.497.500,13
OUTROS IMPOSTOS	1.508.383.608,64	1.513.031.134,63	1.513.715.907,79	1.512.302.412,59	1.517.574.441,64	1.522.365.586,25
Multa CLT	16.021.901.862,12	16.489.898.697,17	16.971.878.265,95	17.170.576.513,35	17.341.451.058,19	17.593.208.344,01
PROEX	2.287.880.225,71	2.292.617.607,47	2.304.452.229,14	2.307.505.769,54	2.305.699.260,57	2.310.957.857,89
Imposto de Exportação	627.183.791,21	629.278.547,09	619.243.911,53	622.486.882,08	624.699.059,93	626.800.642,43
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.419.562.152,67	7.432.593.024,73	7.426.745.244,95	7.446.588.715,48	7.458.084.352,29	7.477.692.346,15
CPMF	2.539.615.399,67	2.546.569.502,33	2.550.017.850,99	2.557.833.706,85	2.562.569.913,33	2.407.546.115,07
CIDE COMBUSTÍVEIS	6.206.507.080,07	6.227.594.377,83	6.247.761.220,56	6.270.338.671,20	6.294.620.079,90	6.318.049.509,46
CIDE - Remessas ao exterior	17.113.986.691,68	17.574.017.139,34	17.694.200.789,56	17.795.671.234,71	17.907.067.445,67	18.013.708.155,72
Créditos contratuais União	463.961.764,07	638.101.387,12	641.542.422,36	645.197.493,96	649.238.674,51	653.139.695,11
Contrato comissão criação cavalo nacional	450.430,44	178.119,54	178.884,57	179.729,31	180.637,83	181.514,45
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.379.863,39	21.437.037,18	21.492.478,46	21.544.649,72	21.610.474,32	21.673.989,25
FUNAPOL	4.362.616,90	4.256.498,86	4.378.618,19	4.477.728,12	4.603.211,56	4.699.864,90
MULTA VIOLACAO C.D.C	110.736.488,34	111.228.743,91	111.706.670,14	112.233.734,48	112.800.577,27	113.347.530,79
Parcelamento de arrematação	256.408.459,67	257.770.227,94	258.434.379,41	263.138.523,10	248.602.993,63	243.933.720,13
MULTA LEG CINEMATOG	67.316,95	67.642,19	67.957,58	68.305,82	68.680,32	316.037,08
Multa cód. eleit. leis conexas	927.119.811,78	926.918.260,03	928.389.222,84	930.408.252,16	930.596.913,54	931.478.484,09
Multa criminal Justiça Federal	405.380.270,14	401.580.715,20	397.733.489,64	402.694.077,61	406.396.139,24	356.221.547,59
SIMPLES	7.014.879.297,02	6.915.680.021,37	6.804.071.615,85	6.729.683.618,12	6.683.919.917,56	6.611.256.019,53
ICMS	12.499,51	12.540,58	16.176,34	16.232,41	16.292,77	9.455,95
ISS	958.146,19	958.254,95	961.954,55	966.039,54	970.432,78	974.671,97
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	37.940.232,27	38.070.815,59	38.248.517,58	38.433.008,08	38.624.362,71	38.815.889,53
Crédito Rural	22.878.769.175,42	22.944.730.003,03	23.014.322.869,27	23.119.898.922,15	23.206.012.471,16	23.296.365.172,30
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	191.172.895,42	192.054.481,02	193.160.006,21	193.629.581,10	194.401.816,58	198.403.982,26
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	33.934.719,69	39.520.419,93	39.770.972,70	40.047.624,71	40.345.156,14	42.761.646,49
Produtos - Retido por órgão público	6.843.412,64	6.584.160,06	6.576.804,43	6.692.191,85	6.733.267,00	6.788.622,42
Combustível - Retido por órgão público	50.096,97	46.515,29	46.767,04	47.044,99	47.343,89	47.632,36
SERVICOS RET ORG PUB	10.002.086,40	10.105.254,99	10.133.728,79	10.183.694,83	10.274.011,36	13.347.428,45
FINANCEIRAS R O P	74.279,84	53.735,93	53.346,27	53.045,51	53.103,64	53.541,76
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	7.308.618,32	7.361.502,60	7.275.519,10	7.318.214,02	7.366.709,39	7.408.774,60
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	4.980.004.050,25	5.086.068.642,95	5.126.848.913,16	5.154.066.587,10	5.205.471.326,13	5.246.530.179,54
FUNCAFE	509.961.395,29	512.757.275,13	516.319.729,97	519.216.904,11	521.377.076,66	525.491.400,80
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	117.020.077,47	117.567.445,98	118.098.227,59	118.684.299,00	119.314.602,19	119.922.789,38
FINAM/FINOR	12.733.178.159,47	12.781.410.736,92	12.787.715.574,36	12.751.039.607,88	12.757.587.141,10	12.802.476.630,71
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.338.522.545,76	1.344.819.533,47	1.364.139.975,12	1.369.915.006,47	1.380.030.908,42	1.390.846.064,48
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	39.212.264,90	39.303.418,18	39.445.515,95	39.436.625,85	39.546.161,01	39.393.777,84
Multa Processual Penal - TJDF	201.477,21	202.309,67	203.116,94	204.008,26	70.769,09	71.153,79
SIMPLES NACIONAL	184.059.553.039,49	190.727.311.479,11	191.554.606.513,49	192.033.358.402,73	194.649.997.068,99	197.580.712.538,38
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	71.509.873,23	71.888.780,61	72.216.686,47	72.578.749,34	72.968.137,55	73.343.862,90
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	3.588.541,50	3.607.565,42	3.584.167,35	3.580.352,20	3.529.373,16	3.512.613,05
Contribuição para o Funttel	1.014.294.727,08	1.017.877.745,13	1.007.950.403,29	1.010.118.870,73	1.014.146.849,48	1.019.429.683,42
Fundo Amparo Trabalhador -FAT	219.246,91	220.533,48	221.781,06	223.158,60	221.279,35	222.696,55
Contribuição Terceiros - Salário Educação	12.358.769.507,93	12.672.865.421,21	12.973.020.428,11	13.143.782.128,10	13.328.915.890,13	13.582.330.210,10
Contribuição Terceiros - Senar	1.029.311.877,67	1.053.538.798,56	1.060.263.315,29	1.070.113.332,64	1.077.221.230,31	1.093.633.222,21
Contribuição Terceiros - Inkra	1.083.449.775,31	1.114.056.858,17	1.139.770.487,54	1.157.379.741,63	1.176.294.552,28	1.194.297.372,46
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	142.461.958,23	164.220.153,14	165.290.109,50	166.564.813,47	167.627.972,95	169.108.812,80
Contribuição Terceiros - FDEPM	63.060.513,48	71.268.070,97	71.804.601,01	72.272.816,44	73.072.513,64	73.755.876,83
Contribuição Terceiros - Senat	526.948.839,08	541.186.522,50	548.844.772,49	558.237.755,68	563.591.797,17	571.649.282,41
Contribuição Terceiros - Sest	790.964.771,92	812.324.035,46	823.835.880,67	838.082.150,19	846.231.228,46	858.205.326,81
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.594.514.429,07	1.622.280.628,73	1.646.753.441,23	1.667.030.842,08	1.694.560.481,32	1.723.376.789,88
Contribuição Terceiros - Sesi	2.382.273.907,68	2.424.368.515,91	2.460.698.664,55	2.491.485.252,14	2.532.809.485,27	2.576.422.688,08
Contribuição Terceiros - Senac	1.831.743.188,86	1.863.136.734,29	1.900.476.942,73	1.911.800.906,87	1.935.258.567,10	1.964.265.414,94
Contribuição Terceiros - Sesc	3.309.223.405,72	3.364.792.617,64	3.427.415.081,81	3.441.791.509,82	3.481.158.285,10	3.538.662.372,78
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	2.569.571.108,91	2.628.899.508,82	2.674.501.943,46	2.704.141.739,78	2.742.803.346,02	2.790.665.135,75
Contribuição Terceiros - SESCOOP	102.452.281,29	105.694.579,56	107.346.327,12	108.118.899,24	109.293.234,69	112.026.541,01
FUNIN	1.047.364,54	1.048.190,79	1.049.200,11	1.333.388,20	1.295.672,36	1.292.297,68
COMAER	2.409.393.735,53	2.432.805.341,82	2.450.093.354,80	2.469.199.814,83	2.490.909.175,92	2.510.642.198,67
Reg Trib Especifica Futebol (TEF)	11.624.680,34	11.990.745,24	12.075.914,37	13.237.555,92	13.348.235,53	13.455.031,65
TOTAL	3.013.160.670.528,52	3.021.799.558.685,69	3.037.981.931.830,38	3.059.900.953.371,80	3.066.092.133.531,32	3.090.081.214.739,69

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2025

R\$ 1,00						
Mês/Ano	julho/2025	agosto/2025	setembro/2025	outubro/2025	novembro/2025	dezembro/2025
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	719.296.760.847,39	724.304.777.120,66	734.337.059.346,85	740.334.533.433,18	740.143.548.338,99	747.718.682.770,31
Outras receitas	130.806.103.903,97	134.146.557.607,75	134.961.441.237,70	136.284.241.781,42	137.416.351.149,56	138.595.310.364,37
Contribuição açúcar e álcool	38.570.638,71	38.620.237,31	38.671.322,62	38.496.320,50	38.517.742,67	38.507.151,67
PIS	107.507.932.902,86	107.903.191.264,08	108.739.291.978,96	109.599.869.011,78	110.347.849.530,75	111.319.808.026,27
PASEP	7.378.068.798,47	7.418.587.551,56	7.465.734.909,19	7.736.299.211,42	7.683.381.289,98	7.716.521.651,27
COFINS	479.058.402.554,90	480.704.093.473,87	485.060.371.387,81	488.314.011.837,36	491.812.857.928,64	496.461.171.613,95
IOF	10.561.388.822,97	10.622.192.583,76	10.707.319.280,69	10.763.351.066,82	10.809.731.763,82	10.821.764.612,20
Custas judiciais	89.397.648,73	89.753.669,35	91.970.470,64	92.110.404,78	92.800.729,70	94.972.070,41
CSLL	232.280.659.441,02	233.366.067.301,53	234.848.813.137,76	237.329.673.265,72	239.296.823.491,58	240.722.201.668,23
AFRMM	113.824.082,49	114.153.484,27	113.363.293,45	113.926.718,99	114.194.258,47	114.645.781,72
Taxa de fiscalização telecomunic.	11.065.224,72	11.115.417,71	11.149.559,59	11.203.870,18	11.249.243,27	11.301.515,94
ITR	35.314.435.124,14	35.967.985.645,95	36.155.067.433,47	38.098.580.815,52	38.305.738.507,55	38.839.862.638,16
SPU	7.400.615.820,99	7.407.519.780,52	7.789.558.989,91	7.631.494.889,88	7.651.928.841,68	7.781.344.572,11
Imposto de Importação	13.915.593.627,93	13.879.891.739,15	13.909.771.434,88	14.055.024.921,28	14.114.627.173,38	14.125.673.977,25
IRPF	113.716.910.784,94	114.277.206.266,45	114.904.247.506,71	115.443.980.695,58	115.926.856.359,15	117.251.768.810,24
IRPJ	566.591.222.089,93	568.678.285.603,78	571.742.657.191,43	577.353.427.669,04	581.450.359.660,08	582.092.012.535,44
IRRF	174.799.173.187,49	175.380.216.673,99	177.217.875.161,53	178.899.516.545,53	181.175.795.969,15	181.908.913.528,88
IPI	167.458.860.288,69	169.093.521.537,28	170.013.325.602,52	172.183.535.022,91	173.279.670.285,52	175.580.060.976,99
OUTROS IMPOSTOS	1.528.567.853,54	1.532.331.260,23	1.535.024.238,37	1.536.809.775,44	1.541.237.353,91	1.537.846.767,12
Multa CLT	17.779.222.066,72	17.941.411.189,67	18.121.804.607,60	18.308.149.618,63	18.640.597.253,31	18.870.720.716,58
PROEX	2.317.077.575,67	2.322.623.569,84	1.424.114.296,16	1.427.942.046,87	1.431.081.998,68	1.434.730.323,70
Imposto de Exportação	629.305.399,94	630.657.605,18	630.992.996,70	632.802.295,15	634.849.260,68	637.202.951,40
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.501.611.305,90	7.523.296.101,76	7.526.392.722,44	7.550.263.985,40	7.589.651.027,40	7.612.822.977,39
CPMF	1.966.457.033,05	1.972.294.020,75	1.979.038.888,97	1.983.237.097,84	1.988.992.307,21	939.952.680,18
CIDE COMBUSTIVEIS	6.345.312.845,68	6.370.019.784,08	6.390.028.447,04	6.419.804.380,32	6.471.538.182,50	6.495.215.959,09
CIDE - Remessas ao exterior	18.127.074.070,93	18.230.313.080,51	18.337.717.437,56	18.451.258.391,99	18.118.778.403,04	18.230.955.184,96
Créditos contratuais União	656.112.286,61	660.041.676,69	681.244.731,17	686.015.046,00	689.974.764,74	693.944.612,00
Contrato comissão criação cavalo nacional	182.534,56	183.459,00	132.861,77	133.602,17	134.209,51	134.915,22
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.747.897,55	21.814.876,94	21.885.320,81	21.894.256,68	21.954.755,45	22.025.049,27
FUNAPOL	4.758.095,49	4.916.284,17	5.011.794,46	5.072.633,29	5.735.135,56	5.338.153,20
MULTA VIOLACAO C.D.C	113.983.985,87	114.560.773,28	115.157.455,83	115.793.864,22	116.315.917,94	116.922.494,64
Parcelamento de arrematação	246.920.875,12	246.415.238,02	244.938.409,43	241.411.941,71	242.169.170,71	244.186.445,59
MULTA LEG CINEMATOG	358.611,17	361.166,84	364.238,80	367.461,71	370.105,64	369.807,60
Multa cód. eleit. leis conexas	931.219.641,23	930.960.873,96	929.819.963,81	919.800.654,73	921.474.243,16	923.309.911,64
Multa criminal Justiça Federal	337.362.629,15	337.425.047,89	340.087.702,33	311.159.339,66	313.851.818,62	315.707.757,00
SIMPLES	6.556.053.103,73	6.462.763.399,51	6.286.960.804,34	6.138.050.827,69	6.097.151.532,77	6.061.645.813,22
ICMS	9.499,51	3.661,55	3.675,54	3.690,15	3.702,16	3.716,13
ISS	979.604,76	212.101,94	212.963,93	213.868,37	214.610,34	215.472,45
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	38.972.227,24	39.108.623,40	39.307.921,37	39.531.630,28	39.711.953,86	39.879.837,25
Crédito Rural	23.409.002.066,02	23.485.333.662,35	23.554.954.782,11	23.690.960.537,03	23.841.751.889,96	23.956.754.174,73
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	199.363.988,91	200.768.566,75	202.845.073,66	203.873.234,36	206.089.368,94	207.699.752,01
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	43.116.154,18	43.437.426,79	43.775.316,92	41.749.576,62	46.108.083,68	46.462.728,50
Produtos - Retido por órgão público	6.834.086,79	6.907.448,04	6.995.198,33	7.406.205,95	7.554.631,91	7.602.682,27
Combustível - Retido por órgão público	47.968,02	48.272,18	48.592,08	48.927,74	49.203,07	49.522,96
SERVICOS RET ORG PUB	13.438.990,25	13.638.435,55	15.302.031,70	16.426.175,92	16.907.207,68	17.131.424,52
FINANCEIRAS R O P	54.051,55	54.005,33	54.487,12	83.032,75	58.533,35	59.096,43
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	7.459.956,39	6.560.162,19	6.587.657,19	6.639.263,19	6.742.104,87	6.795.034,70
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.284.754.591,12	5.326.961.948,32	5.433.851.624,64	5.532.017.642,40	5.595.327.053,44	5.653.482.476,65
FUNCAFE	527.868.502,23	530.559.289,19	531.195.348,90	533.774.855,37	530.424.627,15	533.735.292,54
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	120.630.498,20	121.271.859,36	121.946.394,36	122.654.103,07	123.234.645,56	123.909.180,46
FINAM/FINOR	12.863.405.483,91	12.780.960.552,91	12.808.807.471,39	12.869.519.893,18	12.919.149.008,11	12.977.015.137,99
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.399.317.165,79	1.406.626.701,36	1.428.269.182,14	1.437.562.115,82	1.445.893.531,72	1.463.970.245,57
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	38.661.588,30	38.738.615,78	38.419.022,04	38.364.496,49	38.458.560,90	38.628.064,36
Multa Processual Penal - TJDF	69.704,46	70.098,70	59.297,00	39.483,51	39.670,08	33.966,11
SIMPLES NACIONAL	198.384.388.052,13	201.453.618.939,45	203.547.164.504,22	206.192.615.794,26	209.245.935.340,79	211.428.396.927,45
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	73.777.496,31	74.173.115,31	74.589.806,93	75.405.412,82	75.765.636,75	76.184.182,16
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	3.490.349,29	3.472.515,74	3.307.054,94	3.233.241,30	3.216.933,59	3.169.834,49
Contribuição para o Funttel	1.021.606.899,34	1.025.670.667,97	1.028.047.292,25	1.104.872.359,63	1.108.554.746,56	1.113.768.950,34
Fundo Amparo Trabalhador -FAT	224.345,72	225.840,21	227.412,04	229.061,16	230.413,98	231.985,81
Contribuição Terceiros - Salário Educação	13.761.173.925,65	14.095.326.777,21	14.711.312.737,50	15.333.328.921,31	15.749.360.385,23	16.201.885.407,34
Contribuição Terceiros - Senar	1.106.449.418,92	1.125.062.694,54	1.141.978.378,07	1.151.207.785,96	1.160.046.123,54	1.202.353.681,96
Contribuição Terceiros - Incra	1.205.806.974,45	1.219.586.005,53	1.260.291.521,65	1.307.051.853,18	1.341.492.095,87	1.379.842.561,48
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	170.390.782,33	171.561.410,93	173.062.557,50	175.686.691,10	176.668.399,52	178.059.841,40
Contribuição Terceiros - FDEPM	72.495.118,13	73.476.485,80	75.269.520,20	81.369.089,47	79.853.307,40	81.014.024,59
Contribuição Terceiros - Senat	581.156.635,07	608.754.759,46	635.817.771,90	653.174.674,16	669.258.032,52	684.498.641,50
Contribuição Terceiros - Sest	872.580.303,57	914.412.946,98	954.836.752,10	980.894.899,45	1.005.162.486,04	1.027.890.004,63
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	1.745.157.293,33	1.768.656.211,44	1.823.042.356,58	1.885.618.808,83	1.927.054.960,95	1.979.953.473,82
Contribuição Terceiros - Sesi	2.609.261.198,51	2.644.452.129,08	2.725.910.908,07	2.819.994.262,24	2.882.280.437,79	2.961.880.233,14
Contribuição Terceiros - Senac	1.994.134.201,40	2.023.123.048,37	2.103.330.876,97	2.180.623.346,18	2.264.415.121,59	2.333.832.997,94
Contribuição Terceiros - Sesc	3.593.232.695,04	3.645.376.722,43	3.791.735.234,01	3.940.186.741,89	4.077.638.864,07	4.199.205.999,74
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	2.822.589.460,22	2.891.041.833,92	2.998.031.266,28	3.105.999.636,10	3.198.892.993,23	3.301.171.503,48
Contribuição Terceiros - Sescoop	113.572.096,13	114.864.440,71	121.785.003,55	132.777.507,56	140.160.544,16	145.707.712,52
FUNIN	1.306.427,85	1.887.682,85	1.907.230,75	1.923.403,56	1.933.092,51	1.941.404,26
COMAER	2.533.629.541,83	2.554.361.601,97	2.597.826.437,89	2.621.263.577,92	2.643.753.499,35	2.666.078.287,04
Reg Trib Especifica Futebol (TEF)	13.579.303,50	13.691.924,82	13.810.371,43	14.186.746,61	15.722.653,20	15.856.906,46
TOTAL	3.108.036.993.248,60	3.129.130.185.553,70	3.156.694.327.198,55	3.187.335.757.248,28	3.207.083.254.160,19	3.231.393.909.152,39

PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2027.

"VIII - estoque da Dívida Ativa da União, no exercício financeiro de 2025, e as estimativas para os exercícios de 2026 e 2027, com a identificação dos correspondentes itens de receita, destacando-se os valores relativos ao Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2026

	R\$ 1,00					
Mês/Ano	janeiro/2026	fevereiro/2026	março/2026	abril/2026	maio/2026	junho/2026
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	753.210.382.944,56	758.636.905.943,88	762.861.865.894,40	775.162.994.239,53	781.388.347.064,10	791.269.355.350,65
Outras receitas	139.529.743.929,59	141.702.884.968,82	145.530.741.947,33	146.881.112.383,32	152.485.320.701,55	154.638.477.912,45
Contribuição açúcar e álcool	38.556.347,08	38.340.629,34	38.378.177,59	38.087.118,96	37.983.085,30	38.029.642,60
PIS	111.692.795.975,78	112.746.940.322,12	114.009.933.219,10	115.378.730.542,95	116.251.265.988,40	117.495.575.736,60
PASEP	7.736.920.824,79	7.797.453.189,71	7.841.375.789,99	8.446.937.016,84	8.548.411.461,44	8.619.332.161,87
COFINS	497.948.494.806,96	502.995.407.327,20	508.851.171.551,61	515.287.253.982,73	519.594.185.828,92	525.601.873.986,19
IOF	10.883.163.421,18	10.950.578.300,33	11.033.120.924,61	11.093.074.172,35	11.179.345.551,70	11.461.717.655,04
Custas judiciais	95.279.549,70	95.906.354,27	96.526.378,35	93.535.144,25	93.878.014,44	94.902.802,99
CSLL	241.939.562.010,12	243.914.519.205,77	245.918.821.681,42	250.983.201.229,88	253.079.481.273,46	255.400.335.865,71
AFRMM	114.844.658,81	115.654.177,84	116.314.078,77	116.657.543,91	117.134.573,14	116.062.765,83
Taxa de fiscalização telecommunic.	11.289.921,57	11.332.838,84	11.384.769,01	11.431.548,98	11.477.470,78	11.525.538,12
ITR	38.641.567.519,38	39.351.063.609,27	39.518.482.806,17	39.809.304.145,03	40.255.183.485,25	41.886.033.924,08
SPU	7.822.102.698,07	7.854.545.934,10	8.232.307.915,12	8.214.283.827,99	8.162.553.098,98	7.869.631.203,66
Imposto de Importação	14.171.004.857,50	14.217.497.989,34	14.233.751.270,75	14.263.528.421,25	14.330.003.928,34	14.311.822.114,52
IRPF	117.845.496.267,65	117.926.908.788,63	118.810.351.289,04	119.755.372.949,49	120.359.518.935,73	121.461.964.580,64
IRPJ	585.519.853.167,71	590.259.221.683,77	594.346.490.429,36	607.436.613.807,73	612.834.976.646,33	618.928.186.606,28
IRRF	183.976.770.558,25	185.490.869.366,33	188.070.466.982,01	190.396.655.861,41	191.672.929.943,61	194.022.008.782,85
IPÍ	176.370.775.146,35	176.850.487.506,47	178.005.665.421,56	179.348.688.281,24	180.491.411.996,37	182.549.024.037,27
OUTROS IMPOSTOS	1.542.430.873,50	1.546.687.192,82	1.550.840.710,90	1.554.389.906,53	1.557.679.691,47	1.561.026.667,22
Multa CLT	19.113.773.859,07	19.482.554.431,40	19.791.849.564,20	20.017.187.846,95	20.230.255.858,52	20.624.428.787,35
PROEX	1.438.199.222,70	1.441.189.653,08	1.444.808.073,71	1.448.067.642,70	1.451.267.403,09	1.454.616.684,97
Imposto de Exportação	622.009.246,93	623.877.077,06	626.137.150,95	609.150.340,93	605.530.812,84	607.525.378,63
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.634.509.043,21	7.645.494.010,08	7.660.570.921,84	7.676.453.181,12	7.696.407.948,86	7.717.295.182,43
CPMF	942.848.010,00	945.398.651,56	948.582.841,21	948.779.425,24	938.506.818,26	942.148.887,79
CIDE COMBUSTIVEIS	6.520.145.636,77	6.529.030.320,10	6.555.478.170,31	6.578.971.081,61	6.601.983.769,42	6.742.180.390,82
CIDE - Remessas ao exterior	18.274.958.539,57	18.638.451.502,75	18.751.012.883,25	18.850.880.058,97	19.052.664.987,37	19.357.630.467,54
Créditos contratuais União	698.287.102,88	702.010.511,41	706.163.905,97	710.269.250,54	714.299.267,58	718.517.603,20
Contrato comissão criação cavalo nacional	135.586,18	136.164,60	136.864,52	137.495,00	138.113,96	138.761,79
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.091.886,03	22.149.503,89	22.219.221,54	22.282.025,02	22.343.676,18	22.408.208,22
FUNAPOL	5.283.744,05	5.278.060,87	5.499.214,76	5.553.346,45	5.629.444,35	5.779.918,21
MULTA VIOLACAO C.D.C	117.499.239,78	117.996.433,72	118.598.038,53	117.713.657,35	118.238.674,38	118.788.224,93
Parcelamento de arrematação	245.220.100,01	244.852.019,21	247.599.910,87	249.320.806,47	249.599.474,43	249.680.324,02
MULTA LEG CINEMATOG	372.707,65	375.207,73	378.232,82	380.957,86	394.638,69	472.008,94
Multa cód. eleit. leis conexas	924.149.813,91	926.790.340,95	930.028.471,40	927.790.507,83	930.027.717,19	930.457.600,65
Multa criminal Justiça Federal	316.093.747,28	316.164.434,38	317.790.578,00	318.457.389,00	319.694.357,45	302.047.924,19
SIMPLES	6.008.243.290,77	5.954.244.440,76	5.939.079.486,97	5.865.827.247,57	5.837.274.360,58	5.769.081.189,29
ICMS	3.729,44	33.680,23	33.973,60	34.237,88	34.497,20	34.768,80
ISS	199.408,43	200.055,55	200.838,73	201.544,18	202.236,64	202.961,46
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	40.094.377,94	40.268.605,65	40.495.647,11	40.697.408,38	40.842.412,49	41.036.891,06
Crédito Rural	24.057.127.419,66	24.123.541.277,54	24.175.242.076,71	24.270.414.770,20	24.359.605.919,93	24.424.115.205,03
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	210.734.914,21	213.942.789,38	215.204.330,46	218.166.586,09	220.480.957,30	221.424.117,31
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	46.799.931,74	47.090.624,24	47.442.362,11	47.759.216,91	48.070.257,84	48.395.833,40
Produtos - Retido por órgão público	7.741.871,74	10.270.000,47	10.781.566,60	11.115.702,54	11.292.746,06	11.667.905,48
Combustível - Retido por órgão público	49.827,17	50.089,38	50.406,66	50.856,87	51.900,96	52.202,85
SERVICOS RET ORG PUB	24.219.419,10	25.117.665,40	27.146.789,76	27.909.978,86	28.573.719,56	29.601.594,83
FINANCEIRAS R O P	59.586,86	60.009,60	91.808,47	93.695,44	94.391,29	119.024,17
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	6.837.788,34	6.925.746,23	6.990.119,97	7.066.419,57	7.112.613,65	7.187.913,09
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	5.705.337.195,88	5.818.238.231,85	5.908.184.005,78	6.092.202.113,62	6.158.665.348,90	6.356.893.628,64
FUNCAFE	533.270.629,15	536.343.986,66	539.410.334,56	542.094.630,92	538.930.931,55	541.672.357,50
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	124.550.541,58	125.103.439,07	125.772.445,10	126.375.103,40	126.966.703,74	127.585.948,90
FINAM/FINOR	13.017.686.692,14	13.062.300.918,49	13.066.111.944,07	13.117.620.912,71	13.123.224.129,89	13.175.998.780,66
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.471.963.763,05	1.477.987.106,13	1.486.695.310,81	1.497.700.684,68	1.505.384.505,47	1.515.220.150,30
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	38.150.466,70	38.300.802,36	38.465.201,65	38.587.869,66	38.727.188,38	38.763.456,66
Multa Processual Penal - TJDF	18.396,78	18.479,93	18.580,58	18.671,25	18.760,24	18.853,41
SIMPLES NACIONAL	213.919.774.271,03	216.199.797.729,57	218.593.388.228,52	222.506.524.275,22	226.413.829.831,88	233.569.285.332,44
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	76.594.571,47	76.937.713,03	77.352.914,40	77.792.557,73	75.275.649,89	75.487.831,58
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	3.092.039,05	3.087.065,72	3.105.780,47	3.107.283,83	3.091.931,03	3.087.880,79
Contribuição para o Funttel	1.121.428.929,01	1.112.409.833,07	1.115.987.122,47	1.117.764.077,36	1.119.019.443,37	1.118.683.107,70
Fundo Amparo Trabalhador -FAT	233.480,32	234.768,69	236.327,65	237.731,98	239.110,53	240.553,51
Contribuição Terceiros - Salário Educação	16.457.174.342,34	16.706.574.985,64	17.132.770.863,55	18.006.442.672,61	18.399.851.496,00	19.119.410.281,40
Contribuição Terceiros - Senar	1.216.204.298,50	1.230.927.825,39	1.255.748.552,97	1.281.573.350,60	1.290.789.554,78	1.310.067.670,02
Contribuição Terceiros - Incra	1.405.742.083,31	1.427.694.335,01	1.475.341.603,61	1.558.873.037,04	1.594.853.824,76	1.666.491.017,30
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroaviário	179.256.632,93	180.301.033,38	181.760.206,69	186.578.987,32	187.948.935,26	189.275.684,41
Contribuição Terceiros - FDEPM	83.545.022,79	105.815.063,76	106.833.605,46	108.820.338,27	111.090.224,69	113.426.920,42
Contribuição Terceiros - Senat	696.474.648,88	705.749.760,39	719.179.061,65	755.886.176,04	773.168.302,51	808.612.899,99
Contribuição Terceiros - Sest	1.045.885.444,66	1.059.797.807,10	1.080.224.209,23	1.135.238.700,92	1.161.427.172,29	1.214.472.486,30
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	2.009.366.236,03	2.036.694.328,75	2.085.220.733,66	2.200.144.453,32	2.249.271.027,24	2.340.040.449,81
Contribuição Terceiros - Sesi	3.005.956.281,30	3.047.104.193,73	3.117.873.400,31	3.290.108.686,78	3.362.865.249,64	3.499.220.753,14
Contribuição Terceiros - Senac	2.369.333.600,34	2.412.996.095,19	2.483.579.907,53	2.620.930.212,71	2.680.809.515,48	2.790.744.327,72
Contribuição Terceiros - Sesc	4.283.867.091,35	4.361.680.032,55	4.483.335.740,45	4.738.774.409,58	4.841.432.844,27	5.040.317.213,98
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	3.363.717.872,80	3.417.730.545,42	3.522.946.268,70	3.714.422.055,08	3.799.150.320,28	3.953.647.378,38
Contribuição Terceiros - Sesccoop	148.046.232,44	152.531.144,83	161.663.027,31	183.256.745,53	190.550.234,67	206.823.902,77
FUNIN	1.955.915,32	2.288.136,43	2.145.385,60	2.111.983,36	2.126.260,03	2.128.574,89
COMAER	2.730.262.711,28	2.770.299.068,90	2.792.691.672,27	2.813.150.098,79	2.835.557.481,76	2.856.450.710,32
Reg Trib Especifica Futebol (TEF)	22.108.688,62	21.707.289,71	21.894.123,48	103.557.220,02	104.360.127,32	162.682.195,21
TOTAL	3.251.399.722.609,02	3.278.657.350.356,82	3.309.245.540.646,65	3.361.062.479.842,23	3.394.630.333.821,23	3.439.480.673.913,17

PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2027.

"VIII - estoque da Dívida Ativa da União, no exercício financeiro de 2025, e as estimativas para os exercícios de 2026 e 2027, com a identificação dos correspondentes itens de receita, destacando-se os valores relativos ao Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2026

R\$ 1,00						
Mês/Ano	julho/2026	agosto/2026	setembro/2026	outubro/2026	novembro/2026	dezembro/2026
Item de Receita	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	797.893.564.236,79	805.418.816.930,28	810.410.332.353,38	818.610.485.621,21	827.892.889.338,12	836.820.700.192,56
Outras receitas	149.137.107.272,70	150.099.921.929,74	151.222.588.907,09	151.710.556.078,19	152.932.959.539,94	153.589.759.164,46
Contribuição açúcar e álcool	34.635.229,96	34.652.534,11	34.471.197,97	33.435.861,33	33.467.305,54	33.483.492,99
PIS	116.462.604.545,97	117.683.575.255,43	117.283.287.104,86	117.800.839.690,19	118.667.914.346,27	118.794.265.765,67
PASEP	8.599.551.270,26	8.658.347.146,99	8.679.161.236,32	8.723.513.050,78	8.757.791.359,96	8.778.799.864,97
COFINS	524.144.975.153,53	523.584.888.703,55	522.260.923.196,97	522.829.578.943,38	527.034.409.569,38	531.618.234.513,12
IOF	11.333.161.969,77	11.392.077.228,00	11.449.216.656,03	11.495.802.999,55	11.548.728.515,50	11.621.224.558,43
Custas judiciais	94.506.310,20	94.147.648,39	93.338.656,85	90.942.488,35	90.437.913,71	91.121.158,49
CSLL	257.785.865.160,69	260.033.135.809,20	261.572.964.144,15	264.505.641.187,02	266.701.762.310,47	269.473.451.432,03
AFRMM	113.408.782,36	113.541.010,55	109.142.523,18	110.311.281,94	111.111.269,12	108.891.889,10
Taxa de fiscalização telecomunic.	10.643.740,57	10.841.851,01	10.167.137,58	10.243.872,85	9.740.218,80	9.911.386,50
ITR	42.782.089.234,51	42.892.828.218,00	43.211.986.829,24	42.970.218.542,79	43.116.684.715,15	43.079.428.226,20
SPU	7.651.927.507,71	7.640.395.295,54	7.814.342.880,76	7.798.721.453,97	7.905.836.492,65	7.921.633.085,75
Imposto de Importação	14.275.162.187,46	14.371.878.221,66	14.286.917.549,45	14.337.176.122,85	14.386.867.497,23	14.404.052.401,27
IRPF	120.601.497.031,16	122.109.320.955,62	122.271.950.914,21	123.617.803.637,44	124.595.486.102,13	125.380.901.684,33
IRPJ	617.355.436.946,89	620.283.770.007,40	619.570.331.351,75	621.745.011.854,16	625.509.158.306,25	627.456.755.427,95
IRRF	196.701.482.300,73	196.318.679.277,08	195.662.202.190,82	195.782.810.627,98	196.555.973.058,04	197.732.932.705,87
IPI	183.024.532.240,70	183.442.323.039,61	182.916.238.256,85	182.958.848.988,39	183.659.348.328,91	185.234.996.393,12
OUTROS IMPOSTOS	1.537.322.640,50	1.533.855.173,40	1.507.816.384,69	1.502.786.817,13	1.498.171.457,16	1.511.409.358,38
Multa CLT	20.195.384.623,21	20.658.736.215,81	20.952.157.842,88	21.350.942.339,42	21.732.164.229,64	21.985.131.046,25
PROEX	2.222.661.518,93	2.210.384.242,28	1.924.905.914,69	1.591.473.800,17	1.390.154.005,52	1.403.092.849,97
Imposto de Exportação	604.946.693,98	610.664.756,03	610.651.544,10	608.147.320,59	612.266.440,61	618.233.931,93
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.705.108.228,42	7.710.809.977,55	7.689.735.627,34	7.697.644.243,82	7.724.366.719,44	7.748.717.669,56
CPMF	1.018.847.713,01	977.451.657,91	984.595.856,64	1.046.456.570,46	1.061.514.187,35	902.157.897,42
CIDE COMBUSTÍVEIS	6.765.126.636,04	6.823.176.060,95	6.886.982.616,95	6.950.383.600,96	7.033.719.400,15	7.135.347.851,03
CIDE - Remessas ao exterior	19.437.713.096,53	19.607.160.826,55	19.742.623.140,01	19.861.382.526,27	19.986.339.525,91	20.089.387.684,94
Créditos contratuais União	716.686.543,89	720.521.976,60	705.968.862,00	704.160.957,00	709.177.695,82	710.898.612,11
Contrato comissão criação cavalo nacional	139.540,81	136.878,83	84.365,03	85.695,09	87.030,74	100.628,27
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.444.137,31	22.503.911,13	22.565.416,89	22.612.475,96	22.680.242,51	22.752.801,32
FUNAPOL	5.822.940,08	5.763.627,27	5.823.171,18	5.899.312,78	5.972.516,58	6.021.856,73
MULTA VIOLACAO C.D.C	120.013.698,20	121.599.606,66	121.113.219,18	120.012.306,77	120.348.992,91	121.115.121,00
Parcelamento de arrematação	241.054.743,26	242.998.074,74	242.347.476,68	243.936.986,29	247.606.222,76	244.729.570,00
MULTA LEG CINEMATOG	238.838,27	241.051,66	243.494,52	245.720,56	249.368,15	285.105,04
Multa cód. eleit. leis conexas	912.679.408,77	909.220.759,59	908.221.304,56	906.464.869,63	913.172.845,13	912.377.481,84
Multa criminal Justiça Federal	259.311.989,14	261.933.278,19	260.121.306,53	260.808.873,42	264.916.126,00	259.533.102,34
SIMPLES	5.558.458.381,73	5.203.922.707,12	4.789.814.753,86	4.543.784.286,76	4.794.425.809,12	4.988.759.400,46
ICMS	16.670,35	6.675,83	-	-	-	-
ISS	157.238,92	148.454,17	139.815,21	130.080,48	121.129,44	98.676,29
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	41.123.968,85	41.229.952,34	41.379.048,81	41.553.906,61	41.715.835,05	41.897.856,64
Crédito Rural	24.426.594.723,59	24.505.598.955,22	24.627.674.937,15	24.694.465.863,25	24.757.207.380,08	24.844.816.368,71
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	222.753.671,53	223.630.262,26	222.766.652,44	221.119.606,36	219.977.994,73	219.979.442,56
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	48.961.648,59	50.135.810,10	53.005.325,29	52.146.948,43	52.875.836,28	53.428.465,76
Produtos - Retido por órgão público	12.066.528,67	11.503.939,29	11.536.715,76	11.438.160,11	12.441.557,01	12.164.064,62
Combustível - Retido por órgão público	52.182,64	52.881,82	53.923,95	53.257,68	52.746,68	53.078,79
SERVICOS RET ORG PUB	32.082.144,82	30.142.040,61	31.095.713,82	31.746.231,34	31.614.759,10	30.939.020,41
FINANCEIRAS R O P	107.702,15	96.984,49	99.650,13	103.236,81	103.278,90	111.555,42
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	7.192.299,10	7.206.536,74	7.344.984,33	7.310.886,45	7.332.716,49	7.395.171,09
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	6.432.250.928,47	6.566.177.281,25	6.659.260.507,18	6.798.627.185,87	6.948.361.796,66	7.098.346.507,71
FUNCAFE	540.935.727,12	541.283.164,21	543.249.228,70	545.231.992,06	546.637.561,33	548.799.404,93
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	128.011.997,32	128.445.579,92	128.863.160,31	129.322.032,60	129.868.968,19	130.524.423,10
FINAM/FINOR	13.151.589.706,68	13.207.691.359,68	13.150.491.415,64	13.149.982.455,45	13.157.089.399,21	13.144.149.590,19
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.523.946.726,84	1.541.367.090,62	1.550.727.054,42	1.551.850.693,81	1.562.779.245,04	1.572.492.635,78
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	37.836.700,72	38.027.461,97	36.430.063,50	35.276.181,46	35.904.571,35	33.136.259,74
Multa Processual Penal - TJDF	18.906,64	18.997,70	19.088,76	19.179,81	19.270,87	19.361,93
SIMPLES NACIONAL	234.794.929.095,11	239.583.222.569,47	243.366.072.710,78	247.942.971.128,42	252.156.640.234,15	255.137.088.579,87
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	75.139.905,97	76.303.187,93	77.771.352,88	79.068.333,81	80.484.773,01	80.699.379,98
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	3.010.710,79	3.103.378,38	3.094.504,08	3.038.547,54	2.968.338,20	2.933.375,25
Contribuição para o Funttel	1.147.482.360,46	1.149.509.592,63	1.166.247.214,14	1.165.460.535,53	1.173.677.013,66	1.172.216.104,93
Fundo Amparo Trabalhador -FAT	149.608,29	113.468,70	108.691,01	124.384,58	158.424,72	192.769,34
Contribuição Terceiros - Salário Educação	19.505.664.474,65	20.022.059.956,90	20.565.942.058,37	21.159.325.278,92	21.594.068.802,98	22.150.937.706,61
Contribuição Terceiros - Senar	1.330.337.623,47	1.357.047.635,68	1.339.805.802,78	1.358.815.979,30	1.383.747.535,48	1.407.749.969,50
Contribuição Terceiros - Inbra	1.710.667.861,71	1.756.881.299,37	1.798.085.953,10	1.848.299.595,40	1.899.824.004,91	1.955.533.457,26
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	192.099.942,05	195.324.049,53	198.641.365,04	202.263.502,98	205.793.601,28	209.476.817,19
Contribuição Terceiros - FDEPM	116.075.519,71	116.982.408,49	119.539.521,75	122.320.077,15	128.746.611,45	131.945.880,62
Contribuição Terceiros - Senat	848.800.456,33	898.673.040,41	942.761.499,63	977.044.246,75	993.959.464,15	1.029.331.661,60
Contribuição Terceiros - Sest	1.274.244.616,46	1.348.241.657,46	1.413.552.623,60	1.464.557.609,03	1.490.198.737,33	1.543.135.179,23
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	2.381.718.672,44	2.425.695.468,17	2.462.063.920,38	2.512.924.556,61	2.568.808.126,17	2.634.847.713,66
Contribuição Terceiros - Sesi	3.561.690.279,77	3.627.575.608,07	3.683.221.212,73	3.759.625.475,79	3.841.079.554,13	3.940.671.742,00
Contribuição Terceiros - Senac	2.841.790.342,40	2.899.602.178,50	2.962.531.111,45	3.031.578.516,27	3.097.702.616,95	3.166.928.382,15
Contribuição Terceiros - Sesc	5.137.101.907,39	5.240.414.665,99	5.353.449.029,69	5.480.114.980,39	5.597.542.822,81	5.723.892.247,54
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	4.029.385.773,02	4.114.813.831,89	4.197.109.056,66	4.291.564.759,92	4.380.377.504,83	4.486.185.122,10
Contribuição Terceiros - SESCOOP	199.639.213,77	206.884.459,44	218.725.741,67	240.514.625,39	248.736.506,60	263.117.278,59
FUNIN	2.203.669,99	2.261.361,25	2.178.144,79	2.156.851,32	2.221.149,27	2.305.769,95
COMAER	2.910.613.095,39	2.961.020.839,02	3.012.744.946,47	3.062.637.621,53	3.113.065.168,31	3.164.870.309,93
Reg Trib Especifica Futebol (TEF)	158.406.722,95	157.992.249,66	158.619.741,08	199.312.863,61	158.837.246,70	166.781.254,83
TOTAL	3.444.152.963.819,12	3.466.840.708.179,58	3.476.321.738.872,69	3.498.723.268.374,25	3.529.250.641.286,13	3.556.919.607.897,17

PLDO 2027, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2027.

"VIII - estoque da Dívida Ativa da União, no exercício financeiro de 2025, e as estimativas para os exercícios de 2026 e 2027, com a identificação dos correspondentes itens de receita, destacando-se os valores relativos ao Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2027

R\$ 1,00						
Mês/Ano	janeiro/2027	fevereiro/2027	março/2027	abril/2027	maio/2027	junho/2027
Item de Receita	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	845.029.306.114,43	852.554.558.807,92	857.546.074.231,02	865.746.227.498,85	875.028.631.215,76	883.956.442.070,20
Outras receitas	153.797.338.561,34	154.760.153.218,38	155.882.820.195,73	156.370.787.366,83	157.593.190.828,58	158.249.990.453,10
Contribuição açúcar e álcool	30.165.139,63	30.182.443,78	30.001.107,65	28.965.771,00	28.997.215,22	29.013.402,66
PIS	117.996.285.726,51	119.217.256.435,97	118.816.968.285,40	119.334.520.870,73	120.201.595.526,81	120.327.946.946,21
PASEP	8.776.257.637,68	8.835.053.514,42	8.855.867.603,75	8.900.219.418,20	8.934.497.727,38	8.955.506.232,40
COFINS	531.212.539.428,43	530.652.452.978,45	529.328.487.471,87	529.897.143.218,27	534.101.973.844,27	538.685.798.788,01
IOF	11.698.020.235,99	11.756.935.494,22	11.814.074.922,25	11.860.661.265,76	11.913.586.781,71	11.986.082.824,65
Custas judiciais	90.914.471,30	90.555.809,50	89.746.817,96	87.350.649,45	86.846.074,81	87.529.319,59
CSLL	272.282.092.363,31	274.529.363.011,82	276.069.191.346,77	279.001.868.389,64	281.197.989.513,09	283.969.678.634,66
AFRMM	106.470.031,16	106.602.259,35	102.203.771,98	103.372.530,74	104.172.517,92	101.953.137,90
Taxa de fiscalização telecomunic.	9.052.503,82	9.250.614,26	8.575.900,83	8.652.636,10	8.148.982,05	8.320.149,75
ITR	44.059.255.604,48	44.169.994.587,97	44.489.153.199,21	44.247.384.912,76	44.393.851.085,13	44.356.594.596,18
SPU	7.719.326.044,68	7.707.793.832,50	7.881.741.417,73	7.866.119.990,94	7.973.235.029,61	7.989.031.622,72
Imposto de Importação	14.396.016.118,44	14.492.732.152,64	14.407.771.480,43	14.458.030.053,83	14.507.721.428,21	14.524.906.332,25
IRPF	124.763.707.180,09	126.271.531.104,56	126.434.161.063,15	127.780.013.786,38	128.757.696.251,07	129.543.111.833,27
IRPJ	627.121.862.141,77	630.050.195.202,28	629.336.756.546,64	631.511.437.049,05	635.275.583.501,14	637.223.180.622,83
IRRF	200.800.450.241,31	200.417.647.217,66	199.761.170.131,40	199.881.778.568,57	200.654.940.998,62	201.831.900.646,45
IPÍ	186.075.602.644,62	186.493.393.443,54	185.967.308.660,78	186.009.919.392,31	186.710.418.732,84	188.286.066.797,05
OUTROS IMPOSTOS	1.490.827.384,99	1.487.359.917,89	1.461.321.129,18	1.456.291.561,62	1.451.676.201,65	1.464.914.102,87
Multa CLT	21.597.522.746,06	22.060.874.338,66	22.354.295.965,73	22.753.080.462,27	23.134.302.352,49	23.387.269.169,10
PROEX	2.174.046.917,30	2.161.769.640,65	1.876.291.313,06	1.542.859.198,54	1.341.539.403,88	1.354.478.248,34
Imposto de Exportação	616.870.298,03	622.588.360,09	622.575.148,16	620.070.924,64	624.190.044,67	630.157.535,98
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.751.965.305,91	7.757.667.055,04	7.736.592.704,84	7.744.501.321,31	7.771.223.796,93	7.795.574.747,05
CPMF	980.741.020,41	939.344.965,31	946.489.164,04	1.008.349.877,87	1.023.407.494,75	864.051.204,82
CIDE COMBUSTIVEIS	7.188.921.193,05	7.246.970.617,96	7.310.777.173,95	7.374.178.157,96	7.457.513.957,15	7.559.142.408,03
CIDE - Remessas ao exterior	20.208.409.371,46	20.377.857.101,48	20.513.319.414,95	20.632.078.801,20	20.757.035.800,85	20.860.083.959,88
Créditos contratuais União	710.504.588,01	714.340.020,72	699.786.906,13	697.979.001,12	702.995.739,94	704.716.656,24
Contrato comissão criação cavalo nacional	98.339,42	95.677,44	43.163,64	44.493,69	45.829,35	59.426,87
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.828.502,83	22.888.276,66	22.949.782,41	22.996.841,48	23.064.608,04	23.137.166,84
FUNAPOL	6.076.438,44	6.017.125,63	6.076.669,54	6.152.811,14	6.226.014,94	6.275.355,09
MULTA VIOLACAO C.D.C	122.558.398,04	124.144.306,50	123.657.919,02	122.557.006,61	122.893.692,75	123.659.820,84
Parcelamento de arrematação	238.606.296,11	240.549.627,58	239.899.029,53	241.488.539,13	245.157.775,60	242.281.122,85
MULTA LEG CINEMATOG	261.999,39	264.212,79	266.655,64	268.881,68	272.529,27	308.266,16
Multa cód. eleit. leis conexas	896.461.560,06	893.002.910,88	892.003.455,85	890.247.020,92	896.954.996,42	896.159.633,13
Multa criminal Justiça Federal	214.070.280,08	216.691.569,13	214.879.597,47	215.567.164,36	219.674.416,94	214.111.393,28
SIMPLES	4.702.394.641,04	4.347.858.966,42	3.933.751.013,16	3.687.720.546,07	3.938.362.068,42	4.132.695.659,76
ICMS	-	-	-	-	-	-
ISS	64.694,06	55.909,31	47.270,35	37.535,62	28.584,58	6.131,43
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	42.065.531,58	42.171.515,07	42.320.611,54	42.495.469,34	42.657.397,78	42.839.419,37
Crédito Rural	24.896.144.117,68	24.975.148.349,30	25.097.224.331,24	25.164.015.257,34	25.226.756.774,16	25.314.365.762,80
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	221.751.845,01	222.628.435,74	221.764.825,92	220.117.779,84	218.976.168,21	218.977.616,04
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	54.090.819,10	55.264.980,61	58.134.495,80	57.276.118,93	58.005.006,79	58.557.636,27
Produtos - Retido por órgão público	12.586.023,62	12.023.434,24	12.056.210,71	11.957.655,07	12.961.051,96	12.683.559,57
Combustível - Retido por órgão público	53.162,96	53.862,14	54.904,27	54.238,00	53.726,99	54.059,11
SERVICOS RET ORG PUB	33.478.773,58	31.538.669,38	32.492.342,59	33.142.860,11	33.011.387,86	32.335.649,17
FINANCEIRAS R O P	100.471,44	89.753,78	92.419,42	96.006,10	96.048,19	104.324,71
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	7.413.932,93	7.428.170,57	7.566.618,16	7.532.520,27	7.554.350,32	7.616.804,92
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	7.213.746.310,60	7.347.672.663,38	7.440.755.889,31	7.580.122.567,99	7.729.857.178,78	7.879.841.889,83
FUNCAFE	549.158.371,24	549.505.808,33	551.471.872,82	553.454.636,18	554.860.205,46	557.022.049,05
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	131.172.471,93	131.606.054,53	132.023.634,92	132.482.507,22	133.029.442,80	133.684.897,72
FINAM/FINOR	13.146.092.513,77	13.202.194.166,77	13.144.994.222,73	13.144.485.262,55	13.151.592.206,31	13.138.652.397,29
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.584.236.686,63	1.601.657.050,42	1.611.017.014,21	1.612.140.653,60	1.623.069.204,83	1.632.782.595,57
Honorários advocatícios da TJUCB - PGFN	32.290.769,19	32.481.530,45	30.884.131,97	29.730.249,94	30.358.639,83	27.590.328,21
Multa Processual Penal - TJDF	19.452,98	19.544,04	19.635,10	19.726,16	19.817,21	19.908,27
SIMPLES NACIONAL	257.928.807.948,26	262.717.101.422,62	266.499.951.563,93	271.076.849.981,57	275.290.519.087,30	278.270.967.433,02
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	80.502.430,03	81.665.711,99	83.133.876,94	84.430.857,87	85.847.297,07	86.061.904,04
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	2.862.415,44	2.955.083,03	2.946.208,73	2.890.252,18	2.820.042,84	2.785.079,89
Contribuição para o Funttel	1.203.075.836,89	1.205.103.069,06	1.221.840.690,57	1.221.054.011,97	1.229.270.490,09	1.227.809.581,37
Fundo Amparo Trabalhador -FAT	102.305,22	66.165,63	61.387,95	77.081,51	111.121,66	145.466,27
Contribuição Terceiros - Salário Educação	22.621.410.918,51	23.137.806.400,77	23.681.688.502,24	24.275.071.722,79	24.709.815.246,84	25.266.684.150,47
Contribuição Terceiros - Senar	1.430.633.676,99	1.457.343.689,20	1.440.101.856,31	1.459.112.032,83	1.484.043.589,00	1.508.046.023,03
Contribuição Terceiros - Inera	2.003.064.311,29	2.049.277.748,96	2.090.482.402,68	2.140.696.044,98	2.192.220.454,49	2.247.929.906,84
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	212.679.626,20	215.903.733,67	219.221.049,19	222.843.187,13	226.373.285,42	230.056.501,33
Contribuição Terceiros - FDEPM	134.820.169,50	135.727.058,28	138.284.171,54	141.064.726,94	147.491.261,24	150.690.530,41
Contribuição Terceiros - Senat	1.071.135.934,44	1.121.008.518,52	1.165.096.977,74	1.199.379.724,86	1.216.294.942,26	1.251.667.139,71
Contribuição Terceiros - Sest	1.605.335.495,10	1.679.332.536,10	1.744.643.502,24	1.795.648.487,67	1.821.289.615,98	1.874.226.057,88
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	2.681.233.288,03	2.725.210.083,76	2.761.578.535,98	2.812.439.172,20	2.868.322.741,77	2.934.362.329,25
Contribuição Terceiros - Sesi	4.010.180.249,43	4.076.065.577,73	4.131.711.182,39	4.208.115.445,45	4.289.569.523,79	4.389.161.711,66
Contribuição Terceiros - Senac	3.227.656.776,84	3.285.468.612,95	3.348.397.545,89	3.417.444.950,71	3.483.569.051,39	3.552.794.816,60
Contribuição Terceiros - Sesc	5.838.033.497,82	5.941.346.256,42	6.054.380.620,12	6.181.046.570,82	6.298.474.413,23	6.424.823.837,97
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	4.574.782.404,75	4.660.210.463,62	4.742.505.688,39	4.836.961.391,65	4.925.774.136,56	5.031.581.753,83
Contribuição Terceiros - Sescoop	257.569.984,37	264.815.230,04	276.656.512,27	298.445.395,98	306.667.277,19	321.048.049,18
FUNIN	2.385.122,20	2.442.813,46	2.359.597,00	2.338.303,53	2.402.601,48	2.487.222,16
COMAER	3.214.743.237,57	3.265.150.981,20	3.316.875.088,65	3.366.767.763,71	3.417.195.310,49	3.469.000.452,11
Reg Trib Especifica Futebol (TEF)	162.831.146,96	162.416.673,67	163.044.165,09	203.737.287,62	163.261.670,71	171.205.678,84
TOTAL	3.575.076.140.193,78	3.597.763.894.548,76	3.607.244.931.917,70	3.629.646.461.419,25	3.660.173.834.331,14	3.687.842.800.942,18

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2027

R\$ 1,00						
Mês/ Ano	julho/2027	agosto/2027	setembro/2027	outubro/2027	novembro/2027	dezembro/2027
Item de Receita	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	892.165.047.992,07	899.690.300.685,56	904.681.816.108,66	912.881.969.376,49	922.164.373.093,40	931.092.183.947,84
Outras receitas	158.457.569.849,99	159.420.384.507,03	160.543.051.484,37	161.031.018.655,47	162.253.422.117,22	162.910.221.741,74
Contribuição açúcar e álcool	25.695.049,30	25.712.353,45	25.531.017,32	24.495.680,68	24.527.124,89	24.543.312,33
PIS	119.529.966.907,05	120.750.937.616,51	120.350.649.465,94	120.868.202.051,27	121.735.276.707,35	121.861.628.126,75
PASEP	8.952.964.005,11	9.011.759.881,84	9.032.573.971,18	9.076.925.785,63	9.111.204.094,81	9.132.212.599,83
COFINS	538.280.103.703,32	537.720.017.253,34	536.396.051.746,77	536.964.707.493,17	541.169.538.119,17	545.753.363.062,91
IOF	12.062.878.502,20	12.121.793.760,43	12.178.933.188,46	12.225.519.531,98	12.278.445.047,93	12.350.941.090,86
Custas judiciais	87.322.632,40	86.963.970,60	86.154.979,06	83.758.810,56	83.254.235,92	83.937.480,70
CSLL	286.778.319.565,93	289.025.590.214,44	290.565.418.549,39	293.498.095.592,26	295.694.216.715,71	298.465.905.837,28
AFRMM	99.531.279,96	99.663.508,15	95.265.020,78	96.433.779,54	97.233.766,71	95.014.386,70
Taxa de fiscalização telecommunic.	7.461.267,07	7.659.377,51	6.984.664,09	7.061.399,35	6.557.745,30	6.728.913,01
ITR	45.336.421.974,45	45.447.160.957,94	45.766.319.569,18	45.524.551.282,74	45.671.017.455,10	45.633.760.966,15
SPU	7.786.724.581,64	7.775.192.369,47	7.949.139.954,69	7.933.518.527,90	8.040.633.566,58	8.056.430.159,69
Imposto de Importação	14.516.870.049,41	14.613.586.083,62	14.528.625.411,40	14.578.883.984,81	14.628.575.359,19	14.645.760.263,23
IRPF	128.925.917.329,03	130.433.741.253,50	130.596.371.212,08	131.942.223.935,32	132.919.906.400,01	133.705.321.982,21
IRPJ	636.888.287.336,65	639.816.620.397,17	639.103.181.741,52	641.277.862.243,93	645.042.008.696,02	646.989.605.817,72
IRRF	204.899.418.181,89	204.516.615.158,25	203.860.138.071,99	203.980.746.509,15	204.753.908.939,20	205.930.868.587,03
IPÍ	189.126.673.048,55	189.544.463.847,46	189.018.379.064,70	189.060.989.796,24	189.761.489.136,76	191.337.137.200,97
OUTROS IMPOSTOS	1.444.332.129,48	1.440.864.662,38	1.414.825.873,67	1.409.796.306,11	1.405.180.946,14	1.418.418.847,36
Multa CLT	22.999.660.868,91	23.463.012.461,51	23.756.434.088,58	24.155.218.585,12	24.536.440.475,34	24.789.407.291,95
PROEX	2.125.432.315,67	2.113.155.039,02	1.827.676.711,42	1.494.244.596,91	1.292.924.802,25	1.305.863.646,70
Imposto de Exportação	628.793.902,09	634.511.964,14	634.498.752,21	631.994.528,70	636.113.648,73	642.081.140,04
Avales / Fiança / Ass. cred.	7.798.822.383,40	7.804.524.132,53	7.783.449.782,33	7.791.358.398,81	7.818.080.874,43	7.842.431.824,55
CPMF	942.634.327,81	901.238.272,71	908.382.471,44	970.243.185,27	985.300.802,15	825.944.512,22
CIDE COMBUSTIVEIS	7.612.715.750,05	7.670.765.174,96	7.734.571.730,96	7.797.972.714,97	7.881.308.514,15	7.982.936.965,04
CIDE - Remessas ao exterior	20.979.105.646,40	21.148.553.376,42	21.284.015.689,89	21.402.775.076,14	21.527.732.075,78	21.630.780.234,81
Créditos contratuais União	704.322.632,13	708.158.064,84	693.604.950,25	691.797.045,25	696.813.784,06	698.534.700,36
Contrato comissão criação cavalo nacional	57.138,02	54.476,05	1.962,25	3.292,30	4.627,95	18.225,48
STN-ORG.EXTINTOS - OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.212.868,36	23.272.642,18	23.334.147,94	23.381.207,01	23.448.973,57	23.521.532,37
FUNAPOL	6.329.936,80	6.270.623,99	6.330.167,89	6.406.309,50	6.479.513,30	6.528.853,45
MULTA VIOLACAO C.D.C	125.103.097,88	126.689.006,34	126.202.618,85	125.101.706,45	125.438.392,58	126.204.520,68
Parcelamento de arrematação	236.157.848,95	238.101.180,42	237.450.582,37	239.040.091,98	242.709.328,45	239.832.675,69
MULTA LEG CINEMATOG	285.160,51	287.373,91	289.816,76	292.042,80	295.690,39	331.427,28
Multa cód. eleit. leis conexas	880.243.711,36	876.785.062,18	875.785.607,15	874.029.172,21	880.737.147,71	879.941.784,42
Multa criminal Justiça Federal	168.828.571,02	171.449.860,07	169.637.888,41	170.325.455,30	174.432.707,87	168.869.684,22
SIMPLES	3.846.330.900,34	3.491.795.225,73	3.077.687.272,47	2.831.656.805,37	3.082.298.327,73	3.276.631.919,07
ICMS	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	43.007.094,30	43.113.077,80	43.262.174,27	43.437.032,07	43.598.960,51	43.780.982,10
Crédito Rural	25.365.693.511,77	25.444.697.743,39	25.566.773.725,32	25.633.564.651,43	25.696.306.168,25	25.783.915.156,89
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	220.750.018,49	221.626.609,22	220.762.999,40	219.115.953,32	217.974.341,69	217.975.789,52
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	59.219.989,61	60.394.151,11	63.263.666,31	63.405.289,44	63.134.177,29	63.686.806,77
Produtos - Retido por órgão público	13.105.518,57	12.542.929,19	12.575.705,67	12.477.150,02	13.480.546,91	13.203.054,53
Combustível - Retido por órgão público	54.143,27	54.842,45	55.884,58	55.218,31	54.707,31	55.039,43
SERVICOS RET ORG PUB	34.875.402,35	32.935.298,14	33.888.971,35	34.539.488,87	34.408.016,63	33.732.277,94
FINANCEIRAS R O P	93.240,74	82.523,08	85.188,72	88.775,40	88.817,49	97.094,01
Retenção contrib. pagam. est./DF/munic	7.635.566,76	7.649.804,39	7.788.251,99	7.754.154,10	7.775.984,15	7.838.438,75
Ret. contrib. pagam. PJ a PJ dir. priv	7.995.241.692,72	8.129.168.045,51	8.222.251.271,44	8.361.617.950,12	8.511.352.560,91	8.661.337.271,96
FUNCAFE	557.381.015,37	557.728.452,45	559.694.516,94	561.677.280,30	563.082.849,58	565.244.693,17
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	134.332.946,54	134.766.529,14	135.184.109,54	135.642.981,83	136.189.917,42	136.845.372,33
FINAM/FINOR	13.140.595.320,86	13.196.696.973,86	13.139.497.029,83	13.138.988.069,64	13.146.095.013,40	13.133.155.204,38
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.644.526.646,43	1.661.947.010,21	1.671.306.974,01	1.672.430.613,40	1.683.359.164,63	1.693.072.555,37
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	26.744.837,66	26.935.598,92	25.338.200,44	24.184.318,41	24.812.708,30	22.044.396,68
Multa Processual Penal - TJDF	19.993,33	20.090,38	20.181,44	20.272,50	20.363,55	20.454,61
SIMPLES NACIONAL	281.062.686.801,41	285.850.980.275,78	289.633.830.417,09	294.210.728.834,72	298.424.397.940,45	301.404.846.286,18
Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	85.864.954,09	87.028.236,05	88.496.401,00	89.793.381,93	91.209.821,13	91.424.428,10
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	2.714.120,09	2.806.787,67	2.797.913,38	2.741.956,83	2.671.747,49	2.636.784,54
Contribuição para o Funttel	1.258.669.313,33	1.260.696.545,50	1.277.434.167,00	1.276.647.488,40	1.284.863.966,53	1.283.403.057,80
Fundo Amparo Trabalhador -FAT	55.002,16	18.862,57	14.084,88	29.778,44	63.818,59	98.163,21
Contribuição Terceiros - Salário Educação	25.737.157.362,38	26.253.552.844,63	26.797.434.946,10	27.390.818.166,65	27.825.561.690,71	28.382.430.594,33
Contribuição Terceiros - Senar	1.530.929.730,52	1.557.639.742,72	1.540.397.909,83	1.559.408.086,35	1.584.339.642,53	1.608.342.076,55
Contribuição Terceiros - Inkra	2.295.460.760,88	2.341.674.198,54	2.382.878.852,27	2.433.092.494,56	2.484.616.904,07	2.540.326.356,43
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	233.259.310,34	236.483.417,82	239.800.733,33	243.422.871,27	246.952.969,57	250.636.185,48
Contribuição Terceiros - FDEPM	153.564.819,29	154.471.708,06	157.028.821,33	159.809.376,73	166.235.911,03	169.435.180,19
Contribuição Terceiros - Senat	1.293.471.412,55	1.343.343.996,63	1.387.432.455,85	1.421.715.202,97	1.438.630.420,37	1.474.002.617,82
Contribuição Terceiros - Sest	1.936.426.373,74	2.010.423.414,74	2.075.734.380,88	2.126.739.366,31	2.152.380.494,62	2.205.316.936,52
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	2.980.747.903,63	3.024.724.699,35	3.061.093.151,57	3.111.953.787,80	3.167.837.357,36	3.233.876.944,84
Contribuição Terceiros - Sesi	4.458.670.219,09	4.524.555.547,39	4.580.201.152,05	4.656.605.415,11	4.738.059.493,45	4.837.651.681,32
Contribuição Terceiros - Senac	3.613.523.211,29	3.671.335.047,39	3.734.263.980,34	3.803.311.385,16	3.869.435.485,84	3.938.661.251,04
Contribuição Terceiros - Sesc	6.538.965.088,25	6.642.277.846,85	6.755.312.210,55	6.881.978.161,25	6.999.406.003,66	7.125.755.428,40
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	5.120.179.036,48	5.205.607.095,35	5.287.902.320,12	5.382.358.023,39	5.471.170.768,30	5.576.978.385,56
Contribuição Terceiros - Sescoop	315.500.754,96	322.746.000,63	334.587.282,86	356.376.166,57	364.598.047,78	378.978.819,77
FUNIN	2.566.574,42	2.624.265,67	2.541.049,21	2.519.755,75	2.584.053,69	2.668.674,38
COMAER	3.518.873.379,75	3.569.281.123,38	3.621.005.230,83	3.670.897.905,89	3.721.325.452,67	3.773.130.594,29
Reg Trib Especifica Futebol (TEF)	167.255.570,97	166.841.097,68	167.468.589,10	208.161.711,63	167.686.094,72	175.630.102,85
TOTAL	3.705.999.361.089,59	3.728.687.124.229,32	3.738.168.170.237,21	3.760.569.709.473,51	3.791.097.091.336,43	3.818.766.080.400,63

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

IX - resultado primário das empresas estatais federais, exceto as pertencentes aos grupos Petrobras e ENBPar, discriminando-se as principais empresas, realizado nos exercícios financeiros de 2024 e 2025 e estimado para 2026 e 2027, com separação dos investimentos em relação às demais despesas;

"IX - resultado primário das empresas estatais federais, exceto as pertencentes aos grupos Petrobras e ENBPar, discriminando-se as principais empresas, realizado nos exercícios financeiros de 2024 e 2025 e estimado para 2026 e 2027, com separação dos investimentos em relação às demais despesas;

Resultado Primário das Empresas Estatais

R\$ milhões correntes				
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	34.441	34.813	37.434	47.810
Despesas (b)	40.291	39.623	48.513	53.201
Investimentos (c)	3.646	4.223	5.637	5.847
Demais (d)	36.645	35.399	42.876	47.354
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(5.850)	(4.810)	(11.079)	(5.391)
*Ajuste EMGEA (f)	(91)	(281)	104	(212)
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE EMGEA (g = e + f)	(5.941)	(5.091)	(10.975)	(5.603)
*Ajuste PAC (h)	1.901	3.134	2.997	2.283
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (i = g + h)	(4.040)	(1.957)	(7.979)	(3.320)
*Ajuste Empresa Plano de Reequilíbrio Econômico (j)	-	-	10.000	10.000
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (k = i + j)	(4.040)	(1.957)	2.021	6.680

ABGF				
R\$ milhões correntes				
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	27,1	38,1	34,7	46,8
Despesas (b)	52,3	52,8	260,8	75,9
Investimentos (c)	0,34	0,34	0,43	1,50
Demais (d)	52,0	52,5	260,4	74,4
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(25,2)	(14,8)	(226,1)	(29,1)
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(25,2)	(14,8)	(226,1)	(29,1)

ALADA				
R\$ milhões correntes				
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	-	8,5	20,2	109,0
Despesas (b)	-	0,7	31,2	106,1
Investimentos (c)	-	-	1,06	1,55
Demais (d)	-	0,7	30,2	104,6
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	-	7,8	(11,1)	2,9
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	-	7,8	(11,1)	2,9

APS				
R\$ milhões correntes				
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	2.432,7	2.251,8	2.083,3	2.098,6
Despesas (b)	1.611,9	2.194,8	2.258,1	3.210,1
Investimentos (c)	61,79	63,06	264,26	355,96
Demais (d)	1.550,1	2.131,8	1.993,8	2.854,2
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	820,8	57,0	(174,7)	(1.111,6)
*Ajuste PAC (f)	39,6	11,6	108,6	149,0
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	860,4	57,0	(66,1)	(962,6)

CDC				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	108,5	103,3	107,2	118,3
Despesas (b)	88,6	105,0	134,0	145,7
Investimentos (c)	5,95	15,93	26,69	40,33
Demais (d)	82,6	89,1	107,3	105,4
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	19,9	(1,7)	(26,8)	(27,4)
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	19,9	(1,7)	(26,8)	(27,4)

CDP				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	401,1	828,1	437,2	426,0
Despesas (b)	350,7	630,9	581,5	768,6
Investimentos (c)	12,19	250,87	107,90	235,50
Demais (d)	338,6	380,0	473,6	533,1
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	50,3	197,2	(144,4)	(342,7)
*Ajuste PAC (f)	4,1	241,5	45,2	82,8
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	54,4	438,7	(99,1)	(259,9)

CDRJ				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	1.201,9	1.000,7	992,5	1.045,6
Despesas (b)	970,9	914,1	920,4	1.022,1
Investimentos (c)	225,00	43,01	82,22	42,93
Demais (d)	745,9	871,1	838,2	979,2
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	231,1	86,6	72,0	23,5
*Ajuste PAC (f)	225,0	43,0	61,7	7,3
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	456,1	129,6	133,8	30,8

CEAGESP				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	410,3	374,3	381,9	406,7
Despesas (b)	339,1	441,7	381,4	407,3
Investimentos (c)	1,43	1,78	10,99	22,66
Demais (d)	337,7	439,9	370,4	384,6
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	71,1	(67,4)	0,5	(0,6)
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	71,1	(67,4)	0,5	(0,6)

CEASAMINAS				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	83,4	85,4	85,7	83,6
Despesas (b)	75,1	75,0	89,5	113,4
Investimentos (c)	0,36	0,29	6,05	26,08
Demais (d)	74,7	74,7	83,5	87,3
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	8,4	10,5	(3,8)	(29,8)
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	8,4	10,5	(3,8)	(29,8)

CMB				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	1.382,9	1.450,4	1.928,6	1.712,6
Despesas (b)	1.610,5	1.471,0	1.812,9	1.911,2
Investimentos (c)	137,16	114,33	130,95	228,04
Demais (d)	1.473,3	1.356,7	1.682,0	1.683,1
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(227,6)	(20,6)	115,6	(198,5)
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(227,6)	(20,6)	115,6	(198,5)

CODEBA				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	255,9	319,8	453,7	502,9
Despesas (b)	219,3	364,0	661,3	713,0
Investimentos (c)	33,97	44,12	223,79	226,05
Demais (d)	185,4	319,9	437,5	487,0
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	36,5	(44,2)	(207,6)	(210,1)
*Ajuste PAC (f)	11,6	9,3	1,4	2,7
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	48,1	(34,9)	(206,2)	(207,4)

CODERN				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	123,1	220,9	142,0	177,0
Despesas (b)	100,5	140,5	237,8	198,7
Investimentos (c)	2,25	20,58	137,36	111,58
Demais (d)	98,3	119,9	100,4	87,2
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	22,6	80,4	(95,8)	(21,8)
*Ajuste PAC (f)	-	1,6	115,7	73,8
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	22,6	82,0	19,9	52,0

DATAPREV					R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa	
Receitas (a)	2.269,0	2.447,6	3.188,0	4.442,5	
Despesas (b)	2.449,0	2.422,1	2.985,9	3.968,8	
Investimentos (c)	81,32	86,14	213,89	257,52	
Demais (d)	2.367,7	2.336,0	2.772,0	3.711,3	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(180,0)	25,5	202,1	473,7	
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(180,0)	25,5	202,1	473,7	

ECT					R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa	
Receitas (a)	19.713,8	16.910,3	16.986,8	24.344,8	
Despesas (b)	22.892,0	17.957,6	23.775,3	24.232,6	
Investimentos (c)	882,96	269,09	831,42	755,19	
Demais (d)	22.009,1	17.688,5	22.943,9	23.477,4	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(3.178,2)	(1.047,3)	(6.788,5)	112,3	
*Ajuste PAC (f)	14,5	91,9	130,3	-	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(3.163,7)	(955,5)	(6.658,2)	112,3	

EMGEA					R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa	
Receitas (a)	46,5	81,8	84,0	124,7	
Despesas (b)	681,4	873,2	906,3	1.460,6	
Investimentos (c)	0,42	6,04	2,02	6,75	
Demais (d)	681,0	867,2	904,3	1.453,9	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(635,0)	(791,4)	(822,3)	(1.335,9)	
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(635,0)	(791,4)	(822,3)	(1.335,9)	
*Ajuste EMGEA (h)	(91)	(281)	104	(212)	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE ENGEA (i = g + h)	(726,0)	(1.072,4)	(718,3)	(1.547,9)	

EMGEPRON					R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa	
Receitas (a)	130,3	150,3	193,7	109,1	
Despesas (b)	2.057,4	2.946,5	2.628,0	1.930,5	
Investimentos (c)	1.583,40	2.644,72	2.343,02	1.669,40	
Demais (d)	474,0	301,8	284,9	261,1	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(1.927,1)	(2.796,2)	(2.434,2)	(1.821,3)	
*Ajuste PAC (f)	1.421	2.422	2.165	1.413	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(506,3)	(374,7)	(268,9)	(408,5)	

HEMOBRAS					R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa	
Receitas (a)	1.013,5	1.165,7	1.510,0	1.543,0	
Despesas (b)	1.230,1	1.284,5	1.567,6	2.363,9	
Investimentos (c)	293,28	110,15	252,04	605,01	
Demais (d)	936,8	1.174,3	1.315,6	1.758,9	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(216,6)	(118,7)	(57,6)	(820,9)	
*Ajuste PAC (f)	140,3	102,7	188,5	527,1	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(76,3)	(16,1)	130,9	(293,8)	

INFRAERO					R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa	
Receitas (a)	391,1	1.100,9	1.122,1	1.358,4	
Despesas (b)	931,6	1.875,7	1.485,2	1.886,6	
Investimentos (c)	188,43	253,27	425,90	307,86	
Demais (d)	743,1	1.622,4	1.059,3	1.578,8	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(540,5)	(774,8)	(363,1)	(528,2)	
*Ajuste PAC (f)	45,2	210,8	180,0	28,0	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(495,3)	(564,0)	(183,1)	(500,2)	

NAV BRASIL					R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa	
Receitas (a)	778,5	804,6	919,9	954,6	
Despesas (b)	732,9	767,9	851,5	937,2	
Investimentos (c)	9,81	13,05	23,75	59,57	
Demais (d)	723,1	754,8	827,7	877,7	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	45,6	36,8	68,4	17,3	
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	45,6	36,8	68,4	17,3	

PPSA					R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa	
Receitas (a)	102,2	116,6	117,6	275,8	
Despesas (b)	106,2	126,5	203,4	297,1	
Investimentos (c)	0,02	0,14	3,76	3,64	
Demais (d)	106,2	126,4	199,6	293,5	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(4,0)	(9,9)	(85,7)	(21,3)	
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(4,0)	(9,9)	(85,7)	(21,3)	

SEPRO				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	3.569,7	4.893,1	5.675,6	6.869,8
Despesas (b)	3.791,4	4.569,6	5.823,0	6.298,3
Investimentos (c)	125,91	260,11	399,42	484,92
Demais (d)	3.665,5	4.309,5	5.423,5	5.813,4
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	(221,6)	323,5	(147,4)	571,5
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	(221,6)	323,5	(147,4)	571,5

TELEBRAS				R\$ milhões correntes
DISCRIMINAÇÃO	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Execução Provável	2027 Estimativa
Receitas (a)	-	460,7	969,5	1.060,1
Despesas (b)	-	408,6	918,5	1.152,9
Investimentos (c)	-	26,25	150,16	404,87
Demais (d)	-	382,4	768,4	748,0
RESULTADO PRIMÁRIO PDG (e = a - b)	-	52,1	51,0	(92,8)
*Ajuste PAC (f)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO PDG COM AJUSTE PAC (g = e + f)	-	52,1	51,0	(92,8)

Fonte: Sistema de Informação das Estatais - SIEST.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

X - estimativas dos efeitos sobre as receitas e as despesas decorrentes da variação de um ponto percentual no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e da variação de R\$ 1,00 (um real) no salário mínimo a título de ganho real;

(PLDO-2027, Anexo X das Informações Complementares ao PLOA 2027)

X - estimativas dos efeitos sobre as receitas e as despesas decorrentes da variação de um ponto percentual no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e da variação de R\$ 1,00 (um real) no salário mínimo a título de ganho real;

EFEITOS SOBRE AS RECEITAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA VARIAÇÃO DE 1,0 P.P. NO INPC E DE R\$ 1,00 NO SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1,00		
Itens	Aumento de R\$ 1,00 no Salário-Mínimo	Aumento de 1 p.p. no INPC
Receita Previdenciária	8.208.034	12.927.653
Benefícios da Previdência	311.187.695	4.830.443.520
Abono e Seguro-Desemprego	60.154.228	1.009.990.112
RMV	512.363	8.920.246
LOAS	82.970.262	1.444.512.264
Total Líquido (Impacto nas Despesas - Impacto na Receita)	446.616.515	7.280.938.488

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

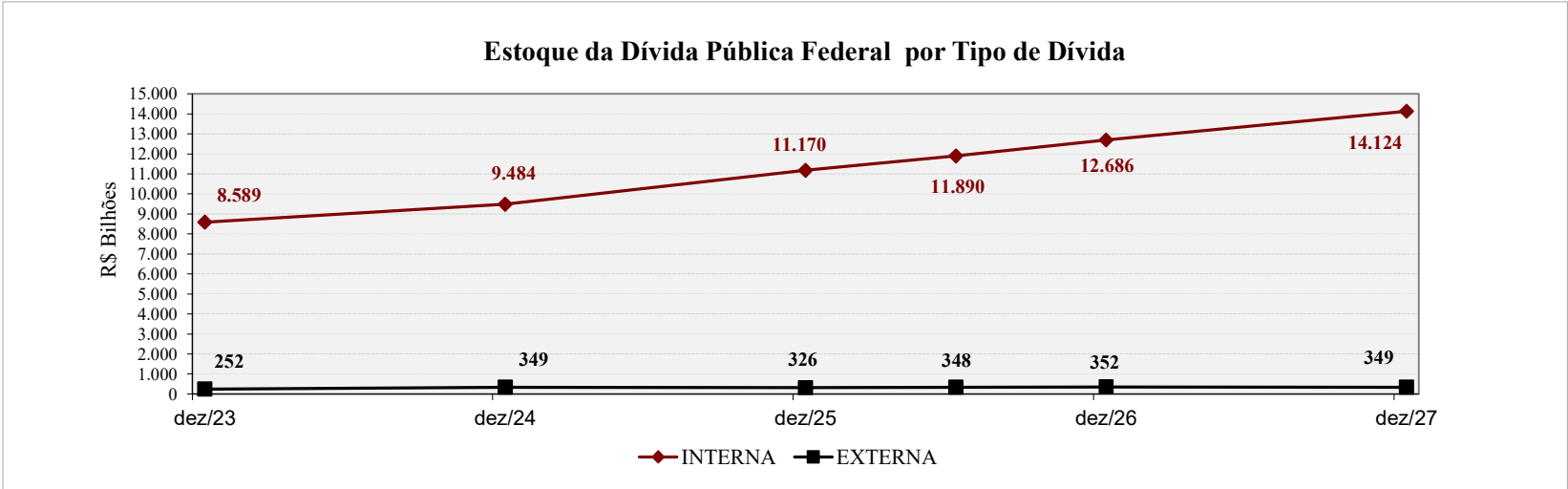
XII - em relação à dívida pública federal:

- a) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, e da dívida pública federal, contratual e mobiliária, em 2023, 2024, 2025 e no primeiro semestre de 2026 e as previsões para 2026 e 2027; e
- b) demonstrativo das despesas com o serviço da dívida, com detalhamento das operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, dos identificadores de doação e de operação de crédito – IDOC, dos códigos referentes aos contratos celebrados ou títulos emitidos e dos números das obrigações no Siafi;

(PLDO 2027, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA 2027)
XII - em relação à dívida pública federal:
a) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, e da dívida pública federal, contratual e mobiliária, em 2023, 2024, 2025 e no primeiro semestre de 2026 e as previsões para 2026 e 2027;

Estoque da Dívida Pública Federal por Tipo de Dívida e Indexador

			R\$ Bilhões					
Dívida	Modalidade	Indexador	dez-23	dez-24	dez-25	jun-26	dez-26	dez-27
EXTERNA	Contratual	Câmbio	43,92	55,57	52,08	47,76	46,24	41,47
		Prefixado - R\$	8,38	5,08	5,05	5,04	5,02	5,00
	Mobiliária	Prefixado - Câmbio	199,21	288,55	268,93	294,91	300,43	302,79
		Total Externa	251,51	349,19	326,07	347,71	351,69	349,25
INTERNA	Mobiliária	Câmbio	21,12	4,31	3,88	3,69	3,60	4,24
		IGP-DI	1,65	1,87	1,96	2,09	2,17	2,39
		IGP-M	83,62	88,49	86,83	89,29	89,69	92,34
		IPCA	2.627,08	2.680,94	2.960,26	3.224,40	3.131,74	3.541,69
		Prefixado	2.696,13	2.659,77	3.058,16	3.076,50	3.324,66	3.991,01
		SELIC	3.153,76	4.041,31	5.055,94	5.490,28	6.133,67	6.491,72
		TR	4,94	7,41	2,37	3,72	0,50	0,37
	TDA	TR	0,38	0,30	0,23	0,28	0,23	0,17
Total Interna			8.588,69	9.484,39	11.169,64	11.890,24	12.686,26	14.123,93
TOTAL			8.840,20	9.833,59	11.495,70	12.237,95	13.037,96	14.473,19



(PLDO 2027, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA 2027)
XII - em relação à dívida pública federal:
a) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, e da dívida pública federal, contratual e mobiliária, em 2023, 2024, 2025 e no primeiro semestre de 2026 e as previsões para 2026 e 2027;

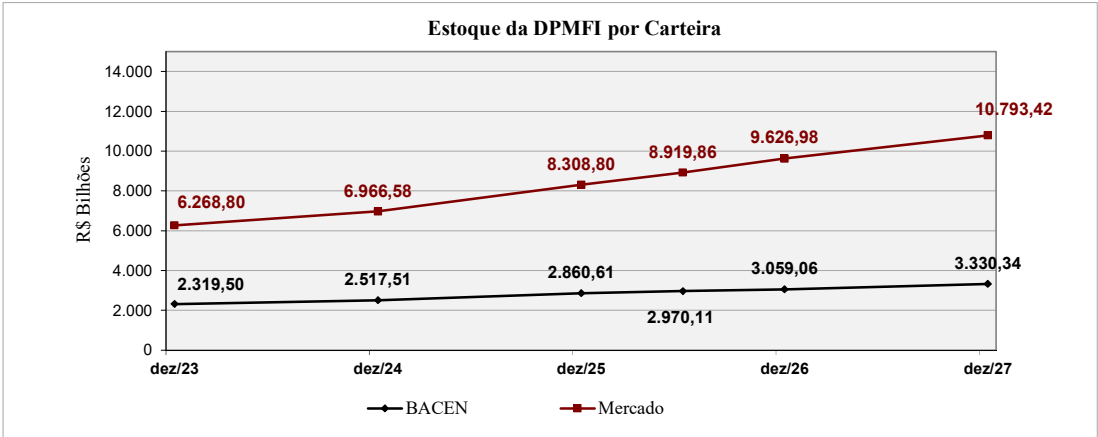
Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/23	dez/24	dez/25	jun/26	dez/26	dez/27
EXTERNA	Contratual Mobiliária	Câmbio	0,50%	0,57%	0,45%	0,39%	0,35%	0,29%
		Prefixado - R\$	0,09%	0,05%	0,04%	0,04%	0,04%	0,03%
		Prefixado - Câmbio	2,25%	2,93%	2,34%	2,41%	2,30%	2,09%
		Total Externa	2,85%	3,55%	2,84%	2,84%	2,70%	2,41%
INTERNA	Mobiliária	Câmbio	0,24%	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
		IGP-DI	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
		IGP-M	0,95%	0,90%	0,76%	0,73%	0,69%	0,64%
		IPCA	29,72%	27,26%	25,75%	26,35%	24,02%	24,47%
		Prefixado	30,50%	27,05%	26,60%	25,14%	25,50%	27,58%
		SELIC	35,68%	41,10%	43,98%	44,86%	47,04%	44,85%
	TDA	TR	0,06%	0,08%	0,02%	0,03%	0,00%	0,00%
		TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		Total Interna	97,15%	96,45%	97,16%	97,16%	97,30%	97,59%
TOTAL			100%	100%	100%	100%	100%	100%

(PLDO 2027, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA 2027)
XII - em relação à dívida pública federal:
a) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, e da dívida pública federal, contratual e mobiliária, em 2023, 2024, 2025 e no primeiro semestre de 2026 e as previsões para 2026 e 2027;

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

		R\$ Bilhões					
Carteira	Indexador	dez/23	dez/24	dez/25	jun/26	dez/26	dez/27
BACEN	IPCA	771,55	798,89	809,57	914,83	923,29	1.040,30
	Prefixado	974,91	1.056,05	1.159,21	1.132,27	1.162,83	1.222,54
	SELIC	573,04	662,57	891,83	923,00	972,93	1.067,50
	TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total BACEN	2.319,50	2.517,51	2.860,61	2.970,11	3.059,06	3.330,34
Mercado	Câmbio	21,12	4,31	3,88	3,69	3,60	4,24
	IGP-DI	1,65	1,87	1,96	2,09	2,17	2,39
	IGP-M	83,62	88,49	86,83	89,29	89,69	92,34
	IPCA	1.855,53	1.882,04	2.150,69	2.309,56	2.208,45	2.501,38
	Prefixado	1.721,22	1.603,72	1.898,95	1.944,22	2.161,83	2.768,47
	SELIC	2.580,73	3.378,74	4.164,12	4.567,28	5.160,74	5.424,22
	TR	4,94	7,41	2,37	3,72	0,50	0,37
	Total Mercado	6.268,80	6.966,58	8.308,80	8.919,86	9.626,98	10.793,42
TOTAL		8.588,30	9.484,09	11.169,40	11.889,96	12.686,04	14.123,76



(PLDO 2027, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA 2027)

XII - em relação à dívida pública federal:

a) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, e da dívida pública federal, contratual e mobiliária, em 2023, 2024, 2025 e no primeiro semestre de 2026 e as previsões para 2026 e 2027;

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI) - Composição Percentual

DPMFI	Indexador	dez/23	dez/24	dez/25	jun/26	dez/26	dez/27
BACEN	IPCA	8,98%	8,42%	7,25%	7,69%	7,28%	7,37%
	Prefixado	11,35%	11,13%	10,38%	9,52%	9,17%	8,66%
	SELIC	6,67%	6,99%	7,98%	7,76%	7,67%	7,56%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Total BACEN	27,01%	26,54%	25,61%	24,98%	24,11%	23,58%
Mercado	Câmbio	0,25%	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
	IGP-DI	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
	IGP-M	0,97%	0,93%	0,78%	0,75%	0,71%	0,65%
	IPCA	21,61%	19,84%	19,26%	19,42%	17,41%	17,71%
	Prefixado	20,04%	16,91%	17,00%	16,35%	17,04%	19,60%
	SELIC	30,05%	35,63%	37,28%	38,41%	40,68%	38,40%
	TR	0,06%	0,08%	0,02%	0,03%	0,00%	0,00%
	Total Mercado	72,99%	73,46%	74,39%	75,02%	75,89%	76,42%
TOTAL DPMFI		100%	100%	100%	100%	100%	100%

(PLDO 2027, Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA 2027)

XII - em relação à dívida pública federal:

b) demonstrativo das despesas com o serviço da dívida, com detalhamento das operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, dos identificadores de doação e de operação de crédito - IDOC, dos códigos referentes aos contratos celebrados ou títulos emitidos e dos números das obrigações no Siafi;

Proposta Orçamentária da Dívida Pública Federal para 2027

Ação	Descrição	IDOC	Contrato ou Título	Nº da Obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	Global	DP1300003
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-B1	DP9102001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	2404	JBICBZ-P14	001515
		2823	BIRD7632-BR	001510
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2855	BRL	DP1300004
			Euro	DP1300005
			Global	DP1300003
		2880	BIRD7782-BR	001563
		2882	BIRD7545-BR	001560
		2883	BID1841/OCBR	501961
		2891	BID1864/OCBR	001564
		2903	BID2229/OCBR	001588
		2908	BIRD7901-BR	001589
		2912	BID2192/OCBR	001593
		2915	BID2248/OCBR	001600
		2918	BIRD8074-BR	502030
		2920	BID2791/OCBR	001604
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2929	BID2919/OCBR	001631
		2934	BID2580/OCBR	001617
		2936	FIDA436-SDR	001619
		2942	BIRD8095-BR	001621
		2961	BID3142/OCBR	001637
		2962	BIRDTF019211	001636
		3005	FIDA437	011770
		3006	BID3391/OCBR	011771
		3012	BIRD8813-BR	012421
		3014	BID4732/OCBR	012677
		3015	BIRD8812-BR	012676
		3016	BID4723/OCBR	012740
		3019	BIRD9074-BR	012946

Ação	Descrição	IDOC	Contrato ou Título	Nº da Obrigação SIAFI
		3023	BID5092/OCBR	013076
		3024	AFD CBR 1122	013075
		3025	BIRD9172-BR	013131
		3026	CAF011395	013074
		3027	KfW30089	013151
		3028	NDB-20BR02	013077
		3029	BID5130/OCBR	013101
		3030	NDB-20BR03	013161
		3033	BID5765/OCBR	013461
		3038	BID5440/OCBR	013379
		3039	BID5900/OCBR	800148
		3040	FIDA20005368	800147
		3041	BIRD9619-BR	800197
		3045	NDB-MIDR	800310
		3053	<i>Em negociação</i>	<i>800463</i>
		3055	BID PROFISCO	800510
		3057	NDB 00181	800524
		3058	BID/MDIC	800436
		3059	BIRD9791-BR	800435
		3060	BID - STN	800506
		3061	AIIB	800633
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

Observações:

1) Dados cadastrais de contratos e títulos com pagamentos previstos no exercício de 2027.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

XIV - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, em observância ao disposto no art. 5º, caput, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Desonerações Instituídas em 2026

R\$ milhões											
Nº	Data	Legislação	Tributo(s)	Descrição	Prazo	Estimativa****				Medida de Compensação	Fonte
						2026	2027	2028	2029		
1	13/02/2026	Lei nº 15.348 de 13 de fevereiro de 2026	IRPJ e CSLL	Altera a Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024, para dispor sobre o limite da autorização para concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para navios-tanque novos produzidos no Brasil destinados ao ativo imobilizado e empregados exclusivamente em atividades de cabotagem de petróleo e seus derivados e de derivados de gás natural, e para embarcações de apoio marítimo utilizadas para o suporte logístico e a prestação de serviços aos campos, às instalações e às plataformas offshore .	31/12/2031	-	-	-	-	**	EXM nº 104/2025
2	27/02/2026	Decreto nº 12.861 de 27 de fevereiro de 2026	IRPF e IRPJ	Regulamenta a Lei Complementar nº 222, de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre condições e limites para a concessão, a ampliação ou a prorrogação de incentivos fiscais ao esporte.	Indeterminado	-	-	-	-	**	EXM nº 192/2026
3	12/03/2026	Decreto nº 12.875 de 12 de março de 2026	PIS e COFINS	Altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, para reduzir as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a importação e a comercialização de óleo diesel .	31/05/2026	4.323,00	*	*	*	Item 4, EXM nº 485/2026	EXM nº 485/2026
4	19/03/2026	Lei Complementar nº 228 de 19 de março de 2026	PIS e COFINS	Altera os art. 56 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, dispondo sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica e fixando os limites de renúncias para o exercício de 2026 acerca dos benefícios previstos nos arts. 56, 57, 57-A e 57-D da Lei nº 11.196/05.	31/12/2026	3.100,00	*	*	*	**	Receita Federal
5	07/04/2026	Decreto nº 12.923 de 07 de abril de 2026	PIS e COFINS	Altera o Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020, para reduzir as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público –PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a importação e a comercialização de biodiesel	31/05/2026	289,57	*	*	*	Item 6, EXM nº 569/2026	EXM nº 569/2026
6	08/04/2026	Decreto nº 12.924 de 08 de abril de 2026	PIS e COFINS	Altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, para reduzir as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público –PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a importação e a comercialização de querosene de aviação.	31/05/2026	79,00	*	*	*	Item 7, EXM nº 743/2026	EXM nº 743/2026
7	10/04/2026	Instrução Normativa RFB nº 2.323, de 10 de Abri de 2026	II	Concessão de isenção para a operações de importação de bens destinados aos eventos relacionados à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2027.	Indeterminado	6,68	39,82	2,80	*	**	Receita Federal
8	10/04/2026	Instrução Normativa RFB nº 2.323, de 10 de Abri de 2026	IPI operações internas	Concessão de isenção para a operações de importação de bens destinados aos eventos relacionados à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2027.	Indeterminado	0,02	*	*	*	**	Receita Federal
9	10/04/2026	Instrução Normativa RFB nº 2.323, de 10 de Abri de 2026	IPI vinculado à importação	Concessão de isenção para a operações de importação de bens destinados aos eventos relacionados à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2027.	Indeterminado	2,33	*	*	*	**	Receita Federal
10	10/04/2026	Instrução Normativa RFB nº 2.323, de 10 de Abri de 2026	PIS	Concessão de isenção para a operações de importação de bens destinados aos eventos relacionados à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2027.	Indeterminado	5,64	*	*	*	**	Receita Federal
11	10/04/2026	Instrução Normativa RFB nº 2.323, de 10 de Abri de 2026	COFINS	Concessão de isenção para a operações de importação de bens destinados aos eventos relacionados à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2027.	Indeterminado	26,11	*	*	*	**	Receita Federal

12	22/04/2026	Lei nº 15.394 de 22 de abril de 2026	PIS e COFINS	Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a fim de autorizar o creditamento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nas aquisições de desperdícios, resíduos ou aparas de plástico, de papel ou cartão, de vidro, de ferro ou aço, de cobre, de níquel, de alumínio, de chumbo, de zinco e de estanho, classificados respectivamente nas posições 39.15, 47.07, 70.01, 72.04, 74.04, 75.03, 76.02, 78.02, 79.02 e 80.02 da Tipi, bem como de demais desperdícios e resíduos metálicos descritos no Capítulo 81 da Tipi, desde que realizadas por pessoa jurídica que apure o imposto de renda com base no lucro real e que utilize os referidos insumos como matéria-prima ou material secundário, bem como de isentar dessas contribuições a venda de desperdícios, resíduos e aparas para pessoa jurídica que apure o imposto de renda com base no lucro real.	31/12/2026	1.336,30	*	*	*	**	Receita Federal
13	28/04/2026	Decreto nº 12.953 de 28 de abril de 2026	II	Promulga o Acordo Provisório de Comércio entre a União Europeia e o Mercado Comum do Sul - Mercosul - firmado em Assunção, em 17 de janeiro de 2026.	Indeterminado	911,07	2.136,05	3.290,21	*	**	MDIC
14	29/05/2026	Decreto nº 12.991 de 29 de maio de 2026	PIS e COFINS	Altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, e o Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020, para prorrogar a redução das alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a importação e a comercialização de querosene de aviação e de biodiesel .	31/06/2026	336,34	*	*	*	Item 4 da EXM nº 1285/2026	EXM nº 1285/2026
15	10/07/2026	Portaria MF nº 2.060, de 10 de julho de 2026	II, IPI, PIS, COFINS e AFRMM	Altera a Portaria MF nº 2786, de 18 de novembro de 2025, para elevar em US\$ 100.000,00 o valor do limite global anual (de US\$ 254.137.000,00 para US\$ 354.137.000,00), para o exercício de 2026, das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica, nos termos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	31/12/2026	162,95	*	*	*	**	Receita Federal
16	15/07/2026	Decreto nº 13.065 de 15 de julho de 2026	II, IPI, PIS, COFINS e AFRMM	Altera o Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e regulamenta o art. 3º da Lei nº 14.968, de 11 de setembro de 2024, para dispor sobre o Programa Brasil Semicondutores.	Indeterminado	257,08	856,74	1.161,10	*	EXM nº 278/2026	EXM nº 278/2026
17	27/07/2026	Decreto nº 13.081 de 27 de julho de 2026	II	Promulga o Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul – Mercosul e a República de Singapura, firmado pela República Federativa do Brasil, no Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 2023.	Indeterminado	8,40	25,43	39,15	*	**	Receita Federal
TOTAL GERAL						10.844,49	3.058,04	4.493,26	0,00		

***" Não há estimativas ou legislação não teve efeito no período.

****" Não há informações e/ou necessidade de compensação dessa(s) renúncia(s) tributária(s).

*****" Enquadramento da(s) renúncia(s) tributária(s) como Gasto(s) Tributário(s). Em caso afirmativo, o seu acompanhamento é feito por meio dos Demonstrativos dos Gastos Tributários - DGTs.

*****" Período de apuração: 01/01/2026 a 31/07/2026.

*****" Data da última atualização: 10/08/2026.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

XV - atualização do anexo de riscos fiscais;

(PLDO 2027, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2027)

XV – atualização do anexo de riscos fiscais;

Anexo V

Riscos Fiscais

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	GESTÃO DE RISCOS FISCAIS.....	11
2.1	CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS	11
2.2	GERENCIAMENTO DE RISCOS FISCAIS.....	12
3	SUMÁRIO EXECUTIVO	13
3.1	RISCOS FISCAIS GERAIS	13
3.2	RISCOS FISCAIS ESPECÍFICOS.....	14
3.3	PROVIDÊNCIAS EM CASO DE MATERIALIZAÇÃO DE RISCO FISCAL	17
4	ANÁLISE DOS RISCOS MACROECONÔMICOS (RISCOS GERAIS)	17
4.1	SENSIBILIDADE DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	17
4.1.1	Receitas Administradas pela RFB	18
4.1.2	Sensibilidade da Receita Administrada pela RFB aos Parâmetros Macroeconômicos.....	19
4.2	SENSIBILIDADE DA DESPESA PRIMÁRIA	21
4.2.1	Parâmetros Macroeconômicos	21
4.2.2	Sensibilidade da Despesa com Subsídios e Subvenções.....	23
4.3	SENSIBILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA	24
4.3.1	Riscos de Mercado	24
4.3.2	Risco de Refinanciamento.....	29
4.4	ESTRESSE DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS E SIMULAÇÕES.....	31
4.4.1	Receita Líquida do Governo Central	32
4.4.2	Despesa Primária do Governo Central.....	32
4.4.3	Resultado Primário do Governo Central	33
4.4.4	Dívida Pública	34
5	ANÁLISE DOS RISCOS ESPECÍFICOS	42

5.1	PASSIVOS CONTINGENTES	42
5.1.1	Demandas Judiciais	42
5.1.2	Passivos Contingentes em Fase de Reconhecimento	53
5.1.3	Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional	55
5.1.4	Seguro de Crédito à Exportação – Fundo de Garantia à Exportação	59
5.1.5	Fundos Garantidores.....	63
5.2	RISCOS FISCAIS ASSOCIADOS AOS ATIVOS.....	64
5.2.1	Dívida Ativa da União (DAU)	65
5.2.2	Depósitos Judiciais da União.....	68
5.2.3	Haveres Financeiros Não Relacionados a Entes Federativos.....	69
5.2.4	Fundos Constitucionais de Financiamento	73
5.3	OUTROS RISCOS ESPECÍFICOS	75
5.3.1	Entes Subnacionais.....	75
5.3.2	Parcerias Público-Privadas e Concessões Públicas	91
5.3.3	Estatais Federais.....	101
5.3.4	Fundo de Financiamento Estudantil – Fies	116
5.3.5	Riscos do Sistema Financeiro	125
5.3.6	Mudanças Demográficas.....	126
5.3.7	Riscos Ambientais	127
6	PROVIDÊNCIAS EM CASO DE MATERIALIZAÇÃO DE RISCO FISCAL	135
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	139

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Publicações do Governo Federal que Monitoram Riscos Fiscais	13
Tabela 2 - Base de Atuação dos Riscos Fiscais Específicos Consolidados	16
Tabela 3 - Previsão das Receitas Administradas pela RFB em 2025	18
Tabela 4 - Receitas Atípicas de 2025	18
Tabela 5 - Receitas Primárias do Governo Central Indexadas a Parâmetros Macroeconômicos	19
Tabela 6 - Receita Administrada pela RFB em 2027 – Impacto da Variação de 1 p.p. em cada Parâmetro	20
Tabela 7 - Receitas - Impacto da Variação de 1 p.p. nas Variáveis Macroeconômicas	20
Tabela 8 - Despesas Primárias do Governo Central Indexadas a Parâmetros Macroeconômicos	21
Tabela 9 - Despesas Primárias – Impacto Percentual da Variação de 1 p.p. no INPC	22
Tabela 10 - Despesas Primárias Seleccionadas – Efeito do INPC e do Salário-Mínimo	22
Tabela 11 - Efeito da variação de 0,1 p.p. no IPCA e da RLA no limite das despesas sujeitas à LC nº 200/2023	23
Tabela 12 – Previsões de Sensibilidade da Despesa Orçamentária da Dívida a Choques de 1 pp.	28
Tabela 13 - Sensibilidade da Dívida/PIB aos Juros, ao Crescimento Real do PIB e ao Resultado Primário	29
Tabela 14 - Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito	41
Tabela 15 - Projeção da Margem de Suficiência da Regra de Ouro	41
Tabela 16 - Demandas Judiciais Contra a Administração Direta da União no âmbito da PGU – Risco Possível	45
Tabela 17 - Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais contra a Administração Direta, por Macrotemas – Risco Possível	46
Tabela 18 - Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais contra Autarquias e Fundações – Risco Possível	47
Tabela 19 - Demandas Judiciais das Empresas Estatais Federais Dependentes da União – Risco Possível	47
Tabela 20 - Passivo Contingente do BCB por instância – Risco Possível	48
Tabela 21 - Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais, por Macrotemas – Risco Provável	49
Tabela 22 - Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais Contra a Administração Direta da União, por Macrotemas – Risco Provável	49
Tabela 23 - Risco Fiscal relativo às Demandas Judiciais Contra as Autarquias e Fundações – Risco Provável	50
Tabela 24 - Demandas Judiciais de Risco Provável das Empresas Estatais Federais Dependentes	50
Tabela 25 - Ações judiciais de Risco Provável do BCB por instância	51
Tabela 26 - Demandas Judiciais de Risco Possível e Risco Provável	52
Tabela 27 - Despesas Judiciais em relação à Despesa Primária	52
Tabela 28 - Evolução dos Passivos Contingentes Administrados pela STN	55
Tabela 29 - Valores Provisionados no BGU e Estimados na LOA, por Tipo de Passivo	55
Tabela 30 - Previsão de Regularização de Obrigações Oriundas de Passivos Contingentes em Reconhecimento	55
Tabela 31 - Saldo Devedor das Dívidas Garantidas em Operações de Crédito	56
Tabela 32 - Estimativas: Saldo Devedor e Honras de Garantias de Operações de Crédito	56
Tabela 33 - Histórico de Honras	57
Tabela 34 - Categorização dos Riscos de Concretização das Garantias a Operações de Crédito	57
Tabela 35 - Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional a Fundos e Programas	58
Tabela 36 - Indicadores de Solvência do FGE	59
Tabela 37 - Estimativa de Impacto da Manutenção do Seguro de Crédito à Exportação	61
Tabela 38 - Fundos Garantidores com Participação da União – 2026 (1º sem.)	64
Tabela 39 - Créditos da DAU, por Exercício, segundo o Tipo de Crédito e Classe (rating)	65

Tabela 40 - Participação de Créditos da DAU, Segundo Tipo de Crédito, por Classe	66
Tabela 41 - Expectativas de Perdas e Recuperação de Créditos da DAU	67
Tabela 42 - Fluxos de Recuperação dos Créditos da DAU, Estimados e Realizados	67
Tabela 43 - Estimativa de Recuperação dos Créditos da DAU	67
Tabela 44 - Evolução do Fluxo dos Depósitos Judiciais por Exercício, segundo Movimentação	68
Tabela 45 - Fluxo Estimado de Depósitos Judiciais	68
Tabela 46 - Evolução do Estoque, Segundo Haver Financeiro, sob Gestão da STN	70
Tabela 47 - Fluxos Estimados e Realizados Segundo Haver Financeiro	70
Tabela 48 - Fluxos Estimados, Segundo Haver Financeiro sob Gestão da STN	72
Tabela 49 - Evolução do Estoque dos Haveres Referentes aos Fundos Constitucionais	73
Tabela 50 - Fluxos de Amortizações das Operações de Crédito dos Fundos Constitucionais	74
Tabela 51 - Fluxos Estimados de Amortizações das Operações de Crédito dos Fundos Constitucionais ..	74
Tabela 52 - Estimativas dos Riscos Fiscais por Haver Financeiro	74
Tabela 53 - Riscos Fiscais Decorrentes dos Haveres e das Garantias Junto aos Estados e Municípios	75
Tabela 54 - Riscos Fiscais Decorrentes de Relações Intergovernamentais	76
Tabela 55 - Relação dos Programas sob Gestão da STN	77
Tabela 56 - Impacto da Promulgação da Lei Complementar nº 212/2025	79
Tabela 57 - Impacto Estimado do art. 4º da EC nº 136/2025	80
Tabela 58 - Estoque de Haveres e Créditos, Segundo Ativo/Programa sob Gestão da STN	80
Tabela 59 - Fluxos de Haveres e Créditos, Estimados e Realizados, segundo Ativo/Programa	81
Tabela 60 - Informações sobre a Compensação Realizada nos Exercícios Anteriores	83
Tabela 61 - Fluxos Estimados de Haveres e Créditos	83
Tabela 62 - Saldo devedor das Dívidas Garantidas em Operações de Crédito - Estados e Municípios	84
Tabela 63 - Evolução do Estoque das Contragarantias não Executadas, Segundo as Motivações	85
Tabela 64 - Estimativa de Honras em Decorrência do Regime de Recuperação Fiscal	86
Tabela 65 - Fluxo Estimado de Recebimentos do Programa Art. 49 do Decreto nº 10.681/2021	87
Tabela 66 - Incertezas Decorrentes de Proposta Legislativa PEC nº 51/2019	87
Tabela 67 - Valores Registrados nas Contas de Ajustes de Perdas para os Empréstimos Concedidos	90
Tabela 68 - Valores de Ajustes de Perdas para os Créditos Sub-rogados (avais honrados)	91
Tabela 69 - Receitas de Concessões	93
Tabela 70 – Fluxo Estimado de Receita de Concessões	95
Tabela 71 - Riscos Fiscais em Demandas Administrativas	95
Tabela 72 - Concessões de Serviço Público Vigentes	96
Tabela 73 - Escopo da Análise de Riscos de Empresas Estatais Não Dependentes	102
Tabela 74 - Comparação Entre os Fluxos Estimados e Realizados – Estatais	107
Tabela 75 - Impactos Estimados (Estatais Não Dependentes)	109
Tabela 76 - Índices de Capital Observados x Requerimentos Mínimos	110
Tabela 77 - Risco 2 - Aportes Emergenciais em Empresas Não Dependentes	110
Tabela 78 - Estimativa de Materialização do Risco de Aportes Emergenciais	113
Tabela 79 - Estimativa de Materialização do Risco de Descumprimento de Meta pelas Estatais Federais	115
Tabela 80 - Valores da Dívida por Safra de Concessão - Fies	118
Tabela 81 - Exposição ao Risco de Crédito do Fies	118
Tabela 82 - Adimplência e Atrasos dos Contratos do Fies Concedidos entre 2010 e 2017	119
Tabela 83 - Adimplência e Atrasos dos Contratos do Fies Concedidos até 2009	120
Tabela 84 - Ajuste para Perdas Estimadas do Fies – contratos celebrados até 2017	121
Tabela 85 - Contratos de Crédito do Fies e Valor da Dívida, Segundo Modalidade de Garantia	122
Tabela 86 - Impacto Primário 2024 a 2026	123
Tabela 87 – Subsídio Implícito	123

Tabela 88 - Ações Orçamentárias Seleccionadas	124
Tabela 89 - Comparação entre o Desembolso Estimado e Realizado – Ação Orçamentária 00IG, por ano	124
Tabela 90 - Estimativa de Desembolso do Fies, de 2025 a 2027	124
Tabela 91 - Fontes de Recursos do Fies – LOA 2026.....	124
Tabela 92 - Gastos da União Referentes aos Programas Mudança do Clima (Programa 1058) e Enfrentamento da Mudança Climática (Programa 1158).....	130
Tabela 93 - Execução Orçamentária do Programa de Gestão de Riscos e de Desastres.....	131
Tabela 94 - Despesas do Governo Central (acumulado 2010-2023) por Eixo de Gasto Climático.....	132
Tabela 95 - Providências a Serem Adotadas na Hipótese de Materialização dos Riscos Específicos	135

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Riscos Fiscais - classificação e fonte.....	12
Figura 2 - Composição do Estoque da DPF	25
Figura 3 - Risco de Repactuação da DPF	26
Figura 4 - Estimativa da Sensibilidade do Estoque da DPF a Choque de 1% nas Variáveis Macroeconômicas.....	27
Figura 5 - Teste de Estresse de Juros e Câmbio sobre a DPF	27
Figura 6 - Perfil de Vencimentos do Estoque da DPF.....	29
Figura 7 - Evolução do prazo médio (meses)	30
Figura 8 - Reserva de Liquidez.....	31
Figura 9 - Espectro de Cenários Alternativos para Receitas Líquidas (R\$ bilhões).....	32
Figura 10 - Espectro de Cenários Alternativos para Despesas Totais (R\$ bilhões).....	33
Figura 11 - Espectro de Cenários Alternativos para Resultado Primário (R\$ bilhões)	33
Figura 12 – Projeções da Dívida Pública (% PIB)	34
Figura 13 – Projeções da Dívida Pública (% PIB)	36
Figura 14 - Teste de Estresse Primário/PIB, PIB e Selic - DBGG (% PIB).....	36
Figura 15 - Teste de Estresse Primário/PIB, PIB e Selic - DLSP (% PIB)	37
Figura 16 - Impacto de choques na Selic - DBGG (% PIB)	38
Figura 17 - Impacto de choques na Selic - DLSP (% PIB)	38
Figura 18 - Cenários estocásticos para DBGG/PIB	39
Figura 19 - Cenários estocásticos para DBGG/PIB	40
Figura 20 - Cenários estocásticos para DLSP/PIB.....	40
Figura 21 - Histórico da Exposição Total do FGE (US\$ bilhões)	61
Figura 22 - Matriz de Risco – Dividendos.....	103
Figura 23 - <i>Timeline</i> das Modalidades de Garantia	117
Figura 24 - Evolução do Número de Contratos Inadimplentes do Fies, em Fase de Amortização ¹ – mil. 120	
Figura 25 - Impacto Demográfico sobre Despesas Seleccionadas de Saúde e Educação	127
Figura 26 – Gastos Climáticos do Governo Central (2010-2023).....	133

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

ABGF	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias	DEC	Decreto
ACO	Ação Cível Originária	DFI	Danos Físicos ao Imóvel
ACP	Adicional de Capital Principal	DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade	DMLP	Dívida de Médio e Longo Prazos
AFAC	Adiantamento para Aumento de Capital	DPF	Dívida Pública Federal
AGU	Advocacia Geral da União	DPFe	Dívida Pública Federal externa
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	DPMFi	Dívida Pública Mobiliária Federal interna
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil	DRU	Desvinculação de Receitas da União
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações	EC	Emenda Constitucional
ANDE	Administração Nacional de Eletricidade do Paraguai	EPE	Empresa de Pesquisa Energética
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica	FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANM	Agência Nacional de Mineração	FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	FGCN	Fundo de Garantia Para Construção Naval
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres	FGE	Fundo de Garantia à Exportação
ARF	Anexo de Riscos Fiscais	FGEDUC	Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo
BASA	Banco da Amazônia	FG-Fies	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil
BB	Banco do Brasil	FGHab	Fundo Garantidor da Habitação Popular
BCB	Banco Central do Brasil	FGI	Fundo Garantidor para Investimentos
BGU	Balanço Geral da União	FGI PEAC	Programa Emergencial de Acesso a Crédito
BNB	Banco do Nordeste do Brasil	FGO	Fundo de Garantia de Operações
BNCC	Banco Nacional de Crédito Cooperativo	FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
BNH	Banco Nacional da Habitação	FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
BPC	Benefício de Prestação Continuada	FMI	Fundo Monetário Internacional
CAIXA	Caixa Econômica Federal	FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CAMEX	Câmara de Comércio Exterior	FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
CAPAG	Capacidade de Pagamento	FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços	FPE	Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal
CCAF	Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal	FPM	Fundo de Participação dos Municípios
CCFCVS	Conselho Curador do FCVS	GRU	Guia de Recolhimento da União
CF	Constituição Federal	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CFT	Certificado Financeiro do Tesouro	ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
CG-Fies	Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil	IER	Índice de Estimativa da Receita
CGU	Corregedoria-Geral da União	IFF	Instituições Financeiras Federais
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	IFI	Instituição Fiscal Independente
CIM	Conselho Interministerial sobre Mudança do Clima	IFRS	International Financial Reporting Standards
CMN	Conselho Monetário Nacional	IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
COFIEIX	Comissão de Financiamento Externo	IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	II	Imposto de Importação
COFOG	Classificação de Funções do Governo	INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
COMEF	Comitê de Estabilidade Financeira	IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento	IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
CPPI	Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos	IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
CPSS	Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor	IR	Imposto de Renda
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
CVS	Títulos Certificados de Variação Salarial	IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
DARF	Documento de Arrecadação da União	ISS	Imposto Sobre Serviços
DAU	Dívida Ativa da União	ITR	Informações Trimestrais
DBGG	Dívida Bruta do Governo Geral	JCP	Juros sobre Capital Próprio

JEO	Junta de Execução Orçamentária	PPI	Programa de Parcerias de Investimentos
LC	Lei Complementar	PPNG	Provisão de Prêmios Não Ganhos
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	PPPs	Parcerias Público-Privadas
LFT	Letra Financeira do Tesouro	PR	Patrimônio de Referência
LLA	Lucro Líquido Ajustado	PRLCB	Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana
LOA	Lei Orçamentária Anual	Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social	Proex	Programa de Financiamento às Exportações
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal	Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
LTN	Letra do Tesouro Nacional	Propag	Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados
LVECO	Leilão dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa	PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
MAPHEM	Modelo de Ajuste de Perdas junto a Haveres de Estados e Municípios	PSI	Programa de Sustentação do Investimento
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	PTE	Plano de Transformação Ecológica
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	RAP	Restos a Pagar
ME	Ministério da Economia	RARDP	Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias
MF	Ministério da Fazenda	RDP	Remuneração dos Depósitos de Poupança
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	REF	Relatório de Estabilidade Financeira
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	RFB	Receita Federal do Brasil
MIP	Morte e Invalidez Permanente	RFFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
MP	Medida Provisória	RGF	Relatório de Gestão Fiscal
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
MPS	Ministério da Previdência Social	RLA	Receita Líquida Ajustada
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	RMV	Renda Mensal Vitalícia
NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
NTN - B	Nota do Tesouro Nacional - Série B	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
NTN - F	Nota do Tesouro Nacional - Série F	RQG	Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico	RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	RRF	Regime de Recuperação Fiscal
OI	Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	RSF	Resolução do Senado Federal
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento	RTCP	Redução Temporária da Capacidade de Pagamento
PAF	Plano Anual de Financiamento	RWA	Risk-Weighted Asset
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	SAHEM	Sistema de Acompanhamento de Haveres Financeiros Junto a Estados e Municípios
PBS	Plano Brasil Soberano	SCE	Seguro de Crédito à Exportação
PCLD	Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	SCM	Serviço de Comunicação Multimídia
PDG	Programa de Dispendios Globais	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
PEAC	Programa Emergencial de Acesso a Crédito	SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
PEAE	Programa Especial de Adequação do Efetivo	SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
PEC	Proposta de Emenda à Constituição	SESC	Serviço Social do Comércio
PEF	Programa de Equilíbrio Fiscal	SEST	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
PESA	Programa Especial de Saneamento de Ativos	SFB	Serviço Florestal Brasileiro
Pese/Fopag	Programa Emergencial de Suporte ao Emprego	SFH	Sistema Financeiro de Habitação
PGBC	Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil	SFN	Sistema Financeiro Nacional
PGF	Procuradoria-Geral Federal	SGCT	Secretaria-Geral de Contencioso
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	SGE	Secretaria de Gestão Estratégica
PGU	Procuradoria-Geral da União	SH	Seguro Habitacional
PIB	Produto Interno Bruto	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
PIS	Programa Integração Social	SM	Salário Mínimo
PLDO	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias	SMP	Serviço Móvel Pessoal
PLE	Patrimônio Líquido Exigido	SOF	Secretaria do Orçamento Federal
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual	SPA	Secretaria de Prêmios e Apostas
PLP	Projeto de Lei Complementar	SPE	Secretaria de Política Econômica
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida	SSP	Trajetória Socioeconômica Compartilhada
PND	Programa Nacional de Desestatização	STF	Supremo Tribunal Federal
PNE	Programa Nacional de Educação	STFC	Serviço Telefônico Fixo Comutado
PPA	Plano Plurianual		

STJ	Superior Tribunal de Justiça	UOA	Unidade Orçamentária Administrativa
STN	Secretaria do Tesouro Nacional	URP	Unidade de Referência do Plano
SUDIP	Subsecretaria da Dívida Pública	VAF	Valores de Avaliação de Financiamento
SUPEF	Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal		
SURIN	Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais		
TCU	Tribunal de Contas da União		
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo		
TLP	Taxa de Longo Prazo		
TR	Taxa Referencial		
TST	Tribunal Superior do Trabalho		
UO	Unidade Orçamentária		

1 INTRODUÇÃO

O Anexo de Riscos Fiscais (ARF) tem por objetivo, conforme estabelecido pelo art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Assim, aborda os principais eventos mapeados que podem afetar as metas e objetivos fiscais do Governo.

Os riscos fiscais aos quais o Governo Federal está exposto, apresentados neste documento, possuem naturezas diversas e estão associados a diferentes processos de identificação, mensuração e gestão. No Brasil, os riscos, em grande parte, são administrados por vários órgãos específicos, seguindo o arcabouço institucional e normativo. Assim, a consolidação das informações precisa ser harmonizada e padronizada, com consideração a diferentes metodologias e interlocutores.

Nas análises apresentadas ao longo do documento, busca-se identificar choques ou pressões específicas que possam distanciar as finanças públicas das projeções fiscais divulgadas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, bem como distinguir os impactos primários e os financeiros, os valores de fluxos dos valores de estoques e os exercícios financeiros. Além disso, são explicitados os critérios de mensuração dos riscos e de projeções.

O ARF está dividido nas seguintes seções: Gestão de Riscos Fiscais; Sumário Executivo; Análise dos Riscos Macroeconômicos (Riscos Gerais); Análise dos Riscos Específicos; Providências em Caso de Materialização de Risco Fiscal; e Considerações Finais.

2 GESTÃO DE RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos imprevistos capazes de afetar as contas públicas, comprometendo o alcance dos resultados fiscais estabelecidos como metas e objetivos. Para que esses eventos sejam classificados como riscos fiscais, uma condição necessária é que não possam ser controlados ou evitados pelo governo. Dessa forma, gastos imprevistos decorrentes, por exemplo, de decisões judiciais desfavoráveis ao governo, são considerados riscos fiscais. As despesas oriundas de decisões ou políticas governamentais, como auxílios, não são consideradas riscos fiscais, ainda que acarretem desvios em relação às metas fiscais.

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e os organismos multilaterais recomendam que os países: (1) estabeleçam instrumentos para identificação dos riscos fiscais; (2) explicitem os meios para gerenciá-los; e (3) os considerem nos debates quanto à orientação da política fiscal. Essa recomendação corrobora a divulgação e a gestão dos riscos fiscais como um dos pilares de uma política fiscal transparente e sólida e enfatiza a necessidade de clareza e responsabilidade nas escolhas políticas.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos fiscais apresentados neste documento estão diferenciados em duas categorias, os riscos gerais (macroeconômicos) e os riscos específicos:

a) Riscos gerais ou macroeconômicos: apresentam os impactos fiscais quando ocorrem oscilações em variáveis macroeconômicas (crescimento do PIB, taxa de juros, taxa de câmbio, índices de inflação, entre outros). Quando estas variáveis se desviam das projeções do governo, é esperado que esses movimentos produzam impactos nas receitas e despesas do governo e na dívida pública. As análises apresentadas neste documento identificam o grau de sensibilidade dessas variáveis fiscais a mudanças nas principais variáveis macroeconômicas e quantificam o impacto financeiro decorrente dessas variações. A identificação desses riscos gera informação relevante para o planejamento da execução orçamentária, para o cumprimento de regras fiscais e para o monitoramento da sustentabilidade das finanças públicas.

b) Riscos específicos: envolvem ativos e passivos contingentes do governo, como demandas judiciais, garantias a governos subnacionais, suporte financeiro a bancos e empresas estatais, riscos assumidos nos processos de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs), fatores demográficos, entre outros. A análise dos riscos específicos envolve avaliação qualitativa das particularidades de cada tema, buscando identificar a materialização do risco no curto prazo, bem como mensurar seu custo.

A figura abaixo demonstra, sinteticamente, a organização dos riscos fiscais apresentados nesse documento, segundo a sua classificação e fonte.

Figura 1 - Riscos Fiscais - classificação e fonte



Elaboração: STN/MF

2.2 GERENCIAMENTO DE RISCOS FISCAIS

Primeiramente, é importante salientar que os riscos fiscais são parte intrínseca da política fiscal. Portanto, é imperativo identificar métodos eficazes para gerenciá-los e minimizar seus impactos adversos. As estratégias geralmente adotadas incluem:

a) Identificação/Quantificação: reconhecimento das principais fontes de riscos, avaliação da exposição da política fiscal e do orçamento a esses riscos, e estimativa da probabilidade de ocorrência dos eventos.

b) Mitigação: pode ser anterior à materialização de um risco fiscal, com foco na redução da probabilidade de sua ocorrência, ou posterior, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro caso um risco se concretize. As políticas adotadas devem ser adaptadas às características de cada risco fiscal.

c) Absorção/Provisionamento: absorção de riscos no planejamento fiscal e orçamentário, com implementação de diversas políticas e medidas para fortalecer a capacidade do governo nesse sentido.

A OCDE enfatiza a responsabilidade dos departamentos e agências no monitoramento e prevenção dos respectivos riscos fiscais, na alocação de recursos em seus orçamentos para provável materialização e na identificação de recursos em seus próprios orçamentos em caso de um risco inesperado se concretizar.

De forma complementar, diversos documentos publicados pelo Governo Federal acompanham aspectos relacionados aos riscos fiscais aqui tratados.

Tabela 1 - Publicações do Governo Federal que Monitoram Riscos Fiscais

Publicação	Risco Relacionado	Instituições Responsáveis
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexo V, Riscos Fiscais ¹	Riscos Fiscais Macroeconômicos e Específicos	STN/MF com informações de outras instituições
Relatório de Projeções Fiscais ²	Riscos Macroeconômicos	SUPEF/SUDIP/STN/MF
Panorama Macroeconômico ³	Riscos Macroeconômicos	SPE/MF
Relatório Anual da Dívida ⁴	Dívida Pública	SUDIP/STN/MF
Relatório de Gestão Fiscal ⁵	Garantias, Dívida Pública	STN/MF
Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas ⁶	Garantias	SUDIP/STN/MF
Prestação de Contas do Presidente da República ⁷	Ativos e passivos contingentes e outros riscos específicos	PR, CGU e MF
Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais ⁸	Entes Subnacionais	SURIN/STN/MF
Estatísticas Fiscais do Governo Geral ⁹	Entes Subnacionais	SUPEF/STN/MF
Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais ¹⁰	Empresas Estatais	SEST/MGI
Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais ¹¹	Empresas Estatais	STN/MF
Relatório de Estabilidade Financeira ¹²	Setor Financeiro	BCB
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexo IV, itens IV.5, IV.6 e IV.7: Avaliações Atuariais dos Sistemas de Previdência ¹³	Análise de longo prazo dos sistemas previdenciários	MF e MPS
Relatório de Gestão ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações ¹⁴	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	BNDES
Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias ¹⁵	Riscos Fiscais Macroeconômicos	SOF/STN/MF
Análise da Arrecadação das Receitas Federais	Riscos Fiscais Macroeconômicos	RFB

¹ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/anexo-de-riscos-fiscais-da-lto>

² <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-projecoes-fiscais>

³ <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/conjuntura-economica/panorama-macroeconomico>

⁴ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-anual-da-divida-rad/>

⁵ <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf-uniao>

⁶ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-quadrimestral-de-operacoes-de-credito-garantidas-rqg/>

⁷ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>

⁸ <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais-conteudos-relacionados>

⁹ <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-do-governo-geral>

¹⁰ https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/copy_of_transparencia/relatorio%20agregado%20sest

¹¹ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais>

¹² <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/ref>

¹³ <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/>

¹⁴ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-garantia-a-exportacao-fge/relatorios>

¹⁵ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias-rardp>

¹⁶ <https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

Elaboração: STN/MF

3 SUMÁRIO EXECUTIVO

As principais mensagens das supramencionadas seções de riscos gerais e de riscos específicos estão resumidas nos pontos abaixo. Adicionalmente, para os riscos específicos é apresentada uma tabela resumo com a indicação da base de atuação dos principais riscos quantificados.

3.1 RISCOS FISCAIS GERAIS

- A sensibilidade da receita administrada pela Receita Federal do Brasil (RFB) revela que a variação de 1 p.p. do PIB tem um impacto de 0,14% na receita previdenciária e 0,69% nas demais receitas administradas, o que se traduz em um risco fiscal de R\$ 16,6 bilhões em 2027.
- O efeito do choque de 1 p.p. na Inflação (IER) tem um impacto de 0,14% na receita previdenciária e 0,62% nas demais receitas administradas, o que se traduz em um risco fiscal de R\$ 15,0 bilhões em 2027.
- O efeito do choque de 1 p.p. na Massa Salarial tem um impacto de 0,76% na receita previdenciária e 0,06% nas demais receitas administradas, o que se traduz em um risco fiscal de R\$ 8,0 bilhões.

- O efeito do choque de 1 p.p. do Câmbio e dos Juros tem um impacto nas demais receitas administradas de 0,11% e 0,07%, respectivamente, o que se traduz em um risco fiscal de R\$ 4,0 bilhões.
- A análise de risco aplicada à despesa primária mostra que cada um real de aumento no salário-mínimo gera um incremento de R\$ 413,2 milhões em 2027 nas despesas do governo.
- Um aumento de 1 p.p. no INPC eleva as despesas do Governo Geral em R\$ 13,5 bilhões, principalmente em razão do impacto sobre os benefícios previdenciários.
- O efeito do choque de 1 p.p. da inflação (IPCA) causa uma variação de R\$ 23,9 bilhões no limite das despesas de que trata a LC nº 200/2023.
- Considerando os vencimentos de dívida previstos para os anos de 2027 a 2030, destaca-se que a sensibilidade quanto à elevação/redução de 1 p.p. da taxa de juros elevaria/reduziria a despesa esperada com estes títulos em R\$ 52,1 bilhões em 2030.
- Para a DPF, o prazo médio apresentou melhora nos últimos anos, aumentando de 3,57 anos ao final de 2020 para 4,00 anos ao final de 2025. A tendência é de estabilidade desse indicador, que deve se manter no patamar de 3,96 anos no período entre 2026 e 2030.
- Os cenários de estresse apresentados para as trajetórias de resultado primário mostram que, no ano de 2027, os cenários identificados com baixa probabilidade podem ter como resultado cerca de R\$ 213,8 bilhões para cima ou R\$ 223,9 bilhões para baixo da projeção para o Governo Central. Já para os anos de 2028, 2029 e 2030, os resultados das simulações relacionados mostram um aumento de até R\$ 309,7 bilhões, R\$ 358,8 bilhões e R\$ 454,2 bilhões, respectivamente, ou uma redução de até R\$ 285,9 bilhões, R\$ 352,5 bilhões e R\$ 410,1 bilhões, respectivamente.

3.2 RISCOS FISCAIS ESPECÍFICOS

- As demandas judiciais de risco possível reduziram de R\$ 1.740,0 bilhões em 2025 para R\$ 1.623,3 bilhões em junho de 2026, o que corresponde a uma queda de 6,7%. Em relação às demandas judiciais de risco provável, o valor passou de R\$ 533,2 bilhões para R\$ 562,4 bilhões em 2025, representando um aumento de 5,5%. Para 2026, a previsão de pagamento de sentenças judiciais corresponde a 4,6% da despesa primária total, ante 4,2% realizado em 2025.
- A estimativa dos pagamentos dos passivos em reconhecimento é da ordem de R\$ 49,7 bilhões para 2026, encerrando o estoque remanescente.
- As garantias concedidas pela União em operações de crédito até o primeiro quadrimestre de 2026 totalizam cerca de R\$ 336,8 bilhões. O total de honras pagas pela União em 2025 foi de R\$ 11,1 bilhões, representando ligeira queda de 3,3% em relação ao pagamento de honras de 2024 (R\$ 11,5 bilhões). No primeiro quadrimestre de 2026, o total de honras pagas foi de cerca de R\$ 1,4 bilhão. A previsão dos valores a serem honrados em 2026 e 2027 é de R\$ 6,5 bilhões e R\$ 2,0 bilhões, respectivamente. Por sua vez, o estoque de garantias prestadas a Fundos e Programas totalizou R\$ 3,0 bilhões em 2025.
- A exposição total das operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com risco de acionamento do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), é de US\$ 4,4 bilhões (posição de mai/2026). A estimativa de impacto da manutenção do SCE para 2027 e 2028 é US\$ 122,3 milhões e US\$ 82,3 milhões, respectivamente. Como o Fundo apresenta sustentabilidade atuarial e adequado provisionamento de liquidez, seu principal risco é de natureza orçamentária e cambial.
- No primeiro semestre de 2026, a União possuía R\$ 45,4 bilhões de participação em cotas nos fundos garantidores privados, destinados a oferecer garantias no âmbito de políticas públicas e programas de governo. Apesar de não impactar as receitas e despesas da União, eventos de acionamento de

garantias concedidas geram a obrigação de pagamento de honras por parte dos fundos, o que implica redução de seu patrimônio e, por conseguinte, perda de recursos da União.

- O estoque da Dívida Ativa da União alcançou o valor de R\$ 3.428,8 bilhões em junho de 2026 referentes a mais de 34,2 milhões de débitos, titularizados por 8,5 milhões de contribuintes. Desse estoque, aproximadamente 77,3% (R\$ 2.650,8 bilhões) foram considerados perdas. Há uma expectativa de recuperação/arrecadação de R\$ 778,0 bilhões dentro dos próximos 15 anos, com impacto predominantemente primário.
- O fluxo dos depósitos judiciais, que impacta o resultado primário da União, fechou o exercício de 2025 com saldo positivo de R\$ 30,1 bilhões, tendo os volumes de recolhimento e devolução de depósitos de R\$ 36,4 bilhões e R\$ 6,3 bilhões, respectivamente.
- O estoque dos haveres financeiros da União não relacionados aos entes federativos aumentou de R\$ 94,6 bilhões em 2024 para R\$ 103,2 bilhões em 2025. A expectativa de valores a receber em 2026 e 2027, é de R\$ 24,3 bilhões e R\$ 13,5 bilhões, respectivamente.
- O estoque dos haveres financeiros da União referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) alcançou, em dezembro de 2025, R\$ 300,0 bilhões, enquanto o fluxo realizado de amortizações das operações de crédito foi de R\$ 38,7 bilhões em 2025. O fluxo estimado de amortizações das operações de crédito é da ordem de R\$ 43,0 bilhões e R\$ 47,2 bilhões para 2026 e 2027, respectivamente. Já a estimativa dos riscos fiscais que se reflete na provisão para créditos de liquidação duvidosa de cada fundo é de R\$ 1,5 bilhão e R\$ 1,7 bilhão para 2026 e 2027, respectivamente.
- A exposição da União a riscos decorrentes de inadimplência do pagamento de dívidas e ao pagamento de honras em garantias concedidas aos entes subnacionais totalizou R\$ 1.208,6 bilhões em junho de 2026. O fluxo esperado de pagamentos à União, somando haveres e garantias a entes subnacionais, é de R\$ 24,8 bilhões em 2026 e de R\$ 26,3 bilhões em 2027. Os principais riscos que atuam sobre esses valores dizem respeito a ações judiciais e ao não cumprimento de estimativas, além do cenário de incertezas legislativas que existe no relacionamento da União com os entes.
- O estoque de contragarantias de operações de crédito não executadas foi de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão em junho de 2026, decorrente de ações judiciais contra a União impetradas pelos Estados e de avais a recuperar.
- No que diz respeito às concessões, o risco fiscal pode se manifestar sob dois aspectos: pela ótica das despesas, na possibilidade de eventos extraordinários que venham a ser reconhecidos como caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, acarretando ônus para a União; e pela ótica das receitas, na possibilidade de inadimplência de concessionários ou aditivos em contratos vigentes, ou mesmo na possibilidade de não celebração de novos contratos previstos para o período. O fluxo estimado de receita de concessões é de R\$ 5,8 bilhões em 2026 e R\$ 6,1 bilhões em 2027.
- No que se refere às estatais federais não dependentes, o risco fiscal está relacionado a eventual frustração de receita de dividendos e JCP, aporte emergencial da União para empresas com dificuldades e necessidade de esforço fiscal adicional para compensar o resultado primário das estatais. O fluxo estimado de receita de dividendos é de R\$ 51,9 bilhões em 2026 e R\$ 30,9 bilhões em 2027.
- O valor da exposição ao risco de crédito relativo às operações do Fies, em 31/12/2025, era de R\$ 90,2 bilhões. O saldo devedor integral dos contratos considerados inadimplentes celebrados entre 2010 e 2017 alcançou R\$ 67,1 bilhões (75,4% do valor total da carteira).
- Em 30 de junho de 2026, o Banco Central do Brasil (BCB) não possuía nenhum ativo contingente a ser reportado. Ainda segundo o BCB, as implicações de risco fiscal relativo à estabilidade do Sistema Financeiro Nacional são consideradas muito baixas.

- A mudança demográfica prevista nos próximos anos eleva a pressão por expansão nos serviços de saúde e diminui a pressão por gastos na educação. No período 2026-2036, estima-se uma demanda líquida acumulada por despesas da União em saúde e educação no montante de R\$ 90,7 bilhões, em valores de 2025, considerando-se a demanda acumulada por gastos em saúde (+R\$ 120,9 bilhões) e educação (-R\$ 30,2 bilhões).
- Os riscos fiscais ambientais, provenientes de desastres e fenômenos da natureza, estão associados às mudanças climáticas. Entre os anos de 2017 e 2025, foram gastos entre 0,01% e 0,04% do PIB, ao ano, nas ações voltadas à gestão de riscos e de desastres, incluindo o planejamento e o controle dos riscos associados. Por sua vez, as ações de mitigação da mudança do clima apresentam uma tendência de elevação, com destaque a partir de 2024 (Programa 1058 e Programa 1158 da LOA). Entre 2023 e junho de 2026, essas ações foram de R\$ 659,9 milhões para R\$ 17,3 bilhões, elevação que reflete, em sua maioria, o repasse de recursos ao Fundo Clima.

São consolidados abaixo os Riscos Fiscais Específicos, elencando os valores de estoque e de fluxo, classificados quanto ao tipo de impacto na despesa ou na receita e, ainda, apontando se o referido impacto será financeiro ou primário.

Tabela 2 - Base de Atuação dos Riscos Fiscais Específicos Consolidados

Em R\$ bilhões

Item	Tipo Impacto	Estoque		% Estoque 2025	Fluxos Estimados		Referência
		2024	2025		2026	2027	
Impacto Financeiro	Passivos Contingentes em Reconhecimento	62,6	49,6	1,0%	49,6	-	Tabela 29 Tabela 30
	Garantias da União	333,9	336,6	7,0%	6,5	2,0	Tabela 31 Tabela 32
	Haveres Finan. Não Relacionados a Entes Federativos	94,6	103,2	2,1%	24,3	13,5	Tabela 46 Tabela 48
	Haveres Finan. Relacionados a Entes Federativos	811,1	888,8	18,4%	18,4	24,6	Tabela 58 Tabela 61
	Fundos Constitucionais	266,3	300,0	6,2%	43,0	47,2	Tabela 49 Tabela 51
	Contragarantias Não Executadas	2,1	1,1	0,0%	1,5	1,5	Tabela 63 Tabela 64
Subtotal Financeiro		1.570,6	1.679,3	34,8%			
Impacto Primário	Passivos relacionados a Demandas Judiciais (Riscos Possíveis)	2.101,5	1.740,0	36,0%	n.d.	n.d.	Tabela 26
	Passivos relacionados a Demandas Judiciais (Riscos Prováveis)	559,0	533,2	11,0%	n.d.	n.d.	Tabela 26
	Seguro de Crédito à Exportação ¹	30,3	21,7	0,4%	0,1	0,1	Figura 21 Tabela 37
	Fundos Garantidores	n.a. ²	75,1	1,2%	n.a.	n.a.	Tabela 38
	Dívida Ativa ³	658,5	708,3	14,7%	61,3	54,7	Tabela 41 Tabela 43
	Concessões e PPPs	n.a.	n.a.	-	5,8	6,1	Tabela 70
	Dividendos das Estatais	n.a.	n.a.	-	51,9	30,9	Tabela 75
	Fundo de Financiamento Estudantil – Fies ³	93,2	90,2	1,9%	n.d.	n.d.	Tabela 81
Subtotal Primário		3.517,6	3.149,3	65,2%			
Subtotal por Tipo de Impacto		↑ despesa	3.089,4	2.682,2	55,5%		
		↓ receita	1.923,7	2.090,5	43,3%		
		n.a.	75,1	55,9	1,2%		
Total Geral		5.088,2	4.828,6	100%			

n.a. (não aplicável ou não se aplica) e n.d. (informação não disponível).

¹ Seguro de Crédito à Exportação: valor referenciado em dólar foi convertido para reais pela cotação Ptax do último dia do mês para venda.

Item	Tipo Impacto	Estoque		% Estoque 2025	Fluxos Estimados		Referência
		2024	2025		2026	2027	

² Perdas em fundos garantidores privados nos quais a União é cotista não afetam diretamente o resultado primário do Tesouro Nacional. Não obstante, a redução no patrimônio da União reduz o montante de recursos que pode ser resgatado pela União. O resgate desses recursos para a Conta Única da União gera receita primária.

³ Impacto predominantemente primário.

Elaboração: STN/MF.

3.3 PROVIDÊNCIAS EM CASO DE MATERIALIZAÇÃO DE RISCO FISCAL

Em caso de materialização de riscos macroeconômicos ou específicos que afetam receitas ou despesas primárias da União no exercício corrente, as providências compreendem a revisão das estimativas constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, atualizado bimestralmente, nos termos do art. 9º da LRF, e estimativas do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) subsequentes. Em especial, no caso de riscos que afetam despesas primárias da União, devem ser tomadas providências pelo órgão setorial responsável do Poder Executivo para obtenção de crédito orçamentário para atendimento do pleito, observadas as regras fiscais vigentes. No caso de despesas oriundas de sentenças judiciais, cabe observar que, em se tratando de precatórios, o volume que impacta o orçamento considera a expedição ocorrida até abril do ano anterior.

Havendo materialização de riscos com impacto financeiro para a União, as providências relatadas ao longo deste relatório incluem o acionamento de garantias e contragarantias, utilização de reserva de liquidez, suplementação orçamentária, medidas legislativas, inscrição em Dívida Ativa da União, dentre outras.

No âmbito das regras fiscais, destaca-se ainda o Regime Fiscal Sustentável instituído por meio da Lei Complementar (LC) nº 200/2023, visando ao equilíbrio entre a arrecadação e as despesas. Por meio dele, maiores gastos do governo ficam condicionados ao desempenho da arrecadação e ao cumprimento das metas de resultado primário. A nova regra fiscal traz diversos mecanismos aderentes à gestão responsável dos recursos públicos. Dentre os mecanismos disponíveis, o contingenciamento e gatilhos para contenção de despesas e renúncias fiscais em caso de descumprimento da meta; intervalo de tolerância para a meta de resultado primário, com o crescimento real da despesa delimitado de acordo com o seu cumprimento; e compatibilidade de metas fiscais com a trajetória sustentável da dívida pública.

4 ANÁLISE DOS RISCOS MACROECONÔMICOS (RISCOS GERAIS)

Nesta seção são analisados os riscos fiscais gerados a partir da variabilidade dos parâmetros macroeconômicos utilizados para as previsões de receitas administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB), despesas primárias e resultado primário do governo, assim como da dívida pública federal. Observa-se a sensibilidade de cada um destes itens das contas públicas às variações da taxa de crescimento do PIB, da inflação, da taxa de câmbio, da massa salarial e da taxa de juros da economia. Na subseção que trata da dívida pública, também são abordados os riscos de mercado que afetam o perfil de maturação da dívida e os riscos de refinanciamento.

4.1 SENSIBILIDADE DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB

Esse item está subdividido em duas partes. A primeira tem o objetivo de apresentar a diferença entre os valores previstos das receitas administradas pela RFB para 2025 e os valores efetivamente arrecadados, ao passo que a segunda apresenta a análise de sensibilidade das receitas em

relação aos parâmetros macroeconômicos usados para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

4.1.1 Receitas Administradas pela RFB

Como referência para a projeção das receitas do governo, considera-se o cenário base de parâmetros macroeconômicos estimados apresentado no Anexo de Metas Fiscais e as receitas realizadas no exercício anterior. Note-se, no entanto, que as projeções de receitas experimentam variações entre a elaboração da lei orçamentária e o início do exercício fiscal, bem como durante o próprio exercício. Essas variações decorrem de alterações no cenário macroeconômico, que pode ser significativamente diferente entre uma projeção e outra, além de fatores que não são conhecidos no momento das estimativas, como alterações da legislação tributária e eventos econômicos extraordinários.

O ano de 2025 apresentou recuperação das receitas administradas pela RFB, com crescimento real de 4,3% em relação a 2024¹. Em relação à LOA 2025, a arrecadação efetiva apresentou decréscimo de 3,3%, com destaque para a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) e Outras Receitas Administradas pela RFB, cuja arrecadação foi inferior à projetada em 23,6% e 55,1%, respectivamente. Esse resultado foi parcialmente compensado pela arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), 21,0% superior ao previsto. Ainda assim, CSLL e Outras Receitas Administradas pela RFB apresentaram acréscimo real em relação a 2024.

Tabela 3 - Previsão das Receitas Administradas pela RFB em 2025

Receitas	Legislativo LOA	Executivo				R\$ milhões
		Arrecadação Efetiva				
	2025	DEC. Nº 12.477/25	DEC. Nº 12.566/25	DEC. Nº 12.637/25	DEC. Nº 12.763/25	2025
Imposto sobre a Importação	87.669	92.451	93.467	90.203	89.725	90.395
Imposto sobre Produtos Industrializados	92.952	89.401	90.529	89.261	87.624	88.364
Imposto sobre a Renda	850.984	870.195	882.443	878.843	871.890	867.312
Imposto s/ Operações Financeiras (IOF)	71.360	93.372	83.197	84.031	85.217	86.380
Contribuição Seguridade Social (COFINS)	393.285	385.099	383.614	381.900	386.167	391.531
Contribuição para o PIS/PASEP	112.952	107.436	106.943	106.620	107.705	105.882
Contribuição Social s/ Lucro Líquido (CSLL)	200.644	185.825	184.621	182.450	179.836	177.799
CIDE - Combustíveis	4.334	3.804	3.723	3.571	3.418	3.312
Outras administradas pela RFB	108.838	48.608	50.055	49.692	48.717	48.869
Subtotal (a)	1.923.019	1.876.191	1.878.592	1.866.571	1.860.298	1.859.844
Previdenciária (b) ¹	697.265	708.929	710.747	710.324	711.975	709.530
Total (a)+(b)	2.620.283	2.585.119	2.589.340	2.576.895	2.572.273	2.569.374

¹ Receitas Previdenciárias apuradas a partir dos DARF - Documentos de Arrecadação Federal
Fonte e Elaboração: RFB/MF.

Ainda tomando como exemplo a arrecadação federal para o ano de 2025, a tabela abaixo elenca eventos e riscos de caráter não macroeconômico que afetaram as receitas, sem os quais seu valor teria sido R\$ 7,8 bilhões menor.

Tabela 4 - Receitas Atípicas de 2025

		Em R\$ milhões
¹ Conforme a publicação Análise da Arrecadação das Receitas Federais de dezembro de 2025 da RFB, cujo link encontra-se na seção 2 - Gestão de Riscos Fiscais.		

Receitas	Valor	Principais Fatores Originários
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.540	Rendimentos do trabalho e da prestação de serviços sem vínculo de emprego e proventos de qualquer natureza auferidos por residentes no exterior.
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	750	Recolhimentos extraordinários de depósitos judiciais.
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	810	Ajustes referentes à reavaliação patrimonial e recolhimentos em atraso.
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	150	Ajustes referentes à reavaliação patrimonial e recolhimentos em atraso.
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.500	Recolhimentos extraordinários referentes à eventos de transação tributária; Recolhimento atípico, no mês de junho de 2025 referente a depósitos judiciais.
Total	7.750	

Fonte e elaboração: RFB/MF.

4.1.2 Sensibilidade da Receita Administrada pela RFB aos Parâmetros Macroeconômicos

A avaliação da sensibilidade da receita compreende, inicialmente, a identificação das linhas que possuem alguma relação com os ciclos econômicos. No âmbito do orçamento, as receitas são apresentadas em três grandes grupos: Receitas Administradas pela RFB, líquidas de restituições; Arrecadação Líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e Receitas Não Administradas pela RFB.

Tabela 5 - Receitas Primárias do Governo Central Indexadas a Parâmetros Macroeconômicos

Em R\$ milhões

Itens de Receitas relacionados a parâmetros macroeconômicos	Receita em 2025 (R\$ milhões)	Participação na Receita Primária Total	Indexadores
Receitas Administradas pela RFB	1.859.844	64,1%	PIB, Inflação, Câmbio, Massa Salarial, Juros (Over)
Receitas Previdenciárias	709.714	24,5%	PIB, Inflação, Massa Salarial
Receitas Não Administradas pela RFB			
Contribuição do Salário Educação	35.981	1,2%	PIB, Inflação
Exploração de Recursos Naturais	139.346	4,8%	Preços de Petróleo, Minério de Ferro, Câmbio
Total dos Itens	2.744.885	94,6%	

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF

As Receitas Administradas pela RFB constituem o principal grupo dentro do conjunto de receitas (64,1%), e incluem os principais impostos e contribuições do sistema tributário nacional, tais como a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), particularmente o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ). Pela natureza tributária de sua base, é direto presumir a existência de uma alta correlação da arrecadação dessas receitas com o ciclo econômico.

De forma semelhante, a base tributária das receitas previdenciárias (24,5%) é a folha salarial, ligada ao ciclo econômico na medida em que a elevação dos salários e do nível de emprego tende a ocorrer nas expansões, e o comportamento oposto nas recessões.

As Receitas Não Administradas pela RFB, por outro lado, constituem um grupo bastante heterogêneo que inclui, por exemplo, receitas de Concessões e Permissões, Contribuição ao Plano de Seguridade do Servidor (CPSS), Receitas Próprias e de Convênios, entre outras. Na análise dos itens deste grupo que se relacionam ao ciclo econômico, apenas a Contribuição ao Salário-Educação (1,2%) e a Exploração de Recursos Naturais (4,8%) se mostraram significativos, sendo que, neste último item, as variáveis explicativas estão mais relacionadas aos preços de *commodities* específicas (petróleo, minério de ferro) e à taxa de câmbio.

A tabela a seguir mostra o efeito individual da variação de 1 ponto percentual de cada um dos principais parâmetros sobre o conjunto de tributos que compõe as receitas administradas pela RFB. Essa análise de sensibilidade mostra que as taxas de crescimento econômico e de inflação são os parâmetros que mais afetam a receita administrada pela RFB (0,69% e 0,62%, respectivamente). É importante destacar que os tributos são afetados ao mesmo tempo por mais de um parâmetro e, portanto, o efeito da variação desses parâmetros na receita é resultado da combinação de dois fatores: preço e quantidade.

Tabela 6 - Receita Administrada pela RFB em 2027 – Impacto da Variação de 1 p.p. em cada Parâmetro

Parâmetro	Impacto sobre a Receita Administrada pela RFB	
	Exceto Previdenciária	Previdenciária
PIB	0,69%	0,14%
Inflação (IER) ⁽¹⁾	0,62%	0,14%
Câmbio	0,11%	-
Massa Salarial	0,06%	0,76%
Juros (Over)	0,07%	-

¹ O Índice de Estimativa da Receita (IER) é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do IPCA e 45% à taxa média do IGP-DI

Fonte: RFB/MF

Por outro lado, a taxa de câmbio tem impacto menor (0,11%), pois a sua variação influencia mais diretamente apenas o Imposto de Importação (II), o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) vinculado à importação, e o IR incidente sobre as remessas ao exterior. Da mesma forma, a taxa de juros (0,07%) também tem impacto reduzido, pois afeta diretamente a arrecadação do IR sobre aplicações financeiras e os impostos arrecadados com atraso, sobre os quais incidem juros.

No tocante às receitas previdenciárias, há forte relação com a massa salarial (0,76%), variável que compõe a maior parte da base tributária dessa contribuição.

Em termos nominais, o PIB é a variável que produz o maior impacto nas receitas primárias líquidas de restituições. Conforme a tabela abaixo, uma elevação de 1 p.p. do PIB provoca, *ceteris paribus*, um aumento de R\$ 16,6 bilhões na arrecadação, sendo a maior parte concentrada nas receitas administradas pela RFB (aproximadamente R\$ 15,3 bilhões). Da mesma forma, uma alta na inflação, com tudo o mais constante, resulta em elevação de R\$ 15,0 bilhões na receita total. A elevação da massa salarial, por sua vez, implicaria elevação das receitas em R\$ 8,0 bilhões, com destaque para o aumento das receitas previdenciárias em R\$ 6,6 bilhões. No agregado, considerando-se elevação conjunta de todas as variáveis em 1 p.p., ter-se-ia aumento da receita de R\$ 43,5 bilhões.

Tabela 7 - Receitas - Impacto da Variação de 1 p.p. nas Variáveis Macroeconômicas

Em R\$ Milhões

Itens de receitas	Variáveis					
	PIB	Inflação (IER) ⁽¹⁾	Câmbio	Massa Salarial	Juros (Over)	Total
Receitas Administradas pela RFB	15.336	13.780	2.445	1.334	1.556	34.450
Receitas Previdenciárias	1.225	1.225	-	6.649	-	9.099
Total	16.561	15.005	2.445	7.983	1.556	43.549

¹ O IER é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do IPCA e 45% à taxa média do IGP-DI.

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

É necessário ponderar que as variáveis macroeconômicas possuem correlação entre si, de forma que supor que apenas uma variável se moverá, enquanto as outras permanecem estáticas, é uma simplificação necessária para a realização deste exercício hipotético. Adicionalmente, a metodologia utilizada pela RFB considera um conjunto maior de variáveis em sua projeção, de modo que pode haver divergência de valores entre o estimado neste exercício e os números oficiais.

Além dos riscos relacionados a parâmetros macroeconômicos, existem riscos potenciais no médio e no longo prazo que podem afetar a relação receita/PIB, os quais não são plenamente quantificáveis:

- Mudanças na composição do PIB, que podem fazer com que bases tributárias específicas cresçam mais ou menos rapidamente do que a economia como um todo;
- Alterações na alíquota de imposto efetivamente paga em cada base de imposto devido a políticas públicas, gastos tributários ou outros fatores;
- Perda de receita proveniente de mudanças comportamentais e tecnológicas, como o aumento da eficiência de combustível, a substituição dos carros a combustão por carros elétricos, a tendência de queda do consumo de tabaco etc.;
- Queda das taxas efetivas de impostos e contribuições decorrente de mudanças nos padrões de emprego, em particular da mudança do status de emprego formal para trabalho autônomo, ou desse para emprego informal.

4.2 SENSIBILIDADE DA DESPESA PRIMÁRIA

Em relação às despesas, os riscos de previsão² decorrem, em geral, de variações nos parâmetros macroeconômicos e nos quantitativos estimados.

4.2.1 Parâmetros Macroeconômicos

A análise de sensibilidade foi realizada com base nos agregados de despesa cuja variação está diretamente relacionada a dois dos principais parâmetros constantes do cenário base desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e o salário-mínimo (SM). As despesas diretamente impactadas por esses parâmetros são os benefícios previdenciários e assistenciais, o abono salarial e o seguro-desemprego, que, juntos, corresponderam a 51,9% das despesas primárias do Governo Central em 2025.

Tabela 8 - Despesas Primárias do Governo Central Indexadas a Parâmetros Macroeconômicos

Em R\$ milhões

Itens de Despesa	Despesa em 2025	Participação na Despesa Primária Total	Indexador
Pessoal e Encargos Sociais	402.553,1	16,8%	Reajustes Acordados e INPC ¹
Benefícios Previdenciários	1.026.872,5	42,9%	Salário-Mínimo e INPC
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV)	127.236,0	5,3%	Salário-Mínimo
Seguro-desemprego	56.924,4	2,4%	Salário-Mínimo e INPC
Abono Salarial	30.919,0	1,3%	Salário-Mínimo
Subtotal I²	1.644.505,2	68,7%	
Demais Despesas Obrigatórias	544.826,1	22,8%	
Despesas Discricionárias do Executivo	204.918,4	8,6%	
Subtotal II	749.744,4	31,3%	
Total (I+II)	2.394.249,6	100,0%	

¹ Para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, o risco de índice de preço é reduzido, uma vez que este índice é parâmetro de correção apenas das aposentadorias e pensões dos servidores que migraram para a inatividade sem direito à paridade. Para esses servidores, o INPC corrige o teto do RPPS, equivalente ao teto do RGPS, aumentando o valor de aposentadorias e pensões e a base de cálculo em que incide a contribuição patronal para os ativos (contrapartida da União ao Funpresp).

² Itens de Despesa com Indexação a parâmetros macroeconômicos.

Fonte e elaboração: STN/MF.

² Os desvios em relação às projeções também podem se originar do resultado do julgamento de ações judiciais em andamento, assunto tratado na Seção 5.1.1 deste documento, que apresenta análise de riscos de passivos contingentes de demandas judiciais.

As despesas e receitas previdenciárias são afetadas diretamente pelo INPC e SM, sendo este último o piso dos benefícios previdenciários e da remuneração no mercado de trabalho formal. Por sua vez, a variação do INPC é o fator de reajuste dos benefícios previdenciários acima do salário-mínimo e das faixas de contribuição e, dessa forma, seu valor impacta as despesas e as receitas previdenciárias. Os benefícios assistenciais (Renda Mensal Vitalícia – RMV e Benefício de Prestação Continuada – BPC) e o abono salarial são afetados diretamente pelo SM e indiretamente pelo INPC, uma vez que este índice compõe o índice de correção do salário-mínimo. Já o seguro-desemprego é afetado diretamente pelos dois índices, uma vez que o piso para o pagamento do benefício é definido no valor de um salário-mínimo e o teto é reajustado pela variação do INPC.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas despesas primárias selecionadas decorrentes da variação no INPC. Em relação à quantidade, a análise considera o crescimento histórico dos benefícios, assim como as projeções populacionais do IBGE.

Tabela 9 - Despesas Primárias – Impacto Percentual da Variação de 1 p.p. no INPC

Despesa Primária	Impacto decorrente da variação de 1 p. p. no INPC
Benefícios Previdenciários	1,00%
RMV	1,00%
BPC/LOAS	1,00%
Abono Salarial	1,00%
Seguro-Desemprego	0,98%

Fonte e elaboração: STN/MF.

A seguir, a sensibilidade das despesas é mostrada em resposta à variação de R\$ 1,00 no salário-mínimo ou de 0,1 p.p. no INPC³. Cada um real de aumento no salário-mínimo gera um incremento, em 2027, de R\$ 413,2 milhões nas despesas do Governo Central e um aumento de R\$ 8,2 milhões na arrecadação previdenciária, resultando em redução líquida de R\$ 405,0 milhões no resultado do Governo Central de 2027. Por seu turno, a inflação medida pelo INPC afeta o reajuste de um número maior de beneficiários, gerando um acréscimo, em 2027, de R\$ 1.353,2 milhões nas despesas do Governo Central e um acréscimo de R\$ 13,3 milhões na arrecadação previdenciária, resultando em diminuição líquida de R\$ 1.339,9 milhões no resultado do Governo Central de 2027. Para avaliar o impacto sobre o espaço para as Despesas Discricionárias e cumprimento do Limite de Gastos, deve-se observar a linha “Total de Despesas”, e para avaliar o impacto para cumprimento da meta de resultado primário, observa-se a linha “Total de Resultado”.

Tabela 10 - Despesas Primárias Selecionadas – Efeito do INPC e do Salário-Mínimo

Em R\$ milhões

Discriminação	Aumento de R\$ 1,00 no SM	Aumento de 0,1 p.p. no INPC ¹		
	Benefícios de até 1 SM	Benefícios de até 1 SM	Benefícios acima de 1 SM	Total
I. Arrecadação do RGPS ²	8,2	-	-	13,3
II. Benefícios Previdenciários	308,4	526,6	597,0	1.123,6
III. Déficit do RGPS	300,2	-	-	1.110,3
IV. Benefícios Assistenciais	74,5	128,1	-	128,1
IV.1 RMV	0,5	0,8	-	0,8
IV.2 BPC/LOAS	74,0	127,2	-	127,2
V. FAT	30,3	50,4	51,2	101,6
V.1 Abono Salarial	20,0	33,3	0,0	33,3
V.2 Seguro-Desemprego	10,2	17,1	51,2	68,2
Total de Receitas (I)	8,2			13,3
Total de Despesas (II+IV+V)	413,2	705,0	648,2	1.353,2
Total de Resultado (III+IV+V)	405,0			1.339,9

¹ A variação no INPC impacta diretamente as despesas cujo reajuste é associado à sua variação ou, de forma indireta,

³ Equivalente a um aumento de R\$ 1,621 nos benefícios de até um salário-mínimo.

Discriminação	Aumento de R\$ 1,00 no SM	Aumento de 0,1 p.p. no INPC ¹		
	Benefícios de até 1 SM	Benefícios de até 1 SM	Benefícios acima de 1 SM	Total

a partir de seu impacto sobre o reajuste do Salário Mínimo.

² Devido à atualização na metodologia de cálculo do impacto do Salário Mínimo na Arrecadação do RGPS que considera o impacto global do Salário Mínimo, não é possível segregar o impacto em faixas de salário-mínimo e, por isso, essas informações não são apresentadas na tabela acima.

Fonte: órgãos responsáveis por cada projeção, conforme Matriz de Responsabilidade definida pela Resolução nº 12/2025 da Junta de Execução Orçamentária (JEO).

Elaboração: STN/MF.

Outra análise possível em relação à variação dos parâmetros macroeconômicos é a do impacto do IPCA e da Receita Líquida Ajustada (RLA) no limite das despesas sujeitas à Lei Complementar nº 200/2023. Em específico, o limite de despesas de 2027 é calculado considerando o limite de 2026, corrigido por 70% da variação real da RLA e pela variação do IPCA, ambos apurados no período de doze meses terminados em junho de 2025. Para o Poder Executivo, conforme disposto no §1º do art. 4º da LC 200/2023, poderá ser considerada a variação do IPCA no acumulado do ano de 2026, caso se observe que seu valor tenha sido superior ao apurado nos 12 meses findos em junho de 2026⁴.

Nestes termos, para 2027, como demonstra a tabela a seguir, o desvio de 0,1 p.p. das variações estimadas do IPCA e da RLA causam uma variação no limite de despesas de R\$ 2.392,7 milhões e R\$ 1.735,5 milhões, respectivamente.

Tabela 11 - Efeito da variação de 0,1 p.p. no IPCA e da RLA no limite das despesas sujeitas à LC nº 200/2023

Em R\$ milhões

Poderes e Órgãos	2026	2027		
	Base de Cálculo ¹ LC nº 200	Reajuste IPCA ² Variação de 0,1 p.p. do IPCA	Reajuste Real ³ Variação de 0,1 p.p. da RLA	Projeção do Limite de Despesas
Poder Executivo	2.298.467,6	2.298,5	1.667,2	2.444.041,1
Poder Legislativo	18.791,6	18,8	13,6	19.958,6
Poder Judiciário	64.735,1	64,7	47,0	68.755,5
Ministério Público da União	9.883,9	9,9	7,2	10.497,8
Defensoria Pública da União	819,6	0,8	0,6	870,5
Total	2.392.697,8	2.392,7	1.735,5	2.544.123,4

¹ A base de cálculo para se aferir o limite de despesas para o ano de 2027 é dada pelo valor do limite de despesas de 2026, corrigido pelo componente inflacionário (art. 4º) e pelo componente de reajuste real (art. 5º) previstos na LC nº 200/2023, conforme dispõe seu art. 3º, § 1º, inciso II.

² O reajuste pela inflação para o Poder Executivo poderá ser equivalente à variação do IPCA acumulada em 2026, caso seja mais vantajosa (atualmente estimada em 3,74%), mas a ampliação não se incorporará à base de cálculo dos exercícios seguintes. Para os demais poderes, será sempre equivalente à variação do IPCA de 12 meses encerrados em jun/26, atualmente projetada em 3,62%.

³ Considera um reajuste inflacionário de 3,62% e um reajuste real de 2,50% para todos os poderes.

⁴ Considera um reajuste inflacionário de 3,74% para o Poder Executivo e de 3,62% para os demais poderes, além de um reajuste real de 2,50% para todos os poderes.

Fonte e Elaboração: STN/MF.

4.2.2 Sensibilidade da Despesa com Subsídios e Subvenções

Grande parte dos pagamentos de subvenção econômica realizados pela STN com impacto primário são na modalidade equalização de taxas de juros e são sensíveis a variações nas taxas do mercado interno, como Selic, TR (por causa do rendimento da poupança - RDP), TJLP e TLP, bem como

⁴ A grade de parâmetros macroeconômicos da SPE, que baseia as projeções desta LDO, indica variação do IPCA de 12 meses encerrados em jun/26 em 3,62% e variação do IPCA de 3,74% em 2026. Assim, atualmente, espera-se que o limite de despesa do Poder Executivo de 2027 seja calculado com base na inflação acumulada nos doze meses encerrados em dez/26 (inflação mais alta). Contudo, caso a variação da inflação em 2026 seja superior a 3,74%, cada 0,1 p.p. adicional de variação do IPCA teria exatamente o impacto referente ao Poder Executivo exibido na tabela (R\$ 2.298,5 milhões).

variações do IPCA, no caso das contratadas com TLP. Em 2025, esses pagamentos representaram 67% do total de despesas com impacto primário da STN (R\$ 16,4 bilhões de um total de R\$ 24,4 bilhões).

Basicamente, essa modalidade de subvenção garante à instituição financeira o recebimento de uma taxa de mercado (como a TLP) além de um spread, ao mesmo tempo em que garante ao mutuário uma taxa fixa pelo empréstimo definida nos programas subvencionados (como Plano Safra ou Programa de Sustentação do Investimento - PSI). A diferença entre essas taxas é equalizada pelo Tesouro Nacional no decorrer do fluxo de amortização desses empréstimos por meio das ações orçamentárias de subvenção econômica. Dessa forma, o pagamento dessa subvenção econômica está diretamente relacionado com as taxas de juros. Uma elevação das taxas de mercado aumenta a diferença a ser equalizada pelo Tesouro, o que, conseqüentemente, aumenta a subvenção econômica a ser paga às instituições financeiras.

Foram realizadas simulações com os saldos atuais das operações e as taxas de juros vigentes para estimar o impacto de variações nas taxas sobre essa modalidade de subvenção econômica. Considerando apenas o estoque de operações contratadas até 30 de junho de 2026, que corresponde a compromissos já assumidos pela União, um aumento de 0,5 ponto percentual nos parâmetros macroeconômicos (IPCA, TLP, TJLP, Selic, TR e RDP) geraria, em 2027, um impacto primário estimado em R\$ 990 milhões, decorrente tanto do aumento de despesas quanto da redução de receitas. Esse resultado demonstra que elevações nessas taxas afetam diretamente os recursos necessários para essa finalidade, podendo exigir a abertura de créditos suplementares para que a União cumpra suas obrigações.

4.3 SENSIBILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública Federal (DPF) corresponde à soma da Dívida Pública Mobília Federal interna (DPMFi) com a Dívida Pública Federal externa (DPFe), sendo esta última subdividida em mobiliária e contratual. A estratégia de financiamento da DPF é estruturada com o objetivo de redução de custos no longo prazo, concomitantemente à manutenção de níveis prudentes de risco e ao bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos. Neste sentido, o gerenciamento de riscos constitui-se em instrumento fundamental na administração da DPF. Dentre os riscos aos quais está sujeita a DPF, cumpre destacar os riscos de refinanciamento e de mercado.

4.3.1 Riscos de Mercado

O risco de mercado é o aumento do estoque nominal da dívida decorrente de alterações de mercado que afetem o custo de emissão dos títulos públicos, por variação na taxa básica de juros, nas taxas de câmbio ou de inflação. Tais variações podem acarretar efeitos adversos no orçamento anual, pois alteram o volume de recursos necessários para o pagamento do serviço da dívida, com conseqüências, inclusive, para os orçamentos dos anos posteriores. O risco de mercado é também especialmente relevante por alterar a relação entre Dívida Líquida do Setor Público/Produto Interno Bruto (DLSP/PIB) e Dívida Bruta do Governo Geral/Produto Interno Bruto (DBGG/PIB).

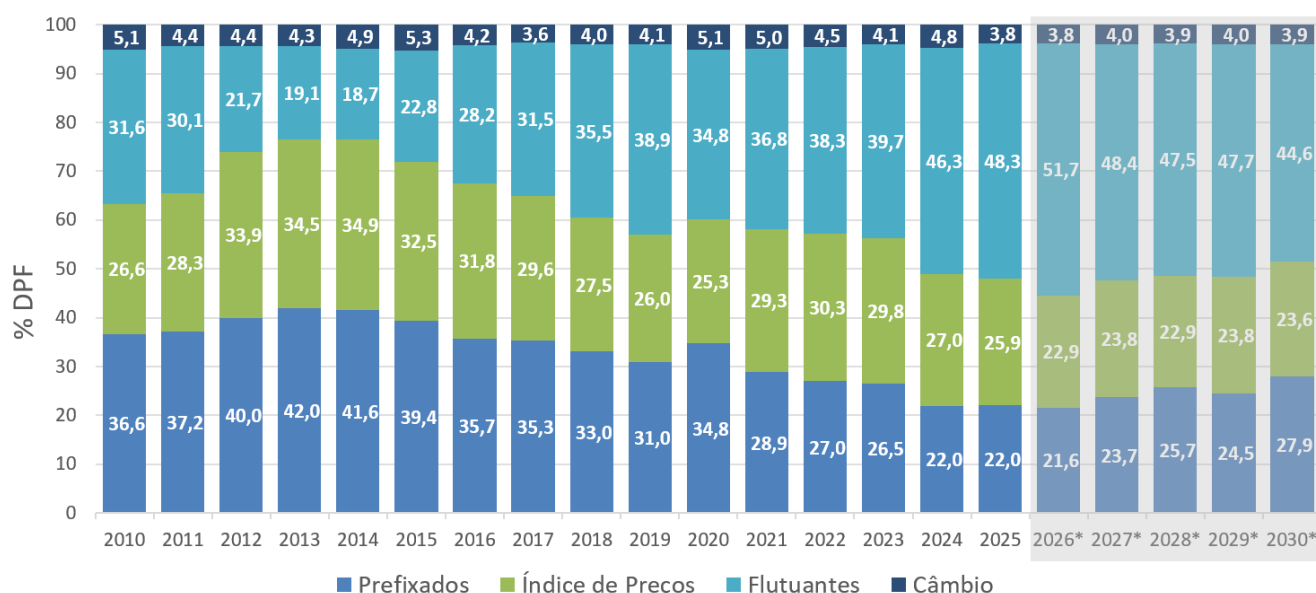
A composição da DPF é o indicador mais imediato do risco de mercado, pois o estoque da dívida é composto por títulos com diferentes características, de acordo com o tipo de remuneração a que estão condicionados. Em anos recentes, a composição da DPF registrou o aumento da participação de títulos remunerados por taxas de juros flutuantes, o que significa maior exposição ao risco de elevação da taxa de juros. As variações do indexador da LFT – a taxa Selic – provocam mudanças no custo médio diretamente proporcionais à participação desse título na DPF.

Esse crescimento na participação de títulos a taxas flutuantes está diretamente relacionado à sequência de déficits fiscais primários no orçamento, uma vez que a incerteza à efetivação da consolidação fiscal torna mais difícil a emissão de títulos prefixados e remunerados por índice de preços de longo prazo. Soma-se a esse cenário a redução estrutural na demanda pelos títulos mais longos nos

últimos anos, como a NTN-F, cujo principal demandante é o grupo de investidores não-residentes, sobretudo após a perda do grau de investimento pelo país.

A figura a seguir apresenta a evolução das parcelas da dívida com maior exposição a riscos de mercado, compostas pela dívida atrelada à taxa Selic e pela dívida cambial, sensíveis a choques na taxa de juros e câmbio, respectivamente. Após um período de redução, de 2010 a 2014, a participação da dívida exposta a variações de juros voltou a crescer a partir de 2015, alcançando 48,3% da DPF ao final de 2025, o maior patamar observado nos últimos 20 anos. Para 2026, a projeção indica que essa parcela poderá ultrapassar 50% do estoque. Para o próximo ano, com o vencimento de volumes relevantes de LFT emitidas em 2021, durante o período da pandemia, espera-se uma redução da participação dos títulos indexados a taxas flutuantes, revertendo a tendência de crescimento observada nos últimos anos. O risco associado à variação da taxa de câmbio manteve-se em patamares inferiores a 5% desde 2022. Como consequência, as parcelas de dívida pública prefixada e indexada a índice de preços, menos suscetíveis ao risco de mercado, têm perdido espaço na composição da DPF. A dívida pública prefixada deve atingir 21,6% da DPF em 2026, patamar abaixo dos valores médios históricos. A parcela da dívida em índice de preços tem se reduzido desde 2023. O patamar de 22,9% em 2025 e a previsão para os próximos anos indicam recuperação gradual, quando comparado ao nível de 2026.

Figura 2 - Composição do Estoque da DPF



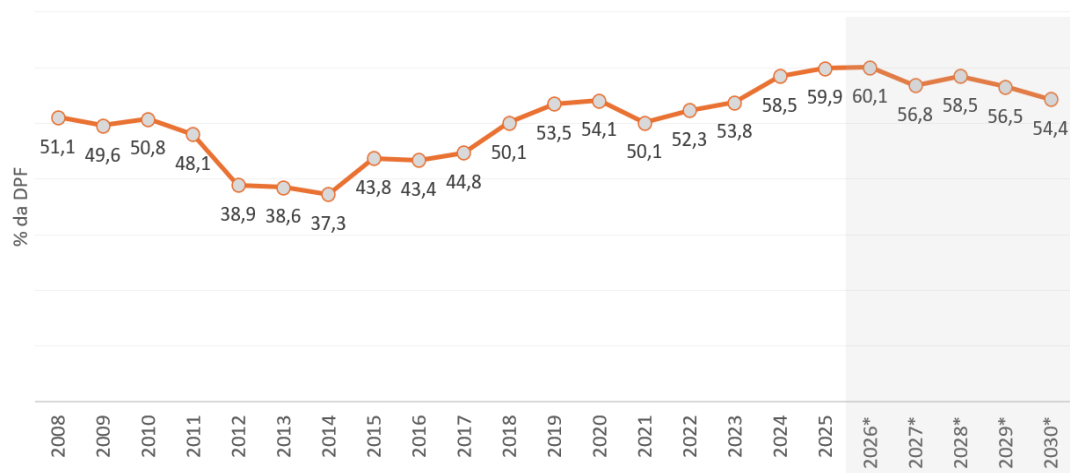
¹ Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2026.

Fonte e elaboração: STN/MF.

Além da dívida com remuneração pela Selic, também a dívida que vence no curto prazo precisa ser refinanciada e, portanto, também está exposta ao risco de taxa de juros. O percentual da DPF sensível à alteração de juros de curto prazo compreende, além da dívida flutuante, aquela que vence em até 12 meses, e que terá seu custo redefinido no curto prazo, quando do seu refinanciamento. A soma dessas duas parcelas corresponde ao percentual da DPF que terá seu custo definido nos próximos 12 meses, o que constitui um indicador do risco de taxas de juros da dívida. O indicador conjuga os efeitos de mudanças na composição (parcela de títulos com juros flutuante) e na estrutura de vencimentos (dívida de curto prazo) na DPF.

A figura abaixo mostra que esse indicador também se deteriorou nos últimos anos, e espera-se que supere o patamar de 60% da DPF em 2026, reforçando a importância de melhorar o perfil da dívida, por meio da maior participação de títulos indexados ao IPCA e títulos com taxa prefixada com prazos de vencimento mais longos.

Figura 3 - Risco de Repactuação da DPF



¹ Projeções com base na estratégia de médio prazo e atualizadas no âmbito da revisão do PAF 2026 do primeiro quadrimestre.

Fonte e elaboração: STN/MF.

No entanto, a reversão da trajetória de risco de mercado depende de condições macroeconômicas favoráveis e da continuidade do processo de consolidação fiscal, essenciais para criar um ambiente propício à redução do endividamento e à melhora no perfil de risco da dívida.

4.3.1.1 Sensibilidade da Dívida Pública aos Parâmetros Macroeconômicos

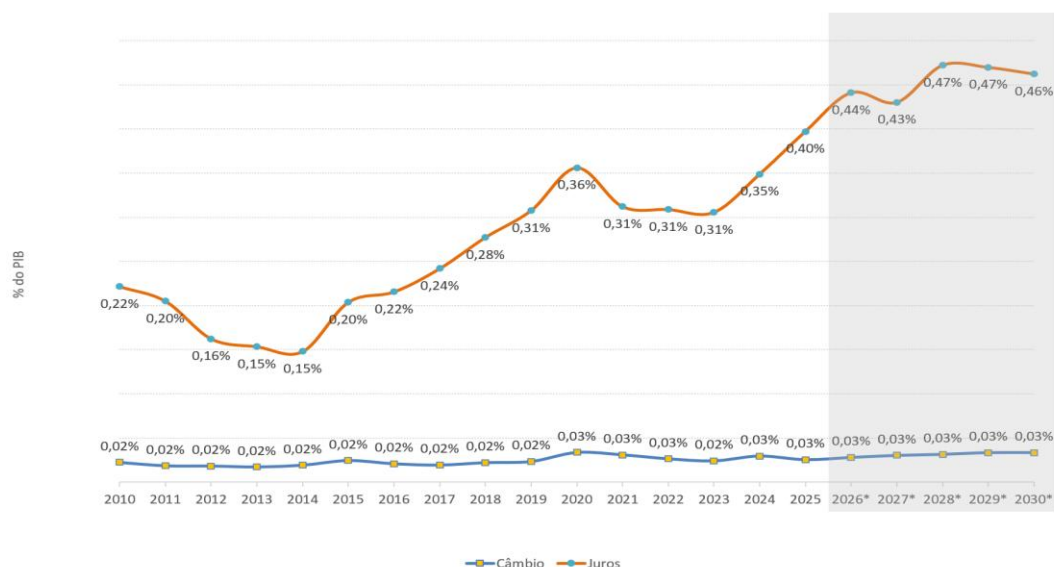
4.3.1.1.1 Riscos da Dívida Pública Federal (DPF)

Particularmente importante para o Anexo de Riscos Fiscais é a análise de sensibilidade da dívida, que mensura o potencial aumento nos valores de pagamento ou de estoque da dívida pública ao longo do ano, decorrente da flutuação nos parâmetros macroeconômicos.

Uma forma de se avaliar o risco de mercado da DPF é estimar a sensibilidade do valor de seu estoque a alterações marginais de variáveis macroeconômicas⁵. Para esta avaliação, tomou-se como parâmetro o indicador de dívida pública federal em relação ao PIB (DPF/PIB) e os efeitos de um choque de 1% nas taxas de câmbio (Real/Dólar) e de juros (Selic) sobre este indicador. A magnitude desses efeitos pode ser observada na figura a seguir.

⁵ Trata-se de uma análise estática, a qual analisa o efeito isolado da variação de apenas uma variável (taxa de câmbio ou taxa de juros) sobre os indicadores desejados (DPF, Despesa Orçamentária e DLSP). Dessa forma, não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre as outras variáveis. Também não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre outros fatores da economia que poderiam também afetar os indicadores desejados, tais como resultado fiscal, PIB e necessidade líquida de financiamento do setor público.

Figura 4 - Estimativa da Sensibilidade do Estoque da DPF a Choque de 1% nas Variáveis Macroeconômicas



* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2026.

** A nova metodologia para juros inclui títulos flutuantes e de curto prazo. Os resultados apresentados podem ser diferentes de valores de anos anteriores em razão da nova metodologia.

Fonte e elaboração: STN/MF.

A figura anterior evidencia a maior sensibilidade da DPF a alterações nos juros de curto prazo e a baixa sensibilidade da dívida pública a variações na taxa de câmbio. Esse cenário reflete o incremento de títulos com taxas de juros flutuantes na composição da dívida e a reduzida participação de títulos prefixados ou indexados a índices de preços na DPF. O risco associado à variação da taxa de câmbio encontra-se em patamar aderente à estrutura de dívida proposta pelo portfólio de longo prazo desejado (*benchmark*). Ademais, o efeito de transbordamento (*spillover*) no caso de volatilidade cambial seria amortecido diante do atual volume de reservas internacionais administradas pelo BCB⁶.

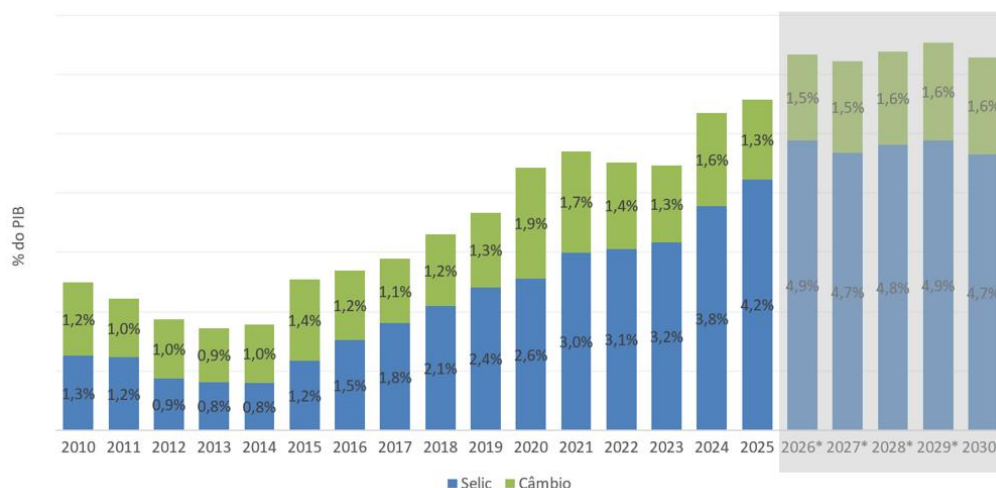
A respeito da sensibilidade da dívida pública à variação na inflação, há uma compensação (*hedge*) natural da parcela de dívida corrigida por índice de preços, parcela esta majoritariamente indexada pelo IPCA. Esse *hedge* ocorre porque as receitas do governo apresentam correlação positiva com a taxa de inflação, o que reduz a relevância desse fator de risco. Adicionalmente, o PIB nominal (denominador da análise) também é alterado pela inflação. Por isso, a sensibilidade à inflação não foi apresentada aqui.

Na figura a seguir tem-se o resultado do teste de estresse para a evolução do estoque da DPF frente a choques reais nos juros e no câmbio, de forma a evidenciar o efeito dessas variáveis em situações de grande e persistente volatilidade⁷. Considerando o estoque de dívida em final de período, o impacto de um cenário de estresse corresponderia a um incremento total na dívida de 6,4% do PIB em 2026, o que é bastante significativo.

Figura 5 - Teste de Estresse de Juros e Câmbio sobre a DPF

⁶A posição das reservas no final de dezembro de 2025 é da ordem de US\$ 358,2 bilhões, conforme dados constantes no Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central do Brasil, série 13621 (Reservas Internacionais, Total, Diária, US\$ milhões).

⁷ O teste é composto pela simulação do impacto de um choque de três desvios-padrão sobre a média da taxa de juros Selic real e da desvalorização cambial real acumuladas em 12 meses. Este choque é aplicado sobre as parcelas do estoque da DPF remuneradas por taxas de juros flutuantes ou pela variação cambial. Por se tratar de uma avaliação do impacto de choques reais, diferentemente da análise de sensibilidade marginal, este teste não se aplica à dívida indexada à inflação.



¹ Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2026.

Fonte e elaboração: STN/MF.

Além da análise de impactos no estoque, é relevante avaliar o cronograma de maturação e a sensibilidade da despesa orçamentária da dívida às variáveis macroeconômicas. Tendo como referência projeções baseadas na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2026 e considerando os vencimentos de dívida previstos entre 2027 e 2030, os efeitos de um aumento (redução) imediato e permanente de um ponto percentual nas taxas de inflação, dos juros e na variação cambial podem ser observados abaixo.

Tabela 12 – Previsões de Sensibilidade da Despesa Orçamentária da Dívida a Choques de 1 pp.

Variáveis Macroeconômicas	2027*		2028*		2029*		2030*	
	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões
Câmbio	0,0018	265	0,0052	795	0,0080	1.300	0,0191	3.308
Inflação	0,0151	2.180	0,0519	7.971	0,0544	8.873	0,1299	22.509
Juros	0,0579	8.377	0,0901	13.839	0,1472	24.018	0,3007	52.126

¹ Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2026. Choques nas variáveis macroeconômicas são permanentes e seus efeitos são analisados isoladamente, ou seja, pressupõe-se, por exemplo, que o aumento de um ponto percentual na taxa de juros não afeta as demais variáveis macroeconômicas. Os efeitos de choques combinados não foram analisados.

Fonte e elaboração: STN/MF.

A sensibilidade apresentada acima varia conforme o cronograma de maturação dos títulos da DPF e será mais acentuada com relação a uma das variáveis econômicas naqueles anos em que houver maior concentração de vencimentos de títulos indexados àquela mesma variável. A sensibilidade da despesa orçamentária é menor que aquela correspondente ao estoque da DPF, pois considera apenas o montante da dívida que será resgatada em determinado exercício. Não obstante, trata-se de um efeito relevante por estar relacionada ao impacto de curto prazo na despesa orçamentária para o pagamento da dívida. Como esperado, o choque na taxa de juros é o fator de maior efeito na evolução da despesa orçamentária da dívida, seguido pelo choque na taxa de inflação. Especificamente em relação ao risco de taxa de juros para a despesa orçamentária, note-se que, devido ao efeito cumulativo do choque nas taxas de juros, o aumento da despesa orçamentária com resgates de títulos indexados à Selic teria o potencial de atingir R\$ 52,1 bilhões ao final de 2030.

4.3.1.1.2 Riscos da DLSP e da DBGG

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) tem se tornado a principal referência para a elaboração de políticas econômicas e para sinalizar a solvência do Estado brasileiro. Este indicador abrange a DPF, as dívidas dos governos estaduais e municipais com o setor privado e as operações compromissadas do BCB.

A DPF e a DBGG são métricas que só incluem passivos e, portanto, não medem a acumulação de ativos pelo governo. Assim, é útil avançar para o conceito de endividamento líquido, que traz um balanço entre débitos e créditos do governo frente aos agentes privados. Essa característica está presente na Dívida Líquida do Setor Público (DLSP). Para além do Governo Geral, o Setor Público abrange ainda as empresas estatais não financeiras e o BCB.

Enquanto a análise apresentada na tabela acima avaliou os impactos de choques macroeconômicos sobre a despesa orçamentária da DPF, a presente seção examina seus efeitos sobre a trajetória dos indicadores de endividamento do setor público. Assim, o foco deixa de ser o impacto sobre os fluxos de pagamento da dívida e passa a ser a evolução dos estoques de dívida, representados pela DLSP e pela DBGG como proporção do PIB.

Tabela 13 - Sensibilidade da Dívida/PIB aos Juros, ao Crescimento Real do PIB e ao Resultado Primário

Choques simulados	DLSP					DBGG				
	2026	2027	2028	2029	2030	2026	2027	2028	2029	2030
PIB -1 p.p.	0,7%	1,5%	2,3%	3,1%	4,0%	0,9%	1,8%	2,8%	3,8%	4,7%
Primário/PIB -1 p.p.	1,0%	2,2%	3,3%	4,4%	5,5%	1,0%	2,2%	3,3%	4,4%	5,5%
SELIC +1 p.p.	0,2%	0,7%	1,3%	2,0%	2,8%	0,2%	0,7%	1,2%	1,9%	2,6%
Choques combinados	1,9%	4,4%	7,0%	9,8%	12,6%	2,1%	4,7%	7,4%	10,3%	13,2%

Diferença em relação ao Cenário PLDO, em pontos do PIB.

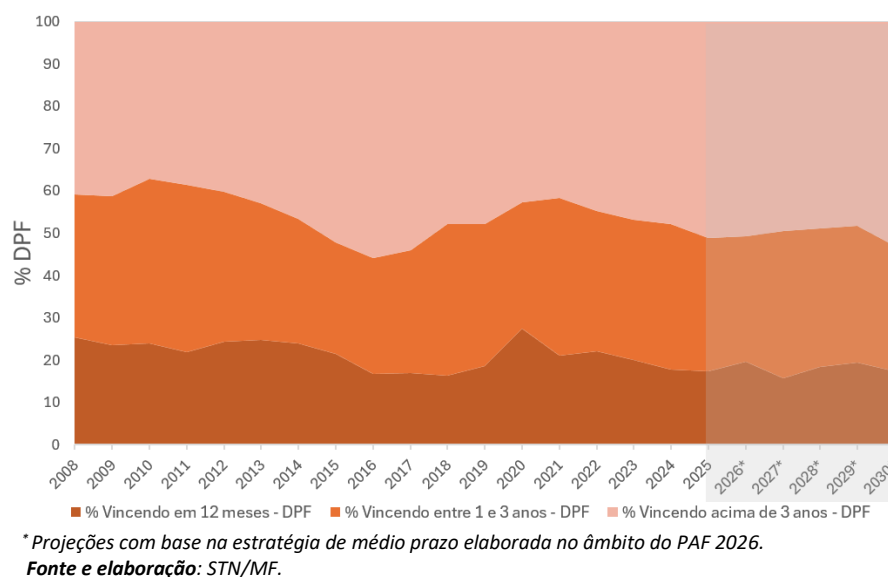
Fonte e elaboração: STN/MF.

4.3.2 Risco de Refinanciamento

O risco de refinanciamento representa a possibilidade de o Tesouro Nacional, ao refinarciar sua dívida vincenda, encontrar condições financeiras adversas que causem aumento de seus custos de emissão ou, no limite, não conseguir levantar recursos para honrar seus pagamentos. Os principais indicadores de risco de refinanciamento da DPF são o percentual vincendo em 12 meses, que reflete a concentração de dívida no curto prazo, e o prazo médio do estoque, que considera a média de tempo restante para os pagamentos de dívida. O risco de refinanciamento da dívida será mais alto quanto mais elevado for o percentual vincendo em 12 meses e quanto menor for o prazo médio do estoque.

A figura a seguir mostra o histórico do perfil de vencimentos da DPF, bem como os valores esperados para 2026 e anos seguintes. Em suma, projeta-se que as condições de mercado permitam o alongamento dos prazos de emissões, ajudando na manutenção do percentual vincendo em 12 meses em patamares prudentes e no aumento da parcela da dívida vincenda acima de 3 anos.

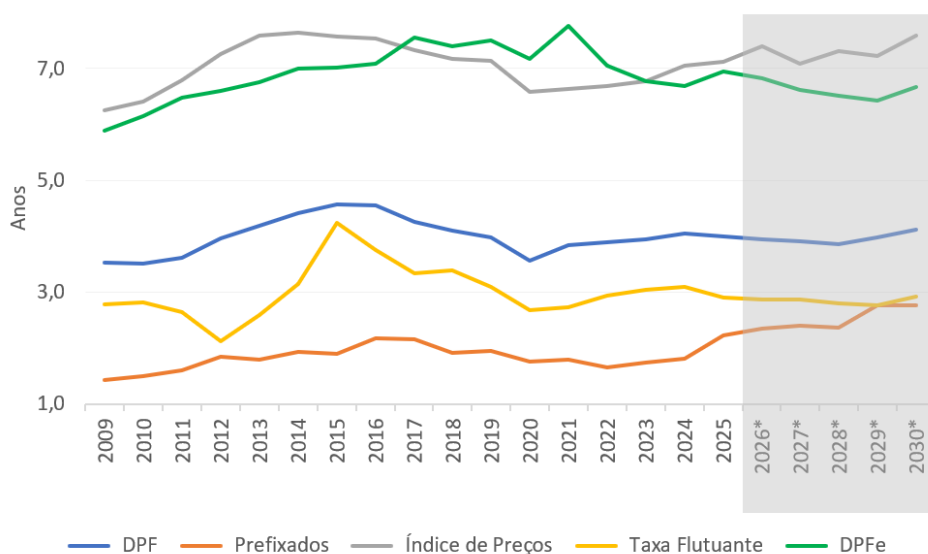
Figura 6 - Perfil de Vencimentos do Estoque da DPF



O prazo médio da DPF apresentou melhora nos últimos anos, aumentando de 3,57 ao final de 2020 para 4,00 anos ao final de 2025. A expectativa para os anos seguintes, como pode ser visto na Figura 7 a seguir, indica estabilidade deste indicador, que deve se manter no patamar médio de 3,96 anos entre 2026 e 2030.

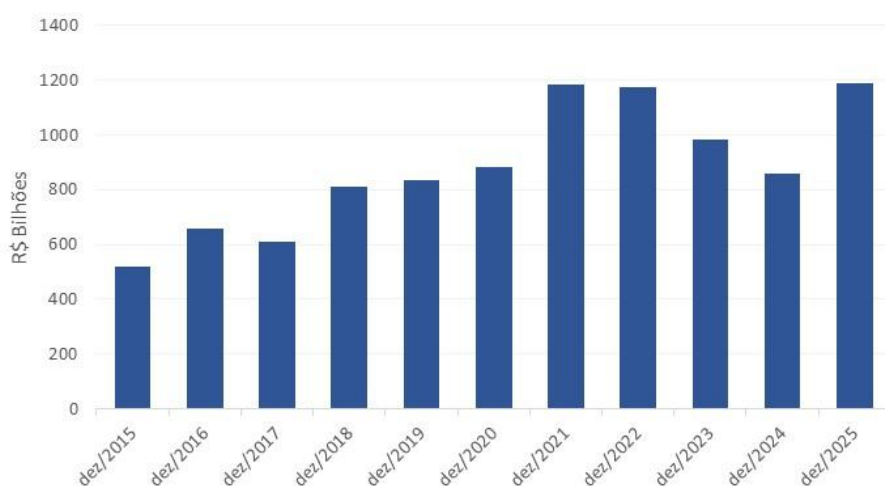
Embora o aumento, logo após a pandemia, das emissões de LFT em substituição aos títulos prefixados curtos (Letras do Tesouro Nacional - LTN - de 6 e 12 meses) tenha contribuído para dilatar os prazos de vencimento, o prazo médio da LFT é menor do que o referencial de longo prazo para DPF. Assim, a administração da dívida deve priorizar a emissão de títulos com prazos mais longos, preferencialmente acima de 5 anos. O alongamento sustentável da dívida requer uma mudança estrutural da demanda por títulos públicos, que favoreça a colocação de títulos como a NTN-F (Notas do Tesouro Nacional, Série F), cujo principal demandante são investidores não-residentes, e de NTN-B (Notas do Tesouro Nacional, Série B) com prazos acima de 10 anos, cujos principais demandantes são fundos de pensão brasileiros.

Figura 7 - Evolução do prazo médio (meses)



Por fim, destaca-se que o Tesouro Nacional mantém uma reserva de liquidez para pagamento da dívida, o que mitiga o risco de inadimplência no curto prazo. Trata-se de disponibilidade financeira em sua Conta Única, dedicada à finalidade de honrar os compromissos da DPF. Esse colchão de liquidez permite ao Tesouro Nacional se antecipar a períodos de maior concentração dos vencimentos, gerenciar melhor e reduzir o risco de refinanciamento da DPF e efetivar o pagamento de eventuais passivos contingentes. Essa reserva assegura flexibilidade à gestão da dívida pública para atuar diante de condições adversas, como em tempos de elevada volatilidade no mercado de títulos públicos.

Figura 8 - Reserva de Liquidez



Fonte e Elaboração: STN/MF.

Em dezembro de 2025, a reserva de liquidez alcançou o montante de R\$ 1.187,1 bilhões, montante compatível com a postura prudencial da administração da dívida diante do aumento dos vencimentos da DPF no curto prazo nos últimos anos e da maior necessidade de mitigar o risco de refinanciamento neste cenário.

4.4 ESTRESSE DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS E SIMULAÇÕES

A avaliação de estresse de parâmetros macroeconômicos consiste em um conjunto de simulações nas quais os parâmetros macroeconômicos que possuam influência sobre o nível de receitas e despesas – tais como PIB, inflação, juros etc. – são sujeitos a choques e, assim, assumem diversos valores, de acordo com uma distribuição probabilística construída a partir de seus comportamentos históricos, o que, por sua vez, resulta em um resultado fiscal alternativo para cada choque empregado.

O cálculo dos cenários de estresse dos parâmetros macroeconômicos utiliza o método de simulação de Monte Carlo, construída a partir de uma distribuição normal multivariada, na qual o vetor de medianas dos parâmetros são os valores projetados na Grade de Parâmetros fornecida pela SPE/MF⁸ e a matriz de variância-covariância é estimada por meio do histórico de dados dos parâmetros macroeconômicos⁹. É importante ressaltar que este método permite a construção de cenários economicamente consistentes, ou seja, as relações diretas e inversas entre as variáveis são adequadamente refletidas nos resultados, considerando suas correlações históricas. Por exemplo, nota-

⁸ É importante destacar que esta é a mesma grade de parâmetros utilizada para elaboração do cenário base constante no Anexo de Metas Fiscais da PLDO.

⁹ A metodologia utilizada nesta análise está descrita em maiores detalhes na Nota Técnica SEI nº 1/2017/GEMAF/COPEF/SUPEF/STN-MF, de 29 de dezembro de 2017.

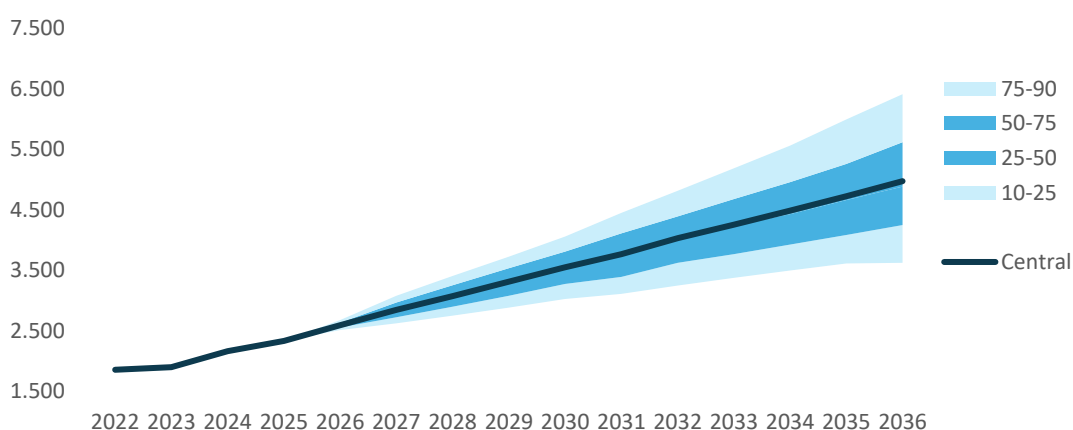
se que cenários em que as taxas de juros são maiores estão, em geral, associadas a menores níveis de crescimento.

Foram realizados quinhentos choques com base na metodologia apresentada, os quais geraram quinhentas trajetórias distintas para as variáveis macroeconômicas. Os cenários fiscais alternativos, oriundos desses choques, permitiram extrair nuvens de probabilidade, variáveis no tempo, para os principais indicadores fiscais. Essas nuvens de probabilidade, por sua vez, são apresentadas na forma de um gráfico de leque (*fan chart*), em que o cenário central é envolto por dois leques. O mais interno, de cor azul escuro, possui como limites os percentis 25 e 75. O leque mais externo possui como limites os percentis 10 e 90.

4.4.1 Receita Líquida do Governo Central

Os cenários macroeconômicos alternativos foram aplicados para o cálculo da Receita Líquida do Governo Central. As premissas utilizadas para o cenário central seguem as mesmas utilizadas para elaboração do resultado primário apresentado no Anexo de Metas Fiscais.

Figura 9 - Espectro de Cenários Alternativos para Receitas Líquidas (R\$ bilhões)



As simulações realizadas evidenciam que a receita líquida pode variar significativamente ao longo do tempo, refletindo a alta variância relacionada às variáveis macroeconômicas e seu impacto sobre as receitas, tais como as Receitas Administradas pela RFB, Receitas Previdenciárias, receitas de Contribuição do Salário-Educação e as receitas de Exploração de Recursos Naturais. Com efeito, a arrecadação é o componente mais sujeito às mudanças no ciclo econômico e/ou de preços no âmbito do orçamento. Como pode ser observado, nos períodos mais distantes do ponto inicial, as nuvens de probabilidades se expandem, refletindo a incerteza crescente com o tempo.

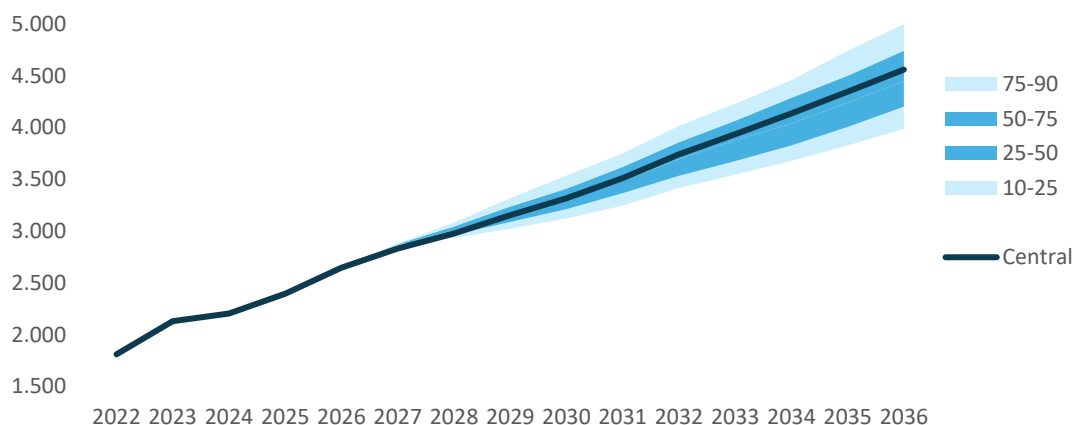
Para 2027, as estimativas apontam receita líquida de R\$ 2.848,7 bilhões. A amplitude do leque mais interno (percentil 75 e 25), é de R\$ 115,3 bilhões para cima ou R\$ 128,1 bilhões para baixo do cenário central. Já o leque externo (percentil 90 e 10) possui amplitude R\$ 227,1 bilhões para cima e R\$ 227,0 bilhões para baixo. Para 2028, 2029 e 2030, a amplitude do leque interno (percentil 75 e 25) para cima ou para baixo do cenário central é de R\$ 192,3 bilhões, R\$ 213,4 bilhões e R\$ 265,8 bilhões para cima e R\$ 162,8 bilhões, R\$ 239,8 bilhões e R\$ 269,0 bilhões para baixo, respectivamente.

4.4.2 Despesa Primária do Governo Central

As trajetórias de despesas foram construídas aplicando-se os diferentes cenários macroeconômicos às despesas, com destaque para o peso da inflação nas regras legais que determinam os valores dos benefícios pagos. Contudo, a partir da promulgação da LC nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável, o limite de despesas passa a ser determinado não só pela inflação, mas também pelo desempenho da arrecadação. Assim, como o limite de 2027 já está pré-definido pela RLA apurada

em junho de 2026, a sensibilidade da despesa primária em 2027 é focalizada nas despesas não sujeitas ao limite, de forma que a despesa sujeita ao limite passa a apresentar sensibilidade às simulações das receitas primárias apenas a partir de 2028. Cabe também mencionar que algumas despesas excetuadas do limite de despesas, como Complementação da União para o Fundeb, despesas com o Fundo Constitucional do Distrito Federal, despesas com a compensação aos estados pela substituição do IPI pelo IS e despesas com precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), são igualmente impactadas por variações nas receitas primárias ou em parâmetros macroeconômicos.

Figura 10 - Espectro de Cenários Alternativos para Despesas Totais (R\$ bilhões)

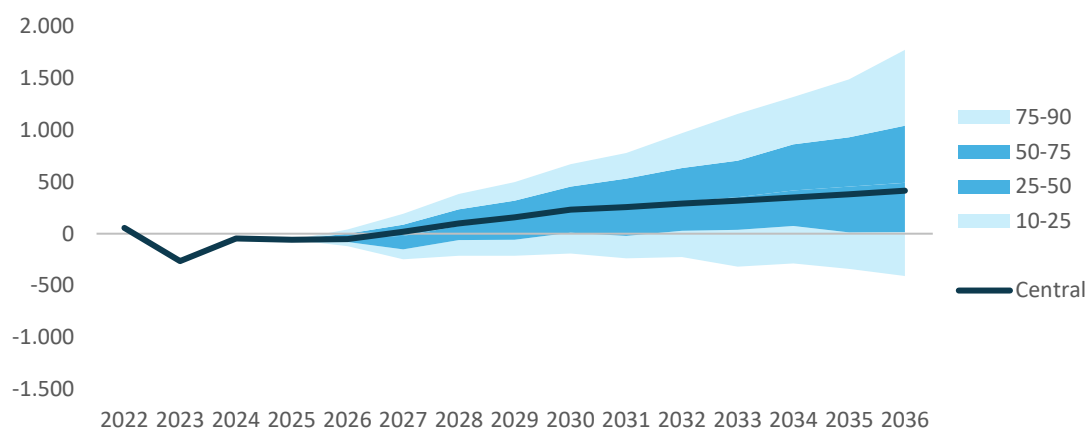


Frente ao cenário central de R\$ 2.830,1 bilhões, a variabilidade das despesas primárias esperada para 2027, para os percentis 75 e 25, é de R\$ 4,2 bilhões para cima e R\$ 3,7 bilhões para baixo. Para os percentis 90 e 10, é de R\$ 38,0 bilhões para cima e R\$ 39,3 bilhões para baixo. Esses casos extremos (percentis 90 e 10) apresentam variação esperada, para mais ou para menos do cenário central, de R\$ 75,9 bilhões para cima e R\$ 74,2 bilhões para baixo em 2028, R\$152,9 bilhões para cima e R\$ 141,4 bilhões para baixo em 2029, e R\$ 216,0 bilhões para cima e R\$ 198,4 bilhões para baixo em 2030. Esses valores não incluem eventuais cortes ou aumentos de despesas discricionárias, que podem ampliar ou reduzir os valores apresentados, mas que, por estarem sob o controle do governo, não são considerados nesta análise. O descolamento da trajetória central da despesa da mediana das projeções se dá porque a projeção central do crescimento do limite de despesas está mais próxima do valor máximo (2,5%) do que do mínimo (0,6%), de forma que a inserção de volatilidade acaba por reduzir o limite na maioria das simulações.

4.4.3 Resultado Primário do Governo Central

O resultado primário decorre da combinação das curvas de receita e despesa geradas em cada cenário econômico alternativo. Note-se que parâmetros macroeconômicos que geram receitas maiores podem gerar também despesas maiores e, portanto, o ordenamento dos cenários de resultado primário difere daqueles de receitas e despesas considerados separadamente.

Figura 11 - Espectro de Cenários Alternativos para Resultado Primário (R\$ bilhões)



As trajetórias de resultado primário do Governo Central apresentadas mostram que, no ano de 2027, o leque interno (percentis 25 e 75) apresenta uma variação de R\$ 108,8 bilhões para cima ou R\$ 128,1 bilhões para baixo do cenário central, relativamente à tendência estimada para o Governo Central. Nos casos extremos inferior e superior (percentis 10 e 90), a variação estimada é em torno de R\$ 213,8 bilhões para cima ou R\$ 223,9 bilhões para baixo. Já para os anos de 2028, 2029 e 2030, os resultados relacionados aos mesmos cenários extremos mostram um aumento de até R\$ 309,7 bilhões, R\$ 358,8 bilhões e R\$ 454,2 bilhões, respectivamente, ou uma redução de até R\$ 285,9 bilhões, R\$ 352,5 bilhões e R\$ 410,1 bilhões, respectivamente.

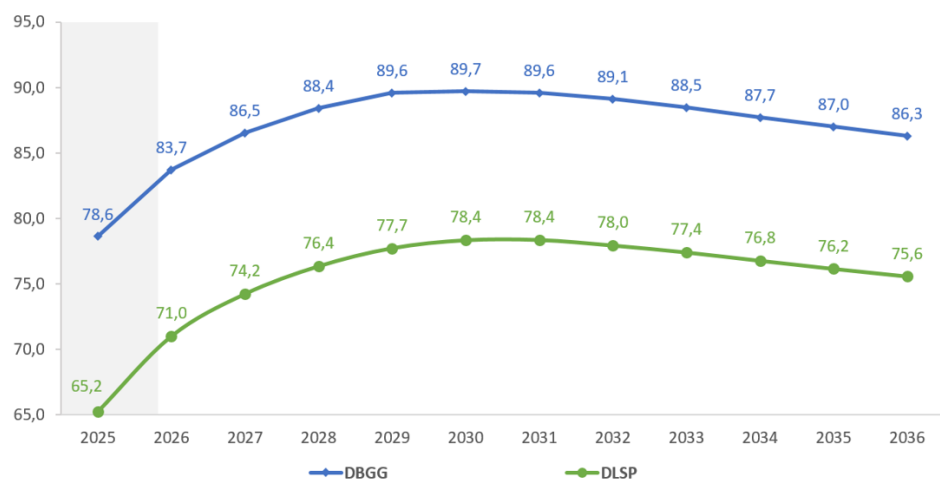
Em geral, espera-se que cenários macroeconômicos com maior crescimento da atividade econômica e da massa salarial estejam entre aqueles que possibilitem o atingimento de superávits ao final do período, uma vez que uma maior atividade econômica tende a afetar positivamente a receita, com uma contrapartida limitada no aumento de despesas, uma vez que o Regime Fiscal Sustentável impede que o crescimento real da despesa seja superior a 2,5%¹⁰. Tal efeito não ocorre com a mesma intensidade quando se tem um aumento de inflação, pois neste caso tem-se um aumento de receitas e de despesas concomitantemente.

4.4.4 Dívida Pública

As projeções para o cenário central da PLDO – atualização de setembro – indicam que a DBGG e a DLSP alcançam, ao final de 2036, 86,3% e 75,6% do PIB, respectivamente. A DBGG apresenta uma trajetória crescente até 2030, quando atinge 89,7% do PIB, e passa a recuar a partir de 2031 até o fim do horizonte de projeções. A DLSP, por sua vez, mantém tendência de alta até 2031 e inicia queda gradual a partir de 2032.

Figura 12 – Projeções da Dívida Pública (% PIB)

¹⁰ Art. 5º da LC nº 200/2023.



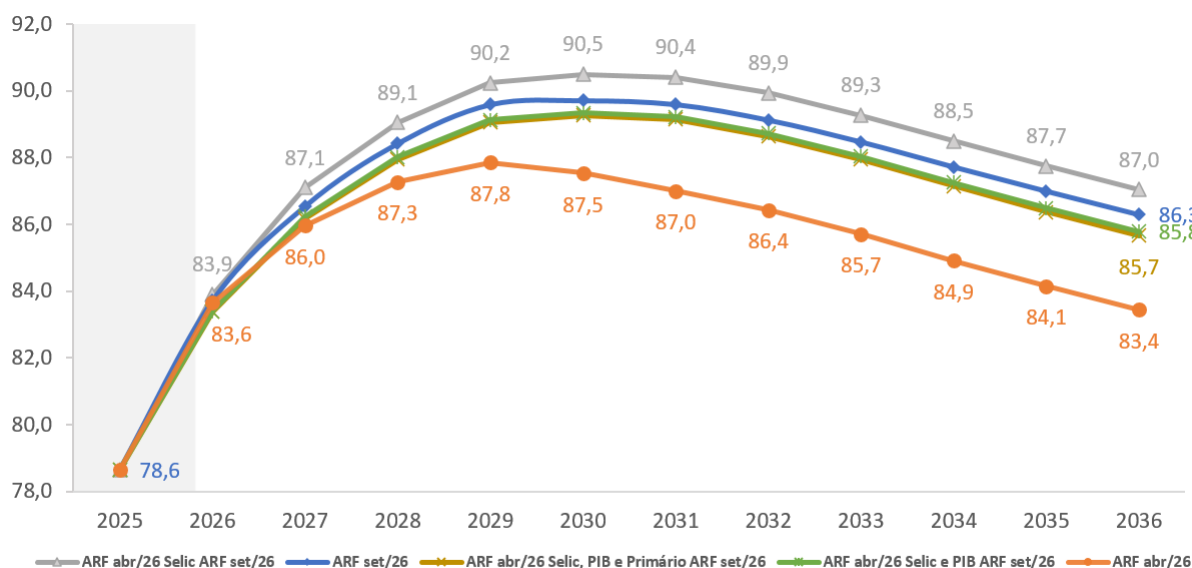
Comparativamente ao ARF publicado em abril, as projeções atuais indicam um nível mais elevado de endividamento público ao longo do horizonte considerado. A elevação da trajetória da DBGG em relação ao publicado em abril decorre, em grande medida, da diferença dos indicadores macrofiscais. Com destaque, a grade de parâmetros deste ARF apresenta uma perspectiva marginalmente mais favorável ao crescimento econômico, mas é menos benigna para a inflação e as taxas de juros. Em comparação com a projeção anterior, a projeção atual do resultado fiscal do Setor Público em percentual do PIB apresenta variação limitada. Embora esta atualização do ARF apresente resultado ligeiramente mais superavitário, a diferença média é de apenas 0,1 p.p.

Na figura a seguir observa-se a relevância das variáveis macrofiscais para as projeções da dívida. A linha laranja corresponde à DBGG apresentada no ARF de abril. Ao substituir apenas a Selic da Grade Parâmetros SPE de março pela da grade de julho, mais elevada, obtém-se a linha cinza, que indica um acréscimo de 3,6 p.p. ao final do período, efeito integralmente associado ao diferencial de juros. Na etapa seguinte, incorpora-se também o crescimento mais elevado da grade atual. Com um PIB nominal mais favorável, devido à elevação no curto prazo do deflator, a dívida se desloca para baixo, conforme mostrado pela linha verde. Ainda assim, esse nível permanece acima do observado no ARF de abril, indicando que o impacto positivo do maior PIB nominal não é suficiente para compensar o efeito da Selic mais alta.

Por fim, incorpora-se à projeção do ARF de abril de 2026 o resultado primário previsto no ARF de setembro de 2026, em percentual do PIB. Como a diferença entre os resultados primários dos dois cenários é bastante reduzida, o efeito sobre a trajetória da DBGG é limitado, alterando-a em apenas 0,1 p.p. ao final do horizonte de projeção. Esse impacto é representado pela linha dourada, praticamente sobreposta à linha verde, que reflete o efeito conjunto do impacto da Selic e do crescimento do PIB. Esse exercício permite decompor a dinâmica da dívida, evidenciando as contribuições marginais de juros, crescimento e do resultado primário em sua evolução. O componente residual reúne os efeitos da atualização dos demais parâmetros macroeconômicos, especialmente inflação (IPCA) e câmbio, bem como a incorporação de informações realizadas que, à época da elaboração do ARF de abril, ainda eram objeto de projeção.

Em conjunto, as contribuições da trajetória da Selic e dos demais fatores macroeconômicos mais do que compensam o impacto favorável do maior crescimento econômico, resultando em uma trajetória da DBGG projetada neste ARF cerca de 3,0 p.p. do PIB superior à projetada no ARF de abril ao final do horizonte de projeções.

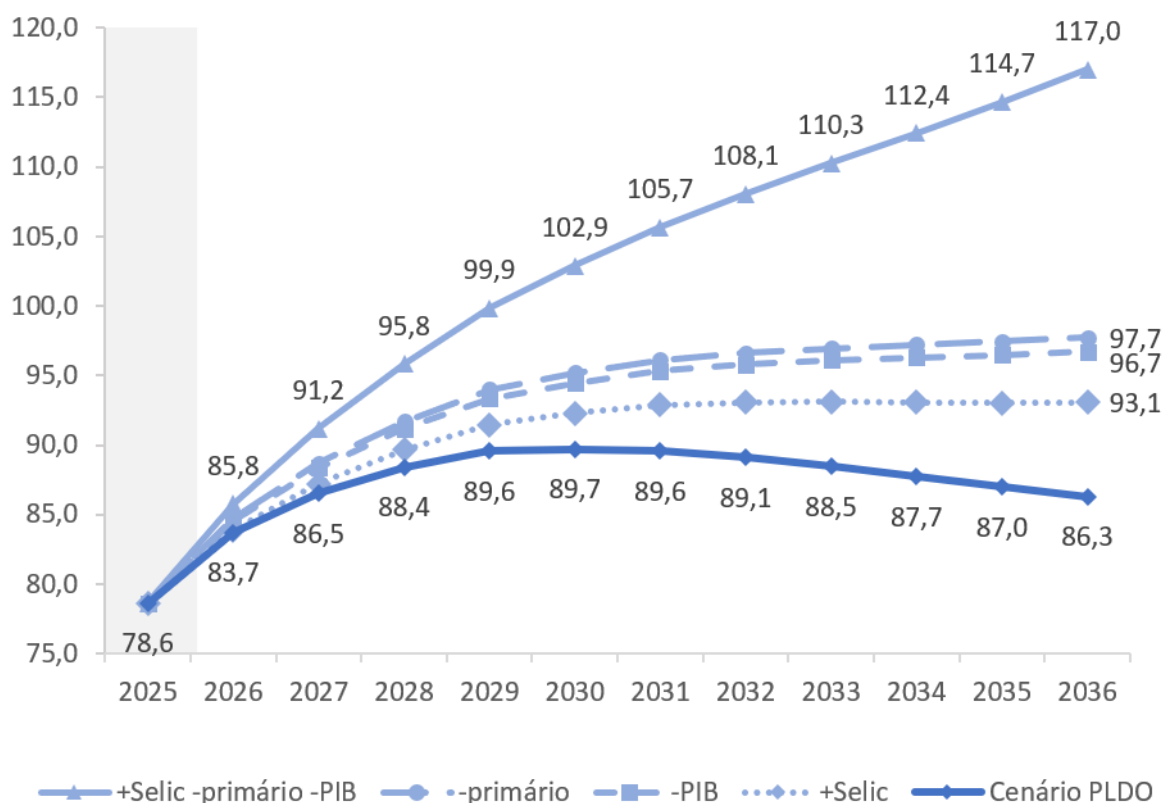
Figura 13 – Projeções da Dívida Pública (% PIB)



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN. Elaboração: STN/MF.

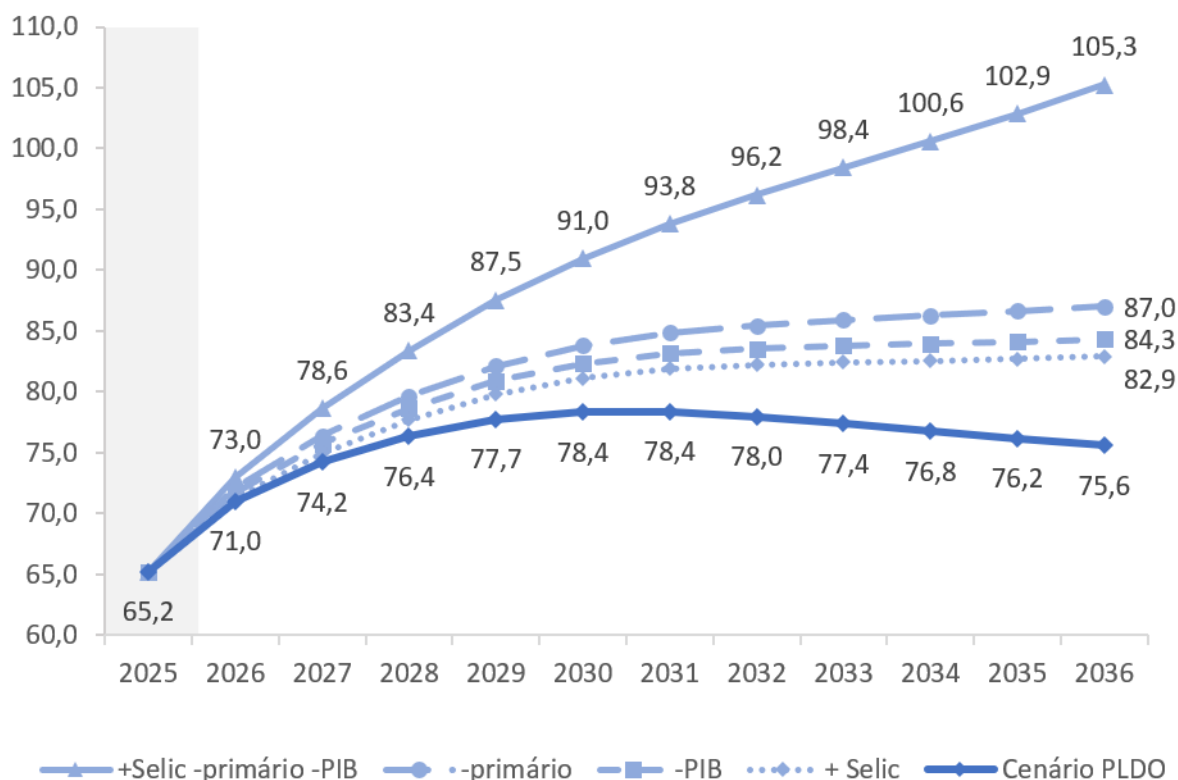
Na sequência são apresentados alguns testes de estresse, de forma a avaliar os efeitos potenciais sobre os indicadores de endividamento bruto e líquido. A trajetória futura da dívida é sensível a alterações nos parâmetros macroeconômicos. O exercício na figura a seguir mostra o impacto na DBGG de estresses de 100 pontos base sobre o crescimento do PIB, o resultado fiscal primário e a taxa Selic a partir de agosto de 2026 subjacentes ao cenário PLDO 2027. Além disso, o exercício apresenta o impacto sobre a trajetória da DBGG de um choque negativo simultâneo nas três variáveis: ao fim do horizonte de projeções, 2036, a DBGG atingiria 117,0% do PIB em um cenário mais adverso.

Figura 14 - Teste de Estresse Primário/PIB, PIB e Selic - DBGG (% PIB)



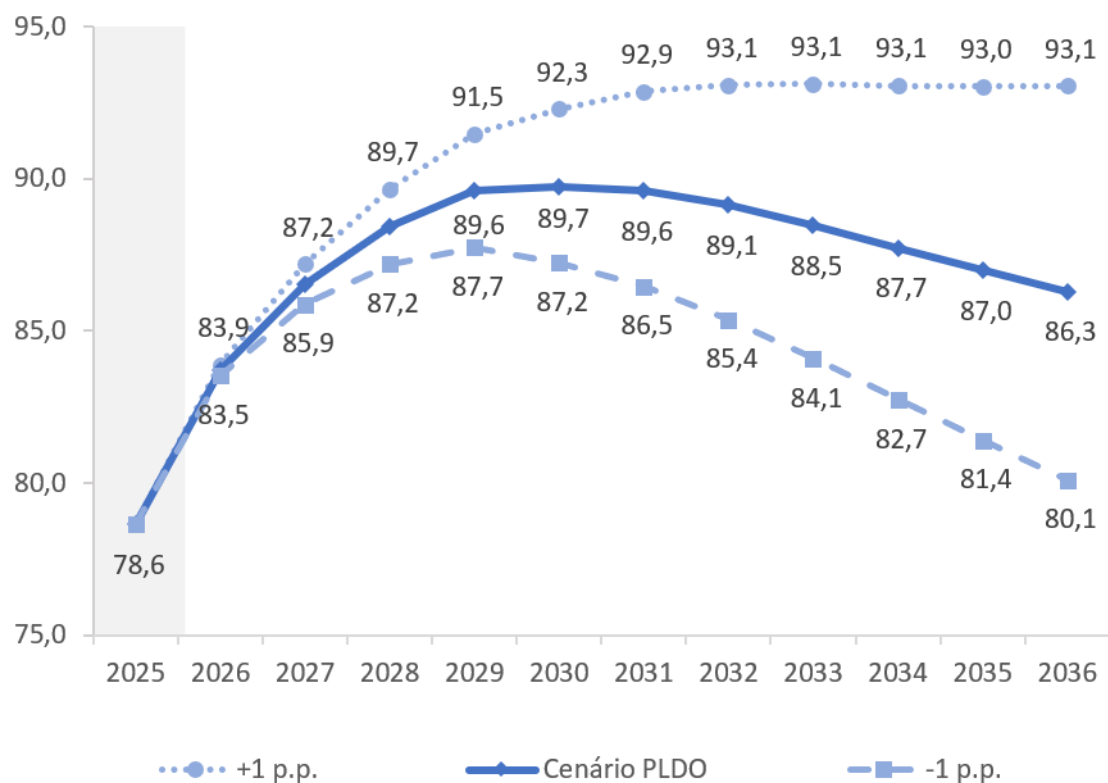
A figura abaixo traz o resultado deste exercício para a DLSP. Por construção do exercício, ao final de 2036 a DLSP apresentaria um endividamento líquido superior ao cenário PLDO 2027, atingindo 105,3% do PIB em decorrência de eventual estresse combinado no resultado primário, no PIB e na taxa Selic.

Figura 15 - Teste de Estresse Primário/PIB, PIB e Selic - DLSP (% PIB)



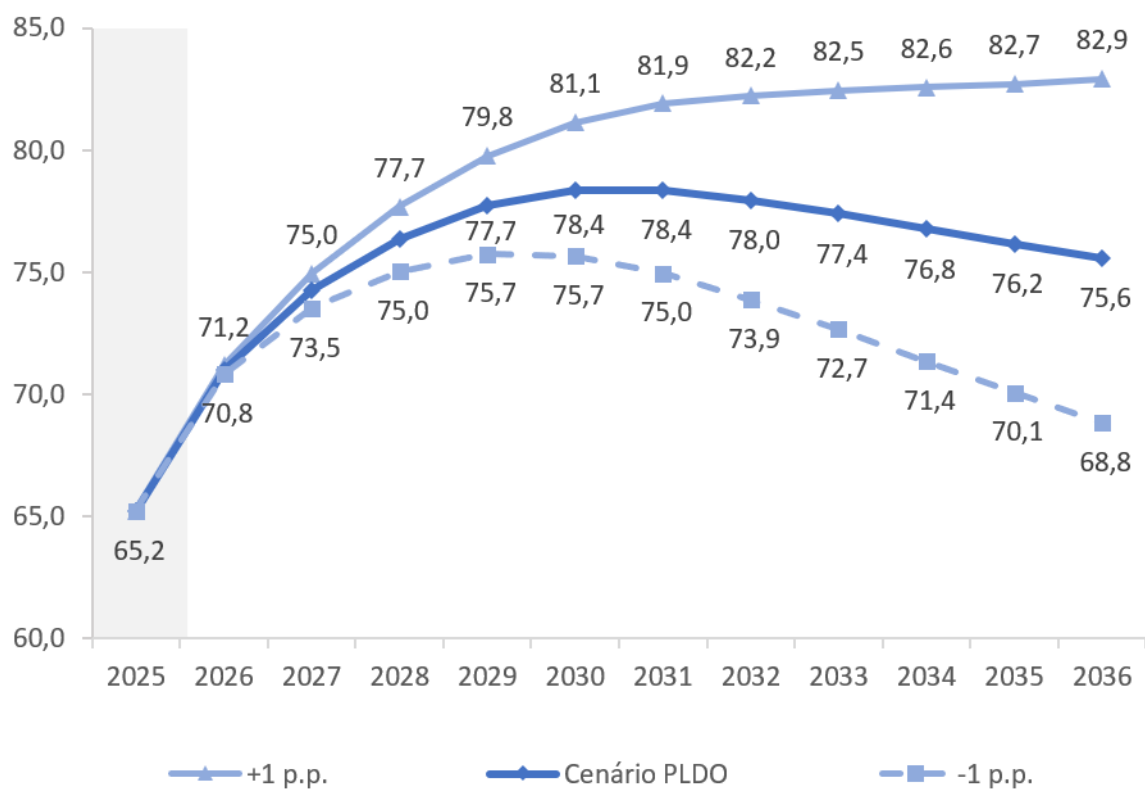
Alterações na taxa de juros sensibilizam o custo da dívida e a transmissão de mudanças na taxa Selic para o custo da dívida tende a ser rápida, uma vez que existe elevada proporção de instrumentos de financiamento expostos às mudanças nos juros de curto prazo. As duas figuras a seguir apresentam como seriam as projeções de DBGG e de DLSP face a uma trajetória de juros que se desviasse em 1 p.p., para cima ou para baixo, da trajetória prevista no cenário PLDO. Um choque de +1 p.p. na Selic, por exemplo, teria o potencial de elevar a DBGG em 6,8 p.p. do PIB e a DLSP em 7,3 p.p. do PIB ao final de 2036.

Figura 16 - Impacto de choques na Selic - DBGG (% PIB)



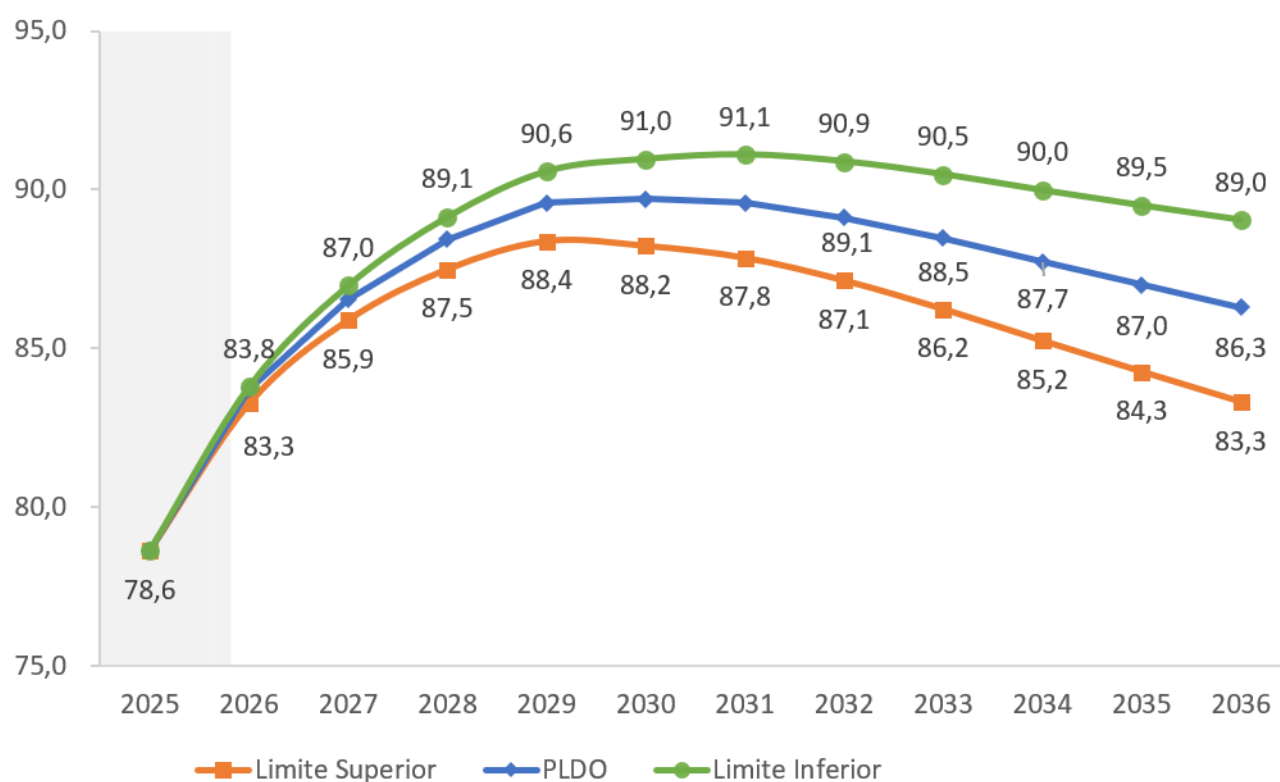
Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/MF. Elaboração: STN/MF

Figura 17 - Impacto de choques na Selic - DLSP (% PIB)



A trajetória da dívida está condicionada, entre outros fatores, ao desempenho fiscal observado ao longo do horizonte de projeção. Com o objetivo de ilustrar a sensibilidade da dívida aos diferentes resultados fiscais compatíveis com as bandas de tolerância da meta fiscal, o gráfico a seguir apresenta as projeções da DBGG considerando o cumprimento do piso e do teto da meta, em comparação com o cenário central.

Figura 18 - Cenários estocásticos para DBGG/PIB



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/MF. Elaboração: STN/MF

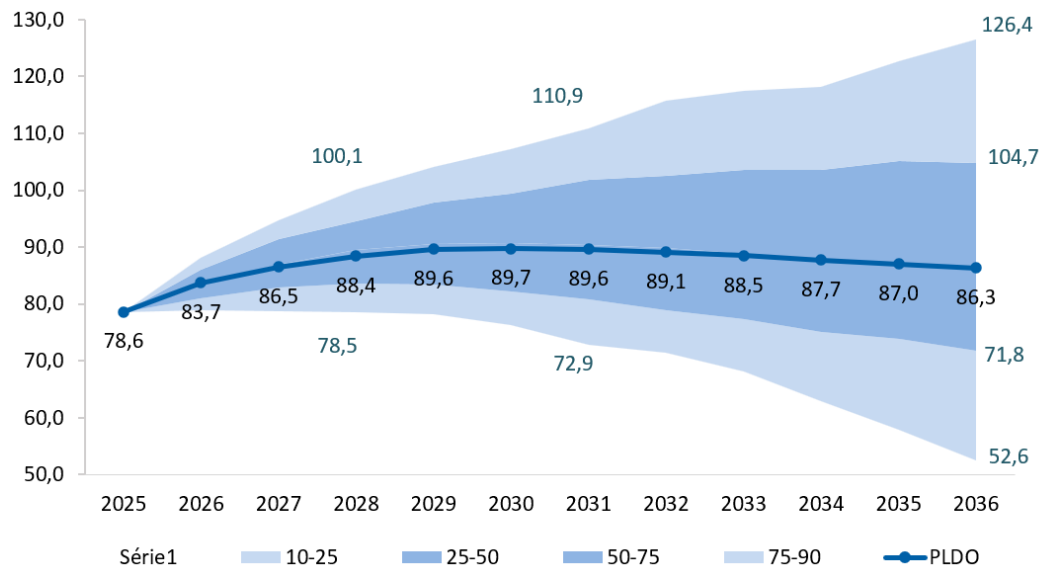
Observa-se na figura acima que o desempenho fiscal afeta tanto o nível da dívida quanto o momento de inflexão de sua trajetória. No cenário central, a DBGG atinge seu pico em 2030 e passa a apresentar redução a partir de 2031. No cenário associado ao cumprimento do limite superior da meta fiscal, o pico ocorre um ano antes, em 2029, com início da trajetória descendente já em 2030. Em contrapartida, no cenário de cumprimento do limite inferior, a dívida continua crescendo até 2031, postergando em um ano o início de sua redução em relação ao cenário central.

Ao final do horizonte de projeção, a DBGG alcança 83,3% do PIB no cenário de limite superior da meta, patamar 3,0 p.p. inferior ao observado no cenário central. Já no cenário de limite inferior, a dívida encerra 2036 em 89,0% do PIB, situando-se 2,7 p.p. acima do cenário central. Dessa forma, o exercício evidencia que resultados primários mais favoráveis não apenas reduzem o nível da dívida no médio prazo, mas também antecipam sua estabilização e posterior queda, contribuindo para uma trajetória mais sustentável da DBGG.

Nas duas figuras abaixo são mostrados os resultados estocásticos das simulações de DLSP e DBGG. As linhas sólidas representam o cenário PLDO 2027 e são muito próximas àquelas das medianas

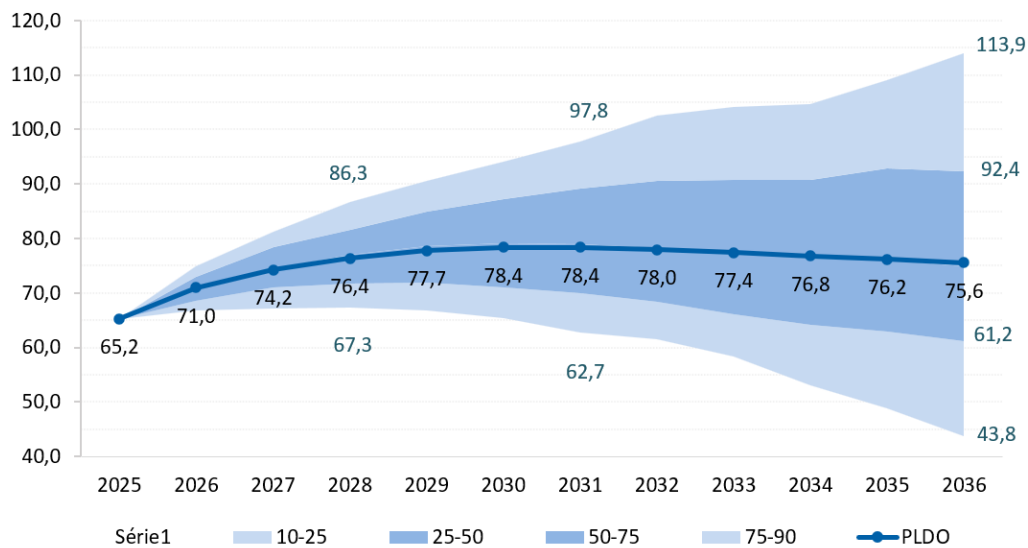
das distribuições. Estas figuras são conhecidas como *fan charts* e mostram o intervalo de confiança para as possíveis trajetórias da DBGG/PIB e DLSP/PIB diante de choques estocásticos no PIB e no resultado fiscal primário e nos juros ao longo do tempo, mantendo-se constantes as demais variáveis.

Figura 19 - Cenários estocásticos para DBGG/PIB



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/MF. Elaboração: STN/MF

Figura 20 - Cenários estocásticos para DLSP/PIB



Fonte: Realizado, BCB. Projeções, STN/MF. Elaboração: STN/MF

Cenários com taxas de juros mais altas conduzem a dívida para uma trajetória de crescimento mais acentuado. Por outro lado, avanços no processo de obtenção de superávits fiscais primários nos próximos anos pode levar a um cenário de redução nas taxas de juros e, consequentemente, no custo do endividamento público, favorecendo cenários onde a dívida/PIB seja mais baixa no médio horizonte.

4.4.4.1 Riscos Legais

Para fins desta seção, são considerados riscos legais para a gestão da Dívida Pública Federal (DPF) aqueles decorrentes de eventual descumprimento de algum limite ou condição para a realização de operações de crédito estabelecido pelo atual arcabouço legal. Nesse caso, ficaria vedada a realização de operações de crédito pelo governo, podendo impedir, em algumas situações, até mesmo as emissões de títulos no âmbito da dívida pública mobiliária federal.

Portanto, em um cenário de descumprimento de algum desses limites e condições, não seria possível a utilização de recursos de emissão de títulos para o pagamento de nenhuma despesa orçamentária, exceto o pagamento da dívida mobiliária. Essa restrição, principalmente em um cenário de déficit primário, implica possibilidade de interrupção de serviços públicos, impactando não só as despesas discricionárias, como possivelmente as despesas obrigatórias. Também limitaria a execução no âmbito de programas públicos voltados à educação, benefícios sociais, agricultura, entre outros.

Na tabela a seguir encontram-se destacados os limites e condições, com a indicação do respectivo dispositivo legal, que devem ser verificados para a realização de operações de crédito

Tabela 14 - Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito

Limites e Condições	Norma
Publicação do RREO até 30 dias após encerramento do bimestre	Art. 165, § 3º, da CF; e art. 52, <i>caput</i> e § 2º, da LRF
Regra de Ouro	Art. 167, III, da CF; art. 32, da LRF; e art. 6º, da RSF 48
Autorização, no texto da lei orçamentária, para contratação de operação de crédito	Art. 32, I, da LRF
Limite de Operações de Crédito	Art. 32, § 1º, III, da LRF; e art. 7º, I, da RSF 48
Limite de despesas de pessoal da União (Poder Executivo)	Arts. 19, 20, 22 e 23 da LRF
Ausência de operações nulas e/ou vedadas	Arts. 33, 35, 36 e 37 da LRF
Consolidação pelo Poder Executivo das Contas Anuais	Art. 51, § 2º, da LRF
Publicação do RGF até 30 dias após encerramento do quadrimestre	Art. 54, <i>caput</i> , e art. 55, §§ 2º e 3º, da LRF
Transparência da Gestão Fiscal	Art. 48, §§ 2º, 3º e 4º, da LRF

Fonte e Elaboração: STN/MF.

Dentre esses riscos, destaca-se aquele relativo ao descumprimento da regra de ouro, estabelecida pelo inciso III do Art. 167 da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Conforme exposto na próxima tabela, dado o cenário fiscal esperado, as projeções apontam para margens negativas para o período de 2027 a 2030 e, assim, para a necessidade de se recorrer a operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital neste período.

Tabela 15 - Projeção da Margem de Suficiência da Regra de Ouro

Cenário	Em R\$ bilhões			
	2027	2028	2029	2030
Cenário base	-414,0	-297,8	-406,2	-431,9

O Cenário Base contempla estimativas preliminares, com base em hipóteses simplificadas. Entre as hipóteses, o cenário projeta a possibilidade de uso de superávit financeiro de exercícios anteriores para minimizar a insuficiência da regra de ouro por meio de remanejamento de fontes durante o exercício.

Fonte e Elaboração: STN/MF.

Essas projeções consideram a possibilidade de utilização do saldo de superávits financeiros de exercícios anteriores de fontes de não emissão exclusivas para pagamento de dívida no momento da execução financeira.

Para os futuros exercícios, vislumbra-se desafios maiores, com projeções de margens negativas. Portanto, para que esse cenário não implique em descumprimento da Constituição Federal e,

consequentemente, vedação à realização de novas operações de crédito, deve-se buscar a constante administração eficiente das fontes disponíveis para gestão da dívida pública, principalmente as fontes não decorrentes de operações de crédito, e, eventualmente, autorização junto ao Poder Legislativo para a realização dessas operações de crédito que estariam em excesso nos termos estabelecidos no próprio dispositivo constitucional. Nesse sentido, caso o Poder Legislativo não aprove tais créditos suplementares ou especiais, não seria possível realizar as respectivas despesas, cuja fonte de recursos seriam emissão de títulos da dívida pública, o que levaria a um dos cenários descritos acima, com a possibilidade de interrupção de serviços públicos ou risco de não pagamento de alguma despesa obrigatória.

Além da regra de ouro, a observação dos demais limites e condições, em particular dos limites de pessoal, é essencial. O não atendimento de algum item pode acarretar riscos caso tal situação venha a restringir a emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

5 ANÁLISE DOS RISCOS ESPECÍFICOS

Os riscos específicos são passivos contingentes e riscos relacionados a ativos, associados a eventos irregulares. Sua análise envolve avaliação qualitativa das particularidades de cada tema, identificando o risco a curto prazo e seu custo. A análise dos riscos específicos está, em grande parte, submetida a um arcabouço institucional e normativo cuja gestão se dá no desempenho das atribuições de órgãos competentes. A consolidação das informações contidas neste documento busca harmonização conceitual e padronização dos impactos fiscais. São diferenciados os impactos primários e financeiros, fluxos e valores de estoques, os exercícios financeiros de incidência e critérios são explicitados para mensuração dos riscos e para a construção de projeções. Análises de Passivos Contingentes, Riscos Associados a Ativos e Outros Riscos Específicos serão apresentados a seguir.

5.1 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência de um ou mais eventos futuros, ou cuja probabilidade de ocorrência e magnitude dependam de condições exógenas imprevisíveis. São também considerados passivos contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas no corpo das demonstrações contábeis por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança.

São espécies de passivos contingentes tratados neste documento: (1) Demandas Judiciais; (2) Passivos Contingentes em Fase de Reconhecimento; (3) Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional; (4) Seguro de Crédito à Exportação - Fundo de Garantia à Exportação; e (5) Fundos Garantidores.

Ressalta-se que os passivos contingentes não são mensuráveis com suficiente segurança em razão de ainda não terem sido apurados, auditados ou periciados, por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial, ou por envolverem análises e decisões que não se podem prever. Por isso, são incluídas no presente Anexo de Riscos Fiscais informações adicionais acerca dos passivos contingentes disponibilizadas segundo respectiva temática, como objeto da ação, natureza da ação ou passivo e instância judicial, conforme recomenda a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 03 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

5.1.1 Demandas Judiciais

Os riscos fiscais das demandas judiciais, neste documento, se relacionam aos processos judiciais gerenciados pela Advocacia Geral da União (AGU¹¹), assim como àqueles das Empresas Estatais Dependentes da União e do BCB, classificados como de **risco possível ou provável**.

A AGU atua junto aos órgãos do Judiciário com o objetivo de garantir decisões favoráveis à Fazenda Pública e evitar a realização de pagamentos judiciais. Nesse contexto, o chamado “pagamento judicial” — resultado de uma decisão contrária à União — é tratado como um evento futuro e incerto, que representa um potencial risco fiscal com impacto nas contas públicas.

Nas demandas judiciais, a estimativa dos valores envolvidos nas causas é complexa, visto tratar-se de eventos imprevistos e incertos. O cálculo tem por base os pedidos das partes e estimativas dos órgãos públicos federais e da área técnica da AGU, incluindo potenciais perdas de arrecadação e efeitos de decisões em ações de controle concentrado de constitucionalidade. Ademais, na publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, algumas ações ainda não dispõem de informações completas sobre o impacto fiscal estimado, o que pode levar a um aumento da estimativa do risco fiscal quando o cálculo é realizado.

Ressalta-se que a natureza probabilística e as particularidades dos trâmites jurídicos exigem uma análise cautelosa dos valores relacionados às ações judiciais. As informações apresentadas não implicam que a União reconheça a sucumbência, as teses em debate ou os valores envolvidos. Muito pelo contrário, refletem, apenas, a delineação de cenários de risco potencial ao orçamento federal caso a União não seja bem-sucedida, que, inclusive, poderão ser alterados à medida que o processo judicial avança.

Os valores das demandas judiciais tratadas no âmbito da AGU são apresentados agregados em 10 macrotemas¹², a saber: Ambiental, Assistencial, Entes Federados, Forma de Correção de Ativos Financeiros, Indenização/Responsabilidade civil, Patrimonial/Desapropriação, Previdenciário, Saúde, Trabalhista / Servidores, Tributário e Outros.

A AGU desempenha representação judicial, com a atuação dos seguintes órgãos:

- a) Advogado-Geral da União: representa a União junto ao Supremo Tribunal Federal¹³ (STF), em que é assistido pela Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT)¹⁴;
- b) Procuradoria-Geral da União (PGU): representa a União junto ao Poder Judiciário nas suas diferentes instâncias¹⁵, com exceção do STF¹⁶;
- c) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN): apura a liquidez e certeza da dívida ativa da União e realiza a sua inscrição para fins de cobrança, amigável ou judicial e representa judicialmente a União nas causas de natureza fiscal¹⁷;
- d) Procuradoria-Geral Federal (PGF): representa as autarquias e fundações públicas junto ao Poder Judiciário¹⁸; e

¹¹ A AGU é a instituição que representa judicialmente a União, suas Autarquias e Fundações Públicas, bem como executa a dívida ativa da União e presta a consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo (art. 131 da Constituição Federal de 1988).

¹² Solicitação da AGU, com base na Nota Técnica Nº 00053/2025/SGE/AGU.

¹³ Art. 4º, III, da LC 73/1993.

¹⁴ Art. 9º do Decreto nº 11.174/2022.

¹⁵ O Poder Judiciário é organizado em instâncias: Juízes de 1º grau, Tribunais de Justiça ou Regionais, Tribunais Superiores e STF. Há instâncias específicas nos Juizados Especiais: as Turmas Recursais, as Turmas Regionais de Uniformização e a Turma Nacional de Uniformização. Nos processos de maior valor, a Fazenda Pública possui acesso a recursos aos Tribunais Superiores e ao STF, de modo que é nesses órgãos judiciários em que se decide ao final sobre o mérito das ações judiciais em regra.

¹⁶ Art. 9º da LC 73/1993.

¹⁷ Art. 12 da LC 73/1993.

¹⁸ Art. 10 da Lei nº 10.480/2002.

- e) Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil (PGBC): representa o BCB junto ao Poder Judiciário¹⁹.

Por sua vez, o BCB administra as ações judiciais em que a instituição é parte²⁰ e aquelas contra o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)²¹, o qual gerencia, considerando valor, fase processual e risco de perda. É reconhecida uma provisão de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) quando existe um provável desembolso de recursos (risco de perda avaliado como maior do que 50%), desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) analisa as demandas trabalhistas, tributárias, previdenciárias e cíveis das empresas federais dependentes.

O Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais, colegiado de caráter consultivo instituído em 2023, no âmbito da AGU, tem a finalidade de propor medidas de aprimoramento da governança dos riscos fiscais judiciais. O Conselho também visa fortalecer as atividades relacionadas a processos judiciais e garantir maior previsibilidade e segurança na gestão fiscal do país.

Nas subseções seguintes, serão apresentados os valores de processos classificados como de **risco possível** e de **risco provável**, incluindo aqueles decorrentes de ações judiciais movidas pelos entes subnacionais contra a União.

5.1.1.1 Critérios e Procedimentos na prestação de informações sobre Demandas Judiciais

Os procedimentos judiciais que envolvem a Fazenda Pública se dividem em: i) Processos de conhecimento, que definem o direito e geram o título judicial ou sentença definitiva (transitada em julgado); ii) Processos de execução ou de cumprimento de sentença transitada em julgado, que cumprem a sentença transitada em julgado e apuram os valores a serem pagos pela parte; e, iii) Precatórios, que operacionalizam o pagamento judicial feito pela Fazenda Pública à parte vencedora.

A Portaria Normativa AGU nº 68/2022 define os requisitos para a classificação de dados sobre riscos fiscais. O artigo 2º desta Portaria específica que as informações devem abranger ações judiciais em andamento nos tribunais superiores ou na Turma Nacional de Uniformização, tanto na fase de conhecimento quanto na de cumprimento de sentença. Além disso, são incluídas as ações com valor individual estimado superior a um bilhão de reais. Também são consideradas as ações judiciais que, embora tratem de questões idênticas de direito, têm seus valores somados em conjunto.

Já o artigo 3º da Portaria classifica as ações judiciais conforme a probabilidade de perda para a União:

“Art. 3º A classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda observará os seguintes critérios:

I - **Risco provável**, que abrange:

¹⁹ Art. 4º da Lei nº 9.650/1998.

²⁰ As ações referem-se a assuntos como planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e títulos públicos.

²¹ As ações judiciais estão relacionadas, principalmente, à contestação das decisões tomadas no âmbito do Programa sobre os pedidos de cobertura dos produtores rurais.

- a) ação de conhecimento, ação de controle concentrado de constitucionalidade ou recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, com decisão do STF desfavorável à Fazenda Pública;
- b) ação de conhecimento ou recurso repetitivo com decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou do Tribunal Superior do Trabalho (TST) desfavorável à Fazenda Pública, que não tenha matéria passível de apreciação pelo STF;
- c) ação de conhecimento contra a Fazenda Pública, julgada desfavorável à Fazenda Pública nos termos das alíneas “a” e “b”; e
- d) ações judiciais em fase de cumprimento de sentença, julgada desfavorável à Fazenda Pública nos termos das alíneas “a” e “b”.

II - Risco possível, que abrange:

- a) ação de conhecimento, ação de controle concentrado de constitucionalidade, desde a publicação da pauta, ou recurso extraordinário desde o reconhecimento da repercussão geral, até que seja proferida decisão por órgão do STF;
- b) recurso repetitivo desde a sua afetação por órgão do STJ ou do TST; e
- c) ação de conhecimento com decisão de órgão colegiado do STJ ou do TST, desfavorável à Fazenda Pública, que tenha matéria passível de apreciação pelo STF;

III - Risco remoto, que abrange as ações judiciais que não se enquadrem nas classificações previstas nos incisos I e II deste artigo.

§ 1º As ações judiciais referidas nos itens “c” e “d” de risco provável, somente serão classificadas como tal após a exclusão das ações judiciais e recursos previstos nos itens “a” e “b” de risco provável, que possuam a mesma questão de direito.

§ 2º Excepcionalmente, desde que devidamente justificado, poderão ser incluídas na classificação de risco provável ou possível as ações judiciais ou recursos não abrangidos pelos critérios ali fixados”.

Por fim, o artigo 6º da referida portaria detalha os critérios para o cálculo do impacto financeiro, que inclui a estimativa de valores de condenações, perdas de arrecadação e os efeitos de decisões em ações de controle concentrado de constitucionalidade.

5.1.1.2 Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais – Risco Possível

A tabela a seguir lista a estimativa de impacto das demandas judiciais classificadas como de risco possível, perfazendo R\$ 1.575,5 bilhões em 30/06/2026 (R\$ 1.706,1 bilhões em 2025).

Tabela 16 - Demandas Judiciais Contra a Administração Direta da União no âmbito da PGU – Risco Possível

Macrotemas	Em R\$ bilhões	
	Estimativa de impacto	
	2025	2026 (jun.)
Tributário	633,2	650,1
Previdenciário	584,4	419,4
Forma de Correção de Ativos Financeiros	239,0	239,0
Assistencial	217,7	217,7
Entes Federados	-	24,4
Ambiental	9,0	9,0

Indenização / Responsabilidade civil	13,5	7,1
Trabalhista / Servidores	6,0	6,0
Patrimonial / Desapropriação	2,2	2,9
Saúde	-	-
Regulatório	-	-
Outros	1,1	-
Soma	1.706,1	1.575,5

Fonte: AGU. **Elaboração:** STN/MF. Total pode não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos.

Até junho de 2026, o principal risco possível foi dado pelas ações do Macrotema Tributário. A PGFN representa a União nas ações judiciais de tributação federal, incluindo as relacionadas às contribuições previdenciárias do RGPS. No STJ, atua em casos tributários em que a União é parte, bem como nas ações de seu interesse; já no STF, atua nos recursos extraordinários e agravos tributários, além de acompanhar as ações originárias representadas judicialmente pelo Advogado-Geral da União. As discussões no STJ se referem aos questionamentos sob o enfoque da legislação infraconstitucional, enquanto, no STF, as ações versam sobre questões constitucionais. Algumas ações podem ser discutidas simultaneamente nas duas casas, porém sob enfoques distintos. As estimativas de impacto fiscal são fornecidas pela RFB, refletindo, na maioria dos casos, a perda total de arrecadação anual e uma estimativa de impacto de devolução, considerados os últimos cinco anos e a totalidade dos contribuintes. Desse modo, as estimativas representam o máximo de impacto ao erário, que, contudo, pode não se concretizar em sua totalidade. As ações judiciais de natureza tributária de risco possível são estimadas em aproximadamente R\$ 650,1 bilhões em 30/06/2026 (R\$ 633,2 bilhões ao final de 2025).

Os macrotemas que aparecem sem valores na tabela acima, caso de Saúde, não implicam necessariamente que não há ações relacionadas, podendo indicar que não foi possível elaborar estimativas dos valores em risco até o momento.

Do total dos valores em risco apontados acima, as demandas judiciais contra a Administração Direta da União somaram R\$ 1.114,8 bilhões em junho de 2026 (praticamente sem alteração frente a 2025).

Tabela 17 - Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais contra a Administração Direta, por Macrotemas – Risco Possível

Em bilhões

Macrotemas	Estimativa de impacto	
	2025	2026 (jun.)
Tributário	633,2	633,2
Forma de Correção de Ativos Financeiros	239,0	239,0
Assistencial	217,7	217,7
Ambiental	9,0	9,0
Indenização / Responsabilidade civil	13,5	7,1
Trabalhista / Servidores	6,0	6,0
Patrimonial / Desapropriação	2,2	2,9
Previdenciário	-	-
Soma	1.120,6	1.114,8

Fonte: AGU. **Elaboração:** STN/MF. Total pode não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos.

Em relação às demandas judiciais contra Autarquias e Fundações, classificadas como de risco possível, a PGF é responsável por sua representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoria jurídica, bem como a apuração da liquidez e da certeza dos créditos, além da inscrição dos créditos em

dívida ativa para fins de cobrança. Conforme tabela a seguir, o impacto estimado dessas ações foi de R\$ 460,7 bilhões em junho de 2026 (queda de 21,3% em relação aos R\$ 585,5 bilhões de 2025) e revela a expectativa da repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita. São consideradas tanto despesas iniciais com o pagamento de atrasados quanto o impacto futuro nas contas públicas. Assim, os impactos podem ser diluídos ao longo de vários exercícios fiscais.

Tabela 18 - Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais contra Autarquias e Fundações – Risco Possível

Em R\$ bilhões

Macrotemas	Estimativa de impacto	
	2025	2026 (jun.)
Previdenciário	584,4	419,4
Regulatório	-	24,4
Tributário	-	16,9
Outros	1,1	1,1
Total	585,5	460,7

Fonte: AGU. **Elaboração:** STN/MF. Total pode não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos

As demandas judiciais das empresas estatais dependentes da União de risco possível, em junho de 2026, registraram impacto estimado de cerca de R\$ 15,7 bilhões (ante R\$ 17,2 bilhões em 2025), na qual se destaca a participação das ações de natureza cível, de aproximadamente R\$ 12,8 bilhões (81,2% do valor total).

As reclamações trabalhistas registraram em torno de R\$ 2,8 bilhões e incluem litígios relacionados a atualização salarial e perdas decorrentes de Planos Econômicos, além de ações como solicitações de pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As ações cíveis se referem a pleitos de direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, envolvendo as áreas familiar, sucessória, obrigacional ou real. No caso das empresas estatais federais dependentes, as ações se referem a um conjunto variado de questionamentos, como indenizações por danos materiais, acidentes, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multa, dentre outros. Em junho de 2026, as ações cíveis das Estatais Federais Dependentes de risco possível deviam-se, sobretudo, a ações relacionadas à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e à Infra S.A..

As demandas previdenciárias, caracterizadas pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de empregados, totalizaram cerca de R\$ 2,0 milhões, enquanto as lides tributárias somaram R\$ 137,2 milhões.

Ao considerar o critério das empresas com maior risco fiscal de ações judiciais de perda possível, a EPE e a INFRA S.A. apresentaram impactos estimados de cerca de R\$ 8,2 bilhões e R\$ 3,9 bilhões, respectivamente.

Tabela 19 - Demandas Judiciais das Empresas Estatais Federais Dependentes da União – Risco Possível

Em R\$ milhões

Empresa	Tipo de Demanda/Estimativa de Impacto									
	Trabalhista		Cível		Previdenciário		Tributário		Total	
	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)
Empresa Pesquisa Energética - EPE	-	0,0	8.232,7	8.232,7	-	-	-	-	8.232,7	8.232,7

Empresa	Tipo de Demanda/Estimativa de Impacto									
	Trabalhista		Cível		Previdenciário		Tributário		Total	
	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)
Infra S.A.	90,7	197,4	5.049,5	3.662,5	1,0	0,9	33,8	37,2	5.175,0	3.898,0
Empresa Brasileira de serviços hospitalares - EBSERH	918,8	972,3	103,9	109,1	-	-	-	-	1.022,7	1.081,4
Cia Desenvolvimento V. S. Francisco e Parnaíba - CODEVASF	32,5	47,7	659,3	176,1	-	-	20,8	20,8	712,6	244,6
Cia Brasileira De Trens Urbanos - CBTU	463,4	514,3	171,4	190,0	-	-	40,1	46,2	674,8	750,4
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	509,1	579,1	1,0	19,7	-	1,1	17,6	0,6	527,7	600,4
Grupo Hospitalar Conceição - GHC	185,0	201,7	179,3	198,1	-	-	-	-	364,3	399,8
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB	146,6	147,4	13,3	14,0	-	-	-	-	159,9	161,5
Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS	8,4	10,2	101,9	102,1	-	-	26,1	30,1	136,5	142,3
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	79,5	83,2	15,1	4,3	-	-	2,3	2,4	96,9	89,9
Cia Nacional de Abastecimento - CONAB	17,7	19,2	17,6	22,4	-	-	-	0,0	35,4	41,7
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	2,9	2,9	17,6	17,6	-	-	-	-	20,5	20,5
Centro Nac. de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC	16,5	15,7	0,4	0,4	-	-	-	-	16,9	16,1
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	10,5	11,2	-	0,0	-	-	-	-	10,5	11,2
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	7,6	7,4	2,3	2,5	-	-	-	-	9,9	9,9
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4,0	4,0	2,5	2,5	-	-	-	-	6,5	6,5
Total	2.493,2	2.813,8	14.567,8	12.754,0	1,0	2,0	140,7	137,2	17.202,8	15.707,0

Fonte: SEST/MGI. Elaboração: STN/MF.

Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

No caso das demandas judiciais em que o risco de perda foi considerado possível, havia 637 ações contra o Banco Central do Brasil, totalizando cerca de R\$ 15,1 bilhões em junho de 2026, sendo R\$ 11,1 bilhões referentes a processos de natureza cambial e da área internacional e R\$ 3,1 bilhões referentes a regimes especiais de resolução para instituições financeiras. Já o Proagro era parte em 338 ações judiciais, no total de R\$ 58,0 milhões.

A distribuição dos valores do passivo contingente do BCB, de acordo com a instância, está discriminada na tabela abaixo.

Tabela 20 - Passivo Contingente do BCB por instância – Risco Possível

Em R\$ milhões

Instância	Estimativa de Impacto					
	2025			2026 (jun.)		
	BCB	Proagro	Total	BCB	Proagro	Total
STF	-	-	-	1,0	-	-
STJ	36,0	-	36,0	11.074,0	-	11.074,0
TST	6,0	-	6,0	6,0	-	6,0
Turmas Recursais	-	1,0	1,0	-	1,0	1,0
Juizado Especial	1,0	1,0	2,0	-	2,0	2,0
1º Grau	3.268,0	37,0	3.305,0	3.222,0	35,0	3.257,0

Em R\$ milhões

Instância	Estimativa de Impacto					
	2025			2026 (jun.)		
	BCB	Proagro	Total	BCB	Proagro	Total
2º Grau	13.288,0	21,0	13.309,0	839,0	20,0	859,0
Total	16.599,0	60,0	16.659,0	15.142,0	58,0	15.199,0

Fonte: BCB. **Elaboração:** STN/MF.

Obs.: Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

Como dito antes, o BCB e o Proagro não reconhecem nenhuma provisão quando o desembolso de recursos é considerado possível, ou seja, passivo contingente. Neste sentido, o BCB não considera os valores da tabela acima na estimativa de impacto nas contas públicas.

5.1.1.3 Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais – Risco Provável

A tabela abaixo lista a estimativa do valor relacionado às demandas judiciais classificadas como de risco provável, no total de R\$ 542,5 bilhões ao fim do primeiro semestre de 2026 (R\$ 514,6 bilhões em 2025).

Tabela 21 - Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais, por Macrotemas – Risco Provável

Em R\$ bilhões

Macrotemas	Estimativa de impacto	
	2025	2026 (jun.)
Tributário	172,6	137,0
Indenização / Responsabilidade civil	148,9	158,5
Entes Federados	94,3	94,8
Trabalhista / Servidores	69,2	68,8
Regulatório	19,3	38,6
Patrimonial / Desapropriação	2,7	38,1
Previdenciário	3,2	3,2
Forma de Correção de Ativos Financeiros	1,1	1,1
Ambiental	1,1	1,1
Assistencial	1,1	-
Saúde	-	-
Outros	1,2	1,2
Soma	514,6	542,5

Fonte: AGU. **Elaboração:** STN/MF. Total pode não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos

A tabela a seguir lista o risco fiscal provável relativo às demandas judiciais contra a Administração Direta da União. Em junho de 2026, esse valor é estimado em R\$ 538,2 bilhões (ante R\$ 509,0 bilhões em 2025).

Tabela 22 - Risco Fiscal Relativo às Demandas Judiciais Contra a Administração Direta da União, por Macrotemas – Risco Provável

Em R\$ bilhões

Macrotemas	Estimativa de impacto	
	2025	2026 (jun.)
Tributário	172,6	137,0
Indenização / Responsabilidade civil	147,2	156,9
Entes Federados	94,3	94,8
Trabalhista / Servidores	69,2	68,8
Patrimonial / Desapropriação	1,2	38,1
Regulatório	18,3	37,5

Previdenciário	1,8	1,8
Forma de Correção de Ativos Financeiros	1,1	1,1
Ambiental	1,1	1,1
Assistencial	1,1	-
Saúde	-	-
Outros	1,2	1,2
Total	509,0	538,2

Fonte: AGU. **Elaboração:** STN/MF. Total pode não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos

Do exposto acima, depreende-se que as demandas judiciais contra as Autarquias e Fundações, classificadas como de Risco Provável, têm um caráter residual, correspondendo a cerca de 1% do total, aproximadamente R\$ 4,2 bilhões (ante R\$ 5,6 bilhões em 2025), conforme observado na tabela a seguir.

Tabela 23 - Risco Fiscal relativo às Demandas Judiciais Contra as Autarquias e Fundações – Risco Provável

Em R\$ bilhões

Macrotemas	Estimativa de impacto	
	2025	2026 (jun.)
Indenização / Responsabilidade civil	1,7	1,7
Previdenciário	1,4	1,4
Regulatório	1,0	1,2
Patrimonial / Desapropriação	1,5	-
Total	5,6	4,2

Fonte: AGU. **Elaboração:** STN/ MF. Total pode não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos

As demandas judiciais das empresas estatais dependentes da União, de risco provável, somaram cerca de R\$ 8,0 bilhões em junho de 2026, (ante R\$ 7,3 bilhões em 2025). Em geral, as reclamações trabalhistas e as ações de natureza cível destacaram-se como as demandas de maior importância em termos de valor de ações provisionado, totalizando aproximadamente R\$ 2,9 bilhões e R\$ 5,0 bilhões, respectivamente.

Tabela 24 - Demandas Judiciais de Risco Provável das Empresas Estatais Federais Dependentes

Em R\$ milhões

Empresa	Tipo de Demanda/Estimativa de Impacto									
	Trabalhista		Cível		Previdenciário		Tributário		Total	
	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)
Infra S.A.	170,6	253,3	2.230,7	2.625,3	-	-	0,2	0,3	2.401,5	2.879,0
Cia Brasileira De Trens Urbanos - CBTU	567,8	652,7	1.811,3	1.951,9	-	-	11,0	11,0	2.390,1	2.615,7
Grupo Hospitalar Conceição - GHC	929,8	920,9	39,2	40,3	-	-	-	-	969,0	961,3
Empresa Brasileira de serviços hospitalares - EBSERH	400,3	404,4	8,2	7,7	-	-	-	-	408,5	412,1
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	368,8	363,7	3,5	3,3	19,5	19,7	0,1	0,1	391,9	386,9
Cia Nacional de Abastecimento - CONAB	96,8	105,1	105,8	134,9	-	-	32,2	32,9	234,8	272,9
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	118,1	86,5	-	13,1	-	-	-	-	118,1	99,6
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB	35,1	37,1	55,9	58,9	-	-	-	-	91,0	96,0

Empresa	Tipo de Demanda/Estimativa de Impacto									
	Trabalhista		Cível		Previdenciário		Tributário		Total	
	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)	2025	2026 (jun.)
Cia Desenvolvimento V. S. Francisco e Parnaíba - CODEVASF	32,2	19,2	43,3	61,7	-	-	0,1	0,1	75,6	81,1
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	19,0	19,0	53,1	53,1	-	-	-	-	72,1	72,1
Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS	12,5	11,7	58,7	62,0	-	-	0,5	0,6	71,7	74,3
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	16,1	16,3	19,5	20,5	-	-	-	-	35,6	36,8
Centro Nac. de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC	30,0	18,3	-	-	-	-	-	-	30,0	18,3
Empresa Pesquisa Energética - EPE	4,5	4,5	-	-	-	-	8,0	8,0	12,5	12,4
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	8,4	7,6	1,3	2,7	-	-	-	-	9,7	10,3
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2,6	2,6	3,3	3,3	-	-	-	-	5,9	5,9
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	0,7	0,9	0,1	0,0	-	-	-	-	0,8	0,9
Total	2.813,3	2.923,9	4.433,9	5.038,8	19,5	19,7	52,1	52,9	7.318,8	8.035,4

Fonte: SEST/MGI. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

No tocante às demandas judiciais contra o Banco Central do Brasil, em junho de 2026, foram contabilizadas provisões para 1.466 ações nas quais o BCB era parte, totalizando R\$ 11,4 bilhões. Em relação às ações com risco de perda provável do Proagro, foram contabilizadas provisões para 471 ações, totalizando R\$ 534,0 milhões. Deste modo, o valor total de ações judiciais de risco provável sob responsabilidade do Banco Central foi de aproximadamente R\$ 11,9 bilhões (R\$ 11,5 bilhões em 2025).

Tabela 25 - Ações judiciais de Risco Provável do BCB por instância

Em R\$ milhões

Instância	Estimativa de impacto					
	2025			2026 (jun.)		
	BCB	Proagro	Total	BCB	Proagro	Total
STF	20,0	-	20,0	3.178,0	15,0	3.193,0
STJ	1.222,0	188	1.410,0	1.303,0	182,0	1.485,0
TST	7,0	-	7,0	9,0	-	9,0
Turmas Recursais	1,0	-	1,0	-	-	0,0
Juizado Especial e Migração	2,0	1	3,0	2,0	2,0	4,0
1º Grau	7.757,0	279	8.036,0	3.160,0	259,0	3.419,0
2º Grau	2.018,0	37	2.055,0	3.745,0	76,0	3.821,0
Total	11.027,0	505,00	11.532,0	11.397,0	534,0	11.931,0

Fonte: BCB. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

5.1.1.4 Avaliação de Risco das Demandas Judiciais

Em junho de 2026, o risco total de demandas judiciais, incluindo risco provável e possível, alcançou R\$ 2.185,6 bilhões, representando uma redução de 3,9% em relação ao valor registrado ao final de 2025. As ações de risco possível alcançaram R\$ 1.623,3 bilhões em junho de 2026, queda de 6,7% em comparação com 2025. As ações de risco provável apresentaram elevação de 5,5%, passando de R\$ 533,2 bilhões em 2025 para R\$ 562,4 bilhões em junho de 2026.

Conforme apresentado na tabela abaixo, destacam-se, nas ações classificadas de risco possível, as demandas tributárias, enquanto nas classificadas como de risco provável, as demandas referentes à Administração Direta.

Tabela 26 - Demandas Judiciais de Risco Possível e Risco Provável

Em R\$ bilhões

Demandas Judiciais	Ano Base								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (jun.)
Risco Possível	1.528,0	1.540,1	1.316,1	1.260,4	2.741,8	2.586,1	2.101,5	1.740,0	1.623,3
Tributário	1.512,8	1.342,1	862,9	842,6	892,8	729,9	649,2	633,2	650,1
Demais	15,2	198,0	453,2	417,8	1.849,0	1.856,2	1.452,3	1.106,8	973,2
Administração Direta	3,7	171,6	230,6	209,3	1.161,8	1.170,9	752,3	487,4	481,7
Autarquias e Fundações	3,5	16,0	211,6	198,9	675,9	673,4	682,4	585,5	460,7
Estatais Dependentes	2,0	4,0	4,9	3,7	3,6	4,1	12,1	17,2	15,7
Banco Central	6,0	6,4	6,1	5,9	7,7	7,8	5,5	16,7	15,2
Risco Provável	117,6	659,7	707,2	871,9	1.016,9	1.015,7	559,0	533,2	562,4
Tributário	60,3	500,0	384,7	614,2	293,9	271,9	224,7	172,6	137,0
Demais	57,3	159,8	322,5	257,7	723,0	743,8	334,3	360,7	425,4
Administração Direta	42,7	136,9	306,3	240,5	227,4	246,4	314,6	336,5	401,2
Autarquias e Fundações	2,5	8,2	1,0	5,2	482,5	482,5	2,5	5,6	4,2
Estatais Dependentes	3,1	5,4	5,4	3,0	3,2	5,1	6,5	7,3	8,0
Banco Central	9,0	9,3	9,8	9,1	9,9	9,8	10,7	11,3	11,9
Total	1.645,6	2.199,8	2.023,3	2.132,3	3.758,7	3.601,8	2.660,4	2.273,2	2.185,6

Fonte: AGU, SEST e BCB. **Elaboração:** STN/MF. Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

A tabela abaixo evidencia um pico de pagamentos em 2023, em decorrência dos efeitos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7064. Em 2025, os pagamentos totais com demandas judiciais representaram 4,2% das despesas primárias totais. Para 2026, a previsão de pagamento de ações judiciais corresponde a 4,6% da despesa primária total.

Tabela 27 - Despesas Judiciais em relação à Despesa Primária

Em R\$ bilhões

Despesa	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Ações Judiciais (Valores pagos) ¹	31,7	36,5	41,3	50,3	54,9	58,7	151,9	70,3	101,2	121,3
Despesa Primária Total	1.279,6	1.352,5	1.442,3	1.947,6	1.614,2	1.809,7	2.129,9	2.204,7	2.394,2	2.645,6 ²
Percentual da Despesa Primária Total	2,5%	2,7%	2,9%	2,6%	3,4%	3,3%	7,1%	3,2%	4,2%	4,6%

¹ Valores pagos referem-se a todas as despesas da União em cumprimento a sentenças judiciais, com exceção para 2026: dotação atualizada em jun/26.

² Conforme o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2026.

Fonte: AGU, PGFN, SEST, BCB, STN. **Elaboração:** STN/MF.

Cabe ressaltar que o risco fiscal de demandas judiciais não necessariamente gera impacto no pagamento de despesas com sentenças judiciais, tais como precatórios e RPVs. Em caso de decisão judicial desfavorável à União, o impacto fiscal pode ocorrer também por meio de aumento de despesas administrativas, levantamento de depósitos judiciais, perda de arrecadação e compensação de débitos. Convém lembrar, também, que o § 11º do artigo 100 da CF permite que créditos líquidos e certos decorrentes de decisões judiciais sejam utilizados para a quitação de débitos, o que pode impactar as receitas públicas.

5.1.1.5 Providências a serem adotadas no caso de materialização dos riscos fiscais

Em caso de materialização de decisão desfavorável à União que afete a despesa pública, o Poder Judiciário deve encaminhar à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, até fevereiro de cada exercício, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, para fins de inclusão da despesa correspondente no projeto de lei orçamentária do exercício seguinte. Os arts. 29 a 40 do PLN nº 2/2026

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027), na “Seção III – Dos débitos judiciais”, disciplinam as providências adotadas em caso de materialização de riscos fiscais judiciais que afetam as despesas públicas para o exercício de 2027.

No que se refere às providências a serem tomadas na hipótese de concretização dos passivos contingentes e riscos fiscais contra o BCB, as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora) e nem pelo Proagro (entidade devedora).

Por fim, em se tratando de decisão desfavorável à União que afete a receita administrada, cabe à Secretaria da Receita Federal incorporar esse impacto na reestimativa de receitas que subsidia a elaboração do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias. Além disso, podem ser adotadas medidas que permitam uma melhor previsibilidade da arrecadação, a exemplo da Lei nº 14.873/2024, que limitou a compensação de crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado, que passou a observar o limite mensal estabelecido em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

5.1.2 Passivos Contingentes em Fase de Reconhecimento

5.1.2.1 Dívidas Decorrentes do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

O Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS²² é um fundo público criado em 1967, como elemento importante do então recém estruturado Sistema Financeiro de Habitação - SFH, gerido pelo Banco Nacional da Habitação - BNH. O FCVS foi criado com a finalidade de cobrir os saldos residuais eventualmente existentes no encerramento dos contratos de financiamento habitacional celebrados no âmbito do SFH. Sua finalidade declarada foi a de “*dar tranquilidade aos tomadores dos financiamentos habitacionais*”. As receitas destinadas ao Fundo consistiram/consistem em um aporte inicial da União, mais as contribuições periódicas dos agentes financeiros e dos mutuários.

Cerca de 3,4 milhões de contratos de financiamento foram celebrados entre os mutuários e os diversos agentes financeiros do setor de habitação, contendo a cláusula de cobertura pelo FCVS, bem como da chamada “equivalência salarial”, especialmente nas décadas de 1970/80. Contudo, nos anos 1980, a combinação de espiral inflacionária, achatamento salarial e decisões governamentais que ampliaram os subsídios aos mutuários levou ao colapso do sistema, pois o FCVS não teve/teria fluxo de receitas suficiente para fazer frente aos vultosos saldos devedores reais que resultaram daqueles fatores.

Com a finalidade de equacionar esse passivo, a União foi autorizada a celebrar, com os agentes financeiros credores do FCVS, contratos de novação de dívida²³, os quais estabelecem o pagamento mediante a emissão direta de títulos de longo prazo, denominados CVS, emitidos pela STN.

Devido à circunstância de que outras dívidas (derivadas dos saldos residuais) vieram a ser legalmente atribuídas à União, houve a segregação operacional dessas importâncias em quatro *Valores de Avaliação de Financiamento – VAF*.

Os saldos residuais dos contratos de financiamento habitacional (encerrados) constituem o VAF 1, se o recurso não provém do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e o VAF 2, se a origem do recurso é o FGTS²⁴.

²² A CAIXA é a administradora do FCVS, desde a extinção do BNH, em 1986.

²³ Medida Provisória nº 1.520, de 24 de setembro de 1996 (convertida na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000).

²⁴ Ambos são objeto do art. 1º da Lei nº 10.150/2000.

Os créditos denominados “VAF 3 e 4” não faziam parte da Medida Provisória (MP) original, e foram posteriormente introduzidos na legislação, contemplando aspectos específicos das operações de financiamento com recursos do FGTS:

a) o Tesouro Nacional foi autorizado a assumir e ressarcir o valor das parcelas do *pro rata* correspondente à diferença entre os valores do saldo devedor contábil da operação de financiamento habitacional e o saldo devedor residual de responsabilidade do FCVS – VAF 3²⁵; e

b) a União foi autorizada a assumir a diferença entre a taxa de juros dos contratos de financiamento do SFH, celebrados até dezembro de 1987 com mutuários finais, lastreados com recursos do FGTS, e a taxa efetiva de 3,12% a.a., referente ao período de 1/1/1997 a 31/12/2001 – VAF 4²⁶.

Assim, os VAF 3 e 4 são créditos adicionais aos VAF 1 e 2, que são os saldos residuais de responsabilidade do FCVS referido no art. 1º da Lei no 10.150/2000. Por essa razão, a formalização da assunção dos VAF 3 e 4 (quando existentes) relativos a determinado lote de contratos ocorre em processo administrativo próprio e, necessariamente, após a conclusão da novação dos VAF 1 e 2 daquele lote. O contrato de assunção é celebrado entre a União e o FGTS (representado pelo seu agente operador, a Caixa Econômica Federal - CAIXA), com a interveniência do agente financeiro.

O controle e a evidenciação dos dois tipos de dívidas originados do FCVS passaram a ser feitos de forma segregada: (i) no Balanço Geral da União (BGU), a partir de 2018; (ii) no Anexo de Riscos Fiscais a partir da LDO de 2019.

Adicionalmente, o FCVS assumiu²⁷, na forma disciplinada em ato do seu Conselho Curador – CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do SFH - SH/SFH, oferecendo cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na apólice do SH/SFH.

O passivo da União decorrente do FCVS vem sendo progressivamente liquidado mediante a celebração de sucessivos contratos entre a União e os agentes financeiros (ou seus cessionários, ou o FGTS). Desde 1998, foram celebrados 1169 contratos de novação (dos VAF 1 e 2) ou de assunção (dos VAF 3 e 4), totalizando R\$ 384,7 bilhões, em valores posicionados em julho/2026. Os contratos estabelecem o pagamento mediante títulos CVS, com vencimento em 1º de janeiro de 2027, mas que vêm pagando parcelas mensais de juros desde 1º de janeiro de 2005, e parcelas mensais do principal desde 1º de janeiro de 2009.

A estimativa do estoque a ser ainda pago resulta: (i) da apuração dos saldos nos contratos já apresentados à habilitação (pelos agentes à CAIXA); e (ii) das avaliações atuariais periódicas efetuadas por empresa contratada pela CAIXA, e que inclui a parcela de contratos não apresentados à habilitação.

5.1.2.1.1 Providências a Serem Adotadas no Caso de Materialização dos Riscos Fiscais

Há previsão na Lei Orçamentária de 2026 em valores suficientes para a União regularizar todo o estoque de obrigações.

5.1.2.2 Evolução da regularização dos passivos contingentes

Abaixo é demonstrada a evolução da regularização dos passivos contingentes nos últimos três exercícios orçamentários:

²⁵ Art. 15 da Lei nº 10.150/2000.

²⁶ Art. 44 da MP nº 2.181-45/2001.

²⁷ MP nº 513/2010, convertida na Lei nº 12.409/2011.

Tabela 28 - Evolução dos Passivos Contingentes Administrados pela STN

Em R\$ milhões

Classificação	2023			2024			2025		
	LOA	Empenhado	Pago	LOA	Empenhado	Pago	LOA	Empenhado	Pago
FCVS	25.000,0	24.912,6	23.201,5	40.000,0	39.861,4	37.688,0	32.200,0	32.200,0	5.868,5

Fonte e Elaboração: STN/MF

A tabela a seguir traz a posição do estoque no final de cada ano de 2023 a 2025, bem como o estimado na LOA do exercício corrente.

Tabela 29 - Valores Provisionados no BGU e Estimados na LOA, por Tipo de Passivo

Em R\$ milhões

Passivo	Valor do estoque no BGU (31/12)			Valor LOA
	2023	2024	2025	2026
FCVS VAF 1 e 2 ¹	74.455,7	57.025,9	40.028,7	37.000,0
FCVS VAF 3 e 4 ¹	7.868,4	5.526,4	9.619,7	
Total	82.324,1	62.552,3	49.648,4	37.000,0

¹ Estimativas a partir de informações apresentadas pela CAIXA, administradora do FCVS.

Fonte e Elaboração: STN/MF.

A tabela abaixo apresenta a estimativa de pagamentos dos passivos em reconhecimento entre 2026 e 2029, bem como mostra o tipo de impacto fiscal para cada um deles.

Tabela 30 - Previsão de Regularização de Obrigações Oriundas de Passivos Contingentes em Reconhecimento

Em R\$ milhões

Passivo	Credores	Previsão de regularização ¹				Impacto: Financeiro (F) Primário (P)
		2026	2027	2028	2029	
FCVS VAF 1 e 2	Agentes do SFH ou seus cessionários	40.028,7	-	-	-	F
FCVS VAF 3 e 4	FGTS, com eventual repasse aos agentes do SFH ou seus cessionários	9.619,7	-	-	-	F
Total		49.648,4	-	-	-	-

¹ Em que pese o valor do estoque do passivo em 31/12/2025 ser superior ao orçamento de 2026, o orçamento é suficiente, haja vista a inscrição em restos a pagar (RAP) de 2025 no valor de R\$ 26,3 bilhões.

Fonte e Elaboração: STN/MF

5.1.3 Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito da STN engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias²⁸.

²⁸ O RQG mais atual pode ser acessado a partir do endereço eletrônico:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-quadrimestral-de-operacoes-de-credito-garantidas-rqg>

5.1.3.1 Garantias de Operações de Crédito

Esta classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União a operações de crédito²⁹. Trata-se dos avais concedidos pela União aos entes federados e aos entes da administração indireta, das três esferas de governo, para a concessão de crédito, nos termos da lei. As garantias a operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento que é objeto da garantia.

A STN monitora os eventuais atrasos no pagamento de operações de crédito garantidas, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores quanto às sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A tabela abaixo sintetiza a evolução do saldo devedor das operações de crédito garantidas pela União conforme Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas (RQG) do 1º quadrimestre de 2026, segundo as diferentes naturezas das operações.

Tabela 31 - Saldo Devedor das Dívidas Garantidas em Operações de Crédito

Em R\$ bilhões

Garantias em Operações de Crédito	Saldo Devedor Valor Realizado					
	2021	2022	2023	2024	2025	1Q 2026 ¹
Garantias Internas	112,9	105,4	110,0	132,9	153,3	164,7
Estados	96,7	90,1	90,2	103,2	108,7	116,7
Municípios	8,2	9,2	14,4	24,7	29,9	30,9
Bancos Federais	4,1	3,2	2,6	2,2	1,9	1,9
Estatais Federais	3,9	2,9	2,8	2,8	12,6	15,2
Entidades Controladas	-	-	-	-	-	-
Garantias Externas	190,5	171,5	159,3	201,0	183,3	172,1
Estados	137,4	123,8	112,4	137,4	122,2	113,0
Municípios	22,4	21,7	22,2	31,7	29,0	26,2
Bancos Federais	18,7	15,9	16,7	22,4	22,3	23,9
Estatais Federais	2,9	2,5	0,5	0,2	0,2	0,2
Entidades Controladas	9,2	7,6	7,5	9,4	9,4	8,8
Total	303,4	276,9	269,3	333,9	336,6	336,8

¹ Utilizada PTAX de venda do fechamento de 30/04/2026 para apuração de valores em reais.

Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

Fonte e elaboração: STN/MF.

Ao final do 1º quadrimestre de 2026 o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 336,8 bilhões, com a dívida garantida em operações de crédito externas respondendo por R\$ 172,1 bilhões, equivalente a 51,1% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representou R\$ 164,7 bilhões, 48,9% do total. O saldo devedor das operações de crédito garantidas pela União apresentou crescimento de aproximadamente 11,0% desde 2021.

A tabela abaixo demonstra as estimativas de saldo devedor das garantias em operações de crédito e de honras de garantias para o atual e os próximos três exercícios. A previsão de honras inclui os valores projetados de pagamentos de garantias da União em obrigações de estados que aderiram ou podem vir a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), e de entes que possuem seus compromissos honrados pela União e que se encontram amparados por liminares expedidas pelo STF impedindo a regular execução de contragarantias.

Tabela 32 - Estimativas: Saldo Devedor e Honras de Garantias de Operações de Crédito

²⁹ Nos termos do inciso IV do art. 29 e do art. 40 da LRF.

Em R\$ bilhões				
Estimativas	2026	2027	2028	2029
Saldo Dev. das Garantias de Op. Cred. (estoque)	369,7	367,6	353,5	326,5
Honras de Garantias a Op. Cred. (fluxo)	6,5	2,0	1,5	1,4

Fonte e elaboração: STN/MF.

A seguir é apresentado o histórico de honras desde 1999.

Tabela 33 - Histórico de Honras³⁰

Em R\$ milhões		
Anos	Valor Estimado	Valor Realizado
1999/2000	-	187,3
2001	-	15,3
2002	-	28,0
2003	-	6,5
2004	-	36,1
2005 a 2015	-	-
2016	-	2.377,7
2017	-	4.059,8
2018	4.436,1	4.823,1
2019	8.426,3	8.353,7
2020	11.804,1	13.331,4
2021	9.490,3	8.964,8
2022	9.952,8	9.782,9
2023	15.080,5	12.291,4
2024	13.120,3	11.454,5
2025	10.508,9	11.081,6
2026 ¹	6.484,1	1.370,9

¹ Realizado até 30/04/2026

Fonte e Elaboração: STN/MF.

No que concerne à natureza do impacto, o pagamento de garantias pela União em operações de crédito é exclusivamente financeiro.

Quanto ao risco de concretização das garantias, o RRF³¹ prevê que a União honre as operações de crédito garantidas dos estados incluídas no regime. Estes contratos estão classificados como prováveis, ao passo que os demais estão classificados como possíveis.

Tabela 34 - Categorização dos Riscos de Concretização das Garantias a Operações de Crédito

Em R\$ bilhões	
Riscos de concretização	Saldo devedor
Provável	32,6
Possível	304,2
Total	336,8

Fonte e Elaboração: STN/MF (posição em 30/04/2026).

5.1.3.2 Medidas de Mitigação de Riscos

As medidas de mitigação a serem tomadas para prevenção de ocorrência dos riscos fiscais (redução da chance de concretização e/ou minimização do impacto gerado) contemplam a análise de oportunidade e conveniência para a concessão da garantia da União nas operações de crédito, o que

³⁰ As fontes utilizadas para a honra de garantias são 1443 (amortização de principal) e 1444 (juros), ambas alimentadas por receitas de emissões de títulos.

³¹ Instituído pela Lei Complementar nº 159/2017

implica avaliar a capacidade de pagamento do mutuário e as contragarantias por ele oferecidas para mitigar os riscos para o Tesouro Nacional.

5.1.3.3 Providências a Serem Tomadas na Hipótese de Concretização dos Passivos Contingentes e Riscos Fiscais Mapeados

A concretização dos riscos fiscais relacionados às garantias da União ocorre no pagamento das honras de garantias pelo Tesouro Nacional, decorrência do inadimplemento das operações de crédito garantidas. Dessa forma, o Tesouro Nacional mitiga esse risco ao incorporar a previsão orçamentária para honras de garantias na necessidade de financiamento do governo federal.

A concessão de garantias pela União em operações de crédito tem como contrapartida a vinculação, pelo tomador de crédito, de contragarantias em valor suficiente para cobertura dos compromissos financeiros assumidos, conforme previsto em lei. Dessa forma, sempre que a União honra compromissos de outrem em decorrência de garantias por ela oferecidas, são acionadas as contragarantias correspondentes visando a recuperação dos valores dispendidos na operação. Além do valor original devido, são incluídos juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas, previstas nos contratos de contragarantia, podem ser, entre outras: Cotas do Fundo de Participação dos estados – FPE; Fundo de Participação dos municípios – FPM; além do fluxo de outras receitas próprias do ente da federação.

No entanto, a União está impedida de executar as contragarantias de entes subnacionais que obtiveram liminares judiciais suspendendo a execução das referidas contragarantias, além daquelas relativas aos estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, que estão sob o RRF.

5.1.3.4 Valores Provisionados no BGU ou dotações orçamentárias previstas na LOA referentes aos Riscos Fiscais mapeados e mensurados

Foram consignadas na LOA 2026 dotações orçamentárias para fazer face aos pagamentos de honras de garantias no valor de R\$ 14,8 bilhões. Tal montante refere-se aos valores projetados de pagamentos de garantias da União em obrigações de estados no RRF e de entes que têm seus compromissos honrados pela União devido a liminares judiciais, impedindo a regular execução de contragarantias.

5.1.3.5 Garantias de Fundos e Programas

O estoque de garantias prestadas pelo Tesouro Nacional a Fundos e Programas é de R\$ 3,0 bilhões, com posição de 31/12/2025. Cerca de 84% desse valor decorre da Lei nº 8.036/1990, referente ao risco de operações ativas junto ao FGTS, enquanto os demais valores são referentes à Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB). Em 2025, não houve honras de garantias realizadas. Na LOA 2026 está previsto o valor de R\$ 49 milhões para o PRLCB, para assunção de riscos destas operações.

A evolução do estoque de garantias prestadas a Fundos e Programas e dos pagamentos realizados nos últimos exercícios está abaixo.

Tabela 35 - Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional a Fundos e Programas

Em R\$ milhões						
Garantias a fundos e programas	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo de garantias (estoque)	5.631,3	3.651,3	3.662,2	3.224,2	3.137,8	2.982,7
Honras de garantias realizadas (fluxo)	25,1	185,4	30,9	-	83,4	-

Fonte e elaboração: STN/MF.

5.1.4 Seguro de Crédito à Exportação – Fundo de Garantia à Exportação

O Seguro de Crédito à Exportação (SCE) é o instrumento público da União para cobertura contra riscos comerciais, políticos e extraordinários, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que possam afetar operações de crédito às exportações brasileiras. O SCE pode cobrir financiamento concedido por qualquer banco, público ou privado, brasileiro ou estrangeiro, a exportações brasileiras, sem restrições de bens ou serviços ou quanto ao país do importador.

A garantia da União para operações de crédito à exportação cobre: a) riscos comerciais para prazos de financiamento superiores a 2 anos; b) riscos políticos e extraordinários para qualquer prazo de financiamento; c) riscos comerciais, políticos e extraordinários para micro, pequenas e médias empresas (MPME) em operações de até 2 anos; e d) risco de adiantamento de recursos e de performance para o setor de defesa e para produtos agrícolas beneficiados por cotas tarifárias para mercados preferenciais.

As principais informações atuariais do FGE são apresentadas a seguir, com destaque para os valores de exposição total do fundo, que totalizam US\$ 4,4 bilhões (posição de mai/2026). Em relação à solvência (capacidade do fundo de fazer frente às suas obrigações correntes, além da capacidade de reter novas obrigações), as métricas para o cálculo estão indicadas na tabela abaixo, mostrando patrimônio líquido contábil do FGE de US\$ 11,0 bilhões e patrimônio líquido exigido (PLE) de US\$ 476,6 milhões.

Tabela 36 - Indicadores de Solvência do FGE

Indicadores de Solvência FGE	mai/2026
Patrimônio Líquido do FGE (Contábil) (R\$ milhões)	55.518,1
Patrimônio Líquido do FGE (Contábil) (US\$ milhões)	10.978,6
Provisão de Prêmios não ganhos – PPNG (US\$ milhões)	387,7
Exposição Vigente Total (Cobertura Total Atual) (A) (US\$ milhões)	4.388,6
Capital Requerido (k%) (B)	10,860%
Margem de Solvência (Patrimônio Líquido Exigido - PLE) = (A)x(B) (US\$ milhões)	476,6

Cotação PTAX do último dia do mês para venda. Fonte: ABGF. Elaboração: CAMEX/SE/MDIC.

5.1.4.1 Riscos fiscais Mapeados Relacionados a Operações do FGE

Com relação aos riscos fiscais mapeados relacionados às operações do FGE, embora haja sustentabilidade atuarial e provisionamento de liquidez adequado do Fundo, seu limite operacional se dá por meio de sua capacidade de indenização e, por conseguinte, pela dotação orçamentária consignada. Dessa forma, a incerteza na obtenção da dotação orçamentária necessária à operação do SCE/FGE gera risco ao pagamento de garantias.

Isso ocorre porque se trata de fundo especial de natureza contábil³², constituído por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinadas a atender a saques efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional.

Os recursos da arrecadação de prêmios e seu patrimônio, portanto, destinam-se à Conta Única do Tesouro, e, sem autorização orçamentária, não podem ser livremente utilizados para eventual honra de garantias ou dispêndio com outras atividades necessárias à operação do Fundo, como a contratação de advogados para a recuperação de créditos e a devolução de prêmios. A aplicação de receitas vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei Orçamentária ou em crédito adicional³³.

³² Art. 71, §1º, do Decreto nº 93.872/1986.

³³ Art. 72 do Decreto nº 93.872/1986.

As despesas do FGE são enquadradas como despesas discricionárias. No caso de limitações de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, no transcorrer da execução orçamentária, há impactos em tal categoria de despesa³⁴.

Há ainda o risco cambial associado às operações do FGE, uma vez que as suas despesas são lastreadas em dólar estadunidense, enquanto o orçamento é estabelecido em moeda nacional. A variação cambial entre o momento da elaboração do orçamento para um exercício até o momento do pagamento da indenização gera incerteza quanto à adequação orçamentária do Fundo. O período entre a elaboração do orçamento e o efetivo pagamento de indenização pode atingir até dois anos, podendo ser ainda maior em casos de operações do setor aeronáutico.

Os últimos exercícios vêm consolidando tendência de queda acentuada na exposição brasileira relacionada ao uso da ferramenta de seguro de crédito à exportação, resultado de um período de interrupção da concessão do seguro e do cenário econômico, que se espera ser revertida nos próximos anos. Especificamente:

- O FGE, que dá lastro ao seguro, passou a enfrentar restrições orçamentárias mais significativas a partir de 2017, quando o volume de sinistros nas operações cobertas pelo SCE aumentou de maneira importante devido aos *defaults* soberanos de Moçambique, Venezuela e Cuba;
- Como efeito secundário, o aumento nas constrições orçamentárias levou à adoção de mecanismos internos prudenciais adicionais para a aprovação de novas operações, como, por exemplo, a impossibilidade de avaliação nos comitês de operações com potencial impacto financeiro no mesmo exercício da aprovação, quando não há adequação entre a dotação orçamentária e os compromissos já assumidos;
- Registra-se que entendimento da PGFN³⁵ dispensou a dotação orçamentária específica para aprovação de novas operações dado que não implica em dispêndio. Logo, desde o final de 2023 tem sido verificada a retomada no volume de aprovações;
- Como efeito secundário de sanções decorrentes de processos judiciais, empresas com participação relevante na exposição da política pública — especialmente no setor de infraestrutura — deixaram de ter novas operações aprovadas;
- Além disso, um número significativo de operações de exportação com cobertura do SCE foi concluído, com a consequente retirada de seus saldos da exposição.

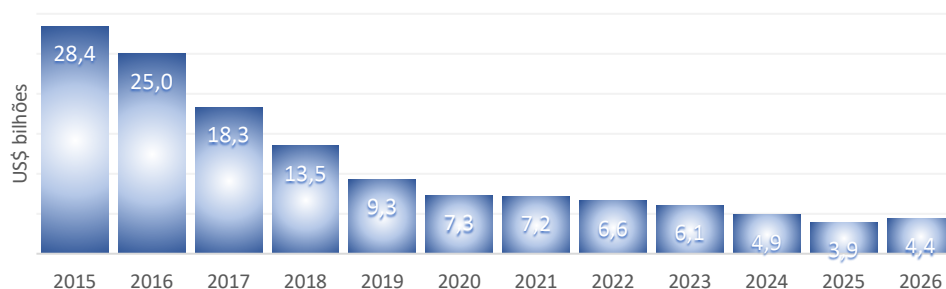
Em maio de 2026, a exposição total do FGE era de US\$ 4,4 bilhões, com a seguinte distribuição por setor do devedor: 72,2% em Transporte Aéreo de Passageiros; 12,8% em Infraestrutura; 10,9% em Defesa; 2,67% em Energia Elétrica e 1,5% em outros setores. Quanto à exposição do FGE por agente financeiro, em maio de 2026, 97,3% do total da carteira correspondia às operações financiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O comportamento da exposição brasileira nos últimos anos é apresentado na figura abaixo. Observa-se redução consistente da exposição.

³⁴ De acordo com o que estabelece o art. 9º da LRF.

³⁵ Parecer nº 4.392/2022/ME, de 4 de abril de 2022.

Figura 21 - Histórico da Exposição Total do FGE (US\$ bilhões)



Fonte: Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior

5.1.4.2 Possíveis Consequências de Insuficiência de Orçamento do FGE

Na hipótese de a União não honrar sua obrigação em um contrato regularmente constituído, o garantido poderá procurar a execução da dívida via processo judicial e a União será compelida a pagar juros de mora em razão do atraso³⁶.

No entanto, as consequências do inadimplemento das obrigações do SCE/FGE podem ser mais amplas:

- Até o momento, as indenizações de sinistros em curso têm como beneficiários o BNDES e o Banco do Brasil (BB). A inadimplência junto a esses garantidos caracterizaria operação de crédito com instituição financeira controlada pela União, prática vedada pelo art. 36 da LRF.
- Caso o garantido seja instituição financeira internacional, pode haver declaração de *cross-default* (inadimplência cruzada), estendendo o descumprimento a contratos de dívida não relacionados e, assim, possibilitando a caracterização de *default* do Brasil em todos os contratos em que o país figure como devedor. Esse cenário teria efeitos negativos relevantes sobre a percepção de risco do país, com impactos na confiança no governo e na economia nacional.
- Há também um relevante dano reputacional, uma vez que um seguro que não honra suas obrigações nas condições e prazos acordados deixa de ser considerado para utilização por entes privados e públicos, perdendo todo o seu potencial de contribuição para o cumprimento dos objetivos de política pública.

5.1.4.3 Mensuração dos Impactos da Manutenção do SCE – FGE.

A estimativa do impacto nas contas públicas da manutenção do Seguro de Crédito à Exportação com lastro no Fundo de Garantia à Exportação é apresentada abaixo.

Tabela 37 - Estimativa de Impacto da Manutenção do Seguro de Crédito à Exportação

	Em US\$ milhões			
	2027	2028	2029	Demais anos
Estimativa de pagamentos do FGE	122,3	82,3	101,5	n.d.

Valores estimados com base nas prestações vencidas de cada operação na carteira para o ano corrente e os dois subsequentes (dados da ABGF) somadas a uma margem de segurança obtida a partir de simulação da perda potencial, a qual provém de duas variáveis: (i) os fluxos anuais de prestações a vencer por devedor no exercício corrente e nos dois subsequentes (fonte: ABGF), incluindo operações aprovadas e ainda não concretizadas, e (ii) as probabilidades anuais de default por operação, derivadas do rating mais recente (ou do rating da aprovação), atribuindo-se ao rating “D” a

³⁶ Artigo 5º da Lei nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

PD equivalente a “CCC”. Em lugar da soma simples de perdas esperadas individuais obtida com a multiplicação das variáveis, empregou-se mensuração em nível de carteira por simulação de Monte Carlo, através de 10.000 iterações, sob a condição de default persistente: verificado default em um ano, a condição se mantém nos subsequentes, integrando o cálculo de cada simulação para o resultado da margem de segurança. A distribuição de perdas anuais para 2027–2029, sob o 75º o percentil, dimensiona o montante de provisão a ser reportado no Anexo de Riscos Fiscais da LDO.

Fonte e elaboração: CAMEX/SE/MDIC.

5.1.4.4 Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação se concentram em dois grupos de risco:

- Risco de sustentabilidade do fundo: avaliação correta do risco ao fornecer garantias para as operações de crédito, de modo que o prêmio seja condizente para o nível de risco assumido pelo fundo; e
- Risco de indisponibilidade orçamentária para pagamento do sinistro pelo fundo, que poderia gerar as consequências negativas supramencionadas: constante aprimoramento da precisão do pedido de dotação orçamentária de modo que o montante disponibilizado no orçamento seja suficiente para realizar os pagamentos de sinistros; e atuação constante durante o processo de preparação, tramitação e execução orçamentária para que os valores do orçamento continuem disponíveis para eventual uso em pagamentos necessário de sinistros.

A PGFN³⁷ ressalta que, embora a assinatura de operações de Seguro de Crédito à Exportação (SCE) não configure, por si só, despesa pública imediata (por ser uma despesa contingente), na eventualidade da ocorrência dos sinistros será necessária dotação orçamentária para fazer frente a tal despesa. Assim, destaca-se a importância de manter dotação mínima com base em estimativa que leve em conta o perfil da carteira do SCE, além da possibilidade de suplementações por meio de créditos adicionais.

No mesmo sentido, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF)³⁸ reforça que “a alocação de recursos deve considerar não apenas a cobertura das operações sinistradas, mas também uma estimativa de cobertura das operações não sinistradas, com base na média de defaults da carteira”.

Nesse contexto, é essencial que uma margem de segurança (*buffer*) seja mantida no cálculo dos valores a serem pagos em indenizações no ano seguinte, no intuito de que seja preservada a capacidade de o FGE honrar seus compromissos.

A despeito dos melhores esforços das análises atuariais e estatísticas, não é possível prever com exatidão a quantidade e valores dos sinistros a serem honrados pelo Fundo, dado que há, entre outros aspectos: existência de incerteza sobre a severidade de sinistros inesperados; possibilidade de existência de sinistros ocorridos, mas ainda não avisados; processamento de sinistros em aberto; mudanças normativas que aumentem o dever da União de indenizar; acontecimento de eventos anômalos (como desastres naturais ou pandemias); ocorrência de risco moral e seleção adversa, como falha na precificação que gere mais sinistros do que o esperado.

5.1.4.5 Providências em Caso de Materialização de Riscos Fiscais

Em caso de sinistro nas operações contratadas pelo FGE, as providências envolvem a execução da despesa de pagamento das indenizações mediante disponibilidade orçamentária e financeira da União.

³⁷ Parecer PGFN/ME nº 4392/2022.

³⁸ Nota Técnica SEI nº 12218/2022/ME.

5.1.5 Fundos Garantidores

Os Fundos Garantidores mencionados neste ARF possuem natureza privada com patrimônio separado dos cotistas. Seu patrimônio é formado pelas contribuições dos cotistas e pelos rendimentos obtidos com sua administração. Taxas e comissões são cobradas dos beneficiários das garantias com vistas a buscar a sustentabilidade dos fundos no longo prazo. A União pode ser a única cotista ou participar em conjunto com outros cotistas, de acordo com lei específica que define o propósito e os parâmetros de atuação do fundo. A administração dos fundos é realizada por instituição financeira federal, que recebe remuneração pelos serviços prestados. Atualmente, a União é cotista dos seguintes fundos garantidores privados:

- a) **Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab):** visa prestar garantias a contratos de financiamento habitacional firmados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), quando da ocorrência dos eventos de Morte e Invalidez Permanente (MIP), Danos Físicos ao Imóvel (DFI), Redução Temporária da Capacidade de Pagamento (RTCP)/desemprego)³⁹, bem como para cobertura de risco de crédito em operações de melhorias habitacionais. O FGHab é administrado pela CAIXA;
- b) **Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies)⁴⁰:** sua finalidade é garantir o crédito do financiamento a estudantes no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies a partir do primeiro semestre de 2018. O fundo é administrado pela CAIXA, que também exerce o papel de agente operador do Fies para as operações contratadas a partir de 2018;
- c) **Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)⁴¹:** tem por finalidade principal garantir o risco em operações de crédito educativo, no âmbito do Fies para operações de financiamento estudantil contratadas até o final de 2017. O Fundo é administrado pela CAIXA;
- d) **Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN)⁴²:** tem por finalidade garantir o risco de crédito das operações de financiamento à construção ou à produção de embarcações e o risco decorrente de performance de estaleiro brasileiro. O Fundo é administrado pela CAIXA;
- e) **Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)⁴³:** tem por finalidade garantir financiamentos para micro, pequenas e médias empresas, microempreendedores individuais e outros agentes conforme regulamentação. As principais modalidades são: FGI tradicional; FGI Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC⁴⁴ e PEAC-FGI Crédito Solidário RS⁴⁵. O FGI é administrado pelo BNDES.
- f) **Fundo de Garantia de Operações (FGO)⁴⁶:** tem por finalidade garantir parte do risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras cotistas do Fundo e instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, para micro, pequenas e médias empresas, microempreendedor individual, profissionais liberais, e autônomos

³⁹ Lei nº 11.977/2009.

⁴⁰ Lei nº 13.530/2017.

⁴¹ Lei nº 12.087/2009.

⁴² Lei nº 11.786/2008.

⁴³ Lei nº 12.087/2009.

⁴⁴ Lei nº 14.042/2020, com o objetivo de conceder garantias em financiamentos para Microempresários Individuais (MEIs), micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). A vigência para contratação do programa foi até 31/12/2023.

⁴⁵ Garantias em operações de crédito contratadas até dez/2023 para mutuários que incorreram em perdas decorrentes de eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul.

⁴⁶ Lei nº 12.087/2009.

transportadores rodoviários de carga, na aquisição de bens de capital inerentes à sua atividade. As principais modalidades são FGO Pronampe, FGO Acredita no Primeiro Passo, FGO Procred 360, FGO Original, FGO Desenrola e FGO Pronaf⁴⁷ e Pronamp RS. O FGO é administrado pelo Banco do Brasil – BB.

A tabela a seguir mostra a posição mais atualizada da participação da União em cotas nos fundos garantidores privados listados acima.

Tabela 38 - Fundos Garantidores com Participação da União – 2026 (1º sem.)

Em R\$ milhões

Fundo Garantidor	Administrador	Participação da União	Valor Cotas da União	Patrimônio Líquido	Data posição
FGI	BNDES	98,0%	18.990,3	19.423,7	06/2026
FGO	BB	100,0%	21.343,6	21.343,0	04/2026
FGEDUC	CAIXA	100,0%	621,2	624,2	05/2026
FG-Fies	CAIXA	38,7%	1.878,1	4.851,2	05/2026
FGCN	CAIXA	98,3%	57,5	58,5	05/2026
FGHab	CAIXA	60,5%	2.480,0	4.130,8	05/2026
Total			45.370,7	50.431,4	

Fonte: Administradores. Dados não auditados. Elaboração: STN/MF.

5.1.5.1 Providências a Serem Adotadas em Caso de Concretização de Riscos

Os riscos fiscais estão associados a eventos que possam diminuir o patrimônio líquido dos fundos, reduzindo, em decorrência, os valores das cotas da União. Eventos de acionamento de garantias concedidas geram a obrigação de pagamento de honras por parte dos fundos e a consequente sub-rogação dos direitos de crédito sobre a parte inadimplida. A partir dessa medida, os fundos passam ao esforço de recuperação de crédito, tanto extra, quanto judicialmente. Caso não se verifique a recuperação dos créditos, incorre-se em redução patrimonial dos fundos e, por conseguinte, em perda de recursos da União. Nesse sentido, os montantes expostos a risco correspondem aos valores das cotas da União em cada fundo.

A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor aportado no fundo, o que impede qualquer execução que vise acessar recursos da União, protegendo, assim, o patrimônio público.

Os aportes e resgates nos fundos garantidores têm impacto nas receitas e despesas primárias da União. Já as receitas de fundos de investimento ou o pagamento de honras dos fundos garantidores privados não impactam diretamente as receitas ou despesas, uma vez que não há fluxo de entrada ou saída de recursos na conta única. As variações nas cotas da União são registradas no Balanço Geral da União - BGU.

5.2 RISCOS FISCAIS ASSOCIADOS AOS ATIVOS

Existem riscos fiscais relacionados aos ativos da União que envolvem a possibilidade de não receber o retorno desses ativos dentro de um prazo aceitável (IFI, 2018)⁴⁸. Além disso, há ativos contingentes que são direitos cobrados judicial ou administrativamente, mas que só são confirmados após a ocorrência de eventos incertos que estão além do controle das entidades envolvidas, como decisões judiciais. Esses direitos, quando confirmada a sua exigibilidade, são reconhecidos como ativos e passam a integrar as demonstrações contábeis e, neste caso geram receitas. Os riscos associados aos ativos da

⁴⁷ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura.

⁴⁸ Nota Técnica nº 24, de 1/11/2018, da Instituição Fiscal Independente (IFI).

União, suas autarquias e fundações, são classificados em Dívida Ativa da União, Depósitos Judiciais da União, e Haveres financeiros da União administrados pelo Tesouro Nacional.

No Brasil, os Haveres financeiros da União administrados pelo Tesouro Nacional podem ser divididos em relacionados e não relacionados aos entes federativos. Os recursos não relacionados a entes federativos são considerados como riscos fiscais associados aos ativos. Já os recursos relacionados são agrupados com outros riscos fiscais associados aos entes subnacionais. Os créditos do BCB estão incluídos na Subseção 5.3.5 - Riscos do Sistema Financeiro.

5.2.1 Dívida Ativa da União (DAU)

A Dívida Ativa da União (DAU) constitui-se em um conjunto de créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, vencidos e não pagos pelos devedores, cobrados pela PGFN. Em junho de 2026, a PGFN gerenciava a DAU, no valor de aproximadamente R\$ 3,4 trilhões, referentes a mais de 34,2 milhões de débitos, titularizados por 8,5 milhões de contribuintes. Após efetuar o controle de legalidade, a PGFN inscreve os débitos e efetua sua cobrança administrativa ou judicial.

A inscrição de créditos em dívida ativa gera um ativo para a União, sujeito a juros, multa e atualização monetária, que será escriturado como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias⁴⁹.

A dívida ativa tributária refere-se ao crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, ao passo que a dívida ativa não tributária se refere aos demais créditos da Fazenda Pública⁵⁰. Estes últimos são, em geral, multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Compete à PGFN⁵¹, após análise de regularidade – liquidez, certeza e exigibilidade – proceder à inscrição em DAU dos créditos tributários, previdenciários ou não, e não tributários, bem como efetuar a sua respectiva cobrança amigável ou judicial.

No tocante aos riscos fiscais, a metodologia de classificação (*rating*) do estoque dos créditos inscritos em dívida ativa⁵², sob gestão da PGFN, estabelece quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- a) Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
- b) Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
- c) Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
- d) Classe “D”: créditos irrecuperáveis.

Os créditos classificados com *rating* “C” e “D” são registrados como ativos contingentes, em contas de controle, até a sua extinção ou reclassificação. A tabela abaixo apresenta os créditos por exercício segundo o tipo de crédito e classe (*rating*).

Tabela 39 - Créditos da DAU, por Exercício, segundo o Tipo de Crédito e Classe (*rating*)

Em R\$ bilhões

⁴⁹ Lei nº 4.320/1964.

⁵⁰ Lei nº 4.320/1964.

⁵¹ Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

⁵² Portaria MF nº 293/2017.

Tipo de Crédito	Rating	2024 Valor (\$) Variação ¹ (%)	2025 Valor (\$) Variação ¹ (%)	2026 (jun.) Valor (\$) Variação ¹ (%)	Impacto Financeiro (F) Primário (P)
Crédito Tributário Não Previdenciário	A	196,7 -1,3	193,6 -1,6	251,0 29,7	P
	B	696,0 6,3	771,8 10,9	785,8 1,8	P
	C	278,5 3,9	331,7 19,1	295,9 -10,8	P
	D	964,2 -8,3	1.023,3 6,1	1.132,9 10,7	P
	Subtotal	2.135,4 -1,8	2.320,5 8,7	2.465,5 6,3	P
Crédito Tributário Previdenciário	A	48,5 6,9	51,3 5,8	64,0 24,8	P
	B	254,4 11,1	275,2 8,2	299,6 8,9	P
	C	157,0 11,9	185,5 18,2	166,0 -10,5	P
	D	287,1 -3,3	281,7 -1,9	313,7 11,4	P
	Subtotal	746,9 5,0	793,7 6,3	843,3 6,3	P
Crédito Não Tributário ²	A	6,0 34,7	6,0 0,5	8,7 45,5	-
	B	15,0 3,3	18,3 22,2	17,4 -4,8	-
	C	8,3 0,5	9,8 18,0	8,7 -10,8	-
	D	75,3 -3,3	77,8 3,3	85,1 9,4	-
	Subtotal	104,6 -0,5	111,9 7,0	120,0 7,3	-
Total		2.986,9 -0,1	3.226,1 8,0	3.428,8 6,3	

Em junho de 2026, a composição dos créditos da DAU, por tipo, demonstrava a elevada participação dos créditos tributários não previdenciários no total dos créditos, cerca de 71,9%, seguido dos créditos tributários previdenciários, 24,6% e, por último, os créditos não tributários, que representam 3,5% do total. No conjunto dos créditos, por classe, as classes D e B, eram as mais representativas, compreendendo, respectivamente, 44,7% e 32,2%.

Tabela 40 - Participação de Créditos da DAU, Segundo Tipo de Crédito, por Classe

Tipo de Crédito	Classe (Rating)				
	A	B	C	D	Total Geral
Crédito Tributário Não Previdenciário	7,3%	22,9%	8,6%	33,0%	71,9%
Crédito Tributário Previdenciário	1,9%	8,7%	4,8%	9,1%	24,6%
Crédito Não Tributário	0,3%	0,5%	0,3%	2,5%	3,5%
Total	9,4%	32,2%	13,7%	44,7%	100,0%

Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

Fontes: PGFN/MF. Elaboração: STN/MF. Posição: jun/26.

Segundo a PGFN, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 15 anos é de 70% e 50%, respectivamente. Por conseguinte, os ajustes para perdas correspondem a 30% e 50%⁵³. Já para os créditos das classes “C” e “D”, não são considerados percentuais de recuperação. Assim, do saldo de R\$ 3.428,8 bilhões em 2025, cerca de 77,3% (R\$ 2.650,8 bilhões) são considerados perdas, enquanto se espera recuperar/arrecadar R\$ 778,0 bilhões nos próximos 15 anos. A tabela abaixo apresenta detalhes sobre as expectativas de perdas e recuperação de créditos da DAU.

Tabela 41 - Expectativas de Perdas e Recuperação de Créditos da DAU

Em R\$ bilhões

Tipo de Crédito	2026	Expectativa de Perdas	Recuperação de Créditos
Crédito Tributário Não Previdenciário	2.465,5	1.896,9	568,6
Crédito Tributário Previdenciário	843,3	648,7	194,6
Crédito Não Tributário	120,0	105,2	14,8
Total	3.428,8	2.650,8	778,0

Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

Fonte: PGFN/MF. Elaboração: STN/MF.

As duas tabelas abaixo apresentam a comparação entre os fluxos da recuperação dos créditos, estimados e realizados, e a estimativa de recuperação dos créditos da DAU para os próximos exercícios. As estimativas de fluxo de crédito da tabela a seguir utilizaram a metodologia de suavização exponencial⁵⁴, tomando por base série histórica iniciada em 2020.

Tabela 42 - Fluxos de Recuperação dos Créditos da DAU, Estimados e Realizados

Em R\$ bilhões

Recuperação dos Créditos	2024	2025	2026 (jan. a jun.)
Estimado	56,1	89,7	34,2
Realizado	59,9	66,2	26,6
Variação ¹ (%)	6,7%	-26,3%	-22,3%

¹ Variação entre os valores estimados e realizados.

Fonte: PGFN/MF. Elaboração: STN/MF.

Tabela 43 - Estimativa de Recuperação dos Créditos da DAU

Em R\$ bilhões

Recuperação dos Créditos			
2026 (jul. a dez.)	2027	2028	2029
34,7	54,7	45,3	40,0

Fonte: PGFN/MF. Elaboração: STN/MF.

5.2.1.1 Providências a serem tomadas em caso de concretização dos passivos contingentes e riscos fiscais mapeados

O risco relacionado à dívida ativa é a não realização, a não concretização das estimativas, que podem frustrar receitas consideradas na peça orçamentária. Neste caso, as providências a serem tomadas, em termos de resultado primário, poderiam englobar necessidade de busca de novas receitas ou contenção de despesas, sendo analisadas bimestralmente nos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP).

⁵³ Art. 12, I e II, da Portaria MF nº293, de 12 de junho de 2017.

⁵⁴ Métodos de suavização exponencial podem produzir previsões a partir de médias ponderadas de observações anteriores, onde o peso associado a cada observação declina a medida em que se recua no tempo. Assim, quanto mais recente a observação, maior será seu peso no modelo preditivo.

É realizada reavaliação bimestral das estimativas de recuperação com o instituto da transação tributária⁵⁵, de maneira a evitar que qualquer alteração no cenário fático que impacte a recuperação, cause repercussões para a execução de despesas e, portanto, para o orçamento público como um todo.

5.2.2 Depósitos Judiciais da União

Depósitos judiciais de natureza tributária são recolhimentos feitos pelos contribuintes durante processos judiciais, quando há divergência na interpretação da legislação tributária entre o contribuinte e a União. Segundo o Código Tributário Nacional, o depósito judicial suspende a exigibilidade do crédito tributário. Os depósitos são realizados em conta corrente da CAIXA e os recursos são repassados à Conta Única do Tesouro Nacional⁵⁶. Se a decisão for favorável ao contribuinte, o depósito é devolvido em até 24 horas. Se for contrária, o depósito é convertido em renda e se torna um pagamento definitivo. A variação líquida desses depósitos afeta o resultado primário.

A evolução dos depósitos judiciais é registrada abaixo. Durante a execução orçamentária, a estimativa dos fluxos relacionados aos depósitos judiciais é revisada bimestralmente nos Relatórios de Avaliação de Despesas e Receitas Primárias para ajustar eventuais desvios em relação à programação orçamentária-financeira.

Tabela 44 - Evolução do Fluxo dos Depósitos Judiciais, segundo Movimentação

Em R\$ milhões

Movimentação	Fluxo Valor Realizado (\$) Variação ¹ (%)					Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2021	2022	2023	2024	2025	
Recolhimento	23.650,6 11,1%	24.376,7 3,1%	27.439,9 12,6%	39.542,7 44,1%	36.400,4 -7,9%	P
Devolução ao depositante	10.869,3 -3,9%	8.695,6 -20,0%	7.208,6 -17,1%	7.440,6 3,2%	6.276,2 -15,6%	P
Saldo	12.781,3 28,2%	15.681,1 22,7%	20.231,3 29,0%	32.102,1 58,7%	30.124,2 -6,2%	P

¹ Variação em relação ao exercício imediatamente anterior. Posição: dezembro/2025.

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

Os valores dos fluxos estimados das devoluções de depósitos judiciais são apresentados abaixo, conforme revisão dos parâmetros de projeção das estimativas de receita, e do comportamento dos levantamentos de depósitos nos últimos doze meses.

Tabela 45 - Fluxo Estimado de Depósitos Judiciais

Em R\$ bilhões

Item	Valor Estimado					Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2026	2027	2028	2029	2030	
Devolução de Depósitos Judiciais	6,3	7,1	7,6	8,0	8,5	P

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF. Posição: junho/2026.

A minimização dos riscos apresentados pelos depósitos judiciais é obtida por meio de estimativa adequada do montante a ser levantado ao longo de cada exercício (restituições).

⁵⁵ Prevista na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

⁵⁶ Lei nº 9.703/1998.

Em relação a providências a serem tomadas pelo Poder Executivo para melhorar a governança de riscos judiciais da União, das suas Fundações e Autarquias, cabe destacar duas ações: primeiro, a instituição do Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais⁵⁷; segundo, a restrição temporal da possibilidade da utilização dos créditos de ação judicial para a extinção de débitos⁵⁸, medida que fornece maior previsibilidade do efeito das decisões na arrecadação tributária.

5.2.3 Haveres Financeiros Não Relacionados a Entes Federativos

Os haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos, sob a gestão da STN, são atualmente classificados nas categorias abaixo, conforme a norma ou ato que lhes deu origem:

- I. **Empréstimos concedidos às Instituições Financeiras:** haveres oriundos da concessão de empréstimos às instituições financeiras federais. O volume de recursos destes contratos compõe grande parte do total dos haveres da União não relacionados aos entes federativos sob a gestão da STN, principalmente por conta dos contratos com o BNDES e com a CAIXA.
- II. **Operações de Crédito Rural:** haveres oriundos de programas de crédito rural, como Securitização Agrícola e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Em 2025, o saldo dessa categoria aumentou significativamente em razão do Programa de Resgate Rural⁵⁹, com linhas de crédito destinadas à liquidação ou amortização de parcelas e operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas no âmbito do PRONAF e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - PRONAMP. Já o Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa) e o PRLCB, com término da vigência em 2025, não contam com saldos remanescentes.
- III. **Operações de Cessões de Créditos:** haveres decorrentes de operações realizadas entre a União e entidades públicas envolvendo a aquisição de créditos, como a realizada com a Eletrobras e com a extinta Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA).
- IV. **Operações de Crédito à Exportação:** haveres decorrentes, atualmente, do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).
- V. **Empréstimos a entidades não financeiras:** compreende operações em que a contraparte é a Administração Nacional de Eletricidade do Paraguai (ANDE).
- VI. **Outros Programas:**
 - a. Programa Emergencial de Suporte ao Emprego - PESE/FOPAG, ação orçamentária criada em 2020 para concessão de financiamentos para pagamento de folha salarial no âmbito do Programa Especial de Suporte a Empregos - PESE⁶⁰, devido à pandemia do COVID-19.
 - b. Programa Renova Frota⁶¹: disponibilização de linhas de financiamento reembolsável a pessoas físicas e jurídicas de direito privado para aquisição de caminhões novos ou seminovos para renovação de frota.
- VII. **Programas com recursos de Fundos:**
 - a. Programa Fundo Social⁶², que autorizou a utilização do superávit financeiro do Fundo Social, vinculado à Presidência da República, como fonte de recursos para linhas de financiamento destinadas a ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e ao enfrentamento dos impactos sociais e econômicos de calamidades públicas, como as ocorridas no Rio Grande do Sul em 2024.

⁵⁷ Decreto 11.379/2023.

⁵⁸ Lei nº 14.873/24.

⁵⁹ MP nº 1.314/2025.

⁶⁰ MP nº 944/2020, convertida na Lei nº 14.043/2020.

⁶¹ MP nº 1.328/2025.

⁶² MP nº 1.226/2024.

- b. Plano Brasil Soberano – PBS⁶³, que autorizou a utilização do superávit financeiro do FGE como fonte de recursos para linhas de financiamento a pessoas físicas e jurídicas de direito privado exportadoras de bens e serviços, bem como seus fornecedores, especialmente os impactados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.

5.2.3.1 Evolução dos Haveres e Créditos

No tocante à evolução dos haveres e créditos, é apresentado abaixo o histórico dos valores do estoque, por exercício, segundo haver financeiro.

Tabela 46 - Evolução do Estoque, Segundo Haver Financeiro, sob Gestão da STN

Em R\$ milhões

Haver Financeiro	Estoque			
	Valor Realizado (\$)			
	Variação ¹ (%)			
	2022	2023	2024	2025
Empréstimos às Instituições Financeiras	89.729,5 -47,6%	81.856,2 -8,8%	80.636,1 -1,5%	75.606,0 -6,2%
Operações de Crédito Rural ²	3.902,3 -14,7%	3.241,2 -16,9%	2.175,0 -32,9%	13.457,0 518,7%
Operações de Cessões de Crédito (ou estruturadas)	5.822,1 -21,0%	3.803,2 -34,7%	4.848,3 27,5%	1.991,2 -58,9%
Operações de Crédito à Exportação	5.775,2 -4,1%	5.409,0 -6,3%	6.208,2 14,8%	5.657,9 -8,9%
Empréstimos a Entidades Não Financeiras ³	10,6 -74,9%	- -100,0%	- -	0,8 -
Outros Programas ⁴	2.343,0 -50,1%	753,7 -67,8%	738,9 -2,0%	6.455,2 773,6%
Total	107.582,7 -44,5%	95.063,4 -11,6%	94.606,5 -0,5%	103.168,1 9,0%
Haveres com recursos de Fundos⁵	-	-	20.143,8 -	39.986,3 98,5%

¹ Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

² Em 2026 foi criado o Programa Resgate Rural (Plano Agro-BNDES).

³ Após análise da PGFN o Haver Andes foi reincluído na carteira por não estar mais prescrito.

⁴ Grupo de Haver que passa a incluir o Programa Renova Frota, criado em 2025, além do Programa Emergencial de Suporte ao Emprego - PESE/FOPAG.

⁵ Em 2024 inclui o Fundo Social (Calamidade Pública) e, a partir de 2025, inclui também o Fundo de Garantia a Exportação.

A tabela a seguir apresenta comparação entre os fluxos, estimados e realizados, segundo haver financeiro.

Tabela 47 - Fluxo de Receitas Estimado e Realizado, Segundo Haver Financeiro

R\$ milhões

Haver Financeiro		Fluxo			
		Valor Estimado (E) Valor Realizado (R)			
		Variação ¹ (%)			
		2022	2023	2024	2025
Empréstimos às Instituições Financeiras	E	68.928,7	20.877,5	3.558,6	7.500,0
	R	87.241,9	12.119,0	8.815,3	8.958,9
	%	26,60%	-41,95%	147,72%	19,45%
	E	661,8	54,9	109,3	1.198,0

⁶³ MP nº 1.309/2025.

Haver Financeiro		Fluxo			
		Valor Estimado (E)		Valor Realizado (R)	
		Variação ¹ (%)			
		2022	2023	2024	2025
Operações de Crédito Rural	R	456,7	746,2	1.412,9	805,8
	%	-31,00%	1260,06%	1193,20%	-32,74%
Operações de Cessões de Crédito (ou estruturadas)	E	2.021,4	554,7	593,7	1.070,0
	R	4.769,9	2.462,9	1.366,9	1.177,8
	%	136,00%	344,02%	130,21%	10,07%
Operações de Crédito à Exportação	E	813,0	891,6	837,6	562,0
	R	798,5	797,9	931,6	1.017,4
	%	-1,80%	-10,51%	11,23%	81,02%
Empréstimos a Entidades Não Financeiras	E	32,4	11,8	-	-
	R	29,2	10,6	-	-
	%	-9,80%	-10,74%	0,00%	0,00%
Outros Programas	E	2.538,8	1.922,9	-	-
	R	2.574,2	1.633,6	35,7	10,6
	%	1,40%	-15,04%	0,00%	0,00%
Total	E	74.996,1	24.313,4	5.099,2	10.330,0
	R	95.870,4	17.770,2	12.562,4	11.970,4
	%	27,80%	-26,91%	146,36%	15,88%
Haveres com recursos de Fundos		-	-	-	1.705,10
				502,8	2.065,10
				-	21,10%

¹ Variação entre os valores estimados e realizados.

Cabe tecer algumas considerações sobre os dados apresentados nas tabelas acima.

O PLOA 2027 considera receitas de novas contratações do Programa de Financiamento às Exportações (Proex). Caso não se concretizem, as reestimativas serão ajustadas. Como não há despesa da União sem a contratação, a eventual frustração de receita reduz a despesa proporcionalmente, mantendo o equilíbrio fiscal.

Nas operações de crédito rural, o principal componente é o preço mínimo agrícola, que afeta as subvenções econômicas do Orçamento Geral da União. Como esses valores transitam simultaneamente como receita e despesa, o impacto fiscal é nulo; a redução da receita implica redução igual na despesa.

Analisar receitas ou despesas isoladamente pode revelar variações na execução. Na Securitização Agrícola, ajustes nos preços mínimos do milho e soja elevaram os valores devidos de R\$ 350 milhões para R\$ 610 milhões, com pagamentos de 2023 registrados em 2024 pelo regime de caixa. No Cacau, a União recuperou valores em novembro de 2024 via Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF). Já no Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) e Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), ingressaram receitas de ações ajuizadas não previstas inicialmente.

O TCU considerou irregulares empréstimos da União a instituições financeiras controladas via emissão direta de títulos⁶⁴. O Tribunal determinou que as instituições apresentem um cronograma para a devolução desses recursos à União. Em 2023, o BNDES propôs um novo cronograma de devolução, aceito pelo TCU para preservar o Índice de Caixa Mínimo e a segurança bancária. Com isso, o pagamento extraordinário previsto para 2023 foi parcelado até 2030.

⁶⁴ Acórdão TCU nº 56/2021-Plenário.

A Emenda Constitucional nº 113/2021 permitiu o uso de precatórios para quitar débitos com a União. Em 2023, houve pedidos para pagar parcelas de arrendamento e concessão com esses créditos em vez de Guia de Recolhimento da União (GRU), situação reportada no PLDO.

Decisões do STF nas ADIs 7064 e 7047 alteraram a aplicação do uso de precatórios e autorizaram créditos extraordinários para quitação dos estoques de 2022 a 2026. Com o pagamento direto aos credores em 2024, os pedidos de quitação de débitos da União via precatórios perderam o objeto, regularizando os valores de 2022 e 2023.

O Pese/Fopag ofereceu crédito para pagamento de salários durante a pandemia. A diferença entre previsão e realização deve-se à inadimplência. Após o prazo de amortização, os bancos devem leiloar os créditos remanescentes e devolver o saldo à União via BNDES⁶⁵.

5.2.3.2 Estimativas para os Fluxos

Em relação às estimativas de fluxo, a tabela a seguir apresenta os valores a receber por exercício e segundo o haver financeiro, bem como a categorização do impacto gerado em financeiro ou primário.

Tabela 48 - Fluxos Estimados, Segundo Haver Financeiro sob Gestão da STN

Em R\$ milhões

Haver Financeiro	Estoque Valor Realizado	Fluxo Valor Estimado ¹					Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2025	2026	2027	2028	2029		
Empréstimos às Instituições Financeiras	75.606,0	8.211,2	9.490,6	10.374,0	10.440,5	F	
Operações de Crédito Rural ²	13.457,0	8.680,4	43,2	42,6	-	F	
Operações de Cessões de Crédito (ou estruturadas)	1.991,2	645,0	297,2	-	-	F	
Operações de Crédito à Exportação	5.657,9	960,3	931,2	931,2	931,9	P	
Empréstimos a Entidades Não Financeiras	0,8	0,0	0,0	-	-	F	
Outros Programas ³	6.455,2	435,0	0,0	-	-	F	
RFFSA – Sucessões (Ex-FC)	-	465,7	209,4	159,9	-	F	
Haveres com recursos de Fundos	39.986,3	4.914,2	2.564,6	2.399,6	1.947,5	F	
Total (não somado Haveres /Fundos no Estoque)	103.168,1	24.311,8	13.536,3	13.907,3	13.361,8		

¹ Na previsão de receitas registrada no SIOP não estão incluídos os Programas Plano Brasil Soberano (na categoria recurso de fundos), Renova Frota (na categoria Outros Programas) e Resgate Rural (na categoria de Crédito Rural), criados ao final de 2025. Essas previsões serão incluídas na próxima janela de reestimativa do SIOP.

² Na categoria de Operações de Crédito Rural também há receitas do Pronaf com impacto primário, porém, como a maior parte das receitas estimadas são financeiras foi considerado o impacto financeiro para essa linha.

³ Na categoria de Outros Programas também há receitas do PESE com impacto primário, porém, como a maior parte das receitas estimadas são financeiras foi considerado o impacto financeiro para essa linha.

Fonte e elaboração: STN/MF.

Na tabela acima, no caso das receitas referentes ao PESE, PROEX, Securitização e PRONAF, a metodologia de projeção considera as inadimplências históricas ou informadas pelos gestores dos programas. Dessa forma, não se vislumbram outras prováveis frustrações de receita, e, conseqüentemente, riscos fiscais. Na estimativa de receitas do PROEX foram consideradas aquelas decorrentes de novas contratações, que podem vir a não se concretizar. Uma possível frustração dessas receitas é acompanhada da correspondente redução das despesas, mantendo o equilíbrio e afastando o risco fiscal.

⁶⁵ Lei nº 14.043/2020.

5.2.3.3 Riscos Fiscais Mapeados e Mensurados

No período não foram identificados riscos relevantes na carteira sob gestão da STN. Destaca-se o registro no SIAFI do valor de R\$ 4,2 bilhões, posição de 31/12/2025, referente a ajustes para perdas. Nas operações de PROEX, PRONAF, Securitização e PESE, essa conta contém os registros de ajustes de perdas que são apurados junto às instituições financeiras que possuem saldo na carteira das operações de crédito. A constituição e atualização (acréscimos ou decréscimos) do Ajuste para Perdas em Créditos são feitas mediante a circularização com as instituições financeiras, bem como uma metodologia que busca refletir adequadamente a situação patrimonial.

5.2.3.4 Providências a Serem Tomadas na Hipótese de Concretização dos Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais

No acompanhamento dos haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos sob a gestão da STN, há operações em que o risco de inadimplência é garantido por parte relacionada. Por outro lado, há casos em que o risco de não recebimento dos recursos recai sobre a União, conforme definido pela norma ou ato que lhes deu origem.

Quando ocorre inadimplência e o garantidor é parte relacionada da União, a STN inicia processo de conciliação e cobrança dos valores devidos diretamente do garantidor. No caso de inadimplência em que a União é responsável pelo risco, são adotadas medidas de cobrança dos valores inadimplidos. Os débitos não quitados são inscritos na Dívida Ativa da União - DAU para que a PGFN possa realizar sua cobrança e execução.

5.2.4 Fundos Constitucionais de Financiamento

Trata-se de haveres referentes ao patrimônio dos fundos constitucionais de financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO)⁶⁶. Tais fundos são o conjunto de recursos da União destinados à aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo naquelas regiões com a finalidade de promover seu desenvolvimento econômico e social. Esses recursos são repassados ao Banco da Amazônia (BASA), ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e ao BB, que administram, respectivamente, o FNO, o FNE e o FCO, e atuam como instituições financeiras federais de caráter regional. O patrimônio dos fundos constitui um haver da União, que não se confunde com o patrimônio dos bancos administradores.

A evolução do estoque dos haveres referentes aos Fundos Constitucionais, por exercício, é apresentada abaixo.

Tabela 49 - Evolução do Estoque dos Haveres Referentes aos Fundos Constitucionais

Estoque				
Valor Realizado (\$) ¹				
Variação (%) ²				
2021	2022	2023	2024	2025
184.171,30	210.245,0	236.610,3	266.264,8	300.021,6
11,2%	14,2%	12,5%	12,5%	12,7%

¹ Estoque dos haveres referentes aos Fundos Constitucionais corresponde ao seu patrimônio líquido apurado em 31/12 de cada ano, constituído pela carteira de crédito líquida de provisões e pelos recursos transferidos aos bancos administradores e ainda não aplicados em financiamentos (disponibilidades).

² Variação percentual calculada em relação ao exercício anterior.

Fonte: Bancos Administradores dos Fundos Constitucionais. **Elaboração:** STN/MF.

⁶⁶ Criados pela Lei nº 7.827, de 1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988.

Tabela 50 - Fluxos de Amortizações das Operações de Crédito dos Fundos Constitucionais

Em R\$ milhões

	2021	2022	2023	2024	2025
Fluxos Estimados ¹	<i>n.d.</i>	<i>n.d.</i>	<i>n.d.</i>	31.021,5	40.471,3
Fluxos Realizados	27.980,8	26.423,9	29.408,9	36.016,6	38.749,6
Variação (%)	<i>n.d.</i>	<i>n.d.</i>	<i>n.d.</i>	16,1	-4,2

¹ *n.d.*: não disponível. O fluxo estimado de amortizações passou a ser oficialmente divulgado em 2024.

Fonte: Bancos Administradores dos Fundos Constitucionais. **Elaboração:** STN/MF.

Quanto às principais justificativas dos desvios nos fluxos referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento, destacam-se: condições econômicas mais favoráveis ao longo do ano de 2024 frente ao inicialmente esperado; volume de reembolsos acima do esperado devido à menor inadimplência da carteira de crédito; e aperfeiçoamento no processo de administração das operações de crédito por parte do BNB. Em 2025, a diferença entre os fluxos estimado e realizado resultou, principalmente, do desempenho da carteira de crédito do FNE, em função das taxas de inadimplência efetivamente observadas e do impacto do bônus de adimplência sobre as amortizações registradas no período.

A tabela a seguir apresenta os fluxos estimados de amortizações de operações de crédito dos fundos constitucionais para os próximos exercícios.

Tabela 51 - Fluxos Estimados de Amortizações das Operações de Crédito dos Fundos Constitucionais

Em R\$ milhões

Patrimônio Líquido 2025	Fluxo				Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2026	2027	2028	2029	
300.021,6	42.960,8	47.249,5	49.920,7	53.725,4	F

Fonte: Bancos Administradores dos Fundos Constitucionais. **Elaboração:** STN/MF.

As amortizações de operações de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais não geram impacto primário, uma vez que já estão computadas no saldo a receber da carteira de crédito dos fundos.

Por outro lado, o não recebimento destes recursos em função de inadimplência sensibilizaria o resultado primário, por meio do registro de despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)⁶⁷. A possibilidade de não recebimento dos recursos configura risco fiscal mapeado e mensurado.

Nas operações em que os Fundos assumem risco integral ou compartilhado, o banco administrador de cada Fundo deve constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa referentes às parcelas do principal e encargos vencidos há mais de cento e oitenta dias⁶⁸. Tais provisionamentos resultam em impacto primário negativo no momento de sua ocorrência.

Tabela 52 - Estimativas dos Riscos Fiscais por Haver Financeiro

Em R\$ milhões

Riscos Fiscais			
2026	2027	2028	2029
1.461,5	1.752,6	1.868,1	2.005,9

Fonte: Bancos Administradores dos Fundos Constitucionais. **Elaboração:** STN/MF.

⁶⁷ A Portaria Interministerial nº 11/2005, editada pelos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, estabelece as normas de contabilização e de estruturação dos balanços dos fundos FNO, FNE e FCO, bem como os critérios para provisões e registro de prejuízos.

⁶⁸ Art. 3º da Portaria Interministerial nº 11/2005.

Em caso de materialização dos riscos fiscais, as providências compreendem a revisão das estimativas de resultado primário dos fundos constitucionais no âmbito do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias e reforço dos esforços para recuperação de perdas empreendidos pelos bancos administradores.

5.3 OUTROS RISCOS ESPECÍFICOS

Nesta seção serão apresentados os riscos fiscais relacionados aos entes subnacionais, às parcerias público privadas e concessões, às empresas estatais, ao Fundo de Financiamento Estudantil – Fies, aos riscos do sistema financeiro, às estimativas de impactos fiscais decorrentes das mudanças demográficas e, por fim, aos riscos ambientais.

5.3.1 Entes Subnacionais

A exposição da União a riscos fiscais decorrentes das relações com entes subnacionais decorre de três fontes principais:

1. Não pagamento de débitos financeiros dos entes subnacionais junto à União (haveres financeiros);
2. Honra de garantias concedidas pela União em operações de crédito, bem como a execução de contragarantias;
3. Decisões judiciais ou aprovação de propostas legislativas que impliquem ampliação de repasses federais ou redução de fluxos esperados.

Esta subseção está organizada da seguinte forma: primeiro, apresenta-se a exposição consolidada da União referente aos fatores diretamente mensuráveis, ou seja, estoques e fluxos de haveres financeiros e garantias concedidas. Em seguida, são discutidos os riscos relativos às três principais fontes citadas acima. Também são mostradas a evolução histórica de estoques e fluxos; projeções futuras e premissas adotadas; mensuração dos impactos estimados e medidas de mitigação dos riscos. Por fim, são descritos os valores provisionados no BGU ou dotações previstas na LOA.

5.3.1.1 Exposição Consolidada da União

A tabela a seguir apresenta o estoque e o fluxo de pagamentos esperados dos créditos financeiros e garantias.

Tabela 53 - Riscos Fiscais Decorrentes dos Haveres e das Garantias Junto aos Estados e Municípios

Em R\$ bilhões

Haveres/Passivos	Estoque ²	Fluxo de Recebimentos / Pagamentos			
		2026	2027	2028	2029
Haveres ¹	921,9	18,4	24,5	31,3	35,6
Lei nº 9.496/1997	97,2	3,2	4,1	5,8	6,4
Lei nº 8.727/1993 – Receitas da União	0,1	-	-	-	-
Lei nº 8.727/1993 – Demais Credores	1,8	-	-	-	-
Carteira de Saneamento	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
MP nº 2.185/2001	2,8	0,4	0,4	0,5	0,4
LC nº 159/2017 – Art. 9º A	40,8	1,4	1,7	3,2	3,4
LC nº 159/2017 – Art. 49 e Decreto nº 10.681/21	1,1	0,4	0,5	0,6	0,5
LC nº 178/2021	0,7	0,1	0,0	0,0	0,0
LC nº 212/25 - Propag	777,1	12,9	17,6	21,1	24,8
Passivos Contingentes	286,8	6,5	2,0	1,5	1,4
Garantias a estados - Internas	116,7	3,1	0,2	0,3	0,4
Garantias a estados - Externas	113,0	3,3	1,8	1,2	1,0

Em R\$ bilhões

Haveres/Passivos	Estoque ²	Fluxo de Recebimentos / Pagamentos			
		2026	2027	2028	2029
Garantias a municípios - Internas	30,9	-	-	-	-
Garantias a municípios - Externas	26,2	-	-	-	-
Total	1.208,6	24,8	26,3	32,7	36,9

¹ Os dados correspondem ao cenário "Atual", cujas premissas estão detalhadas na subseção 5.3.1.2.4.

² Posição em 30/06/2026.

O total do estoque de haveres/passivos em junho de 2026 era de R\$ 1.208,6 bilhões, sendo a maior parte composta por haveres, R\$ 921,9 bilhões. Já o saldo da dívida garantida em operações de crédito para estados e municípios alcançou R\$ 286,8 bilhões, com a dívida garantida em operações de crédito externas respondendo por 48,5% do total.

Além disso, é importante mencionar duas Emendas Constitucionais recentes que adicionaram riscos fiscais para a União relativos a entes subnacionais.

A primeira é a Emenda Constitucional (EC) nº 136/2025 que promoveu alterações no art. 100 da Constituição Federal de 1988, definindo limites para pagamento de precatórios pelos estados e municípios, que incidem sob percentual da receita corrente líquida apurada no exercício anterior. O percentual aplicável dependeria do estoque de precatórios em mora de cada ente. Os parâmetros já definidos por essa emenda constitucional implicam, potencialmente, redução significativa nos pagamentos de precatórios e, conseqüentemente, um potencial aumento relevante do estoque desses passivos. Se, por um lado, a redução inicial dos pagamentos libera fluxo de caixa corrente para a quitação de outros compromissos ou para aumento de outras despesas, por outro lado, tem potencial para gerar um crescimento no estoque de passivos dos entes. No contexto institucional atual brasileiro, caso a dívida dos entes se torne insustentável, há risco relevante de a União vir a ser instada a socorrê-los. O estoque atual de precatórios dos estados, DF e municípios é de R\$ 213,0 bilhões, sendo R\$ 78,7 bilhões relativos aos municípios.

A EC nº 136/2025 prevê também que os municípios poderão refinanciar suas dívidas com a União, inclusive aquelas contraídas por autarquias e fundações municipais, com exceção dos débitos previdenciários, os quais seguem regras próprias. O refinanciamento pode ser feito em até 360 prestações e adotar as mesmas condições do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), com aplicação aos municípios dos índices favoráveis de atualização monetária e das taxas máximas de juros previstas na LC nº 212/2025. Os parcelamentos deverão ser formalizados no prazo de um ano a contar da promulgação da Emenda Constitucional.

A segunda é a ação judicial que tenta reverter a EC nº 109/2021. Essa emenda revogou a obrigação da União de financiar a quitação dos saldos de precatórios de estados, DF e municípios vencidos até 2015. Em caso de obrigação de fornecer uma linha de crédito, o impacto financeiro poderia ser igual a esse valor, traduzindo-se em aumento nos estoques de haveres financeiros.

Tabela 54 - Riscos Fiscais Decorrentes de Relações Intergovernamentais

Em R\$ bilhões

Riscos Fiscais ¹	Estoque Valor (R\$ bilhões) % do PIB
Decorrentes de Haveres	921,9 7,0%
Decorrentes de Garantias	286,8 2,2%
EC nº 109/2021 e EC nº 136/2025	213,0 1,6%
Total	1.421,6

Em R\$ bilhões

Riscos Fiscais ¹	Estoque Valor (R\$ bilhões) % do PIB
	10,8%

¹ Garantias, posição 30/04/2026. Demais, posição em 30/06/2026.

Fonte e Elaboração: STN/MF.

A tabela acima consolida os principais riscos fiscais decorrentes das relações intergovernamentais. A exposição da União a riscos decorrentes de inadimplência no pagamento de dívidas e ao pagamento de honras em garantias concedidas chega a R\$ 1.421,6 bilhões, ou 10,7% do PIB.

5.3.1.2 Haveres Financeiros Relacionados aos Entes Subnacionais

Os haveres financeiros da União com estados, Distrito Federal e municípios decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, formalizados por contratos celebrados sob diferentes marcos legais. Cada programa mencionado na tabela abaixo refere-se ao conjunto de contratos com entes subnacionais que compartilham características contratuais e financeiras semelhantes.

A lista dos programas vigentes nos últimos três exercícios pode ser verificada na tabela abaixo. Necessário ressaltar que eventuais programas encerrados são apresentados apenas para fins de contabilização do estoque do ativo dos últimos exercícios.

Tabela 55 - Relação dos Programas sob Gestão da STN

Programa	Categoria	Status
Lei nº 8.727/1993	Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas	Vigente
Lei nº 9.496/1997	Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas	Vigente
MP nº 2.185/2001	Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas	Vigente
Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP	Renegociação da Dívida Externa do Setor Público	Encerrado
Carteira de Saneamento	Saneamento de Instituições Financeiras Federais	Vigente
Lei Complementar nº 178/2021	Refinanciamentos autorizados pela LC nº 178/2021	Vigente
Lei Complementar nº 159/2017 – art. 9º A	Regime de Recuperação Fiscal - RRF	Vigente
Art. 49 - Decreto nº 10.681/2021	Regime de Recuperação Fiscal - RRF	Vigente
Lei Complementar nº 212/2025	Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - Propag	Vigente

Obs.: programas vigentes nos últimos três exercícios. Alguns se encerraram nos últimos anos e são apresentados apenas para fins de contabilização do estoque do ativo dos últimos exercícios.

Os créditos financeiros da União perante estados e municípios são afetados, em maior ou menor medida, por alterações legislativas implementadas por meio de Leis Complementares. Nos últimos anos, o estoque de Haveres Financeiros Relacionados aos Entes Financeiros foi impactado pelas Leis Complementares nº 148/2014, nº 156/2016, nº 159/2017, nº 173/2021, nº 178/2021, nº 181/2021, nº 194/2022, nº 201/2023, nº 206/2024 e nº 212/2025.

5.3.1.2.1 Riscos Relativos aos Haveres Financeiros

5.3.1.2.1.1 Riscos Relativos às Atividades Legislativas

Uma fonte de risco, dados os seus desdobramentos fiscais, é a atividade legislativa, que tradicional e frequentemente aborda temas que podem interferir nas relações financeiras entre a União e entes subnacionais.

As receitas previstas apresentam risco de redução, parcial ou total, em decorrência de novas legislações que se traduzam em carências de pagamento aos mutuários ou abatimentos nos estoques dos ativos junto aos estados e municípios.

Como ilustra a quantidade de Leis Complementares listadas acima, essas alterações legislativas têm sido frequentes nos últimos anos. Mais do que isso, as leis trouxeram, em sua maioria, benefícios relevantes para os estados e municípios, implicando redução relevante nos estoques e fluxos de recebíveis da União.

5.3.1.2.1.2 Riscos Relativos às Ações Judiciais

Estes riscos decorrem de ações impetradas pelos mutuários contra a União em diversas instâncias da Justiça, referentes aos haveres financeiros da União, sempre que possam afetar o fluxo esperado de pagamentos por parte desses entes.

A carteira é composta por 182 contratos celebrados pelos entes e pelas entidades das administrações indiretas com a União (sendo 159 de dívidas administradas e 23 de avais honrados pela União). Atualmente, há 27 ações judiciais, com saldo acumulado de R\$ 3,0 bilhões (posição de 30/06/2026).

Dois estados tiveram suas pendências baixadas em 2025, no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e decorrentes de avais honrados pendentes de recuperação. Pernambuco celebrou o 16º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, sendo seus valores incorporados ao saldo devedor do refinanciamento do estado no âmbito da Lei nº 9.496/1997 em 19/02/2025. O Maranhão, por sua vez, celebrou o 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, sendo seus valores incorporados ao saldo devedor do refinanciamento do estado no âmbito da LC nº 178/2021 em 21/08/2025.

O Distrito Federal ajuizou, em maio de 2026, a ACO nº 3.755, a fim de viabilizar a contratação de operação de crédito no valor de R\$ 6,6 bilhões. Como participante do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), o DF está sujeito a limites anuais de espaço fiscal para a contratação de operações de crédito. Em 2026, o espaço fiscal do DF é de R\$ 961,1 milhões, de modo que a operação pleiteada supera em mais de 6 vezes o limite permitido para o Ente no exercício. A limitação do espaço fiscal decorre de parâmetros de elegibilidade e sustentabilidade fiscal definidos pela STN, que buscam assegurar a compatibilidade entre o endividamento dos entes subnacionais e sua capacidade de geração de resultados fiscais para honrar os compromissos assumidos. Uma vez contratada a operação de crédito objeto da ACO nº 3.755, o aumento do estoque da dívida do DF decorrente da operação poderá ampliar suas vulnerabilidades fiscais. Ademais, a execução das despesas viabilizadas pelos recursos captados tende a pressionar o resultado primário do Distrito Federal, elevando significativamente o risco de descumprimento da meta fiscal estabelecida no Anexo IV da LDO 2026.

5.3.1.2.1.3 Riscos Relativos ao Não Cumprimento das Previsões de Receitas para o Exercício

Riscos que decorrem de variações nos indexadores das dívidas ou de dificuldade de mensuração dos efeitos financeiros por fatores diversos. As receitas previstas para os exercícios subsequentes são estimadas pela STN, de acordo com premissas conservadoras, utilizando cenários de indexadores fornecidos pela própria STN, bem como pela SPE, para compor o PLOA do ano subsequente.

Em janeiro de 2025, foi promulgada a LC nº 212/2025, que instituiu o Propag, com o objetivo de revisar os termos das dívidas dos estados e do Distrito Federal com a União, promovendo o apoio à recuperação fiscal desses entes federativos e a melhorias estruturais em áreas como infraestrutura, segurança pública, educação profissional e enfrentamento das mudanças climáticas. Para participar do Propag, os estados deveriam aderir ao programa até 31/12/2025⁶⁹.

⁶⁹ As dívidas elegíveis para revisão incluíam aquelas firmadas no âmbito das Leis nº 8.727/1993, nº 9.496/1997, e das LC nº 159/2017, nº 178/2021 e nº 201/2023, além da MP nº 2.192-70/2001.

O programa prevê a possibilidade de quitação parcial adiantada das dívidas por meio de diversos mecanismos, como a transferência para a União de participações societárias em empresas ou de bens móveis ou imóveis de propriedade do estado, a cessão de créditos líquidos e certos do estado para o setor privado, dentre outros.

Além disso, a Lei Complementar permite o refinanciamento das dívidas por meio de uma nova tabela Price⁷⁰ e cria o Fundo de Equalização Federativa (FEF). Parte do valor que os estados deixarão de pagar para a União será destinada ao FEF, e depois distribuída entre os estados para aplicação em educação profissional técnica de nível médio, em universidades estaduais, em infraestrutura para universalização do ensino infantil e educação em tempo integral, e em ações de infraestrutura de saneamento, habitação, adaptação às mudanças climáticas, transportes ou segurança pública.

Nesse contexto, o risco fiscal é a redução dos recebimentos da União frente àqueles anteriormente projetados com base nas condições contratuais então vigentes. O risco decorre do resultado da avaliação dos ativos apontados pelos entes para a amortização que poderá afetar a taxa de juros a ser aplicada. A adesão ao Propag implica na redução de fluxos financeiros, porém é possível apenas estimar o potencial impacto deste risco fiscal para as contas da União.

Um ponto relevante é que a LC nº 212/2025 indica que a redução da dívida será contabilizada na data de transferência dos ativos, depois do processo de análise e concordância da União acerca do valor dos ativos listados, mediante assinatura contratual. Dessa forma, não é possível mensurar uma data para a ocorrência do abatimento do saldo devedor neste momento.

Diante desse cenário, é possível que novas assinaturas de termos aditivos, bem como o avanço no processo de análise e valoração dos ativos venha a alterar o fluxo estimado de recebimento das dívidas dos estados com a União, sem ser possível precisar, neste momento, quando de fato haverá essas mudanças.

Quase a totalidade dos estados aderiu ao Propag, à exceção do Distrito Federal, Mato Grosso, Pará, Paraná e Santa Catarina⁷¹. Entretanto, os efeitos financeiros não são imediatos: somente há mudanças na taxa de juros e no índice de atualização monetária após a assinatura individual de termo aditivo com a União. Até 30/06/2026, quase todos os estados aderentes assinaram seus respectivos termos aditivos, à exceção do Rio Grande do Norte e do Rio Grande do Sul (esse último em decorrência da previsão da assinatura somente após o término da suspensão concedida por meio da LC nº 206/2024).

A tabela a seguir apresenta as estimativas de impacto da LC nº 212/2025 considerando-se dois cenários, um que reflete premissas de acordo com a situação em 30/06/2026 e outro com premissas adicionais⁷².

Tabela 56 - Impacto da Promulgação da Lei Complementar nº 212/2025

Em R\$ bilhões

Estimativa de Impacto	Diferença de Fluxos de Recebimento Estimados			
	2026	2027	2028	2029
Cenário Atual (a) ⁽¹⁾	18,4	24,5	31,3	35,6
Cenário Alternativo (b) ⁽²⁾	18,4	20,9	24,9	28,9
Impacto (b - a)	-	-3,6	-6,4	-6,7

⁷⁰ Prazo de 360 meses, atualização monetária pela variação do IPCA e taxa de juros de 0%, 1% ou 2% a.a., a depender da opção escolhida pelo estado dentre as autorizadas pela LC.

⁷¹ Ressalta-se que os estados de Tocantins e do Piauí, mesmo sem dívidas elegíveis para o refinanciamento do Propag, solicitaram sua adesão em decorrência dos benefícios relacionados ao FEF.

⁷² O impacto se baseia nas premissas especificadas na tabela e poderá ser diferente a depender das diferenças com relação às condições efetivamente verificadas quando da realização.

Em R\$ bilhões

Estimativa de Impacto	Diferença de Fluxos de Recebimento Estimados			
	2026	2027	2028	2029

⁽¹⁾ O cenário atual considera os fluxos mensais projetados dos programas vigentes de cada UF. Dezoito estados já têm seus fluxos no âmbito do Propag (LC nº 212/2025): AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, PB, PE, RJ, RO, RR, SE e SP, fazendo jus à redução de juros e à troca do índice de correção monetária. DF, MT, PA, PR, SC, TO e RN não aderiram ao Propag; para o RS, considera-se a suspensão da cobrança das dívidas por 36 meses e a alteração dos encargos contratuais (LC nº 206/2024). Neste cenário não há amortizações extraordinárias.

⁽²⁾ O cenário alternativo difere do atual apenas para onze UFs. RN e RS, cujos fluxos do Propag se iniciariam posteriormente, passam a ser projetados no âmbito do programa: o RN a partir de jul/26, com fluxos ordinários, e o RS a partir de jun/27, em razão da adesão à LC nº 206/2024. Adicionalmente, dez estados contemplam amortizações extraordinárias do saldo devedor, decorrentes do abatimento com os ativos listados, em 240 parcelas mensais: AL, ES, GO, MA, MG, PE, RJ, SE e SP, com efeitos financeiros a partir de jul/26, e o RS, a partir de jun/27, concomitantemente à sua entrada no programa. Para AC, AM, AP, BA, CE, MS, PB, RO e RR (no Propag) e DF, MT, PA, PR, SC e TO (fora do Propag), os fluxos são idênticos aos do cenário atual.

Fonte e elaboração: STN/MF.

Por fim, é de se registrar que o Art. 4º da EC nº 136/2025 permitiu o parcelamento das dívidas municipais refinanciadas em até 360 meses, bem como a mudança da atualização monetária e a redução da taxa de juros nos termos definidos pela LC nº 212/2025. Especificamente ao que se refere ao art. 4º da EC nº 136/2025, espera-se que a adesão dos municípios à proposta da EC possibilitaria a solução de algumas pendências jurídicas históricas, pois os valores devidos e não pagos seriam diluídos e pagos ao longo dos anos adicionais.

A tabela a seguir apresenta uma estimativa de impacto nominal nos próximos anos para a União, considerando um recorte de Municípios elegíveis e o refinanciamento de suas dívidas (aquelas administradas pela STN) em 360 prestações, com taxa de juros 0%, e correção pelo IPCA. Embora o resultado no curto prazo seja desfavorável à União, estima-se que o impacto total seja positivo, tendo em vista a possibilidade de recuperação de operações hoje em situação de completa inadimplência por força de decisões judiciais.

Tabela 57 - Impacto Estimado do art. 4º da EC nº 136/2025

Em R\$ milhões

Estimativa de Impacto	Diferença de Fluxos de Recebimento Estimados			
	2026	2027	2028	2029
Impacto	-154,0	-326,4	-338,2	-257,2

Obs.: A estimativa considera a adesão de 27 municípios de maior dívida ou com pendências judiciais ativas.

Fonte e elaboração: STN/MF.

5.3.1.2.2 Evolução Histórica dos Haveres

5.3.1.2.2.1 Evolução do Estoque dos Haveres

No tocante à evolução dos haveres e créditos, a tabela a seguir apresenta o histórico dos valores do estoque dos últimos três exercícios, segundo ativo/programa sob gestão da STN.

Tabela 58 - Estoque de Haveres e Créditos, Segundo Ativo/Programa sob Gestão da STN

Em R\$ milhões

Ativo / Programa	Estoque Valor (\$) Variação ¹ (%)		
	2024 ²	2025 ³	2026 (jun.) ⁴
Carteira de Saneamento	222,0 -12,0%	192,4 -13,3%	146,5 -23,9%
DMLP	- -	- -	- -
Lei nº 8.727/1993 - Receitas da União	3.877,4 -4,2%	100,8 -97,8%	109,0 8,2%

Ativo / Programa	Estoque Valor (\$) Variação ¹ (%)		
	2024 ²	2025 ³	2026 (jun.) ⁴
Lei nº 8.727/1993 - Demais Credores	1.925,9 -2,0%	1.788,0 -7,2%	1.824,7 2,1%
Lei nº 9.496/1997	612.418,9 4,0%	543.072,7 -11,3%	97.238,5 -82,1%
MP nº 2.185/2001	4.270,4 4,7%	4.364,9 2,2%	2.813,4 -35,5%
LC nº 159/2017 - art. 9º A	184.532,1 60,4%	126.542,5 -31,4%	40.782,1 -67,8%
LC nº 178/2021	1.475,2 -96,4%	2.692,20 82,5%	704,3 -73,8%
LC nº 159/2017 – Art. 49 Decreto nº 10.681/2021 ⁵	2.343,0 2.462,1%	5.768,20 146,2%	1.126,3 -80,5%
LC Nº 212/25 – PROPAG	- -	204.299,7 -	777.148,8 280,4%
Total	811.064,9 7,1%	888.821,4 9,6%	921.893,7 3,7%

¹ Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

² Valores extraídos do SAHEM. Não foram considerados previsões de juros a receber em jan/2025. Nos valores constam os totais desconhecidos das contas de ativo (R\$ 1,9 bilhão do programa Lei 8.727/93 e R\$ 10,7 milhões do programa MP 2.185/2001), contabilizados em contas de controle no SIAFI. Assim, o estoque pode divergir do valor contabilizado nas contas de ativo do SIAFI.

³ Valores extraídos do SAHEM. Não foram considerados previsões de juros a receber em jan/2026. Nos valores constam os totais desconhecidos das contas de ativo (R\$ 1,9 bilhão do programa Lei 8.727/93 e R\$ 12,4 bilhões do programa MP 2.185/2001), contabilizados em contas de controle no SIAFI. Assim, o valor discriminado pode divergir do valor contabilizado nas contas de ativo do SIAFI.

⁴ Valores extraídos do SAHEM. Não foram considerados previsões de juros a receber em julho de 2026. Nos valores da tabela constam os totais desconhecidos das contas de ativo, somando R\$ 1,9 bilhão do programa Lei 8.727/93 e R\$ 13,2 bilhões do programa MP 2.185/2001, contabilizados, separadamente, em contas de controle no SIAFI. Sendo assim, o valor de estoque discriminado na tabela pode divergir do valor contabilizado nas contas de ativo do SIAFI.

⁵ O saldo deste contrato deveria ser zerado todo início de mês, mediante pagamento integral dos valores. No entanto, devido aos efeitos da Lei Complementar nº 206/2024, o estado do RS possui saldo suspenso acumulado, que deve ser incorporado ao contrato do art. 9º-A em 2027.

Fonte e elaboração: STN/MF.

As variações entre 2024 e 2025 se devem a alguns fatores. Nos programas da Lei nº 9.496/97, Lei nº 8.727/93 e Art. 9º-A da LC nº 159/17, a variação decorreu da assinatura do termo aditivo contratual dos estados de Goiás, Minas Gerais e Sergipe referentes ao programa da LC nº 212/25 - Propag em dezembro de 2025. O aumento do programa da LC nº 178/21 ocorreu devido ao refinanciamento dos valores compensados a mais pelo estado do Maranhão, já explicado anteriormente. O aumento do programa LC nº 159/17 – Art. 49 do Decreto nº 10.681/21 foi decorrente da liminar do Estado do Rio de Janeiro, também já registrado anteriormente. Já a variação entre 2025 e 2026 pode ser explicada quase que inteiramente pela adesão ao Propag por parte da maioria dos estados, o que ocasionou mudanças na configuração dos saldos devedores dos programas.

5.3.1.2.3 Comparação entre os Fluxos Estimados e Realizados

Quanto à evolução dos fluxos, a tabela a seguir apresenta comparação entre os fluxos estimados e realizados, por exercício, segundo ativo/programa sob gestão da STN.

Tabela 59 - Fluxos de Haveres e Créditos, Estimados e Realizados, segundo Ativo/Programa

Ativo/ Programa	Fluxo			
	Valor Estimado (E) Valor Realizado (R) Variação (%) ^[1]			
		2024	2025	2026 (jun.)
Carteira de Saneamento	E	50,6	49,9	44,8
	R	51,7	50,3	54,8
	%	2,1	0,8	22,5
DMLP (encerrado)	E	90,3	-	-
	R	120,1	-	-
	%	33,0	-	-
Lei nº 8.727/1993 - Receitas da União	E	107,7	121,8	15,5
	R	112,8	132,2	-
	%	4,7	8,5	-100,0
Lei nº 8.727/1993 - Demais Credores	E	0,4	-	-
	R	108,9	92,6	-
	%	27.125,0	-	-
Lei nº 9.496/1997	E	24.416,9	24.526,0	5.966,9
	R	25.085,7	24.826,7	3.061,4
	%	2,7	1,2	-48,7
MP nº 2.185/2001	E	341,2	348,7	402,0
	R	348,2	377,5	199,4
	%	2,1	8,3	-50,4
Avais Honrados	E	-	-	-
	R	32,9	264,43	125,2
	%	-	-	-
LC nº 159/2017 - Art. 9º A	E	6.033,0	6.639,1	2.549,9
	R	4.958,1	6.537,2	1.752,4
	%	-17,8	-1,5	-31,0
LC nº 178/2021	E	1.080,8	123,3	117,6
	R	1.674,0	128,9	92,5
	%	54,9	4,5	-21,3
LC nº 159/2017 - Art. 49 do Decreto nº 10.681/21	E	1.307,8	945,5	500,6
	R	1.031,0	952,7	502,5
	%	-21,2	0,8	0,4
LC Nº 212/25 - PROPAG	E	-	-	12.757,2
	R	-	-	5.423,8
	%	-	-	-57,5
Total	E	33.428,6	32.754,3	22.354,50
	R	33.523,2	33.362,4	11.212,06
	%	0,3	1,9	-49,8%

¹ Variação entre os valores estimados e realizados. **Fonte e elaboração:** STN/MF.

Uma das maiores diferenças entre o valor estimado e o realizado em 2023 ocorreu no programa da Lei nº 9.496/1997. A LC nº 194/2022 determinou que fosse deduzida parte das perdas de ICMS sobre combustíveis dos estados e do Distrito Federal das parcelas das dívidas com a União. A ausência de consenso sobre valores e forma de aplicação levou alguns entes a obter liminares para suspender pagamentos. Posteriormente, a questão foi resolvida por acordo no STF, que fixou compensação total de R\$ 27,0 bilhões, regulamentada pela LC nº 201/2023. A compensação ocorreu, principalmente, por abatimento de prestações vincendas e, em parte, por transferências diretas, incluindo a antecipação, em 2023, de valores previstos para 2024. Não houve alterações em relação ao cronograma das compensações que foram realizadas em 2025. Em relação a 2026, os valores projetados já consideram efeitos do Propag. Observa-se que as variações registradas refletem os valores para apenas 6 meses do ano.

A tabela a seguir apresenta os valores realizados de compensação, seja por abatimento de dívidas ou por transferência direta.

Tabela 60 - Informações sobre a Compensação Realizada nos Exercícios Anteriores

R\$ milhões

Valor total a ser compensado	Valores compensados				Valor compensado acima do disposto no Anexo da LC nº 201/2023 ^{4 5 6}
	2023 ¹	2024 ²	2025 ³	Total	
27.014,9	22.496,2	674,5	3.570,1	26.740,7	-6.114,0

¹ O valor compensado se refere a:

a) R\$ 8,7 bilhões relativos aos valores de dívidas administradas não quitadas e avais honrados não recuperados por meio de ações impetradas pelos estados contra a União, compensados em 01/12/2023, utilizando limites de 2023 dos estados do AC, AL, ES, GO, MA, PI, RN, SP e SE, e limites de 2023 a 2025 dos estados de MG e PE;

b) R\$ 4,3 bilhões compensados através de prestações de dívidas administradas entre jun. e dez/2023, utilizando limites de 2023 dos estados que não os excederam mediante compensações de valores por meio de liminares judiciais;

c) R\$ 810,6 milhões referentes a 2023, executado em dez/2023 por transferências; e

d) R\$ 8,7 bilhões referentes a 2024, executado em nov. e dez/2023 por transferências.

² R\$ 674,5 milhões referentes a 2025, mas transferidos ao estado do Rio Grande do Sul em 2024 em decorrência da LC nº 206/2024.

³ R\$ 3,6 bilhões referentes a 2025, compensados por meio de prestações de dívidas administradas naquele ano, utilizando limites restantes de 2025 dos estados que não excederam seus limites mediante compensações de valores por meio de liminares judiciais;

⁴ Valor excedente nominal, ou seja, sem atualização por encargos de adimplência. Não considerado em 2023 e referente aos estados de AL (R\$ 230,5 milhões), MA (R\$ 570,1 milhões), PE (R\$ 271,1 milhões), PI (R\$ 396,4 milhões) e SP (R\$ 4.646,0 milhões).

⁵ Os estados do Maranhão e de Pernambuco tiveram seus saldos excedentes (R\$ 1,1 bilhão e R\$ 326,5 milhões, na devida ordem) incorporados a outros contratos com a assinatura dos respectivos Termos Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, conforme exposto acima;

⁶ O montante atualizado em 31/01/2026 dos valores excedentes dos Estados que ainda não aderiram às incorporações conforme Art. 4º, Inciso I, da LC nº 201/2023 totaliza R\$ 7,4 bilhões.

Fonte e elaboração: STN/MF.

5.3.1.2.4 Projeções para os Haveres

A tabela a seguir apresenta o estoque das dívidas de estados e municípios administradas pela União, bem como a previsão de recebimento para os anos de 2026 a 2029, de acordo com dois cenários já introduzidos anteriormente na discussão sobre os efeitos da LC nº 212/2025: Cenário Atual e Cenário Alternativo. Ambos são discriminados apenas naqueles ativos/programas afetados.

Tabela 61 - Fluxos Estimados de Haveres e Créditos

Em R\$ milhões

Ativo/ Programa	Cenários	Estoque 2026 (jun.)	Estimativa de Recebimento			
			2026	2027	2028	2029
Carteira de Saneamento		146,5	27,6	8,8	8,7	8,6
Lei nº 8.727/1993 - Receitas da União		109,0	-	-	-	-
Lei nº 8.727/1993 - Demais Credores		1.824,7	-	-	-	-
Lei nº 9.496/1997	Atual	97.238,5	3.184,0	4.125,1	5.825,4	6.443,6
	Alternativo		3.162,2	2.541,8	2.392,4	2.349,9
MP nº 2.185/2001		2.813,4	405,9	435,4	452,4	384,3
LC nº 159/2017 - Art. 9º A	Atual	40.782,1	1.393,1	1.747,1	3.208,8	3.420,7
	Alternativo		1.393,1	-	-	-
LC nº 178/2021	Atual	704,3	100,1	38,5	40,0	41,3
	Alternativo		81,8	-	-	-
LC nº 159/2017 - Art. 49 Decreto nº 10.681/21	Atual	1.126,3	403,0	527,3	614,9	517,5
	Alternativo		403,0	-	-	-
LC nº 212/25 - PROPAG	Atual	777.148,8	12.918,9	17.575,8	21.145,0	24.809,1
	Alternativo		12.909,8	17.877,2	22.007,8	26.175,9
Total	Atual	921.893,7	18.432,5	24.458,1	31.295,2	35.625,3
	Alternativo		18.383,4	20.863,2	24.861,3	28.918,8

Obs.: Nenhum dos ativos/programas listados na tabela tem impacto primário, apenas financeiro.

Fonte e elaboração: STN/MF.

No **cenário atual**, as estimativas de recebimentos refletem as condições normais previstas nos contratos do Propag e as circunstâncias vigentes em 30/06/2026:

- Assinatura do termo aditivo previsto no Propag por parte dos seguintes estados: AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, PB, PE, RJ, RO, RR, SE e SP, fazendo jus à redução de juros e à troca do índice de correção monetária;
- Não adesão ao Propag por parte de DF, MT, PA, PR e SC, que seguem com seus fluxos dos programas originais;
- Houve suspensão da cobrança das dívidas do estado do Rio Grande do Sul (RS) por 36 meses e alteração dos encargos contratuais (LC nº 206/2024);
- Nenhum efeito da LC nº 212/2025 para os estados RN e RS, pois embora tenham aderido ao Propag, ainda não assinaram o termo aditivo contratual;
- Apesar de os estados de PI e TO terem aderido ao Propag, não possuem dívidas elegíveis para refinanciamento.

As premissas adotadas para o **cenário alternativo** foram:

- Assinatura do termo aditivo previsto no Propag por parte dos seguintes estados: AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, PB, PE, RJ, RO, RR, SE e SP, fazendo jus à redução de juros e à troca do índice de correção monetária;
- Não adesão ao Propag por parte de DF, MT, PA, PR e SC, que seguem com seus fluxos dos programas originais;
- Hipótese de início dos efeitos do Propag para o RN em julho de 2026;
- Para o estado do Rio Grande do Sul, o Propag se inicia em junho de 2027, após o fim da suspensão da LC 206/2024;
- Para todos os estados aderentes, exceto Rio Grande do Sul, o abatimento com os ativos listados se inicia em jul/2026, com amortizações extraordinárias do saldo devedor ao longo de 240 meses.

5.3.1.3 Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional aos Entes Subnacionais

Esta classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União a operações de crédito, conforme a LRF. Trata-se dos avais concedidos para a concessão de crédito aos entes federados e aos entes da administração indireta das três esferas de governo, podendo ser internas ou externas.

A tabela a seguir sintetiza a evolução do saldo devedor das operações de crédito garantidas pela União aos entes subnacionais.

Em 2025, o saldo da dívida garantida em operações de crédito para estados e municípios alcançou R\$ 290,0 bilhões, com a dívida garantida em operações de crédito externas respondendo por 52,2% do total, e a dívida garantida em operações de crédito internas representando 47,8% do total.

Tabela 62 - Saldo devedor das Dívidas Garantidas em Operações de Crédito - Estados e Municípios

Em R\$ bilhões

Garantias em Operações de Crédito	Saldo Devedor Valor Realizado (\$) ¹			
	2023	2024	2025	2026 (abr.)
Garantias Internas	104,6	127,9	138,66	147,6
Estados	90,2	103,2	108,7	116,7
Municípios	14,4	24,7	29,9	30,9
Garantias Externas	134,6	169,1	151,4	139,2
Estados	112,4	137,4	122,3	113,0
Municípios	22,2	31,7	29,1	26,2
Total	239,2	297,0	290,0	286,8

¹ Utilizada PTAX de venda do fechamento de 30/04/2026 para apuração de valores em reais.

Fonte e elaboração: STN/MF

No 1º quadrimestre de 2026, a União honrou R\$ 1,4 bilhões em dívidas inadimplidas de estados e municípios (em 2025, R\$ 11,0 bilhões). No total, desde 2016, a União realizou o pagamento de R\$ 87,9 bilhões com o objetivo de honrar garantias concedidas a operações de crédito de estados e municípios.

5.3.1.4 Contragarantias de Operações de Crédito

A União concede garantias em operações de crédito e exige contragarantias do tomador de crédito para cobrir os compromissos financeiros assumidos. Quando a União honra esses compromissos, as contragarantias são acionadas para recuperar os valores despendidos, incluindo juros de mora, multas e outros encargos.

Como exemplos de ativos que podem ser utilizados como contragarantias, temos o FPE, o FPM e receitas próprias. A STN não possui gestão sobre as contragarantias, as quais correspondem a ativos dos entes.

5.3.1.4.1 Riscos Fiscais Relativos à Execução de Contragarantias

Os riscos fiscais relativos à execução de contragarantias sob gestão da STN são de três naturezas: riscos relativos às ações judiciais, riscos de frustração de receitas em decorrência da aplicação de dispositivos legais e riscos decorrentes de incertezas legislativas.

Os riscos relativos às ações judiciais decorrem de liminares que impedem temporariamente a recuperação dos valores. Em 30/06/2026, havia 5 ações judiciais com impacto financeiro de R\$ 1,0 bilhão. A AGU possui a governança dessas ações judiciais e define as estratégias a serem adotadas em cada caso.

Quase metade do montante suspenso se deve a ação judicial impetrada pelo estado do Piauí junto ao STF em decorrência das compensações das perdas de arrecadação de ICMS provocadas pela LC nº 194/2022. Mais especificamente, trata-se de montante que foi compensado em valores superiores aos estabelecidos pela LC nº 201/2023, ao qual deve ser dada destinação legal⁷³. Os demais valores suspensos pertencem aos municípios de Caucaia-CE, São Gonçalo do Amarante-RN e Taubaté-SP, em que se aguarda o julgamento definitivo do mérito para que se possa executar as contragarantias oferecidas pelos municípios quando da assinatura dos contratos.

Apesar das considerações acerca dos valores suspensos, não existe nenhum risco mapeado atualmente que impacte a execução de contragarantias em relação a avais honrados.

5.3.1.4.2 Evolução do Estoque das Contragarantias não Executadas

A tabela abaixo demonstra a evolução do estoque de contragarantias não executadas nos últimos anos.

Tabela 63 - Evolução do Estoque das Contragarantias não Executadas, Segundo as Motivações

R\$ milhões

Ativo/Programa	Valores a Recuperar Variação (%) ¹					
	2021	2022	2023	2024	2025 ⁴	2026 (jun.)
Avais a Recuperar ²	12.039,5 27,0	1.663,2 -86,2	1.773,7 6,7	2.081,4 17,4	1.097,7 -38,1	1.034,98 -5,71
Avais a Recuperar sob o RRF ³	28.926,0 20,0	- -	- -	- -	- -	- -
Total	40.965,5	1.663,2	1.773,7	2.081,4	1.097,7	1.034,98

⁷³ Atualmente o estado está no processo de celebração de convênios para dar destinação aos valores acumulados.

Ativo/Programa	Valores a Recuperar					
	Variação (%) ¹					
	2021	2022	2023	2024	2025 ⁴	2026 (jun.)
	22,1	-86,2	6,7	17,4	-38,1	-5,71

¹ Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

² A União esteve impedida de receber avais honrados em decorrência das ACOs/STF nºs 2.981, 3.045, 3.215, 3.225, 3.233, 3.235, 3.244, 3.252, 3.262, 3.270, 3.280, 3.285, 3.431, 3.438, 3.457, 3.586, 3.587, 3.591, 3.596, 3.601, 3.620; Ação Civil Pública nº 1038641-32.2020.4.01.3700, Justiça Federal do Maranhão, processo judicial nº 5002528-95.2022.4.03.6121 do município de Taubaté e Processo da Justiça Federal nº 1093855-93.2024.4.01.3400 do município de Caucaia-CE e Processo da Justiça Federal nº 1006890-78.2025.4.01.3400 - ref. Município de São Gonçalo do Amarante - RN.

³ Valor a Recuperar (RRF): Valores registrados em Conta Gráfica a serem pagos nos prazos e condições estabelecidos pela LC nº 159/2017 (RRF), atualizados até a data de referência da coluna.

⁴ A variação negativa na comparação com 2024 se deve às assinaturas dos Termos Aditivos de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas pelo estado do Maranhão (1º Termo, montante de R\$ 1.007,43 milhões) e de Pernambuco (16º Termo, montante de R\$ 279,07 milhões).

Fonte e elaboração: STN/MF.

Durante o ano de 2022, com assinatura dos contratos ao amparo da LC nº 178/2021 e da LC nº 159/2017 (Art. 9º-A), quase todo o estoque de avais a recuperar, inclusive sob o RRF, foi zerado, uma vez que todo o saldo foi renegociado. A partir do 2º semestre de 2022 e até o final do 1º semestre de 2023, o estoque voltou a se elevar em razão das liminares concedidas com base na LC nº 194/2022 aos estados de Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco e Piauí, que impediram a União de executar as contragarantias em caso de honra das dívidas garantidas.

As compensações por parte do estado do Espírito Santo por meio da liminar ficaram dentro dos limites estabelecidos pelas LC nº 194/2022 e nº 201/2023, ao passo que os demais estados citados acabaram por compensar valores superiores ao estabelecido para cada um, o que ocasionou o aumento do saldo de avais a recuperar.

Dessa forma, os montantes de avais em aberto relativos aos excedentes, no caso do estado de Alagoas, deverão ser incorporados aos contratos celebrados ao amparo da Lei nº 9.496/1997, por meio de Termo Aditivo. Além disso, como o estado do Piauí não possui contrato de refinanciamento com a STN, deverá firmar contrato específico com a União, segundo regras dispostas no art. 4º da LC nº 201/2023. Assim, esses valores devem ser baixados em breve, após realização de aditamento pendente.

Por fim, os estados de Pernambuco e Maranhão assinaram seus respectivos Termos Aditivos em 2025, promovendo a variação de -38,1% no estoque de valores a recuperar entre 2024 e 2025. Ainda, o Estado de Alagoas aderiu ao Propag⁷⁴, tendo os avais excedentes incorporados ao saldo devedor do novo contrato.

5.3.1.4.3 Estimativa de Fluxos Futuros

As honras a serem realizadas em decorrência do RRF já são previstas pela dinâmica do regime, não havendo o que se falar acerca de não execução. Ocorrida a honra, os valores são, em parte, incorporados à conta do Art. 9º-A da LC 159/2017, e em parte cobrados do ente, nos termos dos contratos ao amparo do Art. 49 – Decreto 10.681/2021. Ambas as partes passam a ser considerados dívida com a União e, por esse motivo, os riscos relacionados ao não recebimento desses valores, ou em montante diferente do previsto, foram devidamente abordados na seção de Haveres da União.

Tabela 64 - Estimativa de Honras em Decorrente do Regime de Recuperação Fiscal

⁷⁴ Por meio do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas 017/98-STN-COAFI, na data de 22/04/2026, ao amparo da LC nº 212/2025.

R\$ bilhões				
Honras de Garantias	2026	2027	2028	2029
Previsto	1,5	1,5	0,9	0,7

Fonte e elaboração: STN/MF

Para fins didáticos, apresenta-se estimativa de recebimento, por parte da União, de valores a serem recuperados com os entes do RRF em decorrência da dinâmica de pagamentos progressivos. Estes valores já foram considerados nas estimativas da seção de Haveres Financeiros.

Tabela 65 - Fluxo Estimado de Recebimentos do Programa Art. 49 do Decreto nº 10.681/2021

R\$ bilhões				
	2026	2027	2028	2029
Ressarcimento Previsto	-	0,5	0,6	0,5

Fonte e elaboração: STN/MF

Conforme exposto anteriormente, os estados de Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro deixaram de fazer parte do RRF em razão da adesão ao Propag e não têm mais seus fluxos relacionados considerados nas projeções. Dessa forma, os fluxos apresentados se referem especificamente ao Rio Grande do Sul, que, por sua vez, também protocolou pedido de adesão ao Propag e, possivelmente, deixará de obter novas honras de garantia por parte da União caso celebre o termo aditivo em tempo hábil.

Não é possível estimar eventuais outras honras não relacionadas ao RRF, uma vez que, até o momento, não há informação acerca da possibilidade de ocorrência.

5.3.1.5 Transferências a Estados e Municípios

Parte importante da relação financeira entre a União e os estados e municípios se dá pela realização de transferências da União para os entes e delas também são derivados alguns riscos relevantes para o orçamento federal.

5.3.1.5.1 Propostas de Emendas Constitucionais

Tramita no Senado Federal⁷⁵ o projeto de emenda à Constituição Federal, PEC nº 51/2019, que prevê aumento escalonado para o percentual sobre o produto da arrecadação do IR e do IPI destinado ao FPE, dos atuais 21,5% para 26%⁷⁶. A alteração se traduziria em redução relevante de receitas líquidas disponíveis para o Governo Federal. A tabela abaixo apresenta as estimativas de impactos para União, imediatos e para um período de dez anos, em um cenário de aprovação da PEC ainda em 2026.

Não se vislumbram providências imediatas a serem adotadas, uma vez que o percentual de repasse do produto da arrecadação dos impostos permaneceria inalterado até 31 de dezembro do exercício subsequente ao da promulgação PEC.

Tabela 66 - Incertezas Decorrentes de Proposta Legislativa PEC nº 51/2019

Proposta Analisada	Impacto sobre o fluxo de caixa da União	
	2027	2028-2036
PEC nº 51/2019 – Impacto do aumento no FPE)	-	590,8

⁷⁵ Desde abril de 2023, sob a relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

⁷⁶ Aumento de 1% a cada ano para o FPE a contar do 2º ano após o da sua aprovação, até o do 4º ano, e depois mais um aumento da ordem de 1,5% no 5º ano.

Em R\$ bilhões

Proposta Analisada	Impacto sobre o fluxo de caixa da União	
	2027	2028-2036
PEC nº 51/2019 – Impacto na complementação do Fundeb ⁷⁷	-	27,2
Aumento Total (FPE + Complementação ao Fundeb)	-	617,9

Fonte e Elaboração: STN/MF.

Destaca-se, igualmente, o substitutivo que unifica a PEC 231/2019 e suas apensadas, a PEC 25/2022 e a PEC 27/2023, que promoveria alterações no art. 159 da Constituição Federal, com o objetivo de elevar de 50% para 53% a parcela do produto da arrecadação do IR e do IPI destinada às transferências constitucionais. A medida prevê o acréscimo de 1% ao FPM e a destinação de 1% para cada um dos Programas de Financiamento ao Setor Produtivo das Regiões Sul e Sudeste, com implementação escalonada dos percentuais adicionais, sendo 0,5% a partir de 1º de janeiro de 2027 e os 0,5% restantes a partir de 1º de janeiro de 2028, até atingir o percentual integral de 1% para cada destinação.

Em caráter preliminar, estima-se que o impacto financeiro associado ao acréscimo de 1% destinado ao FPM seja da ordem de R\$ 159,4 bilhões no período de dez anos, o mesmo valor estimado para cada programa, totalizando, assim impacto agregado aproximado de R\$ 478,3 bilhões⁷⁸. Neste caso, se aprovado em 2026, seus efeitos financeiros terão início em 1º de janeiro de 2027, conforme previsto na proposição. Assim, sob a ótica das finanças da União, a ampliação das transferências constitucionais produzirá impactos já a partir do exercício de 2027, com redução da disponibilidade de recursos orçamentários, potencial restrição às despesas discricionárias e diminuição da Receita Corrente Líquida (RCL), em decorrência da metodologia de sua apuração, podendo repercutir sobre os limites e pisos constitucionais e legais vinculados a esse indicador. Nesse contexto, a eventual aprovação do Substitutivo poderá exigir a adoção de providências ainda neste exercício, de modo a viabilizar a adequada incorporação de seus impactos ao processo de planejamento, elaboração e programação orçamentária e financeira da União para 2027.

5.3.1.5.2 Medidas de Mitigação ou Providências a Serem Tomadas Acerca dos Riscos Fiscais Mapeados

As medidas de mitigação ou providências a serem tomadas, tanto para prevenção de ocorrência do risco (redução da probabilidade de efetivação) quanto para o caso de materialização deste (minimização do impacto gerado):

- Riscos relativos às ações judiciais: a principal medida de mitigação é a intensificação do relacionamento com a AGU e suas procuradorias regionais e seccionais, com vistas à reversão das decisões tomadas, o que tem ocorrido. Ressalta-se que essas operações são financeiras e o impacto fiscal da ocorrência dos riscos se dá sobre o endividamento público;
- Riscos de frustração de receitas em decorrência da aplicação de dispositivos legais aos haveres sob gestão da STN: a STN busca, sempre que possível, atuar junto às instâncias pertinentes com o objetivo de evitar ou minimizar impactos sobre as dívidas subnacionais;
- Riscos relativos ao não cumprimento das previsões de receitas para o exercício: a principal medida de mitigação é o encaminhamento de projeções conservadoras para as receitas, para compor o PLOA. Por sua vez, a ocorrência de inadimplementos pontuais é mitigada por meio do mecanismo de execução de garantias previstas em contrato.

⁷⁷ Com o eventual aumento do FPE, a base de cálculo do FUNDEB também aumenta, o que leva a uma elevação da necessidade de complementação da União para o FUNDEB.

⁷⁸ Sob uma perspectiva exclusivamente quantitativa, sem adentrar aspectos relacionados à metodologia de apuração, à dinâmica temporal dos fluxos financeiros ou a eventuais efeitos compensatórios decorrentes dos Programas Regionais.

De acordo com a literatura⁷⁹, a União pode adotar uma combinação de medidas para mitigar riscos fiscais relativos a entes subnacionais, entre elas: i) regras fiscais; ii) controles diretos (como limites e condições para endividamento) e iii) controles indiretos (como aconselhamento sobre riscos e requisitos de transparência fiscal).

No contexto brasileiro, dentre os instrumentos mitigatórios que zelam pela saúde fiscal dos estados e municípios, destacam-se:

- a) A Lei de Responsabilidade Fiscal constitui um dos principais instrumentos de preservação da saúde fiscal dos estados e municípios, ao estabelecer normas voltadas à gestão responsável das finanças públicas, com base no planejamento, na transparência e no equilíbrio entre receitas e despesas, ao impor limites para gastos com pessoal, endividamento e operações de crédito, bem como ao exigir o cumprimento de metas fiscais e a adoção de medidas preventivas e corretivas de desvios.
- b) O Índice de Capacidade de Pagamento (CAPAG) avalia a situação fiscal⁸⁰ dos entes subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União, buscando evitar que um novo endividamento destes entes represente risco de crédito para o Tesouro Nacional.
- c) O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF)⁸¹ foi instituído como instrumento central de acompanhamento e monitoramento da situação fiscal dos entes subnacionais após a renegociação das dívidas estaduais e do Distrito Federal com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997. Como condição para o refinanciamento das dívidas, os entes aderentes passaram a assumir compromissos formais de ajuste fiscal, consubstanciados em metas e obrigações anuais relacionadas, entre outros aspectos, ao resultado fiscal, ao controle do endividamento e à gestão das despesas, especialmente com pessoal.
- d) O Programa de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF)⁸², instituído pela Lei Complementar nº 178, de 2021, foi concebido como um instrumento de incentivo à promoção do equilíbrio fiscal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante a combinação de acompanhamento, transparência e adoção de medidas estruturais de ajuste. O PEF permite que entes subnacionais com restrições de capacidade de pagamento tenham acesso a operações de crédito com garantia da União, desde que se comprometam com algumas metas e reformas voltadas ao controle das despesas, ao fortalecimento da poupança corrente, à melhoria da liquidez e ao aperfeiçoamento da gestão fiscal.
- e) O RRF permite que estados em desequilíbrio fiscal obtenham benefícios, como flexibilização das regras fiscais, concessão de crédito e até suspensão do pagamento da dívida, desde que adotem reformas estruturais com impacto fiscal relevante, se submetam a restrições de aumento de gastos e renúncias de receitas, e apresentem medidas de ajuste adicionais que impliquem no reequilíbrio fiscal ao final do regime.
- f) O Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais, elaborado e publicado anualmente pelo Tesouro Nacional, é um instrumento fundamental para a transparência e o acompanhamento da situação fiscal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ao consolidar e divulgar informações padronizadas sobre receitas, despesas, endividamento e resultados fiscais.

⁷⁹ <https://www.imf.org/en/Publications/Fiscal-Affairs-Department-How-To-Notes/Issues/2022/09/01/How-to-Manage-Fiscal-Risks-from-Subnational-Governments-522609>

⁸⁰ Solvência, a relação entre receita e despesas correntes e a situação de caixa dos subnacionais.

⁸¹ Lei nº 9.496/1997.

⁸² Lei Complementar nº 178/2021.

- g) Os limites para a contratação de operações de crédito pelos entes subnacionais — como os limites globais anuais fixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), os limites e condições para concessão de garantias da União definidos pelo Senado Federal, os limites de operações externas definidos pela Comissão de Financiamento Externo (COFIEIX) e as restrições estabelecidas pela LRF — desempenham papel essencial na preservação da sustentabilidade fiscal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

5.3.1.5.3 Valores provisionados no BGU ou dotações orçamentárias previstas na LOA referentes aos riscos fiscais

Os valores relativos às ações judiciais incidentes sobre empréstimos da União estão contabilizados nas contas de ajuste 1.2.1.1.1.99.04 (Ajuste de Perdas – Empréstimos Concedidos), 1.2.1.1.4.99.04 (Ajuste de Perdas – Empréstimos Concedidos – Estados) e 1.2.1.1.5.99.04 (Ajuste de Perdas – Empréstimos Concedidos – Municípios), e são apresentados na tabela abaixo. Trata-se de contas redutoras do ativo da STN.

Tabela 67 - Valores Registrados nas Contas de Ajustes de Perdas para os Empréstimos Concedidos

Em R\$ milhões

Item	Ajuste de Perdas Curto Prazo (\$) e Longo Prazo (\$) Variação (%) ¹			
	2023	2024	2025	2026 (jun.)
Estados	136.305,8 12,1	82.162,7 -39,7	145.915,2 -77,6	151.565,9 3,9
Municípios	1.925,6 11,2	2.206,5 14,6	2.489,6 12,8	1.011,9 -59,4
Entidades de administração direta e indireta	348,9 -77,8	140,3 -59,8	10,9 -92,2	0,9 -91,5
Total	138.580,3 11,0	84.509,5 -39,0	148.415,7 75,6	152.578,8 2,8

¹ Variação em relação ao período anterior.

² Valores corrigidos em relação ao ARF do PLDO de 2026. Nos lançamentos de ajustes de perdas referentes a dezembro de 2025 não foram consideradas as novas tabelas de Nota CAPAG, que foram publicadas com atraso. O recálculo desses ajustes, e respectivos lançamentos de atualização, somente foram realizados posteriormente. Vale ressaltar que no BGU de 2025 já constavam os valores atualizados de ajustes de perda.

Fonte e elaboração: STN/MF.

Quanto ao ajuste de perdas de créditos de devedores duvidosos decorrentes de empréstimos e financiamentos, verificou-se variação positiva de 2,8% na análise global dos valores de ajuste de perdas. Essa variação foi impulsionada, principalmente, pela atualização monetária dos saldos dos contratos. Por outro lado, a rubrica Entidades apresentou variação negativa de 91,5%. A variação observada deve-se, principalmente, à liquidação de todas as operações da COPASA, no âmbito do programa Carteira de Saneamento, com impacto direto nas contas de ajustes de perda. No que se refere a Municípios, a variação negativa de 59,4% deve-se, principalmente, à baixa de saldo de ativos no valor de R\$ 815,3 milhões, referente à repactuação pela LC nº 148/2014 do Município de Apucarana, mediante celebração do 2º Termo Aditivo em 09/01/2026.

Antes da adoção do Modelo de Ajuste de Perdas junto a Haveres de estados e municípios - MAPHEM⁸³, a perda estimada dos créditos com liquidação duvidosa seguiu, até outubro de 2022, as regras do modelo de ajuste de perdas denominado “CAPAG PLUS”, implementado ao final de 2020.

Os créditos de liquidação duvidosa podem ser divididos em ajustes de perda de créditos de devedores duvidosos nos seguintes casos:

- i) *Para dívidas contratuais geridas originalmente pela STN*: aplicável às dívidas decorrentes, em sua maior parte, de refinanciamentos realizados no período de 1993 a 2000, principalmente ao amparo da Lei nº 9.496/1997;
- ii) *Para dívidas contratuais administradas pela STN no âmbito do RRF e com base na LC nº 178/2021*: aplicável às dívidas decorrentes de refinanciamentos realizados entre 2021 e 2022 no âmbito do RRF, ao amparo da LC nº 159/2017 – Art. 9º A e da LC nº 178/2021;
- iii) *Para montantes oriundos de avais honrados pela União e com recuperação não permitida em virtude de liminares judiciais*: No caso específico dos avais honrados, os entes ajuízam ação para impedir que o Tesouro Nacional execute as contragarantias oferecidas em contrato para fins de recuperação dos valores honrados pela União.

Os valores relativos às ações judiciais incidentes sobre avais honrados pela União estão contabilizados nas contas de ajuste 1.1.3.9.4.0.1.0.1 - ajuste para perdas - subgrupo 113 (Conta Corrente 1.1.3.8.4.4.2.0.0) e 1.2.1.2.4.99.03 - ajuste de perdas de outros créditos (Conta Corrente 1.2.1.2.4.98.18, e são apresentados na tabela abaixo. Trata-se de contas redutoras do ativo da STN.

Tabela 68 - Valores de Ajustes de Perdas para os Créditos Sub-rogados (avais honrados)

Em R\$ milhões

Item	Ajuste de Perdas para Avais Honrados			
	2023	2024	2025	2026 (jun.)
Honras de Aval	1.773,7	2.074,0	1.097,7	977,66
<i>Variação</i>	6,7	16,9	-47,1	-10,9

Fonte e elaboração: STN/MF.

Foi observada variação negativa de 10,9% no saldo entre 2025 e junho de 2026. Os lançamentos de ajustes de perdas para esse tipo de crédito podem sofrer grandes variações, tendo em vista que o percentual de ajuste para esses créditos normalmente representa 100% do seu saldo devedor. Dessa forma, diminuições no volume de operações em que a União opera como fiadora acarretaram os decréscimos nos saldos dos haveres ajustados

5.3.2 Parcerias Público-Privadas e Concessões Públicas

5.3.2.1 Parcerias Público Privadas (PPPs)

As PPPs são regidas pela Lei nº 11.079/2004, a qual define que na contratação da PPP deve constar a repartição objetiva de riscos entre as partes. No que se refere às PPPs Federais, a União possui atualmente um único contrato de PPP, que é o Complexo Data Center contratado por um consórcio formado por BB e CAIXA junto à GBT S/A. Entretanto, como as empresas estatais envolvidas não são

⁸³ Descrito no Anexo V no site Demonstrações Contábeis do Ministério da Fazenda: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>. Resumidamente, o modelo busca privilegiar informações prospectivas, em linha com a NBC TSP 31 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), tendo como base para a informação prospectiva a nota CAPAG ou a Prévia Fiscal dos entes (estados, Distrito Federal e municípios).

dependentes e os contratos não preveem garantias do poder concedente ao concessionário, não existem riscos alocados à União.

5.3.2.2 Riscos Fiscais em Concessões de Serviço Público

As concessões de serviço público são regidas pela Lei nº 8.987/1995, que define a concessão de serviço público como *“a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência ou diálogo competitivo, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado”*.

a) Ótica das Despesas

A União transfere os riscos mais relevantes para o concessionário nos contratos de concessão atualmente em vigor, como é o caso dos riscos de construção e de demanda. A União é responsável por eventos extraordinários reconhecidos como caso fortuito, força maior ou fato do príncipe. Alguns contratos preveem a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, mas o Poder Concedente dispõe de mecanismos de compensação que não implicam desembolso financeiro, como a revisão tarifária ou a prorrogação do prazo contratual. Em caso de extinção dos contratos, a União pode ter que fazer frente a eventual pagamento ao concessionário referente a indenização por investimentos não amortizados, embora este risco possa ser mitigado pela possibilidade de relicitação e indenização pelos futuros contratados, conforme previsto na Lei nº 13.448/2017.

Ademais, o Poder Concedente poderá valer-se de mecanismos de solução consensual de controvérsias, como aqueles conduzidos pela Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), instituída pelo TCU em 2023, e por iniciativas no âmbito das agências reguladoras, a exemplo da Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias (COMPOR), criada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em 2024, e da Comissão de Autocomposição, estruturada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Os mecanismos consensuais de solução de conflitos podem contribuir para a mitigação dos riscos fiscais associados a controvérsias contratuais, pois as soluções são construídas por acordo entre as partes, permitindo maior flexibilidade na definição de medidas que reduzam ou distribuam os impactos financeiros. Ainda assim, eventuais acordos podem reconhecer obrigações do Poder Público, o que pode gerar impactos fiscais que deverão ser tratados no âmbito do planejamento orçamentário.

No que se refere às providências a serem tomadas na hipótese de concretização dos riscos fiscais, caso a União tenha de arcar com pagamentos de indenizações, reequilíbrio econômico-financeiro e outros, a providência deve ser a inclusão, por parte do órgão setorial responsável, de dotação no âmbito dos orçamentos anuais para essas despesas, seja via inclusão no orçamento do ano seguinte ou via créditos adicionais no orçamento vigente.

b) Ótica das Receitas

As receitas de concessões provêm do pagamento de outorga pelo concessionário, advindas de contratos vigentes e da celebração de novos contratos. Os principais riscos fiscais são a possibilidade de inadimplência de concessionários e a não celebração de novos contratos. Além disso, há o risco de demanda que pode impactar o recebimento de outorga variável, ou seja, outorga proporcional à receita da concessionária.

Os fatores de risco para o não pagamento de outorgas incluem questionamentos judiciais, alterações legislativas, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, procedimentos arbitrais ou insolvência do concessionário. Adicionalmente, a possibilidade de quitação de outorgas mediante

utilização de créditos de precatórios⁸⁴ pode impactar receitas primárias estimadas nas concessões, pois a utilização desse mecanismo pode ensejar frustração de receitas e, consequentemente, risco fiscal. Esse risco, contudo, foi mitigado pelo fato de ter sido consignada a possibilidade de o ente federal definir os termos em que o encontro de contas entre pagamentos das outorgas e precatórios pode ser realizado, uma vez que, no âmbito das ADI 7.064 e ADI 7.047, foi afastada a expressão “com autoaplicabilidade para a União” do comando constitucional que permite pedidos de pagamento de outorgas por meio de precatórios. Ademais, tendo em vista o atual regime e prazo de pagamento de sentenças judiciais da União⁸⁵, eventual utilização de créditos de precatórios poderia antecipar efeito negativo sobre o resultado primário da União em, no máximo, dois exercícios.

Já em termos da possibilidade de não celebração de novos contratos, os principais fatores de risco a serem considerados para a elaboração da LOA são a exequibilidade do cronograma dos leilões que precedem esses contratos e a ausência de propostas de interessados (“leilão deserto”).

Adicionalmente, há o risco de conversão de receitas de outorga em investimentos cruzados da concessionária, em decorrência de novos processos licitatórios ou de prorrogação de contratos de concessão de ferrovias e rodovias⁸⁶, o que reduz o potencial e a previsibilidade de novas receitas da União.

As projeções de receitas de novos contratos também podem ser afetadas por práticas recentemente observadas de direcionamento de recursos da concessionária diretamente para empresas estatais, obras diversas e contas vinculadas conforme previsão contratos. Eventuais alterações legislativas que vinculem o benefício econômico da outorga para investimentos ou setores específicos também podem ter impacto negativo sobre as receitas potenciais da União.

Para mitigar o risco de cronograma e outros riscos que afetem as receitas previstas é feito monitoramento dos processos, e qualquer alteração de estimativa é refletida nos relatórios de avaliações bimestrais de receitas e despesas primárias. Com relação ao risco de leilão deserto, sua mitigação por parte do poder concedente passa por garantir que haja aderência entre o modelo econômico desenhado e a expectativa do mercado, assim como garantir que a condução do processo licitatório seja feita de maneira a minimizar as incertezas, favorecendo a previsibilidade e transparência.

Assim como na ótica de despesas, o Poder Concedente poderá valer-se de mecanismos consensuais de soluções de conflitos para dirimir litígios e mitigar riscos envolvendo receitas da União, por meio da SecexConsenso – TCU, da COMPOR e de Comissões de Autocomposição, a exemplo do modelo já implementado no âmbito da ANAC.

No que se refere as providências a serem tomadas na hipótese de concretização dos riscos fiscais, caso ocorra frustração de receitas incluídas nas projeções, procede-se à alteração das estimativas constantes dos relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias. Outra possibilidade de providência seria a execução, pelo órgão representante do Poder Concedente, de eventuais mecanismos de garantias previstas em contrato para assegurar o adimplemento das obrigações por parte do concessionário e posterior recuperação, total ou parcial, dessas receitas.

A tabela a seguir apresenta o histórico recente de receitas de concessões, segregadas entre receitas de contratos vigentes e de novos leilões realizados no período. O comparativo entre a projeção constante da Lei Orçamentária e o valor efetivamente arrecadado a cada ano mostra a importância de uma adequada avaliação de riscos de realização dessas receitas, tendo em vista que as variações entre valor previsto e realizado têm ocorrido inclusive nos contratos de concessões vigentes.

Tabela 69 - Receitas de Concessões

⁸⁴ EC nº 113/2021, ao alterar o § 11 do art. 100 da Constituição Federal.

⁸⁵ § 5º do art. 100 da Constituição Federal, conforme redação dada pela EC nº 136/2025.

⁸⁶ Lei nº 13.448/2017

Em R\$ milhões

Exercício	Categorias de Concessões	Receita de Concessões			
		PLOA	LOA	Realizado	Realizado/LOA
2017	Vigentes	4.735	4.735	8.508	180%
	Novas	19.228	19.228	23.598	123%
	Total	23.963	23.963	32.106	134%
2018	Vigentes	5.097	5.097	3.850	76%
	Novas	13.797	13.797	18.080	131%
	Total	18.894	18.894	21.930	116%
2019	Vigentes	3.067	3.067	4.998	163%
	Novas	12.563	12.563	88.277	703%
	Total	15.631	15.631	93.275	597%
2020	Vigentes	4.622	4.622	5.133	111%
	Novas	16.442	16.442	3.016	18%
	Total	21.063	21.063	8.150	39%
2021	Vigentes	5.131	5.131	3.282	64%
	Novas	109	109	6.573	6030%
	Total	5.240	5.240	9.855	188%
2022	Vigentes	5.137	5.137	6.347	124%
	Novas	-	-	40.436	-
	Total	5.137	5.137	46.783	911%
2023	Vigentes	5.694	5.694	5.176	91%
	Novas	-	-	3.705	-
	Total	5.694	5.694	8.881	156%
2024	Vigentes	6.150	6.150	5.719	93%
	Novas	38.219	38.219	10.717	28%
	Total	44.369	44.369	16.435	37%
2025	Vigentes	5.485	5.485	5.658	103%
	Novas	9.950	9.950	1.529	15%
	Total	15.434	15.434	7.188	47%

Fonte: PLOA; LOA; SIAFI. Elaboração: STN/MF.

Cabe esclarecer que o encaminhamento das projeções para fins de elaboração do PLOA ocorre entre junho e julho do ano anterior ao exercício a que se refere. A divulgação de novos processos licitatórios após esse prazo contribui para diferenças entre os valores previstos e efetivamente realizados.

Além disso, as projeções mencionadas não consideram eventuais ágios que possam ocorrer nos processos licitatórios, o que também contribui para as diferenças entre os valores previstos nas peças orçamentárias e os valores efetivamente realizados.

Dessa forma, os fatores de risco aqui citados devem ser observados de forma abrangente pelas agências reguladoras e órgãos setoriais no processo de projeções de receitas de concessões para fins da elaboração do PLOA.

Em relação à tabela acima, vale mencionar que, em 2022, a receita realizada de novas concessões foi maior que a prevista e essa diferença pode ser explicada, majoritariamente, por não terem sido previstos inicialmente na LOA o ingresso do bônus de assinatura do Segundo Leilão dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (LVECO), bem como o bônus de outorga de concessões associadas a processos de desestatização, a saber: a) novos contratos de concessão de geração de usinas hidrelétricas, processo associado à desestatização da Eletrobras; e b) concessão de geração de energia elétrica associada à desestatização da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT). Em 2023, a diferença entre o valor previsto e o realizado ocorreu por não terem sido previstos na

LOA o ingresso de bônus de assinatura referente ao Leilão do 1º Ciclo de Oferta Permanente de Partilha de Produção, tampouco a outorga inicial do leilão da 7ª Rodada de Concessões Aeroportuárias. Em 2024 e 2025, a receita de novas concessões foi menor que a prevista, e essa diferença pode ser atribuída à não concretização de parte das receitas previstas provenientes de ajustes nos contratos do setor de transportes ferroviários.

A tabela abaixo apresenta o fluxo estimado de receita de concessões no período 2026-2030.

Tabela 70 – Fluxo Estimado de Receita de Concessões

Em R\$ milhões

2026	2027	2028	2029	2030
5.795	6.122	6.577	6.839	7.194

Elaboração: STN/MF. Cenário PLOA 2027.

5.3.2.3 Riscos Fiscais em Demandas Administrativas

A supervisão dos riscos fiscais de concessões e PPPs é da competência dos ministérios setoriais e das agências reguladoras, os quais são responsáveis pela gestão, monitoramento e fiscalização dos contratos vigentes, registro de ativos e passivos contingentes, e pela estruturação e implementação de processos licitatórios para projetos de concessões e PPPs, alocando riscos entre setor público e setor privado de cada contrato.

A tabela abaixo reproduz as estimativas de impacto fiscal para a União decorrentes de pleitos administrativos de reequilíbrio econômico-financeiro classificados pelas agências reguladoras como de risco provável de concretização. Os riscos de reequilíbrios de contrato previstos para o período são relacionados ao setor aeroportuário e o impacto pode ocorrer sob a ótica de receitas ou de despesas. No entanto, algumas demandas não possuem estimativas de impacto disponíveis, de modo que a lista abaixo não é exaustiva, não excluindo a possibilidade de surgimento de novos pleitos. Dessa forma, o valor de impacto potencial pode ser diferente dos valores mencionados.

Tabela 71 - Riscos Fiscais em Demandas Administrativas

Em R\$ milhões

Agência Reguladora	Reequilíbrio Econômico e Financeiro (classificados como prováveis pelas Agências)				
	2026	2027	2028	2029	2030
Reequilíbrio de contratos – Ótica das Receitas	492	324	322	320	318
Reequilíbrio de contratos – Ótica das Despesas	462	0	0	0	0
Total	955	324	322	320	318

Fonte: Agências reguladoras. Elaboração: STN/MF.

5.3.2.4 Procedimentos arbitrais

Procedimentos arbitrais em contratos de concessão, por um lado, podem contribuir para mitigação de riscos fiscais ao oferecer uma forma mais célere e técnica de resolução de disputas, mas, por outro, também podem implicar riscos fiscais para a União, decorrentes da possibilidade de geração de obrigações financeiras ou frustração de receitas públicas não previstas no planejamento econômico-financeiro dos contratos. Informações prestadas pelas agências reguladoras indicam o seguinte:

- **Telecomunicações.** Há procedimentos arbitrais relacionados às extintas concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), envolvendo controvérsias sobre alegados desequilíbrios econômico-financeiros, bens reversíveis e obrigações regulatórias. Parte dos litígios foi solucionada por acordos consensuais, mas permanecem casos em curso ou pendentes de decisão

definitiva. Os instrumentos vigentes preveem mecanismos de compensação, abatimento de créditos ou escalonamento de eventuais obrigações, reduzindo a probabilidade de impactos fiscais imediatos. Caso ocorram, tendem a se materializar após 2027.

- **Transportes terrestres (rodoviário e ferroviário).** As controvérsias decorrem, em geral, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, associados a choques de custos, atrasos em licenciamento ambiental, alterações regulatórias e indenizações por ativos não amortizados.
- **Aeroportuário.** As controvérsias concentram-se em pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, indenização de bens reversíveis e na frustração de demanda decorrente de crises econômicas e dos efeitos da pandemia de Covid-19. Há também casos de procedimentos suspensos em razão de tratativas negociais no âmbito de Comissão de Autocomposição instituída pela autoridade reguladora e casos em estágio inicial.
- **Petróleo.** Parte dos procedimentos arbitrais envolvendo o setor refere-se a controvérsias sobre a delimitação de campos de produção de petróleo e cálculo das participações especiais. Outra parte envolve arbitragens que questionam a validade de contratos ou atos regulatórios, com pedidos de anulação e de condenação indenizatória.

A tabela abaixo apresenta a lista atualizada contendo informações relativas às concessões, baseadas em informações fornecidas pelas agências reguladoras.

Tabela 72 - Concessões de Serviço Público Vigentes

Setor de Concessão	Agência Reguladora Responsável	Objeto do contrato de concessão ou do ato de autorização	Dimensão	Início da Concessão / autorização	Vencimento da Concessão / autorização
Transporte Rodoviário	ANTT	Autopista Fernão Dias	562 km	18/02/2008	18/02/2033
		Autopista Fluminense	320 km	18/02/2008	18/02/2033
		Autopista Litoral Sul	406 km	18/02/2008	18/02/2033
		Autopista Planalto Sul	413 km	18/02/2008	18/02/2033
		Autopista Régis Bittencourt	402 km	18/02/2008	18/02/2033
		Motiva Rio/SP	626 km	01/03/2022	01/03/2052
		ViaCosteira	220 km	07/08/2020	07/08/2050
		CONCEBRA - BR 060, BR 153 e BR 262 DF / GO / MG	734 km	05/03/2014	05/03/2044. Em tratativas para repactuação junto TCU
		CONCER - BR 040/MG/RJ - trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ *	180 km	01/03/1996	01/03/2021. Contrato encerrado ¹
		Ecovias Minas Goiás	437 km	08/01/2014	01/08/2044
		Ecovias Capixaba	476 km	10/05/2013	10/05/2038
		Ecovias Ponte	13 km	01/06/2015	01/06/2045
		Ecovias Sul	457 km	30/11/1998	30/11/2026
		Ecovias Araguaia	851 km	08/10/2021	08/10/2056
		Ecovias Cerrado	437 km	20/01/2020	20/01/2050
		Ecovias Rio Minas	727 km	22/09/2022	22/09/2052
		Motiva Pantanal	847 km	11/04/2014	52698
		Via Araucária	473 km	28/02/2024	28/02/2054

Setor de Concessão	Agência Reguladora Responsável	Objeto do contrato de concessão ou do ato de autorização	Dimensão	Início da Concessão / autorização	Vencimento da Concessão / autorização
		Litoral Pioneiro	604 km	28/02/2024	28/02/2054
		K-Infra Rodovia do Aço BR-393/RJ – Divisa MG/RJ – Entroncamento BR-116	183 km	28/03/2008	Caducidade do contrato decretada em junho de 2025 ¹
		Rodovia Transbrasiliana	321 km	18/02/2008	18/02/2033
		Rota do Oeste	851 km	21/03/2014	21/03/2044
		VIA 040 - Via Mineira	232 km	06/08/2024	06/08/2054
		Via Bahia - BR-116/324/BA e BA-526/528	676 km	20/10/2009	Contrato encerrado em 2025, após solução consensual junto ao TCU ¹
		Via Brasil	1010 km	04/05/2022	04/05/2032
		Via Sul	473 km	15/02/2019	15/02/2049
		Elovias	219 km	04/11/2025	04/11/2055
		EPR Iguaçu	662 km	08/05/2025	08/05/2055
		Nova 364	687 km	21/08/2025	21/08/2055
		Nova 381	303 km	06/02/2025	06/02/2055
		PR Vias	569 km	08/05/2025	08/05/2055
		Rota Verde Goiás	426 km	28/03/2025	28/03/2055
		Via Cristais	595 km	10/03/2025	10/03/2055
		Way-262	441 km	20/03/2025	20/03/2055
		BR-116/RJ, trecho Além Paraíba - Teresópolis – Entroncamento c/ a BR 040/RJ - CRT	143 km	22/03/1996	22/03/2021 - encerrado - Deliberação ANTT nº 248/2023
		Galvão BR-153 - Trecho Anápolis/GO (BR-060) até Aliança do Tocantins/TO (TO-070)	625 km	31/10/2014	Caducidade do contrato decretada em junho de 2025 ¹
		Via 040 - BR-040/DF/GO/MG - Trecho Brasília-DF - Juiz de Fora-MG	937 km	22/04/2014	Contrato encerrado em 05/08/2024, após procedimento de relicitação ¹
Transporte Ferroviário	ANTT	Malha Sul RS/SC/PR/SP	7223 km	01/03/1997	01/03/2027
		Malha Nordeste EF232	1206 km	22/01/2014	31/12/2057
		EFC - Estrada de Ferro Carajás - Vale	997 km	01/07/1997	01/07/2057
		Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A.	249 km	03/10/1988	03/10/2078
		Estrada de Ferro Vitória a Minas	893 km	01/07/1997	01/07/2057
		Ferrovias Centro-Atlântica S.A.	7993 km	26/08/1996	26/08/2026
		Malha Norte MT – MS e SP	753 km	12/05/1989	12/05/2079

Setor de Concessão	Agência Reguladora Responsável	Objeto do contrato de concessão ou do ato de autorização	Dimensão	Início da Concessão / autorização	Vencimento da Concessão / autorização
		Ferrovia Norte Sul Tramo Norte	745 km	20/12/2007	20/12/2037
		Malha Oeste MS/SP	1972 km	01/07/1996	01/07/2026
		Ferrovia Tereza Cristina S.A.	164 km	24/01/1997	24/01/2027
		Malha Paulista SP	2115 km	01/01/1999 (Contrato Original) 01/01/2029 (2º Termo Aditivo)	01/01/2029 (Contrato Original) 01/01/2059 (2º Termo Aditivo)
		MRS Logística - Malha Sudeste RJ/MG/SP	1817 km	26/11/1996	57315
		Ferrovia Norte Sul Tramo Central	1535 km	31/07/2019	31/07/2049
		FTL - Ferrovia Transnordestina EF 116	4295 km	30/12/1997	30/12/2027
		EF-334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 1 Ilhéus - Caetité	536 km	03/09/2021	03/09/2056
		48 autorizações de ferrovias	Extensão estimada de 12.925 km	-	-
Transporte Rodoviário Interestadual	ANTT	Prestação de serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual semiurbano de passageiros	Não informado	07/08/2015	07/08/2030
Aeroportuário	ANAC	Aeroporto de Brasília	9.947.560 m²	2012	24/07/2037
		Aeroporto de Guarulhos	11.905.057 m²	2012	11/07/2037
		Aeroportos Viracopos	8.579.300 m²	2012	11/07/2042
		Aeroporto Rio de Janeiro Galeão	14.462.077 m²	2014	07/05/2039
		Aeroporto de Confins	15.175.129 m²	2014	07/05/2044
		Aeroporto de Porto Alegre	4.820.663 m²	2017	29/08/2042
		Aeroporto de Florianópolis	4.796.332 m²	2017	31/08/2047
		Aeroporto de Salvador	8.248.488 m²	2017	31/08/2047
		Aeroporto de Fortaleza	4.550.951 m²	2017	29/08/2047
		Aeroportos do Bloco Nordeste	16.964.711 m²	2019	09/10/2049
		Aeroportos do Bloco Centro-Oeste	14.412.631 m²	2019	04/10/2049
		Aeroportos do Bloco Sudeste	7.661.213 m²	2019	03/10/2049

Setor de Concessão	Agência Reguladora Responsável	Objeto do contrato de concessão ou do ato de autorização	Dimensão	Início da Concessão / autorização	Vencimento da Concessão / autorização
		Aeroportos do Bloco Norte	35.673.640 m ²	2021	22/10/2051
		Aeroportos do Bloco Sul	22.448.011 m ²	2021	29/11/2051
		Aeroportos do Bloco Central	25.819.911 m ²	2021	24/11/2051
		Aeroportos do Bloco Aviação Geral	2.277.257 m ²	2023	24/05/2053
		Aeroportos do Bloco SP/MS/PA/MG	29.031.505 m ²	2023	05/06/2053
		Aeroportos do Bloco Norte II	7.407.857 m ²	2023	05/05/2053
		Aeroporto de Natal	14.870.168 m ²	2024	11/01/2054
Telecomunicações - Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC	ANATEL	4 contratos migrados para o regime de autorizações para a prestação do STFC em regime privado	-	2024/2025	-
		Serviço Local e Longa Distância Nacional - Região II (Setor 20) - concessão	-	02/06/1998	31/07/2026
Telecomunicações - Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	ANATEL	16 autorizações para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	todo território nacional	-	indeterminado
Telecomunicações - Serviço Móvel Pessoal - SMP	ANATEL	SMP - Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina	-	-	indeterminado
		SMP -Região Nordeste e Região Centro Oeste, exceto setores 22 e 25 do PGO	-	-	indeterminado
		SMP - Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, exceto setor 3 do PGO	-	-	indeterminado
		SMP - Região Norte e Estado de São Paulo, exceto setor 33 do PGO	-	-	indeterminado
		SMP - Setores 19 e 20 do PGO, na Região Sul	-	-	indeterminado
		4 autorizações para a prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP	todo território nacional	-	indeterminado
Serviço de Acesso Condicionado - SeAC	ANATEL	3 autorizações	todo território nacional	-	-
Direitos de Uso de Recursos Hídricos	ANA	Paraíba do Sul (483 contratos)	56.500 km ²	26/12/2025	25/12/2030
		Piracicaba, Capivari, Jundiá - PCJ (142 contratos)	14.178 km ²	26/12/2025	25/12/2030

Setor de Concessão	Agência Reguladora Responsável	Objeto do contrato de concessão ou do ato de autorização	Dimensão	Início da Concessão / autorização	Vencimento da Concessão / autorização
		São Francisco (5.765 contratos)	641.000 km ²	26/12/2025	25/12/2030
		Doce (353 contratos)	83.400 km ²	26/12/2025	25/12/2030
		Paranaíba (597 contratos)	34.400 km ²	26/12/2025	25/12/2030
		Verde Grande (170 contratos)	30.420 km ²	29/12/2017	18/08/2025 - Contrato rescindido, recursos atualmente geridos pela ANA
		Grande (1.573 contratos)	143.000 km ²	17/06/2025	16/06/2030
		Piancó-Piranhas-Açú (724 contratos)	42.900 km ²	-	-
Contratos de arrendamento portuário	ANTAQ ³	182 contratos	52.584.790 m ²	-	-
Cessão onerosa		8 áreas leiloadas em 2024	286.650 m ²	-	-
Autorizações portuárias		Vitória e Barra do Riacho (Concessão)	38.510.140 m ²	20/09/2022	2057
Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	ANP	277 autorizações	192.291.326 m ²	-	-
Concessão Florestal	SFB	448 contratos de exploração ⁴ e 431 contratos de produção	231.883 km ²	-	-
Transmissão de Energia Elétrica	ANEEL	27 contratos	1.589.830 ha	-	-
Distribuição de Energia Elétrica	ANEEL	397 contratos	> 151.514 km	-	-
Geração de Energia Elétrica	ANEEL	103 contratos	-	-	-
Exploração e Pesquisa Mineral	ANM	262 contratos de concessão e 6.318 atos de autorização	103.951.178 kW (concessões) e 264.899.146 kW (autorizações) ⁵	-	-
		31.745 títulos de alvará de pesquisa	41.887.808 ha	-	27/02/2029 ⁶
Modalidade Lotérica	SPA/MF	15.325 títulos de concessão de lavra	4.719.844 ha	-	Indeterminado
		86 atos de autorização para exploração da modalidade lotérica de aposta de quota fixa	-	Janeiro de 2025 ⁷	5 anos após início da autorização - Vencimentos entre Janeiro de 2025 e Janeiro de 2026

Setor de Concessão	Agência Reguladora Responsável	Objeto do contrato de concessão ou do ato de autorização	Dimensão	Início da Concessão / autorização	Vencimento da Concessão / autorização
--------------------	--------------------------------	--	----------	-----------------------------------	---------------------------------------

¹ Apesar de formalmente encerrados, determinados contratos ainda constam da lista em razão da necessidade de conclusão de ajustes remanescentes de fim de contrato.

² Dados de autorizações ferroviárias vigentes em março de 2025.

³ Relatório de Implementação da Lei nº 12.815, de 2013 – Exercício de 2024.

⁴ Vigentes na data base de 31/12/2025.

⁵ Potência do ato de outorga em kW. Dados de autorização de 2025.

⁶ Foi considerado o prazo mais longo existente para o vencimento.

⁷ Foi considerada a autorização mais antiga para o início da concessão/autorização.

5.3.3 Estatais Federais

Esta seção engloba os riscos fiscais relacionados às empresas estatais federais não dependentes controladas diretamente pela União, as quais integram o Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais (OI) e o Programa de Dispendios Globais (PDG)⁸⁷, quanto a aportes emergenciais de recursos e necessidade de esforço fiscal adicional pelo Tesouro Nacional. São 28 empresas, sendo 22 empresas públicas e 6 sociedades de economia mista⁸⁸. Em relação à avaliação de eventual frustração da receita de dividendos, é considerado o conjunto das participações societárias da União.

As empresas estatais federais não dependentes em liquidação, que também não fazem parte desta seção, não integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) nem o OI, mas integram o PDG. O Estado coordena e assume, de forma subsidiária, na condição de sucessor, os ativos e passivos remanescentes, mediante atuação do liquidante indicado pela administração pública federal⁸⁹. É um processo que tende a conferir maior celeridade em relação à liquidação nos termos da legislação societária, mas pode imputar maiores riscos fiscais para o ente controlador, pois os passivos poderão ser transferidos sem a realização de todos os ativos existentes. Atualmente não há empresa não dependente controlada pela União em processo de liquidação.

Quanto à abrangência do resultado fiscal das empresas estatais não dependentes, as Instituições Financeiras Federais (IFF), incluída a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) pela natureza de sua atividade⁹⁰, não compõem, para fins de resultado primário, o setor público consolidado conforme metodologia vigente. A Petrobras e suas subsidiárias, de igual forma, foram excluídas do escopo da metodologia do BCB, considerando suas características operacionais e de governança corporativa. A LDO de 2026⁹¹ estabelece que as empresas do Grupo Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar não seriam consideradas na meta de resultado primário do PDG, assim como o Grupo Petrobras, além de despesas do OI destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, limitadas a R\$ 5,0 bilhões, bem como despesas do PDG das empresas que possuam plano de reequilíbrio econômico-financeiro aprovado e vigente, até o limite de R\$ 10,0 bilhões, dispositivos que estão presentes no texto do PLDO 2027⁹². Atualmente, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é a única empresa federal que tem plano de reequilíbrio econômico-financeiro aprovado e vigente. A Telebras, empresa estatal classificada como dependente desde o exercício de 2020, passou a dispor de

⁸⁷ As empresas dependentes, por sua vez, integram o Orçamento Fiscal da União e estão inseridas nas análises do conjunto dos órgãos e entidades que integram essa peça orçamentária.

⁸⁸ Não abrange as empresas controladas indiretamente.

⁸⁹ Lei nº 8.029/1990.

⁹⁰ Vide art. 127 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, incluindo a Finep no capítulo dedicado às Agências Financeiras Oficiais de Fomento, embora não seja caracterizada como instituição financeira supervisionada pelo Banco Central.

⁹¹ Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.

⁹² Art. 3º, parágrafo único, incisos I a IV.

autonomia orçamentária e financeira a partir 05/09/2025⁹³, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes, deixando de integrar o OFSS e passando a ter seu orçamento acompanhado no âmbito do OI e do PDG, sem prejuízo da avaliação de sua futura classificação, nos termos das metas e indicadores aplicáveis ao contrato de gestão. Não obstante, essas empresas, como estatais não dependentes, podem oferecer riscos fiscais ao acionista controlador, como se verá adiante.

Tabela 73 - Escopo da Análise de Riscos de Empresas Estatais Não Dependentes

Empresa	Natureza	Participação ¹
ABGF	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
BNDES	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
CAIXA	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
CASA DA MOEDA	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
DATAPREV	Empresa Pública Não Dependente	51,00%
CORREIOS - ECT	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
EMGEA	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
EMGEPRON	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
FINEP	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
HEMOBRAS	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
INFRAERO	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
PPSA	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
SERPRO	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
CEAGESP	Empresa Pública Não Dependente	99,69%
CDC	Empresa Pública Não Dependente	99,95%
CDP	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
CDRJ	Empresa Pública Não Dependente	99,99%
CODEBA	Empresa Pública Não Dependente	98,37%
CODERN	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
APS (CODESP)	Empresa Pública Não Dependente	99,99%
NAVBRASIL	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
ENBPar	Empresa Pública Não Dependente	100,00%
TELEBRAS	Sociedade de Economia Mista Dependente – Capital Aberto ⁹⁴	93,52%
BANCO DO BRASIL	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Aberto	50,00%
PETROBRAS	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Aberto	29,02%
BASA	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Aberto	73,31%
BNB	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Aberto	61,01%
CEASAMINAS	Sociedade de Economia Mista Não Dependente – Capital Fechado	99,57%

¹ Posição de 31.12.2025.

Fonte e elaboração: STN/MF.

A avaliação de riscos das empresas estatais não dependentes, conforme o risco, demanda a separação da categoria das IFF em relação às demais, em razão da regulamentação própria do setor financeiro, sobretudo quanto ao cumprimento de indicadores de capitalização.

5.3.3.1 Descrição dos riscos fiscais mapeados, agrupados de acordo com a natureza

Os riscos fiscais relacionados a empresas estatais não dependentes referem-se à possibilidade da ocorrência dos seguintes eventos, conforme a sua natureza:

a) **Risco 1: Frustração de receita** - receita de dividendos e/ou juros sobre capital próprio (JCP) menor do que a receita estimada na composição do resultado fiscal do Governo Central;

⁹³ Em decorrência da celebração de Contrato de Gestão com o Ministério das Comunicações, conforme previsto no art. 6º e §7º do art. 52 da Lei nº 15.321/2025.

⁹⁴ Classificada como dependente, mas submetida ao regime orçamentário e financeiro aplicável às estatais não dependentes, em razão da celebração de Contrato de Gestão.

b) **Risco 2: Aporte emergencial** - aporte de capital ou subvenção econômica em caráter de emergência para o atendimento da necessidade de recursos ou de capital de determinada empresa estatal; e

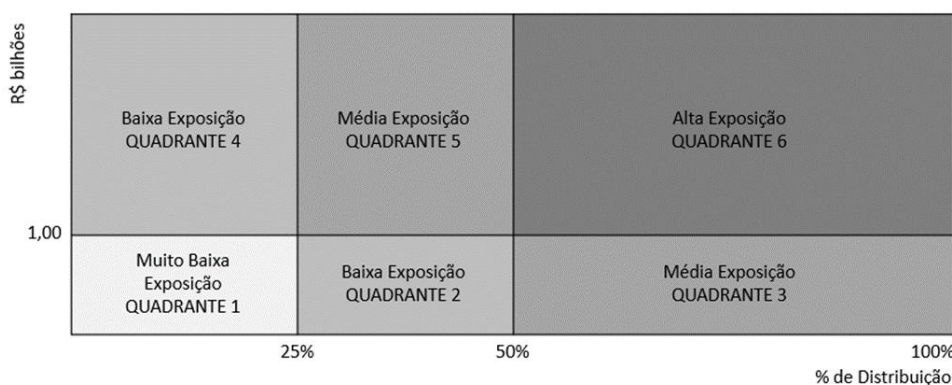
c) **Risco 3: Descumprimento da meta de resultado primário das empresas estatais federais** - eventual resultado primário apurado no final do exercício pior do que o fixado para o conjunto das Empresas Estatais Federais que integram o OI e o PDG na LDO anual.

5.3.3.2 Metodologia de Avaliação dos Riscos

5.3.3.2.1 Risco 1 - Frustração da Receita de Dividendos e JCP

A metodologia identifica fatores que podem contribuir para uma arrecadação de dividendos inferior à prevista, incluindo aqueles inerentes à atividade empresarial das companhias, alterações na composição do capital social, mudança da política de distribuição de dividendos e fatores que possam gerar direito ou obrigação de retenção de lucros. A exposição ao risco é avaliada pela Matriz de Risco, que apresenta o percentual de distribuição de dividendo/JCP em relação ao Lucro Líquido Ajustado – LLA (eixo horizontal) e o valor monetário do pagamento (eixo vertical).

Figura 22 - Matriz de Risco – Dividendos



A exposição ao risco pode ser considerada muito baixa nas previsões de dividendos de 25% do lucro líquido ajustado (mínimo legal). Nesta hipótese, não há o risco de eventual mudança na política de dividendos, mas existe a possibilidade da ocorrência de eventos que afetem a lucratividade. Para valores superiores a R\$ 1 bilhão, considera-se uma situação de baixa exposição, com um risco ligeiramente superior.

A exposição aumenta na faixa entre 25% e 50% do LLA devido a fatores que podem restringir a distribuição, como a mudança da política de dividendos ou a necessidade de enquadramento nos limites operacionais, no caso das instituições financeiras. A exposição é considerada baixa para valores inferiores a R\$1 bilhão e média para valores superiores. No entanto, há uma exceção nessa faixa enquadrada como de baixo risco: quando a política de dividendos admite, formalmente e com regularidade, distribuição variável de até 50%.

O risco se eleva na distribuição acima de 50% do LLA, sendo considerado médio para valores abaixo de R\$ 1 bilhão e alto para valores acima. É recomendável não incluir na programação financeira as parcelas de dividendos com exposição a alto risco.

Deve-se levar em consideração que as estimativas do lucro líquido das principais empresas para cálculo dos dividendos são obtidas de avaliações de mercado, no caso das empresas estatais de capital aberto, ou com base em informações da própria administração, no caso das empresas públicas de

capital fechado. Na impossibilidade de acesso a tais informações, os dividendos são estimados com base no histórico de pagamento atualizado monetariamente, procedimento que já é utilizado para estimar os dividendos das participações societárias de menor relevância em relação ao total. As participações incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND não fazem parte das estimativas da receita de dividendos.

A alteração ou perda da participação relativa da União no capital social afeta a parcela a que tem direito na distribuição dos dividendos, podendo ocorrer na alienação de participações ou renúncia do direito de participar em aumento de capital.

Finalmente, sobre o risco de retenção de dividendos, cabe lembrar que o lucro das empresas, base de cálculo da distribuição ao acionista, é apurado pelo critério de competência. Contudo, a Lei das S/A prevê situações em que eventuais dificuldades de caixa podem se constituir razão para a sua retenção, devendo ficar indisponíveis aos acionistas até que a empresa tenha condições financeiras de efetivar o pagamento (constituição de reserva de lucros a realizar ou de reserva especial). Há outras situações específicas em que os dividendos podem ser retidos de acordo com regulamento próprio. É o caso das instituições financeiras quando não cumprirem os seus limites regulatórios de capital. Não se vislumbram hipóteses de retenção pelas instituições financeiras para os exercícios incluídos na LDO.

5.3.3.2.2 Risco 2 - Aportes Emergenciais

A metodologia prevê tratamento diferenciado para as instituições financeiras e para as demais empresas estatais não dependentes (não financeiras).

O risco de aportes emergenciais associado às instituições financeiras está relacionado à insuficiência de capital regulatório para cumprir os índices de requerimento de capital (Basileia, Capital Nível I e Capital Principal).

Os requerimentos mínimos de capital são baseados no Acordo de Basileia III e definidos⁹⁵ por uma relação entre o capital da instituição financeira e outros instrumentos financeiros selecionados e os ativos do balanço ponderados pelo risco.

Assim, quanto maior a relação, menor a exposição ao risco de insolvência, ou seja, há uma maior disponibilidade de ativos de boa qualidade e liquidez para fazer frente aos riscos devidamente apurados. A expressão genérica das fórmulas pode ser apresentada da seguinte forma: Capital e Instrumentos Financeiros selecionados / Ativos Ponderados pelo Risco (RWA⁹⁶).

Os requerimentos de capital são: Requerimento de Capital Principal (4,5% do RWA); Requerimento Mínimo de Capital Nível I (6% do RWA); e Requerimento Mínimo do Patrimônio de Referência (PR) ou Basileia (8% do RWA). Devem ser acrescidos alguns adicionais ao Capital Principal para amortecer riscos específicos. Todos os limites operacionais acabam acrescidos dos correspondentes adicionais (ACP): ACP Conservação, de 2,5%, único aplicável a todas as instituições financeiras; ACP contracíclico, máximo de 2,5%, conforme metodologia estabelecida pelo BCB, sendo, no momento, de 0%; ACP sistêmico, com limite máximo de 2%, sendo o valor de 1% aplicável aos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas com Exposição Total/PIB superior a 10% e inferior a 50% (caso aplicável ao BB e à CAIXA).

Os limites totais aplicáveis para cada uma das instituições financeiras federais são calculados em: a) Capital Principal: 7% para BNDES, BASA e BNB e 8% para BB e CAIXA; b) Capital Nível I: 8,5% para BNDES, BASA e BNB e 9,5% para BB e CAIXA; e c) Basileia ou Patrimônio de Referência: 10,5%

⁹⁵ Resolução CMN nº 4.955/2021 e Resolução CMN nº 4.958/2021.

⁹⁶ RWA ou Risk-Weighted Asset é um cálculo de mensuração de riscos relacionados a negociações de ativos. É realizado, em geral, por instituições financeiras.

para BNDES, BASA e BNB e 11,5% para BB e CAIXA. Dessa forma, para as instituições financeiras, a metodologia consiste em avaliar esse conjunto de indicadores (últimos disponíveis e anos anteriores) com vistas a identificar eventuais riscos de descumprimento dos limites prudenciais definidos pelo BCB.

Já o risco associado às demais empresas (não financeiras) refere-se à necessidade de aporte de capital eventual e não programado que visa a suprir o financiamento de investimentos ou à cobertura de outras despesas em razão de restrição de caixa. A metodologia consiste em avaliar as demonstrações financeiras das estatais federais (últimas disponíveis e anos anteriores), bem como outros documentos que estejam disponíveis, além do acompanhamento de notícias, informes e publicações que sirvam de insumo para avaliação da situação econômico-financeira das empresas, verificando aspectos como a capacidade de geração de caixa, passivos registrados e contingências futuras, com observação de possíveis impactos nas receitas ou despesas, e consideração das perspectivas do mercado de atuação e riscos setoriais que possam ter impactos na sustentabilidade empresarial, diante de mudanças ocorridas e esperadas nos respectivos setores de atuação.

5.3.3.2.3 Risco 3 - Esforço Fiscal Adicional (compensação de primário)

A metodologia consiste em monitorar o desempenho fiscal nos conceitos de apuração da SEST (critério “acima da linha”) e do BCB (“abaixo da linha”), bem como as reestimativas de resultado produzidas por meio do sistema de acompanhamento do PDG pela SEST, tendo por parâmetro as estimativas ou metas definidas na LDO para o conjunto das empresas estatais não dependentes.

O critério oficial para efeito de demonstração do cumprimento de metas é o da apuração pelo BCB. O risco de esforço fiscal adicional (compensação entre metas) é identificado quando a estimativa de resultado das empresas estatais federais evidencia que a meta definida na LDO pode não ser atingida e era um dispositivo que constava na LDO de 2025⁹⁷. No entanto, tal regra deixou de estar presente no marco legal a partir da LDO 2026.

5.3.3.3 Providências a Serem Adotadas no Caso da Materialização dos Riscos Fiscais Relativos às Empresas Estatais Federais

5.3.3.3.1 Providências em Caso de Frustração da Receita de Dividendos (Risco 1)

A receita de dividendos passa por um acompanhamento bimestral no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, mediante atualização das estimativas e comparação dos valores esperados com o que é arrecadado ao longo do ano. Eventuais desvios acima ou abaixo dos valores inicialmente previstos repercutem na definição dos limites do Decreto de programação orçamentária e financeira do Poder Executivo. Se houver frustração, são vislumbradas as seguintes consequências: (i) impacto na receita primária, que será menor que a projetada, afetando negativamente o resultado primário do Governo Central; (ii) redução da disponibilidade financeira para amortização da dívida pública, pois a receita de dividendos é vinculada a tal finalidade⁹⁸, observada a incidência da Desvinculação de Receitas da União (DRU). Esse impacto na receita primária enseja a necessidade de compensação do valor correspondente à frustração de receita, seja com o aumento na arrecadação de outras receitas ou diminuição de despesas. A redução da disponibilidade orçamentária e financeira da União requer providências no sentido de buscar outras fontes para cobrir esses recursos correspondentes à frustração com vistas à amortização da dívida pública. Se houver ganho, ocorrerá situação oposta ao descrito anteriormente.

⁹⁷ Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, no art. 3º, §2º.

⁹⁸ De acordo com a Lei nº 9.530/1997.

Em termos plurianuais, as estimativas de receita de dividendos são atualizadas a cada ciclo anual da LDO e da LOA, bem como nos exercícios de elaboração do Projeto de Lei do PPA, com a reavaliação do cenário e das premissas, permitindo uma melhor alocação dos recursos nos orçamentos anuais.

5.3.3.3.2 Providências em Caso de Aportes Emergenciais (Risco 2)

No caso de aporte emergencial em uma empresa estatal federal, deve ser iniciado processo no Poder Executivo para obtenção de crédito orçamentário para atendimento do pleito, observando as regras fiscais vigentes. Sendo o aporte de capital uma despesa primária, sua viabilização necessita ou do cancelamento de despesas ou de ampliação de receitas, para abertura do espaço fiscal suficiente ao valor do aporte emergencial. Outra medida necessária é aprovação de medida legislativa no Congresso Nacional autorizando o aporte de capital.

5.3.3.3.3 Providências em Caso de Esforço Fiscal Adicional - Compensação de Primário (Risco 3)

Ao longo do exercício financeiro, o acompanhamento bimestral no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do resultado primário das empresas estatais federais, com atualização das estimativas e comparação com o realizado, sinaliza eventual descumprimento da meta de resultado primário das empresas estatais federais.

No caso de ser observado que a trajetória dos resultados de determinadas empresas estatais apresenta desvio significativo em relação ao inicialmente projetado, deve ser avaliado, a princípio, se há outra empresa ou conjunto de empresas que tenham desvio e projeção de resultados positivos que porventura possam compensar o desempenho negativo, de forma a obter, para o conjunto do resultado primário das estatais federais, valor que permita o cumprimento da meta. A avaliação e a mitigação do risco levam em conta o conjunto das estatais, considerando a magnitude dos desvios e as projeções ao longo do exercício.

Se, no conjunto das empresas, não houver resultados com desempenho positivo que possam compensar os desvios negativos, o ajuste terá de ser realizado pelas empresas que estejam com desempenho primário aquém do projetado, seja com aumento de receitas ou com controle de despesas, variável de maior gerenciamento por parte das empresas.

Além disso, contribui para a mitigação do risco de descumprimento da meta, a existência de dispositivos na LDO que permitam a não consideração de determinadas despesas na meta de resultado primário. Como exemplo, temos a LDO 2026 e o PLDO 2027, que no art. 3º, parágrafo único, incisos III e IV, estabelecem que não serão consideradas na meta de déficit primário as despesas do OI destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, limitadas a R\$ 5,0 bilhões de reais, e as despesas do PDG das empresas que possuam plano de reequilíbrio econômico-financeiro aprovado e vigente, até o limite de R\$ 10,0 bilhões de reais, conforme já indicado acima.

Em caso de materialização do descumprimento da meta de resultado primário das empresas estatais federais, há uma repercussão negativa sobre a avaliação das contas públicas, em virtude de um resultado pior do que o fixado na LDO anual.

5.3.3.4 Comparação Entre os Fluxos Estimados e Realizados

A tabela abaixo apresenta a comparação entre os valores estimados e os realizados dos fluxos atinentes aos riscos mapeados. Foi considerado como valor para o item Transferências para

aumento de capital as dotações do exercício acrescidas dos restos a pagar, abrangendo somente as empresas estatais não dependentes⁹⁹.

Tabela 74 - Comparação Entre os Fluxos Estimados e Realizados – Estatais

Em R\$ milhões

Natureza do Fluxo		Fluxo		
		Valor Estimado (E) Valor Realizado (R) Variação (%)		
		2023	2024	2025
Receita de Dividendos e JCP ¹	E	41.352,6	41.418,2	33.370,6
	R	49.957,9	72.381,4	49.796,6
	%	20,8%	74,8%	49,2%
Transferências para Aumento de Capital ²	E	1.793,0	243,4	356,6
	R	1.793,0	235,7	355,1
	%	0,0%	-3,2%	-0,4%
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais ³	E	-3.002,9	-7.312,1	-6.214,7
	R	-656,2	-6.734,3	-5.090,5
	%	-78,1%	-7,9%	-18,1%

¹ Variação entre os valores estimados na LOA e os realizados.
² Variações entre Dotações Orçamentárias para AFAC e Restos a Pagar Inscritos e os pagamentos realizados; E: Dotação Inicial; R: Pagamentos Totais (Exercício e RAP).
³ Variações entre Meta de Primário definida na LDO e Resultado Primário apurado pelo Bacen (abaixo da linha). Percentual negativo deve ser interpretado como “déficit inferior ao valor estimado”.
Fonte e elaboração: STN: dividendos (PLOA, SIAFI, Tesouro Transparente) e aumento de capital (Tesouro Gerencial). Resultado primário estimado SEST (estimativa de primário com ajuste EMGEA) e BCB (realizado).

5.3.3.5 Estimativas de fluxos

São apresentados a seguir os fluxos que constituem a base para a apuração dos riscos fiscais acima mencionados. Trata-se de um conjunto de fluxos de naturezas diversas, sendo: a) ingresso de receitas; b) realização de despesa; e c) resultado primário. O valor da previsão das transferências para aumento de capital (valores a serem pagos) inclui dotação orçamentária anual acrescida dos restos a pagar (RAP).

5.3.3.6 Comparação Entre os Impactos Estimados e os Riscos Efetivamente Materializados

Quanto às receitas de dividendos no período de 2023 a 2025, houve arrecadação superior às estimativas iniciais em todos os anos.

Os resultados positivos da Petrobras, influenciados pelos preços do petróleo e seus derivados, pela cotação do dólar e por sua política de remuneração aos acionistas, resultaram em montantes elevados de pagamentos de dividendos no período. Em 2024, a Petrobras pagou o total de R\$ 29,7 bilhões em dividendos à União, dos quais R\$ 14,6 bilhões corresponderam a dividendos extraordinários. Todavia, em 2025 o pagamento foi de R\$ 13,8 bilhões, 53,5% inferior ao de 2024, queda relacionada à ausência de dividendos extraordinários e ao efeito-base do maior volume recebido em 2024, quando houve distribuição parcial do lucro de 2023, da ordem de R\$ 124,6 bilhões.

O BNDES também teve papel importante no montante arrecadado, por meio de pagamentos de dividendos intermediários e complementares, especialmente em 2024, quando distribuiu R\$ 29,5 bilhões, dos quais R\$ 18,3 bilhões foram provenientes da Reserva de Equalização de Dividendos. O Banco apresentou crescimento em seu lucro impulsionado pela expansão da carteira de crédito, em

⁹⁹ O valor de recursos destinados a AFAC aqui apresentados são da execução financeira (pagamento) registrada no SIAFI.

razão do aumento da demanda. Em 2025, o BNDES pagou R\$ 22,3 bilhões, incluindo R\$ 6,2 bilhões referentes à antecipação de resultado do 1º semestre de 2025.

O Banco do Brasil registrou crescimento no pagamento de dividendos entre 2023 e 2024, passando de R\$ 6,5 bilhões para R\$ 7,4 bilhões. Entretanto, em 2025, o valor foi de R\$ 3,3 bilhões, uma redução de 54,7% em relação ao ano anterior, decorrente da queda do lucro líquido e da redução do *payout*, que passou de 45% para 30% do LLA.

A CAIXA pagou R\$ 4,2 bilhões em 2025, aumento de 49,7% nos dividendos pagos em comparação com 2024 (R\$ 2,8 bilhões), que já tinha sido superior ao de 2023 (R\$ 1,8 bilhão). O crescimento no último ano decorre da antecipação do resultado do 1º semestre de 2025.

Nas demais empresas observou-se aumento significativo em 2025: o montante foi 110% superior ao de 2024, com destaque para o incremento de R\$ 3,3 bilhões no pagamento de dividendos da Eletrobras/Axia.

Conforme abordado adiante, não há que se falar em riscos estimados ou materializados, considerando que a metodologia para a estimativa de proventos é conservadora.

Sobre as transferências para aumento de capital, em 2023 houve recebimento de Adiantamento para Aumento de Capital (AFAC) pelo BNB (R\$ 1,4 bilhão) para reforço de seu capital e pela Hemobras (R\$ 393 milhões), com o objetivo de concluir a construção da unidade fabril de hemoderivados, tendo sido classificada como Empresa Estratégica de Defesa¹⁰⁰.

O total de AFAC realizado em 2024 foi de R\$ 235,7 milhões, sendo que a maior parcela foi para a CDRJ, que recebeu o montante de R\$ 190 milhões.

Em 2025, o total de AFAC para as estatais não dependentes correspondeu a R\$ 355,1 milhões, com destaque para a Hemobras (R\$ 150 milhões), a Infraero (R\$ 122,2 milhões), e a CODERN (R\$ 80,7 milhões).

O resultado primário das empresas estatais federais no fechamento dos últimos três exercícios confirmou a avaliação de risco remoto quanto à probabilidade de descumprimento da meta. Os resultados têm sido melhores do que os estimados inicialmente, não havendo que se falar em riscos materializados.

Em 2023, o déficit das estatais federais alcançou R\$ 656 milhões, abaixo da meta estabelecida de déficit de R\$ 3,0 bilhões. O resultado mais favorável decorreu, principalmente, do desempenho do conjunto das empresas do Grupo ENBPar, da Infraero, da Hemobras e da APS (Porto de Santos), que compensaram a piora observada na ECT e na EMGEA.

Em 2024, o déficit primário foi de R\$ 6,7 bilhões, igualmente inferior à meta de R\$ 7,3 bilhões. Contribuíram para esse desempenho as empresas EMGEPRON, APS e CDRJ, que juntas apresentaram variação positiva de R\$ 2,2 bilhões em relação ao valor inicialmente estimado. Em sentido oposto, as empresas INFRAERO, SERPRO e Hemobras registraram resultados inferiores ao programado, totalizando diferença negativa de R\$ 1,3 bilhão.

O déficit primário atingiu R\$ 5,1 bilhões no exercício de 2025, novamente abaixo da meta da LDO de déficit de R\$ 6,2 bilhões. Esse desempenho foi impulsionado pelo conjunto formado por ECT, SPA, CDP e CMB, que geraram variação positiva de R\$ 2,9 bilhões frente à estimativa inicial. Por outro lado, EMGEPRON, Infraero e Dataprev apresentaram diferenças negativas relevantes, somando R\$ 1,8 bilhão em relação ao valor programado.

¹⁰⁰ Portaria GM-MD nº 3.212, de 12/06/2023, sendo enquadrada como uma das exceções previstas no art. 49, § 10, inciso IV da Lei nº 14.436/2022 (LDO de 2023), para recebimento de capital.

5.3.3.7 Estimativa dos Impactos nas Contas Públicas dos Riscos Fiscais Mapeados

Risco 1 - frustração da receita de dividendos e JCP: considerado como um risco de baixa probabilidade de ocorrência para os próximos exercícios. A metodologia de estimativa de dividendos está apoiada em critérios conservadores, evitando a adoção de distribuições de resultado acima dos percentuais tradicionalmente distribuídos e utilizando estimativas de lucro baseadas em previsões de mercado no caso das empresas de capital aberto, ou avaliações com base na administração, no caso das empresas públicas.

Risco 2 - aporte emergencial: considerado como risco provável para os Correios, no contexto de seu plano de reequilíbrio econômico-financeiro, possível para algumas empresas que enfrentam dificuldades há alguns anos, ou remoto.

Risco 3 - Descumprimento da meta de resultado primário das empresas estatais federais: considerada possível sua ocorrência, caso não sejam bem sucedidas medidas de reequilíbrio, sendo que alguns dispositivos podem mitigar o risco, como a regra relativa a não consideração na meta de déficit primário do PDG das despesas do Orçamento de Investimentos destinadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento, que vem sendo adotada desde o exercício de 2024, bem como, a não consideração, para fins da meta do resultado primário, das empresas do Grupo ENBPar, além da possibilidade de exclusão de despesas do PDG das empresas que possuam plano de reequilíbrio econômico-financeiro aprovado e vigente, inovação implementada para o exercício de 2026 e proposta no âmbito do PLDO 2027.

São apresentados a seguir os fluxos que constituem a base para a apuração dos riscos fiscais acima mencionados. Trata-se de um conjunto de fluxos de naturezas diversas, sendo: a) ingresso de receitas; b) realização de despesa; e c) resultado primário. O valor da previsão das transferências para aumento de capital (valores a serem pagos) inclui dotação orçamentária anual acrescida dos restos a pagar (RAP).

Tabela 75 - Impactos Estimados (Estatais Não Dependentes)

Em R\$ milhões						
Impactos Estimados	Fluxo					Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	Valor Estimado					
	2026	2027	2028	2029	2030	
Estimativa de Dividendos e JCP ¹	54.555,3	33.502,2	42.261,4	46.212,2	45.417,0	F e P
Risco 1 - Frustração da Receita de Dividendos e JCP	-	-	-	-	-	
Reestimativa de Dividendos e JCP ¹	51.868,1	30.943,3	40.378,8	44.628,2	44.203,7	
Estimativa de Transferência para Aumento de Capital ²	15,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	F e P
Risco 2 - Aporte Emergencial	-	-	-	-	-	
Reestimativa	255,0	6.000,0	-	-	-	
Estimativa de Resultado Primário das Estatais	-6.751,9	-7.555,1	-6.106,2	-5.048,3	-5.713,3	P
Reestimativa ³	-13.472,8	-5.599,8	-6.818,2	-5.694,4	-6.433,9	
Risco 3 – Descumprimento da Meta de Resultado Primário das Estatais ⁴	-	-	-	-	-	

¹ Dividendos – Ano 2026: Relatório do 1º bimestre; Anos 2027-2030: PLDO 2027; Reestimativa: 2026, Projeção agosto/2026; Anos 2027-2030: PLOA 2027.

² Transferências para aumento de capital. Tesouro Transparente: Dotações para aumento de capital + restos a pagar inscritos.

³ Resultado Primário das Estatais Federais – É o Resultado PDG Meta Fiscal com Ajuste EMGEA: Estimativa de Resultado Primário das Estatais (g) – Ano 2026: art. 3º, LDO 2026, Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Anos 2027-2030: PLDO 2027; Reestimativa – Ano 2026: RARDP do 3º bimestre de 2026; Anos 2027-2030: PLOA 2027.

⁴ Haverá expectativa de descumprimento da meta se o resultado reestimado (SEST) for pior do que os valores da Meta da LDO, levando em consideração a inclusão do efeito de todos os ajustes autorizados pelo texto da LDO.

Fonte: Dividendos (STN); Resultado primário (SEST); e Transferências para aumento de capital (STN). **Elaboração:** STN/MF.

5.3.3.8 Análise e classificação dos riscos

5.3.3.8.1 Risco 1 - Frustração da Receita de Dividendos e JCP

Na sequência são apresentados os dados das IFFs referentes aos últimos índices divulgados e comparados com o índice mínimo regulatório dos três indicadores de capital de Basileia III vigentes (incluídos os adicionais de capital principal de conservação e sistêmico, e não incluído o adicional contracíclico). Os índices de requerimento mínimo do BB e da CAIXA são maiores porque incluem o adicional de capital principal de risco sistêmico (de 1 ponto percentual), aplicável apenas para instituições cuja exposição total é superior a 10% do PIB.

Tabela 76 - Índices de Capital Observados x Requerimentos Mínimos

IFF	Capital Principal	Capital Nível I	Basileia
BB (2T26)	11,27%	13,27%	13,91%
CAIXA (1T26)	13,46%	14,18%	15,13%
Requerimento Mínimo ¹	8,00%	9,50%	11,50%
IFF	Capital Principal	Capital Nível I	Basileia
BNDES (2T26)	23,45%	23,45%	25,43%
BASA (1T26)	13,00%	13,00%	13,00%
BNB (2T26)	13,86%	14,54%	15,14%
Requerimento Mínimo ²	7,00%	8,50%	10,50%

¹ Inclui ACP conservação e ACP sistêmico.

² Inclui ACP conservação.

Fonte: Informações Trimestrais (ITR); Resolução CMN nº 4.958/2021; e regulamentações.

Elaboração: STN/MF.

Todas as instituições apresentam os índices de capital acima dos mínimos regulatórios. As instituições devem manter margem de segurança de forma a mitigar eventuais choques ao longo do ano.

Para o BNB, o risco de não pagamento de dividendos tem sido classificado como um risco possível, em virtude de processos que tramitam em instâncias judiciais, cujas decisões podem vir a afetar seu resultado anual e sua estrutura de capital. A administração do Banco tem buscado fazer o devido gerenciamento dos impactos, no entanto, cabe o registro que os dividendos do BNB têm uma pequena participação no conjunto das receitas globais de dividendos do Tesouro Nacional, tendo sido de 0,73% em 2025 (0,40% em 2024).

O risco de frustração da receita de dividendos pode ser avaliado como possível, tendo em vista a volatilidade do lucro esperado das empresas, ajustes no percentual de distribuição de proventos, cronograma de pagamentos e políticas de remuneração ao acionista. Ademais, há que se considerar que os dividendos foram calculados para o período entre 2027 e 2030, um horizonte relativamente longo para projeções.

5.3.3.8.2 Risco 2 - Aporte Emergencial

De todo o exposto, o risco de aporte emergencial é remoto para a maioria das Instituições Financeiras Federais. No caso do BNB, embora tenha sido minimizado com a recente capitalização, pelos motivos expostos acima, não é possível descaracterizá-lo para fins de registro. Não é descartada a possibilidade de que algumas empresas estatais não financeiras enfrentem dificuldades de caixa, como ECT, Casa da Moeda e as companhias docas (CDC, CDP, Codeba, CDRJ, Codern), apesar da adoção recente de medidas de saneamento (em planos de previdência complementar, reestruturação de planos de saúde, programas de demissão voluntária).

Tabela 77 - Risco 2 - Aportes Emergenciais em Empresas Não Dependentes

Empresa ¹	Contexto	Principais Causas	Indicadores	Ações Mitigadoras	Incluso no PND	Ação de Desestatização
BNB	Risco de impacto negativo em limites e índices de capital	Ações judiciais que podem ter desfecho desfavorável ao Banco	Índices operacionais de Basileia III	Acompanhamento de ações judiciais e medidas de recomposição do capital regulatório	Não	Não
Correios – ECT	Capacidade operacional e solvência, com pressão sobre o fluxo de caixa	Queda de receita/demanda; elevação de custos fixos; dificuldades de inserção mercadológica e estratégica; custeio de pessoal e benefícios	Receita Líquida, resultado operacional, resultado do exercício, despesas operacionais, obrigações atuariais, grau de dívida, capital circulante líquido	Estratégias para aumento da receita, melhoria da gestão, desligamento voluntário, melhoria de processos, racionalização da estrutura, contratação de operações de crédito em 2025 e 2026	Não	O Decreto nº 11.478, de 6 de abril de 2023, excluiu a ECT do PND e revogou a sua qualificação no PPI.
ENBPar	Eventual necessidade de investimentos significativos que podem impactar a capacidade operacional e solvência da Eletronuclear, com efeito fiscal indireto	Montante significativo de investimentos a realizar para a extensão da vida útil de Angra 1 e indefinição quanto à conclusão da Usina Angra 3, com geração de receita prevista apenas no longo prazo	Risco de liquidez de curto prazo da Eletronuclear	Equacionamento das fontes de recursos para a extensão da vida útil de Angra 1 e definição quanto à modelagem e conclusão do Empreendimento de Angra 3	Não	A criação da ENBPar foi prevista na lei de desestatização da Eletrobras, de modo a garantir o controle da Eletronuclear e o controle conjunto de Itaipu Binacional, as quais não podem ser desestatizadas, devido a previsão constitucional
Casa da Moeda	Capacidade operacional	Queda do resultado operacional, inserção mercadológica e estratégica	Receita líquida, resultado operacional e resultado do exercício	Revisão estratégica, com avaliação de parcerias em um contexto de inovação e desenvolvimento tecnológico. Controle do crescimento das despesas com pessoal, administrativas e contratuais	Não	Excluída do PND e do PPI pelo Decreto nº 10.885/2021.

Empresa ¹	Contexto	Principais Causas	Indicadores	Ações Mitigadoras	Incluso no PND	Ação de Desestatização
Companhias Docas (CDC, CDP, Codeba, CDRJ, SPA-Codesp)	Fluxo de caixa	Passivos de previdência complementar	Resultado operacional, resultado do exercício, fluxo de caixa, obrigações atuariais	Defesa judicial, monitoramento dos riscos. Equacionamento de pendências de planos de previdência complementar	Sim. Codeba e não as demais.	Codeba – A desestatização poderá abarcar a concessão parcial de acessos terrestres, de acessos aquaviários, da gestão patrimonial, da infraestrutura e de outros serviços relacionados à administração portuária, mantendo-se uma autoridade portuária pública. (Incluído pelo Decreto nº 11.909, de 2024).
Codern	Fluxo de caixa	Queda de receita (Arrendamento de ativos que eram explorados pela empresa)	Receita Líquida, resultado operacional	Redução de despesa. Pleitos junto ao Fisco. Acordo com plano de previdência complementar, obtendo redução de passivo e parcelamento de longo prazo	Não	Não
Infraero	Capacidade operacional e solvência	Queda de receita, inserção estratégica insatisfatória, necessidade de aportes para inversões financeiras	Receita Líquida, resultado operacional, resultado do exercício, retorno de participações, saldo de caixa	Revisão estratégica, redução de despesas	Sim (aeroportos)	Implantada a concessão dos principais aeroportos. Participação minoritária em consórcios. De acordo com a Resolução CPPI nº 25, de 8 de maio de 2019, a Infraero pode alienar suas participações acionárias nas concessionárias dos aeroportos do Galeão (realizada no primeiro semestre de 2026), Confins, Brasília e Guarulhos.

Empresa ¹	Contexto	Principais Causas	Indicadores	Ações Mitigadoras	Incluso no PND	Ação de Desestatização
Emgepron	Fluxo de caixa	Insuficiência de recursos para finalizar o Programa Fragatas Classe Tamandaré, elevação nos custos, reajuste contratual	Resultado do exercício, Resultado operacional antes do Resultado Financeiro, Fluxo de caixa, Saldo de caixa	Estratégias para aumento da receita	Não	Não

Fonte e elaboração: STN/MF.

Tabela 78 - Estimativa de Materialização do Risco de Aportes Emergenciais

Empresa ¹	Materialização do Risco				
	2026	2027	2028	2029	2030
BNB	Remoto	Remoto	Possível	Possível	Possível
ECT	Provável	Provável	Possível	Possível	Possível
ENBPar	Possível	Possível	Possível	Possível	Possível
Casa da Moeda	Remoto	Remoto	Possível	Possível	Possível
Ceasaminas	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto
Companhias Docas (CDC, CDP, Codeba, CDRJ)	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto
Codern	Remoto	Remoto	Possível	Possível	Possível
Infraero	Remoto	Remoto	Possível	Possível	Possível
Emgepron	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto

¹Conforme o caso, as empresas são mantidas em acompanhamento de risco até a existência de um cronograma formal de privatização.

Fonte e elaboração: STN/MF.

A CDP classificou como possíveis um conjunto de condenações em processos judiciais que implicariam pagamento total de R\$ 346,9 milhões e, portanto, não constituiu provisão - destaque para a ação cível envolvendo o Instituto Portus, na qual a CDP figura como responsável solidária, com exposição estimada em R\$ 66,6 milhões.

A CDRJ apresentou melhora recente em seu resultado, mas deve-se à reversão de provisões, assim, ainda carece, de fato, de melhora consistente na capacidade de geração de resultado operacional nos próximos exercícios. As Demonstrações Financeiras de 2025 ainda não foram concluídas, o que prejudica a avaliação mais atualizada da situação da empresa.

A Codeba, em 2026, assumiu a administração do Porto de Itajaí, até a criação de uma nova empresa pública federal, a Docas de Santa Catarina, o que pode implicar em redução adicional do resultado no curto prazo.

Para a Codern não se descarta piora da situação econômica e a necessidade de algum aporte emergencial no longo prazo, em virtude do nível de receita operacional da companhia, além da demanda por ampliação de investimentos diretos em infraestrutura na área portuária. A empresa conseguiu celebrar acordo com o PORTUS, plano de previdência complementar, tendo obtido descontos que reduziram o passivo, além de parcelamento para o equacionamento das obrigações atuariais, o que ajuda a melhorar o fluxo de caixa. Em relação à cisão do Porto de Maceió, cujo projeto de lei de criação está em tramitação na Câmara dos Deputados, deve ocorrer perda de receitas, no entanto, a Codern avalia como uma oportunidade estratégica, que poderia proporcionar recebimento de dividendos que compensaria a redução da receita, já que a nova empresa tem previsão de ser constituída como subsidiária integral.

A Ceasaminas estava com as contas de 2024 sobrestadas por falta do reconhecimento do ativo imobilizado e das provisões para contingências judiciais, tendo ocorrido a aprovação em junho de 2026. As contas de 2025 ainda não foram apresentadas para deliberação em Assembleia, pois recentemente a empresa apresentou plano de contingências para resolver pendências do exercício de 2024. O futuro reconhecimento de provisões judiciais pode impactar o resultado do período.

A ENBPar permanece exposta ao risco de aporte emergencial em função da situação econômico-financeira da Eletronuclear, associada à necessidade de realização de investimentos elevados para a extensão da vida útil da Usina de Angra 1 e à indefinição quanto à conclusão da Usina de Angra 3. A incerteza quanto à decisão definitiva acerca da conclusão do empreendimento de Angra 3 e aos eventuais custos decorrentes, bem como o descasamento temporal entre os investimentos requeridos e a geração de receitas (prevista para o longo prazo), mantém o risco fiscal no horizonte analisado. Ressalta-se que a eventual materialização desse risco dependerá da evolução das decisões de política pública setorial, da definição quanto à modelagem do empreendimento de Angra 3 e da capacidade de equacionamento das fontes de financiamento, não configurando, no presente momento, obrigação fiscal certa ou determinada.

A ECT poderá continuar a enfrentar agravamento da situação econômico-financeira, seguindo tendência observada nos últimos dois exercícios. Em 2025 foi registrado um prejuízo de R\$ 8,5 bilhões e no primeiro trimestre de 2026 o prejuízo foi de R\$ 3,1 bilhões, superior ao prejuízo de R\$ 1,7 bilhão no mesmo período do ano anterior. A empresa busca soluções para recompor o fluxo de caixa e melhorar os resultados, com a execução de seu Plano de Reestruturação, no âmbito do Decreto nº 12.500/2025, tendo celebrado contrato de operação de crédito com um consórcio de instituições financeiras, em dezembro de 2025, no montante de R\$ 12 bilhões, o que gerou um alívio de curto prazo na liquidez. Além disso, há limite disponível para contratar até R\$ 8 bilhões em operações de crédito no ano de 2026, nos termos da Resolução CMN nº 5.282, de 26/2/2026. Essas medidas, entretanto, não eliminam o risco de aporte, que pode ocorrer até o exercício de 2027, uma vez que há previsão contratual de vencimento antecipado da operação de crédito caso a União não realize um aporte mínimo de R\$ 6,0 bilhões nos Correios até 2027. Entre as medidas do referido plano, estão a redução de custos, com medidas de saneamento de seus planos de previdência complementar, reestruturação de planos de saúde, programas de demissão voluntária, alienação de imóveis ociosos e reajuste tarifário, dentre outras. Ainda assim, há expectativa de manutenção de elevado prejuízo em 2026.

A CMB apresentou crescimento de suas receitas entre 2021 e 2024, mas em 2025 houve queda de 5,2% na receita líquida em relação a 2024. O resultado operacional tem oscilado, entre valores positivos e negativos, sendo que em 2024 e 2025 foi negativo, com a deterioração observada, tendo como fatores principais o aumento com despesas administrativas, sobretudo nos itens de pessoal e serviços. O lucro líquido da empresa caiu 10% em 2025 e foi obtido por influência do resultado financeiro positivo. A Empresa apresenta liquidez adequada para a cobertura de seus passivos de curto e longo prazos e teve variação líquida do caixa positiva da ordem de R\$ 18,5 milhões em 2025, revertendo a variação líquida negativa de R\$ 188 milhões do ano anterior, o que reduz riscos associados a necessidade de aporte emergencial no curto prazo. Na posição do primeiro trimestre de 2026, o patrimônio líquido alcançou R\$ 2,0 bilhões, superior ao total dos passivos exigíveis de R\$ 1,2 bilhão, sendo registrado lucro líquido de R\$ 126 milhões no trimestre, com reversão do prejuízo de R\$ 43 milhões no mesmo período do ano anterior, geração de caixa operacional de R\$ 136,9 milhões e disponibilidades de R\$ 540,1 milhões. No médio prazo, se não houver reversão dos resultados operacionais negativos, pode haver tendência de deterioração e risco crescente quanto à sua solvência se o fluxo de caixa da empresa sofrer variações líquidas negativas, em um contexto no qual a principal atividade da empresa, produção de cédulas e moedas, pode vir a apresentar menor demanda futura diante do crescimento dos meios de pagamentos digitais e instantâneos, como o Pix.

A Infraero apresentou lucro líquido de R\$ 316,2 milhões em 2025. No entanto, o resultado positivo se deve, principalmente, ao reconhecimento de ativo não circulante mantido para venda e mensurado ao valor justo de R\$ 246,4 milhões, referente à saída da empresa do quadro acionário da Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro (Galeão). Assim, deve-se ressaltar a natureza não-recorrente da receita (ganho de capital) associada à supracitada venda de participação acionária. A venda da participação da empresa no aeroporto do Galeão e o saldo de caixa e equivalentes de caixa da ordem de R\$ 1,95 bilhão no encerramento do primeiro trimestre de 2026 mitiga, no curto prazo, os riscos de eventual necessidade de aporte no curto prazo, no entanto, reduções de saldo de caixa a cada exercício podem comprometer a sustentabilidade da empresa no longo prazo. No primeiro trimestre de 2026, a empresa registrou lucro líquido de R\$ 23 milhões, revertendo prejuízo de R\$ 80 milhões no mesmo período do ano anterior.

A Emgepron tem como principais funções gerenciar projetos de interesse da Marinha do Brasil e promover o desenvolvimento da indústria naval e militar do país. Entre seus principais projetos está o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT), que prevê a construção de quatro fragatas em estaleiro nacional, com conclusão da última embarcação prevista para 2030.

O programa recebeu R\$ 9,5 bilhões em capitalizações da União entre 2017 e 2019. Há, contudo, risco de que os recursos disponíveis não sejam suficientes para concluir os investimentos previstos, o que poderia exigir aporte adicional da União. Uma das quatro fragatas já foi incorporada à Marinha, enquanto as outras três estão em construção. À medida que as embarcações forem entregues, a Emgepron transferirá seu domínio e uso à Marinha, que ressarcirá anualmente a empresa pelo valor depreciado de cada navio.

Em 2025, a Receita Operacional da Emgepron alcançou faturamento da ordem de R\$ 156,8 milhões e o lucro líquido foi de R\$ 319,0 milhões, valor equivalente a 97% do lucro apurado ao final do exercício de 2024 (R\$ 329,0 milhões). O resultado foi fortemente influenciado pelas receitas financeiras, especialmente pelas aplicações dos recursos vinculados aos programas estratégicos, uma vez que a empresa apresentou prejuízo operacional nos dois últimos exercícios. A esse respeito, o saldo de caixa e equivalentes de caixa caiu 42,7%, de R\$ 5,2 bilhões em 2024 para R\$ 2,9 bilhões em 2025, indicando a perspectiva de redução da receita financeira à medida que os recursos remanescentes são aplicados nos projetos em curso.

Por outro lado, deverá gerar receita operacional (receita vinculada à recuperação do investimento) para a empresa a partir de 2026, com aumento gradual até 2030, à medida que as demais embarcações forem entregues. Além disso, a empresa busca receitas alternativas em iniciativas extra-Marinha, especialmente em manutenção e reparos de meios navais, ampliando a atuação junto a outros órgãos e parceiros institucionais. Assim, no momento, o potencial risco de aporte estaria associado às obrigações remanescentes para a conclusão dos Investimentos referentes ao PFCT.

5.3.3.8.3 Risco 3 - Esforço Fiscal Adicional (compensação de primário)

A tabela a seguir considera as metas de resultado primário referente ao agregado das empresas estatais federais.

Tabela 79 - Estimativa de Materialização do Risco de Descumprimento de Meta pelas Estatais Federais

Em R\$ milhões

Ano	Estimativa PLDO – Resultado Primário das Estatais Federais ¹	Estimativa Atualizada – Resultado Primário das Estatais Federais ² – PLDO/PLOA	Materialização do Risco
2026	-6.751,9	-13.472,8	Remoto
2027	-7.555,1	-5.599,8	Remoto

2028	-6.106,2	-6.818,2	Remoto
2029	-5.048,3	-5.694,4	Remoto
2030	-5.713,3	-6.433,9	Remoto

¹Estimativa PLDO - Resultado Primário das Estatais Federais Federais - É o Resultado PDG Meta Fiscal com Ajuste EMGEA. Ano 2026: art. 3º, LDO 2026, Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Ano 2027: art. 3º, PLDO 2027. Anos 2028-2030: PLDO 2027.

²Estimativa Atualizada - Resultado Primário das Estatais Federais – PLDO/PLOA - É o Resultado PDG Meta Fiscal com Ajuste EMGEA. Ano 2026: art. 3º, LDO 2026, Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025. Ano 2027: art. 3º, PLDO 2027. Anos 2028-2030: PLOA 2027.

Fonte: SEST/MGI. Elaboração: STN/MF.

Os valores projetados no PLDO 2027 para o resultado primário das empresas estatais federais indicam um aumento gradual do déficit projetado para 2027, exercício em que é esperado o maior déficit, de R\$ 7,6 bilhões, superior aos valores apurados nos últimos três exercícios, e queda nos anos de 2028 e 2029, com pequeno aumento em 2030

Considerando a estimativa para 2026 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 3º bimestre de 2026, que aponta déficit de R\$ 13,5 bilhões no Resultado PDG – Meta Fiscal, com ajuste EMGEA, o risco de descumprimento da meta poderia ser classificado como possível. Entretanto, ao considerar os ajustes permitidos pela LDO — até R\$ 5 bilhões em despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) pelas estatais federais e até R\$ 10 bilhões em despesas de empresas com plano de reequilíbrio econômico-financeiro aprovado e vigente —, a estimativa de resultado primário das estatais federais passa a indicar déficit de R\$ 95,1 milhões, inferior à meta estabelecida.

Para os demais anos, comparando com o cenário mais atualizado - composto pelas estimativas para o PLOA 2027 para o exercício de 2027-, o risco de descumprimento da meta pode ser considerado remoto, uma vez que a projeção é de um déficit de R\$ 5,6 bilhões (Resultado PDG Meta Fiscal com ajuste EMGEA), valor inferior à meta proposta no art. 3º do PLDO 2027, de déficit de R\$ 7,5 bilhões. A não consideração na meta de déficit primário de despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento pelas estatais federais, no limite de até R\$ 5,0 bilhões, bem como das despesas do Programa de Dispendios Globais das empresas que possuam plano de reequilíbrio econômico-financeiro aprovado e vigente, até o limite de R\$ 10,0 bilhões, são medidas que contribuem para minimizar o risco de um eventual descumprimento de meta em 2027, assim como para os demais anos da série (se tais dispositivos forem mantidos), uma vez que os valores projetados indicam déficits um pouco mais elevados no período 2028 a 2030 em relação ao projetado para o PLDO 2027. Também pode ser apontado o histórico recente de comportamento do resultado primário anual realizado, que no encerramento dos últimos três exercícios ficou dentro da meta estabelecida, o que indica uma adequada gestão do PDG para cumprir as metas.

Por fim, vale lembrar que empresas estatais dependem de sua performance para o atingimento das expectativas de resultado primário. Mudanças no cenário econômico podem alterar os resultados.

5.3.4 Fundo de Financiamento Estudantil – Fies

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), fundo de natureza contábil, é destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos técnicos e superiores não gratuitos, na forma da Lei nº 10.260/2001 (Lei do Fies), alterada pela Lei nº 13.530/2017 (Novo Fies).

Grande parte dos contratos de financiamento firmados no período de 2010 a 2017 são garantidos por fiança ou pelo FGEDUC¹⁰¹. O Fundo deve efetuar a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida há mais de 360 dias consecutivos na fase de amortização.

Os contratos de financiamento formalizados até 2009, por sua vez, não contam com cobertura de fundo garantidor e, portanto, são garantidos exclusivamente por fiança convencional ou por fiança solidária.

As condições do financiamento foram alteradas com o tempo. Entre 2010 e junho de 2015, a taxa de juros do financiamento era de 3,4% a.a., com período de carência de 18 meses e amortização em três vezes o período de duração regular do curso, acrescido de doze meses, com percentual financiável de 50% a 100% do valor dos encargos educacionais. Essa mesma taxa de juros foi estendida aos contratos formalizados anteriormente a 2010.

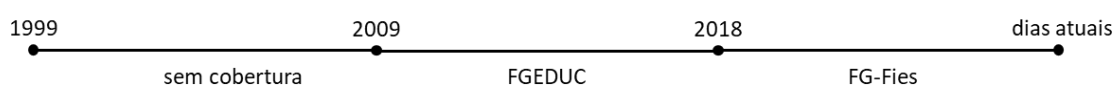
De julho de 2015 até 2017, a taxa de juros passou a 6,5% a.a., com prazo de amortização de até três vezes o período do curso. O percentual financiável passou a exigir participação mínima em relação à renda familiar. E a seleção de estudantes para obtenção do Fies passou a ser realizada por meio de processo seletivo, introduzindo o acesso por mérito ao ensino superior e a distribuição de vagas de acordo com áreas prioritárias e disponibilidade orçamentária do Fies.

Em 2018, foi iniciada a implementação do Novo Fies, que surgiu da necessidade de corrigir os problemas associados ao risco de crédito, aos subsídios creditícios implícitos e à governança do programa¹⁰². Nesse contexto, foi introduzido o Plano Trienal, que estabelece o quantitativo de vagas para os três anos seguintes. A taxa de juros do financiamento passou a corresponder à variação do IPCA, ou seja, juro real zero. O pagamento das prestações passou a ser contingente à renda do financiado, respeitando sua capacidade de pagamento¹⁰³. Foi estabelecido o limite do valor semestral máximo para novos financiamentos e cobrança pelas instituições de ensino. Além disso, foi criado o Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), com aportes da União e das entidades mantenedoras, que assegura a cobertura de 100% do risco de crédito.

Portanto, a partir de 2018, as garantias dos empréstimos dos financiamentos do Fies deixaram de ser feitas por meio do FGEDUC e passaram a ser realizadas no âmbito do FG-Fies.

Em 2024 foi lançado o Fies Social¹⁰⁴, que oferece até 100% de financiamento da mensalidade sem a necessidade de coparticipação, destinado a estudantes de baixa renda, com renda familiar *per capita* de até meio salário-mínimo. O programa reserva 50% das vagas para esta modalidade.

Figura 23 - *Timeline* das Modalidades de Garantia



¹⁰¹ Lei nº 12.087, de 2009.

¹⁰² Diferente do modelo atual, que compartilha os riscos entre a União e as mantenedoras, o "Fies antigo" (contratos pré-2018) operava sob uma lógica em que o risco de crédito era suportado majoritariamente pelo setor público. A ausência de mecanismo de garantia compartilhada tornava a sustentabilidade do programa extremamente dependente de aportes diretos do Tesouro Nacional para cobrir a inadimplência. Essa concentração de risco no Estado, aliada à baixa expectativa de retorno dos financiamentos concedidos, foi um dos principais motivadores para a reformulação do programa.

¹⁰³ Contudo, como o pagamento vinculado a renda ainda carece de estrutura de operacionalização, os contratos em amortização seguem atualmente a regra do "Pagamento Mínimo".

¹⁰⁴ Resolução CG-Fies nº 58/2024.

O Programa, desde sua criação em 1999 até o fim de 2025, concedeu aproximadamente 3,6 milhões de financiamentos em todo o Brasil, sendo que 466,6 mil foram formalizados a partir de 2018.

A carteira de financiamentos concedidos no âmbito do Fies está distribuída em três fases, de acordo com a evolução prevista contratualmente.

- a) **Utilização:** período no qual o estudante está cursando o ensino superior e está limitado ao prazo de duração regular do curso. Nessa fase, o estudante realiza, a cada três meses, o pagamento do valor referente aos juros incidentes sobre o financiamento.
- b) **Carência:** período que se inicia logo após a conclusão do curso e tem duração de 18 meses. O estudante continua pagando trimestralmente os juros devidos sobre o financiamento.
- c) **Amortização:** período que se inicia no mês imediatamente seguinte ao final da fase de carência, quando é estabelecido o valor das prestações que o estudante irá pagar mensalmente até a liquidação do financiamento, cujo prazo poderá alcançar cerca de três vezes o período financiado do curso.

5.3.4.1 Risco de Crédito

A concessão de crédito aos estudantes expõe a União ao risco de crédito do Fies, indicador que é monitorado mensalmente. O valor da exposição relativa às operações do Fies, ao fim de 2025, era de R\$ 90,2 bilhões, sendo que R\$ 89,0 bilhões referentes aos contratos formalizados a partir de 2010. Nessa subseção, considera-se somente o risco de crédito até o fim do primeiro semestre de 2017, tendo em vista que, a partir de 2018, há a garantia do FG-Fies.

Tabela 80 - Valores da Dívida por Safra de Concessão - Fies

Em R\$ milhões

Ano	Valor da Dívida
Até 2009	1.142,7
2010	1.394,7
2011	3.278,3
2012	9.076,1
2013	16.193,7
2014	25.896,3
2015	14.164,8
2016	9.552,9
2017	9.458,8
Total	90.158,4

Posição 31/12/2025 Fonte: FNDE

Os contratos de crédito do Fies preveem desembolsos mensais para as instituições de ensino e renovações semestrais mediante os processos de aditamento, na medida em que o estudante avança na conclusão do curso. Entretanto, considerando o lapso temporal já decorrido, não há previsão relevante de valores adicionais a liberar relativos a aditamentos de contratos formalizados até 2017, uma vez que tais contratos se encontram, em sua quase totalidade, na fase de amortização. Em decorrência desse fato, a estimativa de valores ainda a liberar apresenta montante residual de R\$ 4,0 milhões em recursos contratados ainda por liberar.

Tabela 81 - Exposição ao Risco de Crédito do Fies

Em R\$ milhões

Exposição	2022	2023	2024	2025
Contratos Legados (até 2010) (a)	1.673,2	896,3	1.260,4	1.142,7
Contratos Atuais (b)	104.309,7	103.543,0	89.900,3	89.015,6
Exposição por Valores já liberados (c) = (a) + (b)	105.982,9	104.439,3	93.184,7	90.158,8
Valores a Liberar (estimativa) (d)	14,7	1,8	49,5	4,0
Exposição Total (c) + (d)	105.997,6	104.441,1	93.234,2	90.162,4

Exposição	2022	2023	2024	2025
-----------	------	------	------	------

Obs: Total pode não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos.

Fonte: FNDE. Posição 31.12.2025

O percentual de financiamento dos encargos educacionais é definido de acordo com o comprometimento da renda familiar mensal bruta *per capita* em reais, observando-se o percentual mínimo financiável de 50%¹⁰⁵. De 2010 a 2025, o percentual médio dos encargos educacionais cobertos pelo Fies mostrou oscilações, de acordo com as mudanças introduzidas em cada período. Entre 2010 e o primeiro semestre de 2015, o percentual foi de aproximadamente 90,2%, caindo na sequência até o segundo semestre de 2017 para 81,7% com o aumento das exigências para os financiamentos. Entre 2018 e 2023, no âmbito do Novo Fies, o percentual médio manteve-se entre 74% e 78%, refletindo maior coparticipação dos estudantes. A partir do início de 2024, houve salto expressivo para cerca de 86,8%, coincidindo com a implementação do Fies Social, que ampliou benefícios e reduziu a coparticipação do estudante. No segundo semestre de 2025, o patamar elevado foi reforçado pelo ajuste do teto para cursos de medicina, mantendo o percentual médio acima de 85%.

A política de concretização de toda a oferta de cursos de medicina tem levado a distorções no Fies, "uma vez que cada curso de medicina custa em média 13 vezes a média dos demais cursos", e que "esse peso excessivo de medicina impacta expressivamente o saldo devedor da carteira, gerando sólida pressão financeira ao Fundo Garantidor"¹⁰⁶.

5.3.4.2 Situação de Adimplência

Com o objetivo de definir os critérios para caracterização de inadimplência, risco de crédito e ajustes para perdas estimadas no âmbito do Fies, o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies) estabeleceu¹⁰⁷ que os contratos em atraso são aqueles com prestações não pagas a partir do primeiro dia após o vencimento e que os inadimplentes são aqueles com prestações não pagas a partir do nonagésimo dia após o vencimento da prestação, observados na fase de amortização do financiamento.

Em 31/12/2025, o atraso nos pagamentos por parte dos estudantes dos financiamentos concedidos entre 2010 e 2017, contados a partir de um dia, foram observados em 74,3% dos contratos. Juntos, se considerado o saldo devedor integral desses contratos, respondem por um valor total de R\$ 67,1 bilhões, equivalente a 75,4% do total da carteira de R\$ 89,0 bilhões. O maior volume de operações em atraso se concentra na faixa acima de 360 dias.

Tabela 82 - Adimplência e Atrasos dos Contratos do Fies Concedidos entre 2010 e 2017

Em R\$ milhões			
Situação do Contrato ¹	Quantidade de Contratos ²	Valor da Dívida ³ (Em R\$ milhões)	Atraso Médio ⁴ (Em dias)
Adimplente	495.651	21,856,9	-
1 a 14 dias de atraso	46.397	1,662,9	4,3
15 a 30 dias de atraso	36.145	1,250,1	21,4
31 a 60 dias de atraso	22.283	800,0	42,9
61 a 90 dias de atraso	10.916	354,5	73,6
91 a 120 dias de atraso	8.982	327,9	102,4
121 a 150 dias de atraso	7.116	294,6	133,8
151 a 180 dias de atraso	6.247	232,8	164,5
181 a 360 dias de atraso	37.848	1,702,8	277,1
> 360 dias de atraso	1.256.588	60,532,9	1.977,0

¹⁰⁵ Resolução CG-Fies nº 18/2018 e Resolução CG-Fies nº 23/2018.

¹⁰⁶ Nota Técnica nº 5269738/2025/CGSUP/DIGEF/FNDES.

¹⁰⁷ Resolução CG-Fies nº 27, de 2018.

Em R\$ milhões

Situação do Contrato ¹	Quantidade de Contratos ²	Valor da Dívida ³ (Em R\$ milhões)	Atraso Médio ⁴ (Em dias)
Total	1.928.173	89.015,6	1.352,0

¹ Posição em 31/12/2025.

² Contratos assinados a partir de 15/1/2010.

³ Total do valor da dívida pode não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos.

⁴ Atraso médio: calculado como a média ponderada pelo valor da respectiva dívida.

Fonte: FNDE

No caso dos contratos formalizados até 2009, os atrasos nos pagamentos verificado em 31/12/2025, contados a partir de um dia, foram observados em 83,2% dos contratos. O saldo devedor integral desses contratos é de R\$ 898,8 milhões, equivalente a 78,7% do total da carteira de R\$ 1.142,7 milhões. O maior volume de operações em atraso se concentra na faixa acima de 360 dias de atraso.

Tabela 83 - Adimplência e Atrasos dos Contratos do Fies Concedidos até 2009

Em R\$ milhões

Situação do Contrato ¹	Quantidade de Contratos ²	Valor da Dívida ³ (Em R\$ milhões)	Atraso Médio ⁴ (Em dias)
Adimplente	14.338	243,9	-
1 a 14 dias de atraso	768	13,1	4,0
15 a 30 dias de atraso	2.004	28,5	23,4
31 a 60 dias de atraso	998	15,5	49,5
61 a 90 dias de atraso	387	5,5	77,1
91 a 120 dias de atraso	413	5,8	99,9
121 a 150 dias de atraso	270	2,8	132,9
151 a 180 dias de atraso	245	2,4	161,8
181 a 360 dias de atraso	1.207	13,1	279,3
> 360 dias de atraso	64.595	812,2	4.892,6
Total	85.225	1.142,7	3.483,5

¹ Posição em 31/12/2025.

² Contratos assinados a partir de 15/1/2010.

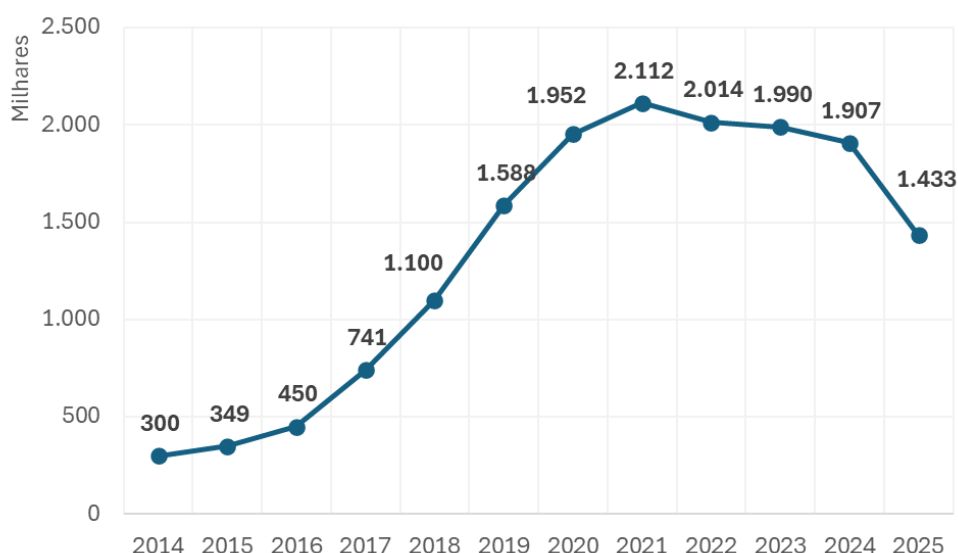
³ Total do valor da dívida pode não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos.

⁴ Atraso médio: calculado como a média ponderada pelo valor da respectiva dívida.

Fonte: FNDE

A evolução da inadimplência dos financiamentos concedidos entre 2010 e 2017 mostrou-se com tendência crescente até 2021. Esse comportamento reflete que a maior parte dos contratos formalizados no período passou a alcançar, gradualmente, a fase de amortização, etapa em que o estudante inicia o pagamento efetivo do saldo financiado. A entrada de um volume expressivo de contratos nessa fase a partir de 2020 tendeu a elevar o risco de inadimplência, contribuindo para o crescimento observado no período. A retração posterior, por sua vez, está associada, em grande medida, às políticas de renegociação de dívidas implementadas a partir de 2022.

Figura 24 - Evolução do Número de Contratos Inadimplentes do Fies, em Fase de Amortização¹ – mil



¹ Contratos concedidos entre 2010 e 2017.

Posição: 31/12/2025. Fonte: FNDE. Elaboração: STN

5.3.4.3 Classificação de Risco dos Financiamentos

A classificação do nível de risco dos financiamentos do Fies, para fins de realização de ajustes para perdas, deve ser efetuada em função da inadimplência verificada no pagamento das prestações durante a fase de amortização do contrato. Assim, não compõem o cálculo do ajuste as parcelas devidas pelo estudante nas fases de utilização e carência que estão restritas ao pagamento trimestral dos juros contratuais e limitados a R\$ 50,00 para os contratos firmados de 2010 até o 1º semestre de 2015 ou a R\$ 150,00 no caso dos contratos firmados do 2º semestre de 2015 ao 2º semestre de 2017. Aqui considera-se somente o risco de crédito até 2017, tendo em vista que, a partir de 2018, há garantia do FG-Fies.

De acordo com os critérios estabelecidos para a classificação de cada operação de crédito em função dos dias de atraso¹⁰⁸, desconsiderando o impacto de eventuais instrumentos mitigadores de risco, o valor do ajuste para perdas estimadas no âmbito do Fies, para fins contábeis, alcançou cerca de R\$ 56,0 bilhões para os contratos celebrados até 2017.

Tabela 84 - Ajuste para Perdas Estimadas do Fies – contratos celebrados até 2017

Em R\$ milhões

Rating	Fator de Provisão (%)	Quantidade de Contratos ¹	Saldo devedor dos contratos	Valor do ajuste para perdas estimadas ²
A	0,50	584.035	24.727,7	123,6
B	1,00	29.122	957,1	9,6
C	3,00	20.810	691,9	20,8
D	10,00	12.881	526,3	52,6
E	30,00	10.423	432,1	129,6
F	50,00	10.057	570,9	285,5
G	70,00	11.537	671,2	469,9
H	100,00	1.095.721	54.899,2	54.899,2
Total³		1.774.586,0	83.476,3	55.990,7

¹Contratos de 2010 a 2017.

²Posição em 31/12/2025

³ Totais podem não corresponder exatamente à soma dos valores em razão de arredondamentos

Fonte: FNDE

¹⁰⁸ Resolução CG-Fies nº 27, de 2018.

5.3.4.4 Medidas de Mitigação do Risco de Crédito

Os contratos de crédito do Fies contam com instrumentos mitigadores do risco, como fiança convencional, fiança solidária, o FGEDUC e o FG-Fies. O FGEDUC deve efetuar a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida a mais de 360 dias consecutivos na fase de amortização. Os contratos firmados a partir do primeiro semestre de 2018 possuem a cobertura integral do FG-Fies.

Do valor da dívida por modalidades de garantias, observa-se que 62,8% do valor da carteira de contratos do Fies é garantido exclusivamente pelo FGEDUC. Se considerada também a cobertura no Novo Fies (FG-Fies), esse percentual garantido representa 86,5% da carteira de financiamentos concedidos.

Tabela 85 - Contratos de Crédito do Fies e Valor da Dívida, Segundo Modalidade de Garantia

Tipo de Garantia	Quantidade de Contratos	Em R\$ milhões
		Valor da Dívida
Contratos com garantia do FG-Fies	419.519	27.952,0
Contratos com garantia do FGEDUC	1.539.404	74.159,1
Contratos sem garantia do FGEDUC	388.769	14.856,5
Contratos firmados antes de 2010	85.226	1.142,74
Total	2.432.918	118.110,37

Posição em 31/12/2025. Fonte: FNDE.

Em 2025, foram suspensas as solicitações do Agente Operador do Fies ao FG-Fies, para obtenção de honra das garantias relativas ao saldo devedor das operações inadimplidas até o final de 2026. A suspensão das honras foi considerada essencial para mitigar riscos à sustentabilidade do programa.

A partir de 2026, o Ministério da Educação considera a adoção de medidas legais e infralegais, de caráter estrutural, voltadas ao redesenho do programa, com foco na melhoria da qualidade da carteira, no aumento da eficiência da recuperação de ativos e na mitigação de riscos no curto e médio prazo.

5.3.4.5 Providências em Caso de Materialização de Riscos

Entre 2020 e 2025, o FGEDUC pagou aos cofres públicos mais de R\$ 7,4 bilhões em pagamentos de honras em contratos inadimplentes acima de 360 dias, sendo R\$ 43,6 milhões em 2025. Por sua vez, o FG-FIES recolheu cerca de R\$ 1,0 bilhão aos cofres da União entre 2024 e 2025.

O elevado índice de inadimplência, por sua vez, demanda contínuos aportes da União ao Fundo. O atual Plano Trienal do Fies¹⁰⁹ estabelece a necessidade de alteração da Lei nº 10.260/2001, para elevar o teto legal de participação da União de R\$ 4,5 bilhões para R\$ 6,0 bilhões, de modo a acomodar os aportes previstos diante do cenário de estrangulamento financeiro e do desenquadramento da alavancagem do Fundo Garantidor. A Resolução do CG-Fies também condiciona a abertura de vagas para o exercício de 2026 ao aporte de R\$ 880,6 milhões.

Medidas pontuais foram adotadas para reduzir o nível de inadimplência, alguns já mencionados acima. Foram instituídas condições especiais para liquidação e renegociação de débitos com

¹⁰⁹ Resolução CG-Fies nº 65/2025.

fundamento na Lei nº 14.375, de 2022, que alterou dispositivos da Lei nº 10.260, de 2001¹¹⁰. Essas iniciativas, conhecidas no âmbito do programa como “Desenrola FIES”, contribuíram para a regularização de parte relevante dos contratos inadimplentes e, conseqüentemente, para a redução do estoque de contratos em atraso nos anos mais recentes.

Em 2025 foi autorizada renegociação perene de dívidas¹¹¹ para contratos inadimplentes há mais de 90 dias, oferecendo até 100% de desconto em encargos moratórios e parcelamento em 180 meses.

5.3.4.6 Impacto Primário e Subsídio Implícito

O impacto primário total do Fies antigo é composto pelas despesas administrativas, pelos aportes ao fundo garantidor e pelo resultado primário do programa¹¹².

O resultado primário do Fies antigo relaciona-se às operações de financiamento e ao estoque de ativos registrados no BCB¹¹³. O impacto primário do Novo Fies, por sua vez, restringe-se aos aportes que a União realiza ao FG-Fies.

Tabela 86 - Impacto Primário 2024 a 2026

Em R\$ milhões

Programa	Despesa	2024 Realizado	2025 Realizado	2026 Previsto
Fies (antigo)	Despesas Administrativas	371,6	372,5	377,5
Fies (antigo)	Impacto primário (<i>net landing</i>)	1.498,1	2.190,3	2.548,8
Novo Fies	Integralização de cotas FG-Fies ¹	500,0	600,0	880,6
Impacto Primário Total		2.369,7	3.107,0	3.786,6

¹ Vislumbra-se a necessidade de aportes adicionais da União ao Fundo a partir do exercício 2026, o que será objeto de avaliação nas discussões do CG-Fies.

Fonte: FNDE, MF e SIOP – Painel do Orçamento Federal

O subsídio implícito (benefício creditício) considera a diferença entre o saldo devedor efetivo e o saldo devedor que seria obtido caso a taxa de juros do programa fosse semelhante ao custo de oportunidade do Tesouro Nacional¹¹⁴.

Tabela 87 – Subsídio Implícito

Em R\$ milhões

Programa	Despesa	2024	2025	2026
Fies (antigo)	Subsídio implícito	13.458,1	13.458,1	13.732,0
Novo Fies	Subsídio implícito	-3.862,1	-3.862,1	-800,9
Subsídio Implícito Total		9.596,0	9.596,0	12.931,1

Fonte: Ministério do Planejamento

¹¹⁰ A operacionalização dessas medidas foi regulamentada no CG-Fies pelas Resoluções nº 51/2022 e nº 55/2023.

¹¹¹ Resolução nº 64/2025.

¹¹² Conforme a metodologia descrita na Nota Técnica SEI nº 33945/2020/ME.

¹¹³ Conforme metodologia utilizada internacionalmente (*net lending*), detalhada na Nota Técnica SEI nº 33945/2020/ME.

¹¹⁴ Conforme metodologia descrita na Portaria MF nº 379/2006, com redação dada pela Portaria MF nº 57/2013. As informações de benefícios creditícios do Fies são publicadas no Orçamento de Subsídios da União pelo Ministério do Planejamento e Orçamento no endereço: [Orçamento de subsídios da União - OSU — Ministério do Planejamento e Orçamento](#).

5.3.4.7 Aspectos Fiscais e Orçamentários

As despesas relativas ao Fundo de Financiamento Estudantil correm à conta de recursos de três ações orçamentárias: (i) 00IG – Concessão de Financiamento Estudantil; (ii) 00M2 – Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo; e (iii) 20RZ – Administração do Financiamento Estudantil. Tais despesas estão estimadas num valor total de R\$ 8,9 bilhões para o exercício de 2026.

Tabela 88 - Ações Orçamentárias Seleccionadas

Em R\$ milhões	
Ação Orçamentária	LOA 2026
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil	7.673,1
00M2 - Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	880,6
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil	377,5
Total¹	8.931,2

¹ Totais podem não corresponder à soma dos valores em razão de arredondamentos.

Fonte: SIOP – Painel do Orçamento Federal. Elaboração: STN/MF.

A tabela a seguir apresenta a comparação entre os valores estimados na LOA e aqueles efetivamente realizados (desembolso) no âmbito da Ação 00IG nos últimos quatro exercícios.

Tabela 89 - Comparação entre o Desembolso Estimado e Realizado – Ação Orçamentária 00IG, por ano

Em R\$ milhões				
Desembolso	Ano			
	2022	2023	2024	2025
Estimado	5.529,3	4.799,2	6.415,9	6.385,1
Realizado	3.993,3	4.041,9	4.742,0	5.696,3
Percentual de Execução	72,2%	84,2%	73,9%	89,2%

Obs.: não inclui restos a pagar

Fonte: SIOP – Painel do Orçamento Federal

Considerando os valores de previsão de desembolso, calculados com base no histórico dos últimos anos e na evolução dos contratos em fase de utilização, é estimado¹¹⁵ que serão necessários os seguintes montantes de recursos orçamentários para a concessão de novos financiamentos no âmbito do Fies, incluindo o aditamento de renovação semestral dos contratos, no âmbito da Ação 00IG.

Tabela 90 - Estimativa de Desembolso do Fies, de 2025 a 2027

Em R\$ milhões			
Ano do contrato	2026	2027	2028
2010-2017	-	-	-
Após 2018	7.813,2	10.136,0	13.215,4
Total¹	7.813,2	10.136,0	13.215,4

Fonte: FNDE e CAIXA (sujeito a alterações)

De acordo com a previsão constante da LOA 2026, o Fies deverá contar com as fontes de recursos discriminadas na tabela a seguir.

Tabela 91 - Fontes de Recursos do Fies – LOA 2026

Em R\$ milhões

¹¹⁵ Nota Técnica nº 5269738/2025/CGSUP/DIGEF/FNDE.

Fonte	Orçamento
1050 - Recursos Próprios Livres da UOA	216,3
1052 - Recursos Livres da UO	4.584,80
1000 - Recursos Livres da União	3.696,10
FG-Fies	433,9
Total	8.931,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Com relação à previsão da execução orçamentária para os contratos do Fies de 2010 a 2017, pode haver impactos significativos ao longo do exercício, tendo em vista a possível ocorrência de eventos incertos e de difícil previsibilidade. Adicionalmente, as mantenedoras de instituições de ensino superior que aderem ao Fies são remuneradas por meio de Certificados Financeiros do Tesouro (CFT-E), título público usado para a quitação de impostos e outros tributos federais. A cada mês, ocorre a retenção/bloqueio de títulos para reserva do risco quando da ocorrência de inadimplência do contrato de financiamento. Tais títulos podem ser desbloqueados mediante a regularização da situação fiscal das mantenedoras ou em função de processos judiciais, o que traria impactos para a execução orçamentária. Trata-se, igualmente, de situação de difícil previsibilidade.

5.3.5 Riscos do Sistema Financeiro

Os riscos associados aos ativos contingentes do BCB originados de liquidação extrajudicial e de outras operações, bem como os riscos relativos à estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, são apresentados nesta seção.

5.3.5.1 Créditos do Banco Central do Brasil

Os ativos contingentes do BCB podem constituir risco de crédito significativo para as contas públicas da União. Aqui enquadram-se os ativos que apresentam evidências objetivas de perdas, que já tenham sido originados com problemas de recuperação de crédito ou que tiveram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, estão incluídos nessas situações aqueles classificados nos estágios 2 e 3 de perda esperada da *International Financial Reporting Standards* - IFRS 9, padrão contábil adotado pelo BCB.

Em 30 de junho de 2026, o BCB não possuía nenhum ativo contingente a ser reportado.

5.3.5.2 Sistema Financeiro Nacional (SFN)

Os riscos fiscais que teriam como origem o Sistema Financeiro Nacional (SFN) e que ainda não foram abordados nesse Anexo poderiam advir de um potencial uso de recursos públicos em uma instituição sistêmica de controle privado.

Segundo o BCB, não há previsão legal de socorro a instituições do SFN com problemas de solvência. Para acompanhar o tema, o BCB publica, semestralmente, o Relatório de Estabilidade Financeira (REF)¹¹⁶ com diversas análises sobre a estabilidade do Sistema Financeiro. Entre essas análises, destacam-se os rigorosos testes de estresse, cujos resultados demonstram a capacidade do SFN para enfrentar condições adversas simuladas.

A avaliação da resiliência do SFN publicada na ata da última reunião do Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF) do BCB¹¹⁷, no dia 03/06/2026, destaca que as provisões no SFN se mantiveram compatíveis com as estimativas de perdas esperadas. Além disso, os níveis de capitalização

¹¹⁶ Disponível em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/ref>.

¹¹⁷ Disponível em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascomef>.

e de liquidez do SFN mantiveram-se superiores aos requerimentos prudenciais. Os resultados dos testes de estresse indicam que o sistema permanece resiliente e teria condições de absorver os impactos simulados. O cenário simulado de crise decorrente de quebra de confiança no regime fiscal continua apresentando maior necessidade de capitalização. Os cenários de estresse macroeconômico utilizados são descritos no Relatório de Estabilidade Financeira.

Assim, considerando não haver previsão legal de socorro a instituições do SFN e não haver problemas de solvência em bancos sistêmicos, mesmo nas condições severas simuladas, o risco fiscal proveniente do SFN pode ser considerado muito baixo.

5.3.6 Mudanças Demográficas

Embora o uso do crescimento vegetativo dos benefícios sociais para estimação das despesas seja razoavelmente confiável para as análises de curto prazo, há riscos não negligenciáveis de médio prazo decorrentes do aumento das despesas associados a elementos institucionais e estruturais que nem sempre estão sob controle do Governo. Nas próximas décadas, o Brasil passará por profunda modificação de sua estrutura etária, com aumento do número de idosos na população e redução do número de jovens. Tal transformação demográfica impõe desafios às políticas públicas, na medida em que influi diretamente sobre a demanda por diferentes formas de atuação estatal.

O caso do BPC é ilustrativo. Nele, os potenciais efeitos nos gastos oriundos da transformação demográfica são significativos. O envelhecimento da população brasileira e o aumento da expectativa de sobrevida, aliados ao aumento anual do salário-mínimo superior ao aumento da renda média, sugerem que as despesas com o BPC deverão aumentar substancialmente no futuro próximo.

Outra análise importante pode ser feita em relação aos gastos com Educação e Saúde. Com relação à Educação, tal dinâmica atua de maneira favorável, no sentido de gerar uma menor pressão sobre os gastos, dado que o tamanho da população jovem tem caído não apenas em termos relativos, mas também em termos absolutos. No setor de Saúde, por outro lado, há forte pressão para elevação das despesas em decorrência do processo de envelhecimento da população, dado que a população de maior idade demanda proporcionalmente mais serviços de saúde.

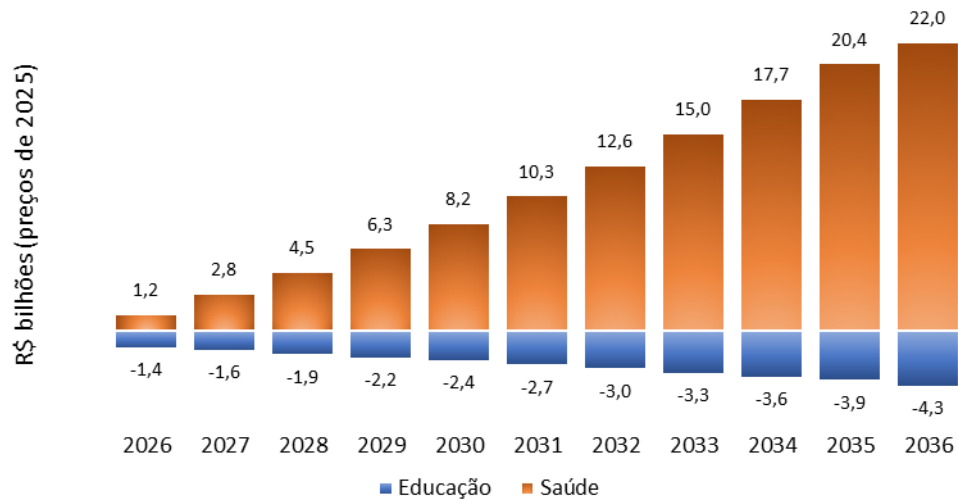
Para estimar o impacto da evolução demográfica nas despesas com saúde, foram considerados os blocos de Assistência Farmacêutica, inclusive Farmácia Popular, e da Atenção de Média e Alta Complexidade (atendimentos hospitalares e ambulatoriais). Nas despesas com educação, foram consideradas as chamadas despesas com controle de fluxo, que correspondem, grosso modo, a todas as despesas da área, exceto pessoal ativo e inativo, Fundeb, Salário-Educação e o impacto primário do FIES. Somadas, as despesas analisadas alcançaram R\$ 158,3 bilhões em 2025, sendo R\$ 112,2 bilhões referentes à saúde e R\$ 46,1 bilhões referentes à educação.

A figura abaixo apresenta estimativa de impacto da evolução demográfica sobre as despesas selecionadas de saúde e educação no período 2026-2036, em valores de 2025. O referido impacto foi mensurado como a diferença entre a projeção das despesas considerando a expectativa de evolução demográfica da população (crescimento e mudança de composição etária), conforme projeções do IBGE¹¹⁸, relativamente a um cenário contrafactual em que tamanho e composição da população permanecem constantes aos níveis de 2025. Tais cenários também assumem como constantes a cobertura atual dos serviços prestados, no caso da saúde, e a ampliação da cobertura no sentido de se

¹¹⁸ IBGE. Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação: revisão 2024, 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

alcançar as metas propostas para o Programa Nacional de Educação (PNE) 2024-2034¹¹⁹, no caso da educação, bem como o nível atual de eficiência na provisão dos serviços, em ambas as áreas.

Figura 25 - Impacto Demográfico sobre Despesas Seleccionadas de Saúde e Educação



Fonte e elaboração: STN/MF

Observa-se que, no caso da saúde, há pressão por expansão das despesas (acréscimo de R\$ 22,0 bilhões em 2036) decorrente da evolução demográfica (crescimento e envelhecimento populacionais). Por sua vez, a evolução demográfica diminui a pressão por gastos na educação (redução de R\$ 4,3 bilhões em 2036). Como consequência, observa-se demanda adicional por despesas públicas que alcançaria, em 2036, aproximadamente R\$ 17,7 bilhões a preços de 2025. Tal cifra representa 11,1% do valor despendido em 2025 nos mesmos programas. Visto de outra forma, tal cifra indica que, anualmente, a dinâmica populacional brasileira requereria a expansão real de 1,1% a.a. na despesa para manter o nível e cobertura dos serviços prestados.

No período 2026-2036, estima-se uma demanda líquida acumulada por despesas da União em saúde e educação, decorrente da evolução demográfica, no montante de R\$ 90,7 bilhões, em valores de 2025, considerando-se a demanda acumulada por gastos em saúde (acréscimo de R\$ 120,9 bilhões) e educação (redução de R\$ 30,2 bilhões).

Para mitigação das mudanças fiscais expostas, as providências compreendem atualizações das estimativas dos gastos relacionados à saúde e à educação, tanto nas composições dos anexos de metas fiscais, quanto nas estimativas bimestrais constantes dos relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias.

5.3.7 Riscos Ambientais

5.3.7.1 Mudanças Climáticas

As mudanças climáticas podem exercer impactos significativos sobre o crescimento econômico e a prosperidade de longo prazo, bem como afetar diretamente o bem-estar econômico dos países. Ao redor do mundo, são discutidas ações de enfrentamento dos efeitos destas mudanças, que vão desde a construção de infraestrutura mais resiliente a desastres naturais – desastres estes que tendem a

¹¹⁹ A Lei 14.934/2025 prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Nacional de Educação.

e elevar conforme a temperatura na superfície do planeta aumenta – até o desenho de medidas relacionadas à mitigação, adaptação e transição para uma economia de baixo carbono.

Segundo Relatório Bienal de Transparência do Brasil, publicado pelo MCTI, a temperatura máxima média já apresenta elevação em todo o país, alcançando aumentos de 3º C em alguns locais, especialmente no Nordeste e nos estados de Roraima e Mato Grosso do Sul, com possibilidade de aumentar ainda mais no futuro, dependendo da taxa global de descarbonização. Ondas de calor, por sua vez, tiveram aumento expressivo em praticamente todo o Brasil, passando de 7 dias, no período histórico, para 52 dias, entre 2011 e 2020. O índice de precipitação anual mostra redução no Nordeste e parte do Centro-Oeste e Sudeste, mas com aumento no Sul e em pontos do Norte. As secas tornaram-se mais prolongadas, sobretudo no Nordeste e no Centro-Oeste, e com aumento da frequência no Norte. Chuvas intensas afetaram sobretudo a região Sul nas últimas décadas, com aumento também em estados do Sudeste, Centro-Oeste e Norte¹²⁰.

No cenário em que as temperaturas médias globais aumentam 4º C até 2100¹²¹, um estudo publicado pelo FMI estima perdas de 7% a 13% do PIB global per capita no período¹²². Outros estudos apontam impactos maiores, de até 23%.

Os impactos negativos das mudanças nos padrões climáticos representam um risco para as finanças públicas. Os riscos climáticos podem reduzir a receita e aumentar os gastos fiscais. O aumento da temperatura, com diferentes impactos nos diversos setores econômicos e fatores de produção, pode reduzir a produção econômica total e, assim, afetar a base e a receita tributárias. Mesmo a adoção de medidas de mitigação, por sua vez, que buscam alterar a estrutura da produção econômica em direção a uma economia de baixo carbono, podem ter efeitos importantes sobre a arrecadação. Eventuais medidas de estímulo aos mecanismos de transição tendem a reduzir a receita pública, ao passo que impostos sobre emissão de carbono, poluição ou para mitigação e adaptação poderiam aumentar a receita fiscal. O resultado fiscal desses efeitos contrastantes dependerá da combinação de políticas adotadas.

Do lado das despesas, o potencial aumento na frequência e intensidade de desastres naturais devem exigir maior suporte financeiro por parte dos entes públicos na adoção de medidas de apoio a famílias e empresas eventualmente afetadas. Os esforços de adaptação das infraestruturas públicas e de transição para uma economia de baixo carbono também podem necessitar de algum apoio governamental.

Importa destacar que os riscos derivados dos efeitos de mudanças climáticas têm alto grau de incerteza em relação ao horizonte de tempo e aos custos associados. Há não-linearidades e efeitos em cascata nos quais os custos podem aumentar de maneira importante. As projeções, por sua vez, dependem de diversos parâmetros e interações entre variáveis, frequentemente de difícil mensuração.

De maneira didática, esses riscos podem ser desmembrados entre riscos da transição e riscos físicos. O primeiro grupo se refere aos custos relacionados à transição para uma economia de baixo

¹²⁰ Maiores informações sobre a situação climática atual e tendência para o Brasil podem ser obtidas no Relatório Bienal de Transparência do Brasil, publicado pelo MCTI, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/paginas/relatorios-bienais-de-transparencia-btrs>.

¹²¹ Cenário SSP4-8.5. As Trajetórias Socioeconômicas Compartilhadas (SSPs) abrangem os possíveis cenários de emissão de gases de efeito estufa (GEE), conforme encontrados na literatura. Os cenários de emissões muito baixas e baixas (SSP1-1.9 e SSP1-2.6) têm emissões líquidas de CO₂ diminuindo para zero por volta de 2050 e 2070, respectivamente, seguidos por níveis variáveis de emissões líquidas negativas de CO₂. O cenário intermediário (SSP2-4.5) tem emissões de CO₂ em torno dos níveis atuais até meados do século. Cenários de emissões altas e muito altas (SSP3-7.0 e SSP5-8.5) têm emissões de CO₂ que aproximadamente dobram em relação aos níveis atuais até 2100 e 2050, respectivamente.

¹²² Kahn et al., *Long-Term Macroeconomic Effects of Climate Change: A Cross-Country Analysis*. IMF Working Paper 19/215, 2019. Disponível em <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2019/10/11/Long-Term-Macroeconomic-Effects-of-Climate-Change-A-Cross-Country-Analysis-48691>.

carbono, incluindo os efeitos das políticas necessárias para alcançá-la. Já o segundo é relacionado aos desdobramentos relacionados ao aumento da temperatura e dos desastres naturais, trazendo enchentes, tempestades, deslizamentos de terra, estiagem, seca e outros efeitos, os quais poderiam elevar as despesas para atendimento de emergências e para reconstrução de infraestrutura em áreas afetadas.

5.3.7.1.1 Riscos de Transição

A Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) é o compromisso internacional de redução de emissões de gases de efeito estufa (mitigação) que os países signatários do Acordo de Paris apresentam à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O Brasil anunciou sua nova NDC em novembro de 2024¹²³, comprometendo-se com a redução entre 59% e 67% das emissões líquidas de gases de efeito estufa do país em 2035 (na comparação aos níveis de 2005). Isso equivale, em termos absolutos, a um corte de emissões para alcançar entre 850 milhões e 1,05 bilhão de toneladas de gás carbônico equivalente (CO₂e) no ano de 2035. O País também estabeleceu corte em emissões absolutas de 9% entre 2025 e 2030, e de 13% a 29% entre 2030 e 2035.

A NDC abrange todos os setores da economia, propondo um corte absoluto das emissões, estando alinhada ao objetivo do Acordo de Paris de limitar o aquecimento médio do planeta a 1,5°C em relação ao período pré-industrial. O Brasil pretende avançar rumo à neutralidade climática até 2050, equilibrando emissões e remoções de gases por meio de ações como reflorestamento e captura de carbono.

Para atingir emissões líquidas zero até 2050, o governo desenvolveu e continua a desenvolver uma série de planos e políticas de descarbonização setoriais e transversais. A abordagem do Brasil ao uso da terra será fundamental para atingir essa meta, com os setores florestal e agrícola respondendo atualmente por 70% das emissões do país¹²⁴. Como tal, o governo tem uma meta de alcançar desmatamento líquido zero até 2030.

Juntamente com mudanças significativas no uso da terra, alcançar a neutralidade de carbono requer mudanças em toda a economia em uma série de setores no Brasil. Espera-se que tais mudanças tenham implicações significativas para as finanças públicas do Brasil, em termos de custos diretos da transição suportados pelo governo, perdas de receita associadas às políticas de descarbonização, aumento de receita da tributação sobre o carbono, entre outros.

A nova NDC é construída a partir do Plano Clima, que será o guia das ações de enfrentamento à mudança do clima no Brasil até 2035, alinhado ao Plano de Transformação Ecológica (PTE)¹²⁵ e à Taxonomia Sustentável, coordenados pelo Ministério da Fazenda¹²⁶.

¹²³ Detalhes podem ser obtidos no material do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, *O processo de construção da nova NDC brasileira*, obtido aqui: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/mma-divulga-cartilha-sobre-o-processo-de-construcao-da-nova-ndc/oprocessodeconstrucaodanovandc.pdf>

¹²⁴ Primeiro Relatório Bienal de Transparência do Brasil, publicado pelo MCTI, citado acima.

¹²⁵ Sobre o PTE, foi apresentado, em agosto de 2025, o estudo *Impactos do Plano de Transformação Ecológica*, desenvolvido em parceria entre o MF, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e a Parceria para Ação em Economia Verde (Page), com implementação do Instituto de Economia da UFRJ. Com base em modelo macroeconômico dinâmico e multissetorial, o estudo avalia os impactos de políticas públicas voltadas para uma economia verde em diferentes cenários. Detalhes em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/desenvolvimento-economico-sustentavel/modelos-macroclimaticos/estudo-pnuma-ufrj>.

¹²⁶ Além destas iniciativas, os esforços englobam diversos instrumentos econômicos como o Fundo Clima, os Títulos Soberanos Sustentáveis, a Eco Invest Brasil, a Taxonomia Sustentável Brasileira e o Fundo Florestas Tropicais para Sempre. Também várias medidas estão em andamento, como Plano ABC+, Plano Combustível do Futuro, Programa de Recuperação de Pastagem Degradada, Programa Nova Indústria Brasil, Planaveg, Programa Florestas Produtivas, Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento, regulamentação do mercado de carbono, entre outros.

O Plano Clima traz metas, ações e meios de implementação, e é estruturado em três eixos complementares: Adaptação, Mitigação e Estratégias Transversais para Ação Climática¹²⁷.

A elaboração do Plano Clima foi conduzida, desde o final de 2023, pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), a principal instância de governança climática do país, integrado por 23 ministérios e presidido pela Casa Civil.

O CIM materializa diversas medidas para lidar com o tema, sob o prisma da União. Neste sentido, no âmbito do orçamento da União há o Programa 1058 - Mudança do Clima, que compreende as ações:

- a) Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada;
- b) Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação; e
- c) Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima.

A seguir são detalhados os valores pagos referentes ao programa Mudança do Clima, desde o ano de 2017, com destaque para o aumento observado, a partir de 2024, do montante destinado ao Programa Enfrentamento da Mudança do Clima (Programa 1158), sobretudo da ação governamental “00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima” associada ao repasse de recursos ao Fundo Clima.

Tabela 92 - Gastos da União Referentes aos Programas Mudança do Clima (Programa 1058) e Enfrentamento da Mudança Climática (Programa 1158)

Em R\$ milhões									
Programas 1058 e 1158	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (jun.)
Dotação Inicial	283,5	436,5	259,4	340,2	462,0	661,4	10.497,6	24.272,3	42.517,3
Dotação Atualizada	458,1	620,2	257,9	340,2	462,6	656,5	13.629,5	26.585,9	42.520,0
Pagamento Total ²	448,5	62,1	603,7	346,1	458,0	659,9	10.485,9	18.738,0	17.345,9

¹ Programas 2050 - Mudança do Clima (até 2019), 1058 - Mudança do Clima (2020-2023) e 1158 - Enfrentamento da Mudança Climática (a partir de 2024).

² Inclui os pagamentos relativos a Restos a Pagar

Fonte: Tesouro Gerencial. Elaboração: STN/MF.

5.3.7.1.2 Riscos Físicos

Para além da transição para uma economia de baixo carbono, o aumento da temperatura no planeta, com mudança no padrão de precipitações e aumento do número e da escala de desastres naturais, tem o potencial de trazer impactos amplos, como aumento na frequência e/ou magnitude de extremos climáticos; redução da segurança hídrica, energética e alimentar; maior migração para assentamentos urbanos precários, influenciada por perdas de colheitas, meios de subsistência e aumento do preço dos alimentos; aumento da incidência de doenças infecciosas e doenças transmitidas por vetores (como dengue e febre amarela); pressão sobre os ecossistemas e perda de biodiversidade; elevação de desigualdades socioeconômicas; maiores danos em infraestrutura; entre outros. Todos estes fatores têm implicações que se traduzirão no aumento das pressões fiscais.

Os riscos fiscais associados podem ser relacionados a impactos crônicos, com efeitos lentos e contínuos sobre o desempenho econômico de curto e longo prazos, e a desastres naturais agudos, que geram a necessidade de aumento dos gastos públicos frente aos danos socioeconômicos à região afetada, compreendendo desde o capital humano até a infraestrutura.

¹²⁷ Maiores informações em <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima-1> (acesso em 27/08/2026).

Há uma série de iniciativas de estimação dos impactos da mudança climática sobre a economia. Estimativas do FMI apontam que, no caso do Brasil, a elasticidade do PIB nominal à temperatura seria de -1,4%, ou seja, a cada 1° Celsius de aumento na temperatura média no País, o PIB teria, em 2050, uma redução de 1,4% em termos nominais no cenário SSP3-7.0¹²⁸.

5.3.7.1.2.1 Desastres e Fenômenos Naturais

No Brasil, os eventos associados a desastres e fenômenos naturais são, preponderantemente, relacionados a secas¹²⁹ ou a excesso de chuvas¹³⁰, de caráter sobretudo sazonal.

Nos anos anteriores, os desastres tiveram impactos desfavoráveis no orçamento federal. Entre 2018 e junho de 2026, foram gastos, ao ano, entre 0,01% e 0,04% do PIB nos programas de Gestão de Riscos e de Desastres com ações voltadas a esses eventos, incluindo o planejamento e o controle dos riscos associados.

Tabela 93 - Execução Orçamentária do Programa de Gestão de Riscos e de Desastres

Em R\$ milhões									
Programa Gestão de Riscos e de Desastres ¹	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (jun.)
Dotação Inicial	787,6	1.103,4	783,6	671,7	653,8	1.171,9	1.905,3	1.353,0	1.546,0
Dotação Atualizada	1.777,3	1.161,3	1.886,0	1.229,9	1.941,4	2.266,5	6.991,2	2.476,0	2.916,0
Pagamento Total ²	1.623,9	1.247,7	1.567,8	1.131,6	1.277,3	1.430,6	4.972,3	2.091,2	1.337,3
Dotação Atualizada (% PIB)	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,04%	0,02%	0,02%

¹ O programa orçamentário atual é o Programa 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres. Seu objetivo é reduzir os riscos de desastres e ampliar a capacidade de resposta e reconstrução. Anteriormente, programas 228 (ciclo do PPA 2020–2023) e 2040 (ciclos do PPA 2012–2015 e do PPA 2016–2019).

² O valor do Pagamento Total inclui os pagamentos relativos a Restos a Pagar.

Fonte: Tesouro Gerencial. Elaboração: STN/MF.

O Programa de Gestão de Riscos de Desastres, constante da LOA, é voltado essencialmente para ações de prevenção e controle, bem como ações de resposta aos desastres. Esse programa tem como objetivo investir na compreensão e redução do risco, ampliar a preparação e reduzir os efeitos dos desastres. Os desafios fundamentais, problemas, objetivos, indicadores, metas e programas relacionados à Gestão de Riscos de Desastres podem ser encontrados no Plano Estratégico Integrado MIDR 2023-2027¹³¹.

Em maio de 2024, o Brasil registrou a pior catástrofe socioambiental da história do Rio Grande do Sul, com 478 municípios atingidos (96% do total dos 497 municípios do Estado), sendo 95 em estado de calamidade pública, mais de 422 mil pessoas desalojadas e aproximadamente 2,4 milhões de pessoas afetadas¹³².

O envio de recursos do Governo Federal para o Rio Grande do Sul foi formalizado por meio de edição de diversas medidas provisórias¹³³ e abertura de créditos extraordinários. O Auxílio e Reconstrução do Rio Grande do Sul, que congrega as ações orçamentárias associadas à descentralização de recursos para enfrentamento da tragédia, teve dotação de cerca de R\$ 60,9 bilhões em 2024 (0,52% do PIB). Desse total, foram pagos cerca de R\$ 29,0 bilhões em despesa primária e R\$ 20,0 bilhões em

¹²⁸ Estimativa obtida pelo modelo Q-Craft do FMI.

¹²⁹ Incluindo estiagens, ondas de calor e incêndios.

¹³⁰ Incluindo alagamentos, deslizamentos, enxurradas, inundações, colapso de barragens e tempestades.

¹³¹ <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico-institucional/sumario-executivo-plano-estrategico-midr-vrs-final.pdf>

¹³² [Situação no RS - Brasil Unido pelo Rio Grande do Sul - Brasil Participativo \(presidencia.gov.br\)](https://www.gov.br/presidencia/pt-br/assuntos/situacao-no-rs-brasil-unido-pelo-rio-grande-do-sul-brasil-participativo). Última atualização: 12/06/2024. Acesso em 15/08/2025.

¹³³ Detalhamento das medidas provisórias disponível no relatório da CGU: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/arquivos/relatorio-final-rio-grande-do-sul>

despesa financeira em 2024. Também foram inscritos restos a pagar em 2025 de R\$ 7,8 bilhões, com pagamento de R\$ 418,5 milhões¹³⁴.

Além disso, o Governo Federal concedeu a suspensão do pagamento da dívida do Rio Grande do Sul por 36 meses e isenção de juros sobre o total da dívida pelo mesmo período, para o auxílio na reconstrução do Estado

Por sua vez, recursos também foram anunciados para financiamentos por empresas de todos os setores e portes, bem como recursos para a Defesa Civil, Universidades, reconstrução de rodovias, Alimentação Escolar, Força Nacional, antecipação de benefícios e prorrogação de tributos, como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, benefícios previdenciários e tributos, saque calamidade, dentre outros.

5.3.7.1.3 Gastos Públicos no Enfrentamento da Mudança Climática

Os custos citados acima refletem apenas alguns dos programas orçamentários relacionados a riscos ambientais. De modo a ampliar a transparência das informações e o escopo da análise, foi lançado, em 2025, o Relatório Final do Projeto Classificadores do Gasto Público em Mudança Climática, Biodiversidade e Gestão de Riscos e Desastres¹³⁵. Nele, as despesas do Governo Central e dos Governos Estaduais, já classificadas segundo a Classificação de Funções do Governo (COFOG), foram reavaliadas a fim de permitir a identificação, classificação e quantificação dos gastos em três eixos de análise: mudança climática, biodiversidade e gerenciamento de riscos e desastres.

É preciso explicitar duas questões conceituais. Primeiro, a COFOG não abarca todas as ações dos orçamentos públicos, mas apenas as caracterizadas como despesas, que resultam em redução do patrimônio líquido do governo¹³⁶. Operações de crédito não são consideradas despesas, mas apenas trocas de ativos e passivos públicos e por isso não são classificadas segundo a COFOG. Em decorrência, por exemplo, as ações de financiamento reembolsável do Fundo Clima não estão consideradas no relatório.

Segundo, o conceito de despesa no COFOG não se confunde com a despesa orçamentária, focada no controle de caixa. A ótica econômica do COFOG utiliza o regime de competência para determinar em que momento se registram os fluxos. Em outras palavras, os efeitos econômicos são reconhecidos no período em que se originam, independentemente de quando ocorre a movimentação financeira correspondente.

As despesas apresentadas no relatório figuram na tabela abaixo. Ressalta-se que, conforme a metodologia da COFOG Ampliada, os eixos são independentes, representando dimensões distintas de análise. Desse modo, seus valores não podem se somados, uma vez que uma mesma despesa pode ser classificada em mais de um eixo. Cada despesa só pode ter sua intencionalidade primária alinhada a um único eixo, mas poderá figurar em outro eixo como de propósito secundário.

Tabela 94 - Despesas do Governo Central (acumulado 2010-2023) por Eixo de Gasto Climático

¹³⁴Disponível em: [Painel de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira com Auxílio e Reconstrução do Rio Grande do Sul — Tesouro Transparente](#).

¹³⁵ Disponível em https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/relatorio_gastos_climaticos_final_18-11-25-1554.pdf

¹³⁶ As despesas no COFOG se enquadram aos parâmetros do *Government Finance Statistics Manual 2014* (GFSM 2014), parte de uma série de diretrizes internacionais sobre metodologias estatísticas emitidas pelo Fundo Monetário Internacional.

Em R\$ bilhões

	Mudança Climática	Biodiversidade	Gerenciamento de Riscos e Desastres
Gastos com impacto positivo	421,3	250,0	111,2
Propósito ¹			
Principal	16,3	218,3	44,3
Secundário	405,0	31,7	66,9
Gastos com impacto negativo ²	258,0	331,0	-

Obs.: valores executados deflacionados pelo IPCA a preços de dezembro de 2023.

¹ Mudança Climática: despesas identificadas como “gasto climático” têm o propósito principal de enfrentar as mudanças climáticas. Se a despesa não tem este propósito, mas promove atividades de natureza climática (ações, processos, serviços ou geração de produtos que impactam a mudança climática ou respondem a ela), é identificada como “gasto não climático de propósito secundário”;

Biodiversidade: despesas públicas que têm como finalidade principal ou secundária a proteção do solo, das águas superficiais e subterrâneas, da biodiversidade, das paisagens e ao gerenciamento de recursos florestais;

Gerenciamento de Riscos e Desastres: despesas públicas que têm como finalidade principal ou secundária a identificação, avaliação e mitigação de riscos associados a desastres naturais, visando proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.

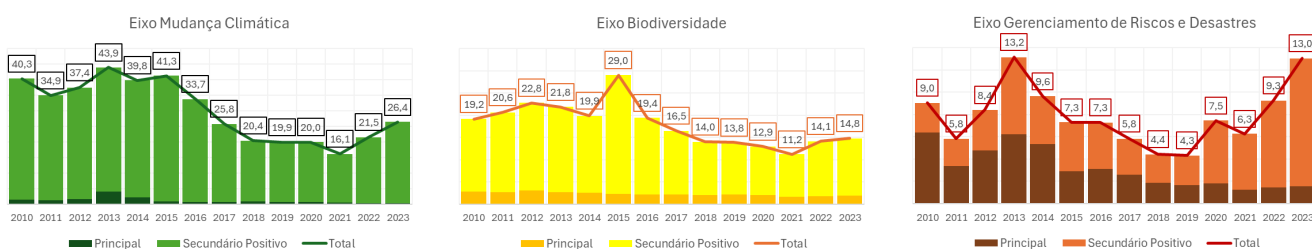
² Agrega as despesas de propósito secundário negativo, indicando os gastos que, a princípio, estariam “desalinhados” com os princípios de cada eixo.

No período considerado, o Governo Central despendeu, em valores reais, R\$ 421,3 bilhões em ações relacionadas ao enfrentamento das mudanças climáticas, R\$ 250,0 bilhões na proteção da biodiversidade e R\$ 111,2 bilhões em gerenciamento de riscos e desastres.

A maior parte dos valores identificados no eixo “Mudança Climática” decorre de gastos de propósito secundário e impacto positivo — despesas que não têm como objetivo principal o enfrentamento das mudanças climáticas, mas que contribuem para esse propósito. Isto indica, por um lado, que a agenda climática está transversalizada nas políticas públicas setoriais, e, por outro, que há a necessidade tanto de ampliar os recursos voltados ao enfrentamento das mudanças climáticas quanto de explicitar os gastos com esta finalidade que se encontram subsumidos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e dos Estados.

Figura 26 – Gastos Climáticos do Governo Central (2010-2023)

Em R\$ bilhões



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Relatório Final do Projeto Classificadores do Gasto Público em Mudança Climática, Biodiversidade e Gestão de Riscos e Desastres. Valores executados deflacionados pelo IPCA a preços de dez. 2023.

Cabe ressaltar ainda que, tanto na União quanto nos estados, os gastos de impacto negativo sobre o clima estão fortemente concentrados em “Energia”, refletindo as emissões de GEE associadas à combustão e ao vazamento de combustíveis fósseis. A identificação desses gastos de impacto negativo é componente essencial de uma contabilidade climática abrangente, que não se limita aos chamados “gastos verdes”, mas inclui também os “gastos marrom” — aqueles que ampliam emissões ou fragilizam a resiliência climática.

Por fim, as despesas financeiras voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas somaram R\$ 93,1 bilhões entre 2010 e 2023. Deste total, R\$ 78,3 bilhões foram despendidos com políticas ambientais de mitigação da mudança climática, R\$ 3,7 bilhões com políticas ambientais mistas e R\$ 11,0 bilhões com políticas ambientais com uso sustentável do solo e conservação, manejo e uso sustentável das florestas.

5.3.7.1.4 Providências em Caso de Materialização de Risco Fiscal

Além da previsão orçamentária de recursos na ação de proteção e defesa civil no programa de Gestão de Riscos de Desastres, é possível ao poder público viabilizar recursos via créditos extraordinários em situações que demandem ação célere e específica.

6 PROVIDÊNCIAS EM CASO DE MATERIALIZAÇÃO DE RISCO FISCAL

Abaixo são sintetizadas as providências a serem adotadas na hipótese de materialização dos riscos específicos.

Tabela 95 - Providências a Serem Adotadas na Hipótese de Materialização dos Riscos Específicos

Subseção	Providências
5.1.1 Demandas Judiciais	Em caso de materialização de decisão desfavorável à União que afete a despesa pública, o Poder Judiciário deve encaminhar à Secretaria de Orçamento Federal – SOF até abril de cada exercício, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, para fins de inclusão da despesa correspondente no projeto de lei orçamentária do exercício seguinte. Os arts. 33 a 45 da Lei nº 15.321/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), na “Seção III – Dos débitos judiciais”, disciplinam as providências adotadas em caso de materialização de riscos fiscais judiciais que afetam as despesas públicas para o exercício de 2027. No que se refere às providências a serem tomadas na hipótese de concretização dos passivos contingentes e riscos fiscais contra o BCB, as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora) e nem pelo Proagro (entidade devedora). Por fim, em se tratando de decisão desfavorável à União que afete a receita administrada, cabe à Secretaria da Receita Federal incorporar esse impacto na reestimativa de receitas que subsidia a elaboração do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias. Além disso, podem ser adotadas medidas que permitam uma melhor previsibilidade da arrecadação, a exemplo da Lei nº 14.873/2024, que limitou a compensação de crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado, que passou a observar o limite mensal estabelecido em ato do Ministro de Estado da Fazenda.
5.1.2 Passivos Contingentes em Fase de Reconhecimento	Há previsão na Lei Orçamentária de 2026 em valores suficientes para a União regularizar todo o estoque de obrigações.
5.1.3 Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional	A concretização dos riscos fiscais relacionados às garantias da União ocorre no pagamento das honras de garantias pelo Tesouro Nacional, decorrência do inadimplemento das operações de crédito garantidas. Dessa forma, o Tesouro Nacional mitiga esse risco ao incorporar a previsão orçamentária para honras de garantias na necessidade de financiamento do governo federal. A concessão de garantias pela União em operações de crédito tem como contrapartida a vinculação, pelo tomador de crédito, de contragarantias em valor suficiente para cobertura dos compromissos financeiros assumidos, conforme previsto em lei. Dessa forma, sempre que a União honra compromissos de outrem em decorrência de garantias por ela oferecidas, são acionadas as contragarantias correspondentes visando a recuperação dos valores dispendidos na operação. Além do valor original devido, são incluídos juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas, previstas nos contratos de contragarantia, podem ser, entre outras: Cotas do Fundo de Participação dos estados – FPE; Fundo de Participação dos municípios – FPM; além do fluxo de outras receitas próprias do ente da federação. No entanto, a União está impedida de executar as contragarantias de entes subnacionais que obtiveram liminares judiciais suspendendo a execução das referidas contragarantias, além daquelas relativas aos estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, que estão sob o RRF.
5.1.4 Seguro de Crédito à Exportação	Em caso de sinistro nas operações contratadas pelo FGE, as providências envolvem a execução da despesa de pagamento das indenizações mediante disponibilidade orçamentária e financeira da União.
5.1.5 Fundos Garantidores	Os riscos fiscais estão associados a eventos que possam diminuir o patrimônio líquido dos fundos, reduzindo, em decorrência, os valores das cotas da União. Eventos de acionamento de garantias concedidas geram a obrigação de pagamento de honras por parte dos fundos e a consequente sub-rogação dos direitos de crédito sobre a parte inadimplida. A partir dessa medida, os fundos passam ao esforço de recuperação de crédito, tanto extra, quanto judicialmente. Caso não se verifique a recuperação dos créditos, incorre-se em redução patrimonial dos fundos e, por conseguinte, em perda de recursos da União. Nesse sentido, os montantes expostos a risco correspondem aos valores das cotas da União em cada fundo.

Subseção	Providências
	A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor aportado no fundo, o que impede qualquer execução que vise acessar recursos da União, protegendo, assim, o patrimônio público. Os aportes e resgates nos fundos garantidores têm impacto nas receitas e despesas primárias da União. Já as receitas de fundos de investimento ou o pagamento de honras dos fundos garantidores privados não impactam diretamente as receitas ou despesas, uma vez que não há fluxo de entrada ou saída de recursos na conta única. As variações nas cotas da União são registradas no Balanço Geral da União - BGU.
5.2.1 Dívida Ativa	O risco relacionado à dívida ativa é a não realização, a não concretização das estimativas, que podem frustrar receitas consideradas na peça orçamentária. Neste caso, as providências a serem tomadas, em termos de resultado primário, poderiam englobar necessidade de busca de novas receitas ou contenção de despesas, sendo analisadas bimestralmente nos RARDP. É realizada reavaliação bimestral das estimativas de recuperação com o instituto da transação tributária, de maneira a evitar que qualquer alteração no cenário fático que impacte a recuperação, cause repercussões para a execução de despesas e, portanto, para o orçamento público como um todo.
5.2.3 Haveres Financeiros Não Relacionados a Entes Federativos	No acompanhamento dos haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos sob a gestão da STN, há operações em que o risco de inadimplência é garantido por parte relacionada. Por outro lado, há casos em que o risco de não recebimento dos recursos recai sobre a União, conforme definido pela norma ou ato que lhes deu origem. Quando ocorre inadimplência e o garantidor é parte relacionada da União, a STN inicia processo de conciliação e cobrança dos valores devidos diretamente do garantidor. No caso de inadimplência em que a União é responsável pelo risco, são adotadas medidas de cobrança dos valores inadimplidos. Os débitos não quitados são inscritos na Dívida Ativa da União - DAU para que a PGFN possa realizar sua cobrança e execução.
5.2.4 Fundos Constitucionais de Financiamento	Em caso de materialização dos riscos fiscais, as providências compreendem a revisão das estimativas de resultado primário dos fundos constitucionais no âmbito do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias e reforço dos esforços para recuperação de perdas compreendidos pelos bancos administradores.
5.3.1 Entes Subnacionais	As medidas de mitigação ou providências a serem tomadas, tanto para prevenção de ocorrência do risco (redução da probabilidade de efetivação) quanto para o caso de materialização deste (minimização do impacto gerado): a) Riscos relativos às ações judiciais: a principal medida de mitigação é a intensificação do relacionamento com a AGU e suas procuradorias regionais e seccionais, com vistas à reversão das decisões tomadas, o que tem ocorrido. Ressalta-se que essas operações são financeiras e o impacto fiscal da ocorrência dos riscos se dá sobre o endividamento público; b) Riscos de frustração de receitas em decorrência da aplicação de dispositivos legais aos haveres sob gestão da STN: a STN busca, sempre que possível, atuar junto às instâncias pertinentes com o objetivo de evitar ou minimizar impactos sobre as dívidas subnacionais; c) Riscos relativos ao não cumprimento das previsões de receitas para o exercício: a principal medida de mitigação é o encaminhamento de projeções conservadoras para as receitas, para compor o PLOA. Por sua vez, a ocorrência de inadimplementos pontuais é mitigada por meio do mecanismo de execução de garantias previstas em contrato. De acordo com a literatura, a União pode adotar uma combinação de medidas para mitigar riscos fiscais relativos a entes subnacionais, entre elas: i) regras fiscais; ii) controles diretos (como limites e condições para endividamento) e iii) controles indiretos (como aconselhamento sobre riscos e requisitos de transparência fiscal). No contexto brasileiro, dentre os instrumentos mitigatórios que zelam pela saúde fiscal dos estados e municípios, destacam-se: a) A Lei de Responsabilidade Fiscal constitui um dos principais instrumentos de preservação da saúde fiscal dos estados e municípios, ao estabelecer normas voltadas à gestão responsável das finanças públicas, com base no planejamento, na transparência e no equilíbrio entre receitas e despesas, ao impor limites para gastos com pessoal, endividamento e operações de crédito, bem como ao exigir o cumprimento de metas fiscais e a adoção de medidas preventivas e corretivas de desvios. b) O índice CAPAG avalia a situação fiscal dos entes subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União, buscando evitar que um novo endividamento destes entes represente risco de crédito para o Tesouro Nacional. c) O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF) foi instituído como instrumento central de acompanhamento e monitoramento da situação fiscal dos entes subnacionais após a renegociação das dívidas estaduais e do Distrito Federal com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997. Como condição para o refinanciamento das dívidas, os entes

Subseção	Providências
	aderentes passaram a assumir compromissos formais de ajuste fiscal, consubstanciados em metas e obrigações anuais relacionadas, entre outros aspectos, ao resultado fiscal, ao controle do endividamento e à gestão das despesas, especialmente com pessoal. d) O Programa de Equilíbrio Fiscal (PEF), instituído pela Lei Complementar nº 178, de 2021, foi concebido como um instrumento de incentivo à promoção do equilíbrio fiscal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante a combinação de acompanhamento, transparência e adoção de medidas estruturais de ajuste. O PEF permite que entes subnacionais com restrições de capacidade de pagamento tenham acesso a operações de crédito com garantia da União, desde que se comprometam com algumas metas e reformas voltadas ao controle das despesas, ao fortalecimento da poupança corrente, à melhoria da liquidez e ao aperfeiçoamento da gestão fiscal. e) O RRF permite que estados em desequilíbrio fiscal obtenham benefícios, como flexibilização das regras fiscais, concessão de crédito e até suspensão do pagamento da dívida, desde que adotem reformas estruturais com impacto fiscal relevante, se submetam a restrições de aumento de gastos e renúncias de receitas, e apresentem medidas de ajuste adicionais que impliquem no reequilíbrio fiscal ao final do regime. f) O Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais, elaborado e publicado anualmente pelo Tesouro Nacional, é um instrumento fundamental para a transparência e o acompanhamento da situação fiscal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ao consolidar e divulgar informações padronizadas sobre receitas, despesas, endividamento e resultados fiscais. g) Os limites para a contratação de operações de crédito pelos entes subnacionais — como os limites globais anuais fixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), os limites e condições para concessão de garantias da União definidos pelo Senado Federal, os limites de operações externas definidos pela COFIE e as restrições estabelecidas pela LRF — desempenham papel essencial na preservação da sustentabilidade fiscal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
5.3.2 Parcerias Público-Privadas e às Concessões Públicas	1) Ótica das Receitas: caso ocorra frustração de receitas incluídas nas projeções, procede-se à alteração das estimativas constantes dos relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias. Outra possibilidade de providência seria a execução, pelo órgão representante do Poder Concedente, de eventuais mecanismos de garantias previstas em contrato, para assegurar o adimplemento das obrigações por parte do concessionário e posterior recuperação, total ou parcial, dessas receitas. 2) Ótica das despesas: caso a União tenha de arcar com pagamentos de indenizações, reequilíbrio econômico-financeiro e outros, a providência deve ser a inclusão, por parte do órgão setorial responsável, de dotação no âmbito dos orçamentos anuais para essas despesas, seja via inclusão no orçamento do ano seguinte, seja por créditos adicionais no orçamento vigente.
5.3.3 Estatais Federais	a) Providências em caso de frustração da receita de dividendos (Risco 1) A receita de dividendos passa por um acompanhamento bimestral no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, mediante atualização das estimativas e comparação dos valores esperados com o que é arrecadado ao longo do ano. Eventuais desvios acima ou abaixo dos valores inicialmente previstos repercutem na definição dos limites do Decreto de programação orçamentária e financeira do Poder Executivo. Se houver frustração, são vislumbradas as seguintes consequências: (i) impacto na receita primária, que será menor que a projetada, afetando negativamente o resultado primário do Governo Central; (ii) redução da disponibilidade financeira para amortização da dívida pública, pois a receita de dividendos é vinculada a tal finalidade, observado a incidência da DRU. Esse impacto na receita primária enseja a necessidade de compensação do valor correspondente à frustração de receita, seja com o aumento na arrecadação de outras receitas ou diminuição de despesas. A redução da disponibilidade orçamentária e financeira da União requer providências no sentido de buscar outras fontes para cobrir esses recursos correspondentes à frustração com vistas à amortização da dívida pública. Se houver ganho, ocorrerá situação oposta ao descrito anteriormente. Em termos plurianuais, as estimativas de receita de dividendos são atualizadas a cada ciclo anual da LDO e da LOA, bem como nos exercícios de elaboração do Projeto de Lei do PPA, com a reavaliação do cenário e das premissas, permitindo uma melhor alocação dos recursos nos Orçamentos anuais. b) Providências em caso de aportes emergenciais (Risco 2) No caso de aporte emergencial em uma empresa estatal federal, deve ser iniciado um processo no Poder Executivo para obtenção de crédito orçamentário para atendimento do pleito, observando as regras fiscais vigentes. Sendo o aporte de capital uma despesa primária, sua viabilização necessita seja do cancelamento de despesas, seja de ampliação de receitas, para abertura do espaço fiscal suficiente ao valor do aporte emergencial. Outra

Subseção	Providências
	medida necessária é a aprovação de medida legislativa no Congresso Nacional autorizando o aporte de capital. c) Providências em caso de esforço fiscal adicional - compensação de primário (Risco 3) Se o déficit primário realizado das empresas estatais federais é maior do que o estabelecido na meta anual, o resultado primário para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deve apresentar excedente suficiente para compensar o valor correspondente ao excesso de déficit das estatais federais, conforme autorização específica concedida em cada LDO. Ao longo do exercício financeiro, o acompanhamento bimestral no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do resultado primário das empresas estatais federais, com atualização das estimativas e comparação com o realizado, sinaliza eventual necessidade de compensação de primário, situação que deve ser observada no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo. Caso haja tendência de materialização, o resultado primário do Governo Central deve assegurar que sua própria meta seja cumprida, considerando o desvio do resultado primário das empresas estatais federais, com a adoção de devidas medidas fiscais, como cancelamento de despesas ou ampliação de receitas.
5.3.4 Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)	Entre 2020 e 2025, o FGEDUC pagou aos cofres públicos mais de R\$ 7,4 bilhões em pagamentos de honras em contratos inadimplentes acima de 360 dias, sendo R\$ 43,6 milhões em 2025. Por sua vez, o FG-FIES recolheu cerca de R\$ 1,0 bilhão aos cofres da União entre 2024 e 2025. O elevado índice de inadimplência, por sua vez, demanda contínuos aportes da União ao Fundo. O atual Plano Trienal do Fies estabelece a necessidade de alteração da Lei nº 10.260/2001, para elevar o teto legal de participação da União de R\$ 4,5 bilhões para R\$ 6,0 bilhões, de modo a acomodar os aportes previstos diante do cenário de estrangulamento financeiro e do desenquadramento da alavancagem do Fundo Garantidor. A Resolução do CG-Fies também condiciona a abertura de vagas para o exercício de 2026 ao aporte de R\$ 880,6 milhões. Medidas pontuais foram adotadas para reduzir o nível de inadimplência, alguns já mencionados acima. Foram instituídas condições especiais para liquidação e renegociação de débitos com fundamento na Lei nº 14.375, de 2022, que alterou dispositivos da Lei nº 10.260, de 2001. Essas iniciativas, conhecidas no âmbito do programa como “Desenrola FIES”, contribuíram para a regularização de parte relevante dos contratos inadimplentes e, consequentemente, para a redução do estoque de contratos em atraso nos anos mais recentes. Em 2025 foi autorizada renegociação perene de dívidas para contratos inadimplentes há mais de 90 dias, oferecendo até 100% de desconto em encargos moratórios e parcelamento em 180 meses.
5.3.5 Mudanças Demográficas	Para mitigação das mudanças fiscais expostas, as providências compreendem atualizações das estimativas dos gastos relacionados à saúde e à educação, tanto nas composições dos anexos de metas fiscais, quanto nas estimativas bimestrais constantes dos relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias.
5.3.7 Riscos Ambientais	Além da previsão orçamentária de recursos na ação de proteção e defesa civil no programa de Gestão de Riscos de Desastres, é possível ao poder público viabilizar recursos via créditos extraordinários em situações que demandem ação célere e específica.

Elaboração: STN/MF

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de prover maior previsibilidade e transparência no planejamento e apuração dos resultados fiscais e dar cumprimento ao estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Anexo de Riscos Fiscais elencou as principais fontes de riscos fiscais para consecução do cenário base determinado no Anexo de Metas do PLDO.

Este Anexo de Riscos Fiscais, como as edições anteriores, visa promover maior alcance, clareza, funcionalidade e efetividade no mapeamento de riscos fiscais, com a convergência para padrões internacionais de publicação de riscos fiscais, mas sempre considerando as características específicas do Brasil.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

XVI - demonstrativo sintético, por empresa estatal integrante do Programa de Dispêndios Globais, das origens e das aplicações dos recursos; e

(PLDO-2027, inciso XVI do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao PLOA 2027)

XVI - demonstrativo sintético, por empresa estatal integrante do Programa de Dispendios Globais, das origens e das aplicações dos recursos

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

25000 M. DA FAZENDA

25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.118.847.023	Receitas de Capital	20.000.000
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>254.334.658</i>	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	<i>20.000.000</i>
<i>No País</i>	<i>254.334.658</i>	Receitas Correntes	8.429.220.457
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>598.010.650</i>	Total dos Fontes	8.449.220.457
<i>Imobilizado</i>	<i>557.275.999</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-18.058.858
<i>Intangível</i>	<i>40.734.651</i>	Variação Patrimonial	147.009.575
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>266.501.715</i>	Variação do Disponível	-830.035.322
Despesas Correntes	6.629.288.829	Total Líquido das Fontes	7.748.135.852
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>3.711.355.708</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>9.471.741</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>987.232</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>17.297.715</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.378.776.786</i>		
<i>Tributos</i>	<i>822.953.895</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>93.644.381</i>		
<i>Abatimentos em Venda de Bens e Serviços</i>	<i>58.560.375</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>536.240.996</i>		
Total dos Usos	7.748.135.852	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	<i>20.000.000</i>

25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	257.708.336	Receitas Correntes	1.784.159.633
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>238.080.850</i>	Total dos Fontes	1.784.159.633
<i>Imobilizado</i>	<i>229.092.429</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-92.988.360
<i>Intangível</i>	<i>8.988.421</i>	Variação Patrimonial	42.249.864
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>19.627.486</i>	Variação do Disponível	148.210.987
Despesas Correntes	1.623.923.788		
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>679.929.565</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>3.515.043</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>879.272</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>664.425.275</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>180.512.976</i>		
<i>Tributos</i>	<i>4.614.679</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>35.536.561</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>54.510.417</i>		
Total dos Usos	1.881.632.124	Total Líquido das Fontes	1.881.632.124

25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	186.422.186	Receitas de Capital	160.269.797
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	<i>18.548.505</i>	<i>Obtenção de Operações de Outros Créditos</i>	<i>28.596.591</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>167.873.681</i>	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	<i>52.670.581</i>
Despesas Correntes	18.067.490	<i>Outras Receitas De Capital</i>	<i>79.002.625</i>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>1.772.656</i>	Receitas Correntes	53.312.057
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>269.159</i>	Total dos Fontes	213.581.854
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>162.226</i>	Variação Patrimonial	-100.768
<i>Tributos</i>	<i>10.007.337</i>	Variação do Disponível	-8.991.410
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>414.611</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>5.441.501</i>		

Total dos Usos	204.489.676	Total Líquido das Fontes	204.489.676
-----------------------	--------------------	---------------------------------	--------------------

25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.804.578.854	Receitas de Capital	9.862.166
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>3.804.578.854</i>	<i>Rendas de Participações</i>	<i>9.862.166</i>
Despesas Correntes	3.075.056.868	Receitas Correntes	6.876.051.918
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>72.468.416</i>	Total dos Fontes	6.885.914.084
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>2.537.773</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-249.156.626
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>1.212.819</i>	Variação Patrimonial	761.360.226
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>69.323</i>	Variação do Disponível	-518.481.962
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>332.797.099</i>		
<i>Tributos</i>	<i>2.635.063.436</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>582.271</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>30.325.731</i>		
Total dos Usos	6.879.635.722	Total Líquido das Fontes	6.879.635.722

25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	286.178.913	Receitas Correntes	2.702.392.243
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>81.650.114</i>	Total dos Fontes	2.702.392.243
<i>No País</i>	<i>81.650.114</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	29.851.641
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>131.261.217</i>	Variação Patrimonial	114.783.464
<i>Imobilizado</i>	<i>128.713.217</i>	Variação do Disponível	-115.526.878
<i>Intangível</i>	<i>2.548.000</i>		
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>73.267.582</i>		
Despesas Correntes	2.445.321.557		
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>545.457.957</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>6.293.377</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>1.050.711</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>289.638.066</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.000.612.714</i>		
<i>Tributos</i>	<i>438.811.669</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>32.266.309</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>131.190.754</i>		
Total dos Usos	2.731.500.470	Total Líquido das Fontes	2.731.500.470

25246 BB MARKETPLACE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	2.836.006	Receitas de Capital	7.803.906
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>110.000</i>	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	<i>293.898</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>110.000</i>	<i>Outras Receitas De Capital</i>	<i>7.510.008</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>2.726.006</i>	Receitas Correntes	1.997.023
Despesas Correntes	4.173.103	Total dos Fontes	9.800.929
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>2.824.587</i>	Variação Patrimonial	-1.840.077
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>334.801</i>	Variação do Disponível	-951.743
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.282</i>	Total Líquido das Fontes	7.009.109
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>482.382</i>		
<i>Tributos</i>	<i>74.891</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>150.783</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>304.377</i>		
Total dos Usos	7.009.109	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	<i>293.898</i>

25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.332.207.948	Receitas de Capital	1.893.831.147
<i>Amortização Principal de Mútuos Obtidos</i>	<i>200.000</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>40.000.000</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>6.750.000</i>	<i>Ganhos na Alienação de Valores e Bens</i>	<i>7.000.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>6.750.000</i>	<i>Amortização Princ. Mútuos Concedidos</i>	<i>146.831.147</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>1.325.257.948</i>	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	<i>1.700.000.000</i>
Despesas Correntes	598.292.622	Receitas Correntes	1.323.374.032
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>32.569.025</i>	Total dos Fontes	3.217.205.179
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>7.195.614</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	25.270.441
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>1.229.635</i>	Variação Patrimonial	-517.621.688
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>360.500</i>	Variação do Disponível	-794.353.362

<i>Serviços de Terceiros</i>	142.852.805		
<i>Tributos</i>	246.828.383		
<i>Despesas Financeiras</i>	53.071.038		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	114.185.622		
Total dos Usos	1.930.500.570	Total Líquido das Fontes	1.930.500.570

25277 ATIVOS S. A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	367.874.491	Receitas de Capital	10.000.000
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	2.000.000	<i>Participação nos Resultados</i>	10.000.000
<i>Imobilizado</i>	2.000.000	Receitas Correntes	1.647.782.749
<i>Inversões Financeiras</i>	10.000.000	Total dos Fontes	1.657.782.749
<i>Outras Despesas de Capital</i>	355.874.491	Variação Patrimonial	-40.777.054
Despesas Correntes	1.274.663.532	Variação do Disponível	25.532.328
<i>Despesas de Pessoal</i>	46.022.310		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	8.270.518		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	598.659		
<i>Materiais e Produtos</i>	109.500		
<i>Serviços de Terceiros</i>	231.845.371		
<i>Tributos</i>	242.964.503		
<i>Despesas Financeiras</i>	66.618.488		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	678.234.183		
Total dos Usos	1.642.538.023	Total Líquido das Fontes	1.642.538.023

25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	7.939.914.601	Receitas de Capital	5.947.658.673
<i>Inversões Financeiras</i>	2.401.506.996	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	114.283.207
<i>Outras Despesas de Capital</i>	5.538.407.605	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	114.283.207
Despesas Correntes	419.870.101	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	2.543.103.087
<i>Despesas de Pessoal</i>	2.630.053	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	425.646.876
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	231.445	<i>Participação nos Resultados</i>	41.188.661
<i>Serviços de Terceiros</i>	164.341	<i>Outras Receitas De Capital</i>	2.823.436.842
<i>Tributos</i>	165.223.985	Receitas Correntes	2.412.141.792
<i>Outras Despesas Correntes</i>	251.620.277	Total dos Fontes	8.359.800.465
		Variação Patrimonial	-11.947
		Variação do Disponível	-3.816
Total dos Usos	8.359.784.702	Total Líquido das Fontes	8.359.784.702

25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	5.090.981.922	Receitas de Capital	5.274.984.988
<i>Outras Despesas de Capital</i>	5.090.981.922	<i>Rendas de Participações</i>	5.274.984.988
Despesas Correntes	101.049.419	Receitas Correntes	290.177.773
<i>Despesas de Pessoal</i>	9.740.576	Total dos Fontes	5.565.162.761
<i>Despesas com Dirigentes</i>	303.270	Variação Patrimonial	-219.184.402
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	129.888	Variação do Disponível	-153.947.018
<i>Materiais e Produtos</i>	9.781		
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.411.437		
<i>Tributos</i>	87.127.358		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.327.109		
Total dos Usos	5.192.031.341	Total Líquido das Fontes	5.192.031.341

25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	22.611.563	Receitas Correntes	63.092.864
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	1.853.274	Total dos Fontes	63.092.864
<i>Imobilizado</i>	1.500.000	Variação Patrimonial	-661.800
<i>Intangível</i>	353.274	Variação do Disponível	17.332.782
<i>Outras Despesas de Capital</i>	20.758.289		
Despesas Correntes	57.152.283		
<i>Despesas de Pessoal</i>	22.037.530		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.962.114		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.221.566		
<i>Materiais e Produtos</i>	76.209		

<i>Serviços de Terceiros</i>	5.841.539		
<i>Tributos</i>	17.787.667		
<i>Despesas Financeiras</i>	3.989.330		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	2.236.328		
Total dos Usos	79.763.846	Total Líquido das Fontes	79.763.846

25291 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	8.927.343.522	Receitas de Capital	9.249.767.835
<i>Outras Despesas de Capital</i>	8.927.343.522	<i>Rendas de Participações</i>	9.168.769.509
Despesas Correntes	102.744.360	<i>Outras Receitas De Capital</i>	80.998.326
<i>Despesas de Pessoal</i>	13.703.166	Receitas Correntes	228.771.028
<i>Despesas com Dirigentes</i>	468.916	Total dos Fontes	9.478.538.863
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	551.390	Variação Patrimonial	-413.106.492
<i>Materiais e Produtos</i>	14.089	Variação do Disponível	-35.344.489
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.001.870		
<i>Tributos</i>	78.466.192		
<i>Despesas Financeiras</i>	3.071.838		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	4.466.899		
Total dos Usos	9.030.087.882	Total Líquido das Fontes	9.030.087.882

25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	4.115.503.318	Receitas de Capital	4.806.207.215
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	2.209.929	<i>Rendas de Participações</i>	4.806.207.215
<i>No País</i>	2.209.929	Receitas Correntes	198.867.906
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	4.148.000	Total dos Fontes	5.005.075.121
<i>Imobilizado</i>	4.148.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-856.666
<i>Outras Despesas de Capital</i>	4.109.145.389	Variação Patrimonial	-685.721.007
Despesas Correntes	202.989.336	Variação do Disponível	-4.794
<i>Despesas de Pessoal</i>	117.351.245		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	7.390.416		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	2.382.865		
<i>Serviços de Terceiros</i>	49.800.806		
<i>Despesas Financeiras</i>	9.739.201		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	16.324.803		
Total dos Usos	4.318.492.654	Total Líquido das Fontes	4.318.492.654

25295 CAIXA LOTERIAS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	486.207.753	Receitas Correntes	3.295.472.613
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	1.450.000	Total dos Fontes	3.295.472.613
<i>Imobilizado</i>	1.450.000	Variação Patrimonial	478.757.752
<i>Outras Despesas de Capital</i>	484.757.753	Variação do Disponível	-1.535.656.737
Despesas Correntes	1.752.365.875		
<i>Despesas de Pessoal</i>	126.138.215		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	6.372.248		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.289.288		
<i>Materiais e Produtos</i>	95.911.622		
<i>Serviços de Terceiros</i>	364.791.482		
<i>Tributos</i>	1.139.877.849		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	17.985.171		
Total dos Usos	2.238.573.628	Total Líquido das Fontes	2.238.573.628

25304 CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM E ADMINISTRACAO DE SEGUROS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.164.235.999	Receitas Correntes	2.768.551.350
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.164.235.999	Total dos Fontes	2.768.551.350
Despesas Correntes	1.543.227.873	Variação Patrimonial	-61.109.947
<i>Despesas de Pessoal</i>	19.521.562	Variação do Disponível	22.469
<i>Despesas com Dirigentes</i>	5.274.903		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	285.763		
<i>Serviços de Terceiros</i>	794.540.258		
<i>Tributos</i>	718.328.076		
<i>Despesas Financeiras</i>	188.625		

<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>5.088.686</i>		
Total dos Usos	2.707.463.872	Total Líquido das Fontes	2.707.463.872

25922 CAIXA CARTÕES HOLDING S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	778.055.176	Receitas de Capital	237.694.700
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>778.055.176</i>	<i>Rendas de Participações</i>	<i>237.694.700</i>
Despesas Correntes	4.191.284.391	Receitas Correntes	4.892.823.925
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>216.844.202</i>	Total dos Fontes	5.130.518.625
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>7.229.379</i>	Variação Patrimonial	-95.149.021
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>1.742.640</i>	Variação do Disponível	-66.030.037
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>2.391.387.643</i>		
<i>Tributos</i>	<i>918.005.168</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>656.075.359</i>		
Total dos Usos	4.969.339.567	Total Líquido das Fontes	4.969.339.567

32000 M. DE MINAS E ENERGIA

32000 PETROBRAS GLOBAL TRADING B.V.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	30.003.959.000	Receitas de Capital	11.781.000.000
<i>Concessão de Mútuos com Empresas</i>	<i>30.000.000.000</i>	<i>Amortização Princ. Mútuos Concedidos</i>	<i>11.781.000.000</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>3.959.000</i>	Receitas Correntes	152.458.359.721
<i>Imobilizado</i>	<i>3.959.000</i>	Total dos Fontes	164.239.359.721
Despesas Correntes	135.059.230.771	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	2
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>78.221.712</i>	Variação Patrimonial	-585.545.284
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>132.850.892.976</i>	Variação do Disponível	1.409.375.332
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>741.717.557</i>		
<i>Tributos</i>	<i>624.826.878</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>763.571.648</i>		
Total dos Usos	165.063.189.771	Total Líquido das Fontes	165.063.189.771

32000 PETROBRAS COLOMBIA COMBUSTIBLES S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	97.846.592	Receitas de Capital	62.132.000
<i>Amortização Principal de Mútuos Obtidos</i>	<i>30.740.000</i>	<i>Obtenção de Mútuos com Empresas</i>	<i>62.132.000</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>67.106.592</i>	Receitas Correntes	2.457.759.874
<i>Imobilizado</i>	<i>53.241.000</i>	Total dos Fontes	2.519.891.874
<i>Intangível</i>	<i>13.865.592</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2
Despesas Correntes	2.424.586.605	Variação Patrimonial	32.600.912
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>30.130.332</i>	Variação do Disponível	-30.059.587
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>2.319.599.944</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>44.595.832</i>		
<i>Tributos</i>	<i>12.900.954</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>17.359.543</i>		
Total dos Usos	2.522.433.197	Total Líquido das Fontes	2.522.433.197

32000 PETROBRAS OPERACIONES S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	872.120.000	Receitas de Capital	561.000.000
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>872.120.000</i>	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	<i>561.000.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>872.120.000</i>	<i>No Exterior</i>	<i>561.000.000</i>
Despesas Correntes	336.269.170	Receitas Correntes	471.396.027
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>18.176.400</i>	Total dos Fontes	1.032.396.027
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>138.398.715</i>	Variação Patrimonial	-64.820
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>11.656.414</i>	Variação do Disponível	176.057.963
<i>Tributos</i>	<i>67.904.376</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>100.133.265</i>		
Total dos Usos	1.208.389.170	Total Líquido das Fontes	1.208.389.170

32204 ELETRONUCLEAR S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	2.349.554.806	Receitas de Capital	2.019.136.616
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>21.737.947</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>1.016.809.806</i>
<i>No Exterior</i>	<i>21.737.947</i>	<i>Aportes de Empresas Estatais</i>	<i>651.775.000</i>
<i>Amortização Principal de Mútuos Obtidos</i>	<i>87.998.883</i>	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	<i>365.034.806</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>2.192.854.356</i>	<i>Ganhos na Alienação de Valores e Bens</i>	<i>1.000.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>2.192.854.356</i>	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	<i>447.000.000</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>46.963.620</i>	<i>No País</i>	<i>447.000.000</i>
Despesas Correntes	5.010.167.101	<i>Emissão de Outros Instr. de Captação</i>	<i>466.000.000</i>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>1.019.190.196</i>	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	<i>88.216.810</i>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>4.787.798</i>	<i>Participação nos Resultados</i>	<i>10.000</i>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>2.532.187</i>	<i>Acordos de Leniência – Recuperação de Principal/Despesas de</i>	<i>100.000</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.647.566.305</i>	Receitas Correntes	5.307.410.771
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>460.088.068</i>	Total dos Fontes	7.326.547.387
<i>Tributos</i>	<i>730.607.343</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	394.768.872
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>952.134.439</i>	Variação Patrimonial	-486.162.116
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>193.260.765</i>	Variação do Disponível	124.567.764
Total dos Usos	7.359.721.907	Total Líquido das Fontes	7.359.721.907

32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	289.254.930.534	Receitas de Capital	33.712.852.538
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>40.707.633.188</i>	<i>Obtenção de Mútuos com Empresas</i>	<i>30.000.000.000</i>
<i>No País</i>	<i>13.426.917.365</i>	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	<i>27.792</i>
<i>No Exterior</i>	<i>27.280.715.823</i>	<i>Participação nos Resultados</i>	<i>1.592.327.410</i>
<i>Amortização Principal de Mútuos Obtidos</i>	<i>11.781.000.000</i>	<i>Outras Receitas De Capital</i>	<i>2.120.497.336</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>184.162.131.920</i>	Receitas Correntes	656.117.312.996
<i>Imobilizado</i>	<i>182.756.528.000</i>	Total dos Fontes	689.830.165.534
<i>Intangível</i>	<i>1.405.603.920</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	5.253.028.434
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>325.516.370</i>	Variação Patrimonial	69.188.931.294
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>52.278.649.056</i>	Variação do Disponível	1.288.500.000
Despesas Correntes	476.305.694.728		
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>38.461.419.316</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>23.727.384</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>16.043.231</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>56.799.109.062</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>39.611.266.555</i>		
<i>Tributos</i>	<i>197.594.004.426</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>42.013.077.577</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>101.787.047.177</i>		
Total dos Usos	765.560.625.262	Total Líquido das Fontes	765.560.625.262

32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	2.640.550	Receitas Correntes	622.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>240.000</i>	Total dos Fontes	622.000
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>550</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-113.850
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>2.400.000</i>	Variação Patrimonial	-2.540.000
		Variação do Disponível	4.672.400
Total dos Usos	2.640.550	Total Líquido das Fontes	2.640.550

32261 PETROBRAS AMERICA INC.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.964.000	Receitas Correntes	66.766.748.626
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>1.964.000</i>	Total dos Fontes	66.766.748.626
<i>Imobilizado</i>	<i>1.964.000</i>	Variação Patrimonial	500
Despesas Correntes	65.032.691.816	Variação do Disponível	-1.732.093.310
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>136.394.125</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>64.370.259.093</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>154.739.390</i>		
<i>Tributos</i>	<i>371.299.208</i>		
Total dos Usos	65.034.655.816	Total Líquido das Fontes	65.034.655.816

32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.064.004.593	Receitas Correntes	2.645.625.834
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>698.465.000</i>	Total dos Fontes	2.645.625.834
<i>Imobilizado</i>	<i>698.465.000</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-1.795.813
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>365.539.593</i>	Variação Patrimonial	352.571.783
Despesas Correntes	1.749.709.131	Variação do Disponível	-182.688.080
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>248.686.989</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>9.834.679</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>2.631.095</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>260.870.674</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>244.175.710</i>		
<i>Tributos</i>	<i>836.525.032</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>49.434.783</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>97.550.169</i>		
Total dos Usos	2.813.713.724	Total Líquido das Fontes	2.813.713.724

32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.274.205.597	Receitas de Capital	501.574.174

<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	250.855.637	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	494.702.461
<i>No País</i>	250.855.637	<i>No País</i>	494.702.461
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	1.702.449.000	<i>Participação nos Resultados</i>	6.871.713
<i>Imobilizado</i>	1.702.449.000	Receitas Correntes	17.298.083.362
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.320.900.960	Total dos Fontes	17.799.657.536
Despesas Correntes	13.566.478.457	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	955.528.506
<i>Despesas de Pessoal</i>	4.147.069.006	Variação Patrimonial	-1.966.653.768
<i>Despesas com Dirigentes</i>	14.201.121	Variação do Disponível	52.151.780
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	3.840.465		
<i>Materiais e Produtos</i>	327.738.244		
<i>Serviços de Terceiros</i>	3.137.458.223		
<i>Tributos</i>	3.276.001.925		
<i>Despesas Financeiras</i>	1.275.744.440		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.384.425.033		
Total dos Usos	16.840.684.054	Total Líquido das Fontes	16.840.684.054

32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.301.011.000	Receitas de Capital	4.964.863.800
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	1.301.011.000	<i>Amortização Princ. Mútuos Concedidos</i>	4.897.810.000
<i>Imobilizado</i>	1.301.011.000	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	10.619.800
Despesas Correntes	318.842.240	<i>Participação nos Resultados</i>	56.434.000
<i>Despesas de Pessoal</i>	42.299.400	Receitas Correntes	492.329.621
<i>Despesas com Dirigentes</i>	8.990.000	Total dos Fontes	5.457.193.421
<i>Serviços de Terceiros</i>	226.165.200	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-116.960.705
<i>Tributos</i>	34.220.000	Variação Patrimonial	831.387.305
<i>Outras Despesas Correntes</i>	7.167.640	Variação do Disponível	-4.551.766.781
Total dos Usos	1.619.853.240	Total Líquido das Fontes	1.619.853.240

32285 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	7.595.312	Receitas Correntes	163.366.335
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	67.868	Total dos Fontes	163.366.335
<i>No País</i>	67.868	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-4.002.248
<i>Outras Despesas de Capital</i>	7.527.444	Variação Patrimonial	12.033.531
Despesas Correntes	170.624.932	Variação do Disponível	6.822.626
<i>Despesas de Pessoal</i>	13.387.597		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	1.866.348		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	71.090		
<i>Materiais e Produtos</i>	132.054.561		
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.358.882		
<i>Tributos</i>	14.086.068		
<i>Despesas Financeiras</i>	355.669		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	6.444.717		
Total dos Usos	178.220.244	Total Líquido das Fontes	178.220.244

32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	4.283.477.970	Receitas de Capital	156.152.547
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	3.758.750.490	<i>Participação nos Resultados</i>	156.152.547
<i>No Exterior</i>	3.758.750.490	Receitas Correntes	13.139.781.715
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	412.660.000	Total dos Fontes	13.295.934.262
<i>Imobilizado</i>	412.660.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-8.471.198.603
<i>Inversões Financeiras</i>	112.067.480	Variação Patrimonial	8.339.880.255
Despesas Correntes	4.757.490.739	Variação do Disponível	-4.123.647.205
<i>Despesas de Pessoal</i>	738.647		
<i>Serviços de Terceiros</i>	113.158.875		
<i>Tributos</i>	4.487.082.779		
<i>Despesas Financeiras</i>	4.301.699		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	152.208.739		
Total dos Usos	9.040.968.709	Total Líquido das Fontes	9.040.968.709

32297 PETROBRAS BOLIVIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	168.920.000	Receitas Correntes	190.701.843

<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	168.920.000	Total dos Fontes	190.701.843
<i>Imobilizado</i>	168.920.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-36.684.108
Despesas Correntes	206.250.985	Variação Patrimonial	230.122.669
<i>Despesas de Pessoal</i>	46.774.938	Variação do Disponível	-8.969.419
<i>Materiais e Produtos</i>	125.423.775		
<i>Serviços de Terceiros</i>	21.192.556		
<i>Tributos</i>	4.888.158		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	7.971.558		
Total dos Usos	375.170.985	Total Líquido das Fontes	375.170.985

32321 BAIAXADA SANTISTA ENERGIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	7.169.692	Receitas Correntes	23.462.111
<i>Despesas com Dirigentes</i>	23.964	Total dos Fontes	23.462.111
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	7.191	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-5.325.605
<i>Serviços de Terceiros</i>	455.742	Variação Patrimonial	1.656.483
<i>Tributos</i>	5.624.081	Variação do Disponível	-12.623.297
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.058.714		
Total dos Usos	7.169.692	Total Líquido das Fontes	7.169.692

32322 TERMOMACAÉ S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	49.868.134	Receitas Correntes	131.871.002
<i>Outras Despesas de Capital</i>	49.868.134	Total dos Fontes	131.871.002
Despesas Correntes	77.706.688	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-6.831.125
<i>Despesas de Pessoal</i>	47.600.815	Variação Patrimonial	42.276.094
<i>Despesas com Dirigentes</i>	908.331	Variação do Disponível	-39.741.149
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	96.040		
<i>Serviços de Terceiros</i>	864.718		
<i>Tributos</i>	23.093.653		
<i>Despesas Financeiras</i>	361.823		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	4.781.308		
Total dos Usos	127.574.822	Total Líquido das Fontes	127.574.822

32326 PETROBRAS SINGAPORE PRIVATE LIMITED

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	14.281.000	Receitas Correntes	36.606.649.617
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	14.281.000	Total dos Fontes	36.606.649.617
<i>Imobilizado</i>	14.281.000	Variação Patrimonial	29.731.083.227
Despesas Correntes	36.180.342.173	Variação do Disponível	-30.143.109.671
<i>Despesas de Pessoal</i>	37.289.813		
<i>Materiais e Produtos</i>	35.750.875.777		
<i>Serviços de Terceiros</i>	307.598.885		
<i>Tributos</i>	84.577.698		
Total dos Usos	36.194.623.173	Total Líquido das Fontes	36.194.623.173

32332 TERMOBAHIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	27.278.790	Receitas Correntes	83.457.653
<i>Outras Despesas de Capital</i>	27.278.790	Total dos Fontes	83.457.653
Despesas Correntes	59.661.628	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-38.310.200
<i>Despesas de Pessoal</i>	27.722.539	Variação Patrimonial	153.334.803
<i>Despesas com Dirigentes</i>	908.331	Variação do Disponível	-111.541.838
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	95.813		
<i>Serviços de Terceiros</i>	480.171		
<i>Tributos</i>	24.042.165		
<i>Despesas Financeiras</i>	262.956		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	6.149.653		
Total dos Usos	86.940.418	Total Líquido das Fontes	86.940.418

32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	293.028.000	Receitas Correntes	3.114.999.905

<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	223.028.000	Total dos Fontes	3.114.999.905
<i>Imobilizado</i>	223.028.000	Variação Patrimonial	234.096.609
<i>Inversões Financeiras</i>	70.000.000	Variação do Disponível	49.443.632
Despesas Correntes	3.105.512.146		
<i>Despesas de Pessoal</i>	128.560.036		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	7.075.851		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	560.283		
<i>Materiais e Produtos</i>	2.392.807.655		
<i>Serviços de Terceiros</i>	107.889.008		
<i>Tributos</i>	384.466.317		
<i>Despesas Financeiras</i>	1.330.097		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	82.822.899		
Total dos Usos	3.398.540.146	Total Líquido das Fontes	3.398.540.146

32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	223.850.000	Receitas de Capital	304.170.000
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	223.850.000	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	304.170.000
<i>Imobilizado</i>	223.850.000	<i>Aportes de Empresas Estatais</i>	304.170.000
Despesas Correntes	1.209.369.481	Receitas Correntes	1.148.422.711
<i>Despesas de Pessoal</i>	154.262.301	Total dos Fontes	1.452.592.711
<i>Despesas com Dirigentes</i>	5.732.772	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-6.847.493
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	287.715	Variação Patrimonial	-63.717.430
<i>Materiais e Produtos</i>	35.188.754	Variação do Disponível	51.191.693
<i>Serviços de Terceiros</i>	146.830.226		
<i>Tributos</i>	88.358.478		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	778.709.235		
Total dos Usos	1.433.219.481	Total Líquido das Fontes	1.433.219.481

32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	25.568.165	Receitas Correntes	357.749.985
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	2.555.020	Total dos Fontes	357.749.985
<i>No País</i>	2.555.020	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	877.820
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	18.213.032	Variação Patrimonial	-18.698.713
<i>Imobilizado</i>	3.635.120	Variação do Disponível	-14.040.083
<i>Intangível</i>	14.577.912		
<i>Outras Despesas de Capital</i>	4.800.113		
Despesas Correntes	300.320.844		
<i>Despesas de Pessoal</i>	106.321.315		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	12.765.298		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	2.311.847		
<i>Materiais e Produtos</i>	559.238		
<i>Serviços de Terceiros</i>	93.086.729		
<i>Tributos</i>	73.942.445		
<i>Despesas Financeiras</i>	877.820		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	10.456.152		
Total dos Usos	325.889.009	Total Líquido das Fontes	325.889.009

32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	149.811.980	Receitas Correntes	691.760.748
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	12.441.980	Total dos Fontes	691.760.748
<i>No País</i>	12.441.980	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.094.650
<i>Concessão de Mútuos com Empresas</i>	78.400.000	Variação Patrimonial	-23.648.146
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	58.970.000	Variação do Disponível	-4.934.829
<i>Imobilizado</i>	58.970.000		
Despesas Correntes	514.460.443		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	5.749.221		
<i>Materiais e Produtos</i>	310.112		
<i>Serviços de Terceiros</i>	185.729.974		
<i>Tributos</i>	22.539.314		
<i>Despesas Financeiras</i>	36.155.900		
<i>Abatimentos em Venda de Bens e Serviços</i>	258.738.288		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	5.237.634		

Total dos Usos	664.272.423	Total Líquido das Fontes	664.272.423
-----------------------	--------------------	---------------------------------	--------------------

32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	105.183.588	Receitas de Capital	99.510.084
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>105.183.588</i>	<i>Obtenção de Mútuos com Empresas</i>	<i>99.510.084</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>103.810.084</i>	Receitas Correntes	1.368.602.678
<i>Intangível</i>	<i>1.373.504</i>	Total dos Fontes	1.468.112.762
Despesas Correntes	1.289.591.322	Variação Patrimonial	-70.579.706
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>435.626.193</i>	Variação do Disponível	-2.758.146
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>3.147.101</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>642.639</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>580.270.311</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>130.767.376</i>		
<i>Tributos</i>	<i>105.000.000</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>1.500.000</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>32.637.702</i>		
Total dos Usos	1.394.774.910	Total Líquido das Fontes	1.394.774.910

32405 EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.293.818.139	Receitas de Capital	1.172.168.921
<i>Concessão de Mútuos com Empresas</i>	<i>99.510.084</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>651.775.000</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>4.450.000</i>	<i>Aportes do Tesouro Nacional</i>	<i>651.775.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>4.450.000</i>	<i>Amortização Princ. Mútuos Concedidos</i>	<i>35.106.883</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>651.775.239</i>	<i>Recursos de Fundos</i>	<i>260.607.541</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>538.082.816</i>	<i>Rendas de Participações</i>	<i>224.679.497</i>
Despesas Correntes	17.907.783.522	Receitas Correntes	19.324.999.885
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>64.110.594</i>	Total dos Fontes	20.497.168.806
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>6.699.877</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>1.312.359</i>	Variação Patrimonial	257
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>15.777.516.017</i>	Variação do Disponível	-1.295.567.403
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>80.366.118</i>		
<i>Tributos</i>	<i>1.859.569.887</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>24.000</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>118.184.670</i>		
Total dos Usos	19.201.601.661	Total Líquido das Fontes	19.201.601.661

32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	56.008.106	Receitas Correntes	142.439.868
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>1.924.393</i>	Total dos Fontes	142.439.868
<i>No País</i>	<i>1.924.393</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	13.782.609
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>47.212.000</i>	Variação Patrimonial	-3.399.374
<i>Imobilizado</i>	<i>47.212.000</i>	Variação do Disponível	-1.225.802
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>6.871.713</i>		
Despesas Correntes	95.589.195		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>230.232</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>48.357.449</i>		
<i>Tributos</i>	<i>30.393.083</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>13.782.609</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>2.825.822</i>		
Total dos Usos	151.597.301	Total Líquido das Fontes	151.597.301

36000 M. DA SAÚDE

36215	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA		RS 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	661.451.316	Receitas de Capital	50.000.000
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>1.558.779</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>50.000.000</i>
<i>No País</i>	<i>1.558.779</i>	<i>Aportes do Tesouro Nacional</i>	<i>50.000.000</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>607.918.068</i>	Receitas Correntes	1.603.331.186
<i>Imobilizado</i>	<i>605.013.393</i>	Total dos Fontes	1.653.331.186
<i>Intangível</i>	<i>2.904.673</i>	Variação Patrimonial	-498.288
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>51.974.469</i>	Variação do Disponível	727.187.751
Despesas Correntes	1.718.569.333		
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>162.953.028</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>3.202.732</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>973.641</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>647.477.551</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>591.707.658</i>		
<i>Tributos</i>	<i>179.274.865</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>16.601.500</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>116.378.358</i>		
Total dos Usos	2.380.020.649	Total Líquido das Fontes	2.380.020.649

41000 M. DAS COMUNICAÇÕES**41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	11.590.740.742	Receitas de Capital	11.006.300.014
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>6.299.848.613</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>6.000.000.000</i>
<i>No País</i>	<i>6.299.848.613</i>	<i>Aportes do Tesouro Nacional</i>	<i>6.000.000.000</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>1.602.251.192</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>2.649.432</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>1.602.251.192</i>	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	<i>1.520.000.000</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>200.000.000</i>	<i>No Exterior</i>	<i>1.520.000.000</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>3.488.640.937</i>	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	<i>3.483.650.582</i>
Despesas Correntes	26.387.936.115	Receitas Correntes	18.937.192.454
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>14.523.333.194</i>	Total dos Fontes	29.943.492.468
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>9.213.872</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	2.731.240.683
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>4.275.410</i>	Variação Patrimonial	5.303.943.706
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>293.175.324</i>	Total Líquido das Fontes	37.978.676.857
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>3.673.179.079</i>		
<i>Tributos</i>	<i>26.926.495</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>4.003.434.951</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>3.854.397.790</i>		
Total dos Usos	37.978.676.857	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	<i>3.483.650.582</i>

41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	406.762.851	Receitas de Capital	163.522.122
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>404.862.139</i>	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	<i>8.522.122</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>404.862.139</i>	<i>Convenios</i>	<i>155.000.000</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>1.900.712</i>	Receitas Correntes	1.012.654.362
Despesas Correntes	964.854.721	Total dos Fontes	1.176.176.484
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>167.987.118</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	217.113.739
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>5.344.567</i>	Variação Patrimonial	4.888.307
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>966.025</i>	Variação do Disponível	-26.560.958
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.131.584</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>205.082.371</i>		
<i>Tributos</i>	<i>64.849.495</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>217.212.471</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>302.281.090</i>		
Total dos Usos	1.371.617.572	Total Líquido das Fontes	1.371.617.572

46000 M. DA GESTÃO E INOV. EM SERV. PÚBLICOS

46202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.458.845.324	Receitas Correntes	4.776.225.450
Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias	257.517.822	Total dos Fontes	4.776.225.450
Imobilizado	257.517.822	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-85.506.399
Outras Despesas de Capital	1.201.327.502	Variação Patrimonial	418.579.778
Despesas Correntes	2.928.235.561	Variação do Disponível	-722.217.944
Despesas de Pessoal	1.374.621.969		
Despesas com Dirigentes	8.602.847		
Despesas com Conselhos e Comitês	1.122.290		
Materiais e Produtos	572.140		
Serviços de Terceiros	159.143.785		
Tributos	417.929.938		
Despesas Financeiras	13.892.696		
Outras Despesas Correntes	952.349.896		
Total dos Usos	4.387.080.885	Total Líquido das Fontes	4.387.080.885

49000 M. DO DESENV. AGRÁRIO E AG. FAMILIAR

49203 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	26.080.000	Receitas Correntes	92.303.623
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>26.080.000</i>	Total dos Fontes	92.303.623
<i>Imobilizado</i>	<i>26.080.000</i>	Variação Patrimonial	-3
Despesas Correntes	89.723.821	Variação do Disponível	23.500.201
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>34.805.405</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>2.211.899</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>406.218</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.147.151</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>22.735.699</i>		
<i>Tributos</i>	<i>21.930.380</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>2.374.318</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>4.112.751</i>		
Total dos Usos	115.803.821	Total Líquido das Fontes	115.803.821

49204 COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	23.260.304	Receitas de Capital	22.660.000
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>22.660.304</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>22.660.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>22.660.304</i>	Receitas Correntes	387.346.957
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>600.000</i>	Total dos Fontes	410.006.957
Despesas Correntes	383.687.434	Variação Patrimonial	-568.683
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>144.000.000</i>	Variação do Disponível	-2.490.536
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>2.591.599</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>653.802</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>5.652.043</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>128.700.000</i>		
<i>Tributos</i>	<i>26.015.091</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>249.713</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>75.825.186</i>		
Total dos Usos	406.947.738	Total Líquido das Fontes	406.947.738

52000 M. DA DEFESA

52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.710.855.192	Receitas Correntes	121.149.393
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>1.705.843.192</i>	Total dos Fontes	121.149.393
<i>Imobilizado</i>	<i>1.669.403.250</i>	Variação Patrimonial	-155.274
<i>Benfeitorias em Imóveis da União</i>	<i>36.439.942</i>	Variação do Disponível	1.814.118.795
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>5.012.000</i>		
Despesas Correntes	224.257.722		
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>72.944.417</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>886.365</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>463.686</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.003.035</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>40.001.803</i>		
<i>Tributos</i>	<i>98.361.294</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>4.800.000</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>5.797.122</i>		
Total dos Usos	1.935.112.914	Total Líquido das Fontes	1.935.112.914

52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	125.504.389	Receitas de Capital	72.890.653
<i>Concessão de Mútuos com Empresas</i>	<i>2.000.000</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>10.363.125</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>74.465.000</i>	<i>Aportes do Tesouro Nacional</i>	<i>10.363.125</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>74.465.000</i>	<i>Amortização Princ. Mútuos Concedidos</i>	<i>1.455.528</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>10.363.125</i>	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	<i>59.572.000</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>38.676.264</i>	<i>Rendas de Participações</i>	<i>1.500.000</i>
Despesas Correntes	834.132.577	Receitas Correntes	1.130.812.316
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>514.809.476</i>	Total dos Fontes	1.203.702.969
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>1.963.993</i>	Variação Patrimonial	-134.076.207
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>708.582</i>	Variação do Disponível	-109.989.796
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>9.999.833</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>110.979.867</i>		
<i>Tributos</i>	<i>144.816.491</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>1.887.006</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>48.967.329</i>		
Total dos Usos	959.636.966	Total Líquido das Fontes	959.636.966

52235 ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	71.450.000	Receitas de Capital	80.263.125
<i>Amortização Principal de Mútuos Obtidos</i>	<i>900.000</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>10.363.125</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>70.550.000</i>	<i>Aportes de Empresas Estatais</i>	<i>10.363.125</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>1.550.000</i>	<i>Obtenção de Mútuos com Empresas</i>	<i>900.000</i>
<i>Benfeitorias em Imóveis da União</i>	<i>69.000.000</i>	<i>Convenios</i>	<i>50.000.000</i>
Despesas Correntes	35.860.205	<i>Subvenção para Investimentos</i>	<i>19.000.000</i>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>10.911.819</i>	Receitas Correntes	30.459.177
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>2.144.400</i>	Total dos Fontes	110.722.302
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>503.938</i>	Variação Patrimonial	294.323
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>171.600</i>	Variação do Disponível	-3.706.420
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>2.946.500</i>		
<i>Tributos</i>	<i>17.214.908</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>12.000</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>1.955.040</i>		
Total dos Usos	107.310.205	Total Líquido das Fontes	107.310.205

68000 M. DE PORTOS E AEROPORTOS

68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	69.900.021	Receitas Correntes	128.140.341
Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias	69.900.021	Total dos Fontes	128.140.341
Imobilizado	67.213.187	Variação Patrimonial	44.322.923
Intangível	2.686.834	Variação do Disponível	24.205.888
Despesas Correntes	126.769.131		
Despesas de Pessoal	36.657.873		
Despesas com Dirigentes	3.317.470		
Despesas com Conselhos e Comitês	633.424		
Materiais e Produtos	414.269		
Serviços de Terceiros	55.883.253		
Tributos	12.564.167		
Despesas Financeiras	6.600.000		
Outras Despesas Correntes	10.698.675		
Total dos Usos	196.669.152	Total Líquido das Fontes	196.669.152

68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	226.046.059	Receitas Correntes	606.636.230
Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias	226.046.059	Total dos Fontes	606.636.230
Imobilizado	226.046.059	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.059.924
Despesas Correntes	557.854.422	Variação Patrimonial	-12.243.331
Despesas de Pessoal	144.656.978	Variação do Disponível	191.567.506
Despesas com Dirigentes	2.503.732		
Despesas com Conselhos e Comitês	621.276		
Materiais e Produtos	6.240.906		
Serviços de Terceiros	248.689.201		
Tributos	106.250.867		
Despesas Financeiras	27.240.174		
Outras Despesas Correntes	21.651.288		
Total dos Usos	783.900.481	Total Líquido das Fontes	783.900.481

68208 AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A.		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	455.960.591	Receitas Correntes	2.544.499.946
Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias	355.960.591	Total dos Fontes	2.544.499.946
Imobilizado	355.960.591	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-22.972.902
Outras Despesas de Capital	100.000.000	Variação Patrimonial	-798.699.323
Despesas Correntes	2.000.198.280	Variação do Disponível	733.331.150
Despesas de Pessoal	554.967.587		
Despesas com Dirigentes	5.674.625		
Despesas com Conselhos e Comitês	955.194		
Materiais e Produtos	6.000.000		
Serviços de Terceiros	628.869.594		
Tributos	588.546.066		
Despesas Financeiras	72.232.424		
Outras Despesas Correntes	142.952.790		
Total dos Usos	2.456.158.871	Total Líquido das Fontes	2.456.158.871

68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	264.458.968	Receitas de Capital	1.000.000
Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias	236.501.432	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	1.000.000
Imobilizado	236.501.432	Aportes do Tesouro Nacional	1.000.000
Outras Despesas de Capital	27.957.536	Receitas Correntes	509.279.161
Despesas Correntes	506.730.874	Total dos Fontes	510.279.161
Despesas de Pessoal	226.550.346	Variação Patrimonial	-6.893.187
Despesas com Dirigentes	3.698.348	Variação do Disponível	267.803.868
Despesas com Conselhos e Comitês	789.550		
Materiais e Produtos	3.138.906		
Serviços de Terceiros	93.454.834		
Tributos	110.074.267		

<i>Despesas Financeiras</i>	<i>12.239.813</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>56.784.810</i>		
Total dos Usos	771.189.842	Total Líquido das Fontes	771.189.842

68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	42.926.423	Receitas de Capital	1.000.000
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>42.926.423</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>1.000.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>42.926.423</i>	<i>Aportes do Tesouro Nacional</i>	<i>1.000.000</i>
Despesas Correntes	1.147.203.048	Receitas Correntes	1.048.523.209
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>526.759.310</i>	Total dos Fontes	1.049.523.209
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>4.101.701</i>	Variação Patrimonial	-1
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>794.695</i>	Variação do Disponível	140.606.263
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>3.746.611</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>80.016.212</i>		
<i>Tributos</i>	<i>203.306.711</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>168.022.986</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>160.454.822</i>		
Total dos Usos	1.190.129.471	Total Líquido das Fontes	1.190.129.471

68212 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	111.582.341	Receitas de Capital	41.000.000
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>111.582.341</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>41.000.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>111.582.341</i>	<i>Aportes do Tesouro Nacional</i>	<i>41.000.000</i>
Despesas Correntes	112.077.222	Receitas Correntes	133.024.323
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>50.694.834</i>	Total dos Fontes	174.024.323
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>1.155.086</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	6.811.376
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>372.753</i>	Variação Patrimonial	38.640.934
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.093.966</i>	Variação do Disponível	4.182.930
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>29.303.208</i>		
<i>Tributos</i>	<i>10.977.384</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>9.539.364</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>8.940.627</i>		
Total dos Usos	223.659.563	Total Líquido das Fontes	223.659.563

68214 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	673.794.020	Receitas de Capital	261.143.488
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>412.953.020</i>	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	<i>260.841.000</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>412.953.020</i>	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	<i>260.841.000</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>260.841.000</i>	<i>Acordos de Leniência – Recuperação de Principal/Despesas de</i>	<i>302.488</i>
Despesas Correntes	735.127.637	Receitas Correntes	808.191.294
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>420.828.823</i>	Total dos Fontes	1.069.334.782
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>6.023.137</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-24.462.651
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>1.085.053</i>	Variação Patrimonial	28.187.628
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>8.106.239</i>	Variação do Disponível	335.861.898
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>169.897.631</i>		
<i>Tributos</i>	<i>44.692.205</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>2.500.000</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>81.994.549</i>		
Total dos Usos	1.408.921.657	Total Líquido das Fontes	1.408.921.657

24000 M. DA CIÊNCIA, TECN. E INOVAÇÃO

24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	21.105.554.191	Receitas de Capital	22.243.101.908
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	<i>19.708.201.041</i>	<i>Amortização Princ. Op. Crêd. Concedidas</i>	<i>4.037.449.058</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>16.288.270</i>	<i>Recursos de Fundos</i>	<i>17.902.275.284</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>13.301.180</i>	<i>Participação nos Resultados</i>	<i>303.377.566</i>
<i>Intangível</i>	<i>2.987.090</i>	Receitas Correntes	4.152.018.742
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>56.478.240</i>	Total dos Fontes	26.395.120.650
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>1.324.586.640</i>	Variação Patrimonial	192.500.262
Despesas Correntes	2.887.791.463	Variação do Disponível	-2.594.275.258
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>474.783.893</i>		
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>8.519.082</i>		
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>1.146.662</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.866.337</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>185.723.405</i>		
<i>Tributos</i>	<i>1.399.486.167</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>690.631.846</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>125.634.071</i>		
Total dos Usos	23.993.345.654	Total Líquido das Fontes	23.993.345.654

25000 M. DA FAZENDA

25000 BANCO DO BRASIL SECURITIES LLC		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	33.158.092	Receitas de Capital	138.143.328
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	1.572.281	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	1.884.992
No Exterior	1.572.281	Resgate de Outros Instr. de Captação	136.258.336
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	3.997.397	Receitas Correntes	30.228.187
Concessão de Operações de Outros Créditos	11.669.826	Total dos Fontes	168.371.515
Outras Despesas de Capital	15.918.588	Variação Patrimonial	-1
Despesas Correntes	66.508.919	Variação do Disponível	-68.704.503
Despesas de Pessoal	9.953.005		
Materiais e Produtos	57.764		
Serviços de Terceiros	2.930.086		
Tributos	52.114		
Despesas Financeiras	2.731.569		
Outras Despesas Correntes	50.784.381		
Total dos Usos	99.667.011	Total Líquido das Fontes	99.667.011

25000 BANCO DO BRASIL AMERICAS		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.591.455.785	Receitas de Capital	4.421.355.453
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	6.687.682	Obtenção de Operações de Outros Créditos	208.346.318
No Exterior	6.687.682	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	1.328.589.828
Concessão de Operações de Outros Créditos	428.359.091	Resgate de Outros Instr. de Captação	2.427.062.318
Outras Despesas de Capital	3.156.409.012	Recursos Provenientes de Depósitos	2.658.885
Despesas Correntes	735.840.380	Outras Receitas De Capital	454.698.104
Despesas de Pessoal	202.269.551	Receitas Correntes	959.597.315
Materiais e Produtos	142.668	Total dos Fontes	5.380.952.768
Serviços de Terceiros	29.867.184	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	275.508.959
Tributos	18.415.502	Variação Patrimonial	-1.944.855
Despesas Financeiras	395.076.517	Variação do Disponível	-1.327.220.707
Outras Despesas Correntes	90.068.958	Total Líquido das Fontes	4.327.296.165
Total dos Usos	4.327.296.165	INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos	2.658.885

25000 BANCO PATAGONIA S.A.		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	9.138.598.016	Receitas de Capital	11.805.878.144
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	640.572.803	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	1.528.407.651
No Exterior	640.572.803	Outros Recursos para Aumento do PL	1.528.407.651
Amortização Princ. Op. Outr. Créd.	381.463.086	Obtenção de Operações de Crédito	6.388.651
Concessão de Operações de Crédito	61.507.427	No Exterior	6.388.651
Concessão de Operações de Outros Créditos	1.945.988.552	Obtenção de Operações de Outros Créditos	1.307.452.627
Outras Despesas de Capital	6.109.066.148	Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas	1.876
Despesas Correntes	8.189.747.833	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	3.153.431.450
Despesas de Pessoal	1.068.557.218	Resgate de Outros Instr. de Captação	1.741.718.918
Materiais e Produtos	4.658.834	Resgate Princ. de Aplicações Financeiras	35.747.413
Serviços de Terceiros	145.009.684	Recursos Provenientes de Depósitos	4.032.729.558
Tributos	1.464.075.656	Receitas Correntes	11.272.772.710
Despesas Financeiras	5.225.196.313	Total dos Fontes	23.078.650.854
Outras Despesas Correntes	282.250.128	Variação Patrimonial	61.507.099
		Variação do Disponível	-5.811.812.104
		Total Líquido das Fontes	17.328.345.849
Total dos Usos	17.328.345.849	INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos	4.032.729.558

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A.		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	23.086.123.447	Receitas de Capital	24.271.907.785
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	420.291.797	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	2.000.000.000
No País	358.656.903	Outros Recursos para Aumento do PL	2.000.000.000
No Exterior	61.634.894	Obtenção de Operações de Crédito	856.183.700
Concessão de Operações de Crédito	13.417.432.770	No País	582.648.453
Concessão de Operações de Outros Créditos	381.928.673	No Exterior	273.535.247
Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias	419.938.946	Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas	867.420.370
Imobilizado	287.389.130	Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.	559.841.617

<i>Intangível</i>	132.549.816	<i>Emissão de Outros Instr. de Captação</i>	80.576.510
<i>Outras Despesas de Capital</i>	8.446.531.261	<i>Aplicações Financeiras</i>	6.233.725
Despesas Correntes	9.230.763.300	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	989.231.306
<i>Despesas de Pessoal</i>	1.020.773.397	<i>Recursos de Fundos</i>	13.143.658.030
<i>Despesas com Dirigentes</i>	8.792.774	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	5.243.646.096
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	2.503.149	<i>Outras Receitas De Capital</i>	525.116.431
<i>Materiais e Produtos</i>	1.086.914	Receitas Correntes	12.959.844.540
<i>Serviços de Terceiros</i>	618.024.156	Total dos Fontes	37.231.752.325
<i>Tributos</i>	504.189.119	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	27.438.357
<i>Despesas Financeiras</i>	5.709.868.407	Variação Patrimonial	-3.137.220.103
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.365.525.384	Variação do Disponível	-1.805.083.832
		Total Líquido das Fontes	32.316.886.747
Total dos Usos	32.316.886.747	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	5.243.646.096

25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	40.380.957.300	Receitas de Capital	32.822.233.600
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	328.618.200	<i>Ganhos na Alienação de Valores e Bens</i>	521.000
<i>No País</i>	219.269.700	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	4.567.197.000
<i>No Exterior</i>	109.348.500	<i>No País</i>	798.900.000
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	29.300.100	<i>No Exterior</i>	3.768.297.000
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	27.010.717.600	<i>Obtenção de Operações de Outros Créditos</i>	28.801.900
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	1.273.400.100	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	52.358.500
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	970.579.000	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	2.139.674.900
<i>Imobilizado</i>	394.709.100	<i>Emissão de Outros Instr. de Captação</i>	190.352.000
<i>Intangível</i>	575.869.900	<i>Aplicações Financeiras</i>	858.601.100
<i>Inversões Financeiras</i>	52.000.000	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	4.687.900
<i>Outras Despesas de Capital</i>	10.716.342.300	<i>Recursos de Fundos</i>	19.517.785.500
Despesas Correntes	18.897.612.500	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	1.770.051.000
<i>Despesas de Pessoal</i>	3.330.437.700	<i>Outras Receitas De Capital</i>	3.692.202.800
<i>Despesas com Dirigentes</i>	14.032.200	Receitas Correntes	22.365.147.200
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	4.704.600	Total dos Fontes	55.187.380.800
<i>Materiais e Produtos</i>	16.183.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-16.238.898.872
<i>Serviços de Terceiros</i>	3.781.070.200	Variação Patrimonial	21.401.749.416
<i>Tributos</i>	3.663.278.700	Variação do Disponível	-1.071.661.544
<i>Despesas Financeiras</i>	5.229.517.800	Total Líquido das Fontes	59.278.569.800
<i>Outras Despesas Correntes</i>	2.858.388.300		
Total dos Usos	59.278.569.800	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	1.770.051.000

25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	185.182.738.008	Receitas de Capital	177.272.849.859
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	4.113.902.073	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	2.658.634.030
<i>No País</i>	3.234.763.438	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	2.658.634.030
<i>No Exterior</i>	879.138.635	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	5.348.285.293
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	117.343.761.075	<i>No País</i>	73.453.482
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	8.607.676.138	<i>No Exterior</i>	5.274.831.811
<i>Imobilizado</i>	4.721.704.934	<i>Emissão de Outros Instr. de Captação</i>	11.484.000.000
<i>Intangível</i>	3.885.971.204	<i>Aplicações Financeiras</i>	29.030.739.865
<i>Outras Despesas de Capital</i>	55.117.398.722	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	36.888.804.080
Despesas Correntes	282.483.394.717	<i>Recursos de Fundos</i>	67.866.108.839
<i>Despesas de Pessoal</i>	32.708.541.084	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	8.391.945.973
<i>Despesas com Dirigentes</i>	62.604.548	<i>Rendas de Participações</i>	7.979.602.058
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	7.877.554	<i>Acordos de Leniência – Recuperação de Principal/Despesas de</i>	86.593
<i>Materiais e Produtos</i>	54.615.501	<i>Outras Receitas De Capital</i>	7.624.643.128
<i>Serviços de Terceiros</i>	8.421.550.881	Receitas Correntes	323.654.279.895
<i>Tributos</i>	4.287.592.336	Total dos Fontes	500.927.129.754
<i>Despesas Financeiras</i>	209.700.403.258	Variação Patrimonial	27.936.004.166
<i>Outras Despesas Correntes</i>	27.240.209.555	Variação do Disponível	-61.197.001.195
		Total Líquido das Fontes	467.666.132.725
Total dos Usos	467.666.132.725	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	8.391.945.973

25234 BANCO DO BRASIL S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	770.612.829.640	Receitas de Capital	908.695.758.393
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	16.565.388.507	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	16.192.362.004

<i>No País</i>	205.175.508	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	16.192.362.004
<i>No Exterior</i>	16.360.212.999	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	10.788.129.306
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	17.858.240.692	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	3.351.264.392
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	101.379.959.093	<i>No País</i>	621.652.641
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	20.619.043.448	<i>No Exterior</i>	2.729.611.751
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	7.761.130.593	<i>Obtenção de Operações de Outros Créditos</i>	9.070.590.133
<i>Imobilizado</i>	6.130.532.826	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	76.893.715.627
<i>Intangível</i>	1.630.597.767	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	30.731.962.720
<i>Inversões Financeiras</i>	7.005.101.606	<i>Emissão de Outros Instr. de Captação</i>	185.722.018.746
<i>Outras Despesas de Capital</i>	599.423.965.701	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	261.769.694
Despesas Correntes	194.809.730.476	<i>Subvenções em Op. Crédito - Principal</i>	860.762.152
<i>Despesas de Pessoal</i>	27.705.723.224	<i>Aplicações Financeiras</i>	5.521.074.853
<i>Despesas com Dirigentes</i>	146.045.409	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	125.017.575.611
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	21.262.710	<i>Recursos do Tesouro Nacional</i>	1.915.044.990
<i>Materiais e Produtos</i>	4.570.238	<i>Recursos de Fundos</i>	11.991.355.710
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.293.659.025	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	121.223.147.220
<i>Tributos</i>	5.841.294.998	<i>Rendas de Participações</i>	7.710.605.106
<i>Despesas Financeiras</i>	145.267.163.029	<i>Participação nos Resultados</i>	8.897.977.465
<i>Outras Despesas Correntes</i>	13.530.011.843	<i>Outras Receitas De Capital</i>	292.546.402.664
		Receitas Correntes	281.570.558.262
		Total dos Fontes	1.190.266.316.655
		Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1
		Variação Patrimonial	-201.717.398.349
		Variação do Disponível	-23.126.358.191
		Total Líquido das Fontes	965.422.560.116
Total dos Usos	965.422.560.116	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	121.223.147.220

25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	11.105.814.756	Receitas de Capital	10.719.921.659
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	1.073.146.662	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	191.577.434
<i>Inversões Financeiras</i>	450.962.665	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	191.577.434
<i>Outras Despesas de Capital</i>	9.581.705.429	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	288.489.546
Despesas Correntes	2.033.355.334	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	846.552.976
<i>Despesas de Pessoal</i>	38.284.044	<i>Aplicações Financeiras</i>	19.339.108
<i>Despesas com Dirigentes</i>	3.969.464	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	3.239.171.215
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	252.100	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	3.791.442.462
<i>Materiais e Produtos</i>	2.227	<i>Participação nos Resultados</i>	333.641.691
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.101.143	<i>Outras Receitas De Capital</i>	2.009.707.227
<i>Tributos</i>	648.719.247	Receitas Correntes	2.458.033.341
<i>Despesas Financeiras</i>	789.066.865	Total dos Fontes	13.177.955.000
<i>Outras Despesas Correntes</i>	551.960.244	Variação Patrimonial	-38.750.273
		Variação do Disponível	-34.637
		Total Líquido das Fontes	13.139.170.090
Total dos Usos	13.139.170.090	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	3.791.442.462

25236 BB ASSET MANAGEMENT

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	18.518.084.965	Receitas de Capital	18.518.084.965
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	5.944.941.671	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	1.153
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	232.730.325	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	1.153
<i>Outras Despesas de Capital</i>	12.340.412.969	<i>Obtenção de Operações de Outros Créditos</i>	8.938.976.408
Despesas Correntes	2.686.411.027	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	227.762.934
<i>Despesas de Pessoal</i>	249.178.044	<i>Aplicações Financeiras</i>	6.588.657.638
<i>Despesas com Dirigentes</i>	6.144.075	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	249.966
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	1.653.047	<i>Outras Receitas De Capital</i>	2.762.436.866
<i>Materiais e Produtos</i>	553.074	Receitas Correntes	5.404.272.413
<i>Serviços de Terceiros</i>	118.533.587	Total dos Fontes	23.922.357.378
<i>Tributos</i>	2.153.163.986	Variação Patrimonial	-2.325.289.292
<i>Outras Despesas Correntes</i>	157.185.214	Variação do Disponível	-392.572.094
		Total Líquido das Fontes	21.204.495.992
Total dos Usos	21.204.495.992	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	249.966

25238 BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	2.041.654.613	Receitas de Capital	1.678.450.695

<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	205.638.293	<i>Aumento do Patrimônio Líquido - PL</i>	6.085.178
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	135.939.089	<i>Outros Recursos para Aumento do PL</i>	6.085.178
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.700.077.231	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	287.574.359
Despesas Correntes	958.951.182	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	113.705.039
<i>Despesas de Pessoal</i>	5.461.546	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	573.254.631
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	245.330	<i>Outras Receitas De Capital</i>	697.831.488
<i>Serviços de Terceiros</i>	20.792	Receitas Correntes	1.321.372.991
<i>Tributos</i>	380.145.047	Total dos Fontes	2.999.823.686
<i>Despesas Financeiras</i>	332.725.171	Variação Patrimonial	798.032
<i>Outras Despesas Correntes</i>	240.353.296	Variação do Disponível	-15.923
Total dos Usos	3.000.605.795	Total Líquido das Fontes	3.000.605.795

25247 BB CAYMAN ISLANDS HOLDING

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.059.482.576	Receitas de Capital	595.468.047
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	318.295.406	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	2.934.887
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	161.673.360	<i>Obtenção de Operações de Outros Créditos</i>	318.937.388
<i>Outras Despesas de Capital</i>	579.513.810	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	140.344.885
Despesas Correntes	459.750.007	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	35.462.971
<i>Despesas de Pessoal</i>	2.080.153	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	58.600
<i>Serviços de Terceiros</i>	26.534	<i>Outras Receitas De Capital</i>	97.729.316
<i>Tributos</i>	34.119.096	Receitas Correntes	460.581.045
<i>Despesas Financeiras</i>	401.715.005	Total dos Fontes	1.056.049.092
<i>Outras Despesas Correntes</i>	21.809.219	Variação Patrimonial	-831.037
		Variação do Disponível	464.014.528
Total dos Usos	1.519.232.583	Total Líquido das Fontes	1.519.232.583

25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	8.986.605.117	Receitas de Capital	6.994.373.808
<i>Outras Despesas de Capital</i>	8.986.605.117	<i>Resgate Princ. de Aplicações Financeiras</i>	1.729.766.591
Despesas Correntes	3.264.601.043	<i>Outras Receitas De Capital</i>	5.264.607.217
<i>Despesas de Pessoal</i>	87.136.924	Receitas Correntes	5.232.459.059
<i>Despesas com Dirigentes</i>	2.409.964	Total dos Fontes	12.226.832.867
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	773.419	Variação Patrimonial	24.373.213
<i>Materiais e Produtos</i>	105.000	Variação do Disponível	80
<i>Serviços de Terceiros</i>	837.358.041		
<i>Tributos</i>	1.627.145.147		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	709.672.548		
Total dos Usos	12.251.206.160	Total Líquido das Fontes	12.251.206.160

25281 BANCO DO BRASIL AG VIENA – BB AG

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	880.296.428	Receitas de Capital	801.961.397
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	1.800.184	<i>Obtenção de Operações de Outros Créditos</i>	76.301.877
<i>No Exterior</i>	1.800.184	<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd. Conc.</i>	11.542.776
<i>Amortização Princ. Op. Outr. Créd.</i>	269.464.154	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	158.267
<i>Concessão de Operações de Outros Créditos</i>	132.365.001	<i>Recursos Provenientes de Depósitos</i>	159.913.266
<i>Outras Despesas de Capital</i>	476.667.089	<i>Outras Receitas De Capital</i>	554.045.211
Despesas Correntes	537.577.481	Receitas Correntes	730.979.701
<i>Despesas de Pessoal</i>	31.946.679	Total dos Fontes	1.532.941.098
<i>Materiais e Produtos</i>	39.874	Variação Patrimonial	1
<i>Serviços de Terceiros</i>	14.347.594	Variação do Disponível	-115.067.190
<i>Tributos</i>	157.529	Total Líquido das Fontes	1.417.873.909
<i>Despesas Financeiras</i>	458.773.834		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	32.311.971		
Total dos Usos	1.417.873.909	<i>INATIVA - Recursos Provenientes de Depósitos</i>	159.913.266

25305 CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.304.229.361	Receitas Correntes	2.705.309.721
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.304.229.361	Total dos Fontes	2.705.309.721
Despesas Correntes	1.401.080.360	Variação Patrimonial	251.762.646
<i>Despesas de Pessoal</i>	127.207.262	Variação do Disponível	-251.762.646
<i>Despesas com Dirigentes</i>	7.053.008		

<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>1.583.596</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>160.378</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>73.654.863</i>		
<i>Tributos</i>	<i>1.164.687.264</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>1.582.416</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>25.151.573</i>		
Total dos Usos	2.705.309.721	Total Líquido das Fontes	2.705.309.721

28000 M. DO DESENV., IND., COM. E SERVIÇOS

28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	172.495.935.191	Receitas de Capital	145.950.819.248
<i>Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas</i>	<i>7.557.146.952</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>31.876.878</i>
<i>No Exterior</i>	<i>7.557.146.952</i>	<i>Ganhos na Alienação de Valores e Bens</i>	<i>179.700</i>
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	<i>100.554.459.997</i>	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	<i>16.930.762.248</i>
<i>Investimentos Imobilizado, Intangível e Benfeitorias</i>	<i>108.545.528</i>	<i>No Exterior</i>	<i>16.930.762.248</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>108.545.528</i>	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	<i>62.174.202.025</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>64.275.782.714</i>	<i>Emissão de Outros Instr. de Captação</i>	<i>13.500.000.000</i>
Despesas Correntes	113.875.241.899	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	<i>132.857.579</i>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>1.786.044.312</i>	<i>Aplicações Financeiras</i>	<i>1.007.345.410</i>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>18.285.605</i>	<i>Recursos de Fundos</i>	<i>48.236.892.721</i>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>3.380.039</i>	<i>Participação nos Resultados</i>	<i>3.936.702.687</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>392.460</i>	Receitas Correntes	93.342.203.147
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>323.913.198</i>	Total dos Fontes	239.293.022.395
<i>Tributos</i>	<i>3.916.508.393</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-24.951.748.665
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>105.692.050.147</i>	Variação Patrimonial	16.288.542.683
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>2.134.667.745</i>	Variação do Disponível	55.741.360.677
Total dos Usos	286.371.177.090	Total Líquido das Fontes	286.371.177.090

28235 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	4.694.466.633	Receitas de Capital	10.527.192.404
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>4.694.466.633</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>2.729.603.965</i>
Despesas Correntes	4.202.695.273	<i>Ganhos na Alienação de Valores e Bens</i>	<i>1.443.849.859</i>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>1.669.501.465</i>	<i>Resgate de Outros Instr. de Captação</i>	<i>186.338.658</i>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>15.951.988</i>	<i>Aplicações Financeiras</i>	<i>6.073.883.393</i>
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>3.159.602</i>	<i>Rendas de Participações</i>	<i>60.104.816</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>366.865</i>	<i>Participação nos Resultados</i>	<i>33.411.713</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>216.581.021</i>	Receitas Correntes	1.803.440.579
<i>Tributos</i>	<i>1.495.771.275</i>	Total dos Fontes	12.330.632.983
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>363.113.502</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-36.237.270
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>438.249.553</i>	Variação Patrimonial	-3.397.233.807
Total dos Usos	8.897.161.906	Total Líquido das Fontes	8.897.161.906

28236 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL		RS 1,00	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	56.619.447.261	Receitas de Capital	61.831.917.567
<i>Concessão de Operações de Crédito</i>	<i>53.886.280.324</i>	<i>Alienação de Valores e Bens</i>	<i>100.410.176</i>
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>2.733.166.937</i>	<i>Obtenção de Operações de Crédito</i>	<i>9.062.545.070</i>
Despesas Correntes	11.669.986.538	<i>No País</i>	<i>9.062.545.070</i>
<i>Despesas de Pessoal</i>	<i>427.081.771</i>	<i>Amortização Princ. Op. Créd. Concedidas</i>	<i>52.668.962.321</i>
<i>Despesas com Dirigentes</i>	<i>4.080.755</i>	Receitas Correntes	11.670.452.791
<i>Despesas com Conselhos e Comitês</i>	<i>808.270</i>	Total dos Fontes	73.502.370.358
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>93.849</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	2.337.728.240
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>55.379.943</i>	Variação Patrimonial	-7.550.664.799
<i>Tributos</i>	<i>1.834.929.363</i>		
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>9.208.475.630</i>		
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>139.136.957</i>		
Total dos Usos	68.289.433.799	Total Líquido das Fontes	68.289.433.799

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

XVII - estimativa da distribuição da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo a Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (*Classification of Functions of Government*).

XVII - estimativa da distribuição da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo a Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (*Classification of Functions of Government*).

ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO PADRONIZADA PELAS NAÇÕES UNIDAS (COFOG – *CLASSIFICATION OF FUNCTIONS OF GOVERNMENT*)

1. Considerações iniciais

A COFOG é uma classificação internacional detalhada das funções ou objetivos socioeconômicos perseguidos pelas unidades das administrações públicas por meio da aplicação de recursos em diferentes tipos de despesas. É parte integrante da apresentação das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP), conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) com o objetivo de facilitar a análise da política fiscal e quantificar as ações do governo.

A COFOG classifica as despesas do Governo Central em três níveis hierárquicos. O primeiro é composto por 10 funções, que se desagregam, no segundo nível, em até 9 subfunções. Há ainda a possibilidade de uma desagregação adicional, no terceiro nível, com maior grau de detalhamento, recomendada para estudos setoriais mais específicos.

A correspondência entre as despesas fixadas do PLOA 2027 e as funções e subfunções da COFOG é feita a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do Projeto de Lei, quais sejam, os valores alocados nas ações orçamentárias das unidades orçamentárias (UO) e os valores nominais executados das naturezas de despesa detalhada (NDD), observados em exercícios anteriores, visto que essa discriminação da despesa é feita na execução¹.

¹ Conforme o artigo 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021: “Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação”. Disponível em: [link](#). Acesso em: 25 ago. 2026.

Para efeitos da COFOG, as despesas orçamentárias do Governo Central brasileiro correspondem às despesas de todas as unidades orçamentárias que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil que, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras. Tais despesas são apresentadas doravante simplesmente como “Governo Central Orçamentário”. Ressalta-se que algumas despesas não são objeto de classificação de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual 2014* (GFSM 2014)². Assim, as despesas associadas a fundos e gastos financeiros são excluídas do exercício de correspondência apresentado aqui, entre as despesas estimadas no PLOA 2027 e as funções e subfunções da COFOG. A Tabela 1 apresenta as despesas fixadas no PLOA 2027 que são abrangidas ou não abrangidas pela COFOG.

Tabela 1: Despesas do PLOA 2027 abrangidas e não abrangidas pela COFOG

	R\$ bilhões
DESPESAS	VALOR PLOA 2027
Total PLOA 2027 (A)	7.239
Banco Central (não contabilizado) (B)	5
Excluído da COFOG (C)	3.743
Governo Central Orçamentário na COFOG (D = A-B-C)	3.491

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

A Tabela 2 detalha as ações orçamentárias do PLOA 2027 associadas às despesas excluídas da COFOG.

Tabela 2: Ações do PLOA 2027 não classificadas segundo a COFOG

Ação Orçamentária	R\$ milhões Valor PLOA 2027
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	2.165.120
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	1.261.901
00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	54.666
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	44.227
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	41.682
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	37.121
0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde	22.381
00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	10.534

² Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. *Government Finance Statistics Manual 2014, Annex: Classification of the Functions of Government*, p. 142. Disponível em: <https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2026.

Ação Orçamentária	R\$ milhões Valor PLOA 2027
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	10.378
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	9.982
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	9.910
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	9.266
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	9.266
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	8.266
0118 - Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	8.210
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	6.177
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	6.177
00YK - Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Garantia da União	6.000
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	3.458
00M2 - Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	2.734
0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	2.000
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.954
Demais ações	11.810
Total	3.743.219

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

Já as Tabelas 3 e 4 detalham as ações orçamentárias do PLOA 2027 associadas às funções e subfunções da COFOG.

Tabela 3: Estimativa da Classificação COFOG no PLOA 2027, em R\$ milhões

Despesa por função e subfunção - Governo Central Orçamentário	R\$ milhões PLOA 2027
7 DESPESA TOTAL	3.490.885
701 Serviços públicos gerais	638.989
7011 Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	134.669
7012 Ajuda econômica externa	
7013 Serviços gerais	10.183
7014 Pesquisa básica	4.396
7015 Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	183
7016 Serviços públicos gerais não especificados	12.300
7017 Transações da dívida pública ¹	

		R\$ milhões
Despesa por função e subfunção - Governo Central Orçamentário		PLOA 2027
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	477.258
702	Defesa	63.733
7021	Defesa militar	60.178
7022	Defesa civil	2.317
7023	Ajuda externa militar	24
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	1.125
7025	Defesa não especificada	89
703	Ordem pública e segurança	93.457
7031	Serviços de polícia	21.441
7032	Serviços de proteção contra incêndios	2.427
7033	Tribunais de justiça	66.201
7034	Estabelecimentos prisionais	832
7035	Pesquisa e desenvolvimento da ordem pública e da segurança	61
7036	Ordem pública e segurança não especificada	2.495
704	Assuntos econômicos	146.167
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	49.222
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	40.871
7043	Combustíveis e energia	6.864
7044	Mineração, indústria e construção	1.279
7045	Transportes	27.236
7046	Comunicações	4.531
7047	Outros setores	929
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	15.216
7049	Assuntos econômicos não especificados	19
705	Proteção ambiental	7.417
7051	Gestão de resíduos	76
7052	Gestão de águas residuais	1.294
7053	Redução da poluição	83
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	4.068
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	554
7056	Proteção ambiental não especificada	1.343
706	Habitação e serviços comunitários	6.778
7061	Desenvolvimento habitacional	1.906
7062	Desenvolvimento comunitário	797
7063	Abastecimento de água	4.024
7064	Iluminação pública	
7065	Pesquisa e desenvolvimento da habitação e de serviços comunitários	50
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados	
707	Saúde	318.550
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	52.681
7072	Serviços ambulatoriais	81.318
7073	Serviços hospitalares	143.171
7074	Serviços de saúde pública	20.494

Despesa por função e subfunção - Governo Central Orçamentário		R\$ milhões
		PLOA 2027
7075	Pesquisa e desenvolvimento da saúde	6.495
7076	Saúde não especificada	14.392
708	Lazer, cultura e religião	6.194
7081	Serviços recreativos e desportivos	1.453
7082	Serviços culturais	3.617
7083	Serviços de rádio e teledifusão e de publicação	1.049
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários	
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião	75
7086	Lazer, cultura e religião não especificados	
709	Educação	310.194
7091	Educação infantil e ensino fundamental I2	140.372
7092	Ensino fundamental II e médio	38.282
7093	Ensino pós-secundário e não superior	1.328
7094	Ensino superior	77.183
7095	Ensino não classificável por nível	28.043
7096	Serviços auxiliares da educação	10.136
7097	Pesquisa e desenvolvimento da educação	1.984
7098	Educação não especificada	12.868
710	Proteção social	1.899.406
7101	Doença e invalidez	256.126
7102	Terceira idade	938.767
7103	Sobreviventes	343.916
7104	Família e filhos	162.372
7105	Desemprego	95.484
7106	Habitação	8.900
7107	Exclusão social não especificada	24.719
7108	Pesquisa e desenvolvimento da proteção social	27
7109	Proteção social não especificada	69.096

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora do orçamento da COFOG. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 4: Estimativa da Classificação COFOG no PLOA 2027, em US\$ milhões

Expenditure by function and subfunction - Budgetary Central Government		US\$ millions (US\$ 1 = R\$ 5,22) PLOA 2027
7	EXPENDITURE	668.752
701	General public services	122.412
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	25.799
7012	Foreign economic aid	
7013	General services	1.951
7014	Basic research	842
7015	R & D General public services	35
7016	General public services not elsewhere classified	2.356
7017	Public debt transactions	
7018	Transfers of general character between levels of government	91.429
702	Defense	12.209
7021	Military defense	11.528
7022	Civil defense	444
7023	Foreign military aid	5
7024	R & D Defense	216
7025	Defense not elsewhere classified	17
703	Public order and safety	17.904
7031	Police services	4.107
7032	Fire protection services	465
7033	Law courts	12.682
7034	Prisons	159
7035	R & D Public order and safety	12
7036	Public order and safety not elsewhere classified	478
704	Economic affairs	28.001
7041	General economic, commercial, and labor affairs	9.429
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	7.830
7043	Fuel and energy	1.315
7044	Mining, manufacturing, and construction	245
7045	Transport	5.218
7046	Communication	868
7047	Other industries	178
7048	R & D Economic affairs	2.915
7049	Economic affairs not elsewhere classified	4
705	Environmental protection	1.421
7051	Waste management	15
7052	Waste water management	248
7053	Pollution abatement	16
7054	Protection of biodiversity and landscape	779
7055	R & D Environmental protection	106
7056	Environmental protection not elsewhere classified	257
706	Housing and community amenities	1.298

Expenditure by function and subfunction - Budgetary Central Government		US\$ millions (US\$ 1 = R\$ 5,22) PLOA 2027
7061	Housing development	365
7062	Community development	153
7063	Water supply	771
7064	Street lighting	
7065	R & D Housing and community amenities	10
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified	
707	Health	61.025
7071	Medical products, appliances, and equipment	10.092
7072	Outpatient services	15.578
7073	Hospital services	27.427
7074	Public health services	3.926
7075	R & D Health	1.244
7076	Health not elsewhere classified	2.757
708	Recreation, culture and religion	1.187
7081	Recreational and sporting services	278
7082	Cultural services	693
7083	Broadcasting and publishing services	201
7084	Religious and other community services	
7085	R & D Recreation, culture, and religion	14
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified	
709	Education	59.424
7091	Pre-primary and primary education	26.891
7092	Secondary education	7.334
7093	Postsecondary nontertiary education	254
7094	Tertiary education	14.786
7095	Education not definable by level	5.372
7096	Subsidiary services to education	1.942
7097	R & D Education	380
7098	Education not elsewhere classified	2.465
710	Social protection	363.871
7101	Sickness and disability	49.066
7102	Old age	179.840
7103	Survivors	65.884
7104	Family and children	31.106
7105	Unemployment	18.292
7106	Housing	1.705
7107	Social exclusion not elsewhere classified	4.735
7108	R & D Social protection	5
7109	Social protection not elsewhere classified	13.237

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

A Nota Metodológica que detalha o cálculo dessas estimativas encontra-se disponível no site do MPO³.

ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO A COFOG AMPLIADA (GASTOS CLIMÁTICOS)

Além da estimativa das despesas do Governo Central nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União no PLOA 2027, apresenta-se também a estimativa dessas mesmas despesas segundo a COFOG Ampliada.

A COFOG Ampliada é uma metodologia, desenvolvida no âmbito do projeto de cooperação técnica entre MPO e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que reavalia as despesas do Governo Central já classificadas segundo a COFOG a fim de permitir a identificação, classificação e quantificação dos gastos em três eixos de análise: 1. Mudança climática, 2. Biodiversidade e 3. Gerenciamento de riscos e desastres.

Tal metodologia cria uma nova subfunção, a subfunção “705.6 - Mudança Climática”, destinada a registrar exclusivamente os gastos públicos cuja finalidade principal seja o enfrentamento da mudança climática; expande com três níveis de desagregação adicionais — Subclasses 1, 2 e 3 – os três níveis hierárquicos originais (Função, Subfunção e Classe) da COFOG; e introduz um sistema de atributos – chamado de “Matriz de Relacionamento” – que qualifica a despesa pública. Esses atributos (Propósito, Categoria, Subcategoria, Impacto e Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação do Plano Clima) permitem analisar o orçamento de forma multidimensional.

A lógica de classificação aqui apresentada é a mesma adotada no Relatório Final do Projeto Classificadores do Gasto Público em Mudança Climática, Biodiversidade e Gestão de Riscos e Desastres⁴ e apresentada no Painel Interativo dos Gastos Climáticos⁵. Desse modo, as ações já existentes em exercícios anteriores mantiveram a classificação na COFOG Ampliada

³ Nota Metodológica – Marcação COFOG no PLOA 2027. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog>

⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/gastos-climaticos/resolveuid/d1d875e2043741c9af29ff89fd442458>

⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/gastos-climaticos>

apresentada no relatório anteriormente mencionado. Para as novas ações do PLOA 2027, realizou-se análise do Cadastro da Ação, examinando campos de informação como Descrição da Ação, Produto, Beneficiário e Base Legal. Essa análise foi contextualizada pela estrutura programática (Função, Subfunção, Órgão e Unidade Orçamentária).

Neste documento, os três eixos centrais do projeto — Mudança Climática, Biodiversidade e Gerenciamento de Riscos e Desastres (GRD) — são explicitados por meio dos seguintes atributos derivados da Matriz de Relacionamento da COFOG Ampliada: Propósito, Categoria e Impacto.

Propósito. Classifica o gasto de acordo com a sua intencionalidade em cada eixo. Assim, cada despesa pode ser classificada como sendo de “propósito principal”, “propósito secundário” e “não relacionado”. O gasto de propósito principal é aquele cuja finalidade principal é o enfrentamento da mudança climática, a proteção da biodiversidade ou o gerenciamento de riscos e desastres. Já o gasto de propósito secundário é aquele que, embora tenha outras finalidades, comprovadamente impacta (positiva ou negativamente) o enfrentamento da mudança climática, a proteção da biodiversidade e o gerenciamento de riscos e desastres. Tais despesas permanecem em suas funções originais na COFOG (como a função 704 - Assuntos Econômicos), mas recebem a marcação dos atributos climáticos na matriz. Finalmente, o gasto não relacionado é aquele que nem a finalidade principal nem a finalidade secundária é o enfrentamento da mudança climática, a proteção da biodiversidade e o gerenciamento de riscos e desastres. Para evitar a dupla contagem, um gasto classificado como principal em um eixo é, obrigatoriamente, classificado como secundário ou não relacionado nos outros dois eixos.

Categoria. Detalha a finalidade do gasto no eixo. Em mudança climática são identificadas cinco categorias: (1) Mistas, (2) Mitigação, (3) Adaptação e gerenciamento de riscos e desastres climáticos, (4) Eventos climáticos de emergência e (5) Recuperação de eventos climáticos, conforme mostrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Categorias do Eixo Mudança Climática

Categoria	Descrição
1. Mistas	Atividades de mitigação e adaptação à mudança climática.
2. Mitigação	Atividades que contribuem para estabilizar a concentração de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera em níveis que evitem perturbações antropogênicas perigosas no sistema climático.

3. Adaptação e gerenciamento de riscos e de desastres climáticos	Ações ou atividades no processo de ajuste ao clima real ou projetado e seus efeitos, que visam moderar os danos ou explorar oportunidades benéficas. Ou ainda, ações ou atividades preventivas, ou seja, antes da ocorrência do desastre climático.
4. Eventos climáticos de emergência	Ações ou atividades em resposta a emergência climática, ou seja, após a ocorrência do desastre climático, de modo a prestar serviços básicos de saúde, moradia, segurança e proteção social.
5. Recuperação de eventos climáticos	Ações ou atividades para recuperar ativos fixos ou reconstruir infraestruturas físicas afetados por impactos associados à mudança climática, especialmente decorrentes de eventos ou perdas e danos catastróficos.

Fonte: Elaboração SETRA/SOF com base no *Marco conceptual para la clasificación del gasto público em cambio climático* (Pizarro *et al.*, 2022).

No eixo Biodiversidade, as categorias são alinhadas ao padrão internacional *Classification of Environmental Purposes* (CEP): (1) Proteção do solo e águas, (2) Proteção da biodiversidade e paisagem e (3) Gerenciamento de recursos florestais, conforme mostrado no Quadro 2.

Quadro 2 – Categorias do Eixo Biodiversidade

Categoria	Descrição
1. Proteção do solo, das águas superficiais e subterrâneas	Atividades, despesas e produtos destinados à prevenção da infiltração de poluentes, limpeza de solos e corpos de água e proteção do solo contra a erosão e outras degradações físicas, incluindo a salinização.
2. Proteção da biodiversidade e da paisagem	Atividades, despesas e produtos destinados a proteger e apoiar a fauna e a flora, salvaguardando e restaurando seus habitats, ecossistemas dos quais fazem parte, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos naturais ou seminaturais. Essas atividades, medidas e produtos são incluídos independentemente do tipo de áreas envolvidas (terrestres, aquáticas, incluindo áreas úmidas e marinhas) e se ocorrerem em áreas classificadas como áreas protegidas.
3. Gerenciamento de recursos florestais	Atividades, despesas e produtos relacionados à conservação e à reposição de estoques de madeira e ao gerenciamento sustentável das florestas. O gerenciamento de recursos florestais refere-se a todos os tipos de florestas (plantadas, naturais ou regeneradas naturalmente, de acordo com a classificação SEEA), tanto em florestas disponíveis para o fornecimento de madeira quanto em florestas não disponíveis para o fornecimento de madeira, mas excluindo o gerenciamento de áreas protegidas e atividades de conservação da natureza.

Fonte: Elaboração SETRA/SOF com base na Matriz de Relacionamento e na *Classification of Environmental Purposes* – CEP (Eurostat, 2024).

Por fim, as categorias do eixo Gerenciamento de Riscos e Desastres refletem as prioridades do Marco de Sendai: (1) Compreensão do risco, (2) Governança do risco, (3) Redução do risco (ações *ex ante*) e (4) Resposta e recuperação de desastres (ações *ex post*), conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 – Categorias do Eixo Gerenciamento de Riscos e Desastres

Categoria	Descrição
1. Compreensão do risco de desastres	Atividades destinadas a aumentar a compreensão do risco de desastres em todas as dimensões de vulnerabilidade, capacidade, exposição de pessoas e bens, características de perigo e meio ambiente.
2. Governança do risco de desastres	Atividades destinadas a estabelecer objetivos, planos, competências, diretrizes e coordenação dentro e entre setores, bem como a participação de atores relevantes para o fortalecimento da governança de GRD.
3. Redução do risco de desastres	Projetos de investimentos na prevenção e na redução do risco de desastres por meio de medidas estruturais e não estruturais.
4. Resposta e recuperação de desastres	Atividades ou projetos para fortalecer a respostas a desastres a fim de garantir que haja capacidade suficiente para uma resposta e recuperação eficazes em todos os níveis, assim como atividades ou projetos para ação durante e após a ocorrência dos desastres de modo a prestar serviços básicos de saúde, moradia, segurança e proteção social ou recuperar ativos fixos e reconstruir infraestruturas físicas afetados pelos desastres.

Fonte: Elaboração SETRA/SOF com base no *Marco conceptual para la clasificación del gasto público em cambio climático* (Pizarro *et al.*, 2022).

Impacto. Considerando as atividades listadas pelo Grupo Intergovernamental de Peritos sobre a Mudança Climática (IPCC), avalia se a despesa contribui positivamente ou negativamente para o enfrentamento da mudança climática, a proteção da biodiversidade e o gerenciamento de riscos e desastres, conforme mostrado no Quadro 4.

Quadro 4 – Impacto

Impacto Mudança Climática	Descrição
Positivo	Despesas que têm impactos positivos substanciais, observáveis e potencialmente mensuráveis sobre a mudança climática, a proteção da biodiversidade e o gerenciamento de riscos e desastres.

Negativo	Despesas que têm impactos negativos substanciais, observáveis e potencialmente mensuráveis sobre a mudança climática, a proteção da biodiversidade e o gerenciamento de riscos e desastres.
Não Relacionado	Despesas que não têm impactos positivos ou negativos substanciais, observáveis e potencialmente mensuráveis sobre a mudança climática, a proteção da biodiversidade e o gerenciamento de riscos e desastres.

Fonte: Elaboração SETRA/SOF com base no *Marco conceptual para la clasificación del gasto público em cambio climático* (Pizarro *et al.*, 2022).

As tabelas 5 a 7 apresentam, para cada eixo, as despesas do PLOA 2027 classificadas segundo a COFOG Ampliada.

Importante:

Os gastos de propósito principal de cada eixo podem ser somados, uma vez que são contabilizados como “principal” apenas em um eixo. Os gastos secundários, no entanto, não podem ser somados, dado que são contabilizados nos três eixos simultaneamente.

As despesas de propósito principal são sempre de impacto positivo, uma vez que se considera que nenhum governo realiza uma despesa no orçamento com a intenção explícita de fomentar as mudanças climáticas. Já as despesas de propósito secundário, que são aquelas que promovem Atividades Não Climáticas (ANC), podem ter impacto positivo ou negativo para o enfrentamento da mudança climática, a proteção da biodiversidade e o gerenciamento de riscos e desastres.

O eixo de Gerenciamento de Riscos e Desastres possui apenas gastos com impacto positivo.

Tabela 5. Eixo Mudança Climática

COFOG AMPLIADA	Propósito	Impacto	Categoria	PLOA 2027 R\$ milhões
7042 - AGRICULTURA, SILVICULTURA, PESCA E CAÇA.				
	Secundário Positivo	Positivo	1. Mistas	3.405,37
	Secundário Positivo	Positivo	3. Adaptação e gerenciamento de riscos e de desastres climáticos	19.107,86
7043 - COMBUSTÍVEIS E ENERGIA.				
	Secundário Negativo	Negativo	Não relacionado	1.532,69
	Secundário Positivo	Positivo	2. Mitigação	3.097,14
7044 - MINERAÇÃO, MANUFATURA E CONSTRUÇÃO.				
	Secundário Negativo	Negativo	Não relacionado	84,39
7045 - TRANSPORTE.				
	Secundário Negativo	Negativo	Não relacionado	16.243,46
	Secundário Positivo	Positivo	2. Mitigação	4.055,57
7048 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS A ASSUNTOS ECONÔMICOS.				
	Secundário Negativo	Negativo	Não relacionado	140,44
	Secundário Positivo	Positivo	3. Adaptação e gerenciamento de riscos e de desastres climáticos	120,02
7051 - GESTÃO DE RESÍDUOS, RECUPERAÇÃO E ECONOMIA DE MATERIAIS.				
	Secundário Positivo	Positivo	2. Mitigação	76,30
7052 - GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECURSOS HÍDRICOS.				
	Secundário Positivo	Positivo	3. Adaptação e gerenciamento de riscos e de desastres climáticos	996,40
7053 - REDUÇÃO DA POLUIÇÃO.				
	Secundário Positivo	Positivo	2. Mitigação	18,99
7054 - BIODIVERSIDADE E FLORESTAS.				
	Secundário Positivo	Positivo	1. Mistas	3.770,89
7055 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE.				

	Secundário			
	Positivo	Positivo	1. Mistas	255,95
	Secundário		3. Adaptação e	
	Positivo	Positivo	gerenciamento de riscos e de	
			desastres climáticos	40,00
7056 - MUDANÇA CLIMÁTICA.				
	Principal	Positivo	1. Mistas	305,74
	Principal	Positivo	2. Mitigação	596,68
	Principal		3. Adaptação e	
		Positivo	gerenciamento de riscos e de	
			desastres climáticos	1.372,54
	Secundário		4. Eventos climáticos de	
	Positivo	Positivo	emergência	1.936,57
	Secundário		5. Recuperação de eventos	
	Positivo	Positivo	climáticos	1,00
7063 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA GERAL				
	Secundário			
	Positivo	Positivo	1. Mistas	2.767,56
Despesa Total (Impacto Positivo)				41.924,58
Despesa Total (Impacto Negativo)				18.000,98

Tabela 6. Eixo Biodiversidade

COFOG AMPLIADA	Propósito	Impacto	Categoria	PLOA 2027 R\$ milhões
7042 - AGRICULTURA, SILVICULTURA, PESCA E CAÇA.				
	Secundário			
	Negativo	Negativo	Não relacionado	11.690,12
	Secundário		1. Proteção do solo, das águas	
	Positivo	Positivo	superficiais e subterrâneas	15.689,40
	Secundário		2. Proteção da biodiversidade	
	Positivo	Positivo	e da paisagem	47,62
7043 - COMBUSTÍVEIS E ENERGIA.				
	Secundário			
	Negativo	Negativo	Não relacionado	3.865,15
7044 - MINERAÇÃO, MANUFATURA E CONSTRUÇÃO.				
	Secundário			
	Negativo	Negativo	Não relacionado	100,28
7045 - TRANSPORTE.				
	Secundário			
	Negativo	Negativo	Não relacionado	12.560,45
7051 - GESTÃO DE RESÍDUOS, RECUPERAÇÃO E ECONOMIA DE MATERIAIS.				
	Secundário		1. Proteção do solo, das águas	
	Positivo	Positivo	superficiais e subterrâneas	76,30
7052 - GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECURSOS HÍDRICOS.				
	Secundário		1. Proteção do solo, das águas	
	Positivo	Positivo	superficiais e subterrâneas	996,40

7053 - REDUÇÃO DA POLUIÇÃO.				
	Principal	Positivo	1. Proteção do solo, das águas superficiais e subterrâneas	70,96
7054 - BIODIVERSIDADE E FLORESTAS.				
	Principal	Positivo	2. Proteção da biodiversidade e da paisagem	2.743,63
	Principal	Positivo	3. Gerenciamento de recursos florestais	1.027,26
7055 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE.				
	Principal	Positivo	2. Proteção da biodiversidade e da paisagem	139,33
	Secundário Positivo	Positivo	2. Proteção da biodiversidade e da paisagem	156,62
7056 - MUDANÇA CLIMÁTICA.				
	Secundário Positivo	Positivo	1. Proteção do solo, das águas superficiais e subterrâneas	0,50
	Secundário Positivo	Positivo	2. Proteção da biodiversidade e da paisagem	889,69
	Secundário Positivo	Positivo	3. Gerenciamento de recursos florestais	5,30
7105 - DESEMPREGO.				
	Secundário Positivo	Positivo	2. Proteção da biodiversidade e da paisagem	8.118,69
Despesa Total (Impacto Positivo)				29.961,70
Despesa Total (Impacto Negativo)				28.216,00

Tabela 7. Eixo Gerenciamento de Riscos e Desastres

COFOG AMPLIADA	Propósito	Impacto	Categoria	PLOA 2027 R\$ milhões
7022 - DEFESA CIVIL.				
	Principal	Positivo	4. Resposta e recuperação de desastres	283,79
7042 - AGRICULTURA, SILVICULTURA, PESCA E CAÇA.				
	Principal	Positivo	3. Redução do risco de desastres	102,23
	Secundário Positivo	Positivo	3. Redução do risco de desastres	6.823,83
7043 - COMBUSTÍVEIS E ENERGIA.				
	Secundário Positivo	Positivo	1. Compreensão do risco de desastres	4,81
	Secundário Positivo	Positivo	3. Redução do risco de desastres	2.314,46
7053 - REDUÇÃO DA POLUIÇÃO.				
	Secundário Positivo	Positivo	3. Redução do risco de desastres	51,97
7054 - BIODIVERSIDADE E FLORESTAS.				
	Secundário Positivo	Positivo	3. Redução do risco de desastres	942,34

7056 - MUDANÇA CLIMÁTICA.				
	Principal		4. Resposta e recuperação de desastres	
		Positivo		1.937,57
	Secundário		1. Compreensão do risco de desastres	
	Positivo	Positivo		3,60
	Secundário		2. Governança do risco de desastres	
	Positivo	Positivo		17,34
	Secundário		3. Redução do risco de desastres	
	Positivo	Positivo		1.348,58
Despesa Total (Impacto Positivo)				13.830,52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

VOLUME IV

incisos XI e XIII

Brasília, DF
2026

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

XI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2027, em formato de planilha eletrônica, que contenha, no mínimo, para os exercícios de 2026 e 2027, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, em dólar dos Estados Unidos da América, e das taxas mensais da média da taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos da América, da Taxa de Longo Prazo – TLP, das importações, exceto de combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa referencial Selic, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada, em 20 de novembro de 2026, pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

(encaminhado no arquivo denominado “Volume_4_Inciso_11_Grade de Parâmetros”)

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

XIII - cadastro das ações utilizadas na elaboração da proposta orçamentária, com, no mínimo, código, título, descrição, produto ou item de mensuração e unidade de medida de cada ação;

(encaminhado no arquivo denominado “Volume_4_Inciso_13_Cadastro de Ações”)